EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA

# HISTORIA DE PORTUGAL

QUINTO VOLUME

POR

EDUARDO VIDAL

ILLUSTRAÇÕES

DE

MANUEL DE MACEDO

LISBOA

OFFICINA TYPOGRAPHICA DE J. A. DE MATTOS

36, Rua Nova do Almada, 36

1877

# LIVRO I

# D. João IV

## CAPITULO I

### Coroação de D. João IV e successos diversos do principio do seu reinado

N'um livro, cuja nacionalidade tem sido tão contestada, quanto a puresa da linguagem e a elevação dos conceitos são evidentes, encontram-se estas palavras de tanto peso como formosura : «—E para que o estado sempre permaneça em seguridade, deveis trabalhar pelo amor dos vassallos, mantendo-os em justiça egual, e acompanhada de bom zelo, que se não converta em crueza e faça o senhorio duro e incomportavel; moderado nos tributos de sorte que antes pareça os vassallos sustentar-se do favor do seu rei, que não el-rei do suor de seus vassallos. D'esta maneira sereis servido com amor, e ao contrario vivereis em odio dos vossos, cousa que faz damno á fama, e passa a vida em receio. E se alguns, que tiverem as condições dadas a seus respeitos, vos desviarem d'isso, trabalhae que antes por bom sejais tachado dos maus, que por mau vivaes em odio com os bons.» [1]

Quadram de molde estas phrases, ao saudar-se o advento da dynastia bragantina.

O povo, ferido na sua honra, no seu lusimento e nos seus interesses, levantou-se um dia como um corcel brioso, e cuspio de si o engalanado cavalleiro. Tudo se havia feito em menoscabo de Portugal durante esses sessenta annos de galé insoffrivel; o commercio decahira, as extorsões multiplicavam-se, os alvitristas castelhanos desabrochavam a fantasia em invenções de subsidios, as nossas glorias de alem mar empanavam-se e extinguiam-se, a nobresa era posta de banda, o clero privado de seus beneficios, a gente commum envolvida pela mesma onda de injustiças e aggravos.

D'aqui vieram as commoções parciaes, os abalos intermitentes, as effusões dos animos incendidos; até que as pequenas faulas, bruxuleantes em varios pontos, e já sinistras em Evora, rebentaram em Lisboa como incendio medonho ao alvorecer o dia sabbado, primeiro de Dezembro de 1640.

Estava consummado o grande facto da restauração; o paiz volvia á sua liberdade.

D. João IV, digamol-o desde principio, foi apenas a bandeira em torno da qual se agitou a conspiração; prudente d'animo, e sem nenhuma d'estas ambições energicas e impacientes que arremeçam os homens aos emprehendimentos temerarios, mal saberia andar na vanguarda dos successos, e com mão firme encaminhal-os.

Quando a causa popular triumphou, aceitou-lhe as consequencias.

Entrava rei na cidade de Lisboa, em meio das acclamações de uma multidão febril e radiante; bafejavam-no todos os perfumes do enthusiasmo

[1] *Cron. de Palm. de Inglat.* tom. 3.º (Veja-se, ácerca d'esta obra, o *Discurso* etc. etc. de Nicolas Diaz Benjumêa, nas *Memoria* da nossa academia, *Nova série* tom. 4 P. 2.)

e do amor, e sentia-se quasi semi-deus, sem que para isso lhe tivesse sido necessario brandir a clava.

As indecisões que elle antepozera á revolução compensou-as, todavia, ao diante com um discernimento e bom tacto dignos de applauso. O seu primeiro cuidado, ao tomar as redeas do governo, foi celebrar o acto da coroação e juramento, ao qual se deu todo o lustre e apparato. A vaidade não era decerto o seu mobil; mas convinha circumdar-se e revestir-se de todos os attributos magestaticos.

Havia n'esta solemnidade uma affirmação peremptoria.

No dia 15 de dezembro de 1640, no Terreiro do Paço e junto á varanda de baixo armou-se um theatro grande e alto, no andar da mesma varanda, conforme diz o auto do Levantamento, da qual se entrava para elle, havendo ahi um estrado que occupava toda a largura do dito theatro, de quatro degraus, e em cima d'elle outro estrado mais pequeno de dois degraus, e um e outro alcatifados de riquissimas alcatifas de seda, e todo o mais theatro da mesma maneira alcatifado de outras alcatifas de mui boa estofa, e os encostos d'elle cobertos de pannos de tella e veludo carmesim.

No estrado pequeno se pôz uma cadeira de brocado de tres altos, coberta com um panno do mesmo brocado, debaixo de um mui rico docel bordado de ouro e prata, estando a parede em que ficava encostado, coberta pela banda direita com um panno riquissimo de raz de seda e ouro, que tinha a figura da Justiça, e da esquerda com outro da mesma maneira, que tinha a figura da Prudencia, um e outro encaxilhados com espaldeiras da mesma estofa, e o que ficava por baixo coberto com pannos de velludo carmesim bordados com manojos de ouro, e o que ficava para a banda da varanda de baixo, e galeria de cima, dentro no dito theatro, estava tudo coberto com pannos de setim verde bordados a ouro.

Baixou el-rei do seu aposento com opa de brocado roçagante, e vestido de riço pardo bordado de ouro com abotoadura de pedraria, e um collar ao pescoço, de grande valor, e d'elle pendente o habito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo em um circulo de diamantes, espada dourada, e mangas de tella branca lavrada de ramos de ouro e prata; e da mesma era o forro da opa roçagante que levava, a fralda da qual lhe trazia João Rodrigues de Sá, camareiro-mór, e vinha diante de sua magestade o estoque e bandeira real; o estoque desembainhado, e levantado com ambas as mãos, trazia, fazendo o officio de condestavel, D. Francisco de Mello, marquez de Ferreira, do conselho de estado de sua magestade; e diante do marquez vinha fazendo o officio de alferes-mór, Fernão Telles de Menezes, com a dita bandeira que trazia enrolada; e logo D. Manrique da Silva, marquez de Gouvêa, do conselho de estado de sua magestade, e seu mordomo-mór, com sua cana na mão; e todos os grandes, titulos e fidalgos d'estes reinos, que se achavam presentes, todos descobertos; e diante os reis d'armas Portugal, arautos e passavantes, e diante d'elles os porteiros da casa com suas maças de prata.

E começando sua magestade a entrar no logar do dito acto, tangeram os menestreis, charamellas, trombetas e ataballes, os quaes não vieram diante de sua magestade, como é costume em similhantes levantamentos e juramentos dos reis d'estes reinos, quando entram na corôa d'elles, porque, por ser pequena a distancia do aposento de sua magestade ao logar do dito acto se pozeram logo os menestreis aonde haviam de estar.

Como sua magestade chegou ao estrado, logo subiu a elle Bernardim de Tavora, seu reposteiro-mór, e descobriu a cadeira, e sua magestade se assentou n'ella, e tomou o sceptro de ouro na mão direita, que lhe deu o camareiro-mór, e o tomou da mão de Belchior d'Andrade, thesoureiro do thesouro, que o tinha em uma rica salva.

O condestavel ficou com o estoque nas mãos, em pé, e descoberto, como vinha, no estrado pequeno, á mão direita de sua magestade, e o alferes-mór com a bandeira real, no estrado grande, tambem da parte direita, o camareiro-mór detraz da cadeira de sua magestade, e o guarda-mór, Pedro de Mendonça Furtado, diante do camareiro-mór tambem á parte direita; e no mesmo estrado grande da parte direita estiveram os prelados seguintes: D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa, do conselho d'estado de sua magestade; D. Francisco de Castro, bispo que foi da Guarda, inquisidor geral d'estes reinos, do conselho d'estado de sua magestade; D. Sebas-

Typ. Rua Nova do Almada, 36.

Acclamação de D. João IV

tião de Mattos de Noronha, arcebispo de Braga, primaz, do conselho d'estado de sua magestade; D. Francisco de Sotto Maior, bispo de Targa, deão da capella real, todos descobertos.

E da outra parte esquerda, no mesmo estrado grande, encostado á parede d'elle, os mais grandes e titulos do reino, officiaes-móres da casa de sua magestade e fidalgos, sem precedencias.

Os reis d'armas, arautos, passavantes, e porteiros de maças estiveram no segundo degrau do estrado grande, e d'elle para baixo os senhores de terras, alcaides-móres, fidalgos que se achavam presentes, nos logares em que cada um se achou e melhor pôde estar.

Como sua magestade se assentou, disse o rei d'armas Portugal em voz alta: «Manda El-Rei Nosso Senhor, que n'este acto vão jurar e beijar a mão, os grandes, titulos, seculares, e ecclesiasticos e mais pessoas de nobreza, assim como se acharem sem precedencias nem prejuiso d'alguns;» e dito isto, o dr. Francisco de Andrade Leitão, a cujo cargo estava fazer pratica a sua magestade, subio ao canto do estrado grande da parte esquerda, e o rei d'armas Portugal se virou para o theatro, e gente que n'elle estava, e disse tres vezes: Ouvide, ouvide, ouvide, estae attentos; e o dr. Francisco d'Andrade, fazendo a devida reverencia a sua magestade, começou uma falla e proposição mostrando os direitos d'el-rei á corôa d'estes reinos.

Em seguida, subiu ao estrado pequeno Bernardim de Tavora, reposteiro-mór de sua magestade, e pôz-lhe diante uma cadeira coberta com um panno de brocado, e com uma almofada do mesmo em cima, e outra aos pés de sua magestade, e logo D. Alvaro da Costa, seu capellão-mór, pôz em cima da dita cadeira e almofada um livro missal aberto com uma vera cruz n'elle; e feito isto se pôz sua magestade em joelhos para fazer o juramento costumado a estes seus reinos. E todos estiveram de joelhos defronte de sua magestade, junto á cadeira onde estava a cruz e missal.

Feito o dito juramento, no theor em que o ía lendo o secretario d'estado, Francisco de Lucena, el-rei tornou a assentar-se na sua cadeira, recebendo preito e menagem dos estados d'estes reinos pelas pessoas que d'elles se achavam presentes.

Acabado isto, foi el-rei dar graças a Nosso Senhor á igreja da Sé, debaixo de um palio de oito varas, ao qual pegava a camara, e montado em um muito formoso cavallo castanho, concertado com gualdrapas, e mais adereços de veludo negro, guarnecido tudo de passamanes e galão de ouro, dando-lhe o estribo da parte esquerda o estribeiro-mór, Luiz de Miranda Henriques, e tendo mão no da parte direita o estribeiro pequeno Miguel Pereira Borralho.

Chegando o acompanhamento á entrada da Praça do Pelourinho Velho, onde no meio da rua estava um poyo de tres degraus, a elle se subiu o dr. Francisco Rebello Homem, vereador da camara, que fez a sua magestade uma falla e pratica, finda a qual, o conde de Cantanhede, tomando da mão do vedor das obras da cidade as chaves d'ella, que elle tinha em uma salva de prata, as entregou a el-rei, que as tornou a dar ao conde.

Quando se recolheram ao Paço veiu tudo na mesma ordem em que sahira, estando as ruas armadas e ornadas, e as companhias dos Terços fazendo parede de uma e outra banda, com grande concerto e magnificencia.

D. João IV entrara na plena posse da realeza; cumpria-lhe desempenhar-se bem dos deveres do novo officio. As difficuldades eram a monte, e os sobresaltos constantes. Não havia tempo a perder na obra da conciliação e defensão do reino.

Por decreto de 11 de dezembro de 1640, fôra creado um conselho de guerra, para tratar das cousas tocantes a este assumpto, [1] sem dependencia de regimento, que só lhe foi dado em 22 de dezembro de 1643.

Por decreto de 24 mandou-se que o conselho de fazenda fizesse chamar os mercadores estrangeiros, e os animasse a continuarem o seu commercio, convidando-os a trazerem armas e munições, e concedendo-lhes todas as regalias e beneficios. [2]

Passando a convocar côrtes na cidade de Lisboa, para se começarem em 20 de janeiro de 1641, declarava el-rei que isso fazia por entender, que, para acertar em cousas de tão grande

[1] Comp. System. das Leis Extravagantes, pag. 7.
[2] Ind. Chronologico. Tom. 3.º pag. 2.

importancia, como as obrigações de defender, conservar e governar os reinos, era conveniente e necessario communical-as com os tres estados, da nobreza, prelados e povos d'elles.

Para que a sublevação da Catalunha vingasse em auxilio de Portugal expediu-se carta regia a D. Ignacio Mascarenhas para que a interessasse contra a corôa de Castella. [1]

O governo achava-se constituido pelos homens mais conspicuos e eminentes; viam-se n'elle o arcebispo de Lisboa, o visconde D. Lourenço de Lima e os marquezes de Gouvêa e Ferreira. Os cargos superiores da casa real foram conferidos a pessoas de subido e aquilatado merecimento.

Assim andava D. João IV sollicito e diligente, tratando de accudir a tudo e promovendo, quanto em si cabia, tanto o meneio interno como a melhor ordem no serviço das fronteiras.

Os primeiros lineamentos estavam traçados; os primeiros dias d'aquelle incomparavel mez de dezembro não tinham sido perdidos em vanglorias inuteis. Sentia-se de continuo o rumor de um trabalho afincado; percebia-se que renascera a confiança.

No dia 26 entrava na cidade D. Luiza de Gusmão, tendo toda a côrte e el-rei sahido uma larga jornada a encontral-a. Não obstante a sua origem hespanhola, o povo acclamou-a com as mais significativas demonstrações de affecto. É que elle bem sabia que ao seu caracter varonil, e á sua indole resoluta se devêra em grande escala aquella solução e remate de tão inesperado e assombroso feito.

Coube á marqueza de Ferreira, D. Joanna Pimentel, a honra de ser nomeada camareira-mór. O restante do pessoal que compunha a sua casa era formado pelas damas da mais notavel belleza e pelos mancebos da mais primorosa estirpe.

A este tempo iam chegando noticias dos outros pontos do reino. A emancipação começada na metropole não podia deixar de ser sympathica aos povos longinquos. Primeiro a Madeira e logo depois Porto Santo acolheram a noticia com jubiloso enthusiasmo. A ilha de S. Miguel não se fez esperar, adherindo. Nas colonias era, porem, este desafogo mais custoso. Os hollandezes haviam-nos conquistado Galle, Negumbo, e senhoreado-se do Castello da Mina, e Arguim em Guiné; tinham-nos expulsado de Ternate e Tidore e de grande parte do Brazil; Malaca deixára de ser um rubim da nossa corôa e Ormuz haviam-nol-a tomado os persas. S. Thomé e Loanda abatiam a cerviz ao jugo do almirante Jol, e no archipelago açoriano a ilha Terceira negava-se a pactuar, graças á intrepidez e hombridade do seu governador, o arrojado official hespanhol D. Alvaro de Viveiros, o qual se recusou a acceder a todas as exigencias da população, até o dia 16 de março de 1642, em que percebeu que resistir não seria mais do que uma inqualificavel loucura. Sahindo da fortalesa com os ultimos soldados de uma guarnição estropeada e exhausta, recebia as honras a que a bravura militar tem direito; e, embora fosse contra nós que luctara, tinha-se engrandecido aos olhos das consciencias honestas e altivas. O patriotismo de que os habitadores de Angra haviam dado provas sobejas, teve seu galardão no alvará do 1.º d'abril de 1643 em que el-rei fez saber, que, entre os capitulos particulares offerecidos pelo procurador da cidade de Angra, Ilha Terceira, nas côrtes celebradas em 1642, havia um no qual se pedia, em nome dos juizes, vereadores, procurador do concelho, juiz do povo, e procuradores dos mesteres da dita cidade, que se lhe désse o nome de—*Sempre leal cidade*—tendo logar em côrtes, e sendo de primeiro Banco. E visto o que lhe representara o dito procurador, havia por bem de conceder á dita cidade de Angra, que se podesse nomear e ter o titulo de—*Sempre leal cidade*—pelo haver assim merecido pela sua muita lealdade com seus principes naturaes. [1]

O grande facto da revolução operára-se, como vemos, em todo o reino. Serenados os primeiros estremecimentos, aquelles em que a violencia era por assim dizer convulsiva, os olhos de D. João IV alargaram-se em busca do homem com quem podesse repartir as tarefas do cargo. N'aquella conjuncção era isso extremamente difficil. Pesavam as desconfianças sobre os que menos tinham andado na frente da cruzada, com quanto houvesse n'elles o cunho do legitimo merecimento; ao passo que nos de boa tempera patriotica escaceavam as prendas com que

[1] Trat. de Filippe IV. Tom. 3.º pag. 421.

[1] L. XIV da Chancellaria, fl. 120.

se deve esmaltar o verdadeiro homem de governo.

O logar de secretario d'estado esperava quem devia d'elle tomar posse. Por carta patente de 31 de janeiro de 1641, racahiu a nomeação em Francisco de Lucena, attendendo á qualidade de sua pessoa, merecimentos e serviços continuados por espaço de mais de trinta annos, como textualmente se lê no diploma. [1]

Cedamos agora a palavra ao nosso eminente historiador, Rebello da Silva: «El-rei não tinha motivo de o preferir ou de o proteger. O pae, Affonso de Lucena, jurisconsulto e antigo creado da casa de Bragança, pagara com ingratidão os beneficios d'ella, e D. João, por indole pouco esquecido das offensas, lembrava-se talvez ainda de que, accusado de haver trahido as confidencias de sua avó, D. Catharina, Affonso de Lucena não duvidara confirmar as suspeitas, obtendo annos depois o despacho de secretario do conselho de Portugal para seu irmão Fernando de Mattos, com a clausula de lhe succeder Francisco de Lucena. Accrescia que os dois secretarios, Mattos e Lucena, desagradecidos e ambiciosos, sempre se mostraram desaffectos á familia ducal, e que, mesmo maltratado por Olivares, nem assim procurara o ultimo approximar-se d'ella. Mas a necessidade, efficaz em apagar incompatibilidades similhantes, facilitou a reconciliação, e o rei, sem o estimar, admittio o ministro. Lucena reluctou mais. Tinha o filho primogenito em Madrid, amava-o extremosamente, e não ignorava que se iam voltar contra elle os rigores, apenas assumisse logar de tanta confiança. Buscado comtudo em casa por muitos dos que lhe foram hostís, vio-se constrangido a ceder, e, mais contrariado do que satisfeito, acceitou o encargo deferido pelas circumstancias.

«Um dos primeiros negocios em que Francisco de Lucena poz as mãos, e com pouca felicidade, foram os navios expedidos ao infante D. Duarte para Allemanha. Achava-se elle a esse tempo com o seu regimento na Franconia, e era por isso difficil chegar-lhe a noticia com a segurança e a celeridade requeridas pelo perigo. Houve demora e menos reflexão na remessa das cartas, perdendo-se todas por Flandres e por Hamburgo, por Hollanda, e por Veneza, e provavelmente vindo alguma parar ao poder dos hespanhoes. Menos correios e mais discretas missivas talvez houvessem aproveitado melhor. Olivares antepoz-se, e seus despachos preveniram o imperador, e prepararam a catastrophe. O segundo assumpto, mais geral, não grangeou tambem ao secretario d'estado louvores nem adherentes. Elevado ao throno por uma revolução, quiz el-rei assentar as maximas do seu governo. Era immenso o numero dos queixosos, e maior ainda o dos que aspiravam a substituir as pessoas despachadas por Philippe IV. Pedia a gratidão que o novo rei premiasse em seus parciaes o zelo, e punisse nos contrarios a indifferença ou a cumplicidade; mas, vacillante ainda tudo, e, aclamado D. João sem resistencia, a boa politica oppunha-se a que uma perseguição violenta reforçasse as fileiras do partido de Castella, aggregando-lhe os interesses offendidos ou ameaçados.

«Demais, obedecido pacificamente e por tantos annos o soberano hespanhol, jurado até pelo proprio duque de Bragança, tratar como traidores ou maus portuguezes os que não tinham outro crime senão o de haverem imitado na culpa, se culpa era, o chefe do estado, fôra mais do que erro, fôra violencia e injustiça. Só um caminho se abria, portanto, á restauração. Legitimar os factos consumados, respeitar os direitos adquiridos, tranquilisar os receios, e caminhar sem volver os olhos atraz. Francisco de Lucena apontou a el-rei essa estrada, e o juizo claro de D. João IV não hesitou em a trilhar. Em 10 de janeiro de 1641 um decreto, concebido em harmonia com as idéas d'ambos, confirmou as mercês feitas antes da acclamação, cerrando as portas ás pretensões desarrasoadas, e cortando pela raiz difficuldades que o tempo tornaria impossiveis.

«Ouvindo ainda a prudencia de Francisco de Lucena, determinou tambem o novo monarcha não conceder mercê alguma, fundada nos serviços recentes da restauração. Sabia que a inveja não perdoaria aos recompensados, nem ao soberano, e não suppunha conveniente crear no seio da aristocracia e das classes medias um gremio predominante, composto exclusivamente dos que já começavam a intitular-se *libertadores*. A razão prohibia que no seio do paiz, conforme e submisso, se introduzisse uma separação, que de-

[1] L. de Consultas da Mesa da Consc. 1639 e 1640.

pressa o dividiria em vencidos e vencedores. Para justificar a prevenção, o principe e o ministro respondiam muitas vezes aos que os arguiam:— «Defendamos todos a capa, e depois partamol-a.» Conhecendo bem a indole dos subditos, queriam significar com estas palavras que mais de leve soffreriam elles que as graças tardassem do que as reputariam bem repartidas, mesmo liberalisadas aos mais dignos. João Pinto Ribeiro, alma da conspiração, um dos homens a quem seu amo devia mais, serviu de exemplo á regra, que talvez salvasse o reino e a corôa. Em nenhum dos diplomas de mercê que se lhe passaram se alude, nem mesmo indirectamente, ao feito que honra o seu nome. A D. Antão d'Almada succedeu o mesmo. A pensão de 800$000 réis que el-rei lhe deu recahiu positivamente sobre os serviços prestados na embaixada de Londres, sem o documento mencionar a acclamação. O monteiro-mór, Jorge de Mello, e muitos outros, foram contemplados com os empregos vagos e com favores que attestam a munificencia da corôa, mas em nenhuma das cartas ou alvarás excedeu a chancellaria as clausulas geraes usadas nos reinados anteriores.» [1]

Conhecidos, como ficam, os primeiros dias da implantação bragantina, é claro que havia de sobra em que pôr a mão e lidar. Por uma banda as fronteiras e pela outra a fazenda publica. A ambos os pontos urgia accudir e sem delonga. O patriotismo faz milagres, é certo, e já Themistocles entendia que os peitos athenienses eram os melhores baluartes da cidade; mas esta phrase, que tão bem sôa em labios heroicos, tem quasi sempre na pratica o seu desmentido formal. Não basta ferir o solo com o pé e desentranhar d'elle exercitos; é indispensavel instruil-os, municial-os, abastecer as castras, armar as fortalezas, dispôr de quanto a sciencia da guerra demanda, e depois, com todos estes elementos de força, dourados pelo talento, encaminhar as hostes á victoria.

Nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino, em 28 de janeiro de 1641, o estado dos povos apresentou a el-rei cento e oito capitulos, abrangendo os principaes pontos da reorganisação social. N'elles se indicava o modo de regular a ordem da successão e herança do reino, como primeira necessidade a acudir, e depois seguiam-se-lhe as demais providencias, taes como: a formação de um concilio provincial de todos os prelados, a prohibição de alçadas para fóra da cidade, não sendo em algum caso de lesa magestade divina ou humana, a extincção do officio de mamposteiro das comarcas por consumirem elles em si a fazenda dos pobres, a continuação das liberdades que D. Diniz concedera aos lavradores, a abolição do tributo das sizas, a compilação de uma nova ordenação, onde fossem declaradas as ordenações duvidosas, assim pelas extravagantes como pelas decisões e arestos do senado, a limitação e restricção de privilegios, por conterem materia odiosa, conforme o direito, a applicação das terças das rendas das camaras para reparo e conservação dos muros, e, finalmente, a execução do regimento antigo dos coutos, para mais aproveitamento da fazenda real e menos vexação dos vassallos.

O estado da nobresa apresentou trinta e seis capitulos, e entre elles, para que a renda do direito do consulado se applicasse ás armadas, para que os edificios da cidade se reduzissem a melhor forma, para que se revogasse a Ordenação do livro 2.º titulo 35.º §§ 1.º e 4.º estipulando que na successão dos bens da corôa houvesse representação, assim como nos morgados e bens patrimoniaes, e por ultimo, que se tratasse com toda a assistencia e cuidado das beatificações e canonisações de D. Affonso Henriques e do condestavel D. Nuno Alvares Pereira.

O estado ecclesiastico apresentou vinte e sete capitulos, nos quaes lembrava a necessidade de residirem os bispos em suas egrejas, a incorporação da casa de Bragança na corôa, a existencia de cardeaes portuguezes no reino para que se não perdesse esta proeminencia e honra, e tambem que dos bens reaes se não fizessem doações immoderadas, revogando-se as que estivessem feitas em pessoas estrangeiras, e ordenando-se por lei inviolavel que se não podesssem fazer ao diante.

No meio de tantas indicações ponderosas, e a que D. João IV respondeu em termos que dão a medida do seu bom senso e do espirito atilado dos seus conselheiros, ha uma que nos desfranze involuntariamente os labios n'um sorriso.

[1] *Historia de Portugal*—tomo 4.º liv. 5.º cap. 2.º

No capitulo 58.º diz o estado dos povos, com o delicioso aprumo da mais comica seriedade: «Prohibam-se as guedelhas e cabelleiras grandes nos homens, e reduzam-se á authoridade e gravidade portugueza antiga.»

O monarcha respondeu n'um tom egualmente composto; mas que nos deixa suspeitar a troca de um gesto malicioso entre elle e Francisco de Lucena ou porventura o abalisado doutor Thomé Pinheiro da Veiga, procurador da corôa e desembargador do Paço: «—Fico advertido para accudir ao excesso que ha n'esta materia.»

Em conformidade das respostas mandadas dar aos capitulos dos tres estados, foram feitas e mandadas publicar vinte leis sobre assumptos varios e importantes. O rei quizera ouvir a nação, e a nação respondera-lhe francamente. O que succedia depois era a auspiciosa rebentação dos primeiros fructos.

Para provêr com brevidade, dinheiro prompto e effectivo ás despesas urgentes da guerra, assentou-se, visto que os meios escolhidos pelas côrtes para a satisfação de um milhão e oitocentos mil cruzados cada um anno não eram bastantes para prefazer a dita quantia, que os fidalgos que não fossem notoriamente pobres dariam cada mez 320 réis por cada uma cabeça sua e de suas mulheres, filhos e filhas, de edade de sete annos para cima.

Os que fossem pobres dariam a 160 réis.

Os desembargadores dos tribunaes e relações, e os que servissem com beca dariam do mesmo modo a 320 réis e sendo pobres a 160 réis.

Os homens do meio e cidadãos dariam a 80 réis, e os que fossem ricos e com possibilidade 320 réis.

Os homens de trato ou meneio grosso dariam a 320 réis, e os de menor cabedal a 160 réis.

Os mercadores de lojas de sedas e pannos, de maior cabedal, a 320 réis, e os pobres 160 réis; entendendo-se o mesmo nos das lojas que vendiam drogas na rua Nova dos Mercadores, de lojas pequenas em que se vendiam retrozes e botões, os de maior cabedal a 160 réis e os mais pobres a 80 réis, e os ricos de lojas grandes a 320 réis.

Os fanqueiros ricos a 320 réis e os de menor cabedal a 160 réis.

Os vinhateiros a 320 réis, e os que vendessem vinho á vendagem e dessem de comer em suas casas a 40 réis, e os que somente vendessem vinho 20 réis.

Os officiaes que alem de suas tendas tivessem trato e meneio dariam a 80 réis, e da mesma maneira os que fossem afazendados, e os que não tivessem mais que suas tendas a 20 réis, e os officiaes de officios, como pedreiros e carpinteiros, sendo ricos e afazendados dariam a 80 réis, e os pobres a 20 réis, e os obreiros de todos a 20 réis.

Os tendeiros do Pateo da Capella da banda de dentro a 80 réis, e assim os da Misericordia, Pelourinho velho, Açougue, e os mais da cidade 40 réis, e as tendas de fructa a 20 réis.

Os creados de toda a sorte a 20 réis, que seus amos pagariam, á conta de suas soldadas ou salarios,—e o mesmo toda a gente de serviço.

O que tudo se pagaria cada mez, pelas cabeças declaradas dos paes de familias e de suas mulheres, filhos e filhas, de sete annos de edade para cima, e creados que cada um tivesse em sua casa, vivendo com elles de portas a dentro.

Os miseraveis que vivessem de esmola não pagariam nada, e assim os soldados em serviço na guerra.

A cobrança d'esta contribuição era feita em cada freguezia, por um fidalgo, um homem nobre, outro de negocios, outro do povo, official, nomeados pela camara, e um clerigo, nomeado pelo prelado, não sendo os ecclesiasticos isentos de pagamento.

Como nas cortes de 28 de janeiro se dissera que o imposto seria por tres annos, se tanto durasse a guerra, foi declarado, que, terminada a occasião e necessidade d'elle, posto que não fosse cumprido o dito praso, terminaria a contribuição, sem ser necessario nenhuma outra ordem ou provisão real. [1]

Este alvará regulando a fórma de lançamento e cobrança das decimas e mais subsidios foi modificado pelo de 5 de setembro do mesmo anno, e depois pelo de 6 de outubro seguinte.

Para occorrer mais aos gastos da guerra e defensão do reino foi estabelecido o imposto do real d'agua, tornado tão celebre em nossos dias pelo muito que tem servido para declamações piedo-

[1] Alvará de 16 de junho de 1641.

sas dos bandos opposicionistas. Por effeito d'elle, pagava-se então um real em cada arratel de carne e de cada canada de vinho; pagando Lisboa cinco réis em cada arratel de carne e sete réis em cada canada de vinho. [1]

Como expediente financeiro citaremos tambem a extincção do estanco do tabaco, mandando-se que o despachado nas alfandegas pagasse dobrados direitos do que até então pagava, avaliando-se a tostão o arratel. [2] Esta determinação foi, comtudo, revogada mais tarde, sendo o estanco do tabaco contratado de novo. [3]

A questão do valor da moeda nacional, com relação ao das moedas de que faziam uso as nações estrangeiras, tambem chamou a attenção particular do governo. Foi resolvido que se fizesse de cada marco de prata de lei de onze dinheiros, trinta e quatro tostões com os febres ordinarios, pagando-se ás partes, donos da prata, por cada marco que entregassem, sendo prata de lei, vinte e nove tostões, em logar dos vinte e sete que até então se pagavam, e pelo marco de prata lavrada em tostões, tres mil réis.

Á nova moeda de prata de lei de onze dinheiros foi dado o valor de vinte por cento mais do seu peso, lavrando-se tostões, meios tostões, quatro vintens, dois vintens, vinte réis singelos, meios vintens e cinquinhos, com cunho e nome na fórma costumada, accrescentando-se a todas as moedas o anno em que se lavrassem, ao pé da cruz com que se cunhavam.

De principio foi marcado o praso de seis mezes para se gastar a moeda que corria, com excepção dos reales castelhanos de oito e quatro, como não fossem os que tinham por cunho *plus ultra*, e jugo e settas, os quaes não mais valeriam nem correriam; mas logo dias depois da promulgação da lei, entendeu-se que era necessario encurtar mais o praso para o consumo, emquanto á cidade de Lisboa, ordenando-se que, passado um mez, não podesse valer nem correr moeda alguma que não fosse cunhada com o cunho e nome d'el-rei, e declaração do anno, ficando o praso dos seis mezes para os outros logares do reino.

[1] Regimentos de 12 de setembro de 1641 e de 23 de janeiro de 1643.

[2] Alvará de 23 de agosto de 1642.

[3] Alvará de 26 de junho de 1644.

Todo o genero de moeda, tanto d'este reino como do de Castella, foi permittido fundir, havendo a notar que os reales cerceados, trazidos a lavrar á casa da moeda, se respondesse ás partes com o seu dinheiro, sem ganho algum para a Fazenda. [1]

No tocante ao ouro, havendo subido o preço d'elle em tanta quantia, que, valendo o ouro por lei quatrocentos e sessenta e oito réis a oitava, crescera a mais de seiscentos reis, a arbitrio dos ourives, ordenou-se que todo o ouro em moeda fosse lavrado de novo em moedas portuguezas de quatro cruzados, e meias moedas e quartas, com o mesmo peso e tamanho das velhas; accrescentando-lhes, tambem, como ás de prata, o nome do soberano e a declaração do anno em que fossem feitas, lavrada ao pé da cruz.

As moedas de quatro cruzados ficaram tendo a valia extrinseca de tres mil réis; mil e quinhentos a meia, e setecentos e cincoenta a quarta. O marco de ouro de vinte e dois quilates ficou valendo quarenta e dois mil duzentos e quarenta réis, a seiscentos e sessenta por oitava, ficando o crescimento em beneficio de seus donos. [2]

Ao passo que os negocios da metropole se iam encaminhando, pelos meios que em tal conjunctura se podiam adoptar, creava-se tambem o conselho ultramarino, para tratar particularmente dos da India, Brazil, Angola e mais conquistas do reino, sendo composto de Jorge de Albuquerque, Jorge de Castilho, e João Delgado Figueira, Inquisidor Apostolico. O seu regimento tem a data de 14 de julho de 1642. [3]

A guerra com Castella ia-se tornando imminente. D. João IV, fixando olhos no Alemtejo, viu ser aquelle um dos pontos onde a lucta se tornaria mais rude. O conde de Vimioso, D. Affonso de Portugal, foi nomeado fronteiro-mór; porem á boa vontade que o animava não correspondia a lucidez do cabo de guerra. Mathias d'Albuquerque substitui-o em breve, cahindo d'esta vez o bastão do commando em mãos que o saberiam manejar.

Para despertar mais o estimulo entre os soldados, a Carta Patente do 1.º de março de 1642 no-

[1] C. de L. do 1.º de julho de 1641.—Alvara de 19 de julho de 1641.

[2] C. de L. de 29 de março de 1642.

[3] Prov. da Hist. General da C. Real. tom. 4.º

meava o principe D. Theodosio coronel de quatro terços, sendo seus tenentes o marquez de Montalvão e os condes da Torre, de Unhão e da Calheta. [1]

O principe, aquinhoando riscos e fadigas com os vassallos, apertava mais os laços entre a nação e a corôa. Sabia-se que n'aquella defeza andava empenhada a causa commum.

As forças de mar escasseavam-nos por então. Durante o dominio de Castella os nossos navios haviam engrossado as esquadras dos dominadores. A custo se póde organisar uma pequena frota, de que foi nomeado almirante Antonio Telles de Menezes.

No intuito de mais acertadamente se regerem os serviços, e em occasião tão critica, o decreto de 13 de fevereiro de 1642 [2] determinou que o vedor da fazenda, marquez de Montalvão, servisse na repartição da India e conquistas do Ultramar, armadas todas, consulado, moeda e o mais que tocasse aos armazens; D. Miguel d'Almeida na repartição do reino, mestrados, ilhas da Madeira e dos Açores, e Henrique Corrêa da Silva, na repartição da Africa, Coutos e Terços.

Montadas assim as cousas no interior, volveu-se D. João IV para as relações externas. Era-lhe indispensavel interessar a Europa em tal pleito, e conseguir firmes allianças.

«Para França, diz Rebello da Silva, designou o monteiro-mór, Francisco de Mello, mais bondoso e credulo do que pedia o officio, e para lhe supprir as deficiencias collocou a seu lado o doutor da legacia Antonio Coelho de Carvalho, elevando-o á cathegoria de desembargador do Paço. Para Inglaterra enviou D. Antão d'Almada, cuja familia descendia de D. Ligel de Flandres, e quiz que o acompanhasse Francisco d'Andrade, tambem do desembargo do Paço. Para a missão de Dinamarca, Suecia e cidades hanseaticas elegeu Francisco de Sousa Coutinho, agente zeloso dos negocios externos da Casa de Bragança, varão dotado de qualidades relevantes, ao qual a larga frequencia das cortes estrangeiras tornou depois um ministro notavel. Este levou comsigo Antonio Rodrigues de Carvalho, jurisconsulto ainda moço e sem provas anteriores de aptidão no manejo dos interesses das nações» [3]

[1] Prov. da Hist. General da C. Real, tom 4.º

[2] Ind. Chron. tom. 3.º

[3] Hist. de Port. tom. 4.º, liv. 5.º, c. 4.º

Das boas disposições da França, ácerca dos factos que se passavam em Portugal, dão testemunho e medida as cartas do monarcha francez e as do seu ministro Richelieu. Transcrevemol-as textualmente, pela valia que em si têem e pela muita luz que derramam. A carta de el-rei de França diz assim:—«Altissimo, Excellentissimo, Poderosissimo principe, nosso carissimo bom Irmão e Primo. Nós fomos mui contentes de saber pelas cartas que Francisco de Mello, do Conselho de Vossa Magestade, e do seu Parlamento, e seu Monteiro-mór, e Antonio Coelho de Carvalho, tambem do Conselho de Vossa Magestade, e do seu Parlamento Supremo, ambos seus Embaixadores, nos deram, e por sua boca nos representaram, o consentimento universal e applauso geral, com o qual Vossa Magestade foi recebido por legitimo successor dos antigos Reis de Portugal, e acclamado por Soberano d'esse réino; elles poderão mostrar a Vossa Magestade o gosto que d'isto tivemos, e lhes mostramos ter, e tambem a alegria que recebemos dos offerecimentos que Vossa Magestade nos fazia pela sua Carta, como tambem das proposições da boa amisade entre nossas pessoas, e de toda a boa correspondencia e commercio entre nossos vassallos, deixando á sua conta o informar a Vossa Magestade de tudo o que elles negociaram comnosco.

Não fazemos a presente carta mais larga, que para mostrar a Vossa Magestade o quanto lhe desejamos uma continua prosperidade, e assegurar-lhe o desejo que temos de dar a entender a Vossa Magestade, por todas as vias, a seguridade de minha affeição em tudo o que fôr conservar o bem de seus reinos; e Vossa Magestade póde crer verdadeiramente que meu amor é tal para com Vossa Magestade, como eu o relato n'esta carta. Concluindo; rogamos a Deus que tenha a Vossa Magestade, Altissimo, Excellentissimo e Poderosissimo Principe, nosso carissimo e amantissimo bom Irmão e Primo, em sua santa e divina graça e guarda. Escripta em Abbavilla a 14 de junho de 1641.—Vosso Irmão e Primo.—Luiz. [1]

Quanto ao ministro, ainda as suas palavras são de um alcance mais decisivo.

Diz elle: «—Senhor. Eu não mostrei a Vossa Magestade o amor com que me dispuz a servil-o

[1] Pr. da Hist. Gen. da Casa Real. tom. 4.º p. 730.

diante de Sua Magestade El-rei Christianissimo, porque Vossa Magestade conhecerá pelos effeitos de minhas obras, e pela relação que lhe farão os senhores seus embaixadores, os quaes fizeram dignamente o que Vossa Magestade lhes mandou; e somente quero assegurar a Vossa Magestade da continuação de meus serviços, dos quaes não poderei dar melhor prova que pedindo a Vossa Magestade trate mui deveras das fortificações das fronteiras d'esse reino, e de seu provimento, procurando de seus vassallos sugeitos que sejam tão capazes na disciplina militar, como são animosos e valentes, formando duas boas armadas, uma por mar outra por terra, e ordenando que uma e outra sejam providas de gente, e das mais cousas necessarias, sem que os povos sejam por esta causa avexados, e que ambos busquem o inimigo fora dos estados de Vossa Magestade, não dando logar a que elle venha a elles. Vossa Magestade sabe mui bem o como eu estou certo, em que saberá usar da prudencia e do animo que Deus lhe deu para governar sua corôa, e que não dormirá na quietação, que gosa de presente, pelas occupações, que tem seus inimigos. Isto é o que pode dizer uma pessoa que deseja a Vossa Magestade todas as felicidades, e que é verdadeiramente de Vossa Magestade humilissimo e obedientissimo servidor. Abbavilla 15 de junho de 1641.— *Harmon Rochelieu.*» [1]

A rainha Christina da Suecia escreveu tambem, tanto a D. João IV como á rainha D. Luiza, protestando que faria quanto possivel por consolidar e augmentar toda a boa correspondencia, de sorte que os fructos da amizade, novamente levantada entre os dois thronos, se communicassem não só a elles, reinantes, mas a toda a casa real portugueza por mais que ella se estendesse. [2]

Estas cartas são firmadas pelos tutores e administradores da Sacra Real Magestade, e do reino da Suecia, e tem a data de 30 de julho de 1641.

O pessoal diplomatico restante era composto por Tristão de Mendonça Furtado, embaixador na Hollanda, e pelo bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal, a quem el-rei incumbio dos negocios de Roma.

A 12 de junho de 1641, na villa de Haya, se assentou, fez e concluio um tratado de Tregoas, e cessação de todo o acto de hostilidade, e assim de navegação e commercio, e juntamente de soccorro, por tempo de dez annos, estando o embaixador Mendonça Furtado, por parte de Portugal, e da outra os Magnificos e Illustres Rutgher Huyghens, Juan Brouchouen, J. Cats, Govan Vosberghen, Juan Van Reed, Juan Veltdriel, Van-haersolte e Vigbolt Aldringa. O artigo 10.º d'este tratado estabelecia que a nação hollandeza e bem assim a portugueza se soccorressem reciprocamente e se dessem toda a ajuda e favor, com todas as suas forças, quando quer que a occasião e o estado das cousas assim o pedissem.

Veremos ao diante que esta estipulação não chegou a abranger as doces conclusões que poderiamos tirar d'ella, comquanto o tratado nos fosse serviçal, apreciando-o com relação á nossa contenda na peninsula.

A Inglaterra celebrou comnosco um tratado de paz e amisade a 29 de janeiro de 1642, sendo nossos commissarios D. Antão d'Almada, «*que tem sua origem na antiga nobreza de Inglaterra*» como D. João IV escrevia ao rei Carlos I, e o doutor Francisco d'Andrade Leitão, desembargador do Paço.

N'este ajuste ou convênio podemos ver mais a influição commercial do que a politica. As principaes clausulas assentadas dizem respeito á navegação e ao tratamento consular e fiscal, comquanto se estabelecessem principios relativamente a immunidades especiaes e pelo que dizia respeito ao exercicio do culto.

A missão em Roma, tão importante no fundo, apresenta-se revestida de um certo caracter brigão-cavalleiroso. O papa Urbano VIII, apesar de inclinar-se ao facto consummado em Portugal, não podia romper violentamente com a corte de Hespanha, provocando as iras de tão arrogante potencia. Mantendo as praticas que caracterisam as chancellarias do Vaticano, procurou mostrar-se condescendente com Olivares, sem repellir, todavia, o bispo de Lamego. Recepção official da embaixada é que elle não ousava effectuar. Seria isto asscllar uma restauração em desmentido a Castella, para a qual D. João não passava de um usurpador. Estas delongas e subterfugios não faziam mais do que indispor e irritar os animos. No dia 20 d'agosto de 1642, indo D. Miguel de

[1] Prov. da Hist. Gen. da C. R. tom. 4.º pag. 731.
[2] Idem idem pag. 732 e 733.

Portugal visitar o embaixador de França, foi á sahida atacado pelo ministro hespanhol, o marquez de los Velez, travando-se entre o cortejo, de uma e de outra banda, a mais renhida e encarniçada lucta, sendo o resultado d'ella ter de se acoitar o marquez no palacio do cardeal Albernoz, partindo mais tarde o bispo de Lamego, e com elle o marquez de Fontenay, e perdida para ambos toda a esperança de que Urbano VIII chegasse a adoptar uma posição franca e definitiva.

Temos mostrado a rapidos traços as nossas condições de vida politica, em seguida á remissão do captiveiro. As nações acolhiam-nos, em sua maior parte, sanccionando a nossa existencia de povo livre; e o povo, bebendo a pulmões cheios essa grata e ao mesmo tempo estimulante aura de liberdade, testemunhava á Europa e ao mundo que era digno de se assentar no seu congresso.

A restauração não fôra o resultado de uma impaciencia ephemera; constituia um facto peremptorio e assente.

Mais felizes do que tantas outras nações, que ha seculos protestam em nome do seu direito esmagado, nós levantámo-nos no dia da ira, para não mais dobrar o joelho ante os orgulhosos dominadores.

A força, que era o unico argumento que poderia ser-nos contraposto, essa mesma foi impotente em mais de um recontro; e a bandeira de Aljubarrota, desfraldada ao sol de Montijo e das linhas d'Elvas, provou aos tibios e aos incredulos que ainda sabia pannejar ovante, enfunada pelo sopro da victoria.

## CAPITULO II

**Proseguimento na obra da restauração.— Conjuram contra el-rei o arcebispo de Braga e mais fidalgos.**

À distancia de dois seculos, por maior escrupulo e rigor que haja na exposição dos successos historicos, o nosso espirito sobredoura-os sempre, dando-lhes por vezes, a feição extraordinaria da lenda. No fundo, na base, na essencia, a verdade reside impertubavel; mas as imaginações populares tem por natural pendor engrinaldal-a de poeticos festões ou de laureis votivos. É por isso que os grandes factos se involvem n'uma immensa aureola, creando essas luminosas constellações que fazem a gloria do passado. À proporção que os tempos decorrem, taes vultos projectam-se e recortam-se no horisonte com um esbatimento suave de traço, tornando-se menos realidades do que fantasmas. As tendencias egoistas, as inclinações positivas, o resfriamento de enthusiasmo, a tibiesa da nossa fé mal podem explicar a existencia de um tamanho agrupamento de dedicações generosas ou de temerarias audacias.

Circumscriptos a um modo de ver acanhado e incredulo, substituindo pela exacta observação tudo o que era d'antes o arrebatamento mystico ou cavalleiroso, pasmamos dos que souberam emprehender e realisar, e fazemos intervir nas assombrosas occorrencias a secreta influição de poderes extraordinarios.

Logo na fundação da monarchia portugueza quizeram ver muitos não tanto a bravura dos batalhadores como a predilecção de forças divinas. Eis como se forma e se propaga a lenda, radicando-se apesar de todas as demonstrações em contrario. Os indigetes gregos eram a personalisação de feitos remotos. O valor, o genio e a graça, quer dizer, as tres primeiras excellencias aos olhos da antiga Hellade, tinham dado a Hercules o beijo immortal de Hebe, a Prometheo a constancia que excede a tyrannia de Jupiter, e á filha radiante da espuma o cinto dos magicos encantamentos.

Nas sociedades modernas ainda encontramos a espaços a formação d'estes mythos. Acaso o martyr de Santa-Helena não será sempre para a França muito mais que um heroe?

Accudiram-nos estas reflexões a proposito dos acontecimentos que estamos narrando. Hoje, affastados por tantos annos d'esse theatro de commoções e de luctas, sabemos apenas que terçámos o ferro em mais de um recontro, e que ceifámos com elle as palmas do triumpho. Cumpre-nos, porem, attentar na realidade, despida de velorios dramaticos, e pôr a mão firmemente nos desconcertos e nas lastimas.

Quando ao saudar a alvorada do 1.º de dezembro, fazemos estrondear os hymnos e as salvas commemorativas, não cuidemos que tudo se operou como uma evolução mysteriosa, e que

os jugos do dominio cahiram em pedaços, como as muralhas biblicas, ao som festivo das trombetas. Os homens da restauração tiveram que lidar dia a dia, e palmo a palmo; insistiram e persistiram, afora um ou outro desalento, com a tenacidade do desespero; viram-se, não raro, a dois dedos do precipicio; mas souberam pugnar e vencer por amor da patria, que lhes merecia tudo, e por amor de um rei, que lhes não merecia nada.

Elles eram, como nós, do mesmo limo fragil e terreno; porém, sabiam não desalentar em meio das privações e dos contratempos,—quando tambem não sobrevinham as injustiças,— e, principalmente, acreditavam com ardor, o que nós não sabemos hoje; e em troca das nossas sabias desconfianças ostentavam elles as suas epicas puerilidades.

Eu tenho sob a vista uma vasta copia de dados, tão interessantes como exactos, relativamente á época de que estamos fazendo transumpto.

No *Papel em que se representa a el-rei D. João IV, os poucos meios que ha, assim de dinheiro como das mais cousas necessarias para a conservação do reino*, encontram-se palavras de tão grande sensatez como alcance. Entre outras lêem-se as seguintes, que monumentos legitimos corroboram:

«—Nunca o reino poderá soccorrer a Vossa Magestade com maiores sommas de dinheiro do que o fez estes annos; porque alem dos direitos das decimas e mais tributos, accresceram donativos, confiscações, o cunho da moeda, e outros augmentos da fazenda, que se não podem esperar cada anno; e despendendo-se tudo isto em proveito do reino e estreitando Vossa Magestade, com exemplo de verdadeiramente pae da patria, os gastos da sua real pessoa e casa, vemos comtudo que as fronteiras e cidades principaes estão sem fortificações, as portas abertas, a costa e logares maritimos desprovidos, o rio de Lisboa quasi sem armada, Alem-Tejo com pouca cavallaria, e as outras praças sem nenhuma.»

«—As conquistas, que são a outra parte do nosso poder, estão reduzidas a tal estado que nada melhoram esta esperança. De trez annos a esta parte tem Vossa Magestade mandado á India uma nau e nove galeões, e em retorno de todo este cabedal temos visto trez caravellas da India; servindo-nos aquella conquista, pela gente, navios e dinheiro que nos tira, de muito maior estorvo e gasto que proveito; e com pouca probabilidade se pode esperar melhoria a este damno, porque a pouca fé e falsa amisade com que os hollandezes nos tratam, bem mostra que debaixo do nome de paz nos querem fazer na India a mesma guerra que em Angola, Maranhão, e S. Thomé, entretendo-nos com fingidas promessas de restituições e embaixadas para mais nos divertirem e se senhorearem de tudo.»

«O Brasil, que é só o que sustenta o commercio e as alfandegas, e chama aos nossos portos esses poucos navios de estrangeiros que n'elles vemos, com a desunião do Rio da Prata não tem dinheiro, e com a falta d'Angola cedo não terá assucar, porque já este anno se não recolhe mais que meia çafra, e no seguinte será forçosamente cada vez menos, porque a falta de negros de Angola não se póde supprir com escravos de outra parte, por serem incapazes de aturarem o trabalho dos canaviaes e engenhos».

«De todo este discurso se colhe com evidencia que a conservação do reino de Portugal, emquanto se lhe não busca outro remedio, quando menos é muito duvidosa e arriscada; e assim o sentem todos os politicos do mundo, que pesam fielmente as forças das monarchias e medem os successos pelo poder; e de o sentirem assim nasce a pouca correspondencia que os principes da Europa hão tido com este reino: o papa não recebendo o nosso embaixador, Dinamarca não admittindo confederação, Suecia não continuando o commercio, Hollanda não guardando amisade, e ainda França, que é a mais obrigada, não nos mandando embaixador assistente; sendo cousa muito digna de reparo e de sentimento que se não veja em Lisboa uma embaixada de algum principe da Europa, quando tem sahido d'esta côrte doze embaixadores, e actualmente estão hoje sete em diversas partes, o que tudo é evidente demonstração do menos conceito que os principes fazem do nosso poder e da pouca probabilidade com que discursam sobre a nossa conservação».

Tal era, sem que em demasia sejam carregadas as tintas, a nossa situação ao dar-se começo á lucta. Felizmente as campanhas de 1641 e 1642 pouco mais foram do que um aprendizado

benefico e disciplinador para as nossas tropas. Em escaramuças mais ou menos feridas iam-se elles adestrando para os combates sangrentos.

Relanceando um olhar pelas fronteiras, sem nos determos em colorir paineis pelo modo de Vernet ou Delacroix, assistimos aos primeiros golpes entre portuguezes e hespanhoes na linha de Elvas e Olivença. Estes, porém, mostram-nos apenas um caracter de briga raiana;—são antes provocação do que contenda.

O principal erro de Castella foi não nos atacar séria e decisivamente. Delongando-se em pequenas investidas, como que a tentar provar-nos o braço, metteu a bom caminho o que até ali era confusão e indisciplina, exercitando os soldados bisonhos, e costumando-os, pelos faceis triumphos, ás victorias solemnes.

Não era esta, decerto, a opinião do conde de Monterey, general do exercito castelhano, no Alemtejo; mas o conde de Olivares, que em todo este periodo se mostrou de uma insigne levesa de conceito, não lhe facultava recursos para uma campanha em grande e em regra. Foi por isso que o conde, apoz o revez de Olivença, se retirou para Madrid, deixando o commando a D. João de Garay, seu mestre de campo, *soldado de grande experiencia e reputação*, conforme se expressa o auctor do *Portugal Restaurado*.

Martim Affonso de Mello, então governador das armas, cobrando alento com a partida de Monterey, e tirando d'ella conclusões mais lisongeiras que exactas, entendeu que o bom accordo não reinava no exercito inimigo e que alguns fermentos de má avença iam lavrando n'elle, decompondo-o; tomado d'estas idéas, marchou contra Valverde, atacou-a n'um impeto; mas a resistencia foi dura, o morticinio grave, e o commandante da nossa cavallaria, Francisco Rebello d'Almada, foi contado entre o numero de tantas victimas inuteis.

Isto pelo que respeita a uma parte das nossas fronteiras.

Ao norte, o marquez de Valparaizo, general das armas da Galliza, comquanto apercebido de soldados em largo numero, não lograva sempre fortuna contra as aggressões de D. Gastão Coutinho. Uma entrada em terreno inimigo chegou a provar a nossa destimidez e audacia. O exercito da Beira, sob o commando de D. Alvaro de Abranches, conservava-se mirando o do duque d'Alba, mantendo-se tanto um como outro em respeitosa expectativa.

Os annos de 1641 e 1642 passaram-se unicamente em entradas e escaramuças. Devemos dizer que a pilhagem tinha n'ellas o seu logar importante. Agora D. Nuno de Mascarenhas incendiava o logar de S. Thiago, logo Martim Affonso de Mello talava a Codiceira, n'outra parte D. Sancho Manuel levava a cabo a posse ephemera do Castello d'Elches, e pela sua banda os castelhanos, commandados por um transfuga, D. João Soares d'Alarcão punham em aperto a linha da Beira, chegando a inquietar-nos gravemente. O que era, porém, isto com relação ao facto cuja solução estava impendente?—Nem a Hespanha se decidira a reconquistar-nos de vez, nem nós haviamos adquirido posses para a conter em respeito. Tinhamos aprendido um tanto a arte da guerra, sabiamos, por nol-o haver ensinado a experiencia, que o arrojo temerario nem sempre colhe as palmas floridas e que o valor denodado e a galhardia briosa não tem direito a excluir a prudencia temporisadora.

Quando o czar Pedro-o-Grande, teve noticia que os seus oitenta mil moscovitas haviam sido desbaratados em Narva por um punhado de oito mil suecos, exclamou com aquella serenidade d'animo que caracterisa as organisações superiores: «Eu bem sei que os suecos hão de vencer-nos por muito tempo; mas, emfim, tambem nos hão de ensinar a vencel-os». [1]

Nós, felizmente, não tinhamos que fallar de egual modo; mas a lição que o prior de Navarra nos dera em Verim e a não menos infructuosa tentativa contra Valverde deveriam corregir-nos de outras impacientes verduras.

Urgia, sobre tudo, robustecer o exercito no seu organismo, e dispol-o em condições de operar com seriedade e acerto. Os alistamentos de tropas foram desde logo decretados.

Pelo alvará de 18 d'abril de 1643 foi ordenada uma numerosa leva de cavallaria nas comarcas de Santarem, Leiria, Thomar, Coimbra e Esgueira, para soccorrer a fronteira d'Elvas. Esta incumbencia foi dada a Thomé de Sousa, mestre-salla, que d'ella se desempenhou com bom exito.

[1] *Voltaire.—Histoire de Charles XII livre* 3.º

Como providencia que as circumstancias extraordinarias reclamavam, determinou-se que todas as pessoas que tivessem crimes, cuja condemnação não chegasse a tres annos de degredo, e não sendo culpas de ladrão ou outros casos infames, fossem condemnadas para as fronteiras, onde serviriam á sua custa o tempo que lhes tivesse marcado a sentença. [1]

No tocante á parte administrativa estabeleceu-se que no exercito houvesse um Vedor-geral, o qual procederia em conformidade do *Regimento das Fronteiras*, com a coadjuvação de quatro officiaes de penna e quatro commissarios de mostras. [2]

Assim se iam aparelhando os elementos com que teriamos de contar em prelios futuros.

Ao mesmo tempo, laborando na conveniente organisação das companhias de ordenanças para as fronteiras, Pero de Sousa e Jeronymo de Castilho foram mandados ir á comarca de Santarem, e para regular a fórma por que haviam de pôr em effeito a leva, foram-lhes dados dezoito capitulos de instrucções, nos quaes se estipulava pelo theor ao diante:

«1.º—Ireis direito á cabeça da comarca, e fazendo dar a carta que levaes para a Camara, de que se vos dará a copia, vos juntareis logo com o Capitão-mór e Corregedor d'ella, e examinando as companhias que ha em toda a dita comarca, repartireis, pro rata, em cada companhia a gente que havieis de tirar d'ella, da qual será a maior parte a mais nobre e mais rica e desobrigada que houver na dita comarca, usando das informações que os Capitães-móres, Corregedores e pessoas de maior confiança vos derem; e para obrigar a dita gente vos valereis do corregedor e justiças da dita comarca; e para que o façam com promptidão, podereis emprasar para o meu conselho de guerra os Corregedores, juizes de fóra e quaesquer outras pessoas que encontrarem o effeito d'estas ordens.

2.º—Procurareis com grande cuidado de persuadir aos povos quanto lhes importa, para a defesa commum, e para o accrescentamento particular, irem servir n'esta occasião; e para isto mandareis chamar os mesteres e homens nobres dos povos, ou juntos, ou particular, para que deem a entender ou persuadam aos mais visinhos dos ditos logares as conveniencias que se lhes seguem, promettendo-lhes por isto favor e ajuda em seus despachos, e accrescentamento; e sendo pessoas de maior qualidade, avisareis para que se lhes escreva e agradeça o zelo que mostrarem em meu serviço.

3.º—Não consentireis que os moradores deem em logar de seus filhos outros soldados, porque lhes custa muito dinheiro buscarem-os, e fica sendo de ruim exemplo aos que vão.

4.º—Sendo necessario despachardes alguns correios aos logares da comarca, será á custa da camara do logar em que se acharem; e sendo necessario despachar a esta cidade, será por conta da minha fazenda.

5.º—Escrevo aos Corregedores, provedores e juizes de fóra das comarcas vos assistam, e cumpram vossas ordens e mandados.

6.º—Na comarca a que levaes a vossa ordem levantareis trezentos homens, e os aggregareis aos capitães que levaes; e assim como tiverdes formado uma companhia que será de cento e vinte cinco homens, a remettereis a Estremoz á ordem do Mestre de Campo, que irá soccorrida pelo tempo que bastar até chegar á dita villa.

7.º—De toda a companhia que assim despachardes se fará uma memoria, com os nomes, terras e paes de cada um, e signaes pessoaes, para os mandar premiar, conforme aos serviços que espero me façam.

8.º—Dareis ordem para que se dê alojamento de cama, lenha e candêa, de graça, e de comer, pelo seu dinheiro, em todos os logares por onde marcharem; e com cada companhia que assim despachardes mandareis um traslado authentico d'esta instrucção, com ordem vossa, em que se limitem as jornadas que hão de fazer, elegendo aposentador da companhia, que venha diante com carta vossa ás justiças, para que prevenham mantimentos e se façam os boletos, para que em entrando a companhia no logar, por elle se ir logo alojando; encarregando muito particularmente aos capitães que as trouxerem, não consintam pelos caminhos façam os soldados extorsões.

9.º—Do que fordes obrando dareis conta ao Mestre de campo geral, Mathias de Albuquerque,

[1] Alvará de 16 de agosto de 1644.

[2] *Collec. de Regim. reaes*, tom. 5.º

para que se acuda ao que faltar para execução d'esta obra.

10.º—Procedereis contra os capitães da Ordenança e officiaes de justiça que procederem remissamente nos casos que lhes encarregardes, tocantes a esta leva.

11.º—Aos soldados soccorrereis a 50 réis cada dia, o tempo que tardarem em chegar á parte que forem remettidos, e oito dias antes que partirem, para que os officiaes os conheçam.

12.º—Dar-lhes-heis para o caminho dinheiro, á rasão de quatro leguas, e de meio tostão por dia.

13.º—Dareis a cada companhia quando marchar, dez cavalgaduras pagas por minha Fazenda, até á parte a que forem, pela muita oppressão que se dá ás Camaras de se não fazer assim até agora; e se os soldados houverem mister mais, pagal-as-hão por seu dinheiro.

14.º—Levarão os capitães ordem para que, faltando-lhes do caminho algum soldado, vos avisem, para que se proceda contra elles, ou contra seus paes.

15.º—Aos capitães lhes entregareis os soccorros dos soldados para o caminho, levando em carta aviso á pessoa a quem forem dirigidos, do dinheiro que se lhe entregou e dos soldados que levam, para que deem conta dos soldados ou do dinheiro.

16.º—Sobre alistar a gente de cavallo que houver em cada comarca, seguireis a ordem que vos mandei dar por outra carta minha.

17.º E para este effeito se vos entregará a quantia que entendereis, por um decreto meu, que se vos dará em companhia d'esta instrucção.

18.º—E advertireis, que, para o maior e mais bom expediente d'este negocio, conviria que vos valhaes de todos os meios que tiverdes por convenientes para este effeito; para o que conviria que entre ambos repartaes os logares d'esta comarca, para a um mesmo tempo se fazer esta leva.

Luiz Teixeira de Carvalho a fez em Alcantara a 11 de maio de 1643.

E posto que n'esta ordem se vos diga que entregareis o dinheiro a um creado vosso, o não fareis assim, antes o entregareis ao escrivão da camara do logar onde estiverdes, que fará livro de conta, e estará obrigado a ella, e o dará, logo que a diligencia acabar.

Pero Maria da Silva a fiz escrever.—Rei.

Além d'isto foi creado em cada comarca um trosso de gente, capaz de se occupar no serviço militar, com o titulo de soldados auxiliares, sob o mando do respectivo sargento-mór, o qual havendo occasião em que fosse precisamente necessario, seria conduzido aos logares da raia, pagando-se-lhe pontualmente seus soccorros, e ficando por esta fórma livres os povos das molestias das levas ordinarias. [1]

Aos soldados auxiliares foram concedidos diversos privilegios, como isenção de peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços e emprestimos, e bem assim de todos os do Estanque do Tabaco. [2]

Da ida da gente da ordenança ás fronteiras resultavam, porém, damnos, que o estado dos povos indicou; por isso que, levando os lavradores, e mais gente do serviço da republica fóra de suas casas, não tinham elles cabedal para pagar as contribuições de que toda a guerra se sustenta. A este mal procurou-se obviar em parte, mandando-se aos governadores das armas e ministros da guerra e justiça que nunca obrigassem a ir ás fronteiras a gente da ordenança, salvo em caso de notorio perigo, invasão e accommettimento grande do inimigo, que conhecidamente se não podesse rebater com soldados pagos e auxiliares. [3]

E esta mercê a taes vassallos foi feita, segundo resa o alvará, alem dos respeitos referidos, por elles servirem com a quantidade de dinheiro que lhes pareceu podia dar o reino para sua defensa. Em verdade, para se guarnecerem as muralhas de soldados, era preciso cercear a lista dos contribuintes.

Não bastando para as despezas da guerra as sommas votadas nas côrtes pelos tres estados, mandou el-rei que pelo desembargo do Paço se nomeassem seis letrados, pessoas de satisfação, para irem pelo reino tratar da venda dos proprios de sua fazenda, remettendo o producto á junta que tinha a seu cargo prover dinheiro ás fronteiras. [4]

[1] Carta Regia de 7 de janeiro de 1645.

[2] Alvara de 24 de novembro de 1645.

[3] Alvara de 13 de março de 1646.
Carta regia de 21 de abril —idem.
Ind. Chron. tom. 1.º

[4] Dec. de 18 de junho de 1641.

Apertando constantemente as urgencias, e sendo indispensavel lançar mão de todos os expedientes economicos, por duros que elles fossem de momento, ordenou-se que os sargentos-móres, tenentes, ajudantes, capitães de infanteria das Galés, alferes embandeirados e capellães, houvessem até nova ordem só metade do soldo que lhes estava ordenado. [1]

Os proprios ecclesiasticos foram obrigados a contribuir para a defensão commum do reino com a decima de suas rendas, taxadas conforme o valor de seus beneficios e bens patrimoniaes, fazendo-se os pagamentos aos quarteis, e na fórma do respectivo regimento. [2]

Os rendimentos das terças, principalmente da provincia da Beira, foram mandados gastar na fortificação dos proprios logares, remettendo-se sómente os sobejos para Lisboa, ou para onde fosse ordenado aos provedores [3]

Iam-se assim acafelando os paredões derrocados do paiz. Agora attentava-se na cidade da Guarda, a cinco leguas da raia, ajudando o povo o trabalho com serviço pessoal; [4]—depois restaurava-se Obidos, villa das mais fortes do reino, fazendo-se os reparos do Castello pelas rendas do alcaide-mór; [5] Faro tambem se cingia de muros, como de um arnez em vesperas de combate; [6] Monsão, a principal praça e fronteira de Galliza, levantava os seus fortins e baluartes; [7] e todas as da provincia do Minho se soccorriam ao procedido da renda do real d'agua para cuidarem de suas fortificações, quasi que cahidas em ruina. [8]

Para que havemos de amiudar e antecipar noticias sobre estes lavores de reconstrucção nacional?

Os justos receios da invasão tinham excluido no tocante á milicia, qualquer immunidade ou privilegio. Havia os terços ecclesiasticos, dos quaes em Lisboa foi nomeado coronel o deão Affonso Furtado de Mendonça. [9]

[1] Provisão de 26 de junho de 1641.
[2] Prov. e Regimento de 15 de novembro de 1641.
[3] Dec. de 15 de fevereiro de 1642.
[4] Alvará de 12 de junho de 1643.
[5] Alvara de 7 de dezembro de 1643.
[6] Alvará de 11 de julho de 1644
[7] Alvará de 12 d'outubro de 1644.
[8] Alvará de 26 de fevereiro de 1646.
[9] Ind. Chronol. tom. 1.º Dec. 1.º d'agosto de 1645.

Ao reitor da Universidade de Coimbra, Manuel de Saldanha, expediu-se tambem aviso para que, juntando a melhor gente da cidade, sem admittir excusa de pessoa alguma, para o que lhe era concedida toda a jurisdicção e faculdade, se passasse com ella ao Alemtejo, onde se esperava o inimigo, tão alentado em forças que se dizia trazer trez mil cavallos e quinhentos dragões, afóra artilheria, infanteria, munições e viveres. Os estudantes seriam privados de seus cursos para se alistarem n'esta pequena legião, dando-se a cada soldado mil réis, a titulo de paga, sendo soccorridos emquanto andassem no Alemtejo, como os mais soldados estipendiados d'aquella provincia. [1]

De quantos sacrificios se compunha, todavia, a nossa resistencia ao poder de Castella, vemol-o claramente de duas cartas do principe D. Theodosio, uma ao juiz, vereadores e procurador da villa de Santarem, e outra a D. Manuel de Noronha, encarregando este de egualar os lançamentos das decimas. Estas duas cartas são acompanhadas de uma relação dos effeitos com que contribuia o reino para a despeza da guerra, demonstrando-se valer ao todo a receita consignada aos dois assentistas de dinheiro para os soccorros das mesadas, pão de munição e cevada, um milhão e quatrocentos e dezoito mil cruzados. Compunha-se esta importancia das decimas ecclesiasticas e seculares, computadas em um milhão e duzentos mil cruzados; donativo das ilhas e novo direito de chancellaria, em logar das meias annatas, quarenta mil cruzados; novo direito das caixas de assucar, dezeseis mil cruzados; bens confiscados e sequestrados, vinte mil cruzados; commendas vagas, dez mil cruzados; emprestimo dos bispados e arcebispados, trinta mil cruzados; real d'agua de Lisboa e seu termo, oitenta mil cruzados; trigo da Casa de Bragança e celleiro do arcebispado d'Evora, quinze mil cruzados. Por outra parte, a despeza valia um milhão seiscentos quarenta e tres mil e cem cruzados, sendo feita com os diversos soccorros a praças e á gente que viera de Hamburgo, accrescendo mais trinta mil cruzados, para pão e forragens, sommando tudo um milhão seis centos e setenta e tres mil cruzados.

Compensados estes com um milhão quatro-

[1] Carta regia de 22 d'outubro de 1645.

centos e dezoito mil cruzados, que ao todo importavam os effeitos da receita, ficavam liquidos duzentos cincoenta e cinco mil cruzados.

Além d'isto havia outra falta que as provincias padeciam, e era a falta do cumprimento das mesadas em que cada uma fôra dotada nas côrtes.

Carecia-se tambem de consignações para os gastos de armamentos de sobrecellente, remonta de cavallaria, levas de infanteria, vestidos de munição, ajudas de custa, etc., etc.

Por esta fórma, póde dizer-se que as faltas eram de tres modos:

1.º—Que para os soccorros diminutos que se mandavam dar, vinham a faltar em cada anno duzentos cincoenta e cinco mil e cem cruzados.

2.º—Que para as dotações que se davam ás provincias, por se entender serem necessarias, faltavam duzentos e oitenta e oito mil cruzados.

3.º—Para gastos extraordinarios, faltavam cem mil cruzados.

Sommam estas tres addições seis centos quarenta e tres mil e cem cruzados.

D'aqui resultava estarem os soldados por soccorrer muitos mezes, as praças sem bastimentos de sobrecellente, a gente despida, por não haver com que se lhe dar vestidos de munição, e os terços incompletos.

Esta sombria, porém, exactissima exposição, que diz respeito a quadras posteriores da guerra com Castella, não exige côres mais alegres, relativamente ás campanhas dos primeiros annos. Basta ler o preambulo do alvará de 7 de junho de 1642, no qual se notam as deficiencias da receita para os gastos do exercito; estabelecendo-se por essa occasião novas regras, e espalhando-se mais largamente a rêde do imposto. Nas apertadas malhas que então se desdobravam com mão cautelosa, ficavam bem seguras todas as rendas e fazendas, e com ellas juros, tenças, moradias, precalços de officios, assentamentos, tracto e mantenças.

Aos embaraços naturaes em tal conjuncção, accresciam outros, filhos da ruindade interesseira. Os atravessadores compravam todo o genero de pão, occulta e publicamente, fechando-o e encelleirando-o para o venderem por maiores preços, impossibilitando com isso o provimento das fronteiras e do exercito do Alemtejo. Addicione-se mais, que, industria similhante era exercitada pelos julgadores, ministros, commissarios das compras e pessoas a quem estava commettida a conducção d'ellas. Contra isto se providenciou energicamente, mandando que os corregedores das provincias tirassem devassa todos os annos, na fórma da Ordenação do livro 5.º, titulo 76.º, das pessoas que comprassem pão e farinhas para revender, fulminando-se os atravessadores, além das penas da dita ordenação, com o perdimento do genero que assim tivessem comprado, em dobro, para a conducção do exercito, e mais tres a cinco annos de degredo; e os julgadores e mais individuos citados com dez annos de degredo para a Africa e mais o perdimento de metade da fazenda que possuissem, a qual reverteria para o Estado. [1]

Assim é, n'um rapido bosquejo, o estado do paiz, no seu primeiro quartel de emancipação patriotica.

Suspendamos, porém, o curso a esta exposição do nosso estado militar e economico, e vejamos como no mesmo seio onde batem as fibras do enthusiasmo se podem aninhar as villans paixões e as tendencias infames.

Logo em seguida á enthronisação de D. João IV se havia feito conhecimento com uma larga trama de conspiração secreta. A côrte de Madrid, na qual residia um farto numero de portuguezes notaveis, carteava-se com a de Lisboa, não diremos para satisfazer unicamente as naturaes ancias do coração. De mistura com as relações de familia andavam tambem os conluios perfidos. A duqueza de Mantua era, sem duvida alguma, o ponto central de todas as combinações. De tal modo se tornou isto evidente, e tanto se sobresaltava o animo popular, que D. João IV, para acalmar temores, e mesmo para conjurar a borrasca imminente, mandou que a duqueza sahisse de Portugal, sem mais nenhuma manifestação de desagrado.

Ia, porém, amadurecendo a traição D. Sebastião de Mattos de Noronha, arcebispo de Braga, e pessoa que fôra muito dedicada á vice-rainha. Rancores antigos, despeitos modernos, tendencias de ruindade nativa, e uma insoffrida ambição de poder, que não raro se acoita sob vestes sacerdotaes, levaram-n'o a conspirar contra o

[1] Lei de 4 d'outubro de 1644.

reino, aliciando adeptos, tanto elevados como obscuros.

O primeiro que elle chamou ao seu bando foi o marquez de Villa-Real, homem de entendimento curto, e que por isso mesmo se deixou deslumbrar com os amplos quadros que lhe pintava o arcebispo. Tanto a obcecação o dominava, que para logo seduzio o duque de Caminha, seu filho, mettendo-o na mesma trilha desleal e perigosa. O conde de Armamar, sobrinho do arcebispo, deixou-se levar pela obediencia, e o inquisidor-mór unio-se tambem aos cumplices, porque a vontade o inclinava de preferencia para a côrte de Hespanha.

Judeos e christãos novos entravam de parceria no feito, quer dizer, a velha intolerancia religiosa esquecia por momentos os seus escrupulos, e estendia a mão com desafogo áquelles mesmos para quem usava decretar o sambenito.

O plano consistia em deitarem fogo a varios bairros, estabelecer a confusão, entrarem no paço com o auxilio dos conjurados que lá estivessem, apunhalarem el-rei, e prenderem a rainha com seus filhos. Depois, os dois veneraveis ecclesiasticos, almas da rebellião, sahiriam com todo o seu apparato de evangelisadores, e a palavra fluente e branda serviria para conter o povo, ao tempo que os castelhanos viriam consolidar a obra.

Felizmente, abortou ella em principio.

Pedro de Baeça, a quem o arcebispo confiára o segredo, convidou Luiz Pereira de Barros, contador da fazenda, instigando-o a que se unisse a elles e dando-lhe letra por letra todos os nomes dos conjuradores. Pereira de Barros, que d'esta leviandade tirou substancia para aquilatar os riscos da empresa, ou talvez porque de seu natural não era homem de dobreza, foi revelar tudo a el-rei, com as particularidades de que estava sciente. Manuel da Silva Mascarenhas, a quem Manuel de Vasconcellos, que fôra secretario do conde de Vimioso, havia egualmente tentado a fidelidade, confirmou a denuncia que já havia sido dada a D. João IV, e em seguida o proprio conde de Vimioso roborou quanto se affirmava, por isso que o arcebispo, vendo-o desfavorecido então a el-rei, quizera attrahil-o, sondando-o pelo lado do ressentimento.

Colhidos assim todos os fios, era indispensavel proceder com vigor. O marquez de Villa-Real quiz declarar-se com el-rei, por isso que a prisão de Pedro de Baeça e de outros dois conluiados começava a dar rebates assustadores; mas n'esse mesmo dia foi detido, e com elle o duque de Caminha, o arcebispo de Braga, o bispo de Martyria, o inquisidor geral, e um não pequeno numero de sectarios, entre os quaes figuravam nomes illustres, como o de D. Agostinho Manuel, D. Nuno de Mendonça, o conde da Castanheira, fr. Luiz de Mello, e outros, cujos brazões mal podem encobrir a nodoa que os afeia, vistos á luz sinistra da historia.

O golpe de morte dado na rebellião foi tão rapido como simples. A gente de ordenança entrou de manhã em Lisboa, no dia 28 de julho de 1641, mas sem nenhumas mostras de que vinha em soccorro; e ao meio dia, as pessoas encarregadas por el-rei, executavam as ordens que haviam recebido, prendendo todos os criminosos.

O povo mal teve novas da conspiração, tumultuou com grande alboroto, clamando pelos traidores, e querendo fazer justiça prompta; mas el-rei soube oppôr-se a esta allucinação momentanea, e o processo foi instaurado com todas as solemnidades que a lei prescrevia. [1]

O inquisidor geral confessou tudo, com aquella covardia que sempre nasce quando os brios altivos se extinguem. O arcebispo de Braga appellou ao principio para o fôro ecclesiastico, dizendo não conhecer para superior senão a Deus e ao Summo Pontifice, e protestando que não consentia em juizo secular por não contradizer os Breves e os Canones. Tudo isto eram allegações que o terror lhe suggeria.

Pedro de Baeça, mettido a tormento, confessou o crime, pedindo para resgatar a vida a dinheiro.

No dia 26 de agosto constituiram-se em tribunal os juizes nomeados, sendo relator o doutor Francisco Lopes de Barros, assistindo o corregedor do crime da côrte, André Velho da Fonseca, e mais seis fidalgos, como pares de alguns dos accusadores. A sentença proferida condemnava á morte o marquez de Villa-Real, o duque de Caminha e o conde de Armamar. Em seguida foram condemnados os que não tinham fôro de

[1] Portug. Restaur. tom. 1.º liv. 5.º

alta nobresa, D. Agostinho Manuel, á decapitação, e os quatro plebeus Diogo de Brito Nabo, Pedro de Baeça, Belchior Correia de França e Manuel Valente, a serem arrastados, enforcados e esquartejados. O mesmo succedeu ao official maior da secretaria de estado, Antonio Corrêa, e Christovam Cogominho, guarda-mór da torre do Tombo.

O arcebispo de Lisboa, julgando que os seus serviços ao rei e á patria lhe davam direito a sollicitar mercê, pedio o perdão á rainha para o juvenil e infeliz duque; mas esta princesa respondeu-lhe apenas com as seguintes e desabridas palavras: «Arcebispo, a maior mercê que vos posso fazer ácerca do que me pedis, é guardar-vos segredo de me haverdes fallado n'isso.»

No dia 29 de agosto, no largo do Rocio, foram os reus executados. No patibulo erguia-se um algoz mascarado. Primeiro cahio a cabeça do marquez de Villa-Real, depois a do duque de Caminha,—pobre moço que deixava os beijos da esposa gentil para receber o frio osculo da morte.—O conde de Armamar estendeu o pescoço desdenhoso, como um segundo companheiro de Didier, e D. Agostinho Manuel sentio na garganta o fio do cutello cortando-lhe talvez a ultima phrase estouvada. [1]

Dos plebeus não fez a historia necrologio.

O inquisidor-mór, passados alguns annos, foi posto em liberdade; mas o arcebispo de Braga e o bispo de Martyria renderam o espirito, na solidão e no remorso, aquelle no convento de S. Vicente, e este na lôbrega clausura da torre de S. Julião da Barra.

Os que a justiça considerou innocentes foram desde logo soltos em paz, encontrando-se n'esta onda de suspeições o nome glorioso de Mathias d'Albuquerque.

É que D. João IV, digamol-o, se deu provas inequivocas de um grande bom senso administrativo, e se possuia um fino tacto para a governação do reino, era, todavia, um homem de coração vulgar, e sem espiritos generosos. Caracter que Deus não levantára ás subidas regiões onde tudo se vê largo e sereno, deliberava n'um horisonte curto, e sem que luz d'alto o illuminasse. Na sua alma a desconfiança era visinha da ingratidão.

Quanto ao vigor que ostentou ceifando as cabeças rebeldes, é de crer que para muitos fosse este um acto de consolidação definitiva, tanto aos olhos dos fautores da Hespanha, como aos de toda a Europa; mas hoje, a lenidade dos nossos costumes insurge-se contra este castigo brutal, e onde a rasão de estado procura erguer um monumento de gloria, a consciencia depara com um pelourinho vergonhoso.

A conspiração tinha, de feito, mallogrado; o throno estava incolume. Acaso o verdugo, encostado ao cepo medonho, representava a estatua da força contra os leões de Castella?

Não. As nações, como os homens, quando mais attestam a sua força, é quando perdoam, clementes.

## CAPITULO III

**Primeiros triumphos valiosos. — Prisão e morte do infante D. Duarte.—Condemnação de Francisco de Lucena.**

A guerra, como temos visto, proseguia d'um e d'outro lado sem vantagens decisivas. Tendo, porem, soado noticia que el-rei de Castella tratava de se manter na defensiva, quanto aos negocios da Catalunha, baixando pessoalmente a lucta offensiva contra este reino, resolveu D. João IV passar ao Alemtejo, *para dar calor a minhas armas*, como diz o decreto, de 4 de julho de 1643, mandando ao desembargo do Paço que os negocios em que houvesse de consultar fossem levados á rainha, fazendo-se elle acompanhar dos desembargadores D. Rodrigo de Menezes e João Pinto Ribeiro.

O *calor* de que falla o diploma regio em nada fez subir o thermometro. Deu-se á partida todo o luzimento com que os sentidos se deslumbram, cercaram-n'a de um verdadeiro apparato theatral, quiz-se entre-mostrar que o principe ia, como um Alexandre redivivo, cortar o nó gordio da pendencia; mas elle estabeleceu-se em Evora, d'ahi passou a Villa Viçosa, e de lá se tornou a Lisboa, sem que a sua espada virgem reluzisse, chispando, ao sol intenso das batalhas.

[1] Este sombrio quadro da epocha de D. João IV deu thema ao nosso eminente escriptor, Pinheiro Chagas, para o seu romance historico *A mascara vermelha*.

As dos que lhe defendiam e sustentavam o throno, essas não se conservavam adormecidas na bainha. O conde d'Obidos, tendo por commandante da cavallaria Francisco de Mello, e da artilheria D. João da Costa,—um dos militares mais habeis d'aquella época,—invadiu a Extremadura hespanhola, sitiando Valverde, que se rendeu á descripção; e levando por diante a audacia chegou a investir Badajoz, comquanto tivesse que levantar o cerco. Este feito imprudente e não coroado de exito, moveu D. João IV a substituil-o por Mathias d'Albuquerque,—general a todos os propositos digno do supremo commando. Uma brilhante serie de victorias, comquanto de nenhum interesse immediato, retemperou os animos tibios, predispondo-os para maiores e mais altos emprehendimentos.

Foi n'essa conjuncção que el-rei volveu á côrte.

Na memoria que havia deixado á rainha D. Luiza, indicava D. João IV o modo por que ella devia proceder em sua ausencia, advertindo-lhe que, para bom acerto dos negocios de maior consideração, seria justo lhe désse conta antes de se resolverem, *pela experiencia que tenho e falta em Vossa Magestade.* No governo das cousas da milicia, tocantes á cidade e seu districto, nomeava para o mar, o general Antonio Telles, e para terra, D. Antonio d'Almada, ficando o governo da praça de Cascaes a D. Antonio Luiz de Menezes. Tendo-se offerecido os moradores de Lisboa para fazerem de dia e de noite guarda ao paço, ficaram, a seu pedido, subordinados ao vedor de fazenda, D. Miguel d'Almeida. Estando adiantado o periodo de gravidez da rainha, D. João IV restabelecia tambem a fórma porque deveria ser celebrado o baptismo, concluindo, que, sendo macho o filho que Deus fizesse mercê de lhes dar, se chamaria Affonso, e sendo femea, Maria. [1]

Como vemos não só d'isto, mas de muitos outros traços que constituem a physionomia real, D. João IV era um pacato e simples burguez, mais para os cuidados de uma administração particular do que para as tarefas grandiosas da republica. Via claro, mas via curto. Tinha um certo discernimento prestante, que a miudo lhe esclarecia as veredas; porém no seu animo jámais se ergueram as nobres enchentes da aspiração viril, do enthusiasmo sympathico, da confiança cavalleirosa, da magnanimidade fidalga.

Um acaso feliz lançou-lhe aos hombros a purpura; mas essa, por mais ampla que seja, não cobre todas as injustiças de que o seu reinado se alastra. Quando se veem os successos á distancia de dois seculos, veem-se atravez de uma atmosphera limpida. As paixões não podem resistir tanto. É por isso, que, sem negar a importancia do muito que se fez no reinado do primeiro principe bragantino, teremos tambem que pôr em relevo, não só os erros, mas porventura as iniquidades flagrantes.

No periodo, que vamos atravessando pertence o logar de honra ao conde de Castello Melhor. Achando-se em Hespanha pelo tempo da acclamação, resolveu tornar-se a Portugal, mas deixando rasto memoravel. N'este intuito quizera apossar-se da frota que estava em Carthagena; porém, sendo denunciado, foi preso e condemnado á morte. Os tratos que soffreu só serviram para dar medida da sua inquebrantavel firmeza. Conseguindo evadir-se veiu pôr a sua espada ao serviço de D. João IV, que o recebeu com singular estima e acatamento.

Temol-o agora no Minho, tirando completa desforra. Os combates de Salvatierra, sempre bem logrados para os portuguezes, devem tudo á pericia e á destemidez do conde. A tomada d'esta villa marca um verdadeiro triumpho. Embalde os hespanhoes a investiram, sob a direcção do seu general em chefe, o cardeal Spinola; a resistencia soube comtudo manter-se, e o inimigo tendo que bater em retirada, contentou-se em ferrar os colmilhos quasi embotados n'algumas praças que ia topando em seu caminho. Estas responderam-lhe como quem não dorme de armas ensarilhadas, e se ainda a definitiva repulsão estava longe, ia-se ao menos percebendo que o seu caracter não era de todo o ponto hypothetico.

Succediam estes acontecimentos mavorcios pelo cair do anno de 1643.

Ponhamos de banda pequenas escaramuças na Beira e em Traz-os-Montes, sem resultados nenhuns que consolidassem a restauração, e defrontemos com este nome—Montijo—o que pri-

[1] Pr. da H. General da C. Real, tom. 4.º

Typ. rua Nova do Almada, 36.

Mathias d'Albuquerque na batalha do Montijo

meiro nos desperta fremitos de uma commoção patriotica.

Montijo é a cabal demonstração de quanto póde o genio persistente. Colloquem em frente do barão de Mollingen outro homem que não seja Mathias d'Albuquerque, supponham um instante de desalento em vez de uma indignação subitanea, façam desmaiar a esperança n'este coração repleto de ancias heroicas, e digam-me se o dia 26 de maio de 1644 não ficaria tarjado de lucto na historia da nossa patria.

Sim, porque não queiramos occultar a verdade,—a batalha de Montijo não engrinalda de louros todos os nossos soldados. A fuga da cavallaria, logo ao primeiro ataque, foi um acto de timidez deploravel. Estavamos a dois dedos do desbarato. As vozes dos commandantes não eram ouvidas, as exprobrações não incendiavam as faces. Os nossos terços eram rotos e esmagados, a artilheria não queimava um bago de polvora, a indisciplina diffundia-se com uma celeridade medonha, e os murmurios do Guadiana deveriam parecer áquella hora os nossos threnos funereos.

Tal começou a batalha de Montijo. Era mais uma vergonha de que um destroço; seria, de força, nas suas consequencias moraes, um elemento de dissolução, e portanto de formal decahimento. Envolvidos em Montijo, destruidos por um modo tão insolito, como responderia o governo ás inquietações do paiz, e como sustentaria a sua posição em frente das chancellarias da Europa? Uma só malha perdida, e a rede estava completamente desfeita. Mathias d'Albuquerque, em meio da confusão e da ruina, aproveita a mesma embriaguez da facil victoria, congrega as reliquias de um exercito que se disseminara sem brandir o ferro, junta um punhado dos que ainda tem sangue que se affronte, revira, por assim dizer, os dardos que lhe haviam sido arremeçados, e d'accordo com o general d'artilheria D. João da Costa, precipita-se sobre os hespanhoes, que já andavam dispersos como se vissem enterrado o inimigo, bate-os, vareja-os, acossa-os, não lhes dá tregua nem guarida, obriga-os a repassar o Guadiana, e de uma aurora que tão esplendida lhes assomára faz elle uma escuridão lamentosa.

D. João IV, ao receber novas da victoria, galardoou o general com o titulo de conde de Alegrete; nós devemos respeitar n'elle um dos mais importantes fautores na grande obra da emancipação nacional.

A victoria foi sempre e sempre ha de ser a mãe dos exercitos. O enthusiasmo que avigora o soldado communica-se ao popular. Foi o que succedeu depois de Montijo. A pequena aldeia de Santo Aleixo teve que saciar a desforra brutal do inimigo. O barão de Mollingen cahiu sobre ella com perto de sete mil homens, entre peões e cavallos, e depois de luctar contra a resistencia do desespero, recuou quando a explosão derrocava as muralhas e os edificios. Não podendo desfraldar a bandeira victoriosa, encravando-a em meio de vencidos, erguia-a com prazer feroz sobre os escombros ensanguentados, debaixo dos quaes jazia uma população de heroes.

Por esse tempo já não era o conde-duque de Olivares o arbitro dos destinos da Hespanha. O sopro inconstante da fortuna que durante vinte e dois annos o acariciara com os seus beijos mais amoraveis, atediou-se do valido, e passou para outro as suas caricias. Filippe IV, cedendo á compulsão dos nobres, irritados pela soberbia petulante do conde, retirou-lhe o seu favor, dispensando-lhe os serviços.

Substituiu-o no poder D. Luiz de Haro, homem sobre cujos hombros vulgares não podia assentar firme o peso de cuidados tamanhos. Suppondo o novo ministro, com uma confiança leviana á qual devemos ser gratos, que Portugal se poderia invadir de golpe, depois de o haver deixado organisar e instruir em pequenos mas utilissimos recontros, ordenou o ataque pela fronteira de Elvas, com um exercito montante a dezesete mil homens. É este o conhecido ataque ás linhas de Elvas em dezembro de 1644. Seis dias apenas durou o sitio, porque o marquez de Torrecusa, comquanto nos houvesse inquietado, vendo que seria inutil prolongal-o, retirou para Hespanha, acompanhado em largo espaço pelas vaias dos nossos. Mathias de Albuquerque, ou antes, para não nos oppormos aos escriptos da chancellaria, o conde de Alegrete, via mais uma vez, á boa sombra do seu valor astuto e inquebrantavel, triumpharem as nossas armas.

Abramos agora um parenthesis n'estas alegrias nacionaes, para relatarmos successos de uma or-

dem lastimosa. Começaremos pela tristeza, e depois fallaremos da iniquidade.

Sabido está que logo nos primeiros dias da restauração o secretario d'estado, Francisco de Lucena, escrevera ao infante D. Duarte, irmão de D. João IV, para que voltasse a Portugal, deixando o serviço dos exercitos de Fernando III. Estas cartas, porém, transviaram-se, e tendo algumas d'ellas chegado ao poder de Olivares, resolveu este impedir, custasse o que custasse, a cooperação de uma espada tão valiosa. Não lhe foi a empreza difficil. Bastou-lhe a infamia de um renegado em parceria com a deslealdade de um rei.

D. Francisco de Mello, fidalgo portuguez, e embaixador d'el-rei catholico em Vienna d'Austria, requereu a prisão do infante; e apesar das protestações do archi-duque Leopoldo, irmão do imperador, este deixou-se encaminhar pelas suas vilissimas tendencias, atiçadas pelo seu confessor, que era hespanhol, fr. Diogo de Queiroga, e o infante recebeu ordem peremptoria de se apresentar em Ratisbonna, onde então estava a côrte. Tão desannuviado de perfidias lhe andava o animo, que nenhuma suspeitou n'este mandado. Quando, porém, ao dar-lhe cumprimento, se vio escoltado de mosqueteiros e rodeado de todas as cautelas e previdencias, a sua posição definiu-se-lhe cabal e inteira. De general do imperador descia a seu prisioneiro. Mãos portuguezas lhe abriram os portaes do carcere, e mãos portuguezas lhe haviam de abrir os portaes do tumulo. D. Francisco de Mello era simplesmente o quadrilheiro, prendia; o marquez de Castello Rodrigo, tambem filho da mesma patria, esse era o malfeitor completo, assassinava. A dieta indignou-se contra a violencia, mas tudo debalde. O infante foi mandado successivamente de clausura em clausura, até que, por quarenta mil cruzados, Fernando III, um Judas coroado, o entregou ao governo de Hespanha.

Quando o commissario do imperador o pôz em mãos de seus inimigos, conta-se que D. Duarte dissera: — «Dizei a vosso amo que elle é um tyranno; e que me peza mais de o ter servido, do que ver-me vendido e entregue a meus inimigos. Que pode ser que Deus me vingue em seus filhos, os quaes por serem da casa d'Austria não são mais privilegiados do que eu, que sou descendente do real sangue dos reis de Portugal.»

Se porventura ha rasão para inculpar de incautos os que deram motivo á prisão do infante, não digamos, comtudo, que o governo portuguez adormeceu tranquillamente sobre tamanho infortunio. Em Compiègne firmou-se um tratado entre Luiz XIV e el-rei, do qual foram agentes o conde de Brienne e Christovam Soares d'Abreu, estipulando-se n'elle, que, mediante sessenta mil pistolas de Hespanha, pagas ao rei de França, este se obrigava a não assentar pazes com o soberano catholico sem que o principe D. Duarte fosse posto em liberdade. No tratado de paz ou de tregoa entre as duas potencias declarar-se-ia que o principe seria desde logo entregue em deposito ao papa e á republica de Veneza, na sua qualidade de mediadores, ou por ultimo ao grão-duque de Florença, devendo estes, concluido o ajustado, considerar livre o infante, e em pleno uso de seus direitos, sob a guarda e tutela de el-rei. [1]

O destino, porém, não o quiz d'este modo. Milão, recebendo-o em seus muros, nunca mais o restituiria á liberdade. O que a diplomacia não poude conseguir tentou D. João IV que o realisasse a astucia. Um religioso, por nome Francisco Toquet, foi mandado a Veneza, com instrucções para pôr em pratica todos os meios, desde a compra até a cilada. Os resultados continuaram infructuosos. Ao cabo de oito annos de carcere duro, e tendo soffrido em vida todas as dores lancinantes da morte, este principe, tão grande pelos seus meritos, quanto pelas suas desventuras, rendia o espirito a Deus, na idade das exuberancias viris, aos 44 annos, victima das traições e infamias de um punhado de miseraveis. A Hespanha se lhe receiava os talentos militares, e se o queria, portanto, affastar dos seus contendores, podel-o-ia fazer por meio de qualquer ajuste nobre e solemne, sem se atascar, nauseabunda, nos lodaçaes tremendos da historia. O que resultou d'este feito? Vermos um diadema enlodado na cabeça d'esse chatim, que se chama Fernando III, e outro na cabeça d'esse algoz, que tem por nome Philippe IV.

Quando em Portugal se soube da sua morte

[1] Provas da Hist. Geneal. tom. 4. pag. 705.

el-rei tomou lucto; o qual segundo diz o aviso de 2 de novembro de 1649 ao presidente da mesa da consciencia e ordens, era de capa, capello, roupeta de baeta de cem fios, por frisar, até o chão, chapeo com trança do mesmo, e mais de meia aba por forrar, e no pescoço voltasinha redonda gomada, da altura de dois dedos. [1]

Agora que findou o capitulo triste vejamos em que consiste o iniquo.

Francisco de Lucena, antes de secretario de estado, fôra official de Miguel de Vasconcellos. A sua intelligencia provada e o largo conhecimento da administração publica, haviam feito com que D. João IV o chamasse a conselho, n'uma conjuncção em que tanto se carecia de homens operosos e experimentados.

Em torno, porém, do ministro, volitavam os odios constantes e as invejas rancorosas. Além d'isso, Francisco de Lucena não era homem para conciliar vontades indispostas. Rude no porte, e severo, por vezes, até a crueldade, engrossava a onda que teria de o envolver e submergir. Nas côrtes de setembro de 1642, alguns procuradores requereram contra Lucena, pedindo a el-rei que syndicasse do seu proceder, no qual havia tachas de felonia.

Accusaram-no de negociar com Hespanha, entendendo-se secretamente com o conde-duque; e do facto d'elle se cartear com um filho seu que estava detido em Madrid a calumnia tirava substancia bastante para perder o secretario d'estado. Nunca se instaurou, correu e decidiu processo em que a justiça soffresse mais atropellos. Vê-se em todo elle o proposito firme e inquebrantavel de perder um homem, contra o qual nenhumas provas havia.

Os juizes, á similhança do que pouco depois faziam os communs em Inglaterra, pronunciavam não uma sentença, mas um verdadeiro bill d'*attainder*, contra este outro Strafford, tambem desamparado pelo seu rei na hora tremenda e suprema. Assim como o infeliz ministro de Carlos I, o de D. João IV poderia exclamar ao ver o cutello impendente: *Nolite confidere principibus et filiis hominum, quia non est salus in illis.*

É certo que Francisco de Lucena tinha inimigos. Sobre elle espadanava sangue nobre, e portanto a nobreza jurára perdel-o. Alguns generaes, levados por esta habitual indisposição entre a toga e a espada, não o olhavam com mostras de estima. Havia até queixumes patentes. Além d'isso, a aspereza do seu trato, a inflexibilidade de genio que ostentava, e d'ahi a ausencia formal de pendor para se rodear de aulicos palacianos, tornavam-n'o malquisto no intimo de todos. Estes caracteres rigidos desagradam ás flexões cortezans. Nos paços é sempre arriscado não sacrificar ás linhas curvas e graciosas.

Francisco de Lucena foi encarcerado na torre de S. Gião, e depois transferido para o Limoeiro. Ao mesmo tempo eram presos um filho seu e um irmão, e com elles D. José de Menezes.

A trama urdia-se rapida, mas sordida. Um catalão, por nome D. Pedro Bonete, incumbiu-se de pôr o negocio a bom caminho, architectando esta machina de falsos depoimentos e de revelações ensaiadas. Dizia elle que na sua vinda para Portugal fôra encarregado pelo general Inojosa de trazer cartas para D. José de Menezes, e que o soldado Manuel d'Azevedo as trouxera egualmente para Francisco de Lucena, da parte de Olivares. O plano forjado era entregar aos hespanhoes o forte de Santa Luzia, para o que se haviam já entabolado negociações com o general D. João de Garay, resultando d'aqui a posse definitiva d'Elvas. Manuel d'Azevedo, interrogado sobre o assumpto, declarou haver trazido a Lucena uma carta do conde-duque, mas isto com dor dos tormentos, porque antes de morrer disse que não trouxera carta alguma. Por esse tempo chegou de Castella o jesuita Francisco Mansos, e asseverou ter alli ouvido que o Lucena se carteava com Olivares. Juntem a isto uma carta que D. João IV fornecia ao tribunal, carta d'aviso, na qual lhe faziam accusações contra a lealdade do secretario d'estado, e eis tudo quanto bastou para que se levantasse um patibulo. O successor do ministro cahido, Pedro Vieira da Silva, promoveu efficazmente o andamento d'este negocio. Onde faltavam as provas crescia a boa vontade. Era tudo contradictorio, vago, tumultuario; nada se demonstrava, nada se punha em certeza, e comtudo os juizes decidiam como se a luz da verdade lhes entrasse em jorros pelas consciencias.

[1] Provas da H. G. tom. 4.º pag. 707.

Relaxado ao braço secular, Francisco de Lucena foi decapitado a 28 d'abril de 1643, como réo d'alta traição; mas a posteridade não confirmou ainda uma sentença onde cada pagina trescala o cheiro acre da malevolencia, do odio, e da vingança represada.

Queriam perdel-o, e este é o resumo. Quando a cabeça lhe rolou do cêpo, quando o viram morto e bem morto, desaferrolharam as prisões dos chamados cumplices, e pozeram-n'os em liberdade. Já não havia traições a punir, nem castigos a applicar. D. José de Menezes era, além de solto, agraciado com o titulo de conde. A munificencia regia chegava a galardoar os que acoimavam de traidores.

E D. João IV prestou-se a esta farça cruenta, e aquelles tres dedos que o padre Antonio Vieira dizia já faltarem em Deus para escrever sentença de morte contra sacrilegos, teve-os o rei de Portugal para assellar a condemnação de um innocente. Aquellas prendas de entendimento e de caracter postas em tanto realce pela carta patente de 31 de janeiro de 1641, foram cancelladas com um traço de penna, ou, para melhor dizer, foram esquecidas e negadas por quem depozera o sceptro, obedecendo a suggestões perversas, para tomar em pezo a arma do verdugo.

Os que se haviam incumbido da villania do enredo pagaram com a existencia a infamia. D. Pedro Bonete, Manuel d'Azevedo, e Antonio Coelho, que fôra criado de Lucena, receberam em premio o serem arrastados e depois enforcados.

Este ultimo, ao ouvir ler a sentença, perdeu a rasão de todo, e os dois primeiros confessaram que os seus depoimentos haviam sido aleivosos.

O que ha, portanto, de evidente contra a memoria de Francisco de Lucena? É bom que a historia o affirme: nada. A sua morte foi o resultado de um conluio, não estranho aos jesuitas, não mal visto pelo novo secretario d'Estado, amadurecido á boa sombra de uma grande parte da nobreza, auxiliado pela aversão ou ressentimento de alguns generaes, em cujo numero figura um nome illustre, o de D. João da Costa, e sanccionado, finalmente, por quem sabia mais brandir o ferro sobre a cabeça dos seus, do que contra o peito de inimigos.

## CAPITULO IV

**Restauração de Pernambuco e do Maranhão. — Desastres na Azia. — Reconquista de S. Thomé e Angola.**

Ao tempo em que no continente se effectuavam estes successos, os negocios d'além-mar iam-nos correndo aversos e lastimosos. Os hollandezes, que já depois da acclamação nos haviam tomado Angola, S. Thomé e o Maranhão, dispunham-se a enviar uma poderosa esquadra contra Pernambuco, onde João Fernandes Vieira os acossava, tomando a voz d'el-rei de Portugal. Para os dissuadir d'este intento, Francisco de Sousa Coutinho lançou mão do mais heroico e ardiloso meio, evitando com elle talvez a ruina e a perda das nossas conquistas. Vendo que os hollandezes, para castigarem a nossa intervenção nos tumultos pernambucanos, apercebiam as suas forças de mar e as aproavam ás nossas colonias, encheu um assignado em branco, que tinha de D. João IV, declarando n'elle aos estados que Portugal faria plena cessão de Pernambuco. Depois, escrevendo logo a el-rei, dizia-lhe que salvasse a sua honra, desapprovando o que elle fizera, e que sacrificasse a sua cabeça, e não aquella praça.

A tempestade imminente fôra, pelo menos, espaçada.

Na conspiração de Pernambuco temos que saudar o nome de um dos portuguezes mais illustres, de um dos homens de caracter mais extrenuo e esforçado: o de João Fernandes Vieira. Á sua iniciativa, á sua perseverança, ao seu valor astuto se deve o triumpho completo da causa. Emquanto o principe Mauricio de Nassau presidia á governação da provincia, a alteza de seu animo, as excellencias do seu espirito, e acaso uma nobre distincção que se impõe sem violencia, haviam feito com que os portuguezes se conservassem n'um estado de passividade tolerante. Quando elle, porém, se recolheu á Europa, deixando o governo entregue a um conselho, a direcção da colonia tornou-se outra, e o animo publico despertou da sua modorra. A João Fernandes Vieira devemos referir, exclusivamente, o curso de todas as occorrencias. Entendendo-se para seus fins com o governador da Bahia, e tendo a adhesão d'elle, o que era imprimir no movimento um cunho de alta significação, tratou de apparelhar

os elementos e de dispôr o plano da revolta. Andava elle n'isto com a discrição que o caso requeria; mas como de todo o fogo, mesmo nascente, não deixa de transpirar fumo, por mais tenue que seja, começaram a observal-o com olhos mais attentos, procuraram attrahil-o a laços bem dispostos, até que, por fim, chegando a deliberações extremas, passaram contra elle ordens de captura. Fernandes Vieira evadiu-se a tempo; mas já comsigo levava não pequeno numero de sequazes.

A partir d'esse momento não havia contemporisações possiveis. Era necessario obrar resolutamente. No vulto d'este homem, que a cidade do Funchal conta por filho, ha as grandiosas linhas dos heroes. Não se sente n'elle apenas o amotinador audaz; a sua estatura é das que projectam sombra na historia. Nenhuma hesitação, nenhuma tibieza, nenhum emprehendimento de dimensões triviaes. Dos sertões onde se acha decreta bando como um soberano; não é um revoltoso, não está fora da lei, pelo contrario, acha-se dentro d'ella, porque o move o sentimento da liberdade patria. As promessas d'auxilio com que o haviam alentado não se realisaram; pouco mais de mil homens constituiam o seu exercito, e estes tão mal apercebidos como disciplinados. Pela sua parte os hollandezes, capitaneados por Henrique Hus, dispunham dos recursos que uma boa organisação faculta, e de um pessoal combatente mais valido e copioso.

Vieira, que até alli estanceava no engenho das Covas, desejando tomar posição que melhor o defendesse das investidas do inimigo, marchou, por conselho do sargento-mór, Antonio Dias Cardoso, para o monte chamado das Tabocas, perto do rio Tapicurá, monte que ficaria illustre, porque n'elle seria ferida a primeira batalha e ganha a primeira victoria.

Os hollandezes vinham seguidos por grande quantidade de indios, o que dava ao seu exercito uma feição mais temerosa. Henrique Hus atacou o monte com a prudencia de quem não ignorava que um declive inçado de tabocas deveria ter aconselhado a emboscada. E, de facto, no macisso d'aquelles caniçados bravios havia tres, em planos successivos, sob o commando de João Paes Cabral, de Paulo Velloso e de Antonio Borges Uchoa. No primeiro ataque, os hollandezes conseguiram forçar o passo, e os defensores recuaram um tanto em desordem; mas Vieira que em tudo cuidava e que a tudo attendia, descendo do alto com a reserva, bateu rijo sobre o inimigo, repellindo-o sem tregoas e obrigando-o a fazer-se ao largo. O general hollandez viu que era inutil insistir, e repassou o Tapicurá. Succedia isto na manhã de 3 d'agosto de 1645. [1]

Como já dissemos, o governador da Bahia, Antonio Telles da Silva, andava desde todo o principio nas machinações de Fernandes Vieira; mas ás perguntas que os embaixadores lhe haviam feito, respondera sempre desapprovando os actos da insurreição. Querendo que as provas dessem testemunho das palavras, mandou André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno para o porto de Tamandaré, com dois terços sob seu commando, afim, dizia elle, de punir o chefe da sedição. Isto, porêm, não era mais do que um reforço mascarado, e tanto, que, os soldados fraternisaram desde logo, pondo-se todos sob o commando immediato de Vieira. D'ahi marcharam então, rodeando Capiberibe, e atacando Henrique Hus obrigaram-n'o a capitular. A este tempo os hollandezes, já conhecedores do estratagema, faziam queimar os navios ainda fundeados no Tamandaré.

Podia-se rasgar de todo o veo do mysterio; o jogo era franco e patente. Moreno sitiára a fortaleza da Nazareth, Parabyba desfraldara a bandeira portugueza, Nicolau Aranha abria as communicações directas com a Bahia, e já d'ahi vinham soccorros para os insurgentes. Faltava só o Recife para coroar tão rapidos triumphos. O cerco fez-se apertado e as victualhas na praça iam começando a minguar. Na historia d'estas frequentes investidas e escaramuças distingue-se Henrique Dias, governador de todos os homens de côr, dos quaes era um d'elles, varão insigne pela sua hombridade quasi espartana. A par d'este nome inscreva-se com igual reverencia o do indio Poty, mais conhecido na historia pelo de Antonio Filippe Camarão.

No entanto dilatava-se o sitio. O Recife, apesar do aperto em que se via, luctava não só contra a sanha dos de fóra, mas tambem contra as discor-

[1] Fr. Raphael de Jesus — Castrioto Lusitano, parte 1.ª liv. 6.º

dias internas. Foi n'esta conjunctura que entrou no seu porto o novo governador geral de Pernambuco, Sigismundo Van Schopp, entrada que devia ser o desespero da causa para João Fernandes Vieira, e tanto mais que D. João IV mandou recolher os seus mestres de campo. Os primeiros passos de Van Schopp mostraram que elle vinha decidido a dar golpe de morte na insurreição. Levantando um forte na Barreta e outro proximo da ilha de Itamaracá, melhorava sensivelmente a condição dos sitiados. Depois, regulados assim estes primeiros serviços, deitava prôa para a Bahia, chegando a atacal-a com impeto. A noticia veio a Portugal, e o conde de Villa Pouca foi encarregado de ir accudir ao Brazil, em substituição de Antonio Telles da Silva. Ao mesmo tempo Francisco Barreto de Menezes partia tambem com uma frota, e comquanto cahisse em mãos de inimigos, mais tarde evadia-se do Recife, e punha-se á testa dos acontecimentos. A Hollanda respondia-nos enviando forças consideraveis.

O desenho, por menor, das batalhas que se ferem, pode captivar muito a attenção pela finura de suas linhas e pela graça de seus contornos, mas não deita mais luz nos acontecimentos nem nos leva a apreciaI-os com mais largueza. Para a historia, o facto é tudo. O ponto está em saber d'onde nasceu, e quaes as consequencias de que foi origem.

Na presença de Van Schopp, que commandava um exercito de quasi nove mil homens, Francisco Barreto entendeu que devia buscar posições onde a resistencia podesse ser mais segura. Henrique Dias recolhera do Rio Grande do Norte, e Camarão deixára Parahyba; o nosso exercito contava, portanto, uns tres mil e tantos homens, de que eram chefes, além dos dois já citados, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira.

Os montes Gararapes foram os que Francisco Barreto escolheu de preferencia. Ahi se travou encarniçada lucta, em que de uma e de outra parte, se obraram feitos brilhantes, cabendo, porém, a victoria ao esforço dos nossos, e á habilissima direcção de quem os conduzia. Henrique Hus foi contado entre os mortos. Os hollandezes, vencidos, tiveram de se accolher ao Recife. Succedia isto a 19 d'abril de 1648.

Os Gararapes tinham de bordar mais uma vez o seu nome no panno das nossas bandeiras. A 19 de fevereiro de 1649, as forças do coronel Brink mediam-se com as nossas, em combate tenaz e prolongado; mas o exito não lhes foi propicio. O chefe só encontrou a morte, e o seu exercito o desbarato. A Hollanda estava, decididamente, em periodo infeliz. [1]

Pelo *acto de navegação*, a Inglaterra sequestrava-lhe o monopolio dos mares. Nos portos inglezes só ficava permittida a entrada de navios em commercio directo, e os productos d'Africa, d'Asia, e da America, só poderiam ser importados em navios d'aquella nação. O direito sobre os arenques, pescados pelos hollandezes nas costas britannicas, exacerbou a contenda, só resolvida pela sorte das armas. Os inglezes tinham chegado a devanear a annexação das Provincias Unidas; mas, comquanto isto não passasse de devaneio, o que elles conseguiram foi abater o pavilhão da Hollanda em dois combates navaes successivos. No primeiro, Blake vencia Witt e Ruyter ao nordeste de Douvres, e depois, ao cabo de tres dias de acção em todo o canal da Mancha, destroçava tambem Tromp, um dos mais illustres marinheiros do seculo.

Estas circumstancias conspiravam em nosso favor. Tornavam-se, por assim dizer, nossas alliadas. Os factos que vamos narrar adiante, carecem de uma noticia que ainda não demos, mas que tem com elles a mais inteira relação. A restauração de Pernambuco deveu o seu complemento á existencia da companhia geral do commercio, porque, Francisco Barreto, logo que soube dos desastres da Hollanda, se aproveitou d'ella como poderoso elemento naval, para levar a cabo a sua decisiva empreza.

Historiemos:

Os homens do commercio da cidade, em seu nome, e no de todos os do negocio do reino e fóra d'elle, haviam organisado uma companhia geral para todo o estado do Brazil, desde o Rio Grande até o Rio de Janeiro, Espirito Santo e S. Vicente, comprehendendo-se n'este districto assim as praças e portos sob o dominio da corôa, como as occupadas pelos hollandezes.

N'esta companhia entravam todas as pessoas de qualquer qualidade que fossem, tanto naturaes como estrangeiras, com a quantia de vinte cru-

[1] *Castrioto Lusitano*, parte 1.ª liv. 9.º

zados para cima, por tempo de vinte annos. Obrigava-se ella a fazer nos dois primeiros annos trinta e seis naus de guerra, de vinte até trinta peças de artilheria, e d'ahi para cima, guarnecidas de gente de mar e guerra, para irem ao estado do Brazil em duas esquadras, repartidas de dezoito naus em cada um anno, as quaes dariam comboio a todos os navios mercantes que demandassem aquellas paragens. Nos mares do Brazil se dividiriam para entrarem nas praças e portos d'aquelle estado; e depois de carregadas se tornariam a juntar e partiriam para o reino, conforme suas ordens e regimentos.

Em remuneração d'este serviço, apresentava a companhia cincoenta e dois capitulos e condições, nos quaes se estipulava que poderia ella fabricar os navios que quizesse fazer em qualquer parte que fosse, tendo licença para o corte das madeiras precisas. Ser-lhe-ia concedido mandar tocar caixa na cidade reino e ilhas, e fazer gente de mar e guerra para guarnição das armadas, cabendo-lhe a eleição dos generaes, cabos, capitães e mais officiaes de bordo. As presas tomadas aos inimigos pertencer-lhe-iam todas; não podendo sair navio, caravella ou barco do reino para o Estado do Brazil senão em companhia de suas armadas.

Para se poder sustentar e ter lucro pedia o estanco para o Brasil dos vinhos, farinhas, azeites e bacalhau, pagando á Fazenda as imposições dos vinhos que até alli se pagavam.

Que todos os mestres das embarcações vindas do dito Estado, em companhia das armadas, pagariam em qualquer parte que descarregassem, seiscentos réis por cada caixa de assucar ou tabaco, tresentos réis por cada barril, um tostão por cada rollo de tabaco fóra das caixas, seiscentos réis por cada sacca d'algodão e vinte réis por cada couro.

Pediam tambem concessão por estanco para todo o *pau brazil* que podessem tirar da capitania de Pernambuco, Bahia, Ilheus e Rio de Janeiro.

As pessoas inscriptas com dez mil cruzados, e d'ahi para cima, gosariam do privilegio da homenagem, e os officiaes ficariam isentos dos alardos, companhias de pé e de cavallo, levas e mostras geraes. Findavam, depois de outras clausulas de menor importancia, requerendo por armas a Esphera de D. Manuel, para usar d'ella em seus sellos, mesas, casas e armazens.

D. João IV confirmara todas estas condições, de motu proprio, certa sciencia e poder real e absoluto, como se dizia no estylo da época, derogando todas e quaesquer leis, direitos, ordenações, capitulos das côrtes, provisões, extravagantes e outros alvarás e opiniões de doctores que podesse haver em contrario. [1] Os capitulos da instituição da companhia geral para o estado do Brasil, eram firmados pelo conde de Odemira, vedor de Fazenda, Antonio Cavide, Pedro Fernandes Monteiro, Thomé Pinheiro de Veiga e Estevão de Foyos.

Da frota d'esta companhia se servio Francisco Barreto; e, sem ella, difficilmente, se não impossivel, lhe fôra obrigar os hollandezes a evacuar o Recife. Quando, por conseguinte, pojaram os navios da armada, o general da terra conferenciou com os de mar, e por tal fórma desenvolveu razões e destruio contrarios argumentos, que Pedro Jacques de Magalhães e Francisco de Brito Freire, annuiram em prestar auxilio, começando o ataque pelo forte das Salinas. O Recife tinha, porém, uma vasta linha de defesa. Tomado este ponto, seguiu-se-lhe o d'Altanar, depois o reducto das Cinco-Pontas, sem fallar nos que os hollandezes abandonaram, desesperando da victoria. No entanto o almirante Francisco de Brito Freire impedia a entrada de qualquer navio em soccorro do Recife. Este estado de cousas forçou Van-Schopp a capitular. No dia 27 de janeiro de 1654 a guarnição hollandesa partia para a Europa, tendo sahido com todas as honras de guerra, e a nossa bandeira fluctuava entre as acclamações dos vencedores. A capitulação foi assignada de um lado por Francisco Barreto, André Vidal de Negreiros, Affonso d'Albuquerque, Francisco Alvares Moreira e Manuel Gonçalves Corrêa; e do outro por Segismundo Van-Schopp, Gisberto Witt, Van Derval e Vonter Vanloo. Com a entrega do Recife exigio-se tambem a de Parahyba, Rio Grande e Itamaracá. O mestre de campo Francisco de Figueirôa foi o encarregado de tomar posse d'estas fortalesas, sem que para isso encontrasse difficuldades. A obra iniciada por João Fernandes Vieira estava, finalmente, concluida.

[1] Alvará de 10 de março de 1649.

D. João IV recebeu a noticia da bocca de André Vidal Negreiros, e tanto mais ella o havia de surprehender jubilosamente, quanto menos havia concorrido para libertação tão gloriosa.

Apoz nove annos de uma persistencia que nós hoje mal comprehendemos, porque a fria incredulidade da época não sabe medir a grandesa d'estes enthusiasmos patrioticos, o Brasil sacudia o jugo imposto, e com ufania o podera mostrar partido, que assim o fizera elle só, com as suas mãos herculeas, e sem que para isso houvesse mister da cooperação do seu rei.

Antes de rematarmos este capitulo, em que a traços largos descrevemos a restauração de Pernambuco, seja-nos licito demorar ainda a vista sobre esta grande figura de João Fernandes Vieira.

Um escriptor muito apreciavel, o sr. Francisco Adolpho de Varnhagem, pretendeu demonstrar que, o papel do nosso compatriota se havia restringido ao que em linguagem vulgar se costuma designar por *testa de ferro*, cabendo o primeiro logar ao brasileiro Vidal de Negreiros. [1] O galardão portuguez, que consta de documentos authenticos, e que nunca foi demasiado em mãos dos nossos reis, prova que o illustre madeirense deu de si medida avantajada n'esta epopêa do Brazil.

As honras e mercês, tão distinctas foram quanto rendosas. Deram-lhe o governo d'Angola, de que tomou posse em 18 d'abril de 1658; tendo-lhe sido, antes d'isso, doadas dez leguas de terra, conferidas duas commendas de lotação de trezentos mil reis, o habito de S. Bento d'Aviz com dois officios de justiça, fazenda ou guerra, para pessoas de sua obrigação.

Em 30 de setembro de 1652, recebêra a sua moradia, como fidalgo cavalleiro, e dois annos depois, concediam-lhe outras dez leguas de terra em circuito, no Brazil.

Estes premios, acompanhados de palavras do mais alto louvor, abonam os serviços prestados.

João Fernandes Vieira, chamado o *Castrioto Lusitano*, porque nas suas destemidas acções se houve entre os hollandezes da America assim como *Castrioto Albanense* entre os turcos, [2] descendia de Tristão Vaz, companheiro de João Gonçalves Zarco, descobridores da ilha da Madeira; e era filho de Francisco d'Ornellas Moniz, sendo este egualmente o seu verdadeiro nome.

Quando aos onze annos passou ao Brazil, adoptou o que desde já lhe foi consagrado pela historia; talvez porque na humildade dos primeiros lances da vida não quizesse deslustrar tão esclarecido tronco. [1]

A succinta narrativa que fizemos do descaptiveiro de Pernambuco levou-nos a antecedel-a a outro capitulo, que, pela data, deveria ter tido antes cabimento. Fallamos na restauração do Maranhão, que, não obstante estar longe de assumir as proporções da de Pernambuco, é, comtudo, um facto que dá perpetuidade historica aos nomes de Antonio Moniz Barreto e de Antonio Teixeira de Mello.

O que caracterisa, principalmente, a lucta no Maranhão, é um certo geito de ferocidade desesperada. Começara ella pelo ataque aos engenhos hollandezes em 30 de setembro de 1642, e depois da morte do seu fautor, proseguira sempre lançando mão dos mais sanguinolentos recursos. Não vemos batalhas; deparam-se-nos morticinios. Os insurgentes têem a cilada prompta; os contrarios respondem-lhes no mesmo tom de selvajaria.

Por fim, comprehendendo os hollandezes que não podiam lograr estabilidade n'um solo todo elle vulcanico, e onde as conflagrações seriam constantes e inesperadas, abandonaram a guarnição de S. Luiz, tendo primeiro assollado e devastado quanto poderam, de modo que os edificios em ruina fossem a exprobração eloquente da sua insigne brutalidade. Os que sahiram do Maranhão foram reforçar Pernambuco, d'onde, como já vimos, sahiriam depois para o velho mundo, sabedores de quanto podia n'aquelle. como em todos os povos, o santo amor da independencia.

Emquanto a victoria ia estando a nosso soldo na America, na Asia, onde fôra tão nossa querida, mostrava-se agora em divorcio completo.

Aquellas terras do Oriente que tantas vezes haviam estremecido sob o galopar dos nossos corceis ovantes, não eram mais do que um tablado

[1] *Historia das luctas com os hollandezes no Brazil desde 1624 até 1654.*

[2] *Mappa de Portugal*, quarta parte, 297.

[1] R. J. de Lima Felner — *Nome verdadeiro do portuguez João Fernandes Vieira, etc. etc.* nas *Memorias da Academia — Nova serie* tom. 4.º parte 2.ª

luctuoso, onde se movia uma tragedia immensa. Ia longe o tempo em que, na phrase arrojada de um historiador, o grande Albuquerque fazia tributarios mais reinos do que trazia soldados. A tregua com os hollandezes estava quasi findando, e elles aguardavam esse momento para porem em acção as suas forças, ajudando-se de nossas discordias. Em Gôa lavrava o descontentamento e a sedição. D. Braz de Castro empolgara tumultuariamente o poder, chegando a prender o governador, que era n'essa occasião o conde de Obidos. Em Macau, o proceder altaneiro de D. Sebastião Lobo da Silveira, havia originado tumultos, que, para não chegarem a fins extremos, reclamaram a deposição do governador, sendo substituido por Luiz de Carvalho. Os olhos da Hollanda continuavam a demorar-se cubiçosos sobre os muros de Ceylão, e a sua alliança com o rajah de Kandy mais lhe estimulava os naturaes e entranhados propositos. Finalmente, não podendo conter-se em mais delongas, atacaram e tomaram Kalture, fortaleza que estanceava a não muitas marchas da cidade de Colombo, que era a capital. Gaspar Figueira de Serpa, em varias sortidas fructuosas, conseguira manter-se em condições que respondiam pelo avitualhar-se a praça, no caso de sitio. A depravação moral em que estavam os nossos soldados concorria para o desespero da causa. Soccorros enviados de Gôa inutilisavam-se pela indisciplina; cada qual se tornava em cabecilha de motim. No proprio theatro da guerra o desacerto e a prepotencia ignara contribuiam com sobeja quota para a nossa vergonha e ruina. Agora demittiam Gaspar Figueira de Serpa para nomear Antonio de Mello de Castro; logo era Gaspar d'Araujo Pereira quem se abalançava a querer representar o esforçado papel de Antonio Mendes Aranha. Então, como agora, e como sempre, o nepotismo fazia o seu officio deleterio.

Por entradas de 1655, Antonio de Sousa Coutinho passava a governar Ceylão, chegando a Colombo depois de se haver escapado aos hollandezes, que, no porto de Galle o tinham acossado rudemente. A sua presença incutio animo geral, e os brios subiram de nivel. Era isto indispensavel em todos para entrarem, como entraram, denodadamente, no sombrio periodo do martyrologio.

Os hollandezes, que depois de se haverem apossado de Kalture, como já dissemos, a tinham desamparado para concentrarem as suas forças em pontos que julgavam de mais conveniencia estrategica, voltavam de novo a sitial-a, e d'esta vez dispostos a que o successo correspondesse aos desejos. Não se fez elle esperar muito tempo. O heroismo, por maior que seja, não pode supprir o indispensavel. Munições não havia, braços faltavam, intrepidez entibiara-se nas canceiras; era finalmente necessario desencravar a bandeira do cimo das muralhas, e passar com ella, embora desfraldada, pelo meio dos sitiadores. Antonio Mendes Aranha viu-se forçado a capitular. Os hollandezes, nas suas estipulações, foram generosos, quanto o podem ser inimigos. O mal aggravava-se de momento a momento, e Antonio de Sousa Coutinho via-o crescer em onda medonha, como o homem de mar experimentado sabe distinguir o temporal que se avisinha.

Os hollandezes eram capitaneados por Gerardo d'Huld.

A 12 de novembro foi o primeiro assalto á praça, mas assalto em que o ataque e a defesa faziam lembrar a terribilissima galhardia d'outras eras. Repellidos em varios pontos, os hollandezes tiveram que suspender os movimentos, deixando prisioneiros os que, havendo conseguido entrar na cidade por um caminho menos sob vista, se encontraram ao cabo no meio do proprio laço forjado por suas mãos.

No entanto, renovavam-se os ataques, frequentes e sanhudos. Antonio de Sousa Coutinho via-se reduzido ás proprias forças, sem que lhe chegasse a minina noticia de Goa. Cinco mezes de sitio havim gerado a fome, de modo que o governador teve de mandar sahir os que eram apenas boccas inuteis. Colombo torna-se n'este momento Sagunto.

Pela exaltação, pelo furor, pela cegueira do acommettimento, pela tenacidade da resistencia, estamos em plena guerra punica. Mordem o pó agonisantes, e com elle devoram a ultima imprecação contra os vencedores.

João Vlaas, que, pela morte de Gerardo d'Huld havia tomado o commando supremo, querendo terminar um cerco, cuja delonga não só o irritava, mas até mesmo era deslustre para as armas dos seus, deliberou atiçar os combates, de modo que a cidade, desmantellada e des-

guarnecida, se não podesse obstinar por mais tempo.

Os nossos tinham obrado feitos incriveis. Entre elles é citado pelos historiadores, como notavelmente distincto, o padre Damião Vieira, homem que parece haver convertido a roupeta ecclesiastica em brial de batalhador.

Era realmente medonho e sublime. Os hollandezes jorravam impetuosos, mas a sua furia despedaçava-se, como a vaga, de encontro á rocha immota do patriotismo. Não chegava a cem homens a guarnição, e do lado contrario julgavam bater-se com milhares de heroes. Não havia probabilidade de triumpho, não se descobria o minimo lampejo de esperança, a ninguem era licito criar um pensamento lisongeiro, agradavel, animador, com respeito á solução da lucta; e comtudo brigavam sem curar de mais nada, sem pensar em mais do que matar e morrer. Tinham tocado o limite da bravura; precipitavam-se como leões famulentos. Na nossa chronica do Oriente, esta pagina de Colombo não teme confronto com as mais primorosas.

Era, comtudo, impreterivel ceder. Um troço de desvairados grandiosos fazia pedestal de um montão de ruinas fumantes. A 12 de maio de 1656, Antonio de Sousa Coutinho teve que capitular, depois de haver reunido em conferencia os principaes da cidade, conferencia na qual a idéa de procrastinar a rendição ainda contou treze adeptos.

Estava terminada a pugna herculea.

Vencidos d'estes podem levantar a cabeça quando os interroga a voz austera da posteridade.

Para fecharmos este capitulo, consagrado unicamente aos successos d'além-mar, resta-nos passar á Africa, e assistir á miraculosa reconquista de Angola, devida a Salvador Correia de Sá e Benevides.

N'este feito, como em poucos, se demonstra que os audazes são os filhos queridos da fortuna.

Partira Salvador Correia do Rio de Janeiro, unicamente com quinze navios e novecentos homens de desembarque. Conhecendo que para pôr em acção a empreza se lhe tornava necessario buscar pretextos que mascarassem o verdadeiro intento, dirigio-se primeiro a Quicombo, sem apparencias hostis. Como, porém, os hollandezes mais ou menos nos inquietavam, a despeito das clausulas de paz, Correia de Sá tirou d'aqui materia bastante para proejar a Loanda, intimando os hollandezes a que se rendessem, em castigo da sua aleivosia. O tom peremptorio e arrogante fazia suspeitar que em grandes forças se estribavam os nossos. No fim de dois dias de praso, sem que os hollandezes se rendessem, saltaram em terra as novecentas praças combatentes, que eram todo o nosso poder naval, batendo os hollandezes com tanto vigor e presteza, que elles tiveram de se acolher aos fortes de S. Miguel e de Nossa Senhora da Guia. Ahi, assaltados a 15 d'agosto de 1648, poderam repellir os accommettedores causando-lhes perdas sérias; mas, ou porque a desconfiança lavrasse entre elles, ou porque já se houvessem manifestado alguns symptomas de sedição entre gente de mescladas nacionalidades, o facto é que Salvador Correia de Sá recebeu proposta de capitulação, quando, porventura, dentro em poucos dias, seria elle que teria de pagar o seu emprehendimento temerario.

Embarcada a guarnição hollandeza, e batidos os negros da rainha Ginga, que se pozera em campo para os auxiliar, Salvador Correia tratou de organisar o commercio, desenvolvendo as raras faculdades administrativas de que já dera testemunho no Rio de Janeiro. S. Thomé e Benguella tornavam a ser nossas sem resistencia.

Se as auras tepidas da victoria nos não bafejavam sempre, comtudo, ainda não se haviam esquecido, totalmente, de rastrear os nossos passos.

## CAPITULO V

**Tentativa contra a vida d'el-rei.—O principe D. Theodosio na fronteira.—Sua doença e morte.—Côrtes de 1653.—Tratado de paz e alliança com a Inglaterra.—Ultimos momentos de D. João IV.**

Convém saber que ao tempo em que assim se procurava reconquistar ou manter a independencia, D. João IV, cedendo aos impulsos do seu natural egoismo, tramava contra ella, mirando unicamente os interesses pessoaes e dynasticos. O padre Antonio Vieira, cuja importancia politica foi grande n'este periodo, teve por missão negociar o casamento do principe D. Theodosio com a infante de Hespanha, no intuito de se unirem

sob a mesma corôa os dois reinos da peninsula iberica. Para esse fim, o celebre jesuita conferenciou em Roma com alguns hespanhoes, tambem filhos da ordem, e de muito valimento na côrte de Madrid; mas o plano abortou, comquanto tenha de viver indecorosamente na historia.

Este rei, que não tivera animo para se collocar á frente da revolução emancipadora, e que só lhe aceitára as consequencias, ainda com a timidez de quem as não julgava perduraveis; este rei desviava os olhos da nossa heroica defeza, da nossa constancia no sacrificio, de tanta e tamanha dedicação do povo; e sob capa, servindo-se de um talento fascinador, mas tão lamentavelmente palaciano, contraminava a obra da restauração, e a despeito de clausulas especiosas, vendia a patria a Castella.

Esta, retrahindo-se no contracto, proseguia em seus intentos destruidores, espalhando enredos, negociando conspirações e alimentando de continuo um vivissimo fóco de desconfianças. Primeiro recahiram ellas no marquez de Montalvão, que el-rei mandou prender de novo, com essa facilidade que lhe era habitual; porém a verdadeira conjuração estava incumbida a um Domingos Leite, natural de Lisboa, que se encarregou de matar D. João IV, com um tiro de espingarda, quando elle fosse acompanhando a procissão do Corpo de Deus. Para esse fim alugou casas contiguas na rua dos Torneiros, abriu-lhes communicações interiores e rasgou nas paredes da rua frestas ou setteiras nas quaes embebesse os canos das espingardas. No momento de ir a executar o plano, a deliberação faltou-lhe, e sem se atrever a disparar um unico tiro, voltou de novo para Madrid, onde o esforçaram para segunda tentativa. Um Manuel Roque, seu companheiro, descobrindo-lhe, porém, o verdadeiro fim da jornada, denunciou-o d'ante-mão, sendo Domingos Leite preso e justiçado. No sitio em que elle tramava contra a vida d'el-rei, edificou-se a egreja dos Carmelitas descalços.

A esse tempo declarou D. João IV ao principe seu filho, e aos mais primogenitos dos reis seus successores, duques de Bragança, concedendo-lhes todas as terras, jurisdicções, rendas e datas que pertenciam aos duques da dita casa, para com isso sustentarem as despesas de seu estado; chamando-se de então em diante principes do Brazil e duques de Bragança. [1]

Na fronteira iam-se succedendo as correrias e combates, sem nenhuma consequencia decisiva. O principe D. Theodosio, instigado por alguns fidalgos, ainda verdes em annos, e não dissuadido do proposito pelas palavras aconselhadoras do padre Antonio Vieira, [2] partio de Lisboa no principio de novembro de 1651, apparecendo inesperadamente em Elvas. Era isto, de feito, um attentado contra o poder real, porque a jornada do principe tinha o caracter de uma deserção voluntariosa. É certo, que, pela carta patente de 25 de janeiro do mesmo anno, [3] fôra elle nomeado governador geral de todas as armas do reino contra as de Castella: porém isto não o auctorisava a tomar o mando supremo contra a vontade do soberano.

D. João IV não poude occultar o desprazer que similhante procedimento lhe causava; não só por ver n'elle um acto formal de desobediencia, mas tambem porque, mais astuto do que um moço de desenove annos, não podia entregar a decisão do pleito aos naturaes arrebatamentos da imprudencia ou da vangloria.

Nas advertencias paternaes ao principe, alarga-se elle em ponderações de indole variada. Começando pelos naturaes queixumes, quanto á sua ida ás escondidas, observa que o povo gabou a resolução, mas não quer dar mais dinheiro. «Os maiores, — accrescenta, — em publico vos defendem friamente, porque não têem rasões com que o poderem fazer, e eu tambem sou um d'elles; quando cuidaram que ieis com ordem minha vos quizeram seguir todos, e depois que lhes pareceu ser o contrario, todos foram mais a tento.» Continuando a mostrar as inconveniencias da pressa, e os males que ella adiantou, quando muitos perigos evitara a tardança, o rei conclue: «Isto que vos digo são rasões que se vêem com o olho, e se apalpam com a mão, e estas são mais certas que as que imagina o entendimento, que esta differença vae do pratico ao especulativo; o que a vós e a mim convém é que visiteis alguns logares

[1] Provas da H. G. da Casa Real. tom. 1.º pag. 792.

[2] *Cartas*, tom. 1.º pag. 11.
*Port. Restaur.* tom. 1.º L. 11.º

[3] Provas da H. G. tom. 1.º pag. 797.

d'essa fronteira, os quaes poderão ser Campo Maior, Castello de Vide, Arronches ou Portalegre, e vir recolhendo por Evora e Villa-Viçosa; e com isto vir-me-heis informar do que tendes achado, para comvosco tratar de lhe dar remedio; e pode ser, que, vindo vós da fronteira, pelo officio de soldado, saibais pedir melhor dinheiro que eu, e dê o reino o que falta para a sua defensa; e se assim o fizer, grande utilidade fica tirada da vossa jornada, ou conhecereis que a falta é de quem não dá, mas não de quem pede. [1]

A rainha D. Luiza tambem escreveu ao principe: porém essa, como mãe, é toda ella affectos e desculpas. O fecho da carta, escripta em castelhano, estilla uma deliciosa puerilidade familiar: «*Perdonareis los garabatos, que ni el sentimiento no dá lugar ni un dedo que tengo muy lastimado.*» [2]

Assim, pelo que vêmos, as reaes garatujas procediam de estar ferido o coração, e com elle o dedo pollegar ou o medio.

Em resumo, a presença de D. Theodosio de modo algum melhorou as condicções do nosso exercito. A frieza do pae entibiava-lhe o animo, se porventura quizermos admittir que elle era de estofa para as lides cruentas. No sermão das exequias que o padre Antonio Vieira prégou no collegio da companhia de Jesus de S. Luiz do Maranhão, lêem-se estas palavras que são o seu retrato moral e completo: «O aposento em que sua alteza assistia, quando estava comsigo, pelo verão era como de um reformado religioso, pelo inverno tinha de mais os tapizes. Havia alli uma cama, uns livros, uma mesa em que escrevia, e uma imagem de Nossa Senhora. Só parece que sobejava um cravo ou realejo, que sua alteza tocava com muita destreza e graça; mas a harmonia que mais enlevava era a da sua vida. Dos trajes approvava o que mais se accommodava com a mesma architectura do corpo humano, para cujo ornato foi feito. O vestido foi feito para cobrir o corpo e não para lhe mudar a proporção, e não para lhe emendar a natureza, e não para lhe impedir as acções: e assim lhe parecia mais accommodado o que julgava mais livre, — o que deixava mais livre as acções humanas. Vestidos para cobrirem os homens, e não para os prenderem. De cheiros, e de todos os outros regalos menos varonis, era inimigo. De ornar a alma era do que tratava, e raro era o dia em que lhe não vestisse alguma nova luz: *Amictus lumine, sicut vestimento:* (Ps. C. III — 2) vestido de luzes. Ditosa alma! Como vos estou vendo vestido de sol, coroado de estrellas, e com a lua debaixo dos pés! Estas são as gallas de que vos vestistes: na terra cobrir o corpo; as gallas para a alma.»

Este principe, que, na edade florida e enthusiastica passava a vida austera de um penitente, poderia ser talhado para engrossar as legiões seraphicas, mas com certeza não era de molde para capitanear as da fronteira.

De mais, além de beato era pedante.

Quando os principes palatinos Roberto e Macario se accolheram ao porto de Lisboa, acossados pela esquadra parlamentar de Blake, D. João IV, levado por um nobre sentimento de hospitalidade, fez frente ás exigencias protervas do almirante inglez, chegando a esquipar uma frota que sahio a barra, permittindo d'este modo aos principes o retirarem-se a salvamento. D. Theodosio quiz então mostrar seus talentos, e fez uma falla em latim, toda ella cheia de astrologia e de visões tão singulares, que mais parecem de um lunatico do que de um moço de entendimento composto.

Ainda outro exemplo, e este mais frisante. É o seu mestre e seu admirador quem nol-o conta, com o seu estillo primoroso. Diz o nosso insigne jesuita: «Morreu sua alteza de se querer curar por si mesmo. Quiz curar-se de um estillicidio não só com abstinencia, mas com inedia, sustentando-se contra a fome e contra a sede por mais de quarenta e oito horas: fazia sua alteza galanteria de não admittir os medicos e de se curar por si mesmo, lendo por Hypocrates e Galeno.»

E isto com dezenove annos!

Poderemos crer que as suas mãos seriam habeis para tomar as redeas do governo? Inclinamo-nos ao contrario. Quando elle, a 15 de maio de 1653, rendia a Deus o seu espirito melancolico, o povo imaginava que as *Delicias de Portugal* lhe haviam fugido n'este novo Tito de roupeta; mas se os annos se lhe houvessem dilatado, ver-se-ia que em substituição dos desvarios de D. Affonso VI e das impudencias de D. Pedro II, teriamos unicamente as indecisões de um animo

[1] Prov. da Hist. Geneal. tom. 4.º pag. 794.
[2] Idem, idem, pag. 797.

debil e as singularidades e extravagancias de uma razão enferma.

Pela sua morte, o commando em Elvas ficou pertencendo ao conde de Soure. Por essa occasião uma emboscada felicissima de André d'Albuquerque, general da nossa cavallaria, na qual prestaram valioso auxilio alguns mosqueteiros, ganhou para as nossas armas um lustre notavel, tanto mais quanto a nossa cavallaria estivera até então bem longe de merecer os louros da fama.

Este combate de Arronches, á arma branca, e entre forças desproporcionadas, mostrava que no decurso da lucta e com as lições da experiencia se desenvolviam, entre os nossos, qualidades que lhe eram abertamente contestadas. A este feito seguiu-se o da investida e tomada de Oliva; mas a posse d'esta villa, constituindo para as nossas armas uma verdadeira gloria, em relação ao estado geral da guerra tem apenas uma significação parcial e restricta.

N'este anno de 1653 abriram-se novamente as côrtes, sendo n'ellas jurado o principe D. Affonso. Como o ajustamento das contribuições das decimas, para as despezas da guerra, havia passado para o senado, [1] trataram então de dar providencias, organisando e modificando as cousas, e pondo n'este objecto mão firme e liberal. Foi concedida a decima parte de todos os bens, e a quarta parte das rendas se se pozesse cerco a alguma praça importante; e se entrasse no reino exercito inimigo deixavam ao arbitrio real dispôr de todos os bens e fazendas dos seus vassallos. Os estados tiveram sessões separadamente, o ecclesiastico em S. Domingos, os fidalgos em S. Roque e o povo em S. Francisco. Era esta a quarta vez que as côrtes se reuniam. As duas ultimas haviam sido em setembro de 1642 e em dezembro de 1645. O seu fim principal consistira em prover á sustentação da guerra e á defensão do reino. No prologo do regimento das decimas de 9 de maio de 1654, encontram-se todos os meios de que os procuradores se serviram n'estas ultimas, para accudir ás urgencias sempre maiores e sempre impreteriveis.

Assim iam os negocios internos, lentos e indecisos, sem que os externos se lhes avantajassem. Em Roma, Alexandre VI que succedeu ao papa Innocencio X, dando mostras de inclinar melhor para nós a vontade, variou de tenção, norteando-se pelo vento que soprava das bandas de Castella, sem que o podesse demover a rara habilidade de D. Francisco de Sousa Coutinho. A França contentava-se em nos censurar sem nos accudir, e pelo contrario, apoz uma longa serie de tergiversações, quando o cardeal Mazarino e D. Luiz de Haro firmassem o tratado de paz na ilha da Conferencia, sobre o Bidassoa, Portugal seria completamente desamparado e esquecido, completando-se a obra do egoismo apparelhada desde o congresso de Munster.

Na Haya estava então Antonio Raposo; mas os negocios com os Estados-Geraes corriam de boa avença, desde que estes haviam entrado na posse da ilha de Ceylão. Consolava-os isto, em grande parte, dos seus desastres no Brazil.

Restava-nos a Inglaterra, em meio da solidão geral; porém a Inglaterra tinha á sua frente Cromwell, e D. João IV pelo decreto de 15 de junho de 1650 havia mandado fazer sequestro aos inglezes que se achassem no reino, e que seguissem a voz do parlamento e não a de el-rei. [1]

Ora Cromwell não esquecêra as nossas sympathias pelo throno que elle derrubára, e certamente no fundo da sua memoria nos havia assignalado o logar da represalia. Esse homem, cujas ameaças nunca eram ficticias, como escreve lord Macaulay, tinha momento azado para nos castigar asperamente. Coube a João Rodrigues de Sá e Menezes, conde de Penaguião, o ter que dobrar a cerviz.

O tratado de paz e alliança entre o rei de Portugal e o protector de Inglaterra foi assignado em Westminster a 10 de julho de 1654, e consta de vinte e oito artigos, cujas principaes estipulações são: mutua liberdade de commercio; immunidade de prisões ou embargos, de modo que nenhum subdito da republica podesse cahir sob poder dos alcaides ou de qualquer outro official, senão com poder do seu juiz conservador; goso pleno dos direitos de consciencia, designadamente em materia de religião; isenção de ancoragem e de outras despezas de portos; pagamento e entrega dentro de dois annos *de todas as justas dividas que el-rei de Portugal deve aos inglezes*,

[1] Resol. de 22 de junho de 1649.

[1] Liv. 10.º da Supplicação, fol. 35 v.º

a titulo de mercadorias tomadas, etc. etc., antes ou depois de seus bens serem postos em sequestro. Em addicionamento, vem um artigo secreto, no qual se declara que as fazendas, mercadorias inglezas e manufacturas na sua avaliação a pagar direitos, nunca excedam de 23 por cento, e sejam favorecidamente avaliadas, conforme o regimento da alfandega, e das antigas leis do reino; e dado caso que haja movimento de se levantar a avaliação, em rasão de subir o verdadeiro valor da fazenda ou mercadoria, se não fará, salvo por consentimento e em presença de dois mercadores inglezes, residentes e moradores em Portugal, eleitos pelo consul dos inglezes. [1]

D'este modo, Oliveiro Cromwell dictava a lei a Portugal, com a sobranceria de um dictador discricionario. Poderemos, todavia, consolar-nos da humilhação, com o exemplo de outras nações mais poderosas.

Este homem, que atravessou a historia com a rapidez de um meteoro, se não deixou um rasto de luz sympathico, traçou, pelo menos, devemos dizel-o, um sulco vivissimo. Talento energico, vontade resoluta, principalmente, soube dominar as facções que se debatiam na impotencia, e obrigou a Europa a tomar posição em frente da Inglaterra, de olhos baixos e respeitosos.

O peso da sua mão, e o manifesto proposito de liquidar contas antigas, não se fez sentir apenas nos termos e clausulas do tratado.

O conde de Penaguião, que era um dos homens mais illustres do paiz, e dos mais eminentes em cargos, visto ser dos conselhos d'estado e guerra, camareiro-mór, alcaide-mór, e capitão mór da cidade do Porto, tinha um irmão, por nome Pantaleão de Sá e Menezes, cujo caracter em demasia brigão o levava de continuo a pendencias e rebolarias.

O conde fez-se acompanhar por elle na sua embaixada. Um dia, o inquieto espadachim desconcertou-se com um nobre inglez, cujo nome varia nos diversos escriptos; mas o certo é que a contenda tomou o aspecto de uma verdadeira escaramuça. De um e outro lado os amigos congregaram-se, e a pugna foi sangrenta. A policia prendeu os combatentes, e os dois principaes adversarios foram condemnados á morte.

Cromwell, resistindo a todas as observações, declarava manter as disposições da lei britannica; mas se os factos anteriores não lhe houvessem azedado o animo, é muito de suspeitar que elle se deixasse inclinar á benignidade.

A datar do outono de 1651 que a saude de D. João IV se ia desordenando. Procurava elle encobrir o mal, tanto a seus olhos como aos do povo, entregando-se com frequencia ao exercicio da caça; porém, a doença progredia, e os medicos desesperavam de debelal-a.

No impedimento de el-rei presidia D. Luiza aos conselhos de estado. Approximava-se a hora em que o primeiro soberano da dynastia bragantina havia de depôr o sceptro, que, se raras vezes empunhou com distincção, algumas o soube manejar com prudencia. A 6 de novembro de 1656 descançava elle na morte, com 53 annos de edade e 16 de reinado, victima de uma enfermidade de bexiga.

Os successos que haviam de determinar a completa integridade de Portugal ainda estavam a alguns annos de distancia; mas este rei, que é de estatura mean no amplo quadro da historia, tem, comtudo, o merecimento de haver apparelhado os caminhos por onde depois nos arremeçámos ovantes.

Teve D. João IV, além do principe D. Theodosio, mais seis filhos legitimos, sendo os varões, D. Manuel, que morreu creança, D. Affonso, herdeiro do throno, e D. Pedro, que lhe succedeu; e meninas, D. Anna, que expirou no mesmo dia em que nasceu, D. Joanna que viveu dezessete annos, e D. Catharina, que casou com Carlos II, rei de Inglaterra.

Fóra do matrimonio teve a *Senhora Dona Maria*, que nasceu no anno de 1643, creando-se em casa do secretario Antonio Cavide, d'onde sahio para o mosteiro de Carnide, onde vestio o habito da religião de Santa Thereza, comquanto não professasse.

O rei seu irmão, bem como o fizera a rainha regente, em todos os decretos, alvarás e cartas em que falla n'ella, chama-lhe *Dona Maria, muito amada e presada irmã*. Esta senhora nunca figurou em actos officiaes da côrte, vivendo sempre uma vida de recolhimento e de abstenção.

[1] Borges de Castro, *Collec. dos tratados, convenções, contractos, etc.* tom. 1.º

até que aos cincoenta annos se finou, a 6 de fevereiro do 1693, sendo sepultada no mesmo mosteiro.

No seu testamento declarava D. João IV ser verdadeiro e fiel christão, encommendando-se a varios santos e santas da côrte do céo. Nomeava por successor de seus reinos ao principe D. Affonso, e regente e governadora d'elles a rainha sua mãe, durante o tempo da menoridade. Dizia ter, como já sabemos, uma filha de uma mulher solteira, limpa de sangue, por nome D. Maria, a qual a esse tempo estava recolhida no convento de Carnide, que era de Capuchas do Carmo, e como devia deixar-lhe o necessario para a sua vida, fazia-lhe mercê da commenda maior da ordem de Santiago, e das villas de Torres Vedras e Collares, com seus termos, e bem assim dos logares da Azinhaga e Cartaxo, elevados a villas, com jurisdicção separada, tudo com suas rendas e padroados, de juro e herdade, na forma da lei mental. Declarava mais dever ao morgado da Cruz, pertencente á casa de Bragança, mil cruzados de renda, para acabar de dar cumprimento á sua instituição, cumprindo serem pagos pelo melhor parado de seus bens livres. Queria que seu corpo fosse sepultado no côro ou capella mór do mosteiro de S. Vicente de Fora, para onde seriam trazidos os ossos do principe D. Theodosio e da infante D. Joanna, seus filhos.

Este documento tem a data de 2 de novembro de 1656, e foi feito pelo secretario d'estado, Pedro Vieira da Silva e assignado pela mão real, conforme se lê na certidão de abertura. N'um papel pertencente ao mesmo testamento, e de que n'elle se faz menção, assignado por D. João IV, pelo bispo eleito do Japão, pelo bispo eleito da Guarda, por João Nunes, confessor da rainha, por Antonio Cavide e pelo doutor Pedro Fernandes Monteiro, manda mais el-rei que do melhor parado da sua fazenda se apartem vinte mil cruzados, que se despenderão em casamentos de orphãs, em esmolas a conventos pobres, e em vestir pessoas necessitadas. Proseguindo em diversas disposições de um caracter, por assim dizer, particular e de familia, diz haver junto com muita curiosidade, e em muitos annos, a sua livraria de musica; e sendo justo e do seu desejo conserval-a, vinculava-a em morgado, apropriando-a á sua capella, para que ficasse sempre na casa do paço, devendo pedir-se bulla a Sua Santidade, para d'ella não poder sahir livro algum, nem fazer-se traslado, sob pena de excommunhão reservada. Além d'isto havia ainda os seguintes accrescentamentos:

Havendo Antonio Cavide corrido com differentes dinheiros seus, despendendo-os por ordens tanto vocaes como por escripto, dava-o por quite, livre e isento de se lhe pedir conta alguma; e por que fizera d'elle sempre muita confiança, fundado na prova que muitas vezes tirara do cuidado, amor e limpeza de mãos com que o servira, encommendava-o á rainha, ao principe, e aos infantes seus filhos. Para conservação da livraria de musica, deixava e applicava quarenta mil réis de renda perpetua em cada um anno, nomeando Antonio Barbosa para bibliothecario, e seu irmão Domingos do Valle para ajudante. Mandava entregar ao conde camareiro-mór mil cruzados para repartir pelos moços da camara da guarda roupa que o haviam servido na doença, e terminava ponderando, que, pelo zelo que tinha da justiça, lhe parecia declarar que a jurisdicção que os governadores das armas das provincias do reino tinham nos feitos crimes, fosse regulada e se tornasse egual á que a lei do reino conferia aos capitães dos logares da Africa; concluindo que se achariam entre os seus papeis os motivos que houvera para resolver assim.

Aos 7 do dito mez de novembro do anno de 1656, foi depositado no mosteiro de S. Vicente de Fóra, fazendo o marquez de Gouvêa, mordomo-mór, entrega de um caixão forrado de tella carmezim, mettido dentro de outro, forrado de brocado de tres altos, em que disse e jurou aos Santos Evangelhos, estar o corpo do muito Alto e muito Poderoso Senhor Rei D. João IV, que na vespera junto ao meio dia fallecera da vida presente. D'esta entrega se fizeram dois termos, um para ficar no convento, em companhia das chaves, e outro para se enviar á Torre do Tombo, os quaes foram assignados pelo marquez mordomo-mór, por D. Antonio Alvares da Cunha e D. Francisco de Mello, trinchantes, por D. Lucas de Portugal, mestre-salla, por Luiz de Mello, porteiro mór e capitão da guarda portugueza, por D. João d'Almeida, vedor da casa real, pelo conde do Prado, estribeiro mór e do conselho da guerra, por D. Diogo Lobo da Silveira, sumilher da cor-

tina, por Manuel de Sousa da Silva, aposentador mór, por Pedro Vieira da Silva, secretario d'estado, por Garcia de Mello, monteiro mór, pelo visconde de Castello Branco, capitão da guarda, e por D. Henrique do Desterro, prior de S. Vicente. [1]

No dia em que D. João IV rendia o espirito ao creador a rainha D. Luiza participava o successo a todas as camaras, enviando-lhes copia do capitulo do testamento, em que era declarada tutora de seus filhos e regente do reino. [2]

A posteridade, se não póde saudar em D. João IV o restaurador da independencia patria, porque essa foi devida ao temerario arrojo de uns e á constante dedicação de todos, vê n'elle, pelo menos, o symbolo e memoria de um feito que repercutio no mundo, e que ainda hoje, e sempre, deve resoar como um grito d'alerta no fundo nobre e austero das nossas consciencias.

Na exposição dos acontecimentos politicos succedidos n'estes deseseis annos, parece-nos haver deixado em rapido contorno a physionomia do soberano.

Tinha qualidades de homem pratico, mas faltavam-lhe as prendas naturaes que são o relevo dos grandes caracteres.

Comquanto pretendesse obedecer aos dictames da justiça, nem sempre, movido pela gratidão, sacrificou a ella. O nosso lexicographo Moraes e Silva, em uma nota á sua traducção da *Historia de Portugal*, composta em inglez por uma sociedade de litteratos, refere o seguinte: «Pelos annos de 1785 ou 86 vi uma mulher de capa de bayetão na salla do secretario de um tribunal em Lisboa, á qual elle tratava de *Senhoria*, e perguntando-lhe eu quem era aquella senhora tão mal trajada, respondeu-me que era neta ou bisneta de João Pinto Ribeiro, que andava requerendo uma mercearia».

Os descendentes do homem que mais concorrera para que elle se sentasse no throno, andavam tão desvalidos de meios como elle proprio o fôra das regias mercês.

Poder-se-hia fazer extensa resenha d'estes esquecimentos e desfavores imperdoaveis; mas a historia tem que traçar linhas mais amplas, sem lhe cumprir amiudar feições, nem descer a pequeninos toques.

No capitulo seguinte, que servirá de remate á apreciação d'este reinado, procuraremos dar noticia do seu estado intellectual, quer dizer, da actividade do seu espirito e do seu grau de educação, tanto sob o ponto de vista scientifico ou litterario, como nas suas diversas manifestações industriaes, moraes ou economicas.

Antes, porem, de jornadearmos por essas provincias remançosas, concluiremos o retrato moral de D. João IV, pela narrativa de dois factos que demonstram em toda a sua luz, que, se os mais estrenuos propugnadores da independencia, se os mais leaes defensores da sua corôa eram enublados pela sombra do esquecimento ingrato, os seus, a familia, o grupo burguez, a parte domestica, não escapava á vigilancia d'este semideus pacato.

Pela carta patente de 11 d'agosto de 1654 foi o infante D. Pedro declarado duque de Beja; e como os rendimentos d'esta cidade não bastassem para sustentar os encargos da sua casa, foi-lhe feita mercê de todas as villas, logares, castellos, padroados, datas, terras, fóros, direitos, tributos, e tudo o mais que se confiscara pela condemnação do marquez de Villa Real e do duque de Caminha; concedendo-se correição aos ouvidores do infante, e a mesma jurisdicção dos da Casa de Bragança. O seu primogenito, e o de seus descendentes, chamar-se-iam, logo que nascessem, duques de Villa Real, tendo as rendas e dotes da mesma villa.

A esta doação, em que os despojos ensanguentados das victimas iam supprir a mingua ávida dos principes, juntou-se em seguida a da quinta de Queluz, que pertencera ao marquez de Castello-Rodrigo, com as casas denominadas Côrte-Real, isto não sendo os bens de morgado, e sendo, em quanto durasse a ausencia dos successores. [1]

Ora como a villa de Serpa é visinha da cidade de Beja, entendeu D. João IV que a devia annexar á cabeça do estado do infante. Levava-o a esta doação, pelo que ingenuamente se pondera na carta, quasi que uma simples lei de topographia. As lezirias da Gollegã, Borba, Arronches e Sil-

[1] Prov. da Hist. Geonol. tom. 4.º
[2] Carta regia de 6 de novembro de 1646.

[1] Prov. da H. Geneol. tom. 5.º

veira, foram mandadas entregar a seu dispôr, como bens proprios e livres. N'este caso manda, porém, a verdade observar que as terras pertenciam á casa de Villa Real, da qual elle era donario, e que as haviam vendido por trinta e cinco mil cruzados a D. Maria de Noronha, viuva de D. Pedro de Alcaçova, sendo esta quantia paga do dinheiro e rendas do infante. Pode-se, portanto, considerar o facto como uma simples remissão. A 12 de outubro de 1656 vemos fazer-se-lhe mercê das saboarias do sabão branco e preto das cidades do Porto, villas e logares das comarcas de Traz-os-montes e entre Douro e Minho, tendo o monopolio do fabrico e da venda. Era certamente um privilegio rasteiro, o que não o impedia de ser lucrativo.

N'esta distribuição de graças paternalmente regias foi tambem contemplada a infante D. Catharina, á qual coube a Ilha da Madeira, com todos os seus logares, a cidade de Lamego e seu termo, não esquecendo a Villa de Moura com os celleiros que lhe tocavam, do mesmo modo que ao infante D. Pedro se haviam concedido os que eram respeitantes á villa de Serpa. O valor d'estas doações, conforme se lê no alvará do 1.° de novembro de 1656, era de quinhentos mil cruzados, não incluindo o Paul de Magos; devendo a infante desistir d'ellas, mediante indemnisação, no caso de tomar estado fora do reino.

A cinco dias affastado do tumulo, D. João IV dispunha dos negocios de sua familia, e concertava-lhe os teres, com uma sollicitude, que, se não imprime magestade na fronte coroada de um rei, pelo menos attesta, que, á falta de outras qualidades melhores, possuia elle as de um organisador prudente e de um habil administrador da fazenda caseira.

## CAPITULO VI

**Estado moral e economico no reinado de D. João IV. — Providencias commerciaes e agricolas. — Feição artistica da época.**

Dissemos n'uma das ultimas paginas do capitulo anterior que procurariamos dar noticia do estado moral e intellectual do periodo que temos atravessado. O progresso das letras e a cultura do espirito, o estado d'esse progresso e d'essa cultura, em cada nação e em cada época, é o que particularmente desejamos conhecer na historia, como disse o illustre Ginguené; porque d'ahi partem quantas influições determinam as vicissitudes no caminhar das sociedades.

O nosso trabalho, pela restricção do seu plano, não conseguirá abranger todos os pontos indispensaveis para um perfeito estudo, d'esta indole; buscaremos, comtudo, aproximar a luz, quanto possivel, tanto da physionomia dos individuos, como dos factos que graduam o seu nivel intimo.

Começando pelos costumes, que são o barometro da educação dos povos, trataremos de investigar, depois, quaes as producções do entendimento, debaixo das variadas formas em que este se revela.

Entre as flores gratulatorias de que mais se tem afestoado a memoria de D. João IV, vê-se realçar, notavelmente, a piedade christan.

Os historiadores, se não o debuxam como um asceta, circumdam-n'o, pelo menos, de uma certa atmosphera religiosa. Á luz do nosso seculo não constitue similhante attributo a maior das prendas magestaticas; porém, seja qual fôr a importancia d'elle, é bom sabermos que d'estas inclinações do soberano e da côrte, e por inferencia, do paiz em geral, não manavam como de fecunda origem, as limpidas aguas da austera e sã moralidade. Os homens da tradição insistem no pregão das virtudes antigas, em menoscabo dos desmanchos modernos; mas, desanuviando bem os factos, percebe-se que o limo peccador foi sempre inseparavel de todas as épocas.

D. João IV, sem que se roçasse pelos umbraes do fanatismo, era de animo crente e devoto. Ha d'isso sobejas provas.

A Inquisição, principalmente, captivara-lhe de todo a vontade. Nas repetidas machinações entre ella e a Companhia de Jesus, o rei deu esteio firme ao Santo-Officio. No despacho á consulta feita pelo conselho geral, em que os padres inquisidores se queixavam de ser tal o rancor que os da Companhia de Jesus haviam concebido contra o Santo Officio e seus ministros, que em nada reparavam, antes, afim de conseguirem o que desejavam, tinham introduzido em Roma no animo de todos, malissima opinião do modo de proceder das inquisições, D. João IV mandou responder com a cópia da carta regia enviada ao

Provincial da Companhia. A severidade d'este diploma entesta com o desabrimento. No ultimo periodo lê-se textualmente: «E sabei que me descontento mesmo de ver que no tempo do meu imperio se accrescentem contradictores ao Santo Officio, ao qual, como á mais importante columna da fé n'estes meus reinos, hei de sempre amparar e defender, sem que me atalhe nenhuma affeição, nem respeito humano. E particularmente vos digo que em nenhum caso, e por nenhum acontecimento, hei de consentir que pessoa alguma alcance a isenção d'aquelle tribunal, nas materias que lhe tocam, como me dizem se pretende, posto que não o acabo de crer.» [1]

O modo aspero e sobrecenho com que elle velava pelos autos de fé, indica o seu amor pelas expurgações dominicanas. No entanto, pondere-se em seu abono, havia n'isto mais preito de consciencia a um tribunal que se dizia supremo, do que pendor feroz para as hecatombas ao divino.

O espirito do tempo era assim, e o rei obedecia-lhe ás influições, como o peão mais obscuro.

Querendo manter o feudo de D. Affonso Henriques á Virgem de Claraval, ordenou que se pagassem cincoenta maravedis de ouro bom e digno de receber no dia da Annunciação, sendo entregues ao Dom Abbade d'aquelle convento pelo do mosteiro d'Alcobaça, o qual os receberia do esmoler-mór. N'essa carta ponderava elle, que a obra da expulsão dos castelhanos não podia proceder das forças e industria humana, senão da intercessão da Sempre Virgem Maria do Claraval, e da christã offerta e vassalagem que o senhor rei D. Affonso Henriques lhe fizera. [2]

D'aqui a propina dos cincoenta maravedis!

Pela carta regia de 11 de setembro de 1646, mandou-se que as camaras do reino, com o cabido e clero, elegessem a Nossa Senhora da Conceição por padroeira, na forma do breve do papa Urbano VIII sobre a eleição de patronos; e pela de 17 de janeiro anterior já se tinha ordenado que a universidade de Coimbra, a exemplo da de Salamanca, fizesse voto de defender a Immaculada Conceição da Virgem. No juramento prestado, o corpo da Universidade prometteria e juraria firmemente defender, ler, prégar, ensinar publica e particularmente este dogma, sem que em nenhum tempo podesse ser admittido aos graus e cadeiras universitarias, o que não fizesse o mesmo juramento, obrigando-se a este acto e sentença.

Vemos que em meio dos cuidados terrestres, D. João IV não descurava os bens da alma. Comtudo, apesar de tantas abluções e de tal apêgo ás santas immaterialidades, o demonio da carne não deixou de o empolgar ás vezes. No seu testamento encontramos d'isso noticia, na declaração quanto a uma sua filha, recolhida no convento de Carnide; e se não mentem as relações escriptas, a causa da perseguição movida contra D. Francisco Manuel de Mello reside unicamente n'uma mal contida indignação d'amor.

A esta historia, na qual pertenceu o papel de victima ao insigne auctor das *Epanaphoras*, parece não ter sido extranha a condessa de Villa Nova e Figueiró. Esta senhora fôra objecto das affeições de D. Francisco Manuel de Mello, e o desterro a que o votaram pode-se explicar por uma artimanha de zelos reaes. [1]

Não queremos mal ao marido de D. Luiza de Gusmão porque não perseverou em guardar fidelidade ao thalamo, (os reis de Portugal foram sempre mais ou menos gulosos d'estas viandas prohibidas), o que queremos é contrapôr estes exemplos de natural fragilidade ás demonstrações da sua indole piedosa. O rei, de quem o padre Antonio Vieira disse no *sermão das exequias*, que «quando queria ouvir musica, não mandava cantar um tono, que é o gosto ordinario dos principes, e dos que o não são; mandava cantar um psalmo, ou uma *magnificat*, ou outra cousa sagrada, com admiração de todos;» tambem ás vezes se esquecia de desferir na harpa santa de David, para pôr mão em instrumentos de mais regalada solfa.

Pretendendo adensar n'este capitulo as principaes linhas que dêem a nossa physionomia na época, tocaremos no assumpto economico e bem assim no artistico; veremos o que se fez na or-

[1] Carta regia de 9 de dezembro de 1644. Collec. de Trigoso tom. 8.º

[2] Carta regia de 30 de maio de 1646. Livro 16.º da Chancellaria.

[1] *Memorias do bispo do Pará*, publicadas pelo sr. Camillo Castello Branco.

dem material e o que produziu o entendimento; observaremos o rei no seu lavor restaurador, e o povo nos seus habitos naturaes; emfim, depois de assistirmos aos combates sangrentos e ás transacções diplomaticas, não pode esquivar-se a historia ao conhecimento de factos que constituem a intima vida, a alma inteira das nações.

Quaes eram então os costumes?

No tocante aos do povo, e portanto, no que significa a sua existencia moral, encontramos nos documentos da época varias disposições e ordenanças que abonam tanto a morigeração de nossos avós, quanto desassombradamente o deveriamos suspeitar. Insistimos ainda: os que põem dedo tenaz nas maculas de hoje, como se os biocos não encapuzassem tambem muitas corrupções profundas, não querem confessar que existe só uma differença, — é que d'antes os acervos sociaes não formavam ainda como que um dos seus contornos gentis; e o vicio, mostrando-se sinceramente brutal, dispensava, sem tacha de mau gosto, as uncções do *cold-cream* balsamico.

Apesar de todas as expurgações do *santo-officio*, o inimigo da alma frequentava, então, os recintos sagrados com tanto desempache como os proprios filhos de S. Domingos. O decreto do 1.º d'abril de 1648 mandava ao desembargo do Paço para que desse as providencias necessarias contra os que fallassem com mulheres dentro das egrejas ou á porta d'ellas; [1] e a carta de lei de 30 d'abril de 1653 ainda é n'este ponto mais explicita. Diz ella, que, «— sendo presente o excesso com que muitos seculares se hão na continuação e assistencia das grades de alguns mosteiros, devassidão e demasia com que n'este particular se procede, com notorio escandalo, e menos observação das leis, *etc.*, *etc.*, toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja, que, por summaria informação ou devassa constar que continua ou assiste nas grades de religiosas, incorra em dois mezes de prisão, da qual não será solto, sem d'ella pagar oitenta mil réis, applicados para as despezas da guerra.» [2]

A concupiscencia freiratica ajudava, por esta fórma, a sustentação da independencia.

[1] Ind. Chronologico — tom. 1.º

[2] Livro 10.º da Supplicação fol. 59 v.

Não obstante, os abusos de tal ordem continuavam com insistencia tanta que o alvará de 18 d'agosto de 1655 fez reviver as penas declaradas n'uma lei de 1603 contra os que, entrando em mosteiros de freiras, quebrassem a clausura d'elles, e commettessem com as filhas do senhor alguma cousa illicita, conforme o disposto pela ordenação no livro 5.º titulo 15.

Era esta a piedade do seculo!

Vê-se tambem que do uso dos rostos tapados se tirava substancia para aventuras menos dignas. O alvará de 6 d'outubro de 1649 declarava que toda a mulher que não andasse com a cara descoberta traria o manto cahido até os peitos, e as que fossem achadas fóra d'esta limitação os officiaes de justiça lhes tomariam o manto na rua.

Parece que os taes rebuços mysteriosos davam em resultado frequentes zelos e contendas, porque o sexo mimoso chegou a tamanho decahimento no respeito publico, que foi necessaria a lei de 15 de janeiro de 1652, contra o facto de se commetterem *de ordinario* assassinios, e de se darem bofetadas e açoutarem mulheres, como se lê textualmente.

Lamentemos o mal que corroe um ou outro membro das sociedades modernas; mas não nos pretendamos abluir com as aguas dos nossos progenitores.

Em todas estas circumstancias se retrata o caracter do seculo.

Ao lado do atraso moral, as inevitaveis credulidades, que umas vezes se mostravam pueris, outras ferozes. A razão estava sujeita a frequentes eclipses.

Ha um curiosissimo documento que dá a medida de quanto podem os espiritos obscurecidos ou desvairados. As proprias regiões officiaes, habitadas por homens eminentes, cediam ao impulso das idéas vulgares, e firmavam com a mais picaresca solemnidade umas deliberações governamentaes de que hoje até se ririam as creanças. N'este genero cabe primazia ao alvará de 13 de outubro de 1654, no qual el-rei, tendo respeito á informação que se lhe dera das curas que Antonio Rodrigues, soldado, tinha feito *com palavras*, em alguns cabos, capitães e soldados do exercito de Alem-Tejo, e do prestimo e utilidade que seria n'elle para as continuar, manda que se lhe faça mercê de quarenta mil réis por anno

por accrescentamento no seu soldo, com obrigação de assistir no exercito, para se poderem valer d'elle os referidos, e os curar.

Esta crença em mystificações e sobrenaturalidades, se, por um lado nos faz sorrir, tambem a momentos nos desperta recordações que entristecem. A myopia que os levava ao desacerto tambem os conduzia á feridade. Se mandavam galardoar o soldado astuto, que, com palavras myrificas varejava o mal dos corpos enfermos, perseguiam, pela mesma razão de ignorancia, os que com outras palavras, de egual e mysteriosa potencia, poderiam alterar as immutaveis leis supremas.

O sortilegio gosava ainda os foros de grande senhor. Era uma entidade que existia, e que dispunha a seu talante dos successos futuros. Ora como este poder discricionario não convinha nem aos negocios do estado nem á santa causa religiosa, o açoute do estado encarregava-se de cortar as asas do anjo mau, quando não lh'as queimava de todo a labareda dos inquisidores. Confiscavam-se as almas para Deus, e os bens para o soberano. No dia em que elle, benevolo, ousasse remetter a pena, incorreria em excommunhão, e, depois de morto, haveria de ser absolvido, como foi, por um extremo de caridade paternal e evangelica!

Entre o basto numero dos perseguidos, uma raça que andava em pouco cheiro de santidade, era a dos ciganos. O alvará de 24 de outubro de 1647 mandava-os affastar da côrte e das fronteiras, signalando-lhes para residencia as terras de Leiria, Ourem, Thomar, Torres Vedras, Alemquer, Monte-mór-o-Velho e Coimbra, não podendo sahir d'ellas sem licença dos juizes locaes. Era-lhes prohibido fallarem girigonça, e tambem ensinal-a aos filhos; permittindo-se-lhes, comtudo, pedir esmola nos mesmos logares em que vivessem, sem poderem usar de traças e embustes, conhecidos por *buenas-dichas*.

Quem o contrario fizesse, pela primeira vez seria logo condemnado em açoutes, e a toda a vida para as galés; e sendo mulher, da prisão iria degredada para Angola ou Cabo Verde, por toda a vida, *sem levar comsigo filho ou filha*.

O decreto de 30 de julho de 1648 encarregava ao desembargo do Paço que com toda a pontualidade executasse a Lei dos Ciganos, accrescentando a ella que as pessoas que lhes dessem ou alugassem casas incorreriam nas penas que seriam mandadas declarar.

Por ultimo, o alvará de 5 de fevereiro de 1649, mandava que a cinco leguas ao redor da côrte se não consentisse cigano nem cigana, com comminação, que, o que n'ella se encontrasse fosse sem mais prova nem diligencia condemnado nos termos das disposições anteriores. O alvará, no seu preambulo detersivo e moral, declarava que el-rei assim procedia para desterrar de todo o modo de vida e memoria, essa gente vadia, sem assento, nem fôro, nem parochia, nem vivenda propria, nem officio, mais que os latrocinios.

D'esta ordenação despiedosa eram apenas excluidos os que estivessem alistados servindo nas fronteiras, e os que estivessem naturalisados com cartas de naturaes e visinhos de logares e villas do reino. [1]

Temos visto que o pensamento da defensão do reino se involve, naturalmente, aos mesmos factos julgados merecedores de pena, e que, ou lhes modifica a gravidade, impondo como obrigação aos criminosos o obolo do seu serviço, ou manda reverter o producto dos castigos impostos em reforço das despezas da guerra.

Conhecemos os duros sacrificios a que ellas levaram o paiz.

Entre as obras para este fim postas a cabo, mencionaremos a fortificação de Lisboa.

Desde o tempo de D. Fernando, que nada se emprehendera em tal assumpto. Elle encontrára as velhas e primitivas muralhas, que, descendo pelas portas da Alfofa até á do Ferro e d'esta pela da Misericordia ao longo do mar, formavam um acanhado recinto com as que, subindo do chafariz d'El-rei ao arco de S. Pedro e d'elle ás portas do Sol, íam parar no mesmo Castello. [2] D. Fernando, traçando para a nova fortificação uma circumferencia de tres leguas, levantou em outras muralhas, fortemente construidas, setenta e sete torres e trinta e oito portas, vinte e duas para a banda do mar e dezeseis para a banda da terra. [3]

Taes eram as condições de Lisboa, quando em

[1] *Liv.* V *das Leis da Torre do Tombo.*

[2] *Monarch. Lusit.*—Liv. 10. Cap. 26.º

[3] *Monarch. Lusit.*—Liv. 22. Cap. 27.º

1650, D. João IV mandou executar nova planta, em que trabalharam mr. Legarte, francez, João Gilot, hollandez, e João Cosmander, jesuita, natural de Bruxellas, sob a indicação e vigilancia do marquez de Marialva, D. Antonio Luiz de Menezes. [1] O primeiro baluarte levantado foi o do Sacramento, cabeça da fortificação, seguindo-se-lhe o baluarte collateral de Nossa Senhora do Livramento, correspondente ao sitio d'Alcantara.

Proseguiu-se na construcção da mais obra, até chegar quasi a Nossa Senhora dos Prazeres; fazendo-se d'ahi até o Arco do Carvalhão uma simples trincheira com redentes. Mais tarde intentou-se remediar alguns defeitos da fortificação, e para isso se chamou o engenheiro Manuel Mexia, mas este, achando difficuldades no remedio, approvou quanto estava executado.

João Gilot tambem apresentou ao principe D. Theodosio, no anno de 1652, uma nova planta que nunca foi realisada.

Podemos calcular quanto estes trabalhos haviam de ser dispendiosos, e tanto mais difficeis, quanto nos achavamos n'uma lucta cujos resultados animadores procediam, em grande parte, da enfatuada impericia dos nossos inimigos.

Lisboa, no entanto, ficou devendo a D. João IV uma obra, que os seus antepassados não haviam feito em mais de duzentos annos de prospera fortuna.

Ao lado d'estas despezas para construcções de guerra, armamento do exercito, constantes levas de tropa, fornecimentos custosos, eram minguados os recursos da nação e da corôa. Tanto uma como outra, bem o vimos, deram de si conta bizarra; porem era indispensavel que o tacto administrativo, que o presentimento economico indicassem alguns meios auxiliares, que, se não fossem panchresto salutar, servissem ao menos de grato palliativo.

Foi o que se fez n'aquella época, a mais de um respeito extraordinaria.

Pelo alvará de 31 de dezembro de 1652 foram dadas providencias quanto ao estabelecimento de um Banco, em Lisboa, para desempenho das rendas da corôa, propondo-se a organisal-o o irlandez Diogo Preston. [2]

[1] Mappa de Port. Parte 5.ª Cap. 2.º § 3.º n.º 4.
[2] Ind. Chron. tom. 1.º pag. 174.

Em 26 de junho de 1655, reduziu-se a forma do regimento a termos claros e assentes. N'elle se declarava que todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras poderiam entrar no dito Banco, cada uma com cem cruzados por cabeça, ou tantos cem cruzados quanto o cabedal que lhes approuvesse metter, attendendo-se á edade d'ellas, para o que se formavam oito classes ou cathegorias. Na primeira incluiam-se as creanças de um até oito annos, na segunda o limite era marcado aos dezeseis, na terceira aos vinte e quatro, na quarta aos trinta e dois, na quinta aos quarenta, na sexta aos quarenta e oito, na setima aos cincoenta e seis, e na oitava ao fim da vida.

As entradas seriam feitas dentro de seis mezes, pagando o banco o juro de cinco por cento annual.

Os reddítos das pessoas que morressem depois de cerrado o banco não ficariam a seus herdeiros, senão ao mesmo banco, para se partirem entre os vivos da mesma classe, prò rata do principal de cada um.

Quando os redditos fossem dos que houvessem morrido antes de cumpridos os seis mezes, caberia uma terça parte aos ministros do mesmo Banco, outra a Diogo Preston, e a ultima á junta, para a applicar e despender no que julgasse preciso. Para satisfação e pagamento dos encargos, consignava-se o rendimento de um ou mais almoxarifados ou casas de direitos reaes; e quando fallecidas as pessoas de todas as classes, e paga a decima promettida a Diogo Preston, a principal ficaria para a Fazenda, em bens communs e desempenho da corôa, para que, libertadas as rendas d'ella, se podessem escusar as contribuições dos vassallos.

Esta operação devia accudir, necessariamente, ás urgencias de momento; e prova, como mais de uma vez temos dito, que D. João IV, á mingua de outras qualidades, tinha, pelo menos, o entendimento sagaz de um bom gerente de negocios.

Notando-se, por esse tempo, que o uso das mullas e machos era immoderado, com o que se impedia o de cavallos, de que no reino havia pequena quantidade, foi prohibida a creação de cavalgaduras muares, com comminação, que, qualquer pessoa, de qualquer qualidade ou condição que fosse, não cumprindo o disposto,

soffresse desterro por um anno nas fronteiras, perdendo a criação, e pagando mais vinte cruzados, metade para captivos, e a outra para o accusador. [1]

Dando-se, porem, toda a amplitude á materia, e tratando-se de estabelecer normas regulares e definitivas no assumpto, promulgou-se o *Regimento da criação dos cavallos*, trabalho compendioso que abrange cincoenta e oito capitulos, e que traz a data de 4 d'abril de 1645.

O novo regimento era uma reforma do *Regimento antigo dos vedores das eguas*, subordinado ás informações colhidas e ás necessidades occorrentes.

Em cada comarca foi creado um superintendente, nomeando este um escrivão approvado pela Junta. Nos logares em que houvesse pastos abundantes cada lavrador que tivesse para cima de cem mil reis de fazenda seria obrigado a ter uma egoa fantil castiça. No principio do mez de fevereiro de cada anno os superintendentes teriam ordenados os cavallos que se haviam de lançar ás egoas, assignando a cada um trinta egoas. Pagar-se-ia de pensão de cavallagem ao cavallo, por cada cobrição, dez alqueires de pão, a saber, seis de cevada e quatro de trigo. O animal deveria ser sempre castiço, crescido, de boas manhas, bom corpo, boa côr, bom cabello, bem assignalado, são, sem vicio nem manqueira alguma. Os cavallos mellados, andrinos, abutardados, fouveiros, murzellos e zainos eram, em regra, excluidos de padreação. Preferiam-se os de uma ordem mais subida, os fidalgos de coudelaria, taes como os alazões tostados, os castanhos claros com estrella na testa, os escuros mosqueados e os amames de côr branca e preta. O capitulo 37.º encerra o verdadeiro modelo do cavallo perfeito. N'elle se amiudam todas as suas qualidades e excellencias. Quanto ás egoas fantis deveriam ser tambem de bom corpo, ventre e bojo grande, havendo de ser cavalladas entre os tres e os doze annos, porque sendo de mais, *fazem os filhos fracos e tristonhos*, e sendo de menos ficam elles *desassocegados, de pouca força e sujeitos a muitas enfermidades.*

Para estimular os criadores, foi declarado no mesmo regimento que os que tivessem tres egoas de ventre, e d'ahi para cima, não poderiam ser penhorados nas ditas egoas e potros que creassem, por quaesquer dividas que fossem, assim como, pela Ordenação, não podiam ser penhorados os cavalleiros nas armas e cavallos.

Taes eram, em breve summa, as disposições, adoptadas n'aquelle tempo quanto á administração pecuaria.

Pena é que unicamente se desse á estampa a primeira parte da *Memoria sobre a População e Agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarchia até* 1865. Este trabalho redigido por ordem da commissão de estatistica rural pelo nosso grande escriptor Rebello da Silva, comprehende apenas o lapso que vae de 1097 a 1640. O volume publicado dá testemunho do que deveriam ser os subsequentes.

Nos dominios da pecuaria muito contribuiram para elle os notaveis *Estudos hippicos* do nosso illustre amigo Silvestre Bernardo Lima. A segunda parte deveria abranger desde a época iniciada em 1640 pela dynastia de Bragança até a épocha inaugurada em 1834. Á falta d'este repositorio, e sem que imaginemos, como Horacio, levantar um monumento *ære perennius*, iremos respigando, aqui e alem, quanto se nos fôr deparando relativamente á agricultura em Portugal.

Por desgraça nossa não pozemos mão em abastança de subsidios. Vemos, porem, que em trabalhos d'esta ordem e até de proporções mais amplas, ainda elles se mostram mais escaços.

O alvará de 20 de fevereiro de 1644 dispunha que nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que fosse, não fizesse córte nos pinhaes e mattas de urgueira no termo da villa de Ourem, sob pena de pagar por cada carrada de madeira ou pau de sobro, ou carga de casca que cortasse ou mandasse cortar, dois mil réis, e por carrada de cortiça quinhentos réis, e pela de lenha duzentos réis, com perda da ferramenta. [1]

Tambem para promover a exportação do sal se determinou que os estrangeiros que viessem a Setubal carregar este genero, poderiam trazer todas as mercadorias que quizessem, para d'ellas darem entrada na alfandega, pagando os direitos das fazendas que por sua livre vontade quizessem deixar na villa; podendo afiançar as que quizes-

[1] C. de L. de 2 de dezembro de 1642.

[1] *Liv. 13.º da chancellaria.*

sem introduzir livremente, satisfazendo os direitos devidos ás pagas de seis e tres mezes, com excepção dos direitos miudos, que esses seriam logo pagos a dinheiro. [1]

O *Regimento das coutadas, matas, montarias e defezas*, publicado em 18 d'outubro de 1650, teve por fim tolher o passo aos grandes abusos que por então se iam praticando. Nomeou-se, para isso, um desembargador, com jurisdicção e alçada, como juiz das causas que tocassem ás ditas coutadas, incumbindo-lhe despachar em termos de final sentença, conhecer dos feitos dos culpados em cortar sobreiros, serrar e tirar d'elles casca, desde a villa de Abrantes até a foz do Tejo, tirar cada anno devassas geraes, assim dos monteiros, como couteiros, e guardas, fazendo as necessarias confrontações para se saber se alguma pessoa teria tomado terras ou matos das montarias ou defezas, ou se se haveria apropriado de aguas dentro de suas demarcações. [2]

A doutrina do regimento, comquanto dissaborosa a paladares d'agora, é todavia um documento onde a energia se tempera agradavelmente de previdencia.

Deixámos, ao que nos parece, entrever um pouco o estado economico e administrativo de Portugal, no primeiro quartel da sua restauração. Apesar de todas as censuras que a historia imparcial tenha de formular, devemos, comtudo dizer, que, em meio de tantas labutações e de tamanhos sobresaltos, conseguimos não permittir que o bulicio das armas e a controversia das chancellarias nos embotassem o ouvido para outros sons,—quer elles fossem o grito das necessidades sociaes, quer a doce melodia que baixa das regiões supremas.

A arte, como ultima manifestação do homem, se se via debilitada e indecisa, não perdera ainda de todo os germens fecundos da vida. Bastaria um raio de sol para que elles desabrochassem esplendidos. A influencia dos *seiscentistas* recahindo em Argote, e d'este sahindo em fórma de lei, com uma pretenciosa exterioridade de *elevada cultura*, determinou inevitavelmente a decadencia do nosso gosto artistico. O sentimento do bello é tambem victima de contagios.

[1] *Collec. de Regim. Reaes. tom.* 2.º

[2] *Collec. de Regim. Reaes. tom.* 6.º

Garrett, examinando as causas pelas quaes o theatro, em geral, vinga e prospera, escreveu estas palavras:—«Depois de creado o gosto publico, o gosto publico sustenta o theatro; é o que succedeu em França e em Hespanha; é o que teria succedido em Portugal, se o mysticismo bellicoso de El-rei Dom Sebastião, que não tratava senão de brigar e resar,—e logo a dominação estrangeira que nos absorveu, não tivessem cortado á nascença a planta que ainda precisava muito abrigo e muito amparo». [1]

O enunciado do grande poeta, com relação á scena patria, tem applicação a todo este periodo da nossa litteratura. Primeiro a inquisição, com o seu cortejo de mysticos horrores, e sobre ella os sessenta annos de captiveiro, acabaram de afogar as sementes que porventura desabrochariam n'alguns espiritos. Ainda se a dominadora florescesse em lettras, poderia vir-nos de lá qualquer sopro bemfazejo; porém a Hespanha, a esse tempo, enredava-se apenas em disputações escolasticas e em engenhosas subtilezas. Os Filippes n'esse ponto marcam um sombrio estadio.

O auctor da vida de *D. João de Castro*, de quem teremos de fallar como um dos mais assignalados escriptores d'esta época, antecedeu a sua obra de algumas palavras, que definem o decahimento litterario. Diz elle:—Se me notarem o livro de ruim, não o negarão que é breve, e escripto em lingua portugueza que tantos engenhos modernos ou temem ou desprezam, como filhos ingratos ao primeiro leite, servindo-se de vozes estrangeiras, por onde passaram como hospedes, sem respeito áquellas veneraveis cans e ancianidade madura de nossa linguagem antiga».

N'estas sentidas vozes se queixava o diserto Jacinto Freire de Andrade, attentando na invasão com que polluiam e abastardavam o nosso idioma. Isto no tocante á escriptura.

Quanto a providencias governativas sobre o desenvolvimento da instrucção, de nenhuma temos noticia, a exceptuarmos uma aula de fortificação e architetura militar, que depois se chamou *Academia militar*, cuja creação foi aconselhada pelo engenheiro Luiz Serrão Pimentel. O que n'esse tempo começou a grassar foi a praga damninha das academias, quasi todas ellas

[1] *Introducção ao drama: Um auto de Gil Vicente.*

extravagantes na sua indole e nocivas em seus intuitos. A primeira de que nos é feita mensão denominava-se dos *Generosos*, e teve principio no anno de 1647, em casa de D. Antonio Alvares da Cunha, trinchante-mór e guarda-mór da Torre do Tombo. As conferencias que ahi se realisavam tinham, em parte, um caracter prestante. Afóra o estudo e explanação de auctores antigos, os associados tratavam de questões philosophicas, e mathematicas, sem comtudo darem de mão a florilegios poeticos. [1] Entre os nomes dos mais conspicuos encontramos no decorrer dos tempos os de D. Francisco Manuel de Mello, do conde da Ericeira e do padre Raphael Bluteau.

A academia dos *Generosos* durou até 1667, aparecendo de novo restaurada por D. Luiz da Cunha em 1685, sendo secretario o conde de Villar Maior.

Percorreremos agora em breve resenha a curta galeria dos escriptores illustres. Começaremos pelos que brilharam na poesia.

O nome que de direito se antepõe a todos é o de Francisco Sá de Menezes, auctor da *Malaca Conquistada*. Este poeta, mais digno de ser lido e apreciado pelos que se inclinam a estudos criticos, lucta vantajosamente com os principaes epicos portuguezes, sem temer confrontos com alguns dos mais gabados estrangeiros. Alguem lhe prefere Vasco Mousinho de Quevedo, que floresceu no reinado anterior e que deixou uma notavel epopéa, «*Affonso Africano*»; mas na *Malaca* ha menos affectação, menos entono, menos esforço para attingir o sublime. Sente-se que a inspiração vem de mananciaes vivissimos, e que as delicadesas do sentimento brotaram limpidas e expontaneas. Considerada a epopéa na sua significação grandiosa e pathetica, e não como a deffiniu um rethorico massudo:—«o poema epico tem por fim dar instrucções moraes a todos em geral e a cada um em particular,» [2] considerada sob um ponto de vista luminoso e elevado, repetimos, a composição de Francisco Sá de Meneze tem logar só inferior aos *Luziadas*. O heroe d'ella é o grande Affonso d'Albuquerque; e o assumpto, a tomada da nossa mais importante cidade do Oriente vingando a morte e os companheiros de Diogo Lopes de Sequeira. O poeta, cuja alma sensivel o impellira até as solidões do claustro, e que saudoso da esposa trocara as amenidades da sua vivenda por uma cella no mosteiro de Bemfica,—tambem sabia traçar com mão de mestre os amplos quadros da violencia e do terror. Poucos o excedem nas descripções bellicas. Tem o traço incisivo e o collorido brilhante. Por vezes sentimos como que um ecco generoso da conhecida voz camoniana.

> «*No rigor duro da batalha, o vento*
> *Levanta o fumo, descobrindo o estrago*
> *Do inimigo, e o sol sanguinolento*
> *Vê de mortos coberto o grande lago.*»

O mesmo que sabe embocar a *tuba canora* conhece tambem as notas melodiosas e ternas.

No episodio de Glaura ha versos, ou para melhor dizer, ha lances que movem deliciosamente a alma. O mesmo deveremos dizer com respeito á historia de Thitonia, rainha do Cathai. O final d'este trecho, em que, *a linda, quanto triste amante*, como lhe chama o poeta, cae sob a espada de Jocolana, seu louco adorador; este combate *n'um corredor escuro*, entre dois amantes, se não frisa com a sublimidade commovedora do canto 12.º da *Jerusalem libertada*, parece um tanto modelar-se n'ella, e não sem alguma ventura.

Lendo-o, pensamos sem querer no combate de Clorinda e Tancredo; e já não é pequena gloria para qualquer poeta o dar a lembrar um dos maiores que tem havido no mundo.

A indole d'este trabalho não nos permitte mais longas dissertações; mas em cada escriptor ou artista que citarmos, procuraremos sempre marcar os traços caracteristicos da sua physionomia.

Agora que fallámos da *Malaca conquistada* com o applauso que ella nos parece merecer, accrescentaremos, em remate, que se a traça do poema e a harmonia da sua composição o fazem realçar como notavel, não lhe escaceiam, comtudo, umas certas debilidades de estylo, que de espaço a espaço tendem a enfraquecer o vigor da toada epica.

O auctor da *Jornada de Diogo Camacho ás*

[1] J. S. Ribeiro—*Hist. dos Estabel. scient., litter. e artist. de Portugal*, tom. 1.º, pag. 155.

[2] Le Bossu—*Traité du poème epique*—liv. 1.º pag. 19.

*Cortes do Parnaso*,—(talvez a mais chistosa de todas as nossas composições versificadas,)—apontou este senão, com tanta graça como boa critica, n'um terceto humoristico:

> *No fim de companhia tão lustrosa,*
> *Um Francisco de Sá apparecia,*
> *Poeta até o umbigo, os baixos prosa.*

Na verdade, se as qualidades superiores, se os dotes que constituem definitivamente o poeta lhe não eram minguados, faltavam-lhe, comtudo, outros elementos, por assim dizer plasticos, mas que, para a idéa, são como para os bellos corpos as roupagens bem talhadas.

Depois de Francisco de Sá de Menezes tem logar immediato na época o dr. Antonio de Souza de Macedo com o seu poema *Ulyssipo* sobre a edificação de Lisboa.

Conhecido é já este homem distincto pelo seus serviços politicos. Secretario de D. Antão d'Almada, na embaixada de Londres, ahi deu provas de uma rara sagacidade e de um talento superior. Encarregado, por ultimo, dos negocios diplomaticos, primeiro na côrte britannica e depois junto aos Estados geraes da Hollanda, aferiu sempre o seu zêlo pela elevação do seu espirito. Os cuidados da governação publica davam-lhe, comtudo, sobras para outras occupações mais deleitosas. Entremeando os negocios do estado com o doce convivio das musas, o dr. Antonio de Souza de Macedo, ora escrevia a *Lusitania liberata ab injusto castellanorum dominio*, obra de erudição e dialectica, ora cantava as graciosas frescuras do Tejo e das suas margens, por um modo todo elle a rescender os perfumes da ecloga. A *Ullyssipo* tem por assumpto o mesmo de que Gabriel Pereira de Castro lançara mão para a sua *Ullyssea*. Este homem que ousara pensar na formação de um jury que declarasse a sua epopêa superior aos *Lusiadas*, este homem se não foi sobrepujado pelo seu competidor, cede-lhe em muitas prendas. Eu confesso-me talvez um tanto nimiamente adverso de Gabriel Pereira de Castro. Tem qualidades brilhantes, mas faltam-lhe as que são simples e originaes. O seu manto esplendido é feito com os retalhos de Homero e Virgilio. A tecelagem propria é de dimensões curtissimas. Depois, confesso, quando leio este poeta, e quando o commento, mal posso furtar me á recordação de que foi elle o iniquo juiz d'aquelle pobre homem do desacato de Santa Engracia; e sinto desprender-se-me a alma dos quadros que me debuxa, e o cantor transforma-se aos meus olhos no jurisconsulto rancoroso, que, ao ler a sentença condemnatoria da sua victima, de tal modo o remorso lhe prendia a lingua que o conde de Basto, vice-rei, chegou a perguntar-lhe em tom amargo:

> «*Ainda não sabe ler?*» [1]

Deixemos, porem, o poeta-algoz, e voltemos ao nosso poeta-desembargador do Paço.

A *Ullyssipo* é a obra que mais contribuio para perpetuar o nome de Antonio de Souza de Macedo. Os estudiosos conhecem tambem d'elle as *Flores de España*, a *Eva e Ave*, e mais algumas obras que seria prolixidade enumerar, mas na linha dos poetas nacionaes é que elle figura principalmente. Acaso a sua obra é um primor? Está bem longe d'isso. Ha n'ella desvios de gosto, longuras ensossas, fabulas mal architectadas; porem, de momento, e n'uma ou n'outra pagina mais afagada pelas boas deosas, o colorido é vivo, a melodia facil, o verso pittoresco, e relevam-se-lhe os trechos sobre os quaes não baixou tão prodigamente a doce aurora da inspiração poetica. Sente-se n'elle a influencia marinesca, influencia a que poucos se esquivaram no seculo XVII. Parece mesmo que o *Adonis* do celebre poeta italiano, não foi esquecido em mais de um lance da *Ulyssipo*. [2]

Depois d'estes dois epicos, e formando com elles uma especie de trilogia no reinado de D. João IV, temos Braz Garcia de Mascarenhas, auctor do *Viriato tragico*, «a nossa primeira epopêa de segunda ordem,» como se expressa um critico entendido. [3]

Em vinte cantos expõem-se os feitos d'aquelle heroe da Luzitania, sempre em tom consoante com a bravura do assumpto. Braz Garcia, que

[1] Ribeiro Guimarães — *Summario de varia Historia* — tom. 1.º pag. 81.

[2] J. B. de Castro — *Mappa de Portugal*. Tom. 4.º pag. 72.

[3] Costa e Silva. — Notas do poema *O Passeio* — pag. 9.

fora militar destemido, tendo governado a praça de Alfayates, e, portanto, sabendo da arte da guerra, não por tradição mas por experiencia, avantaja-se na descripção das batalhas, dando-lhes a côr e o movimento de quem assistira a ellas muitas vezes. Napoleão, que zombava dos combates da *Eneida*, e que, em pontos de estrategia, chamava a Virgilio *un régent de collège*, não teria de certo motivo para se rir do cantor de *Viriato*, que bem os estudara na escola dos campos em toda a sua vida aventurosa.

Completando o quadro da poesia epica, n'este periodo, temos ainda João Franco Barreto, o primeiro traductor da *Eneida*. Esta obra, comquanto a sua leitura nos não interesse, ainda merece o conceito que grangeou desde o apparecimento. As estanças são geralmente bem fundidas, e se n'um ou n'outro ponto se conhece o esforço da translação, não faltam momentos em que o tom grandioso da epopêa se faça sentir agradavelmente. Alem de tudo, saibamos, onde ha traductor que conseguisse roubar ao mantuano o segredo magico da sua versificação e do seu estylo? — Franco Barreto não emparelha com Beverini ou Annibal Caro; mas para dar medida do quanto vale a sua obra, basta dizer que os trabalhos de Lima Leitão e de Barreto Feio, sobre o mesmo assumpto, ainda que superiores no esmero, não a poderam cancellar com os traços sombrios do esquecimento. Das *Georgicas* conhecemos nós, e de caso, traducções que luctam sem vergonha com o original; a *Eneida*, porém, crêmos que não se espelhará fielmente em nenhuma lingua moderna.

Jacinto Freire d'Andrade, muito apreciavel como prosador, não obstante a affectação do estylo, tambem poetou no genero burlesco, parodiando o Polyphemo e Galathea de Gongora. O tomo da *Phenix renascida*, em que as suas composições figuram, não é decerto o peor.

N'esta época avulta, porém, brilhantemente D. Francisco Manuel de Mello, tão talentoso quanto mal afortunado. No prologo da *Feira dos Anexins* escreveu d'elle o auctor do *Diccionario bibliographico:* — «Poeta, historiador, moralista epistolar e até ascetico, sempre ameno e sentencioso no estylo e fluente na dicção, cultivou tão diversos generos com reconhecida vantagem, revelando mais ou menos em todos os elevados quilates do seu engenho, e deixando-nos, em alguns, modelos acabados para imitação e estudo.» — Em D. Francisco Manuel de Mello o prosador excede o poeta, convindo desde já notar, que, sendo um dos classicos portuguezes de melhor nota, conserva egual qualificação na litteratura hespanhola. A sua *Historia de la guerra de Cataluña* é citada no reino visinho como uma preciosidade em tal genero.

Á causa do seu encarceramento e desterro já nós fizemos referencia. É licito presumir que em ciumes reaes estava ella. D. João IV, perseguindo um homem de tanta valia, e movendo-lhe a guerra mais pertinaz, obedecia antes a um sentimento mesquinho do que a um impeto irresistivel do coração. Elle não era talhado para os tragicos arrebatamentos. Contentava-se em ser um egoista cruel e insidioso. D. Francisco Manuel de Mello, tão illustre pelos escriptos, não o era menos pelo nascimento. Seu bisavô paterno, Gomes de Mello, fôra neto de D. Francisco de Faro, sobrinho do duque de Bragança, D. Fernando I.

A esta quadra pertence Manuel de Faria e Souza, que escreveu em castelhano a *Europa, Asia, e Africa portuguezas*, recreando-se tambem com as musas na *Fonte de Aganippe*. Um critico muito festejado não duvida chamar-lhe *l'homme le plus marquant de cette epoque*; [1] mas sem acceitarmos o conceito como dogma, temos muito que applaudir no commentador e admirador de Camões. O ambiente pretencioso que asphixiava o gosto litterario contaminou-o a elle, como a quasi todos. A sombra de Gongora projectava-se dominadora. Os campanudos vates das mil e uma academias, como se expressa Garrett, medravam e centuplicavam-se, invadindo a arte e deturpando o gosto. Escarvavam impacientes a terra os cavallos do *Postilhão d'Apollo*.

A renovação do sentimento puro ainda estava distante; seria isso trabalho a que havia de propor-se a *Arcadia*. Até então, as muzas ataviadas de impertinentes adornos, e não sabendo pisar os campos da bella poesia, infestados de anagrammas, de labyrintos, d'acrosticos e de segures, como o diz em chistosos versos o auctor do *Hyssope*, teriam de permanecer envergonhadas e escondidas,

[1] Sismondi *Litterature du Midi.* tom. 4.º pag. 516.

«*Longo tempo nas grutas do Parnaso.*»

Dominando este periodo, e ainda os subsequentes, eleva-se a figura colossal de um homem, que interveio na politica em mais de uma conjunctura grave, encaminhando os successos, traçando as normas a seguir, planeando factos importantes, pondo mão em emprehendimentos de tomo, pesando no animo da governação com todo o seu talento poderoso e arguto, um homem, emfim, que na historia da litteratura portugueza ha de occupar sempre um dos logares mais eminentes e brilhantes.

Trato d'esse jesuita admiravel, que se chamou o padre Antonio Vieira.

Nascido em Lisboa em 6 de fevereiro de 1608 e morto na Bahia em 18 de julho de 1697, este vigoroso athleta da palavra, cursou 89 annos de existencia, toda ella povoada de trabalhos e de glorias. A actividade do corpo auxiliava-lhe a do espirito. Missionario infatigavel, os eccos do sertão conheciam-lhe as vozes eloquentes; estadista subtil, os sallões do paço tinham mais de uma vez escutado os seus raciocinios ponderosos. Incomparavel na tribuna, fazia d'ella quasi sempre um baluarte; e mesclando o thema sagrado com as verdades mundanas, verberava os desmandamentos da época e imprimia no hombro dos seus fautores o sello da condemnação indelevel. Sermões ha que frisam pela vehemencia do pamphleto. O padre Antonio Vieira, um dos primeiros mestres da nossa lingua, brilha principalmente pelo arrojo das idéas, pela novidade dos conceitos, pelo calor impetuoso da phrase. Amando a antithese, acaricia-a por vezes com exagerado affecto; porém, quando o artificio o descaptiva, e a veia abundante do talento corre de seu natural, a paisagem anima-se, as montanhas coroâm-se de luz, os horisontes recuam, o ambiente é consolador e limpido, a seiva borbulha, o estio é pleno: conhecemos que tal natureza é sadia e robusta. E, apesar de tudo, esta theoria dos contrastes, que nós apresentámos como um afeiamento da época, ainda hoje tem defensores apaixonados. Um dos cerebros mais potentes da actualidade escreveu a respeito d'outro, mais assombroso ainda: — «*Avant d'ôter de l'art cette antithèse, commencez par l'ôter de la nature.*» [1] Citando a opinião do mestre, não foi nem para a affirmar como principio nem para a combater como deleteria; foi sim para aproximar do nome do padre Antonio Vieira o de um talento com quem por vezes lhe encontramos traços de similhança. Ainda mais, não é raro na obra monumental de V. Hugo observar um ou outro lanço que se admira na fabrica menos apregoada do jesuita. Seria transplante ou mero encontro de dois espiritos? Não o podemos decidir. Tanto n'um como n'outro caso não fica menos honrado o padre Antonio Vieira. Alem dos *Sermões* e das *Cartas*, compoz elle muitos outros livros valiosos, entre os quaes figura a *Arte de Furtar*, cuja paternidade lhe é sufficientemente contestada, sem que por isso deixe de ser um livro de subidos quilates. D. Gregorio Mayans, bibliothecario d'el-rey catholico Filippe v, citado por Baptista de Castro, na quarta parte do *Mappa de Portugal*, depois de encarecer os meritos de tamanho orador, e de o apresentar como modelo para os que se quizerem illustrar no pulpito, conclue endereçando-lhe o seguinte epitheto: «*Principe de la Predicacion Española.*»

Na pagina da restauração figura o nome de um homem que tem de não ser esquecido na resenha dos escriptores. João Pinto Ribeiro, o primeiro entre os conjurados, assignalou-se tambem nas lettras, escrevendo diversas obras cujo merecimento é seguro. Na sua maior parte versam ellas sobre a isenção de Portugal. João Pinto Ribeiro era doctor em leis pela universidade de Coimbra, tendo exercido o cargo de desembargador do Paço, Contador-mór da Fazenda e Guarda-mór da Torre do Tombo.

Avantajando-se com uma obra de subida valia, temos o licenciado Jorge Cardoso, auctor da *Agiologia Lusitana*. Um commentador de bons quilates escreveu o seguinte: — «É inquestionavelmente um trabalho vastissimo, escripto com erudicção extraordinaria, e accusa no seu auctor muita sciencia e louvavel zelo pelas cousas da patria.» [1] — O sr. Viale, consagrou-lhe no seu *Bosquejo metrico* esta commemoração honrosa:

*Cardoso erige á portugueza gloria*
*Monumento de altissima valia.*

[1] V. Hugo. — *William Shakespeare*. Pag. 271.

[1] I. F. da Silva. — *Diccionario Bibliographico portuguez*. — Tom. 4.º pag. 163.

Se não conseguimos encaixilhar n'estas rapidas paginas todos os bustos dos homens que mais se avantajaram na época, traçamos-lhes, todavia, o contorno, que outros mais habeis se encarregarão de concluir e aperfeiçoar. O plano que adoptámos, de lançar no fim de cada reinado um olhar retrospectivo, sobre os acontecimentos que não são, exclusivamente, do dominio politico, mas que pertencem a outra ordem de considerações e de idéas, não nos parece falsear as leis da historia. O estudo das nações não está apenas na biographia dos seus reis, collaborada pelos successos que elles determinaram; está no intimo conhecimento da sua vida organica, das suas tendencias, das suas predilecções, dos seus habitos e dos seus enthusiasmos.

Se os principios que as dirigiram nos esclarecem quanto ao que ellas foram de seu natural; os monumentos restantes affirmam-nos qual era o seu sentir e o seu pensar em espheras mais luminosas.

# LIVRO II

# D. Affonso VI

## CAPITULO I

**Reinado de D. Affonso VI.—Primeiras campanhas. — Victoria das linhas d'Elvas. — Tributo do papel sellado e alteração no valor da moeda.—Tratado dos Pyreneos.**

Entre o rumor de mais cortezans palavras poucos reis se terão sentado no throno de seus maiores. D. Affonso VI ao empunhar o sceptro cahido das mãos inertes de seu pae, e ao receber preito e menagem dos tres braços do estado, ouviu um hymno gratulatorio e fragrante, todo elle contentamentos no presente e bem seguras esperanças no futuro. No dia 15 de novembro de 1656, ao fazer-se o levantamento e juramento de sua magestade, na corôa de seus reinos, o doctor Antonio de Sousa de Macedo, do conselho de fazenda, dizia, desdobrando as pompas de um estylo ultra-asiatico: — «Lograremos um Affonso Henriques na religião, um Sancho I na piedade, um Affonso II na prudencia, um Sancho II na benignidade, um Affonso III na industria, um Dionisio na liberalidade, um Affonso IV na fortalesa, um Pedro na justiça, um Fernando no esplendor, um João I na constancia, um Duarte no zelo, um Affonso V no valor, um João II na prudencia, um Manuel na resolução, um João III no amor, um Sebastião na magnanimidade, um Henrique na devoção e um João IV, na boa fortuna. Pois ainda que as altas virtudes d'aquelles principes parecem inimitaveis, nada é impossivel a um espirito generoso, que, se o fôra, desmaiara o imperador Theodozio lembrando-se de Severo, Severo de Marco Aurelio, Marco Aurelio de Antonio Pio, Antonino de Trajano, Trajano de Tito, Tito de Augusto, Augusto de Cesar, Cesar de Scipião, Scipião de Quinto Fabio, Quinto Fabio de Marcello, Marcello de Furio Camillo; e assim, vossa alteza, ainda que seu grande pae fez muito, não se ha de contentar de fazer muito mais.»

Quem diria, ao ouvir esta rethorica intemperante, que em poucos tempos os successos se encarregariam de a desmentir? Annunciavam fructos opimos n'uma arvore corrompida na seiva.

D. Affonso VI contava então treze annos; e, conforme o disposto em testamento por seu pae, a regencia do reino cabia inteira á rainha viuva, D. Luiza de Gusmão.

Como acontece sempre, os periodos de menoridade real não podem esquivar-se ás luctas dos circumstantes, ambiciosos do poder. Sobretudo, quando a tutella é feminina, parece que mais azados correm os tempos, e tanto mais se busca attrahir e dominar o imbelle, e, por vezes, fantasioso espirito da mulher. A regente viu-se, portanto, em meio d'estas desavenças partidarias. Sabemos que no seu animo não escaceavam prendas viris; mas é certo que, apesar d'ellas, e da sua muita prudencia na governação, não conseguio desarmar os adversarios, mantendo-os em duradoura harmonia.

D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede, e D. Francisco de Faro, conde de Odemira,

apesar de chefes de bandos oppostos, ou antes, por isso mesmo, quinhoaram entre si o poder; cabendo a este ultimo o elevado e importante cargo de aio d'el-rei. [1]

Antes de entrarmos em narrativas de maior tomo, digamos algumas palavras com respeito á educação do principe.

Entre as ordens que se mandaram praticar em seu serviço quando se lhe poz casa, encontram-se algumas cuja relação é curiosa. Attendendo á edade de sua magestade, assistir-lhe-iam cinco officiaes de sua casa, que seriam mordomo-mór, camareiro-mór, estribeiro-mór, reposteiro-mór e porteiro-mór, tomando cada um d'elles por turno sua semana, dando a el-rei pela manhã a camisa e desvestindo-a á noute. Mandaria fazer a cama junto á porta da casa em que sua magestade houvesse de dormir, para accudir todas as vezes que elle chamasse. Depois de vestido o soberano, o que seria ás sete horas, seguir-se-ia o almoço, logo a missa e ao cabo o despacho. Á lição succederia o jantar, e desde que este acabasse até as duas horas ou pouco mais entreter-se-ia el-rei com as pessoas que lhe fossem apontadas pelos fidalgos de serviço.

Terminada a segunda lição, e sobre a merenda, passaria aos exercicios de equitação ou de esgrima. Cearia cêdo, para lhe ficar tempo para se entreter, na forma indicada sobre o jantar.

Nas horas de comer, e em todas as mais que se offerecessem accommodadas, referir-lhe-iam historias das chronicas dos reis, chamando-o á imitação de D. Affonso Henriques, de D. João I, de D. Manuel, e aconselhando-o a fugir dos que se perderam, como foram D. Sancho o Capello, a que o reino privou por seus desmanchos, D. Fernando, que arriscou tanto o reino por seus descuidos e passatempos, e D. Sebastião que se perdeu por pouco considerado.

Informal-o-iam das fronteiras do reino, de cada provincia, das praças de importancia, de quem servia n'ellas, dando-lhe noticia por maior das conquistas e da forma do governo. Pela manhã e á noute sua magestade iria beijar a mão á rainha, fazendo-lhe continuas lembranças das obrigações, grande amor, respeito e obediencia que lhe devia; cumprindo tambem que visitasse a infante D. Catharina, e assistindo-se muito do infante D. Pedro, seus irmãos, tratando-os com muito amor. [1]

Estes maternaes conselhos, onde se bebe um não sei que freiratico, trazem a data de 6 d'abril de 1660.

Temos, portanto, o governo nas mãos dos chefes dos dois grupos contrarios, como se diria em linguagem da actualidade. Esta partilha do mando não significava, comtudo, a tranquillidade do equilibrio. Os dois secretarios de Estado Pedro Vieira da Silva e Gaspar Severim de Faria eram os que, de um e outro lado, mais atiçavam a contenda. Não obstante, as cousas iam seguindo o seu curso natural; e as campanhas na fronteira deviam de recomeçar sem perda de tempo, o que os hespanhoes muito claramente deixavam perceber, pelas mostras de alegria com que haviam acolhido a noticia do passamento de D. João IV.

Commandava então o conde de Soure o exercito do Alemtejo, e desde logo buscou apparelhar-se para responder a qualquer aggressão do inimigo; mas como na côrte as suas palavras e requisições não eram attendidas, por effeito da opposição que lhe levantara o conde camareiro-mór, o general, molestado em seus brios, e levado tambem pela rigidez do seu animo austero, recusou-se a continuar á frente do exercito, sendo substituido pelo conde de S. Lourenço, a quem sobrariam desejos, mas a quem faltava competencia.

O inimigo era capitaneado pelo duque de S. Germano, e não tardou em dar signal energico de si, apresentando-se á vista d'Olivença.

O conde de S. Lourenço sahiu de Elvas em soccorro da praça sitiada, e esta defendia-se com uma tenacidade inquebrantavel; mas se a impericia do general era grande, não era menor a do governador. Manuel de Saldanha, ao cabo de uma resistencia, heroica sim, porem desprovida de toda a direcção conveniente, assignava uma capitulação que era um labeo no seu nome, e uma tacha indelevel nos annaes da patria. Passava-se isto em maio de 1657. No mez seguinte, o duque de S. Germano, que regressara a Badajoz, cahia de fresco sobre Mourão e esta

[1] *Prov. da Hist. Geneal.* tom. 5.º pag. 1.

[1] *Provas da Hist. Geneal.* Tom. 5.º pag. 3.

praça rendia-se tambem, depois de luctar seis dias com denodo, graças ainda á estulticia do conde, que tanto n'esta occasião, como na anterior, se mostrou á altura das mais rasas e inuteis vulgaridades militares.

Depois d'estas duas perdas, ou antes, d'estas duas vergonhas, toda a influencia dos partidos se tornara impotente. O general imperito não podia permanecer á frente dos destinos e da dignidade da nação. O commando foi devoluto a Joanne Mendes de Vasconcellos, homem de caracter irrequieto e indocil, porem conceituado, justamente, como entendido na arte da guerra. O seu primeiro feito, n'esta campanha, foi retomar a praça de Mourão, o que realisou no dia 28 d'outubro, levantando com isso a confiança do exercito. Como, porem, o seu espirito visava sempre aos actos extraordinarios,—o que é proprio de indoles rebeldes,—e como desejava consolidar o poder, levando a effeito algum successo notavel, deliberou-se a ir pôr cerco a Badajoz, confiado no seu emprehendimento. Os homens sensatos impugnavam a tentativa; mas como nunca falta quem estimule as ancias imprudentes, Joanne Mendes vio-se favorecido em seu proposito com a absoluta annuencia da côrte. Sahiu portanto d'Elvas, a 12 de Junho de 1658, e a 15 do mez seguinte postava-se em frente de Badajoz, depois de ter investido e tomado o forte de S. Miguel, com tal galhardia por parte dos nossos, que só esta proeza, comquanto esteril em suas consequencias, bastaria para os engrandecer aos olhos da Europa.

Os hespanhoes, commandados pelo proprio D. Luiz de Haro, não tardaram em vir soccorrer a praça, sitiada durante quatro mezes; e Joanne Mendes teve de repassar o Guadiana, deixando no campo mais de um terço do seu exercito. Preso por esta desgraça, foi todavia declarado innocente, conseguindo que não o abandonasse o favor regio.

O orgulhoso primeiro ministro dispunha-se a levar a fim grandes empresas. Ia encetar-se um capitulo novo e perigoso. Um exercito grosso e bem municiado accommettia-nos em circumstancias precarias. Elvas era praça para resistir, e D. Sancho Manuel, homem para saber encaminhar a resistencia; porém, um cerco apertado e longo traria de força os seus inevitaveis e medonhos resultados. O primeiro passo a dar consistia em remover os feridos para Campomaior, o que se fez depois de um recontro com os castelhanos; o segundo era abastecer a praça de viveres, o que tambem se executou felizmente.

Ouçamos agora o conde da Ericeira, cujo testemunho é valioso:

«Porém a guerra nem ainda a fome eram os maiores perigos que experimentavam os sitiados; a peste era o maior damno, porque não foi o contagio de menos lastimosa execução, ainda que as doenças não foram d'aquella qualidade porque, multiplicando-se com os dias as enfermidades, houve nos ultimos muitos em que chegava a trezentos o numero dos mortos, originando este excesso monstruosos effeitos; porque os vivos perderam de sorte o horror aos defuntos, e não sepultados, que nas guardas lhes serviam os corpos mortos, de assento para jogarem. De noute os soldados auxiliares e da ordenança, que não tinham quartel, nem conhecimento algum da praça, iam dormir aos alpendres das egrejas, e a roupa dos cadaveres que estavam n'elles, lhes serviam de cobertura; e chegaram lastimosamente a faltar aos mortos aquelles sette palmos de terra para se enterrarem, que sempre se teve por impossivel succeder aos mais desgraçados; porque fóra das muralhas não convinha dar-lhes sepultura, por não manifestar aos castelhanos a falta de gente que havia na praça, nem tiral-os do engano em que estavam, de que eram mais os soldados que os mantimentos.

«Nas egrejas já não cabiam mais cadaveres; nos terraplanos das muralhas se sepultavam alguns, mas nos fossos não o podiam ser, porque eram de pedra.

«E por este respeito foram muitos corpos sepultados nos ventres dos animaes, porque, dos que se conservavam algum tempo vivos, faltando-lhes totalmente o sustento, se alimentavam dos corpos mortos com lamentavel espectaculo.»

Este quadro horroroso, e que é para confranger os animos mais empedrenidos, é assellado por todos os contemporaneos.

A escacez era de tal ordem, que, para o tratamento dos enfermos, não só minguavam os instruidos na arte de curar, mas até faltavam os alimentos. As gallinhas que se vendiam por sette

mil réis cada uma, tornaram-se por ultimo, um mytho fabuloso.

Chegava o inverno, e com elle cresciam os incommodos e as enfermidades.

D. Sancho Manuel, tinha a seu dispor a bravura de uma guarnição intrepida, tinha mesmo superiores condicções de defeza para o ataque; o que não podia era quebrar a muralha que o involvera, e abastecer-se de roupas, de munições e de medicamentos. A accumulação de gente, e as condições miseraveis d'ella, faziam cada vez mais desenvolver a epidemia, e esta proseguia fazendo a sua constante e larga ceifa de vidas. Urgia que o soccorro fosse prompto; e este fazia-se demorar, com taciturno desalento dos assediados.

Começara o anno de 1659, e o dia 14 de janeiro havia de romper para nós brilhante como os melhores na nossa vida de nação. D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede, sahira de Estremoz, á frente de um pequeno exercito, cuja totalidade mal ascendia a onze mil homens, na sua maior parte bisonhos, tendo por mestres de campo generaes, André d'Albuquerque e D. Rodrigo de Castro, conde de Mesquitella; commandando a artilheria Affonso Furtado de Mendonça.

O exercito hespanhol, poderoso em numero, e superior em disciplina, engrossava cada vez mais as suas linhas, tornando-as, por assim dizer, inexpugnaveis. O plano adoptado era carregar vigorosamente sobre ellas, attrahil-as, empenhal-as em lucta séria, e d'este modo favorecer uma sortida da praça, que seria desesperada e decisiva. D. Sancho Manuel estava sciente de tudo, e apercebido d'accordo. Raiou, finalmente, o dia 14, um d'esses dias em que a nossa liberdade esteve impendente. Caliginoso a principio, e como que querendo com os seus nevoeiros entristecer-nos tambem a alma, foi assim que, pelo contrario, elle se tornou cumplice da nossa victoria. As brumas da manhã, involvendo-nos, fizeram com que os hespanhoes não reconhecessem a nossa ordem de batalha; ás oito horas da manhã o sol dardejava com desafogo, e então nós, como o raio, sahiamos do nevoeiro perfido.

A vanguarda, composta de mil e duzentos infantes, e sob as ordens de Diogo Gomes de Figueiredo, precipitando-se sobre as linhas, e ajudando-se do auxilio da praça e da confusão do inimigo, surprehendido pelo ataque, conseguiu rompel-as e manter-se n'ellas. Por este boqueirão aberto jorraram os terços do conde de Mesquitella, defendidos e acompanhados pela cavallaria, que em tal conjunctura se houve de um modo efficaz e brilhante.

D. Luiz de Haro, desesperando de organisar as tropas, já sem direcção nem concerto, fugiu para Badajoz, entregando os destinos do combate ao duque de S. Germano. Ferido este, e retirado do combate, ainda o desbarato se tornou mais completo. Os fortes haviam sido tomados, as linhas desmembravam-se, não se sentia pensamento a encaminhar, nem mão firme a dirigir, a nossa cavallaria perseguia e acossava os fugitivos, o dia declinava com toda a melancolia de um dia tristonho de janeiro; e os ultimos raios do sol poente, davam o seu ultimo beijo em pinhados de cadaveres com os quaes se alastravam as aguas do Guadiana. A este tempo o conde de Cantanhede entrava em Elvas, sendo recebido entre affectuoso estrepito pelo heroico D. Sancho Manuel.

Dissemos que os fortins haviam sido tomados, dois resistiram corajosamente até o seguinte dia, mas vendo tudo perdido e desfeito renderam-se como era inevitavel. Poucos desbaratos se poderão comparar a este. Nunca victoria alguma foi mais completa. N'um golpe de mão, saccudiamos o inimigo, mas anniquilando-lhe as forças vivas. Milhares dos seus homens instructos e validos, ou descansavam na morte, ou eram nossos prisioneiros. Tinhamos tido a rapidez das vinganças divinas. Submergiamos os con trarios com a violencia suprema de que nos falla o canto mosaico. Do alto das muralhas de Elvas, os dois chefes victoriosos, estendendo os olhos ao longo das campinas, até as margens ensanguentadas do Caia, poderiam dizer, levantando as almas e as espadas ao céo: «*Abyssi operuerunt eos; descenderunt in profundum quasi lapis!*»

As nossas perdas, entre mortos e feridos, não foram alem de settecentos homens; as dos hespanhoes, tambem entre uns e outros, e incluindo os prisioneiros, orçam pelo extraordinario numero de onze mil.

Os petrechos de guerra tomados foram do mesmo modo em grande copia.

Entre os nossos mortos illustres, devemos especialisar André d'Albuquerque, que falleceu pelejando. [1]

Esta victoria, como é facil de suppôr, causou uma salutar excitação em todo o reino; mas como a politica damninha procura tirar substancia de tudo para a mover em seu proprio interesse, os inimigos do conde de Cantanhede, que assim o viam accrescentado em prestigio e valia, e que portanto calculavam que da sua nascente preponderancia teria de sahir a do partido, cujo chefe elle era, trataram desde logo de o enredar e malquistar com o paço, — o que sem trabalho se consegue, quando os enredos e as malquerenças se dirigem ao verdadeiro merito. O conde de Cantanhede foi deposto do mando, sendo este dado ao conde de S. Lourenço,— áquelle mesmo que ineptamente nos deixara perder Mourão e Olivença.

E assim andam as nações ao sabor e fantasia de meia duzia de palacianos, tão ruins de entendimento como de entranha, que não tem ao menos a coragem de fazer face ás consequencias funestas dos seus actos, quando chegue, por desgraça, o dia medonho das provações.

A noticia da estrondosa victoria chegou a Lisboa no dia 16, estando a côrte na egreja de Santa Engracia, assistindo á festa do desaggravo. Conhecida ella, interrompeu-se a solemnidade para se entoar um *Te-Deum*, ao cabo do qual o orador do dia, D. Prospero dos Martyres, conego regrante de Santo Agostinho, fez, com o applauso do nosso triumpho, reviver amortecidas esperanças.

No sitio dos Mortaes, por onde D. Luiz Mendes de Haro contava que fosse ferida a batalha, levantou-se uma columna, em cujo pedestal se inscreveram estas succintas mas significativas palavras:

*No anno de* 1659. — *Reinando em Portugal D. Affonso VI.*»

A outra commemoração é a capella dedicada a S. Jorge.

Ainda hoje, obedecendo a um sentimento de piedade trivial, a gente d'Elvas sae em procissão no dia 11 de janeiro, assistindo a camara municipal ao festejo.

Haverá muitos que em meio do concerto dos hymnos se lembrem d'esses heroes, mortos ha duzentos e dezoito annos?

Como se tem visto, antes de chegarmos ao rompimento das linhas d'Elvas, as primeiras campanhas da regencia não foram bafejadas por nenhuma aura propicia. Nota-se mesmo nos documentos da época uma certa impaciencia receiosa.

Pela carta regia de 12 de dezembro de 1657, mandava-se que as camaras do reino contribuissem com um subsidio para se desalojar o inimigo das fronteiras; [1] o regedor da Casa da Supplicação recebia instrucções para sentencear alguns presos, ou commutar alguns degredados em annos para as fronteiras, como nas occasiões das levas da India; [2] insistia-se de novo com as camaras para accudirem com toda a efficacia á urgencia da guerra, pelas suas rendas, bens de raiz e crescimo das sisas, ao tempo do cerco das praças d'Elvas, Monção e Salvaterra; [3] e para não haver duvida sobre quanto eram afflictivas as nossas circumstancias, levantava-se um terço na cidade do Porto, á mingua de braços prestantes. [4]

Como um dos meios mais ajustados para occorrer ás despezas, mandou-se que o papel fosse sellado, havendo quatro sellos, o primeiro de duzentos e quarenta réis, o segundo de oitenta réis, o terceiro de quarenta réis, e o quarto de dez réis.

No papel do primeiro, escrever-se-ião todos os alvarás, provisões, patentes, mandados, cartas e brasões de nobresa, etc, etc.

No do segundo, os titulos e nomeações feitas pelos secretarios e escrivães da Fazenda, cartas de exame, seguros e fretamentos, etc, etc.

No do terceiro, os titulos e nomeações de officios dados pelos administradores, rendeiros, thesoureiros ou recebedores da Fazenda, as cartas de seguro, embargos, protestos, etc, etc.

No do quarto, os titulos dos officios dados pe-

[1] Port. Rest. tom. 3.º

Lopo Fernandes de Barbuda compôz um poema sobre esta batalha, intitulado: *Palma Lusitana*.

[1] Ind. Chron. tomo 1.º pag. 191.

[2] Decr. de 5 de junho de 1658.

[3] Cart. Reg. de 7 de janeiro de 1659.

[4] Alvará de 20 de março de 1659.

los donatarios, as licenças, passaportes, guias, salvo-conductos, etc, etc.

O sêllo serviria só por um anno, devendo o papel sobejo ser entregue até 15 de janeiro seguinte; e quem, passado esse dia, o retivesse em seu poder, incorreria nas penas dos que tem commettem moeda falsa no reino. [1]

Os hymnos festivos que o levantamento do cerco d'Elvas nos fizera entoar, não eram, infelizmente, os mesmos em todos os pontos do reino. Na provincia de Entre-Douro e Minho, corriam os negocios com desfavor para os nossos. O conde de Castello Melhor, que então a governava, depois de ter sido rechaçado pelo general hespanhol, marquez de Vianna, vira-se obrigado a acolher-se á serra de Coura, dando amplo ingresso ao inimigo, que, depois de haver tomado sem grande custo o Castello de Lapella, se dirigio para Monção a rapidas marchas. A defesa d'esta praça estava confiada ao tenente mestre de campo general Lourenço de Amorim Pereira, o qual tinha ás suas ordens, conforme o testemunho do conde de Ericeira, seiscentos infantes pagos e auxiliares, assistidos de officiaes de conhecido valor. Sobravam os mantimentos, porém as munições de guerra eram poucas e a esperança do soccorro quasi que nulla. O inimigo, mal começou o cerco, (7 d'outubro de 1658), tratou de o levar por diante com o maior impeto e presteza. A tenalha de Santo Antonio, que cobria uma eminencia exterior, foi desde logo atacada, porém os sitiados repelliram vigorosamente os accommettedores. O conde de Castello Melhor conseguira que de Salvaterra passassem alguns infantes e petrechos em auxilio da praça, e ainda, por segunda vez, mais um reforço de tropa chegou a tempo de partilhar dos infortunios do cerco. Foi elle dos mais heroicos e desesperados. Lendo a noticia de tantas façanhas, de tantos actos de sublimidade, sente-se a gente transportado a não sei que periodo homerico.

As mulheres, á similhança das de Diu,—«*vencendo a natureza e o sexo, como se trouxeram corações varonis em habitos alheios*,»—para me expressar com o insigne encommiasta da velha Isabel Fernandes, tambem como ellas corriam da agulha á lança e do estrado á muralha, praticando feitos da mais denodada galhardia.

O conde de Castello Melhor havia a este tempo morrido, e o commando tinha sido entregue a Nuno da Cunha d'Athayde. Este, porem, viu-se egualmente na impossibilidade de soccorrer Monsão com elementos decisivos. A população rural esquivava-se ao alistamento, e os mesmos corpos de exercito organisados, depois da lucta concluida, dissolviam-se como que por um principio de natural liquescencia. Foi o que succedeu depois da victoria d'Elvas. O conde de Villa Nova da Cerveira, que então fôra investido no commando das armas do Minho, achava-se sem recursos para ministrar, ainda que houvesse conjuncção propicia. No 1.º de fevereiro de 1659, os hespanhoes atacaram a praça com um denodo furioso. O combate deixou de ser entre homens; parecia mais entre feras. Os moribundos levantavam-se do leito, e morriam matando. Julgar-se-ia ouvir, atravez d'aquella atmosphera, onde o cheiro da polvora se bebia com o do sangue, o resôar da tremenda phrase eschyliana: «*São os mortos assassinando os vivos.*»

Por ultimo, perdidas todas as esperanças, Lourenço d'Amorim Pereira deliberou-se a capitular; mas nas condições em que heroes d'aquelle jaez entregam o posto ao inimigo. Quatro mezes completos durou esta briosa resistencia. A 7 de fevereiro a guarnição sahiu da praça, com todas as honras que se podem conceder em taes circumstancias; e o marquez de Vianna, prestando a homenagem de um soldado valente, saudava os vencidos com o enthusiasmo dos grandes animos.

A perda de Monsão foi logo acompanhada da de Salvaterra. O marquez de Vianna proseguia de victoria em victoria, e as condições da nossa fronteira cada vez se tornavam menos tranquillisadoras. Ao mesmo tempo, iam crescendo as difficuldades, tanto pelo lado da fazenda como pelo lado do exercito.

Mais de dezenove annos estavam decorridos, e o pleito ainda se mostrava longe do seu termo. Alguns successos brilhantes, comquanto nos retemperassem o animo, havim sido meros lampejos, sem nenhuns resultados d'alcance. No entanto, diga-se a verdade toda, em meio das laboriosas tarefas bellicas, e luctando com a falta

[1] *Regimento do papel sellado*, 24 de dezembro de 1660. *Collec. do Regim. reaes* tom. 6.º pag. 393.

de indispensaveis recursos, vê-se que a mão do governo descia continuamente aos pontos em que a sua sollicitude era reclamada. Sem perder de vista o inimigo, ia tambem curando do meneio, por assim dizer, interno ou caseiro. Olhava para o commercio, e tentava protegel-o. Chegava mesmo a dar-se uns certos ares de precoce liberdade. Veja-se a cessação do estanque da farinha, azeite, vinho e bacalhau á Companhia Geral do Commercio do Brasil. [1]

Os apertos da guerra não diminuiam de crescimento; as necessidades a que occorrer mostravam-se tantas e de tamanha urgencia que o governo viu-se por ultimo obrigado a suspender o despacho nos tribunaes, com excepção do conselho de estado e guerra, armazens e casas onde se cobravam e administravam os direitos reaes, de modo que se podessem applicar contra o inimigo todos os elementos de resistencia. [1] A Casa da Supplicação representou, que, não conviria cerrar os tribunaes de justiça, por serem elles os defensores e conservadores das republicas, e que seria acto de grandeza real mandar que todas as partes, auctores e réos, que se achassem servindo no exercito e fronteiras, e quizessem que nas suas causas se parasse, apresentando certidão do governador das armas ou do secretario d'Estado, n'ellas se não procedesse, para não serem despachadas ás suas revelias. El-rei conformou-se, e mandou suspender as causas dos que, em tal conjunctura, antepunham a salvação da patria ás considerações do interesse pessoal. [2]

A cidade de Coimbra foi a que, no soccorro ao Alemtejo, deu mais vivas demonstrações de apêgo. É mui digna de leitura a carta regia ao juiz, vereadores e procurador da camara. Depois de memorar o zelo do juiz do povo e Casa dos Vinte e Quatro, e ao mesmo tempo recordar serem elles descendentes d'aquelles valorosos portuguezes que no reinado de D. João I formaram um trosso de exercito, que sob o mando do grande condestavel D. Nuno Alvares Pereira, teve glorioso successo, el-rei conclue:

«—Eu me acho tão obrigado ao amor e fidelidade d'esse povo, que desejarei em todas as occasiões honral-o e auctorisal-o. E tendo entendido que elle tem pretensão de que o juiz d'elle traga vara, como o d'esta cidade de Lisboa, lho mando por esta minha Carta, que para documento d'isso, e do zelo que o povo mostrou na occasião presente, guardareis no archivo d'essa camara.» [1]

E assim, com a simples concessão de uma vara branca se sentia o rei quite, e os vassallos honrados!

Na carta regia de 15 de setembro de 1662, dando-se instrucções sobre recrutamento do exercito, dizia-se a Gil Vaz Lobo, encarregado da léva: «—Aos officiaes das camaras, que se incluirem nas mesmas comarcas da Extremadura, aonde se ha de levantar esta gente, e aos capitães-móres, significareis os justos motivos que obrigam a mandar fazer estas levas para o soccorro do exercito do Alemtejo, o qual se acha tão destruido, que, com summa brevidade necessita de se ir engrossando, em opposição do que o inimigo forma para tornar a invadir a provincia do Alemtejo; porque, sendo-lhes presente esta urgente causa, espero de uns e outros, que, na parte que lhes toca, facilitem os meios de conseguir a forma d'este Terço que vos mando fazer dos auxiliares fugidos d'aquelle exercito; e a cada um d'estes soldados mandareis dar a meio tostão por dia, do em que partirem, até chegarem á fronteira, contando-se-lhes quatro leguas por dia.—» Seguem-se depois as convenientes determinações regulamentares. Assim como se fossem formando as tropas, ir-se-iam remettendo a Estremoz, á ordem do governador das armas.

Esta defensa, quasi que sobre posse e febril absorvia os recursos apurados. Convindo usar de todos os meios justos de que se podesse tirar dinheiro prompto, conforme diz o alvará de 20 de novembro de 1662, n'uma confissão de ingenuidade extrema, resolveu-se que em todas as moedas que corriam por trez mil e quinhentos se pozesse, na casa da moeda, uma nova marca, ficando a valer quatro mil réis cada uma; e nas meias moedas e quartos, pôr-se-ia a mesma marca respectivamente ao valor das moedas inteiras, para que dos cinco tostões que subia o valor de cada moeda, se desse um ao dono d'el-

[1] Alvará de 9 de maio de 1658.

[2] Decreto de 30 de maio de 1663.

[3] Resolução de 3 de junho de 1663.

[1] Carta Regia de 3 de junho de 1663.

[illegible] mais dos trez mil e quinhentos reis que [illegible] ficando os quatro centos reis per[illegible]os á despesa da guerra. Den[illegible]s mezes deveriam todos apre[illegible]r as moedas, meias moedas e quartos que tivessem, para se lhes pôr a nova marca; e passado elle, ficariam reputadas por moeda falsa, e como tal sujeitas a confiscação, e seus donos ás penas da lei respectiva.

Em continuação d'esta providencia, e determinado pelas mesmas rasões de urgencia, mandou-se levantar toda a moeda de prata vinte e cinco por cento no valor extrinseco; de modo que as patacas que corriam a quatrocentos e oitenta réis, valessem seis tostões; os cruzados, cinco tostões, e respectivamente toda a mais moeda. E porque aos tostões tocasse valerem cento e vinte e cinco réis, os meios tostões, sessenta e dois reis e meio, os vintens, vinte cinco reis, e os meios vintens, doze réis e meio, numero extraordinario e com pouca conta para a moeda corrente, mandou-se que toda esta se fundisse, como tambem as moedas de trez e seis vintens, lavrando-se em tostões, meios tostões, dois vintens, vintens e meios vintens da nova moeda. Dos vinte e cinco por cento a mais no valor extrinseco, cinco por cento pertenceriam aos donos do dinheiro, ficando os vinte para as necessidades das despesas da guerra. O termo da entrega foi fixado em quatro mezes. [1]

Eis, relanceando a vista pela historia, qual o nosso estado economico e politico. A França, que desde os primeiros dias da governação de Mazarino,—a partir do congresso de Munster,—nos havia feito saber que os seus interesses não seriam de modo algum cerceados por causa da nossa justiça, tirara francamente o rebuço; e quando o gabinete de Madrid, apóz os desastres da Jamaica e de Dunkerque, lhe estendeu as mãos supplices,—ella firmou desde logo o tratado dos Pyreneos. Ficavamos, sem duvida alguma, entregues aos proprios recursos. D'elles, com quanto escassos, é que haviamos de tirar a propria salvação.

Mal que chegaram prenuncios d'este abandono inqualificavel, mandou a rainha que partisse, como embaixador, D. João da Costa, conde de Soure, a vêr como os negocios se accommodavam ou resolviam. As negociações foram, porém, infructiferas. Não obstante a valiosa intercessão dos duques de Lorena e de Guise, e a despeito da sympathia benevola do grande Turenne, o cardeal Mazarino obstinava-se em seu proposito. Portugal, em vista de um artigo secreto do tratado, o mais a que poderia aspirar seria a merecer o indulto da Hespanha, e a ficar sob sua tutella, sendo os duques de Bragança, vice-reis hereditarios. Ao cabo de dezenove annos de um esforço persistente e heroico, era assim que a França nos retribuia ao que esse esforço lhe havia sido tambem prestante.

O conde escreveu e publicou um manifesto, no qual se examinava a questão portugueza, pondo em evidencia a ingratidão da França. O cardeal tentou fazer recolher o pamphleto; mas já elle se diffundira em larga copia. Então queixou-se á rainha de Portugal; mas esta com uma soberania altamente varonil, respondeu-lhe que tivera particular gosto de saber, por modo tão authentico, que o seu embaixador fizera o seu dever.

A 29 de outubro de 1660, o conde de Soure embarcava para Portugal acompanhado do marechal conde de Schomberg, e de alguns officiaes, que, ficando desoccupados pelo tratado da paz, queriam continuar em sua carreira aventurosa.

N'estas condições desanimadoras é que nós iamos encetar um novo periodo de lucta. Devia de ser aquelle um momento solemne. Em cada ponto da fronteira cada soldado poderia descobrir a sua gloriosa Thermopylas!

## CAPITULO II

**Mocidade de D. Affonso VI.—Predominio dos Contis.—Termo da regencia e elevação do conde de Castello-Melhor.—Casamento da infante D. Catharina.—Victoria do Ameixial e recobramento d'Evora.**

O rei que se sentava no throno, e ao qual, segundo vimos, o Dr. Antonio de Sousa de Macedo tantas grandezas debuxava, apparecera no mundo sob os menos promettedores auspicios. Um ataque de paralysia que lhe sobreviera logo em menino, havia-lhe obstado ao natural desenvolvimento. O physico era debil e a intelligencia mediocre. A estas impotencias organicas alguns

[1] Alvará de 22 de março de 1663.

Typ. rua Nova do Almada 36.

Infancia de D. Affonso VI

querem addicionar um tanto de indole bravia; mas esses são os que, entrados em planos tenebrosos, que ao diante dariam seu fructo, só cuidavam em desconceituar e perder este principe no animo do povo. [1]

D. Affonso era um d'estes achacados da alma e do corpo, que por desgraça veem a luz do dia em faixas reaes. Cercado de aulicos, que, mais ou menos, condescendiam com as extravagancias do seu genio, foi medrando em desvairadas tendencias, as quaes só o conselho severo e a firme auctoridade poderiam reprimir ou annular.

Seu aio, o conde de Odemira, tentou por vezes cortar-lhe os vôos desordenados; porem, a fatalidade do throno havia de o impellir, galgando conveniencias e represas.

Voltaire, no discurso que prefacia a historia de um verdadeiro heroe, escreveu esta incontestavel sentença: —*«Il y a un vulgaire parmi les princes comme parmi les autres hommes.*—» De feito, o accaso de ter um solio por berço, não destroe as naturaes condições de vulgaridade. D. Affonso VI não tinha as superiores aspirações, os levantamentos magestosos que distinguem os homens de sangue fidalgo. Era trivial nos desejos e rasteiro em seus costumes. O meio em que se comprasia não era aquelle onde os perfumes manavam de caçoulas douradas. Era o filho de um petintal humilde transviado nos paços bragantinos.

Entre os seus companheiros de folguedos, cabe o principal logar a dois filhos de um mercador genovez, Antonio e João Conti, originarios de Vintimiglia. Tinham elles suas tendas de negocio no pateo da capella, e d'ahi começaram a attrahir e a fascinar o rei, que, posto á janella, folgava de ver o rapasio em luctas mais ou menos cruentas. De principio contentara-se em ser mero espectador, porem com o tempo foi ganhando mais predilecções por aquelles divertimentos grosseiros e brejeiraes, de modo que tomava parte n'elles, confundindo-se com a villanagem tunante. O jogo da pedra figurava como galanteria principesca.

Pelo que se vê no *Cancioneiro* de Garcia de Rezende, quando Fernão da Silveira, coudel mór, dava regras a seu sobrinho, Garcia de Mello de Serpa, para se saber vestir e tractar o paço, dizia-lhe n'uma das trovas.

*«Bem, manha de louvar*
*É jogar bem o malhão:*
*E ao jogo do pião*
*Louvor se lhe deve dar.»*

Conclue-se, portanto, que aos nossos reis nunca desagradaram entretimentos, que hoje tachamos de despresiveis. D. Affonso VI dera-lhes, comtudo, foros de cidade; e quando os fundibularios do pateo do Leão e do terreiro do Paço, se inflammavam em suas pugnas, quem passasse ao alcance do tiro soffreria, não raro, a consequencia d'este foliar, que tinha tanto de insolito e extravagante, como de abominavel e tresloucado.

Similhante passatempo, auxiliado e patrocinado pelo real imberbe, chegou a adquirir proporções de tanta grandeza, que o governo, comquanto não podesse moderar os impetos d'este Buonaparte de vadios, estabeleceu penas severas que deveriam recahir sobre o seu exercito indisciplinado. A resolução de 29 d'Outubro de 1659 impunha a pena de açoutes e degredo aos maiores de quinze annos que jogassem pedradas. A severidade do castigo dá medida de quanto o abuso era intoleravel. Quanto aos assaltos e correrias nocturnas, chegaram a tocar no excesso.

Bandos de malfeitores, armados de bacamartes, commettiam as maiores atrocidades, não recuando em frente do assassinio. O escandalo era geral, e a impunidade mantinha-o. Seria Affonso VI caudilho d'alguns d'estes troços criminosos? A historia afirma descobril-o, apesar das trevas em que estes feitos se praticam. Que entravam n'elles pessoas de qualidade e condição não vulgar, infere-se da propria lei que os condemna. [1]

E assim andava o socego e a vida dos moradores, á mercê de uma quadrilha de malvados, favorecida por um principe estulto.

Os Contis iam, no entrementes, subindo em posição e valimento.

[1] *Catastrophe de Portugal*, etc., por Leandro Doria Caceres e Faria. *Portugal Restaurado*, tomo 2.º, livro 5.º

[1] Alvará de 10 d'abril de 1660.

Eram elles, e principalmente Antonio, que moviam este titere real ao sabor dos seus maleficos desejos. A historia dos escandalos, ribaldarias e torpesas que constituem o inicio d'este reinado, não deixa de fazer lembrar certos capitulos que envergonham as paginas de Roma. O mesmo sopro de demencia parece agitar umas e outras. Faz dó—que a indignação não se ergue ante o lôdo—faz dó ver este moço de dezesete a dezoito annos, cercado de minhões infames e de alcovetos desaforados. Se o tivessem reprimido com mão segura, se accaso não antevissem n'esta depressão moral um symptoma de inevitavel ruina, e se sobre essas ruinas não pensassem em architetar um novo poder, talvez que D. Affonso VI não chegasse a figurar tão tristemente na linha da sua dynastia.

Solapavam-no pela base, deixando-o na vertiginosa carreira a que o haviam impellido dois genoveses bargantes; e mais tarde, quando elle fosse apenas o simulacro de um rei, tirar-lheiam do lado o conde de Castello Melhor, essa robusta escora a que elle se poderia encostar, disfarçando com a purpura a ausencia do corpo, e com os lumes do ministro a crassidade do entendimento.

Successos são estes que gradualmente devemos narrar.

D. Luiza de Gusmão, não podendo obviar aos males que resultavam de similhantes desconcertos de vida, cuidou em abrir mão da regencia, entregando a seu filho o poder; mas os homens de conselho ponderaram-lhe que d'essa resolução derivaria a natural preponderancia dos Contis, e d'ahi o absoluto desmoronamento nas regiões superiores. O que convinha e urgia era banil-os de Portugal.

Logo que este ponto foi assente, tratou-se de o levar a cabo.

Para isso, a rainha mandou chamar el-rei ao Conselho d'Estado, havendo-se já resolvido que n'essa occasião fossem presos os Contis e postos em logar seguro. [1]

O duque de Cadaval foi o encarregado de dirigir a facção, e n'ella se houve como pessoa talhada para estas empresas. Como Antonio Conti se houvesse refugiado nos aposentos de el-rei, mandaram-se vir machados para arrombar as portas, contra o que se indignou o conde de Castello-Melhor, protestando como violação e desacato desleal, praticado ao tempo em que el-rei se achava incommunicavel. No fim de tudo, o plano não era outro senão este. O valido, percebendo que tinha soado a hora da sua queda, e que toda a dilação era inutil, entregou-se, com promessa de lhe pouparem a vida; sendo em seguida levado elle e os seus para bordo de um navio que estava a fazer-se de vela para o Brazil. Tanto que a rainha soube da fiel e bem lograda execução do projecto, mandou chamar as principaes corporações do estado, e ahi foi lida uma pratica a el-rei, na qual, entre varias queixas contra o seu proceder, se dizia que, não era menos digno de sentimento o haverem-se introduzido no paço, e muito junto da sua real pessoa, sujeitos de inferior qualidade, e de taes costumes, conselhos e artes, que, para se estabelecerem no poder e favor, semeavam desunião entre os grandes, e divertiam a real benignidade d'elrei, a fim de seus interesses particulares; perturbando com a sombra da magestade os meios do bom governo e de justiça, commettendo de noite e de dia os delictos que com tanto escandalo eram notorios. Por ultimo, o secretario de estado, que fazia a pratica em nome da rainha, concluiu dizendo, que convinha muito atalhar tal damno, de mais de outras rasões, por aplacar a ira de Deus, que tão gravemente nos castigava, tirando de junto da real pessoa similhantes inimigos, que nos punham na côrte em maior perigo do que os castelhanos nos punham nas fronteiras; porque estes, quando muito,—segundo a expressão textual,—*nos tiram a vida, e os outros a vida, a reputação, e o favor e misericordia de Deus.*

Este papel, escripto substanciosamente, comquanto n'elle se façam censuras a actos de administração publica, com os quaes o rei nada tinha, porque ainda não governava, é devido á penna do padre Antonio Vieira, tendo-se conservado entre os seus manuscriptos sob o titulo de *Papel para se ler a el-rei.*

D. Affonso VI ouvio a leitura com a desattenção de quem se não prendia a themas d'aquella naturesa, pelos modos por que Carlos XII da Suecia tambem ouvia, nos primeiros dias do reinado, as graves ponderações dos seus conselheiros.

[1] *Port. Rest.* Tomo 2.º liv. 17.

Todavia, quebrando o encerro, este havia de librar-se nas suas grandes azas de aguia, e morreria beijado pela gloria, em frente das muralhas de Fredericksball; mas o pobre rei a quem a historia deu o cognome de *Victorioso*, succumbiria prisioneiro n'um quarto lugubre de Cintra, tendo a conturbar-lhe o espirito frouxo, tanto a visão do reino que lhe haviam extorquido, como a da mulher que incestuosamente se conspurcára.

A este procedimento da rainha e do congresso, ao qual o conde d'Ericeira chama *acto de sociedade*, prendem-se as naturaes consequencias d'elle; mas em logar da solução esperada, a onda segue curso diverso, sem que os cortesãos da regencia a possam dominar.

O conde de Castello Melhor, homem activo e de aspirações remontadas, tomou logo bando no conflicto, pondo-se do lado do monarcha. Aproveitando-lhe o momento de colera, como quem aproveita o ferro em brasa para o modelar, conduzio-o para Alcantara, seguido de enorme cortejo e d'ahi se fez aviso a todas as praças e generaes que, tendo el-rei chegado á maioridade, entrava na posse e governo dos seus reinos.

A rainha, assombrada por tão inopinado acontecimento, ajuntou logo seus ministros, resolvendo-se mandar Manuel Pacheco de Mello, de forma, que no caminho, tolhesse o passo aos que se dirigissem a Alcantara. Escreveu tambem a el-rei, em termos sobejamente affectuosos e brandos, rogando-lhe que voltasse ao paço, e que desde logo lhe seria entregue o governo; porém o conde de Castello Melhor, sempre avisado em seus propositos, tratou, sem perda de tempo, de consolidar firmemente o poder, organisando um verdadeiro ministerio, do qual elle era o primeiro, tendo a um e outro lado, por auxiliares prestimosos, D. Jeronymo d'Athaide, conde d'Athouguia, e Sebastião Cezar de Menezes, bispo eleito do Porto.

A rainha tinha necessariamente de abdicar o poder; infelizmente a ausencia do mando, sem que lhe desse o esquecimento d'elle, levou-a a machinações que a deslustram. Pondo olhos no infante D. Pedro, vio n'elle um meio de contraposição a el-rei, e para ahi fez convergir os seus cuidados e manhas. N'esta partida arriscada jogava ella filho contra filho.

A 22 de junho de 1662, tomou el-rei conta do governo, declarando fazel-o tendo respeito ao estado em que se achavam os seus reinos com os exercitos do inimigo, e á obrigação de procurar alivio á rainha, sua mãe, do continuo trabalho com que até então lhe havia assistido. Um mez depois, restabelecia o officio de Escrivão da Puridade, nomeando para elle Luiz de Vasconcellos e Sousa, conde de Castello Melhor, dando-lhe seu regimento a 12 de março de 1663. [1] Este cargo era o mais elevado entre todos. O escrivão da puridade tomava os juramentos de obediencia e fidelidade nas Côrtes e Juntas geraes dos Tres Estados do Reino; em todos os actos publicos assistia no logar immediato ao do rei; por sua ordem e officio se expedia toda a correspondencia com os principes e Estados, em materia de paz, tregoas ou guerra, contractos, casamentos, allianças, instrucções, avisos publicos ou secretos dados a quaesquer embaixadores, commissarios ou residentes, por sua mão corriam todos os provimentos de Viso-Rei e governadores, assim das provincias e praças do reino, como do ultramar, generaes das armadas, almirantes, nomeações de bispados, prelacias, logares do Santo Officio, tendo em seu poder os Sellos Reaes e livros das homenagens. As consultas de todos os tribunaes e conselhos eram vistas por elle, assistindo sempre á assignatura regia.

Ás ordens que se remettessem em nome do soberano, debaixo do seu signal, dar-se-ia inteiro cumprimento nas secretarias e tribunaes a que fossem remettidas, *por ser o Escrivão da Puridade uma voz nossa*, como se diz em seu Regimento. Por ultimo, de tal naturesa eram as suas prerogativas, que tinha entrada para chegar até a pessoa real, em qualquer casa e logar em que o principe estivesse, posto que fosse em sua propria camara.

Supponham qual o predominio que deveria exercer em tudo e em todos, um homem que tinha em sua mão o poder absoluto e supremo, e que dispunha, alem d'isso, d'uma grande energia de caracter, d'uma vasta e solida illustração e de um espirito ao mesmo tempo lucido e penetrante.

Tal era o novo *Escrivão da Puridade*, conde de Castello Melhor.

[1] *Provas de H. G.* tomo 5.º pag. 6 e 7.

D. Luisa de Gusmão estava, decididamente, fóra do poder. Como, porém, todas as pessoas que vivem nas regiões do mando, contrahem habitos que passam a constituir uma segunda naturesa, a regente deposta buscou insinuar-se no animo do filho,—cuja debilidade ella conhecia,—para depois o menear a seu alvedrio. O conde de Castello Melhor, zeloso como todos os validos, notando algumas mostras de affectuosa reconciliação entre os dois, tratou logo de pôr dique á onda nascente, fazendo com que el-rei ordenasse a sua mãe que sahisse do paço, — o que ella fez a 17 de março de 1663,—acolhendo-se a um mosteiro que elegera no sitio do Grilo.

De fórma alguma queremos attenuar o que ha de violento n'este proceder de D. Affonso vi; mas é incontestavel que D. Luisa e o infante D. Pedro conluiavam-se para perder o rei; e este, annuindo ás indicações do seu primeiro conselheiro, punha-se em guarda contra esses ataques desleaes.

Alem d'isso, para quem tanto se havia afadigado nas luctas da governação,—a paz do eremiterio devia ser balsamo para os achaques do corpo e ao mesmo tempo para os desalentos do espirito.

As ancias de largar o governo do reino, de passar a vida mais remansada e tranquilla, deixou-as D. Luiza affirmadas n'um papel, em que, se os intentos se mostram, tambem as hesitações se manifestam. As suas inclinações eram todas de se recolher a um convento, não para entrar como monja, mas para lograr o mais completo retiro e soledade. Primeiro lhe lembrou Carnide; mas estava lá D. Maria, filha natural de D. João iv, e esta circumstancia a embaraçava um tanto, sem que a demovesse de todo. Pensou depois nas Carmelitas de Santo Alberto, mas achava a casa pequena,—*my hace dificultad la limitacion de casa*,—e ao sitio faltava bellesa, e a risonha vista do mar, *a la qual soy mui inclinada*.

S. Domingos, ao Bom Successo, offerecia-selhe egualmente como refugio; mas havia o inconveniente de estar á bocca da barra, e D. Luiza temia as retiradas forçadas, por causa de algum incidente de guerra.

Por ultimo assentou que fosse Lisboa a escolhida, por ser a parte *donde se hallan todas las comodidades*; o que prova que o espirito da soberana, borboleteando de clausura em clausura, não dispensava umas certas amenidades que temperassem rasoavelmente as duresas do ascetismo. [1]

Emfim, encarregara-se o filho de lhe satisfazer os votos. Podia agora adormecer em paz á sombra augusta d'aquellas paredes, onde não chegavam os rumores de machinações palacianas, e pelo decorrer do dia, poderiam suas vistas alongar-se pela superficie limpida do rio, essas vistas que já deveriam estar saciadas de attentar em curvas genuflectorias.

Mencionaremos agora um successo, que alguns annos antes se havia dado, e de que só agora fallamos por elle se não prender á natural deducção dos acontecimentos relatados. Referimos-nos ao casamento da infante D. Catharina com el-rei Carlos ii de Inglaterra. O enlace d'esta princeza com Luiz xiv mallograra-se, em consequencia da paz dos Pyreneos; e o thalamo que as negociações do conde de Comminges poderiam ter feito antever, tornara-se propriedade de D. Maria Theresa, filha de Filippe iv.

O *grande rei*, como a posteridade convencionou denominal-o, já que faltava aos ajustes do matrimonio, procurava comtudo fazer-se substituir rasoavelmente.

A idéa do casamento com Carlos ii foi muito acariciada e favorecida por elle. A estada em Londres de Antonio de Sousa de Macedo, contribuiu tambem poderosamente para que este matrimonio se levasse a cabo, por isso que a auctoridade do secretario d'Estado era grande, tendo o monarcha por elle a mais elevada e singular estima. O conde da Ponte, Francisco de Mello, promovia com egual efficacia o andamento do negocio; e tanto isto se affigurava aos olhos do governo portuguez, que o titulo de marquez de Sande foi o premio, não demorado, dos seus bons serviços.

A entrevista do agente de Fouquet, mr. Labastide, como lord Clarendon, tornaram-se o ultimo argumento empenhado. Depois d'isto, o rei de Inglaterra declarou solemnemente que acceitava a mão da infante de Portugal. Decididamente, era isto uma transacção que nos convinha. Desamparados de todos, podiamo-nos lançar nos braços d'aquella nação, e fortalecermo-nos com o seu apoio. Promovendo este con-

[1] *Prov. da H. Geneal.* tomo 4, pag. 788.

sorcio, Luiz XIV não tinha de certo em vista favorecer a causa portugueza; mas das suas combinações e raciocinios o resultado pratico era todo elle benefico para os nossos interesses.

Assim nos compensava do seu abandono.

Aos 23 de junho de 1661 firmou-se o tratado de paz e casamento da infante D. Catharina com el-rei Carlos II da Gran-Bretanha, sendo feito e concluido pelo conde da Ponte, Francisco de Mello, embaixador extraordinario, por parte de el-rei de Portugal; e pelo conde de Clarendon, duque de Abdermale, conde de Southampton, duque de Ormond, conde de Manchester, e Duarte Nicolas e Guilherme Monie, cavalleiros dourados, e ambos primeiros secretarios d'el-rei, commissarios por parte d'el-rei da Gran-Bretanha.

O rei de Portugal obrigava-se a dar, transferir, conceder e confirmar ao rei da Gran-Bretanha, seus herdeiros e successores, a cidade e fortalesa de Tanger, com todos os seus direitos, proveitos, territorios e pertenças; daria em dote, com a infante, dois milhões de crusados portuguezes; conceder-lhe-ia tambem para sempre o porto e ilha de Bombaim, na India oriental, e isto, segundo reza o art.° 11.° do tratado, «*para que el-rei da Gran-Bretanha esteja melhor apparelhado para assistir, defender e amparar os vassallos do rei de Portugal, n'aquellas partes, da força e invasão dos hollandezes.*»

Em troca de todas estas, e ainda mais concessões e privilegios nossos, Carlos II promettia e declarava que, *havia de trazer no coração as cousas e conveniencias de Portugal e de todos seus dominios.* [1]

Coração que com tanto podia, era de certo bem magnanimo!

Já opportunamente dissemos que D. João IV fizera doação a sua filha da cidade de Lamego e villa de Moura, seus Celleiros e do Paul de Magos com suas rendas e padroados, excepto Sizas, alfandegas e bispados, declarando-se no alvará de 1 de novembro de 1656, que, se ella tomasse estado fóra do reino, se compozesse o valor da dita doação, tendo consideração aos rendimentos, datas, vantagens e prerogativas. N'estes termos deu-se licença ao infante D. Pedro para comprar á irmã as ditas terras, direitos e jurisdicções,

[1] Provas da Hist. Genealogica tom. 4.° pag. 827.



intervindo em seu pacto e contractos aquellas diligencias e solemnidades, que para a substancia, fórma e validade d'ellas fossem necessarias. [1]

Em 19 de julho de 1661 escrevia el-rei ao juiz, vereadores e procurador da camara de Torres Vedras, declarando, que, sendo o casamento ajustado de grande conveniencia para o reino, porque obrigava com forçosos vinculos a um principe tão poderoso, devendo ter-se em não menor attenção a paz que a França celebrara com Castella; e como o principal effeito d'este ajustamento era o dote promettido á infante, e a fazenda real se achava exhausta, carecendo, portanto, do auxilio dos vassallos, sua magestade resolveu dobrar as sisas por tempo de dois annos, sem excepção de privilegiados; advertindo que para o mez de novembro seguinte celebraria côrtes em Lisboa, para o que deveriam nomear logo procuradores, que se juntassem a esse tempo com os dos Estados da Nobresa e Ecclesiastico.

Ao conselho da Fazenda foi encommendado que passasse logo os despachos necessarios, entregando-se o dinheiro cobrado á ordem da junta dos Tres Estados. [2]

A 10 de março de 1662 a esquadra ingleza aportou a Lisboa.

Da solemnidade do embarque traz curiosa noticia o aviso de 17 d'abril.

Diz elle o seguinte: «Domingo que vem, que se contam 23 do corrente, se ha de embarcar, com o favor de Deus, a Serenissima Rainha da Gran-Bretanha; e porque n'aquelle dia ha de ir á Sé cantar um Te-Deum, e ouvir missa, em companhia d'El-rei Nosso Senhor, e do Serenissimo infante Dom Pedro, seus irmãos, indo pela rua Nova, e voltando pelo Terreiro do Paço, até a porta da Campainha, por onde ha de entrar e embarcar-se; e n'este dia hão de vir acompanhar os tribunaes sem precedencia,—m'o manda sua Magestade dizer a V. S. para que o faça presente aos ministros d'elle,—advertindo que é dia de toda a gala, e que os coches hão de ir descobertos, e ha o tribunal de acompanhar Suas Magestades até o logar em que se hão de embarcar, e

[1] Alvará de 30 de agosto de 1661.

[2] Decreto de 10 de fevereiro de 1661.

d'alli até o navio, em barco ou falua que o Tribunal mandará forrar e remar por sua conta.

E porque poderá succeder que Suas Magestades e Altesa fiquem jantando com a Serenissima rainha de Inglaterra, recolhidos no navio, se poderá o Tribunal recolher tambem; e o Tribunal póde vir esperar a Suas Magestades na sala grande.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Do Paço 17 d'abril de 1662. E pela copia do capitulo do Regimento, inclusa, verá V. S. o que Sua Magestade dispoz no tocante aos corregedores, para que V. S. o mande assim executar pelo que lhe toca. —*Pedro Vieira da Silva.*

E os corregedores da côrte do crime e civel e os corregedores da cidade do crime e civel, irão adiante, no logar que toca ao corregedor da côrte.»

A rainha partiu. A historia dos seus infortunios na côrte de Inglaterra, não é para ser incluida n'esta narrativa; basta saber-se que ella os supportou com a mais resignada conformidade e com a elevação d'animo que resulta de uma inquebrantavel virtude.

Ficámos sabendo, que, pelo desterro de D. Luiza, o conde de Castello Melhor achava-se em absoluto e desafogado poder, sem se arrecear que lh'o empolgassem. Querendo, porém, robustecer-se n'este convencimento, e destruir quaesquer germens de inveja, que mais tarde podessem desabrochar, lançou suas vistas para os mesmos que lhe tinham sido flancos prestantes, e deliberou pôl-os a bom recato. O conde d'Athouguia [illegible] o [illegible] Sebastião Cesar de Menezes, querendo precavêr-se contra o mal imminente, lançou mão do valido Conti, e para esse fim aconselhou el-rei a que o mandasse regressar do Brazil.

O conde de Castello Melhor, informado da trama, por tal maneira se soube incutir no espirito voluvel de D. Affonso,—que o bispo foi exilado, antes da chegada dos Contis. Vêmos que o escrivão da puridade era homem de expedientes decisivos. Desembaraçado dos collegas, tratava agora de affastar os aventureiros mimosos. Não lhe seria isso difficil. Mal os Contis chegaram, ponderou elle ao soberano, que depois de haver affirmado a sua amizade, partindo-lhes o laço do degredo, convinha não os receber na côrte, para que os grandes se não irritassem de novo. O rei assignou a ordem; mas Conti ainda conseguio vêl-o occultamente, sem que d'esta conferencia resultassem consequencias maiores do que a do conde valido fazer julgar os que estavam envolvidos na conjuração, tendo alguns, e entre elles Conti, a pena de desterro.

No entanto, D. Affonso VI continuava no seu caminho de loucas demasias. Os hespanhoes, commandados a esse tempo por um verdadeiro cabo de guerra, faziam-nos experimentar continuados revezes. No Alemtejo, D. João d'Austria acossava-nos rudemente. A campanha, aberta por elle em maio de 1662, caminhava a passos rapidos, e sem que os nossos lhe podessem pôr travanca. Capitaneava-nos o marquez de Marialva, o heroe das linhas d'Elvas, tendo por seu auxiliar o conde de Schomberg. O ponto que, principalmente, se teve em vista manter, pela sua importancia militar, foi Extremoz; e até ali os dirigiu D. João d'Austria, embora retrocedesse depois, prevendo os riscos a que poderia ficar sujeito. Sem perda de tempo marchou para Borba, tomou esta villa, cercou Jeromenha, fêl-a render-se, após tenacissima defesa, continuou apossando-se de Monforte, do Crato, de Assumar, e de Ouguella, e para descançar de tantas e tão victoriosas marchas, recolheu-se a Badajoz, sem que a sua mão nos podesse ferir mais no intimo, porque os reforços lhe não chegavam, graças á inveja cortezã, e ao mexerico palaciano, que assim attenuavam, de Hespanha, os nossos erros e fraquesas.

Nas outras fronteiras, por vezes nos sorria o exito; mas eram sorrisos ephemeros, e de nenhuma significação positiva. O conde do Prado honrava-nos no Minho, fazendo cara a D. Balthasar de Roxas, e tomando-lhe o passo em todos os emprehendimentos; na Beira, D. Sancho Manuel, conde de Villaflor, respondia brilhantemente ao duque de Ossuna, com mais de um feito d'armas bizarro. A isso, e aos seus heroicos antecedentes, deveu elle ser-lhe confiada a guarda do Alemtejo, ponto que seria sempre o verdadeiro objectivo dos hespanhoes, e onde nós tão malogrados andavamos. Para mestre de campo general foi-lhe dado o conde de Schomberg. Entravamos de novo n'um periodo de lucta seria. A 14 de maio de 1663, D. João d'Austria punha cerco á cidade de Evora, dispondo de um exercito de dezoito mil homens, perfeita-

mente equipado e municiado. Dez dias depois a capital do Alemtejo rendia-se vergonhosamente, sem ter opposto quasi que sombra de resistencia.

Lisboa estremeceu de panico, e sublevou-se amotinada. A todos os momentos o phantasma da invasão se lhe afigurava, batendo á porta. Á perda d'esta cidade, e com ella, de sete mil homens prisioneiros, era indispensavel acudir, senão com um perfeito e completo recôbro, ao menos com vantagens que fortalecessem os animos tibios. O perigo era imminente; estavamos a dois dedos de uma incuravel ruina.

O conde de Villa-flor, sem se deixar entibiar, e valiosamente robustecido pelo conde de Schomberg, deliberou empenhar-se em contenda desesperada. Não havia palliativos para mal de tanta grandesa; era indispensavel sacudir o jugo de vez, ou vender os proprios dias o melhor que se podesse, porque, na phrase de um dos nossos bons escriptores, «quem morrendo faz o que pode, satisfaz com a vida o que deve á honra.»

As escaramuças ao longo do rio Degebe foram unicamente o preludio de um grande hymno. Nos horisontes enublados não tardaria em erguer-se até os peitos o sol esplendido do Ameixial.

O auctor do *Portugal Restaurado*, D. Luiz de Menezes, que era o general da cavallaria, conta detidamente, como quem viu de perto, os movimentos e peripecias d'esta batalha gloriosissima. Os hespanhoes coroavam as eminencias dos cerros, tornando-se as suas posições, por assim dizer, inexpugnaveis. D. João d'Austria não pensava decididamente em aceitar batalha; o seu fim era simular resistencia, cobrindo a retirada. Tendo-lhe sido descoberto o plano, os nossos tomaram a offensiva, carregando temerariamente, o que foi devido á resolução heroica do conde de Schomberg. Passava-se isto a 8 de junho de 1663, data memoravel nos fastos da nossa historia.

A cavallaria inimiga era incomparavelmente superior á nossa, e as condições do terreno, alcantilado e alpestre, levantavam-nos outros tantos obstaculos. Os terços do conde de Villa-flôr, e o terço auxiliar inglez, trepavam pelas montanhas, desenvolvendo uma agilidade de camurças. Os hespanhoes surprehendidos, retiraram-se em debandada. Na planicie, a cavallaria incommodava-nos ainda; mas depois de tomadas as eminencias, a infanteria poude prestar auxilio, e concluir o desbarato. As perdas de um e outro lado foram valiosas, porque a batalha se tornava sangrenta; mas nós tivemos como despojos, alem de mil e quatrocentos cavallos, dois mil carros, toda a artilheria e o proprio estandarte de D. João d'Austria, quatro mil dos nossos soldados, pertencentes á guarnição de Evora, e que acompanhavam o exercito de Hespanha.

O conde de Castello Melhor, a cuja lucidez e energia se deve o preparo d'estas victorias, não adormeceu sobre os louros que as espadas dos generaes ceifavam, mas com que a historia imparcial lhe ha de tambem adornar a fronte. Tratava-se de reconquistar Evora, e para isso o exercito do marquez de Marialva encorporou-se ao do conde de Villa-flor. Depois do conde de Schomberg haver feito um reconhecimento á cidade, mandou-se dar principio ao cêrco, levantando-se aproxes, e construindo-se quanto n'aquelle tempo a sciencia aconselhava para que o assedio fosse estabelecido em regra. Os cercados portaram-se com inexcedivel bravura. Depois de lhes havermos tomado varios reductos, e d'elles nos haverem incommodado com infructuosas sortidas, o conde de Sertirana capitulou a 24 de junho, sahindo a guarnição com todas as honras militares.

Evora tornava a ser nossa. O espirito nacional, com estas vantagens ultimas, recuperava um tanto o seu alento perdido. Tinhamos ainda diante dos olhos um inimigo temeroso e contumaz; mas vinte e tres annos de pugna constante haviam-nos ensinado a resistir e a confiar. Infelizmente os negocios internos não corriam, como verêmos, por tão suaves estradas. D. Affonso VI proseguia no seu caminho de loucuras, e as murmurações do povo já se tornavam distinctas. Por outra parte, o infante D. Pedro procurava incutir-se na opinião geral, com ostensivas demonstrações de cordura. No meio d'estes dois homens, um obcecado outro astuto, eleva-se o escrivão da puridade, dominando o grupo com o seu vulto eminente. As ondas, embora lodosas, ir-lhe-hão solapando a base; e elle, ao cabo de um trabalho que o tornará illustre entre os illustres, irá, por não ter achado rei, acolher-se entre serranias melan-

colicas, ao seu immerecido, comquanto voluntario, desterro.

## CAPITULO III

Continuação da lucta nas fronteiras.—Tratado de paz com as Provincias-Unidas.—Batalha de Montes-Claros.—Morte de D. Luiza de Gusmão.—Casamento de D. Affonso VI.—Liga offensiva e defensiva da França.

Temos visto que a sorte das armas se nos ia mostrando propicia.

Querendo aproveitar estes sôpros de boa fortuna, o conde de Castello Melhor, com a sua infatigavel e assisada actividade, fez reunir um exercito, montante a vinte e oito mil homens, e pondo-o sob o commando do marquez de Marialva, ordenou que se tomasse a offensiva, no intuito de equiponderar com a conquista de qualquer praça inimiga o esbulho que ainda se dava de algumas nossas.

Valença d'Alcantara foi o ponto escolhido. Para elle se dirigiram as nossas forças, e depois de atacarmos a praça, que offereceu uma resistencia briosa, e de havermos sido repellidos n'um assalto nocturno, conseguimos a rendição, que mereceu ter as honras de guerra. O governador de Valença era D. João d'Ayala Mexia, soldado de animo valoroso. A noticia d'esta victoria despertou na côrte a mais enthusiastica alegria.

Na carta ao juiz, vereadores e procurador da commarca de Torres Vedras, escripta depois d'este feito d'armas, dizia o rei entre outras cousas: «E quando as armas de Castella se jactavam mais possantes, com praças ganhadas nas provincias do Alem-Tejo e entre o Douro e Minho, trocada de repente a sorte, se acham hoje abatidas, com a maior nota que jámais receberam, qual foi a da victoria que alcançámos o anno passado, com a desolação de suas terras, por Traz os Montes, com a porta aberta para Galliza, pelo forte da Conceição, que fizemos n'aquelle reino, com a melhor parte da Extremadura e da Castella a Velha, invadida e já começada a sujeitar: da praça de Valença, que agora rendemos e estamos fortificando mais; e com tantos recontros particulares, que tem quasi desenganado a contumacia dos inimigos, e grangeado o maior credito á nação portugueza.» [1]

De facto, apoz vinte e quatro annos de lucta tenaz, começavam a sasonar e a colher-se os verdadeiros fructos opimos.

Estes successos importantes não conseguiam, todavia, afogar uns germens de má vontade que lavravam entre os generaes, sendo o principal alvo de todas as machinações o conde de Schomberg.

Diga-se, porem, sem nenhuns assomos de falso patriotismo, á incontestavel pericia d'este general devêmos nós, em grande parte, o exito das ultimas campanhas.

Não menos foram de prestimo os regimentos auxiliares. A batalha do Ameixial, ou do Canal, como outros lhe chamam, é d'isto uma prova eloquente. Veremos que em Montes-Claros o illustre official francez não teve, de certo, o mais pequeno dos quinhões distribuidos pela gloria. O marquez de Marialva, apesar da grandesa da sua alma, não a tinha sufficiente para vêr mais os triumphos da patria do que as aptidões de um general feliz. Estas nuvens de uns zelos mal cabidos, eram condensadas e ennegrecidas pelo mestre de campo, Gil Vaz Lobo, distinctissimo official de cavallaria; mas que, a despeito dos meritos pessoaes, parece nunca haver presentido os generosos versos do poeta:

> *«Et jamais le laurier qui pare d'autres têtes,*
> *Ne jeta d'ombre sur mon front!»*

Nas outras provincias, afora o Alemtejo, continuavam, sem resultados definitivos, as embuscadas e escaramuças. O unico facto importante que ellas nos mostram n'este anno de 1664, é o revez do duque de Ossuna, junto aos muros de Castello Rodrigo. Com um exercito de quatro mil homens, e algumas peças de artilheria, viera elle cercar a villa, cujo governador militar era Antonio Ferreira Ferrão, homem destemido, mas com pequenas forças sob seu commando. Avisado Pedro Jacques de Magalhães, que a esse tempo retomara o seu logar, sem grande ventura desempenhado por Antonio Furtado de Mendonça, correu logo em auxilio da villa, mas com tão inconsiderado açodamento,

[1] Carta Regia de 12 de julho de 1664.

que não tratou de se abastecer com as indispensaveis munições de bocca. Mal chegado, viu que o exercito acommettedor estava sendo repellido de um ataque que dera ás trincheiras, e parecendo-lhe ser este o momento azado para tomar a mão na contenda, mandou carregar a cavallaria, com grande ruido de instrumentos e vozes,—um tanto pela maneira como Tacito nos diz que carregavam os francos.

Esta apparição inesperada, e a confusão que lavrava nos cercadores, fez com que o panico se diffundisse em tamanha escala, que o duque de Ossuna, vendo-se impossibilitado de fazer rosto por algum tempo, mandou tocar á retirada, deitando fogo aos entrincheiramentos, no intuito de com elles se cobrir e proteger. Não lhe succedeu, todavia, como pozera em mente; porque o incendio, lambendo tudo com intensidade veloz, ainda mais crescida tornou a desordem entre os soldados inimigos. A nossa cavallaria picava-os sem quartel nem descanso, e a Ribeira do Aguiar sabe ao certo quantas vidas custou esta fuga. O despojo foi immenso; custando aos hespanhoes, além do seu material de guerra, a perda de varios officiaes superiores, que ficaram nossos prisioneiros.

Antes de continuarmos na exposição das nossas vantagens na fronteira, vantagens que se vão coroar com a ultima e decisiva victoria, alonguemos os olhos pelo mar, e vejamos como as cousas succediam n'esse nosso imperio colonial, já tão decahido, e em vesperas de maior ruina.

Disse-se no capitulo anterior, que, pelo tractado de casamento entre a infante D. Catharina, e o rei Carlos II da Inglaterra, Portugal cedera a esta nação a cidade e fortalesa de Tanger, com todos os seus direitos e territorios; do nosso dominio barbaresco apenas Mazagão se conservava como uma reliquia saudosa.

Na India corriam as cousas pelo mesmo resvaladeiro desastrado. Os que tinham o mando a seu cargo, exercitavam-no em discordias pessoaes e em contendas intestinas. Ao tempo, os hollandezes iam-nos desapossando do que tão mal sabiamos governar.

O almirante Ryklof Van Goens expulsara-nos completamente de Ceylão. depois de uma lucta em que ainda attestámos não se haver eclypsado de todo o nosso valor antigo.

Entre os primeiros é de dever citar o nome de Alvaro Rodrigues Borralho, que depois de se haver ennobrecido em combate naval, sustentado durante tres dias contra a esquadra hollandeza, veio ainda em terra continuar o capitulo de seus feitos, só terminado quando Jafnapatão, á mingua de recursos, se entregou ao inimigo.

Cochim e Cananor succederam-se na perda sem grande decurso de tempo. A primeira era defendida por Ignacio Sarmento de Carvalho, que durante muitos annos resistira briosamente, e a segunda por Antonio Cardoso, que, attentando mais na pelle que na honra, se entregou á simples intimação dos accommettedores.

No tratado com a Inglaterra é certo que nós lhe davamos tambem o porto e ilha de Bombaim, para mais facilmente sermos soccorridos n'aquellas paragens; mas a verdade é que o inimigo nos ia empolgando todos os dominios, sem que as armas inglezas brilhassem em nossa defesa.

No anno de 1662, depois de conhecida a felonia com que D. Fernando Telles de Faro andára nas suas negociações com a Hollanda, vendido miseravelmente a Filippe IV, e sendo estas afinal concluidas pelo conde de Miranda, Portugal assellava a paz com as Provincias-Unidas, paz tristissima, que não era mais do que a liquidação forçada das nossas riquesas no oriente.

D'aquelle vasto edificio, erguido pelas mãos herculeas d'Affonso d'Albuquerque, apenas nos ficavam restando uns vestigios,—para ainda mais se nos avivarem saudades. Tinhamos sido grandes na Asia;—a outros cabia agora o predominio. Era a fatal rotação das grandezas!

O tratado de paz e de confederação entre D. Affonso VI e os Estados-geraes das Provincias-Unidas dos Paizes Baixos foi assignado na Haya a 6 d'agosto de 1661, ratificado por parte de Portugal em 24 de maio e pela dos Estados-geraes em 4 de novembro de 1662. Consta de vinte e seis artigos, cujas estipulações principaes são as seguintes:

Portugal ficava obrigado a pagar aos Estados das Provincias-Unidas quatro milhões de cruzados, tendo cada cruzado o valor de dois florins carolinos, dando-se esta quantia em dinheiro, ou em assucares, tabaco e sal. Os povos das Provincias Unidas poderiam exercitar seu commercio assim do reino de Portugal para o Brasil como do

Brasil para Portugal, e egualmente navegar para todas as colonias, ilhas e portos d'Africa, sob o dominio portuguez. Dois mezes depois da assignatura do tratado na Europa, e da publicação d'elle nos outros pontos do mundo, tudo o que fosse tomado de uma ou de outra parte seria restituido sem dilação; conservando-se, porem, quaesquer dominios, logares, navios ou bens que houvessem sido occupados até esse tempo. Constituir-se-ia um juiz conservador para o julgamento de causas e demandas pertencentes á nação hollandesa, do qual juiz se não poderia appellar senão para a Relação. Não seria licito a el-rei de Portugal nem a seus ministros prender aos mercadores, mestres de navios e marinheiros hollandezes, ou tomar seus navios, mercadorias e fazendas, ou dar-lhes molestia alguma, sem consentimento particular dos Estados das Provincias unidas. Não se poriam regras nem limites a nenhuma especie de commercio que fosse feito por subditos das Provincias-Unidas; tendo estes a liberdade de poderem levar, alem de todo o genero de mercancias, armas e petrechos de guerra, trigo e mantimentos, assim das terras dos Estados, como de outros quaesquer portos e terras, em quaesquer partes e provincias do mundo, e a quaesquer nações, tanto inimigas do rei e reino de Portugal como amigas e confederadas. [1]

Vê-se, por estes simples capitulos, que a Hollanda negociava a paz com a arrogancia do despotismo.

A historia do nosso poder colonial ficava reduzida a brevissimos capitulos. De tanto e tanto que haviamos descoberto e conquistado, outros logravam a posse em descanso. Verdade é que no nosso arrojo febril tinhamos demasiadamente alargado o circuito. Não dispunhamos de forças proprias para carrego tamanho. Era o que já dizia Camões, com o seu altissimo bom senso, pondo na bocca de um velho os tão conhecidos versos com que termina o canto quarto. Alem d'isso, o nosso tacto administrativo era nullo ou quasi nullo. A acção governativa exercitava-se mais em excessos culposos do que no estabelecimento de providencias acertadas.

Os naturaes não tinham em nós aquella iniciativa para o trabalho e para o methodo com que até certo ponto se justificam as invasões, como meio civilisador e prolifico. Sugavamos as terras com avidez, e se alguma cousa nossa as fecundava, seria o sangue da lucta, que não o suor do trabalho.

Quando o padre Antonio Vieira dizia n'um dos seus sermões mais notaveis: «Tantos serviços vos tem feito esta gente pervertida e apostata, que nos mandastes primeiro cá por seus aposentadores, para lhe lavrarmos as terras, para lhe edificarmos as cidades, e depois de cultivadas e enriquecidas lh'as entregardes?»—quando dizia isto, saibamos, sacrificava mais á eloquencia do que á verdade historica.

Para traço caracteristico e de applicação generica, basta ver o regimento que se deu a Tristão da Cunha, quando foi nomeado governador e capitão general do reino de Angola, em substituição de André Vidal de Negreiros. Compõe-se elle de trinta e seis capitulos, onde se acham estatuidos miudamente os deveres e normas a seguir, para a melhor administração do governo. [1]

Entre essas varias disposições, tendentes a desenvolver a prosperidade, e a acudir a todas as necessidades publicas, recommenda-se muito que nenhum homem branco seja mandado ao sertão, com cargo, ordem ou commissão alguma, pelas sem-justiças que fazem nas terras por onde passam. As arguições que ultimamente nos fizeram alguns viajantes inglezes, com respeito ao modo porque nós procedemos na Africa, se tinham algum exagero na vivesa do colorido, não deixavam de ser exactas no contorno. [2]

O patriotismo sentiu-se ferido no seu orgão mimoso; mas os discursos e as conferencias não conseguiram pôr-nos em absoluto cheiro de santidade.

No capitulo do regimento a que alludimos, enumera-se circumstanciadamente em que consistiam as taes *sem-justiças* dos moradores. Para as fazerem mais a seu salvo alcançavam dos governadores uma insignia de capitão, por interesse, e tomando sobre si grande quantidade de fazendas, violentavam os sovas a

[1] Borges de Castro. -*Collecção dos tratados, convenções, contractos*, etc. etc. tom. 1.º pag. 260.

[1] Regimento de 10 de abril de 1666.

[2] Cameron. -*Across Africa*.

comprar-lhes, e a dar-lhes carregadores para elles e sustento para as pessoas da comitiva. Com isto deitavam a perder o negocio, e empatando os pombeiros dos naturaes, corrompiam os preços das fazendas, e ainda se introduziam juizes de mocanos, que vem a ser, julgadores de dividas que os sovas tem uns com os outros, julgando-os pela parte que mais interesse lhes dava, resultando d'ahi o captiveiro de muitas liberdades.

Esta pintura, que nos é feita por quem tinha sob a vista os mais rigorosos e authenticos dados officiaes, prova que as *terras viciosas d'Africa e d'Asia*, como se expressa o nosso epico, sempre sentiram, e sentem ainda, a doce e benefica influição dos seus paternos dominadores.

Deixando, porem, este quadro do nosso abatimento maritimo, volvamos de novo á metropole, onde se ia ferir a ultima e decisava batalha. Tratamos de Montes-Claros. O governo de Hespanha, irritado pelos successivos contratempos, deliberara empregar um esforço poderoso, dando remate á contenda. Para isso, achava-se então em condições mais propicias. Era-lhe facil dispôr de elementos que até ahi se tornavam indispensaveis, quer na Italia, quer na Suissa, organisando, d'este modo, um exercito cuja valia numerica ainda era accrescentada pela aptidão do general, o marquez de Caracena, a quem a grande experiencia e sciencia militar tinham dado o cognome de *Marte de Hespanha.* [1]

A 1 de junho de 1665 punha-se em marcha o exercito invasor, constante de quinze mil homens de pé e sete mil e seiscentos de cavallo, afora quatorze canhões e dois morteiros; e a nove chegava á vista de Villa Viçosa, tomando logo a villa de Borba.

O exercito portuguez estava a esse tempo em Extremoz, sob o commando do marquez de Marialva, e compunha-se de quinze mil homens infantes, cinco mil e quinhentos cavallos, e vinte peças de artilheria. Vemos que a desproporção de forças não era grande. Devia-se isto ao marquez de Castello Melhor, que, com uma actividade e previdencia louvaveis, fizera concentrar no Alemtejo importantes reforços, uns sahidos de Lisboa, sob o commando de seu irmão, Simão de Vasconcellos e Souza, subindo ao todo a dois mil e tresentos homens; outros de Traz-os-Montes, sob o commando do conde de S. João, com tres mil e quinhentos homens; e finalmente, da Beira haviam marchado dois mil, levando á sua frente Pedro Jacques de Magalhães.

Os hespanhoes apertavam Villa-Viçosa, cujo governador era Christovam de Brito Pereira, e já a 15 de junho haviam dado um assalto á praça com reconhecida vantagem. Prolongar a resistencia ia-se tornando impossivel. N'isto sahio de Extremoz o nosso exercito, e a 17, parando em Montes-Claros, aceitava a batalha, que, um tanto imprudentemente, lhe vinha offerecer o marquez de Caracena.

Ao conde de Schomberg se deve a rapidez e acerto das nossas manobras.

O general hespanhol, deixando as linhas de Villa-Viçosa, e vindo ao nosso encontro, tinha em fito esmagar-nos uma das alas com o peso da sua cavallaria, preparando desde logo a victoria. Foi, antevendo isto, que o conde de Schomberg dispôz o exercito em excellente ordem de combate.

Na primeira arremettida, ficaram rotos os terços de Tristão da Cunha e em seguida os de Francisco da Silva Moura, a despeito do incessante varejo da nossa artilheria. Desconcertada a primeira linha, accometteram a segunda, a cuja frente estava o marquez de Marialva; mas temendo serem envolvidos pela parte do nosso exercito que já se tornava a unir em boa ordem, retrocederam para volver de novo, carregando com impetuosa furia.

A esse tempo a batalha tornara-se sanguinolenta. A infanteria hespanhola batia-se com um denodo heroico, e já alguns dos nossos terços, bem como os regimentos auxiliares estrangeiros de mr. de Fougeraie e de mr. de Chavery haviam sido completamente destroçados. Parecia, o exito da batalha pender para o lado da Hespanha, quando o general de cavallaria, Diniz de Mello e Castro, mandando carregar sobre a cavallaria inimiga, que retirava contramarchando, permittio ao marquez de Marialva empenhar todo o exercito, cortando a infanteria inimiga, a qual envolta pelos nossos teve de entregar as armas. O destroço era geral. Os que fugiam de Montes-Claros,

[1] J. B. de Castro.—*Mappa de Portugal. Quarta parte,* pag. 339.

iam dar de encontro com os soldados de Christovam de Brito Pereira, que rechaçara os sitiadores n'uma sortida feliz.

O marquez de Caracena, que assistira á batalha do alto da serra do Vigario, retirou-se apressadamente para Jeromenha, deixando no campo toda a sua bagagem, quatro mil mortos, e seis mil prisioneiros, sendo entre elles, oito generaes.

Do nosso lado, o numero de mortos e feridos é orçado em perto de tres mil.

Montes-Claros era o ultimo e decisivo argumento em prol da nossa independencia. Depois d'esta victoria assignalada, poucos feitos temos a mencionar, exceptuando a passagem do Rio Minho, pelo conde do Prado, e em seguida a tomada de Guardia.

Ao conde de Castello Melhor, repetimos, é que se deve em grande parte o bom successo das nossas armas. O ferro brandido com tanta galhardia pelos nossos exercitos, era elle que o tinha açacalado.

Ao passo que a guerra com o estrangeiro seguia curso tão prospero, os negocios internos iam tomando aquella feição hedionda que mais tarde se havia de patentear sem disfarces. O infante D. Pedro pozera-se em manifesta discordia com o rei; e apezar do muito tacto do primeiro ministro, não occorria meio de conjurar um temporal, cujas densas nuvens se acastellavam. Simão de Vasconcellos e Sousa, tendo decahido da graça do infante, tornara-se um élo de menos em qualquer cadêa de reconciliação possivel. D. Affonso VI era um demente, concordâmos; mas D. Pedro era um caviloso soez. A mascara de Tartufo ageitava-se-lhe bellamente á physionomia. Tirando da morte inesperada de um seu creado, Agostinho de Ceuta, como que uma celestial advertencia para traçar novos caminhos de vida, deu-se a praticas piedosas e a convivios devotos, ganhando assim o favor e o acatamento dos credulos. Era este um meio efficaz de pôr em saliente relevo as loucuras licenciosas do irmão.

A morte da rainha D. Luiza de Gusmão, que, comquanto mais affeiçoada a D. Pedro, não consentiria sem rompimentos hostis, veio contribuir para o desencadeamento da contenda.

A 27 de fevereiro de 1666 deixou ella de existir. O luto decretado foi o que se lê no seguinte aviso:—«Foi Deus servido levar para si a rainha nossa senhora, esta noute passada, com tantas mostras de piedade christã, que podemos ter grande confiança de que está no ceo.

«Tenha V. S. entendido, que se ha de suspender o despacho da relação por quatro dias.

«O luto dos ministros ha de ser baeta de avesso, os de capa e espada com seus capuzes, os desembargadores com suas granachas de fralda que arraste, todos com carapuças que caiam sobre o hombro, e voltas sem goma; os clerigos tambem com a fralda que arraste.

«Este luto ha de durar assim um mez; e passado elle, e não antes, se poderão abrir os capuzes, cortar as fraldas, e usar de chapeos.

«D'este modo ha de continuar até um anno, e passado elle, se trará outro anno aliviado.

«As mesas do tribunal se hão de cobrir de baetas até o chão, e o pavimento sobre o ladrilho, que saia uma vara de largo fora dos bofetes; os bancos e cadeiras se hão de cobrir de baetas até o chão e os degraus do tribunal; que toda esta demonstração de sentimento se deve á memoria de sua magestade.

«Esteja V. S. advertido que ha de acompanhar o corpo de sua magestade a cavallo, no enterro, que será terça-feira 2 de março, á noute, á egreja nova do Santissimo Sacramento, hospicio dos Carmelitas Descalços, onde se ha de depositar.

«Os lutos mande V. S. tomar na forma que se fez na occasião do fallecimento d'el-rei nosso senhor, que Deus tem.

«Deus guarde a V. S. muitos annos, a 28 de fevereiro de 1666.

«E tudo isto manda sua magestade dizer a V. S. para que o faça executar.—*O conde de Castello-Melhor.*»

Descançava, finalmente, a rainha, ao cabo de uma vida em que dera mostras de animo varonil e de entendimento subido. Se no ultimo periodo da sua regencia a vemos entrar em machinações menos proprias de mãe e soberana; comtudo, é dever da historia affirmar que D. Luiza de Gusmão servio o paiz que a fizera rainha, tanto em vida do consorte como depois, com uma diligencia e uma sollicitude que abonam o seu caracter. Fundou dois conventos em Xabregas, para os religiosos e religiosas d'esta ordem, e tambem o dos religiosos dominicos

Typ. rua Nova do Almada, 36.

Emprezas nocturnas de D. Affonso VI

irlandezes ao Corpo Santo e o dos Carmelitas descalços aos Torneiros. Jaz sepultada no mosteiro do Grillo. [1]

Alguns mezes antes d'este passamento succedera o de Filippe IV. A noticia dos ultimos revezes experimentados pelos seus soldados, havia-lhe abatido profundamente o espirito. Sem ter em si condições de força e de iniciativa, sendo sempre rodeado de politicos vulgares, via desmoronar-se esse grande imperio, que fora o maior do mundo. Ia longe o tempo em que o *demonio do meio-dia*, alongando as vistas e o pensamento, bosquejaria das suas tristonhas janellas do Escurial a amplissima vastidão dos seus estados. Poder-se-hia então dizer que as nações tremiam quando a Hespanha se agitava. Rememorando estas grandesas perdidas, Filippe IV sentiu-se pequeno e nullo.

D'aqui originou-se-lhe uma tristesa incuravel, que o foi minando com lenta persistencia; até que a 7 de setembro de 1665, legou o throno a seu filho Carlos II, ficando regente na menoridade d'elle a rainha viuva, D. Marianna d'Austria.

Tratava então, o conde de Castello Melhor de apparelhar o casamento de D. Affonso VI, e para isto encarregou o marquez de Sande, que passava justamente por ser um dos mais habeis diplomatas do seu tempo. As negociações deviam ter a França por meio exclusivo, isto é, devia sahir d'ella a princesa com quem o rei de Portugal compartilharia o throno.

A principio não correram as cousas tão facilmente como seria licito prevêr; mademoiselle de Montpensier, com quem primeiro se tratou do consorcio, esquivou-se a elle, pretextando motivos futeis, o que deu causa a Luiz XIV lhe retirar a boa sombra da sua estima.

N'estes planos matrimoniaes, quem muito nos coadjuvava, e com efficaz interesse, era o celebre marechal de Turenne. É fóra de duvida que havia n'isto vistas segundas, com relação ao ajustado enlace da princesa Anna Isabel de Lorena, filha do duque d'Elboeuf, [2] e depois ao da filha do duque de Bouillon, sua sobrinha, com o principe D. Pedro; mas tanto n'esta occasião, como em outras ainda mais difficeis, appareceu sympathico aos nossos olhos o nome glorioso de Henrique de la Tour d'Auvergne, d'esse homem notavel na França e no mundo, de quem disse um panygirista eloquente:— que, «era grande na adversidade pelo animo, na prosperidade pela modestia, nas conjuncturas graves pela prudencia, nos perigos pela destimidez, e na religião pela piedade.— » [1]

Finalmente, por indicações do duque de Guise, fixaram-se os pensamentos em mademoiselle de Nemours e Aumale, D. Maria Francisca Izabel de Saboya, filha de Carlos Amadeo de Saboya, duque de Nemours, e portanto senhora de linhagem real.

Este casamento, que devia ter por desfecho um conciliabulo de casuistas, sahio, do mesmo modo, de um tribunal de tonsurados.

Como a duqueza de Nemours já houvesse offerecido a filha em casamento ao herdeiro do soberano de Lorena, seu sobrinho Carlos de Lorena, levantaram-se-lhe escrupulos de consciencia, e para tranquillisar-se quiz saber o voto de pessoas conspicuas. A morte surprehendeu-a em meio d'estas esmerilhações profundas; e removidas, assim, umas difficuldades de occasião, poude-se dar remate a esta ligação, que tantos infortunios lançou n'um rei, e tanta vergonha na historia.

A 24 de fevereiro de 1666 celebrou-se em Paris o tratado de casamento d'el-rei D. Affonso VI com a princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboia, estando por parte d'el-rei o seu embaixador extraordinario Francisco de Mello de Torres, marquez de Sande e conde da Ponte, e por parte da princeza o marechal de França duque d'Estreés, e Cesar de Estreés, bispo e duque de Laon. O tratado compõe-se de dezenove artigos, nos quaes se discute, meramente, a importancia do dote, o valor dos diamantes, a posse de terras e beneficios, o caso de morte ou de supervivencia, com relação a direitos e prerogativas, emfim, tudo o que pode constituir um optimo convenio entre dois millionarios associados, mas que des-

[1] J. B. de Castro.—*Mappa de Portugal*. Segunda parte, pag. 267.

[2] Borges de Castro. *Collecção de tratados*, etc., etc. tomo 1.º, pag. 297.

[1] Flechier.—*Recueil des Oraisons funebres*, pag. 138.

sabe ao paladar, com invencivel repugnancia, quando se vê que assim chatinam, dando as mãos, dois principes do sangue mais nobre da Europa, elle da estirpe bragantina e ella do florente ramo dos Vendômes. [1]

A 4 de julho partiu de França a rainha de Portugal, n'uma brilhante esquadra sob o commando do marquez de Ruvigny. Luiz XIV mostrou-se n'essa occasião d'uma galanteria cavalheiresca e previdente. Constando-lhe que os hespanhoes pensavam em sahir ao encontro da rainha com o intuito de aprisional-a, mandou que o duque de Beaufort vigiasse as costas portuguezas, repellindo, sendo necessario, qualquer ataque inimigo.

Em verdade, a desconfiança não era vasia de fundamento. Os hespanhoes tinham deliberado sahir de Cadiz ao mar, afim de virem ao encontro da esquadra conductora, mas contentaram-se com alguns feitos de pequena monta; e é mesmo para suspeitar que elles não ousassem antepôr barreira a uma frota, no tope de cujos mastareos fluctuava a bandeira da França.

A 9 de agosto, Lisboa assistia á entrada da sua nova rainha; e D. Affonso VI, deslumbrado pelos esplendores d'aquella formosura,—que tão fatal lhe seria ao diante, esquecia por momentos as suas sordidas loucuras, e deixava desabrochar á luz do encanto a flôr dos seus vinte e tres annos.

Com que mostras de alegria não entrava este pobre rei na cidade, trazendo pela mão a que em breve o repudiaria, incestuosa! — Os presos por causas crimes, nas cadêas publicas de Lisboa e seu districto de cinco leguas, não tendo parte mais que a justiça, foram perdoados livremente de todos e quaesquer crimes porque assim estivessem presos, exceptuando-se apenas: blasfemar de Deus e de seus santos, moeda falsa, falsidade, testemunho falso, matar ou ferir, sendo de proposito, com arcabuz ou espingarda, dar peçonha ainda que morte se não seguisse, morte commettida atraiçoadamente, quebrantar prisões por força, pôr fogo acintemente, forçar mulher, fazer ou dar feitiços, soltarem os carcereiros os presos por vontade ou peita, entrar em mosteiros de freiras com proposito deshonesto, fazer damno ou qualquer mal por dinheiro, ser salteador de caminhos, ferimentos de proposito em egreja ou procissão, onde fosse ou estivesse o Santissimo Sacramento, ferimento de qualquer juiz ou pancadas, posto que Pedaneo ou Vinteneiro, sobre seu officio, ferir alguma pessoa, tomal-a ás mãos, furto passante de marco de prata, ferida dada pelo rosto, com tenção de dal-a ou mandal-a dar, etc. etc.; declarando-se que, no perdão concedido não se comprehendiam os prisioneiros de guerra, nem tampouco os presos por ordem do doctor Pedro Fernandes Monteiro, desembargador do Paço, e Junta da Inconfidencia. [1]

Solemnisava o rei o seu dia de bôdas, partindo o encerro a dezenas de malogrados na vida; e mal pensaria, entre as ebriedades da festa, quando o corpo enfermo lhe estremecia n'um passageiro ésto de felicidade, que seriam os dedos feminis e delicados da esposa, que lhe haviam de apontar o caminho do desterro, e depois o da perpetua clausura.

Quando elle, sombrio e alquebrado, passeava mais tarde com a inquietação da fera na jaula, pela sala lageada dos paços de Cintra, quantas vezes lhe sulcariam o espirito estes raios luminosos de um instante, raios que então só lhe encheriam de clarões medonhos esse abysmo da realidade cruel, aberto pela prostituição e pela infamia!

Vimos ha pouco que o successo de Montes-Claros nos pozera em condições de pensar na paz com a Hespanha; mas em termos vantajosos. Depois d'este grande feito de armas, ainda mais alguns se lhe seguiram, como adminiculos valiosos. Schomberg entrara pela Andaluzia, e tomara San-Lucar; Pedro Jacques de Magalhães, depois de haver desbaratado D. João Salamanques, tomava tambem a villa de Umbrales. Isto compensava-nos d'alguns pequenos revezes em outros pontos da fronteira. Estavamos, então, em fins de 1666.

A Inglaterra, desejosa de intervir como medianeira, apressava-se em entabolar negociações com o gabinete hespanhol, afim de o inclinar á concordia; e ao mesmo tempo, não querendo

[1] Prov. da Hist. Geneal. tom 5.º pag. 10. Portug. Rest. tom. 4.º pag. 419

Borges de Castro. *Collecção dos tratados*, etc. tom. 1.º pag. 318.

[1] Dec. de 28 de agosto de 1666.

Luiz XIV ceder o passo em tal conjunctura, mandava ao seu embaixador em Madrid, o arcebispo de Embrun, que se entrepozesse no assumpto, nomeando ao mesmo tempo para embaixador em Portugal, mr. de Saint-Romain.

As transacções não chegaram a ser fructuosas. O conde de Castello Melhor manteve-se sempre n'um tal pé de patriotico orgulho, impondo condições com tamanha sobranceria de vencedor, que a rainha regente não poude ceder, e todos os planos abortaram. Ninguem tire d'isto conclusões desfavoraveis para um dos nossos homens d'estado mais eminentes. Não accedendo a uma paz vulgar, e de compensações reciprocas, o primeiro ministro de Portugal afagava no espirito um sonho de engrandecimento para o seu paiz. Elle, que o soubera levar ás grandes victorias, tinha a idéa de o engrandecer ainda territorialmente, annexando-lhe uma porção ao norte, e rectificando d'este modo as fronteiras. Quando Saint-Romain, nas primeiras conferencias para o tratado de liga offensiva e deffensiva com a França, se propunha a occupar a Galliza, o modo fero com que o conde de Castello Melhor repelliu este alvitre, faz presentir n'elle os zelos melindrosos de quem se deixara enamorar d'aquella risonha provincia.

Finalmente, a 31 de março de 1667, deu-se remate ao tratado entre D. Affonso VI e Luiz XIV obrigando-se este a fazer a guerra a Castella por espaço de dez annos, e a entrevir para que os Estados geraes de Hollanda nos restituissem Cochim e Cananor, e que o papa nos confirmasse os bispos eleitos. Os signatarios da liga foram Melchior de Haro, barão de Saint-Romain, de uma parte, e da outra, o marquez de Niza, de Sande, de Marialva, de Gouvêa, conde de Castello Melhor e Antonio de Sousa de Macedo. [1]

A França, depois de uma serie de tergiversações, em que, ora acenava com promessas á Hespanha, ora nos negaceava com propostas, tivera de se definir claramente, declarando o seu papel na contenda.

Deve-se isto á posição energica do conde de Castello Melhor, e á sua rara habilidade politica. Vendo-o á frente d'uma nação pequena, e não ainda firmemente reconstituida, discutir de cabeça elevada com as verdadeiras potencias, afigura-se-nos que a nação cresce com elle, e que sobe aos primeiros planos. No dia em que a virmos decahir, ao tomar o ministro o caminho do exilio, — ficaremos sabendo que se ella se mostrava tão alta é porque a erguiam braços robustos.

## CAPITULO IV

**Exclusão do conde de Castello-Melhor. — Convocação das côrtes.—Recolhe-se a rainha ao convento da Esperança. D. Affonso VI faz desistencia dos seus reinos. —Processo de nullidade de matrimonio entre el-rei e a rainha.—Seu casamento com o infante.—Paz com a Hespanha.**

Entramos agora n'um dos capitulos mais vergonhosos da historia patria. O incesto vem assentar-se no paço dos nossos reis.

A conformidade de vontades entre a rainha e o infante principiára a revelar-se desde os primeiros dias de convivencia, tornando-se depois manifesta e proterva. Á facil troca dos olhares succedera, não tanto a impaciencia dos corações, como a ardencia dos desejos; e d'ahi os mutuos calculos para se desfazerem de estorvos, conseguindo, em remate, a absoluta posse do seu ideal fantasiado.

Não ha registos authenticos do que se passaria entre esta esposa sensual e este irmão desnaturado; porém a sequencia dos factos obriga-nos a aceitar a obscena e fria indignidade dos meios.

Vêmol-os em intima conferencia, discutindo e planeando torpesas, com a serenidade impertubavel das consciencias adormecidas. Comprehendem-se e não hesitam.

O grande empeço, como sabemos, era o conde de Castello Melhor.

Para elle convergiram, pois, todos os meios d'ataque. A primeira explosão da colera dos dois recahira já sobre Antonio de Sousa de Macedo, a proposito de uma levissima questão, em que a rainha se declarára aggravada; mas isto levantou apenas um fumo de escandalo, e o Secretario de Estado ausentou-se da côrte.

Das scenas subsequentes daremos noticia fiel, transcrevendo alguns capitulos de um livro pouco

[1] Borges de Castro. — *Collecção de tratados* etc. etc. tom. 1.º pag. 339.

conhecido, mas que tem o raro merecimento de ser coevo dos acontecimentos que relata. [1] Diz-se que o auctor é D. Nuno Alvares Pereira, procurador da rainha. O sr. Camillo Castello Branco observa o seguinte, prefaciando a obra:—Não se acceitem por isso sem escrupulo as arguições feitas ao principe bragantino; mas repare-se que a verdade, como a intuição [illegible] está vislumbrando da chan e desornada narrativa d'este resumo». No capitulo VII, que tem por titulo: *Exclusão do valido d'el-rei*, escreve o expositor dos factos:

«Achando-se as cousas nos termos referidos, querendo o infante recolher-se á quinta de Queluz, frei Alvaro de Castello Branco, religioso de Santo Agostinho, douto, letrado, e ex-provincial, disse ao conde de Sarzedas que sabia que se intentava dar peçonha ao infante na agua de uma fonte d'onde costumava beber; e encarregando o infante ao doutor Pedro Fernandes, juiz da inconfidencia, que examinasse e visse se podia colher alguma noticia, fez Pedro Fernandes a diligencia, e não a acabou sem alguns indicios. Resolveu-se o infante a pedir a el-rei separasse de seu lado o conde de Castello Melhor, de quem se queixava como insidiador á sua vida, pois no logar em que se achava de valido de sua magestade, ninguem se atrevia a depôr contra elle.

«Chamou el-rei os ministros de todos os tribunaes, e tendo um papel feito pelo conde de Castello Melhor, disseram uns que o infante não tinha asserção que fizesse prova, que dissesse os fundamentos que tinha para provar o caso, e que sua magestade procederia n'elle com o rigor que merecia; disseram outros que sua magestade devia ordenar que o conde de Castello Melhor saisse da côrte, porque se o infante não provasse o delicto, tornaria o conde com muita honra para o logar.

«Concorriam todos para Côrte Real, ficando deserto o paço, e temendo o conde de Castello Melhor o fim da sua vida, se valeu da intercessão da rainha, pedindo-lhe que mandasse representar a sua alteza que em uma noute sahiria da côrte, segurando-lhe o infante que no caso de peçonha não fallaria mais; e foi o marquez de Marialva o mensageiro do recado da rainha, e resposta do infante, que dizia: Logo que vossa magestade houve por bem entrar n'este negocio, me pôz na obrigação de haver de obedecer a vossa magestade, como vossa magestade fosse servida; e satisfazendo áquella parte em que vossa magestade me manda segure a pessoa e honra do conde, prometto a vossa magestade debaixo da minha fé de não intentar contra elle cousa que o offenda; e em ordem a esse fim, e a que elle conde conheça quão poderosa foi a mediação de vossa magestade, quero que na minha queixa se ponha perpetuo silencio, como se a não houvesse intentado. Deus guarde a vossa magestade largos e felizes annos.»

Estava conseguido o fim ambicionado. O conde, ficando seguro pela carta do infante, sahiu da côrte, recolhendo-se a um convento de Arrabidos, junto a Torres Vedras.

D. Affonso VI, attentando na solidão que o rodeava, e procurando um esteio a que se amparasse, pôz olhos em Henrique Henriques de Miranda, homem de nenhum prestimo, e que só o poderia auxiliar nas suas libertinagens de idiota. As machinações do infante proseguiam cada vez com maior affinco, e Miranda, ou sentindo-se fraco para o desempenho do cargo, ou temendo ser victima d'alguma conjuração imminente, fugio da côrte, deixando el-rei em novo desamparo. Diz-se que, de facto, haviam projectado assassinal-o, tendo d'isto aviso por Pedro Jacques de Magalhaes, que o conduziu na sua companhia. [1]

N'esta conjunctura, Antonio de Souza de Macedo foi reconduzido ao poder, não obstante a implacavel teimosia da rainha. Urgia derrubar este ultimo baluarte. Ouçamos de novo o autor da *Vida de el-rei D. Affonso VI:*

«Teve o infante noticia de que Antonio de Souza aconselhava el-rei que sahisse da côrte uma noute, e levasse comsigo a cavallaria, os petiscantes e a patrulha baixa, [2] e que no outro dia de madrugada entrasse na cidade, pondo tudo a ferro e sangue, até chegar á mesma pes-

[1] *Vida de el-rei D. Affonso VI, escripta no anno de 1684.*—Livr. [illegible], edição de 1873.

[1] *Catastrophe de Port.* pag. 191.

[2] *Petiscantes*, era uma companhia da guarda do rei, composta de homens facinorosos; a *patrulha baixa* compunha-se de mouros, negros e mulatos.

Typ. rua Nova do Almada, 36.

O conde de Castello Melhor despede-se d'Affonso VI

soa do infante. Consultada esta materia na côrte real, pareceu que a todo o risco se fosse tirar do paço a Antonio de Souza de Macedo. Quarta feira pela manhã (5 de outubro de 1667) foi o infante ao paço com a maior parte da nobreza, acompanhado do senado da camara, de quantidade de povo, de alguns homens valorosos que iam a cargo de Luiz de Mello, almirante da armada, conhecido por de grande valor, com ordem que o que não podesse vencer a manha e bom termo, se executasse com a ultima resolução.

«Estava el-rei na cama: ficaram os fidalgos e o senado na casa do docel e Luiz Velho na de fóra. Entrou o infante na camara, e ficou na porta o duque de Cadaval e o marquez de Fronteira. Acudindo áquelle grande reboliço o conde de Val de Reis, que assistia a el-rei, querendo entrar na camara lhe foi impedido pelos dois que estavam á porta. O conde de Val de Reis voltou, e foi para sua casa: ficou no paço o conde de S. Thiago; mas usando da prudencia de que era dotado, se arrimou a uma janella, vendo que nem a politica nem o valor podia já prestar a el-rei.

«Pedia o infante a el-rei que expulsasse do paço a Antonio de Sousa de Macedo; valia-se para isto de rasões brandas e efficazes; e a todas ellas respondia el-rei chorando e proferindo outras muito indecentes e indignas. Tanto que o infante chegou ao paço, medroso Antonio de Sousa, o metteu o conde de S. Thiago em um armario com seu ferrolho, mas sem fechadura. Vendo o infante que el-rei não queria tomar a resolução que convinha, chegou á porta onde estava o duque, e lhe disse que buscasse Antonio de Sousa, e o trouxesse á presença de el-rei, segurando-o elle que sendo noute, deixasse o paço para mais não tornar a elle.

«Tinha o duque amisade com o conde de S. Thiago, e consultando-lhe a materia, lhe disse o conde que se lhe segurasse a vida de Antonio de Sousa lhe diria onde estava; e fazendo-o assim o duque, foi abrir o armario onde estava Antonio de Sousa encommendando-se a Deus com a cruz de umas camandulas, entendendo que ali era a ultima hora da sua vida, e pondo-se de joelhos, lhe disse o duque que elle o segurava e levava á presença de el-rei, com a condição que em sendo noute largaria o paço para não tornar a elle, porque se tornasse o não segurava. Era preciso passar pela casa onde estava Luiz Velho; e tanto que appareceu Antonio de Sousa de Macedo, levando toda a gente que alli estava da espada, e querendo-o matar, o duque com animo socegado, pondo Antonio de Sousa atraz de si disse: «Sr. Luiz Velho, Antonio de Sousa vem comigo; embainhe vossa mercê a espada, e mande que se abra caminho para eu levar seguro a Antonio de Sousa;» e executou-se isto promptamente.

«Chegou Antonio de Sousa á presença de el-rei, que abraçando-o lhe chamou seu ministro, e outros disparates similhantes; emfim, cumpriu Antonio de Sousa a palavra de sahir do paço e não aparecer mais. Contente de ver a Antonio de Sousa na sua presença, o tomou pela mão, e o levou ao quarto da rainha. Estavam as duas casas por onde passou cheias de gente; fez-se caminho; chegou com Antonio de Sousa pela mão ao quarto da rainha, e lhe disse que era rei e monarcha, e que havia de fazer o que quizesse, e que outro dia lhe não fizesse queixa de algum ministro seu; a rainha sorriu-se um pouco, e não respondeu a el-rei, certa no assentado com Antonio de Sousa; e voltando el-rei, parecendo ao conde de S. Thiago que estava acabada aquella quarta-feira aquella contenda, levantou a voz e disse: Perdão: el-rei perdôa ao conde de Sabugal generosamente. Disse o conde tambem em voz alta: «Perdão não.» Tornou el rei com furia: «Perdão sim.» E elle emfim para el-rei: «Perdão não, que suppõe culpa, sendo tudo rasões.»

«Começou muita gente que estava na casa a revolver-se; e temendo o conde de S. Thiago resposta mais resoluta, fez que el-rei se recolhesse com Antonio de Sousa pela mão; e seguro o infante de que havia de ser obedecido e a rainha satisfeita, se recolheu á corte real, e tanto que foi noute se ausentou Antonio de Sousa para sempre.»

Em vista de similhante quadro, dispensam-se quaesquer commentarios. Elle, na sua nudez, põe tudo em manifesta evidencia. A obra do esbulho violento estava a dois dedos da sua consummação.

Para que ella, porém, apresentasse uma certa côr de legalidade, tornava-se indispensavel a

convocação dos tres estados. D. Affonso VI reagiu ainda, chegando a tomar a resolução de se evadir para o Alemtejo; mas o infante frustou-lhe o projecto, começando desde esse momento a entrever-se não só a deposição, mas tambem o captiveiro.

Por ultimo cedeu constrangido.

Na carta regia de 26 de novembro de 1667, em que se convocavam côrtes para o 1.º de janeiro de 1668, declarava-se que os procuradores nomeados deveriam trazer poder para jurarem o infante D. Pedro, e outrosim para confirmarem a renunciação do governo dos reinos.

Da eleição para procuradores de côrte, digamol-o como noticia, eram excluidos os christãos novos e os officiaes de justiça e fazenda. Os juizes de fóra das terras eram, porem, elegiveis. [1]

Vemos a rapidez com que os negocios se dirigem a seu cabo.

No dia 21 de novembro de 1667, a rainha, depois de conferenciar com o padre Francisco Avila, e com o seu secretario, sahiu do paço e recolheu-se ao convento da Esperança. O duque de Cadaval foi encarregado de fazer a minuta do recado que elle havia de copiar pela sua letra para mandar a el-rei.

O conde de Santa-Cruz foi o portador do papel, o qual D. Affonso VI achou que dizia assim:

«Deixei a patria, a casa, os parentes, e vendi a minha fazenda por vir [illegible] a vossa magestade; e com o desejo de o fazer muito á sua satisfação, e tendo sentido muito a desgraça de o não poder conseguir por mais que o procurei; obrigada da minha consciencia, me resolvi a tornar para França nos navios de guerra que aqui chegaram.

«Peço a vossa magestade me faça mercê dar-me licença para isso, e de mandar-me entregar o meu dote; pois que vossa magestade sabe muito bem que não estou casada com elle e espero da grandeza de vossa magestade me mande fazer assim a entrega do meu dote, como em tudo mais o favor que merece uma princesa estrangeira, e desamparada n'estes reinos, e que veio buscar a vossa magestade de tão longe.» [2]

[1] Ind. Chron. tom. 4.º pag. 239.

[2] *Vida D'el-rei D. Affonso* VI, pag. 78.
*Catastr. de Portugal*, pag. 221.

Apenas el-rei terminou a leitura assaltou-o um furioso impeto de colera, e, mandando logo pôr o coche, dirigiu-se para o convento, ao tempo em que ahi chegava tambem o infante, o marquez de Fronteira, o duque de Cadaval e D. Miguel Luiz de Menezes, acompanhados de um grande numero de partidarios. O conde da Vidigueira batia rijo a uma das portas, pedindo machados para arrombal-a; mas o marquez de Fronteira, seu cunhado, oppôz-se á violencia, e D. Affonso VI, temendo o concurso de gente que augmentava recolheu-se ao paço e o infante á côrte real.

N'este estado tumultuario a que as cousas haviam chegado era impossivel qualquer transacção ou demora. A obra da expoliação, levada a similhantes termos, tinha de se tornar definitiva.

Cedâmos, outra vez, a palavra a quem foi testemunho dos successos: — «Chegou a ultima quarta-feira, quando assentou o infante que o conselho d'estado pela manhã cedo fizesse a ultima diligencia com el-rei, e que o duque o fosse avisar á corte real do que el-rei resolvesse. Antecipou-se o marquez de Cascaes, e entrando na camara de el-rei, lhe disse um moço da guardaroupa que estava dormindo. O marquez lhe tornou: «*Isto não são horas de dormir*,» e entrando dentro fallou a el-rei assim: «Traz-me, senhor, aqui o meu zêlo, o meu sangue e a minha obrigação. Vossa magestade está chegado ao ultimo termo da sua perdição, e fôra melhor que vossa magestade se remediasse a tempo, antes de chegar a tempo de não ter remedio. Chame vossa magestade o infante, e entregue-lhe o governo do reino: descance e encommende-se a Deus!»

Reunido o conselho, e depois de baldadas instancias com el-rei, chegou o infante, a quem foram relatadas todas as occorrencias. Este, fiel ao plano combinado, mandou fechar as portas, enclausurando o irmão, que começou a gritar da janella que dava sobre o picadeiro para que lhe acudissem. Estava ahi uma chusma dos seus celebrados petiscantes; mas o marquez de Fronteira, mestre de campo general, os expulsou com duas mangas de mosqueteiros dos terços que estavam armados no terreiro do paço.

N'aquella noute acabou-se, de facto, o reinado de D. Affonso VI.

O poder estava todo em mãos do infante; e

aquelle principe desgraçado e idiota, a quem o acaso sentara n'um throno deixaria em breve todas essas pompas ephemeras, e daria o primeiro passo na sua via dolorosa.

A 22 de novembro de 1667, fazia elle desistencia dos seus reinos na pessoa do infante D. Pedro, seu irmão, e em seus filhos legitimos descendentes. [1] O trespasse da jurisdicção estava, por fim, consummado. Seguiu-se-lhe o manifesto de 25 do mesmo mez, sobre os procedimentos havidos com el-rei, e declaração da regencia. A 26, como já dissemos, fazia-se convocação de Côrtes, *para compôr e ajustar algumas cousas convenientes á defensa d'estes reinos, e bens communs de meus povos e vassallos*, conforme se expressa a carta regia.

O esbulho do poder ficava confirmado e ratificado. A sentença de 18 de fevereiro de 1669 encarregar-se-ia de confirmar e ratificar o incesto. [2]

A princesa de Nemours, Maria Francisca Isabel de Saboya, cahia sob a mão de D. Pedro II, como se diz no velho direito romano, *in manum viri*, do mesmo modo que se fosse uma pertença do reino que elle empolgara ao marido.

Pobre D. Affonso VI, irmão e esposa que Deus te dera, valiam tanto um como o outro!

Vimos que a rainha se recolhera ao convento da Esperança, e d'ahi escrevera a el-rei. Em seguida, tratando de promover a nullidade do seu casamento, deu procuração ao conde de Santa Cruz, que era seu mordomo-mór. Como, porem, se notassem algumas dilações n'este negocio, chamou-se o marquez de Marialva, cuja opinião foi que se desse a procuração ao duque de Cadaval. Assim se fez, com substabelecimento de poderes no dr. Duarte Ribeiro de Macedo, sendo nomeado agente da causa o dr. Francisco d'Abreu Maya.

Começa então o processo, onde ha para admirar o requinte do mais despeitorado desvergonhamento. Todas as abominações se desnudaram, todos os mysterios da lascivia foram estadeados ao sol. [3] — «O processo, como escreve o sr. Camillo Castello Branco, em estylo vehemente mas justo, — diz mais para a historia das torpezas da esposa, que das enfermidades do marido. É ella a amante adultera do trigueiro cunhado, que entra nos tribunaes, empunhando attestados medicos e depoimentos de meretrizes, pelos quaes se demonstra que Affonso era menos viril que o necessario a uma dama que sahira da côrte de Luiz XIV.»

Pela provisão de 9 de Dezembro de 1667, o cabido nomeou para juizes da causa de nullidade do matrimonio ao bispo de Targa, nomeado de Lamego, e provisor do arcebispado, D. Francisco de Sotto Mayor, a Pantaleão Rodrigues Pacheco, conego doutoral da Sé, inquisidor da côrte e bispo nomeado d'Elvas, ao dr. Valentim Feio da Matta vigario geral do arcebispado, a Manuel de Saldanha, conego da Sé e sumilher da cortina, a Nuno da Cunha d'Eça, mestre em theologia, ao dr. Francisco Barreto, inquisidor apostolico da inquisição da cidade, e a Pedro d'Athaide de Castro, deputado do Santo Officio. Por ter fallecido o bispo d'Elvas, foi eleito em seu logar o conego Antão de Faria e Silva.

A 11 de janeiro de 1668 apresentava a rainha o seu libello. Á gravidade da historia repugna a sordidez d'este documento. Não sabemos de purpura tão ruidosamente enxurdada no lôdo das alfurjas, como a d'esta mulher, que, entre o marido e o amante, faz lembrar Messalina entre Claudio e o Senador Silio.

Nos autos de deposito feito no convento da Esperança havia já um decreto assignado por D. Affonso VI, no qual este principe dizia:

«Por escusar a rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboya, com quem até agora estive em fórma de casado, a molestia de pôr em juizo a causa que tomou para se recolher ao convento da Esperança, e d'ahi tratar da nullidade do matrimonio; e por descargo da minha consciencia declaro que não consummei com ella o matrimonio, por ser donzella. Assim o juro aos Santos Evangelhos, e quero que esta declaração tenha toda a força e vigor bastante para se julgar por nullo o matrimonio que celebrámos. Lisboa 2 de dezembro de 1667. — REI — E por baixo d'este signal o reconhecimento seguinte:

«Reconheço que o signal acima é d'el-rei, nosso senhor, e a letra do decreto é do secretario An-

[1] Provas da H. Geneal. tomo 5.º, pag. 16.

[2] Idem, idem, pag. 59.

[3] *Causa sobre nullidade de matrimonio entre partes*, etc. Lisboa, 1859.

tonio Cavide; em Lisboa 8 de janeiro de 1668. *Pedro Vieira da Silva.*»

Parece que esta declaração bastaria para se conseguir o fim desejado, se elle fosse, porventura, o que falsamente se aparentou.

Vieram então, em boa e concertada ordem, até os paços archiepiscopaes, mulheres e homens de todas as castas e edades, fazer a miuda exposição da volupia e impotencia regias.

Sobre estes depoimentos obscenos cahiram ainda os sabios pareceres, todos elles recheados de latim e de impudor, os autos de diligencia, e por ultimo a sentença de 24 de março de 1668, que declarou nullo o matrimonio.

Trez dias depois, tal era a febre do enlace, estavam unidos os dois cunhados matrimonialmente, mesmo sem se prenderem demasiado com a breve de dispensão, que o cardeal de Vendôme, legado *a latere* de Sua Santidade e da Santa Sé apostolica ao rei de França, commettera ao vigario geral ou official do arcebispado de Lisboa.

Para mascararem um tanto este verdadeiro adulterio, allegavam que o matrimonio havia sido pedido com instancia pelos trez estados do reino no congresso das côrtes que se estavam celebrando, por assim ser necessario e conveniente ao bem commum e geral, e pelo amor que estes reinos tinham ás grandes virtudes da princesa, como pela grande necessidade que tinha de successão!

No dia 31 de março, saboreando ainda os favos da sua conquista, dizia o principe, n'um documento impregnado de satisfação proterva:

«Em sabbado 24 d'este março, se julgou por nullo o matrimonio entre el-rei meu senhor e a princesa, minha sobre todas muito amada e presada mulher; e na terça feira seguinte chegou um breve de dispensão para a poder receber, dispensando no impedimento *publicæ honestatis*, que se podia considerar entre mim e a princesa.

«E porque o reino junto em côrtes, o conselho d'estado e os maiores ministros me haviam pedido abreviasse, quanto fosse possivel, meu recebimento, o celebrei, *e me vou passar alguns dias, que serão os menos que poder, na quinta de Alcantara.* De tudo me pareceu dar conta á casa da Supplicação, para que o tenha entendido.»

Só faltava o desplante do dizer n'esta sensualidade mal contida. Emquanto o pobre do irmão, mergulhado na sua demencia impotente, se via sem mulher e sem reino, elle, dando o braço á esposa, encaminhava-se para as sombras discretas dos arvoredos, e ia extasiar-se em idyllios, cujas flores enebriantes não lhe eram talvez desconhecidas.

Abria-se um parenthesis na governação, para n'elle se construir um ninho de delicias. Arredavam-se olhos do Estado, para bem os fixar em encantos apetecidos. Os dias com que elle ha de encher a sua lua de mel *serão os menos que poder*. É isso uma questão que será regulada pelos temperamentos.

E emfim, á parte a questão da moralidade, o povo tinha que aplaudir e festejar o regente.

A 10 de abril resolvia-se que todos os tributos fossem levantados desde o principio do anno de 1669, [1] e em seguida mandava-se que as moedas de ouro de quatro mil réis subissem a valer quatro mil e quatrocentos réis, e as meias moedas e quartos ao respeito, ficando um tostão de cada moeda para os donos d'ellas e os tres para a Fazenda. [2]

Era isto vislumbrar um reinado d'Astrêa, quando o lôdo mareava o diadema.

Desviando agora os olhos d'estes factos nauseantes, passemos de novo a attentar nas occorrencias politicas.

Como já vimos, Portugal tinha firmado um convenio de liga offensiva e deffensiva com a França.

Luiz XIV, aproveitando-se da morte de Filippe IV, reivindicara os Paizes-Baixos, em nome de sua mulher Maria Theresa. Queria que o Rheno fosse o limite da França. Encetando desde logo a conquista, em menos de tres mezes tomou Charleroi, Binche, Berg-Saint-Vinox, Furnes, Ath, Tournay, Douai, o forte de Scarpe, Courtrai, Oudenarde e Lille. Continuando as hostilidades no inverno, obrigou á rendição Dôle, Salins e Bensançon. Em dezoito dias conquistara o Franco-Condado. A Hespanha via-se a dois passos da ruina. Então as potencias maritimas, sobresaltando-se, congregaram-se para a salvar.

[1] Ind. Chron. tomo 1.º, pag. 215.

[2] Alvará de 12 de abril de 1668.

A Hollanda, a Inglaterra e a Suecia, assignaram em Haya um tratado, conhecido pelo nome de *triplice alliança*, em que offereciam a sua mediação. Luiz XIV assignou a paz de Aix-la-Chapelle, e entregou o Franco-Condado, conservando doze praças fortes que havia tomado aos Paizes-Baixos. [1]

Taes eram as circumstancias de que nós nos podiamos prevalecer, sobretudo em vista dos ultimos feitos, se ainda á testa da governação houvesse um homem da energia do conde de Castello-Melhor. Deixámos a França operar singularmente, o que além de ser uma falta de cumprimento das estipulações era tambem uma abstenção culposa. Poderiamos levar a Hespanha a consequencias extremas, e pagar com usura quanto ella nos havia feito soffrer em sessenta annos de captiveiro e em vinte e oito de lucta.

A nação estava, porém, exhausta, e as tendencias eram para a pacificação e para o socego. A corrente das idéas e dos esforços levavam-nos a entrar no caminho da ordem, comquanto nos podessemos abalançar a emprehendimentos de notavel alcance.

Não se ignora que o grande ministro de D. Affonso VI pensava em desmembrar das Hespanhas o reino da Galliza para o annexar a Portugal.

Não discutimos agora a justiça das annexões; citamos o ponto por que elle anda incluido na historia.

A 13 de fevereiro de 1668, no convento de Santo Eloy, se ajustou, concluio e assignou o tractado de paz entre D. Affonso VI e D. Carlos II, rei das Hespanhas, sendo de uma parte Dom Gaspar de Haro Gusmão e Aragão, marquez del Carpio, como plenipotenciario de sua magestade Catholica, e da outra, D. Nuno Alvares Pereira, duque de Cadaval, D. Vasco Luiz da Gama, marquez de Niza, D. João da Silva, marquez de Gouvêa, D. Antonio Luiz de Menezes, marquez de Marialva, Henrique de Souza Tavares da Silva, conde de Miranda e Pedro Vieira da Silva, como plenipotenciarios de sua magestade de Portugal, e Eduardo conde de Sandwich, plenipotenciario de sua magestade de Gran-Bretanha, mediador e fiador da dita paz.

O tratado compunha-se de treze artigos, nos quaes se estabelecia que, desde a sua publicação cessariam todos os actos de hostilidade, que os dois paizes restituiriam mutuamente as praças que houvessem tomado, que os prisioneiros de guerra seriam postos em liberdade, obrigando-se por ultimo os reis catholico e de Portugal, a não fazer nada contra e em prejuizo da paz, nem consentir se fizesse, directa ou indirectamente. Todas as privações de heranças e disposições feitas com odio de guerra, seriam tambem declaradas por nenhumas; e os dois monarchas perdoariam a culpa a uns e a outros vassallos em virtude do mesmo tratado.

A sua confirmação e ratificação foi feita pela carta patente de 13 de março seguinte. [1]

No dia 28 eram soltos quantos castelhanos prisioneiros estavam enclausurados nas cadêas do reino. Restabelecia-se, emfim, o socego e a amisade.

Uns ares saudaveis principiavam a correr e a avigorar a nação. Cada qual volvia aos seus trabalhos pacificos, ás suas occupações prestantes.

Entrava-se decididamente, no periodo das luctas incruentas; e ao cabo de tantos annos de sacrificio e de heroismo, as forças vivas do povo, em vez de se darem a arrasar, destinavam-se a produzir.

As côrtes reunidas iam ao tempo dando ordem aos negocios, que, por effeito das contendas interiores, se haviam gravemente perturbado. A paz com a Hespanha trouxera-nos, entre outros resultados, o podermos dirimir o pleito em que andavamos com a Santa Sé, a proposito da confirmação dos bispos.

Custou-nos isso grandes sommas, porque as bullas da curia romana costumam ser vendidas a peso de ouro; mas, emfim, punha-se termo ao desconcerto diplomatico, e o conde do Prado, embaixador de Portugal, recebia do papa Clemente X as demonstrações da mais affavel e carinhosa estima.

A renuncia que D. Affonso VI fizera de seus reinos suscitava duvida entre os letrados, porque, diziam elles, privado do governo real por incapaz, não podia renunciar com validade, porque era certo que não podia fazer testamento. [2]

[1] *Victor Duruy. Histoire des temps modernes.*

[1] Prov. da Hist. Geneal. tom. 5.º fol. 69.

[2] *Vida d'El-rei D. Affonso VI*, pag. 92.

Os braços da nobresa e dos povos haviam offerecido, comtudo, a corôa ao infante, entendendo, porem, o ecclesiastico bastar-lhe unicamente o governo.

N'estas côrtes foi feita repartição do que a cada comarca e ilhas cabia pagar, assim dos quatrocentos mil cruzados, que os estados da nobresa e povos prometteram cada anno, por tempo de tres, para despezas dos presidios que pareceu necessario haverem de ficar nas praças das provincias do reino, como dos cem mil cruzados que de mais offereceram cada anno, para pagamento do que se ficara devendo aos assentistas.

O regimento para o lançamento e cobrança d'estas contribuições ficou ao cuidado e cargo da junta dos Tres Estados do Reino, que a esse tempo fôra reorganisada, demarcando-se-lhe as attribuições, e da qual eram deputados o conde da Ericeira e o de Pontevel, e pelo estado ecclesiastico Martim Affonso de Mello, funccionando conjunctamente com o Procurador da Fazenda, servindo de secretario, Francisco Soares Nogueira. [1]

Quando os tres annos findaram, mandou-se, comtudo, que continuasse o subsidio. [2]

A pragmatica dos vestidos e trajos, então decretada, contem disposições cuja noticia é de interesse, e por isso as indicaremos em rapida summa. Os tres estados do reino haviam representado em côrtes e pedido com grande instancia que se atalhasse á grande demasia e excessos que se davam nos vestuarios; e o rei, deferindo ao pedido, ordenou em onze capitulos, que se restringissem as superfluidades e garridices com que os vassallos iam attenuando os seus desfalcados patrimonios.

Hoje, que qualquer burguez de torna viagem tem o plenissimo direito de envolver a sua rotunda corporatura nos arminhos e lemistes da ostentosa fatuidade, fazem sorrir estes cuidados paternaes do throno, gisando os haveres particulares, e colorindo methodicamente os figurinos.

Ninguem poderia usar de brocados, telas, tellilhas, lamas, nem de outras quaesquer sedas tecidas, guarnecidas ou bordadas com ouro, prata ou seda, nem de rendas, passamanes, laçarias, pestanas, galões, debruns, rebetes, espiguilhas, ou quaesquer outras guarnições em que entrasse ouro, prata, seda ou linhas. Em todo o vestido só se permittia o emprego de cincoenta varas de fita. Nenhuma pessoa poderia trazer capa ou capote de seda, assim no inverno como no verão, nem ainda de lã, sendo forrado de seda, nem regalos nas mãos, que só se permittiam ás mulheres.

Só poderiam usar de coches ou liteiras os titulos do reino, conselheiros do Estado, presidentes, senhores de terras, alcaides-móres, desembargadores e fidalgos. Nenhum official mecanico, nem sua mulher, filhos ou filhas, andariam vestidos de seda alguma, assim negra como de côr; e sendo achados, seriam presos.

As pessoas nobres ou de maior qualidade que infringissem as disposições da pragmatica, pagariam pela primeira vez cincoenta cruzados, e pela segunda e mais vezes a mesma pena em dobro; e não sendo nobres, pagariam pela primeira vez vinte cruzados, e pela segunda seriam presos, pagando a condemnação em dobro, com aplicação para os gastos dos presidios do reino. [1]

São estas, em succinto bosquejo, as prescripções reguladoras quanto ao vestuario d'aquella época. As idéas d'hoje não se compadecem inteiramente com estas theorias, que, postas em absoluto, nos levariam á esterilidade, em vez de nos incitarem ao progresso. A inclinação para o luxo é irresistivel e ingenita. Um escriptor notavel, e de immensa auctoridade no assumpto, mr. Baudrillart, disse ha annos, n'uma das sessões da *Academia das sciencias moraes e politicas* de França:—«*L'âge de la pierre a eu son luxe.*» E dizia uma verdade profunda. Montesquieu, não obstante a rigidez da sua analyse historica, chega a fazer o elogio da vaidade humana, como origem e motor do luxo; e d'ahi da industria, das artes, das modas, da civilisação e do gosto. [2]

Estes principios, que ainda ao presente encontram sua impugnação n'uma escola de moral rigorista, eram ha um seculo acatados, como

[1] Alvará de 3 de setembro de 1668.
[2] Ind. Chron. tom. 1.º, pag. 221.

[1] Carta de lei de 8 de junho de 1668.
[2] *Esprit des lois*, liv. 19.º, cap. 9.º

dogma, pelo puritanismo exterior dos nossos antepassados.

Daremos agora termo a este capitulo, no qual procurámos condensar os principaes factos que constituem o periodo que vae da deposição de D. Affonso VI até o encerramento das côrtes. São, por assim dizer, negocios de familia, peripecias caseiras; mas que dão a justa medida do caracter moral de quantos personagens figuram n'elles.

Relanceando agora a vista pelas nossas colonias, acompanhando D. Affonso VI aos seus dois exilios, até lhe cerrarmos os olhos nos paços melancolicos de Cintra, daremos fim á regencia, para entrarmos no reinado de D. Pedro II, reinado, que, pelo que veremos, não só foi funesto pelos males que encerrou, como tambem por muitos de que, necessariamente, foi origem.

## CAPITULO V

Estado das nossas colonias. O Brasil e as Minas.—D. Affonso VI é desterrado para a ilha Terceira.—Causas da sua volta para Cintra.—Côrtes de 1674.—Malogra-se o casamento da infante.—Morte d'el-rei.

Já temos visto que as nossas grandes conquistas d'alem-mar se iam a pouco e pouco desmedrando, por effeito não só de causas naturaes, mas de outras que nasciam da incompetencia dos que governavam, augmentada com a petulancia dos que deviam obedecer.

O regimento d'aquelles povos longinquos andava em mãos desaffeitas, ao passo que o elemento aborigene se esforçava para ganhar corpo, á similhança de uma planta que busca romper e avigorar-se em terreno que lhe é proprio, mas que se deixou invadir de espinhos parasitas.

Governava então a India João Nunes da Cunha, conde de S. Vicente, que substituira Antonio de Mello e Castro, no anno de 1667.

Coincidia exactamente n'este tempo o apparecimento de Sévâdji, quer dizer, os prenuncios da influencia mahratta debuxavam-se em linhas já firmes.

Nós, que haviamos sido o terror e o assombro do Oriente, estremeciamos ao ouvir o nome d'esse homem, que, depois de haver desbaratado o exercito de Aureng-Zêb, saqueado Surate e tomado a ilha de Bardez, nos ia ainda lançar tributos em Damão e em Chaul, sem que nos recordassemos já de qual a moeda com que os sohiamos pagar no tempo do grande Albuquerque.

A costa do Malabar, n'uma extensão de mais de duzentas leguas, estava submettida ao poder d'este aventureiro superior, que, de méro *Zémyndar* chegara a constituir-se em soberano independente e absoluto. Em 1680 morria elle, legando a seu filho Sambédjy, o respeitado imperio de que fôra audaz e energico conquistador.

A esteira que as nossas caravellas haviam deixado ao longo dos mares, attrahira para elles os olhos de muitas potencias.

O commercio continental pareceu-lhes acanhado e timido. Era preciso soltar o panno ao vento dos novos mundos.

A França, graças á administração de Colbert, conseguio rasgar uma ampla estrada, e estabelecer o seu poder colonial.

«Os estrangeiros, diz um dos seus historiadores, tinham conseguido apoderar-se de todo o nosso commercio maritimo; cada anno, quatro mil navios hollandezes nos traziam os productos de sua industria com as mercadorias dos dois mundos, levando-nos as nossas sêdas, os nossos vinhos, os nossos alcooles, transportando-os por toda a Europa e pelos mais remotos paizes.

«Colbert quiz arrancar a França d'essa decadencia. Já em 1658 o superintendente Fouquet estabelecera um direito de ancoragem de 50 soldos por tonelagem sobre os navios estrangeiros, pela entrada e sahida dos nossos portos; Colbert manteve esse direito, concedendo premios aos navios nacionaes, para a exportação e importação, e tambem aos constructores de navios de longo curso, estipulando-lhes 4 a 6 libras, (8 a 12 francos por tonelada). Creou cinco grandes companhias pelo modelo das hollandezas e inglezas; as das Indias orientaes e das Indias occidentaes em 1664; as do norte e do Levante em 1666; a do Senegal em 1673; concedendo-lhes o monopolio exclusivo do commercio n'essas paragens, dando-lhes subsidios avultados, (seis milhões, só para a companhia das Indias orientaes), e obrigando os principes parentes, os nobres e os abastados a intervirem n'este objecto. Finalmente,

um edito de 1669 declarou, que, o commercio maritimo não deslustrava a nobreza.

«Possuiamos unicamente o Canadá com a Acadia ou Nova-Escocia; Cayenna na Guyana; a ilha Bourbon, e algumas feitorias em Madagascar e nas Indias. Colbert adquiriu, por menos de um milhão, a Martinica, Guadalupe, Santa-Lucia, Granada e as Granadilhas, Maria Galande, São Martinho, São Christovam, São Bartholomeu, Santa Cruz, e a *Tortue* nas pequenas Antilhas (1664): pôz sob a protecção nacional os pechelingues francezes de S. Domingos que se haviam apossado da parte occidental da ilha (1664), enviou novos colonos a Cayenna e ao Canadá, tomou a Terra-Nova para dominar a entrada de S. Lourenço, e começou a occupação da magnifica descida do Mississipi ou da Louisiana, então explorada pelo celebre viajante Roberto de la Salle (1680). Na Africa tomou a Gorêa aos hollandezes, (1665), fazendo-se senhor das costas orientaes de Madagascar. Na Asia, a companhia das Indias estabeleceu-se em Surate, em Chandernagor, e ao diante em Pondichéry. Emfim, para que o commercio das nossas colonias fosse exclusivamente directo, fechou seus portos aos navios de todas as outras nações.» [1]

Ao lado d'este novo poderio que se criava, outro ia dando mostras de vida; e, de estadio em estadio, augmentava e constituia a sua grandeza.

No testamento politico attribuido a Pedro o *Grande*, da Russia, lê-se n'uma das clausulas: «O commercio das Indias é o commercio do mundo, e quem d'elle dispozer exclusivamente será o arbitro da Europa.»

A Inglaterra parece haver-se compenetrado d'este principio.

A datar de 1600, em que se fundou a companhia das Indias, esta potencia maritima começou a desenvolver as suas tendencias. A principio os hollandezes conseguiram tomar-lhe o passo, e a estabilidade das primeiras feitorias foi nulla: comtudo, perseverando sempre, e tendo como nucleo a terra de Bombaim, que Portugal lhe havia cedido, conseguio cortar pelos estorvos alongando os seus dominios. Não faremos a historia, por meudo, da *Companhia ingleza das indias orientaes*; sabemos que se implantou com

[1] Duruy. *Hist. des temps modernes*, pag. 367

firmeza, e que se manteve a travez de innumeras peripecias; quando Dupleix abandonava esta terra, na qual fôra um heroe, para vir morrer em França, esquecido e pobre, a Inglaterra entrava em plena posse d'aquellas regiões opulentas, e a sua bandeira fluctuava arrogante, dominando 150 milhões de subditos.

Isto, quanto á evolução operada nas Indias.

No tocante á Africa, preponderavamos na costa occidental, conservando em respeito os indigenas; o que tanto em absoluto nos não acontecia para as bandas do Oriente. Por esse tempo, (1684), Tanger havia sido abandonada aos mouros pelos inglezes.

Volvamos agora os olhos para o Brasil, ponto que determinará a corrente de uma emigração fabulosa. O ouro, desentranhando-se então dos seios da terra, luzia como farol para a constante e enorme familia dos aventureiros.

—«Emquanto, pois, na Africa portugueza a industria se reduzia, por assim dizer, ao infame trafico da escravatura, ficando em completo abandono os opulentos e variadissimos dons com que a providencia favoreceu aquella região, partiam do Tejo numerosas frotas para o Brasil, pejadas de collonos e aventureiros, voltando no anno seguinte, carregadas de ouro e de outros valiosos productos d'aquelle paiz.» [1]

O primeiro documento de que temos noticia, dando ao descobrimento e exploração das minas auriferas um certo caracter official, é a carta regia de 27 de setembro de 1664, em que se manda á camara de Santos que auxilie Agostinho Barbalha Bezerra para o descobrimento d'ellas. [2]

D'ahi em diante, a onda vae engrossando, as noticias maravilhosas de uns despertam a avidez de outros; e como nos tempos medivaes se faziam as cruzadas em nome de Christo, n'aquelle se criavam as hordas em nome do *bezerro de ouro*.

«Até a propria nobresa, como diz o grave antiquario ha pouco citado, meio esquecida das tradições gloriosas dos seus antepassados, sollicitava o governo de qualquer provincia do Brasil com maior empenho do que o de algum dos nossos reinos da Africa ou da Asia.»

[1] Vilhena Barbosa.—*Estudos historicos e archeologicos*, tom. 1.º, pag. 273.

[2] *Ind. Chron.* tom. 4.º pag. 236.

Ao tempo que estas cousas se davam, D. Affonso VI permanecia na sua clausura. Era esta uma circumstancia que, naturalmente, deveria incommodar o regente, por isso deliberou affastal-o, não como elemento perigoso, mas como entidade molesta. A ilha Terceira foi o ponto escolhido para residencia; e como justificação especiosa d'esta sequencia de cruezas, o regente expediu uma carta circular ás côrtes estrangeiras, na qual dizia, que, desejando fazer que seu irmão gosasse de mais liberdade e doçuras do que os Tres Estados lhe haviam concedido, e sabendo que elle desejava estar em um logar onde podesse fazer algum exercicio, e gosar dos demais prazeres do campo, isento de cuidados e de ceremonias, havia resolvido que iria residir na ilha Terceira, tanto por ser aquelle clima o que os medicos lhe aconselhavam para a enfermidade de que soffria, como por ser aquella ilha mais agradavel para o exercicio da caça, e abundante de todas as cousas da vida.

Era levar muito longe a audacia, o explicar, sob color de affecto, um acto que se resumia em privar o irmão da liberdade.

Para esse fim, aprestaram-se quatro naus, nomeando-se Francisco de Brito Freire para ficar com el-rei no castello da ilha, sendo tambem, como almirante, encarregado do commando da frota, e recebendo a mercê de conselheiro de guerra; mas, na vespera da partida, e sem que até hoje se saibam as rasões verdadeiras, Francisco de Brito foi pedir aos padres da Cotovia a roupeta da companhia, o que elles lhe negaram, e o que fez com que o principe o mandasse prender, e ao mesmo tempo destituil-o das suas honras, cargos e prerogativas.

Em substituição d'elle, foi escolhido Manuel Nunes Leitão, mestre de campo de um terço da provincia do Minho, e que recebeu a patente de sargento-mór de batalha, com a consignação necessaria para os gastos d'aquelle emprego.

Apparelhadas assim as cousas, o marquez das Minas foi buscar el-rei á sua camara, (1669), indo de coche até S. José de Ribamar, onde os esperava um bergantim que devia leval-os até bordo. Como, porém, o tempo se enturvasse, e o aspecto dos ares annunciasse tormenta, recolheu-se el-rei no convento de S. José, embarcando pelas trez horas da madrugada seguinte, e aportando á ilha, sem que os moradores soubessem da chegada de tal hospede.

D. Pedro via-se, finalmente, libertado d'aquella aproximação inquietadora; e dando-se então com mais firmesa e desassombro aos negocios publicos, foi provando, que, se lhe faltavam as qualidades superiores do homem de governação, tinha, comtudo, á similhança de seu pae, uns laivos de senso administrativo.

A França, que se preparava para mover guerra á Hollanda, tentou incitar-nos a um rompimento com a Hespanha deixando-nos entrevêr os largos b[illegible] da a[illegible] [illegible]s-tio sempre ás seducções de mr. d'Aubeville, que Luiz XIV enviara como seu representante, o que não obstou a que o gabinete de Madrid se preoccupasse demasiado, e que fizesse substituir o barão de Batteville por outro embaixador, o conde de Humanes, homem tão subtil e de tantas manhas como o seu antecessor, mas, como ao diante veremos, de maior e mais descomposta audacia. O meio de que elle lançou mão para estorvar qualquer apercebimento nosso, foi promover uma conjuração, cujo fim seria repôr no throno D. Affonso VI, depois do assassinio do regente, da rainha e da infante.

Assentara elle com Francisco de Mendonça ir um navio de Castella á ilha Terceira, matarem Manuel Nunes Leitão, e raptarem D. Affonso, com o pretexto de que elle iria a contrahir nupcias com a rainha viuva; mas descoberta a traição, prenderam-se os principaes que n'ella entravam, os quaes foram executados no Rocio, á excepção de Antonio Cavide, que não foi relaxado pela mesa da Consciencia. [1]

O procedimento havido com o conde de Humanes limitou-se, por bem cabida prudencia, a uma queixa a Castella pela sua aleivosia, vindo o abbade Macerati substituil-o, com as mais pacificas instrucções. Isto, porem, não impedio que os animos se irritassem, tanto em Lisboa como em Madrid, sendo ahi insultado o nosso embaixador, o marquez de Gouvêa, por um troço da plebe, conduzida por um alcaide. O marquez foi desde logo chamado a Portugal, pondo-se o governo d'aviso para qualquer succedimento ulterior.

Como remate d'este objecto, tratou o principe

[1] *Vida d'el-rei D. Affonso VI.* pag. 113.

de tirar da ilha D. Affonso, para o que mandou ahi Pedro Jacques de Magalhães, vin lo el-rei na armada que deu fundo em Paço d'Arcos. Apenas chegado, a 14 de setembro de 1674, o duque de Cadaval foi a bordo beijar-lhe a mão, e como elle estivesse n'um dos seus accessos de sobreexcitação epileptica, para o acalmar e trazer á boa parte, foi mister dizer-lhe que o navio estava a pique, e que era urgente sahir. El-rei pegando pela mão ao duque sahiu para o convez ao collo de dois marinheiros, sendo transportado para terra n'uma chalupa, e d'ahi levado para Cintra n'uma liteira. Para que não houvesse duvida de que aquelle palacio era um carcere, guardavam-no trezentos infantes, a cargo do sargento-mór, Paulo Caetano, filho de Manuel Nunes Leitão, o Hudson-Lowe d'este demente prisioneiro. [1]

Pelos tempos a que estes successos se referem, deu-se um acontecimento, cujos resultados, em guisa de punição, deviam ser tão funestos ao bem commum, quanto preconisados pelos que constituiam o grande bando do fanatismo.

Debalde o padre Antonio Vieira apontava para os *manifestos inconvenientes* da resolução; o governo, d'accôrdo com os amotinados, homologava-lhes os alvitres.

O sacrilegio commettido em Odivellas deu causa ás grandes occorrencias de que tratamos. A profanação deu-se em a noute de 10 para 11 de maio de 1671, e pouco depois eram mandados exterminar os christãos novos confessos, para sahirem nos autos da fé. [2] Sobre estes miseraveis cahiam a miude, em nome da religião, as sanhas e avidez dos contrarios. Em seguida declarou-se ao Senado da Camara que não désse officio nem serventia a pessoa de nação infecta; [3] os que tinham sido penitenciados pelo crime de judaismo, seus filhos e netos, foram notificados para não advogarem na casa da supplicação nem nos outros auditorios da côrte, com pena de dois annos de degredo para a Africa e cincoenta mil réis para as despezas da relação. [4]

[1] Vida d'el-rei D. Affonso VI pag. 117 e seguintes. Antonio Vieira *Cartas*, tom. 2.º pag. 17.

[2] Dec. de 22 de junho de 1671.

[3] Alv. de 15 de julho. Idem.

[4] Assento de 28 de Julho. Idem.

Quem não fosse de sangue limpo, isto é, quem tivesse parte de christão novo, mouro ou mulato não poderia ter e servir officio publico. [1] Por ultimo, suscitando-se o cumprimento de uma resolução do 1.º de setembro de 1622, foi resoluto que o Fisico-mór não consentisse no exercicio da sua profissão a medico algum que houvesse sahido reconciliado nas Inquisições do Santo Officio, com pena de ser exterminado o que fosse comprehendido, pagando duzentos cruzados á pessoa denunciante. [2]

Tamanho affan em joeirar maleficios não impedia que os limpos de sangue, e não incorridos na infamia de direito, praticassem, com notorio escandalo, excesso e demasia o trato e amisades illicitas com as religiosas, violando clausuras ou tendo nas grades dos conventos praticas de tão duvidosa edificação, que *costumavam ser principio de maiores delictos.* [3]

Na legislação da época ha sobejos documentos pelos quaes se vê que a casa de Deus não era só casa de oração, mas tambem latibulo de muito acto tôrpe e indecente.

O veo freiratico não se fizera cendal de carnalidades impudicas!

As complicações em que o reino andava trabalhado e confuso, levaram D. Pedro a convocar côrtes em janeiro de 1674. A convocação, em logar de ser um appello sincero ao povo, servio para que o regente lhe desse uma negação formal á sua soberania. Os que aulicamente lhe queriam pôr na cabeça o diadema arrancado a seu irmão, teriam de ser reppellidos violentamente, quando, no exercicio do seu mandato, quizessem exercer poder no tocante ás contribuições e dinheiros publicos. Os trez estados limitaram-se, apenas, a jurar a princesa D. Izabel como herdeira presumptiva do throno, e a representar contra os christãos novos, representação que elle desatendeu com singular constancia, o que lhe valeu o applauso do Summo Pontifice, Clemente X. Por alguns annos o exercicio das inquisições ficou inhibido.

Afora isto ha unicamente para citar a lei que regula as regencias e tutorias na menoridade ou

[1] Dec. de 16 de Agosto. de 1671.

[2] Alvara de 17 de Agosto. Idem.

[3] Alvará de 3 de novembro. Idem.

incapacidade dos reis successores. Como, com relação a este objecto não havia forma legal estabelecida obviou-se a tal desconcerto, que tamanhas perturbações trazia comsigo ao estado politico, fixando-se regras terminantes e seguras.

Por uma lei fundamental foram prescriptos os seguintes principios:

1.º. — Que faltando o rei regente por morte natural, deixando successor de menos de quatorze annos, os vassallos obedeçam ao tutor que houver sido nomeado por testamento ou escriptura.

2.º.— Que não havendo tutor nomeado, ficará a rainha viuva sendo tutora dos menores, e governadora d'estes reinos e senhorios.

3.º.— Que não havendo disposição do rei defunto, nem ficando rainha viuva, entrem na regencia e tutela os cinco conselheiros de estado mais antigos, incluindo n'este numero o prelado; e não o havendo no conselho, entre no numero dos cinco o Inquisidor geral, sendo sagrado, e, não o sendo, o arcebispo de Lisboa, Braga ou Evora, preferindo o mais antigo na dignidade.

4.º—Havendo infante unico, irmão do rei ou principe defunto, elle, ou dos que houver o mais velho, governará e terá tutela com os conselheiros apontados.

5.º—Que chegando os principes successores á edade de quatorze annos completos, ou casando a filha successora antes d'elles, tomem logo o governo, cessando a regencia do tutor ou tutores. [1]

Da enumeração d'estas disposições excluimos as que tratam, em especial, do caso, com applicação restricta ao infante D. Pedro, por isso qne a doutrina d'ellas é exactamente a mesma que deixamos indicada, dando-se a circumstancia de morte do rei, com quaesquer dos accidentes previstos.

Quando os procuradores dos povos quizeram ir mais longe, encontraram o decreto de 16 de junho, que, destituindo-os, lhes tirava o direito de discutirem e votarem os tributos.

Uma circumstancia que durante a regencia de D. Pedro nos poderia trazer consequencias funestas, foi a occorrida com a colonia do Sacramento.

D. Manuel Lobo, governador do Rio de Janeiro, havia fundado em janeiro de 1680, uma pequena colonia por detraz da ilha de S. Gabriel, e defronte de Buenos-Ayres. O governador d'esta ultima, homem impetuoso, e levado por um certo rancor de nacionalidade, ordenou, de motu proprio, que se expulsassem os portuguezes alli residentes, tomando conta das fortificações. Succedia isto no mez de agosto seguinte. Mal o regente foi informado de similhante violencia, protestou contra a Hespanha n'um tom de energia tamanha, e obrigou-a por tal fórma a reparar as demasias do seu subdito, que esta, vendo a firmesa do nosso governo, e ao mesmo tempo sangrando das feridas, mais reabertas pela paz de Nimegue, (1678), accedeu em dar quantas satisfações lhe foram exigidas.

O tratado provisional de 7 de maio de 1681, sobre a restituição da colonia do Sacramento, e satisfação pelo ataque feito pelo governador de Buenos-Ayres, compõe-se de dezoito artigos, havendo sido plenipotenciarios, D. Domingo Judice, duque de Jovenaso, D. Nuno Alvares Pereira, duque de Cadaval, D. João Mascarenhas, marquez de Fronteira, e D. fr. Manuel Pereira, secretario de Estado.

N'elle se conveio e ajustou que sua magestade catholica mandaria fazer demonstração com o governador de Buenos-Ayres, condigna ao excesso no modo de sua operação. Todas as armas, artilheria, munições, ferramentas e mais petrechos de guerra, tomados na fortalesa e colonia do Sacramento, seriam restituidos inteiramente ao governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, ou á pessoa enviada em seu logar. As prohibições do commercio por mar e por terra, assim dos castelhanos no Brasil, como dos portuguezes em Buenos-Ayres, Peru, e mais partes das Indias occidentaes ficariam em sua inteira força e vigor. Nomear-se-hiam commissarios em egual numero por uma e outra parte, dentro de dois mezes, afim de declararem por sentença os direitos de propriedade das demarcações; e em caso de discordia, guardar-se-ia e observar-se-ia a decisão do Summo Pontifice. [1]

Taes são as principaes clausulas do tratado provisional.

[1] Alvará de 23 de novembro de 1674.

[1] *Prov. da Hist. Geneal.* tom. 2.º, pag. 154. *Collecção de tratados,* etc. tom. 1.º, pag. 478.

Pelo artigo 14.º do tratado da mutua alliança de 18 de junho de 1701, sua magestade catholica cedeu e renunciou a qualquer direito que podesse ter nas terras sobre que fez o convenio anterior; e pelo tratado de Utrecht, assignado a 6 de fevereiro de 1715, o rei de Hespanha, Filippe v, não só se obrigava a restituir o territorio e colonia do Sacramento, sito na margem septemtrional do Rio da Prata; mas tambem cedia em seu nome e no de todos os seus descentes e successores a qualquer acção e direito que se pretendesse ter ao dito territorio e colonia. Pela sua parte, o rei de Portugal ficava obrigado a não consentir que nação alguma estrangeira se estabelecesse ou commerciasse na dita colonia; para não dar mão e ajuda com que se introduzisse commercio nos dominios pertencentes á corôa de Hespanha. [1]

Em 1679 D. Pedro convocava de novo as côrtes, o que não era mais de que um simulacro de acquiescencia ás suas ponderações. Um dos pontos que muito deteve a sollicitude dos trez estados, depois de cuidarem no que principalmente dizia respeito ao bom regimento dos negocios publicos, foi a pragmatica sumptuaria, onde os procuradores sobresaltados pelas ostentações dos constituintes, procuravam mettel-os em caminho prudente, como já o haviam tentado nos celebres *capitulos* do tempo de D. João iv. O absurdo d'estas disposições levantou resistencias, promulgando-se as pragmaticas em agosto de 1686 e janeiro de 1687.

O outro ponto a resolver era o projectado casamento da infante. Para se poder dar consorte a esta herdeira da corôa portugueza, tornava-se indispensavel derogar um artigo das mythologicas côrtes de Lamego, e assim se fez, assentando-se entre varios principes, cujos nomes figuravam em lista, como acepipes, no joven duque de Saboia, Victor Amadeu.

No assento, que tem a data de 11 de dezembro, concluiram as côrtes, ao cabo de varios fundamentos juridicos: «Para maior cautella se necessario é, e como se o fôra em virtude do presente assento, que haverá força de lei perpetua e irrevogavel, dispensamos, revogamos, derogamos e annullamos, para o effeito, e em favor d'este matrimonio, e n'este caso sómente, a dita lei de Lamego, em quanto dispõe que a filha herdeira e successora case com pessoa natural do mesmo reino, e prohibe contrahir matrimonio com principe fóra de Portugal, impondo-lhe a pena de perder a successão; e geralmente em tudo o mais que se contem em todo o contexto da lei, e em especial os § § 7 e 8, como tambem, pelo que nos pode tocar, qualquer outra lei, costume, disposições, e tudo mais que podesse, no caso da morte do serenissimo rei D. Affonso vi e do serenissimo principe D. Pedro, sem filhos varões, nascidos de legitimo matrimonio, oppor-se, de alguma maneira, cuidada ou não cuidada, á successão da dita serenissima infante, e seus descendentes, ao reino de Portugal, estados e direitos da corôa, ou impedir directa ou indirectamente, o inteiro cumprido effeito de tudo o pertencente a este matrimonio: ficando a dita lei de Lamego em toda a sua observancia e firmesa para o diante, sem que se possa fazer argumento d'esta dispensação ou derogação, para os casos futuros, emquanto não intervier o nosso consentimento.»

Por parte do duque de Saboya, foi encarregado de fazer as fianças ou promessas de casamento, o marquez de Ornano, D. Carlos de Este, e por parte da infante, o duque de Cadaval. [1] Entre os capitulos do tratado, foi um d'elles que seria dada á nubente uma das casas dos estados de Bragança ou do Infantado, elegendo ella a de Bragança.

Assim estavam delineadas as cousas, quando os successos destruiram os planos.

Tratou-se desde logo de aperceber a frota que deveria ir a Niza, e n'isso se andou com a mais rôta prodigalidade. As naus apparelhadas eram todas ellas com revestimentos de ouro; sendo a almirante de uma tal profusão de riqueza, e entrando na sua traça tanto marfim nos embutidos e tanto metal precioso em seus adornos, que d'ahi lhe veio, em substituição do verdadeiro nome, o que lhe foi dado, e muito caracteristicamente, de *Monte de ouro*.

Este matrimonio era, comtudo, impopular, tanto no reino como em Saboya; e o inesperado desfecho que relataremos, foi, porventura, uma

[1] *Collecção de tratados*, tom. 2.º pag. 120 e 264.

[1] Provas da Hist. Geneal. tom. 5.º pag. 341.

bôa solução, e que poupou á historia alguns capitulos lamentosos.

Como já dissemos, ia por embaixador o duque de Cadaval, sendo acompanhado do mais fidalgo e luzido cortejo. A 23 de maio de 1682 a esquadra levantou ferro, em demanda de Niza, onde chegou, ao tempo em que as cousas se haviam mudado por fórma, que, este enlace teria de ser posto de banda, mas de um modo insolito e imprevisto.

O povo d'aquelle ducado amotinara-se, prevendo que d'esta alliança resultaria, de futuro, a absorpção do Piemonte pela França; e alguns fidalgos incutiram estas suspeitas no animo de Victor Amadeu. A duqueza mãe, vendo que não podia cortar pelos embaraços, resolveu-se a acceitar um expediente que dá a este lance um verdadeiro sabor comico. O duque fingio-se doente, e durante cinco longos mezes foi impossivel ao duque de Cadaval obter a minima conferencia. Desenganado por estas delongas, o embaixador deu ordem para que a esquadra se fizesse de vela para Lisboa, ficando o casamento da princesa desvanecido de todo, como se tivesse sido apenas um sonho. O aggravo era pungente; mas D. Pedro recalcou-o no fundo d'alma, talvez com a conformidade com que se acceitam as expiações merecidas.

A este tempo succumbia o misero encarcerado de Cintra. No dia 12 de setembro de 1683, estando a ouvir missa, começou D. Affonso a ancear, perdendo em seguida o accôrdo, e momentos depois a vida. O principe recebeu a noticia estando em Palhavã, em casa do conde de Sarzedas, e dizem que se magoou em extremo. Desde logo deu ordem para que se regulasse o funeral, encarregando d'elle o duque de Cadaval e o marquez d'Arronches, e prescrevendo-se que em tudo fosse elle egual ao de D. João IV. Roque Monteiro Paim, que servia de secretario d'estado, teve a seu cargo dar execução ao regimento.

D. Verissimo Lencastre, inquisidor geral e arcebispo de Braga, foi avisado para celebrar pontifical de corpo presente, e mais quatro sumilheres de cortina, que deveriam dizer os responsos.

No caixão pegaram o duque de Cadaval, o marquez de Arronches, os condes da Ericeira, o de Val de Reis, o marquez de Marialva e o de Cascaes, o monteiro-mór e o conde de Pontevel.

Ás duas horas da tarde o prestito sahia de Cintra para o mosteiro de Belem, fazendo ahi o mordomo-mór entrega do corpo ao prior geral, nos termos que são de costume. Deposeram-no em uma urna que está detraz do altar-mór, ao pé de seu irmão D. Theodosio, e de sua irmã a infante D. Joanna. A infanteria deu trez descargas, e a frota do Brasil, e as torres, até o amanhecer do dia seguinte, deram signal que morrera um rei, disparando um tiro de hora em hora. [1]

O martyrio d'este pobre demente acabara nas entradas d'aquelle outono. Enfermo do corpo e do espirito, fizera por algum tempo do sceptro um brinquedo, ora feroz ora ridiculo, mas com a inconsciencia dos manequins. N'um dia sentio-se derrubado por mão violenta, e atirado para as escuridões da clausura. De lá do fundo d'ella, vio elle o irmão, sorrindo, e a oscular-lhe a esposa.

O pobre idiota comprehendeu, então, que o diadema que lhe tiravam da fronte ia encimar um thalamo incestuoso.

Diz-se, que, ao expirar, lhe ficára o rosto resplandecente. Essa luz que Deus lhe mandava, batendo já no marmore da sua campa, deveria projectar uma sombra lugubre na consciencia dos que haviam feito d'elle uma victima.

## CAPITULO VI

**Costumes e tendencias populares.— Commercio com o Brasil.— Alguns factos da administração publica.— Artes e letras.**

Segundo o plano que adoptámos, volveremos n'este capitulo um rapido olhar por todo o periodo do reinado de D. Affonso VI, apontando os principaes factos da sua vida mais interior, e menos revelada nos certames das fronteiras. Reinado de D. Affonso VI, lhe chamámos, obedecendo ás divisões da historia; se porventura houve alguma vez rei, n'aquelle enfezado mancebo, que primeiro foi um gamenho com os Contis, um pupillo com o conde de Castello Melhor, e um titere do irmão e da esposa. Todavia, a estes vinte e

[1] *Vida d'el-rei D. Affonso VI.* pag. 134.
*Portugal Restaurado* part. 2.ª pag. 919.

sete annos que medêam entre 1656 e 1683, é de rigor dar-se-lhe tal nome.

O epitheto de *victorioso* com que hoje é designado nos compendios escolares, mal pode encobrir as miserias da sua vida lastimavel. As grandes batalhas, feridas galhardamente no tempo em que elle ainda se sentava no throno, lançou-as a posteridade em seu credito, pelo modo velho de abonar aos monarchas as sommas de bizarria despendidas pelos subditos.

Não lhe imputemos, comtudo, nenhumas faltas nem desares. O que elle teve, apenas, foi a infelicidade do mando hereditario. Achou-se victima do poder que lhe cahia nas mãos, pelo principio absurdo da herança. Davam-lhe um sceptro, de joelhos; e o misero faria d'elle instrumento de malabar, jogando com os seus petiscantes. Que culpabilidade havia n'esse moço achacado de corpo e de entendimento? O mal reside em proclamar de olhos fechados, como primeiro magistrado d'uma nação, quem teve o acaso de nascer em berço regio.

Deixemol-o dormir em paz no tumulo em que descançou das agonias do captiveiro; e já que procurámos mostrar, um tanto, a feição moral do rei, buscaremos delinear o que caracterisa a sua época.

Uma cousa que vivamente impressiona quem folhêa e consulta os documentos antigos, é a serie de avisos e de comminações contra os que mal procediam nos templos. Vê-se que a quadra não andava em muito cheiro de santidade, e que os frascarios ao divino eram de indole impenitente. Já no reinado anterior pozemos em luz este capitulo retrospectivo; vemos agora que as providencias continuam, o que demonstra a prosecução dos delictos.

As penas pecuniarias, as prisões e o desterro, não eram sufficientes para pôr dique aos excessos, em grande desserviço de Deus e escandalo dos fieis; [1] os nobres que delinquiam eram degredados para Africa, e pagavam trezentos cruzados para a fabrica da egreja em que se commettesse o desacato, e os de menos condicção eram condemnados em açoutes, dois annos de galés e cincoenta cruzados. [2]

[1] Decreto de 15 de janeiro de 1657.
[2] Edital de 31. de janeiro de 1657.

De que servia, porém, todo este arsenal de castigos? A levada continuava. As mesmas filhas do Senhor não se esquivavam a familiaridades suspeitas. [1] Emfim, a immoralidade corria tão solta e despejada, que chegavam a ser ameaçados os ministros ecclesiasticos, que, por qualquer fórma, lhe queriam pôr embaraço. [2] Ha momentos em que, lendo as ponderações officiaes, nos julgamos á beira de um aguaçal corrompido. Os proprios julgadores dos delictos, em vez de olharem a que tinham á sua conta reprimil-os, mais os facilitavam com a ruindade de seus exemplos. [3]

Estes factos ahi ficam authenticados para desengano dos que teimam em representar o passado como um arminho impolluto.

Não queremos dizer com isto, que, por todas as camadas sociaes lavrasse a gafeira da incontinencia; mas nos costumes, é certo, que muito havia para desejar, e conclue-se de tudo que não é a estes seculos que devemos pedir vaccina para nos precavermos de accomettimentos morbidos.

Acabamos de rememorar os desacatos e convicios que mal podiam ser obstados pela gravidade dos templos; sabemos até, que, na celebração d'alguns sacramentos, o povo fazia tripudio nos adros, tornando-se necessaria a intervenção do alcaide, meirinho ou juiz do logar, *para que não consinta fazerem-se arruidos nem uniões de que se sigam escandalos;* [4] o que não impedia que a febre devota fosse grande, e que a par do levantamento de muralhas para defensão da patria, houvesse a crecção de bispados e de egrejas para bem estar das consciencias piedosas. Tanto na metropole como nas conquistas se attendia a estas urgencias espirituaes. Verdade é que as materiaes as seguiam. Os regimentos dos marinheiros e artilheiros do trosso, [5] não acompanham de mui longe as bullas para o estabelecimento dos bispados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão. [6]

[1] Decreto de 16 de setembro de 1662. *Ind. Chron.* tom. 1.º
[2] Decreto de 8 de junho de 1667.
[3] Alvará de 3 de novembro de 1671.
[4] Alvara de 5 de junho de 1677.
[5] Alvará de 4 de maio de 1676 e Regimento de 4 de junho de 1677.
[6] Bullas de 14 de 20 de novembro de 1676 e de 28 d'agosto de 1677, *nas. Prov. da H. Geneal.*

Approvavam-se os compromissos de varias irmandades; mas tambem se não esquecia a compilação da legislação extravagante, [1] para o que se mandava organisar uma commissão composta do doctor João Carneiro de Moraes, chanceller-mór do Reino, Gonçalo de Meirelles Freire, desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, e Manuel Lopes d'Oliveira, desembargador dos Aggravos da mesma cidade, os quaes, tomando de cada semana as horas necessarias, se juntariam inviolavelmente em casa do chanceller-mór compilando todas as leis, ordenações e assentos da Relação, podendo ouvir os procuradores da Corôa e Fazenda, bem como os ministros da côrte e cidade ou os das commarcas do reino, por provisões suas, expedidas em nome do rei.

Vêmos, pois, que no turbilhão de muitos cuidados pequenos, sobrenadam outros de mais reconhecida magnitude. Vêmos que ha elaboração, que ha vida,—o que attesta sempre a existencia de um futuro, embora haja sombras que o enublem.

No meio de tudo, e apesar de tudo, resalta a boa vontade governativa. Nem só se nos depara a degeneração ou o desconcerto. Ha os resvaladouros que em todos os tempos se encontram, ha uma certa fermentação que faz sobrenadar as escoras mal assentes; mas conhece-se que a náu do estado tem mareante que a dirige, a despeito de parceis e baixios.

Depois, nas circumstancias em que a nação se via, tanto mais são para admirar os rasgos de tacto e de previdencia.

Estivera-se a contas com uma guerra porfiosa, haviam-se quasi esgotado os recursos pecuniarios, os braços que se entregavam ás armas escaceavam em outros misteres precisos, a desconfiança e a má vontade grassavam em esferas superiores; como attender pausadamente á organisação de todos os ramos da administração publica, ao passo que era indispensavel vigiar tudo com rapidez, e, ora fazer abortar um perigo nascente, ora desenvolver e dar corpo a umas mostras de bom agouro?

Vejamos um assumpto que é de naturesa affectiva.

Trata-se da solicitude governamental com referencia á questão dos engeitados. Sem querermos agora debater o thema das rodas, contra cujos argumentos de sentimentalismo ha tantos de verdade positiva, registaremos as providencias que por essa occasião se adoptaram.

A mesa dos innocentes, a cujo cargo estava a creação dos engeitados, e a da misericordia, que egualmente os havia sob sua tutella, representaram contra a falta de cabedaes para costeamento das despesas. Para remedear este damno, assentou-se em cada tribunal uma propina, egual á que cabia a cada um dos ministros no decurso do anno. [1] No contracto dos dizimos do ultramar foi tambem imposta uma propina annual, com o mesmo destino, de quarenta e nove mil setecentos e quarenta réis, na sua totalidade egual á de cada um dos ministros do conselho ultramarino. [2] E como a necessidade não soffresse dilação, ordenou-se ao conde regedor da casa da supplicação, que estas importancias fossem arrecadadas desde logo. [3]

Ao mesmo tempo outros objectos reclamavam o cuidado dos ministros, e estes não se faziam esperar com suas deliberações.

É preciso a gente desprender-se um pouco do meio em que vive, e transportar-se em espirito á época de que trata para avaliar de quantos embaraços ella se compõe, e quanto havia que luctar de momento em momento. A nossa existencia de hoje, mais do que pacata, indifferente, não póde dar medida da actividade que se tornava mistér imprimir, para não cahirmos na estagnação que apodrece. A politica actual, restringida apenas ás contumelias de facção, e engrinaldando-se facilmente com uns louros que se encommendam de vespera, nada tem commum com essa outra, que, ápartе as suas tachas humanas, se vio a ter que aguentar uma nação vacillante, modelando as novas fórmas em que ella havia de se encerrar, e cuidando, ao mesmo tempo, que ellas lhe servissem de vestimenta de galla e de arnez de defesa.

Como opportunamente dissemos, a companhia geral do commercio do Brasil tinha o estanque de

[1] Dec. de 13 de julho de 1679.

[1] Dec. de 16 de novembro de 1673.

[2] Cart. Regia de 18 novembro 1673. Ind. Chron. tom. 3.º

[3] Dec. de 9 de dezembro de 1673.

farinha, vinho, azeite e bacalhau; mas, com o correr dos tempos, começaram os moradores d'aquellas paragens a queixarem-se da falta d'estes generos, e a conhecer-se a necessidade de libertar o seu despacho. Foi o que se fez n'este reinado, cortando uma pêa nociva. Como, porem, convinha indemnisar-se a companhia do que ganhava com o privilegio, para a ajuda da despesa de suas armadas, resolveu-se que ao comboyo que então se lhe pagava no reino, se accrescentassem dois vintens em cada arroba de assucar branco, trinta réis no do mascavado e um vintem no de panella.

Por esta fórma, qualquer navio poderia fazer provimentos, partindo do reino sem esperar por frota, em qualquer tempo que não fosse nos trez mezes antecedentes á partida da frota da companhia. [1]

D'esta permissão eram exceptuados, comtudo, os navios que tivessem menos de vinte peças de artilheria, munição e tripulação correspondentes. [2]

D'estas liberdades concedidas parece que imprevidentemente se fez uso; por isso que os navios, entregues a si, e dispensando o comboyo, eram por vezes tomados, e com elles suas cargas, do que resultava immenso prejuizo aos direitos reaes. Declarou-se, em vista d'isso, ao governador e capitão geral do estado do Brazil, e a todos os capitães-móres das diversas capitanias, que, se deixassem vir navios carregados d'assucar fóra do corpo da armada, sendo tomados dos piratas, pagariam á fazenda os direitos dos generos aprehendidos, e á companhia o comboyo; e ainda que os navios chegassem a salvamento pagariam de penna dois mil cruzados novos, demais de serem presos os mestres e pilotos d'elles. [3]

Com estas providencias, talhadas ao modo de sentir da época, se ia regulando a navegação para o Brasil, procurando evitar-se os riscos, n'aquella sazão constantes.

Em resultado d'esta alteração, pelo que diz respeito ao mais valioso producto brazilico, determinou-se tambem, que, ninguem poderia arrematar os engenhos d'assucar pelas dividas de seus donos, devendo pagar-se os credores pelos rendimentos. [1]

Era isto velar pela conservação da industria. Evitava-se-lhe a ruina, sem offender o direito.

Aproveitando as circumstancias especiaes do sólo, de modo que as suas vastissimas florestas contribuissem para o mais economico engrandecimento da nossa marinha, a carta regia de 2 de janeiro de 1666, á camara do Rio de Janeiro, mandava que se restabelecesse n'aquelle porto uma fabrica de fragatas de guerra. [2]

Seguindo a linha traçada, no intuito de desenvolver o commercio colonial, a nossa grande possessão americana foi auctorisada a ter tracto directo com Moçambique, e bem assim a mercadejar com os mais portos d'Africa. [3]

Mencionando outros factos:

No que respeita á pecuaria vemos que as providencias do reinado anterior continuaram com egual reparo e desvello. A carta de lei de 5 de outubro de 1660 determinava, que, toda a psesoa de qualquer qualidade e condicção que fosse, tendo coche ou liteira, macho ou mulla de sella, seria obrigado a ter cavallo, e, não o tendo, tomar-se-lhe-iam os machos e mullas para as conducções do exercito. Pelo decreto de 22 de fevereiro de 1661, estabeleceram-se, egualmente, regras para promover a criação de cavallos no reino; e tão grande era o empenho, que, os proprios desembargadores do Paço, não obstante a preeminencia do cargo, foram peremptoriamente intimados para cumprirem a lei geral, dentro em quinze dias, e depois para a fazerem executar pelos remissos, dentro de trez. [4]

D'esta obrigação eram unicamente exceptuados os religiosos, clerigos, medicos e cirurgiões. Da cópia da lei, publicada na chancellaria, enviaram-se cópias a todas as comarcas do reino.

Como á sombra de tradiccionaes privilegios se pretendiam alguns esquivar á disposição das leis, o governo proveu o mal de remedio, com

[1] Alvara de 9 de maio de 1658.

[2] Carta regia de 9 de janeiro de 1672 e Alvara de 29 de fevereiro seguinte. Ind. Chronol. tom. 3.º pag. 41 e 239.

[3] Provisão de 24 de julho de 1660.

[1] Alvara de 23 de dezembro de 1663. *Ind. Chron.* tom. 4.º

[2] Idem, idem, tom. 4.º, pag. 236.

[3] Alvara de 3 de fevereiro de 1672.

[4] *Ind. Chronologico*, tom. 4.º, pag. 234.

uma energia frisante. Conservando á bulla da Santa Cruzada todas as isenções e prerogativas que lhe andavam annexas, derogou-lhe as que diziam respeito á criação equina. Os conservadores dos privilegios insistiam em impedir, desde muito, a execução do regimento; mas o regente mandava guardar inviolavelmente a derogação de todos os privilegios. Ao commissario geral da bulla dizia elle, n'um tom já rispido, que, tendo entendido a resolução, a fizesse cumprir pelo que lhe tocava, de maneira que de uma vez se tivesse certa noticia d'ella, cessando os embaraços de que usavam os conservadores, com censuras, em prejuiso do serviço real e do augmento da criação. [1] Basta accrescentar, como prova de quanto este assumpto era attendido, que, os julgadores das comarcas e logares do reino não eram admittidos a despacho sem apresentarem certidões da junta de cavallaria quanto ao cumprimento de suas ordens. [2]

A administração dos fundos publicos foi tambem submettida a mais regular e estricta vigilancia. Ordenou-se que as contas dos thesoureiros da Relação e Casa do Porto, Casa da Supplicação, Desembargo do Paço, mesa da Consciencia e Ordens, e Bulla da Cruzada, fossem prestadas nos Contos do reino e Casa, na fórma do regimento d'elles, sem embargo de qualquer privilegio que houvesse em contrario, o qual ficava derogado.

Em conformidade d'esta deliberação, ordenou-se ao conde de Villar-Maior, vèdor da fazenda da repartição dos Contos, que, n'este sentido, fizesse a todos os thesoureiros as necessarias instrucções. [3]

Como esclarecimento a maior diremos, que, os Contos do reino, cujo regimento era de 3 de setembro de 1627, e que foi posto em execução, como já notamos, a pedido do estado dos povos nas côrtes de 28 de janeiro de 1641, foram extinctos com todos os officios, emolumentos e fórma de arrecadação pela carta de lei de 22 de dezembro de 1761, que creou o Erario Regio. [4]

Um documento importantissimo em materia de administração publica é o *Regimento do encabeçamento das sisas.* Conhecendo-se que havia vexações e extorsões, sendo ellas arrendadas a rendeiros, mandou-se, que, por encabeçamento, fossem dadas aos povos. O regimento é datado de 16 de janeiro de 1674, e compõe-se de oitenta capitulos, nos quaes se incluem as mais previdentes disposições sobre o assumpto. Convindo que as repartições dos encabeçamentos fossem feitas em tempo que as rendas se arrecadassem no primeiro quartel dentro n'elle, mandou-se aos officiaes encarregados que as começassem no primeiro do mez de dezembro de cada um anno, e que as acabassem, ao mais, até o fim do mez de fevereiro.

O organismo d'esta disposição é sobre modo engenhoso; mas citando-o, apenas, como circumstancia d'este periodo, mal podemos, pela naturesa do nosso trabalho, entrar em explanações detidas.

Mencionaremos tambem a feitoria que se mandou assentar na cidade de Coimbra, para n'ella entrar e se recolher todo o linho canhamo que se semeasse nos campos d'aquella cidade e sua comarca, afim de se lavrar obra de fio e murrão. [1]

No tocante á parte puramente agricola muitas ordens e provisões se expediram, todas ellas encaminhadas a favorecel-a e a melhoral-a. Como os negocios com Castella se haviam de novo entabolado, cumpria abater a muralha de ferro que nos separava, e tornar a fazer circular de umas para outras veias o rico sangue commercial. Foi o que se fez mandando abrir as alfandegas de portos seccos, molhados e vedados, para despacho das fazendas que entravam e sahiam para o reino visinho, como se dava antes das guerras. [2]

Era isto, finalmente, o bom signal da concordia. Descerravam-se os portaes, até ahi guardados de bacamartes no hombro; e, já não soldados, mas cidadãos, entendiam-se e discutiam quanto aos seus productos e manufacturas.

A vida litteraria é que continuava na mesma linha tortuosa.

A influencia gongorica e marinesca pesava sobre os escriptores. Dissemos já que estes desvios de gôsto ao mais tarde seriam corrigidos pela

[1] *Collec. dos regimentos reaes*, tom. 6.º, pag. 161.

[2] Dec. de 14 de novembro de 1673.

[3] Dec. de 4 de novembro de 1678.

[4] Manuel Fernandes Thomaz.—*Reportorio geral*, tom. 1.º, pag. 242.

[1] Regimento de 15 de março de 1658.

[2] Regimento de 10 de setembro de 1668.

Arcadia, reconduzindo-se os espiritos ás fontes puras e naturaes; do mesmo modo que na Italia, para salvar do naufragio a poesia, foi necessario o esforço sensato de Filicaja, de Carlos Maggi, e de outros, proseguindo na obra de Chiabrera e de Fulvio Testi. O que continua a infestar os arraiaes das musas é a praga nefanda das academias.

Depois da dos *generosos* temos a dos *singulares*. As occupações a que ella se entregava de preferencia eram sempre facetas, para não dizermos extravagantes. Nascida em 1663, e extincta dois annos depois, soube n'este curto periodo deixar de si memoria risivel.

Para dar amostra do que eram os *singulares* basta dizer que o assumpto da sua primeira conferencia, foi: «*Uma dama, a quem pedindo Fabio uma prenda, soltou o cabello, e lhe deu com a mão uma figa.*» [1]

Não se pode imaginar tonteira mais frivola. E n'isto se entretinham os melhores engenhos do tempo. Eram tudo subtilezas, jogo de vocabulos, antitheses, o pensamento em constante gymnastica, as idéas em perpetua deslocação. O natural tornara-se futil; o correntio era insipido. Ao que elles certamente mantiveram acatamento foi á puresa da linguagem. Os discursos em prosa e as composições metricas eram uma capa de variegados retalhos; mas cada um d'elles era de bom tecido nacional. Andavamos em plena *Feira dos annexins*.

O que o auctor d'ella escreveu n'uma das suas metaphoras, poder-se-ia então dizer aos academicos: «Ora calem-se, linguas de trapos, senão pôr-lhes-hão pimenta nas linguas.»

E bem precisavam d'ella, pelas bufonerias em que lhe davam tratos. D'isto se queixava com amargura o nosso Filinto Elysio, quando dizia a um dos seus amigos:

> «*Tal era a gerigonça mais da moda,*
> *(Quando eu nasci) nos pulpitos gritada,*
> *E cantada nas nobres acadèmias.*»

Um, que foi n'esses dias o maior, comquanto nem sempre conseguisse furtar-se ao que elle proprio censurava, dizia com a sua facunda vehemencia:—«Este desventurado estylo que hoje se usa, os que o querem honrar chamam-lhe culto, os que o condemnam chamam-lhe escuro, mas ainda lhe fazem muita honra. O estylo culto não é escuro, é negro, e negro boçal e muito cerrado.»

E depois, continuando, e dirigindo-se muito particularmente aos da sua profissão, exclamava, com aquelle vivo colorido de phrase que lhe era tão habitual: «Se o lavrador semeara primeiro trigo, e sobre o trigo semeara milho grosso e miudo, e sobre o milho semeara cevada, que havia de nascer? Uma mata brava, uma confusão verde. Eis aqui o que acontece aos sermões d'este genero. Como semeiam tanta variedade, não pódem colher cousa certa. Quem semeia misturas mal póde colher trigo.» [1]

O que o insigne jesuita escrevia, é de applicação geral e verdadeira. Emfim, nós padeciamos do mal que affligia quasi todas as nações. É que, segundo a observação profundamente filosophica de um escriptor, a historia do espirito humano é cheia de extraordinarios synchronismos, os quaes sem haver communicação alguma, determinam que as mais affastadas fracções da especie humana cheguem á mesma ordem de idéas e de imaginações em conjuncturas identicas. [2]

Na Italia, como não se ignora, havia Marini e Tassoni; a Hespanha, a despeito dos seus grandes escriptores, avoluma por uma turgidez enfatuada. O proprio Lope da Vega sacrifica apaixonadamente aos *conceitos*, e acaricia-os com vangloria. A França, que então caminhava na vanguarda da Europa, póde blasonar dos homens privilegiados que constituem o seculo do grande rei; mas é certo que os seus poetas, e dos melhores, tiveram que ir pedir ao seculo XVI a sua linguagem olympica. [3]

Pela sua origem, são estas as litteraturas verdadeiramente affins da nossa. Não trataremos da Allemanha, apenas representada no congresso das lettras pelo seu Martinho Opitz. Verdade é que a Inglaterra se condecora no seculo XVII com o nome incomparavel de Shakespeare, para não citar ninguem mais depois d'este gigante; mas

[1] Hist. dos Estabel. etc., etc. tom. 1.º pag. 158.

[1] Antonio Vieira. *Sermão da Sexagesima.*

[2] Renan. *Vie de Jesus.* pag. 453.

[3] Theophile Gautier. *Les Grotesques.* pag. 106.

acaso não será elle argumento em prol do que se deixa escripto? *Totus in antithesi*, diz d'elle Jonathan Forbes, com uma certa sobranceria pedante; o que não impede de ser tão justa a phrase, que, o maior admirador d'este genio potentissimo, replica, ajoelhando ante o seu idolo: —«Como os espiritos completos possuem tudo, Shakespeare contem Gongora, do mesmo modo que Miguel Angelo contem Bernin.» [1]

Demonstrada, como nos parece ficar, esta falta de inclinação ou pendor do gosto para o dizer natural e fluente, vejamos quaes os principaes escriptores que se tornam dignos de menção no reinado de D. Affonso VI.

Uma das figuras litterarias que mais anda adstricta aos acontecimentos d'esta época, é a de D. Luiz de Menezes, terceiro conde da Ericeira, e auctor da *Historia de Portugal Restaurado*. Esta obra comprehende a narração de todos os acontecimentos que occorreram no periodo que vae da Restauração até o anno de 1668, em que terminou a lucta com Castella. N'este escripto, sem duvida alguma interessante, ha por vezes diffusão, e nem sempre justiça. O espirito de facção transpira a miude; e o historiador imparcial desapparece a momentos, para deixar vêr em relevo o vedor da Fazenda de D. Pedro II.

D. Luiz de Menezes foi general de artilheria; e em muitos lances de que dá conta apresenta-os copiados do natural, como pessoa que os viu e aquilatou de perto. Não só as letras o captivavam, mas egualmente as artes e industrias. D'aqui lhe veiu o cognome de Colbert portuguez.

Em 26 de maio de 1690, contando 58 annos de edade, suicidou-se, precipitando-se d'uma das janellas do seu palacio. [2]

Manuel de Galhegos, que veio a fallecer a 9 de junho de 1665, é poeta que tem jus a não ficar em esquecimento. O seu *Templo da memoria*, poema epithalamico, revela qualidades superiores de imaginação e de estylo, comquanto n'um ou n'outro ponto se deixe eivar do mau sestro dominante. A *Gigantomachia* é tambem outro poema escripto em oitava rima castelhana, muito apreciado pelos criticos. Manuel de Galhegos teve a ridicula pretensão de querer contrapezar Luiz de Camões, á similhança de Gabriel Pereira de Castro; o que talvez o levasse, por sympathia de caracter, a escrever o *Discurso poetico*, em louvor da *Ulyssea*.

Perdoemos á sua memoria estas deformidades vaidosas; e attentando menos no caracter do homem do que na feição do escriptor, podemos dizer com affoutesa, que, Manuel de Galhegos é um dos bons nomes com que se esmaltam os annaes da nossa litteratura. Era presbytero secular, estado a que parece terem-n'o levado as tristezas da viuvez. [1]

Antonio Barbosa Bacellar floresceu tanto na prosa como na linguagem versificada. Escreveu a *Relação diaria do sitio e tomada da forte praça do Recife*, e outra *Relação da victoria que alcançaram as armas do muito alto e poderoso rei D. Affonso VI em* 14 *de janeiro de* 1659, etc. etc. Á victoria do Canal, sendo governador do Alemtejo D. Sancho Manuel, se deve a sua *Oitava de Camões glosada*. Na *Phenix renascida* vem incluidas muitas das suas poesias. Este poeta, que na opinião de Francisco Josè Freire, é um dos primeiros do nosso Parnaso, tanto pelas qualidades poeticas como por sua purissima locução, mereceu que Sismondi escrevesse d'elle, com mal fundado exagero, que, a poesia portugueza lhe é devedora do tom saudoso da elegia. [2]

Fr. Antonio das Chagas, que para muitos pertence ao numero dos seres beatificados, é um dos ornamentos d'esta época. Diz d'elle um escriptor conspicuo, que, nas suas obras espirituaes e devotas ainda reverberam faiscas do amor divino, em que sempre andava inflammada a sua ardente contemplação. [3]

A esta época pertencem tambem dois homens de aptidões diversas, cujos nomes cumpre avivar. Trata-se do padre Manuel Godinho, auctor da celebre *Relação do novo caminho que fez por terra e mar, vindo da India para Portugal no anno de* 1663, *enviado á Magestade d'el-rei nosso senhor D. Affonso VI pelo seu vice-rei Antonio de Mello de Castro, e Estado da India*, e bem assim de Manuel Alvares Pegas, que foi advogado da casa da Supplicação e procurador

[1] V. Hugo. *William Shakespeare*. pag. 269.
[2] *Dicc. Bibliogr.* tom. 5.º, pag. 307.

[1] *Dicc. Bibliogr.* tom. 5.º pag. 440.
[2] *Litterat. du Midi*, tom. 4.º, pag. 523.
[3] *Mappa de Portugal*. Quarta parte, 27.

das mitras de Lisboa, Evora, Lamego, etc. e auctor dos *Commentarios ás ordenações do reino* e das *Resoluções forenses*.

O livro do padre Godinho é muito apreciavel pela cópia de noticias que apresenta, e pelo bom sabor da linguagem em que está escripto; quanto a Pegas foi por largo tempo o oraculo dos que manuesavam assumptos do fôro. Entre as suas obras, que são muitas, conta-se o *Tratado historico e juridico sobre o sacrilego furto, execravel sacrilegio que se fez em a parochial egreja de Odivellas, termo da cidade de Lisboa, na noute de dez para onze de maio de* 1671.

D'este successo fizemos nós mensão opportuna.

N'este reinado foi creada na universidade de Coimbra uma cadeira de controversia theologica, sendo provida em fr. Isidoro da Luz, religioso trinitario, doctor em theologia, mas de tão raro engenho, que a sua palavra era sempre ouvida como lição, e o seu testemunho recebido como incontestavel auctoridade.

A provisão que creou esta cadeira tem a data de 28 de janeiro de 1664, havendo, porém, outra de 5 de novembro de 1670, que a extinguio.

No tocante ao movimento litterario, são estes os pontos notaveis. Um certo amor pelas linguas antigas, que nos annos anteriores se manifestára, começou a decahir com o gosto de outros cuidados mais faceis. Apenas alguem de longe em longe se dava a acatar as boas luzes da antiguidade. Entre esses encontra-se Aleixo Callotis de Janbilet,. official de linguas da secretaria de estado, auctor da obra: *Horæ subsecivæ*, e o padre André de Christo, emulo d'este, e interprete feliz de Aristoteles.

Ainda como noticia que prende com a indole d'esta relação que estamos fazendo, daremos a seguinte, comquanto ella não vise ás regiões do bello supremo.

O privilegio da impressão da folhinha para uso dos clerigos do reino, em favor da congregação do Oriente, data d'este reinado.

Havendo os padres da communidade exposto, que não tinham para seu sustento e encargos, mais que as esmolas de missas, e algumas que voluntariamente lhes offereciam, vendo-se tolhidos para satisfazer ao intento de sua fundação, assim na casa como nas missões, foi-lhes feita a mercê da futura successão do privilegio que tinha o doctor João Serrão, prior de S. Thomé; de modo que, por morte d'este, nenhum impressor, livreiro ou outra pessoa podesse, nos reinos e senhorios de Portugal, imprimir e vender, nem trazer de fóra d'elle o dito Kalendario sem licença dos padres da Congregação.

Quem o contrario fizesse perderia todos os volumes apprehendidos, incorrendo além d'isso na pena de vinte cruzados, metade para a camara, e a outra metade para o delator. [1]

Os padres da congregação do oratorio de nossa Senhora d'Assumpção recebiam, com tal privilegio, um donativo assaz pingue.

Não devemos deixar em esquecimento uma providencia digna de applauso. O archivo da Torre do Tombo achava-se em absoluta confusão e desordem; grande cópia de documentos andava extraviada desde muito, por falta de methodo nos livros, indices e folhas avulsas; quer dizer, aquelle repositorio das memorias antigas e dos documentos da mais completa valia, achava-se de tal modo baralhado e revolto, que as pesquisas se tornavam affadigosas, quando não eram impossiveis. Para remediar este damno, encommendou-se a D. Antonio Alvares da Cunha, que passasse a fazer inventario dos livros, papeis soltos e novos indices, procurando haver e restituir o que se notasse em falta, o que faria com assistencia do procurador da corôa, e auxilio do guarda-mór, escrivão e mais officiaes subordinados. [2]

D'este modo, tentavam salvar do naufragio do tempo os subsidios da nossa historia, ao que parece descurados com uma indifferença cuja justificação se nos mostra difficil.

Parece-nos de rasão não omittir n'este logar a consignação feita para as obras do convento da Batalha. O documento, que passamos a transcrever na integra, dá a justa medida de quanto pode o sentimento do grande. Essa fabrica sumptuosa, que a todos os momentos lembraria aos castelhanos o seu destroço em Aljubarrota, tinha sido por elles acatada, quasi com um desvello piedoso. Honra-os isso deveras. Outros fossem elles, que, sem empunharem o carmartello do vandalismo, deixassem, pelo menos, ao tempo, o cui-

[1] Alvará de 17 de junho de 1675.

[2] Alvara de 30 de maio de 1675.

dado de o alluir e derrocar; o amor, porém, que as obras primas suscitam, levou-as ao ponto de se esmerarem em seus reparos e concertos. Não viam nos arrendados de pedra as canções epicas dos nossos feitos antigos; era só o prodigio que os avassalava.

Vejamos agora, pela transcripção do alvará, quaes os rendimentos consignados:

—«Eu o Principe, como Regente e Governador dos Reinos de Portugal e Algarves, etc. Faço saber, que, tendo respeito ao que se me representou por parte do Prior e Religiosos do convento da Batalha, da ordem dos Prégadores, que o dito convento foi fundado pelo senhor rei D. João I, com sumptuosa egreja, para sepultura dos senhores reis d'estes reinos, e que, para sua conservação e reparo das ruinas, os senhores d'esta corôa lhe applicaram sempre rendas, alcançando dos Summos Pontifices, Nicolau V e Pio II bulas para se lhe unirem até trez egrejas do padroado real; e que, governando estes reinos el-rei de Castella, lhes consignou a egreja de S. Thiago de Leonil, sita no bispado de Lamego, a qual o summo Pontifice Paulo V a uniu ao dito convento por trinta annos, que com effeito lograram; e que, acabando-se, Filippe IV rei de Castella, pediu, por carta sua, ao summo Pontifice Urbano VIII lhe prorogasse a dita graça por mais vinte annos; o que em Roma não teve effeito com a acclamação d'el-rei D. João IV, meu senhor e pae, que santa gloria haja; e que, vendo elle pessoalmente a necessidade que havia de se reparar o dito convento, e sua egreja, foi servido applicar-lhe quatrocentos mil réis, por tempo de cinco annos, os quaes acabados, recorreram á rainha regente, minha mãe e senhora, pedindo mandasse escrever ao cardeal protector, alcançasse de Sua Santidade a graça da união dos ditos vinte annos, cuja petição se remetteu á junta dos Padroados, que foi de parecer que, de justiça e conveniencia, se lhe devia mandar dar a dita carta; e se respondeu se escreveria ao cardeal, e da sua resposta se faria aviso á junta; o que, sendo-me presente, lhes consignei na alfandega da Figueira duzentos mil réis, por tempo de quatro annos, e acabados se lhe prorogaram por outros quatro, em 6 de fevereiro de 1671.

«E tendo eu respeito ao referido, e constar pelos registros da capellania-mór, e papeis que offereceram, ser verdade que a dita egreja de S. Thiago de Leonil está vaga, por fallecimento de João de Brito de Vasconcellos, ultimo e immediato possuidor, que foi apresentado pelo padroado real, hei por bem fazer-lhe a mercê de meu consentimento para impetrarem da Santa Sé Apostolica a união dos fructos da dita egreja de S. Thiago de Leonil, por tempo de vinte annos, com as declarações seguintes: que para congrua do reitor ficará cada anno oitenta mil réis e o pé do altar; e a apresentação será sempre do padroado real d'aquella dita egreja e *in solidum*; e que no dito convento haverá um cofre para este dinheiro, de trez chaves, das quaes terá uma o prior que fôr do dito convento, e a outra o vedor das ditas obras e a terceira o vereador mais velho da camara da villa da Batalha; e perante todos trez se farão as ferias aos sabbados pelo escrivão das obras, e se tomará conta cada anno, pelo provedor da camara; e para maior acerto nas obras que houverem de se fazer, primeiro que se principiem, se fará um assento pelo escrivão das obras, assignado pelo prior e mestre d'ellas, e vedor; e o escrivão será o apontador, e os priores que fôrem succedendo no dito convento enviarão cada anno ao capellão-mór certidão authentica e jurada do que receberem dos fructos da dita egreja, e quaes foram as obras em que se gastaram, para constar se não divertiram em outra cousa, e para alcançarem de Sua Santidade graça da união dos fructos da dita egreja, por tempo de vinte annos, lhe concedo seis mezes.

«E mando a todas as justiças, officiaes, e pessoas a quem o conhecimento pertencer lh'o cumpram e guardem, como n'elle se contem.

«Antonio Marques o fez, em Lisboa, a 26 de janeiro de 1674. Francisco Pereira de Castello-Branco o fez escrever=*Principe.*»

Actualmente, a somma votada para a restauração e conservação do monumento da Batalha, figura no orçamento do Ministerio das Obras Publicas, artigo 11.º capitulo 7.º secção 7.ª, representada por 3:000$000 réis, satisfeitos em prestações mensaes de 250$000 réis.

Buscaremos no capitulo seguinte catalogar mais alguns factos, que servem para esclarecer a nossa vida de então, e será esse o termino d'este reinado.

## CAPITULO VII

**Instituições municipaes e sua decadencia. —Regimento dado por el-rei á Camara de Lisboa.**

No estudo dos povos, n'uma determinada época, é conveniente não esquecer um dos seus lados mais importantes e caracteristicos,— o que é representado pela sua vida municipal. A idéa do municipio co-existe com a idéa de sociedade. A organisação d'esta, depende naturalmente d'aquelle elemento.

O grande historiador por quem a patria chorará sempre, Alexandre Herculano, consagrou o quarto volume da sua *Historia de Portugal*, ao mais profundo e sabio estudo quanto a estas instituições. A conclusão peremptoria que elle tira dos factos, é, que ellas são inseparaveis de toda e qualquer organisação verdadeiramente liberal.

A época dos foraes é a época do municipalismo. As leis especiaes concedidas aos povos, segregam-nos da perigosa absorpção central. São elles que elegem entre si os seus juizes e magistrados; e as reclamações dos seus representantes em côrtes são ouvidas pelos monarchas.

Com o correr do tempo, a instituição vae perdendo a sua autonomia, viciando-se e destruindo-se.

O mestre, ha poucas linhas citado, escreveu a este respeito o seguinte:

«Trez circumstancias nos parece terem-se dado no systema dos nossos antigos concelhos, que, occorrendo a certos inconvenientes proprios da época em que aquelle systema começou a dilatar-se, creavam outros maiores para o futuro. A reacção da sociedade geral contra estes ultimos deu motivo ou pretexto á corôa para ir mais longe do que cumpria, e para lançar no seio dos gremios os germens da sua dissolução como elemento social independente, isto é, para matar a força propria da democracia.

«As trez condicções que principalmente reputamos deleterias no organismo municipal foram: 1.ª a existencia de uma magistratura jurisdiccional particular e exclusiva em cada concelho; 2.ª a separação material das classes nobres da convivencia com os vizinhos ou cidadãos do concelho, separação que se estendia até a propriedade territorial; 3.ª a desigualdade estabelecida como regra a favor dos habitantes do municipio contra os individuos estranhos a elle, desigualdade manifestada na diversidade das garantias, na ordem do processo, no systema tributario. Estes factos organicos, se obviavam a males instantes contra os quaes a sciencia politica moderna acharia mais faceis remedios, produziam, porventura, maiores desconcertos, creavam maiores embaraços do que esses que se pretendiam remover.»

Taes foram, em rigorosa analyse, os principios dissolventes incutidos no seio dos municipios.

Chegados ao periodo de que estamos tratando, as immunidades communaes estavam totalmente corrompidas. Tornava-se manifesta a confusão entre as funcções judiciaes e as administrativas. O poder central ingerio-se no municipal, fazendo-o tutelar pelos seus magistrados. [1]

Vejamos um documento valioso.

O *regimento* dado á camara de Lisboa em 5 de setembro de 1671, deve ficar registado na historia. Transcrevendo-o, ficamos em dia com um dos principaes capitulos da nossa organisação municipal.

O regimento diz o seguinte:

«Eu o principe, como successor, regente e governador d'estes reinos e senhorios, faço saber, que, considerando a obrigação que Deus impoz aos principes de attenderem á utilidade e bem commum de seus vassallos, buscando todos os meios convenientes para a boa governança e conservação d'elles, e a particular razão que em mim concorre para o fazer assim; e quanto especialmente convem que esta mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa seja bem regida e governada, para que d'ella se communique louvavel exemplo ás mais cidades, villas e logares d'estes reinos e senhorios, de que é cabeça;

E considerando outrosim a ordem e forma do governo da camara da dita cidade, e que a mudança dos tempos, e alteração das cousas, a que a guerra e outros accidentes deram causa, tinham feito, é necessario e conveniente mudar tambem, e alterar em parte, aquella forma que até agora

[1] *Candido de Figueiredo. O municipio e a descentralisação.*

se usou, accommodando o governo aos tempos, e aos damnos que de novo se padecem, novos remedios;

Mandei ponderar o negocio com a consideração e madureza que pedia a importancia d'elle, e que deve preceder sempre antes de innovar o que de antigo tempo se acha estabelecido; e examinado tudo o que n'esta materia se offereceu muito attentamente, me pareceu que, antes de ordenar aquella nova forma do governo do dito senado que fôr conveniente dar-lhe, era primeiro necessario, nomeando novos ministros, mandar examinar muito particularmente o estado da fazenda da cidade, a forma em que se administra, suas despezas e obrigações, as dos pelouros que se repartem pelos vereadores, e o que necessita de novas ordens, regimentos e provisões; e como se poderá prover o que pela exaltação dos tempos não estiver sufficientemente provido; vendo-se para este effeito as ordens e resoluções minhas, e dos senhores reis meus predecessores, que sobre o governo do dito senado e cidade foram passadas.

Para o que fui servido resolver, que, aposentados os seis ministros que servem de vereadores, e abstendo-se os dois procuradores da cidade, tudo na forma de um decreto que para este effeito mandei passar, servirão de vereadores até o fim do anno de 1672 sómente Garcia de Mello, monteiro-mór do reino, o marquez de Tavora, gentil homem de minha camara, do meu conselho de guerra, e governador das armas da provincia de Traz-os-montes, D. Rodrigo de Menezes, gentil-homem da minha camara, do meu conselho de estado e meu estribeiro-mór, o doctor Matheus Mousinho do meu Desembargo, e desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação e procurador da corôa, e o doctor Manuel Rodrigues Leitão, do meu Desembargo, e desembargador dos aggravos, para que, sendo administrado o governo d'esta cidade por tres pessoas, não sómente sejam as cousas d'elle, pelo tempo em que o administrarem, tratadas como cumpre ao bem publico, e encaminhadas para o adiante; mas tambem para que tomando noticia das materias pertencentes áquelle senado, fazendo as diligencias acima referidas, e as mais necessarias, me possam melhor informar dos meios que serão mais convenientes e efficazes para o fim desejado do bom regimento d'este povo; e me consultem a ordem e forma do governo do dito senado, que para o adiante será conveniente estabelecer, pois tem mostrado a experiencia, e estado das cousas, que não é o que até agora se observou.

E porque para os ditos poderem encaminhar e dirigir a boa governança d'esta cidade, convem que algumas das cousas, que até aqui se praticavam, sejam emendadas: Portanto, além das leis e ordenações por que se regem os ditos meus reinos e senhorios, e bem assim a dita cidade, ordeno e mando que na mesa da dita vereação, e no governo d'ella, se cumpram e guardem as ordenações e disposições ao diante escriptas, e declaradas pela forma e maneira que n'ellas se contem:

1.º—Estes vereadores fidalgos que tenho nomeado presidirão ás semanas, começando os primeiros por sorte, e pela ordem d'ella continuarão os mais, guardando em tudo o que presidir o regimento que até agora guardavam os presidentes.

2.º—A mesa, e assentos dos vereadores, procuradores da cidade, e dos mesteres d'ella serão como até agora se praticou, assentando-se no banco do meio em que se assentava o presidente, o vereador fidalgo que presidir na semana, á sua mão direita o que houver de presidir na seguinte, o outro fidalgo á sua mão esquerda, abaixo d'este o vereador letrado mais moderno, e da outra parte o mais antigo.

3.º—Na Sé, e nos mais logares aonde o corpo do senado se assenta em publico, se assentarão todos os vereadores em cadeiras de espaldas de velludo, e o vereador que presidir na semana, se assentará n'aquelle logar em que até agora se assentava o presidente; depois d'este o que ha de presidir na semana seguinte, a quem seguirá o outro vereador fidalgo, e logo os dois vereadores letrados por suas antiguidades: os procuradores da cidade e dos mesteres d'ella, e as mais pessoas se assentarão nos assentos, e forma que até agora se praticou.

4.º—Nas procissões em que vae o dito senado, irá na mesma fórma até aqui observada, indo no logar em que o presidente costumava ir o fidalgo que presidir n'aquella semana, e o que presidir no Corpo de Deus, levará na procissão d'ella a vara do pallio que levava o presidente.

5.º—Os despachos assignarão os vereadores

pela presidencia dos assentos, e as mais pessoas do dito senado que n'elle assignam o farão como até agora, e no votar se guardará a ordem que até aqui se observou.

6.º—Os mandados, pregões e ordens que até agora se passavam em nome do presidente, vereadores, procuradores da cidade, e dos mesteres d'ella, se passarão da mesma fórma, não fazendo mensão do presidente.

7.º—As folhas assignará o vereador fidalgo que presidir na semana em que se vencerem os ordenados, e assim tambem assignará aquelles mandados que conforme ao regimento assignavam os presidentes.

8.º—Far-se-ha mesa com os vereadores, e mais ministros d'ella, ás segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana, e sendo alguns d'estes dias feriados se fará no dia seguinte, quando não fôr santo ou feriado, para que não haja falta na expedição dos negocios publicos, e despacho das partes, e durará o despacho quatro horas por relogio de arêa, na fórma que está declarado no § 5.º do regimento da presidencia, como até agora se observou.

9.º—E porque no capitulo 8.º do regimento está bastantemente provido sobre o resguardo e segredo com que se hão de tratar os negocios, e n'elle se ordena que não estejam presentes mais que as pessoas que hão de votar, e os ministros que parecerem necessarios, mando que isto inviolavelmente se observe tambem no despacho dos feitos, e como para elle não são necessarios mais que os ministros que votam, e os determinam, não estará presente na casa do despacho pessoa alguma, nem os procuradores da cidade ou dos mesteres, nem o escrivão da camara; e sendo d'elles, ou de alguma informação, se tomará antes de se determinarem os ditos feitos.

10.º—E porque se tem entendido, e mostrou a experiencia que de se pagarem cartas de seguro nos crimes de almotaçaria, e no mais que se respeita ao governo ordinario da cidade resulta ficarem sem castigo, e da falta nasce a da emenda, e a geral queixa de se não observarem as posturas, regimentos, leis e ordenações dadas para o bom governo da dita cidade, se não passarão d'aqui em diante as ditas cartas de seguro nos ditos crimes; como tambem hei por bem que se não passem nos de uso de officiaes que servem a dita cidade e senado, por não ser digno de favor algum da lei o que, com auctoridade do officio, delinque no ministerio d'elle, e sendo obrigado a fazer observar aos outros as leis e regimentos, falta em sua observancia, e porque d'este modo serão mais facilmente castigados os mais, e se absterão outros de o serem.

11.º—E porque nas sentenças e despachos em negocios crimes e civeis da almotaçaria, e nos mais do governo da cidade, não convem que haja appellação nem aggravo do senado da camara; e isto é conforme ao que está disposto no regimento que foi dado ao dito senado nos §§ 30.º, 31.º, 37.º, 59.º, 70.º, por ser conveniente ao bem commum, e bom regimento d'este povo, que se não suspenda n'estas materias execução; e tem mostrado a experiencia que da dilação do recurso resulta irreparavel damno, e que muitas vezes depois d'elle padecido se manda applicar o remedio; declaro que das sentenças e despachos que sobre os ditos negocios e materias se derem não haverá appellação nem aggravo; o que tambem assim ordeno pela confiança que faço de taes pessoas, quaes são as que tenho nomeado para servirem por ora de vereador, o que assim se observará no dito senado; como outrosim o que acima está disposto sobre as cartas de seguro, em quanto eu não ordenar o contrario; porem porque uma e outra cousa é digna de muita consideração, inda que toda se teve antes de se resolver, e ordenar o que n'estes dois capitulos está declarado; hei por bem que o senado, vendo as provisões e documentos que houver n'estes particulares, e informando-se da pratica e estylo antigo, me consulte o que será mais conveniente estabelecer para o diante; para que mandando ver e examinar esta materia tome d'ella aquella ultima resolução que fôr mais util ao bem publico, e bom regimento d'esta cidade.

12.º—Haverá appellação e aggravo, nos casos em que couber, nas causas sobre posses, propriedades, pensões, e nomeação dos officios que são do provimento do senado, em outra d'esta qualidade, em que a dilação do recurso, e suspender-se a execução não traz damno irreparavel, nem impede o governo ordinario da cidade.

13.º—Os ditos vereadores, quaesquer que ao diante forem, hão de haver duzentos mil réis de ordenado cada anno, é o que sempre tiveram os

ditos logares, e as propinas que eu declarar depois da consulta, de que se fará menção no § seguinte, e emquanto as não declaro levarão somente as das procissões, e nenhuma outra ordinaria, nem por natal ou paschoa, porcos, carneiro, ou dinheiro, nem ainda em occasião de touros, nem arrendamentos das rendas da cidade, e o papel que se costumava dar, pelo que os vereadores gastam em serviço do senado, que não é propina mas despeza, se dará em especie, não em dinheiro, e haverão mais os vereadores os proes, emolumentos e precalços que aos ditos officios legitimamente pertencerem.

14.°—E por quanto se poderão haver introduzido no dito senado algumas propinas illegitimamente, que se não possam levar, conforme ao que está disposto em minhas ordenações; e é esta uma das cousas que mando examinar muito particularmente nas contas que se hão de tomar da fazenda que o dito senado administrava; e convem dar n'esta materia tal fórma ao diante, que se evite toda a occasião de descaminhar por esta via a fazenda da cidade, e de se converter em utilidade particular d'aquellas mesmas pessoas, que serão obrigadas a distribuil-a em utilidade publica, e que para o fazerem assim, hão de receber d'ella congruentes sallarios; portanto ordeno que os ditos vereadores que tenho nomeado, examinem as propinas ordinarias, annuaes, que se tinham mal introduzido, ainda as que de algum tempo a esta parte deixassem de se levar, e as extraordinarias que era costume darem-se em occasiões occorrentes; e além das que acharem legitimamente introduzidas, me consultarão as que era justo estabelecer para o diante, e o termo e limites que será conveniente para as extraordinarias, para que não fique a quantia d'ellas no arbitrio livre dos mesmos interessados, por quem se distribuem.

15.°—Supposto que em muitas ordenações está bastantemente provido sobre o caso em que os vereadores e mais officiaes da camara levarem dos bens d'ella dinheiro, emolumentos, ou alguns outros precalços, e não somente está prohibido que o possam fazer por qualquer causa que a seus officios pertença; ainda que havendo posse, costume em contrario, mas no caso em que o façam, lhes estão impostas as penas declaradas nas mesmas ordenações, contra os que levam mais do conteúdo em seus regimentos, comtudo porque ha omissão na observancia das leis, foi necessario repetir e excitar a disposição d'ellas:

Ordeno que as ditas leis e ordenação, inteiramente se observem e guardem a respeito dos vereadores d'esta cidade; e que incorrerão nas ditas penas sem omissão os que incorrem na dita culpa de levarem propina, emolumento ou precalço algum, que pelo § 13.°, ou pela resolução que eu tomar na consulta, que sobre esta materia mando que o Senado me faça (como se declara no § antecedente) não estiver expresso e declaradamente permittido, ainda no caso que o esteja por algumas provisões ou ordens antigas, que todas hei por revogadas.

E não se poderão excusar os ditos vereadores com pretexto e fundamento a posse, costume e usança alguma geral ou especial, que allegar possam por mais antiga que seja, nem por sentenças que sobre isso, por estarem todos estes titulos reprovados por minhas ordenações no livro 5.° titulo 72 no principio, aonde se declaram as penas que haverão os officiaes que levarem mais do conteúdo em seus regimentos.

E quero que nas mesmas penas incorram não sómente os que levarem propina ou emolumento algum da dita fazenda da cidade, não permittida clara e expressamente por minhas provisões, mas tambem os que assignarem folha, mandado, ou ordem alguma para as ditas propinas ou emolumentos, se darem ou levarem em conta, e se não levaram em conta ao thesoureiro quando a deu por nenhuns mandados, provisões ou ordens, ainda que n'ellas se faça menção d'outras minhas, nos mesmos originaes se não ajuntarem, e o contador ou provedor que o contrario fizer (além das mesmas penas a que por quaesquer leis ou regimentos ficar sujeito) incorrerá nas mesmas impostas pelas minhas ditas ordenações aos ditos officiaes da camara.

16.°—E porque sou informado que da Fazenda do Senado se pagam algumas propinas a ministros e officiaes de fora d'elle, com pretexto de consultas, ou papeis do dito senado, que pelos ditos ministros e officiaes se despacham e expedem, devendo despachal-os e expedil-os por obrigação de seus officios;

Mando que d'aqui em diante se não pague

propina alguma d'estas, ainda que de antigo tempo se costumasse pagar, e ainda que vá lançada em folha, e se introduzisse ou aprovasse por algum decreto ou outra ordem minha ou dos senhores reis predecessores; porquanto, não sendo em utilidade e proveito da cidade, se deve entender que não foram passadas as ditas ordens com verdadeira informação do negocio, mas por importunação dos requerentes, como está disposto na ordenação do livro 1.º titulo 66.º § 20.º, nas cartas por nós passadas para as camaras pagarem de suas rendas, tenças a algumas pessoas.

E no caso que alguma das ditas propinas esteja estabelecida justamente, hei por bem suprimil-a e extinguil-a, por não estar a fazenda da cidade capaz de fazer estas despesas, nem chegar para as necessarias dos encargos publicos, a que por sua natureza é obrigada.

E ainda que nas cartas dos officios dos ditos ministros ou officiaes se declarem as ditas propinas, nem por isso poderão pedir-se ao senado; porque me praz, quero e mando, que se não paguem da fazenda da cidade, nem esta se advirta para alguma outra despeza que não seja a das ditas obras, e cargos publicos.

E d'aqui em diante se não poderá introduzir propina alguma das referidas, nem receber petição sobre ella, nem fazer-se-me consulta, ainda que preceda decreto ou ordem minha, supposto que seja com clausula de que se consulte, sem embargo das ordens em contrario, não vindo com a petição a copia authentica d'este capitulo, e não se declarando na ordem que se consulte, sem embargo no disposto n'elle, fazendo expressa menção da sua disposição.

17.º—Mandarão os ditos vereadores rever os livros dos aforamentos dos bens publicos e da cidade, e das suas rendas, quitas, e quaesquer outros contractos, ou graças, que d'elles e sobre elles se hajam feito contra a forma de direito e especialmente de minhas ordenações e dos que acharem me darão conta, para me ser presente como n'esta materia se ha procedido, e mandar para adiante prover o que convier, e para lhe nomear juizes, que em tempo certo sentenceem as causas que sobre os ditos bens mover o syndico da cidade, sem que por me darem a dita conta deixem de proceder n'esta materia, como lhes parecer que convem, emquanto eu fizer a dita nomeação.

18.º—Porque se entende que andam alheados e usurpados muitos dos bens da cidade, que por direito ou por mercê dos senhores reis meus predecessores lhe pertencem, e por esta causa se acha sua fazenda, e o rendimento d'ella em grande declinação; em grave prejuizo do bem commum d'este povo, por não haver com que se possa accudir aos encargos publicos a que a dita fazenda está applicada, e da dita falta e diminuição poderá necessariamente resultar ser obrigado o povo a concorrer para os ditos encargos, porque o é por direito a accudir a ella; e não será justo que depois de uma guerra tão larga, e de assistir para ella com tantas contribuições, seja obrigado a concorrer com outra alguma, havendo fazenda da mesma cidade com que se possa remediar esta falta.

Portanto hei por bem e ordeno que o dito senado possa pedir os titulos de toda a fazenda e bens que por direito ou por mercês dos ditos senhores reis, ou por qualquer outro titulo lhe pertença, e de que em qualquer tempo esteve de posse, e que os possuidores sejam obrigados a mostral-o, como se foram os ditos bens de minha corôa; e para esse effeito quero que sejam havidos por taes, para que d'este modo possam restituir-se á cidade mais facilmente os ditos bens, e acudir com elles aos ditos encargos; e vistos os ditos titulos, me dará o senado conta dos bens que se acharem illegitimamente alheados ou usurpados; e d'aquelles de que os possuidores não mostrarem titulos, me dirá as razões em que se fundar a pretenção que n'elles tiver a cidade, para lhe nomear juizes que conheçam d'estas causas na forma referida no § antecedente, ou dispôr o que parecer que mais convem a meu serviço.

19.º—Por ser conveniente e necessario examinar os juros que se pagam da fazenda da cidade, e dos mais bens que o senado da camara administra, e saber sua origem, antiguidade e natureza, ordeno que de todos os ditos juros se peçam os titulos, e se reduzam os em que não houver duvida a padrões, e se faça livro d'assentamento d'elle, tudo como se foram impostos em minha Fazenda.

E havendo em alguns duvida, o dito senado

me dará conta; e supposto que os ditos padrões hão de passar pela chancellaria da cidade, não pagarão elles das partes direitos alguns n'ella, nem farão mais despeza que a dos salarios dos officiaes devidos por minhas ordenações; e esta despeza farão pela justa causa que me obriga a ordenar o disposto n'este capitulo, e nos ditos padrões, e depois sobre o assentamento, verbas, e successão dos juros d'elles; e em tudo o mais se guardará a fórma que se guarda e observa nos juros assentados em minha fazenda.

20.º—No regimento de que os presidentes até agora usavam está disposto que, nem os procuradores da cidade nem dos mesteres, nem outros officiaes, levem á meza petição alguma das partes, e porque é muito conveniente que assim se observe, para que se despache sem contemplação nem respeito a pessoa alguma, e o dito regimento não está bastantemente provido n'esta materia, porque não dispõe o como se haja de proceder nas petições que contra a prohibição levar alguns dos ditos procuradores, mestres ou officiaes, ordeno que, succedendo que alguns d'elles, ou dos vereadores leve petição, não possa votar n'ella, nem estar presente ao seu despacho, e por isso, sómente ficará havido por suspeito; e qualquer dos outros vereadores ou officiaes o poderá advertir, para que o vereador que servir de presidente não consinta que vote nem esteja presente, em quanto se tratar do negocio da dita petição.

21.º—Nos feitos para cujo despacho conforme as minhas ordenações, forem necessarios seis ministros, declarando-o assim o juiz relator, sem propôr o feito, será chamado o conservador da cidade para outro dia, o qual tendo béca se assentará no banco dos vereadores abaixo do vereador letrado mais moderno; e não tendo béca se assentará no logar em que se assenta o escrivão da camara, e os cinco vereadores com elle determinarão o feito como lhes parecer justo, e quando depois de proposto o feito com os cinco vereadores alguns d'elles lhes parecer que deve determinar-se com seis ministros, será logo chamado o dito conservador, e não sahirão do senado sem o dito feito se determinar, e sobre os ministros, que hão de ser chamados nos casos em que fôrem necessarios mais votos ou em que faltarem alguns dos vereadores, me fará logo o senado consulta, na qual mandarei tomar a resolução que fôr mais conveniente a seu serviço.

22.º—No § 28.º do regimento por que se governa a meza da vereação está encommendado ao vereador que tiver o pelouro da limpeza, que mande fazer a execução em todas as pessoas poderosas, como se faz na gente do povo, e que os obrigue a ter as suas ruas, e testadas de suas casas limpas, como pelos regimentos que são feitos, e provisões passadas ácerca da limpeza está ordenado; e porque de se observar em tudo esta egualdade depende pela maior parte o fim desejado do bom regimento d'este povo, a que sómente se encaminha a nova forma, que me pareceu por ora dar governo do senado da camara.

Portanto, encommendo muito aos ditos vereadores, espero d'elles e do zelo com que sempre me serviram, que façam observar o dito capitulo, não sómente no que toca á limpeza como n'elle se dispõem, mas em tudo o mais, procurando se observem as posturas, e executem as penas egualmente nos grandes e nos pequenos, nos poderosos e humildes, com aquella egualdade que pede a boa administração da justiça e que no estado presente é mais precisamente necessaria, para reparar no que fôr possivel os damnos que se padecem, considerando e tendo sempre diante dos olhos, que, com a excepção de pessoas, Deus se offende, os homens se escandalisam, a justiça divina se provoca pelos clamores dos pequenos, melhor ouvidos dos céos, quando o não são na terra, e ainda o mesmo fim do bom governo se impede, e o da utilidade publica de mais hão de participar os mesmos ricos e poderosos que a perturbam.

23.º—Um dos ditos vereadores fidalgos que tenho nomeado terá o pelouro da limpeza; e outro o das carnes, outro o da saude, e um dos letrados o da almotaçaria, outro o do terreiro, e será relator dos feitos dos pelouros dos fidalgos, e o pelouro das obras servirão os tres fidalgos cada um seus quatro mezes do anno, começando pelo que entrar a presidir a primeira semana.

24.º—Guardará cada um dos ditos vereadores o regimento dado ao pelouro que servir, e a procuradores o seu como até agora se guardava; e assim tambem guardarão todas as provisões, e posturas que aos ditos pelouros e procuradores pertencerem, e que não estiverem alteradas.

25.º—Poderá o senado nomear os homens do povo de maior prestimo e satisfação, para terem cuidado das ruas e bairros, e darem conta aos ministros de justiça dos ditos bairros de tudo o que nas taes ruas ou bairros succeder, e dos vagamundos, ociosos e pessoas desconhecidas que n'elles houver, ou a elles vierem; e poderá commetter a estas e outras pessoas do mesmo povo a vigia sobre a limpeza, sobre os mantimentos atravessadores, e outra cousas similhantes que respeitarem ao melhor governo da cidade.

Poderá outrosim encommendar a quem lhe parecer o cuidado de acudir aos incendios, e encarregar-lhe a guarda dos instrumentos necessarios para elles, tudo na fórma que o senado julgar por mais conveniente; e nenhum dos homens do povo se poderá escusar d'estas commissões com pretextos de privilegio algum por mais exuberantes clausulas que tenha, ainda que para se derogar seja necessario fazer d'elle especial menção; nem outrosim se poderá excusar com pretexto de haver servido qualquer outro officio da cidade ou da Casa dos Vinte e Quatro, porque os que servem ou tem servido os ditos officios, ou na dita Casa, são os de mais auctoridade e prestimo para este effeito.

Assim tambem se não poderão escusar por terem outra qualquer occupação, ainda que seja por meu mandado, e ainda que por ella sejam isentos dos encargos publicos; porque hei por bem que estas ditas commissões se não comprehendam n'elles, nem tambem por encargos onerosos, antes mando que se tenham por serviço, e que nos provimentos dos officios do real d'agua, portas da cidade e Açougue, Terreiro, e quaesquer outros da nomeação do senado, se tenha particular attenção aos homens que nas ditas commissões bem serviram, e que estes sejam preferidos a todos os mais; e entre elles prefiram os que houvessem tambem servido na casa dos Vinte e Quatro e em outros officios da cidade; e ordeno que os officios que n'estas pessoas do povo se costumam provêr, se não provejam em outras algumas.

26.º—Não se poderá d'aqui em diante prover officio algum de nomeação do senado em creado dos vereadores, nem dos procuradores da cidade, como está ordenado no regimento da fazenda, a respeito dos creados dos ministros nos officios do provimento do conselho d'elle, como por uma provisão de el-rei D. Manuel de 9 julho de 1522 está disposto nos officios de escrivães dos orfãos, almotaçaria, e corretores, e mando que isto mesmo se observe em todos os mais officios, e não sómente não poderão as ditas pessoas ser providas de propriedade, mas nem de serventia; e isto mesmo se observará nos creados dos paes dos ditos vereadores e procuradores, e nos seus parentes até o segundo gráu, o que terá logar ainda que preceda renuncia do proprietario, e ainda que para ella haja licença minha, por quanto a hei por nulla, e quero que por ella se não faça effeito, não se havendo declarado na supplica que era creado ou parente do vereador ou procurador.

27.º—Não proverá o senado officio algum em menores de 25 annos, que não estiverem dispensados por mim, nem em mulher para seu casamento, nem dará alvarás de lembrança, nem de promessas de futura successão, nem admittirá renuncias, ainda que se digam feitas livremente sem contemplação de pessoa alguma, por não ter o dito senado jurisdicção para o fazer, como outro algum donatario, e lhe estar sómente permittido no regimento, por que o dito senado se governa, prover os officios depois de realmente vagos, e em pessoas capazes de logo entrarem a servil-os, e lhe está n'elle expressamente prohibido fazer accordãos de dar officios por morte dos proprietarios, por mais urgentes causas que para isso haja, e os provimentos que contra o disposto n'este capitulo se fizerem, não sómente serão nullos; mas não poderão ser depois confirmados por mim; e as confirmações se haverão outrosim por nullas, se n'ellas não estiver derogado este capitulo com expressa mensão da substancia d'elle.

E os vereadores que tenho nomeado tomarão muito particular informação da forma em que forem providos os proprietarios actuaes de todos os officios do provimento do dito senado, e me darão conta para que sobre os que estiverem providos em alguma das maneiras referidas, mandar tomar a resolução que mais convier em meu serviço.

28.º—Nenhum provimento do senado, de officios, logares do Terreiro, mercearias, dotes de captivos, nem outro algum se fará por turno

entre os vereadores, nem por um ou mais d'elles em particular, nem o senado lhes poderá commetter faculdade para o fazerem, mas todos os ditos provimentos se farão no mesmo senado propondo-se as petições de todos os pretendentes; e votando n'ellas todos os votos que presentes forem na forma costumada, e de como se observou o disposto n'este capitulo se fará mensão na provisão ou carta que se passar ao provido; e não se observando esta dita forma será nullo o provimento e de nenhum vigor.

29.º—Porque é justo que as pessoas que servirem a cidade sejam favorecidas, e que sejam especialmente os homens do povo d'ella, que com tanto zelo, em todas as occasiões que se offereceram tem servido o reino; hei por bem ordenar que nos provimentos das mercearias se tenha muita consideração ás mulheres e filhos dos homens do dito povo que tiverem servido com satisfação quaesquer officios da cidade ou na Casa dos Vinte e Quatro.

30.º—Por ter entendido que não bastam quatro almotaceis para o expediente dos feitos que lhes tocam, e das mais obrigações de seus officios, havendo consideração á grandeza d'esta cidade, distancia dos bairros e numero do povo, e a quanto cresceu depois do tempo de el-rei D. Manuel, em que se instituiram os ditos quatro almotaceis: hei por bem que d'aqui em diante haja oito, sem embargo das resoluções em contrario de 20 de dezembro de 1659 e de 27 de maio de 1670 e junho do dito anno, tomadas por mim em consultas do Desembargo do paço, e sem embargo de qualquer outra resolução, ou ordens minhas que até aqui haja.

E os ditos oito almotaceis serão eleitos na forma em que até agora elegiam os quatro, e servirão quatro mezes com a repartição, e fórma que o senado lhes der.

E encommendo muito aos vereadores, e lh'o mando debaixo do juramento do seu officio, que elejam pessoas muito nobres, e da qualidade que se requer para logar de que tanto depende o bom governo d'esta cidade, e quaes eram os que antigamente se costumavam eleger, tendo muita consideração aos filhos e descendentes dos que tiverem servido estes cargos, ou outros da cidade.

E quando se fizerem provimentos d'alguns officios da apresentação do senado, terão respeito aos que n'este logar tiverem bem servido.

E não poderão ser eleitos em caso algum para estes ditos officios de almotaceis, creados de fidalgos, como por muitas vezes está mandado.

E porque de escusarem de servir estes logares pessoas que tem fôro em minha casa, resulta não serem providos como convem; hei por bem que d'aqui em diante possam ser eleitos, e obrigados a servir quaesquer officios, ainda que tenham fôro de fidalgos, e que d'estas eleições não haja appellação nem aggravo, e sómente haverá recurso immediato á minha pessoa.

E aos que forem trez vezes eleitos, e servirem com satisfação, sendo da qualidade referida, se lhes passará certidão pelo escrivão da camara, assignada por todos os vereadores, em que declare e dê fé que foi lida no senado, e que não houve duvida em lhes ser passada, e em seus requerimentos lhes terei consideração a este serviço para lhes fazer por elle mercê.

E para servirem de escrivão e zeladores com os quatro almotaceis accrescentados, nomeará o senado pessoas capazes, como nomeava para os quatro que até agora serviam.

Para o que hei por bem instituir e crear estes novos officios, e por este sómente ficarão instituidos, em quanto se não passam novas ordens, se necessarias forem.

31.º—De todas as fazendas de que antigamente costumava a cidade tomar um terço, ou dois terços, para se repartir por elles, se tomará d'aqui em diante, e n'esta materia espero que ponham os ditos vereadores particular cuidado; para o que mando se pratiquem quaesquer provisões, usos, costumes e posturas que n'esta materia tenha havido, ainda que de tempos a esta parte deixassem por omissão de praticar-se; e as fazendas dos ditos terços não repartirão os vereadores em particular, mas um d'elles as fará repartir publicamente ao povo pelo preço porque a cidade os toma, com mais a despeza que no recolhimento e repartição d'ella se fizer, que tudo será taxado pelo dito senado, para que d'este modo todos se aproveitem das ditas fazendas, e logrem o interesse de comprar aquella parte que na dita quantidade d'ellas lhe poder chegar, por aquelle preço mais accommodado, porque foram tomadas pela dita cidade.

E porque ordinariamente não chegam as fazendas dos ditos terços a todo o povo, quem fizer a repartição, procurará quanto fôr possivel fazel-a com tal egualdade e proporção que chegue aos mais que poder ser, porque não levem uns muito e outros nada; e não chegando para todos, terão preferencia os pobres, as viuvas, os officiaes, os conventos, sendo sempre os ultimos os ricos e poderosos, que podem mais facilmente comprar aos mercadores por maior preço.

32.º—Para que melhor se observe e execute o conteudo no § precedente, poderá o senado pedir ao provedor da alfandega, e a quaesquer almoxarifes e juizes dos direitos reaes, memorias dos mantimentos e mais fazendas que se despacharam em cada semana ou mez na dita alfandega ou em outras casas; e o dito provedor, almoxarifes e juizes lh'as mandarão dar, com declaração das pessoas em cujos nomes se despacharam, do numero, qualidades das ditas fazendas e de suas marcas, de que nos ditos despachos se fará menção, e o dito provedor, almoxarifes e juizes ordenarão se não despachem na alfandega senão pelas pessoas que assignarem nos livros d'ella e nas mais casas por pessoas conhecidas dos moradores n'esta cidade, que a todo o tempo que d'ellas lhes fôr pedido conta, a deem, e declarem a quem as venderam, para se procurarem os ditos terços.

E isto muito especialmente se observará em toda a casta de courama, assim do reino como de suas conquistas, como de outra qualquer parte, pela falta e carestia que d'ella se sente ha muitos annos.

E se os donos da dita courama, ou mais fazendas, as recolherem em seus armazens, e as não venderem dentro de um anno, serão obrigados a dar a terça parte para se repartir pelo povo: o que o senado mandará fazer nos logares publicos para isso destinados, e lhes taxará os preços, tendo consideração ao estado da terra, falta e qualidade das ditas fazendas; consultando pessoas intelligentes do negocio, e arbitrando preço de modo, que, acudindo-se ao provimento commum e necessidade do povo, não fiquem seus donos queixosos, nem com justa causa para se absterem de mandar vir outras taes fazendas.

33.º—Porque de não darem entrada na casinha todos os barcos que entram n'esta cidade resultam muitos inconvenientes contra o bem commum, alem dos descaminhos dos direitos devidos á minha fazenda, que por esta causa se facilitam: hei por bem que d'aqui em diante deem entrada na dita casinha todos os barcos, ou sejam de Riba-Tejo ou da banda d'alem, ou entrem pela foz, sem embargo de qualquer privilegio que tenham, ainda que sejam obrigados ao serviço da minha casa, ou da princesa minha muito amada e presada mulher; e ainda que com effeito tragam carga para o serviço d'ella, e estes, ou quaesquer outros privilegiados, encorrerão nas mesmas penas que estão, ou forem impostas aos que deixam de dar a dita entrada; e declarando n'ella os arraes dos ditos barcos que trazem carga para o serviço da dita minha casa, ou da dita princesa, mostrarão escriptos de algum dos meus vereadores, ou da dita princesa, em que declare a quantidade e qualidade da dita carga, para poderem livremente descarregal-a; e sendo a carga de outras pessoas particulares, se observará o que por minhas leis, provisões e posturas estiver disposto.

34.º—E porque alem das cousas n'este regimento especialmente dispostas e providas, ha outras muito pertencentes ao bem commum d'esta cidade, e de todo o reino, que necessitam de particular e advertida provisão, para a qual não sómente é necessario mais largo tempo, e cuidadoso exame e madura ponderação, mas o é tambem entrarem primeiro a servir os ditos vereadores, para que tomando sobre si com o zelo que espero o cuidado d'este exame, me proponham depois d'elle os meios mais efficazes e uteis para se prover n'ellas como convem.

Por tanto mando e encommendo muito aos ditos vereadores que empreguem particular cuidado e estudo sobre as cousas ao diante referidas; fazendo para este effeito juntas fora dos dias do senado, consultando pessoas prudentes, doutas e de intelligencia, chamando as que lhe parecer, dando-me primeiro conta, para que se procure quanto fôr possivel remediar os damnos que em alguns particulares passou esta cidade e o reino, com grande sentimento meu e dos vassallos bons e zelosos, cujas instancias me põe em maior escrupulo de que Deus nosso Senhor (ainda que me não ha de pedir conta dos damnos que se não podem reparar) m'a pedirá muito

estreita de qualquer omissão em procurar depois de advertido o remedio aos que o tiverem, vencendo todas as difficuldades que não passarem a ser impossibilidades.

35.º—Uma das cousas que vejo com maior magoa, e desejo remediar com maior promptidão, é o excesso dos gastos, luxo e prodigalidade com que estão fatigados, e se vão consummindo meus vassallos, esquecidos d'aquellas tão louvaveis virtudes dos antigos portuguezes, e tão estimadas dos senhores reis meus predecessores, a parcimonia e a temperança.

E considerando eu que com estas virtudes dominavam os portuguezes tanta parte do mundo, e advertindo os graves damnos que dos gastos excessivos resultam, e que aonde estes excedem á possibilidade, não sómente não ha honestidade segura, virtude sem perigo, nem rectidão incorrupta, mas até o valor se debilita, perde a generosidade, e empobrecidos os vassallos se arrisca a conservação; desejo applicar todos os meios a damno tão grave, não sómente com o exemplo de minha pessoa e casa, que espero seja a lei mais efficaz, mas tambem instituindo aquellas leis sumptuarias, que forem mais proporcionadas ao estado dos tempos, e dos costumes que sempre com elles alteram.

E assim espero que seja negocio que primeiro occupe o cuidado dos ditos vereadores, a quem muito o encarrego, e alem do grande serviço que farão a Deus nosso Senhor n'esta parte, o será para mim de particular contentamento, e a que terei maior attenção que a qualquer outro que possam fazer-me, entendendo que não sómente quero remediar o excesso nos trages, no ouro, prata e sedas, mas nos creados, nas alfaias, nos coches, e em tudo mais com que as casas e patrimonios se consomem, os vassallos se destroem, e impossibilitam para me servirem, procurando reduzil-os áquella moderação e parcimonia, que fôr conforme ás suas qualidades e cabedaes.

36.º—Sendo o estado dos lavradores o mais importante da republica, pois a sustenta e conserva, e d'elle depende não sómente a abundancia dos fructos, mas a maior parte das rendas reaes, deve ser maior o cuidado de sua conservação e augmento.

E porque hoje se acham tão declinados e empobrecidos com a falta de gente para a agricultura, e com os excessivos jornaes que por esta razão levam os que n'ella trabalham, que muitos deixam de cultivar as terras, achando que lhe fazem maior despeza do que val o seu rendimento, convem buscar todos os meios de remediar este damno; e porque o padecem não sómente os lavradores do termo d'esta cidade, aonde tem crescido os jornaes com maior excesso, mas tambem os das lesirias, que alimentam este povo muita parte do anno, incumbe ao senado da camara o cuidado dos remedios:

Portanto para se applicarem todos lhe encommendo, que, communicado o negocio com as camaras de Ribatejo, e com as mais do reino, que fôr conveniente, e com, pessoas intelligentes, me consultem o que n'esta materia parece mais util e praticavel.

37.º—Esperando juntamemte que depois da paz abatesse o valor dos mantimentos e usuaes, e diminuissem os jornaes e salarios dos trabalhadores e officiaes mecanicos, e das mais pessoas que por elles trabalham, tem subido tudo com tanto excesso que é necessario em universal beneficio atalhar a causa de tão estranha e não esperada alteração: Pelo que encommendo muito aos ditos vereadores que façam taxar os mantimentos, e que as taxas sejam communs a todo o povo, por evitar o escandalo que haverá de se aproveitarem d'ellas sómente os que tem jurisdicção ou poder; que façam castigar indispensavelmente os que excedem as ditas taxas e com todo o rigor aos atravessadores; e na mesma fórma os que excederem as taxas dos jornaes, por não ser justo que dependa da vontade dos mesmos que os levam, nem que ao tempo que se acham aliviados das decimas e de outras contribuições, que obrigava a guerra, e quando compram o pão de que se sustentam por tão limitado valor, levem maiores jornaes e salarios do que levavam d'antes.

E pelo que respeita á moderação do preço dos usuaes, porque tem differentes causas; e depende de outras condicções, o senado ponderando este negocio, e consultando pessoas que possam com prudencia aconselhar n'elle, me proporá os meios de remedio que n'este particular se lhe offerecerem.

38.º—É causa muito digna de cuidado e de

remedio a sacca da moeda que d'esta cidade se tira para fóra do reino, esgotando-o por este modo da prata e ouro, que são o sangue com que as monarchias se conservam; e sendo de muita importancia todos os demais damnos que desejo remediar, e para cujo reparo encommendo aos ditos vereadores, o cuidado dos meios, e este tanto de maior consideração, e tão universal, que a todos os mais se não poderá applicar remedio sem que este primeiro o tenha; e supposto que trato d'elle ha muitos dias, e tratam com particular cuidado muitos ministros zelosos de meu serviço, e do bem commum, desejando comtudo valer-me do conselho de todos os que podem concorrer no estudo do remedio d'este damno, que a todos toca, encommendo aos ditos vereadores que muito attentamente se appliquem a examinar e consultar os meios com que se poderá impedir levar-se a moeda fóra do reino, pois não tem sido bastante para este meu intento o que n'esta materia está disposto por minhas ordenações.

39.º—Considerando quanto convem ao serviço de Deus, e bem commum d'esta cidade, que os bens e pessoas dos orfãos d'esta e seu termo sejam administrados por ministros de muita satisfação, que com zelo, vigilancia e cuidado, defendam e governem aos que por sua edade se não sabem defender nem governar, e que as suas causas por qualidade graves, por desamparadas mal instruidas sejam determinadas por juizes de letras, experiencia e capacidade; intento que os juizes dos orfãos sejam desembargadores extravagantes da casa de supplicação, para que assim se execute, o senado me consulte o que parecer necessario advertir antes de se reduzir a pratica, para que sendo visto o negocio, e encaminhado pela via a que toca, eu mande tomar n'elle aquella fórma que mais convier ao bem publico a que sómente se encaminha todo o meu cuidado n'este novo governo do senado da camara.

40.º—Pede a providencia com que são obrigados os principes, a tratar da conservação e utilidade de seus vassalos, que para este fim os instituiram, que não sómente procurem remediar os damnos padecidos, mas evitar os imminentes; e porque ameaça a esta cidade um muito grave nascido das arêas que nas inundações do inverno traz o Tejo; com que as lesirias, de que a cidade se sustenta muita parte do anno, se virão a perder, e por esta mesma causa, e pelo entulho que da mesma cidade se lança no rio, a barra do porto d'elle vae estreitando, de modo que já pela parte da Cabeça secca não ha passagem, inconvenientes que o mal por crescido tenha mais difficultoso o remedio, cuidar em applicar-lho logo, e d'elle não sómente poderá resultar evitar-se o damno imminente, mas diminuir-se o que já padecem muitas terras que as ditas innundações tem feitas inuteis, pelo que encommendo aos ditos vereadores, que, depois de consultarem as camaras do Riba-Tejo, e as pessoas que lhes parecer podem informar utilmente n'esta materia, me proponham o que se entender que convem obrar.

41.º—Esta provisão e regimento se trasladará no livro da camara, que anda na mesa, em que está o regimento de que até agora se usa, e ha de usar em tudo o que n'este não estiver declarado, para no dito livro se vêr e lêr quando necessario fôr; e o proprio se guardará no cartorio da cidade com toda a boa guarda, e os vereadores e procuradores terão o traslado, que o escrivão da camara lhes dará concertado e assignado por elle, para que saibam todos o que é de sua obrigação, e o cumpram inteiramente.

E o disposto n'esta dita provisão e regimento, hei por bem que se cumpra e guarde como n'elle se contém, sem embargo de quaesquer leis, ordenações e provisões minhas, que em contrario haja, que hei por derogados para este effeito de meu motu proprio, poder real e absoluto, etc.» [1]

Vemos que as camaras já não eram uma expressão da vontade dos povos. Estes vereadores fidalgos, nomeados pelo rei, com a decretada abstenção dos procuradores da cidade, demonstram a negação formal das prerogativas dos municipes.

Teria de decorrer muito tempo para que se esboçasse na tela uma sensata e justa reforma administrativa.

Os homens de 24 de agosto de 1820, tentaram de boa fé rasgar os horisontes: mas a contra-revolução tomou-lhes o passo, e o movimento iniciado paralysou-os.

«O povo festejou a novidade que lhe offereciam, como festeja todas, e trez annos depois levou de

[1] *Collec. de regimentos reaes*. tom. 1.º

rasto o seu idolo ás gemonias entre clamores de enthusiasmo pelos direitos inauferiveis da realeza.» [1]

D'então para cá alguns marcos attestam que havemos caminhado no sentido da descentralisação; mas ainda vem longe o ideal democratico: o apparecimento d'esse dia inefavel em que o povo seja governado pelo povo.

O movimento progressivo, no sentido communal, tem de realisar, em grande parte, a aspiração humana. As nações são um organismo que carece de sangue e de musculos em todos os seus membros. É preciso que a vida circule, que a actividade irradie, e que em vez das grandes confluencias centraes haja uma diffusão salutar e vivificadora. Esta divisão elementar na ordem politica, resulta, por assim dizer, d'um acto expontaneo, de uma tendencia natural, d'uma necessidade impreterivel. «A communa, escreveu um publicista notavel, é um elemento indispensavel em todas as sociedades civis. Tem ella uma individualidade de que a propria natureza é origem.» [2]

Longe de nós affirmar com isto, que, os municipios devam gosar de uma independencia tão absoluta que comprometta a unidade do Estado. A completa desaggregação seria nociva, quando se tratasse de defender e salvaguardar os interesses e a independencia de todos.

As communas ou municipalidades dos Estados-Unidos, *(townships)*, gosam das mais largas immunidades e franquezas. Não só tem ellas a seu cargo a gerencia dos negocios particulares, como tambem o recebimento dos impostos pertencentes ao Estado. D'aqui, sob o ponto de vista economico, deriva um pasmoso movimento em todas as suas industrias. [1] Não diremos, comtudo, ser isto a perfeição, a todos os respeitos. Condemnando a centralisação administrativa, julgamos indispensavel a governamental. Ha certos assumptos que não podem dispensar a existencia de um nucleo. Os governos, delegando nas instituições locaes as tarefas que logicamente lhes pertencem, ficam em circumstancias mais favoraveis para attentar nos objectos superiores, e que de direito lhes cabem. São o foco onde converge a intensidade de todos os raios, sem que, todavia, os absorva.

«Centralisemos os grandes negocios, descentralisemos os pequenos,» [2] tal é, em resumo, a unica divisa dos que caminham pelas largas estradas da democracia. A centralisação é um momento transitorio na vida das nações. Concentrem-se as attribuições que são, em rigor, politicas, taes como as relações diplomaticas e as leis geraes e fundamentaes da communidade; mas não queiramos que o Estado se distraia d'estas occupações, que lhe interessam, para se envolver nas que são de um caracter circunscripto e particular, cuja direcção, nas sociedades civis, incumbe naturalmente aos municipios.

[1] Rebello da Silva. *Varões illustres das trez épocas constitucionaes*. pag. 248.

[2] Macarel.—*Cours de droit administratif*, tom. 1.º pag. 187.

[1] Tocqueville.—*De la démocratie en Amerique.*

[2] Cormenin.—*Droit administratif. Preface.*

# LIVRO III

# D. Pedro II

## CAPITULO I

**Reinado de D. Pedro II.—Morte da rainha e segundas nupcias d'el-rei. —Morte da infante. — A successão de Hespanha. — Tratado de Methuen e suas consequencias.**

Pela morte de D. Affonso VI, entrava D. Pedro na posse immediata d'estes reinos. A mira da sua ambição estava finalmente legitimada.

O poder que elle extorquira tornara-se, de feito, seu; e a corôa cingia-lhe a fronte sem que a fizesse oscillar nenhum estremecimento de receio.

A morte encarregara-se de lhe desassombrar o caminho.

Deveria ser feliz, se porventura as coincidencias que succederam, não lhe remordessem o animo. Na familia, entidade moral que elle desmembrara, sentiu-se, por assim dizer, como que a repercussão do seu delicto.

Primeiro a mulher; depois a filha. O enlace peccaminoso era desfeito pela mão do destino.

D. Maria Francisca Izabel de Saboya, apesar dos seus annos viçosos, começou a enfermar, sem que se lhe podesse combater o mal a que succumbia. O espirito inquieto não lhe serviria de esteio, antes de ruina.

A 27 de dezembro de 1683, na quinta de Palhavã, e palacio do conde de Sarzedas, desprendia-se ella dos laços da vida, talvez com o sobresalto na consciencia. No seu testamento, que é longo e cheio de clausulas piedosas, algumas ha que merecem ser conhecidas.

Depois de declarar que queria que o seu corpo fosse composto no habito de S. Francisco, de que era terceira professa, mandava que lhe dissessem, *com toda a brevidade*, vinte mil missas, continuando-se a dizerem duas, quotidianas, na parte onde o seu corpo estivesse sepultado. Ordenava que se resgatassem de terra de mouros, trez meninos e cinco mulheres, distribuindo por varias instituições de caridade valiosos donativos. Deixava fôrras todas as suas escravas, e nomeando herdeira de todos os seus bens a princesa D. Izabel, legava-lhe o seu dote, constante de um milhão de cruzados, segundo as capitulações dotaes. Depois de mais algumas lembranças affectuosas, dava por acabado o testamento, que fôra escripto pelo doctor Sebastião de Mattos e Sousa, e datado de 29 de novembro de 1683. [1]

Tinha fundado o mosteiro das religiosas capuchinas francezas do Santo Crucifixo, em Lisboa, e é ahi, no côro, que o seu corpo descança.

Para D. Pedro II, começava a solidão a alargar-se. Os affectos caseiros, a tepida consolação do meneio intimo, o desafogo em que as almas se communicam e estreitam, tudo isso lhe começava a escacear, e a nuvem pairava escura, no mesmo ponto em que elle fantasiara o astro luminoso. A filha seria, porventura, o seu unico amparo em horas de desalento; mas essa mesma,

[1] Prov. da Hist. Geneal. tom. 5.º

Typ. rua Nova do Almada, 36.

O Infante D. Pedro e a rainha D. Maria de Saboya

como as arvores fluxuosas, inclinava para a terra a sua fronte juvenil e melancolica. Não tardaria muito que dissesse ao pae o extremo adeos; e que se fosse acolher ao vasto refugio da morte.

No entanto, ponderosas rasões d'estado levavam o rei a contrahir segundas nupcias. A infante era debil penhor á successão do throno, e por isso convinha attender a este ponto com sollicitude. A escolhida foi D. Maria Sofia Izabel de Neoburg, filha do eleitor Palatino do Rheno, Filippe Guilherme de Neoburg, comquanto Luiz XIV sempre de olhares attentos, promovesse o consorcio com a filha do duque de Bourbon. N'esse intuito, os fios diplomaticos estenderam-se e cruzaram-se em engenhosa rede, porem o exito foi nullo. O conde de Villa-Maior, ao diante feito marquez de Alegrete, teve incumbencia de ir como embaixador a Heidelberg, negociar o casamento d'el-rei com a princesa palatina.

D. Pedro contava a esse tempo trinta e nove annos, e a sua noiva vinte um. Estavam na edade da força e das exuberancias; sobre tudo elle, que, de compleição herculea, se entregava francamente ás deleitações mundanaes. A 11 d'agosto de 1687, entrava ella no porto de Lisboa, em uma esquadra ingleza de que era almirante o duque de Graffton, esquadra que o monarcha britannico pozera galhardamente a seu dispôr. D. Pedro II mal teve noticia da sua chegada partio com a comitiva a recebel-a, embarcando no paço da côrte real, em um bergantim de vinte e dois remeiros, faustosamente adornado, e muito para recrear a vista, e dar ao mesmo tempo mostras da nossa grandesa e sumptuosidade.

O oceano politico enrugava-se a esse tempo medonhamente. Percorramos por elle um tanto a vista, e melhor poderemos fixar e comprehender a nossa situação, com respeito ao movimento da Europa.

A revolução de Inglaterra, em 1688, derrubando Jacques II e enthronisando Guilherme d'Orange, é o ponto que determina o grande movimento politico.

Jacques fecundara-lhe os germens, contrariando violentamente as tendencias e os sentimentos religiosos do seu paiz. Tendo a um lado Kirke e a outro Jeffries, elle, o soberano de um povo protestante, acossava estes como rebeldes, levando a perseguição até a ferocidade. Fazia apparato do seu largo cortejo de frades, enviava uma embaixada a Roma, e encarcerava o arcebispo de Cantorbery com seis dos seus suffraganeos.

Eram estes os materiaes que elle ia doudamente accumulando.

A reacção não podia fazer-se esperar. O povo congregou-se todo, porque a invasão dos direitos pessoaes é tanto para combater como a invasão do territorio, e a bandeira, *Pro religione et libertate*, desfraldou-se ovante, encaminhando a revolução.

O stathouder de Hollanda dirige-se para Londres, sendo ahi acolhido com as mais ruidosas demonstrações de jubilo. Jacques, sem um unico amigo fiel, desamparado de todos, foge disfarçado, e vae pedir abrigo á França. A *declaração dos direitos* é promulgada, (1689), o governo parlamentar estabelece-se, a garantia dos direitos politicos affirma-se, e a theoria do direito divino recebe uma incisão profunda com a peremptoria argumentação de Locke.

Desde que a Inglaterra entra n'este caminho, a França, obedecendo ao discricionario predominio real, tem de se mover contra ella. Nos primeiros lances sorri-lhe a ventura na bahia de Bantry e em Beachy-Head, graças a Tourville; mas Jacques, pouco afortunado no combate de Boyne, tem de se acolher novamente á França.

Estava-se em vespera de medonhas luctas. Luiz XIV, não sabendo enfrear o seu orgulho olympico, arremeça os exercitos em busca da victoria.

Não contente de se haver feito senhor de Phillipsburgo, Manheim e Worms, saccode o facho do incendio no Palatinado. Os alliados resistem sempre. Luxemburgo bate-os em Fleurus, (1690) depois em Steinkerque e em Neerwinden, (1693); porem Guilherme não tarda em se vingar, batendo Villeroi. No Piemonte, Catinat era vencedor em Staffarde e em Marsaille, ao tempo que uns lobos do mar infestavam o commercio, não dando tregoas aos inimigos. O estado valetudinario de Carlos II de Hespanha attrahia os pensamentos para o facto da successão. Luiz XIV, sequestrando aos alliados o duque de Saboya, e dando-lhe para esposo de sua filha o duque de Borgonha, collocava-se em mais vantajosas circumstancias para fallar na paz. As negociações

encetaram-se, dando-lhe remate o congresso de Ryswyk, (1697).

Guilherme III foi reconhecido pela França como legitimo rei, o duque de Lorena volveu á posse dos seus estados, e a Hespanha viu restituidas as suas conquistas. É que a França estava profundamente exhausta.

Os serios combates travavam-se agora em roda do leito do enfermo Carlos II. A França, a Austria e a Baviera disputavam este throno, como as tres deusas do monte Ida disputavam o pômo aureo. Cada qual pretendeu fazer vingar os seus suppostos direitos; mas o pleito não conseguiu ser dirimido. Então Luiz XIV, para quem os golpes de mestre não eram extranhos, deliberou, nem mais nem menos, do que talhar e repartir a Hespanha. Para isto, quiz pôr-se d'accôrdo com Guilherme III, e, com o assentimento d'elle, se assignou em Haya o tratado.

Este côrte e divisão dos povos ao talante dos reis, ainda hoje infelizmente vigora. A força, encaminhada pela ambição, continua a ser a rainha despotica. As nacionalidades acham-se á mercê dos ajustes e combinações diplomaticas. É repugnante, mas é verdadeiro. Nem a historia, nem a lingua, nem os rios, nem as montanhas, nem as tradicções, nem o cruzamento de affectos, nem a promiscuidade sympathica servem de argumento contra as disposições voluntariosas; o mappa desdobra-se, e a ponta da unha vinca as annexações, sem ninguem querer saber se tal vinco é ou não um sulco impiedoso na face austera do direito.

Por este tratado ficava estatuido que o delfim teria á sua parte os reinos de Napoles e de Sicilia, as cidades hespanholas situadas na costa de Toscana, a cidade e marquezado de Final, a provincia de Guipuzcoa, e nomeadamente as cidades de Fuenterrabia, S. Sebastião e o porto da Passagem; com a unica restricção, que, havendo algumas cidades da mesma provincia situadas alem dos Pyrinéos, ou de outras montanhas de Navarra, Alava ou Byscaia, da parte de Hespanha, seriam cedidas a este reino; e se outras houvesse dependentes das provincias de Hespanha, que fossem situadas áquem dos Pyrinéos ou outras montanhas de Navarra, Alava e Byscaia, do lado de Provincia de Guipuzcoa, seriam cedidas á França.

Pertencer-lhe-iam, alem d'isso, os estados do duque de Lorena, a saber, os ducados de Lorena e de Bar, transferindo-se ao duque o ducado de Milão.

Os outros reinos, ilhas, estados e cidades que el-rei catholico possuisse, tanto fóra como dentro da Europa, seriam dados ao archiduque Carlos, filho segundo do imperador, exceptuando aquelles de que já se fizera partilha.

O artigo doze do tratado declarou que seriam admittidos n'elle todos os reis, principes e estados que no mesmo quizessem entrar, sendo licito a ambos os reis pedirem e convidarem a todos aquelles que achassem a proposito, para entrarem no mesmo tratado, tornando-se fiadores de sua execução e da validade de todas as suas clausulas.

Por effeito d'este artigo, D. Pedro II firmou a 15 d'outubro de 1700, o seu acto de accessão, pelo qual dava sua palavra e a compromettia para a plena e pura execução de todas as obrigações, fianças e reciprocos soccorros que mutuamente se promettiam. O tratado foi assignado pelos plenipotenciarios da França conde de Tallard e conde de Briord, pelos da Inglaterra, conde de Portland, conde de Jersey, e pelos dos Estados-Geraes, João van Essen, Frederico Barão de Reed, Antonio Heinsius, Guilherme de Nassau, Everhard de Weede, Guilherme van Haren, Arnaldo Lemker, e João van Heeck, todos deputados por parte dos estados de Gueldres, Hollanda, Westfriza, Zelandia, Ultrecht, Friza, de Owerryssel e Groningen e Ownalanden. [1]

O pobre rei moribundo ao ter noticia d'este affrontoso accôrdo, ainda sentiu um resto de ira a galvanisar-lhe o corpo. Despertaram-lhe por um momento os nobres instinctos, comprehendeu que era rei, e que mal lhe ia permanecer inerte, quando já lhe faziam quinhões da purpura.

Procurou quem seria o legatario de seus Estados, e a vontade inclinou-se de preferencia para o principe de Baviera.

Era uma solução da contenda.

Este principe não sobreviveu, porem, ao rei, e as difficuldades tornaram-se a levantar, e com ellas as hesitações de Carlos II. Agora era a Austria que pleiteava com a França.

[1] *Collecc. de tratados*, etc. etc. tom. 2.º.

Luiz XIV, não querendo optar desde logo pela guerra, mas sim metter tempo de permeio, volveu a traçar um novo projecto de partilha, accommodando-o ao sabor dos interessados. Com a adhesão da Inglaterra e da Hollanda, não se presentiam graves difficuldades para esta mutilação chegar a bom termo.

Era um trabalho d'alta cirurgia, pelo systema dos cannibaes.

A este tempo o duque de Harcourt dispunha, em favor da França, de todos os meios suasorios e conducentes. Fallando, escrevendo, traçando quadros persuasivos, incutindo-se no espirito dos hespanhoes e captando benevolamente a opinião publica, apparelhava á larga os terrenos por onde teria de caminhar o duque d'Anjou. Alem d'isso, a teimosia de Leopoldo recusando o tratado, e a indecisão do archiduque Carlos, augmentavam as probabilidades de triumpho para o delfim. O principe d'Hesse-Darmstadat mal podia contrabalançar esta influencia. No entanto as cousas proseguiam no mesmo estado vacillante. Foi então que o arcebispo de Toledo, o cardeal Portacarrero, tomando a si a consciencia do principe moribundo, e pactuando com alguns nobres, se decidiu a resolver a duvida, escolhendo definitivamente um Bourbon.

O rei, como é notorio, enfermo de trinta e nove annos a resvalar para o tumulo, não sabia em que fixar nem a vontade nem o pensamento. Timido, irresoluto, batido pelas suggestões e conselhos, como um toro pelas vagas, fluctuando á mercê de todos os sôpros, e sem atinar com o justo rumo, pensou então em ir pedir ao pae commum dos fieis o nome do seu real legatario.

Este, que era Innocencio XII, não deu dilações á consulta; pesando os direitos que via da parte da França, tanto por Anna d'Austria como por Maria Theresa, deu rasão a Luiz XIV, e quando no 1.° de novembro de 1700 o pobre rei de Hespanha baixava á crypta lugubre, o duque d'Anjou subia ao throno, com o nome de Filippe V.

A Europa teve um estremecimento d'assombro. Como diz um grave historiador: «A casa de Bourbon estendia o seu dominio desde as Bôccas do Escaut até o estreito de Gibraltar, e desde Otranto até Brest. O projecto da monarchia universal, attribuido a Luiz XIV, já não parecia uma calumnia, e um immenso partido de Inglaterra, o dos *whigs*, reclamava a guerra, para salvar a liberdade da Europa e da humanidade.»

Portugal reconheceu logo o rei de Hespanha, e pelo tratado de alliança de 18 de junho de 1701, estabeleceram-se entre as duas corôas as necessarias garantias, a despeito d'alguns ambiciosos, que ainda volviam, em Madrid, aos dourados sonhos de conquista.

O rei de Portugal obrigava-se a validar, pela sua parte, o testamento de Carlos II, e no caso de haver algum principe ou potencia que movesse guerra a Castella ou a França, para impedir ou diminuir a successão, negaria os seus portos aos vassallos e navios de taes principes ou potencias. Como entre Portugal e Inglaterra havia algumas duvidas sobre o resto das dividas das represalias, feitas no tempo em que os principes palatinos Roberto e Macario se tinham acolhido a este reino; e sendo immoderadas as contas feitas pelos inglezes, o rei de Hespanha, no caso de rompimento, empenhava-se a não fazer paz nem tregoa ou cessação de armas com a corôa ingleza, sem que esta desse por quite e livre a Portugal no tocante a similhantes dividas.

Este tratado de mutua alliança, em que de um e outro lado se firmavam as mais peremptorias estipulações, teria vigor por espaço de vinte annos, sendo todas ellas accordadas e concluidas pelos plenipotenciarios marquez de Alegrete, conde de Alvor, Mendo de Foyos Pereira e mr. Rouillé. [1]

A este tratado serve de complemento o que se celebrou entre D. Pedro II e Luiz XIV, tendo por fim o mesmo objecto. As clausulas são, portanto, de natureza identica. No artigo 15.°, que se refere a uma circumstancia especial, estatuia-se o seguinte, com respeito á questão que se suscitara ácerca das terras do cabo do norte:

—«Para cessar toda a causa de controversia entre os vassallos da corôa de França e de Portugal, entre os quaes suas magestades querem que haja toda a boa correspondencia e amisade que ha entre as duas corôas, a qual não permitte que se deixe subsistir occasião alguma de differença e de menos boa intelligencia, que possa fazer conceber a seus inimigos alguma esperança mal fundada, querem suas magestades que o tra-

[1] *Collec. de tratados*, etc. tom. 2.°

tado provisional, concluido em 4 de março de 1700, sobre a posse das terras do cabo do norte confinante com o rio das Amazonas, seja e fique d'aqui em diante como tratado definitivo e perpetuo para sempre.»

Os signatarios d'esta liga eram os mesmos da anterior; sendo ella, em todas as suas condições, garantida por sua magestade catholica. [1]

Deixemos por emquanto o theatro da Europa, onde tão serios acontecimentos se vão succeder, e voltemos até o paço de el-rei, onde de novo o anjo da morte estendera a sua aza sombria. A infante D. Izabel, triste de seu natural, concentrada nos seus estudos dilectos, e ferida, mais de uma vez, no seu melindroso orgulho de mulher e de princesa, por effeito do rompimento de tantos esponsaes projectados, começara a declinar rapidamente, sem que a sciencia nem os carinhos lhe podessem debellar o soffrimento que crescia. Na madrasta havia ella encontrado affagos, não diremos maternaes, porque a egualdade dos annos a isso se oppunha; mas tivera certamente, uma boa amiga, complacente, e dedicada.

Na edade florida dos vinte e um annos, bella, gentil, com o espirito constellado não só de prendas naturaes, mas tambem de muitas outras que a sua applicação adquirira, esta menina, a quem os anjos da ventura não tinham sorrido no berço, ausentava-se do mundo que atravessara, radiante pela gerarchia, tétrica pelo destino.

Sentindo avisinhar-se a morte, pediu ella para fazer testamento, o que el-rei lhe concedeu; podendo dispôr como lhe parecesse até a quantia de cincoenta mil cruzados, e isto sem embargo da lei do reino e direito commum, que prohibe aos filhos familias fazerem testamento. [2] N'este diploma, cujas clausulas deixam transparecer uma alma doce e melancolica, ha um periodo que sobretudo impressiona, e que nos faz pensar nas vagas desconsolações que andariam desde muito a abater-lhe o corpo e a vida. Diz ella:—Á rainha, que Deus guarde, tive sempre, e ainda tenho em logar de mãe, e reciprocamente experimentei em sua magestade egual amor: com estes motivos certamente espero da sua muita piedade que me encommende a Deus, tendo particular lembrança de minha alma; assim como eu a terei, se pela misericordia divina me vir na presença de Deus, para lhe pedir os augmentos de sua magestade e do principe meu irmão e de todo este reino.»—

Estas phrases, onde ha tristeza, revelam ao mesmo tempo candura. Fazem lembrar um tanto as de Beatriz, nas funebres regiões dantescas:

—«*Quando sarò dinanzi al signor mio.*
*Di te mi loderò sovente a lui!*»

Como a somma dos legados montasse apenas a 14:195$000 réis, ficando ainda 5:805$000 réis para se prefazerem os cincoenta mil cruzados, foi este remanescente mandado distribuir em obras pias, taes como, esmolas a creados pobres, resgate de captivos e casamentos de orfãs.

Á 21 de outubro de 1690, ás nove horas da noute, nos paços da Ribeira, Dona Isabel Luiza Josefa, fallecia da vida presente, na edade de 21 annos.

No dia 23 seguinte, no côro do convento do Santo Crucifixo, de religiosas francezas, extramuros da cidade, estando presentes todos os altos dignitarios, o conde de Val de Reis, mordomo-mór da finada, fez entrega á abbadeça do convento, soror Cecilia de São Francisco, de um caixão forrado de tela branca, com quatro fechaduras douradas, em que disse e jurou estava o corpo da serenissima infante. D'esta entrega fez dois termos o secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, um que, na fórma do estylo, foi enviado á Torre do Tombo, e outro para ficar na secretaria d'Estado.

Estes documentos são firmados por soror Cecilia de S. Francisco, abbadeça, Mendo de Foyos Pereira, duque, marquez de Fontes, marquez das Minas, o duque D. Luiz, o conde de Val de Reis e D. Francisco Mascarenhas. [1]

Por esta occasião suspendeu-se durante tres dias o despacho dos tribunaes, tomando lucto os ministros d'elles em suas pessoas e familias. Este luto seria de baeta das avessas, e capas compridas, na familia da escada abaixo. Nas casas e mesas dos tribunaes não haveria demonstrações

[1] *Collec. de tratados*, etc. tom. 2.º
[2] Alvará 11 de d'outubro de 1690.

[1] *Prov. da Hist. Geneol.* tom. 5.º, pag. 352.

de funeral, mas em todas as pessoas do reino seriam ellas obrigatorias no espaço de um anno, seis mezes de lucto rigoroso, e seis mezes alliviado. [1]

D. Pedro II, ao ver cahir essas duas creaturas, que lhe haviam sido esposa e filha, talvez se recordasse com pavor do misero estulto dos paços de Cintra.

Como no estado do Maranhão se tivessem movido algumas duvidas e differenças, entre portuguezes e francezes, quanto ao uso e posse das terras do Cabo do Norte, sitas entre Cayenna e o rio das Amazonas; e repetindo-se novos motivos de perturbação a proposito dos fortes de Araguari e de Coman ou Massapá, por nós reedificados, celebrou-se um tratado provisional entre D. Pedro II e Luiz XIV para evacuação e demolição d'estes fortes e bem assim dos que houvesse pela margem do rio das Amazonas para o Cabo do Norte e costa do mar até á foz do rio Oyapoc ou de Vicente Pinson.

Este tratado, que se renovou, como já vimos, pelo artigo 15.º do de 18 de junho de 1701, sendo depois annullado pelo artigo 10.º do de paz e alliança, em Utrech, de 11 de abril de 1713, foi firmado pelo sr. de Rouillé, por parte da França, e da nossa parte pelo duque de Cadaval, Gomes Freire de Andrade, Roque Monteiro Paym e Mendo Foyos Pereira. [2]

A infante D. Catharina, viuva de Carlos II de Inglaterra, havia, por morte do esposo, regressado a Portugal. A sua vida em Londres tinha sido um longo capitulo de martyrios. Quando a 20 de janeiro de 1693 veio residir de todo em Lisboa então socegaram, um tanto, as suas commoções dolorosas. Esta senhora, de uma elevada isenção e honestidade, não sentia por seu irmão D. Pedro nenhuns extremos de cordeal e fraterna estima. Aquelle ambiente sensual em que elle se deleitava, desprazia ao caracter grave de D. Catharina. Depois, comquanto não desconhecesse o que abundava de mediocre em D. Affonso VI, não soubera nunca attenuar o procedimento havido contra o seu reino e a sua honra. Tudo isto a trazia affastada da côrte, retrahida comsigo e de nenhum modo acommodaticia.

[1] Aviso de 22 de outubro de 1690.

[2] *Collec. de tratados*, etc. etc. tom. 2.º

O rei tinha, comtudo, por ella o respeito que a superioridade impõe, e que a consciencia tanto mais aceita, quanto menos se sente com direito de reagir.

Este reinado de D. Pedro II é todo elle fertil em tratados. Alguns foram determinados pelas circumstancias politicas, porem outros dão medida cabal da ausencia de tino.

Entre esses figura o de Methuen.

Este tratado de commercio entre D. Pedro II e a rainha Anna, foi celebrado pelo embaixador da Gran-Bretanha, João Methuen, e por D. Manuel Telles, marquez d'Alegrete, aos 27 de dezembro de 1703.

Nos tres artigos de que se compõe estatuiu-se o seguinte:

1.º—Sua sagrada magestade el-rei de Portugal promette tanto em seu proprio nome, como no de seus successores, de admittir para sempre d'aqui em diante no reino de Portugal, os pannos de lan, e mais fabricas de lanificio de Inglaterra, como era costume até o tempo que foram prohibidos pelas leis, não obstante qualquer condição em contrario.

2.º—É estipulado que sua sagrada e real magestade britannica, em seu proprio nome e no de seus successores, será obrigada para sempre, d'aqui em diante, de admittir na Gran-Bretanha os vinhos do producto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja paz ou guerra entre os reinos de Inglaterra e de França) não se poderá exigir de direitos de alfandega n'estes vinhos, ou debaixo de qualquer outro titulo, directa ou indirectamente, ou sejam transportados para Inglaterra em pipas, toneis, ou qualquer outra vasilha que seja, mais que o que se costuma pedir para egual quantidade, ou de medida de vinho de França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do direito do costume. Porem, se em qualquer tempo esta deducção, ou abatimento de direitos, que será feito como acima é declarado, fôr por algum modo infringido e prejudicado, sua sagrada magestade portugueza poderá, justa e legitimamente, prohibir os pannos de lan, e todas as mais fabricas de lanificio de Inglaterra.

3.º—Os ex.mos srs. plenipotenciarios promettem, e tomam sobre si, que seus amos acima mencionados ratificarão este tratado, e que den-

tro do tempo de dois mezes se passarão as ratificações. [1]

É este, textualmente, o celebre tratado de Methuen, renovado pelo artigo 26 do tratado de 19 de fevereiro de 1810, entre o principe regente D. João e o rei Jorge III, [2] e dado por findo n'uma nota de 21 de julho de 1835, do duque de Palmella a lord Howard Walden, por isso que a Inglaterra annulava a preferencia concedida aos nossos vinhos. [3]

Este tratado foi a completa ruina da nossa industria de lanificios.

Quando dizemos isto, mal pensamos em correr á hastilheira para defender a causa proteccionista; mas antes de qualquer emprehendimento se entregar ás proprias forças, é indispensavel amparal-o, favorecel-o, até que com os annos lhe venha a robustez para entrar em lucta com os mais contrarios elementos.

As industrias nascentes precisam de tutores como as arvores.

O conde da Ericeira, que era veador da fazenda, e que tanto se distinguira em armas e em letras, tambem sabia pôr mão em negocios de administração, e com tamanho siso no meneio, que d'ahi lhe veio o sabido cognome de *Colbert portuguez*.

Uma das suas principaes glorias é o muito que teve a peito a causa das nossas fabricas. Vê-se em tudo que determinou sobre o assumpto, um espirito organisador e methodico. O tratado de Methuen, como já dissemos, dando franco ingresso aos productos da manufactura ingleza, veio destruir-lhe a sua obra.

Antes de fallarmos do *Regimento da fabrica dos pannos*, de 7 de janeiro de 1690, digamos algumas palavras com relação á historia d'esta nossa industria.

N'uma nota de Innocencio Francisco da Silva á traducção da obra de Amedée de Bast, intitulada: *Maravilhas do genio do homem*, e da qual faz mensão Fradesso da Silveira, [4] leem-se as palavras seguintes:—«Que a industria manufactora de lanificios data de tempos quasi coevos á fundação do reino, é facto de sobejo auctorisado para que admitta duvidas. Parece que a introducção e cultivo de taes estabelecimentos se devera em principio aos arabes, e depois aos israelitas aqui domiciliados. Sem fallar das providencias que tradiccionalmente se attribuem a el-rei D. Sancho I, sobre as manufacturas de pannos da Covilhan, conservam-se no reinado seguinte memorias positivas a este respeito. No livro de *Mandados*, que no começo d'este seculo existia, e não sabemos se ainda existe, no archivo episcopal da Sé de Coimbra, lia-se uma provisão de D. Affonso II, concebida n'estes termos:—«Manda o sr. Bispo N. P. que non sejon constros os nossos caseiros pagar dizimos de linho e lan favercado aprazendo-lhe o dar em cru.» Signa evidente de que por aquelle tempo se trabalhava a lan e o linho, ao menos na provincia da Beira.»

Depois d'isso sabe-se que el-rei D. Sebastião promulgou um regimento para o fabrico dos pannos, porque no preambulo do novo regimento se encontram estas ponderações textuaes:—«E sendo informado que o Regimento que o senhor rei D. Sebastião mandou dar á Fabrica dos Pannos d'este reino, no anno de 1573, se não guardava, e que d'esta omissão procedia serem os pannos mal obrados, e falsificados, assim na conta dos fios e largura, como na impropriedade das tintas, e em tudo mais de que depende a sua verdadeira composição; e precedendo outrosim todas as informações necessarias que sobre esta materia mandei tomar por pessoas intelligentes e de confiança, e ouvidos os Povos e Camaras das terras principaes d'este reino, aonde ha Fabricas de Pannos, e examinando o dito regimento antigo sobre as proposições e respostas que sobre este particular deram as ditas Camaras e Povos, e sendo tudo visto e ponderado com a attenção que o caso pede, pelos ministros do Conselho de minha Fazenda, assentei com seu parecer, que o dito regimento antigo se cumprisse e guardasse, assim como n'elle é disposto até o capitulo 96.º; e tendo outrosim consideração a que no dito regimento não está provido o que baste, segundo requer a mudança e variedade dos tempos, e conforme a experiencia que depois se teve do que melhor convinha, *etc. etc*, fui servido mandar accrescentar mais onze capitulos ao dito regimento.»—

[1] *Collecção de tratados.* tom. 2.º pag. 193.

[2] *Collecção de tratados.* tom. 4.º pag. 384.

[3] *Collecção de tratados.* tom. 6.º pag. 171.

[4] *As fabricas de Portugal*, vol. 1.º

O regimento de que tratamos ficou composto de cento e sete capitulos; e é obra muito digna de se lêr e meditar, tanto pelas salutares disposições que encerra, como pela ordenada disposição de sua doctrina.

Começando pela escolha das lans, antes de serem lavadas e tintas, e da qualidade dos pannos que se hão de fazer de cada uma d'ellas, prosegue estabelecendo a fórma e systema de todos os trabalhos subsequentes, até chegarmos á tecelagem. Os pannos, segundo as condições do vello, e a quantidade dos fios da urdidura, eram qualificados de dozenos, os mais baixos, seguindo-se-lhe os quatorzenos e sezenos, os dezochenos e vintenos, sendo a quarta sorte de pannos maiores os vinte-dozenos e vinte-quatrenos.

Havia tambem regras para a fabricação das baetas, picótes, guardaletes e pannos de cordão, tambem tudo com sua determinada conta de fios.

Do capitulo 35.º ao 50.º regulam-se as obrigações dos pisoeiros e d'ahi ao 73.º as dos tintureiros. Os tozadores tinham, do mesmo modo, instrucções especiaes.

No principio de cada um anno o védor dos pannos teria o cuidado de fazer, que, os que se houvessem de tecer no termo da cidade ou villa onde elle vivesse e morasse, se viessem cardar á dita villa e cidade, tendo a marca d'ella; e os tecelões que tecessem os ditos pannos seriam obrigados a mostral-os, para se vêr se eram bem tecidos e acabados, sob pena de dois mil réis, em que incorreria quem assim não cumprisse, metade para o védor e outra metade para quem o delatasse.

Para melhor expediente da fabrica de pannos havia juizes conservadores, que entendiam sobre a observancia do regimento, e que conheciam do procedimento dos védores. Nas terras onde houvesse fabricas, serviria de juiz conservador o juiz de fóra, o qual conheceria por appellação e aggravo das condemnações que despachasse o védor dos pannos, e excedendo a sua alçada pertenceria esse direito aos juizes dos feitos de fazenda.

Notando-se que uma das grandes falsidades consistia em serem os pannos obrados com desigualdade, parecendo na amostra finos, sendo por dentro de outra sorte muito inferior, e trazendo buracos, roturas, farpas, nodoas e manchas, com fraude e prejuizo para os mercadores, determinou-se que os védores não sellassem, nem despachassem panno algum, sem que primeiro fosse despregado todo na sua presença, e visto e examinado, da amostra até a cóla; e achando-lhe perda ou damno, ou constando-lhe d'ella pelo manifesto do imprensador, o mandaria avaliar, e logo se faria um escripto, assignado pelo védor ou feito por elle, em que se declarasse o seguinte:

«*Este panno é de fulano, de tal parte e tal côr, dezocheno, vinteno ou vinte-duzeno, ou de tal sorte, leva tantos covados, tem de perda e avaria tanto, segundo foi avaliado: tantos de tal mez e anno*, etc. *Ou, não leva perda, nem avaria*, etc.»

Para obstar á falsificação das tintas, pela introducção de materias falsas, taes como, cinza, fungão, trovisco, e outras similhantes, estabeleceu-se, que, os tintureiros incursos pagariam cada um pela primeira vez oito mil réis, para o védor e denunciante, estando trinta dias na cadêa, e pela segunda vez seriam condemnados em dôbro, e privados para sempre de poder usar do seu officio.

Sente-se n'estes capitulos, é verdade, o cunho severo da época; mas ao mesmo tempo vê-se que os homens da governação attendiam, mais do que hoje, aos justos interesses dos seus governados.

Este systema de tutoria ou protecção senhorial, tinha tambem suas modificações opportunas, determinadas pelas circumstancias da industria.

As pragmaticas repetidas demonstram cabalmente este ponto.

Pelo alvará de 15 de novembro de 1690 fôra ordenado que se não podessem comprar nem vender chapeus de Castor, Bigunia e Chamôrro (*que são as tres qualidades de chapeus de fora*) como se pondera no texto, senão sendo obrados no reino, e marcados na cintura pela parte de fóra pelo fiel, que para este effeito se havia nomeado, com duas marcas das armas reaes assentadas em lacre, com sinete especial. Como, porem, d'esta prohibição, e de outras similhantes, não resultassem as vantagens esperadas, por isso que as fabricas nacionaes não produziam a quantidade de artefactos reclamada pelos cons

midores, e ponderando-se sensatamente, que, as leis estabelecidas e ordenadas para o bom governo sempre ficam sujeitas á experiencia, pedindo a boa rasão que se não conservem, com prejuizo da mesma republica, as leis que foram feitas para sua propria utilidade, derogou-se a pragmatica, quanto á prohibição dos chapeus de castor, codbeques finos e pannos negros de fóra do reino, como tambem a declaração que mandara prohibir a entrada de louça e vidro de fóra, permittindo-se o seu despacho nas alfandegas. [1]

Apesar de ser aquelle um periodo ainda balbuciente na sciencia economica, o governo já conhecia, que, do atraso das fabricas nacionaes não era licito tirar argumento prohibitivo, em prol da incuria ou insciencia d'ellas; porque, toda a protecção concedida a qualquer mercadoria, alem de ser na theoria um absurdo, é na pratica um imposto lançado sobre o paiz.

## CAPITULO II

**Liga defensiva entre Portugal, a Gran-Bretanha e os Estados-geraes.—Declaração de guerra e justificação do governo portuguez.—Revezes nas primeiras campanhas.—Triumphos do marquez das Minas e sua entrada em Madrid.**

Dissemos, que, tremendos acontecimentos se iam realisar na Europa; e, na verdade, uma fagulha lançada imprudentemente deu causa á enorme conflagração.

Luiz XIV, que, pelo tratado de Ryswyk reconhecera Guilherme III rei de Inglaterra, não duvidou, pela morte de Jacques II, reconhecer como legitimo soberano seu filho Jacques III.

Alem d'isto ser uma violação de todos os convenios, era, ao mesmo tempo, uma provocação formal.

A replica não se fez tardia.

A colligação das potencias foi a resposta á felonia bourbonica.

A morte de Guilherme III pareceria, talvez, um embaraço no proseguimento da lucta; mas a rainha Anna, que lhe succedeu, entrou pelos caminhos que elle encetara. Os Estados-geraes tinham á sua frente Heinsius, a Inglaterra punha a sua espada nas mãos de Malborough, e o principe Eugenio havia de guiar os pendões da casa d'Austria.

Portugal, que, como vimos, assellara o reconhecimento de Filippe V, não duvidou, porem, cortar por todos os ajustes, e bandear-se com os contrarios. A 16 de maio de 1703 assignava-se em Lisboa um tratado de liga defensiva entre D. Pedro II, Anna, rainha da Gran-Bretanha e os Estados-geraes dos Paizes Baixos, sendo plenipotenciarios o duque de Cadaval, o marquez d'Alegrete, o conde d'Alvor, Roque Monteiro Paym, José de Faria, guarda-mór da Torre do Tombo e chronista-mór do reino, Paulo Methuen e D. Francisco Schonenberg.

No caso que os reis de Castella e França movessem guerra a Portugal no continente ou nos seus dominios, a Inglaterra e a Hollanda entrariam n'ella contra os ditos reis, dando 12:000 homens armados e pagos á sua custa. Sustentariam nas costas e portos de Portugal o numero competente de navios de guerra para defender das forças dos inimigos. No caso dos navios auxiliares das ditas potencias se unirem com os de Portugal, o cabo da bandeira da armada ou esquadra de Portugal, seria o que faria os signaes e chamaria a conselho de guerra. Os alliados dariam toda a liberdade, ajuda e favor aos assentistas de Portugal, para poderem tirar de seus portos e terras toda a polvora, munições e armas, e todo o genero de cereaes.

Se porventura a França movesse guerra contra o reino de Inglaterra ou contra os Estados-geraes, Portugal entraria n'ella com todas as suas forças, sendo obrigado a ter dez navios para ajudar a sua defensa e a dos alliados. A estes artigos de accôrdo seguem-se dois em separado que são, por assim dizer, a caricia do apaziguamento.

Artigo 1.º—Para se evitar qualquer motivo de controversia e de menos boa intelligencia entre a corôa de Portugal e os Estados geraes das Provincias Unidas, que poderia originar-se da duvida sobre as contas do pagamento, que Sua Magestade de Portugal se obrigou a fazer aos ditos Estados geraes, pelo sal de Setubal e seus direitos pelo tratado celebrado entre ambas as ditas potencias no anno de 1669, pretendendo-se por parte de Sua Magestade de Portugal, ter sa-

[1] Decreto de 9 de janeiro de 1692.

tisfeito toda aquella divida, e pela dos ditos Estados geraes que se lhes restava ainda a dever uma consideravel parte d'ella, se ajustaram e acordaram, que, cedendo cada uma d'ellas alguma parte do direito, que n'esta materia pretende ter uma contra outra, se terminasse esta controversia por uma amigavel composição, e com effeito convieram em que, dando Sua Magestade de Portugal aos senhores Estados geraes a quantia de oitocentos cincoenta mil cruzados, do preço e valor que hoje tem n'este reino, em um só pagamento que se fará logo depois que se permutarem as ratificações dos tratados, os senhores Estados darão e desde agora para então dão por quite e livre a Sua Magestade de Portugal, não só do que Sua Magestade era obrigado a pagar-lhes pelo sal de Setubal e seus direitos, em virtude do dito tratado de 1669, mas tambem da artilheria que em virtude do outro tratado do anno de 1661 estava obrigado a restituir-lhes, e havia ficado em Pernambuco e em quaesquer outras praças do Brazil, de sorte que mediante a dita quantia de oitocentos cincoenta mil cruzados pagos na fórma sobredita, não poderão os ditos senhores Estados pedir ou pretender, em tempo algum, de Sua Magestade de Portugal algum pagamento ou restituição, em virtude dos sobreditos tratados.

Artigo 2.º—Os senhores Estados geraes não impedirão que os bispos de Cochim, Meliapor e Malaca, e os seus ministros ecclesiasticos, clerigos e regulares portuguezes visitem e tratem do espiritual dos catholicos romanos que vivem nas terras dos seus dominios, com declaração que os ditos bispos e seus ministros ecclesiasticos, clerigos e regulares se não poderão intrometter, por qualquer via, no temporal das ditas terras e dominios dos ditos senhores Estados geraes.»

Este segundo artigo não chegou, porem, a ser ratificado.

Com a mesma data de 16 de maio, temos outro tratado de alliança offensiva e defensiva, em que entra Leopoldo, imperador dos romanos, afim de se conservar a liberdade de Hespanha, evitar o commum perigo de toda a Europa, e manter o direito da augustissima casa de Austria á monarchia hespanhola. O novo plenipotenciario era o conde Waldstein, embaixador em Portugal.

Estipulou-se, então, o seguinte:

As potencias confederadas fariam toda a diligencia para metter de posse de toda a Hespanha o archi-duque Carlos, fazendo-lhe Portugal guerra offensiva, sustentando da sua parte um corpo de 12:000 homens de infanteria e 3:000 de cavallo.

Os alliados levantariam mais um corpo de 13:000 soldados portuguezes a fim de que as forças chegassem a 28:000 homens, dos quaes 5:000 seriam de cavallaria e 23:000 de infanteria. O armamento seria fornecido pelas potencias confederadas, obrigando-se ellas a dar ao rei de Portugal um milhão de patacões em cada um anno emquanto durasse a guerra e a terem de prompto mais quinhentos mil para o fardamento do exercito. Forneceriam 12:000 soldados estrangeiros veteranos, a saber, 10:000 de infanteria 1:000 de cavallaria ligeira e 1:000 dragões; provendo os soldados de pão de munição e os cavallos de forragens. Portugal forneceria 2:000 cavallos, que seriam pagos, para montar a sua cavallaria, a preço de 40:000 réis por cada cavallo de soldados e 60:000 réis para cada um dos dos officiaes. Alem dos 12:000 veteranos, entrariam em campanha 20 peças grandes de bronze, das quaes 10 ficariam pertencentes ao rei de Portugal. Para o gasto da expedição do primeiro anno mandariam 4:000 quintaes de polvora, e egual porção em egual periodo, em quanto durasse a guerra. Com as tropas estrangeiras viriam 2 commandantes ou officiaes-generaes, 4 sargentos móres de batalha, 4 officiaes de cavallaria para exercerem o logar de commissarios, 2 tenentes-generaes de artilheria, 12 engenheiros, 40 artilheiros, 40 artifices de fogo, 20 trabalhadores, todos os quaes seriam pagos pelas potencias confederadas. Todas as tropas ficariam sujeitas não só ás ordens do rei de Portugal, mas tambem ás dos seus governadores, generaes e officiaes superiores em graduação. Nos vinte e nove artigos de que se compõe o tratado, são estes os pontos ajustados de maior alcance.

Em remate ha dois artigos secretos e separados, que Carlos III ratificou em 13 de setembro de 1703, pelos quaes este principe se obrigava a ceder-nos as cidades de Badajoz, Albuquerque, Valença e Alcantara na Extremadura; e as da Guarda, Tuy, Bayona e Vigo, no reino de Galliza,

e todas estas praças, cidades e castellos com os territorios adjacentes que a cada uma pertencessem. Alem d'isso ceder-nos-ia o direito que podesse ter ás terras situadas na margem septentrional do rio da Prata, que serviria de limites aos dominios de ambas as corôas na America.

A idéa d'estes accrescentamentos no reino, e a do projectado casamento da infante D. Thereza com o archiduque eram sufficientes para que D. Pedro não regeitasse a grande alliança.

Não escapava a Luiz xiv a importante significação do nosso passo, e bem sabia que a nossa entrada pela fronteira seria um golpe perigosissimo no throno de seu neto. Tentando conjurar o damno proximo, mandou por embaixador a Lisboa o marquez de Châteauneuf, com instrucções para nos dissuadir do proposito. As palavras eram de lastima e de conselho; mas bem deixavam transparecer quanto anciadas vinham. Da propria morte da infante, que succumbira com oito annos a 16 de fevereiro de 1704, procurou elle tirar materia para a sua argumentação. Era de menos um quadro aureo ante os olhos de D. Pedro. A resistencia que encontrou foi, todavia, invencivel. A 7 de março seguinte chegou o archi-duque, o que fez com que o embaixador se retirasse, no que fora antecedido pelo de Hespanha, recolhendo d'este reino o nosso enviado Diogo de Mendonça Corte-Real. A guerra foi então declarada, e D. Pedro não tardou em apresentar os motivos do seu procedimento:

Justificava-se elle perante a Europa, adduzindo a serie de rasões que o haviam movido a tal passo. Recordava, que, sendo notoria a infecundidade de Carlos ii, e sua debil saude, a consideração das pretensões do delfim á successão d'este principe dera motivo á Inglaterra e á Hollanda para celebrarem um tratado com a França, no qual se repartia a monarchia hespanhola, entre o mesmo delfim e o principe Carlos, archi-duque d'Austria. Achando-se a França confinante com a Hespanha, e cheia de todos os recursos bellicos, era mais que crivel introduzir-se na posse da nação vizinha, tornando-se, com esse augmento, como que o arbitro da Europa. Para frustrar esse risco se firmaram as condições da partilha, com accessão de Portugal. Morto porem Carlos ii, e publicado o testamento em seu nome, foi declarado por successor o duque de Anjou; mudou el-rei de França de dictamen, e sem respeito ao ajuste, aceitou a corôa para seu neto. Apesar da manifesta e evidente infracção do tratado, Portugal, para affastar as inquietações de guerra, fizera um tratado com Luiz xiv e seu neto, no qual se obrigava, apenas, a não dar entrada em seus portos aos navios das nações que fizessem guerra ás duas corôas; mas não querendo as potencias consentir n'esta prohibição, o rei christianissimo se obrigara a prover-nos de gente e de navios. Cedera tambem o duque de Anjou do direito que se dizia ter ás terras situadas na margem septentrional do rio da Prata, e obrigando-se a indemnisar a Real Companhia das Indias.

Não tendo, porem, a França cumprido o tratado, na parte relativa aos soccorros, e, quanto ao duque de Anjou, não havendo indemnisado a Companhia das Indias, e, muito ao revez do que promettera, pondo um apertado sitio á colonia do Sacramento, o rei de Portugal julgava-se desvinculado do pacto, falseado pelo outro contractante. A politica franceza desde logo se começou a fazer sentir nos conselhos de Hespanha. O seu dominio tornava-se immediato e despotico.

Por todas estas causas, propunha á nação hespanhola que recuperasse a sua liberdade, a sua reputação, e a sua gloria, excluindo do throno a um principe de uma nação e de uma familia a mais infesta aos seus interesses. Mas quando os hespanhoes, ou sopeados de um terror panico, ou enebriados pelas chimericas persuasões dos francezes, cerrassem os olhos e os ouvidos a tantas evidencias, el-rei, pondo-se do lado de Carlos iii, e protegendo a justiça da sua causa, de commum com os alliados, procuraria por meio da força dar aos hespanhoes o remedio de que elles necessitavam. A justificação concluía nos seguintes e decisivos termos: — «Todo o sangue christão que se derramar por esta causa, e os damnos que se receberem, imputar-se-hão aos que pretenderem sustentar um principe, injusto possuidor da monarchia, que por todos os motivos, é devida ao rei Catholico, Carlos iii.» [1]

Apresentados, assim, á face do mundo, os motivos que haviam actuado no espirito de D. Pedro ii, e attentando nas conveniencias do justo

[1] *Collecção de tratados*, tom. 2.º

e indispensavel equilibrio europeo; a guerra ia travar-se de uma e de outra parte, e as nossas armas, ainda mal ensarilhadas, teriam de accordar novamente os eccos com as suas vozes medonhas.

A justificação de Portugal tem a data de 9 de março, e ao mesmo tempo se publicavam em Lisboa dois manifestos de el-rei Carlos III sobre os seus direitos á corôa de Hespanha. Em 30 d'abril publicou-se egualmente em Placencia a declaração de guerra de Phillippe V a D. Pedro II, por ter este abraçado o partido do archi-duque d'Austria. A guerra estava definitivamente ateada.

«A Austria, como nos diz um escriptor francez já citado, — começou as hostilidades na Italia para conquistar o Milanez. O principe Eugenio bate Catinat em Carpi (1601), entra um momento em Crémona por surpreza, e alli involve Villeroi, mas é vencido em Luzzara pelo duque de Vendôme (1702). Villars ganha n'esse mesmo anno o seu bastão de marechal em Friedlingen, e pela victoria de Hochstedt abre o caminho de Vienna, onde o nosso alliado, o eleitor de Baviera, não tem a resolução de se pôr em campanha (1703). Mas já Malborough desembarcara nos Paizes-Baixos, o archi-duque Carlos em Portugal, o duque de Saboya atraiçoava a França, e os calvinistas amotinavam-se nas Cevenas. O destroço de Tallard e de Marsin em Hochstedt, varre os francezes da Allemanha (1704); o de Villeroi ém Ramillies (maio de 1706) entrega aos alliados os Paizes-Baixos; o de Marsin em Turin (setembro de 1706), entrega aos austriacos o Milanez, o Piemonte, e, em consequencia, no anno seguinte o reino de Napoles. Toulon chega a estar ameaçado (1707).

A França, que a Europa imaginava exhausta, envia aos Paizes-Baixos, em 1707, um magnifico exercito de 100:000 sob o commando de Vendôme; derrotado em Oudenarde, e depois da entrega de Lille, a despeito da heroica resistencia de Boufflers, a França está aberta, e um corpo de hollandezes chega a entrar até Versailles. Ao mesmo tempo a Hespanha parece perdida. Os inglezes surprehendem Gibraltar. O archiduque Carlos entra em Madrid, e apesar da victoria de Berwick em Almanza (1707) chega a julgar-se senhor da peninsula.»

São estes os prodromos da contenda. Vejamos agora, mais por meudo, como os successos se foram desenvolvendo em Portugal.

No dia 7 de março de 1704 o archiduque Carlos chegava a Lisboa, n'uma esquadra commandada pelo almirante Rook, sendo recebido por el-rei segundo as prescripções do ceremonial, antecipadamente publicado, e no qual se descreviam todas as demonstrações de respeito que lhe eram devidas como rei.

O que D. Pedro II, pelo que já vimos, allegara na sua justificação, concluindo por chamar a Hespanha ao caminho da liberdade e da honra, como se ella se tivesse deixado adormecer em decompôsto marasmo, não teve as conclusões esperadas.

A Hespanha, não vendo na deposição de Filippe V e na enthronisação de Carlos III nenhum feito que a salvasse da sua responsabilidade como povo, decretando-lhe a immortalidade nas paginas aureas da historia, tomou a bandeira que um rei já sanccionado arvorara, e outra vez se media comnosco, depois de trinta e seis annos de tregoas.

Ha um facto, que a severidade da historia não pode qualificar de providencial, porque as leis absolutas não se transgridem por dilecções particulares, mas para o qual tem de chamar a attenção, porque, ao menos, foi elle providencial nos successos ulteriores. Tanto na guerra da restaura- como na da successão, estivemos á beira de um abysmo, para o qual os nossos inimigos nos fariam descer, se imprevistas, mas favoraveis circumstancias, não lhes tolhessem o passo. As que se deram, no primeiro recontro, já são nossas conhecidas; travêmos agora relações com as que se deram, a partir de 1704.

Tinham á sua frente os hespanhoes o duque de Berwick, filho bastardo de Jacques II, e general que deu mostras não só de actividade nos movimentos que operou, mas de talento nos planos que concebeu. Nós tinhamos dois principes, para os quaes a sciencia da guerra era um mytho, circumdados unicamente pelos esplendores de um generalato faustoso. O corpo hollandez era commandado pelo barão de Fagel, o inglez pelo duque de Schomberg, filho do general do mesmo nome que combatera á nossa frente, e os portuguezes tinham o seu rei, ao que se dizia, cujo mestre de campo general era o duque de Cada-

val. Faltava, portanto, a unidade na idéa e na ordem; não havia quem, definitivamente, pozesse a seu carrego os negocios; d'aqui resultava, que, tendo cada chefe um troço a dirigir, sentia-se, por assim dizer, em mando absoluto. Para o general Fagel, é que convergiam mais os raios do poder, o que era motivo de emulação para Schomberg. Posto isto, não havendo accôrdo pelas vontades nem pela disciplina; sendo uma causa em que mesmo os grandes fachos do patriotismo não viam razão para se incendiarem; não havendo um genio militar, que, pelo prodigio de suas concepções, contrapezasse estes senões, Portugal ia lançar-se n'uma pugna desvairada, e ao cabo de tantos sacrificios heroicos, e por isso mesmo sympathicos, arriscava-se a ver mallogrados, n'um golpe, todos os fructos que afadigadamente colhêra.

As circumstancias providenciaes a que ha instantes nos referimos são as que vem do lado da Hespanha, em proveito nosso, quanto mais as probalidades do exito pareciam sorrir-lhe.

O duque de Berwick não tinha ao seu dispôr os indespensaveis recursos de que carecem os exercitos. Apesar de lhe haverem annunciado que nada faltava, e que tudo estava em boa ordem, teve elle que ser dicisivo e rapido nas primeiras operações, para se ir provêr de victualhas nos celleiros alheios. Foi o que desde logo fez a 7 de maio, entrando pela Beira, tomando um grande numero de praças, acossando-nos rijamente, recolhendo innumeros bastecimentos em Castello-Branco, depois de haver desbaratado o general Fagel, atravessando o Tejo, e tomando Portalegre; ao passo que no Alemtejo e no Algarve nos iam succedendo eguaes desastres.

Era esta a nossa estreia, sem um governo, que, como o do conde de Castello-Melhor, soubesse organisar a victoria. Ao marquez das Minas deve-se o não ter Portugal succumbido de todo. Alem d'isso,—e tal é a ventura fallaz de Hespanha,—foi bom não se ter ella entregue confiadamente aos talentos e direcções do duque de Berwick.

Se o tivessem habilitado com os meios de que carecia e pedia, não se veria forçado a recolher á fronteira, depois dos feitos d'armas com que encetara a campanha. Entrado, assim, no coração de Portugal, dessiminando o terror, cortando os exercitos, não vendo general que lhe podesse fazer rosto, deduzindo logicamente de um triumpho outro triumpho, sabendo que a cada malha cortada succederia a perdição total da rêde, o duque de Berwick proseguiria como começara,—mantendo as conquistas, e preparando outras novas. Vendo-se, porem, entregue a si mesmo, e temendo que um movimento imprudente o comprometesse deveras, tornou a tomar o caminho de casa, ficando d'este modo frustradas as suas mais bellas esperanças.

A Hespanha tramava contra si, antepondo ao duque de Berwick as considerações dos aulicos perfumados; nós tramavamos contra o nosso futuro, esquecendo o que deviamos ao marquez das Minas, e volvendo a fazer requebros a estrangeiros.

Faz isto lembrar, (e nunca mais bem cabidas são as sentenças que nas folhas rigidas da historia), aquellas duas quintilhas do nosso Simão Machado:

*«Se um estranho a terra vem*
*Dizeis todos em geral:*
*—«Nunca aqui chegou ninguem.—*
*E do vosso natural*
*Nada vos parece bem.*

*Emfim que por natureza,*
*E constellação do clima,*
*Esta nação portugueza*
*O nada estrangeiro estima,*
*O muito dos seus despreza.»*

O barão de Fagel, não obstante haver sido batido nas gargantas da Serra da Estrella, foi quem se conservou na acceitação do rei, depois de ter vindo o marquez de Ruvigny, (lord Galloway), em substituição do duque de Schomberg, o qual se fazia pesado a el-rei, allegando continuamente que era de dever pagarem-se os soldos que haviam ficado em divida a seu pae.

E no entretanto o marquez das Minas, a quem se devia o não termos sido esmagados desde principio, via-se entregue a uma inacção injustificada.

Por felicidade, a Hespanha era tão inepta ou desagradecida como nós.

O duque de Berwick, entregava do mesmo modo o commando ao marquez de Bay, e ao marechal de Tessé, ficando por esta fórma equilibradas as

competencias de um e de outro lado. O conde das Galveias, que era governador das armas do Alemtejo, logrou de principio assignaladas vantagens contra os hespanhoes. A tomada de Valença d'Alcantara foi o seu primeiro feito d'armas. Seguiu-se a este a de Albuquerque, em que o velho general, apesar dos seus annos já cansados e gastos, mostrou que ainda lhe ardiam no sangue os mesmos brios de que dera provas em passados recontros. Tanto n'uma como n'outra facção as perdas do inimigo foram consideraveis. Capitulando, desamparavam não só um basto material de guerra, mas ao mesmo tempo entregavam ás nossas mãos um copioso numero dos seus soldados. D. José de Losada, que era o commandante d'Albuquerque, sahiu da praça com todas as honras militares. Em Valença, porém, a praça foi mettida a sacco, em desabono da nossa hombridade; porque são sempre condemnaveis estes actos de pilhagem selvatica, sobretudo quando ao de cima d'elles fluctua, supplice, uma bandeira branca. Emfim, a guerra tem os seus desordenamentos febris; e não devemos lançar sobre nós a responsabilidade peculiar de feitos que são compartilhados por todos os povos.

São estes os acontecimentos que povoaram o mez de maio de 1705. No conselho de guerra que depois se celebrou, quanto ao plano de proseguimento, deliberou-se que o exercito passasse a quarteis de refresco.

D'este modo, quando o ataque devia ser rapido, incisivo, cortante, por isso que o fim era desmembrar uma dynastia e enxerir em seu logar outra; quando se deveria entrar a galope desfechado por terras de Hespanha, e partir todas as molas da sua existencia official, como se podem despedaçar as molas de um relogio; quando na deliberação ousada, na execução prompta, na confiança temeraria, residia, unicamente, o verdadeiro e acertado plano; decretámos a guerra prudente, sensata, cautelosa, com seus compassos de espera,—uma guerra a que muitos poderiam chamar *fabiana*, se porventura os Fabios não fossem previdentes e pouco dados a aventuras, sómente em presença de circumstancias que obrigam a taes rodeios. Quando o astuto general romano se não abalançava a graves commettimentos,—o que lhe mereceu os louvores da historia,—era quando tinha diante de si Annibal, tres vezes vencedor, rodeado de tropas sedentas, aguerridas, inebriadas pelo fumo de gloria, e para as quaes os certames eram um jogo em que se empenhavam desesperados. Fabio estava em sua casa, municiado e sem urgencia de brandir ferro, e ao mesmo tempo dispondo de tropas a quem os revezes haviam tornado indecisas. D'aqui lhe brotou esse pausado discernimento, com que se foi preparando para pôr os romanos a peito descoberto. Bem se molestava com isso o carthaginez, que via n'estas hesitações o indicio de principios firmes e assentes; e antes quizera ter Minucio, com a sua destimidez tresloucada, do que um capitão que não entregava ao accaso o successo das suas arremettidas: *qui bellum ratione, non fortuna, gereret.* [1]

Mas as nossas condições eram diversas. Cada dia que passava era uma probabilidade em favor de Filippe v. Pela sua parte, o archiduque era tambem de uma singular inercia. Como lhe haviam decretado a corôa, esperava que lha trouxessem.

Ninguem o via afervorar a obra na qual só elle era o verdadeiro interessado. Quasi que indifferente ás occorrencias, aceitava-lhes as conclusões, conforme é de tendencia natural em muitos principes.

O marquez das Minas D. João de Souza, vae, finalmente, praticar uma façanha estupenda, precipitando os acontecimentos em beneficio do pretendente, e ao mesmo tempo escrever nos nossos fastos um dos capitulos mais gloriosos. Portugal baterá ás portas de Hespanha, não como Catilina ás de Roma, para ficar sepultado nos escombros de uma outra Pistoia; mas para seguir de terra em terra, de combate em combate, de victoria em victoria; até assentar arraiaes na capital do reino, e desfraldar a bandeira das quinas sobre os arcos triumphaes de Madrid.

É este um momento na historia em que sentimos a culminação do orgulho. Faz bem, mesmo a animos serenos, defrontar com esta radiação vivissima. Pena é que ella tivesse por origem uma combinação de reis, em que nós desempenhavamos o papel de mercenarios. Iamos alli,

[1] Tito-livio, liv. 22, n.º 23.

não como nos vinte e oito annos da restauração, propugnar pelo nosso direito, pela nossa independencia e pela nossa liberdade; não iamos queimar até a ultima escorva para affirmar e defender os mais santos principios que constituem a vida honrada dos povos; não tiravamos da consciencia indignada os serios argumentos que impellem os mais tibios e que tornam possiveis os heroes; iamos em nome da cega obediencia perturbar, combater e contrariar nos seus votos um povo, que tinha a prerogativa ingenita de entregar os seus destinos ao duque d'Anjou, de preferencia ao archiduque Carlos.

Estas noções da realesa popular, que já haviam sido desenvolvidas pelo filosopho da revolução de 1688, não eram então, nem são ainda hoje, absolutamente comprehendidas.

Antes de Locke, John Fortescue, chanceller de Henrique VI, havia proclamado, para instrucção do principe de Galles, que, os governos são instituidos pelos povos, e só em proveito d'elles é que existem.

O auctor do *Ensaio sobre a verdadeira origem, limites e fins do governo*, fôra, porem, mais longe; e dissera, concludente, que, a communidade podia estabelecer o governo que quizesse. D'aqui a Rousseau vão dois passos, como de Rousseau á Constituinte. Note-se, porem, — e são estas as medonhas contradicções humanas,— que um dos signatarios d'estes tratados em que a Hespanha é retalhada a bel-prazer dos que talham a carta do mundo,—chama-se Guilherme III,—quer dizer, o homem que se prevalecera dos direitos populares contra o direito divino dos Stuarts, e que gratificava com duzentas libras estrelinas, por anno, o escriptor que tão bem fazia a apologia da revolução!

Coincidindo com os movimentos do marquez das Minas, de que passaremos a dar conta, temos a expugnação do conde de Peterborough, que muito contribuiu para que as cousas chegassem a bom cabo.

O objectivo d'este inglez, que tem vulto superior na historia do seu tempo, foi desde logo a Catalunha.

Bem sabia elle que havia n'esses povos muito que explorar e colher. Como em todas as guerras que se tem debatido na Hespanha, um dos mais efficazes rastilhos é a velha questão dos fóros. Os que querem apaniguar adeptos, embrenham-se por entre os credulos, alimentam-lhes os sonhos tradiccionaes, fazem-lhes antever umas descentralisações, por assim dizer, insulares; e com estas doces palavras attraem-nos ás suas hostes, para depois de realisado o projecto manterem o mesmo que defendiam os contrarios.

Peterborough chegara a Lisboa em meiados de 1705, vindo a bordo da frota alliada cujo commandante era Schowel.

Encontrando o archiduque n'uma apathia desconsolada e marasmatica, tratou de o galvanisar e seduzir, com um certo espirito de cavalheirismo excentrico e aventuroso, que o levava, sorrindo, a entrar em tão arriscada empresa.

Carlos accedeu, como se fosse elle o auxiliar de Peterborough; e ambos partiram para a Catalunha, essa provincia cuja physionomia é tão original e tão poetica.

Não sabemos se os catalães d'esse tempo eram tão joviaes e cortezes, como nos dias do chanceller de Castella, Diego de Campo, (1218), que, fallando d'elles, entre outros povos, ao arcebispo Rodrigo, os designava pela ledice de caracter, *cathalanos in lœtitia*; [1] o que sabemos, porem, é que a velha patria dos que fallavam a lingua *d'oc*, deixou-se impressionar pelas suggestões e promessas de Carlos, ou antes, de Peterborough, e com a mira nas suas empolgadas autonomias, decidiu-se a tomar como sua a causa proposta, e em pouco espaço, e apoz a resistencia offerecida por Barcellona, Carlos III entrava n'esta capital, e porventura nos paços onde haviam resoado as armaduras de D. Ramon Berenguer e dos seus proceres, e talvez os serventesios de Bertran de Born; mas entrava, com a sua espada virgem ao lado, conduzido pela mão resoluta e firme de um simples fidalgo inglez.

Ahi era elle acclamado rei de Hespanha, e mais algumas provincias adheriam ao grito da Catalunha.

Apesar do marquez das Minas trazer em respeito na fronteira o exercito do marechal de Tessé, o sobresalto do governo de Filippe V foi tão violento, que mandou chamar este de improviso; não ponderando no quanto esta defecção se

[1] *D. Manuel Milá y Fontanals.—De los trovadores en España*, pag. 61.

lhe poderia tornar nociva. Se por um lado era tentar o esmagamento da rebellião ainda no ovo, pelo outro era dar facil ingresso a um corpo, dirigido por quem não daria escapula a uma conjuncção tão propicia. D'esta simultaneidade de operações é que sahiu o bom exito da pugna.

A França correu em auxilio do monarcha ameaçado, e Barcelona resistiu a um bloqueio em fórma; porem, Peterborough, que era de tão elevado entendimento como de decidida energia, fez com que a resistencia, prolongando-se, désse azo a que a esquadra anglo-hollandeza fizesse proejar ao largo a do conde de Tolosa, e que Filippe v, picado na sua retirada, tivesse de tomar o caminho de França.

Era então que o marquez das Minas lhe entrava na sua perdida capital.

Na posse do mando supremo do exercito, que, pelos annos, lhe entregára o brioso Diniz de Mello e Castro, conde das Galvêas, o marquez das Minas sahio logo da esphera acanhada em que até alli se circumscreviam os planos, traçando outros de alcance superior, e que, de vez, pozessem os negocios em epilogo. A sua primeira tentativa foi malograda, porque, tendo cercado Badajoz, viu-se obrigado a levantar o cêrco, por effeito do soccorro trazido á praça pelo marechal de Tessé; mas sem que tal malôgro o enfraquecesse em seus tentamens, levantou d'alli para caminhar desde logo, como quem dera ao cêrco apenas um caracter de paragem. Era esta a campanha de 1706, começada pelo ataque de Brozas. Depois d'esta villa se render, ao termo de um combate em que de parte a parte se empenharam grandes esforços, a guarnição teve de ceder, indo refugiar-se n'um bosque ao pé de Caceres. O duque de Berwick, não tardou em vir no auxilio dos perseguidos; mas os nossos, que haviam ganho calor no encalço, continuaram batendo rijo, e por fórma, que, o resultado foi despersarem-se os hespanhoes, fugindo os que poderam, e ficando em nossas mãos um troço de prisioneiros.

Com o marquez das Minas tinha juntamente commando lord Galloway; mas apesar de todos os gabos que lhe tecem alguns expositores apaixonados, é bom mantermos a verdade no seu pé inconcusso, sem que haja n'isto mal assisado espirito de nacionalidade. Lord Galloway, ou, como quizerem, o marquez de Ruvigny, possuia, sem duvida alguma, qualidades altamente sympathicas n'um militar, porém escaceavam-lhe não só os dotes do engenho como o rasgado desassombro de um grande caracter. É uma cousa que mais de uma vez nos obriga a applaudir o marechal de Schomberg. Esse revelou sempre, não obstante a emulação dos nossos,—a começar pelo marquez de Marialva,—uma superioridade desafogada e cavalheiresca. Não o vemos approveitar-se de nenhuma circumstancia pequena para com ella fazer replica a dissenções ou aggravos. É sempre o mesmo homem, que o dever conduz á victoria. E as que conseguimos no periodo da restauração não podem occultar o seu nome.

Lord Galloway affrontava-se com o marquez, e ao passo que lançava em seu credito os abonos da fortuna fazia o marquez das Minas responsavel pelos desastres que succediam. O levantamento do cerco de Badajoz, com que este ultimo deu principio aos seus movimentos, parece derivar um tanto da negligencia ou má cooperação d'aquelle. Seja, porem, o que fôr, a verdade é que o marquez soube emendar a mão sem grande detença, obrigando o duque de Berwick a refugiar-se em Caceres; podendo continuar a sua marcha para Alcantara, cidade que oppoz a mais galharda resistencia, o que não impediu que a 14 d'abril fosse um facto consummado a sua rendição. Este feito d'armas é dos nossos maiores. O governador da praça, D. Miguel Gasco era um soldado intrepido, e a guarnição composta de homens briosos. Bateram-se com tenacidade, e só em circumstancias extremas depozeram as armas. N'esta facção tomou parte importante o marquez de Fronteira, que, passando o Tejo, foi varejar a praça pelo lado direito. A guarnição foi toda feita prisioneira, elevando-se o numero dos soldados a mais de quatro mil, que foram conduzidos para Portugal. O espolio de guerra foi tambem importante, não só quanto á quantidade de boccas de fogo e munições, mas tambem quanto a viveres e fardamentos. O momento em que nos resoou esta noticia devia de ser para nós um momento de orgulho. Não era pela causa em si,—que essa não tinha nada que nos fizesse estremecer os musculos; porem, volvendo por desgraça a cru-

zar o ferro com os que haviam tentado agrilhoar-nos ao seu poderio, mostravamos quanto o nosso braço podia, e em que passadas de gigante iriamos demandando o caminho da côrte. O que elles não tinham podido fazer, sabel-o-iamos fazer nós, e as pedras de Madrid acompanhariam os hymnos triumphaes, vibrando sob a coronha das nossas armas.

Quando o duque de Berwick, a quem a rapidez das nossas operações não dera tempo para accudir a Alcantara, soube do occorrido, pensou logo em tomar-nos o passo, defendendo a cidade, que então se poderia já considerar em risco propinquo. A estrada de Placencia foi para onde o marquez das Minas lançou os olhos. Estrategico de primeira plana, viu logo as condicções do terreno que tinha de percorrer. Como um avisado jogador de xadrez, sabendo que defrontava com outro não menos habil, preparou os lances com prudencia, comquanto esta lhe não entibiasse a ousadia. No dia 28, o exercito alliado sem ter que remover obstaculos perigosos entrava em Placencia, quer dizer, estava a dois mezes, apenas, de distancia de Madrid, tendo, que, ora de vadear, ora de atacar de frente o inimigo que lhe cortava o passo.

A historia das evoluções dos dois exercitos põe em relevo tanto os meritos de um como d'outro general. Conhecendo-se ambos e avaliando-se, mal ameaçavam o golpe procuravam logo a defeza. No duque de Berwick ha o tacto, o calculo, a previdencia astuta, a sciencia que tudo peza e que a tudo attende, a vista penetrante que descobre o ponto onde a armadura do inimigo tem frincha e onde a propria falseia; mas no marquez das Minas ha mais brilhantismo nos golpes, mais desenvoltura nos menêos, mais confiança no cahir a fundo, mais altivez no pôr-se em guarda.

O filho de Jacques II revela as suas qualidades de general distincto; mas esta distincção é temperada com uma certa freima britannica; D. João de Sousa, sem ter as impaciencias do estouvamento, espreita mesmo quando ladêa, prepara-se mesmo quando retira, e no instante azado, emprôa-se, reteza os nervos, solta-os como uma mola de aço, e cae sobre o adversario com a rapidez sanhuda da panthera. Se lhe armam a cilada do fojo, presente-a e esquiva-se. Quando o julgam a cahir no barranco, está seguindo veredas sem estorvo. Esta guerra com a Hespanha dá medida da sua capacidade.

Uma vez entrado em Placencia era indespensavel seguir na linha do seu objectivo. Carlos III via-se acclamado rei n'uma grande porção de territorio hespanhol, graças ao esforço dos que de tão boa mente se haviam posto ao seu serviço. Verdade é, que, os receios da absorpção continental pelo ramo bourbonico haviam decidido as potencias européas a empenharem-se na lucta; mas a este appêllo devia o archiduque responder com mais affan, sobretudo, desde que o seu nome era o lábaro invocado.

O plano do duque era chamar a batalha o nosso exercito em sitio cujas condições de terreno fossem intractaveis e asperas. Á falta de melhor auxilio, queria a alliança do deserto. Convinha-lhe o sólo esteril e desprovido, a marcha e a contra-marcha extenuantes, o avançar e recuar permanente, a fluctuação imprevista, o marulhar perpetuo, a instabilidade affadigosa, que desfaz os exercitos em invalidos, como desfaz as vagas em espuma. A estas aventuras attrahiria elle outro que não fosse o marquez das Minas. Por isso quando este, ao chegar perto de Naval-Moral, soube que o duque retirara, deixando em sua frente o despovoado, viu logo qual era o systema com que buscavam dizimal-o, e por isso retrocedeu, sem continuar a ir-lhe na pista.

Sabia bem que metter-se demasiado por aquelles campos tallados era uma proeza, senão desatinada, pelo menos inutil. Foi isto o que lhe fez retirar-se para áquem de Placencia, o que, ostensivamente, não era mais do que recuar ante as difficuldades.

Esta manobra enganaria tambem outro qualquer que não fosse o duque de Berwick; mas este presentiu que algum novo projecto se esboçara no espirito do seu contendor. E, defeito, o bom general tem de ser como o bom cabo de mar. Concepção célere, relancear d'olho agudo, voz de commando firme, resposta immediata ao inesperado, a alma a graduar tudo desde o mar até os astros, e, por assim dizer, quasi que o dom da ubiquidade,— tal é do que elles ambos carecem. Por isso Napoleão chorava pelo homem do oceano.

Era elle que o deveria ser, talvez maior do

que em terra, se acaso é possivel haver maior ainda.

O nosso marquez das Minas, depois de assim haver simulado uma retirada, cahia em peso sobre Ciudad-Rodrigo, não dando tempo, como de costume, para nenhum soccorro de fóra. Era uma desgraça de que o duque de Berwick se havia de lamentar muitas vezes,—a de chegar sempre um pouco tarde; como a Hespanha se deveria lamentar d'outra maior,—a de não o ter conhecido mais cedo. Se elle, ao romper a campanha, dispozesse dos recursos que lhe deveriam ter posto ao serviço, a más horas chegaria o marquez das Minas para reparar os damnos causados. Agora, más corriam ellas para o duque, depois que a invasão assumira aspecto tão grave. O seu papel, bem n'o comprehenderia, nada podia ter já de decisivo ou peremptorio. Jogava as ultimas cartas em regra, apesar de não poder ganhar a partida.

Retirou-se, pois, para Salamanca, e logo para Alba S. Tormes, indo assim como que desdobrando sob os pés do marquez das Minas a ampla alcatifa das suas conquistas. D'ahi até Madrid não era decerto o piso de rosas; mas o general hespanhol, não tanto por isso, como pelo desanimo das tropas, não podia atrever-se a nenhum golpe arrojado. Se havia responsabilidade a tomar não era a elle, era aos que tendo má vontade aos seus talentos, lhe haviam atado os pulsos, quando elle os queria manejar. Salamanca proclamava Carlos III; as terras convisinhas, com o natural egoismo de quem discute mais o socego proprio do que os direitos da patria, faziam côro gratulatorio; e a 24 de junho, o exercito alliado acampado no sitio do Retamal, já poderia ver subir em espiraes o fumo que se erguia das habitações de Madrid.

Sem querer entrar desde logo na cidade, o marquez aguardou as novas que d'ella viriam. Não se fizeram esperar por muito tempo; nem se poderiam fazer, se quizessem. Madrid, Toledo, Segovia, e muitas outras, offereciam as suas chaves ao vencedor. Como captivas humildes, ajoelhavam ante quem lhes dictaria a lei, e offereciam-lhe os encantos do seu regaço.

No dia 28 os exercitos alliados entravam na capital de Hespanha, de laureis em punho e bandeiras desfraldadas. Seria isto um lampejo ephemero; teriamos de procurar de novo o caminho da fronteira, deslembrados pelo rei, cuja causa haviamos sustentado e vencido; mas porque esse lampejo foi ephemero, não foi por isso menos radiante. O que ha mais instantaneo que o raio? E comtudo, o seu listão de fogo, cortando o ar como uma setta, deixa por muito tempo na terra os vestigios do seu deslumbramento.

## CAPITULO III

Morte da rainha e da infante D. Catharina. — **Retirada do marquez das Minas.—Morte de D. Pedro II.—Estado economico do paiz.**

Deixemos as nossas tropas victoriosas na capital do reino visinho, e entremos de novo no paço da Côrte real, onde graves acontecimentos tem succedido. D. Pedro II, contra cujos afeiamentos de caracter mal nos podemos conter, parece ter tido em vida a expiação dos seus delictos. Poucos homens podem ser feridos mais no intimo do que elle foi, nas suas relações cordiaes e affectivas. Uma serie de catastrophes o lanceou rudemente.

Sua segunda mulher, a quem votava um culto sincero, desprendia-se-lhe dos braços a 4 de agosto de 1699, contando apenas trinta e trez annos de edade. Cobriam-no os crepes da viuvez; tornava a solidão a invadil-o; e em meio de todos os rumores cortesãos não poderia elle encontrar uma nota que o distrahisse de seus pezares.

A purpura não enxuga lagrimas.

Com cincoenta e um annos D. Pedro II já começava a sentir o desalento que as repetidas amarguras suscitam. Embora lhe faltassem as qualidades mimosas, tinha tido, comtudo, uma existencia de commoções violentas. Nas proprias demasias do seu proceder encontraria motivo para aballos profundos. Batido pela sorte, quanto ao seu viver como homem, sentia-se inquieto pelo que tocava á sua responsabilidade como rei. Não podendo esquivar-se á pendencia europea, tinha involvido n'ella o paiz sem saber quaes as consequencias d'este jogo arriscado.

Além d'isso, os ministros que o ladeavam não eram de pulso para o auxiliar, nem de agudeza

para preverem successos longinquos. D. Pedro achava-se, portanto, com todo o immenso peso do seu officio. Guiava-o um certo tacto administractivo, que parecia haver herdado de seu pae; mas, como elle, não era para as deliberações superiores, nem tinha o instincto das grandes empresas. Não primando, alem d'isso, pelos esmeros de nenhuma cultura intellectual, mal poderia ir pedir aos livros os segredos que lhe não sabiam dizer os homens.

Sua irmã D. Catharina, que em seu impedimento por duas vezes regeu o reino, era senhora de espirito esclarecido e de animo para cargo tão alto. Nota-se, até, com respeito á côrte de Roma, tamanha insenção da sua parte, que difficilmente a podemos congraçar com os sentimentos que, n'este particular, lhe attribuiam os seus subditos inglezes. Como o nuncio Conti exigisse do provincial dos jesuitas uns quidenios que se diziam em divida á Curia, D. Catharina prohibio-o de ir ao paço, e chegaria a fazel-o sahir do reino, se D. Pedro não invalidasse o proposito, ao assumir de novo o regimento de seus povos. Diz-se que este facto a impressionou altamente, e que d'ahi proveio a enfermidade que a foi consummindo. A 31 de dezembro de 1705, aggravou-se-lhe o padecimento por fórma que todos os meios empregados se tornaram inuteis. No palacio da Bemposta rendeu a álma a Deus, contando sessenta e sete annos.

No entanto, como dito fica, o exercito alliado estadeava ao sol de Madrid. Sol de boa ventura não era elle, que em breve tinha de eclipsar-se, fazendo abortar quantos planos se haviam delineado. A Hespanha cedia em muitos dos seus pontos, sob a pressão das armas triumphadoras; mas não applaudia a nova ordem de cousas que buscavam implantar. O marquez das Minas proclamára rei o archiduque Carlos; mas a sua voz não encontrava ecco em nenhum peito castelhano.

Madrid curvava-se á dominação, esperando o momento azado para se erguer e protestar. Nas terras que iamos atravessando deixavamos como que um sulco de represalias. Mal transpunhamos os limites de um povo, logo elle se levantava com a sanha de inimigo. Assim internados, e com a indecisão do archiduque Carlos, que se não dispoz a cair de salto sobre Madrid, estavamos em pessimas condições, não só para o exito cabal, como para a segura resistencia.

O duque de Berwick, sem se deixar prender de receios, ía proseguindo com actividade e bom acerto. Reforçado no seu exercito, e juntando-se-lhe a isto o concurso das populações sublevadas, podia-nos colher ás mãos, sem que nos podessemos furtar á capitulação e á vergonha.

Não diremos que Filippe V sustentou na cabeça a corôa que lhe haviam dado, unicamente pela energia que desenvolveu, em contrario da perplexidade do seu rival; o que o sustentou na posse de seus reinos foi a vontade enthusiastica da nação.

Se da parte do archiduque tivesse havido mais prestesa, se partisse de Barcelona logo que o marquez das Minas o mandou chamar, se se apresentasse em Madrid á frente de um corpo de exercito lusido, accelerando a sua enthronisação, e mostrando-se assim á Hespanha, quasi que consagrado; é possivel que esta hesitasse por momentos, e que a sua reacção não fosse tão prompta; mas o throno cambalearia sempre em seus fracos esteios, e na primeira conjuncção seria derrubado, e o novo rei sepultado em suas ruinas.

É que a Hespanha toda reclamara o exercicio dos proprios direitos, e depois de haver reconhecido a soberania do duque de Anjou, não tolerava qne lhe impuzessem outra, sob quaesquer rasões ostensivas.

Vendo-se empégado de mais n'aquelle oceano revolto, e receando justamente o ser batido pelas tropas inimigas, o marquez das Minas operou a sua retirada para Valencia, dando ainda n'ella medida perfeita da sua muita pericia como general. Eis a conclusão a que haviam chegado tantos calculos e tantas perdas de vidas. Maiores desastres seriam ainda os nossos se a retirada podesse finalmente tropeçar nos embaraços com que procuravam tolhel-a.

Tomando o caminho de Valencia, o marquez das Minas tinha em vista aproveitar-se das vantagens obtidas poi Peterborough. A estrella que lhe havia, porem, brilhado com scintillações tão vividas, estava a ponto de se enublar; comquanto a sua reputação de cabo de guerra se mantenha na mesma altura, respeitavel e inaccessivel. Nas condições em que elle se viu ninguem saberia

poupar-se aos desastres subsequentes. A narração d'elles pertence, comtudo, ao reinado seguinte.

Os primeiros dias do mez de dezembro de 1706 são aquelles em que D. Pedro II se vae avisinhando do tumulo. Sombrios lhe deviam elles ser, attentando no desconcerto em que se encontravam os negocios publicos. Deixava a nação a braços com tremendas calamidades, cabendo o timão do governo a um adolescente que não o poderia manejar. Olhando em torno de si via apenas o soturno desanimo estampado em todos os rostos. Depois de havermos conquistado a paz, e entrado n'um periodo com todas as mostras de florescencia, volviamos á quadra das invasões, e teriamos que sentir o clamor do inimigo ao longo do nosso territorio.

Estas considerações deveriam affligir os derradeiros instantes de D. Pedro. Sendo acommettido de um pleuriz na quinta d'Alcantara, veiu a fallecer a 9 de dezembro, com cincoenta e oito annos, sete mezes, e treze dias.

Os filhos que teve foram: do primeiro matrimonio a infante D. Isabel, e do segundo, o principe D. João, que viveu dezoito dias, e outro do mesmo nome, que foi mais tarde D. João V. Seguiram-se-lhe o infante D. Francisco, que foi Grão Prior do Crato, D. Antonio, D. Theresa, que, como já dissemos, foi noiva promettida do archiduque Carlos, D. Manuel, que aos dezesete annos partiu occultamente para a Hungria, onde militou sob as ordens do principe Eugenio nas batalhas de Peterwaradin, Temeswar e Belgrado; sendo o ultimo a infante D. Francisca.

Alem d'estes filhos ligitimos deixou tres naturaes, que foram: a senhora D. Luiza, que viveu recolhida no convento de Carnide com sua tia a senhora D. Maria, vindo a casar, primeiro com o duque D. Luiz Ambrosio de Mello, filho do duque de Cadaval, e por morte d'este a 13 de novembro de 1700, com seu cunhado o duque D. Jayme. Houve mais D. Miguel, que D. João V reconheceu por irmão, mandando que se lhe desse o tratamento d'alteza e casando-o com D. Luiza Casimira de Sousa, herdeira da casa de Arronches, a quem foi feita mercê das honras de duqueza; e por ultimo D. José, que foi sagrado arcebispo de Braga. [1]

[1] *Mappa de Portugal*. Segunda parte.



É esta a prole, que, em abono de sua vis procreadora, nos deixou D. Pedro II.

Com relação á sr.ª D. Luiza, ha, porem, a seguinte e expressa declaração do 1.º de março de 1679, na qual se lê:—«Declaro que houve uma filha de mulher donzella, e limpa de sangue, á qual ordenei chamassem D. Luiza, e a mandei crear em casa de Francisco Corrêa de Lacerda: quero que em todo o tempo conste, que a referida é minha filha, e a esse fim fiz esta declaração, que entreguei a Francisco Corrêa, para que a guardasse, emquanto lhe não mandava o contrario.»

A este documento seguem-se duas certidões, —a primeira do duque de Cadaval e do mencionado Corrêa de Lacerda, e a segunda do prior de S. Nicolau, Domingos do Valle. Por estes documentos ficamos sabendo que a mãe de D. Luiza era irmã de um familiar do Santo Officio, e que esta foi baptisada em uma casa junto da Côrte-real, onde nasceu, por estar *in periculo mortis*. Foi seu padrinho o duque de Cadaval, estando tambem presente o cirurgião da camara, Antonio de Prado. Do livro dos Baptisados da egreja de S. Nicolau, extrahiu-se o seguinte assento:

—«Em os 2 dias de março de 1679, puz os Santos oleos a Luiza, por ser baptisada em casa, a que assistiu o duque de Cadaval, filha de paes incognitos. O prior, Domingos do Valle. E al não disse o dito assento, que por verdade o trasladei, de *verbo ad verbum*. E depois de feito o dito assento, me disse Sua Alteza, o serenissimo principe D. Pedro, nosso senhor, que era sua filha, e que ordenara ao duque que a levasse a pôr os Santos Oleos, debaixo do nome de engeitada. E para que a todo o tempo conste, que a dita sr.ª D. Luiza, que no dito livro e assento está, é filha de sua alteza, me ordenou o dito senhor passasse a presente certidão, com a declaração acima referida: e por passar na verdade o juro *in verbo sacerdotis*, por saber o referido, e ser criado de sua alteza, e elle m'o dizer. Lisboa 28 de março de 1679.—*O prior de S. Nicolau, Domingos do Valle.*»

D. Pedro II mandou que estas declarações fossem lançadas no livro do Registo da Torre do Tombo, e juntamente a escriptura de dote que

se fez no casamento da mesma senhora com o duque D. Luiz Ambrosio de Mello. [1]

Que elle tinha esta filha em muito amor, e que a tratou sempre dando-lhe todo o respeito e lustre devidos a uma princeza, vê-se pelo decorrer de seus actos.

Apenas entrada nos treze annos, fez-lhe mercê das commendas de Santa Maria de Moreiras, do arcebispado de Braga, e de Monsaraz, do arcebispado de Evora, da apresentação da Casa de Bragança, então vagas; e em quanto se não encartasse, poderia comer por administração os fructos d'ellas. [2] Cinco annos depois, representando-lhe D. Luiza que os seus almoxarifes e rendeiros se descuidavam com os pagamentos, de sorte que, sendo necessario usar dos meios ordinarios, se embaraçava muito a cobrança de sua fazenda, el-rei determinou que todos e quaesquer devedores de sua *muito amada e presada filha*, como textualmente se expressa, fossem executados, via executiva, pelo Ouvidor da Fazenda do duque, seu padrinho, procedendo-se desde logo na cobrança de todas as suas rendas e dividas. [3]

Uma feição que já notámos em D. João IV, e que se observa egualmente em D. Pedro II é o muito desvello com que tanto um como outro se davam á boa arrumação de seus cabedaes, e ao melhor modo de os accrescentar em proveito da familia. Na fazenda nacional talhavam elles as suas fortes roupagens. Como a casa da rainha houvesse suas rendas diminuidas, foram-lhe consignados dezesete mil cruzados cada anno, pagos nos direitos que se recebiam do pau Brasil. [4] Este valioso lenho já havia sido esteio de D. Pedro, quando infante; por isso que a Companhia do Commercio Geral lhe contribuia com mil quintaes, na fórma em que já tinha outros mil. [5]

A este beneficio concedido á esposa, juntou em seguida o de vinte mil cruzados tirados dos rendimentos dos portos seccos, com preferencia a todos os outros pagamentos e encargos dos mesmos rendimentos. [6]

[1] Dec. de 31 de agosto de 1695.
[2] *P. da H. Geneal.* tom. 5.º
[3] Alvará de 12 de maio de 1698.
[4] Alvará de 8 de outubro de 1687.
[5] *Pror. da H. Geneal.* tom. 5.º
[6] Carta de Padrão de 12 de novembro de 1687.

Os infantes não eram, a seu turno, esquecidos. D. Francisco recebia a commenda maior da Ega e as de Dormes e Castello-Branco, da ordem de Christo; [1] e depois, para que sua casa tivesse a competente grandeza e estado, assentaram-se-lhe trinta mil cruzados,—vinte na alfandega de Lisboa, e dez na do Porto. [2] O sentimento paterno, mal socegado quanto ao bem estar da descendencia, fazia-lhe mais doação das villas do Vimioso e Aguiar da Beira, que, por sentença havida contra o conde de Vimioso, haviam sido julgadas por vagas para a corôa; e assim mais da casa de Bobadella, e dos bens que haviam pertencido á casa de Linhares, com suas villas, rendas, jurisdicções, alcaidarias-móres, padroados e datas de officios, assim como os tinham tido os donatarios por quem vagaram. Addicionem-se os reguengos de Villa Nova de Portimão, Rendide e o da Tojosa, as lesirias chamadas o Torrão do Diabo, e terras do Estreito grande, vagas por morte do conde de Figueiró; com os fóros que pagavam as terras do Reguengo da Torrugem e casal de Almeirim. [3]

Ao infante D. Manuel foram assentes trinta mil cruzados, vinte na alfandega de Lisboa e dez na do Porto [4]

Por estas reaes disposições vê-se quanto a boa aza tutelar se estendia sobre o ninho dos infantes. Os rendimentos publicos, n'um tempo em que tão necessarios eram para accudir ás urgencias geraes, serviam para dar mais realce e apparato ás casas e comitivas dos principes.

E nos proprios diplomas em que o suor do povo era transformado em bagas de ouro, declarava-se ter consideração á impossibilidade em que se achava o reino para occorrer a dadivas fastosas; como se tal argumento não devesse antes aconselhar a melhor administração das receitas, em proveito d'esse mesmo reino amesquinhado e decahido.

Em vez de o alimentarem e robustecerem, ainda que com o sacrificio de futeis vanglorias, ordenhavam-n'o discricionariamente, sem quererem averiguar se o sangue purpureava ou não o tarro.

[1] Alvará de 2 de março de 1693.
[2] Carta Padrão de 22 de agosto de 1695.
[3] Carta Patente de 21 de abril de 1698.
[4] Carta Padrão de 10 de dezembro de 1697.

Que as circumstancias do paiz não eram prosperas, sabemol-o sem ter que proceder a grandes averiguações. O quinto do ouro que se lavrava nas minas do Brazil, ainda que montante em alguns annos a 800 marcos ou 8.000 onças, não suppria as immensas necessidades occorrentes. A nação debatia-se em constantes necessidades, e agitada pelas commoções que só momentaneamente haviam serenado, desageitavasse de seus lavores, conservando a terra infecunda.

Apontámos em tempo que o descobrimento das minas de ouro provocara uma corrente de emigração pasmosa; estes aventureiros a quem a sede da riqueza affastava da patria, eram tantos menos elementos de trabalho productivo.

Como em casa onde os redditos certos escaceam, se vae buscar aos expedientes o modo opportuno de solver difficuldades supervenientes; assim nós vemos que Portugal, n'essa quadra, se soccorre a providencias de occasião, sem fixar normas terminantes nem estabelecer systemas positivos. A administração publica tenteava as trevas.

No decurso d'estes reinados notamos andar o valor da moeda em fluctuação permanente. Primeiro ordenou-se que as moedas de prata e ouro corressem a peso; mas depois, pela lei de 4 de agosto de 1688, resolveu-se que a moeda se levantasse vinte por cento mais ao valor por que corria, ficando assim,—as moedas de ouro das fabricas novas de 4$000 réis a 4$800 réis; as meias moedas de 2$000 réis a 2$400 réis; os quartos de 1$000 réis a 1$200 réis.

Das moedas de ouro das fabricas antigas, que haviam sido mandadas correr a peso, ficaram valendo a oitava a 1$500 réis, a onça a 12$000 réis, o marco a 96$000 réis, e o grão a 20 réis,—e correspondendo nas moedas de ouro da fabrica nova a oitava a 1$600 réis a respeito do maior valor extrinseco com que sahiam da casa da moeda, não se daria mais valor que o intrinseco de 1$500 réis por oitava, nas moedas das fabricas antigas, mandadas correr a pezo, porque, tendo de se reduzir, viriam a perder as partes na redução toda a maioria que se lhes désse, porque essa mesma se diminuiria na senhoreagem e braceagem do seu valor.

As moedas de 500 réis a 600 réis; as de 250 réis a 300 réis; as de 400 réis a 480 réis; as de 200 réis a 240 réis; os tostões a 120 réis; os 80 réis a 100 réis; os meios tostões a 60 réis; os 40 réis a 50 reis, e os vintens pelo mesmo que corriam.

Para se evitarem os embaraços que soffreria o commercio, não correndo patacas de menos peso que de 7 oitavas, mandou-se que corressem todas as patacas, reales dobrados e singelos, de qualquer fabrica que fossem, a respeito de 100 réis a oitava, ficando nas suas quantidades como moeda corrente.

Convindo egualar o ouro com a prata, proporcionando-se o valor intrinseco dos onze dinheiros aos 22 quilates do ouro, pagar-se-ia na casa da moeda de Lisboa e do Porto, o marco de ouro por 96$000 réis, a onça a 12$000 réis, e a oitava por 1$500 réis e a este respeito os grãos; o marco de prata a 6$000 réis, a onça a 750 réis, e os grãos respectivamente.

Ponderando-se, todavia, não ser justo, que o ouro e a prata ficassem ao arbitrio dos ourives que os lavravam, ordenou-se, outrosim, que o ouro lavrado fosse de vinte quilates e meio, pagando-se a oitava a 1$400 réis, a onça a 11$200 réis, o marco a 89$600 réis, e os grãos a este respeito. A prata de lei teria dez dinheiros e seis grãos, pagando-se o marco a 5$600 réis, e as onças, oitavas e grãos, respectivamente.

Em seguida a esta alteração, o alvará de 21 do mesmo mez attendeu ás dividas contrahidas e contractos celebrados anteriormente, mandando que elles se entendessem e praticassem, como se houvessem sido contrahidos e celebrados depois.

No referente ás letras de cambio, que já estavam passadas fóra do reino, resolveu-se, que, todas as que ao tempo da publicação da lei se achassem aceitas, e não cumprido o tempo de seu pagamento, ou, estando cumprido o tempo, não pagas, ou já estivessem aceitas, e principiadas a pagar, se fizessem os pagamentos inteiramente conforme ao valor que o dinheiro tinha ao tempo da acceitação das mesmas letras. Este alvará de declaração accudia ao prejuizo que teriam os sacadores, vindo a cobrar menos ao tempo de seus pagamentos.

Pela carta regia de 4 de maio de 1688, foi creada uma companhia para se contrahir um emprestimo, com a condição de juro vitalicio e

capital pedido. A companhia seria formada de dez mil pessoas voluntarias, na qual entraria cada uma com cem cruzados, que multiplicados fariam um milhão, o qual, a respeito de cinco por cento, importaria cincoenta mil cruzados de redditos cada anno. Estes distribuir-se-iam por todas as pessoas da companhia, começando o pagamento a cinco por cento, crescendo gradualmente os redditos na proporção da mortalidade. N'este sentido, o disposto era que as tenças acabariam com as vidas das pessoas que entrassem na companhia, sem que podessem pertencer a seus herdeiros. O crescimento obtido rateava-se todos os annos a favor dos vivos, até que a ultima vida viria a lograr todos os cincoenta mil cruzados de redditos, que importa o milhão. Acabada esta, ficava extincta a obrigação, ficando o milhão para a Fazenda real.

D'este modo, sem mais desembolso que cem cruzados, de que logo se venciam juros de cinco por cento, poderiam ainda os que vivessem muito, lograr redditos tão crescidos que lhes fossem de grande conveniencia; e os que vivessem mais, tanto mais elevados, que, em se reduzindo o numero a mil pessoas, teria cada uma cincoenta cruzados de renda, e as ultimas tudo o que coubesse em cincoenta mil cruzados, até ficarem todos á pessoa supervivente.

Cada qual poderia entrar n'esta companhia com muitas vidas em sua cabeça, para fruir os redditos com as maiorias que tocassem a todas as suas vidas.

Algumas outras disposições havia ainda, mas bastam estas para se entrar no intimo de tal mecanismo.

A Junta do Commercio incumbia o pagamento dos juros, mandando-se o dinheiro ás cabeças das commarcas, para n'ellas se fazer o pagamento todos os annos, evitando-se d'este modo que os interessados tivessem de os vir receber a Lisboa. Os thesoureiros e escrivães d'esta receita, eram, obrigatoriamente, os vereadores e officiaes das camaras respectivas.

Vemos que a onda da prosperidade não nos emballava cariciosa.

Reparando bem no estado das cousas, conclue-se que os diversos elementos da governação andavam baralhados e confusos. Ha traços, que denunciam vigor, ordenações que revelam agudeza; mas falta a unidade no conjunto, a derrota não é traçada com mão firme, e a nau do estado ainda singra em bordos indecisos. Vem longe o tempo em que a fórma politica, religiosa e administrativa ha de ser traçada com uma linha accentuada e profunda. Por emquanto achamo-nos como que n'uma cellula embryonaria. Ha nas idéas e nos successos a promiscuidade tumultuosa do cahos.

A libertinagem, por um lado, não exclue pelo outro o fanatismo. A nobreza, mal contida em seus limites, atreve-se de quando em quando a ferir a lei nos seus proprios agentes. O soberano, sem acatamento a essa lei, indulta-os; ao passo que o rigor não afrouxa contra os delictos populares.

Dois condes, o do Prado e o de Atalaia são perdoados, por haver cada um d'elles assassinado um corregedor. [1] Era esta a soltura de costumes entre muitos dos principaes do reino; soltura que dava a lembrar os desaforos do rei antecessor.

As missões para trazer ao redil o gentio são porfiosas e sollicitas; o que não impede que na côrte se deem largas a praticas escandalosas.

No reinado subsequente veremos que este prurido se aggrava, que as immoderadas ostentações nos arremeçarão para o cairel do abysmo, que as lantejoulas da opulencia ficticia mal podem desfarçar as pustulas que corroem o corpo social; e assim, de degrau em degrau, iremos resvalando, até chegar o momento em que um homem de resolução e de genio venha amputar o membro corrupto.

Para sabermos que frivolas deliberações andavam de mistura com cuidados mais sérios, basta lembrar a renovação do voto a Santiago de Compostella. Havia prolongas em negocios de tomo, para se accudir a estas ninharias piedosas.

O voto a Santiago de Compostella, reduzia-se a uma contribuição dos bispados do Porto e Coimbra, arcebispado de Braga, e logares de Riba de Côa e Valle de Coelho. A historia d'este voto, a que melhor poderiamos chamar lenda, tem uma feição de tal modo ingenua que merece ser relembrada. Seja-nos permittido embutir no argentão da nossa prosa o fino ouro da de

[1] Dec. de 11 de setembro de 1698 e de 6 de fevereiro de 1699.

fr. Luiz de Sousa. Conta elle o caso, na *Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, pela fórma ao diante:—«Aquelle grande brio com que o infante D. Pelayo começou a fazer guerra aos mouros, e restaurar os reinos de Hespanha perdidos por el-rei D. Rodrigo seu tio, veiu a falhar em alguns de seus successores com tanto estremo, que a troco de lograrem com menos cuidados o pouco que tinham cobrado, consentiram em uma vergonhosa paz, dando aos barbaros pareas de seu proprio sangue, que eram cem donzellas em cada um anno.

«Foi primeiro pagador d'este infelice tributo el-rei Mauregato. Mas succedendo no reino de Leão, a que tambem se referia tudo o que se tinha tirado aos mouros das terras altas de Galliza e Portugal, D. Ramiro I, (ou Ranimiro como algumas escripturas lhe chamavam) junto dos annos do Senhor de 834, entrou com o novo rei, novo espirito nos vassallos: era principe valeroso.

«Determinam dar as vidas antes que as filhas. Assim o dão por resposta aos mensageiros do rei mouro que as pedia, que era Abderramen segundo dos que com este nome reinavam em Cordova: o qual não tardou em ajuntar um poderosissimo exercito, e entrar pelas terras de Ramiro assollando quanto encontrava, mas não achou longe o bom rei, que apercebido desde o dia que tomara o sceptro, o veiu encontrar no logar onde agora é a villa de Clavijo, não longe da cidade de Calahorra. Afrontados os campos deu-se a batalha, pelejou-se valerosa e porfiadamente, mas deu a victoria aos mouros o numero de combatentes que com muitas partes traziam maior, e fez damno aos nossos o descostume em que estavam das armas. Vendo-se el-rei perdido, foi-se retirando o melhor que pôde a um monte vizinho, que n'aquelle tempo chamavam Clavijo. Alli foi recolhendo os seus, e fortificando-se quanto o tempo e o sitio o consentia. Cercavam-no os barbaros que alagavam os campos e cobriam os montes com a multidão de gentes, e com gritas e algazarras significavam o gosto da victoria presente, e antecipavam o que esperavam ter em amanhecendo com retomarem ás mãos os que haviam escapado da batalha.

«Bem se deixa entender qual estaria o animo de D. Ramiro entre vassallos destroçados, e muitos feridos, todos desanimados, e ouvindo o que passava entre os inimigos. Era alta noite, começava a descançar um pouco do grande trabalho do dia. Eis que lhe aparece n'aquelle manso roubo dos sentidos, um cavalleiro armado de todas as armas sobre um formoso cavallo, armas brancas, e cavallo branco, na direita uma espada nua, na esquerda um guião branco atravessado de cruz vermelha, e com voz clara e distincta lhe manda que amanhecendo acommetta os mouros, que lhe assegura a victoria: e porque não duvide d'elle, saiba que elle que o diz é o apostolo *Santiago* patrão, e protector de Hespanha, e n'aquella postura em que o via será em seu favor na batalha. Era visão do céo, encheu de luz a alma, e obrigou o entendimento. Espertou cheio de celestial confiança, chama os seus, conta-lhes a visão, parece que com a relação communicava juntamente valor, esforço, determinação e esperança de victoria. Corre a voz pelo monte, alvoroça e alenta a todos: já não havia peito desmaiado, já lhes parecia que tardava o sól, e o dia. Não era bem manhã, ordenam seus esquadrões, começam a descer do monte a passo cheio em demanda do inimigo. Espantam-se os mouros da novidade, e do animo em gente vencida. Deviam cuidar que era effeito de desesperação, e promptamente esperavam arrematar a victoria: senão quando á vista de ambos os campos se apresenta de nossa parte um cavalleiro que só enchia o campo, com tão conhecidos signaes de ser o mesmo que se tinha promettido a el-rei, que não duvidando ninguem da pessoa levantaram os do monte todos juntamente uma voz que foi ferir nas nuvens, dizendo *Santiago*, ou fosse significando que conheciam seu valedor, ou pedindo-lhe cumprimento da palavra. Arremettem juntamente a toda a furia dos cavallos, desapparece o campo, ferem nos mouros.

«Foi o primeiro a romper a batalha, e a ensanguentar a espada o Santo Alferes-mór despregando um formoso estandarte com a divisa do signal de nossa salvação em côr de sangue: d'onde crescia tanto animo nos accommettedores, e tanto pavor nos accommettidos, que em pouco espaço se conheceu e gritou de nossa parte a victoria. Foram os mouros desbaratados, toma-

dos os arraiaes, e com o impeto e seguimento da victoria entrada e tomada a cidade de Calahorra que estava por elles.

«Foi tal o destroço, que se affirma correram sangue todos os rios vizinhos, e foram os mortos setenta mil mouros: emfim victoria do céo. D'este dia em diante ficou em Hespanha o costume de romper as batalhas com o nome de *Santiago* na bocca, e chamando por elle. E d'esta victoria nasceu dar-se el-rei D. Ramiro por tão obrigado ao Santo, que acordou com todos os grandes, e com o povo que alli se achou, offerecer-lhe um serviço perpetuo que foi de cada geira de terra uma medida do melhor fructo d'ella. Da qual offerta mandou fazer escriptura publica, logo depois da victoria, dentro da mesma cidade de Calahorra.»

É esta a origem do voto, como tão pueril e docemente nol-a apresenta o chronista.

No reino de Portugal fôra elle imposto, como se disse, no arcebispado de Braga e bispados do Porto e Coimbra, e tambem nos logares de Riba de Côa e de Valle de Coelho. Na posse d'esta cobrança esteve sempre a Santa fé do apostolo, até que se suspendeu em 1640, por effeito da guerra entre as duas corôas da peninsula. Tendo, porem, o arcebispo, deão e mais dignidades, representado por petição, tanto para continuarem na cobrança, como para receberem o que estava em divida, D. Pedro II ordenou que elles fossem conservados no direito e posse em que estavam de cobrar, até o tempo da acclamação de D. João IV, podendo tratar de seu direito em juizo competente, quanto ás pensões decursas do tempo da guerra. [1]

Se o Santo apostolo ainda entrava em arremettidas, como no tempo de D. Ramiro, Portugal, desoppresso de seus inimigos, talvez andasse avisado em lhe pagar seu voto e promessa!

Não fecharemos este capitulo, sem tratarmos do que se passou em côrtes, quando, opportunamente, se quizeram fixar regras para o caso da successão á corôa. Já vimos, quando foi o reconhecimento de direito, na pessoa da infante D. Isabel, que o principio fundamental a debellar eram uns capitulos das *Côrtes de Lamego*. O que ha de ficção n'este imaginado congresso dos procuradores da boa gente, encontra-se magistralmente desenvolvido e demonstrado nas paginas monumentaes devidas a Alexandre Herculano. Na *Monarchia Lusitana* vem o documento suppositicio, pela maneira como o forjaram e acceitaram no seculo de que estamos fallando.

No primeiro volume d'esta *Historia de Portugal* tem os leitores um extracto substancioso e claro, por isso nos abstemos de repetir o que em seu logar fica dito.

Emquanto a critica historica não fez luz sobre este ponto, as actas de Lamego, andavam consideradas pelos mais graves jurisperitos como a authentica expressão de uma assembléa representativa.

Nas côrtes que se celebraram em 1697, encommendou-se ao Estado dos povos a declaração ou derogação da lei a que estamos fazendo referencia, sobre a successão do reino. [1] A resolução das côrtes foi que se devia derogar o capitulo que poderia causar perturbações de futuro, e que succedesse o filho primogenito e seus descendentes, sem dependencia alguma da nova eleição dos povos. D. Pedro queria, em tal materia, não deixar estorvos á descendencia. O capitulo citado dizia, que, fallecendo o rei sem filhos, em caso que tivesse irmão, possuiria o reino em sua vida; mas que, morrendo, não seria rei seu filho, sem primeiro o fazerem os bispos, os procuradores e nobres da côrte de el-rei.

Eram estas, exactamente, as circumstancias occorridas.

Como, porem, os Tres Estados consultavam em boa e desejada fórma, estabeleceu-se como principio fundamental e assente, que, para todos os tempos futuros, os filhos e descendentes do rei, que legitimamente succedesse a seu irmão, fallecendo este sem elles, succederiam por sua ordem, sem ser necessaria approvação ou consentimento dos Tres Estados. [2]

O principe D. João havia já a esse tempo prestado juramento; mas esta lei, que tem a data de 12 d'abril de 1698, sanccionava o seu inauferivel direito á successão da monarchia.

Poderia mais tarde empunhar o sceptro de seu

[1] Alvará de 15 de maio de 1687.

[1] Dec. de 3 de novembro de 1697.

[2] *Prov. da H. Geneal.* tom. 5.º—Borges Carneiro —*Mappa Chronol.* pag. 315.

malogrado tio, sem temer que os homens espectraes de Lamego lhe viessem contestar a sua prerogativa dominadora; poderia applicar as abastanças da nação em sumptuosidades freiraticas e em desatinos de prodigo; que seu pae, conformando-se com os Trez Estados do reino, havia dado essa lei a todos os vassallos, que então eram e ao diante fossem, querendo que ella fosse firme, e, segundo a phrase que dá a insana medida de como os reis se julgam alguma cousa, *emquanto o mundo durar.*

O que succede, ás vezes, é que os povos reconsideram, e partem o cajado d'ouro com que o soberano os pastoreava.

No reinado de D. Pedro II são estas as circumstancias que preponderam. Ao descer do throno para se abrigar no tumulo, via elle, atravez da nuvem da morte, outra, não menos carregada, d'onde haveriam de sahir os nossos destinos. A Hespanha, já não resfolegando sob o joelho que lhe puzeramos no arcabouço, dar-nos-ia o escarmento devido. Onde estava o palinuro para este rapaz de 17 annos, que, no seu orgulho precoce, dizia com a sobranceria dos que se sentem predestinados. «Meu avô deveu e temeu; meu pae deveu; e eu nem devo nem temo?»

Iamos como o florentino immortal, entrar n'uma selva escura e embrenhada,

«*Che la diritta via era smarrita;*»

aguardando o aparecimento d'aquelle a quem poderiamos tambem gritar: «*Miserere di me;*» como gritava o poeta, ao descobrir por entre os nevoeiros da solidão o grande vulto mantuano.

## CAPITULO IV

**O clero, o povo e os escravos.—Circumstancias agricolas e monetarias do paiz.—Estado da litteratura e apreciação d'alguns escriptores mais notaveis.—Conclusão.**

Insistimos no que respeita aos costumes, e á manifesta perversão do clero.

O monacato, na sua fórma genuina e primitiva, é quasi sempre o testemunho de um divorcio entre o individuo e a sociedade. Os desertos não se povoavam de cenobitas, unicamente affugentados dos centros populosos, pelas armas da perseguição. O enthusiasmo religioso, ou, mais ainda, os desconfortos incompativeis com a vida civil, impelliam muitos homens para a braveza do ermo, e para as contemplações celestes. Ahi, n'essas thebaidas piedosas, havia sómente a penitencia e o extase. Despersos no escampado, essa familia de devotos tornou-se, mais tarde, o ponto de partida das ordens regulares. Com o correr dos tempos, a pureza originaria foi-se damnificando; e do mesmo modo que as aguas, tanto mais se enlodam quanto mais se affastam do seu manancial, assim estas associações se foram degenerando, a ponto que, já no seculo V, careciam da mais detersiva reforma.

Os frades, opulentados por doações, imperando nas consciencias, affeiçoando a credulidade a seu sabor, ingerindo-se no meneio dos estados, explorando o milagre, com offensa da candura evangelica, falseando a limpidez da verdade christã, e substituindo-a por fabulosas lendas, levando a immoralidade ao centro casto das familias e tornando-se, d'este modo, os heroes incontinentes de romances e anedoctas, a principiar no *Decameron*, e a terminar no mais obscuro dos livretes infames, escandalisavam o mundo e travavam o passo ás republicas.

Não é isto dizer que se lhes não devam serviços. Ainda hoje, nos pergaminhos de maior valia, nas paginas mais acariciadas pelo saber e pela meditação, podemos descobrir a mancha que imprimiu a baga de suor, cahida de algumas frontes austeras e repletas de idéas.

No seu conjuncto, porem, as ordens religiosas tornaram-se incompativeis com a marcha dos povos. O relatorio a 30 de maio de 1834 diz n'um dos seus conceituosos periodos:—«A historia das ordens regulares é quasi a mesma em todas as nações em que foram admittidas; pode dizer-se que em todas os mesmos principios e os mesmos meios serviram ao seu estabelecimento; que em toda a parte se encontraram n'ellas a mesma relaxação e os mesmos abusos, e que as consequencias para a moral, para a Religião e para o Estado tem ainda sido as mesmas. Folheando-se os annaes da historia portugueza, e os documentos antigos e modernos, achar-se-hão abundantes provas d'esta verdade pelo que toca a Portugal,

e não faltarão particularmente exemplos d'actos d'ousada temeridade contra os direitos dos principes, e contra os mais sagrados interesses dos povos, de ingerencia nos negocios civis, e de uma desordenada ambição de riquezas.»

Nas épocas que temos atravessado, acham-se estas palavras em cabal evidencia. Encetámos a era bragantina com a conspiração de um prelado, e, em seguida, temos assistido ao desfilar das mais esbagaxadas torpezas clericaes.

A leveza de costumes d'estes varões apostolicos resalta de todas as paginas dos velhos monumentos. Os alvarás e as provisões são impotentes como represa.

Vêmos, por exemplo, o nuncio, arcebispo de Damasco, representar a D. Pedro II contra o escandalo que nascia de andarem muitos religiosos pelas ruas de Lisboa sem companheiros; e queixar-se de não bastar a sua pastoral nem as diligencias do meirinho da Legacia para reprimir os abusos. O decreto de 3 d'agosto de 1691 concedeu a ajuda do braço secular, para serem levados a seus conventos e entregues a seus prelados, os frades que, fóra d'elles, sem companheiros fossem achados, para que os sentenceassem por incursos nas penas que estabelecia a pastoral.

Pouco tempo depois, o arcebispo de Rhodes, que havia succedido na nunciatura, representava no mesmo sentido a el-rei, o que prova, não só, qual era a contumacia no desvergonhamento, mas tambem quanto infructuosas as providencias do conde regedor. [1]

Como se isto não bastasse, vemos que o lado feminino compartilhava dos mesmos excessos.

O decreto de 8 de fevereiro de 1690, diz tudo na sua concisão singella:

—«Encommendei ao arcebispo de Lisboa, meu Capellão-mór, e do meu Conselho d'Estado, ordenasse ao seu Vigario procurasse saber as freiras que se detem n'esta côrte quando se recolhem das Caldas; e quando por si as não possa fazer recolher a seus mosteiros, que pedisse ajuda e favor ao regedor da casa da Supplicação, a quem ordenava lhe désse.»

Que mais precisamos para esclarecimento da moralidade freiratica? As pombas do divino amor depois de desentorpecidas em seus membros pela therapeutica sulfurosa, vinham refocilar das vigilias do côro e dos jejuns claustraes, saboreando-se na deleitação dos entretenimentos profanos. Esqueciam-se um tanto das suas litanias, resmungadas com a temulencia do enfado, e é de suppor que se recreassem em psalmos, que David não teria escripto, mas que seriam agradaveis a estas Bethsabés!

Nem só nos dados ao culto se notam similhantes desordenamentos de proceder. A lei de 25 d'agosto de 1689, que prohibe o uso de mascaras por occasião de festividades, põe em relevo a physionomia dos ribaldos populares. Mascarando-se, a pretexto de darem maior celebridade aos folguedos, pervertiam o disfarce por fórma que se valiam d'elle para executarem a vingança de odios represados. Communicou-se então, que, sendo achado algum mascarado em qualquer parte d'estes reinos e senhorios, fosse logo preso, e sentenciado summariamente dentro em quinze dias, e degredado por tempo de quatro annos para Africa, pagando cem cruzados para a obra pia dos engeitados d'aquella cidade, villa ou logar em que fosse achado. Estes réos seriam trazidos ás cadeias da côrte, sem esperarem levas, quando tivessem bens que bastassem para tal despeza; e das mesmas cadeias seriam levados para a embarcação, a cumprir o degredo em que fossem condemnados. Estas penas se accrescentaram ás contheudas na Ordenação do livro 5.° titulo 79.°

A severidade e o tom energico e frisante d'este documento, prova quanto eram repetidos os delictos. Já em annos anteriores vimos que a prohibição dos rebuços tinha, tambem, por intuito pôr a descoberto os que se serviam d'este meio para perpetrarem a salvamento os seus nefandos e cobardes crimes. Reina ainda nos costumes a mais desenfreada barbaria. A prohibição de armas curtas e bordões, feita aos cocheiros e lacaios, [1] está-nos a ensinar quanto elles se davam a brigas funestas, porventura incitados pelos amos, que, n'este particular, não faziam mais do que reproduzir as scenas de que n'outro logar demos noticia.

A vadiagem e o latrocinio occupam do mesmo

[1] Dec. do 1.° de setembro de 1692.

[1] *Ind. Chronol.* Tom. 1.° pag. 251.

modo um largo espaço n'estes capitulos da historia antiga. É que a instrucção, por escaça, ainda não amenisava sufficientemente os costumes.

Na esphera da governação alguns prenuncios se veem, comtudo, denotando uma certa lenidade.

Hoje que a palavra *escravatura* está cancellada nos codigos de todas as nações, não podemos resistir, por effeito de contraste, a mencionar o assento que se ajustou com o administrador geral da companhia portugueza de Guiné, para a introducção de negros nas Indias hespanholas.

Borges de Castro, na sua *Collecção de tratados* reproduz um trecho de Cantillo, (*Tratados de paz y de Comercio, Madrid*, 1843), do qual daremos translação fiel, por nos parecer de valioso interesse.

«Os assentos, tratados ou contractos do governo hespanhol com varios particulares e companhias estrangeiras para prover de escravos negros as possessões do ultramar, foram muito frequentes desde o seculo XVI. Como n'este trafico se faziam avultados lucros, e ao monopolio da venda dos negros accrescia a fraude de introduzir outros effeitos de commercio nos navios dos assentistas, os governos da Europa procuravam por todos os meios possiveis obter o privilegio para os seus subditos. Carlos V o outorgou em 1517 aos flamengos seus compatriotas, os quaes adquiriram taes beneficios com o assento, e a tal ponto se multiplicaram na America, que, chegando a exceder em numero aos hespanhoes, vieram ás mãos na ilha de S. Domingos, mataram o governador da mesma em 1522, e chegaram a atacar o forte. O governo procurou desde então limitar consideravelmente os assentos. Quasi que desappareceram em 1580; porem os apuros do thesouro e a necessidade de reembolsar os genovezes das avultadas sommas que haviam facilitado para a expedição da *Armada invencivel*, moveram Filippe II a conferir-lhes o privilegio do assento. Desde 1595 até o anno de 1600 teve-o Gomes Reinel. N'este anno fez-se o contracto por tempo de nove annos com o portuguez João Rodrigues Coutinho, governador de Angola, o qual se obrigou a prover annualmente as possessões do ultramar com 4:250 escravos, pagando tambem annualmente a el-rei 162:000 ducados. Fallecendo esse assentista em 1603, passou o contracto a seu irmão Gonçalo Vaz Coutinho, ao qual se abaixaram 22:000 ducados da quota annual assignalada a João Rodrigues.



«Em 26 de setembro de 1615 contratou-se o assento com outro portuguez, chamado Antonio Fernandes, de Elvas, por tempo de oito annos, obrigando-se este a introduzir 3:500 escravos em cada um, e a satisfazer ao Erario 115:000 ducados.

«Em 1623 teve-o por outros oito annos Manuel Rodrigues Lamego, tambem portuguez, o qual prometteu dar a el-rei a somma de 120:000 ducados, e introduzir 3:500 escravos. Finalmente os portuguezes Christovão Mendes de Sousa e Melchior Gomes Angelo contrataram em 1631 o assento por oito annos, dando ao governo 95:000 ducados e 3:500 escravos ás provincias do ultramar.

«A guerra que sobreveio depois entre Hespanha e França, ou outro motivo que ignoramos, interrompeu a pratica do assento até 1662, em que de novo se deu por sete annos a Domingos Grillo e Ambrosio Lomelin, durante cujo tempo introduziriam 24:500 negros, dando a el-rei 2.500:000 pesos. Passou em 1674 a Antonio Garcia e Dom Sebastião de Siliceo por cinco annos; deviam em cada um d'estes introduzir 4:000 escravos e pagar 450:000 pesos.

«Não havendo os mesmos cumprido as condições do contracto, rescendiu-se e concluiu-se outro em 1676, por cinco annos, com o Commercio e Consulado de Sevilha, offerecendo-se a dar 1.125:000 pesos e 200:000 como donativo gracioso.

«Em 27 de janeiro de 1682 deu-se por cinco annos a Dom Juan Barrozo del Pozo e D. Nicolas Porcio, moradores em Cadiz, na quantia de 1.125:000 pesos. Como esta casa quebrasse, transferiu-se o contracto ao hollandez Balthazar Coimans, prorogando-o por tempo de dois annos mais.

«Dom Bernardo Francisco Marin de Gusman, residente em Venezuela, conseguiu em 1692 o assento por cinco annos, pagando durante os mesmos a somma de 2.125:000 escudos de prata.

«Finalmente, a Companhia portugueza de Guiné o contractou por seis annos e oito mezes,

em 12 de julho de 1696. Dos portuguezes passou o assento aos francezes pelo tratado de 27 d'agosto de 1701, e depois aos inglezes pelo de 16 de março de 1713.»

Quando se acaba de ler esta rapida exposição, em que os homens de côr são tratados como bestas-feras; quando se repara que as nações mais adiantadas entravam n'estas negociações de carniçaria, com o grave aprumo com que entrariam na mais honrada transacção de generos; quando se pensa que tantos annos foram precisos e tanta eloquencia ao serviço da justiça, para que esses pobres homens, cuja pelle é negra, entrassem na communhão dos seres humanos, gosando os mesmos direitos, naturaes e sacratissimos; comprehende-se bem que o mundo caminha, ainda que com lazer, e que a razão não deixa de proseguir nas suas conquistas.

N'estes assentos repugnantes vemos figurarem em primeiro logar alguns nomes portuguezes. As mesmas auctoridades se prestavam a tão indigno officio.

Com quanto prazer se lê agora aquelle nosso decreto de 25 de fevereiro de 1869, em que um rei liberal, sanccionando a proposta de um governo benemerito, firmou as seguintes palavras: —«Fica abolido o estado de escravidão em todos os territorios da monarchia portugueza.»—

No decurso d'este reinado ha, todavia, uma concessão altamente sympathica, e que principia a revelar as boas tendencias do espirito, para o que mais tarde será um principio inconcusso.

A escravidão começa a descobrir como que umas valvulas respiratorias. Os homens que a antiguidade considerava vilissimos, *non tam vilis quam nullus*, principiam a merecer umas certas attenções reaes.

E que tempo consummido antes de chegar ao justo nivelamento das raças! O proprio christianismo não teve desde logo uma influicção decisiva. O papa Alexandre III foi o primeiro a reclamar a emancipação geral dos escravos. O trafico proseguiu, comtudo; e é aos filosophos do seculo XVIII que se devem as mais brilhantes cruzadas em favor dos pobres negros. A França caminha na vanguarda. Os *quakers* fazem-se egualmente defensores da nova opinião, engrossando o partido abolicionista. Wilberforce, Carlos Fox, e outros, esforçam-se com todo o ardor das suas almas philantropicas, e os negreiros, tão infames como os piratas, ficam sujeitos ao *direito de visita*.

A concessão a que nos referimos é a que consta do alvará de 22 de fevereiro de 1688. Os homens pretos e escrivão da confraria de Nossa Senhora do Rosario de S. Salvador, haviam representado que os antigos reis lhes permittiam, que, com suas vestes, e imagem da mesma Senhora, tirassem esmolas aos domingos pelas ruas, por serem pobres e sujeitos, e não terem com que mais propriamente podessem celebrar os cultos divinos, e seus senhores lh'o prohibiam e os sujeitavam; dava-se mais que os vendiam para fóra do reino, sem embargo d'elles quererem resgatar alguns com dinheiro da Confraria, e eram tão exorbitantes os preços exigidos, que para tanto não chegavam seus cabedaes, malogrando-se a obra intentada. Foi então que o rei, movido de taes supplicas, ordenou, que, querendo algum senhor vender escravos para fóra do reino o não podesse fazer, sendo-lhes pagos por uma avaliação equitativa.

A mesma irmandade, sita na egreja matriz da Villa de Moura, com eguaes rasões interpoz egual pedido, e foi-lhe tambem feita concessão para que podesse resgatar aos irmãos escravos, aos quaes seus senhores quisessem vender para fóra do reino, como tambem aos que os senhores dessem mau trato e acerbo captiveiro; mostrando primeiro a irmandade, citado o senhor do escravo, em como lhe dava aspero e ruim captiveiro; e em um e outro caso se resgatariam os ditos escravos por sua justa valia. [1]

Assim se começava a adoçar o infortunio d'estes miseros.

Mais tarde, ordenou-se que os que fossem ás cadêas por ordem d'algum dos julgadores, e por casos leves, ou só por requerimento de seus senhores, não fossem molestados com ferros, nem mettidos em prisões mais apertadas que aquellas que bastassem para a segurança; sem que se lhes podesse dar outro algum castigo mais, do que aquelle que pelas leis fosse permittido. [2]

Ao Regedor da Justiça se recommendava a

[1] Alvará de 13 d'Agosto de 1689.

[2] Dec. de 30 de Setembro de 1693.

observancia d'este preceito, e contra os carceiros que o contrario fizessem, se procederia rigorosamente.

Não fica ainda n'este ponto a reacção operada no sentido do bem. Os homens de côr sentem-se patrocinados e escudados pela lei. Já não estão fóra d'ella; já não são os representantes d'aquella cohorte de miseraveis que se debatia em torturas nos bons tempos do velho mundo; ha como que um olhar piedoso a affagal-os, não só na ordem moral, como tambem na ordem politica.

Com um singular respeito pela liberdade de consciencia, estatuia-se que ninguem baptisasse pretos contra vontade d'elles, e aligeirando-lhes os ferros do captiveiro ordenava-se que não lhes fosse imposto trabalho nos dias festivos. [1]

Havia mais do que isso. No convivio da republica já elles tinham seu logar e prerogativas. Não eram uns parias adstrictos á gleba, e excluidos de todas as funcções publicas. O Estado já os reconhecia como entidades politicas, admittindo-os no exercicio de cargos civis. O decreto de 20 de dezembro de 1693, chegava com a sua longanimidade a declarar que os negros podiam ser homens da Vara dos Meirinhos. Accrescenta-se ainda mais,—a toga já pendia dos hombros d'estes homens, que, ainda havia pouco, só podiam, nas circumscripções do peditorio, fazer alarde do seu modesto balandrau. O decreto de 28 de junho de 1696, concedia despensa para um bacharel preto ser advogado da Supplicação. [2]

Decididamente, apesar de tudo quanto havemos apontado, e que de sobejo nos esclarece quanto ao estado da época, ha providencias superiores que attestam um melhor rumo nos pensamentos.

Quando ha pouco dissemos a quaes penas estavam sujeitos os individuos que eram achados com mascaras, consignamos, entre ellas, a de cem cruzados em beneficio da roda existente no local em que o delicto fosse praticado. Estas instituições pias iam merecendo do governo uma attenção carinhosa. Como, porem, os redditos do Estado andassem divertidos em tantas e tão indispensaveis applicações, eram, por uma salutar contraposição, os mesmos maleficios que ajudavam os actos pios.

Á similhança do que se praticara em Lisboa, foi tambem creada no Porto uma roda de engeitados. Os officiaes da camara haviam representado, que, por falta d'ella, se achavam muitos meninos mortos, assim pela praia como por outros logares, sendo de justiça obviar a tal desconcerto. O primeiro passo n'este sentido consistiu em acudir á projectada obra com um conto seiscentos trinta e dois mil e dez réis, que estavam em deposito na mão de Francisco da Cunha Ribeiro, procedidos das cousas que por ordem regia se haviam tomado, no anno de 1680, aos thesoureiros do dinheiro pertencente ás fortificações.

A roda foi posta no hospital da rua das Flores, administrado pelos irmãos da misericordia, edificando-se duas casas para assistencia das amas, com uns bocados de quintaes de pessoas particulares, que para esse fim se comprariam. Para a creação dos engeitados estabeleceu-se a verba de quinhentos mil réis cada anno, a qual se fazia effectiva nos trezentos mil réis que a tinha consignado para este destino, prefazendo o restante pelo cofre dos sobejos das sizas. [1]

A vigilancia caridosa que vemos n'este assumpto, estendeu ainda mais longe a sua previdencia benefica. Entre muitos privilegios concedidos aos maridos das amas, havia em especial o da isenção de sahirem nas Companhias da Ordenança, e de irem aos exercicios militares que se costumavam fazer, e dos encargos de guerra, sem que tivessem outra obrigação mais que a de terem armas, para acudirem aos alardos geraes que se faziam duas vezes no anno em cada uma das commarcas do reino. E como, apesar d'este privilegio, não havia amas bastantes para a creação dos engeitados, foi-lhes concedida aos filhos a mesma isenção de que gosavam os paes. [2] Assim se buscava combater o desamparo com que muitas vezes as creanças luctavam, chegando a morrer pela escacez de nutrizes. Estas regalias importantes, conferidas excepcionalmente á familia, convidavam as amas á creação

[1] Borges Carneiro.—*Mappa Chronol.* pag. 317.

[2] *Mappa Chronol.* pag. 312.

[1] Alvará de 4 de março de 1686.

[2] Alvarás de 22 de Dezembro de 1695 e de 20 de Março de 1696.

dos engeitados, com um certo sabor amantissimo.

Passaremos agora a dar informação de successos de outra ordem.

O nosso paiz, como que naturalmente destinado a sobrelevar pelas suas condições agricolas, achou, mais de uma vez, quem o considerasse digno de algumas attenções n'este sentido.

São ellas ainda rudimentares; mas acaso as temos hoje perfeitas? Um dos sabios mais eminentes do nosso paiz, dizia ainda ha pouco n'um discurso inaugural: «—A agricultura espera ha muito por um systema de administrar, em que ella seja chamada a entrar com toda a força viva de que dispõe. Será então que reconhecida e estatuida a sua autonomia, como uma das primeiras razões do estado, abrirá com profusão o seio dos seus thesouros que até aqui se lhe não tem sabido pedir, pela medida da sua inexgotavel generosidade, e que facultarão ao paiz poder remir-se de encargos que o credito suavisa, mas a troco de empenhos cada vez mais onerosos e mais difficeis de sustentar. [1]

Vejamos alguns dos principios então estabelecidos.

É d'este periodo o *Regimento dos verdes e montados*. O que havia, do tempo de D. Manuel, já não se acommodava ás necessidades do tempo, e urgindo, por isso, acudir a ellas, promulgou-se um novo, em 19 de janeiro de 1699, mandando, que, todas as pessoas, de qualquer estado ou condição que fossem, assim os moradores das villas e logares da comarca do campo d'Ourique, e seus termos, como quaesquer outros de fóra d'ella, que trouxessem ao dito campo gados, e com elles comessem dos pastos realengos e bebessem de suas aguas, pagariam para a Fazenda o direito das montas, pelo modo declarado nos capitulos do mesmo regimento.

Quem tivesse gado ovelhum pagaria de cada cem ovelhas uma, das quaes escolheria primeiro o creador seu dono duas, e das noventa e oito restantes se escolheria a que houvesse de ser da monta, a melhor, quer fosse parida quer alfeiria, e o mesmo se praticaria nos carneiros.

As montas do gado vaccum, dos porcos, do gado cabrum e das egoas, estavam sujeitas a disposições identicas.

As montas do gado ovelhum e cabrum dos creadores de fóra da commarca seriam feitas no limite da Perdigoa; e logo no principio do mez de março iria o ouvidor assistir a ellas, até o fim do mez, levando seu escrivão e meirinho. A este ouvidor do montado pertencia-lhe eleger os officiaes, como eram o escolhedor, contador, apontador, pegadores e almagrador. As montas do gado vaccum e das egoas eram feitas do dia primeiro a quinze de maio, e a dos porcos nos primeiros quinze dias do mez de dezembro.

Os creados de dentro da commarca eram regidos por normas eguaes, sendo, porem, outros os tempos das montas. Tanto uns como outros moradores estavam obrigados a fazer manifestos, e com elles os arraianos. Como entre os rendeiros das sizas e officiaes do verde havia muitas duvidas sobre as vendas dos gados das montas, declarou-se que das vendas d'elles se não pagasse siza, quer o rendimento do montado se cobrasse pela Fazenda, quer andasse arrendado.

Os juizes do verde, cada um com o seu escrivão, em seu districto, iriam todos os annos pelas herdades do seu termo dar uma coutada a cada lavrador para os seus bois de arado, vaccas de leite e cavalgaduras do serviço; principiando n'esta diligencia em 15 de novembro, e levando por cada coutada que dessem um alqueire de cevada e uma gallinha, para juiz e escrivão. Ainda que era prohibido ao lavrador vender a sua coutada, sob pena de 20000 réis, poderia, comtudo, vender o seu montado, pagando para a Fazenda a quinta parte do preço porque o vendesse.

Toda a pessoa que cortasse arvores pelo pé, nos montados reaes, ou ellas fossem grandes ou pequenas, incorreria na pena de 4000 réis por cada uma; nas que cernasse teria de pena pela primeira vez 8000 réis, e pela segunda seria, alem d'isso, condemnado em mais um anno de degredo para fóra da villa e termo. Poder-se-ia, porem, cortar sem pena alguma a madeira que fosse necessaria para uso domestico, assim como traves, arados, cales de moinhos, rodas de atafona e moinhos, apeiros grandes, vara de alagar e para bateis.

Aos officiaes das camaras pertencia determi-

[1] Ferreira Lapa—*Jornal official d'agricultura*. 1.º anno n.º 8.

nar o tempo em que se poria fogo ás arroteias, rossas e restolhos.

Os principaes capitulos do regimento dão, em substancia, as disposições que deixamos consignadas. Em seguida trata-se da jurisdicção do ouvidor dos montados e da dos juizes do verde, e bem assim dos officios de procurador, escrivães, meirinho geral, homens do montado, e dos privilegios inherentes aos officiaes do verde. A todos elles era defeso ter gados de manada, sem licença regia.

Todos e quaesquer ministros e officiaes de justiça d'estes reinos e senhorios, cumpririam e guardariam inteiramente todas as cartas precatorias que lhes fossem mandadas pelo ouvidor ou juizes do verde, dando-lhes toda a ajuda e favor; devendo os meirinhos, alcaides, porteiros e escrivães obedecerem a seus mandados.

Para conhecer das culpas do ouvidor dos montados e seus officiaes, havia syndicantes, os quaes tirariam devassas de seus actos, remettendo-as ao Conselho da Fazenda com carta particular, a fim de se saber se eram ou não mantidas as obrigações impostas pelo regimento. [1]

Ponderando-se que o Regimento das Lesirias e Vallas, feito em 24 de novembro de 1576, carecia de algumas declarações, foram ellas feitas em vista das informações do Conselho da Fazenda, pelo alvará de 3 d'outubro de 1696.

As terras das Lezirias e Paús eram dadas, pelo velho regimento, por meio de rendas certas, e de nenhuma maneira a terços, ou quartos, ou outra similhante quota de fructos, como em tempos anteriores. Mostrando a experiencia que era isto desconveniente, D. João IV mandara que se tornasse ao estylo mais antigo, e que se dessem a terços e a quartos, como adiante se observou. Podendo, comtudo, ser, pela bondade das terras, que ellas se dessem ao meio, o lavrador que assim as tomasse pagaria do monte maior, e não da sua parte, como pagavam os do terço e quarto. Os almoxarifes não mandariam medir o pão nas eiras com o varão coberto, e com cogullo; fazendo-se a medição com o varão todo descoberto, e rapada a fanga com as costas do rôdo. Os almoxarifes e alcaides que fizessem o contrario incorreriam no perdimento de seus officios, e os medidores seriam açoutados e degredados dois annos para Africa, *por ser grande desegualdade e injustiça*, como diz o alvará, *que se receba o pão por uma medida e se despenda por outra differente.*

Os lavradores fariam as eiras todas enfiadas umas com as outras, e á borda d'agua, e de tal modo que qualquer d'ellas se visse e se podessem vigiar todas. Sendo caso que tivessem terras de diversos rendimentos, os almoxarifes de nenhum modo consentiriam que debulhassem o pão de umas e outras ao mesmo tempo; nem ainda o puzessem junto da eira, senão que, acabada de debulhar, e feita a partilha de cada uma das rendas, então entrariam com a outra, por que do concurso e mistura de ambas se seguiam grandes prejuizos para a Fazenda Real.

Como as bateiras que no tempo das eiras iam carregar de tabúa ou junco, ou a vender peixe aos que n'ellas trabalhavam, costumavam descaminhar algum pão, foi o seu curso prohibido, e as que se encontrassem seriam perdidas para a fabrica das Lezirias.

Quando alguns lavradores deixassem terras baldias para pastos, e se houvessem de fazer os estimes para liquidação do que devessem pagar, far-se-iam estes pelo que n'aquelle anno rendessem as mais visinhas, não tendo em sua bondade notavel differença.

Como os abegões mancebos e mais creados dos lavradores, exigiam que se lhes largassem bastas searas, vindo os fructos d'estas raras vezes á partilha; obviou-se terminantemente a este abuso coagindo-os a que viessem como os outros.

Dando-se de arrendamento alguns corredouros ou terras accrescidas, a terço ou quarto, os lavradores que as tomavam de arrendamento trespassavam-nas a dinheiro para melloaes; e como n'isto havia grandes enganos em prejuizo da Fazenda, mandou-se que estes arrendamentos de terras para melloaes não se fizesem senão pelo Provedor das Lezirias, e a pessoas que as não tomassem senão para semearem mellões.

Taes são os principaes accrescentamentos. [1]

Vimos, ao tratar do reinado de D. João IV, quanto os assumptos hippicos lhe inclinaram a vontade, estabelecendo elle regras para a me-

[1] *Collec. de Regim. reaes*, tom. 6.º

[1] *Collec. de Regimentos reaes*. Tom. 2.º

lhor procreação e desenvolvimento das raças equinas.

O *Regimento da creação dos cavallos*, de 4 de abril de 1645, que, como já dissemos, era uma reforma do *Regimento antigo dos vedores das eguas*, attendia aos principaes capitulos d'esta materia, vendo-se, em tempos subsequentes, que ella chamou sempre os olhares governativos. D. Pedro II, depois das pazes celebradas com Castella, mandou continuar o negocio da creação dos cavallos; e por decreto de 6 de maio de 1676 uniu-se a Junta que estava ordenada para este effeito á Junta dos Tres Estados do Reino, por ser este objecto concernente á conservação e defensa d'elle. Tendo, porém, a experiencia mostrado que o regimento em vigor necessitava de algumas emendas e accrescentamentos, ordenou-se á dita Junta dos Tres Estados, por decreto de 27 d'agosto de 1679, que, feitas as rectificações precisas, mandasse imprimir de novo o mesmo Regimento, para que os superintendentes o executassem. Por ultimo, a resolução de 4 de setembro de 1692 mandou ainda alterar o que estava disposto, sendo datado de 23 de dezembro seguinte o ultimo e definitivo regimento.

Compõe-se elle de cincoenta e um capitulos, os quaes abrangem todas as prescripções que se reputavam urgentes, e que, pouco mais ou menos, versam pelas mesmas normas anteriores. Os beneficios concedidos, no intuito de promover a criação dos cavallos, mostram quanto o governo se empenhava no bom exito dos seus esforços. As proprias coutadas, comquanto fossem pastos communs aos bois de serviço, e n'ellas costumassem tambem pastar as eguas dos moradores dos logares, ficaram sendo pastos privativos para augmentar a criação, não podendo pastar n'ellas nenhuns outros gados. Como os lobos faziam grande damno nos productos dos creadores, ordenou-se, que, cada um dos superintendentes em seu districto, se n'elles houvesse lobos, mandariam correr o monte, obrigando a isso os moradores, o que fariam tres dias no anno, a saber, nos mezes d'abril e maio, de vinte em vinte dias.

A pessoa que fóra das ditas montarias matasse lobo, leval-o-hia á camara, e o juiz e officiaes d'ella, lh'o mandariam logo pagar na fórma da Ordenação.

Como succedanea d'estes preceitos, ha ainda uma lei, que, fazendo guardar as posturas sobre as ovelhas que deviam pastar nos campos do Mondego, e tendo em consideração o prejuiso que se fazia ás criações das coudelarias, prohibiu absolutamente que as ovelhas entrasssem n'esses pascigos, e todo o pastor que ali fosse visto com ellas, seria preso por dois mezes, e degredado por tempo de dois annos para Castro-Marim, pagando vinte cruzados da cadêa, metade para o accusador e a outra para os engeitados, pela primeira vez, e pela segunda em dobro, e o degredo pelos mesmos dois annos para Africa; e sendo por consentimento do dono do gado teria este a mesma pena. Os julgadores d'aquelle districto tirariam devassas todos os seis mezes, para se averiguarem os delinquentes. [1]

Uma necessidade que as alterações do tempo indicaram, foi a de reformar o antigo regimento da Casa da Moeda, dando-lhe outro para sua melhor disposição e governo. D'esse trabalho foi incumbido o conde da Ericeira, veador da Fazenda, com mais outros ministros e pessoas praticas. Consta elle de setenta e nove capitulos, e tem a data de 9 de setembro de 1686.

Começando por declarar que se mantinha o louvavel estylo, quanto á offerta annual, á custa dos moedeiros que na mesma casa se armavam, ao Santissimo Sacramento, na procissão do corpo de Deus; o regimento passa a distribuir as varias occupações e encargos. O provedor teria a seu cargo a eleição dos cento e quatro moedeiros que havia, conforme a Ordenação, passando-lhes cartas para o conservador os armar e dar juramento.

Na sua ausencia ou impedimento substituil-o-ia o escrivão da receita e em sua falta o da conferencia. Eram estes os empregados que tinham assento na casa do despacho, juntamente com o thesoureiro e juizes da balança do ouro e prata.

Os ensaiadores eram os officiaes de maior confiança da Casa, por se fiar d'elles o exame da verdadeira qualidade dos metaes.

A cada um d'elles se dava casa separada, em que tinham seu farol, balança e todos os mais ingredientes necessarios para os ensaios. Os cento

[1] C. de L. de 27 de janeiro de 1694.

e quatro moedeiros de que demos noticia repartiam-se em doze tiradores, dezoito fieiros, quinze cunhadores e quinze contadores; distribuindo-se os quarenta e quatro restantes pelos serviços em que fossem mais convenientes.

O conservador era sempre um desembargador, vereador do senado da camara, na fórma do privilegio concedido ao cabido da Casa da Moeda no anno de 1537; tendo a jurisdicção para conhecer das causas civeis e crimes do provedor, thesoureiro e officiaes da casa e moedeiros d'ella. Cada moedeiro que se armava tinha de pagar 4000 réis, 2000 réis para o conservador, e os outros 2000 réis para as despezas das festas do Corpo de Deus, demandas do Cabido, e mais causas necessarias ao bem e proveito d'elles. Taes são as linhas geraes do *Regimento da Casa da Moeda.* [1]

Como do tempo em que a moeda estava detida, por causa da reducção a nova fabrica de estampa, resultasse damno ao commercio, resolveu-se que todos os escriptos d'esta casa corressem em todo o genero de negocio, como dinheiro de contado; e que as pessoas que tivessem escriptos de quantias maiores, e os quizessem reduzir a menores, os apresentassem para serem convertidos, não se dando, porem, escripto menor de 60$000 réis.

Este papel-moeda era pagavel pela sua antiguidade; e em cada um havia marcado o dia da entrega do dinheiro que representava, porque assim com menos confusão podiam accudir as partes quando se pozessem editaes para os seus pagamentos. Quando alguma pessoa pagava a outra com estes escriptos, punha-lhe o *pertence*, e para maior segurança eram reformados na Casa da Moeda. [2]

Podemos agora, que, em succinta narrativa indicámos alguns factos da nossa existencia, como povo, tentando mostrar os recursos de que ella se amparava e nutria, passarmos a devassar as condições do esmero ou cultura em que se achavam os espiritos de melhor toque, e ao mesmo tempo esmerilhar por entre os actos governativos algum que tenda a ampliar as conquistas no dominio da sciencia.

[1] *Collec. de Regim. reaes,* tom. 3.º
[2] Decreto de 22 e 23 de março de 1687.

O que mais notavel se nos depara é o *Regimento dos mestres architectos dos paços reaes*, de 16 de janeiro de 1689, em que se ordena que estes tenham muito cuidado de ensinar a architetura civil aos aprendizes que lhes forem commettidos para aprender, fazendo que elles saibam e vão todos os dias á lição, e tambem que assistam em todas as avaliações e medições que se fizerem e ao tomar da altura dos alicerces, para poderem ter a pratica, e melhor se exercitarem na dita sciencia. [1]

O decreto de 20 de julho de 1701, ordenou a formação de *Academias de fortificação*, no reino, empenhando-se muito D. Pedro para que ellas se desenvolvessem, estimulando as vontades com os mais efficazes incentivos. [2]

A obra litteraria segue na mesma estrada decadente. Não é dizer que os espiritos houvessem adormecido de todo n'uma inutilidade impotente; mas é que os engenhos dominadores, tendo encontrado já rasgadas ante si as verdadeiras sendas, deram-se a inventar estranhas ascenções ao ideal, resultando d'ahi as suas quedas de Icaro. Os collaboradores dos *Eccos que o clarim da Fama dá*, não eram desprovidos de talento; o que havia n'elles era a inspiração campanuda e abstrusa, a fórma enredada e inextricavel, o que quer que fosse do extravagante querendo campar de original. O nosso Garrett, cuja finura de gosto ninguem poderá contestar, referindo-se ás composiçõs de Violante do Céo, dizia: «*muitas das suas lindas e hoje tam mal apreciadas poesias.*»

É certo, porem, que o aspecto litterario da época é totalmente desanimador.

As academias continuam a fazer as delicias dos sacerdotes da arte. Temos agora a das *Conferencias discretas ou eruditas*, instituida em em 1696, no mesmo palacio que em 1553 edificara Fernão Alvares de Andrade, no local onde está hoje o theatro da Rua dos Condes. [3] O fim d'estas conferencias era resolver *questões physicas e moraes*, e, conforme o testemunho de D. Rafael Bluteau, «para maior elegancia da sua prosa e poesia nacional, se decidiram difficulda-

[1] *Collec. dos regim. reaes.* Tom. 3.º
[2] *Ind. Chronol.* Tom. 3.º pag. 87.
[3] *Hist. dos Estabel. scientif. etc.* Tom. 1.º

des propostas sobre a significação dos vocabulos da lingua portugueza.»

N'estas reuniões ou assembléas de homens conspicuos, não obstante os desatinos de seus propositos, observa-se um decedido culto pela linguagem. Já portuguezes na bandeira queriamos tambem sêl-o na elocução.

A *Academia dos anonymos* é egualmente fructo dos primeiros annos do seculo XVIII. Ainda que nos *Progressos academicos* vieram as obras mais importantes dos seus adeptos, quasi todos continuaram a ser *anonymos* para o mundo; salvo quando vae exhumal-os da poeira do esquecimento algum benedictino curioso.

Em todo o caso, o fogo celeste não tinha a limpidez das chammas vivissimas. Enublava-o uma fumarada importuna.—«O acrostico, a prosa insuflada, e o elogio guindado pela bajulação dos poetas palacianos, ou as decimas freiraticas requintadas em conceitos no *outeiro* dos vates de bofes de rendas e espadins á cinta, são as manifestações que exprimem a ultima phase de uma sociedade degenerada, piegas e frivola, de que D. Affonso VI é o precursor mal aventurado, D. João V a personificação magnificente, e o marquez de Pombal o genio dominador que sabe tirar dos germens d'esta mesma fraqueza e abatimento os solidos principios do seu regimen de ferro.» [1]

É isto o que vemos nas provincias do saber humano, e na revelação das altas intelligencias. Não sejamos, porem, severos na apreciação que estamos fazendo da época, até o ponto de esquecermos alguns nomes que são inda hoje, e serão sempre, um ornamento das lettras patrias.

Entre os de maior esplendor, ninguem deixará de apontar o do padre Manuel Bernardes, presbytero da congregação do Oratorio de Lisboa, nascido n'esta mesma cidade a 20 d'agosto de 1644, e morto na casa do Espirito-Santo a 17 d'egual mez de 1710. Melhor do que qualquer o aquilatava o padre Antonio Vieira, quando, ao despedir-se da vida, dizia que se não amesquinhassem perdendo-o, por causa da lingua portugueza, por isso que nos ficava o seu padre Manuel Bernardes.

[1] Andrade Ferreira. *Litteratura, musica, etc.* tom. 2.º pag. 169.

A obra mais notavel d'este escriptor é a *Nova Floresta*, em cinco tomos, trabalho que levou José Agostinho de Macedo a escrever, que, o tinha pelo mais eloquente de todos os portuguezes e o mais profundo e ameno dos philosophos moraes. Deixou-nos alem d'isso, *Luz e Calor*, em duas partes, *Tractados varios*, em dois tomos, *Sermões e praticas*, e diversas outras composições, todas ellas tão puras na dicção como prefeitas no sentir. [1]

N'este periodo floresceu um homem cujo nome se tornou synonimo de saber encyclopedico. Trato de fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo.

A theologia, a oratoria, a poesia, o direito,—tudo lhe era familiar e subordinado. Á similhança do cardeal Mezzoffanti, dispunha de mais de vinte idiomas. Sabia profundamente a historia de todas as nações, e trazia de memoria as obras de quasi todos os escriptores. Em Veneza sustentou conclusões por espaço de oito dias; sendo permittido a qualquer interrogal-o sobre os pontos que a seu talante escolhesse. Diz o padre Arcangelo de Parma, n'uma carta escripta ao cardeal de Noris, que, o padre Macedo manteve as theses com felicissimo assombro, não só respondendo a todas as perguntas e argumentos, como se tivesse de antemão premeditadas as respostas, sem nunca titubear, deter-se ou embaraçar-se; antes succedeu muitas vezes accudir aos arguentes, avivando-lhes memorias do que elles intentavam dizer. A um corrigio um texto, mal citado, da Escriptura; a outro subministrou os versos de uma passagem de Virgilio; e por ultimo, tendo-se feito allegação d'alguns auctores duvidosos substituio-os pelos que eram idoneos e bons abonadores. Em Roma manteve por tres dias conclusões *De omni scibili*, dando constantes provas do seu muito saber, da agudeza da sua rasão e da felicidade da sua memoria.

Falleceu em Padua. No convento de *Ara-Cæli* em Roma, fr. Miguel Angelo Farulfo, mandou collocar o busto, em marmore, de Macedo, tendo no pedestal uma pomposa inscripção latina.

O catalogo das obras d'este polygrapho é tão extenso como variado.

[1] *Liv. class. portug.* Tom. 7.º pag. 71 e seguintes.
*Dicc. bibliogr.* Tom. 5.º pag. 374.
*Mappa de Portugal.* Quarta parte pag. 29.

Citando tão eximio escriptor, vem-nos á memoria os versos facetos que Filinto Elyseo consagrou á sua memoria, e as notas chocarreiras que os commentam. Os versos pertencem á conhecida ode ao seu *Amigo calvo*, e respiram uma impagavel causticidade.

Diz elle, chorando sobre a decadencia do mundo:

> —«*O capucho Macedo, insigne lauro*
> *Do delphico furor versi-potente,*
> *Que da poesia navegava o gôlpho,*
> *Com infunadas velas,*
> *Abarrotando o mundo de poemas,*
> *As odés e elegias desunhava,*
> *Nadava em epigrammas e epitaphios:*
> *Hoje daria ém sêcco.*

Passando depois a ameudar estes particulares, annotava-os com sal picante:—«Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, natural de Coimbra, que além das conclusões de *omni scibilit* (cousa profundissimamente estupendissima) e mil differentes producções em prosa que honram a Seraphica, compoz 48 poemas epicos, 123 elegias, 115 epitaphios, 2:600 poemas heroicos, 110 odes, 3:000 epigrammas, 4 comedias latinas, e mais de 1.500:000 versos a differentes assumptos.»

O gracejo é transparente, e abona a facilidade com que Francisco Manuel sabia assetear quem quer que fosse; o que não impede que este nosso *capucho*, como elle o appellidava galhofeiramente, fosse homem de assombrosa erudicção, e muito para ser admirado n'umas quadras de saber pezado e macisso, quando a gloria do escriptor era um poucochinho aferida pelas lombadas dos seus *in-folio*.

Foi n'este reinado que sahiu a lume o *Anno Historico*, trabalho copioso em que a historia de Portugal se distribue pelo systema de ephemerides. É seu auctor o padre Francisco de Santa Maria, reitor da Casa de Santo Eloy, e geral da mesma Congregação.

Devem-se-lhe, entre outras obras, *O Ceu aberto na terra, a Aguia do Empyreo, e os Sermões varios.*

*O Anno Historico; diario portuguez, noticia abbreviada de pessoas grandes e cousas notaveis de Portugal*, compõe-se de tres volumes, abundantes em noticias, comquanto nem sempre rigorosas em suas apreciações. O que ha muito para applaudir n'este laborioso escriptor, é o escrupulo com que manteve a pureza e vernaculidade do nosso idioma.

O padre Francisco de Santa Maria era doctor em theologia, e conego secular da Congregação de S. João Evangelista. Falleceu a 13 de novembro de 1713, com sessenta annos de edade. Os quilates da sua valia tem sido largamente apreciados por diversas auctoridades, entre as quaes figura o esclarecido bispo de Vizeu no tomo 2.º das suas obras. [1]

Não deveremos omittir n'esta resenha o nome do venerando Bartholomeu do Quentel, que instituiu n'este reino a Congregação do Oratorio.

Quando tratamos n'outro logar da fundação da *Academia dos generosos*, referimo-nos a D. Antonio Alvares da Cunha, guarda-mór da Torre do Tombo. Este varão, ao que escreve um expositor muito sisudo, era assaz discreto e cultivador das bellas letras, com genio naturalmente estudioso, e entre varias obras metricas que compôz, e bem assim historicas de grande applauso, não adquiriu menores elogios o seu *Obelisco portuguez chronologico, genealogico*, que se imprimiu, e outras mais composições sobre o argumento de genealogia, em que foi versadissimo. [2]

São estas as figuras que, com mais evidencia, se impõem á nossa observação. Depois de havermos tratado singularmente dos individuos, procuraremos rastrear um pouco no encalço d'algumas providencias scientificas, ou pesquisando os lineamentos d'alguma instituição.

A organisação de um Bullario em regra foi assumpto que vêmos ter sido de graves diligencias. Ao padre Francisco Barreto, da companhia de Jesus, fez-se entrega de dois livros de folio em que se trasladavam as Bullas, e que existiam na Torre do Tombo, e juntamente com elles lhe foram confiadas as Bullas que houvesse, não só tocantes aos Padroados e privilegios das Conquistas e Ordens militares, mas quaesquer ou-

[1] *Dic. bibliogr.* Tom. 2.º pag. 462.

[2] *Mappa de Portugal.*—Quarta parte.

tras que houvesse na mesma Torre, e tambem o livro feito por Gaspar Alvares Lousada, dos padroados das egrejas pertencentes á diocese de Braga. [1]

Proseguindo n'este empenho, foi mais tarde incumbido o padre Balthasar Duarte, da mesma companhia, de fazer um Bullario de todas as bullas e breves, que pelos Summos Pontifices houvessem sido passados aos reis d'este reino e mestrados das ordens militares; para o que o guarda-mór da Torre do Tombo lhe forneceria quantos documentos se tornassem precisos. [2]

Nuno da Silva Telles, reitor da universidade de Coimbra, desde 1694 a 1702, tambem se mostrou muito dedicado ao desenvolvimento dos estudos, promovendo quanto em si coube para os tornar convidativos. Foi no seu tempo que se fizeram de novo os *geraes de theologia e de instituta*, reformando-se todos os outros, accrescentando-se, ou antes, fazendo-se de novo, a *casa dos exames privados*. [3]

O que era isto, porem, comparado com o fulgor d'outras eras, e com a grandeza de outros homens?—«Que fôra feito da instituição de Sagres? pergunta um notavel escriptor, para o qual a instrucção popular tem sido os seus inlevos;—da grande escola de Pedro Nunes, Maiorca, Behaim, Zacuto, bispos de Ceuta e de Vizeu, Buchanan, Teive, Rezende, da escola de toda essa cohorte de sabios, que elevaram estes reinos durante quatro reinados ao esplendor da gloria, e cuja escola tradicional das sciencias e das letras foi esmagada por um proposito intencional? Que foi feito da Universidade? do ensino dos mosteiros? do ensino particular? Apoz tamanho esplendor, que trevas tão profundas?»

Depois, indo buscar á historia do ensino jesuitico a verdadeira causa do nosso pernicioso decahimento e da nossa ignorancia decretada, o illustre escriptor conclue:—«Nem invoquem a batalha de Alcacer Quibir, os sessenta annos da dominação hespanhola e a guerra da independencia para se justificar a perda da educação litteraria. Uma cousa seria a possibilidade de se resentir o reino do abatimento em que esteve, outra cousa o estancar todas as instituições do ensino por quantas fórmas houve.»

«Confessores dos reis, mestres dos principes, dominadores do ensino publico, senhores do pulpito, da cadeira e do privilegio absoluto, os jesuitas constituiram um estado dentro do estado, sujeitando as classes, impondo-lhes a sua influencia peculiar; e creando um poder como não houve egual n'estes reinos. Completou-o a inquisição e ambos elles avassallaram o paiz.» [1]

Este poder, que cobria quasi que o mundo com um panno da sua roupeta, captivando as liberdades pelo captiveiro do entendimento, e que fazia residir todo o segredo da sua força na obdiencia absoluta e passiva; [2] este elemento, energico nas suas resoluções, astuto nos seus meios, preseverante nos seus intuitos, afincado na sua obra, teve ao diante que ceder o passo em frente de outros educadores tambem religiosos. Era o ensino das congregações. Mais tarde trancar-lhes-iam os pulpitos e os confessionarios; depois banil-os-iam de todo, e por ultimo o breve *Dominus ac Redemptor*, riscal-os-ia do numero das instituições religiosas. Esse ponto será, comtudo, estudado quando chegarmos ao momento historico a que elle pertence.

Em alguns diplomas soltos vêmos, que, em separado, se satisfaziam as exigencias dos povos, os quaes reclamavam para seu adiantamento maior diffusão de luz. Era um bruxulear tenue, e ainda assim mesmo subordinado á Companhia.

Como os vereadores da cidade do Porto que serviram no anno de 1669, tivessem contratado com o reitor do collegio da companhia, para que mandasse lêr a cadeira de philosophia, pagando-se-lhe do dinheiro das alças 50$000 réis em cada um anno, para sustentação do religioso que a havia de ler; e como no decurso de trinta annos ainda não tivesse sido approvado aquelle assento, pediram elles que se passasse alvará de confirmação, para validade do contracto.

El-rei, concordando com a informação do cor-

[1] Dec. de 24 de Setembro de 1691.
[2] Dec. de 11 de Novembro de 1695.
[3] *Hist. dos Estabel.* tom. 1.º

[1] D. Antonio da Costa.—*Historia da Inst. Popul. em Portugal.* —Pag. 95.
[2] Balthazar Telles.—*Chron. da Comp. de Jesus.* Parte 2.ª liv. 4.º

regedor d'aquella cidade, concedeu a mercê pedida, para se mandar lêr a dita cadeira. [1]

Á villa de Freixo d'Espada á Cinta foi tambem dado mestre de latim, pagando-se-lhe dez mil réis cada anno, dos sobejos do rendimento do concelho, não excluindo este partido o estipendio que lhe dessem os estudantes. [2] Não diremos que o subsidio engordasse em excesso o representante do Lacio, principalmente quando tivesse que interpretar alguma passagem toda ella humedecida de phalerno.

Completámos com este capitulo o que mais assignaladamente constitue o reinado de D. Pedro II. Conhecemol-o nas suas censuraveis relações domesticas, apreciamol-o nas suas mal ajuisadas combinações diplomaticas, acompanhamol-o ao tumulo, ouvindo por entre os dobres dos sinos o retimtim das armas nas fronteiras; ficámos sabendo, por ultimo, que o precurso da sua governação tem o deslustre dado pelo homem, e as calamidades trazidas pelo rei.

Achamo-nos agora no atrio de um reinado faustoso e brilhante. Vamos assistir á creação das moles grandiosas, ás festividades asiaticas, ás tresvariadas demasias do luxo. Veremos o ouro correr por esse reino, como o antigo poeta dizia ter visto correr pardaus, e contaremos as deslumbrantes ostentações do soberano pelos dias do seu reinado. Se quizermos desviar os olhares d'estes objectos para os demorarmos n'outros assumptos, veremos as letras a pompearem, os sabios a reunirem-se, as graves academias a estabelecerem-se, e na atmosphera, como que um não sei que de beatitude a librar-se em nuvens de incenso. E, comtudo, esse homem fanatico e lascivo, que atirava para Roma com os enormes cabedaes do Estado, do mesmo modo que atirava comsigo aos braços sensuaes das suas religiosas; esse homem que mesclava as procissões com os *outeiros*, e que, ora se enebriava com as graças do papa, ora se desvanecia em ser «*Pastor Albano*» entre os arcades; esse homem, pelo conjuncto dos actos que formam a historia do seu reinado, marca um dos periodos mais nefastos e cancerosos, a despeito de todos os seus recamos e atavios.

É o que passaremos a demonstrar no livro subsequente.

[1] Alvará de 26 de junho de 1699.

[2] Alvará de 13 de junho de 1698.

# LIVRO IV

## D. João V

### CAPITULO I

Reinado de D. João V.—Batalha d'Almanza. —Casamento d'el-rei.—Continuam as campanhas.—Tratado de suspensão d'armas. —Paz d'Utrecht.—Du Guay Trouin.

Entrâmos agora n'um reinado que abrange o largo periodo de quarenta e quatro annos, e que, considerado á luz da historia, differe tanto do juizo vulgar que d'elle se fórma, como os manequins differem da realidade quando se lhes tiram as vestimentas pomposas. O periodo comprehendido pela soberania de D. João V é um amalgama de corrupção e de beaterio, de apparato e de estacelamento, de debilidade e de sobranceria. Nunca a falta de realesa natural se disfarçou em purpuras de gran mais fina. Elle, que, entrado na posse dos seus estados, com dezesete annos de edade, se vio assoberbado pelo grave litigio que se debatia, atravessou as peripecias calamitosas, um tanto desdenhoso de suas consequencias; e, á similhança de Luiz XIV,—seu mal asado paradigma, conseguiu esculpir-se nas laminas da tradicção com umas certas linhas de luminosa perpetuidade.

Ao encetarmos este livro, como ao traçar os antecedentes, não tivemos em mira nenhuma accusação severa ou gratuita. Paixões não nos allucinam n'este momento, porque a distancia de mais de dois seculos é abysmo de sobra para ellas ahi se soterrarem. Alem d'isso, não obstante o sopro das idéas modernas haver crestado uma ou outra flôr das nossas doces credulidades antigas, ainda adorâmos esse passado, como o tepido berço de muitos sonhos innocentes. Ainda ahi vamos, nas horas da dissillussão e do desconfôrto, buscar o unico refugio que só podem encontrar os que, já não crendo no futuro, começam a duvidar do presente. Mas esse passado não é o que tem por symbolo a perversão e o fanatismo; ou antes, não é o que comprehende essa phase torpemente mundanal e egoista. A philosofia positiva tem destruido muita preoccupação futil, mas de mistura tem levado muita reliquia piedosa. D'esta parte do genero humano que lamenta a destruição de muitos monumentos consoladores, pode dizer-se o que um dos mais eloquentes historiadores escreveu do philosopho Epiménides:

—«Elle bem sabia que a estatua popular, que o penate obscuro, balsamo dos infelizes, é mais util á humanidade que o livro do philosopho, o qual nunca saberá enxugar uma lagrima.» [1]

Ahi temos a celestial penumbra para onde os nossos olhos se volvem.

Quem escreve estas linhas, não pretende fazer confissão publica de nenhumas outras, como demasiadas em critica retrospectiva. Pelo contrario, quer assellar a imparcialidade com que essas linhas foram firmadas. Havia ou não n'estas eras remotas muita e muita mancha lodosa? Temol-as visto em flagrante evidencia.

[1] Chateaubriand. — *Essai sur les revolutions.* — tom. 1.º pag. 67.

Typ. rua Nova do Almada 36

Rapaziadas de D. João V

—«Em Lisboa, com uma folha de papel a que chamam *carta de seguro* o mais cruel homecidio se abafa: dizia o celebre theatino Rafael Bluteau, n'um sermão prégado a 25 de janeiro de 1723, na egreja dos clerigos regulares. E depois, proseguindo a ameudar feições, exclama:—«Em Lisboa, negros e villões, quando não teem padrinhos, talvez se castigam; para homens de bem, quando obram mal, raro é o castigo. Em Lisboa o perdoar aggravos é fraqueza, o vingar-se d'elles é fidalguia. Em Lisboa a conversação sem maledicencia é fria, e o que hoje chamam tabaquear, pouca agudeza.»

O que o illustre academico dizia da côrte, era de applicação a todo o reino.

Posto isto, que condiz com os documentos de que já temos dado conta, e de que iremos dando em tempo opportuno, vê-se que qualquer enleio poetico despertado pelas visões que ascendem das campas, não consegue dourar a negridão depravada que, seguindo a narração dos factos, é dever nosso mostrar.

D. João v, como já vimos, herdara o sceptro de seu pae quando as nossas tropas se viam obrigadas a recolher á fronteira. Como Asfeld, que era um dos segundos commandantes de Berwick, procurasse attrahir o marquez das Minas ás planicies de Valencia, e como o governo portuguez annunciasse a juncção d'um novo corpo de exercito, em auxilio dos alliados, tanto o marquez como lord Galloway se determinaram a sahir do refugio das montanhas, para aceitar batalha em campanha raza. No dia 25 d'abril de 1707 o nosso exercito jorrava nas planicies de Almanza. O primeiro momento da batalha é de uma apparencia encantadora. As nossas tropas carregam com um vigor impetuoso, o centro é levado de vencida, o duque de Orleans que viera de soccorro em marchas forçadas tem aviso de que a batalha está perdida.

Nas alas direita e esquerda é que, porem, tanto portuguezes, como inglezes e hollandezes, não podem resistir ao embate dos contrarios. A cavallaria inimiga tem n'isso um papel importante. Os que se haviam embrenhado, sedentos de victoria, e que a julgavam certa, desamparados agora dos dois extremos do exercito, veem-se sem recursos nem esperanças.

Ao cair da noite, as nossas duas alas haviam-se retirado em debandada, e o centro achava-se encurralado nas gargantas dos desfiladeiros, para se render no dia seguinte. Os prisioneiros na batalha d'Almanza subiam a oito mil homens.

Filippe v que até ahi se vira a defrontar com probabilidades funestas, achava-se agora entrado n'um periodo mais animador e risonho. A victoria, e quanto mais incerta ella é, traz sempre comsigo como que a allucinação da ebriedade. Hespanhoes e francezes, sem se refocilarem sobre os louros colhidos, trataram de dilatar as vantagens alcançadas. Como sabemos, Valencia, Catalunha e Aragão seguiam bando por Carlos III. Foi por isso que Berwick e o duque de Orleans trataram de esmagar estes fermentos irrequietos. O modo foi mais que brutal. As batalhas não explicam as chacinas. Não contentes com passarem á espada os que haviam resistido, privavam estes reinos dos seus inaccessiveis privilegios. A Catalunha continuava resistindo.

O marquez das Minas e lord Galloway chegavam por esse tempo a Lisboa a bordo da esquadra do almirante Hicks. Tanto um como outro eram substituidos na provincia catalã,—o primeiro pelo conde da Atalaya, e o segundo por lord Stanhope.

O estado geral da guerra era, comtudo, vario.

Pelo nosso lado era tristissimo.

Haviamos perdido a praça d'Alcantara, as villas de Serpa e Moura, e em Hespanha Ciudad-Rodrigo. O esforço dos nossos generaes e o brio dos nossos soldados, não podiam evitar a recuada pricipite. É este o estado das cousas nos annos de 1707 e 1708. A formação do exercito da Beira que devia ter ido em soccorro dos nossos, antes da batalha d'Almanza, originara a defecção de tropas na linha do Alemtejo. D'ahi procederam os desastres enumerados. Quando o marquez de Fronteira conseguiu que o duque de Ossuna e o marquez de Bay não cercassem Olivença, praticou um feito d'armas notavel. Accrescente-se a isto a demolição da praça d'Alcantara, e a tomada do forte d'Alqueria de La Puebla, e preparemos-nos para entrar nos successos de 1709, onde as nossas armas tem de soffrer a dolorosa continuação dos revezes.

Antes d'isso, porem, e dando a chronologica prosecução aos factos, tratemos do enlace d'el-rei com a archiduqueza D. Maria Anna d'Austria,

filha do imperador Leopoldo, e irmã do imperador José I.

O tratado de casamento de D. João V com esta princesa, foi assignado em Vienna a 24 de junho de 1708 e ratificado em 12 de março de 1709. Por elle se obrigou Sua Magestade imperial a dar em dote á princeza, cem mil escudos ou corôas de ouro, a pagar dentro do praso de dois annos.

Seriam constituidos em arrhas e doação da futura rainha de Portugal, cem mil cruzados, que prefaziam a mesma somma do dote. Depois do matrimonio, D. João V dar-lhe-ia os mesmos estados, rendas, cidades, jurisdicções, privilegios, prerogativas e regalias de que gosavam as rainhas suas antecessoras. No caso do rei fallecer, sem filhos, se a rainha quizesse residir em Portugal, ser-lhe-ia reservado intacto todo o dote, joias e alfaias que houvesse trazido; querendo, porem, voltar para a Allemanha, ser-lhe-ia restituido todo o dote com a terça parte das arrhas. Se o rei fallecesse, com filhos, e a rainha viuva recusasse residir nos reinos de Portugal, ser-lhe-ia entregue a terça parte do dote e a terça parte das arrhas; porem, residindo, gosaria até morrer de todos os seus estados, rendas e prerogativas.

No caso da rainha fallecer, sem filhos, sobrevivendo-lhe o consorte, e não tendo disposto de seus bens, passariam elles *ab intestato* para seus herdeiros, e fallecendo com filhos, succederiam elles em toda a sua herança. O conde de Villar-Maior, Fernão Telles da Silva, foi encarregado de ajustar e concluir este casamento e pactos dotaes. [1]

A princesa partiu para Portugal aos 11 de julho. Ventos contrarios fizeram, porem, que a sua viagem se delongasse, não chegando a Portsmouth senão aos 5 d'outubro. A oito embarcou ella na esquadra do almirante Bing, chegando a Lisboa a 26, «fazendo depois sua entrada publica, segundo a narrativa d'um escriptor coevo, por entre dezenove arcos triumphaes custosamente ornados, e um innumeravel concurso de gente, que com as repetidas demonstrações de alegria faziam aquella funcção mais plausivel e vistosa.»

A guerra com a Hespanha continuava; e se tanto ella como a França se viam em circumstancias desesperadas, quanto ao aspecto geral da demanda, a sorte das armas na peninsula era-lhes, comtudo, propicia.

Foi aquella, principalmente para a França, uma conjuncção dolorosissima. O medonho inverno de 1709, decretando a fome com todos os seus horrores, chegou a ponto de obrigar os creados do proprio *grande-rei*, a estenderem a mão aos moradores de Versailles. Luiz, no cumulo do abatimento, chegou a implorar a paz. As negociações travaram-se; mas da parte dos contrarios as clausulas propostas eram de todo inaceitaveis. Estatuiam, nem mais nem menos, que a expulsão de Filippe V ficaria a cargo de Luiz XIV. Era isto pôr um jugo de ferro na cerviz do altivo monarcha. Foi então que elle exclamou nobremente:

«—Pois que é necessaria a guerra, antes quero fazel-a contra os meus inimigos do que contra os meus filhos;» e escreveu á nação uma carta, onde a singeleza está a altura da dignidade. A nação comprehendeu o que havia de immenso n'este grito afflictivo, e correu em peso para defender o throno ameaçado. Cem mil homens se reuniram sob o commando de Villars; era quanto podia fazer a França, extenuada e exhausta. Como nos tempos da Convencção se obedecia ao jejum patriotico, estes soldados sem fardamento e descalços, tambem jejuavam patrioticamente, á mingua de victualhas. O que sahiu d'esta estulticia heroica? — O desbarato de Malplaquet a 11 de setembro de 1709. O principe Eugenio e Malborough, ficavam senhores do campo,—alastrado de vinte oito mil cadaveres.

O que importavam, porem, estes successos, para os que se davam no nosso territorio?

No principio d'este mesmo anno o marquez de Fronteira e lord Galloway acamparam n'uma das margens do Caia estando na outra o marquez de Bay. No dia 7 de maio resolveram atravessar o rio, o que fizeram, sem que os hespanhoes lhe criassem estorvos. Chegados, porem, que foram, a cavallaria inimiga, muito superior á nossa, carregou com uma intrepidez tamanha que o resultado não permaneceu em duvida. A nossa infanteria resistiu bem, e foi a ella que o marquez de Fronteira deveu o poder retirar em ordem. Temos observado em mais de uma pagina d'estas nossas luctas, que a indisciplina ou a

[1] *Prov. da H. Geneal. de C. R.* tom. 5.º, pag. 141. *Collec. de trat. etc.* tom. 2.º, pag. 222.

indicisão da cavallaria nos compromettcu em mais de um lance. N'isto os hespanhoes nos levaram sempre vantagens. A batalha do Caia fora, indubitavelmente, uma derrota. Lord Galloway teve de procurar, em debandada, o caminho de Campo-maior, e trez regimentos inglezes renderam-se como prisioneiros. Alem d'isto, e de mais de 800 homens mortos, perdemos 22 peças de campanha e 80 carros.

A principal deficiencia do nosso exercito estava nos officiaes, cuja impericia era reconhecida. Lord Galloway, que a esse tempo era embaixador de Inglaterra, e que imperava no animo de D. João v com uma influição decisiva, aconselhou-o a que provesse em taes postos os militares estrangeiros, o que el-rei fez, causando isto uns rebates de emulação nociva.

«—No inverno do anno antecedente houve uma disputa sobre o ceremonial da côrte, que se renovou este anno, e de que é necessario dar uma noção exacta, tanto em razão das serias consequencias que teve, como porque o successo é tão pouco sabido que não será facil achar vestigios d'elle em outra alguma historia. El-rei D. Pedro II emquanto foi regente, isto é, havia trinta annos, e mais, julgou necessario abolir algumas das chamadas *Franquezas ou liberdades dos ministros estrangeiros;* e levou este negocio por termos tão brandos e prudentes que ninguem se queixou; nem por todo o tempo que de então decorreu houve a menor disputa a este respeito. Mas achando-se em Lisboa ainda incognito, e sem ter feito a devida entrada publica, o bispo e principe de Lambert, como embaixador do imperio, deu-se por affrontado de os officiaes de justiça passarem por diante de seu palacio com as varas alçadas, insignias de seu cargo; e mandando o seu guarda-portão affastal-os, este, porque elles não quizessem voltar, os maltratou muito de pancadas. Sabendo el-rei isto, mandou escrever ao bispo pelo Secretario de Estado, que despedisse o guarda-portão, ou aliás não aparecesse na côrte: mas este negocio ficou por então como esquecido; até que, passados alguns mezes, o conde Stampa, embaixador d'el-rei Carlos III, o resuscitou por conselho e a instancias do bispo, mandando repetidas vezes pelos seus criados obrigar os officiaes de justiça, e ainda os ministros, que passavam por diante do seu palacio a voltarem atraz, e irem por outro caminho.»

«O Secretario d'Estado escreveu ao conde, que Sua Magestade não queria soffrer aquelles procedimentos, e que, se o conde proseguisse em os ter, houvesse de deixar de vir á côrte. O conde Stampa pediu audiencia: e foram a ella o bispo, que deu primeiramente causa á disputa, o principe Cienfuegos, enviado d'el-rei Carlos, lord Galloway, embaixador de Sua Magestade Britannica, para fazerem, como diziam, *causa commum;* os quaes todos, com Mr. de Schonenberg, ministro de Hollanda, declararam que estavam resolvidos a não consentir que os officiaes de justiça passassem por diante de suas casas, sem abaixarem as varas. O Secretario d'Estado lhes representou, que em quanto subsistiram taes privilegios e immunidades nunca houve socego nem justiça em Lisboa, e que por isso el-rei defunto as abolira; que os ministros de Portugal não as exigiam das côrtes onde residiam; que não era aquella causa commum, segundo pretendiam, porque o Nuncio, que era o ministro mais graduado em Portugal, e o da Prussia, com ser o mais antigo d'elles, declararam publicamente que não tinham parte n'aquelle negocio; que elles obravam de *motu proprio*, e sem ordem das suas respectivas côrtes; que este procedimento havia de ter más consequencias para a causa commum; e por isso os exhortava a não se lisongearem com a enganosa esperança dos expedientes; porque el-rei seu amo estava resoluto em ser o unico senhor da sua capital, e fazer-se obedecer.»

«Estes ministros tiveram-se intimamente unidos, e conformes, de sorte que el-rei os mandou sahir de Lisboa no termo de 24 horas; e ao mesmo tempo fez entrar na cidade quatro regimentos de cavallaria. D'este modo obrigou os ministros a cederem, até que recebessem ordens das suas côrtes sobre aquelle ponto, que seus soberanos tiveram a prudencia de lhes não enviarem.»

«Esta infeliz desavença desordenou inteiramente as cousas em Portugal, por que el-rei a olhou muito mal; e uma disputa começada imprudentemente, e acabada pela fortaleza com que Sua Magestade se portou, lhe inspirou desconfianças dos officiaes e soldados estrangeiros.»

Esta noticia que trasladamos da *Historia de*

*Portugal composta em inglez por uma sociedade de litteratos*, e posta em vulgar por Moraes e Silva, se testemunha a energia do nosso governo, foi, todavia, lamentavel em seus resultados.

Iam começar, por então, as campanhas de 1710, estando o conde de Villa-Verde em substituição do marquez de Fronteira. Limitaram-se os seus actos, no outono d'aquelle anno, a entrar por terras de Hespanha, tomando Xerez, que se rendeu á primeira, e voltando d'ahi para Portugal, depois de haver desmantelado algumas fortificações. Pedro de Mascarenhas tambem conseguira entrar no reino de Leão, tomando Alcanizas e Puebla de Senabria. Em escaimbo, o governador de Miranda, Carlos Pimentel, entregava a praça que lhe fôra confiada ao general hespanhol Montenegro, deitando na cuia da balança em que lhe faltava a honra o peso de seis mil dobrões. Crêmos que o braço que sustinha a infamia pesava muito mais ainda.

Vejamos agora que acontecimentos extraordinarios se estão passando na Hespanha, na ausencia do duque de Berwick, a quem succedera o conde de Villadarias. Os generaes do exercito alliado eram Stahremberg e lord Stanhope.

Filippe v, com uma vivacidade que lhe é creadora de grande applauso, apercebeu-se para não espaçar novos golpes,—visto saber que o primeiro, ferido de prompto, é sempre de exito certo, ainda que não seja duradouro. A sua investida sobre os alliados teve as consequencias de que elle não soube tirar proveito.

Julgando-se, pelo effeito d'uma surpreza, filho dilecto da victoria, emballou-se-lhe no regaço com a confiança indiscreta dos principes. Stahremberg, que se não cria tão mimoso da fortuna, e que por isso a requestava com mais insistencia, congregou os elementos que não estavam em connexão perfeita, e vibrando-os sobre o exercito de Filippe v obrigou este a fugir apressado, tendo de voltar para Saragoça. Não o deixou, porem, ahi em socego. Stahremberg era general de bom molde. A 20 d'agosto atacava elle Saragoça, e depois de um combate em que a cavallaria hespanhola se houve, como sempre, bizarramente, e em que a nossa infanteria, tambem como sempre, deu provas de uma destemidez notavel, as bandeiras desfraldavam-se ovantes, e de novo apontavam o caminho de Madrid.

O auctor d'esta marcha vangloriosa é unicamente lord Stanhope.

Stahremberg oppunha-se a ella.

Conhecia a esterilidade de um passo, todo elle de luzimento exterior. Madrid, tão longe de tudo, e ainda mais longe pela sobreposição de camadas inimigas que a separavam da fronteira, não era mais do que uma terrivel paragem, considerada á luz da sciencia militar. Fôra preferivel, sem duvida, operar a juncção com o nosso exercito, tornando faceis e seguras as communicações. O resultado andou parelhas com o anterior. Os hespanhoes mantiveram-se fieis ao seu rei, e o archiduque nada mais teve que o apparato das soberanias theatraes. Como era, porem, de urgencia resolver este pleito, que de um e outro lado se ia delongando, com perdas inuteis de vidas e de dinheiro, veiu o duque de Vendome tomar o commando do exercito franco-hespanhol.

Como escreve Pinheiro Chagas na sua *Historia de Portugal*:—«Estavam de novo frente a frente dois habeis generaes; Stahremberg e o duque de Vendome eram dignos de se medirem um com o outro, como o duque de Berwick e o marquez das Minas.»

Tanto n'um como n'outro caso, vemos que a fatalidade nos vem do lado inglez. A batalha de Villa-Viciosa, que decidiu da lucta em favor de Filippe v, procede directamente da entrega de Brihuega, por lord Stanhope. Quando Vendome atacou esta cidade, julgando-a segregada de qualquer auxilio externo, Stahremberg não tinha feito mais do que preparar-lhe uma cilada. Ignorava-a porventura o general inglez? Seguramente que estava em tudo de concerto. Não queremos affirmar que o animo lhe affrouxasse de todo; mas se Brihuega se não tem rendido a 1 de dezembro de 1710, com todas as suas tropas e munições, Stahremberg ao chegar poderia offerecer batalha com todos os auspicios da victoria. Do mesmo modo que em Almanza, houve um instante em Villa-Viciosa em que os destinos pareceram querer affagar a nossa causa, e, digamol-o com orgulho, esse instante foi devido em grande parte ao concurso dos soldados portuguezes. Ora foi exactamente n'estas circumstancias, quando o centro inimigo estava rôto, como succedera em Almanza, que as tropas vindas de Brihuega,

forçaram Stahremberg a retirar-se, sob pena de ficar envolvido.

As perdas foram consideraveis, tanto em vidas como em material de guerra. Saragoça, no seu esplendor, e Villa Viciosa, na sua tristeza, registam, entre outros, os nomes de dois portuguezes memoraveis, D. Pedro d'Almeida, depois conde d'Assumar, e o conde d'Atalaya. É o general austriaco o insuspeito pregoeiro de suas façanhas.

«Durante a campanha do estio,—escrevem os historiadores inglezes já citados,—o conde de Villa-Verde pôz-se na defensiva; tomou Miranda e outras praças; e obrigou os inimigos a contribuirem-lhe grandes sommas; e passando depois o Guadiana rendeu Zafra: mas, emquanto andava n'isto, entrou o marquez de Bay em Portugal, e esbombardeou Elvas, obrigando d'este modo os portuguezes a voltarem de Hespanha; e conseguido isto, retiraram-se os hespanhoes. Entretanto o conde de Tarouca requeria affincadamente em Hollanda o pagamento vencido dos subsidios de muitos annos, e fazia outras queixas, a que se lhe respondia com indifferença; e mais o duque de Saboya fez dar a entender ao conde, que os Estados geraes tinham suspeitas da sinceridade d'el-rei seu amo, ácerca da causa commum dos alliados. O conde confessou que na verdade um agente do marquez de Bay tinha movido pratica sobre concertos de paz; mas que se lhe respondera que Portugal não a havia de fazer, senão juntamente com os seus alliados; que o marquez, com pretexto de se lhe não ter respondido, escrevera segunda carta, e então se lhe enviara cópia da primeira resposta, e se mandara retirar o seu agente. Pelo tempo adiante se veio a descobrir quão mal fundadas eram as suspeitas dos alliados; porque os francezes, polos assustar espalharam que tinham ajustado um tratado secreto com os portuguezes; e para entreter a estes, mandaram-lhes fazer proposições em Lisboa ao mesmo tempo, que lhes faziam guerra na America.»

Esta desconfiança dos alliados, com respeito á nossa boa fé, transpirara quando nos negámos a engrossar o exercito, que, com o archiduque, havia de entrar em Madrid. D. João v allegara, porem, em sua defeza, que os portuguezes já uma vez haviam entrado na capital do reino visinho, e com extremos sacrificios, sem que estes houvessem fructificado, e que não podia deixar Portugal á cortezia de Filippe, privando-o de defensores.

Estas excusas eram admissiveis pelos seus justos fundamentos. Os ministros das potencias maritimas mostravam-se, todavia, sobrecenhos; encontrando da parte da nossa côrte a mais digna e resoluta firmeza.

As cousas iam, porem, tomando inclinação para um novo curso.

O imperador da Allemanha D. José I, fallecera, e seu irmão o archiduque Carlos succedia-lhe no throno. Desde este momento, o appoio offerecido e apresentado pela Inglaterra e pelos Estados-geraes, cahia por inutil. A soberania universal, negada ao duque d'Anjou, não podia ser transferida para Vienna. Ao mesmo tempo, lady Malborough cahia no desagrado da rainha Anna, e a sua queda precipitava tambem o glorioso duque, seu esposo. Os torys aproveitaram-se do ensejo para o accusarem de malversação dos dinheiros com destino ao pagamento das tropas. O duque, sem negar formalmente, respondeu com uma altivez de Scipião. A sua estada á frente do exercito, acabou com o ministerio whig. O caminho da paz ia metter-se d'arrotêa.

O principe Eugenio, tomado ainda de impeto, assenhoreara-se de Quesnoy, e cercara Landrecies com 100:000 homens, estabelecendo com suas linhas o caminho, que elle chamava, de Pariz.

A victoria de Denain, por Villars, (julho de 1712) e successivamente as de Douay, Bouchain e Quesnoy, assignalaram o termo a esta guerra, firmando o throno de Filippe v.

Estes acontecimentos empeoravam desastradamente a situação de Portugal. Viamo-nos, como em outras conjuncturas, depois de attrahidos, desamparados.

Lord Portmore, que era embaixador de Inglaterra, e commandante em chefe de suas tropas, recebeu ordem para desistir, e fazer com que os soldados se recolhessem, á excepção de uma pequena parte sob o commando do general Pearce. Este mesmo se retirou tempo depois.

Proseguir na lucta seria, da nossa parte, a injustificavel loucura do desespero. Ainda tive-

mos Campo-Maior para fecharmos com honra o cyclo das nossas proezas.

Tendo-lhe o marquez de Bay posto sitio a 28 de setembro, cuidou-se immediatamente da defeza. O governador d'esta praça era o brigadeiro Estevão da Gama de Moura e Azevedo, tendo ás suas ordens, ao todo, pouco mais de mil e duzentos soldados. As armas do Alemtejo estavam sob o commando de Pedro de Mascarenhas. Ha n'este acontecimento uma circumstancia que deve ser posta em frisante relevo, é o afan com que os que estavam fóra da praça buscaram introduzir-se n'ella. Queriam compartilhar dos riscos e dos soffrimentos; não lhes cabia na alma o estarem longe d'elles. O conde da Ribeira-Grande de tal modo se empenhou em ser dos cercados, que, tendo pedido a Pedro de Mascarenhas o governo da praça, entrou n'ella com o brigadeiro Massé, depois de haver conseguido romper o sitio á frente de trezentos granadeiros e setenta soldados de cavallaria.

As nossas sortidas eram repetidas, e á constancia d'ellas se deve o não ter Campo-Maior ficado incommunicavel. Sempre houve um lado por onde estendessemos a mão aos nossos.

A 27 d'outubro, o conde da Ericeira D. Luiz, e o general Paulo Caetano d'Albuquerque, ajudados por uns setecentos homens, carregaram sobre os bloqueadores, forcejando por lhes romper a linha. Coincidia este ataque com o assalto. A cavallaria hespanhola batia-os rijo; mas a sua perseverança era heroica. Por ultimo conseguiram entrar na praça, e em acto successivo prestavam, contra a aggressão, o concurso das suas armas.

D. Pedro de Zuniga, que era o general que commandava o assalto, depois de duas investidas em que foram rechaçados os seus, com perdas gravissimas, teve de se abster de novos emprehendimentos, e o marquez de Bay mandou levantar o cerco.

O enthusiasmo em todo o reino foi immenso. D. João v mostrou comprehender o que valia aquella resistencia tenaz e patriotica, pela fórma por que pôz em pratica a sua munificencia.

Os soldados foram gratificados, os officiaes promovidos, o applauso bateu rapido á porta dos que o mereciam, e aquelle favor que altos casos persuade, como escreveu o nosso epico, alargou-se em estimulo geral e em recompensa de tão altos serviços. A villa, durante um anno, ficou isenta do pagamento de sizas e decimas, e as dadivas piedosas que acompanharam estas mercês, eram já o indicio que D. João v não se poupava em enramar os santos, mesmo quando laureava os peccadores.

Apesar d'isto, que era apenas a claridade do relampago, a paz tornava-se cada vez mais necessaria. Portugal, cuja fazenda e cuja organisação militar se encontravam n'um estado decadente não podia, por uma contumacia inexplicavel, continuar n'um debate cruento a que fôra chamado, visto que se rompêra a parceria. D'aqui nasceram os primeiros passos para uma tregoa, que seria o preludio da paz difinitiva. D. João v era bastante altivo de caracter para se inclinar em frente de estipulações deshonrosas, e, digamos a verdade, no pé de abandono e de inanidade em que estavamos, os termos do ajuste poder-nos-iam ser duros.

Em Utrecht, a 7 de novembro de 1712, foi assignado o tratado de suspensão d'armas, entre D. João v, de uma parte, e Luiz xiv e D. Filippe v da outra. A suspensão geral de todas as acções militares por terra e por mar começaria em 15 d'esse mez até 15 de março de 1713. Todos os navios e embarcações das tres corôas poderiam navegar livremente, sem terem mais passaportes que os de seus soberanos. As tropas portuguezas que houvesse na Catalunha tornariam para Portugal o mais cedo possivel, obrigando-se o rei de França a ter toda a attenção para a segurança d'ellas; de modo, que, se por algum incidente imprevisto acontecesse que o termo dos quatro mezes de suspensão expirasse no tempo de sua passagem por mar ou terra, a suspensão continuaria a respeito d'aquellas tropas, até que ellas chegassem a Portugal.

Os plenipotenciarios que firmaram este tratado foram L'Abbé de Polignac, Mesnager, Huxelles, Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha. O armisticio teve prorogação por mais quatro mezes, havendo todos os seus artigos a mesma força e vigor. [1]

A 11 d'abril de 1713 celebrou-se em Utrecht o tratado de paz e amisade entre D. João v e

[1] *Collec. de tratados*, tom. 2.º pag. 238.

Typ. rua Nova do Almada 36.

Batalha de Saragoça

Luiz xiv convindo os plenipotenciarios nas condições seguintes:

Começando pelo completo esquecimento de todas as hostilidades, restituir-se-iam de uma e de outra parte os prisioneiros de guerra, e se acaso nas colonias ou outros dominios das duas corôas se houvesse tomado ou occupado alguma praça, seria esta devolvida ao primeiro possuidor. O commercio teria todas as liberdades compativeis com as condições regradas pelos tratados que se fizessem n'esta materia. O rei de Portugal poderia fazer reedificar os fortes de *Araguari* e *Camaú* ou *Massapá*, demolidos em execução do tratado provisional de 4 de março de 1700; reconhecendo a França que as duas margens do rio das Amazonas, meridional e septentrional, de propriedade e dominio nos pertenciam. Para evitar novas dissensões n'aquellas paragens, estipulou-se mais, que os moradores de Cayenna, e quaesquer outros, não poderiam commerciar nos logares acima mencionados, sendo-lhes absolutamente prohibido de passar o rio de Vicente Pinson, para fazer commercio e resgatar escravos nas terras do Cabo do norte, promettendo D. João v que nenhum dos seus vassallos iria tambem commerciar a Cayenna.

O armisticio entre Portugal e Hespanha continuava no entanto, sendo ratificado pelo acto ou termo de 10 d'agosto de 1713. A 19, a rainha Anna abonava-o em Hampton-Court, certificando, que, por todos os meios competentes, e ainda pelas armas, em caso de necessidade, o faria manter e cumprir.

Finalmente, a 6 de fevereiro de 1715, assignava-se o tratado de paz entre Portugal e Castella, sendo plenipotenciarios, de um lado, João Gomes da Silva, conde de Tarouca e D. Luiz da Cunha, e do outro, o duque de Ossuna. Este tratado compõe-se de vinte e cinco artigos, e um em separado, cuja substancia é esta:

Firmada a paz solida e perpetua, e entregues os prisioneiros e refens, restituir-se-ia a Portugal o castello de Nondar com o seu districto, a insua de Verdoejo e o territorio e colonia do Sacramento, e á corôa de Hespanha as praças de Albuquerque e de Puebla com os seus districtos.

Todas as prezas feitas de uma e de outra parte pendente o curso da guerra, ou por causa d'ella, seriam julgadas por boas, não ficando aos vassallos das duas nações direito ou acção para pedirem em algum tempo que se lhes restituissem. Em virtude de convenções anteriores, quanto ao assento para a introducção dos negros, declarava o rei de Hespanha dever aos interessados a somma de duzentas mil patacas, com os redditos de oito por cento desde o dia do emprestimo até o seu inteiro pagamento, o que fazia a quantia de duzentas e noventa e seis mil patacas, e tambem a somma de trezentos mil cruzados, que prefaziam cento e sessenta mil patacas.

Estas tres sommas ficariam reduzidas a seis centas mil patacas, pagaveis em trez prestações eguaes e consecutivas, sendo a primeira quando chegasse a Hespanha a troca das ratificações. O commercio reciproco das duas nações restabelecer-se-ia com as mesmas seguranças, isenções, franquezas e direitos de entrada e sahida com que se fazia antes da guerra, até accordo especial. [1]

A segurança das tropas portuguezas, na sua volta da Catalunha para a patria, fora affirmada pela França; e não ha duvida, que, ou por influição d'ella, ou por extraordinaria benignidade das populações, o troço que de lá nos veio muito maiores razões teria para queixume se acaso a arrogancia leonina de D. Pedro d'Almeida, tivesse provocado as naturaes represalias dos inimigos.

O futuro conde d'Assumar, na plenitude das paixões e dos impetos, com todas as rebeldias d'um sangue ardentissimo, mal poderia ser o pacato conductor d'estas hostes desalinhadas. Conhecia pouco o mundo e os homens, e muito menos era de geito para lhes estudar os caracteres, no intuito de se remodelar por elles. Não era varão de quem se podesse dizer, nem lh'o permittiam tanto os annos como o genio:—«*Qui mores hominum multorum vidit, et urbes.*» [2]

O seu regresso, por tanto, faz lembrar o que quer que seja de uma retirada da fera para o antro, quando em seus recuos vae mostrando de continuo os colmilhos anavalhados.

Recordemo-nos bem que era marchar de Barcelona ate á fronteira, pelo meio de povos com

[1] *Collec. de tratados*, etc. tom. 2.°

[2] *Horat. in Arte poet.*

quem haviamos andado em lucta corpo a corpo. A prudencia das auctoridades obviou a innumeros conflictos. A 7 de janeiro de 1713 começou essa marcha que devia terminar a 16 de março, em Olivença. Não era isto fugir, como quem é picado pelos vencedores; era atravessar pelo meio d'elles, embora sob-color d'amizade, o que reclamava mais tacto ainda.

Não se carecia para isto a astucia militar de nenhum Schullembourg; era preciso mais, era preciso um animo intrepido e ao mesmo tempo sereno. Eis, em resumo, o que faltava ao nosso caudilho. Os commissarios hespanhoes, é verdade, que não nos preparavam quarteis onde o agazalho fosse epicureo; subornavam-nos quanto podiam os soldados e n'esta longa peregrinação a que andámos sujeitos negaceavam-nos de má avença; porém a isto respondia D. Pedro d'Almeida fusilando os desertores, como se não estivesse em terra alheia, acampando em semeados, como se fosse seu o plantio, prendendo e deitando bando, como se fosse general em conquista, e por ultimo aggravando pungentemente o marquez de Bay, sem que este lhe redarguisse, no que provou estranha generosidade.

Emfim, com vinte e tantos annos a escaldarem o intimo, são mais promettedoras estas temeridades bravias, do que seriam as cautelosas prudencias. Nas palavras como nas acções ha hyperboles que denotam seiva. As inconsiderações são como os raptos exagerados. Mais tarde se lhes abaterão os vôos. Os retrahimentos similham a impotencia da facundia. Não ha remedio para elles. O que dizemos, um tanto aquecidos pelo arrojo do nosso compatriota, já o havia dito um mestre, não na arte da guerra, mas na arte da elocução, cujo confronto tentámos. [1]

Quando estes restos de batalhadores pizaram o solo portuguez, a acolhença que tiveram dos seus foi a que era devida a tão audazes e soffredores compatriotas. Mereciam bem as acclamações com que os saudavam na passagem.

Tinham os successos chegado a seu cabo na peninsula; mas outros de gravidade subida se haviam dado além dos mares.

Era pelo correr do anno de 1710, e governava o Rio de Janeiro Francisco de Moraes. A marinha franceza, a esse tempo, era uma verdadeira marinha de côrso. Os armadores esquipavam os navios a seu soldo, e entre elles e o governo, quer dizer, entre a marinha de guerra e a marinha mercante, existia uma promiscuidade legal. As frotas que partiam do Brazil, e cujas valiosas cargas de ouro, diamantes e assucar, fascinavam as miras de todos, muito mais attrahiam as d'estes aventureiros das ondas. O primeiro que se lembrou de infestar as costas fluminenses foi Du Clerc, o qual apparelhou em Brest uma flotilha de cinco navios e uma balandra, com gente de guarnição e desembarque. Tendo arvorado, por desfarce, a bandeira ingleza, tentaram demandar a barra; mas o governador soube-os manter em respeito.

D'ahi, continuando a tornear a costa, em busca de ponto menos inhospito, lograram seu proposito em Guaratiba. Apenas em terra, os francezes metteram-se a caminho, e a 18 d'agosto achavam-se na roça dos padres da Companhia. Atacados, porem, em todos os sentidos, vendo se apertados por um circulo de ferro e fogo, e comprehendendo a insania do golpe, procuraram resgatar pelo esforço o que haviam compromettido pela loucura. Foi tudo baldado. Du Clerc propoz capitular; mas os furiosos contendores responderam-lhe com o assassinio. N'esta empreza, o morticinio dos francezes foi excessivo. Dos nossos bastantes succumbiram tambem, e entre elles o coronel Gregorio de Castro de Moraes e o commandante de cavallaria Antonio Dutra da Silva; mas os soldados de Du Clerc soffreram um desabrido escarmento. O captiveiro e a morte foram os premios distribuidos por quantos sahiram de bordo.

As barbaridades que então se commetteram fecundaram os germens da vingança. Du Guay-Trouin encarregou-se d'ella. Partindo da Rochella com dezesete navios, cujas boccas de fogo montavam a 742, acompanhadas de 2:500 homens de desembarque, este lobo marinho que era um pouco da raça de João Bart, tinha a costa do Brazil ao alcance de seus tiros a 11 de setembro de 1711. Forçar a barra, tomar a ilha das Cobras, varejar d'ahi a cidade, entrar n'ella, bater os portuguezes que o atacavam, e já senhor de todos os fios dirigir-se a Francisco de Moraes exigindo a punição dos assassinos de Du

[1] *Facile remedium est ubertatis, sterilia nullo labore vincuntur.* Quintil. l. 2, c. 4.

Clerc e a entrega da cidade, foi tudo expediente rapido. Não estabelecido o accôrdo, Du Guay-Trouin ordenou o bombardeamento da cidade. Foi elle medonho, pelo que se diz, tanto á vista como nos resultados. O panico, salteando os nossos, impelliu-os á deserção, e a cidade ficou aberta e entregue á cubiça dos invasores.

É então que se desenrola a tela medonha do sacco. A avidez sem freio é muito peor do que os rios sem dique. A turba-multa dos corsarios, entrada sem governo, dispersa sem travame, senhora de quanto via, deslumbrada pelo espectaculo de tantas riquezas que mal podia possuir, teve o phrenesi da epilepsia, a vertigem dos convulsionarios. Não roubavam,—polluiam, despedaçavam, tinham a febril impaciencia da destruição e do anniquilamento. Eram a bandada dos corvos no cemiterio; eram os chacaes, lacerando já sem fome. Não precisamos de ir buscár a Roma o quadro d'estas infamias gloriosas; em todos os tempos e em todos os paizes ha mais ou menos vestigios de eguaes ferocidades humanas. A esta pilhagem sem methodo seguiu-se a que foi decretada em boa ordem. Veio depois o esbulho em termos regulares, como poderia vir qualquer proposta honrada. A mão rapinante dos soldados tinha colhido apenas o que era indispensavel para aquecer o forno pela bocca; pertencia á mão gigantea de Du Guay-Trouin, o abarrotal-o satisfatoriamente. Arrebanharam-se, então, as preciosidades, enthezouraram-se, classificaram-se, e o direito da guerra, embora de piratas, passava sobre estes factos, á maneira de uma justificação plausivel.

—«Esponja de dinheiro chamou um prudente á guerra, e isso é o menos que ella sorve; vidas, fazendas e honras são o seu pasto, em que como fogo se céva.»

Estas palavras do auctor da *Arte de furtar*, começam a ser applicaveis em Alexandre Magno e acabam no ultimo salteador de trabuco.

Além de todos os roubos feitos, no interesse proprio e dos armadores, Du Guay-Trouin, recebeu do governador Francisco de Moraes 610:000 cruzados, 100 caixas d'assucar e 200 bois; o que constitue, senão um bom ganho commercial, pelo menos um bom lucro de violencias.

Houve um momento em que, se não fosse a tibieza do governador do Rio, nos poderiamos reivindicar a nossa posição, e discutir estipulações mais brandas,—foi quando o governador da provincia de Minas, Antonio d'Albuquerque Coelho, chegou para nos soccorrer; mas o pacto estava ajustado, e mesmo com expoliadores parece que é deslealdade faltar aos contractos. Junte-se a isto, a perda dos navios que haviamos encalhado, e de muitos outros em lamentavel ruina, e ficaremos sabendo quanto nos custou a visita do afamado corsario francez. A esquadra, na sua volta, soffreu grossas avarias; porem conseguiu chegar a Brest. Luiz XIV, que, segundo os principios em voga, fazia parte d'esta sociedade de latrocinios, galardoou o intrepido marinheiro, dando-lhe uma pensão, e pondo-lhe ao peito a cruz de S. Luiz.

É que já ia muito longe o tempo em que estes lenhos em aspa,—quando se tratava de roubos, e de extorsões, por malicia ou por força, com arte ou de punho armado,—em vez de penderem do peito, costumavam descançar nas costas.

O conde de Tarouca levou as suas queixas ás altas potencias por estas não nos haverem defendido, como era estipulado; mas com evasivas lhe responderam, e assim ficámos. Quanto a Francisco de Moraes foi chamado a Portugal,—onde o acharam menos digno de punição que de lastima.

## CAPITULO II

**Evolução nos estudos.—Batalha de Matapan.—Creação da patriarchal.—Desavença com a côrte de Roma.—Casamento das infantes.—Prenuncios de guerra com a Hespanha.**

Asserenado el-rei D. João V, depois de concluida a paz, deu-se a occupações para que o seu animo se inclinava de preferencia, e são estas as que imprimem no seu reinado um colorido sympathico. As letras devem-lhe um preito, que, se não manava de natural pendor, era, pelo menos, o resultado de uma vaidade prestante. Querendo ter-se em pé egual ao de Luiz XIV, applicou-se ao estabelecimento de uma academia em que se escrevesse tudo o que pertencesse á historia d'estes reinos e de suas conquistas. É d'ahi, do decreto de 8 de dezembro de 1720, que tem origem a *Academia real da historia*

*portugueza.* [1] A sua empreza ou divisa era: *Restituet omnia*, quer dizer, cumpria-lhe reedificar o que o tempo havia posto em ruina, lançando á terra os primeiros caboucos do que teria de ser monumento.

A dotação da nova academia foi logo de réis 1:000$000 annual, e o alvará de 18 de março de 1721, ampliando o de 16 do mesmo mez, facultava aos academicos o poderem tirar cópias do real archivo. [2] Como, porem, nas escavações a que elles se entregavam parece que havia falta de auxiliares competentes, o decreto de 20 de outubro criou mais 8 officiaes de reformação no archivo, para que podessem prestar os serviços que demandavam estudos de tanta magnitude. [3]

As providencias n'este sentido são ininterruptas. O alvará de 20 d'agosto consagra-se a não se desfazerem medalhas e monumentos antigos, e os decretos de 29 d'abril do seguinte anno, isentam da censura externa as obras dos academicos da Historia portugueza.

É na verdade para nobilitar a memoria de um rei os generosos esforços empregados em tão benemerita causa.

Um illustrado professor allemão, o dr. Emilio Hubner, escreve ácerca de tão notavel instituição estas palavras de uma auctoridade insuspeita:

«No seculo XVIII a *Academia real da historia portugueza*, fundada em 1720 por D. João V, apresentou, pela primeira vez, investigações propriamente historicas em substituição á litteratura por assim dizer, monastica, em que se haviam baseado até então todas as indagações historicas e archeologicas.» [4]

E, realmente, afora os trabalhos do padre Jeronimo Contador d'Argote, e o Diccionario geografico do padre Luiz Cardozo, que importantes lavores não sahiram d'essa corporação de homens illustres, onde havia Diogo Barboza Machado, D. Antonio Caetano de Souza e o padre D. Raphael Bluteau? Os oito officiaes de reformação, a que ha momentos alludimos, tinham á sua incumbencia a cópia dos documentos reclamados pela academia. O guarda mór do Real archivo era então Manuel da Maya, indo ahi por vezes el-rei, como que para afervorar o zelo dos seus vassallos.

No logar que destinamos, em cada reinado, ao estudo do seu movimento litterario e scientifico, daremos conta desenvolvida do que respeita ao periodo de D. João V; a narração chronologica dos factos, e a sua deducção natural, impellenos, comtudo, ao desenho rapido d'estas bem logradas providencias.

Já temos uma Academia da Historia portugueza, e esta patrocinada com affeição regia; a reconstrucção dos successos passados vae operar-se, e para isso quantos subsidios se carecem se ministram. Alem da Torre do Tombo, todos os cartorios das camaras eram obrigados a dar todas as noticias e informações que se lhes requisitassem. [1]

Não contente com os elementos que havia no reino, D. João V deu-se a adquirir as obras mais valiosas que andavam dessiminadas pela Europa, encarregando d'essa tarefa os seus enviados, comtanto fervor como se se tratasse de negocios diplomaticos.

Sabemos que o primeiro rei portuguez que se deu ao trabalho de colligir livraria, foi D. Duarte, do que ha memoria ou catalogo. N'ella reuniu o tão perfeito quanto desditoso monarcha, uma farta cópia de obras ponderosas e de alta valia, sobretudo attendendo ás condicções especiaes da época.

O auctor do *Leal Conselheiro*, manuseava, por habito, os mais insignes escriptores da antiguidade; e tanto proveito encontrava na leitura dos bons livros, que a recommenda como a occupação melhor para nos furtarmos a ociosidades nocivas, ou a idéas impertinentes.

D. Affonso V continuou na vereda encetada por seu pae, comprando, sem restricções de preço, os livros impressos e manuscriptos que mais se recommendavam por seus auctores e assumptos. Gomes Eannes de Azurara, que este rei presava e honrava como se fosse irmão, tinha a seu cargo a bibliotheca, estabelecida no paço

[1] *Ind. Chronl. tom* 1.º 307.

[2] *Ind. Chronl.* tom. 3.º pag. 126.

[3] Borges Carneiro. *Mappa Chronologico.*

[4] *Noticias archeologicas de Portugal*, tradusidas e publicadas por ordem de Academia R. das Sc. de Lisboa.

[1] *C. R. de* 11 *de Janeiro de* 1721. *Mappa Chron.* pag. 366.

d'Evora. O impulso dado ás lettras por estes dois reis continua com louvavel empenho, de modo que, sem querermos rememorar a benevola intimidade de D. João II com Angelo Policiano, o muito que as artes deveram a D. Manuel, e o superior engenho do infante D. Luiz, basta citar a infante D. Maria, insigne discipula da famosa toledana Luiza Sigêa. Esta princeza fez do seu palacio um verdadeiro templo do saber e do estudo. Domicilio das musas e escola de virtudes e honestidades, lhe chama um dos nossos mais polidos escriptores. [1] N'este convivio feminil se exercitavam não só as boas letras como as bellas artes. De concerto com a leitura de obras gregas e latinas, tocavam-se muitos instrumentos musicos, tendo seu logar a pintura e com ella outros officios.

Comquanto D. João III não passasse de ser um inepto, a vinda dos homens superiores que attrahiu ao reino, marcou um progresso nos nossos estudos,—progresso negado depois pelas sendas tenebrosas que lhes rasgaram.

Não é nosso proposito, nem aqui teria cabimento, o destecermos linhas na exposição d'este sujeito; indicando o ponto de partida, apenas quizemos marcar a distancia que vae d'ahi até a época de que estamos tratando, para melhor se avaliarem, n'este caso, as meritorias determinações de D. João V.

A *Symmicta Lusitanica*, constante de mais de duzentos volumes, proveio de Roma, por diligencias de Manuel Pereira de Sampaio, representante junto á Santa Sé. As collecções dos trabalhos mais importantes eram compradas e remettidas para Portugal. Quando Martim de Pina de Proença veio fazer o Catalogo da livraria regia, possuia ella muitos milhares de exemplares. As bibliothecas das Necessidades e a de Mafra, tinham d'estas remessas tambem larga partilha. Alem de elevar de quarenta a cem mil réis a verba consignada á Universidade para acquisição annual de livros, auctorisou o reitor Nuno da Silva Telles a despender até quatorze mil cruzados, para enriquecer a livraria com as producções que mais dignas lhe parecessem. D'este modo, como que se ia elle apercebendo das alfaias, com que ao diante se fariam lavras profundas.

[1] Duarte Nunes de Leão. *Descripção de Portugal.*

Sebastião José de Carvalho foi um dos incumbidos de obter collecções de obras, enviando de Londres para Lisboa, em 1743, as biblias hebraicas mais raras, e que em boa ordem e seguimento lhe foi possivel alcançar.

De animo regalado continuariamos na exposição d'esta materia, se a dos factos politicos nos não chamasse, e se em seu capitulo particular não nos reservassemos para tratar de similhante objecto.

Quizemos indicar apenas, que, D. João V quando as tarefas do seu officio de rei lhe davam largas para outros pensamentos, d'involta com as suas deleitações conventuaes, tambem se apprazia em desmoitar bravezas, e em estender a mão aos homens cujos trabalhos mereciam o favor publico. Estrangeiros e nacionaes lhe deveram o custeamento das despezas feitas com a publicação de suas obras. Entre estes ultimos mencionaremos D. Antonio Caetano de Sousa, com a sua *Historia Genealogica da Casa real*, e D. Raphael Bluteau, com o *Vocabulario portuguez e latino.* [1]

Vejamos agora como se ia mareando a nau governativa.

Tivemos occasião, no capitulo anterior, de observar com quanta firmeza procediam os nossos homens d'Estado, no tocante a pontos de dignidade nacional. O conflicto levantado pelo embaixador do imperio, e escudado pelos ministros Galloway e conde Stampa, encontrara na resistencia do secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte-real, uma superioridade que o fizera abortar. D. João V, entregando-se ao conselho energico d'este homem, satisfazia os naturaes assomos da sua altivez. Havia n'elle a pretensão cavalleirosa, e sabiam-lhe bem estes esmagamentos de audacia. É talvez um dos predicados com que contrapeza muitos senões lastimosos, —o de não consentir o mais tenue desacato, a mais leve inconsideração pelo respeito devido á magestade do throno. D'este orgulho proprio sahia como que o engrandecimento da nação. Quando sentia que lhe pizavam os arminhos da purpura roçagante, não inqueria se era questão com o imperador ou com o papa: voltava-se supercilioso e a sua palavra tinha vehemencia. Rei de um pequeno estado, queria que o acatassem

[1] *Hist. do estabel.* etc. tom. 1.º pag. 177.

como o primeiro entre todos. Fazem lembrar estas rabularias galhardas aquell'outra de Duarte Brandão, que, sendo convidado por alguns cavalheiros para um banquete, e achando, quando veio, occupados os logares mais graves, sentando-se em outro inferior, e tirando de um punhal o cravou na meza, dizendo: «*Aqui, onde eu estou, é a cabeceira da meza, e quem o contradisser tire o punhal.*» [1] D. João v era do mesmo modo agastadiço bastante, para que tolerasse um menospreço offensivo. Ajudavam-lhe estes fidalgos pendores as sensatas instrucções de Diogo de Mendonça. É certo que, para o diante, afrouxaria ante a curia, preoccupado como o seu modelo Luiz XIV por phantasias beatas; mas, em todo o caso, atravez da roupeta que o cobre, não é raro entrever os listões de ouro que recamam o seu corpete de cavalleiro.

Como testemunho d'esta inclinação caroavel, tanto ao revez de outros procedimentos durante a sua menor edade, tratemos agora da celebrada batalha naval de Matapan, em que a nossa esquadra foi em soccorro dos venezianos contra os turcos, no anno de 1716, por invocação do papa Clemente XI. Ao vêr a Morea em poder do sultão, o doge Cornaro estendeu as mãos supplicantes para Roma e para o Imperio; e nós, que tão pouco tinhamos que dirimir n'esta contenda, fomos envolvidos n'ella pela complacencia de D. João v para com o Summo Pontifice. D'este successo daremos conta circunstanciada.

A nossa esquadra compunha-se de seis naus, um brulote, uma tartana e um transporte, com 390 peças e 2581 praças de guarnição, sendo almirante o conde de Rio Grande. A 5 de setembro sahio ella do porto de Lisboa, e dirigiu-se a Messina; porem como os turcos houvessem levantado o bloqueio de Corfú, regressou para Portugal.

No anno seguinte voltou a fazer-se ao mar, com pequena alteração tanto em navios como no pessoal.

A narração por meudo d'este feito d'armas devemol-a ao auctor do *Summario de Varia Historia*, que trasladou no primeiro volume um manuscripto existente na Bibliotheca Nacional, intitulado:

[1] *Mappa de Portugal.* Quarta parte, pag. 277.

«*Diario e relação da armada, que foi a Italia, em soccorro dos venezianos, este presente anno de* 1717, *a qual mandava o conde do Rio Grande, Lopo Furtado de Mendonça. Pelo capitão Lourenço Justiniano Ribeiro Soares, que n'ella se achou.*»

Comecemos pela sahida da armada, resumindo a descripção nos pontos em que ella se nos affigura prolixa:

A primeira nau era *Nossa Senhora da Conceição*, e n'ella ia o almirante da armada real, por cujo cargo levava a bandeira redonda no mastro do traquete. Tinha 70 peças e 650 praças, em que entravam cinco companhias de infanteria do regimento da armada e a dos granadeiros da guarnição da côrte. Seguia-se a nau *Nossa Senhora do Pilar*, em que ia o conde de S. Vicente, Manuel Carlos de Tavora, com 84 peças e 760 praças, em que entravam sete companhias de infanteria. Esta nau é que era a almirante da esquadra, e como o conde de S. Vicente era sargento-mór da batalha do mar, levava a bandeira redonda no mastro da mesena. A terceira nau era *Nossa Senhora d'Assumpção*, com 64 peças e 400 praças, commandada por Pedro de Souza Castello Branco. Seguia-se a fragata *Nossa Senhora das Necessidades*, em que ia o capitão de mar e guerra Gille de Bocage, com 64 peças e 500 praças entre toda a gente. Havia mais a fragata *Rainha dos Anjos* com 52 peças e 350 praças; a fragata *S. Lourenço* com 54 peças e 360 praças; e a nau *Santa Rosa* com 60 peças e 450 praças em que ia por commandante João Baptista Bolhane, côrso de nação. Junte-se a isto dois burlotes, uma balandra e uma charrua, a qual servia de hospital dos doentes da armada, e levava mantimentos e sobrecelentes para as naus.

No dia 28 d'abril partiu a armada e a 2 de maio achou-se á vista de Cadiz. Continuando em sua derrota, que foi demorada, a 24 d'este mez dava ella fundo em frente da cidade de Palermo. Quatro dias depois partiu para Messina, onde chegou no dia 30. A 10 de Junho estava em frente de Corfú, onde se achavam já a este tempo as galés de Veneza, as de Florença e as do Papa, governadas pelo cavalheiro Ferreti, e as de Malta por mr. de Trenoux.

Havia tambem quatro galeaças de Veneza, de

que era general André Pisani, juntando-se-lhe mais a frota do balio Bellefontaine, o qual governava as armas de todos os auxiliares. Partindo d'este porto, no dia 25 a armada dava fundo na ilha de Zante, fazendo-se novamente á vela no dia 29.

Deixemos pequenas divagações que não montam para o caso, e cedamos a palavra ao capitão Ribeiro Soares, que nos vae informar das peripecias da batalha:

«—Em segunda feira, 19, dia de Santa Justa e Rufina, ao amanhecer, se viu toda a armada dos turcos, que constava de 54 náus grandes e pequenas, meia legua, seria, defronte de nós, tomando toda a largura da bocca da enseada, mas sem vento, e nós tambem sem elle, para podermos formar a linha dentro da enseada de Passavia entre o cabo de Santo Angelo e o cabo Grosso; ainda que as galés foram tomando algumas náus a reboque e mettendo-as na linha, a qual se foi concertando o melhor que pôde ser, com muito trabalho. Veio aos turcos uma aragemsinha de vento a seu favor, e em linha se vieram pouco a pouco chegando para nós, que estavamos dentro da enseada, e d'ella não podiamos sair, porque por todas as partes era terra, e a bocca tinham elles tomada, e nem havia vento, e por isso por força haviamos de aturar alli o combate. E ficamos entre elles e a terra, que estava muito perto; e fômos fazendo a nossa linha e não muito bem composta.»

«E começaram os turcos a batalha, e vieram batendo com a sua artilheria aos nossos, e chegando-se com o barlavento que traziam d'esse pouco vento que havia. Desfazendo a ordem da linha que traziam, os seus navios do centro se fizeram n'um corpo, e vieram carregando aos nossos. Como as nossas galés e transportes estavam entre nós e a terra, e tão perto d'ella que era a tiro de espingarda, sairam os navios de Argel e de Tunes da sua linha, e soltos entraram a ver se lhes podiam fazer algum damno. A isto voltou a capitania de Veneza, que era a primeira da direita da nossa linha, sobre a terra, e toda a linha se foi voltando com ella, de tal sorte que veio a ficar sómente a esquadra portugueza em frente de toda a armada dos turcos, e dos maiores navios d'elles, que eram as sultanas de Constantinopla. E vieram a ficar as nossas sete naus, duas de Malta e a venesiana *Fortuna Guerreira*, a qual nunca se apartou da nossa esquadra, até o fim da batalha.»

«Sobre estas naus carregou toda a força da armada turca, desde as 8 horas da manhã até o sol posto, com tanto fogo que não se pode encarecer.»

«A nossa linha se desfez tambem, e só ficaram n'ella mais que a *Fortuna Guerreira* as *Necessidades*, *Bocage*, *a Santa Catharina* do general Bellefontaine, e a sua segunda *S. Raymundo*, e atraz d'estas a nossa *Pilar* e atraz de nós a *Conceição* do conde do Rio, e atraz d'ella *Santa Rosa*, do capitão Bolbane, e atraz d'esta a *Assumpção* de Pedro de Sousa Castello Branco. Sendo já mais de meia tarde, e estando com muita avaria as duas naus de Malta, arribou o general Bellefontaine mais para dentro da enseada, levando comsigo as *Necessidades*, *S. Lourenço* e *S. Raymundo*.»

O capitão prosegue em sua narrativa,—que não prima de certo pelos esmeros de um estylo polido; mas que interessa como todos os quadros em que se sente o verdadeiro reflexo do natural. Pelo fim do dia a armada turca alargou-se para o mar, proejando á ilha de Cerigo, ficando nós em calma e á kapa. Foi isto devido, principalmente, ao conde do Rio, que, vendo o grande damno que faziam á nau *Pilar*, batida por dez sultanas, metteu á orça com uma bizarria notavel, e prolongando-se entre ella e os turcos, deu-lhes tão rude varejo que os obrigou a retirarem-se.

Cedemos a mão ao narrador:

«Em terça-feira, 24, (agosto) dia de S. Bartholomeu, entrámos da banda de dentro do porto da cidade de Messina, e demos fundo defronte d'ella, muito perto da fortaleza ou cidadella, a par da capitania, que já havia dado fundo no mesmo logar. Disseram-nos os ministros da terra que ao menos haviamos de fazer dez dias de quarentena, porque era ordenação d'aquelle reino. Porem, todo o mar andava cheio de barquetas ao redor das naus, a verem os rombos que traziam da artilheria dos turcos, que não eram poucos, dando-nos grandes louvores.»

«No dia 25 de setembro chegou de Roma D. Affonso de Noronha, com uma carta do Summo Pontifice para o conde do Rio, felicitando-o pelo resultado da batalha nos termos seguintes:

«Clemente P. XI.

«Amado filho e illustre heroe, saude e apostolica benção. Como quer que a mim fosse patente por cartas de muitos, e porque tambem vocalmente fui muito bem inteirado de que vós, principalmente pela vossa nobresa, como tambem a vosso exemplo todos os mais capitães e soldados das guerreiras naus, mandadas pelo nosso filho, muito em Christo, João, rei de Portugal e dos Algarves, e commettidos á vossa fé e illustre prudencia, ha pouco no mar de Moréa, pelejassem com tanta fortaleza e esforço, que foram obrigados os barbaros a retirar-se, os quaes intentavam fazer guerra nas terras e ilhas christãs, mas principalmente por causa da vossa constancia; e porem, como o mesmo preclaro successo a vós principalmente pertença, e por nossa deprecação o memoravel rei de Portugal, pela sua insigne piedade, esforçou a armada christã com este novo, e na verdade mui avantajado soccorro, por isso julgamos ser justo que o amado filho Affonso de Noronha, o qual enviastes, o deixassemos tornar a vós com este illustre testemunho das nossas lettras, nas quaes vos damos um devido e bem merecido louvor, e aquella gloria tão sólida, e que sempre ha de permanecer em vós, que alcançastes no conflicto; esta mesma vos enviamos em signal de gratulação, e ao mesmo filho Affonso mandámos entregar umas contas de heliotropio jaspe oriental, enriquecidas com os thesouros sagrados das indulgencias, juntamente com um papel impresso, em o qual as mesmas sagradas indulgencias estão escriptas, para que em nosso nome vos entregasse. Porem como esteja chegado o tempo de recolherdes a esquadra memoravel dos vossos navios para as patrias regiões, com todo o coração ficamos pedindo Áquelle a quem os mares e os ventos obedecem, como a vós obedeceram no conflicto, vos abra feliz e santo caminho, assim a vós como aos mais capitães e soldados. Com muito amor lançamos a nossa benção apostolica. Dada em Roma, em Santa Maria Maior, debaixo do annel do pescador aos 16 de setembro de 1717.—*João Christovão*, arcebispo.

«A Lopo Furtado de Mendonça, Conde do Rio Grande, e general da armada de Portugal.»

No dia 2 d'outubro os navios fizeram-se na volta de Lisboa, onde chegaram a 6 de novembro, fundeando em frente a Belem.

Os condes do Rio e de S. Vicente, bem como os officiaes, foram recebidos por el-rei com vivas demonstrações de aprasimento. O senado da republica veneziana apressou-se em agradecer os serviços que Portugal lhe havia prestado, mandando por embaixador a esta côrte João Mocenigo, que depois foi doge.

Em verdade, este feito d'armas ganhou para o nosso nome um grande e merecido lustre. Nenhumas rasões de interesses nos haviam levado a similhante passo; desempenhámos unicamente o papel de cavalleiro andante, desfazendo aggravos e castigando o turco insolente, mas era isto ainda uma pagina brilhante nos fastos da nossa vida maritima.

A partir d'este lance, a historia das relações entre a côrte de Portugal e a curia romana toma um caracter de intimidade benevola, que o paiz pagará em caudaes enormes. Entraremos no periodo das ostentações vangloriosas, consumiremos em templos o melhor das receitas publicas, estancaremos as fontes vivas da nação n'uma serie de prodigalidades risiveis, e d'este modo legar-se-ha ao futuro o lastimoso encargo d'uma solvencia difficil. As graças que da santa Igreja nos vieram, fluctuaram sempre em oceanos de ouro. Fomos o mais amplo mercado de concessões e de indulgencias; chegariamos a causar ciumes ao mundo christão, se antes d'isso lhe não devessemos merecer a piedade que merecem os insipientes.

As pompas e magnificencias ao divino foram em D. João V quasi que de proporções delirantes. Não se comprehende hoje, entrados n'um outro regimen politico, o modo insolito porque os reis assim malbaratavam as riquezas dos estados.

Querendo emular com as mais apparatosas côrtes christãs, não excluindo a de Roma, promoveu el-rei a creação da patriarchal, dispendendo n'isto sommas abundantes.

Historiemos um pouco.

Foi por largo espaço corrente, que a igreja de Santa Maria devera a sua edificação ao imperador, Constantino, pela similhança interior com o templo de Santa Sofia. [1]

[1] Miguel Leitão—*Miscellaneas*, pag. 56

Esta opinião cedeu logar a outra de identico peso, isto é, que tinha ella sido a mesquita maior dos mouros, e que D. Affonso Henriques, ao tomar Lisboa, a mandára purificar pelo bispo D. Gilberto. [1] De documentos abonatorios conclue-se, porem, que o primeiro rei portuguez a fabricara desde os alicerces, [2] dedicando-a ao culto da Virgem, e que o bispo D. Gilberto nomeou logo conegos, os quaes viviam em communidade. Constituida, pois, a cathedral de Lisboa no anno de 1150, foram sempre os nossos monarchas muito dados a accrescentar e enaltecer o culto, até que, no reinado de D. João v, achando-se a cathedral em Sé vacante, pela morte do arcebispo D. João de Sousa, por virtude da bulla *aurea* de Clemente xi, de 7 de novembro de 1716, foi dividido o arcebispado em duas dioceses, ficando a divisão oriental sujeita ao prelado da Sé antiga, e a occidental ao patriarcha de Lisboa, ao qual foi conferida a dignidade de capellão mór e o privilegio de trajar a purpura.

Feito isto nomeou-se para patriarcha D. Thomaz d'Almeida, que era então bispo do Porto; mas para que não houvesse quebra na sua jurisdicção metropolitica, juntaram-se de novo as duas cidades, abolindo-se o titulo de Sé, e ficando o de Santa Maria, unindo-se a dignidade archiepiscopal ao novo patriarchado, a quem se constituiram por suffraganeos os bispados de Leiria, Lamego, Guarda, Portalegre, e os ultramarinos do Funchal, Angra, Maranhão e Grão Pará. Para isto foi expedida a Bulla de Benedicto xiv, *Salvatoris nostri*, datada de 13 de dezembro de 1740. A confirmação de D. Thomaz d'Almeida na dignidade de patriarcha foi feita por Clemente xi pela Constituição *Romani Pontificis*, de 7 de dezembro de 1716, tomando posse por procuração, em 9 de janeiro de 1717, D. José Dionisio Carneiro, fazendo o novo patriarcha sua entrada publica e solemne a 13 do mez de fevereiro seguinte. O luzimento d'estas festas prova quanto havemos dito, de ser D. João v um manirrôto carola.

Sahiu o prelado da quinta do duque d'Aveiro, proximo de S. Sebastião da Pedreira, n'um coche riquissimo, com toda a nobreza que o seguia a cavallo, e tomando na egreja de Santa Martha a capa consistorial, cavalgou tambem, vindo assim até ás portas de Santo Antão. Ahi, junto de um altar que se havia levantado, vestiu-se de pontifical, montando n'uma mula branca, levada de redea por seu irmão o conde de Avintes, sendo recebido debaixo do pallio pelos vereadores dos senados, caminhando assim até á egreja patriarchal, que era na capella do paço da Ribeira.

O estado que D. João v lhe deu excede os limites da superfluidade.

Alem dos 24 creados de salla, que já tinha quando era bispo do Porto, foram-lhe dados mais 24 das cavallariças, dois chamados da Cruz, porque ladeavam o cruciferario, um estribeiro e um veador.

Tinha mais ao seu serviço 12 capellães, 12 gentis homens seculares, e mais 24 de ambas estas classes, supranumerarios, alem d'um secretario do expediente, um esmoler, e muitas mais pessoas do seu serviço.

Quando sahia era n'um coche de velludo carmesi, todo por dentro ouro, tendo no cimo, como fecho, um Espirito Santo, fabricado do mesmo metal. A este seguia-se a liteira do estado, e depois quatro coches com os familiares, e mais outro com quatro desembargadores da relação patriarchal.

Se tinha que celebrar, os esplendores ostentavam a mesma grandeza. Era um diluvio de principaes e de monsenhores, de conegos e de beneficiados, e o patriarcha, de pluvial caudato e manto real, coberto de joias, entrava na egreja, ao som dos menestrins, e entre os hymnos d'um côro enorme. [1]

Não respondia isto decerto á melancolica doçura d'aquellas palavras do que dizia ao escriba: «As raposas tem covas, e as aves do céo tem ninhos; mas o Filho do homem não tem onde reclinar a cabeça;» não respondia, decerto, vangloria tamanha a tão humilde desprendimento; mas ninguem pode exigir que em todos os prelados haja o mesmo fundo de brando e amantissimo lyrismo, que, nas suas extremas e puras consequencias, levou a maior e a mais luminosa

[1] Marinho—*Antiguid. de Lisb.* liv. 4.º cap. 26.

[2] Jorge Cardoso—*Agiologio Lusit.* tom. 3.º
Brandão—*Monarc. Lusit.* liv. 10.º
Castro—*Mappa de Port.* Quinta parte.

[1] *Summario de varia histor.* tom. 4.º, pag. 194.

de todas as individualidades á deshonra do Golgotha, como se expressou o poeta, ou, segundo a phrase do apostolo, á estulticia da cruz!

Do arcebispo antecessor se conta, que, tão extremado era em actos de abnegação e de caridade, que Innocencio XII lhe escreveu uma carta em fórma de breve, recommendando-lhe a perseverança das virtudes na imitação de si proprio: «*Reliquum est, ut tui similis esse pergas.*»

A D. João V não quadravam, porem, os sacerdotes d'este jaez; queria mergulhar a vista nos fulgores das mitras radiantes, e julgar-se-ia, talvez, mais proximo de Deus, quanto mais atufado em ostentativas vistosas.

Adicionaremos ainda alguns esclarecimentos ácerca da patriarchal.

Erecta a nova Basilica, por effeito das bullas. «*Ea quæ providentiæ* de Benedito XIV passada em 14 de julho de 1741, e da *Salvatoris nostri* do mesmo pontifice, os conegos e mais ministros ficaram subordinados ao patriarcha, e o direito do padroado competindo ao rei.

A Basilica patriarchal de Santa Maria teve principio em 18 de novembro de 1742, sendo o seu estado o seguinte:

Um presidente, com habitos prelaticios, vinte sete conegos, com o rendimento, cada um, de oitocentos mil reis, vinte beneficiados a quatrocentos mil réis, dezoito clerigos beneficiados a duzentos mil réis, dez padres bachareis com cem mil réis, seis padres capellães a cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta réis, outros dois a cento cincoenta e oito mil setecentos e cincoenta reis, e mais quatro de diversa instituição, com cento e vinte e tres mil réis.

Havia seis moços de côro, a que vulgarmente se chamam meninos do côro, dos quaes o mais antigo tinha trinta mil réis, e os restantes vinte seis mil réis cada um, alem de oito extraordinarios, cada um a dezoito mil réis.

Junte-se dois mestres de ceremonias, seis contraltos, tres tenores, tres contrabaixos, dois organistas, um mestre de musica, um mestre da classe da solfa e tres cursores ou custodios do côro. No governo interior e economico da egreja, sua fabrica e sachristia, occupavam-se tres camerarios, um secretario, um porteiro, dois letrados, um procurador para cobrança dos fóros, dois para as causas e mais dependencias, um escrivão dos emprazamentos, um vedor da sachristia, um thesoureiro da fazenda, um fabriqueiro, um thesoureiro, um altareiro, dois moços da limpeza da egreja, um sineiro, um armador e um mestre de latim.

Tal era o seu copioso e não barato pessoal. Considerada como parochia fôra sempre esta egreja administrada por um cura; mas o novo patriarcha, D. Thomaz d'Almeida collocou-o com o titulo de reitor. [1]

Algumas linhas mais sobre o thema, e concluiremos a noticia:

Depois de haver mandado fundir o enorme campanario de Mafra, D. João V hospedou na torre da Patriarchal um sino que pezava 600 arrobas. Vejam até onde pode chegar o frenesi tartufo. Quando um tal José Jorge lhe foi levar a noticia de que o monstro de bronze estava já domiciliado no seu altaneiro reducto, D. João V gratificou-o com o titulo de sineiro-mór, e a tença de 100$000 réis.

Até os poetas, mettendo a chave ás escravelhas dos psalterios, desferiram as suas toadas em honra do badalo venerando. Alexandre Antonio de Lima, auctor do poema burlesco a *Benteida*, endereçou-lhe uma decima, o que não era de mais para aquelle formidoloso martello cuja pancada, ferida por seis homens, chegou a ouvir-se em Palmella. [2]

D. João V parece, n'esta materia, atacado de uma monomania ridicula; o que não obsta que ella custasse ao paiz o sufficiente para o arrastar a circumstancias calamitosas.

A creação do patriarcha, obtida pelo rei com o mais grave e serio empenho, era a natural consequencia do soccorro que prestara aos venezianos, por instancias do papa. Esta confraternidade entre as duas côrtes, não impedia que de uma ou outra vez se levantassem obstaculos de tomo, obrigando os nossos diplomatas a negociações melindrosas. O capello cardinalicio negado a Bicchi, ia sendo causa de rompimento. D. João V, despeitado pela relutancia do pontifice em acceder á sua rogativa, chegou a não querer receber nuncio.

Este successo vem relatado na *Historia de*

[1] *Mappa de Portugal*. Quinta parte.

[2] *Summario de varia hist.* tom. 4.º

*Portugal*, traduzida do inglez por Moraes e Silva, do modo seguinte:

«As desavenças entre as côrtes de Roma e Portugal renovaram-se com mais fervor do que d'antes. Sua Magestade desejava tanto a promoção de Bicchi á dignidade de cardeal, que escreveu em 1728 uma carta mui obrigatoria ao papa para lhe dar parte da morte d'um dos seus filhos, que tinha cinco annos de edade. Sua Santidade remetteu a carta a cinco cardeaes que cuidavam dos negocios de Portugal; e se lhe deu uma resposta mui cortez. Ao mesmo tempo el-rei de Hespanha mandou offerecer, pelo cardeal Bentivoglio, a sua intercessão a fim de se acommodarem as duas côrtes; e o cardeal da Motta se applicou tambem a isto em Lisboa; mas tudo o que se conseguiu foi que Sua Santidade faria cardeal quem el-rei quizesse, menos Bicchi; o que el-rei não quiz aceitar, e pôz em execução as suas ameaças. Crê-se que Benedicto XIII, successor de Clemente, cederia a ponto de fazer cardeal o Bicchi; mas oppoz-se-lhe muito o sacro collegio, por se não dar o perigoso exemplo de cederem os papas aos reis; de sorte que Sua Santidade houve d'aquietar-se, e ordenar a Bicchi que sahisse de Lisboa, o que elle fez constrangidamente, e foi a Roma pelo caminho de Madrid.

«D'isto irritou-se el-rei tanto que suspendeu toda a communicação com aquella côrte, e prohibiu aos ecclesiasticos que se valessem dos Datarios do Papa para conseguirem bullas, de sorte que o patriarcha de Lisboa fez realmente as funções de papa no que por direito divino não é privativo de Sua Santidade, concedendo dispensas, e decidindo em ultima instancia as causas que d'antes iam á curia romana. É de crêr que, se el-rei se movesse por motivos temporaes, romperia de todo com a côrte de Roma, visto o grande soccorro que teria em Inglaterra; mas sua magestade era sinceramente fiel catholico, e mui devoto da Santa Sé de Roma. Este soberano conseguiu do papa antecedente ao de que tratamos que se dessem advogados aos reus da Santa Inquisição. Por morte de Benedicto foi eleito papa o cardeal Corsini, e accommodou-se a desavença entre as duas côrtes muito á satisfação d'ambos, sem que todavia sua magestade conseguisse o que mais desejava.»

Eis o que deu causa á desintelligencia, a proposito de Bicchi.

Outra occorrencia, muito mais ponderosa e complexa é a que se refere á apresentação dos bispos, contra a nomeação directa feita pelo papa.

Na *Exposição que fez dos seus serviços o celebre Alexandre de Gusmão a el-rei D. João V*, encontramos a historia meudamente relatada. Conta-nos o illustre diplomata que se tratava da nomeação de bispos para as egrejas vagas do reino. N'esta conjuncção entendeu elle que seria optimo ensejo para se declararem do padroado regio todos os bispados, abolindo-se o indecoroso estylo de se proverem *ad supplicationem*.

Com este fim escreveu uma dissertação, onde assentou fundamentos que pareceram mais solidos que os de Manuel Rodrigues Leitão no seu *Tratado analytico*. Approvou-a el-rei, e ordenou que se apresentasse á côrte de Roma, insistindo-se na pretensão, e declarando que não affrouxaria n'ella, como o tinham feito os seus reaes predecessores.

Assim o executou o bispo do Porto; porem Manuel Pereira de Sampaio offereceu ao cardeal Datario outro papel em que pedia por graça a declaração do padroado, pelas mesmas razões que na dissertação se reclamava por justiça.

Sendo, porem, levado a retratar-se, e mantidos os termos em que se baseava a argumentação de Alexandre de Gusmão, a côrte de Roma conveio, finalmente, que os bispos se expedissem todos *ad præsentationem*, e nas bullas se declarasse serem do real padroado.

A cabal solução da pendencia afere o alto merecimento d'este homem de estado insigne. Em muitas outras provou elle a mão com egual efficacia; mas esta, pela sua magnitude, tem seguramente a primasia. Este direito, cahido em desuso havia perto de cem annos, era reivindicado, por ultimo; e assim ficava privada d'elle uma côrte que tão difficilmente se deixa cercear em suas prerogativas, ainda mesmo que as exercite por abuso.

Os ministros de D. João V eram n'este ponto cheios de competencia pelo saber, e de hombridade pelo caracter; e o rei, por um sentimento de nobre orgulho, que já temos apontado, cobria-os com a sua firme auctoridade. É esta uma linha em que elle affirma a sua elevada estirpe.

Prodigo de seu natural, e por tanto levianamente descuidoso, quanto se trata do que lhe é devido, como que desperta, e defende o terreno palmo a palmo, com uma avidez renitente. É que em assumptos da honra propria vae mal o ser generoso.

Antes de passarmos a novo capitulo fallemos da troca das infantes de Portugal e Castella, e da realisação de seus casamentos.

Os artigos preliminares ajustados por parte de D. João v e de Filippe v na conformidade dos quaes se devia celebrar o tratado matrimonial do principe D. José e da infante D. Maria Anna Victoria foi assignado em S. Ildefonso a 7 d'outubro de 1725. Em virtude d'elles, el-rei catholico daria em dote á serenissima infante, a somma de quinhentos mil escudos de ouro de sól, ou o seu justo valor, na cidade de Lisboa, sendo tal importancia restituida no caso de dissolução de matrimonio. O rei de Portugal daria á infante, quando chegasse ao reino, oitenta mil pesos, para as suas alfaias, constituindo-lhe, annualmente, para arrhas vinte mil escudos de ouro de sól, sem embargo de manter o seu estado e o de sua casa, com o luzimento devido á sua elevada gerarchia. Os artigos preliminares, cuja substancia é esta, foram assignados por José da Cunha Brochado, Antonio Guedes Pereira e o marquez de Gimaldo.

O definitivo tratado matrimonial, foi assignado em Madrid a 3 de setembro de 1727, ratificado por parte de Portugal em 15, e pela Hespanha em 14 do mesmo mez e anno. Foram ministros plenipotenciarios os marquezes da Paz e d'Abrantes.

O tratado matrimonial da infante D. Maria Barbara com o principe das Asturias D. Fernando, foi assignado em Lisboa no 1.º d'outubro de 1727, sendo as ratificações trocadas em 18 seguinte. Os termos d'elle são, *vice-versa*, os que se consignaram para o casamento da infante de Hespanha. Os plenipotenciarios foram os marquezes de Balbases e de Capecelatro, e D. Diogo de Mendonça Corte-Real.

A escriptura dos esponsaes foi assignada a 10 de janeiro de 1728, corroborando-se e firmando-se quanto no anterior se havia estipulado. Tanto em um como em outro casamento das infantes se obrigavam os regios progenitores, a conduzil-os á sua custa e despeza á fronteira e raia dos dois paizes, com a dignidade e cortejo que requeriam tão altas princesas, sendo tratadas, de uma e de outra parte, com a mais consoante magnificencia. [1]

Vejamos agora quaes as louçainhas asiaticas pavoneadas por D. João v, n'esta occasião em que para elle, de tão bom grado, se davam ensejos apetecidos.

O estado com que se apresentou na entrevista do Caia, para a troca das infantes, deixou de si memoria perpetua. Nas Vendas Novas mandou por essa occasião levantar o palacio que ainda existe, adornando-o de quanto o luxo pode fantasiar de mais custoso e garrido.

Acompanharam-no o patriarcha, 12 conegos e mais ecclesiasticos necessarios para o culto, com a vasta cauda dos fidalgos que, ou tinham cargo no paço, ou se honravam em engrossar o monte luzido. Iam 10 coches, 8 berlindas, 29 estufas, 2 caleças e 141 seges, com 353 urcos ou frisões para os coches, 468 cavallos e mulas das seges e dos criados de cavallariça, 673 cavallos de sella, e 316 muares das galeras, carros de matto, liteiras e outros transportes.

Os criados a quem competia o serviço dos vehiculos montavam a 900. Addicione-se a isto, que era tão sómente o estado da Casa-real, o mais que pertencia aos fidalgos da comitiva, e que decerto se haviam esmerado para que os seus brazões pompeassem no festejo.

Os infantes iam cada um em seu coche, e do mesmo modo a rainha e o rei. Na vinda para Lisboa se empregaram alem do bergantim real e outras embarcações, perto de 300 barcos, que seguiram d'Aldeia-Gallega até Belem, onde foi o desembarque, vindo o prestito em direitura á Esperança, calçada do Combro, rua do Chiado, rua nova do Almada, rua do Ferro, Pelourinho e Terreiro do paço, onde era o paço e capella real. [2]

Como entrámos n'este capitulo das ontentações de D. João v, accrescentaremos algumas palavras ao assumpto, que é de rigor archeologico.

Na entrevista a que nos referimos, o coche que serviu para receber a infante de Hespanha

[1] *Collec. de tratados*, etc., tom. 2.º

[2] *Summario de varia historia*, tom. 4.º

D. Maria Anna Victoria era de tal modo admiravel, que causou o assombro aos proprios que conheciam as apregoadas equipagens de Luiz XIV. Para acommodação d'estas preciosidades mandara o soberano construir um edificio no sitio do Calvario, onde se guardaram por muito tempo. [1]

Este enlace entre as duas casas reinantes da peninsula parecia dar mostras de mais affectiva alliança entre as duas nações; mas uma certa bemquerença de momento foi-se desvanecendo pouco a pouco, e os embaixadores das duas côrtes começaram-se a ressentir de um manifesto resfriamento. É que a politica européa entrava n'um periodo novo. Com a queda do cardeal Alberoni a Hespanha adherira á quadrupla alliança, concluida entre a França, a Gran-Bertanha, a Hollanda e a Austria.

Os tratados do Prado, de Sevilha e de Vienna (1728, 1729, 1731) deram remate a todas as dissenções e contendas.

O resfriamento de que os dois embaixadores se queixavam foi descendo a tal ponto que se tornou em congelação perfeita. Em materia de estima o thermometro marcava zero. Pedro Alvares Cabral era insultado em Madrid, o seu palacio invadido, os seus creados prezos, a sua cathegoria conspurcada, tudo por suggestões da rainha, a celebre Izabel Farnesio; e ao mesmo tempo, o marquez de Capecelatro soffria em Lisboa as justas represalias de similhantes affrontas. Desde logo teve ordem para não comparecer no paço, e os seus famulos tiveram mandado de clausura.

Os horizontes carregavam-se de nuvens medonhas, e a explosão não se deveria fazer esperar. Infelizmente, porem, o nosso estado era deploravel, e a lucta não nos podia trazer senão revezes. A Hespanha, sendo a primeira a offender-nos, pelo mentiroso pretexto de que o nosso embaixador dera refugio a um prezo,—quando elle, pelo contrario, o mandara sahir do seu palacio, — exigia de nós satisfação prompta e completa. Sobre isto, accrescente-se o havel-o mandado retirar dentro do prazo de 12 dias.

Que solução caberia em nossas forças dar a tão arriscado conflicto? Em que circumstancias se achavam as cousas politicas para nós operarmos com a sensatez que não exclue o brio?

É o que passaremos a estudar ao diante.

## CAPITULO III

**Estado politico da Europa.—A paz de Aix-la-Chapelle.—Decahimento na diplomacia portugueza.—Factos pricipaes no decurso do reinado de D. João V.**

Com os principios d'esta conflagração que parecia querer atear-se entre Portugal e a Hespanha, coincide o debate quanto á successão do throno da Polonia. Similhante acontecimento reflecte-se nas paginas da nossa historia, porque n'elle interveio um principe nosso, o infante D. Manuel, irmão d'el-rei, ao qual já nos referimos, dando conta de seus feitos d'armas ao lado do principe Eugenio.

Retrocedamos um pouco, para melhor entrarmos no assumpto.

Augusto, eleitor de Saxe, fôra declarado inhabil para reinar na Polonia. Carlos XII, o grande heroe sueco, era o senhor e dominador d'aquella parte da antiga Sarmacia. Os principes Jacques e Constantino Sobiesky estavam a esse tempo captivos em Leipsick, e Alexandre, seu irmão, que viera pedir vingança, recusara a corôa que o rei Carlos lhe offerecia.

Estanislau Leczinsky fôra delegado pela assembléa de Varsovia para informar o rei dos acontecimentos que se succediam. Este, impressionado vivamente, pelas qualidades superiores, que notara no palatino de Posnania, deliberou conferir-lhe o sceptro sem dono. Quando o cardeal primaz teve noticia de tal resolução, apressou-se em tentar contrarial-a, oppondo a Estanislau um Lubomyrsky.

Os seus esforços, porém, abortaram de todo. O conde de Hoorn significou á assembléa de Varsovia que era preciso eleger rei, no praso de cinco dias, e que o eleito deveria ser Estanislau Leczinsky. Os votos recahiram n'elle, quasi unanimes. Seis semanas depois, Augusto entrava de novo na capital do que fôra seu reino. Carlos não se demorou em sustentar a causa do seu protegido, reconduzindo-o ao solio, assistindo

[1] Abbade Castro.—*Noticia ácerca dos antigos coches da casa real.*

elle proprio, *incognito*, á sagração do rei e da rainha da Polonia.

N'este periodo da historia polaca dão-se peripecias verdadeiramente theatraes.

Augusto, auxiliado pelo poder moscovita, e não obstante haver entabolado negociações para a paz, aceita batalha contra o general Meyerfeld, e conseguindo vencel-o, entra radiante em Varsovia. Ainda mal se não tinham extincto as ultimas notas do seu *Te-deum* jubiloso, e já elle se punha a caminho de Saxe. No entanto, o czar proseguiu na sua obra, os bandos dividiam-se, as assolações multiplicavam-se, e Estanislau, partindo d'Altranstad com o general Renschild, entrava nos seus estados, sobre os quaes tornava a dilatar o mando. Dentro em pouco é reconhecido pela Allemanha, França, Inglaterra, Hespanha e Turquia. Este dominio devia continuar a ser ephemero. A perda da batalha de Pultava foi o ponto d'onde nasceu a revolução. Augusto, a preço da Livonia, tem a seu serviço a espada do czar victorioso e recupera o throno. Estanislau é preso em territorio turco e conduzido a Bender, onde estivera Carlos XII. Para estabelecer a paz, e suspender o curso á torrente moscovita, quer elle fazer abdicação solemne, e accommodar por esta fórma os negocios da Suecia. A contumacia de Carlos oppõe-se a tal acto, e para lhe conservar o titulo de rei, não faz mais do que prival-o de quantos bens elle tinha em posse ligitima. Até á morte do monarcha sueco, Estanislau permaneceu no ducado de *Deux-Ponts*, d'onde sahiu para Veissembourg, na Alsacia. [1]

Era a morte do rei Augusto que vinha promover a contenda da successão. Na Polonia, o monarcha sahia do voto da dieta, e o estado, comquanto tivesse a dignidade real, conservava o nome de republica. Na dieta, a opposição d'um só de seus membros tolhia o andamento dos negocios, *(liberum veto)* e d'aqui nasciam as resistencias que determinavam as luctas armadas.

Dois pretendentes se apresentavam em campo, Estanislau e o eleitor de Saxe, filho d'Augusto.

Ouçamos o que textualmente nos diz Voltaire:

«Cada nobre tem o direito de votar na eleição do rei, e de o poder ser elle proprio. O mais bello dos direitos allia-se ao maior dos abusos; o throno está quasi sempre em almoeda; e como é raro haver algum polaco bastante rico para compral-o, é elle muitas vezes vendido aos estrangeiros.»

D'esta circunstancia é que parte o haver-se pensado no infante D. Manuel para o reino de Sobiesky. Os quintos de ouro que nos prodigalisavam as minas, e que se contavam por muitas arrobas, davam de Portugal uma boa fama de nação monetaria. No leilão da purpura era natural que licitassemos com vantagem. Tanto a França como a Allemanha nos fizeram propostas n'este sentido; mas D. João V não quiz acceder ao convite, ao que parece pouco movido d'affecto pelo irmão.

Este infante D. Manuel, pela indole do seu caracter aventuroso e pugnaz, faz lembrar um tanto o infante D. Pedro, duque de Coimbra. Tanto um como outro, alongando-se da patria, florearam a espada ao sol das batalhas, contra o poder dos inimigos da sua fé; e ambos souberam conquistar o renome que os seus feitos justamente mereciam.

Coincidia este pleito, como já dissemos, com o desaccôrdo entre a Hespanha e Portugal.

A Europa andava em briga constante, e os interesses e as ambições não deixavam de experimentar rudes embates. Dados os acontecimentos de que fizemos menção no fim do capitulo anterior, tudo levava a crêr que a solução teria de sahir das veredas diplomaticas. D. João V, assim o presintiu, e tomou a peito o negocio com a seriedade que elle demandava. Estava então de cama Diogo de Mendonça, e a ausencia d'este homem superior em conselho era muito para ser sentida, não obstante haver de novo a proeminente individualidade do conde de Castello Melhor, levantado, com applauso geral, do desfavor em que jazera. O conselho reuniu-se, a discussão foi longa, as proposições variadas, e tanto mais se debuxavam alvitres quanto menos se podiam realisar. As seducções religiosas tinham levado D. João V ao esquecimento de occupações terrenas. Tomando demasiadamente ao pé da letra o postulado evangelico, entendia que com a fé se podiam remover os obstaculos, como parece que se podem transferir as montanhas. D'aqui resultava que não tinhamos exercito em condições de ser mobilisado de prompto. Bateu-se

[1] Voltaire. *Histoire de Charles* XII.

á porta da Inglaterra, e acceleraram-se os expedientes bellicos. Compraram-se armas, fundiram-se peças, estimularam-se os brios; e o proprio monarcha, furtando-se um tanto á sua ignavia remançosa, pensou em trocar o espadim de ouro pela farrusca de seus maiores. Era este um optimo ensejo, para as nações a que nos dirigiamos, de tentarem involver-nos na pendencia geral; mas felizmente podemos abster-nos d'isso. O incidente Livry,—por tal forma de ridicula memoria, que apenas pode entrar na narração dos factos historicos, pelo modo por que entram as anedoctas,—obrigava a França a conservar-se n'um ostensivo retrahimento.

Sobre quem fosse o primeiro a fazer a costumada visita, ou o embaixador francez ao secretario d'Estado, ou o secretario d'Estado ao embaixador francez, levantou-se uma questão que subiu até as eminencias das duas corôas, concluindo-se pela sahida do abbade Sanguin de Livry e interrompendo-se as relações officiaes no principio do anno de 1725, interrupção esta que se estendeu pelo espaço de treze annos.

Quando os negocios com a Hespanha estavam no declive em que os vemos, a França representava-se, unicamente, em Lisboa, pelo consul geral mr. de Montagnac. De bom grado quereria ella exercer a sua interferencia; porem a Inglaterra, sempre ciosa, antepoz-se a estes desejos, mandando-nos uma forte esquadra sob o commando do almirante Norris.

Foram-se assentando vagarosamente as bases do accôrdo; ao mesmo tempo iam-se augmentando as forças militares, e reorganisando o que até então se havia lastimosamente descurado. Por ultimo, as negociações foram transferidas para Paris, sendo nosso representante D. Luiz da Cunha. O convivio amigavel entretecia-se de novo. As hostilidades que haviam começado a germinar por causa do procedimento da Hespanha na America, invadindo a nossa colonia do Sacramento, tiveram felizmente seu termo, sendo de 16 de março de 1737 os artigos para ajustamento e concordia. [1]

Lançemos agora um rapido olhar pela Europa, afim de melhor podermos apreciar a nossa neutralidade. Trata-se da guerra da successão da Austria, quer dizer, do periodo comprehendido entre 1741 a 1748.

Morto Carlos VI, depois de todos os Estados haverem reconhecido solemnemente a sua *Pragmatica*, pela qual elle assegurava o throno a sua filha Maria Thereza, cinco pretendentes disputaram o quinhão legado pelo monarcha fallecido. Eram elles o eleitor de Baviera, o rei de Hespanha, o eleitor de Saxe, o rei da Sardenha e o da Prussia. Este ultimo, sem se enredar em dilações, invadiu a Silesia com um exercito de 40:000 homens, conquistou-a, e em troca d'ella offereceu a paz. Maria Thereza poz em campo as suas tropas; mas os prussianos triunfaram em Molwitz (1741). Seguiu-se a isto o tratado de Nymphenbourg, que punha o imperio a dois passos da ruina. Maria Thereza, com a intrepidez do seu animo varonil, apresenta-se então á dieta, levando o filho nos braços. Os magnates hungaros, movidos de um cavalleirismo de paladinos, arrancam das espadas, e n'um brado unisono clamam: *Moriamur pro rege nostro Maria Theresa!*

A este grito seguem-se os factos.

O eleitor da Baviera coroa-se rei em Francfort, com o nome de Carlos VII; porem os austriacos invadem Munich. Frederico bate-os na Bohemia; mas a Silesia, que lhe deixam de barato, é a lamina de que Maria Theresa se serve para cortar o nó que o liga á França (1742). O estado das cousas transforma-se rapido. O eleitor de Saxe ensarilha armas, o rei da Sardenha pactua com a Austria, e a Inglaterra, que proclamara a guerra contra a Hespanha, proclama-a contra a França, que se vê só e esmagada. Quem meneava o timão da nau era o cardeal de Fleury, *évêque par l'indignation divine*, como elle costumava dizer, gracejando. Este homem que subira ao poder pela influencia do marechal de Villeroi, a quem mais tarde pagaria com o exilio, era por certo de entendimento fino, porem sem nenhuma das energias que requerem os altos cargos politicos, e muito menos nas circunstancias em que elle se encontrava. Voltaire, nas suas *Memorias*, define-o com um traço de penna incisivo: «*C'était, à l'ingratitude près, un assez bon homme.* [1] Duas vezes logrado pelo ge-

[1] *Ind. Chronol.* tom. 3.º pag. 156.
*Mappa Chronol.* pag. 400.



[1] Condorcet. *Vie de Voltaire*. tom. second. pag 47.

neral austriaco, conde de Kœnigsegg, mostrou alem da sua fraquesa a sua inhabilidade.

Quizera a paz, e quanto mais julgara promovel-a, mais a tornara impossivel. Para imprimir calor nas tropas francezas, Luiz XV desprendeu a cabeça do regaço da duqueza de Chateauroux, e veio ver como o marechal de Saxe encaminhava as tropas á victoria.

O rei da Prussia invadiu outra vez a Bohemia. Carlos VII morria no seu eleitorado. A França, já estranha á pugna, precisava, comtudo, de comprar a paz. Foi isso o que buscou em Fontenoy, sobre o exercito anglo-hollandez. No principio do anno seguinte os seus soldados entravam em Bruxellas. O rei da Prussia, vencedor em Friedberg, e depois da batalha de Kesseldorf, renovava o seu tratado com Maria Thereza, pela definitiva cessão da Silesia. A França, de desastre em desastre, achava-se, decididamente, n'uma crise funesta. A batalha de Raucoux, ganha pelo marechal de Saxe, é o grande luminar do anno de 1746.

A Inglaterra consegue, porem, attrahir a czarina Izabel (1747), e os russos tomam o caminho do Rheno. A França, dirige-se então para os Paizes-Baixos, ainda levando á sua frente o heroico marechal, e este ganha a batalha de Lawfeld, e o conde de Lowendal toma Berg-op-Zoom.

O facho da guerra dardejava sobre as planicies e sobre as ondas. Os inglezes, possuindo uma abundante marinha, sobrelevavam em todos os recontros. É n'um d'elles que os dois navios *le Tonnant e l'Intrepide*, forçam a esquadra victoriosa do almirante Hawke, e entram em Brest, desmantelados, e quasi que como tumulos fluctuantes. [1]

Tal é, em resumido epitome, o estado da Europa na época de que estamos tratando.

Por este tempo succedeu a morte de Filippe V, (1746) e a enthronisação de seu filho Fernando VI, casado com a princeza Maria Barbara, o que fazia com que as nossas relações com Castella se tornassem mais desanuviadas e firmes.

Foi isto o que despertou a idéa de nós prepararmos os caminhos para se congraçarem os belligerantes. A isenção em que nos tinhamos conservado, adjudicava-nos o direito de propormos quaesquer conjecções plausiveis. O pensamento de mediação não foi de iniciativa nossa; partiu do marquez d'Argenson, que era ministro dos negocios estrangeiros em França.

Tratava-se do que em breve seria uma realidade: da paz d'Aix-la-Chapelle.

Os nossos homens d'Estado que principalmente figuram n'este emprehendimento são D. Luiz da Cunha e Alexandre de Gusmão.

Na linha dos diplomatas illustres o primeiro avantaja-se brilhantemente. O seu espirito, cheio de largas idéas, visava sempre aos grandes successos. Era homem para outro ambiente menos asphyxiador, ou antes, tinha hombros para carregos mais vastos. Alexandre de Gusmão é tambem uma das physionomias que illustram a nossa historia. Apesar de ser brazileiro d'origem, cabenos a honra do seu nome. Portugal e Brazil eram então patria commum. O que principalmente caracterisa esta individualidade superior é uma rara penetração no modo de vêr as cousas e os homens. Observando os ridiculos que o circundavam, tendia de seu natural para a censura. Tinha-a prompta e faceta; o remoque sahia-lhe de veia copiosa, e parece que em meio de contrariedades lhe servia elle de desenfadamento. Não impedia isto que Alexandre de Gusmão tivesse ao mesmo tempo, quando o caso o requeria, toda a vehemencia e toda a deliberação de um caracter severo. Diogo de Mendonça apreciava-o em subido grau; porem os outros ministros de estatura mean, turvavam-se com a sombra em que os involvia o celebre escrivão da puridade.

Alexandre de Gusmão e D. Luiz da Cunha, são, pois, os dois estadistas que iniciaram a mediação, ao diante malograda. Nas cartas que a este proposito se trocaram encontra-se como que o retrato de cada um d'estes nossos ministros. Um, pensando em reunir o congresso em Lisboa, e investir seu amo nas altas funcções de arbitro, dá a medida das suas aspirações remontadas, e da alteza e magnitude de suas vistas. Esquece-se da côrte freiratica e do egoismo dos conselheiros; suppõe-se n'um meio de mais fidalgas tendencias; imagina, emfim, que um rei que tanto se aprazia em condecorar-se com as distincções banaes que de Roma lhe vinham, teria seu desvanecimento em entrar na contenda dos povos e em apaziguar a colera dos reis. Alexandre de

[1] Duruy.—*Histoire des temps modernes.*

Gusmão, que era mais positivo na critica, sabia perfeitamente, que não captivariam tanto o monarcha as diplomaticas ponderações dos embaixadores, como os colloquios e os fartes das religiosas de Odivellas.

A correspondencia trocada, por muita publicidade que tenha, não deve ser omittida.

«*Carta de D. Luiz da Cunha.*—Eu convido a el-rei nosso amo para figurar muito na Europa, sem ter parte nas desgraças d'ella. Os principes belligerantes se acham cansados da guerra, e todos desejam a paz. Esta pretendo eu se faça em Lisboa, e que nosso amo seja arbitro d'ella; mas não posso entrar n'este empenho sem que o sr. tome parte n'elle, porque conheço as difficuldades que heide encontrar em el-rei e nos seus ministros de estado. Ajude-me o sr. a vencer este negocio, pois que só o sr. é capaz de fazel-o persuadir. Espero dever-lhe este favor, segurando-lhe que responderei pela condescendencia dos contrahentes, e tambem pelas inquietações e prejuizos que el-rei possa recear e sentir.

Sirva-se v. sr.ª dar-me a resposta, e occasiões de servir a v. sr.ª como desejo, e Portugal ha de mister.

Pariz 6 de dezembro de 1745.—*Dom Luiz da Cunha.*»

Transpiram estas linhas um patriotismo nobremente ambicioso. Revelam-se as ancias d'este varão preclaro, em querer que o seu paiz desempenhe um papel valioso. Alexandre de Gusmão que via tudo, porem, com menores engrandecimentos de enthusiasmo, respondeu-lhe nos seguintes termos:

«*Excellentissimo senhor.*—Ainda que eu já sabia, quando recebi a carta de v. ex.ª, que não havia de vencer o negocio em que v. ex.ª se empenhou, comtudo por obedecer e servir a v. ex.ª sempre fallei a S. M. e aos ministros actuaes do governo.

Primeiramente o cardeal da Motta me respondeu que a opinião de v. ex.ª era inadmissivel, em razão de poder resultar d'ella ficar el-rei obrigado ao cumprimento do tratado, o que não era conveniente. Emquanto fallámos na materia, se entreteve o secretario d'estado, seu irmão, na mesma casa, em alporcar uns craveiros, que até isto fazem alli fora de logar e tempo.

Procurei fallar a s. rev.ᵐᵃ mais de tres vezes, primeiro que me ouvisse; e o achei contando a apparição de Sancho a seu amo, que traz o padre Causino na sua côrte santa, cuja historia ouviram com grande attenção o duque de Lafões, Fernão Freire e outros. Respondeu-me que Deos nos tinha conservado em paz, e que v. ex.ª queria metter-nos em arengas, o que era tentar a Deos.

Finalmente fallei a el-rei (seja pelo amor de Deos) que estava perguntando ao prior da freguezia porquanto rendiam as esmolas pelas almas, e as missas que se diziam por ellas. Disse-me que a proposição de v. ex.ª era muito propria das maximas francezas, com as quaes v. ex.ª se tinha co-naturalisado, e que não proseguisse mais.

Se v. ex.ª cahisse na materialidade (de que está muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e me mandasse fallar n'ellas, haviamos de conseguir o empenho, e ainda merecer alguns premios.

A pessoa de v. ex.ª guarde Deus, como deseja para defeza e credito de Portugal.

Lisboa 2 de fevereiro de 1747.—*Alexandre de Gusmão.*»

Não se pode escrever nada com mais graça e mais criterio. O rei, os ministros, a época, tudo aqui está photographado n'esta carta, onde a jovialidade mal pode encobrir o azedume. O reinado de D. João v é, assignaladamente, isto. O desfilar das procissões encobre a passagem dos mais graves acontecimentos. Discutem-se os andores dos santos, mas não se attenta nas altas questões da governação publica. Antepôr-se-ha a tudo um breve da Curia; porem será tida como futil uma altissima razão d'estado. Estas folhas de papel são eloquentes. Condensam na sua rapidez a perfeita synthese d'uma época.

Já não havia Diogo de Mendonça, para dar á nossa chancellaria um cunho de rasgada preponderancia. No logar que elle honrara com as suas privilegiadas faculdades, sentava-se o cardeal João da Motta e Silva. De degrau em degrau, de decadencia em dacadencia, o nosso bom nome ir-se-ha deslustrando aos olhos de todas as côrtes, até que, finalmente, os supremos e delicadissimos problemas da sciencia politica virão a parar ás mãos de fr. Gaspar da Encarnação, um excellente varatojano que saberia reformar a pre-

ceito a congregação dos conegos regrantes de Santo Agostinho; mas que nada entendia d'esse complicado labyrintho de notas e de memorandums em que os mais astutos se transviam.

A idéa de mediação aventada pelo marquez d'Argenson tinha seu malogro na indifferença do rei e dos ministros; e Portugal, que poderia figurar ao lado das grandes potencias, e como regulador dos seus negocios, ficaria estranho a elles e sem fazer ouvir a sua voz.

A paz d'Aix-la-Chapelle (abril de 1748) estipulou que de parte a parte se restituissem as conquistas. A Inglaterra poude rehaver por quatro annos o direito *d'assento*, ou de importação de negros, e o *navio de permissão* nas colonias hespanholas. [1]

A Austria cedeu Parma e Placencia ao infante D. Filippe, a Silesia ao rei da Prussia, e varias praças do Milanez ao rei da Sardenha. A França restituiu Madrasta, e volveu a empossar-se da ilha Real (Cabo-Bretão); perdendo quanto conquistara nos Paizes-Baixos, e aceitando a condição de não fortificar Dunkerque senão do lado do mar. É que Pompadour dissera aos parlamentarios enviados a Aix-la-Chapelle, que, o rei queria que elles trouxessem a paz; por isso a França a aceitava, nos termos em que os outros plenipotenciarios a estabeleciam. [2]

Este ensejo que nós perdemos, por D. João V se interessar de preferencia com as esmolas pelas almas, e tambem porque os ministros se entretinham mais em alporcar os craveiros do que em desbravar asperezas internacionaes, deu em consequencia o não esclarecermos e assentarmos de vez certos principios que o tratado de Utrecht firmara, mas que suscitavam difficuldades e relutancias constantes.

Assignada a paz d'Aix-la-Chapelle, decorrem para os povos oito annos de suave tranquillidade, em que a França, pelo desenvolvimento do commercio, augmenta e avigora os seus recursos coloniaes. A este periodo succede, porem, o da guerra dos sete annos, (1756-1763), guerra em que os estados europêos se devastam e empobrecem, até que, porfim, cansados e exhaustos, são constrangidos a firmar o tratado de Pariz.

Nós, que, infelizmente, nos deixavamos segregar de todos os congressos diplomaticos, e que haviamos perdido o ensejo de intervir em Aix-la-Chapelle, como haviamos deixado de figurar em Cambray, resarciamo-nos, comtudo, d'estes dezares, admirando, boquiabertos, as extravagancias reaes.

Era o tempo em que D. João V se embebia, rasgadamente, nas suas predilecções de lascivia e de fanatismo. Para o detergir de maculas terrenas, lá estavam as abluções de Roma, e cá tinhamos os filões auriferos.

O convento de Odivellas era, como todos sabem, um dos tepidos ninhos onde elle se ia refocilar dos cuidados da corôa. Alli, entre as meigas filhas de S. Bernardo, o monarcha deixava-se enleiar em mysticismos, que não excluiam umas doces e sensiveis mundanidades.

Essas noviças, na primavera dos annos e dos sonhos, arrobadas n'uns effluvios syderaes, tentavam, de principio, librar-se nas suas azas sem mancha; e é de crêr que suspirassem como a hysterica Santa Thereza de Jesus:

> *«Vivo ya fuera de mi,*
> *Despues que muero d'amor:*
> *Porque vivo en el Señor*
> *Que me quiso para si.»*

A historia encarrega-se, todavia, de demonstrar, que, d'estes requintes de sensualidade immaterial não era difficil passar para outros menos intangiveis. Ao extase succedia a prostração, a ebriedade divina despertava os naturaes instinctos humanos, e, julgando continuar na visão do céo, as pombas incautas embrenhavam-se pelos rosaes da terra.

---

[1] A Inglaterra obtivera da Hespanha o direito de enviar á America um navio de 500 tonneladas carregado de mercadorias inglezas. Por effeito d'esta concessão, os inglezes organisaram com as colonias hespanholas um largo contrabando. Ao passo que o *navio de permissão* descarregava, um cardume de barcos o fornecia de novas mercadorias. O navio tolerado não era, portanto, mais do que um deposito inexgotavel, d'onde se abasteciam os colonos hespanhoes, com detrimento da industria metropolitana. Foi isto que levou a côrte de Madrid a protestar, obtendo o direito de visita sobre todos os navios que frequentavam o litoral das suas colonias. Pelo tratado de paz, como vêmos, o abuso resurgia.

[2] Duruy. — *Hist. des temps modernes.*

É caso que não offerece duvida.

Ora, pelo que toca a este monarcha, não ha palavras mais conceituosas que as de Voltaire: —«*Les fêtes de Jean V, etaient des processions, ses édifices des monastères, et ses maitresses des religieuses.*» Uma vez entrado em Odivellas, a sua purpura havia de converter-se em manto de inefaveis blandicias. Entre muitas de que ha relação circunstanciada, temos as da madre Paula, a que Beckford se refere nas suas *Viagens a Portugal.*

Para que esta Hero e este Leandro podessem estar em desafogado accôrdo, havia el-rei mandado construir um palacio que communicava com o convento. Já se tem visto depois, que, muitos conventos de mais apertadas regras não eram estranhos a communicações similhantes.

O quarto da freira Paula era, ao que se diz, uma especie de *ilha dos amores* encravada n'um oceano de deleites. A descripção dos espelhos, dos veludos, dos moveis luxuosos, dos crystaes, das tapeçarias e dos passamanes, excede quanto se pode fabular nas recamaras de qualquer Ninon casquilha. Temperando estas vaidades peccaminosas, havia um oratorio com sua tribuna para a egreja, tendo a imagem de Nossa Senhora da Graça, e as de S. Bernardo e S. Bento. Juntamente com Paula vivia sua irmã Maria da Luz. Entre a cama de uma e de outra havia duas pias de prata para agua benta. Note-se, descarnadamente, uma particularidade significativa:

Diz o descriptor d'estes aposentos, que, o leito de Paula, que era da moda, tinha uma lamina de prata doirada, abrindo-se por tres partes; e que a cama da irmã era do mesmo modo, menos a lamina de prata. É que a companheira da travêssa Paula, não precisaria ainda de vêr em espelho o delicioso contorno de seus tripudios.

Addicione-se á profusão dos adornos a abundancia da creadagem. Havia para o serviço d'estas duas bemaventuradas quanto pode reclamar o mais fidalgo meneio. O retabulo sobre que fazemos esta moldagem conclue: «Vieram-lhe tres mulatas e duas creadas, e quatro que tinha, são nove.»

Basta isto para ficarmos sabendo que D. João v era uma especie de Salomão, todo elle entregue a saborosos amavios.

E não se cuide que sómente em garças reaes se deliciava elle queimando polvora. Caçador bandoleiro e montesino, se não frechava a boa caça de altaneria, contentava-se com a de piso rasteiro. Herdara de seu pae estas manhas, o qual tambem se não desprazia em recostar a fronte magestatica em regaços de condição vil. Sabe-se que uma cigana mereceu por muito tempo de D. João v as effusões da sua ternura; e comtudo, entre elle, rei propagador e defensor do catholicismo, e essa raça miseravel sobre a qual a justiça brandia de continuo o ferro em brasa da condemnação e do opprobio, havia, entre outras, a lei de 26 de janeiro de 1708, [1] e o decreto de 28 de fevereiro de 1718, que mandava remetter os ciganos para as conquistas. [2]

A devoção de D. João v não se sentia contaminada por estas aproximações de gafaria.

Ao vigario de Christo não faltavam as absolvições lustraes, para o depurarem de algum residuo não extincto pelas sacratissimas labaredas da Inquisição!

Ao mesmo tempo, se o Vaticano se abastecia com estas munificencias, que tanto funestavam o reino, os nossos estabelecimentos religiosos não eram postos em sombrio esquecimento. A patriarchal moveu sempre as fibras amantissimas do seu instituidor. Folheando os documentos da época, depara-se-nos um constante matiz de providencias, em que as deliberações puramente administrativas, são acompanhadas de outras qne revelam cuidados de uma ordem mais etherea. Trata-se, é verdade, da questão dos padroados da corôa e da sua exclusão nas despensas da Lei Mental; [3] mas em acto sucessivo não esquece a doação de umas casas á Patriarchal, [4] nem tão pouco o privilegio de que hão de gosar os seus clerigos, officiaes, serventes e caseiros; [5] promulga-se o regimento das fronteiras [6] e a pauta da alfandega de Lisboa; [7] porém com a mesma penna se dôam á fabrica do

[1] *Ind. Chronol.*, tom. 1.º pag. 288.

[2] Idem, tom. 1.º pag. 302. Borges Carneiro. *Mappa Chronologico*, pag. 358.

[3] *Ind. Chronol.* tom 1.º pag. 234.

[4] Dec. de 14 de janeiro de 1743.

[5] Dec. de 13 de novembro de 1743.

[6] *Regimento* de 29 d'agosto de 1745.

[7] *Ind. Chronol*, tom. 1.º pag. 337.

templo não só varios dizimos, mas tambem coutos e lezirias. [1]

É certo que zeloso de suas prerogativas, mandava terminantemente que se não executassem ordens de Roma ou do nuncio sem beneplacito regio; [2] mas antes d'isso, absorvendo-se na cogitação de quaes continencias se fariam aos bispos, achava que elles eram merecedores das mesmas cortezias militares que se faziam á real pessoa. [3]

Tal era a elaboração d'este cerebro. Passava do grave ao futil com uma versatilidade incomparavel. O que parece dever-se deprehender d'estes contrastes, é que, no primeiro caso era impellido pela corrente de idéas dos seus homens d'Estado, muitos d'elles, como sabemos, illustres; e no segundo obedecia apenas ás frivolas inclinações do seu caracter.

Ha n'elle todos os cambiantes do prodigo insensato. Vive a seu talante nas regiões desmanteladas do desperdicio.

Fez cousas grandes, deveras; porem aprazia-se com a grandeza inutil. Tinha com facilidade o deslumbramento da bagatella apparatosa.

As suas innumeras prodigalidades para com a curia, mereceram-lhe o mutuo proprio do papa Benedicto XIV, que principia: «*Maxima ac tam præclara*,» pelo qual lhe foi concedido e a todos os seus successores o titulo e denominação de *Fidelissimo*, determinando-se que assim o reconhecessem todos os reis catholicos. O motu-proprio foi dado em Roma a 23 de dezembro de 1748. Na parte em que o titulo é conferido diz assim: «—Por auctoridade apostolica e pelo theor das presentes letras, honramos e distinguimos a vossa magestade, e aos mais reis de Portugal e dos Algarves, seus successores, como Propagadores da Fé Catholica, com o titulo e nome de *Fidelissimo:* e tambem queremos, ordenamos e mandamos, que sejam nomeados, chamados, intitulados, ditos, reputados, estimados e tratados por todos com o nome de *Rey Fidelissimo.*»

A Inglaterra, comquanto não reconhecesse a potencia que conferia similhantes titulos, não duvidou; por consideração e complacencia dal-o a el-rei; e o mesmo fizeram os Estados Geraes, pela sua resolução de 27 de junho de 1749. [1]

Eis para D. João V uma inestimavel occasião de espairecimento. O reino precipitava-se no abysmo, as pompas enganosas da capital não conseguiam disfarçar o que a miseria ia conquistando nas provincias, os homens de rasão mais clara e de entendimento mais culto apontavam para o mal que se aproximava com a rapidez das torrentes vulcanicas; porem elle sorria-se para todo esse monte de desgraças, cujo peso não sentia, e continuava comprando reliquias, fazendo lausperennes, criando bispados, e imprimindo livros de novenas. Os santos e os padres eram os seus herdeiros em vida. Não ha memoria de um frenesi similhante.

Por um Alexandre de Gusmão, que não hesitava em desnudar o enfermo e em pôr dedo firme nos pustulas, havia centenares de escriptores mesureiros, que se não cansavam em desdobrar a sua eloquencia apologetica. Um d'elles, e pena é, pois bastante lhe devem os estudiosos,—escreveu como louvor o que hoje vem reforçar a nossa censura:

«Do zelo, culto e respeito da religião sobejam provas e testemunhos; pois bastando o incansavel excesso, com que se emprega o seu generoso e pio animo, á maneira de outro Salomão nas sumptuosas fabricas de templos divinos, fazendo contribuir para elles os mais preciosos marmores nobremente pulidos, parecendo-lhe ainda pouca toda a profusão do dispendio, excede a todo este cuidado o incessante desejo e a incansavel ancia de engrandecer, e augmentar cada vez mais o obsequio e respeito da mesma religião, e a formalidade magestosa de seus ritos e cultos.» [2]

Isto que escreve o erudito investigador das cousas do nosso reino, em guisa de panegyrico, é, no fundo, a solemne condemnação do homem a quem parecia pouca *toda a profusão do dispendio*, e que na sua *incansavel ancia* de enriquecer a egreja, de tal modo solapou a fazenda publica e exhaurio os cofres do Estado, que foi preciso o poder de um genio para remodelar e reconstruir o que elle havia desmembrado e perdido, por ventura inconscientemente.

[1] Cart. de 2 de março e de 21 de julho de 1746.
[2] Alvará de 17 de setembro de 1748.
[3] C. R. de 27 de fevereiro de 1743.

[1] *Collec. de tratados*, etc. tom. 2.º
[2] Castro. *Mappa de Port.* 2.ª parte, pag. 242.

Entre todas as suas obras, no genero, tem singular cathegoria o edificio de Mafra. Deve elle a existencia a um voto d'el-rei, quando se chegou a recear a maninhez da rainha D. Marianna d'Austria. Tendo já decorrido trez annos, depois do consorcio, e não se apresentando signaes de haver ella entrado em periodo de maternidade, D. João v, querendo promover a causa da successão, prometteu erigir um convento na villa de Mafra, se accaso Deus lhe desse filhos. Aconselhava-o a este modo de prolificar as naturezas rebeldes, o afamado religioso fr. Antonio de S. José, mais conhecido por fr. Antonio da India. Como tempo depois viesse á luz a infante D. Maria Barbara, el-rei entendeu dever cumprir seu voto; mas não era elle para delinear o conventinho humilde, symbolo de uma crença piedosa; o seu animo exaltou-se, a sua fantasia deu-se a planear a mole babilonica; e sem calcular os muitos milhões de cruzados que o monumento custaria, approvou o desenho, e mandou leval-o á pratica. Dezenove annos se consumiram na edificação d'este monstro de pedra, e durante elles se fundiram desvairadamente montanhas de ouro. O auctor do traçado foi João Francisco Ludovice, allemão d'origem.

Na concepção geral do edificio não houve o enthusiasmo de nenhum sentimento remontado. Queria-se uma obra colossal, e para isso não se tornavam necessarios os raptos do genio. A turgidez, a jactancia, a fanfarrice, patenteiam-se nos monumentos como nos homens. Mafra é a enormidade indigesta.

É grande, mas não é grandiosa. [1]

Daremos algumas noticias com respeito aos trabalhos que se emprehenderam, e ao material e pessoal empregados.

Em 1716 começaram-se os alicerces, mas desde logo se entreviram as proporções a que o convento ascenderia. Em 12 milhões de cruzados se computavam as despezas annuaes. O numero dos empregados era de 47:836. Alistavam-se jornaleiros, com muito mais preceito do que se recrutavam soldados. Quando o nosso conflicto com a Hespanha esteve a pique, sabemos que o exercito não respondia a nenhuma das necessidades de guerra,—tão esquecido e desconcertado estava; porem Mafra continha em si um exercito de homens validos, applicado em erigir um monumento á vaidade.

Não tinhamos armamentos para nos defendermos na hora do perigo; não possuiamos tendas de campanha, machinas adequadas, utensilios bellicos, emfim, quanto a castrametação e a sciencia da guerra aconselham ou exigem; tinhamos, porem, milhares de bois empregados no carrêto das pedras, cavalgaduras innumeras, carros aos centos, abarracamentos esparsos, enfermarias montadas, ambulancias promptas, e tudo o que era mister para tanta gente e tão avantajado lavor.

Chegam a parecer chimericas as relações dos contemporaneos. Os homens d'officio do reino quasi que estavam todos absorvidos n'aquella immensa obra. Alem dos trabalhos feitos no reino havia os que el-rei mandava executar em paizes estrangeiros, e por um custo fabuloso. Os carrilhões feitos na Belgica, valeram 50:000 moedas de ouro. A Europa industrial trabalhava toda por nossa conta. A França e a Italia bordavam-nos os paramentos e cinzelavam-nos os metaes preciosos. Finalmente, em outubro de 1730 sagrou-se a Basilica, dando-se ao pontifical umas dimensões de tal magnificencia, que se diz haver elle durado desde as duas até ás 8 horas da tarde, ou noute. As obras continuaram ainda por mais cinco annos andando n'ellas dez a doze mil trabalhadores. Na construcção do zimborio, que foi feita por arrematação, dispenderam-se quatrocentos mil cruzados. Por ultimo, em 1735, o convento de Mafra achava-se concluido, e os frades já bem accommodados n'aquella formidavel cidadela. Tinha-se debilitado o paiz n'um gastar insensato; mas D. João v revia-se n'aquelle assombro, e julgava haver n'elle eternisado o seu nome, como se tivesse cinselado uma epopêa de marmore.

Com as erecções prodigiosas vemos mesclarem-se as de menor amplitude e as de mais artificioso debuxo. O convento de Nossa Senhora das Necessidades deve-lhe tambem a existencia. Sendo de principio uma ermida da Senhora, feita com as esmolas dos fieis, D. João v a comprou a Balthasar Pereira do Lago, que era senhor

[1] *Alors, ramené presque au métier, l'art sans inspiration s'enfla, pour ainsi parler, au lieu de s'agrandir.* Lamennais—*De l'Art et du Beau.*

d'ella, e de uma quinta contigua, no anno de 1743, reedificando-a com extrema sumptuosidade, e destinando-a para habitação dos padres congregados do Oratorio de S. Filippe Nery, os quaes tomaram posse d'ella nas vesperas da Ascensão, em 6 de maio de 1750. Esta edificação tem por motivo um dos excessos piedosos do monarcha.

A 10 de maio de 1742 fôra elle acommettido do primeiro ataque de paralysia, e de tal modo grave o acharam, que o governo do reino passou poucos dias depois a cargo da rainha. [1] D. João v se confiava na sciencia dos seus medicos, descansava ainda mais na efficacia dos seus santos.

Por isso mandou vir para o seu quarto a imagem da Senhora, fazendo voto de lhe engrandecer o templo.

Entremos agora na capella de S. João Baptismo, essa preciosidade de mosaico. Um auctor que muita informação nos dá n'esta parte, o padre João Baptista de Castro, escreve resumidamente o seguinte: «Em 13 de janeiro de 1751 foi a primeira vez que se patenteou n'esta egreja de S. Roque a preciosa e singular capella de S. João Baptista, onde se admiram uns excellentes quadros de obra mosaica, a qual o sempre memoravel e fidelissimo rei D. João v mandou ahi collocar, tendo-se fabricado em Roma pelos melhores artifices, da mais fina e preciosa pedraria e ornada com os mais preciosos ornamentos, em cuja fabrica maravilhosa dizem que se despendera a importancia de dois milhões. [2]

A exposição da capella foi, portanto, posterior á morte do rei. Conta-se que indo elle visitar a egreja de S. Roque, casa professa dos religiosos da companhia de Jesus, se doera da pobresa da capella então existente, e por amor especial do santo do seu nome, promettera substituil-a por outra digna de tão preclaro morador. D'ella fez encommenda para Roma, desempenhando-se da incumbencia Agostinho Massuci, sagrando-a o papa Benedito xiv ao qual el-rei mandou uma avultada esmola.

Na *Historia do reinado d'el-rei D. José*, o sr. S. J. da Luz Soriano, com aquella menudencia que carecterisa as suas laboriosas investigações, orienta-nos sobre os seguintes pontos:

O arco da capella é exteriormente de colorinda e pelo lado interno de alabastro. O pavimento é de mosaico, fingindo tapete, e o roda pé de marmore preto, mosqueado de branco. Os degraus do altar são de porphydo, e o subpedaneo de granito, assentando tudo sobre bronze. Tem oito columnas de lapis-lazuli, com bases de alabastro e sobre as bases jaldo antigo, sendo tambem d'esta materia a cimalha da capella em todo o seu circuito. As molduras dos paineis são de porphydo, o altar de jaspe, e o frontal de lapis-lazuli guarnecido de amethista. Os paineis são, comtudo, as tres maravilhas da capella. O do altar representa S. João baptisando Jesus, e os que estão sobre as portas lateraes representam a vinda do Espirito Santo ao Cenaculo e o mysterio da Annunciação. Os dois grandes tocheiros de prata custaram cada um 750$000 cruzados. A banqueta ordinaria é de bronze dourado guarnecido de lapis-lazuli. A frontal dos dias festivos, que é d'esta materia, custou 60:000 cruzados.

O nosso paciente e incansavel expositor conclue: «—Se a riquesa e primor de tudo o que se tem descripto faz espantar o visitante, não o espantaria menos a riquesa e primor do que ainda falta a descrever, e sobretudo a dos ricos objectos, pertencentes a esta capella, que o terramoto de 1755 queimou no Thesouro velho, onde se guardavam.»

Quem entra hoje n'aquelle mimo artistico,

*«Onde a materia da obra é superada,»*

como com menos rasão dizia o nosso epico, sente um irresistivel movimento de pasmo.

Ha alli um conjuncto de graça e delicadesa em que os olhos se prendem e inlevam. Não nos resulta gloria da obra, porque a comprámos, e não foram mãos nacionaes que fizeram aquelle encanto; mas perdôa-se a D. João v o havel-o adquirido, embora nos custasse muito.

Cortemos agora o fio d'esta enumeração de prodigalidades; desviemos a attenção do lado freiratico e apparatoso d'este reinado, e tratemos das obras em que a utilidade publica é manifesta. Seja isso como que uma circumstancia attenuante no meio de tão imperdoaveis demasias.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 3.º, pag. 190. *Mappa Chronol.* pag. 411.

[2] *Mappa de Portugal.*—Quinta parte.

A que a todas se antepõe é, sem duvida alguma, a das Aguas-livres. Pelo decreto de 23 de outubro de 1738 foi creada a junta para a administração das suas obras; o alvará de 12 de maio de 1731 havia, porem, dado começo ao trabalho, definindo quaes aguas se applicassem ao aqueducto.

Vinte annos se gastaram na conducção d'ellas, devido tudo ao esforço do procurador da cidade, Claudio Gorgel do Amaral.

Representando elle a D. João v sobre a falta d'agua que havia em Lisboa, e que principalmente se havia sentido no verão de 1727 e no de 1728, foi a representação a informar aos senados, (porque Lisboa ainda estava dividida), formando-se a 13 de maio de 1731 a primeira sociedade de 20 pedreiros com o capital de oito contos, e em 11 de julho assignaram escriptura para a realisação da obra.

Ouçamos o collector do *Summario de varia historia*:

«Os aqueductos e minas tem a extensão de pouco mais de sette leguas. As minas de todas as nascentes teem 47:783 palmos. O aqueducto propriamente dito tem a extensão de 84:650 palmos. A casa d'agua ás Amoreiras custou não menos de 400 contos.

«Até 1799 as obras feitas foram sempre por sociedade de empreiteiros. As medições feitas desde o seu principio até 1799 importaram na somma de 5.227:214$811 réis. Desde 1800 até 1835 importaram as obras em 334:766$789. Total até 1835—5.561:911$600.

«A receita foi de 6.460:216$689 até 1799. As entradas desde 1800 até 1822 foram na importancia de 3.281:335$400 réis.

«Em differentes épocas mais chegadas a nós se fizeram saques sobre as obras das aguas livres. Os mais curiosos são: 31:533$834 réis de emprestimo á fabrica das sedas, para manufacturar os fardamentos dos archeiros e creados da casa real, em 1817; e 12:193$602 réis de emprestimo ao erario do Rio de Janeiro, e depois á camara e sub-intendencia geral de policia d'essa cidade, em 1818.

«Emprestimos ás fabricas das sedas, á fabrica da loiça, ás minas de carvão e ferro, e finalmente emprestimos ao thesouro na importancia de mil contos. Estes saques todos excederam a somma de 1:600 contos.

«Na relação das medições, com referencia ao anno de 1768, aparece a verba da despeza feita com uma casa mandada construir em Carnaxide, para a mulher que deu o primeiro leite á infante então nascida, e outra casa no mesmo logar para um creado da casa real. As expropriações importaram em 91:139$711 réis. Estamos que foi maior a somma; é esta, porém, a que se menciona. Nas expropriações figura o chafariz do Loreto com réis 24:638$000. Expropriaram-se boas propriedades de casas, nas ruas do Outeiro, da Cordoaria nova, das portas de Santa Catharina e do Picadeiro.

«O Neptuno que se collocou em cima do chafariz custou réis 201$000. E a estatua que está sobre o chafariz das Janellas verdes, crêmos que é Amphitrite, custou 600$000 réis, de feitio.

«Na relação das despezas de 1800 a 1835 inclue-se a verba de 4:992$730 réis com os trabalhos no antigo largo da Patriarchal, afim de se aproveitar uma agua que appareceu no alicerce do erario novo, e com a qual se projectava fazer um chafariz na rua de S. Marçal. Fez-se um poço, que lá está, e o encanamento até á dita rua de S. Marçal, o qual vae sahir á terceira travessa que desemboca na rua da Procissão, vindo da rua da Escola Polytechnica.

«O fornecimento das aguas a Lisboa foi sempre difficultoso, mesmo no tempo das maiores emprezas dos portuguezes.

«Já em tempo d'el-rei D. Manuel se cuidou n'esse assumpto; depois seu filho, o afamado infante D. Luiz, tambem fez algumas tentativas para esse fim. El-rei D. Sebastião tentou seriamente de prover de agua a cidade, para isso se juntou dinheiro, mas em 1619 o senado consumiu-o em festas a Filippe III!

«Em 1683, o presidente, vereadores, procuradores dos mesteres foram ao sitio da Agua-Livre, examinaram a nascente e acharam 30 anneis d'agua. Entenderam que não sendo sufficiente não valia a pena intentar obra alguma!

«Em 1700 julgou o senado que eram necessarios 40 anneis para o provimento da cidade, como se vê de um requerimento de Theofilo Dupinant, francez, que se propunha a fazer o provimento.

«Por muitos annos e até seculos estiveram os governos a namorar a nascente da Agua-Livre, sem ousarem conquistal-a para a cidade, até que em 1731 se levou a effeito a empreza.»

Enxerimos n'este logar a noticia textual quanto ao aqueduto, por ella ser de interesse, e não andar no conhecimento de todos. Voltando agora á época em que elle teve origem, são tambem de necessidade, e servem de complemento, alguns dados historicos. Assim como se criara em tempo o imposto do *real d'agua* para accudir ás despezas da defensão do reino, o decreto de 20 julho de 1729 estabeleceu novos impostos de consumo, para se obterem os meios necessarios para a conducção das aguas. Em 26 de setembro seguinte regulou-se o seu lançamento e administração. Estes impostos consistiam em 6 réis em cada canada de vinho que se consumisse em Lisboa e seu termo, 5 réis em cada arratel de carne, 10 réis em cada canada de azeite, 70 reis em cada alqueire de sal e 50 réis em cada panno de palha. Estes dois ultimos foram pouco depois abolidos, subsistindo, apenas, os trez primeiros.

Terminada esta obra monumental, achava-se Lisboa provida d'agua em abundancia. Os dezoito chafarizes que ella alimentava eram de sobra para as necessidades dos moradores.

Ainda em outras obras de utilidade provou elrei a mão, com certeza. As da barra do Porto mereceram especial subsidio. [1] Devem-se-lhe tambem os grandes trabalhos hydraulicos da *Valla de Azambuja* e do *Tejo-Novo*, afóra outros com que tambem dotou o paiz, e entre elles os melhoramentos nos banhos das Caldas da Rainha, assim chamados porque a rainha D. Leonor, mulher de D. João II, mandara ahi fazer um hospital para os enfermos.

Quando D. João V precisou d'elles, em agosto de 1742, por causa da paralysia que lhe debilitara a parte esquerda, engrandeceu a obra premitiva, dando-lhe proporções maiores, para o que lhe destinou a mensalidade de quatro mil cruzados.

Se podessemos, comtudo, sommar o ouro que nos mandava o Brazil; se podessemos computar os milhões e milhões que as minas nos prodigalisavam; se os calculos, por mais rigorosos que os intentassemos fazer, nos dessem uma leve aproximação das riquezas que possuiamos, veriamos que estas obras de proveito geral e de engrandecimento nacional, representam apenas uma fracção diminuta na immensa totalidade dos seus despendios fabulosos.

A viação publica estava desprezada quasi que totalmente. Por mais que se queira attenuar o esquecimento do rei pelas óbras de manifesta utilidade, preferindo as que apenas lisongeavam a sua inclinação vaidosa,—de modo nenhum nos é possivel. O reinado de D. João V não é mais do que uma lastima brilhante. O periodo que o encerra é todo elle calamitoso. Tendo-se encontrado em circumstancias que lhe davam largas para as maiores e mais beneficas reconstrucções; ladeando-o ministros de um conselho auctorisado e firme; podendo elevar o reino á altura dos primeiros, consolidando-lhe as forças e desenvolvendo-lhe os robustos germens de vida, encravou-se, por assim dizer, no portal das sachristias, e ahi ficou enebriado pelos fumos do incenso, e amodorrado pelo cantochão dos frades. Não é um pastor de homens, é um protector de confrarias.

Devem-lhe muito as letras patrias, certamente; já n'outro logar o fizemos presentir, e mais ao diante o mostraremos com remanso; devem-lhe nomeadamente os estudos, cujos caminhos porvir elle apparelhou, talvez sem attentar no alcance; mas não era possivel, que, sob o ponto de vista intellectual, as cousas permanecessem no estado que desde muito mantinham. A evolução realisada não partiu do rei; foi filha natural da elaboração dos espiritos. Quando Luiz Antonio Verney publicava o seu *Verdadeiro methodo de estudar*, atirando um cartel de repto ao jesuitismo; quando as *Reflexões apologeticas* vinham em soccorro da Companhia, as consciencias perceberam que se tratava de um assumpto gravissimo, e puzeram-se álerta.

D. João V deslisando insensivelmente na corrente da opinião publica, abria mão dos jesuitas para os substituir pelos congregados. Era um passo, que facultaria as extremas consequencias a que seria levado no reinado seguinte; mas que se não ligava a nenhuma ordem de principios governativos. Quando chegarmos ao capi-

[1] Alv. de 22 de julho de 1729. *Ind. Chronol.* tom. 1.º pag. 318.

tulo consagrado ao estado moral e litterario do paiz buscaremos ser tão claros quanto fieis na narrativa.

As montanhas de elogios gratuitos que alguns faceis panegyristas teem levantado á memoria de D. João v, como se ellas se podessem tomar em conta de padrões eternos, teem, por uma ou outra vertente arrelvada, bastos caminhos pedregosos.

A summula d'estes quarenta e quatro annos pode considerar-se feita nas eloquentes palavras de um dos nossos escriptores mais egregios:

«Os ocios, que deixava a paz, não eram aproveitados em reparar os estragos da guerra, nem o ferro, que descansava das pelejas, se empregava em roçar as extensas charnecas e em afundar o sulco nos immensos e mal arroteados latifundios, onde uma cultura quasi primitiva deixava o reino escasso de cereaes. Para apressar a decadencia de Portugal e tornar pouco numerosa a sua povoação, estava conjurada a corrente da emigração, que ia nas colonias e principalmente no Brazil buscar, em trabalho facil, o que fadigas multiplicadas lhe não poderiam alcançar na terra do seu berço.

«Em vão o governo da metropole, assustado com o prospecto de uma quasi total despovoação, principalmente depois que foram descobertos os jazigos de ouro e diamantes nas vastas possessões americanas, restringira por leis successivas a liberdade da emigração. Podera mais a cobiça dos particulares do que a previdencia do governo.

«O favor excessivo, com que as instituições ecclesiasticas, povoando os mosteiros e casas religiosas, proclamavam quasi sempre não a consagração espiritual da castidade, mas o mundano elogio do celibato; a constituição da propriedade, immovel e em grande parte esterilisada nas mãos de opulentas corporações ou de pessoas privilegiadas; as gabellas oppressivas e os encargos incomportaveis, que desalentavam a lavoura, repercutindo forçosamente os seus effeitos na penuria das classes populares; o desfavor, quasi deshonra e vituperio, com que a indole aristocratica, então predominante nas ideas e nos factos, rebaixava os lavores agricolas e os misteres industriaes, e condemnava os que primavam na diligencia e no trabalho a supportar sem auxilio proporcional das classes elevadas os encargos mais penosos, tanto militares como fiscaes, accresciam com invencivel efficacia ás causas que enervavam o incremento da riqueza nacional.» [1]

Adensando, assim, em phrase elegante, o estado de Portugal n'este primeiro quartel do seculo XVIII, revertamos ao ponto de que derivaram estas reflexões.

Quando em logar competente demos conta do descobrimento das minas auriferas, no Brazil, dissemos quanto este facto incitara á emigração. Com o decurso do tempo, a onda foi rapidamente engrossando. Depois do descobrimento das que se ficaram chamando *Minas geraes*, André Pontos encontrou outros terrenos auriferos. O crescimento de tantas e tão valiosos bêtas e veeiros attrahia, portanto, os exploradores, como um iman. Entre varios documentos repressivos d'esta corrente temos a lei de 20 de março de 1720 que prohibiu a ida para o Brazil, excepto aos empregados publicos. [2]

A accumulação de gente, de variadas qualidades e procedencias, e a avida impaciencia que naturalmente os agitava, trouxeram comsigo discordias, que passaram depois a graves conflictos. S. Paulo e Minas constituiram uma capitania independente do Rio de Janeiro, para a qual foi nomeado Antonio d'Albuquerque.

Alem das minas de ouro, em que tão vertiginosamente lidavam os naturaes e os forasteiros, não devemos esquecer as de diamantes. Bernardo da Fonseca Lobo foi quem primeiro as delatou ao governo, descobrindo-as nos ribeirões do Tejuco em 1729. Dois annos depois ordenou-se que os terrenos diamantinos fossem arrematados por contrato. Os diamantes de mais de 20 quilates eram adjudicados exclusivamente á corôa. O Brazil, prenhe d'estas naturaes riquezas, tinha no seu commercio um crescimento enorme. O valor do assucar que elle então produzia é orçado em mais de 6.000:000 de cruzados.

O contracto do tabaco rendia para a corôa de Portugal 2.200:000 cruzados. Junte-se a isto a

[1] Latino Coelho.—*Historia politica e militar de Portugal*, etc. tom. 1.º

[2] *Ind. Chronol.* tom. 1.º pag. 305 e tom. 3.º pag. 123.

courama, o pau brazil, o contracto das baleias, o producto annual medio das minas, e teremos o valor das producções d'aquella colonia representado pela importancia de 3:800$000 réis. A receita liquida do estado devia montar a réis 1:000$000, incluindo o producto dos dizimos, o dos quintos e direitos de moedagem, o dos contractos das bebidas e do sal, as sizas dos escravos vindos da Africa, e os 10 % dos direitos das alfandegas.

O estado do Brazil fôra já então elevado a vice-reinato, cargo este que coube em 1713 a D. Pedro Antonio de Noronha de Albuquerque e Sousa, segundo conde de Villa Verde e primeiro marquez d'Angeja.

A par das industrias apontadas, outras, e tambem importantes, se iam egualmente ensaiando. Á da pimenta e da canella, promovida por fr. João d'Assumpção, seguiu-se a do salitre, comquanto esta ultima não desse os resultados que se esperavam. A colonisação das diversas provincias ia-se gradualmente espalhando. Por influencia de Alexandre de Gusmão resolveu-se mandar povoar a ilha de Santa Catharina com gente da ilha da Madeira. O brigadeiro José da Silva Peres havia já colonisado o Rio Grande de S. Pedro. Augmentava a população e augmentavam as capitanias. Cinco haviam surgido de novo, a saber, Minas, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Goyaz e Cuiabá, ou Matto Grosso. A par d'ellas cinco prelazias, tendo trez cathegorias de bispados,—Pará, S. Paulo e Marianna. [1]

Tal era a prosperidade d'esta colonia, malbaratada por um rei em fantasias pueris.

O auctor dos *Estudos historicos e archeologicos*, tratando da quantidade do ouro extrahido das minas do Brazil, segue n'este ponto os calculos do barão de Eschwege, apresentados na obra que se intitula: «*Pluto Brasiliensis.*»

«A porção d'ouro extrahido da provincia de Minas Geraes, desde 1700 até 1820, orça por 35:687 arrobas. O que se tirou da provincia de Goyaz, desde 1720 até 1730, montou a 9:212 arrobas. O das minas de Matto Grosso, de 1721 até 1820, sobe a 3:107 arrobas; e o da provincia de S. Paulo, desde 1600 até 1820, ascende a 4:650 arrobas.

«Accrescentando a este espantoso peso de ouro o extraviado por contrabando, o confiscado, etc. calcula-se o total do ouro, tirado das minas do Brazil, desde 1600 até 1820 em 63:417 arrobas, no valor de 974.329:040 cruzados, ou réis 390.931:616$000.

«Tendo sido feito este calculo pelo valor do *quinto* que se pagava á corôa, vê-se que este montou a perto de 162 milhões de cruzados. Quasi um terço d'esta somma, prosegue o auctor, gastou-se na grande obra do convento de Mafra; uma porção ainda maior se escoou para Roma, a fim de se comprar a honra de haver uma patriarchal; outra diminuta porção serviu para reparar as ruinas causadas pelo terramoto de 1755; e só o resto se despendeu nos tempos mais recentes em supprir as despezas do estado.»

O sr. Vilhena Barbosa, accrescentando mais algumas noticias em corroboração das do barão de Eschwege continua:

«Desde o começo da colonisação do Brazil os navios mercantes portuguezes, que demandavam os seus portos, e depois no regresso, faziam a viagem em grandes frotas, comboiadas por embarcações de guerra, por causa dos corsarios das potencias barbarescas, que infestavam as costas de Portugal. O Tejo era o ponto de reunião onde os navios dos differentes portos do reino vinham esperar o momento da partida. Todos os annos sahia a barra de Lisboa, pelo menos, uma numerosa frota, que voltava no anno seguinte carregada de riquezas.

«Tenho á vista uma relação da importante carga que trouxeram para Lisboa algumas d'essas frotas. D'ella vou extrahir alguns dados estatisticos sobre a importação do ouro do Brazil, que, não obstante a sua insufficiencia para servirem de base segura a um calculo geral, não deixam de ser curiosos e interessantes.

«No dia 8 d'outubro de 1712 entrou no porto de Lisboa a frota do Brazil, composta de setenta navios mercantes, comboiados por alguns de guerra e da junta do commercio. Cincoenta milhões de cruzados, pela maior parte em ouro em

[1] F. A. de Varnhagem—*Historia geral do Brazil*, citada por Soriano na *Historia da guerra civil em Portugal*, segunda época, tom. 1.º pag. 548 e seguintes.

barras e em pó, era o valor de sua carga. A frota chegada ao Tejo em dezembro de 1742 trouxe para el-rei e para os particulares dezeseis milhões, treze em ouro e trez em prata amoedada. Na frota que entrou em Lisboa em 6 de julho de 1750, vieram para o commercio 864:239$000 réis em moeda, e 1:277 oitavas em ouro em pó, e para a corôa 218:806$920 réis em dinheiro e 22:440 oitavas de ouro bruto.

«Em 1751 chegaram ao nosso porto duas frotas do Brazil, trazendo para os particulares 3:699:004$710 réis em dinheiro, 6:139 marcos de ouro em pó e em barras, e 44 marcos, 4 onças e 2 oitavas de ouro lavrado em differentes peças, e para o thesouro real perto de 11:000$000 em dinheiro e 11:087 marcos de ouro bruto.

«A frota de 1752 trouxe para a praça de Lisboa, réis 254:000$000 em ouro amoedado e em pó.

«Em 13 de setembro de 1753 entrou a frota do Brasil, na qual vinham para os particulares, 800:822$000 réis em dinheiro e 10:282 oitavas de ouro em pó e 1:140 oitavas de ouro lavrado em varias peças, e para a corôa perto de réis 60:000$000 em dinheiro e 15:646 oitavas de ouro em pó e em barras.

«Transportaram trez frotas, chegadas em maio, setembro e outubro de 1754, para a praça de Lisboa e para a do Porto em dinheiro réis 4:306:186$550, 4:268 oitavas de ouro em pó e 125 oitavas de diamentes; e para el-rei, réis 746:174$450 em ouro amoedado, em pó e em barra, e mais 22:528 oitavas de ouro bruto.»

«Em 1755 vieram para o commercio de Lisboa e Porto 2:410:297$800 réis em dinheiro, 77 arrobas, 11 marcos e 6 onças de ouro em pó e em barras, e para a côrte 81 arrobas, 3 marcos, 4 onças e 4 oitavas de ouro na mesma especie.

«As duas frotas chegadas em 1756 trouxeram para os particulares 140:237$850 réis em dinheiro, e para o governo 100 marcos de ouro em barra e 129 oitavas de ouro em pó.

«Em 1758 vieram para as praças de Lisboa e Porto 728:025$500 em ouro amoedado, em pó e em barra, e 260 marcos, 2 onças, 4 oitavas e 5:088 pesos de prata, e para el-rei 58:247$380 réis em ouro amoedado e em pó.

«El-rei D. João V começou a reinar em fim do anno de 1706 e morreu em 1750. A maior força da importação do ouro do Brasil em Portugal foi por meiados do seu reinado. Na relação que acima se lê não figura, portanto, anno algum d'essa quadra de verdadeiro diluvio aurifero. E ainda a todas estas riquezas ha para accrescentar a prodigiosa quantidade de diamantes que o Brasil enviou para o nosso paiz, e que este exportou para todos os estados da Europa.»

Quando os diamantes, superiores a vinte quilates, eram manifestados por escravos, ficavam estes fôrros, pagando-se quatrocentos mil réis ao senhor. [1]

Demorando a vista n'este quadro, em que o ouro redemoinha agitado por um sôpro de insensatez, mal nos podemos esquivar ao desejo de lamentar que em mãos de tal prodigo tivessem cahido as redeas do governo.

Entre os innumeros casos que attestam a frivolidade do seu animo não se deve deixar em escuro a projectada romaria a Nossa Senhora do Loreto. Alguns rebates da doença que para o diante havia de leval-o ao tumulo, tinham-lhe disposto o espirito, como de costume, para votos piedosos. Sem querer dar-se ao trabalho de ponderar quaes desconcertos e embaraços resultariam da sua ausencia, o rei queria ir em devota peregrinação pelas côrtes da Europa, para o que já destinara oito milhões de cruzados. Não o movia unicamente a fé,—que este é um dos caracteristicos d'aquella época apparentemente beata;—havia n'elle tambem a ancia de mundanos espairecimentos. Quantos obstaculos lhe apontavam, quantos elle destruia com o seu querer voluntarioso. Foi por essa occasião que succedeu a partida do infante D. Manuel para Hollanda, a bordo do navio inglez *Tany*. Parece averiguado que este acontecimento não deixa de ter intima ligação com o plano da ida a Loreto. As relações d'affecto entre elle e seu regio irmão não eram das mais cordeaes; e a rainha, zelosa quanto o devia ser, e temendo que os ares estrangeiros maior crescimento dessem á bossa frascaria do marido,—provocou D. Manuel a sahir do reino com tentadoras palavras. O infante

[1] Lei de 21 de dezembro de 1734 e *Repertorio geral etc.* tomo 1.º pag. 331.

prestou-se de bom grado ao conluio, e d'aqui resultou que D. João v se viu obrigado a estranhar-lhe o procedimento, sendo corollario o não levar a effeito o projecto.

Devia-o isto magoar profundamente; e quando dezenove annos depois o infante volveu a Portugal, embora el-rei o acolhesse com as mais significativas demonstrações de estima, é de crêr que lhe salteassem a memoria alguns sonhos que houvera tido, e que esse irmão lhe frustrara.

O amalgama de qualidades oppostas que vêmos no rei, encontramol-o egualmente no povo.

É curiosa a mescla de devoções e de barbaridades, de penitencias e de garridices. As procissões cruzam-se com os autos de fé; os christãos novos servem de espectaculo aos faceiras. A moda attinge os mais tresloucados requintes. É o tempo das *franças* e das *secias;* dos *signaes* no rosto e da pragmatica *turina*.

«Se fôr vêr a procissão,—dizia esta ultima,—vá toucada á allemôa, que é agora a côr que anda na dança das modas. Leve broches, manilhas, signaes em quantidade, pondo-os n'aquellas partes em que fizerem o rosto engraçado. Preze-se muito de ter as mãos bem feitas. Esteja sempre concertando o broche que levar no peito. Morda sempre os beiços, com presumpção de ter a boca pequena. Esteja com ar de riso na cara, que faça as feições agradaveis. Na janella estará pegando na cortina, em meio perfil, a modo de que não quer que a vejam, mas sempre mostrando-se, e não falte leque com que se abanar, porque toma-se melhor sentido.»

Isto, quanto ás bellas da época. Os tafues tinham tambem as suas regras para conquista.

«Será obrigado pela quaresma a saber onde se ha de exercitar: — ás quartas de tarde, no Carmo; ás quintas de manhã, na Trindade; no sabbado de tarde, na Graça; ás terças de dia, em S. Domingos, ou onde houver mais bulha; venturoso do que poder enfiar duas egrejas e desobrigar-se em duas freguezias.

«Em dia de procissão tomará pilulas d'azougue, sem parar em uma parte, espalhando-se como espadana pelas ruas, bebendo janellas, engulindo cortinas, e ajuntando a isto um chapéo tão limitado que se lhe conforme com a cabeça; uns sapatos tão compridos que não pague só os altos de vasio; quitó (espadim) de nascer; casaquinha de arregaçar, luvas de manopla e gravata de creança. E se tiver sege supponha que esgotou a sua felicidade. [1]

Quando se lêem estes preceitos ridiculos, e tão acolhidos a serio pela sociedade guapa d'aquelles tempos, comprehende-se a que delirios pode chegar o cerebro humano, e justificam-se as modas burlescas e os figurinos esquipaticos, representados na sua ultima expressão pela damice parva do *terror branco.*

Comquanto se dessem taes excessos, as pragmaticas ainda continuavam a ter curso forçado. A de 6 de maio de 1708 prohibia, entre outros usos, o das fitas tecidas ou bordadas com ouro ou prata, e tambem da mesma sorte todos os bordados de seda ou de qualquer outra materia; e sómente nos guardapés ou saias das mulheres se poderia pôr uma barra de seda de mais ou menos altura, ou dois falvalazes em logar da mesma barra. Não se poderiam dar librés aos lacaios com forros, gibões, meias ou mangas de seda; o que se entenderia tambem nos boccaes das mangas das casacas.

Todo o alfayate que fizesse algum vestido, no qual, ou em parte d'elle, se excedesse a fórma e córte do que então se usava, seria preso, pagaria quarenta mil réis e iria degredado trez annos para Mazagão. Toda a pessoa que fosse achada com vestido em todo ou em parte contrario á pragmatica, assim pelo feitio como pelo genero, sendo peão estaria preso trez mezes, e da cadeia pagaria vinte mil réis, e perderia o vestido; e sendo fidalgo ou pessoa nobre, teria os mesmos trez mezes de prisão, perderia o vestido e quarenta mil reis; e sendo titular ou fidalgo de grande solar, teria prisão em uma torre.

Pelos fins do seu reinado, D. João v voltou a regular este assumpto; mas a severidade das leis sumptuarias não conseguia reprimir os desmandamentos. A 24 de maio de 1749 tornou-se a prescrever a moderação dos adornos, prohibindo-se o luxo e excessos dos trajos, carruagens, moveis e lutos, o uso das espadas a pessoas de baixa condição, e outros diversos abusos. Esta pragmatica é composta de trinta e um capitulos, entre os quaes se determina que, desde o dia da sua publicação não se desse entrada nas alfan-

[1] *Summario de varia hist.* tom. 1.º

degas do reino e ilhas adjecentes a cousa alguma das que n'ella estavam prohibidas. A 19 de setembro seguinte permittio-se, comtudo, o uso das rendas que se fabricassem nos dominios portuguezes, exceptuando o que pertencesse ao ornato das pessoas, como voltas, punhos, adereços de mulheres e outras cousas similhantes. [1]

O rei que tão loucamente dissipava os dinheiros da nação, desvelava-se em fiscalisar a bolsa dos subditos.

Insistimos n'este ponto: a época de D. João v caracterisa-se por uma incomprehensivel prosmiscuidade de elementos e de successos. Os factos mais contrarios misturam-se e revezam-se. Temol-o fidalgo e altivo, como convem a um rei, fazendo peito ás exigencias das côrtes estrangeiras e sobrelevando pela isenção orgulhosa de caracter; e a poucos passos encontramol-o involto em farto manto, procurando as sombras discretas, e ao lado do *Camões do Rocio* architectando aventuras pelas ruas da sua cidade. Encontramol-o gostosamente reclinado em alfombras conventuaes, como uma especie de Adonis acariciado por mãos venustas; e de repente ouvimol-o dar ordem para que as freiras revoltosas de Odivellas sejam conduzidas ao seu refugio, sob custodia, obrigando-as a receber a freira que lhes havia cheirado a christã nova, e que por isso tinham escrupulo de receber no seu impolluto synhedrio!

Bandos de fidalgos irrequietos e insolentes infestavam as ruas, como em tempos anteriores, e tutelados pelo infante D. Francisco, espancavam os transuentes e desacatavam as auctoridades constituidas; e todavia, quando algum d'esses magnates não mandava parar a sua carruagem para ceder logar á do patriarcha, enclausuravam-n'o em uma fortaleza, como succedeu ao conde do Prado. Se não é destituido de fundamento o rosario de anedoctas que se contam d'este soberano, vem ellas em reforço d'este constante desaccôrdo das suas tendencias. O que tudo isto prova é que não havia no seu animo nenhumas convicções profundas e assentes. Obedecia a um constante fluxo e refluxo.

Se o respeito, de que dava tantas provas, pela religião e seu culto fosse sincero, não iria, disfarçado em pobre, collocar-se ao pé da imagem do Senhor dos Passos, para mirar a seu bel-prazer as fidalgas, repastando-se em pensamentos lascivos, quando mandava pôr embargos aos navios fundeados no porto, só porque um homem da egreja desapparecera com a sua amasia. Em todas as suas acções se revela este inexplicavel antagonismo.

Perdulario a um lado, era retrahido a outro. Os municipios desajudados do governo central, tinham de accudir ás necessidades locaes, aproveitando-se dos seus magros recursos. Sabemos que se possuimos Aguas-Livres compramol-as a preço de um imposto. E emquanto assim se regateavam migalhas, desangrando e enfraquecendo o povo, ia-se atirando, a abadas, os diamantes e o ouro com que o rei, em sua filaucia, julgava alabanciosamente engrandecer-se.

Da *Historia de Portugal* do sr. Pinheiro Chagas trasladaremos algumas noticias comprovativas, que elle extrahiu do tomo 5.º do *Quadro elementar*. Diz, entre outras cousas o visconde de Santarem:

«Em 1721, na occasião em que os cardeaes Pereira e da Cunha partiram para o conclave para augmentarem o numero dos que seguiam o partido do imperador, mandou-lhes el-rei dar dois caixotes de baixela d'ouro e prata, que constava de cincoenta duzias de pratos e do mais em proporção para servir-lhes em Roma, e deu alem d'isso taes gratificações á gente que ia em companhia dos cardeaes, que a um ajudante que fôra da cozinha do embaixador abbade de Mornay coube-lhe vinte moedas. Custou esta missão a Portugal dois milhões de cruzados, o que não parecerá muito quando se souber que cada um dos mencionados cardeaes recebeu 50:000 cruzados de ajuda do custo.

«Havendo em novembro de 1723 o duque de Baños, que tinha vindo a Lisboa para sollicitar a entrega da casa do duque d'Aveiro, de quem era ligitimo successor, despedindo-se d'el-rei, mandou-lhe este soberano offerecer 50:000 cruzados para os gastos da jornada; não os quiz o duque acceitar, mas nem por isso deixou de ficar assombrado d'aquelle rasgo de liberalidade.

«Em 1725, no mez d'agosto, sabendo el-rei que o conde de Tarouca, seu embaixador, havia em seu serviço contrahido algumas dividas, man-

[1] *Collec. de leis extravag.* tom. 2.º

dou-lhe 80:000 cruzados de gratificação para satisfazel-as.

«N'este mesmo anno ao correio, que, na occasião do ajuste dos casamentos, levou a Madrid os retratos do principe do Brazil e da infante, mandou dar de gratificações 9:000 cruzados. Ao cavalheiro de La Porte, que veiu a Lisboa n'este mesmo anno para haver a successão dos bens de D. Antonio, prior do Crato, de quem descendia, mandou el-rei dar para os gastos da jornada 132 moedas, e recebeu-o sempre em pé como a um grande do reino.

«Em 1726, quando o marquez d'Abrantes partiu para Madrid com o caracter d'embaixador para tratar dos ajustes dos casamentos, mandou-lhe el-rei dar 60:000 cruzados d'ajuda de custo e 5:000 por mez, e muitos coches, cavallos e arreios custosissimos, e 60 librés para os seus creados.

«Levou tambem o marquez uma tão grande cópia de diamantes para presentear as pessoas influentes da côrte de Madrid, que dizia a marqueza de Capecelatro, que, mais diamante menos diamante, o negocio havia de concluir-se.

«Em 1727 deu el-rei a Antonio Guedes Pereira uma commenda de 800$000 réis com os atrazados de 14 annos, e alem d'isto um senhorio e uma alcaidaria-mór, por isso que, alem dos seus serviços, a rainha de Hespanha lh'o havia recommendado.

«Em 1728 mandou el-rei de presente ao cardeal da Motta, para representar dignamente a pompa do estado cardinalicio, a que havia sido elevado, uma magnifica baixella de prata e 22 cavallos para as suas carruagens, alem dos 8 que já em outra occasião lhe havia dado.

«N'este mesmo anno mandou el-rei a Diogo de Mendonça que fosse pessoalmente entregar ao marquez de los Balbazes, de presente, o seu retrato com uma cercadura de diamantes do valor de 50:000 cruzados; e deu á infante, para presentear a marqueza, um par de brincos do valor de 60:000 cruzados, com recado que, quando fosse em Madrid, lhe daria mais subida prova da estimação em que a tinha.»

Fiquemos por aqui, na exposição d'esta torrente de dadivas. Parece ter havido em D. João V o proposito de desbaratar o reino,—proposito assente e calculado,—tal era a logica imperturbavel com que elle ia minando e solapando o edificio.

Faziam-se emprestimos para distrate das dividas da Junta dos Trez Estados, [1] e ao mesmo tempo mandavam-se 100:000 cruzados á viuva rainha de Hespanha, visto o governo hespanhol não lhe mandar pagar as tenças; estranhavam-se os excessos de despeza da vedoria do Porto, [2] e el-rei presenteava o cardeal Oddi com uma caixa de brilhantes no valor de 20:000 cruzados; tornavam-se indispensaveis as consignações para o pagamento das dividas da marinha, [3] e o infante D. Manuel, já reconciliado com o irmão, recebia, para assentar casa, uma tença annual de 250:000 cruzados, alem do que lhe havia deixado seu pae. Quando a côrte de Madrid, conhecedora dos apuros que estas prodigalidades mal podiam encobrir, lhe dizia pela bocca da princeza das Asturias, sua filha, que os cofres do estado deviam estar em sêcco, por isso que elle se via obrigado a lançar mão de novos imposto, o monarcha, para desmentir taes juizos, fazia partir um expresso com um presente para a princesa do valor de 60:000 cruzados em barras de ouro.

É isto, sem duvida alguma, o requinte da mais desvairada jactancia. Vendiam-se padrões de juro, quer dizer, contrahiam-se emprestimos, applicando-se para seu pagamento quasi todos os rendimentos publicos; deviam-se mezes a muitos officiaes do exercito, e n'este ponto de tal modo se encurtava a mão na despeza, que a Provisão de 3 de setembro de 1732 mandava dar baixa no soldo aos soldados com licença; e comtudo, quando o embaixador de Portugal, André de Mello e Castro, fazia entrada solemne em Roma, as nações da Europa envergonhavam-se da sua representação mesquinha.

Graças a este rei dissipador e fatuo, nós estavamos, exactamente, como aquelle personagem de um romance de Mallefille, Don Rafael Cienfuegos y Casarrubias: ostentavamos sobre o capeirão fluctuante uma vistosa cadeia de ouro, mas, por baixo d'elle, pouco mais possuiriamos que um esqueleto descarnado e famelico.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 1.° pag. 343.

[2] C. R. de 14 de agosto de 1735.

[3] Dec. de 30 d'abril de 1749.

Typ. rua Nova do Almada, 36

Assedio de Campo Maior. — Defeza heroica da cidade pelos estudantes

## CAPITULO IV

**As colonias e a metropole.—Estado financeiro e industrial do paiz.—Ultimos dias do reinado de D. João v.**

Suspendamos agora o curso á exposição dos acontecimentos succedidos na metropole, e vejamos um tanto o estado da nossa vida politica, relativamente ás colonias.

Indicámos no capitulo anterior as condições de prosperidade em que se ia desenvolvendo o Brazil; mostrámos quaes os recursos que d'elle auferiamos, e a quantas obras de utilidade poderiamos applical-os; fixemos agora a nossa attenção n'esses dominios d'alem do mar, com tanto renome ganhos e com tão pouca arte mantidos.

«Á vista dos nossos progressos,—escreve o sr. Simão Soriano,—a Hespanha concebia serias apprehensões a respeito do estado do Brazil e das pesquizas dos nossos sertanejos, aproveitando-se dos territorios que de direito julgava seus. E como por outro lado se mostrava egualmente anciosa por cobrar pacificamente a colonia do Sacramento, e Portugal cuidava pela sua parte em assegurar diplomaticamente a paz das conquistas feitas, entabolaram os dois governos negociações para a fixação dos limites das suas colonias da America meridional, a par de um ajuste commercial de que se tratava desde 1741, mas que se activou mais depois do tratado definitivo de Aix-la-Chapelle de 1748. Finalmente aos 13 de janeiro de 1750 se assignou em Madrid o desejado tratado de limites na America, sendo negociador por parte de Portugal o visconde de Villa-Nova de Cerveira, D. Thomaz da Silva Telles, e por parte de Castella o ministro D. José Carbajal y Lencastre, irmão do duque d'Abrantes. Pelo referido tratado a Hespanha cedia a Portugal, em troca da colonia do Sacramento, os *Sete Povos das Missões*, actualmente brazileiros. A linha da fronteira estabeleceu-se pelo seguinte modo: pelos artigos 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.°, 9.°, começava a linha divisoria da banda do sul no mar junto aos *Castilhos Grandes*. D'ahi corria pelas cumiadas, que separam as vertentes para a Lagôa Merim das que dão para a parte do Rio da Prata, até ir encontrar a cabeceira principal do Ibicuy, cujas aguas se teriam como divisa até o Uruguay, subindo depois a demarcação por este rio e pelo Pepisy até as nascentes d'este; d'alli passava logo pelos montes a buscar a *mais proxima vertente* que corresse para o Ignaçu, afim de seguir por este a respectiva divisa. Da foz do Ignaçu seguiria pelo Paraná acima até ao Igurey, e chegando ás cabeceiras d'este, devia ir buscar as do rio mais vizinho, para o acompanhar até a sua foz. Seguia-se como raia o Paraguay até á foz do seu affluente Jauru, e d'esta por uma *linha recta*, a da confluencia dos rios Guapore e Sararé; deixando-se porem ahi toda a latitude aos commissarios para mudarem a linha, se achassem direcções mais proprias. D'aquella paragem a fronteira seguia com a descida dos dois rios já unidos até *meia distancia* d'ahi até a foz da Madeira no Amazonas, ponto este d'onde se tiraria uma linha leste-oeste até ao Javary, por cujas aguas devia continuar a mesma fronteira até ao Japurá, e outros rios vizinhos, que deixassem salvar a nosso favor todas as communicações aquaticas do Amazonas para o Rio Negro. Ao cabo d'isto, a conhecida serra do Pacaraima concluia a divisão. Emfim, por este tratado só ficavam terminantemente definidos os dois extremos da fronteira, graças ao emprego que na mesma divisão se fez das aguas vertentes e dos troços dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, e ainda estes com os seus pontos duvidosos. A Hespanha não accedeu porem a despojar-se por este tratado da soberania de uma tão grande extensão de territorio, como o das Missões, sómente pelo desejo de ter a colonia do Sacramento, ou pelos receios de que o nosso territorio fosse augmentado, mas pela justiça e conveniencia que julgou tirar, depois de larga discussão. Apesar de tudo o tratado de 1750 teve infelizmente de annular-se poucos annos depois, ficando os limites do Brazil mal definidos por muito tempo.»

N'esta troca de direitos e dominios, tanto em Hespanha como em Portugal se levantaram clamores e censuras; e como sobre os missionarios jesuitas recahiam, principalmente, as nefastas consequencias da troca, deram-se estes a atêar a má vontade entre os dois gabinetes. Quem defendia o tratado com caloroso convencimento era

o celebre Alexandre de Gusmão, seu fautor e padrinho. [1]

Em tempo opportuno veremos, que, a cumplicidade dos jesuitas nas rebelliões que ao diante succederam, dando a medida da sua astucia e poder, levou um ministro herculeo a esmagal-os de todo.

O descobrimento das minas, como já dissemos, attrahindo ao Brasil uma população avida de riquezas, tornara-se a causa de sanguinolentas contendas.

«A vertigem mineira,—como diz o escriptor ha pouco citado,—assenhoreara-se de todos, e não havia perigos ou obstaculos que se não vencessem. A transmigração para minas foi em tamanho numero que as rivalidades começaram entre os *paulistas*, primeiros descobridores, e os *taubatenos*, juntos aos forasteiros ou *embuadas*, como se começaram a chamar os europeus, adoptando esta expressão dos indios, que assim os denominavam, por terem as pernas cobertas, como as aves a que chamam *embuadas*. Das rivalidades geraram-se odios, e estes buscaram satisfazer-se, vindo os partidos ás mãos em uma guerra civil no anno de 1708. O rompimento estallou primeiro no rio das Mortes, onde os forasteiros ficaram vencidos. A cobiça e a avareza que dominavam os dois partidos, foram os motivos dos odios, e portanto da guerra. O chefe dos *embuadas*, Manuel Nunes Vianna, havendo depois a seu turno destroçado os *paulistas*, arrogou-se despoticamente a auctoridade, creou logares, deu postos, e procedeu a outros actos de quem não só aspirava ao governo, mas até mesmo ao supremo dominio, suppondo-se, particularmente no reino, que eram já gritos de independencio, de modo que o governador D. Fernando Martins, successor de Arthur de Sá, foi obrigado a retirar-se das Minas, não se atrevendo a passar de Congonhas.»

Foi por esta occasião que se creou a capitania de S. Paulo e Minas, independente da do Rio de Janeiro, para a qual sabemos ter sido nomeado Antonio de Albuquerque, a quem Nunes Vianna prestou obediencia.

[1] *Tratado de limites entre Portugal e Hespanha.* Veja-se *Ind. Chronol.* tom. 1.º pag. 343, e tom. 3.º pag. 174.

Se á corrente de emigração para a Brazil se haviam posto diques repressivos, foi tambem necessario providenciar quanto á sahida de mulheres d'aquelle estado para o reino. O alvará de 10 de março de 1732 faz fé n'este assumpto. Procurando-se a principal causa da falta de crescimento de gente, achou-se no grande excesso que se dava em virem para Portugal muitas mulheres, com o pretexto de serem religiosas, violentadas por seus paes ou mães, constrangendo-lhes as vontades; resultando d'ahi faltarem ellas para os matrimonios. Ordenou-se, então, que, de todo o estado do Brazil não viessem mulheres sem licença d'el-rei; e quando tivessem causa para vir, fal-a-íam presente, para se lhes deferir como fosse de justiça. Para evitar a desigualdade que poderia haver em deferir a estes requerimentos, o vice-rei e governadores do districto eram obrigados a informar aquelles em que o pedido consistia na adopção da vida religiosa, declarando a qualidade das pessoas, e as razões para conceder ou negar a graça, cabendo o mesmo dever ao arcebispo e bispos do districto.

Sendo o requerimento para outro fim, excepto o de tomar estado, far-se-ía consulta, com informação do governador sómente.

O capitão ou mestre do navio que trouxesse mulheres sem licença, incorreria na pena de pagar cada mulher por dois mil cruzados, pagos na cadêa onde ficaria preso por tempo de dois mezes,—sendo esta pena para as despezas do Conselho Ultramarino. Havendo denunciante, teria metade da pena pecuniaria. [1]

Este systema de colonisar parece-nos hoje um tanto brutal, e contrario á liberdade d'acção dos individuos; mas se por um lado se lhes tolhia o passo, pelo outro exercia-se uma efficaz vigilancia, não consentindo em induzimentos de outrem ou em violencias paternas.

Comquanto se tratasse do regimento d'aquella ubertosa parte dos nossos dominios, buscando os meios de a tornar cada vez mais productiva, as mesmas causas iam continuando a produzir os mesmos effeitos. As sublevações parciaes tornavam-se frequentes, e já iam dando prenuncios

[1] *Collec. Chronol. de Leis Extravag.* tom. 2.º pag. 431.

de resultados funestos. De principio, o motor residira apenas na vaidade aristocratica. Os moradores de Olinda não podendo soffrer que os do Recife tivessem seu pelourinho, isto é, vida municipal independente, entraram na villa de mão armada e destruiram quanto se havia estabelecido na nova forma administrativa, reelegeram governador, e a seu talante modificaram as normas e o pessoal do governo. Os pernambucanos reagiram, succedendo a esta reacção o cêrco do Recife. A anarchia continuava a estender e a afundar raizes. O lançamento dos dez por cento em todos os generos que entrassem nas alfandegas promoveram uma revolta na Bahia. O pagamento dos quintos de ouro acendeu os animos em Minas. D'aqui resultou uma grave rebellião; mas como o governador era o energico D. Pedro d'Almeida, conde d'Assumar, os cabecilhas do motim foram apanhados de surpresa, e punidos com uma despiedade que certamente a culpa não merecia.

No vasto territorio brazilico as minas de ouro haviam-se convertido em sementeira de pugnas. Matto-Grosso foi tambem theatro de discordias entre paulistas e indios.

A febre exploradora desviava as attenções de outro qualquer genero de trabalho; e culturas importantes, que deveriam vingar e florescer no solo generoso d'aquella paragem, ficavam em absoluto esquecimento.

Os bandeirantes internavam-se pelos sertões, no encalço dos veios auriferos, e as terras ficavam abandonadas e estereis.

Depois, os gastos enormissimos da côrte demandavam a remessa d'estes caudaes abundantes.

Sugavam-se os jazigos com uma regularidade imperturbavel.

Visto, como fica, o estado gravemente desordenado d'aquella possessão, nós mal poderiamos tomar o passo ás constantes perturbações, que nos causavam os nossos visinhos de Castella. A solução dada pelo tratado de 13 de janeiro de 1750, era o difinitivo remate dos artigos para ajustamento, assentes em 16 de março de 1737. [1]

Haviamos de soffrer as impreteriveis consequencias do nosso systema governativo. Verdade é, que, apesar de todos os desmandamentos que se notam no reinado de D. João v; apesar d'elle se recrear em festas apparatosas, sem curar dos males que iam grassando, e das innumeras miserias com que luctava o povo; a sciencia da governação estava ainda longe de uns certos caminhos por onde agora a conduzem com mais desassombro. Os proprios homens avançados d'aquella época ainda tinham, em tal materia, convicções profundas que actualmente são erroneas. Esta falsa noção da theoria politica, junta ao espirito dissipador do rei, faziam com que a nação desmedrasse a olhos vista, dando a presentir o dia, não affastado, da sua ruina.

«Uma nova sciencia, creada no XVIII seculo, ou pelo menos despida então das faxas infantis, em que mal tinha medrado, irrompeu desde o obscuro recesso dos pensadores e dos philosophos até esclarecer com os seus ainda frouxos e indecisos resplendores as recamaras dos principes e os gabinetes dos estadistas. Adam Smith, o inventivo professor de Edimburgo, Quesnay, Turgot, Necker e a lusida escóla dos economistas francezes, accordavam echos mais frequentes e sympathicos nas regiões positivas do governo absoluto, do que os publicistas constitucionaes de uma e outra margem do canal da Mancha e os sonhadores enthusiastas, que formulavam novas e arrojadas theorias sociaes. E era simples e natural a rasão d'esta differença. Montesquieu, celebrando a apotheose do governo parlamentar, em que via felizmente congraçadas e unidas por vinculos estreitos as tres formas, ao parecer antagonistas e inconciliaveis, a monarchia, a aristocracia, a democracia, — já encarecidas por Cicero como a suprema perfeição dos governos racionaes,—negava no seu livro admiravel a legitimidade da realesa absoluta. O governo representativo que no seculo seguinte se afigurara aos thronos, mal seguros na procella da revolução, um efficaz expediente para firmar a soberania sem contestar as franquezas populares, era em meiados do seculo XVIII, uma doutrina mal soante ás côrtes educadas na crença, — talvez então ainda sincera,—do direito divino, tradicional, inauferivel. Rousseau era, aos olhos dos potentados, blasphemo ou temerario, como quem evangelisava aber-

[1] *Ind. Chronol.* tom. 3.º pag. 156.

tamente a democracia sem restricção e sem partilha.

«Os pensadores mais livres e audazes, que não só formulavam a critica severa das decrepitas instituições e verberavam os abusos do fanatismo, mas se abalançavam a professar doutrinas radicaes em materia de religião e de politica, eram havidos como subversivos novadores e dogmatistas, e apertava-se contra elles a quarentena litteraria, como se fossem a peste do sacerdocio e do imperio. A real mesa censoria, especie de inquisição civil, tremenda e predilecta magistratura do marquez de Pombal, vibrava os seus raios vingadores a uma e outra parte, e envolvia em egual condemnação as supersticiosas doutrinas dos *jacobeus*, e os paradoxos muitas vezes immoraes e repugnantes de Voltaire; as maximas sediciosas dos jesuitas e as obras revolucionarias dos que então se applidavam *espiritos-fortes;* Francisco Sanches e o livro *De l'Esprit;* Tamburino e o *Diccionario philosophico;* o fanatismo da fé e o fanatismo da incredulidade.» [1]

É esta a feição da época, mantida e sustentada ainda em periodos subsequentes. Só mais tarde é que se começou a olhar para a terra, como a grande mãe creadora e inexgotavel. As industrias fabris, todas então em desdouro, ainda não haviam recebido os seus pergaminhos nobliarchicos. A agricultura não se afestoava tambem com as suas grinaldas honrosas; e, emfim, o trabalho do homem, applicado a misteres de menos vistosas exterioridades, não procurara abastecer de galas e fructos a minguada cornucopia nacional. Por isso, ao tempo que vemos choverem sobre o Brazil as provisões e regimentos, todos elles cuidadosos das minas e dos diamantes; quando se estabelecem congruas para bispos, e outros ministros, erigindo-se novas sés e avolumando-se a lista pingue dos beneficios ecclesiasticos; o torrão permanece esquecido e em desleixada infructuosidade. No meio do tropel das disposições governativas, onde estão as que denunciam uma tendencia firme e ordenada, quanto ao engrandecimento da nossa vida agricola? O alvará de 24 de maio de 1740 mandava, sob penas severas, que se não cortassem as arvores de baunilha no Brazil. Era isto, realmente, uma providencia salvadora! Tudo o que poderia constituir um systema perfeito e harmonico no desenvolvimento das forças ruraes, era tido em pouco, ou preterido por outras ancias. No velho continente pairavam as mesmas sombras caliginosas. Os cereaes que importavamos de França attestavam a nossa incuria. Dilatavam-se a perder de vista bastos terrenos inhospitos; e se, como em tempos de gloria, não sabiamos hastear a cruz, ainda menos sabiamos charruar com o arado. Tinhamos perdido o crystal da fé, e a ferrugem comia as laminas da lavoura.

A despeito das ladainhas devotas, e bem assim do laborar nos sertões, não havia a pura crença em dois symbolos que hão de ser eternos: *Cruce et aratro.* Os mais entendidos em assumptos economicos, se reparavam na nossa pobreza agraria, e no muito em que nos importavam as entradas de pão para o consumo, alvidravam que se arrancassem as cêpas, como se acaso ellas roubassem o terreno em que podiam ondear as messes. N'este pensamento, alem de tudo, havia um principio destruidor. A vinha é, e deverá ser sempre, o grande sustentaculo e a grande fonte de Portugal. Por isso Linneu dizia, que, se os portuguezes conhecessem bem os seus recursos nativos seriam a nação mais feliz do mundo, tendo todas as outras por suas tributarias. [1]

[1] Latino Coelho. *Historia politica e militar de Portugal*, tom. 1.º

[1] Estas falsas idéas, quanto á destruição dos vinhedos, ainda achou culto na administração prodigiosa do marquez de Pombal. É a isto que, chistosamente, se refere Garrett, quando, nas *Viagens na minha terra* diz havel-o encontrado nas ilhas *beatas.*

Trasladaremos o trecho para outra conclusão ainda:

«Para que mandou v. ex.ª arrancar as vinhas do Ribatejo?

Apertou a luneta no sobr'olho e sorriu-se.

—«Ellas ahi estão centuplicadas, que até já invadiram o pinhal de Azambuja. Fez v. ex.ª um despotismo inutil, e agora...

—«Agora quem bebe por lá todo esse vinho?

Não sabia o que lhe havia de responder. Elle sacudiu a cabelleira de anneis, virou-me as costas, deu o braço a Colbert, passou por pé de Ricardo Smith e de J. Baptista Say, que estavam a disputar, encolheu os hombros em ar de compaixão, e foi-se

Antes de nos recolhermos a metropole, para concluirmos o que é dever assentar quanto ás nossas circumstancias n'este periodo, vejamos ainda um tanto o que succedera nas nossas possessões africanas e asiaticas.

Em Angola não se faziam sentir as horas de remanso. Alem da porfia constante com os indigenas, os inglezes e hollandezes não deixavam de nos inquietar com as suas piratarias e exigencias. Era então governador da provincia D. João Manuel de Noronha. Levando os inglezes a sua temeraria audacia até o ponto de se fortificarem e artilharem em Cabinda, necessario se tornou empregar a força, para que elles, com o tempo e a impunidade não fossem creando raizes. Em assumptos coloniaes, a amisade e a boa fé da nossa alliada britannica tem-se patenteado em actos inequivocos. Estando elles, pois, ennastrando os principaes fios de um dominio, partiu d'aqui a frustrar-lhes o tentamen a nau *Nossa Senhora de Atalaya*, sob o commando de José Semedo Maia.

Digamol-o, entre parenthesis, os annos que anteriormente haviam decorrido alguns engrandecimentos nos haviam conquistado em Angola. De 1620 a 1670 entrara-se na posse de todo o reino do Dongo e em 1682 fundara-se no interior o presidio de Caconda. Posteriormente, novas colonias se estabeleceram.

O nosso dominio é, porem, tão instavel agora, como o era n'aquella época. Prevaleciamo-nos de uma especie de terror tradicional; mas a sujeição dos povos não passa de ficticia.

O erro de alargarmos a nossa linha conquistadora por esses territorios d'alem-mar, já era com extremo siso apontado pelo nosso epico, ao pôr na boca de um velho estas prudentes e judiciosas palavras:

*Deixas criar ás portas o inimigo*
*Por ires buscar outro de tão longe,*
*Por quem se despovoe o reino antigo*
*Se enfraqueça, e se vá deitando a longe.*

E realmente, o defeito estava na desproporção de uma cabeça gigantea n'um corpo delicado e franzimo. Como a elaboração dos cerebros portentosos atrophia o organismo, assim aquella massa enorme nos exhaurio pela sua grandeza. Quizemos ser um Atlas, aguentando o céo na espadua; mas não nos lembrámos que os proprios semi-deuses carecem de auxilio, e que o filho de Clymene recebera o do Melampygeo. Infelizmente os nossos auxiliares nunca tiveram a complacencia de Alcide.

A nossa Loanda actual comprehende os territorios do Congo, Angola e Benguella. Pela convenção de 1817 reconheceu a Inglaterra que a costa da provincia d'Angola vae do 8.° ao 18.° grau de latitude sul, e admitte a reserva dos direitos de Portugal aos territorios de Molembo e Cabinda, entre 5.° 12′ e 8.° de latitude [1]

Em 1723, estes direitos não estavam consignados em termos tão expressos. Encarregou-se o capitão de mar e guerra Semedo Maia de os reduzir a formulas correntes, obrigando o forte á rendição.

Depois d'isto, a nau vellejou para S. Jorge da Mina, e para castigar a ribaldaria dos hollandezes metteu-lhes no fundo uma fragata, regressando em boa paz ao porto de Lisboa, sem que nem uma nem outra nação tentasse exercer represalias.

O nosso poder maritimo ia, comtudo, em precipitada decadencia.

Na costa barbaresca, os nossos soldados faziam frente briosa ás correrias dos mouros, e ainda uma ou outra façanha parecia reflectir as bizarras galhardias de outros tempos. Os nomes de

por uma alameda muito viçosa que ia por aquelles deliciosos jardins dentro, e sumiu-se da nossa vista.»

Este remoque brincão do nosso inimitavel escriptor, prova quanto os tempos exercem influencia até nos espiritos de mais fino toque. O homem que com a ponta da sua unha subtilissima sublinhava a compaixão do marquez pelos reformadores economicos, não duvidou terminar assim a sua obra:

«Nos caminhos de ferro dos barões é que eu juro não andar.

Escusada é a jura porem,

Se as estradas fossem de papel, fal-as-iam, não digo que não.

Mas de metal!

Que tenha o governo juizo, que as faça de pedra, que pode, e viajaremos com muito prazer e com muita utilidade e proveito da nossa boa terra.»

E o que dirão a isto os da nova escola?

[1] Pery—*Geographia e Estatistica Geral de Portugal* etc. pag. 356.

Matheus do Couto Valente, Manuel d'Azevedo Coutinho e Bernardo Pereira de Berredo inscrevem-se nos muros derrocados de Mazagão com todo o esplendor das divisas heroicas. No oriente corriam-nos os negocios parelhas. Verdade é que tambem as nossas espadas se não mostravam ainda bôtas pela indolencia; e quando os naturaes se nos queriam tornar molestos parece que as antigas sombras dos soldados de Albuquerque se levantavam ainda para nos incutirem a destimidez e o esforço. José Pereira de Brito, queimando os navios do rajah de Kanará, incendiando Barcelor, Kalianapor, Molequim e Mangalor; fulminando os inimigos com a rapidez das coleras tremendas; impondo-lhes as mais duras condições de paz; fazendo-lhes sentir todo o peso de um jugo ferreo, ainda tem como que o severo perfil dos velhos batalhadores. O rei de Karaná foi obrigado, depois de soffrer o castigo da sua rebeldia,—que consistira em nos negar as pareas devidas,—a pagar trinta mil xerafins pelas despezas que fizera a nossa armada, e juntamente com os dois mil e quinhentos fardos da antiga obrigação, pagos na feitoria de Mangalor, mais quatrocentos com arroz branco e limpo em cada um anno seguinte.

Estas e outras condições davam-nos uma agradavel apparencia de força. Era isto o resultado do animo energico do vice-rei, Vasco Fernandes Cesar. A este succedeu o conde de Ericeira, D. Luiz, que em 1717 ganhou uma assignalada victoria sobre o gentio e outra não menos importante em 1719, graças ao almirante Antonio de Figueiredo Utra. A reconquista de Mombaça pertence ao reinado de João Saldanha da Gama, sendo commandante da frota, Luiz de Mello de Sampaio, o qual entrou na posse d'ella a 16 de março de 1728. Estes triumphos eram, todavia, ephemeros.

O poder dos mahrattas ameaçava-nos de continuo, e não só a nós, mas a quantas nações buscavam fixar-se no territorio indico. Alguma cousa haviamos logrado, e tanto, que, depois das victorias sobre o Bonsuló, el-rei mandou como embaixador á côrte de Pekin, Alexandre Metello de Sousa e Menezes, em 1728, trocando-se de parte a parte os mais valiosos presentes; mas além da resistencia aborigene encontrava-se tambem a rivalidade das nações pretendentes. Em 20 d'agosto de 1721 haviamos nós celebrado um tratado d'alliança com a Inglaterra sobre os estados da Asia; [1] porem esta escora era debil contra a levada dos successos.

No intuito de se cobrar da nossa parte algum alento, investiu-se outra vez no cargo de vice-rei da India o conde da Ericeira, então marquez do Louriçal, conseguindo elle algumas vantagens que, por sua morte, o conde d'Assumar, já marquez de Castello-Novo augmentou com outras, dignas dos seus remontados brios.

A fortalesa de Pondá, que no reinado anterior havia sido tomada, achava-se de novo em poder dos inimigos, e o vice-rei, querendo attenuar esta perda, conquistou a aldeia d'Alorna, em Pangim, no anno de 1746, d'onde lhe veiu o titulo de marquez d'este nome, para elle e seus descendentes.

Este vulto de D. Pedro d'Almeida radia nos fastos da nossa historia asiatica. Ha n'elle a estatura que se impõe pela sua grandeza e hombridade. N'uma época de decabimento e de frivolidade, quando os impetos guerreiros tinham cedido o passo ás damarias cortezãs; quando se sabia mais pegar com elegancia no hyssope em que se ungiam os dedos piedosos, do que brandir os ferros dos montantes depostos; quando o cheiro balsamico da myrrha era mais agradavel ao olfato do que a espessa fumarada da polvora; este homem resalta da tela, onde as vulgaridades se espalmam, e fica em saliente relevo, com uma feição que tem o cunho de épocas mais varonis e melhores.

Na colonia de Moçambique seguiam as cousas em plausivel andamento. Ainda ao marquez de Louriçal se ficou devendo o bem que os negocios publicos foram geridos n'aquella provincia, e a attenção que se deu á pesquiza das suas minas auriferas.

Nós, porem, haviamos sabido conquistar sem sabermos robustecer. Tinhamos tido o feito epico, mas não denunciaramos a linha commercial. Investiamos galhardamente os revelins mas deixavamos desmoronar as feitorias. Por isso, quando outros povos seguiram o rasto que nós haviamos traçado nas ondas, foram encontrar os nossos dominios desmantelados e bravios. O tra-

[1] *Ind. Chronol.* tom. 1.º pag. 308.

balho d'elles foi mais util, comquanto menos brilhante. O aventureiro precedera o mercador. Cessara a edade da epopêa para ter principio a dos ajustes commerciaes. Era para esta segunda parte que nos não havia fadado o destino. Por isso fômos vendo desfazer-se perola a perola o collar com que nos haviam exornado, nos dias prosperos em que eramos a rainha dos mares, e quando o sol, beijando-nos no oriente, nos dava o extremo adeus ao atufar-se no occaso.

Quando pelo alvará de 28 de julho de 1736 se crearam trez secretarias d'Estado, estatuia-se pomposamente, que, á da Marinha e Conquistas pertenceriam todos os despachos concernentes á expedição das armadas e frotas, e administração da fazenda dos seus armazens, provimentos de todos os postos militares da mesma marinha e os officios d'ella; o expediente dos passaportes dos navios que sahissem, as ordens sobre os que entrassem, e as consultas, avisos e requerimentos que respeitassem ás materias referidas. Egualmente lhe pertenciam as nomeações de vice-reis, governadores e capitães generaes dos Estados da India, Brazil, Maranhão, reino d'Angola, ilhas da Madeira, Açores, Cabo-verde e presidios d'Africa; os provimentos de todos os portos militares e officios de justiça e fazenda das mesmas conquistas, e das dignidades, canonicatos, parochias e mais beneficios das suas egrejas; os negocios das missões e todos os mais pertencentes á administração de justiça, fazenda real, commercio e governo dos referidos dominios. [1]

Ao ler-se a basta resenha d'estas attribuições e cuidados espera-se um amplo movimento em tantos e tão importantes ramos de serviço; parece-nos estar a ouvir o sonoro martelar nas cavernas e o desbastar dos lenhos para as vergas alterosas; suppomos que as providencias são magistraes e luminosas em pontos de administracção publica; mas d'um lado, quando procuramos os nossos bojantes galeões, encontramól-os alquebrados, inuteis para o combate, sem condições para a retomada de nenhuma praça; quando procuramos a sollicitude governativa, em materias de economia, não ouvimos senão fallar em ouro, em diamantes, e em disposições contra os que mandassem abrir caminho ou picada para algumas minas, em que houvesse fórma de arrecadação da real fazenda, sob pena de incorrerem nos castigos impostos aos que desencaminhavam os reaes quintos que do ouro das minas eram devidos. [2]

Saiamos agora d'estas regiões, e recolhamonos ao continente. Aproximam-se os dias lugubres em que este soberano se irá sentindo deslizar para as sombras. Antes, porém, de darmos remate aos quarenta e quatro annos do seu reinado, no qual fizemos sobresahir tanto o lado damnoso como o que ha digno de apreço; antes de historiarmos o facto que principalmente o destingue, pelo que n'elle ha de sympathico, isto é, o impulso dado ás letras e ás sciencias, vejamos o que se lhe deve quanto ás industrias, e demoremos ainda a attenção n'uma circumstancia que traça, como já temos observado, a linha perfilar d'este monarcha.

D. João v, futil, vaidoso, incoherente nos seus actos, versatil nas suas idéas, pueril nas suas deliberações, pavoneando-se em meio das miserias publicas com a fofice de um insignificante alçapremado, D. João v, quando lhe bolem nas suas prerogativas magestosas, tem como que um arremedo do franzir dos sobrolhos olympicos. Será vaidade irritavel; mas tem mostras de isenção nobilissima.

Dissemos em logar proprio quaes as disputações que houve entre o nosso governo, e os ministros das nações estrangeiras, residentes na côrte, por effeito da *causa commum* que elles tentaram realisar, sob-color das franquesas e liberdades que lhe eram devidas. A solução, pelo nosso lado, foi radical e energica. Como eram, porem, de todo o ponto necessarios principios reguladores n'esta materia, o alvará de 11 de dezembro de 1748 mandou observar a immunidade devida aos embaixadores pelo direito das gentes, declarando os termos precisos a que devia extender-se, sem se faltar á observancia dos preceitos estabelecidos para o governo do reino.

A immunidade auctorisada respeitaria só a pessoa dos ministros publicos, por ser inviolavel, e a sua babitação das portas para dentro; habitando em casa onde assistissem outros mora-

[1] *Collec. Chronol. de Leis Extravag.* tom. 2.º pag. 461.

[2] Alvará de 27 de outubro de 1733.

dores, das portas do seu quarto para dentro. Das ditas portas para fóra, só lhes competeria no que tocasse ás cousas do seu uso, e ás pessoas dos seus domesticos salariados, ou commensaes, não se comprehendendo familiares suppostos, a quem os ministros houvessem dado carta de familiaridade, sem serem verdadeiramente addictos ao seu serviço. Se no acto de se prender alguma pessoa por mandado da justiça, ou em flagrante delicto, esta allegasse ser familiar d'algum ministro publico, sem trazer manifesto de o ser realmente, os officiaes levariam o réo á presença do regedor, para se colherem informações sobre a verdade ou realidade do privilegio allegado, conservando-se o réo em custodia. Se alguma pessoa da familia de qualquer ministro publico tivesse a ousadia de embaraçar diligencias que officiaes de justiça executassem, ou de impedir aos mesmos officiaes que pela rua trouxessem expostas as insignias de seus officios, por esse attentado se reputaria privada de toda a immunidade e privilegio, sendo presa, e procedendo-se contra ella conforme a sua temeridade merecesse.

Todo o reo, fosse por causa civil ou criminal, que se acoutasse nas casas dos ministros estrangeiros, para se poder isentar do poder das justiças, incorreria por isso em pena de dois annos de degredo para Angola, sendo multado em cem cruzados, metade para captivos, e a outra metade para as despezas da Relação; e não tendo com que pagar esta multa ser-lhe-ia dobrado o degredo. O pleito ou processo por cuja rasão se houvesse refugiado, por esse mesmo facto se entenderia provado contra elle, sem que podesse ser admittido a justificar-se em instancia alguma, salvo no caso em que fosse sentenceado em pena de morte natural. Como alguns officiaes, quando tinham de fazer executar na visinhança das casas dos ministros estrangeiros alguma notificação, prisão ou outra diligencia, para que houvesse mandado ou despacho dos juizes, recorriam com petições aos ditos ministros, sollicitando o seu beneplacito, foi-lhes declarado, que, toda a pessoa que houvesse tal recurso seria logo presa e posta na cadeia, sem dependencia de ulterior procedimento. [1]

[1] *Collec. Chronol. de Leis Extravag.* tom. 2.º pag. 525.

Esta ultima parte cortava por todas as allegações diplomaticas, e affirmando a suprema auctoridade da justiça, consagrava o absoluto poder real, d'onde, como o alvará se expressa, mana o exercicio d'ella. Ora, a consagração d'este poder absoluto levou-a D. João v a conclusões despoticas. As assembléas dos povos deixaram, por assim dizer, de existir, e a imposição e cobrança de decimas e mais contribuições já não eram uma inalienavel prerogativa popular. O rei dispunha dos haveres do estado com a mais discricionaria liberdade e independencia. O seu querer fazia lei. Aquelles capitulos dos Estados do reino que vemos nas primeiras côrtes da dynastia bragantina, desapparecem n'este periodo, e ficam apenas os decretos e alvarás, em que el-rei ordena de motu proprio, sciencia certa, e poder indestructivel e supremo, a que não chegam as velhas franquezas e privilegios dos subditos. A este proposito, diz o sr. Latino Coelho, com os recamos do seu estylo opulento:

«A representação nacional, imperfeita e rudimentar, como havia sido nas antigas côrtes da nação, era já uma instituição absoluta. Jámais em reinado algum fôra mais largamente verdadeiro o principio fundamental da realesa absoluta, formulado no celebre aphorismo dos jurisconsultos imperiaes: *Quod principi placuit, legis habet vigorem;* ou que nos governos de pura monarchia a lei é a vontade do imperante. [1]

«Até D. João v, a realeza, antes adiando que abolindo a congregação das assembléas nacionaes, não ousara professar abertamente em theoria a doutrina de que na corôa se consubstanciavam pelo direito divino todos os poderes da soberania. O piedoso fundador da basilica de Mafra, continuou, como alguns dos seus antecessores da casa de Bragança, a decretar imposições, fraudando praticamente a prerogativa popular, allegando frivolos pretextos para honestar a ausencia systematica das côrtes da nação. [2] Os procuradores do braço popular não podiam reclamar perante a corôa contra as invasões do poder ecclesiastico, segundo o haviam feito em tempos já remotos, ajudando o imperante nas suas luctas prolongadas com a egreja durante a

[1] Liv. 1, fl. *de Constit. Princip.*

[2] Coelho da Rocha.—*Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal.* pag. 175.

meia edade. Vivia na memoria como se fôra já de tempos mythicos aquella varonil assembléa nacional, que ousara levantar por defensor e rei de Portugal a um bastardo. Perdiam-se quasi na tradição os echos d'aquellas vozes arrogantes que haviam levado ao cadafalso o secretario d'Estado, Francisco de Lucena, e d'elle haviam feito o Strafford portuguez.» [1]

Posto isto, que bem demonstra não ter o povo sombra de vida politica independente,—sendo o soberano quem a seu alvedrio alterava ou reformava, applicando aos seus designios os redditos do estado,—vejamos agora o que este rei faustoso nos legou, para demonstração do seu amor pelas industrias.

Começaremos pela fabrica de papel da Louzan. A este respeito escreveu um dos nossos homens de letras, de cujo escrupulo não é licito duvidar:

«Segundo os esclarecimentos que nos dá o sr. dr. Pereira Forjaz na sua interessante *Viagem*, [2] confirmados pelo actual proprietario da fabrica, o sr. João Gonçalves de Lemos, cujo pae foi por muitos annos seu zeloso e activo administrador, infere-se que, reinando el-rei D. João v, ou em tempos antes, [3] um genovez a mandara construir, recebendo para isso um importante auxilio do governo sob a hypotheca da fabrica; que ainda mais em seu beneficio se prohibira a exportação do trapo por alvará de 1749; que, fallecendo o dito estrangeiro, e descuidando-se os

[1] O benemerito escriptor a quem devemos este formoso e solido periodo, observa-nos, em nota, que, a mais audaz affirmação do poder legislativo do monarcha, e da sua illimitada auctoridade, sem nenhuma dependencia das côrtes antigas da nação, e a mais completa demonstração do modo porque os mais eminentes jurisconsultos, sob o influxo de Pombal, entendiam e julgavam a antiga, ainda que imperfeita representação nacional, depara-se na parte 1.ª div. 12.º da *Deducção chronologica e analytica* nos §§ 669.º e 673.º

[2] Vide pag. 203 e seguintes da *Viagem á serra da Louzã*, appensa ás *Memorias do Bussaco*.

[3] Ácerca da imprensa dos jesuitas em Coimbra, e da fabrica de papel da Louzan, appareceu no *Conimbricense* de 30 d'outubro de 1869 um curioso artigo, em que se diz que a fundação datará certamente do primeiro quartel do seculo XVIII, pois que já em 1716 se comprava em Coimbra papel da Louzan.



seus successores de pagarem ao estado o que lhe era devido, no governo do marquez de Pombal se determinou que a fabrica passasse para a fazenda nacional, encarregando-se por então a administração d'ella a abastados negociantes; que pouco depois, ou no mesmo periodo, andou a fabrica arrematada com o contracto do tabaco, sendo obrigados os arrematantes a conservarem-n'a sempre em laboração.» [1]

O sr. Pinheiro Chagas, referindo-se a este ponto na sua *Historia de Portugal*, e trasladando o artigo do *Conimbricense*, que se intitula: *A imprensa dos jesuitas de Coimbra e a fabrica de papel da Louzan*, pondera que esse artigo, devido segundo todas as probabilidades á penna do esclarecido escriptor Joaquim Martins de Carvalho, que, com as suas doutas investigações tem lançado muitas vezes luz completamente nova na historia de Portugal, e em particular na historia da typographia portugueza, vem destruir as supposições de que a fabrica da Louzan fosse erecta durante o reinado de D. João v, ou pelo menos attenuar-lhes o valor. Não nos parece que do artigo se possam tirar estas conclusões peremptorias. O que elle nos diz é, que, já no anno de 1716 os jesuitas do collegio das Artes em Coimbra compravam á fabrica da Louzan algum papel para as suas impressões; o que decerto não prova que a mesma fabrica não tivesse origem no reinado de que estamos tratando. Que D. João v lhe consagrava particular attenção, é isso uma verdade que os documentos se encarregam de demonstrar. Bastará lançar mão de um, que nos tira completamente quaesquer duvidas a este respeito. D'elle ficamos sabendo, em termos expressos, que foi durante este reinado que José Maria Otone fundou a fabrica de papel da villa da Louzan, comarca e provedoria de Coimbra. Em 1749, Bartholomeu Marinelli, como tutor testamenteiro dos orfãos que haviam ficado, representou contra a sahida para fóra do reino dos trapos brancos ou negros,—o que, impedindo o trabalho na mesma fabrica a reduzia á inutilidade. Então, o alvará de 19 d'abril accudiu a este ponto, determinando, que, nenhuma pessoa, de qual-

[1] Brito Aranha—*Memorias Historico-estatisticas*, etc. pag. 108.

quer qualidade ou condição que fosse que tentasse exportar os indicados trapos, não só os perderia, mas tambem o dobro do valor d'elles. —metade para o accusador, e outra metade, sendo na cidade, para o hospital de Todos os Santos, e sendo em outra qualquer terra para o hospital d'ella. Na compra dos trapos apprehendidos, não sendo feita para outra alguma fabrica de papel, preferiria tanto pelo tanto o dito Bartholomeu Marinelli, ou quem tivesse a fabrica da Louzan. [1]

Esta concessão especial significa um privilegio outorgado aos successores de Otone.

Vemos, pois, que a fabrica de papel da Louzan teve a sua fundação no reinado d'el-rei D. João v, e que este monarcha a favoreceu entre as que havia no reino.

Fallaremos agora da Marinha Grande, e seja ainda o sr. Brito Aranha quem nos acompanhe por estes sitios aprasiveis:

«A fundação d'esta fabrica data do seculo passado, e consta dos documentos officiaes que, antes do inglez Guilherme Stephens lançar os fundamentos do que seu herdeiro doou ao estado, já n'aquella povoação se produzia vidraça e coparia ordinaria, trabalho em que se empregavam muitos dos seus habitantes; e, embora não possa provar-se, talvez d'esta circumstancia e da proximidade do pinhal real nascesse a idéa de fazer alli desenvolver a industria, aproveitando tambem o bom animo com que o marquez de Pombal alimentava a força creadora da nação, valendo-se de muitos elementos que achára accumulados, porem mal aproveitados, dos ultimos tempos do reinado do sr. rei D. João v.»

Sob a influição das idéas proteccionistas que n'esse tempo, mais do que hoje, imperavam, os vidros estrangeiros não tinham facil introducção no reino. A provisão de 10 de maio de 1734, do Conselho da Fazenda, definia quaes os que eram prohibidos. [2] Mais tarde, a 23 d'agosto de 1749, extinguiram-se os privilegios das fabricas de vidros, permittindo-se o despacho dos estrangeiros. [3] Por ultimo encontramos ainda a resolução de 3 d'abril de 1750, prorogando a laboração da fabrica de vidros da Marinha Grande. [1]

Estas materias não andavam, portanto, em absoluto desprezo. No reinado subsequente, Guilherme Stephens teve concessões de alta valia, e que o habilitaram a engrandecer o seu emprehendimento. Da Fazenda Real lhe foram entregues, por emprestimo, 80:000 cruzados, a pagar sem limite de praso, concedendo-se-lhe liberdade de direitos para o carvão de pedra, vindo de Inglaterra, e permissão para se servir, gratuitamente, de toda a lenha tirada do pinhal d'el-rei.

A fabrica de sedas do Rato, fundada por Robert Godwin pertence tambem á historia d'esta epoca. Os productos de industria nacional, n'este genero, não attingiam, porem, aquelle grau de perfeição reclamado pelo luxo. Alem d'isso, já apontamos as extravagancias e demasias a que chegavam estes requintes de vestuario. As *franças* e as *secias*, como se appellidavam as elegantes, excediam na riqueza do vestuario quanto hoje se pode fabular de mais subido. Debalde as pragmaticas intentavam cohibir estes delirios; a moda, senhora discricionaria, galgava todos os embaraços, e os recamos de ouro, as pelatinas d'arminho e as cintas de esplendidas bordaduras ostentavam-se com um despotismo invencivel.

O proprio rei que decretava moderação nos vestidos, era o primeiro a dar o exemplo dos mais soltos despendios. A industria fabril via-se, portanto, esmagada pela invasão dos artefactos estrangeiros, procurados e adoptados de preferencia.

A inclinação para o luxo affigura-se-nos ser antiga em Portugal, e a nossa predilecção pelas manufacturas importadas, tambem accusa bastante uma certa bossa primitiva.

Do tempo de Garcia de Rezende sabemos, por elle nol-o dizer, que a parcimonia não era o caracteristico das damas:

*«Gastos mui demasiados*
*Vemos nas damas casadas,*
*Em joias, pratas, lavrados,*
*Perfumes e desfiados,*
*Tapessarias dobradas.*

[1] *Collec. Chronol. de Leis Extravag.* tom. 2.º pag. 528.

[2] *Ind. Chronol.* tom. 3.º pag. 153.

[3] *Ind. Chronol.* tom. 3.º pag. 271.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 4.º pag. 272.

O poeta continua na enumeração d'estas frivolidades ruinosas, o que nos dá a saber, que, aquella velha e tradicional austeridade do Luso nunca foi de todo incompativel com as amenidades de variada especie.

Já que puzemos mão n'este sujeito, está-nos convidando a vontade o dar-lhe mais alguma amplitude. É isto o que constitue um dos traços na physionomia dos povos.

De seu natural os portuguezes são vaidosos. Este attributo parece commum aos habitadores da peninsula hispanica. D'aqui veio dizer dos portuguezes um escriptor muito apreciavel, que, *seriam famosos, si no fuessen fumosos.* [1] Esta fumosidade ou jactancia não os leva, porem, a afferrarem-se ás maximas e costumes de eras longinquas. Sômos a nação em que as plantas exoticas mais regaladamente se aclimam.

No que respeita ao vestuario, conservámos o talhe e geito portuguez, até que outras galas de exterioridades mimosas, vieram fazer negaças ao gosto publico. Conta-se que el-rei D. João III, sendo ainda moço, e vendo em differentes occasiões variar de trajo, nunca deixou o portuguez, dizendo, que nenhuma cousa havia de ser bastante a fazel-o parecer estranho em sua patria.

Nada isto vale contra a tendencia da época. Na *Vida de D. João de Castro,* lá nos diz o seu polido historiador:

«Determinou levar comsigo a seus filhos D. Fernando e D. Alvaro, que era o mais velho; o qual mandou cortar algumas gallas, das que pediam a profissão e as armas; e passando D. João acaso pela Jubiteria, vendo estar penduradas umas calças de obra, parando o cavallo perguntou de quem eram; e tornando-lhe o official que as mandara fazer D. Alvaro, filho do governador da India, pediu D. João de Castro uma tezoura, com que as cortou todas, dizendo para o mestre:» Dizei a esse rapaz que compre armas.»

Esta exemplar e austera disciplina deixou de encontrar imitadores; e o ferro com que o grande homem de Dio golpeava as roupas do filho, foi-se embotando com o tempo.

É esta a causa porque o nosso lyrico suavissimo, Francisco Rodrigues Lobo, dizia com tanta harmonia como verdade:

*«Por isso qualquer profano*
*Nos toma para entremez,*
*Porque fazemos cada anno*
*Te no trajo portuguez*
*Mais mudanças que um Cigano.*

*Não tomamos isto em grosso,*
*Vestimos por tantos modos*
*Cada hora, que dizer posso*
*Que não temos trajo nosso,*
*Porque o tomamos de todos.»*

Não se ignora quanto Simão Machado nos verbera por egual fórma na sua comedia d'Alfeo.

Insistimos n'este ponto, como já o havemos feito em outros, para mostrar que os vicios actuaes não eram de todo estranhos aos nossos maiores.

A fatuidade e o desmandamento são hospedes em todos os seculos. Cada qual imagina que as corrupções moraes ou as guapices desatinadas são o acervo crescente da sua época, sem se lembrar que em tempos remotos ainda ellas estadeavam com maior desplante.

Aproximamo-nos do termo d'este reinado, que foi para Portugal um cancro velado de ouro. Os desacertos do rei, estimulados pela cortezania dos aulicos; o despotismo risonho com que se malbaratavam as riquezas do estado; a corrupção que lavrava, com umas suaves mostras de piedade, tudo isso nos levou insensivelmente ao cairel do despenhadeiro. Os quarenta e quatro annos de que dispozera aquelle imperante iam, felizmente, terminar, e a historia volvia já folha nova no seu eterno livro de bronze.

Por entradas de julho de 1750 o rei começou a afracar no corpo e no espirito. À prostração geral correspondia um desanimo taciturno. Todo este mez foi consummido em preces, em procissões, e em rogativas; porem a doença ganhava terreno, affugentando a esperança de todos os corações.

Ao expirar do dia 30 era D. João V ungido pelo patriarcha e ás sette horas e cinco minutos da tarde do dia 31 rendia a alma ao creador. Antes d'isso havia recebido a absolvição plenissima do commissario da ordem terceira de S. Francisco, e a do da ordem terceira do Carmo, e tambem a benção apostolica com indulgencia plenaria do nuncio Lucas Melchior Tempi.

[1] Feijo. *Theatr. Critic.* tom. 6.º

Ao acto do passamento estiveram presentes sua mulher, D. Marianna d'Austria, e o principe herdeiro, bem como os infantes D. Pedro e D. Antonio, o cardeal Nuno da Cunha e Athaide e muitos fidalgos e pessoas distinctas. Terminado este doloroso lance, a rainha viuva acolheu-se aos seus aposentos, e tanto os infantes como os diversos personagens que estavam na camara mortuaria beijaram desde logo a mão ao novo rei, como preito e reconhecimento.

Embalsamado o cadaver, eis como o sr. Soriano nos descreve as restantes ceremonias funebres:

«A mortalha do cadaver foi o habito de S. Francisco, como por antiga devoção se praticava em semelhantes casos, botando-se-lhe por cima d'elle o manto da ordem militar de Christo, de que o fallecido fôra Grão-mestre. Na cabeça poz-se-lhe um barrete de velludo carmesim sem guarnição alguma, e nos pés se lhe calçaram uns borzeguins com esporas douradas, e dourada foi tambem a espada que se lhe cingiu, tudo na conformidade dos definitorios da ordem. Adornado por este modo, collocou-se sobre a cama em que fallecera, e que já estava coberta com um panno de veludo carmezin riquissimamente bordado a ouro; sobre o cadaver outro egual panno se lhe deitou por cima, mas só até á cintura, ficando-lhe de fóra a mão direita, que os grandes do reino, fidalgos e ecclesiasticos lhe foram depois beijar.

«Tudo isto se fez desde a meia noute de 31 de julho até pela manhã do dia 1 d'agosto. Pelas quatro horas da tarde de domingo, 2 do dito mez, começou o castello com as salvas funerarias de quarto em quarto d'hora, repetidas tambem pelo forte da vedoria e pelos navios de guerra. Pelas nove horas da noute do mesmo dia 2 d'agosto foi o cadaver d'el-rei mettido n'um caixão de taboas de cypreste com os competentes resguardos, isto é, com colxão e travesseiro de nobreza branca, e ainda depois d'isso mettido dentro de outro de chumbo, e por fim n'um outro externo de pau, sem que todavia se fechassem definitivamente senão depois do officio e missa, que com toda a grandeza e pompa se celebraram na manhã do dia 3 d'agosto, estando o cadaver presente na quadratura patriarchal, que se havia armado n'uma salla do palacio junto á egreja da mesma patriarchal, que então era onde hoje está o Pelourinho. Na tarde do mesmo dia 3 d'agosto vieram ao paço todas as communidades religiosas, monachaes e mendicantes, para tambem cantarem os seus responsorios como em taes occasiões se costumava. Pela sua parte a Bazilica patriarchal subiu pela ultima vez á quadratura, sendo então oito horas e meia da noute, para cantar o ultimo responso depois do qual se começou o enterro, tendo vindo el-rei D. José e os seus irmãos, os infantes D. Pedro e D. Antonio com seu tio o infante D. Manuel, acompanhados pelos seus gentis-homens de camara e pelos grandes do reino, lançarem agua benta e rezarem os responsos pela alma do defunto seu pae e irmão, acto que durou até depois das nove horas. O caixão foi levado até junto do coche por D. João da Bemposta, filho do infante D. Francisco Xavier, e pelos marquezes das Minas, Alegrete, Angeja, Louriçal, Valença, Penalva, e conde de S. Miguel, sendo tambem acompanhado por el-rei D. José e seus irmãos, os quaes fazendo-lhe alli as devidas reverencias com os chapeus na mão, se retiraram sem luz, logo que o mesmo coche começou a rodar.»

D. João v contava de edade sessenta e um annos.

Os filhos ligitimos que deixou foram D. Maria Barbara, soberana de Hespanha, o principe D. Pedro, que apenas viveu dois annos e dez dias, D. José, que lhe succedeu na corôa, D. Carlos, que deixou de existir contando apenas dezenove annos e dez mezes, D. Pedro, que foi Grão Prior do Crato e D. Alexandre que morreu de bexigas a 2 d'agosto de 1728, com pouco mais de cinco annos.

É esta a prole vinda á luz na pureza do thalamo.

D. João v, como se sabe, não era comtudo homem para as limitações conjugaes. A historia não desce nunca a indagar as venialidades da carne, e por isso é de crêr que o fructo de muitos amores ficasse occultado pelas sombras dos palacios, se não entraram as dos conventos. Sem querermos, todavia, fazer capitulo accusatorio de uma ou outra falsidade matrimonial, a um rei que tantos outros pontos tem reclamando estygma, mencionaremos os celebra-

dos *meninos de Palhavan*, que tão importante logar tiveram, e que tanto andaram na memoria e na tradicção popular.

D'estes fez D. João especial selecção, não só reconhecendo-os, como entregando-os á consideração de seu filho D. José.

Os documentos que em seguida transcrevemos são d'isto prova segura.

O decreto de 21 d'abril de 1751 reza por esta fórma:

«Por me ser presente a declaração, que El-rei Meu Senhor e Pae, que Deus haja em gloria, fez por escripto de serem seus filhos D. Antonio, D. Gaspar e D. José, que se educaram na Congregação de Santa Cruz de Coimbra, a qual o dito Senhor nos mandou apresentar: Hei por bem, que por taes sejam d'aqui em diante reconhecidos por todos, e gozem das honras, privilegios e isempções que n'este reino competem aos filhos illigitimos dos reis, e pela Secretaria d'Estado se passarão os despachos necessarios.»

A declaração a que o decreto se refere diz assim:

«Por entender que sou obrigado declaro, que tenho tres filhos illigitimos de mulheres limpas de todo o sangue infecto, um que se chama D. Antonio, outro D. Gaspar, que se chamou no baptismo Manuel, e outro D. José, que no baptismo se chamou Manuel, e sua educação encarreguei a fr. Gaspar da Encarnação, reformador dos Conegos Regulares, o que executou com tanto cuidado e zelo, que tenho muito de que me agradar, e que lhe agradecer, pelo que me consta a respeito dos ditos meus filhos; e encommendo ao principe que lhes dê aquelle estado que lhes fôr mais conveniente ás suas pessoas como seus irmãos: Eu sempre quiz que fossem encaminhados para o de ecclesiasticos: Espero que o principe os ajude e favoreça de sorte que, na abundancia competente, não necessitem de outra protecção mais do que a sua: Mandei fazer esta declaração pelo beneficiado Antonio Baptista, que a entregará ao dito fr. Gaspar da Encarnação, que a apresentará no tempo que lhe tenho determinado. Villa das Caldas da Rainha, aos 6 d'agosto de 1742.—*Rei.*»

Este fr. Gaspar da Encarnação é o mesmo de que já fallámos, e que foi ministro de D. João V e um dos seus mais intimos validos. Aos 25 de novembro de 1754 falleceu no palacio de Palhavan, com 69 annos de edade, sendo sepultado na capella da Encarnação, erecta no claustro do ex-mosteiro de S. Vicente de Lisboa. Fr. Gaspar foi irmão do terceiro marquez de Gouvêa, D. Martinho Mascarenhas, e tio do malogrado duque d'Aveiro. [1]

Antes de fecharmos este capitulo contaremos um facto, occorrido no reinado seguinte, mas que, não tendo rigoroso cabimento pelo seu caracter anecdotico, pode aqui figurar como noticia curiosa.

Quando em 1761 João Ignacio Ferreira Souto publicou o seu livro *De protestate regia*, a inquisição não gostou d'elle, e um dos *meninos de Palhavan*, D. José de Bragança, que era inquisidor geral, mandou dois dos seus familiares, o conde de S. Lourenço e o visconde de villa Nova da Cerveira, fazerem, na propria casa do intendente, apprehensão de todos os exemplares da obra, e depois intimaram-lhe a captura. Assim o fizeram; mas sendo o marquez de Pombal sciente do occorrido, informou logo el-rei, que mandou prender os dois familiares, e outrosim, que o marquez fosse estranhar em seu real nome, ao inquisidor geral, o desacato que por sua ordem fôra commettido.

Assim o cumpriu o marquez, com as mais ceremoniosas exterioridades; mas como a censura era aspera e o inquisidor melindroso, de tal modo as palavras lhe entraram pelo intimo como puas, que, aceso n'um impeto, arrancou ao marquez a veneravel cabelleira, dando-lhe com ella na cara. Depois, inflammando-se de um modo excessivo, tirou de um punhal, e haveria decerto perpretado um crime, se não interviesse seu irmão D. Antonio.

O marquez retirou-se, volvendo ao paço a dar conta do resultado de sua missão. Convocando-se a similhante proposito o Conselho de Estado votou este pela morte do réo; mas o patriarcha Saldanha opinou pelo desterro, o que el-rei approvou. O inquisidor e seu irmão D. Antonio tiveram ordem de se recolher no convento do Bussaco. O conde de S. Lourenço foi encer-

[1] S. J. da L. Soriano—*Hist. do reino d'el-rei D. José*, etc. tom. 1.º

rado no forte da Junqueira e o visconde de villa Nova da Cerveira foi desterrado para Miranda. [1]

Era assim que esse homem superior, a quem deveriamos a salvação do paiz, se sabia fazer respeitar, mantendo o principio da auctoridade real. Este Luiz XIII, que se chamava D. José I carecia d'este Pombal-Richelieu.

No primeiro d'agosto de 1750 el-rei participando o fallecimento de seu pae aos juizes, vereadores e procuradores dos povos, mandava tumar luto de dois annos, o primeiro rigoroso de capa comprida e o segundo alliviado; sendo as pessoas pobres e miseravies obrigadas, pelo menos, a trazer algum signal de luto. No dia seguinte sahia o aviso para a quebra dos escudos, devendo o senado da camara fazer esta demonstração de sentimento, como de costume. O edital que este mandou affixar ordenava, que, todos os cidadãos da cidade se achassem no tribunal da Camara, no dia de sabbado, oito do mez, pelas seis horas da manhã, vestidos de luto rigoroso, para irem com o mesmo Tribunal na demonstração que este faria de sentimento, pelo fallecimento d'el-rei D. João V; e todo o que faltasse a esse acto incorreria na pena de dois mil réis, e nas mais que ao senado parecesse. [2]

Estava tudo consumado, quanto ao lastimoso predominio d'aquelle homem nefasto.

No dia anterior havia sahido a publico este singelo decreto:

«Havendo consideração á boa capacidade, com que Sebastião José de Carvalho e Mello dirigiu em dominios estrangeiros os ministerios, de que el-rei Meu Senhor e Pae o encarregou: Hei por bem nomeal-o Ministro e Secretario de Estado dos Nogocios Estrangeiros e Gente de Guerra; e Mando que pela dita Repartição subam á Minha Real Presença todas as Consultas, e mais dependencias, que a ella pertencem, e por ella se devem expedir na conformidade do Alvará de Divisão das Secretarias de Estado de 28 de julho de 1736. Paço 2 d'agosto de 1750.—Com a rubrica de Sua Magestade.»

O estadista que havia de remodelar as velhas instituições achava-se, finalmente, no poder. A sociedade portugueza ia entrar n'um periodo novo; e o movimento que aquella mão poderosa havia de imprimir no corpo anemico da nação, de tal modo seria energico e decisivo, que chegaria a fazer aballo na Europa.

[1] *Summario de varia hist.* tom. 3.º

[2] Edital de 3 d'agosto de 1750.

## CAPITULO V

**Os estudos e os jesuitas.—Revolução salutar nas idéas.—As academias e as celebridades da época.**

N'este capitulo dedicado, exclusivamente, ao movimento litterario e scientifico de Portugal, durante o reinado de D. João V, procuraremos mostrar que não ha completa justiça nos que pretendem regatear-lhe louvores. O nosso eminente escriptor Pinheiro Chagas, tratando-o, ao que nos parece, com excessiva severidade, diz, que, «quiz elle imitar Luiz XIV e ser o generoso Mecenas de todos os homens illustrados do seu tempo; mas isso era antes um calculo da vaidade do que uma tendencia natural do seu espirito.»

Não queremos agora entrar violentamente no amago da consciencia real; damos até de barato que um sentimento vaidoso fosse o mobil de muitas acções; o que, a despeito da causa, não poderemos negar é a efficacia de taes actos.

Iremos respigando os successos, e ficaremos sabendo o que elles foram de inicio e desmoitamento para lavras futuras.

Quando no principio d'este reinado alludimos á fundação da *Academia real da historia portugueza*, fizemos mensão do alvará de 29 de agosto de 1721, que prohibia que se desfizessem medalhas e monumentos antigos. Como não era ahi logar para explanações mais amplas, reservamol-as para este capitulo. O documento, que se acha no *Livro das Leis da Chancellaria-mór*, tem um sabor agradavel e que nos convida á sua reprodução textual:

«Eu El-rei faço saber aos que este alvará de lei virem, que, por me representarem o Director e Censores da Academia Real da Historia Portugueza, Ecclesiastica e Secular, que procurando examinar por si, e pelos Academicos, os Monumentos antigos, que havia, e se podiam descobrir no Reino, dos tempos em que n'elle dominaram Phenices, Gregos, Persas, Roma-

nos, Godos e Arabios, se achava que muitos, que poderam existir nos edificios, estatuas, marmores, cippos, laminas, chapas, medalhas, moedas e outros artefactos, por incuria e ignorancia do vulgo se tinham consumido, perdendo-se por este modo um meio mui proprio e adequado, para verificar muitas noticias da veneravel antiguidade, assim sagrada como politica; e que seria mui conveniente á luz da verdade e conhecimento dos seculos passados, que, no que restava de semelhantes memorias, e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este damno, em que pode ser muito interessada a gloria da Nação portugueza, não só nas materias concernentes á Historia Secular, mas ainda á Sagrada, que são o instituto a que se dirige a dita Academia: E desejando Eu contribuir com o meu real poder, para impedir um prejuizo tão sensivel e tão damnoso á reputação e gloria da antiga Luzitania, cujo dominio e soberania foi Deus servido dar-me: Hei por bem que, d'aqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade e condição que seja, desfaça ou destrua em todo, nem em parte, qualquer edificio que mostre ser d'aquelles tempos, ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estatuas, marmores e cippos em que estiverem esculpidas algumas figuras, ou tiverem letreiros Phenices, Gregos, Romanos, Gothicos e Arabicos; ou laminas ou chapas de qualquer metal que contiverem os ditos letreiros ou caracteres; como outrosim medalhas ou moedas que mostrarem ser d'aquelles tempos, nem dos inferiores até o reinado do Senhor Rei D. Sebastião; nem encubram ou occultem algumas das sobreditas cousas: e encarrego ás Camaras das Cidades e Villas d'este Reino tenham muito particular cuidado em conservar e guardar todas as antiguidades sobreditas, e de semelhante qualidade, que houver ao presente, ou ao diante se descobrirem nos limites do seu districto; e logo que se achar, ou descobrir alguma de novo, darão conta ao Secretario da dita Academia Real, para elle a communicar ao Director, Censores e mais Academicos; e o dito Director e Censores com a noticia que se lhes participar poderão dar providencia, que lhes parecer necessaria, para que melhor se conserve o dito monumento assim descoberto; se o que assim se achar e descobrir novamente forem laminas de metal, chapas ou medalhas, que tiverem figuras ou caracteres, ou outrosim moedas de ouro, prata, cobre ou de qualquer outro metal, as poderão mandar comprar o dito Director e Censores do procedido da consignação, que fui servido dar para as despezas da dita Academia; e as pessoas de qualidade que contravierem esta minha disposição, desfazendo os edificios d'aquelles seculos, estatuas, marmores e cippos; ou fundindo laminas, chapas, medalhas e moedas sobreditas; ou tambem deteriorando-as em forma que se não possam conhecer as figuras e caracteres; ou finalmente encobrindo-as ou occultando-as, alem de incorrerem no meu desagrado, experimentarão tambem a demonstração, que o caso pedir, e merecer a sua desattenção, negligencia ou malicia; e as pessoas de inferior condição incorrerão nas penas impostas pela Ordenação do *Livro* v, *titulo* 12.° § 5.° aos que fundem moeda; e porque os que acharem algumas laminas, chapas, medalhas e moedas antigas, as quererão vender e reduzir a moeda corrente, as Camaras serão obrigadas a compral-as e pagal-as promptamente pelo seu justo valor, e as remetterão logo ao Secretario da Academia, que fazendo-as presentes ao Director e Censores, se mandará satisfazer ás Camaras o seu custo; e para que em tudo se cumpra este Alvará, como n'elle mando, ordeno ao Regedor da Casa da Supplicação, Governador da Relação e Casa do Porto, e aos Desembargadores das ditas Casas, Corregedores d'esta cidade, e aos mais Corregedores, Ouvidores, Provedores, Juizes, Justiças, Officiaes e pessoas de meus Reinos e Senhorios, que o cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar, como n'elle se contem. E para que venha á noticia de todos, mando ao doutor Joseph Galvão de Lacerda, do meu Conselho e Chancellermór dos ditos meus Reinos, faça publicar este meu Alvará na Chancellaria, etc., etc., etc.» [1]

Para se avaliar o quanto el-rei tinha a peito esta materia, e quanto era energica a sua vontade contra os delinquentes, basta dizer que a pena imposta pela Ordenação referida aos que desfizessem moeda, era de dez annos de degredo para Africa, e o perdimento de metade de toda

[1] *Collec. Chronol. de Leis Extravag.* tom. 2.° 415.

a fazenda que possuisse, metade para a Camara e outra metade para o accusador. Assim se punham peias aos vandalos.

A *Academia real da Historia Portugueza* teve por nucleo a Academia Portugueza, formada na livraria do conde da Ericeira, sendo todos os seus socios nomeados academicos, porque, segundo os termos expressos, «na eleição passada se justificava o merecimento para a presente.»

Ao passo que na capital do reino se dava incremento aos estudos, comquanto o ambiente d'elles não fosse ainda desabafado a pleno, em outras terras menores se ia mostrando uma aprazivel inclinação para os recreios do espirito. Em Santarem havia a *Academia dos Laureados*. A prosa e o verso tinham ahi seu culto. As mais eruditas pessoas do logar concorriam a ella, e as sessões eram preenchidas pela leitura de discursos, em que se não era extremo o gosto, era, comtudo, boa a vontade. Setubal tinha a *Academia problematica*. A villa de Guimarães não era tambem extranha a este movimento.

Se sahirmos do continente e atravessarmos o mar encontraremos a *Academia brazilica dos Esquecidos*, a dos *Felizes*, a dos *Selectos*, a dos *Renascidos*, e a *Scientifica*, do Rio de Janeiro.

É fora de duvida, que, estas academias particulares nada tem commum com as instituições de iniciativa governamental; mas a somma de todos estes congressos, apezar da frivolidade de alguns, é já uma parcella que tem de se addicionar á conta seguinte.

Quaes as importantes modificações que os estudos experimentaram temol-as nós consignadas e patentes.

Um indefesso propugnador da instrucção nacional diz-nos eloquentemente:

«Tudo acaba. É destino fatal das cousas humanas o não serem immortaes. Quem havia de suspeitar que o primeiro golpe no monopolio do ensino jesuita lhe havia de ser descarregado pelas mãos do edificador de Mafra? Pois foi. E não é que o elemento secular reagisse. A reacção nasceu do proprio elemento religioso. Deram-lhe impulso as congregações. Um livro, hoje lido com enfado, produziu um effeito immenso. [1]

[1] Allude ao *Verdadeiro methodo de estudar.*

Tendia nada menos que a pugnar com o methodo de ensino dos jesuitas. A luva estava lançada. Os jesuitas responderam. Conhece-se pela virulencia da resposta que a ferida fôra profunda. Replicou-se-lhes; e a causa dos estudos dentro em pouco tomou aspecto grave.» [1]

A congregação do Oratorio, no hospicio das Necessidades, tomava as redeas da educação popular.

Os exames feitos perante ella dispensavam as certidões do collegio das artes pertencentes aos jesuitas para a matricula dos estudantes na Universidade. Era isto solapar aquelle poder immenso. Quem attentar n'este germen, vê que é d'elle que ha de sair o alvará de 15 de março de 1755, estendendo o privilegio ás aulas da Congregação nas provincias, e depois os de 28 de julho de 1759, regulando os estudos menores do reino e dando instrucções aos professores,—alvarás que annulavam os jesuitas, annulando-lhes o seu já cerceado monopolio. [2]

Vejamos o homem que preparou o terreno.

Luiz Antonio Verney é, pelo que vemos, a figura mais saliente da época. *Porventura o maior sabio portuguez do seculo* XVIII, lhe chama Fr. Fortunato de S. Boaventura. Nascido em Lisboa a 23 de julho de 1713, desde muito cedo principiou a cultivar e a enriquecer o espirito com os mais substanciosos conhecimentos. O fructo do seu trabalho veiu depois a sazonar abundante. Verney tem, principalmente, jus ao acatamento dos homens de letras pelo seu *Verdadeiro methodo de estudar*, obra em dois tomos, que foi o primeiro golpe de camartello nos abusos jesuiticos. O seu apparecimento suscitou uma apaixonada controversia em que, de um e outro lado, se empenharam os escriptores de melhor nota. *As reflexões apologeticas* sahiram promptamente a campo. Seguiram-se-lhe muitas outras apreciações e commentarios, entre as quaes figuram as *Advertencias criticas e apologeticas* de Fr. Manuel do Cenaculo.

Luiz Verney deixou tambem diversas obras latinas. Morreu em Roma, com perto de oitenta

[1] D. Antonio da Costa—*Hist. da Instr. popul. em Portugal.*

[2] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 22 e 46.

annos de edade. Era arcebispo da egreja de Evora, e doutor em theologia e direito civil. [1]

Quando nos estudos, em geral, se operava uma revolução tão efficaz, outra se devia dar de um alcance enorme. Um dos maiores philologos dos tempos modernos, comparando os homens com os animaes, e achando entre elles tantos pontos de contacto, exclama com um nobre orgulho:

«Onde está, pois, a differença entre os animaes e o homem? Que poderá fazer o homem, para o que se não descobrem nem rudimentos nem indicios em todo o mais reino animal? Respondo sem hesitação: a grande, a indestructivel barreira entre os animaes e o homem é a *linguagem*. O homem falla; e nunca animal algum proferio uma palavra: eis o abysmo que nos separa, e que ninguem no mundo poderá encher.» [2]

Ora, em bem dos pobres homens que pensam, que sentem; mas aos quaes não é dado revelar, pela palavra, o que se passa no seu mundo interior, é que trabalhou, com exito, um portuguez cujo nome é tão pouco sabido.

Jacob Rodrigues Pereira, é o benemerito a que nos referimos. Não ha perfeito accordo, quanto á sua naturalidade; mas, se portuguez não é, pelo menos em Portugal viveu, até o dia em que a intolerancia religiosa o obrigou a sahir do paiz que o deseja por filho. Jacob Rodrigues é o inventor do methodo para ensino dos *surdos-mudos*. Em 1745 residia elle em Pariz, leccionando, e parece que eram extremamente proficuos os resultados obtidos, visto que mereceu os suffragios da Academia das Sciencias d'aquella cidade, uma pensão conferida por Luiz XV, e o diploma de Socio da Sociedade Real de Londres. O justo renome do abbade de l'Epée, é, portanto, subordinado ao do nosso presumivel compatriota.

No *Diccionario bibliographico*, ao qual devemos estes apontamentos, lê-se que n'uma obra de Edcuard Seguin, quanto á vida e trabalhos de Jacob Rodrigues, se declara, em vista de documentos authenticos e de informação fornecidas pelos seus descendentes, que este benemerito da humanidade nascera em Berlanga, (que Innocencio da Silva presume deverá ser Berlengas) a 11 de abril de 1715, sendo filho d'Abrahão Rodrigues Pereira e de Abigail Riboa Rodrigues. Morreu em Paris a 15 de setembro de 1780.

Alem da *Memoria* lida em sessão da Academia das Sciencias a 11 de junho de 1749, apresentou em 1762 as suas *Observations sur les sourds-muets*, e Bougainville, na *Voyage autour du monde*, traz d'elle outra memoria sobre a articulação do insular do Otahiti.

Volvendo ainda á *Academia da Historia*, como a instituição mais prestimosa da época, devemos mencionar alguns dos trabalhos que ella deu a lume. N'elles, como é de suppôr, não ha aquelle acume de fina e san critica, exercitado hoje por mãos habilissimas; mas em compensação encerram muita noticia, muita cópia de profundos conhecimentos; e o homem investigador poderá, sem grande fadiga, separar os baixos metaes, extrahindo o ouro de puro toque. Entre outras composições, sahiram d'aquelle congresso de eruditos, as seguintes:

*Historia de Malta*—por fr. Lucas de Santa Catharina.

*Memorias para a historia d'el-rei D. João* I—por José Soares da Silva.

*Memorias para a Historia da Universidade de Coimbra*—por Francisco Leitão Ferreira.

*Catalogo chronologico das rainhas de Portugal*—por D. José Barbosa.

Quem quizer ter ampla noticia d'este objecto leia a *Memoria do progresso dos estudos academicos* pelo conde de Ericeira; e querendo ter conhecimento geral e circumstanciado, compulsará com estrema deleitação e proveito a *Historia da Academia real da Historia portugueza*, pelo marquez d'Alegrete.

Emfim, uma corporação que contava no seu seio varões de tantas luzes como D. Rafael Bluteau, Barbosa Machado, Azevedo Fortes, o padre Antonio dos Reis, e outros, pode não corresponder ás altas vistas de analogas instituições modernas; mas dá de si testemunho honroso, e ainda é, e será sempre, uma riquissima mina, para a larga e farta pesquiza dos que se entregam a eruditas explorações.

Referir-nos-hemos a alguns dos que mais se impõem ao nosso acatamento. Quando os florile-

[1] *Retratos e elogios de varões e donas etc. Dicc. bibliogr.* etc. tom. 3.º

[2] Max—Müller—*La Science du langage*—trad. de Perrot. pag. 382.

gios de imaginação substituem os grandes estudos historicos, estes escriptores ganham em valia, como repositorios.

Para tornar illustre um nome bastaria elle firmar uma obra de tanto tomo como a *Historia Genealogica da Casa Real Portugal*. Esta gloria cabe a D. Antonio Caetano de Souza, um dos primeiros cincoenta academicos da *Academia real da Historia portugueza*. Afora os trez volumes d'este trabalho paciente e notavel, acrescem mais seis das *Provas*, a continuação do *Agiologio Luzitano*, de Jorge Cardozo, e varias outras memorias e catalogos, com referencia a assumptos genealogicos. D. Antonio Caetano de Souza nem sempre é de uma exactidão inconcussa, e pontos ha em que o leitor desprevenido cahiria em erro se porventura o seguisse ás cegas; mas diante do collossal trabalho d'este theatino investigador e incansavel, sentimos involuntario respeito e como que uma estranha admiração por estes homens, que, se não deixaram apoz si o rasto luminoso que é só peculiar ao talento, deixaram accumulado muito e muito material prestadio a que nós outros, mais cansadiços, podemos lançar mão, sem que sejam mister escavações longas e afadigadas.

D. Jeronymo Contador de Argote é tambem um dos academicos de mais preconisado nome. Clerigo regular theatino, deixou de si provas sobejas de muita applicação, não obstante não ser firme abonador em todos os assumptos que manuseou. As obras que mais o recommendam são as *Memorias para a historia ecclesiastica de Braga, primaz das Hespanhas*. Compõe-se ella de quatro tomos, o ultimo dos quaes reza *dos arcebispos que occuparam a cadeira primaz de Braga e conciliòs que celebraram*. Não obstante o sabio Hübner ter em grande conta estas *Memorias*, sob o ponto de vista epigraphico, reputando-as como prosecução dos trabalhos de Rezende, a critica archeologica taxa-os de absurdos, no que diz respeito ás inscripções lapidares antigas. Argote escreveu tambem *de Antiquitatibus Conventus Bracharaugustani*, que sahiu no tomo 8.º da *collecção das Memorias e documentos da Academia real*. Morreu na casa de S. Caetano de Lisboa, com 73 annos de edade a 9 d'abril de 1749. [1]

[1] *Dicc. bibliograph.* tom. 3 pag. 260.

Floresceu n'este tempo um dos homens a quem muito devem as letras portuguezas. Refiro-me a Diogo Barbosa Machado, presbytero secular, nascido em 1682 e morto em agosto de 1772. De todos os trabalhos d'este escriptor illustre, avulta, principalmente, a *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica e Chronologica*, cujo tomo 1.º foi publicado em 1741, e o quarto, que contem as addições e emendas, em 1759. Outra composição sua, digna de apreço, é a que tem por titulo, *Memorias para a historia de Portugal*, e que comprehende o reinado de D. Sebastião, a cuja personalidade elle se mostrava um tanto exageradamente adstricto.

De quanto Barbosa Machado era tido no conceito dos lexicographos mais abalisados, dá testemunho o facto de haver subministrado a Morerí grande cópia de elogios de auctores portuguezes para o *Dictionnaire historique*. [1]

Não deixemos, portanto, sob este ponto de vista de prestar sincera homenagem a D. João v.

Por ostentação ou por indole, favorecia e distinguia os homens eminentes em letras. [2] Portuguezes e estrangeiros tinham n'elle um desvellado patrono. Estes ultimos chegaram a encostar-se, demasiado, á boa sombra da sua generosidade. Quando o naturalista franceza Merveilleux aportou a Lisboa, el-rei convidou-o a trabalhar em diversos assumptos de sua competencia scientifica, empregando-o depois na casa da moeda com 80$000 mil réis mensaes. D. Luiz da Cunha, que então era nosso embaixador em Paris, chegou a pedir licença ao governo francez, para Merveilleux se demorar em Portugal. Le Quien, da Academia franceza, que escrevera uma historia de Portugal no tempo de D. Pedro II, recebeu uma pensão e o habito de Christo. Tendo o consul francez Duverger uma collecção magnifica de pinturas, el-rei, por morte d'elle, foi em pessoa á casa de campo do fallecido, com alguns pintores e pessoas entendidas, e escolheu 41 quadros dos melhores mestres, e um retrato de Luiz XIV, que pertencera ao abbade de Mornay, dando por elle 2:400$000 réis.

Não podemos, em vista de tantos actos, contestar-lhe o sentimento artistico. Mandou a Roma,

[1] *Bibl. Lusit.* tom. 1.º pag. 295.

[2] Fr. Claudio da Conceição, *Gabinete historico*.

para estudarem as Bellas Artes, alguns alumnos portuguezes, e para isso havia alli estabelecido uma academia, de que Wolkmar Machado nos dá conta. [1] O embaixador, D. Alexandre de Souza, encarregou João Gerardo Derrozi de tomar a seu cargo a direcção do estabelecimento; e se não fossem os acontecimentos que ao diante sobrevieram, os resultados d'estes tentamens deviam de ser os mais brilhantes.

Referindo-nos á bella arte da pintura, accode-nos desde logo o nome egregio de Francisco Vieira Luzitano. Quando o marquez d'Abrantes foi enviado a Roma como embaixador, levou comsigo o novel artista, o qual teve por mestre a Trivisani. Uma das primeiras demonstrações do seu elevado talento foi o quadro que pintou a instancias do conde das Galvêas, representando a fabula de Perseu.

De volta em Lisboa, foi recebido por el-rei com immenso favor, encarregando-o este de varias obras com a consignação de 720$000 réis, com o seu trabalho pago separadamente. Foi-lhe conferida entre outras graças a de cavalleiro da ordem de Santiago.

Na *Memoria dos mais famosos pintores portuguezes e dos melhores quadros seus*, escripta por José da Cunha Taborda, encontramos algumas particularidades relativamente a Francisco Vieira. Diz-nos elle, que, no livro 29 da Chancellaria da ordem de Santiago a fol. 321 do Real Archivo se acha inserto o alvará que se expedio a 23 de setembro de 1744 a Francisco Vieira Lusitano para ser armado cavalleiro na egreja do mosteiro de Santos. No mesmo dia foi passada a carta para se lhe lançar o habito, e no mesmo dia se passou outro alvará para poder professar, expedindo-se um decreto contra quem tentasse por algum protesto atraiçoar-lhe a vida.

Informa-nos Taborda, que, a esta regia determinação deu logar o matrimonio que havia contrahido com D. Ignez Helena de Lima e Mello, parente dos illustrissimos Limas e Almeidas, contra a vontade dos seus maiores, casamento este traçado em bem tenros annos, que lhe servio, como elle mesmo confessa na sua vida que escreveu em cantos lyricos, de estimulo forte para estudar com maior enthusiasmo afim de merecer por seus talentos, a que lhe era negada pela nobreza; e que juntamente foi causa de partir segunda vez a Roma, para obviar os muitos obstaculos que bastante tempo retardaram este decantado casamento. No parecer dos entendidos, o quadro que mais abona os seus meritos é o que pintou para a portaria dos religiosos do convento da Graça, representando Santo Agostinho. São d'elle quasi todos os paineis da egreja de S. Francisco de Paula. O terramoto de 1755 destruio muitas das preciosidades sahidas de sua palheta abundante, e entre ellas a tomada de Lisboa aos mouros, e Guilherme de Longa Espada que occupava o centro do teto da egreja dos Martyres, e tinha trinta palmos de comprido por vinte de largo, havendo custado dois mil e quinhentos cruzados.

Este famoso pintor falleceu a 13 d'agosto de 1783, *cheio de annos e de applausos*, como diz o auctor a cujos apontamentos nos soccorremos, e jaz na egreja de S. Francisco de Xabregas.

Como poeta, a sua obra *Pintor insigne e leal esposo*, não obstante um ou outro toque suave, é de mercimento muito contestavel.

Antes de proseguirmos na exposição dos estabelecimentos scientificos, devidos ao reinado de D. João v, deitemos olhares para a poesia, e vejamos se ella fructeava pomos de mais delicado sabor que nas épocas antecedentes. Infelizmente não precisamos de grande trabalho para nos convencermos do contrario. A decadencia ia em accellerado curso. A tumefacção empolada dava-se ares de grandeza. *O inutilia truncat*, ainda não pegara no seu podão desbastador. O cunho que firma a sociedade n'aquelle periodo, é exactamente o que caracterisa a obra litteraria.

O gosto embica e tropeça muitas vezes nas roçagantes caudas de uma inspiração vangloriosa. A poesia anda mais impregnada de aguas cheirosas do que do embalsamado sôpro da natureza. Não ha effusão no sentimento nem virilidade no enthusiasmo.

Os doces freiraticos assucaravam de mais os labios das muzas, e quando se queria abordar um tom mais energico a epopéa confundia-se com a rodomontada.

[1] *Collecção de memorias relativas ás vidas dos pintores*. Lisboa 1823.

Um dos mais abundantes escriptores d'esta época é D. Francisco Xavier de Menezes, 4.° conde de Ericeira, e director da Academia Real da Historia Portugueza. O seu poema heroico *Henriqueida*, é o titulo que mais o tem perpetuado. Ha tambem d'elle, como medida do seu engenho metrico, a *Arte poetica de Boileau*, traduzida em oitava rythma.

As obras em prosa constituem uma extensissima resenha.

As orações academicas e as introducções panegyricas formam uma das partes mais copiosas.

Ha d'elle *Quarenta e oito parallelos de varões insignes, e doze de mulheres*, que são um addicionamento aos *Parallelos* de Francisco Soares Toscano.

D. Francisco Xavier de Menezes era um erudito; mas estava muito longe de possuir os lumes do Pindo. Gozou de uma reputação immensa como litterato; porem os seus desprimores de gosto escandalisam hoje os paladares mimosos. A linguagem dos seus escriptos é vernacula e polida, e n'isto se recommenda como modelo que muito convem seguir.

Um critico, já por vezes citado, diz que é elle o primeiro poeta, e o homem de maior vulto em Portugal, no seculo XVIII. Esta asserção é em extremo absoluta para poder ser confirmada. Diz-se que queria dar á patria uma epopêa nacional mais regular e mais esmerada que a de Camões, como se as linhas que contornam o genio fossem traçadas a esquadro.

O heroe do poema é o duque de Borgonha, pae d'Affonso Henriques, dilatando-se a acção por doze cantos em oitava rima.

A proposição é a seguinte:

«*Eu canto as armas, e o varão famoso,*
*Que deu a Portugal principio regio,*
*Conseguindo por forte e generoso*
*Em guerra e paz o nome mais egregio.*

O auctor continua martelando cuidadosamente o verso, e ora temperando-o nas fontes de Virgilio, ora nas de Ariosto, sem, todavia, conseguir dar-lhe a malleabilidade e o esplendor do bom aço. É um poeta que quiz refundir Camões, como José Agostinho; sem se lembrar que as florestas vigorosas, as selvas fortes, pela maneira da que o Dante viu, não se tosquiam e alindam como qualquer rua de buxo.

Pertence tambem a este reinado Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos, auctor do poema intitulado *Alffonso*, que lhe mereceu de D. João V o habito de Christo, com uma decente pensão na Commenda de S. Pedro de Folgosinho.

Moraes e Vasconcellos tem fogo poetico, mas transvia-se com frequencia. Alguem diz que este poema não tem artificio algum de epopêa, e que as fabulas são affectadas, e com bastantes inverosimilidades; que os versos são duros, e que em todo o poema reina uma escuridão insoffrivel. [1] D. Ignacio de Luzan, que era um dos preceptores do Parnazo, tambem castiga o auctor com a sua ferula magistral. Era este nosso compatriota natural da Torre de Moncorvo, e morreu em Salamanca no anno de 1747. Os defeitos que o maculam são os defeitos da sua época.

N'esses mesmos transparecem as raras qualidades do seu engenho, onde havia abundancia de seiva. Supponham um corcel sem mão de governo, e ahi teem o que é o furor poetico, rebelde a todos os conselhos.

Comquanto brasileiro d'origem, não devemos passar em silencio o nome de Antonio José da Silva, o *Judeu*. O seu fim é bastante notorio para que tenhamos de amiudar narrativas. Victima do tribunal do Santo officio, expirou na fogueira em 19 de outubro de 1739. O processo original d'este infeliz existe hoje no Archivo nacional da Torre do Tombo. [2]

As obras que nos deixou constam, entre outras, dos *Precipicios de Phaetonte*, *Guerras do Alecrim e Mangerona*, *Esopaida e Labyrinto de Creta*.

Simonde de Sismondi, cujas informações biographicas são de todo o ponto inaceitaveis, aprecia-o, comtudo, judiciosamente quando encara a sua feição litteraria. Ha n'elle uma certa graça desenfastiada e popular, um dizer chistoso e bem cabido. São comedias cuja estructura é defeituosa, cujo desenvolvimento claudica; *mais elles ne manquent pas de sel et d'originalité*,

[1] *Verdadeiro methodo de estudar*, tom. 1.° pag. 269.

[2] J. F. da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, tom. 1.° pag. 176.

como se expressa o illustre critico. Desgraçadamente, o fanatismo intolerante arremeçou á fogueira esse homem, que, na linha dos escriptores comicos nacionaes tem um logar muito distincto.

É pena que o seu *Theatro* não seja mais conhecido e aproveitado, porque ha n'elle muita côr local, muito sentir á portugueza, muita propriedade no estylo, quer apaixonado quer chistoso. Escusavamos de ir assim mendigar constantemente a portas estranhas, quando de casa alguem nos podia ministrar sadio alimento.

É por isso que com tanta justiça já escreveu o restaurador da scena portugueza, mas restaurador sem prole:

«A dramatica é uma litteratura nova para nós, —ou perdida, que tanto val. Mas realmente é nova; pois que os primeiros cultivadores apenas semearam, por uns claros da deveza em terra crua, quatro ou cinco sementes que vegetaram á sombra, mal fornidas de corpo e seiva. Poucos as viram vivas; quando morreram, ninguem n'o soube: ficou a memoria vaga de uma pouca de semente que se perdera e nada mais. Mas esta mesma saudade atormentou a nação e os seus poetas; e para a enganar, illudiam-se indo buscar estacas de arvores estranhas, criadas n'outras terras, affeitas a outro tracto, e metteram-nas na nossa terra. A terra é boa, dá tudo; a estaca parecia pegar; mas não: esta é planta que só nascediça produz bem; vinham quatro flores desbotadas, duas fructas outoniças, e seccavam. E n'esta parabola está a historia do nosso pobre theatro.» [1]

Mudando agora de tom, sem levantarmos, comtudo, mão da poesia, fallemos de um homem, que, pela obscenidade dos seus inventos, é um digno continuador dos cantos *phalicos*, de que nos falla Aristoteles na sua poetica. As leis, segundo o testemunho d'este philosopho, ainda em seu tempo os conservavam em muitas cidades, augmentando elles e accrescentando o que se ia descobrindo n'esta materia; mas o mais tenue vestigio de pudor e delicadeza de sentimento, reage contra as torpezas rimadas em que certos homens, aliás de engenho, mergulham e se rebolcam, radiosos de contentamento.

[1] Garrett—*Catão*—prologo do auctor na terceira edição.

Caetano José da Silva Souto-Maior, mais conhecido por *Camões do Rocio*, é o companheiro do rei nas suas aventuras licenciosas. Primeiro juiz do crime do antigo bairro da Mouraria, e depois Corregedor do Rocio, amenisava as asperezas do seu officio com os espairecimentos facetos e os bons ditos galhofeiros.

Favorecido das musas, respondeu ás suas blandicias com a corrupção mais nauseante. A desvergonha metrificada que perpetuou o seu nome, não passa de um pelourinho de infamia. Não obstante o assumpto, os dotes poeticos do auctor revelam-se em grau subido. O *Camões do Rocio* foi um dos academicos da Academia Real da Historia, em cuja collecção de memorias e documentos se encontram algumas das suas obras.

Pelo que respeita á *Martinhada*, insistimos, ha só a lamentar que um homem de talento facil, e que dispunha da forma poetica mui rasoavelmente, se lembrasse de transpôr os penetraes do templo para o profanar miseravelmente.

Deve-se-lhe a traducção de algumas operas de Metastasio. [1]

Um nome tambem notavel d'esta época é o do padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, irmão do eminente estadista Lourenço de Gusmão.

É a elle que se deve a primeira machina aerostatica. A prioridade que os francezes se arrogam é mais do que muito destruida, á mingua absoluta de fundamento. Quando os irmãos Montgolfier, apresentavam em Annonay, a 5 de junho de 1783, o seu prodigioso invento; e quando os estados-geraes e um enorme concurso de povo se maravilhavam de vêr librar-se na atmosphera aquelle globo, já setenta e quatro annos antes, a 8 d'agosto, no pateo da Casa da India, o celebre voador fazia erguer a sua estranha *passarola*, como o povo a ficou denominando.

Diz Theofilo Gautier, no seu apreciavel livro *Les Grotesques*, fallando do poeta Cyrano de Bergerac, ter sido a *Viagem á lua* e a *Historia comica dos estados imperiaes da China*, não só o esboço d'onde Fontenelle tirou os seus *mundos*, Voltaire o seu *Micromegas* e Swift o seu *Gullivêr;* mas tambem o ponto de partida provavel d'onde

[1] Costa e Silva, *Ensaio biographico* etc. tom. 10.º *Dicc. bibliogr.* tom. 2.º

Montgolfier tirou a criação dos ballões. Entre outros meios para ir á lua ou ao sol, Cyrano apresenta o seguinte:

«Encher um globo ôcco e delicado d'uma porção d'ar levissimo ou d'um fumo menos pesado que a atmosfera.» Cyrano floresceu por principios do seculo XVII; mas não é natural que o padre Gusmão tivesse conhecimento d'esta extraordinaria concepção do obscuro poeta de Périgord. O mesmo se não pode suppôr com relação aos Montgolfier. A experiencia foi feita em presença do rei e da côrte; e um facto de tal ordem não podia deixar de occasionar rumor no mundo scientifico. Alem de tudo, a imprensa encarregou-se de dar conta do successo, sendo publicado algum tempo depois um folheto intitulado: *Descripção do novo invento aerostatico*, e outro em 1774, por Simão Thadeu Ferreira.

Bartholomeu de Gusmão não poude, comtudo, applicar-se ao aperfeiçoamento da sua obra.

O povo, desconhecedor de theorias physicas, quiz ver apenas no successo a intervenção de poderes diabolicos, e o padre chegou a correr perigo de vida, como agente a sôldo do inferno. Na historia dos aerostatos o seu nome deve, porem, figurar como o do primeiro que presentio a possibilidade de um tão natural, mas tão arrojado commettimento.

Remataremos agora este capitulo dando noticia de mais alguns estabelecimentos que servem para abroquelar, em parte, a memoria de D. João V.

Vejamos o que elle fez com relação ás sciencias medica e cirurgica. O decreto de 4 de fevereiro de 1732 exclarece perfeitamente o assumpto:

«Por ter mostrado a experiencia, que a *Cadeira de Anatomia* estabelecida n'esta côrte, que rege o anatomico Antonio Monravá, serve de pouca utilidade, pelas razões que me foram presentes: Fui servido aposentar o referido Antonio Monravá; e Hei por bem, que emquanto assistir n'esta côrte logre o mesmo ordenado, e emolumentos, que vencia com a dita cadeira, posto que não tenha o exercicio d'ella; com declaração, que a todo o tempo que se lhe ordenar qualquer outro da dita Arte de Anatomia, será obrigado a executal-a; e não o fazendo, se lhe suspenderão os pagamentos até nova ordem minha. E pela boa informação que tenho da sciencia e capacidade do Anatomico Bernardo Santucci, o nomeio para lente da dita cadeira, a qual regerá na forma das condições expressadas no papel incluso, assignado pelo Secretario de Estado, em quanto eu o houver por bem e não mandar o contrario; e vencerá em cada um anno de ordenado 480$000 réis, que lhe serão pagos aos quarteis pelo rendimento da alfandega d'esta cidade, mostrando que está regendo a dita cadeira; e outrosim se lhe darão em cada um anno pelo mesmo rendimento da alfandega 120$000, para aluguer das casas em que viver, as quaes se tomarão por aposentadoria junto do Hospital Real, para que mais commodamente possa satisfazer ás obrigações da dita cadeira, e para que os praticantes da cirurgia se appliquem, como é preciso, ao estudo e pratica da Anatomia, sem a qual não podem ser bons cirurgiões:

Mando que nenhum praticante possa ser approvado pelo cirurgião mór do Reino, sem que lhe apresente certidão do dito Bernardo Santucci, em que atteste com juramento que, pelo que pertence á Anatomia, está capaz de exercitar a cirurgia; e a nenhum se passará a dita certidão, sem que primeiro seja examinado publicamente na mesma aula de Anatomia; e merecendo approvação pagará ao dito lente pelo trabalho do exame e certidão 1$200 réis. O conselho da Fazenda o tenha assim entendido. [1] etc.

É tambem do seu tempo o estabelecimento da *Academia Cirurgica Prototypo-Lusitanica Portuense*, cujos estatutos foram approvados pela provisão regia de 5 de setembro de 1748.

No tocante á medicina alguma cousa se iniciou, mas isso teve seu malôgro desde principio. Como Boerhaave, que então leccionava em Leyden, não podesse vir a Portugal, segundo o convite de D. João V, voltaram-se as attenções para o medico Jacob de Castro Sarmento, que residia em Londres. Consultado sobre o programma a que deviam subordinar-se os estudos medicos, o seu voto, por assim dizer preambular, foi que se devia traduzir Bacon, *(Novum Organum)* para esclarecer os espiritos, abrindo-lhes os verdadeiros caminhos em sien-

[1] *Ind. Chronol.* tom. 1.º pag. 319. *Jorn. Coimb.* n.º 37 part. 1.ª pag. 6 citado por Borges Carneiro no *Mappa Chronol.*

cias naturaes Incumbido elle de proceder á versão, assim o fez, com grande trabalho e despendio; mas não lhe deram solução á incumbencia, e tudo permaneceu como jazia. N'esta contramina está-se presentindo o grande dêdo jesuitico.

No discurso inaugural, recitado na Escola-medico-cirurgica de Lisboa em 5 d'outubro de 1867, um dos seus mais esclarecidos professores, (Teixeira Marques, hoje fallecido), disse percorrendo a historia da sciencia:

«Eis, senhores, como a medicina arrastou os treze seculos da sua existencia desde o 2.° seculo do christianismo, desde Galeno até o seculo XV. Em observação, a tradicção bastantes vezes deturpada da escola de Cós; em anatomia, a descripção abstracta dos orgãos como Galeno a fizera; em physiologia, ignorancia completa; em doctrina, o humorismo e o methodismo; em phylosophia medica, a auctoridade do galenismo.

«Aqui principia essa grande revolução dos espiritos, essa grande reacção da intelligencia contra a auctoridade, a que se chama renascimento, e cujos primeiros apostolos foram Alberto Magno e os dois Bacon.»

Os jesuitas, que queriam ter em sua mão o predominio das intelligencias, encaminhando-as a seu sabor, e affeiçoando-as ás mais absolutas regras de obediencia e de passividade, mal poderiam assistir de braços cruzados á invasão de uma ordem de idéas que atacava de frente o seu edificio. É a elles que se deve attribuir o malogro da reforma, indicada por Jacob de Castro, malogro que é um desaire para D. João V, que assim atraiçoou a palavra dada a um homem, palavra de rei que nunca deve quebrar; accrescentando-se a isto, que, alem do mais, elle, tão rasgado em pontos de dinheiro, esqueceu-se de retribuir o trabalho, embora o não quizesse adoptar.

Em muitas outras provincias dos conhecimentos humanos buscou D. João V deixar o rasto de suas pisadas. Não acompanharemos n'esse exame o auctor da *Historia Genealogica*, o qual demasiadamente se enleva em seus hymnos gratulatorios; ha, porem, documentos de sobra, que depõem em favor das suas louvaveis tendencias. As mathemeticas deveram-lhe extremado culto. Não só mandou vir quantos instrumentos se tornavam necessarios para a pratica d'esta sciencia; mas tambem attrahio ao reino alguns dos homens que mais se distinguiam n'ella. Bastar-nos-ha citar os padres Francisco Musarra, Domingos Capacce e João Baptista Carbone.

O decreto de 24 de dezembro de 1732 continua a dar boa conta do monarcha. Por elle foram creadas academias militares em Almeida e Elvas, estabelecendo-se os exames de engenheiros e companhias d'elles; determinando-se egualmente que os medidores civis fossem examinados em geometria. [1]

O sr. José Silvestre Ribeiro dá-nos um resumo substancial d'este decreto, que diz haver encontrado na *Compilação systematica das leis extravagantes de Portugal*, do doutor Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.

Querendo el-rei D. João V que os portuguezes se applicassem á sciencia de fortificação, indispensavel para a defesa do reino, estabeleceu as duas academias de que fallamos, alem da que havia na côrte e na praça de Vianna do Minho. Os officiaes e soldados que seguissem o curso nas academias seriam attendidos, para os seus accrescentamentos, no Conselho de Guerra, conforme os progressos que fizessem. Os exames para os postos até tenente coronel seriam feitos pelo engenheiro-mór do reino, em presença dos ministros do Conselho de Guerra e Junta dos Tres Estados.

Manuel de Azevedo Fortes é dos homens que maior logar occupa n'estas tentativas de melhoramento. A sua *Representação* a el-rei mostra claramente qual o pensamento que o dirigia. Em vista da decadencia a que os estudos d'esta ordem haviam chegado, propunha elle, que, nas praças principaes das provincias, em que houvesse regimentos de infanteria e artilheria, se estabelecessem academias militares, nas quaes fossem obrigados a ler os engenheiros, que, depois de feita a reforma que indicava, fossem julgados capazes. Devia ensinar-se nas academias geometria, fortificação, ataque e defesa das praças, castrametação, estatica, artilheria, etc. Assistiriam ás lições não só os soldados, ou pessoas

[1] *Addit. no Supplem. Ind. Chronol.* tom. 1.°, 320. *Mappa Chronol.* pag. 392.

com partidos, destinados a engenheiros; mas tambem os demais soldados e officiaes dos regimentos das guarnições, nos dias em que não estivessem de guarda; não havendo necessidade de recorrer á coacção, porque a preferencia nos accrescentamentos faria tudo. Para animar a applicação ao estudo, dar-se-ia gratificação, ou partidos, ou maioria de soldo, aos individuos que maior aptidão mostrassem para a engenheria; sendo elles preferidos depois nos postos, em egualdade de circumstancias. Os individuos mais esperançosos seriam mandados, em tempo de paz, servir nos reinos estrangeiros em que houvesse guerra. Propunha, por ultimo, que se elaborasse um regimento das obrigações dos engenheiros. [1]

Para o ensino de sciencia militar eram adoptadas as seguintes obras:

O *Methodo Lusitanico* de Luiz Serrão Pimentel engenheiro mór e comographo mór.

A *Fortificação moderna*, e o *Engenheiro Portuguez*.

Foi tambem em 1729 que começou a fabrica de polvora de Barcarena dirigida por Antonio Cremer.

Não podemos, em vista do que fica expendido, tractar D. João v, de indifferente com relação aos estudos. Seria vaidade, mas era uma vaidade proveitosa. A *Academia real de marinha*, criada em tempos posteriores, se deu novo impulso ao ensinamento, e se fez com que apparecessem algumas obras de reconhecida utilidade, não destroe, comtudo, o merecimento e valia que teve á Academia de Fortificação.

Um escriptor competente no assumpto, diz-nos, que, «em tempos, em que era de certo menor e menos geral a illustração scientifica no exercito portuguez, não escaceavam tanto como hoje os bons livros militares, accommodados á sciencia de então. Desde que na segunda metade do seculo passado começamos a constituir com maior regularidade a força publica, alguns escriptores militares deram á luz varios livros destinados á instrucção da arte de guerra.» [2]

Passando depois a apontar algumas d'essas obras, o illustre engenheiro e academico cita o tratado de Azevedo Fortes, a que chama *obra classica*. D'este escriptor militar ha tambem a *Logica nacional*, *geometrica* e *analytica* impressa no anno de 1744.

Como ultimo traço na physionomia de D. João v apontaremos ainda o desvello que teve para com a *Academia dos Arcades*, em Roma, da qual foi protector, e um de seus membros, com o titulo de *Pastor Albano*, titulo este, que, segundo um panygirista, «propriamente lhe competia pela prudente e sabia regencia de seus povos, que tambem são o rebanho que o rei apascenta no temporal.»

Para commodo dos alumnos d'esta academia, fez comprar um sitio em que se construiu a Arcadia, sobre cuja porta se esculpiu esta inscripção:

«*Joan* v. *Lusitaniæ Regi, Pio, Felici, Invicto, quod Parrhasii nemoris stabilitati munificentissimè prospexerit, cœtus Arcadum universus posuit. Andrea de Mello de Castro, Comite de Galvêas, Regio Oratore, anno salutis* MDCCXVI.»

Concluiremos esta parte fallando da *Academia do Nuncio*, estabelecida por monsenhor Firrão, quando veiu a Portugal trazer as fachas que Sua Santidade mandava para o recemnascido principe, que depois foi D. José. A 24 d'agosto de 1715 foi a sua inauguração solemne, proferindo o conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, o discurso de abertura, discorrendo em seguida varios outros homens conspicuos.

O conde de Villar-maior, depois marquez de Alegrete, celebrou esta academia com um elegante poema latino. As conferencias duraram até setembro de 1716. Seis foram as que se celebraram, tratando-se, principalmente, de materias religiosas ou canonicas.

N'ellas figuraram os homens mais abalisados do tempo, taes como, D. João André Tria, auditor da nunciatura, fr. Gabriel Coutinho, da ordem de Cister e lente de theologia da Universidade de Coimbra, e fr. Miguel de Santa Maria, da ordem dos eremitas de Santo Agostinho.

Quanto ao conde da Ericeira, que era a alma d'estas conferencias, diz-nos D. José Barbosa, no seu *Elogio*, que, sendo-lhe distribuida a historia dos Concilios Universaes, tão altamente discorreu n'este assumpto, que os maiores pro-

[1] *Hist. dos Estabel. Scient.* etc., tom. 1.º

[2] Juizo critico dos *Elementos da Arte militar*, de D. Luiz da Camara Leme, por J. M. Latino Coelho.

fessores das sagradas sciencias se admiraram de ouvir tão profunda erudicção em uma pessoa tão distinta d'aquellas profissões. [1]

Rematámos agora quanto se nos offerece em dizer ácerca do movimento scientifico e litterario de Portugal, no reinado de D. João v.

Não nos podem tachar de tibieza na accusação, sempre que a tivemos por merecida. O que não podiamos, nem tal deve fazer a historia, era levantar systematicamante um pelourinho em cada capitulo, e amarrar-lhe de continuo este homem ruinoso.

Portugal, que elle poderia erguer ao fastigio das grandezas, se outro fosse o seu espirito, acha-se em pleno direito de lhe tomar contas das suas prodigalidades ephemeras, das suas frivolas ostentações, de tantas sementes de poderio e de florescencia, affogadas pela mão da mais destruidora demencia; mas ao mesmo tempo tem de lhe reconhecer um ou outro lado em que a sombra é menos densa.

N'este dos estudos, já se começam a entrever as claridades da proxima ante-manhã.

[1] Para amplo conhecimento d'este objecto veja-se: *Anno Historico*, tom. 2.º *Gabinete Historico*, tom. 6.º *Elogio do ill.mo e ex.mo sr. Francisco Xavier de Menezes, 4.º conde da Ericeira*, e, finalmente, a já citada, e sempre muito substanciosa *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, tom. 1.º Lisboa 1871.

# LIVRO V

## D. José I

### CAPITULO I

Acclamação de D. José I.—Primeiras linhas no perfil de Sebastião José de Carvalho e Mello.—A Companhia do Grão Pará e Maranhão.—Idea primordial e fixa contra a Companhia de Jesus.— Providencias diversas.

Vamos, decididamente, correr o véo a um periodo novo. O ultimo tiro funebre, commemorando o passamento de D. João v, foi como que o ponto final de um percurso, ostentoso na fórma, mas vasio, ou antes, deleterio na essencia.

O decreto de 28 d'agosto de 1750 resa por esta fórma:

«Havendo succedido na Corôa d'estes Reinos e Senhorios de Portugal, por fallecimento do muito Alto e muito Poderoso Rei D. João Quinto, de boa memoria, Meu Pae e Senhor, que Deus foi servido levar da vida presente para si aos trinta e um de julho proximo passado; e sendo justo, que, conforme o uso, e antigo costume d'estes Reinos, n'elle faça juramento, preito e homenagem na Corôa d'elles, pelos Grandes, Titulos, Seculares e Ecclesiasticos, e mais pessoas da Nobresa: Fui Servido nomear o dia sete de setembro proximo futuro para esta solemnidade, a qual se ha de celebrar junto dos Paços da Ribeira na varanda, que Mandei fabricar para este effeito; em cujo Acto devem assistir todos os Tribunaes, para fazer-Me o mesmo juramento. A Junta dos Tres Estados o tenha assim entendido, e executará pela parte que lhe toca.»

Na mesma data ordenava-se ao duque Regedor da Casa da Supplicação que fizesse tomar a rol os presos das cadeias da côrte, para soltar os que lhe parecesse estarem presos por culpas capazes de se lhes fazer mercê, pelo dia do Levantamento do soberano á Corôa d'estes Reinos. O aviso do primeiro de setembro convocava os ministros do conselho geral do Santo Officio para assistirem ao acto da coroação; declarando-se-lhes que deveriam tomar logar nos primeiros dois degraus do estrado grande, ao subir; porque no terceiro estariam sómente os vereadores do Senado em Corpo de Camara, e nos mesmos dois degraus haviam de estar os ministros dos mais Tribunaes. Pelo alvará de seis do mesmo mez, era nomeado notario publico Pedro Norberto de Aucourt e Padilha, fidalgo da casa real, especialmente para o Auto de Levantamento e Juramento.

Para este fim se fabricou uma varanda, que principiando no pavimento da sala dos Tudescos, por onde tinha a entrada, ia rematar no torreão do forte, com trezentos e setenta palmos de comprida e quarenta de largo: era toda a fabrica de madeira fingindo pedra, com tal artificio e magestade, que supprindo a differença da materia com os ornatos da architectura fazia uma bellissima perspectiva. Contavam-se quasi vinte e dois palmos do plano do Terreiro do Paço até ao pavimento, e d'este até ao tecto, e cobertura da dita varanda, quarenta e dois entre a base, columna, capitel e cimalha. Estava sustentada em dezeseis columnas, que ligadas com uma

Typ. rua Nova do Almada, 76

Incendio do Hospital de Todos os Santos

balaustrada que fazia face ao mesmo Terreiro, e com festões de seda, franjas, e borlas de ouro, que medeavam nos seus intervallos, faziam tal harmonia aos olhos, que se não podiam ver sem admiração e respeito; tudo dirigido pela sabia conducta de D. Henrique José da Costa e Souza, conde de Soure, provedor das obras reaes.

Á mão esquerda estava a tribuna da rainha, estando com ella a princeza do Brazil, e as infantes D. Maria Anna, D. Maria Francisca Dorothea, e D. Maria Francisca Benedicta; atraz de Sua Magestade assistiu a camareira-mór, D. Anna de Lorena, e com ella os cardeaes da Cunha, e Manuel, o conde de Atalaya, marquez de Tancos, mordomo-mór da rainha, e o visconde de Villa Nova da Cerveira, estribeiro-mór da mesma senhora. No Terreiro do Paço estavam formados os regimentos de infanteria e cavallaria da côrte, em duas linhas de batalha. Fazia primeira linha o regimento de que foi coronel o conde de Coculim, commandado pelo capitão mandante Manuel Simões, pelo impedimento do sargento-mór Manuel de Beça, cobrindo os lados d'este regimento, dois esquadrões de cavallaria, commandados pelo capitão mandante Luiz de Saldanha da Gama.

Fazia a segunda linha o regimento do monteiro-mór do reino, commandado pelo capitão mandante Diogo Gomes de Moura, tendo os lados cobertos por dois esquadrões do regimento do Caes, de que era coronel José Bernardo de Tavora.

Na rectaguarda das duas linhas se formava um corpo de reserva com os terceiros esquadrões dos dois regimentos de cavallaria. Estava de ordens o ajudante D. Rodrigo Antonio de Noronha.

Eram duas e meia da segunda feira á tarde de 7 de setembro de 1750, quando el-rei baixou da sua camara. Vinha elle com opa roçagante de chamma branca de prata, com uma cercadura de mais de palmo, bordada de ouro, e semeada em proporcionadas distancias com as divisas dos Castellos e Quinas do Escudo Real, forrada de outra chama carmezim e ouro, com murça irmã, tambem bordada de ouro, sustida com uma presilha de sete preciosos diamantes brilhantes; o vestido de uma agradavel côr, cinzento e liso, em rasão da pragmatica; o habito de Christo todo de diamantes brilhantes de extraordinaria e pasmosa grandeza; a presilha do chapeo, o espadim e fivelas eram tambem de brilhantes de grande valor. Pegava na cauda do manto real o marquez de Marialva D. Pedro de Menezes, logo atraz o eminentissimo patriarcha, como capellão-mór, arcebispos, bispos e principaes que se achavam na côrte. Fazia o officio de alferes-mor o conde de S. Lourenço D. João José Ansberto de Noronha, por se achar doente o conde de Sabugosa, fazendo a funcção de condestavel do reino o infante D. Pedro.

O concurso de Grandes e Titulos era copioso e deslumbrante. Tendo a um e outro lado os secretarios de Estado Diogo de Mendonça Corte-Real, fazendo o officio de escrivão da Puridade, e Sebastião José de Carvalho, via-se o duque de Lafões, como regedor que era das Justiças, tendo na mão a sua insignia. Os academicos da Academia Real assistiram tambem a este acto.

Estando Sua Magestade sentado fez-se signal ao doutor Manuel Gomes de Carvalho, desembargador do Paço e Procurador da Corôa, a cujo cargo estava fazer a falla; e subindo este ao estrado grande da parte esquerda, disse o rei d'armas Portugal: *ouvide, ouvide, ouvide, estae attento;* e logo o doutor fazendo a devida reverencia a Sua Magestade recitou a oração,—na qual, como em todas do genero, o estylo e a idéa se guindam com nauseante esforço.

Entre outras cousas dizia o Procurador da Corôa:

«De Deus é este Reino, ou este Imperio, porque para si o quiz estabelecer Deus na pessoa do senhor D. Affonso I e nos seus gloriosissimos descendentes. O senhor D. Affonso dispoz a materia, ordenou a machina do edificio, e firmou-lhe os fundamentos: os seus gloriosissimos descendentes o ampliaram e dilataram com pasmo e assombro do mundo. O senhor D. João V lhe erigiu columnas mais memoraveis que as de Hercules: Vossa magestade lhe ha de levantar outras, e fazer-lhes gravar o *non plus ultra* da sua immortalidade.»

O velho direito divino estilla de cada uma d'estas palavras, e a louvaminha cortezã fecha os olhos á verdade historica; mas devemos descontar estas senões dos aulicos, n'uma época em que a soberania popular se não affirmava

ainda, quando hoje tantas navetas prodigalisam incensos aos reis, servidas por mãos que juraram as bandeiras modernas.

Acabada a falla subio o reposteiro-mór ao estrado pequeno, e poz diante de Sua Magestade uma cadeira de tella carmezim, e uma almofada aos pés; Sua Magestade ajoelhou, então, e pondo a mão direita no missal que estava aberto, disse as palavras do juramento, como de costume.

Tornando a assentar-se, beijou-lhe primeiro a mão o infante D. Pedro, abraçando-o el-rei com effusão amantissima; e assim como este primeiro juramento foi feito, logo o conde de S. Lourenço, como Alferes-mór, desenrolou a Bandeira Real. Depois do infante D. Pedro ter jurado, seguiu-se o infante D. Antonio e o infante D. Manuel, que receberam d'el-rei as mesmas demonstrações de affecto.

Seria prolixidade dilatarmos a narrativa d'este ceremonial; os espectaculos pomposos são sempre do agrado do povo, que se commove e exalta quanto mais da bolsa lhe saem as pompas.

«Os povos teem um uso idiota,—escreveu um pensador e poeta,—é a de attribuirem ao rei o que elles fazem. A quem pertence a gloria quando combatem? ao rei. Quem é magnifico quando elles pagam? o rei. E o povo compraz-se com a riquesa do monarcha.» [1]

N'este caso diz-nos o auto, que, el-rei, emquanto ia passando a varanda, parou por espaço de tempo consideravel, voltando-se para o povo, para que tivesse o gosto de vêl-o mais á vontade, ao que elle correspondia com incessantes vivas e inexplicaveis demonstrações da sua fidelidade e alegria.

D'ahi dirigiram-se todos á Basilica Patriarchal, onde se intoou o *Te-Deum laudamus;* findo o qual Sua Magestade se recolheu para o seu quarto, pela mesma porta por onde havia ido, acompanhado pelos officiaes da casa, titulos, reis de armas, arautos, passavantes, porteiros da maça e da cana.

D. José I contava então trinta e seis annos de edade.

Vimos que apenas subido ao poder chamou aos seus conselhos Sebastião José de Carvalho e Mello,—fazendo-o acompanhar na direcção dos negocios de Diogo de Mendonça Corte-Real, filho do celebre ministro de seu pae, a quem deu por incumbencia a marinha, e Pedro da Motta ficou com a secretaria do reino.

Antes de irmos mais longe façamos um pequeno reparo.

Diz o sr. Soriano, que, na acclamação de el-rei D. José não compareceu Sebastião José de Carvalho e Mello, e d'aqui pretende inferir, que, nos primeiros tempos, o favor do monarcha não o cobria largamente, apesar da estima que lhe votava a rainha-mãe, por effeito de sua esposa, Leonor Ernestina Daun, que era, como D. Marianna, austriaca.

Diz-nos, porem, o auto official, que Sebastião de Carvalho estava presente; e nem é de presumir que entre elle e o rei podesse haver nuvens de descontentamento, quando pouco mais de um mez havia decorrido depois da sua ascensão ao poder. Diversas causas se tem indicado, como mães do valimento de que gozou ao diante; mas estamos em ver só uma: a do predominio que exerce o talento. Assim como rapidamente absorveu o mando dos collegas, monopolisando todas as forças da auctoridade, assim coagiu o rei a aceital-o como uma d'essas vivas energias que são a alma das nações. Escusamos de procurar nas cellas ou nos confessionarios o segredo de tão absoluto predominio; as intelligencias superiores exercem uma inevitavel compulsão nos animos vulgares. Ha n'ellas o que quer que seja da fascinação magnetica.

Se voltarmos, actualmente, os olhos para a confederação germanica, ahi daremos com um exemplo frisante.

«Chamado ao governo,—diz o sr. Latino Coelho, o marquez de Pombal trazia no coração aquella instinctiva repugnancia e hostilidade natural nos que de obscuros ou medianos principios se alevantam com a suprema dominação e que lhe faz incompativeis todas as eminencias sociaes, sagradas pela tradicção. Trazia no espirito as idéas que respirara nas suas largas viagens e ligações em terras, onde era vivaz o fermento das reformas. Succedendo a uma administração debilitada por todos os vicios de uma côrte indolente e sumptuosa, e levando a ambição alem das vaidosas satisfações do poderío pessoal e da valia com o seu principe, anceava por insculpir

[1] V. Hugo.—*L'homme qui rit*, tom. 1.º

o seu nome na historia dos governos varonis e innovadores ao lado dos vultos para sempre memoraveis de Richelieu e de Colbert.»

É aqui, sem duvida alguma, que devemos ir procurar a causa do seu alevantamento. Os heroes, de qualquer natureza que seja, não se erguem amparados pelas muletas da complacencia; libram-se na atmosfera historica, graças á envergadura das suas azas.

Digamos agora d'onde procedia este vulto eminente:

Sebastião José de Carvalho e Mello era filho de Manuel Carvalho de Athaide e de D. Thereza Luiza de Mendonça e Mello. Tanto o pae como a mãe se podiam reputar de condição fidalga. Elle era commendador de Christo e senhor da quinta da Granja, e ella era filha dos morgados do Souto d'El-rei. Os primeiros annos do futuro estadista foram passados n'aquella bandarrice estouvada que tanto aprasia aos brigões da época. Sabe-se que no reinado de D. João v, quando o infante D. Francisco dirigia as suas hordas nocturnas, Sebastião de Carvalho tambem se fazia encontradiço, elle e os seus companheiros, trajando capote branco, sombreiro e sapatos da mesma côr, e por lá andavam em brigas e roncarias, accommettendo e ferindo, terçando as espadas em duellos constantes, infestando a cidade e envergonhando o decoro. O marquez de Pombal, (tratemol-o como o consagrou a posteridade), dispunha em seu favor dos mais extremados recursos. Era alto, robusto, de animo intrepido, deliberação prompta, physionomia insinuante, superioridade de concepção e energia operosa. Estes dotes, que, mais tarde, lhe dariam outra ordem de preeminencia, levavam-no a distinguir-se entre os moços do seu tempo, como um dos mais desenvoltos e galhardos.

Se os companheiros de aventuras como tal o admiravam, havia tambem olhos femininos que se recreavam em o contemplar. D'aqui nasceram os seus amores com D. Thereza de Mendonça e Almada, sobrinha do conde dos Arcos. O resultado d'esta troca de olhares foi que as vontades dos dois se conformaram de tal modo, que a menina fugio do lar e veio entregar-se ao seu dilecto, que não tardou em ser seu esposo.

Decorrido aquelle tempo em que os corações se deixam natural enebriar, e em que toda a aspiração se circumscreve ao ambiente da nossa deleitação e do nosso bem estar, o marquez de Pombal desatou brandamente os festões de rosas que o enlaçavam, e entrou na vida cujos caminhos havia de percorrer em quatro passadas, como os velhos olympicos.

A embaixada em Londres, tendente a que os negociantes portuguezes gosassem em Inglaterra do mesmo tratamento que os inglezes gosavam em Portugal, deu prova completa das suas aptidões como homem politico. A memoria que para tal fim redigiu levou o duque de Newcastle a dar-nos razão absoluta. O governo percebeu desde logo que tinha alli um homem para as mais graves circumstancias. Foi isto que lhe deu a nomeação para Vienna, quando esta côrte escolheu Portugal para medianeiro na pendencia que tinha com a Curia a respeito dos direitos de *nomina*. D'ahi volveu á patria, por conselho dos medicos, já entrado em segundas nupcias com a filha do general conde Henrique Ricardo Daun. Este matrimonio celebrara-se em setembro de 1745, seis annos depois da morte de sua primeira mulher. No lapso que decorre até ser nomeado ministro, viveu elle na obscuridade modesta.

Foi a rainha-mãe que despertou a attenção de D. José, quando este foi elevado ao throno.

Temol-o, emfim, dirigindo os negocios publicos. O rapaz brigão, que com altivo denodo puzera peito aos bandos contrarios, nos dias das suas loucuras, será agora o paladino das idéas vigorosas, e porá tambem peito aos golpes dos adversarios, com a sobranceria dos seus altos espiritos. As prendas de entendimento que Deus lhe dera, estavam amadurecidas pelo trato dos negocios e pela convivencia com os estadistas. Tinha estudado no desempenho dos seus cargos as mais sérias questões de economia e de administração politica. Comparara os systemas, meditara-os, e sabia qual o molde que melhor se adaptaria ao seu paiz. A soberania tinha para elle como que um caracter divino; portanto, o seu intuito, a sua mira, o seu alvo era revestil a de todos os attributos magestaticos, tornando-a, por assim dizer, inaccessivel a olhos profanos. Como o estado da nobreza e o estado ecclesiastico apertavam nas suas malhas a entidade soberana, foi para elles que Pombal se voltou

primeiro. Libertar o sceptro d'estes laços foi o seu cuidado e o seu proposito.

Firme na vista e audaz no golpe, não tardou que decepasse a rede.

Antes, porem, de o acompanharmos n'esses emprehendimentos gigantes, vejamos os primeiros leniamentos do seu plano governativo.

Comquanto a sciencia economica se fosse gradualmente desembaraçando de suas faixas, os mais abalisados pensadores hesitavam em aceitar praticamente o que se ia mostrando bello em theoria. Colbert, que Pombal tinha de continuo no pensamento, se fazia prosperar a França, reformando o commercio, a legislação, as letras, e organisando as finanças, empégadas no abysmo de que as tirara Sully, não se abalançava a tentamens que se lhe affiguravam indiscretos. [1]

O justo equilibrio entre a producção e o consumo era então como que o ideal economico. A protecção, o privilegio e o monopolio eram como que as bases da supposta felicidade commercial.

Admittido isto, como era, as consequencias brotam logicamente dos principios. A companhia do Grão Pará e Maranhão é o primeiro facto importante no genero.

Antes de dizermos qual o seu organismo e tendencias, recuemos um tanto, para vêrmos melhor que, a par do erro economico, porventura caminha o pensamento politico. Depois de historiar a cumplicidade dos padres jesuitas na rebellião dos indios, tanto nas fronteiras do sul do Brazil, como pelo lado do norte, o sr. Simão da Luz escreve o seguinte:

«Foi então que Sebastião José de Carvalho e Mello, mais conhecido pelo titulo de marquez de Pombal, ficou sabendo o immenso poder da companhia de Jesus, que de facto se constituia um estado no estado, de que resultou entender necessario coarctar-lhe quanto antes a sua grande influencia, por não poder talvez desde logo conseguir d'el-rei D. José a completa suppressão de uma ordem de tão elevado poder, á sombra do qual tão descaradamente perturbava a tranquillidade publica, e tão abertamente resistia aos expressos mandados do imperante. Respeitando pois os escrupulos do soberano, não só propoz uma lei, restabelecendo as antigas determinações que havia em favor da liberdade dos indios do Maranhão, ampliando-as a todo o Pará e Brazil, por alvará de 8 de maio de 1758, e creando no Pará uma junta, da qual deviam fazer parte, entre outros religiosos, quatro da companhia; mas até promulgou um alvará, declarando em vigor a provisão de 12 de setembro de 1663, que privava os religiosos, de qualquer ordem que fossem, da jurisdicção temporal sobre os indios, os quaes poderiam ser governados pelos seus principaes em cada uma das respectivas aldêas. O resultado d'isto foi o desmascararem-se os padres na sua aberta opposição ás medidas do omnipotente ministro de el-rei D. José, sobretudo depois que instituiu a companhia do Grão-Pará e Maranhão, cuja importancia ia acabar ou lhes pareceu que acabava com a d'elles n'estas duas capitanias, chegando a induzir os povos a que n'ella se não associassem com fundos, e um d'elles houve, o padre Ballester, que do alto do pulpito prégou que os que n'ella entrassem não entrariam jámais na companhia de Christo Nosso Redemptor.» [1]

Claro está, pois, que a fundação d'esta companhia commercial não significava o renascimento da companhia geral para o estado do Brazil, confirmada pelo alvará de 1649. Essa, como em tempo dissemos, mirava apenas ás transacções mercantis, e a comboiar, em troca, os navios que demandassem aquellas paragens. Se acaso Francisco Barreto se aproveitou de seus navios para com elles bater os hollandezes no Recife, não foi isso mais do que uma circumstancia fortuita, e sem nenhumas previsões d'origem. Na criação d'esta ultima ha, porem, um pensamento duplo; e por baixo dos privilegios concedidos vê-se como que a lamina que ha de jarretar o colosso jesuitico.

Feito este reparo indispensavel, que até certo ponto explica o acto de Pombal, saibamos qual

[1] «*Colbert, né dans la boutique d'un marchand de Reims, à l'enseigne du Long-Vêtu, voulut que la France pût se suffire à elle même: il frappa de droits considérables, à leur entrée dans le royaume, les produits similaires de l'étranger (tarif de* 1667.)» Duruy.—*Hist. des temps. modernes.*

[1] S. J. da L. Soriano.—*Hist. da Guerra Civil,* etc. Segunda época, tom. 1.º pag. 564.

era a indole d'esta associação, e qual a amplitude de suas prerogativas.

Á distancia que nos separa dos acontecimentos, e quando se trata de um homem, embora já consagrado, não se pode deixar de reflectir maduramente na causa e alcance dos seus actos.

Roborámos a opinião que a principal mira de Pombal, instituindo a companhia do Grão-Pará, foi dar começo ao seu trabalho de sapa contra os jesuitas. O alvará de 7 de junho de 1755, em que se recommenda a *observancia* da provisão de 12 de setembro de 1663, facultando uma plena liberdade aos indios do Brazil, e prohibindo a administração dos mesmos pelos religiosos, deixa sem nenhum rebuço o pensamento fixo d'este homem. N'esse documento pondera elle com singular desassombro, que, sendo prohibido por direito canonico a todos os ecclesiasticos, como ministros de Deus e de sua egreja, misturarem-se no governo secular, que, como tal, é completamente alheio das obrigações do sacerdocio; era el-rei servido derogar e cassar o capitulo primeiro do regimento dado para o referido estado em 21 de dezembro de 1686, renovando sobre esta materia a provisão a que nos referimos. N'ella se declarava em termos expressos, que, os religiosos da Companhia, como os de outra qualquer religião, não tinham jurisdicção alguma temporal sobre o governo dos indios; e que a espiritual a tinham tambem os mais religiosos que assistiam e residiam n'aquelle estado; por ser justo que todos fossem obreiros da vinha do Senhor. O prelado ordinario com os das religiões escolheriam os religiosos d'ellas, que mais sufficientes lhes parecessem para a cura das almas do gentio; não podendo nenhuma religião ter aldêas proprias de indios forros de administração, os quaes no temporal poderiam ser governados pelos seus principaes que houvesse em cada aldêa.

O alvará de 7 de junho, renovando e restituindo esta disposição á sua inteira e inviolavel observancia, ordenava que nas villas fossem preferidos para juizes ordinarios, vereadores e officiaes de justiça os indios naturaes d'ellas e dos seus respectivos districtos, emquanto os houvesse idoneos para taes cargos. As aldêas independentes das ditas villas seriam governadas pelos seus respectivos principaes, tendo estes por subalternos os sargentos-móres, capitães, alferes e meirinhos das suas nações.

O alvará de 7 de junho, em que se prohibia captivar indios, restituindo a liberdade aos captivos, e dando aos mesmos pleno dominio em seus bens e terras, não é de fundamentos menos solidos nem de alcance menos manifesto. Investigando a causa porque desde o descobrimento do Grão-Pará e Maranhão se não tinham multiplicado e civilisado os indios d'aquelle estado, desterrando-se d'elle a barbaridade e o gentilismo, e propagando-se a doutrina christã; observando-se, pelo contrario, que, todos quantos indios se haviam descido dos sertões para a aldêa, em logar de propagarem e prosperarem n'ellas, se foram sempre extinguindo, vivendo os poucos restantes em tão grande miseria, que, em vez de convidarem e animar os outros indios barbaros, lhes serviam de escandalo para se internarem nas suas habitações silvestras: el-rei concluia e assentava que a verdadeira causa de tão perniciosos effeitos consistia em se não haverem sustentado os ditos indios no gozo da liberdade.

Chamando-os, assim, á vida civil, e furtando-os ás cavillações da companhia; fazendo uma suave demarcação entre o espiritual e o temporal, o grande ministro robustecendo o elemento indigena, e allumiando-lhe o entendimento, creava um poderoso embaraço em frente das legiões de Loyola. Já para insuflar mais vida n'aquelle corpo o alvará de 4 de abril de 1755 havia declarado, que, os vassallos d'este reino e da America que cazassem com indias d'ella não ficariam com infamia alguma, antes se fariam dignos da real attenção, e seriam preferidos nas terras em que se estabelecessem para os logares e occupações que coubessem na graduação de suas pessoas; e seus filhos e descendentes seriam habeis e capazes de qualquer emprego, honra ou dignidade, sem necessitarem de despensa alguma. O mesmo se praticaria a respeito das portuguezas que cazassem com indios; e a seus filhos e descendentes se concedia a mesma preferencia para os officios que houvesse nas terras em que vivessem. [1]

A metropole, desapeirando de jugos cubiçosos as energias validas d'aquella conquista, dando-

[1] *Collec. de Leis Extravag.* tom. 3.º

lhe com a liberdade o conhecimento do direito e do dever, tolhia o passo aos que pretendiam mantel-a no obscurantismo.

A instituição da companhia compunha se de cincoenta e cinco capitulos e condições, cuja substancia se pode reduzir ao seguinte:

Constituida em corpo politico, regel-a-ia um provedor e oito deputados, que seriam commerciantes naturaes ou naturalisados, moradores na côrte, e que tivessem dez mil cruzados de interesse na mesma companhia, e d'ahi para cima. As eleições para estes cargos seriam feitas pela pluraridade de votos dos que tivessem cinco mil cruzados de acções, e d'ahi por diante. Sendo indispensavel que a companhia tivesse casas e armazens sufficientes para o seu despacho, guarda de seus cofres, aposento dos seus caixeiros e armazens das suas fazendas, foi-lhe mandado entregar o edificio que servia de deposito publico, junto á egreja de Santo Antonio. Poderia ella fabricar estaleiros para a construcção de seus navios, cortar madeiras, mandar tocar caixa e levantar gente de mar e guerra, escolher os commandantes, capitães e mais officiaes para governo e guarnição das naus. Para a companhia se poder sustentar e ter algum lucro compensativo, não só das despezas com os navios, mas tambem dos mais encargos a que se sujeitava, foi-lhe concedido o commercio exclusivo d'aquellas duas capitanias, para que nenhuma pessoa podesse mandar ou levar áquellas paragens e seus portos, nem d'elles extrahir mercadorias, generos ou fructos alguns. Só ella poderia alli introduzir os escravos negros, e vendel-os pelos preços em que se ajustasse, pagando os costumados direitos á fazenda real. Todas as pessoas que entrassem na companhia com dez mil cruzados, e d'ahi para cima, usariam do privilegio de homenagem em sua propria casa, nos casos em que ella se costumava conceder.

Todos os vogaes confirmados por el-rei para servirem na primeira fundação, ficariam habilitados para poderem receber os habitos das ordens militares sem dispensa de mechanica, e para seus filhos lerem sem ella no Desembargo do Paço. O fundo e capital da companhia seria de um milhão e duzentos mil cruzados, repartidos em mil e duzentas acções de 400$000 réis cada uma d'ellas, podendo a mesma pessoa ter differentes acções.

As pessoas que com ellas entrassem, ou fossem nacionaes ou estrangeiras, poderiam dar ao preço d'ellas aquella natureza e destinação que melhor lhes parecesse, ainda que fosse de morgado, capella, *fideicomisso* temporal ou perpetuo, doação *inter vivos* ou *causa mortis*, e outros similhantes. O dinheiro que na companhia se metesse não poderia ser tirado durante o tempo d'ella, que seria de vinte annos, contados do dia em que partisse a primeira frota.

São estas as principaes clausulas. No alvará de confirmação, que tem a mesma data, pondera el-rei que assim o faz por haver n'isso notoria utilidade para a conservação, augmento e defesa d'aquelles estados e suas frotas, promovendo-se o commercio e a agricultura por um tão solido estabelecimento. [1]

Como noticia complementar, diremos, que, o alvará de 10 de fevereiro de 1757, extendeu os seus privilegios; que os seus estatutos e directorio particular são de 16 de fevereiro de 1760; que por decreto de 5 de janeiro de 1778 foi extincto o seu commercio exclusivo; providenciando-se sobre a divisão dos interesses d'ella pelo aviso de 26 d'agosto de 1779, adoptando-se varias providencias para a administração dos seus fundos por outro aviso de 16 de março de 1780. [2]

O sr. Pinheiro Chagas, alludindo á formação d'esta companhia, assignala-lhe a data de 11 d'agosto de 1753. Ha n'isto confusão manifesta. O decreto citado é o que estabelece as condições porque se concedeu a Feliciano Velho Oldemberg o mandar onze navios aos portos da Asia. Afóra este, e com a mesma data, apenas conhecemos o alvará pelo qual el-rei tomou sob sua protecção o contracto dos diamantes do Brasil, tornando exclusivo o commercio das referidas pedras. As concessões feitas a Oldemberg reduziam-se a diversas clausulas, cuja summa é esta:

1.ª—Os navios navegariam com bandeira e equipagem portugueza, obrigando-se o conces-

[1] *Collec. de Leis Extravag.* tom. 3.º pag. 435.

[2] Manuel Fernandes Thomaz.—*Repertorio geral*, tom. 1.º pag. 213.

sionario a dar escola de mareação e commercio aos portuguezes imperitos.

2.ª—Cada navio dos pequenos seria obrigado a levar cem soldados da corôa, e cada um dos grandes, trezentos; pagando-se por cada soldado sessenta mil réis, e por cada official cento e vinte.

3.ª—Seriam tambem obrigados os sobreditos navios a levar todos os petrechos bellicos que el-rei fosse servido remetter para aquelles estados.

4.ª Alem dos direitos regulares a que estavam sujeitas as mercadorias commerciadas, pagaria o dito Oldemberg á fazenda nacional oito contos de réis pela permissão de cada um dos navios, sendo-lhe este donativo descontado nas rações dos soldados.

5.ª—Cada um dos mesmos navios poderia na ida arribar á ilha de Santa Catharina, e na volta á cidade da Bahia de Todos os Santos, para se refrescarem, sem comtudo poderem fazer commercio ou negociação alguma.

6.ª—Se alguma das embarcações precisasse de crenar na cidade de Gôa, podel-o-ia fazer nos estaleiros reaes, pagando o mesmo que custavam as obras á fazenda.

7.ª—Nas naus que voltassem de Gôa viriam sempre mil e quinhentos quintaes de salitre, dos quaes se não pagariam direitos na casa da India, sendo pagos pela Fazenda real.

O decreto de 14 d'agosto do mesmo anno prorogou a licença concedida ao dito Oldemberg para mandar as suas naus a commerciar no porto de Macau, partindo uma na monsão de fevereiro de 1756, outra na de 1758, outra na de 1760 e a ultima na de 1762.

Finalmente o decreto de 18 de agosto fez extensiva aos seus herdeiros a faculdade que elle tinha do commercio da Asia.

Ainda depois, a 24 de dezembro de 1753, o mesmo Feliciano Velho Oldemberg requereu novas concessões, respeitantes ao commercio para Gôa, Macau e mais portos d'Asia, as quaes lhe foram outorgadas em doze declarações, assignadas pelo secretario d'estado dos negocios da marinha, Diogo de Mendonça Corte-Real.

1.ª—Poderia Oldemberg mandar para Macau o navio Nossa Senhora dos Prazeres em companhia da nau Nossa Senhora do Bom Despacho; para commerciar entre a China e Gôa, pagando os oito contos de réis já estipulados.

2.ª—Seus socios e administradores poderiam comprar e fretar em quaesquer portos da Asia todas as embarcações grandes e pequenas que lhes fossem necessarias para o ingresso e augmento d'esta negociação.

3.ª—O vice-rei da India mandaria comboiar por uma fragata da corôa as embarcações d'este negocio nas monções em que devessem sahir de Gôa para outros portos da Asia e que d'ahi voltassem para Gôa.

4.ª—Adiantando-se das naus da corôa o navio que havia de seguir a viagem de Moçambique para Bengala, poder-se-iam lançar logo em terra em Moçambique todos os cabos e soldados que levasse entregues ao governador, para n'esse porto esperarem as naus da corôa, que os transportariam para a India.

5.ª—Declarando-se a condição 5.ª do contracto principal, Oldemberg não seria obrigado a pagar direitos alguns, assim do precioso, como de outras fazendas na alfandega de Gôa e nas mais alfandegas dos portos da Asia, senão do precioso e fazendas que negociasse, vendesse e comprasse dentro de cada um dos mesmos portos.

6.ª—N'esta negociação e commercio poder-se-iam interessar todos os vassallos, sem dependencia de qualidade, emprego ou cathegoria.

7.ª—O dito Oldemberg poderia fazer toda a especie de contracto com os estrangeiros e vassallos d'outras corôas.

8.ª—Ninguem poderia embarcar cousa alguma nos navios d'esta negociação sem licença por escripto do dito Oldemberg.

9.ª—Poderia este carregar todo o precioso que lhe parecesse, assim de prata e ouro como dinheiro amoedado, fazendo manifesto.

10.ª—Para favorecer mais este commercio concedeu-se que todas as suas dividas activas, que constassem por documentos publicos, se podessem arrecadar executivamente no reino, como se arrecadavam as da real fazenda; podendo o dito Oldemberg, para o serviço e administração do mesmo commercio, deputar na côrte até vinte pessoas, na cidade de Gôa até doze, nos portos menores até seis, para os empregos que fossem convenientes.

11.ª—Poder-se-iam mandar vir todos os na-

vios de que este commercio carecesse, pagando-se por cada um d'elles quatro contos de réis de donativo, na fórma de condição 6.ª do contracto principal.

12.ª—O vice-rei, governadores, ministros, cabos e officiaes de justiça, fazenda e guerra, não poderiam tirar ou divertir dinheiro algum d'esta negociação, contra vontade do dito Oldemberg, seus socios, caixas e administradores, por nenhum acontecimento considerado ou não presumido, ainda que fosse por urgentissima necessidade do estado.

Estas concessões, se aproveitavam aos que as tinham em monopolio, não deixavam de animar o commercio da Asia.

Jacome Ratton, que, nas suas *Recordações* historía e aquilata com bom e pratico senso os variados acontecimentos da época, não tem duvida em affirmar que estes privilegios animaram não pouco a vida commercíal nos terrenos d'alem-mar. Referindo-se muito especialmente á companhia do Grão-Pará concorda, que, «apesar dos seus administradores se não descuidarem dos seus interesses particulares, talvez mais que dos da companhia, não deixou de ser de grandissima utilidade para aquellas colonias.»

As theorias modernas, que de bom grado aceitamos, não se compadecem com estes exclusivismos de trafico; mas na historia ha momentos em que elles não deixam de produzir beneficios. Como escreveu um estadista moderno no relatorio que precede uma das suas mais importantes reformas, a despeito de todas as fascinações das theorias, o homem da governação tem de ter sempre aberto ante os olhos o grande livro da experiencia. Os factos encarregam-se por vezes de pôr em suspenso as conclusões dos philosophos das chancellarias.

O sr. Latino Coelho, a cujas opiniões auctorisadas nos temos mais de uma vez soccorrido, sem por modo algum turificar os privilegios conferidos aos mercadores e fabricantes, a conversão do governo em emprezario universal, e todo o complicado mechanismo do systema protector o restrictivo; vendo no commercio do Brazil, em grande parte centralisado nas duas companhias mercantís do Grão-Pará e Maranhão, e de Pernambuco e Parahyba, (alvará de 13 d'agosto de 1759, o mesmo cunho proteccionista que sellava o systema commercial d'este ousado innovador, não se pode esquivar a este remate eloquente:

—«Se bem que as reformas economicas de Pombal nem sempre tiveram, como as politicas e sociaes, feliz exito e longa duração, ainda assim lhes está o povo portuguez em grande divida, pelo effeito indirecto que exerceram na energia productora e na iniciativa industrial. Honrando o trabalho, desdenhado até então por quasi degradante, acolhendo e distinguindo os que lidavam no trafico fabril e commercial, convidava a nação a seguir os bons exemplos que lhe estava assignalando. Persuadia a um povo ainda mal liberto da barbarie, que era mais honesto e digno levantar-se pelo seu lavor quotidiano á independencia de cidadãos do que povoar as portarias dos conventos ou esperar da munificencia dos magnates os restos de seus repastos e festins.»

Contra a companhia do Grão-Pará e Maranhão protestou a *Mesa do Bem Commum*, notando os damnos que poderiam resultar de similhante monopolio; mas o ministro iracundo, que mal saberia escutar tranquillo uma palavra de censura ás suas ordens, mandou extinguir a mesa e castigar os seus membros, creando a junta de commercio, que, por alvará do 1.º de fevereiro de 1720 encarregára os seus objectos ao conselho da fazenda.

O regimento da Mesa do bem commum de Lisboa é datado de 19 d'outubro de 1752, e o decreto da sua extincção e o da creação da junta são de 30 de setembro de 1755. [1]

São estes os primeiros traços perfilares que desenham o estadista. Sahindo da esphera tradicional e acanhada, o seu espirito começa a bracejar intrepido. Ainda não deu, nem vislumbres, da grandeza das suas concepções, da tenacidade do seu animo, da alteza dos seus propositos, da elevação das sùas faculdades; mas o meio em que elle vive já presente que ha alli o rarissimo estofo em que se debuxam os supremos caracteres. Não tardará que um acontecimento doloroso e estupendo o obrigue a dar prova da sua força herculea; uma cidade inteira derrocada, uma

[1] *Ind. Chronol.* tom. 3.º pag. 202 e tom. 2.º pag. 24. *Addit.*

população na miseria, a desordem lavrando pelo meio do infortunio, o crime explorando a assolação, quanto é para desanimar os mais confiados, dará o quilate da sua hombridade e do seu talento superior; no entanto, irá elle lançando á terra os primeiros grãos de que ha de brotar uma nova e opulenta ceara.

De homens taes ha vontade de dizer o que Villemain dizia dos Santos Padres no IV seculo: «—*Ils ont l'air de fondateurs au milieu des ruines.*»

Prosigâmos, comtudo, na ordem dos successos.

Um ramo de administração em que se sente a mão organisadora do governo, é o que diz respeito á fixação de ordenados, acabando com as antigas usanças de ordinarias, propinas e ajudas de custo. O alvará e regimento de 29 de dezembro de 1753 extinguio no Conselho da fazenda, e em todas as casas, juizos e mezas da sua repartição, todos estes precalços, assim de dinheiro como de generos ou especies, que se pagavam pelos thesoureiros, almoxarifes, officiaes e contratadores de rendas; constituindo-se ordenados para se vencerem do 1.º de janeiro de 1754, em diante. O de 23 de março do mesmo anno, fez extensivo o principio ao presidente, vereadores e mais officiaes da camara d'esta cidade e de todas as casas suas subalternas. O presidente ficou tendo dois contos de réis, e cada vereador um conto de réis, alem das assignaturas e emolumentos das partes.

A 4 de fevereiro de 1755 crearam-se tambem ordenados para o presidente e desembargadores do paço. O presidente recebia trez contos e duzentos mil réis, e cada desembargador um conto e duzentos mil réis. Das licenças que a mesa concedia para se imprimirem livros, levavam-se quatro exemplares á custa das partes, dois para a livraria do paço de Lisboa, e os outros dois para o presidente.

Na mesma data regularisavam-se os ordenados do regedor e ministros da casa da supplicação.

Era isto, certamente, cortar por muitos abusos. A regra substituia o arbitrio. N'esta ordem de providencias algumas ha curiosas. Quando o presidente do senado da camara, vereadores e officiaes d'ella enfermavam de doença de maior remedio, recebiam, por uma só vez, a ajuda de custo que o regimento lhes marcava. O mesmo se dava com os membros do desembargo do paço e da casa da supplicação, quando tivessem doença, ou quando fossem sangrados. [1]

Este cuidado em estabelecer normas quanto ao vencimento dos servidores publicos, não esqueceu tão pouco a respeito dos dois cursores da mesa da consciencia e ordens. A declaração dos seus salarios é de 3 de fevereiro de 1755. N'ella se fixam as retribuições das suas diligencias, quer na cidade quer fora d'ella. O que a sollicitude regia não chegou a prevêr, no referente a estes empregados, foi o caso provavel d'alguma phlebotomia.

Vejamos, agora, antes de entrarmos na narrativa dos acontecimentos que ganharam para D. José o cognome de *Reformador*, algumas outras circumstancias que já vão desenhando a physionomia do seu seculo.

A datar da sua enthronisação, quer dizer, a partir da elevação de Sebastião José de Carvalho ao poder, começam a sentir-se como que fermentações creadoras. As potencias genesicas entram em laboração immediata.

Na sequencia das disposições que se precipitam, com a celeridade vivaz do que descobre em si a missão regeneradora, cumpre não omittir o alvará de 3 de dezembro de 1750, que aboliu o imposto de capitação, que nas minas se pagava pelo direito senhorial, o qual fazia desertar tanto os negociantes, como os mineiros e trabalhadores.

N'esta materia tem seu quinhão de gloria André de Mello, conde das Galvêas, por isso que o methodo em substituição, mais conforme com as circumstancias do tempo, foi o que os procuradores dos povos das Minas lhe haviam proposto em 24 de março de 1734, e que por elle fora acceite é praticado desde então até o tempo em que a capitação teve o seu principio. Abolida esta, principiaram a laborar as casas de fundição reestabelecidas.

Todo o ouro que n'ellas ficasse pelo direito dos quintos, accumular-se-ía em cada um anno, reduzindo-se á totalidade de uma só somma o que se achasse nos cofres de todas as respectivas comarcas, para assim se concluir, havendo ex

[1] *Collecç. de leis extravag.* tom. 3.

cesso ou diminuição na quota das cem arrobas de ouro que os povos das Minas Geraes se obrigaram a segurar annualmente á fazenda. Se no fim do anno, ao fazer da conta se achassem accrescimos, excedentes ás cem arrobas, ficariam elles no cofre da intendencia, para que, havendo diminuição no anno seguinte, servissem de complemento á devida quota.

Em cada uma das cabeças de comarca das Minas do Brazil fabricou-se e estabeleceu-se logo á custa da fazenda uma casa, na qual se havia de fundir o ouro extrahido das mesmas Minas. Cada cabeça de comarca ou cada casa de fundição tinha um intendente e um fiscal, e na Bahia e Rio de Janeiro havia tambem dois intendentes geraes, com os seus meirinhos e escrivães.

Uma das circumstancias que os povos adduziam para que a capitação fosse abolida, é que, pagando com grande trabalho e difficuldade as contribuições directas achavam a cobrança dos quintos da casa da fundição a mais natural e suave. A sciencia economica pode sorrir d'esta singeleza; mas sendo a proporcionalidade o ideal do imposto, por fórma alguma a podemos encontrar quando este recae sobre as pessoas e não sobre as cousas.

O aviso de 6 de março de 1751 deu instrucções para a cobrança do quinto do ouro em quanto se não fizessem os necessarios regimentos. A provisão de 10 do mesmo mez remetteu ao governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro o methodo que se devia seguir na mesma cobrança. Era, como já dissemos, o que se estabelecera por assento tomado em Villa Rica a 24 de março de 1734.

No sentido de promover o augmento da manufactura da seda, o alvará de 20 de fevereiro de 1752 ordenou, que, todas as pessoas que lavrassem dez arrateis de seda em rama, ou d'ahi para cima, a podessem vender livremente, sem que d'ella e da terra em que voluntariamente houvessem plantado tantas amoreiras, quantas produziriam pelo menos a dita quantidade de seda, sendo uma só terra, pagassem siza, decima, portagens, quatro e meio por cento, nem outro algum tributo velho ou novo, assim nas alfandegas como fóra d'ellas. As pessoas que lavrassem uma arroba de seda em rama, ou d'ahi para cima, e seus filhos e familiares que se occupassem n'esta cultura, gozariam, alem da referida isenção, dos privilegios que pela ordenação do *Liv. 2. Tit.* 58 são concedidos aos cazeiros encabeçados dos fidalgos; sendo tambem escusos de servirem contra suas vontades nas companhias das ordenanças dos auxiliares. Os que lavrassem trez arrobas de seda, ou d'ahi para cima, se fossem mechanicos, ficariam habilitados nas suas pessoas e nas de seus filhos e descendentes para servirem todos os empregos das cidades e villas do reino que requeriam nobreza; e sendo nobres, seriam accrescentados.

Para que estes privilegios podessem competir aos interessados, faria cada um d'elles tomar razão e registo na camara respectiva de todas as amoreiras que tivesse, e da seda que cada um anno lavrasse da sua cultura, para se conhecer a quantidade.

O mesmo alvará ordenava, que, da sua publicação em diante, não podesse sair do reino seda alguma em rama, fio, casulo, ou de outra qualquer sorte, antes de ser tecida ou lavrada. Não só nas alfandegas se lhe não daria despacho de sahida; mas toda a que fosse achada para sahir reputar-se-ia contrabando, e as bestas ou carruagens em que fosse seriam tomadas por perdidas a favor do denunciante.

Os privilegios da ordenação, a que o alvará se refere, são os que constituiam clausulas nas cartas dadas aos do conselho ou fidalgos, e eram, que, todos os lavradores encabeçados em suas herdades, e os caseiros de suas casas e quintas, e seus mordomos e creados, seriam escusos de pagarem as fintas, peitas, talhas, pedidos, serviços, emprestimos, ou quaesquer outros encargos que fossem lançados; e bem assim, alem do mais, não se poderia pousar em suas casas de morada, adegas, nem estrebarias, nem lhes tomariam seu pão, vinha, roupa, palha, cevada, lenha, gallinhas, gados, bestas de sella nem d'albarda, salvo se as trouxessem ao ganho.

N'estas disposições, se o embargo á sahida da seda por manufacturar, atropellava a inauferivel liberdade commercial; vê-se, comtudo, que o fim do legislador era radicar profundamente esta industria fabril.

Não lhe levêmos a mal a violencia repressiva. Para equiponderar, de certo modo, o cerceamento que fazia no direito dos productores, con-

cedia-lhes privilegios de tal ordem que elles, porventura, não sentiriam a rude invasão nos seus dominios. A prohibição nas exportações é um facto que mais de uma vez se tem repetido, apesar de absurdo; temperar este erro despotico, agraceando os lesados, é já reconhecer tacitamente a necessidade de uma reparação consentanea.

A fazenda publica, por effeito da incuria de passadas governações, não estava em boa e justa ordem. A casa dos contos não cumpria o seu regimento, e a cobrança das decimas mostrava-se em lamentavel atrazo. A isso acudiu o decreto de 8 de novembro de 1751 e o alvará de 13 do mesmo mez, regularisando o assumpto.

É tambem do principio d'esta administração o decreto que mandou restituir os padrões de juros reaes applicados para o fundo da patriarchal, por este já ser excessivo. [1] O documento põe-nos em evidencia a rôta prodigalidade do monarcha antecessor. Achou-se, depois do seu fallecimento, que a receita annual da egreja era de 402:628$609 réis, e a despesa tambem annual de 327:005$379 réis, havendo, portanto, um saldo a maior de 75:623$230 réis, sem se computarem trez importantes accrescimos que ainda esperavam com o tempo as sobreditas rendas. Estes valores eram em grande parte compostos de padrões de juros reaes de cujo preço não haviam sido embolsados os seus proprietarios, a respeito de alguns no todo, e a respeito de outros sómente haviam sido entregues de parcellas. D. José, interpretando e declarando a vontade de seu pae, por um modo a que a boa economia servia de hermeneutica, declarou e estabeleceu que a mesma vontade se não estendia a obrar os effeitos de serem constrangidos a distratar os seus padrões aquelles proprietarios que até então ou não haviam recebido o preço d'elles, ou o haviam recebido sómente em parte; resolvendo que todos os padrões que se achassem n'esses termos seriam restituidos a quem tocassem, com os seus respectivos fructos, desde a entrega no thesouro da junta dos trez estados até aquella data.

A industria do refino do assucar tambem occupou desde logo a attenção do governo. O alvará de 14 de julho de 1751 fixou as obrigações e privilegios, por occasião da fabrica concedida e estabelecida por Christiano Henrique Smitz, no bairro de S. Paulo, a qual foi a primeira no reino. O decreto de 13 de janeiro de 1755 ampliou, em parte, as condições anteriores.

Entre outras, eram ellas as seguintes:

1.ª—Na dita fabrica não se refinaria assucar que não fosse comprado na alfandega, tendo vindo das capitanias do Brazil.

2.ª—O concessionario era obrigado a pôr no senado da camara e em casa do juiz conservador uma fôrma de assucar refinado de cada uma das quatro qualidades que se haviam fixado, para servirem de padrões quanto a bondade e a preço.

3.ª—Na fabrica haveria um official portuguez, do officio de confeiteiro, para se tornar apto e expedito na refinação do assucar.

4.ª—Não se poderia introduzir no reino assucar refinado fora d'elle, sob pena de perdimento, aggravado em caso de reincidencia.

Quanto a privilegios gosavam entre outros:

1.ª—Os officiaes empregados na fabrica eram isentos do serviço militar e civil.

2.ª—Por dividas civeis não se podia proceder a prisão contra elles; e ainda nas causas crimes era mister a ordem do juiz conservador, o qual tinha jurisdição privativa.

Em virtude d'este decreto, lavrou-se termo no conselho da fazenda, a 24 do mesmo mez, obrigando-se ao cumprimento d'elle o mencionado Christiano Henrique Smitz.

Não deve esquecer tambem o decreto que mandou fabricar a polvora por conta da real fazenda. A junta dos trez estados, consultando sobre a pretensão de D. Catharina Sofia Cremer Vanzeller que se propunha a arrematar o contracto de polvora, assentou como mais seguro que a fabrica da mesma se administrasse por conta do estado.

Foi isto o que se resolveu, derogando-se o decreto de 28 de janeiro de 1753, e procedendo-se á organisação do respectivo regimento. [1]

Outra providencia de que nos apressamos a dar conta, pelo seu evidente alcance, é a que diz respeito á creação das raças dos cavallos estabelecidos nas terras do estado da casa de Bra-

[1] Dec. de 9 d'agosto de 1751.

[1] Dec. de 30 de junho de 1753.

gança, nas villas de Portel, Alter do Chão, e no Roncão. O regimento de 10 de outubro de 1753 é o que trata d'este objecto. Compõe-se de quarenta e dois artigos, nos quaes se estatuem as regras a seguir quanto ao apuramento da familia equina.

Ao conde couteiro-mór incumbia a execução e superintendencias da lei. Entre varias prescripções, ha uma em que se diz: «—As pessoas a quem estiverem encarregados os pôtros de uma e outra superitendencia, terão por obrigação o darem seis tiros no meio dos pôtros, trez pela manhã e trez á tarde, para que assim fiquem perdendo o medo dos tiros.» Era isto, desenvolvendo as raças, afeiçoal-as desde logo para a guerra. Os regimentos anteriores, em materia de pecuaria, declaram sempre nas suas considerações preambulares, que o fim principal é tirar das caudelarias um poderoso elemento para a defensão do reino.

Deixando-o abastardar ou enfraquecer, mal nos poderiamos supprir com fornecimentos do estrangeiro. Foi o que claramente se teve a peito.

Ha ainda uma outra alteração de que cumpre dar conta, para depois entrarmos nos grandes e importantes acontecimentos d'este reinado. Referimo-nos ao alvará que extinguiu sette corregedores dos bairros de Lisboa, subrogando-se no seu logar egual numero de juizes do crime, os quaes haviam de ser consultados pelo senado da camara. Pela mudança que se fizera dos juizes do crime e do civel da cidade em corregedores, pelo alvará de 25 de março de 1742 e decreto de 19 de dezembro de 1743, haviam ficado sem exercicio as doações da mesma cidade, segundo as quaes pertencia ao senado a nomeação dos referidos juizes do crime e do civel. Querendo manter a este os seus antigos privilegios e prerogativas, ordenou-se, que, dos doze corregedores do crime que então havia na cidade se ficassem conservando sómente os cinco que sempre houvera, a saber: o da Rua Nova, do Rocio, d'Alfama, do Bairro Alto e dos Remolares; e que os sete restantes, a saber: do Castello, do Limoeiro, da Ribeira, da Mouraria, de Andaluz, do Monte de Santa Catharina e de Mocambo se extinguissem, subrogando-se nos seus logares outros tantos juizes do crime.

Varias outras providencias se adoptaram no decurso d'estes primeiros annos, sendo entre ellas de grande monta a que trata dos pinhaes e fabrica de madeira de Leiria. [1] Determinou-se que o guarda-mór fizesse, em outubro, uma vistoria geral ao pinhal, com seu escrivão, meirinho e todos os couteiros, lavrando auto, e assignando os sitios em que se deveriam fazer os córtes de madeira para a Ribeira das Naus, tenencias, e outras obras do estado. Mandaria fazer todos os annos pela Pascoa os aseiros ao pinhal; e vespera de S. Bernardo deveria ir ao logar da Marinha para o lançamento de fogo ás charnecas que partem com os aseiros.

Nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que fosse, poderia ter forno de pez, duas leguas em redondo dos pinhaes, excepto aquellas a quem fosse arrematado o mesmo pez, as quaes observariam as condicções apontadas no regimento do superintendente da fabrica da Marinha. Quem tivesse covão de abelhas trezentos passos do aseiro a dentro seria condemnado em dez mil réis, e o mesmo aconteceria a quem rompesse matto para semear nas coutadas, ou a quem caçasse nos pinhaes. O escrivão do pinhal assistiria aos córtes que se fizessem, ou para as reaes fabricas, ou para datas, ou para consumo, assim para examinar o numero de paus e os sitios destinados, como para fazer a entrega da madeira ao feitor da Pedreneira. O superintendente da fabrica de madeira da Marinha, mandaria serrar no engenho toda a casta de madeiras que correspondessem ás bitolas das serras, mandando trabalhar não só de dia, mas tambem de noute, quando houvesse vento certo. Egualmente poria a pregão o pez, arrematando os cêpos dos paus cortados. O recebedor guardaria todo o dinheiro cobrado n'um cofre de trez chaves, das quaes teria uma, ficando as restantes em poder do superintendente e do escrivão da fabrica.

Annexo ao regimento vem a tabella dos preços por que se venderia a madeira de todo o pau, quer em sôlho, couceiras, fôrro, barrotes e ripas, como as madeiras de cerne, em condições eguaes, e os preços dos jornaes dos serradores.

Contrapondo-se ao systema adoptado, em materia de commercio, vêmos franquear-se o de Moçambique, e dos mais portos e logares da sua

[1] Regimento de 25 de junho de 1751.

dependencia a todos os moradores de Gôa e das mais partes e terras da Asia portugueza. D'esta generalidade exceptuava-se apenas o vellorio, o qual só se poderia vender n'aquella praça em estanques reaes. [1]

Esta excepção, quanto ao commercio de Moçambique, ao mesmo tempo que se criava ao seu lado o proteccionismo da companhia do Grão Pará e Maranhão, esclarece ainda mais o ponto em que já tocámos, isto é, que a significação d'este estabelecimento é a de um baluarte levantado contra as legiões de Loyola. O proprio alvará declara, que, os meios e administrações com que até então se procurara adiantar o commercio de Moçambique e mais terras de Africa oriental, não haviam sido bastantes a conseguir um fim tão importante ao serviço do rei e ao bem dos vassallos. Querendo-se evitar este prejuiso, e remover os embaraços que no methodo existente impedira o progresso e adiantamento de tal negocio, o governo extinguia a concessão feita ao conselho de fazenda do estado da India. Era isto affirmar que a noção da liberdade commercial não era de todo posta em duvida.

Achamo-nos em vesperas de um acontecimento que vae submetter a dura prova a capacidade governativa dos timoneiros do estado, ou, antes, do nosso grande ministro.

O reinado de D. José tivera logo em principio como que um presagio funesto. Não démos d'elle conta, obedecendo á chronologia, por que um successo meramente accidental e restricto, não constitue de per si nenhum facto historico, ligado e deduzido de outros anteriores; mas entrando agora no momento fatal em que a cidade cahiu por terra, vem-nos a pello o incendio do hospital de Todos os Santos.

No dia 10 d'agosto de 1750, ficou este edificio reduzido a cinzas. Occupava elle o sitio onde está hoje a praça da Figueira; mas as chammas que de si vomitava eram de tal modo intensas que o convento de S. Domingos chegou a estar em perigo imminente.

O fogo manifestara-se n'umas aparas que havia na casa das tinas, e d'alli, tomando incremento, foi ganhando corpo e desenvolvendo-se pelas enfermarias, com uma celeridade medonha. As de S. Cosme e Damião foram as primeiras devoradas. Em seguida coube egual sorte á casa dos doidos e á dos mortos, e ás enfermarias de S. Lourenço, S. João de Deus e S. Francisco de Salles. De tamanho desastre apenas escaparam as enfermarias de S. Jorge e S. José, o refeitorio dos enfermeiros e o corredor de S. Domingos. Os madeiros acesos cahindo sobre uma grande porção de estacaria amontoada no pateo, vieram augmentar o mal, tornando a destruição mais terrivel. As amas e os engeitados salvaram-se pela casa de um Antonio Nogueira, e os berços e outros moveis tiveram sahida pelas janellas do embaixador hespanhol, as quaes diziam para a horta.

É facil de imaginar o que n'este lance haveria de medonho e de afflictivo. Basta dizer que o numero de doentes era de settecentos e vinte e trez, não esquecendo dezesete doidos. As providencias foram, porem, tão sollicitas, a dedicação do povo tão extremada, os soccorros tão promptos, que apenas um dos alienados foi victima da catastrophe.

Os enfermos foram provisoriamente recolhidos no convento de S. Domingos, ordenando logo el-rei que se estabelecesse novo hospital no mosteiro dos monges Bernardos da invocação de Nossa Senhora do Desterro, indo os engeitados para o palacio que havia sido dos condes da Ribeira Grande.

D'este successo, occorrido poucos dias depois de el-rei tomar posse da soberania, quizeram alguns tirar prenuncios de mau agouro; mas com o correr do tempo os animos foram serenando, vindo, totalmente, o recobro da confiança.

Historiemos agora o doloroso acontecimento d'este periodo.

## CAPITULO II

### Terramoto de Lisboa.—Reedificação da cidade

Parece que o destino queria dar a medida exacta da força d'este grande homem. O que elle havia feito nos primeiros quatro annos de governação, denunciavam a possança da sua musculatura; mas ainda lhe não deixava entre-

[1] Alvará de 10 de junho de 1755.

vêr o limite. Reedificar uma cidade era o que convinha para patentear o gigante.

O anno de 1755 dera começo com mostras de inquieto. Diversos abalos se haviam sentido em varios pontos do mundo, como pregoeiros de convulsões maiores. Na America, na Irlanda, na Hespanha, nas nossas provincias do Alemtejo e do Algarve os tremores subterraneos sobresaltavam os habitantes.

Lisboa conservava-se, porem, tranquilla.

O sabbado, 1.° de novembro d'aquelle anno, rompeu com todas as gallas d'um formoso dia de outono. O ceu limpido, a atmosphera serena, o mar sem uma ruga,—a bonança na creação e nos espiritos. Corria um ligeiro sopro do nordeste e o thermometro de Reaumur marcava quatorze graus. Pelas nove horas e trez quartos da manhã começou a sentir-se um estremecimento na terra, o qual foi proseguindo até chegar a parecer um balanço cadenceado. Ao segundo minuto de duração não se fizeram esperar os effeitos do aballo. Os edificios fendiam-se e alluiam com estrondo; as exhalações sulfurosas de mistura com a poeira que se levantara obscureciam a claridade do dia; as aguas do rio invadiam furiosamente as margens, entrando pela terra dentro mais de cinco estadios; ao rumor intestinal, que fazia lembrar o ruido de muitas carruagens, junte-se a confusão dos sons produzidos pelos sinos, os quaes se agitavam nas torres. Nos seis para sete minutos, intervallados por tres remissões, que foi quanto durou o primeiro tremor, Lisboa tomou a feição lugubre de um pandemonio.

Ao terramoto succedeu-se o maremoto. Sem que o vento se houvesse enfurecido, as ondas redemoinhavam como que n'um sorvedouro. As pessoas que tinham procurado refugio em grandes botes e em outros vasos, submergiram-se, para nunca mais serem vistas. O novo caes junto á Casa da India foi destruido e afundado, com quantos tinham ido para ahi em busca de refugio.

O dia, como se sabe, era de festa, por ser o de Todos os Santos. Os moradores da cidade estavam em grande parte nos templos. Quando a catastrophe tomou proporções decisivas, o terror difundia-se, quasi que a entestar com a loucura. A população corria e tumultuava, sem saber com que fim, á maneira dos alienados. Uns precipitavam-se de casa, e mal tinham posto pé na rua, cahiam victimas do desabamento dos telhados ou dos muros. Outros soccorriam-se á casa de Deus; mas as abobadas cahiam sobre elles, servindo-lhes de lousa. A familia desatava os seus amoraveis laços. Os filhos não sabiam dos paes; as esposas não curavam dos maridos. Algumas vezes, em pungitivo contraste, viam-se os grupos dos que morriam abraçados, — Laocoontes dispersos em meio d'aquellas medonhas ruinas. Viam-se alguns, mettidos em parte nos entulhos, a clamarem por soccorro.

A este tremor, que durou seis a sete minutos, seguiram-se ainda quatro, mais breves em tempo, mas eguaes em intensidade. O primeiro foi no mesmo dia de Todos os Santos pelas onze horas da manhã, o segundo no dia oito, pela volta do arraiar, o terceiro a onze de dezembro tambem ás onze horas, e o quarto a vinte um, pelas nove horas. A descripção de todos os episodios, causados por tamanho infortunio, não ha penna que saiba fazel-a. A nossa imaginação deve, porem, reconstruir o panorama de tal desgraça. A fuga da cidade era em bandos; o terror magnetisava os proprios enfermos. Não havia pobres nem ricos, havia só miseraveis. Viam-se as freiras espavoridas e desgarradas; os padres, trajando as suas vestes sacerdotaes, andavam a distribuir consolações e bençãos.

Á derrocada junte-se o incendio.

N'uma correspondencia do ministro inglez em Lisboa, mr. Castres, encontram-se os seguintes promenores:

«O primeiro aballo começou pelas dez horas menos um quarto da manhã, e, tanto quanto pude julgar, durou seis ou sete minutos; depois, succedeu-se um intervallo de cerca de cinco minutos antes do segundo, que durou trez minutos pouco mais ou menos: de sorte que n'um quarto d'hora fôra esta grande cidade convertida em ruinas.

«Em seguida rebentaram muitos incendios, que no espaço de cinco ou seis dias consummiram todos os generos e outras cousas.

«Parece que a força do terramoto teve sua séde mesmo no centro de Lisboa, porque os prejuizos não são tão consideraveis para qualquer dos lados. Julga-se que partiu do caes que se es-

Typ. rua Nova do Almada, 36.

Terramoto de Lisboa em 1755

(Episodio dos malfeitores)

tende da alfandega até o paço, que desabou e se sumiu completamente, submergindo-se alguns barcos tambem ao mesmo tempo. As aguas subiram então de vinte a trinta pés, e desceram outro tanto por quatro vezes com varios intervallos, segundo me contaram.» [1]

Para coroar nefastamente estas scenas de compunção e de lagrimas havia as hordas dos malvados, que, sem freio nem pudor, davam amplo curso ás suas cubiças infames.

Violações, estupros, assassinios, roubos á mão armada, mutilações de dedos e orelhas para arrancar enfeites preciosos, tudo isto se fazia com a mais desempachada torpeza. As labaredas allumiavam sinistramente a cidade, reduzindo-a a cinzas dentro do circuito de uma legua. Assim como haviam desabado os edificios, assim haviam desabado os animos. Os largos e as ruas alastravam-se de cadaveres, presagiando o desenvolvimento da funesta epidemia. Os que se haviam alongado da cidade mal se atreveriam a regressar, tanto era o medo que os tolhia. Supponha-se, em similhante contingencia, outro homem que não fosse Sebastião José de Carvalho e Mello, e vejamos o que resultaria de tão calamitosa circumstancia. Foi então que elle mostrou o que eram braços athleticos. Se não pronunciou, como se lhe attribuio, aquelle famoso *enterrar os mortos e cuidar dos vivos*, fez mais e melhor do que isso, porque pegou da cidade cahida e infestada, e ergueu-a remoçada em pompas, e mais bella que antes do desastre.

Faremos rapida enumeração dos principaes edificios destruidos pelo terramoto: No *Bairro Alto*: convento de S. Pedro d'Alcantara, de S. Francisco da Cidade, dos frades carmelitas calçados e dos da Trindade; egrejas do Sacramento, dos Martyres, das Chagas e de Santa Catharina.

Os palacios dos duques de Bragança e Lafões; dos marquezes de Niza, de Vallada, de Tavora e de Fronteira; dos condes de Valladares, de Athouguia, do Vimieiro, de Santiago e de S. Lourenço; os de José Felix da Cunha, de D. José de Menezes, de Fernando de Miranda, de D. Antonio Alvares da Cunha, de Vicente de Sousa, do senhor das Alcaçovas e outros. No *Bairro d'Alfama:* a Basilica de Santa Maria Maior, as egrejas de Santo André, S. Thomé, Santiago, Santo Estevão, S. Miguel, S. Pedro, S. Bartholomeu, S. João da Praça, S. Jorge, Santo Antonio da Sé e Santa Cruz. Alem d'isto, parte do convento de S. Vicente de Fóra, a egreja de Nossa Senhora da Graça, com uma parte do convento, o castello de S. Jorge, onde estava o palacio em que morava o marquez de Cascaes como alcaide, e tambem a Torre do Tombo. Os palacios dos condes do Valle dos Reis e dos Arcos, o de D. Lourenço de Alencastre e outros. No *Centro da Cidade:* a casa da Congregação do Oratorio, parte do convento dos Torneiros, o edificio de S. Domingos, o collegio de Santo Antão, a Basilica Patriarchal, as egrejas de S. Julião, S. Nicolau, Soccorro, Pena, o hospital de Todos os Santos, a casa da Camara, a Inquisição, os palacios dos marquezes de Cascaes, do Louriçal e Alegrete; os dos condes de Castello-Melhor, da Ponte e de S. Vicente. No *Bairro da Marinha*: o convento do Corpo Santo, as egrejas da Misericordia e de S. Paulo, a alfandega, o palacio da Ribeira com a casa da opera, os palacios do conde de Rezende e de Unhão como o do marquez de Gouvêa. Nos *Suburbios da Cidade:* o convento de Nossa Senhora da Penha, o de Telheiras, o da Luz, o de Maravilla, o de Chellas, o do Calvario, e o de Odivelas.

O sr. Soriano, de cuja *Historia do reinado d'el-rei D. José*, trasladamos esta noticia, appresenta-nos uma copiosa lista de todas as occorrencias. Diz-nos elle, que, segundo os melhores calculos, o numero de pessoas mortas por tão extraordinario phenomeno é avaliado em dez mil para doze mil. Entre os individuos de qualidade figuram principalmente o conde de Perelada, embaixador hespanhol, que ficou esmagado á porta de sua casa, quando tentava sahir para a rua, D. Francisco de Noronha, filho dos marquezes de Angeja, a condessa de Lumiares e sua filha mais velha, a marqueza do Louriçal, o chanceller-mór do reino Francisco Luiz da Cunha e Athayde, etc.

A perda de riquezas, tanto litterarias como artisticas, aggrava a impressão que ainda hoje causa tão dolorosa calamidade.

Livrarias, quadros, tapeçarias, ornatos luxuo-

[1] *Memorias do Marquez de Pombal*, por John Smith, trad. por J. M. da Fonseca e Castro.

sos, pedras de subidissimo valor, raridades unicas, tudo isso foi pasto das chammas. As causas do incendio não foram, comtudo, só as que de principio se deveriam indicar. Ás luzes das egrejas e ao fogo que a essas horas da manhã se começava a acender em todas as casas, addicione-se a malvadez e o desafôro dos desalmados. Conta-se que um negro forçado, condemnado ás galés, no momento de subir á forca, por ser colhido em flagrante, confessou, que, fôra elle quem por suas proprias mãos pozera fogo ao palacio real, cuidando que com isso ia fazer morrer queimada toda a familia real.

Esta, por fortuna sua, achava-se em Belem, á excepção do infante D. Manuel, tio d'el-rei, que residia no palacio das Necessidades, o qual ficou incolume.

No meio do desalento geral, cruzavam-se e embatiam-se os alvitres. Pensou-se em mudar a côrte para Coimbra; mas Sebastião de Carvalho oppoz-se ao designio, e D. José, que só n'elle via inquebrantavel firmeza e intrepidez confiada, rendeu-se absolutamente ao predominio da sua vontade. Podemos affirmar, sem receio de claudicar na imagem, que sobre os amontoados destroços de Lisboa é que se levanta, como sobre um pedestal, a figura d'este homem, quasi colosso. É então que elle se debuxa com a sobrecenha magestade de um olympico. O supercilio franzido attesta a severidade do Deus.

É já poderoso e terrivel. Os primeiros, que, a partir d'essa conjunctura, ousam despertar-lhe as coleras augustas, provam logo a fulminação dos seus raios. Como D. José queria ver um acto de protecção divina no successo occasional de não haver sido destruida a casa do seu ministro, e havendo-lhe respondido o conde de Obidos, que, similhante protecção haviam achado tambem em Deus os moradores da rua suja, Sebastião de Carvalho fez-lhe amargar a petulancia do dito, dando-lhe de moradia o forte da Junqueira.

Porque o marquez d'Alorna, D. Pedro d'Almeida Portugal, dissera sentenciosamente a seu regio amo, no instante supremo da desanimação, que era preciso sepultar os mortos, cuidar dos vivos e fechar os portos, o minaz estadista, que se sentia apto para encher só elle todo o ambito do poder, poz o illustre e atilado general a caminho direito da clausura.

Ficavam todos sabendo qual era a tempera d'aquelle caracter.

Acompanhemol-o agora na sua tarefa reconstructora. Sigamos-lhe as providencias céleres, terminantes, luminosas. Assistamos á laboração d'aquelle entendimento, sem hesitações nem delongas. Pasmemos de uma actividade tamanha e tão esclarecida. Em frente dos estadistas rachiticos d'agora, d'essa familia de pigmêos que elle levaria, como Hercules, nos hyatos da sua pelle leonina, saudemos a memoria d'esse homem extraordinario, que, se tem maculas nos seus fastos, ostenta, para se redimir, essas paginas que a historia insculpe no marmore, e que de seculo para seculo avultam e radiam, tornando-se constellações.

Ao regedor da Justiça expediram-se logo avisos para que promovesse a remoção de todos os cadaveres, e elegesse procuradores para todos os bairros da cidade, procurando-se trigos e recolhendo-o no deposito geral. O cardeal patriarcha foi convidado a instigar o clero para que este, por meio de procissões, careasse os povos fugidos de Lisboa, obtendo-se d'este modo braços que escaceavam, e de que tanto se havia mister.

Os resultados corresponderam satisfactoriamente ao proposito. A cidade foi entrando gradualmente n'um periodo mais sereno, e a confiança foi renascendo pouco a pouco. Todas as religiões se houveram com o mais dedicado empenho, distinguindo-se os conegos regrantes de Santo Agostinho, os frades paulistas, os padres da Companhia, os da congregação do Oratorio, e outros. A par dos que, por dever do officio ou necessario attributo do cargo, se desvellavam em actos de piedade, grande numero de pessoas se entregava de moto proprio á caridosa tarefa de dar sepultura aos mortos, e de acudir aos que careciam de mais prompto auxilio. Estabeleceram-se hospitaes e enfermarias para os doentes e mutilados. Nomearam-se vereadores que assistiam ás portas da cidade á entrada dos mantimentos, para serem distribuidos pelos indigentes. Enviaram-se delegados a diversos pontos do reino para tratarem da remessa de mais copiosos comestiveis. Libertou-se do pagamento de direitos todo o peixe que se desembarcasse desde Belem até o caes de Santarem. A policia, estacionada no Rocio, velava para que não se dessem desa-

guisados entre os compradores e vendedores; e para mais seguro elemento de repressão nos abusos marchou para Lisboa o regimento de dragões de Evora, vindo tambem os regimentos de infanteria de Cascaes. As providencias do ministro accordavam eccos sympathicos em muitos corações. Afora el-rei, cujos cofres se abriram largamente, muitas pessoas e cummunidades porfiaram em generosidade e bisarria. Os conhecidos *meninos de Palhavan* deram guarida no seu palacio a mais de mil pessoas, provendo durante mezes á sua sustentação. Os conventos franquearam tambem as suas cercas e refeitorios. Os primeiros males iam-se, portanto, atalhando e diminuindo.

A vadiagem e a ladroice, deitando mão das lastimosas circumstancias que occorriam, iam fazendo a sua colheita por entre os detroços, fartando-se de rapinas, e acoitando-se para de novo entrarem em assaltos. Ahi é que pezou o braço de ferro do dictador. Seis altas forcas se levantaram, e os malvados, apoz processo summario, pagavam com a vida os seus feitos, ficando em exposição, para escarmento e advertencia. [1]

Em poucos dias se fizeram trinta e quatro execuções, sendo o presidente d'ellas o duque de Lafões, como regedor da justiça.

Os roubos arrecadados subiam ao valor de quinhentos mil cruzados. Para dar satisfação ás consciencias pias, ordenaram-se preces publicas, elegendo-se S. Francisco de Borja para patrono de Portugal contra os terramotos, [2] fazendo el-rei e a camara voto solemne, para que em todos os annos, no segundo domingo de novembro se fariam preces publicas, precedendo na vespera jejum ecclesiastico para todos os portuguezes. A ampla noticia sobre todas as occorrencias que houve em similhante crise consta das *Memorias das principaes providencias que se deram no terramoto que padeceu a côrte de Lisboa no anno de* 1755, *por Amador Patricio*.

Vimos Lisboa cahida, desmoronada, destruida pelo incendio, assaltada pela fome, inquieta pela desordem, debatendo-se nas vascas de uma agonia terrivel; pois bem, este Lazaro erguer-se-ha da morte ao *surge* quasi miraculoso de um homem que ninguem ousará medir pelos estalões modernos.

Foi elle que reedificou a cidade. O decreto de 29 de novembro fixa o plano das praças e casas para a reedificação e liquidação dos terrenos incendiados. Outro da mesma data isentava de direitos as madeiras vindas do Brazil em embarcações portuguezas. A carta regia de 1 de dezembro estatuiu quanto ao preço dos materiaes, e o decreto de 3 mandou que se não levantassem os alugueres das casas.

Era isto enfrear a cubiça dos que se queriam abastecer em tão dolorosa conjunctura.

Um acontecimento d'esta magnitude não podia deixar de causar rumor na Europa.

O governo inglez apressou-se em servir-nos. Como Jorge II ignorasse a sorte do seu representante, ordenou a partida de Carlos Townsend, com provisões de dinheiro e viveres, ordem que se não levou a effeito, por chegar a Londres a noticia que mr. Castres estava salvo. Em todo o caso os soccorros vieram.

Das *Memorias* de John Smith, por nós citadas n'outro logar, extrahimos o seguinte mappa que nos orienta quanto á sua valia e quantidade:

| | Valor calculado em libras |
|---|---|
| «Carne salgada, 6:000 barris....... | 10:000 |
| Manteiga, 4:000 barricas.......... | 3:000 |
| Farinha, cerca de 3:500 moios..... | 15:000 |
| Trigo, idem...................... | 15:000 |
| Bolacha, 1:000 saccos............ | 1:200 |
| Arroz, 12:000 barricas............ | 1:000 |
| Picaretas, enchadas, etc.......... | 1:000 |
| Dinheiro em ouro—portuguez...... | 30:000 |
| Dito em pesos de ouro............ | 20:000 |
| Em calçado...................... | 1:000 |
| Total.. | 97:200» |

Pela sua parte o governo hespanhol ordenou que tivessem sahida livre todos os generos exportados para Portugal, pela alfandega de Badajoz, e Luiz XV não quiz que o seu embaixador, o conde de Bachi, sahisse de Lisboa, offerecendo-se para quanto nós carecessemos d'elle e do seu paiz. Verdade é que Sebastião de Carvalho recusou os offerecimentos que parece haverem

[1] Alvará de 6 de novembro de 1755.

[2] O breve de Benedicto XIV é de 24 de maio de 1756.

tido a seus olhos apenas um caracter especioso.

Temos Lisboa em ruinas, vejamol-a reedificada.

É elle proprio que o diz: «—Da mesma forma que as inundações são necessarias aos rios extravasados, para os fazer correr no leito natural d'onde tinham sahido, pode haver casos onde para restabelecer um estado é necessario que um estado seja em parte anniquilado.»

E n'outro logar conclue: «—Sem algum extraordinario acontecimento uma monarchia abatida o fica sendo sempre.»

Estas palavras deixam ver o reformador.

Foi em tal occasião que os homens do commercio offereceram o donativo dos quatro por cento. A sua exposição reza por esta forma:

«Senhor.—Os homens de negocio da praça d'esta cidade, abaixo escriptos, penetrados da publica calamidade a que ficou reduzida a capital d'estes reinos pelo terramoto e incendios do primeiro de novembro do anno presente, e summamente reconhecidos á Real liberalidade e paternal providencia com que Vossa Magestade tem promovido o commercio do Reino e conquistas, desejando como fieis e leaes vassallos de Vossa Magestade concorrer quanto lhes seja possivel para as immensas despezas que se hão de fazer com a reedificação de Lisboa, humilissimamente prostrados na presença de Vossa Magestade procuram manifestar o seu reconhecimento com a offerta de um voluntario donativo de quatro por cento, que pretendem se imponham nos direitos de todas as mercadorias e manufacturas que entraram n'estes reinos·

«Este donativo, Senhor, ainda que em parte haja de cahir sobre os povos do reino, pelo consumo que farão de algumas das mesmas mercadorias, é bem evidente ser uma minima parte a respeito do que ficará sobre o commercio dos supplicantes; pelo que entendem os supplicantes que este inconveniente não deve obstar, quando todos os leaes vassallos de Vossa Magestade devem concorrer, como lhes seja possivel, em uma tão urgente necessidade, para que o Real Erario de Vossa Magestade seja constituido no estado de supportar os grandes desembolços, que faz indespensaveis a actual calamidade.

«Os que mais immediatamente interessam o bem commum dos povos e do commercio são os que se devem fazer com a reedificação das alfandegas; e não duvidando os supplicantes que ellas façam um dos primeiros objectos da paternal providencia de Vossa Magestade, supplicam humildemente a Vossa Magestade se sirva mandar applicar este donativo a uma tão util e necessaria obra, para que seja feita de sorte que as mesmas alfandegas contenham todos os competentes armazens que faltavam nas que padeceram ruina, e que o commercio tenha uma praça digna da capital d'estes reinos, e com a commodidade necessaria para que n'ella residam os homens de negocio, sem sugeição ás injurias do tempo.

«E para que com este subsidio se possa adiantar e concluir com a maior brevidade a obra referida, supplicam tambem humilissimamente a Vossa Magestade se sirva ordenar que o referido donativo se cobre e arrecade com uma total separação dos direitos que já se acham estabelecidos, debaixo da administração de um fiel, eleito pela junta do commercio, o qual no fim de cada semana leve ao deposito publico da côrte e cidade a importancia que houver recebido, para d'ella se applicar por consignação para a reedificaçao das ditas alfandegas, por tantos annos quantos forem necessarios para este effeito; e que finalisados que sejam com o inteiro pagamento da sua despeza, se sirva Vossa Magestade, usando da sua real e innata piedade, mandar alliviar n'esta parte os povos e commercio do referido encargo.

«Esperamos os supplicantes que Vossa Magestade, usando da sua real benignidade, se sirva mandar impôr o dito donativo sómente sobre as mercadorias e manufacturas que actualmente pagam direitos nas alfandegas, para que não succeda que os mantimentos e mercadorias que os não pagam até o presente, fiquem com este gravame em prejuizo dos povos; e que a real grandeza de Vossa Magestade se sirva de acceitar este subsidio na sobredita conformidade, como um fiel testemunho do intimo affecto e profundissimo reconhecimento de que se acham penetrados os corações dos supplicantes pelos successivos beneficios que tem recebido da incomparavel grandeza de Vossa Magestade; a qual confiam que Deus abençoará de sorte que

faça consummada com a felicidade d'estes reinos a de todos os seus fieis vassallos.»

No decreto de 2 de janeiro de 1756 dizia el-rei: «Hei por bem aceitar este voluntario donativo da lealdade e do zelo dos supplicantes, para ser estabelecido, arrecadado e regulado na mesma forma em que se acha por elles offerecido. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido e faça expedir n'esta conformidade as ordens necessarias.»

Na casa da India e nas duas alfandegas do assucar e do tabaco, foram nomeados fieis para a cobrança do donativo. [1] Em seguida publicaram-se as instrucções para servirem de regimento aos recebedores e escrivães. [2]

D'esta materia tiraram mais tarde substancia os maldizentes para tacharem o ministro de dilapidador dos dinheiros publicos. [3] A isso teve elle que responder na sua *Contrariedade ao Libello*, obra em seis partes, que, se não refuta cabalmente as asserções de seus inimigos, em grande escala as attenua. A esponja absolutoria que alguem pretende passar sobre este vulto, não é, porem, de todo o ponto merecida; e «é lastimoso, como se expressa um escriptor eminente, que o vulto mais insigne de quantos ennobrecem os fastos nacionaes, depois do Gama e de Camões, desaire com o egoismo e as fraquezas mais rasteiras o esplendor da sua memoria.»

Nos *Appensos* que servem de commentario á contrariedade volveu elle a arredar de si o peso das accusações com que o deslustravam; todavia a sua defeza não ficou sendo completa. Não dizemos com isto que Pombal foi um prevaricador pustuloso, um esbulhador dos cofres publicos; mas não levou, decerto, o escrupulo até o ponto de se esquecer de quanto valia a sua auctoridade e predominio. Pelo contrario, engrandeceu a sua casa, á sombra da sua influencia. Não só devia ao estado como aos particulares; e quanto ao pagamento a estes, se por acaso algum esquecia ao ministro, esquecia tambem ao vendedor. [4] As suas propriedades urbanas ainda não estavam acabadas, e já os inquilinos tumultuavam á porfia, fosse qual fosse o preço. Todos se recommendavam por estas e por outras fórmas á bemquerença do grande estadista; e elle, encostando-se ao exemplo de Richelieu, e de Sully, principalmente, citava as riquezas de um e de outro, affirmava que os grandes homens nunca haviam desdenhado os preciosissimos donativos que derivavam da superioridade de seus cargos, e assim se ia locupletando, e fazendo uma casa tal, que, como diz o *Libello*, «*nunca houve n'este reino, nem mereceram conseguir os descobridores e conquistadores dos dominios na Asia, na Africa, nem os maiores ministros ou generaes que fizeram serviços mais relevantes ao estado.*»

Custa-nos escrever d'elle estas verdades; mas a historia, que tem de lhe reverenciar o genio luminoso, não pode desculpar-lhe taes debilidades na virtude. Quando na hora da decadencia lhe vieram tomar contas estrictas, é certo que poderia responder á similhança de Scipião: —«N'um dia como este reedifiquei eu Lisboa, e expulsei depois os jesuitas; subamos ao Capitolio a dar graças aos deuses;» mas os factos, implacaveis como o velho Catão, continuariam a ladrar contra elle, para me servir da expressão energica de Tito-Livio.

A 29 de novembro sahia a publico o decreto regulando o plano das praças e casas da cidade. Os ministros encarregados da inspecção de cada um dos bairros, de commum accôrdo com os officiaes de infanteria com exercicio de engenheiros, fariam uma exacta descripção do terreno de que se achassem encarregados. N'ella se declararia distincta e separadamente a largura e comprimento de cada uma das praças, ruas, becos e edificios publicos que n'elle se continham, e cada uma das propriedades particulares que existiam n'essas ruas, praças e becos, com a especificação da frente e do fundo que a ellas pertencia, comprehendendo-se n'esta medição os quintaes, onde os houvesse, com as elevações ou alturas de cada uma das propriedades, e com especificação das paredes, que fossem ou proprias de cada edificio, ou communs aos visinhos confrontantes. Para cada um dos bairros se formaria um livro numerado e rubricado pelo respectivo ministro. N'elles se lançariam por termos separados, primeiro as praças, ruas,

[1] Dec. de 20 de janeiro de 1756.

[2] Dec. de 14 de abril e de 2 de junho—1756.

[3] *Libello por acção de lesão enormissima*, de Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha.

[4] Ratton.—*Recordações*, pag. 189.

becos, edificios publicos; e depois, tambem com a mesma separação, os edificios particulares.

Movendo-se duvidas entre as partes, seriam ellas verbalmente sentenciadas na Casa da supplicação, em uma só instancia, pelos relatores e adjuntos nomeados pelo duque regedor. Para escreverem nos sobreditos livros teriam incumbencia os escrivães da correição do civel da côrte e do civel da cidade, vencendo cada um d'elles, á custa das partes interessadas, o salario estabelecido pelas leis, fóra a sua escripta, sendo rateado pelos donos dos terrenos, conforme a porção de cada um. Nos casos duvidosos seriam tambem chamados os mestres da cidade, para com elles se tomarem as informações necessarias, vencendo elles cinco tostões por dia, n'aquelles em que fossem occupados.

Em seguida, o regedor da Casa da supplicação mandou affixar o seguinte aviso:

«Manda El-rei Meu Senhor, que nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição que seja, edifique propriedade alguma de casas nos bairros d'esta cidade que padeceram a ruina do incendio depois do dia primeiro de novembro passado; e do mesmo modo reedifique as que foram queimadas, até que se concluam os tombos e medição das mesmas propriedades, determinados por decreto de 29 do mesmo mez, com o fim de evitar pleitos em beneficio publico. A mesma prohibição estende Sua Magestade ainda aos outros bairros, cujas casas não padeceram total destruição, pelo que pertence a novas obras de pedra e cal, até segunda ordem do mesmo Senhor; bem entendido, que por esta segunda prohibição se não comprehendem os concertos precisos para a reparação e conservação das propriedades que os terramotos deixaram em estado de poderem servir a seus donos. No caso de contravenção ordena Sua Magestade, que as propriedades sejam mandadas demolir á custa das partes, a quem se imporão, alem d'este castigo, as mais penas que o mesmo Senhor reserva ao seu real arbitrio.» [1]

Sobre o mesmo assumpto veio ainda a publico outro documento:

«El-rei Meu Senhor tem mandado delinear plano para cada um dos bairros de Lisboa, os quaes se publicarão com brevidade, assignando-se n'elles a largura e a direcção das ruas, a estructura exterior e elevação dos edificios, os quaes devem ser uniformes, tudo quanto commodamente poder observar-se. N'esta consideração recebi a ordem de fazer publicar um edital com a data de 30 de dezembro do anno passado e o mesmo Senhor me manda annunciar e declarar novamente o seguinte: Que todas as casas que depois do referido edital de 30 de dezembro e d'aquelle tempo em diante, se acharem fabricadas de paredes de pedra e cal, frontaes ou tabiques, que no acto da demarcação que se fizer se acharem contrarias aos referidos planos, serão no mesmo acto demolidas á custa de seus donos, sem outra alguma figura de juizo.» [1]

A proposito de um requerimento das freiras de Mocambo, ordenou-se ao senado que se não intromettesse a fazer vistorias nas casas que se intentassem fabricar, ou fora dos limites da cidade, ou na parte d'ella, que ficára dessollada com o incendio que se seguiu ao terramoto, por estar prohibida toda a nova edificação, emquanto não sabisse a planta geral da cidade. [2]

O alvará regulando a reedificação é de 12 de maio de 1758.

No capitulo XIII declara el-rei, que:

«Contemplando especialmente ao mesmo tempo sobre as grandes despezas a que hão de ser obrigados os proprietarios dos terrenos e casas, que fizerem as sobreditas edificações, em beneficio da utilidade publica e do decoro da capital dos meus reinos, o muito que importa favorecer Eu quanto possivel fôr o commercio, as manufacturas, e as pessoas qus n'elle e n'ellas se empregam: Sou servido eximir absoluta e perpetuamente de aposentadoria activa e passiva as praças e ruas que tenho destinado para Bolsa do Commercio, e para habitação dos Homens de negocio, mercadores e traficantes que n'elle se empregam, as quaes são as seguintes: Nos bairros de Alfama, do Limoeiro, Rua Nova e do Rocio, tudo o que jaz das portas do chafariz de dentro até S. Pedro d'Alfama; d'esta egreja até a de S. João da Praça; e d'ella pelas Cruzes da Sé e pelo arco da Consolação até á egreja da

[1] Edital de 30 de dezembro de 1755.

[1] Edital de 10 de fevereiro de 1756.

[2] Dec. de 16 de setembro de 1756.

Magdalena; com tudo o mais que está situado da rua das Pedras Negras até o beco que sahe defronte da egreja dos Torneiros; do largo que fica por detraz da egreja de S. Nicolau; da rua dos Arcos até á extremidade meridional do Rocio; e d'esta pelas ruas dos Odreiros até a Calcetaria. Nos referidos bairros do Rocio, rua nova dos Remolares, tudo o que jaz da boca da rua nova do Almada, do largo da Santa egreja patriarchal, da porta da Campainha, da Tanoaria, do Corpo Santo, da Cruz de Catequefaraz, do largo de S. Paulo, da Boa vista, do Poço dos Negros e da Esperança para a mesma banda do mar, incluindo-se sempre ambos os dois lados das referidas ruas em todos os acima declarados. O mesmo se observará nos arruamentos que Eu for servido determinar para habitação dos artifices no plano da cidade acima referido. Porem nos outros bairros e ruas que não forem do Commercio, e dos arruamentos dos artifices, mas da habitação dos outros moradores sómente se observará o sobredito privilegio de isenção de aposentadoria por tempo de trinta annos a favor dos proprietarios d'aquelles edificios que forem ou de novo edificados ou reedificados desde os fundamentos.»

Com o decreto de 12 de junho remetteu-se ao duque regedor o plano para se regular o alinhamento das ruas, e reedificação das casas que se haviam de erigir nos terrenos jacentes desde o largo de S. Roque até o Chiado, da Rua Nova do Almada á Padaria, e entre a extremidade septentrional do Rocio até o Terreiro do Paço, exclusivamente, dando-se-lhe mais ampla jurisdição em tudo o que fosse concernente a estas materias. [1]

O plano foi remettido com o aviso de 16 do mesmo mez, assignado por Sebastião José de Carvalho e Mello.

O desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, chanceller da Casa da supplicação, teve ordem para mandar executar todas as instrucções expedidas no tocante á reedificação, pela fórma compilada no livro: *Memorias das Principaes providencias que se deram no terramoto que padeceu a corte de Lisboa no anno de* 1755, desde a pagina tresentas e dezoito em diante. [2]

[1] Dec. de 12 de junho de 1758.

[2] Dec. de 13 de fevereiro de 1759.

São manifestos os signaes de actividade que se empregou em objecto de tanto tomo. Nenhuma hesitação, nenhuma delonga. O olhar é firme e a mão segura. Como, quando o temporal é desfeito, hade ser rapida a manobra, para que o navio se não afunde, desmantelado pelos escarceos; assim n'aquelle momento era urgente escórar o que ameaçava ruina e reconstruir o que jazia nos escombros, porem tudo isto com a rapidez confiada dos manobradores instructos.

É o que vemos em tão embrenhado momento.

A cidade ganhou desde logo em amplidão, visto que os seus limites passaram a ser as portas de Alcantara, Arco do Carvalhão, Campolide S. Sebastião da Pedreira, largo de Santa Barbara em Arroios, Cruz dos Quatro Caminhos, fechando-se a demarcação em Santa Apollonia.

O primeiro architecto encarregado da obra foi Eugenio dos Santos, ao qual se seguiu o allemão Carlos Mardel, e a este Reinaldo Manuel, a quem se deve a existencia do passeio publico. Apesar de toda a presteza com que se andava em tal lavor, não se cuide que uma cidade pode resurgir de salto. Ainda a 8 d'outubro de 1760 encontramos o decreto que mandava demolir as barracas de Lisboa. [1] Sobre a adjudicção de terrenos aos interessados, temos o edital de 28, e por ultimo o decreto de 15 de novembro, designando as classes de mercadores que devia haver nas lojas de umas e outras ruas.

Diz o sr. Simão Soriano:

—«*Rua nova d'El-rei*, (Capellistas.) N'ella se devem arruar os mercadores da classe de capella, applicando-se as lojas que d'elles sobejarem para as vendas de outros mercadores de loiça da India, de chá, e mais fazendas do seu trafico. *Rua Augusta.* Mercadores de lã e seda, e se não alugarem as lojas devem tomar as da travessa de Santa Justa. *Rua Aurea.* Ourives do ouro, e as que sobejarem poderão servir para os relojoeiros e volanteiros. *Rua Bella da Rainha*, (Rua da Prata). Os ourives da prata, e as lojas que sobejarem poderão servir para os livreiros, que dantes viviam na sua visinhança. *Rua nova da Princeza*, (Fanqueiros). Os mercadores de

[1] *Ind. Chronol.*, tom. 2.º pag. 50 e tom. 3.º pag. 243.

fancaria, destinando-se para os quinquilheiros as lojas que sobejarem. *Rua dos Douradores.* Esta rua será destinada para os douradores, bate-folhas, latoeiros de lima, e se ficarem livres algumas lojas, poderão servir para tendas, tabernas e outros misteres. *Rua dos Correeiros*, (Travessa da Palha). Terão suas lojas n'esta rua os correeiros, selleiros e torneiros. *Rua dos Sapateiros.* (Arco do Bandeira.) Deverão arruar-se por um lado d'esta rua os sapateiros, ficando livre pelo outro para os diversos misteres do povo. *Rua de S. Julião*, (Algibebes.) Será a primeira travessa cortando do nascente, e n'ella se arruarão os algibebes. *Rua da Canceição*, (Retrozeiros.) Será a segunda travessa, e n'ella tomarão logar os mercadores de retroz. *Rua de S. Nicolau*, (Travessa de S. Nicolau.) Será a terceira travessa, [1] e é destinada para as lojas de quinquilharias que alli couberem. *Rua da Victoria*, (Travessa da.) Será a quarta travessa, e n'ella se acommodarão as lojas das quinquilharias que sobejarem da anterior rua. *Rua da Assumpção*, (Travessa da.) Será a quinta travessa e n'ella tomarão loja os da classe de serigueiros, assim de chapeus como d'agulha. *Rua de Santa Justa*, (Travessa de). Será a sexta e ultima travessa das já referidas, sendo destinada para os que não tiverem bastante acommodação na rua Augusta. Assim foi designada a nova planta da cidade baixa, a que se deu começo pela renovação do edificio publico, o magestoso arsenal da marinha, e a *bolsa do negocio* (casa e praça do commercio), acommodações de tribunaes, etc., etc. El-rei abandonou o seu antigo palacio do Terreiro do Paço, ou palacio da Ribeira, escolhendo para se levantar o da sua nova residencia todo o terreno que vae do largo de S. João dos Bem-Casados até á Boa Morte, e d'alli até ao Rato, demarcações que se encontram no decreto de 12 de julho de 1759. Entretanto fez-se um alojamento interino para a familia real, formado de barracas de madeira, no alto de Nossa Senhora da Ajuda, e alli continuou a mesma familia a residir, até que no seguinte reinado se queimaram, mudando por esta causa a sua residencia para a quinta e palacio de Queluz. Nas visinhanças das barracas da Ajuda foram-se tambem edificando abarracadamente acommodações para as pessoas addictas ao serviço de el-rei. Entre estas destinou-se um palacete abarracado, conhecido pelo nome de *paço das damas*, situado quasi no alto da calçada da mesma denominação da Ajuda, onde hoje tem o n.º 139, para a residencia do ministro Sebastião José de Carvalho, e acommodação da sua secretaria, e alli residio elle effectivamente em todo o reinado d'el-rei D. José, com toda a sua familia, tendo por companheiros os seus dois irmãos, Francisco Xavier de Mendonça, e Paulo de Carvalho, emquanto ambos viveram, incluindo tambem seu filho, já mesmo depois de casado.»

Ao passo que se iam fazendo estas reconstruções, de ordem material, as que pertenciam ao mundo moral não deixaram de ser curadas, e com desvello. Com o desabamento das muralhas, viera tambem o desabamento dos costumes.

Nada ha para tirar o cendal ao recato como a approximação do naufragio. Em plena calamidade, o pudor desnortêa. É, por assim dizer, o *eu* que se desboca.

Por isso vieram os exercicios espirituaes, como que em adjutorio proficuo. Da ermida de S. Joaquim, ao Calvario, sahio a procissão votiva ao *Patrocinio* de Nossa Senhora, até se ir recolher á egreja das Necessidades, sendo acompanhada por toda a familia real, e corporações diversas, tudo como a maior edificação e recolhimento.

Restabeleceram-se os officios divinos, que se haviam interrompido, servindo de parochia os templos qne tinham ficado incolumes; e do mesmo modo se coagiram as religiosas, que andavam tresmalhadas, a recolherem-se á clausura de seus apriscos.

O homem que assim arrancava uma sociedade do cahos, devia de ter o pulso bem rijo. No meio da conturbação geral, assume elle as proporções de um ser extraordinario. Ha o que quer que seja de uma prophecia nas palavras que lhe sahem dos labios.

«Portugal, dizia elle, está hoje no caso de um

[1] Tambem se chama do *Pote das almas*, por haver d'antes na esquina para a Boa-Hora uma pia de pedra com agua e pucaro para os viandantes beberem, tendo por cima um mialheiro das almas para lhes deitarem esmolas, ou resarem-lhes os que d'aquella agua se servissem.

povo nascente; o mal geral estabeleceu uma egualdade de fortunas particulares; o tremor de terra subcavou os vicios nos seus fundamentos: uma calamidade publica de ordinario reune os corações e os espiritos.» E depois, como que relanceando o olhar desdenhoso, por todo esse montão de pedras, de que ia fazendo brotar os edificios, dizia com um sorriso, a encresparlhe os labios: «O phenomeno não cahiu mais que nos materiaes, que bem longe de serem causa da grandeza do estado, eram pelo contrario a fonte da sua ruina.»

Creaturas d'aquellas não são para herdarem os legados de uma geração corrompida; desprezamnos, e tratam de cimentar os alicerces de uma nova riqueza. Vinculando ao seu arbitrio o poder do rei, tornara-se superior a todos e a tudo. A morte do secretario d'estado dos negocios do reino, Pedro da Motta e Silva, que até alli era, de feito, o primeiro ministro, rasgou-lhe espaços mais amplos. Nomeado para o seu logar, deixava a secretaria dos estrangeiros e guerra a D. Luiz da Cunha Manuel, que tinha sido nosso enviado extraordinario na côrte de Londres. [1]

Subido ao fastigio do mando, e tendo a consciencia de que ia entrar n'uma pugna temivel, tratou de se revestir de bem temperada armadura. O decreto de 17 d'agosto de 1756 era a durissima coura que elle oppunha aos mais certeiros golpes.

Estava criado o Juiso da Inconfidencia. [2]

Sendo presente a el-rei a existencia de pessoas tão barbaras que ousavam proferir poder haver quem attentasse contra a vida dos ministros que com sua magestade despachavam, e executavam as suas regias determinações, e considerando o horroroso escandalo que similhantes praticas originariam na religião, civilidade e obediencia dos vassallos, preceder-se-ia em segredo á mais exacta averiguação e devassa, que ficaria sempre aberta, sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas; servindo o decreto que assim a ordenava de corpo de delicto, e promettendo-se vinte mil cruzados de premio aos que descobrissem os auctores das sobreditas praticas. Para isto se levar a effeito, não era necessario haver noticia exacta, bastava a *vehemente presumpção*, como diz o decreto, para que o accusado fosse logo entregue ao tribunal. Para juiz commissario d'esta devassa foi nomeado o desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro, deputado da mesa da Consciencia e Ordens, e homem de inteira confiança.

Estava, finalmente, armado de ponto em branco. Era por esse tempo que Pombal soltava aos quatro ventos a sua grande phrase: «*Que não poderá então fazer um reformador?*»

A energia previdente e superior de que dera testemunho cabal por occasião do terramoto pozera-lhe nas mãos o poder, mas tão absolutamente como até alli ninguem o tinha exercitado. Sebastião José de Carvalho era de animo duro; poder-se-ia dizer mesmo, cruel. As resistencias soblevavam-lhe tempestades. Tinha as coleras impetuosas e excessivas; e mais de uma vez o seu braço cahiu com demasiada inhumanidade.

Pouco affeito a enternecimentos, decepava com a tranquilla consciencia de um operador. Os seus actos, que muitas vezes se nos affiguram tôrvos, é possivel que tivessem aos seus olhos o simples caracter da extirpação de um cancro.

Esse ideal de justiça que nós fantasiamos no nosso gabinete, serena e imperturbavel, não passa de ser uma chimera, desde que a debuxaram nos tempos mythologicos. As creaturas que se sentem predestinadas para uma alta e redemptora missão, esmagam soberanamente quanto lhes contraria a sua obra, ou lhes falsêa o seu pensamento. D'aqui é que sahem os rudes escarmentos, quando não são as horriveis cruezas.

O mais amoravel dos reformadores, o primeiro de todos,— que se offerecia como exemplo de mansuetude de coração, no dia em que topou uma caterva de vendilhões, a polluirem-lhe a casa,—não duvidou pegar de um azorrague e escorraçal-os com a mercancia.

É por isso, que, a despeito de toda a admiração que nos merece um homem de tamanha estatura, teremos de apontar no decurso da sua administração mais de um acto caracteristico da rispidez do seu intimo. No dia em que tombou dos pavezes a que se havia exalçado, cahiram sobre elle, de chofre, as antigas e mal enfreadas represalias. A velha sociedade que ousara mu-

[1] Dec. de 5 de maio de 1756.

[2] Ind. Chronol. tom. 2.º pag. 28. Addit. 2.º Mappa chronol. pag. 468.

tilar,—a nobreza e a theocracia,—chamaram-n'o ao seu tribunal, então reconstruido e pintado de novo, e assentaram-n'o na taboa vilissima dos réos.

Era o balanço implacavel dos odios.

Apezar de tudo, a historia que peza mais os grandes factos do que os lastimaveis accidentes, se por exemplo se commove ante os despojos de Marillac, de Cinq-Mars, ou mesmo de Grandier, não pode negar o clamor do applauso para o ministro que marcou um periodo solemne na historia politica das nações.

## CAPITULO III

Companhia dos vinhos do Alto-Douro.—Motim do Porto. A alçada e a punição dos revoltosos.—Crescente poderio de Sebastião José de Carvalho e Mello.—A Real Fabrica das Sedas.—Conspiração contra a vida d'el-rei. Prisão e execução dos conjurados.

Antes de reforçarmos a censura dos posteros contra as opiniões economicas do ministro de D. José, reparemos um tanto nas circumstancias da época.

Convidemol-o á exposição d'ellas.

N'um dos seus discursos politicos, diz-nos elle: «—O reino não podia mais. A monarchia estava agonisante. Os inglezes tinham peado esta nação e a tinham debaixo da sua pendencia; elles a haviam insensivelmente conquistado, sem ter provado algum dos inconvenientes das conquistas: o povo estava atado ao carro da sua politica: não havia mais remedio nem mais meios para quebrar as suas pensões. O estado, ligado por todas as partes, longe de poder tirar-se das cadeias, aggravava sempre de mais a mais aquellas que o avassallavam ao systema da Gran-Bretanha. Os inglezes tinham posto em obra para todo o tempo a maxima que os leva a destruir, ou ao menos a enfraquecer todos os outros systemas para augmentar a força do seu. O governo portuguez não tinha já alma; todas as suas partes estavam sem vigor. Cada peça esperava para se mover, que a Inglaterra lhe desse o movimento: em uma palavra, tudo estava desesperado.»

São estas as circumstancias.

O abbade Garnier, em carta para Simonin, chamava-nos: *ces pauvres esclaves d'Albion.*

Lord Tyrawley julgava encontrar-nos a dois dedos da decadencia moral e physica.

Em presença d'isto, qual foi a mira de Pombal? Activar o genio manufactor do paiz, e fomentar o trafico mercantil. Os effeitos obtidos pelas companhias commerciaes da Gran-Bretanha e da Hollanda convidavam-n'o a igual estabelecimento. Não queremos defender como boas as suas idéas economicas; pretendemos apenas mostrar que ellas derivam muito naturalmente do conjuncto d'estas rasões que apontamos. A companhia do Grão-Pará e Maranhão não havia dado maus resultados. Os accionistas ganhavam, e as terras do Brazil tambem accusavam beneficio. [1] Foi isto que levou o governo á creação de outra companhia para Pernambuco e Parahyba, á qual se deram tambem vinte annos de duração.

Quando findou o seu privilegio, não podendo vender os muitos navios que havia adquirido, por se lhe oppor á venda o ministro da marinha, Martinho de Mello, a sua liquidação tornou-se inevitavel; mas os interessados pouca ou nenhuma noticia tiveram de seus fundos, dos quaes se servira para fazer algumas viagens soltas um tal Mauricio José Crammer, por influencia de Martinho de Mello.

É tambem d'este tempo uma outra companhia, —a da pesca da balêa nas costas do Brazil e a do atum e sardinha nas costas do Algarve.

Tratemos, porem, do que, no genero, tomou proporções mais importantes.

Tendo os principaes lavradores de cima do Douro, e Homens Bons da cidade do Porto, representado, que, dependendo da agricultura dos vinhos a substancia de grande parte das communidades religiosas, das casas distinctas, e dos povos mais consideraveis das trez provincias da Beira, Minho e Traz-os-Montes, achava-se ella reduzida a tal decadencia e estrago, que, alem de não darem de si os vinhos o que era necessario para se fabricarem as terras em que eram produzidos, accrescia a esta jactura do cabedal a da saude publica. Tendo crescido o numero dos taverneiros da cidade do Porto a um excesso

[1] Ratton.—*Recordações*, pag. 237, 238.

extraordinario, e não podendo reduzir-se a ordem aquella multidão, adulteravam elles e corrompiam a pureza dos vinhos naturaes com muitas confeições nocivas á compleição humana, e arruinando todo o commercio.

Por isso haviam concordado em formar uma companhia, que, sustentando competentemente a cultura das vinhas, conservasse ao mesmo tempo as producções d'ellas na sua puresa natural.

As bases da instituição eram formadas de cincoenta e trez capitulos, cujos são estes os principaes:

A companhia constituiria um corpo politico composto de um provedor, doze deputados e um secretario, havendo mais seis conselheiros, homens intelligentes d'este commercio. Denominar-se-ia: *Companhia geral de agricultura das vinhas do Alto Douro*. Os papeis d'officio que emanassem d'ella seriam sellados, consistindo o sêllo na imagem de Santa Martha, protectora das terras do Douro, e por baixo uma latada, ou parreira, com esta inscripção: *Providencia regetur*. O provedor e deputados teriam dez mil cruzados d'acções na companhia, e d'ahi para cima.

O seu capital seria de um milhão e duzentos mil cruzados, repartidos em acções de quatrocentos mil réis cada uma, metade do qual se poderia prefazer em vinhos competentes e capazes de receber, com que os accionistas se quizessem interessar.

Por este fundo faria emprestimos a companhia aos lavradores necessitados, a juro de trez por cento ao anno. A companhia receberia aos accionistas, pelo preço de vinte cinco mil réis, cada pipa de medida ordinaria, sendo da melhor qualidade, e os vinhos mais baixos a vinte mil réis cada pipa.

Pelo frete de cada casco de vinho, agua-ardente ou vinagre, da medida ordinaria, que se carregasse na cidade do Porto para o Rio de Janeiro, pagar-se-ia aos referidos navios dez mil réis; quando fossem para a Bahia, oito mil réis, pagando-se sete mil e duzentos de cada pipa que fosse para Pernambuco. A companhia tinha o commercio exclusivo dos seus productos nas quatro capitanias de S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e seus respectivos portos, de modo que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que fosse poderia mandar a elles os referidos generos.

Devendo separar-se inteira e absolutamente, para o embarque da America e reinos estrangeiros os vinhos das costas do alto Douro, e do seu territorio, de todos os outros vinhos dos logares que sómente os produzem capazes de se beber na terra, foi mandado fazer um mappa e tombo geral das duas costas, septentrional e meredional do rio Douro, no qual se demarcasse todo aquelle territorio que produzisse os verdadeiros vinhos de carregação capazes de sairem pela barra do mesmo rio.

Das terras que ficassem fora da sobredita demarcação não se poderia transportar vinho algum para dentro do territorio d'ella, sem trazer cartas de guia, passadas por todo o corpo das camaras dos logares d'onde saissem, com declaração do uso a que fossem destinados, pessoas a quem fossem remettidos e o caminho recto por onde se deviam transportar.

Para na cidade do Porto se vender o vinho ao ramo não haveria mais taverneiros que os noventa e cinco determinados pelo alvará de 23 de fevereiro de 1605, auto de vereação de 18 de junho de 1755 e provisão da mesa do Desembargo do Paço de 23 d'agosto do mesmo anno.

Se a producção dos vinhos fosse em alguns annos de tanta redundancia que a companhia lhe não podesse dar prompta sahida, nem para o consumo da America, nem para o da cidade do Porto, ficaria livre aos lavradores poderem vender o genero para quaesquer terras do reino.

Todas as pessoas que entrassem n'esta companhia com seis mil cruzados d'acções, e d'ahi para cima, usariam em quanto ella durasse do privilegio de homenagem na propria casa, dadas as circumstancias em que elle se costumava conceder.

Os interesses que produzisse a companhia repartir-se-iam pela primeira vez no mez de julho do terceiro anno, a correr depois da partida da primeira esquadra. [1]

Muitas outras determinações se incluiam n'este documento; porem são estas as que mais singularmente o caracterisam. O alvará de 10 de se-

[1] *Instit. da comp. geral etc.* de 31 d'agosto de 1756.

tembro de 1756 confirmou todas as condições expressas, declarando-se el-rei protector da companhia, para maior firmeza e irrevocabilidade de sua confirmação.

Pelo aviso de 5 d'outubro foi declarado, que, emquanto a companhia não podesse fornecer de vinhos do ramo as tabernas da cidade do Porto, districto do seu privilegio, sómente aos commissarios da mesma companhia se poderia vender este genero, não podendo sair nem pela barra d'aquella cidade nem pela de Vianna. Outro aviso de 25 do mesmo mez, providenciou de novo ao bom estabelecimento, dando regras e destrinçando alguns pontos que se poderiam affigurar duvidosos.

Estes privilegios tornaram-se desde logo mal vistos, começando a ser um fermento de odios.

Nacionaes e estrangeiros clamavam contra um systema em que a liberdade commercial dos productores era agrilhoada ao carro despotico da companhia. Como vimos, não tinham elles a faculdade de negociar os seus productos. O auctor das *Recordações*, mais de uma vez citadas, era de parecer, que, a não se abolir a companhia, se abolisse ao menos o exclusivo do fabrico de aguardente, podendo os lavradores ter alambiques, assim dentro como fora da demarcação. O tempo foi amontoando os materiaes; e tendo os taverneiros que se sentiam lesados, promovido um motim com o auxilio da plebe, foi este desencadeado na manhã de 23 de fevereiro de 1757, aos gritos de: *viva o povo*, *morra a companhia*.

Entraram em casa do juiz do povo, e n'uma cadeirinha o levaram a casa do chanceller, tocando já a esse tempo a rebate os sinos das egrejas da Misericordia e da Sé, e havendo engrossado bastamente o concurso do povo. Instando o juiz d'este com o regedor das justiças para que abolisse a companhia, expediram-se ordens para que cada qual podesse comprar e vender vinhos livremente. O povo bradava então, com ensurdecedor alarido: *viva, viva, temos liberdade.*

Simultaneamente, outro magote de discolos acommettia a casa de Luiz Belleza, que era o provedor da companhia; mas respondendo-lhe de dentro com dois tiros de bacamarte, os furiosos invadiram os quartos, despedaçaram a mobilia, rasgaram os papeis pertencentes á companhia, e maiores desacatos teriam feito, se os habitadores do predio não se houvessem evadido, conseguindo refugiar-se no corpo da guarda. O tenente coronel Vicente da Silva, appareceu com a gente do seu commando; mas como subordinado ao chanceller, acatou-lhe as ordens, não coarctando os amotinadores.

Dera-se isto n'uma quarta-feira de cinzas; mas tão rapido foi o tumulto, que ás trez horas da tarde, sahiu socegadamente a procissão feita pelos Terceiros de S. Francisco.

O motim do dia 23 de fevereiro, na cidade do Porto, contra a *Companhia geral de agricultura das vinhas do alto Douro*, provocou da parte do governo o mais severo e apaixonado castigo. O desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcellos foi mandado passar áquella cidade para abrir devassa, prender logo os réos, ainda antes da culpa formada, observando nos processos simplesmente verbaes e summarissimos os termos do direito natural, sem attenção ás formalidades civis. Para escrivão da alçada foi nomeado o doutor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, a quem se fez mercê de um logar de desembargador da Casa da Supplicação. [1]

Ao governador das justiças do Porto, Bernardo Duarte de Figueiredo, foram logo communicados quaes os poderes que levava o juiz da alçada, declarando-se a este que em tal assumpto lhe era conferida toda a jurisdição necessaria, sem restricção alguma; e isto sem embargo de quaesquer leis, disposições do direito, privilegios ou ordens em contrario, que todas se considerariam derrogadas. [2]

Á camara da cidade foi ordenado que, emquanto n'ella residisse o juiz deveria dar quartel a todas as tropas que fossem convocadas em seu auxilio, para sustentação da sua auctoridade; [3] declarando-se-lhe, em additamento, que o maior pezo dos boletos deveria carregar sobre os bairros d'onde tinham sahido as primeiras vozes do tumulto; de tal sorte, que, se a cada um dos moradores dos outros bairros se distribuissem

[1] Carta regia de 28 de fevereiro de 1757.

[2] Cartas regias da mesma data.

[3] Carta regia de 3 de março de 1757.

dois soldados, distribuir-se-iam quatro aos d'aquelles districtos. As tropas seriam providas pelos patrões das casas de todo o necessario para o seu diario alimento; e o pagamento dos soldados e munições de guerra, deveria ser feito por contribuição da cidade, na qual seriam tambem sempre mais gravados os bairros d'onde tinham sahido os amotinadores. [1]

O ministro rancoroso fazia sentir, de começo, o rude peso da sua mão de ferro.

A 12 d'outubro a alçada proferiu sentença, sendo os réos justiçados no dia 14, como cabeças da sedição. Os filhos e netos dos condemnados á morte, ficaram ao cuidado da misericordia da cidade para os fazer alimentar e crear; pondo a officios os que se achassem adiantados em edade e não fossem ainda capazes de ganhar pelo proprio trabalho o sustento. [2]

Era isto temperar com um rasgo de clemencia real, aquella atrocidade a que o documento chama: *a minha indefectivel justiça.*

Como alguns ministros se houvessem atrevido a proferir que a sedição não era crime de *lesa magestade da primeira cabeça*, ordenou-se ao juiz Pereira de Vasconcellos, que, em tribunal solemne, estranhasse severamente no nome de el-rei os que haviam tido aquella opinião, declarando-a erronea, absurda, temeraria e nulla, para não ser allegada, e menos seguida em juizo e fora d'elle. Não obstante quaesquer opiniões de doutores que estivessem ou parecessem estar pelo contrario, o supremo poder amordaçava a discussão, mandando que assim se julgassem taes crimes, *indubitavelmente, e sem haver disputas.* [3]

A historia d'esta devassa e julgamento é na verdade hedionda. As singularidades do processo são detestaveis e escandalosas. As cadeias encheram-se de presos, contando-se entre elles o juiz do povo e todos os da casa dos vinte e quatro. A figura sinistra d'este quadro é a de José Mascarenhas a quem o pae, juiz da alçada, entregara toda a auctoridade de que ia revestido. Este homem, incontinente e cynico, fez então o mais nefasto alarde do seu poderio. A titulo de inquirição, recolhia-se em secreto com as mulheres que iam depôr ou supplicar no tocante ás cousas de seus maridos e paes, e ahi, sob promessas de commiseração, as maculava em sua honra. Devassava as clausuras, sempre movido de apetites brutaes; e de tal modo se tornou incomportavel, e tão monstruoso era o seu procedimento, que não apparecia nas ruas da cidade sem levar a traz de si uma escolta de cavallaria.

O resultado do julgamento foi condemnarem-se a pena capital vinte e um homens, sendo o juiz do povo o primeiro, e cinco mulheres; porem oito dos homens fugiram, e das rés salvou-se uma, por estar pejada. Vinte e seis homens foram punidos com pena de açoutes, galés, e confiscação de metade dos bens; oito homens e nove mulheres, com a de açoutes, confiscação e degredo para Angola e Benguella; trez homens e uma mulher com degredo para Angola e confiscação; nove homens com degredo para Mazagão e confiscação da terça parte dos bens; trez homens com degredo para Castro-Marim e penas pecuniarias; nove mulheres para este mesmo degredo com a confiscação da quarta parte dos bens; vinte e dois homens com degredo para a Africa, confiscada a quarta parte dos bens; vinte seis homens e cinco mulheres para fóra da comarca e confiscada a quinta parte dos bens; cincoenta e quatro homens e nove mulheres com seis mezes de prisão e diversas penas pecuniarias; impuberes, condemnados a irem ver execuções, dezesete do sexo masculino; absolvidos, trinta e dois homens e quatro mulheres; mandados soltar em diversas audiencias de visitas, cento oitenta e trez homens e doze mulheres; facinorosos que se remetteram á relação dezeseis homens, e mais quatro com degredo para os estados da India.

Total dos prezos e condemnados: quatrocentos settenta e oito pessoas, das quaes quatrocentos vinte e quatro homens e cincoenta e quatro mulheres.

Não ha noticia de successo mais tragico e infame. De uma *assuada*, como lhe chamaram os desembargadores da Relação e os juizes d'ella, formou-se um *crime de lesa magestade*. Um dos biographos do marquez pretende que o motim foi mais grave, do que geralmente se tem apresentado, e querendo mostrar que não houve se-

[1] Carta regia de 10 d'abril de 1757.
[2] Carta regia de 21 d'outubro de 1757.
[3] Carta regia de 21 d'outubro de 1757.

veridade nas penas, transcreve uma nota de 19 de outubro de 1757, em que o ministro inglez em Lisboa, mr. Hay, relata o facto sem commentarios. D'isto conclue que o castigo foi justamente applicado. [1]

As affirmativas da historia ficam, todavia, de pé; e de prompto se reconhece o interesse de absolver a memoria do marquez, em um escriptor que era secretario privado do seu mais illustre descendente.

Acabada que foi a devassa, tanto o juiz como o escrivão se recolheram a Lisboa; porém a chronica infamissima d'este ultimo se não podia levar o ministro a uma punição condigna,—por isso que em parte o havia instigado á duresa,—obrigava-o, todavia, a não lhe dar galardão, sob pena de affrontar a consciencia publica.

Querendo-o affastar de si sem ruido, nomeou-o para uma commissão no Brazil, a pretexto de ir inquirir de certos actos dos jesuitas. O decreto da sua nomeação é de 18 de maio de 1758. Chegado, porem, ao seu destino, facil lhe foi conhecer que a incumbencia era o desterro, e o inquerito a clausura. A 25 de janeiro de 1760, o vice-rei, conde de Bobadella, mandava-o prender, em virtude de ordens que recebera de Lisboa,— participando o occorrido ao ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião de Carvalho, em officio de 4 de fevereiro de 1761.

José de Mascarenhas permaneceu encarcerado até a morte de D. José, época na qual, por effeito das providencias geraes, foi posto em liberdade, volvendo para Lisboa, no anno de 1778, a bordo da nau Nossa Senhora da Ajuda. Como a memoria de seus feitos estivesse ainda bem fresca, o truculento desembargador achou na côrte a fria recepção que lhe era devida. Encontrando-se n'um meio retrahido, e sob o continuo soslaio dos olhares, foi viver n'umas terras que possuia, se não ao desamparo de meios, o que é muito peor, ao desamparo de affectos. Ignora-se a data da sua morte. Nascera em Faro aos 25 de junho de 1720, e era fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, graduado em direito canonico e civil pelas universidades de Valhadolid e Salamanca, e depois doutor em leis pela universidade de Coimbra.

Este homem, que, pela variedade de seus conhecimentos e predicados de intelligencia poderia ser notavel na época, tornou-se principalmente singular pela feição atroz do seu caracter.

Escreveu diversas obras, as quaes abonam o que fica dito. [1]

Ao tempo em que estas cousas se passavam, Diogo de Mendonça Corte-Real, secretario de estado dos negocios da marinha, deixava o poder para se acolher ao desterro. No dia 31 d'agosto de 1756, entrava-lhe em casa D. Luiz da Cunha Manuel, ministro dos negocios estrangeiros e guerra, e com elle o desembargador João Ignacio Dantas, corregedor do crime da côrte e casa, para lhe intimarem o seguinte decreto:

«Sendo-me presente a grande desordem e inquietação, em que tem movido com barbaros e infieis pretextos de desagrado do Meu Real serviço Diogo de Mendonça Corte-Real, Secretario de Estado da Marinha e Ultramar, excitando com barbaros e infieis pretextos a paz, religião, civilidade e obrigação de guardar segredo; Attendendo a relevantes considerações de demonstração; Sou servido ordenar que D. Luiz da Cunha Manuel, Meu Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, vá logo em execução intimar este decreto com as ordens que lhe tenho determinado, para que dentro em tres dias saia da côrte e cidade de Lisboa o dito Diogo de Mendonça Corte-Real, para distancia d'ella quarenta legoas d'onde não entrará mais, e apresentará certidão como tem cumprido no dito degredo, no termo de quinze dias da data d'este, sob pena de que fazendo o contrario, alem do grande desagrado em que tem incorrido, se dará outra maior demonstração de pros vidência, com que se satisfará o bem publico dos Meus fieis vassallos. Belem 30 d'agosto de 1756.—Com a rubrica de Sua Magestade.» [2]

Quando terminou a leitura do documento, o ex-ministro poz a mão direita sobre o seu bre-

[1] John Smith — *Memorias do Marquez de Pombal*, pag. 65 e 66.

[1] *Dicc. Bibliogr.*, tom. 5.º

[2] O texto d'este decreto differe do que vem no segundo volume da *Historia* do sr. Soriano. A nossa translacção é feita do *Supplemento á Collecção da Legislação Portugueza*, de Antonio Delgado da Silva.

viario, e disse em alta voz na presença de todos: «*Juro na presença de Deus e dos homens que a minha consciencia não me accusa de ter praticado cousa alguma que mereça o real desagrado, quanto mais tão severo e rigoroso castigo.*» Depois, voltando-se para o ministro encarregado de o acompanhar, accrescentou com firme deliberação: «*Vamos, senhor, executar já o preceito do nosso rei.*

E sahio como estava, indo com elle o desembargador, que, escoltado o levou até os suburbios do Porto, depois para Salrêo, na Beira, e finalmente para Mazagão. Quando Portugal abandonou esta praça mandaram-n'o para Peniche, segundo uns, e para as Berlengas, segundo outros. Para o logar que deixara vago foi nomeado interinamente D. Luiz da Cunha Manuel, em 7 de setembro, e a 2 do mez seguinte Thomé Joaquim da Costa Corte-Real, na qualidade de effectivo.

A causa do infortunio a que vergou Diogo de Mendonça ainda hoje não é conhecida. Talvez a indocilidade do seu genio o fizesse incompativel com Sebastião de Carvalho, que só queria nos collegas servidores obedientes; ou, conforme a variante, determinaria a sua queda e expulsão, o haver tido a occultas em sua casa, o infante de Hespanha, D. Luiz, irmão da rainha D. Marianna Victoria, no intuito de o casar com a princeza, que ao diante foi a rainha D. Maria I.

A verdade, porem, ainda não foi com boa luz conhecida. É muito de presumir que o simples motivo fosse preferir o ministro collegas ineptos áquelles que poderiam contraminar o seu poderio.

Cada dia que passava ia pondo em clara evidencia o poder absoluto do ministro. Senhor da vontade do rei, movendo-a a seu talante, sendo elle, de facto, o unico e verdadeiro soberano, todo o seu zelo se empenhou em rodear a monarchia dos mais solemnes e incontestaveis attributos.

Fazendo do throno uma especie de nimbo olympico, d'ahi soltava os raios sobre quem ousasse discutir o mando supremo.

O direito divino dos reis tinha n'elle o propugnador mais estrenuo, quer dizer, da sua theoria absolutista, arrancava as necessarias consequencias para humilhar e abater os fóros e as prerogativas nobiliarias.

Continuava o trabalho de D. João II, e ao mesmo tempo ia desmoitando os campos em que mais tarde havia de ondear a basta ceara da liberdade. A *Deducção chronologica e analytica*, estribando-se nos sacros testamentos, no velho direito e em varios decretos de concilios, estatuia peremptoriamente a nullidade do povo, concentrando toda a omnipotencia no soberano. Porque o doutor Velasco atacara estas doutrinas absurdas, sustentando que os reis recebem o poder immediatamente dos povos, e que estes o podem transferir ou reassumir, a sua *Justa acclamação* foi condemnada por um tribunal de doutores, como indigna de um varão de tantas letras.

E comtudo, pondo o algoz a seu salario, tendo por efficacissima a logica do patibulo, argumentando com os covís infectos de S. Julião e da Junqueira, Sebastião de Carvalho, como os torvos dictadores de todos os tempos, dava o golpe de misericordia nas macrobias instituições, nos tradicionaes preconceitos, e razourando as altivezas sociaes preparava o nivelamento democratico. Sobra-nos tempo e materia para irmos reconhecendo estas verdades; mas é bom a cada momento affirmal-as

Antes, porem, de relatarmos os acontecimentos que se encarregam de mostrar, por um lado a sua fereza, e pelo outro o muito que elle preparou em conquistas do futuro, entremeemos outros successos de mais aprazíveis mostras, e que acompanham as grandes deliberações e as luctas sangrentas.

A junta do commercio, creada por decreto de 30 de setembro de 1755, em substituição da mesa do Bem Commum, penetrada de vivo sentimento pela decadencia com que a fabrica das sedas, estabelecida ao Rato, ia de alguns annos declinando, acudiu, como entendia, a este mal, apresentando a el-rei um novo plano de estatutos que foi confirmado em todos os seus artigos. [1] Para directores d'ella, foram desde logo nomeados, pela junta do commercio, José Moreira Leal e João Rodrigues Monteiro, e pela junta da administração da Companhia geral do Grão Pará e Maranhão, José Francisco da Cruz e Manuel Ferreira da Costa.

[1] Estat. de 6 d'agosto de 1757 e alvará da mesma data.

Como os directores da Real Fabrica das Sedas, (assim se ficou denominando) deviam dar a credito aos fabricantes d'ella os materiaes crús e aos mercadores de retalho as sedas já fabricadas, crearam-se dois livros para o lançamento das fianças de uns e obrigações dos outros. As copias authenticas que d'elles se extrahissem valeriam em juizo e fóra d'elle como se fossem originaes, para tudo o que fossem obrigações feitas á sobredita fabrica.

As sedas que sahissem dos teares d'esta fabrica gosariam de todos os privilegios, sendo comtudo selladas nas alfandegas; dando estas despacho livre de direito ás que entrassem em rama, e bem assim aos materiaes crús e drogas necessarias para o fabrico, como sabão, tintas, cordas, gommas e mais similhantes.

Todos os teares de seda que se estabelecessem na cidade de Lisboa e seu termo formariam uma corporação com a dita fabrica real.

O alvará de 30 d'abril de 1760 veio ainda proteger esta industria, suscitando o cumprimento de algumas disposições cahidas em desuso; e o de 3 de março de 1761 determinou que todos os fabricantes de sedas, em cujas officinas se achassem dois teares ao menos, seriam privilegiados com aposentadoria passiva para effeito de não serem expulsos das casas alugadas em que houvessem estabelecido os referidos teares. O despejo só poderia dar-se quando os donos das casas alugadas jurassem que as pediam para seu uso na fórma da lei, ou quando mostrassem que lhes não tinham feito os pagamentos devidos. [1]

O interesse pelo desenvolvimento d'estas manufacturas revela-se em actos constantes. Como o numero dos fabricantes crescesse, de modo que alguns d'elles, devendo passar á graduação e exercicio de mestres o não podiam conseguir por falta de teares, ordenou-se que no bairro das Aguas Livres, e em terreno para esse fim designado, se edificassem sómente casas proporcionadas ao uso dos teares de seda, e á commoda habitação dos fabricantes e das suas familias, na fórma da planta do referido bairro. Para a construcção dos edificios teriam preferencia os proprietarios ou foreiros do sólo. Em nenhuma d'estas moradas de casas se poderia exceder a aluguer de quarenta e oito mil réis de renda em cada um anno, e para os seus arrendamentos teriam sempre preferencia os artifices de sedas de matizes, incorporados na real fabrica. [1]

Para tornar mais amplo o consumo d'estes productos, e alterando-se em tal ponto a pragmatica de 24 de maio de 1749, ordenou-se ao Conselho do Ultramar, que passasse as ordens necessarias aos officiaes de todas as alfandegas do Brazil, para que, apresentando-lhes as partes attestações do secretario da Junta do Commercio, selladas com o sello da mesma junta, pelas quaes constasse que as sedas que se pretendiam despachar eram com effeito tecidas na Real Fabrica, e nos teares n'ella encorporados, se admitissem a despacho, ainda que se achassem similhantes ás que eram prohibidas pelas leis. [2]

Todas estas protecções não conseguiram radicar a industria. Vivendo á sombra do favor, parece que essa mesma sombra a estiolava. Os nossos productos, sem quererem luctar com os estrangeiros, tiveram que lhes ceder o campo. O estado, deixando de ser fabricante, entregava esses cuidados aos particulares; mas estes, como é de seu caracter nacional, não profiaram em adquirir aquelle esmero que tanto recommenda iguaes tecidos que se importam. A nossa fabricação de seda é hoje completamente um mytho.

Quando a onda da revolução liberal alluio os velhos pardieiros, foi extincta a direcção da fabrica das sedas e obras das Aguas-Livres. [3]

Vê-se, pois, que o espirito d'este homem, á similhança de um kaleidoscopio, reflectia todas as imagens e todas as perspectivas.

Não tinha uma face especial e unica; era um espelho em que todas as reverberações se tornavam possiveis. Agora ordenava a erecção de seis faróes nas costas do reino, dava fórma ao despacho dos navios mercantes para o Ultramar e regulava o serviço da Ribeira das Naus; [4] logo conferia a liberdade aos indios do Brazil, [5] con-

[1] Collec. de leis estravag. tomo 4.º pag. 351.

[1] Dec. de 14 de março de 1759.

[2] Dec. de 4 de março de 1758.

[3] Dec. de 3 d'agosto de 1833.

[4] Alv. de 1 de fevereiro de 1758. *Ind. Chronol.* tom. 2.º

[5] Alv. de 8 de maio de 1758.

firmava os estatutos da aula do commercio, [1] e mais ao diante o regulamento dos estudos menores. [2]

Resaltando, porem, no meio de todos os acontecimentos relativos ao periodo de que estamos tratando, temos a conspiração dos Tavoras contra a vida d'el-rei. É ahi que o futuro Pombal deixa de contemplar Colbert, o seu modelo administrativo, e pede conselho a Richelieu, o seu oraculo politico. Imbuído, ou antes, afferrado ás doutrinas realengas que lhe conhecemos, eram faceis de prever os actos de immanidade a que tal delicto o levaria.

Narremos esta luctuosa tragedia:

D. José Mascarenhas, casado com D. Leonor Thomasia de Tavora, filha do conde de Alvor, e irmã do marquez de Tavora, entrara na posse dos morgados e commendas de sua casa pela renuncia que fizera seu irmão D. João, o qual tendo fugido com uma senhora aparentada com os Almadas se via inhibido de voltar ao reino. D. José alcançara, pois, do governo o titulo e a administração da casa do primogenito expatriado, ficando, por uma fantasia do destino, oitavo duque d'Aveiro, quinto marquez de Gouvêa e oitavo conde de Santa-Cruz. Guindado improvisamente a estas eminencias, e senhor de bens enormes, o orgulho ingenito desenvolveu-se-lhe, tomando um corpo insupportavel. Julgando-se superior á lei, considerava-se fóra d'ella.

Pretendendo que as commendas administradas pelos anteriores duques ficassem unidas á sua casa, como inherentes a ella, e não lhe sendo isto concedido, enfureceu-se contra el-rei, nutrindo logo pensamentos de vingança. A isto vieram-se juntar-se os estorvos levantados quanto ao casamento de seu filho, D. Martinho Mascarenhas, com D. Margarida de Lorena, filha mais velha dos duques de Cadaval.

Mais soberbo que Aman, mas incapaz de dizer na hora do desengano:

«*C'en est fait: mon orgueil est forcé de plier;*» [3]

o duque d'Aveiro deu-se logo a forjar o plano de tirar a vida ao rei, para satisfação da sua colera revolta.

Nada mediu, nada calculou, não attentou no resvaladeiro a que insanamente se arrojava; dominado pelos seus instinctos rebellões, poz mão no crime com um desatino inconcebivel. Mandou chamar Antonio Alvares Ferreira, irmão do seu guarda-roupa, Manuel Alvares Ferreira, e com elle praticou em uma barraca do jardim, quanto ao modo de tirar a vida a uma pessoa que tramava contra a d'elle. Em seguida mandou tambem recado a José Polycarpo de Azevedo, que era homem de bom molde para estas emprezas, o qual se entenderia no feito com Antonio Alvares, seu cunhado.

Como a cumplicidade d'estes trez homens não fosse a bastante para tão alta façanha, tratou de chamar a si quantos podessem ter rasões de descontentamento contra o soberano. Entre elles havia, principalmente, os jesuitas.

Feridos pelos primeiros golpes do ministro, era natural buscarem meio de se descartarem de tão ferrenho inimigo. Promovendo a reconciliação da marqueza de Tavora, D. Leonor, com seu primo D. José Mascarenhas, davam a este uma poderosa arma conspiradora. O animo d'esta fidalga era cheio de irritabilidades nervosas. A sua tempera audaz e varonil predispunha-a para os grandes emprehendimentos. Tinha o que quer que fosse da ambição da celebridade, visto não poder ter a da gloria. Participava d'aquellas doudas ancias que agitam certos organismos enfermos. Para perpetuar o seu nome, deitaria fogo, como Erostrato, a qualquer templo maravilhoso.

A partir do momento da reconciliação, a casa da marqueza tornou-se o fóco de todas as machinações contra el-rei e o seu ministro. O padre Gabriel Malagrida era, por assim dizer, o demonio familiar de D. Leonor. Encaminhava-lhe a vontade, e apontava-lhe os alvitres. O marquez, Francisco de Assis de Tavora, incapaz de reluctar contra os projectos de sua esposa, deixou-se prender nas malhas da conjuração, e com elle, seu filho primogenito, Luiz Bernardo de Tavora, moço de vinte cinco annos, casado com sua tia materna D. Thereza de Tavora e Lorena, filha do segundo conde de Alvor.

Com relação a este ultimo, a sua entrada no

[1] Alv. de 19 de maio de 1759, confirmando os estatutos de 19 d'abril. *Ind. Chronol.*, tom. 2.º

[2] Alv. de 28 de junho de 1759.

[3] Racine, *Esther*. Acto III, Scena V.

gremio dos regicidas explica-se por um rancoroso movimento do coração. Era notorio que D. José mantinha relações illicitas com sua mulher; lavar-se da affronta no sangue do que o ultrajava deveria affigurar-se-lhe nobre.

É tambem presumivel que esta circumstancia fosse uma das que mais determinaram a familia Tavora a perfilhar a tentativa do duque d'Aveiro.

José Maria de Tavora, ajudante de ordens de seu pae, o marquez de Tavora, pagou com a vida no patibulo os extremos do seu acatamento filial. A exemplo do duque de Caminha, sacrificou-se para não trahir os seus. Era uma alma boa, que facilmente se deixava tomar de impetos; mas que n'este momento foi empolgada e dirigida ao sabor dos que tramavam no conluio. O conde de Atouguia, D. Jeronymo de Athaide, homem boçal e rude, poz-se nas mãos dos assassinos como um instrumento inconsciente. Alem dos trez familiares, por onde se tinha iniciado a conjuração, havia mais Braz José Romeiro, cabo de esquadra de cavallaria, e muito da confiança dos Tavoras, e João Miguel, creado de D. José Mascarenhas.

Prégando esta cruzada contra a realeza, temos, alem de Malagrida, os padres jesuitas, Thimoteo de Oliveira, João de Mattos, João Alexandre, e outros, que eram constantes frequentadores dos conciliabulos dos Tavoras, e redimiram com a vida no forte da Junqueira, a maldade das suas prédicas sanguinarias.

A noute de 3 de setembro de 1758 foi a escolhida para a execução do crime. Devia ter sido um momento de perplexidade angustiosa para todos os alliciados.

O attentado contra a vida de el-rei, passou-se pelas onze horas, ao sahir elle da porta da *Quinta* chamada *a do Meio*, para passar pelo pequeno campo que a separava do palacio. Havendo-se postado trez dos conjurados, montados a cavallo, perto da referida porta, encobertos com as casas que a ella se seguiam, descarregaram sobre o espaldar da carruagem em que ia D. José, trez bacamartes ou roqueiras tão fortemente carregadas de grossa munição, que, ainda errando um d'elles fogo, foram bastantes os dois, que o tomaram, para não só fazerem duas brechas no espaldar, esferícas, de disforme grandeza; mas tambem em toda a caixa da carruagem um grande e ameaçador estrago. [1]

Com el-rei ia Pedro Teixeira, seu particular e confidente em seus amores. Á detonação das armas, o cocheiro, Custodio da Costa, fustigou os machos, de modo que Antonio Alvares Ferreira e José Polycarpo de Azevedo tiveram de seguir a carruagem a galope, descarregando ao acaso e sem pontaria. A sege retrocedeu, por mandado de el-rei, em direcção á Junqueira, para a casa onde morava o marquez d'Angeja, D. Pedro José de Noronha. Ahi lhe foi feito o primeiro tratamento, extrahindo-se-lhe parte da grossa munição que lhe crivava o braço direito, desde o hombro até o cotovello, chegando alguma a lacerar-lhe o peito. Depois d'este curativo, el-rei foi transportado para o seu palacio d'Ajuda.

A conspiração tinha-se, portanto, mallogrado. Sendo o seu fim tirar a vida ao monarcha, apenas conseguira feril-o gravemente, causando uma perturbação no reino, sem nenhumas outras consequencias em proveito dos conjurados. Esperavam que um acontecimento, ao mesmo tempo inesperado e gravissimo, podesse trazer a desordem, e com o tempo a anarchia,—para arrancarem d'ella uma nova ordem de factos; mas a tentativa abortada só os punha no cairel do despenhadeiro.

Na manhã do dia seguinte a noticia divulgou-se, e para logo as desconfianças pairaram sobre o nome dos Tavoras. O allegado por alguns, que os tiros não eram para D. José, mas para o seu creado Teixeira, é completamente destituido de plausivel fundamento.

Os mesmos que fazem bando contra Sebastião de Carvalho, tachando-o de cruel, deshumano, barbaro e abominavel, não podem deixar de escrever que os accusados do maleficio faziam innegavel o sobresalto em que viviam, pela mudança e vacillação de seus semblantes, e pelas conferencias que faziam entre si, as quaes os denunciavam como executores do regicidio. [2]

A dissimulação do grande ministro dá a medida da sua previdencia e sagacidade. Occultando os pensamentos de vindicta que certa-

[1] Dec. de 9 de dezembro de 1758.

[2] *Chronica ms. de D. Maria* I, § 105.

mente lhe andavam na alma, fez constar que a doença d'el-rei não era mais que o resultado de uma queda na escadaria do palacio, e n'este mesmo sentido tranquillisou o corpo diplomatico e os grandes do reino, que iam a inquirir novas de D. José.

Esta apparencia branda que elle soube affectar, é tanto mais admiravel, quanto se sabe que os epigrammas e motejos dos aristocratas, e principalmente dos regicidas, não deixavam de o assetear de continuo. [1]

O depoimento ácerca d'estes odios mal enfreados é feito por testemunhas, que, sobejamente se inclinariam para a parcialidade, deitando sobre a memoria de Pombal todas as maculas de uma crueza sem motivo. Além d'isso é de intuição que os homens de sangue patricio difficilmente supportam o jugo que lhes é posto por quem quer que saiu de origens menos fidalgas.

Pois Sebastião de Carvalho de tal modo afivelara ao rosto a mascara do disfarce, que, quando o marquez de Tavora, Francisco d'Assis, foi ao paço protestar a sua fidelidade ao rei, pondo a seu serviço a espada que cingia, o ministro agradeceu-lhe as palavras, que vinham de um animo leal, e do representante de uma familia illustre. Ao proprio duque de Aveiro, que pedia licença para se ausentar da côrte, e ir residir na sua quinta de Azeitão, nenhum obstaculo se antepoz, partindo sem a menor desconfiança de que já o seu delicto se estampava, com o seu nome, nas paginas de um processo. No entanto iam-se pesquisando todos os signaes e indicios.

Pelo decreto, a que a exposição do attentado serve de preambulo, estabeleceu-se, que, todas as pessoas que descobrissem qualquer, ou quaesquer dos réos, sendo plebeus, seriam logo creados nobres, sendo nobres passar-se-lhes-hiam alvarás dos foros de moço fidalgo e de fidalgo cavalleiro com as competentes moradias; sendo fidalgos dos sobreditos foros, teriam a mercê dos titulos de viscondes ou de condes, conforme a graduação em que se achassem; e sendo titulares seriam accrescentados em os outros titulos que immediatamente se seguissem.

[1] *Hist. persec. societ. jesu in Lusit.* em Murr's *Journal*, part. 8.ª pag. 123.

Além d'estas mercês ser-lhes-iam feitas outras de utilidade, assim pecuniarias como de officios de justiça ou fazenda, e de bens da corôa e ordens. Se as declarações fossem feitas por alguns dos cumplices da conjuração, seriam desde logo perdoados, contanto que não fossem os principaes cabeças d'ella. Aos ministros que appreendessem os réos do delicto seriam feitas as mercês de honra e accrescentamentos proporcionados á importancia do serviço. O juiz da Inconfidencia, o doctor Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira foi encarregado da executar o decreto, em todas as suas amplas e rigorosas disposições.

Finalmente na manhã de 13 de dezembro de 1758 uma força de cavallaria e de infanteria cercava as casas do marquez de Tavora, do conde d'Atouguia, de Manuel de Tavora, que por sua mulher era conde de Villa Nova, do marquez de Alorna, dos condes de Obidos e da Ribeira Grande, de D. Manuel de Sousa Calhariz, do desembargador Antonio da Costa Freire, e de mais outros fidalgos, não esquecendo as casas conventuaes dos jesuitas. Para cada uma d'estas diligencias foi nomeado um ministro, com os seus officiaes respectivos. Começaram então as prisões de quantos haviam sido indigitados. O marquez de Tavora, que recolhia de um baile de inglezes, sabendo da prisão dos seus parentes, e agastado porque a força de cavallaria se movera sem ordem sua, por ser o inspector da arma, dirigiu-se ao paço para fallar a el-rei; mas Sebastião de Carvalho deu-lhe a voz de preso, entregando-lhe o general a espada, e sendo em seguida conduzido para o pateo da quinta de Belem, que então se chamava *dos bichos*. A esse tempo já ali se achavam presos os seus dois filhos e genro.

O duque d'Aveiro, que estava na sua quinta d'Azeitão, recebera aviso do seu secretario Antonio José de Mattos Ferreira de que partira para Aldeia Gallega um corpo de cavallaria; e perguntando qual era o caminho que ella levava, e respondendo-se-lhe que o da estrada d'Evora, continuou a jogar, como estava, mas dando visiveis mostras de sobresalto. A tropa havia, porém, retorcedido, não tardando em chegar á quinta; ao passo que lhe entravam pela casa o desembargador José Antonio de Oliveira Machado, e o seu escrivão Luiz Antonio de Leiros.

O duque ainda tentou oppor resistencia, mas debalde. Preso com sua mulher e filhos, e juntamente com os creados de que resavam as instrucções, foram todos conduzidos a seus carceres.

Dos fios d'esta sombria trama apenas um se escapou ao dedos da justiça, foi José Polycarpo de Azevedo. Como o seu nome não fôra incluido na lista, e só mais tarde se ordenou a sua captura, teve elle tempo de se evadir e occultar, não obstante as tenacissimas perseguições a que o votaram. Offereceram-se premios enormes a quem quer que o apontasse. Todavia, parece que alguma boa aza de piedade o cobriu, porque nunca foi possivel descobrir-lhe o paradeiro. Dizia-se que ao cabo de uma perigrinação irrequieta e desesperada, conseguira acoitar-se em Genebra.

No dia 14, o conselheiro da fazenda João Marques Bacalhau teve ordem de conduzir a velha marqueza de Tavora, D. Leonor, ao Mosteiro do Grillo, indo tambem a marqueza moça para o de Santos, a duqueza d'Aveiro para o do Rato, a condessa d'Atouguia, para o de Maravilla, a marqueza d'Alorna para o de Chellas, e suas filhas para os mesmos ou differentes conventos. O cerco posto á casa dos jesuitas continuava do mesmo modo apertado.

Por decreto de 7 de setembro o governo do reino fôra encarregado á rainha! [1]

Os postos militares occupados pelos réos foram declarados vagos, devendo os tribunaes consultar sobre o modo de se punir o delicto. A guarnição de Lisboa esteve constantemente em armas, e prompta para a primeira voz. No dia 16 de dezembro expediam-se ordens aos prelados para ser cantado um solemne *Te-Deum* pelo livramento d'el-rei.

O tribunal ou junta a quem pertencia o andamento do processo era presidida por Sebastião José de Carvalho e Mello, D. Luiz da Cunha e Thomé Joaquim da Costa Côrte-Real. Os seus trabalhos e investigações obedeceram sempre ao mais completo e impenetravel mysterio. A 12 de janeiro de 1759 foi publicada a sentença definitiva, proferindo-se antes d'ella uma sentença de exautoração e desnaturalisação, na qual, deferindo á representação do juiz do povo e casa dos vinte e quatro, eram os réos declarados perigrinos, vagabundos, a nenhuma sociedade civil pertencentes, por taes privados com a naturalidade e denominação de portuguezes, de todos os privilegios e honras de que indignamente gozavam como naturaes d'este reino.

A relação dos desnaturalisados compunha-se do nome de todos os que foram justiçados na praça de Belem, incluindo-se tambem José Polycarpo de Azevedo.

A sentença condemnatoria, ao cabo de vinte e oito ponderações, em que transsuda o fel dos juizes, condemnou o réo José Mascarenhas a ser levado com baraço e pregão á praça do caes de Belem, e n'ella, em um cadafalso alto, depois de ser rompido vivo, quebrando-se-lhe as cannas das pernas e dos braços, seria exposto em uma roda, e em seguida queimado vivo, e as cinzas lançadas ao mar. Isto, pelo que respeita á tortura. Nas mesmas pennas condemnavam ao réo Francisco d'Assis de Tavora, mandando que, de futuro, ninguem podesse usar d'este appellido, sob pena de desnaturalisação e confisco.

Antonio Alvares Ferreira e José Polycarpo d'Azevedo seriam amarrados em dois postes e queimados vivos. Luiz Bernardo de Tavora, D. Jeronymo de Athaide, José Maria de Tavora, Braz José Romeiro, João Miguel e Manuel Alvares, seriam estrangulados e rodados, e os seus corpos feitos em pó pelo fogo. D. Leonor de Tavora, seria levada ao mesmo cadafalso, e n'elle morreria morte natural para sempre, sendo-lhe separada a cabeça do corpo.

Ás rubricas dos trez secretarios d'estado que prisidiram, seguem-se as de Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, João Pacheco Pereira, João Marques Bacalhau, Manuel Ferreira Lima, Ignacio Ferreira Souto, José Antonio de Oliveira Machado, e a do procurador da corôa, José da Costa Ribeiro.

A sentença da junta da Inconfidencia de 12 de janeiro de 1759 foi confirmada pelo alvará de 17 do mesmo mez, em todas as suas decisões, não em fórma commum, mas em fórma efficaz e especifica de motu-proprio, certa sciencia, poder real, pleno e supremo. A Manuel da Maia, mestre de campo general, e guarda-mór da Torre de Tombo foi ordenado que n'ella fizesse cassar, averbar e trancar todas as doações e titulos que

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.° pag. 41 e 4.° pag. 297.

se achassem lançados sendo pertencentes a bens da corôa, que tivessem sido possuidos ou administrados pelos réos, para que d'elles se não podessem extrair cópias. Os treslados das referidas doações e titulos, que já se achassem extraidos em mãos de pessoas particulares, não teriam fé ou credito algum em juizo ou fóra d'elle, sem que se podessem allegar e menos attender; mas antes, pelo contrario, logo que fossem apparecendo, os magistrados a quem se apresentassem ou d'elles tivessem noticia, os remetteriam ou denunciariam ao procurador da corôa para serem enviados á Torre do Tombo, e n'ella lacerados e rotos, como titulos nullos e reprovados. O mesmo se estabeleceu a respeito dos prasos de qualquer natureza que fossem. Sómente pelo que pertencia aos outros morgados constituidos em bens patrimoniaes dos instituidores, que os fundaram, foi permettido que se observasse o determinado pela Ordenação do livro quinto, titulo sexto, paragrafo quinze. [1]

Todos os capitaes e rendimentos dos bens que pela sentença proferida ficaram confiscados, foram recolhidos em cofre separado, debaixo da inspecção e privativa jurisdicção do doctor Pedro Gonçalves Cordeiro, desembargador do Paço e Juiz da Inconfidencia. Este poderia conhecer de todas as acções, quer activas quer passivas, pertencentes aos mesmos bens, com todas as suas dependencias, sentenciando-as summariamente em relação com os adjunctos, que lhe parecesse nomear; nomeando similhantemente para escrivão dos depositos a pessoa que lhe parecesse mais idonea. Para depositario de taes bens e rendimentos foi escolhido Antonio dos Santos Pinto. [1]

Ao senado da camara tambem se remetteu cópia da sentença para a registar nos seus livros, devendo proceder do mesmo modo a casa dos vinte e quatro, e mandando o senado cópias do referido ás camaras de todas as cabeças de comarca do reino, para o participarem ás outras camaras da sua respetiva jurisdicção. [2]

No dia seguinte ao da sentença effectuou-se tambem a prisão de muitos padres jesuitas, e entre elles Gabriel Malagrida, João Alexandre, João de Mattos, José Moreira, Jacinto da Costa, Thimoteo de Oliveira, Pedro Homem, etc.

Assistâmos agora á execução da tremenda sentença.

No caes de Belem levantara-se na noite da vespera um cadafalso, de sette palmos d'altura, vinte sette de largo e trinta e seis de comprido. Um dos regimentos de infanteria da côrte e outro de Campo-Maior estendiam-se em alas desde este lugubre tablado até o portal do pateo dos bichos. Reforçavam-nos dois regimentos de cavallaria, um do Caes e outro de dragões d'Aveiro. As ruas que vão dar ao largo de Belem eram policiadas com todo o rigor, tomando-se o passo aos que se julgavam suspeitos. Todas as previdencias de repressão se haviam adoptado, para que nada podesse frustrar o andamento da tragedia horrorosa.

Ás seis horas e quarenta e dois minutos da manhã sahiam do pateo dos bichos os ministros criminaes dos bairros, montados em seus cavallos, e juntamente o corregedor da côrte e casa, precedidos por um corpo de dragões.

D. Leonor de Tavora, que já para alli fôra transportada do mosteiro do Grillo, vinha apoz o cortejo, em uma cadeirinha preta, ladeada por dois padres de Rilhafolles. Apeou se ao chegar ao patibulo, e no primeiro degrau d'elle se confessou, demorando-se na pratica piedosa até ás sette horas e trinta e quatro minutos. Depois, subiu a escada com prestesa, como quem ia de alma tranquilla. Trajava como no momento em que fôra presa,— o que succedera a todos os

[1] A parte da *Ordenação* citada é a que trata do *Crime da Lesa Magestade*. N'ella se diz: § 15: «E o que em qualquer dos ditos casos commetter traição, se tiver bens de morgado, ou feudo, ou fôro, que devão vir por geração descendente, ou andarem em pessoas, se elle por Justiça morrer, não haverá o Fisco os ditos bens, mas havel-os-ha aquelle a que pertencerem por bem da instituição e condição o seu morgado, feudo ou afforamento. E fugindo o culpado da terra, de maneira que se não possa n'elle cumprir a pena da Justiça, haverá o Fisco os taes bens, emquanto viver o culpado, pois que elle os não póde haver pela maldade que commetteu. E morto elle os haverá a pessoa a que de Direito pertencerem, segundo a forma da Ordenança e Instituição do seu contracto; sem o mais haver o Fisco por razão da dita maldade»

[1] Dec. de 18 de janeiro de 1759.

[2] Aviso de 17 idem, idem.

conjurados. Trazia saia e corpete de setim azul escuro, lenço no pescoço, toucado de fitas, e por cima de tudo uma ampla capa alvadia. Receberam-n'a o meirinho das cadêas e mais trez algozes, que com infamissimo desvello a foram conduzindo manso e manso, para que mais longa e pungente fosse a tortura. Mostraram-lhe os instrumentos peça a peça, e dissertaram sobre o modo de sua applicação, com a serenidade de quem disserta sobre as preciosidades de um museu.

Ahi não poude ella conservar a fria intrepidez do seu animo, e as lagrimas rebentaram-lhe caudaes e n'uma effusão pathetica.

É que o Dante, se imaginou feras penas, não soube inventar a de uma mulher a quem, a dois minutos da morte, descrevem como hão de ser trucidados os filhos e o marido.

Era em circumstancias menos afflictivas e lancinantes, que o grande poeta exclamava:

> «*Pensa, lettore, s'io mi sconfortai*
> *Nel suon delle parole maladette.*»

Tirando o principal algoz a capa e o gorro, tirou tambem a capa dos hombros de D. Leonor, e dobrada a poz sobre o banco em que a mandou sentar. Assim o fez ella com toda a compostura e nobreza, cuidando muito em que a saia ficasse bem cahida. Tinha as mãos ligadas sobre o peito. Quando lhe desnudaram o pescoço, já depois de vendada, accudiu-lhe aos labios uma phrase que desenha a sua fidalga altivez: «*Não me descomponhas.*» Maria Antonietta, denunciara, em occasião identica, o bello traço da mais requintada meiguice. Pisando, por acaso, o verdugo, ainda no tom mais quebrantador lhe disse uma desculpa: «*Pardon, monsieur; je ne l'ai pas fait exprès.*»

Pelas oito horas e meia um golpe de cutello, dado pela nuca, lhe decepou a cabeça que ficou pendente sobre o seio. Depois que a separaram do corpo e a mostraram ao povo, atiraram-n'a para o chão, cobrindo os despojos com um panno de tafetá preto.

A cadeirinha volveu á conducção das victimas. A segunda foi José Maria de Tavora, que vinha entre dois padres arrabidos, e quasi sem accordo de vida. Trajava de negro, com meias côr de perola. Trazia as mãos atadas. Subiu a custo os degraus do patibulo, e chegado a elle, foi estendido n'uma aspa, dando-lhe um dos algozes o golpe de garrote, e quebrando-lhes os ajudantes as cannas dos braços e das pernas. Como, porem, a corda estalasse, a morte do infeliz foi antes determinada pela fractura dos ossos.

A terceira victima foi Luiz Bernardo de Tavora, que vestia de rôxo com meias pretas. Querendo arengar ao povo o juiz da execução o ameaçou com a mordaça.

Arrancaram-lhe a cabelleira, e ligando-o na aspa, deram-lhe cabo de seus dias, mas com mais presteza que a seu irmão.

A funebre cadeirinha andava em constante ida e regresso.

Chegava D. Jeronymo de Athaide, conde de Atouguia, que vinha todo vestido de preto. Morreu do mesmo modo que os anteriores, dando mostras de uma exaltação insoffrida. Manuel Alvares Ferreira, que se lhe seguiu, vinha em camisa e calções, descalço e coberto com um sobretudo. A pena foi a mesma, havendo variante na forma. Em vez de lhe quebrarem os ossos com uma maceta foi com uma roda de ferro. Braz José Romeiro e João Miguel tiveram, successivamente, o mesmo fim.

Houve então uma alteração medonha no scenario. Os carpinteiros levantaram dois postes mais altos, serraram a parte do cadafalso que dizia para o mar, e puseram em parte de frente da terra duas aspas formaes. Ouviram-se as caixas rufar destemperadamente, e d'ahi a pouco chegava Francisco de Assis de Tavora, vestido de lemiste preto. O algoz foi-lhe mostrando os cadaveres dos seus, e em seguida os instrumentos do martyrio.

Francisco d'Assis, cahindo em joelhos ante a aspa, que beijou, confessou-se com singular recolhimento, estendendo-se depois no lenho mortuario, sem que os espiritos se lhe abatessem.

O principal dos verdugos deu-lhe uma pancada no peito, com uma maça de ferro que pezava dezoito arrateis, ao tempo em que os outros lhe hiam partindo as pernas e os braços, concluindo tudo por um golpe na fronte.

Chegou de novo a cadeirinha entre dois padres marianos, e d'ella sahiu D. José Masca-

renhas, vestindo um roupão encarnado e cabelleira redonda. O seu supplicio compoz-se de todas as atrocidades do anterior; mas quando o algoz lhe deu a pancada, foi sobre o ventre em logar do peito, o que lhe prolongou a agonia.

Por ultimo veio Antonio Alvares Ferreira, em camisa e calção, coberto com um capote e algemado, e pouco depois a estatua de José Polycarpo de Azevedo.

O réo vivo e o réo em estatua foram collocados nos dois postes. Antonio Alvares foi ligado pela cintura, mosqueado de breu, e poseram-lhe ao pescoço um sacco cheio de pez e enxofre. Quando lançaram fogo aos combustiveis soprava do norte um vento fresco, e como o desgraçado estava voltado para elle, as chammas consumiam-n'o lentamente. Já as cadêas estavam rubras, e ainda elle tinha toda a consciencia e sentimento da vida que lhe iam roubando.

Os padres que o acompanhavam tiveram os maiores extremos da caridade christã.

Eis um documento official que é a historia resumida das execuções:

*Relação das pessoas que foram punidas pela infame conjuração contra a Fidelissima Pessoa e preciosissima Vida do nosso Beneficentissimo Monarcha o Senhor D. José I. Na praça do Caes de Belem em* 13 *de Janeiro de* 1759.

1. A marqueza que era de Tavora, D. Leonor de Tavora: Morreu degolada por detraz, sentada em um banco tosco no meio do cadafalso com uma venda pelos olhos.—Ás 8 e um quarto da manhã.

2. Seu filho José Maria, Ajudante das Ordens, que foi de seu pae o marquez, que foi de Tavora: preso a uma aspa e a ella encostado por ir muito fraco, morreu de garrote, e depois massolado.—Ás 8 horas e meia.

3. O conde, que foi de Athouguia, D. Jeronymo de Athayde, genro que era do marquez de Tavora, que tambem foi punido: aspado ao alto, morreu de garrote, e depois massolado e rodado.—Ás 9 horas e meia.

4. O marquez, que foi de Tavora, Luiz Bernardo de Tavora: o mesmo.—Ás 10 horas.

5. O cabo de esquadra de cavallaria, Braz José Romeiro, da casa do dito Luiz Bernardo, marquez que foi de Tavora: o mesmo.—Ás 10 horas e um quarto.

6. Manuel Alvares, guarda-roupa de José Mascarenhas, duque que foi d'Aveiro: o mesmo.—Ás 10 horas e meia.

7. João Miguel, creado de acompanhar do dito José de Mascarenhas: o mesmo.—Ás 11 horas.

8. O marquez, que foi de Tavora, Francisco de Assis, Inspector e director, que era, da cavallaria do Reino: morreu rodado e massolado vivo.—Ao meio dia e meia hora.

9. José Mascarenhas, duque que foi de Aveiro, chefe e principal cabeça d'esta infame conjuração; rodado vivo, deitado sobre a lenha em que havia de ser queimado, e á vista do alcatrão.—Ás 2 horas.

10. Antonio Alvares, irmão do guarda-roupa acima: queimado vivo, descobrindo-se-lhes os corpos já mortos acima referidos, que se achavam cobertos.—Ás 3 horas.

11. José Polycarpo, cunhado do supradito: queimado em estatua por fugir. E prometteu Sua Magestade Fidelissima dois mil cruzados a quem o prender.—Ás 3 horas e um quarto.

Todos foram reduzidos a cinzas, e estas deitadas ao mar com as mesmas do cadafalso.

No dia seguinte deu el-rei beijamão á côrte, e no outro saiu a dar graças a Deus pela conservação da sua vida, na egreja de N. S. das Necessidades, Livramento e Bom Successo.

Pela carta regia de 19 de janeiro, foram postos em sequestro geral todos os bens moveis e de raiz, rendas ordinarias e pensões que os jesuitas possuiam. De tudo se formaria um inventario com a distincção dos bens que fossem pertencentes á dotação e fundação de cada uma das casas religiosas, e dos que depois se lhes agregaram. Declarar-se-iam os rendimentos certos ou incertos, pondo-os em cofre de trez chaves. Arrendar-se-iam todos os bens em praça publica, por tempo de um anno. Dos sobreditos cofres tirar-se-iam, por mandado dos governadores da justiça, as quantias de dinheiro que necessarias fossem para os guisamentos das missas, celebração dos officios divinos e cumprimento de suffragios. Para o sustento dos religiosos marcou-se, para cada um d'elles, um tostão por dia. Os leigos e coadjutores espirituaes dispersos seriam

transportados em segura custodia para as casas principaes, onde ficariam reclusos com os outros religiosos. pondo-se-lhes guardas militares á vista. Na mesma data se participou aos prelados diocesanos, quaes as temporalidades mandadas executar contra os padres da Companhia.

As casas e palacios que haviam pertencido aos Tavoras e Aveiro foram mandados arrazar, e no sitio de Belem ergueu-se uma columna cylindrica tendo a seguinte inscripção: «Aqui foram as casas arrazadas e salgadas de José Mascarenhas, exautorado das honras de duque de Aveiro, e outros, e condemnado por sentença proferida em 12 de janeiro de 1759, justiçado como um dos chefes do barbaro e execrando desacato, que na noite de 3 de setembro de 1758 se havia commullado contra a real e sagrada pessoa de el-rei Nosso Senhor, Dom José Primeiro. N'este terreno infame se não poderá edificar em tempo algum».

Hoje, o terreno acha-se completamente povoado de casas; mas a columna ainda se pode vêr, esquecida e a um canto, n'uma especie de passeivão ou pateo que é dependencia de um dos edificios.

Em galardão de seus serviços, Sebastião de Carvalho foi elevado a conde de Oeiras, sendo este logar erigido em villa; fazendo-se-lhe ao mesmo tempo mercê da villa de Pombal, com a nomeação das justiças e officios, exclusivé a correição e alçada, sem fallar na commenda de S. Miguel das Trez Minas, da ordem de Christo, no arcebispado de Braga.

D'este modo, D. José I homologava com applauso a sentença que determinara as execuções de Belem.

Foi por isso talvez que a rainha sua filha, não obstante o reviramento de opiniões que se deu no periodo da sua soberania, não se atreveu a confirmar a sentença revisoria, de 23 de maio de 1781.

O direito penal que hoje vigora induz-nos facilmente a tachar de severissimos e desproporcionaes os castigos applicados aos regicidas; não devemos, todavia, deixar de os considerar com respeito á época, e ao grau de criminalidade em que eram qualificados os delictos d'esta natureza.

O supplicio de Damiens, quasi contemporaneo, é de uma notoriedade horrorosa. O auctor das *Memorias do marquez de Pombal*, com quanto apologetico em demasia, pondera-nos, que, a severidade d'estas penas não mereceu a minima censura do ministro inglez, mr. Hay, que as olhou simplesmente como a consequencia do curso usual da justiça em taes occasiões de regicidio. Depois conta-nos a execução de Labarre, condemnado a ter a lingua arrancada, (1766), e a muito mais recente de Rudolph Kubnapfel, o alfayate que assassinou o bispo Von Hatten, e seu mordomo, condemnado á morte por meio do supplicio da roda, que começaria pelas extremidades inferiores do corpo acabando nas superiores, *(von unten auf)*. [1]

Apesar, porem, da distancia que nos separa d'estes acontecimentos, não podemos deixar de os encarar com uma estupefacção lancinante. Seja, comtudo, ponderado attentamento; se a vontade de Sebastião de Carvalho tinha sobeja influição no animo de D. José, não figuremos este como um ente passivo, e docil confirmador de todas as vontades do seu ministro. D. José tinha paixões, e estas tambem se impunham. A penna com que elle firmou a condemnação dos réos, não consta que lhe estremecesse entre os dedos. Quando vio, diante de si, na multidão dos nomes dos accusados, o da marqueza de Tavora, D. Theresa, a sua vontade absoluta prelaveceu, e a mulher que lhe tinha merecido os requebros do amor foi poupada ás menos doces caricias do algoz.

A egreja votiva da *Memoria* foi inaugurada no dia 3 de setembro de 1759, assistindo el-rei á festividade, com toda a côrte e innumero concurso de povo. Depois da ceremonia do lançamento da primeira pedra, passou D. José para uma tribuna que se havia feito em uma egreja de madeira, provisoriamente construida, e ahi assistiu com a rainha, com a princeza do Brazil e as infantes, ao *Veni Creator Spiritus*, intoado pelo patriarcha, seguido de uma missa e depois do *Te Deum*, a que deram remate as orações *pro gratiarum actione*.

Estava concluido tudo. Mallogrado o attentado, exterminados os réos, abatida a fidalguia e o clero, cimentado de vez o poder do ministro, inflorado el-rei e incensado Deus, — a admnis-

[1] *John Smith.*—Loc. cit. pag. 95.

tração do paiz entrava de novo na sua marcha regular e esclarecida.

É isto o que vemos no fóco. Em pontos a que a vista não chega tão facilmente, em successos menos illuminados pela luz da historia, debatem-se, comtudo, muitas miserias e infortunios. O forte da Junqueira é o arremedo de um ôrco, do qual o desembargador Oliveira Machado é a miniatura de um Cerbero. Sem que deixasse de ter intermittencias benevolas, era este carcereiro por indole mau, e fluctuante em seus caprichos. [1]

Tal é o testemunho do marquez d'Alorna, a todos os propositos insuspeito; não obstante enumerar com amarga animadversão de quantos este carcere foi sepultura. Os presidios tinham tambem sabido a historia de muitas lagrimas de sangue. É que, segundo diz um escriptor, um tanto apaixonado, mas não falsario: «desde 13 de dezembro de 1758, em que se prenderam os primeiros fidalgos, até novembro de 1776, em que adoeceu el-rei da molestia de que morreu, foi tão excessivo o numero dos fidalgos, cavalleiros illustres, ministros, plebeus, sacerdotes, regulares, prelados, monsenhores e bispos depostos, presos, sumidos, encarcerados e mortos por virtude das denuncias relatadas, que causando sempre horror o procedimento, já não motivava a alguem admiração a noticia». [2]

No capitulo seguinte fallaremos da perseguição feita aos jesuitas, ruptura, por sua causa, com a Santa Sé, e sua extincção em todo o orbe catholico; factos estes, que, bastariam, de per si, para conferir a immortalidade, a quem não a merecesse por outros do mesmo modo grandiosos.

## CAPITULO IV

**Expulsão dos jesuitas e confiscação dos seus bens.—Desavença e rompimento com a côrte de Roma.—O forte da Junqueira e o padre Malagrida.—Sua execução.—Successos subsequentes.**

Antes de desenvolvermos e commentarmos cada um dos titulos d'este capitulo, fixemos bem a idéa sobre um ponto, que convem não perder de vista. Notando a dureza dos golpes applicados pelo conde de Oeiras na poderosa companhia de Jesus, alguem quererá ver no eminente estadista o resultado das novas opiniões filosoficas. Poder-se-ha suppôr que elle, obedecendo á corrente dos systemas avançados, fazia intervir nos seus actos qualquer pensamento adverso á orthodoxia. Nada é, porem, menos justo. Não diremos que fosse o mais zeloso apostolo das sans e piedosas crenças; não buscamos incutir a persuação de que a sua alma andasse de continuo abrasada em chammas celestes; mas a sua iracundia contra o clero é exclusivamente determinada pela rasão politica.

A religião, para elle, era um freio necessario, para sujeição e obediencia nos vassallos, e para auctoridade e firmeza nos soberanos. Quando a fé se empenhava em escudar a realeza, o ministro tinha para com esta todas as complacencias de um bom amigo; quando, pelo contrario, o livro devoto atacava o solio, o brandão da intolerancia acendia a fogueira, e se não conseguia destruir as doutrinas, pelo menos anniquillava as paginas sacrilegas e blasphemas. Basta ver o edital da mesa censoria de 12 de dezembro de 1769. [1]

D'este modo, fiel ao seu principio da monarchia absoluta, feria a um lado e a outro, quer fosse espirito forte, quer fosse fanatico, contanto que se mostrasse em rivalidade ou antipathia com a forma governativa. Por isso, na prosecução dos seus trabalhos, e querendo abertamente dominar a religião, e servir-se d'ella como de um docil alliado, refundindo a instituição do Santo-Officio tornou-a como que uma magistratura secular, fazendo-se o ministro privativamente deputado para todos os negocios da inquisição. Não creiam, por tanto, os nimiamente escrupulosos, ver n'elle um sectario dos novos codigos encyclopedistas.

O edital de 8 d'outubro de 1756 é mais uma prova de que Sebastião de Carvalho não immolava aos incredulos. Tendo apparecido em Lisboa um livro do cavalleiro de Oliveira: «*Discours pathetiques au sujet des calamités presentes arriveés en Portugal,*» foi desde logo prohibida a sua leitura, por que n'elle se impugnava a ado-

[1] *Breve relação do Forte da Junqueira.*

[2] *Chronica ms. de D. Maria I.* § 258.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2 pag. 86.

ração dos santos, como idolatria, e mais outros pontos immaculados, como por exemplo o Purgatorio e o Tribunal do Santo Officio. Parece, que, no entender dos doctores, o cavalleiro de Oliveira estava em contradicção com as disposições dos Santos Padres e dos concilios. [1] Do mesmo modo foi prohibido o *Cathecismo Historico*, do prior de Argentivel, Claudio Fleury, traduzido por José Caetano de Mesquita e Quadros, por virem n'elle orações prohibidas no Indice Romano, que se deviam riscar, como tambem outras que andavam impressas no *Locupletissimus Thesaurus continens varias, et selectissimas Benedictiones, Conjurationes*, etc.—de que fora auctor Gelasio de Lilia, conego regrante de santo Agostinho.

Vê-se, pois, que elle não tinha nenhum exclusivismo em materia de religião. Sustentando o direito divino da realeza, subordinava todos os principios a este principio. Queria que o acatassem como um dogma.

Posto isto, tratemos da sua lucta com a Companhia.

Já vimos, que, na America, tanto a proposito da colonia do Sacramento, como mais tarde, por effeito da organisação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, os jesuitas se haviam posto em manifesto antagonismo contra o governo, tendo este que proceder com energia. Em 1756, depois da guerra do Rio da Prata, em que o general Gomes Freire de Andrade fôra castigar os indios, e em que Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do conde de Oeiras, fôra com egual incumbencia ao Maranhão e Pará, os jesuitas haviam-se tornado molestos a tal ponto, que era indespensavel arcar de vez e reduzil-os á obediencia. Era isto, porem, difficillimo. Elles dominavam n'uma larga esfera, e tinham nas suas mãos as consciencias.

D. José, como o temos dito por vezes, considerava Sebastião de Carvalho na altura dos seres extraordinarios. Quando o viu peito a peito contra as legiões de Loyola, cobriu-o com as amplas dobras do seu manto. A 21 de setembro de 1757, José Moreira, Jacinto da Costa e Thimoteo de Oliveira, confessores dos reis e dos principes, eram expulsos do paço, com a intimação de não mais voltarem a elle, e recolhidos, um no collegio de Santo Antão, outro no noviciado da Cotovia e o terceiro na casa professa de S. Roque. Era este um mandobre profundo. Dos confessionarios que elles deixavam saudosos, tomavam conta o provincial dos arrabidos, fr. Antonio de Santa Anna, fr. Antonio da Annunciação, dos agostinhos descalços, e fr. José Pereira de Santa Anna, carmelita calçado.

Como justificação d'este procedimento, mandou-se publicar uma relação abreviada dos actos por elles praticados quanto á sublevação dos indios, e ao mesmo tempo, a 8 de outubro de 1757, se expediram instrucções a Francisco de Almada de Mendonça, ministro de Portugal na Curia de Roma, sobre as desordens que os religiosos jesuitas tinham feito no reino e no Brazil, para as representar ao Santo Padre Benedicto XIV, com a relação dos insultos que os mesmos haviam feito no norte e no sul da America portugueza.

A 10 de fevereiro de 1758 renovaram-se as primeiras instrucções, addicionando-se-lhes outros capitulos de censura. Foi então que Benedicto XIV, expediu o breve do 1.º de abril, pelo qual constituia o cardeal de Saldanha visitador e reformador geral da companhia de Jesus, nos reinos de Portugal e dos Algarves e todos os seus dominios, para que, com a assistencia de uma ou mais pessoas, constituidas em dignidade ecclesiastica, visitasse todas as egrejas, casas professas, e de noviciado, collegios, hospicios, missões, e quaesquer outros logares, debaixo de qualquer nome que fossem conhecidos, contanto que fossem dependentes da sobredita Companhia, inquirindo sollicitamente de todos os padres, *tam in capite, quam in membris*, assim junta como separadamente, sobre o estado das mesmas pessoas e da sua vida, costumes, ritos, disciplinas, e sobre a observancia das doutrinas evangelicas, e dos Santos Padres, concilios geraes, decretos dos sagrados canones, instituto regular da Companhia, e determinações das constituições apostolicas, principalmente de Urbano VIII, que principia: *Ex debito pastoralis officii*.

O cardeal Cunha nomeou logo para secretario

[1] *Concil. Trid. de Reformat. Sess. 25 de Purgator. de Invocat. Venerat. A Reliquis Sanctorum, et Sacris Imaginibus.*

da visita, o monsenhor da patriarchal Estevão Luiz Magalhães, homem de são juizo e de entendimento acepilhado por muitas letras. A reforma começara pela casa professa de S. Roque, e a 15 de maio publicava-se uma pastoral ou mandamento em que o cardeal visitador suspendia o escandaloso commercio que o governo dos regulares da Companhia estava publicamente fazendo nos reinos de Portugal e Algarves e seus dominios. Logo a isto seguiu-se o edital de 7 de junho, em que o patriarcha de Lisboa, D. José Manuel, suspendia os religiosos jesuitas dos exercicios de confessar e prégar no patriarchado, como praticaram todos os outros prelados do reino.

Estava decididamente empenhada a lucta,—lucta de gigantes, em que de um lado, um homem só, comquanto omnipotente, desafiava as coleras da mais vasta e forte corporação que porventura tem havido. Estes sim, que são os feitos pelos quaes os grandes homens se denunciam. Porque,—seja dito com insistencia,—guerrear o jesuitismo em Portugal, era guerreal-o em todo o mundo.

«Não ha jesuitas portuguezes e jesuitas hespanhoes,—escrevia José de Seabra,—porque uns e outros são na realidade os mesmos jesuitas, que não conhecem outro soberano que não seja o seu geral, outra nação que não seja a sua propria sociedade; porque pela profissão que a ella os une, ficam logo desnaturalisados da patria, dos paes e dos parentes... não reconhecem outra obediencia que não seja a que lhes impõem as ordens que recebem do seu... geral e dos prelados a elle subordinados... nenhum dos ditos regulares... podem separar-se do commum da sua sociedade para fazerem acção alguma pessoal ou local, que não seja dirigida pelo espirito e pelas ordens do... commum concentrado no seu... geral.» [1]

Era, pois, contra este exercito numeroso, disciplinado, instructo e obediente; era contra esta mole de granito, assente em base firmissima e immota, que o ministro de uma nação pequena se abalançava a terçar o ferro. Que profundo convencimento da sua força e da sua astucia não havia de ter este pugnador belacissimo!

[1] *Deducção chronologica*, parte I, div. 9.ª, § 338.º

Na verdade, a ruina da ordem era sympatica á Europa; mas quem se atreveria a provocal-a? Ha sempre um risco serio em escolher os leões para alvo. Se o tiro falha, a morte é imminente. Pois o conde de Oeiras, visando ao coração do monstro, fez com que a balla não tivesse desvio.

O attentado contra D. José veiu dar novas armas ao ministro. Cercando-lhes os conventos e collegios, punha-os pouco depois a caminho do forte da Junqueira, ou da quinta do duque d'Aveiro, em Azeitão, transformada provisoriamente em carcere. O sequestro de seus bens fôra, como já dissemos, ordenado. A este seguiu-se o alvará de 25 de fevereiro de 1761, applicando todos os bens que a Companhia possuia em proveito da fazenda.

Ao tempo em que iam decorrendo estes successos, não se esquecera o notavel estadista de sollicitar da curia algumas concessões tendentes a facilitar a realisação de seus propositos. Infelizmente, porem, no throno de Benedito XIV sentava-se então Clemente XIII. O governo portuguez pedira-lhe para a mesa da consciencia e ordens os poderes necessarios para julgar os clericos e os religiosos regulares, indiciados em culpas de alta traição, como tribunal ecclesiastico; [1] e o papa, tergiversando no assumpto, concedia pelo breve *Exponi nobis*, de 11 d'agosto de 1759, que apenas se relaxassem ás justiças seculares os ecclesiasticos implicados no processo dos regicidas. Simultaneamente, escrevia a el-rei, pedindo-lhe commiseração para um corpo, onde, se havia criminosos, grande deveria ser ainda o numero dos innocentes. [2]

No entanto, o contumaz ministro reluctava contra estas meias concessões, mantendo em absoluto as suas exigencias.

Um novo breve se expediu concedendo-se á mesa da consciencia a debatida jurisdicção, porem com a clausula de que presidisse ao tribunal uma pessoa constituida em dignidade ecclesiastica, eleita pelo summo pontifice e aceita pelo benaplacito regio. Finalmente, depois de

[1] *Supplica que se offerece á Santidade do papa Clemente* XIII, *por parte do procurador da coróa de S. M. F. em* 15 *d'abril de* 1759.

[2] *Molti esser debbono ancora gli innocenti in un corpo si numeroso, che professa un istituto di tanta perfezione.»* Deducção pag. 11.

muito pleitear com os ardilosos meneios que são proprios do Vaticano, a 27 de dezembro de 1759 recebia o plenipotenciario de Portugal a minuta do breve *Alia pro parte*, estabelecendo-se as normas exigidas.

As contrariedades que Sebastião de Carvalho encontrava por parte da Curia, sobretudo movidas pelo cardeal Torregiani, cada vez mais lhe exacerbavam o animo, de seu natural sanhudo.

Irritado pela protecção que via despensada aos jesuitas, quando o seu ideal era expungil-os da terra, não parava diante de nehuma consideração, qualquer que fosse a sua ordem ou alcance. Este odio que elle votava aos filhos de Loyola, tinha-o por assim dizer immanente. O marquez de Clermont dizia n'um despacho ao duque de Choiseul. «Era impossivel fallar com o marquez de Pombal em negocio algum sem que elle entabolasse uma longa conversação sobre o assumpto dos jesuitas.» [1] Pagavam-lhe estes certamente em moeda de bom toque; mas a mão do rude ministro conteve-os sempre em posição de obediencia.

Em Lisboa e em Roma andava porfiosa a lucta diplomatica. Os curiaes empenhavam-se por salvar a Companhia de Jesus, e Pombal fazia sentir ao nuncio Acciaiolli o quanto havia de molesto nas represalias.

A carta regia de 3 de setembro de 1759, era, comtudo, uma tremenda verdade. Exterminava, proscrevia e mandava expulsar de Portugal e seus dominios todos os religiosos de Loyola. D'esta comminação só foram exceptuados os que a esse tempo se achavam já sob ferros. A casa da Cotovia passara a ser escola de musica, a de S. Roque ia pertencer á misericordia e o collegio das portas de Santo Antão destinou-se a hospital publico. Na noite de 16 para 17 de setembro sahiram da quinta de Azeitão, onde estavam presos, cento e trinta e trez padres sendo escoltados até bordo do brigue S. Nicolau, que os devia conduzir a Civita-Vecchia; onde chegaram a 24 d'outubro, depois de uma viagem trabalhosa.

Pouco tempo depois foram conduzidos para Genova, no navio S. Boaventura, mais cento e vinte jesuitas. Esta deportação era feroz. Verdade seja que os que quizessem despir a roupeta da ordem, podiam permanecer em Portugal; mas a indole especial d'aquella instituição levava-os a não trahir nenhum dos seus votos. E depois, estariam elles tranquillos, quando o seu inimigo implacavel os seguia sempre, como o Cesar dantesco *con gli occhi grifagni?* Cento e vinte e quatro povoaram os subteraneos de S. Julião, desde o dia 21 de fevereiro de 1759, sobrevivendo ao encerro apenas quarenta. [1] A permanencia no reino era portanto arriscada.

O estado de fermentação em que andavam as duas côrtes não podia deixar de ter solução violenta. O casamento de D. Pedro, irmão d'el-rei D. José, com a princeza do Brazil, D. Maria, herdeira da corôa, succedido a 6 de junho de 1760, foi a fagulha cahida no barril de polvora. D. Luiz da Cunha, secretario d'estado dos negocios estrangeiros, enviou um bilhete circular a todos os embaixadores, participando-lhes o occorrido; mas de egual modo se não procedeu com o nuncio, o qual ferido em seus brios e afrontado em sua dignidade, pediu explicações ao ministro, que lhe respondeu com evasivas. Dizia este que o bilhete não era uma participação do real consorcio, mas unicamente uma indicação na ordem que se devia observar nas audiencias.

A desculpa era futil. Redarguiu-lhe o cardeal com boas e plausiveis rasões; mas as consequencias foram nullas. Entendendo, em vista do silencio official guardado em similhante materia, que deveria dar-se como ignorante d'ella, nas noutes em que a cidade toda se illuminava, por effeito de um bando do senado da camara, o palacio da nunciatura achava-se fechado e escuro.

De nada mais se carecia para um formal rompimento. A 15 de junho, o official da secretaria de estado, João Galvão, e o brigadeiro D. Luiz de Mendonça, entravam de mão armada no palacio do nuncio, e intimavam-no a sahir da côrte, sem dilação, e via recta do reino no preciso termo de quatro dias. [2]

O nuncio quiz reagir, protestando; mas compelliram-no a executar as ordens regias, sendo transportado para a outra banda do Tejo, e d'ahi,

[1] *Quadro elementar.* VIII, 8.

[1] *Hist. polit. e militar.* pag. 176.

[2] Alv. de 14 de junho de 1760. *Ind. chronol.* tom. 2.º pag. 47. *Mappa Chronol.* pag. 493.

com o aparente respeito de uma escolta de dragões, conduzido á fronteira de Hespanha.

Com esta ordem se imprimiu juntamente a informação que se mandou a Francisco de Almada de Mendonça, ministro plenipotenciario na Curia, para participar ao papa a noticia do procedimento que el-rei havia ordenado que se tivesse com o cardeal Acciaiolli, a qual é nos termos seguintes:

—«Os factos referidos na Dedução e nas Promemorias que El-Rei Fidelissimo dirigiu em 29 de maio proximo a Francisco de Almada de Mendonça, seu ministro plenipotenciario na Curia de Roma, [1] para os fazer presentes a sua Santidade; ao fim de chamar sem perda de tempo da côrte de Lisboa ao cardeal Acciaiolli, testificam irrefragavelmente a extremosa contemplação com que o dito monarcha havia extendido n'aquelles officios o obsequio ao Santissimo Padre, e a attenção á purpura cardinalicia, até o ponto de suspender a natural e indespensavel defeza, a que se achava urgentissimamente obrigado pelos Direitos Divino, Natural e das Gentes para obviar aos clandestinos, temerarios e sediciosos procedimentos do mesmo cardeal Acciaiolli; fazendo-o Sua Magestade sahir sem maior dilação da côrte de Lisboa pelas mesmas vias de facto, de que Sua Eminencia se estava servindo com nunca visto abuso.

Aquelle obsequio e aquella attenção que El-Rei Fidelissimo devia esperar que admirassem, e cohibissem de alguma sorte o mesmo cardeal, em quanto o Santissimo Padre (de accordo com o dito Monarcha) dava sobre a clandestina e sediciosa conducta de Sua Eminencia aquellas providencias que de sua natureza requeriam abusos tão disformes; produziram, porem, o contrario effeito de animarem cada dia mais livremente o dito cardeal a accumular absurdos a absurdos, passando dos particulares aos publicos, até emfim tomar a liberdade de romper não só com a auctoridade regia do mesmo monarcha dentro na sua côrte, mas com todos e cada um de seus fieis vassallos.

Com o faustissimo motivo do matrimonio celebrado entre a Serenissima Senhora Princeza do Brazil, e o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro, no dia seis do corrente mez de junho, ordenou Sua Magestade a todos os seus Tribunaes e Vassallos da sua côrte pozessem luminarias nos trez dias proximos successivos, como com effeito puzeram; fazendo todo o povo de Lisboa as demonstrações de alegria mais universaes e mais significantes da sua fidelidade, e zelo conhecido.

Não se avisando para fazerem a mesma demonstração plausivel aos Embaixadores e Ministros Estrangeiros, porque seria cousa muito irregular, ainda assim não houve entre elles algum que não tivesse a attenção de illuminar a sua casa, com todo o primor, concorrendo n'aquella demonstração de jubilo com a alegria geral da côrte e do reino.

Sómente se singularisou o dito cardeal, fechando em todas as referidas trez noites de alegria as janellas, e portas das casas de sua habitação, sem que se vissem sahir ainda as luzes do interior d'ellas, que costumavam reverberar pelas vidraças; vedando-se as ditas janellas e portas com tal affectação e com silencio tão profundo que a casa do Nuncio de Sua Santidade parecia uma casa deserta e abandonada pelos seus habitantes, nas referidas noites.

A arrogancia d'aquella resolução do cardeal Nuncio se adiantou ainda mais pela publica declaração que elle fez de que havia tomado a mesma resolução com o motivo de lhe não ter Sua Magestade Fidelissima feito participar immediata e formalmente a conta do augusto matrimonio, que deu assumpto áquella publica e geral festividade.

E isto como se o referido cardeal Nuncio não soubesse, nem que se conhecia qual tem sido a sua reprovada conducta na côrte de Lisboa; nem que depois d'ella se ter manifestado lhe não passou mais officio algum o Secretario d'Estado de Sua Magestade Fidelissima: Como se ignorasse que o mesmo monarcha dirige ha muitos tempos pelo seu ministro plenipotenciario na Curia de

[1] Na primeira manda el-rei informar o papa do rompimento, que, em nome de S. S. lhe havia declarado o cardeal Secretario d'Estado; na segunda pede a commutação dos bens dos extinctos jesuitas para serem applicados em obras pias: na terceira trata da expedição das bullas ao arcebispo da Bahia Dom Frei Manuel de Santa Ignez, em substituição de Dom Jose Botelho de Mattos. *No Suppl. á Collec. dos Breves Pontificios. Impresso na Secr. de Estado.*

Roma immediatamente a Sua Santidade de tudo o que tem que representar ao Santissimo Padre; da mesma sorte que agora o participou com a conta que no mesmo dia do mesmo matrimonio mandou participar a Sua dita Santidade; e como emfim se a falta do referido cumprimento com o pessoal d'elle referido cardeal Nuncio o podesse auctorisar para entrar com Sua Magestade Fidelissima dentro na capital dos seus reinos em uma desacordada competencia de Pessoa a Pessoa; e para em effeito da mesma competencia fazer pelo seu particular e proprio arbitrio (sem ordem que o ligitimasse) uma tão publica desattenção á auctoridade regia do mesmo monarcha, a toda a sua côrte em geral, e em particular a cada um dos seus fieis e zelosos vassallos.

O escandalo que todos receberam haveria rompido logo n'aquellas trez noites, depois d'ellas contra a casa e pessoa do mesmo cardeal Nuncio nos excessos do resentimento a que foi e se acha provocado o povo de Lisboa, se a religiosissima providencia de Sua Magestade não tivesse precavido com grande vigilancia todos os meios de evitar tumultos populares.

Não podendo, porem, El-rei Fidelissimo n'estas urgentes circumstancias, nem precaver bastantemente as circumstancias futuras, que contra a pessoa e auctoridade do mesmo Nuncio podia ter a sua presença nas ruas de Lisboa, sendo exposta á vista de um povo por sua naturesa fiel e zeloso do respeito dos seus soberanos; nem tão pouco retardar á sua auctoridade regia a prompta reparação, que só podia em tal caso fazer cessar o referido escandalo: Foi o mesmo monarcha necessitado a mandar, como mandou, sahir logo da sua côrte e reino o dito cardeal Nuncio, como unico meio proprio para aquelles uteis e necessarios fins.

O mesmo monarcha tem por certo que o illuminado descernimento de Sua Santidade fará toda a devida e justa reflexão na grande differença, que Sua Magestade Fidelissima considerou entre os attentados que o dito cardeal Acciaiolli foi accumulando ha tantos tempos na côrte de Lisboa, com alguma tal ou qual apparencia de obrar debaixo do pretexto do seu ministerio; e entre estes ultimos excessos, que agora publicou como particular, pelo seu proprio e pessoal arbitrio, sem a menor possibilidade para os pretextar com as ordens, que anteriormente se vê que não podia ter da sua côrte a respeito de um facto tão repentino e tão inopinado.

Differença a qual no caso em que se acha o referido Nuncio é tão essencial que n'elle não costumam formalisar-se os soberanos dos actos de natural defeza necessariamente praticados contra os seus embaixadores e ministros publicos, quando estes, saindo fóra dos limites das suas ordens, e das funções do seu caracter, commetem insultos voluntarios como particular; o que é justamente o mesmo que praticou o dito cardeal Acciaiolli, não contra qualquer pessoa particular sómente, que era o que bastava, mas sim contra Sua Magestade Fidelissima, dentro da sua côrte, á vista de todos os seus vassallos, e de todas as nações da Europa.

Finalmente, a mesma Magestade Fidelissima, sobre esta certesa, não hesitou nem por um só momento em que Sua Santidade logo que for informado do referido caso, conhecerá clarissimamente que os attentados pessoaes com que o mesmo cardeal Acciaiolli se deliberou a forçar pelo seu principal arbitrio o procedimento do dito monarcha, o fez tão indispensavelmente necessario com o pessoal do mesmo prelado, como é distincto e separado da perenne e indefectivel veneração a sua dita Santidade, e á Santa Séde Apostolica com que sua Magestade Fidelissima presiste e presistirá sempre em proteger e sustentar nos seus reinos e dominios o decôro do Ministerio Pontificio e a immunidade dos ministros da Igreja, em tudo o que o Direito Divino, Natural e das Gentes poderem permittil-o.»

Era assim, com esta linguagem firme e decisiva, que elle dava conta do seu energico procedimento. Alizando com o torneado da forma o que havia de aspero na essencia, o ministro estabelecia os principios de uma jurisprudencia que reprimia os despotismos tradicionaes de Roma.

Os curiaes ficavam sabendo que tinha passado o tempo das subserviencias á thiara. As mãos que tinham o poder de atar e desatar no ceu, eram imbelles para sustentar o nó da sujeição que até ahi conservavam na terra.

É este, na vida de tamanho estadista, um dos factos que denotam mais claramente a força e a deliberação do seu caracter. O morticinio de

Belem revela uma superior feresa; porem o rompimento com a Curia testifica uma singular audacia.

Erguer o algoz no patibulo causa horror á vista dos homens, porem ferir a Igreja, na pessoa de um dos seus ministros, pode originar-lhes perturbações nas consciencias.

Foi contra este perigo que elle caminhou sem medo.

Um despacho de lord Kinnoul, de 14 d'abril, diz que tanto o embaixador francez, mr. de Merle, como o nuncio, não dissimulavam o seu descontentamento, e fallavam do conde de Oeiras em termos manifestamente desabridos. [1] Que elles tinham entre si a mais cordeal intimidade, prova-se, pelo facto do embaixador francez querer despedir-se do nuncio, quando este embarcava para atravessar o rio, ao passo que os restantes diplomatas se conservaram na mais prudente reserva; e tanto este acto era significativo, que o conde de Oeiras chegou a expedir uma nota ao duque de Choiseul, para este substituir o representante francez,—o que todavia se não levou a effeito.

De todas as resistencias que a côrte de Lisboa encontrava na curia, o principal fautor era, como já dissemos, o cardeal Torregiani, purpurado irrequieto que exercia nos conselhos de Clemente XIII, o mais incontestavel predominio.

N'uma carta particular escripta de Vienna, ao tempo do regresso do cardeal Acciaiolli á Italia, acham-se d'este modo expressos os seus sentimentos:—«O marechal Botta, em uma carta datada de Florença, diz que o nuncio lhe asseverou que o cardeal Acciajuoli, na sua passagem por Florença, tinha declarado o juizo que formava d'el-rei nosso soberano, dizendo que era um monarcha muito perfeito, cheio de sentimentos religiosos, e de devoção para com o egreja; e que o conde de Oeiras era um grande ministro dotado de verdadeira piedade e religião. Que os jesuitas foram sem a menor duvida os auctores da tentada morte de sua magestade el-rei D. José; e se elle, (Acciajuoli) tinha tido a desgraça de cahir no desagrado da côrte de Portugal nos ultimos acontecimentos da sua residencia, foi por ter executado as ordens do cardeal Torregiani.» E uma carta de Milão diz que Acciajuoli expressou os mesmos sentimentos em Roma, circumstancia que excitou consideravel sensação n'aquella cidade. [1]

[1] John Smith—*Memorias* etc. pag. 132.

Esta narrativa, depois dos merecidos descontos, assenta n'um fundo de verdade.

A 9 d'agosto, o cardeal Corsini recebia uma carta, ácerca das desavenças entre as duas côrtes, onde o vigor se disfarça em suavissima melopêa. Terminando, dizia o ministro: «Finalmente, Senhor Eminentissimo, Sua Magestade provou a sua filial veneração ao Papa com uma tolerencia levada até ás ultimas extremidades da decencia. Achou sempre fechados os caminhos da negociação. Declarou-se-lhe em Roma um formal rompimento. E depois que este se fez publico, só a Deus pertence consolidal-o, quando e como fôr servido; sendo certo que Sua Magestade não ha de ter negocio algum n'essa Curia emquanto o governo d'ella se achar nas mãos de ministros taes como os que promoveram o dito rompimento por tão extranhos meios; esquecendo-se inteiramente do decoro de Sua Magestade, e abusando da sua religiosissima condescendencia, para atacarem não só toda a auctoridade d'esta corôa, mas até o socego publico d'estes reinos.»

Para cobrir estes desprimores com o pae dos fieis, o astuto ministro (porque D. Luiz da Cunha é apenas um nome) invocava os manes piedosissimos de D. João V, e mandando sair os portuguezes de Roma, e expulsando do reino os vassallos do Papa, trasladava o decreto de 5 de julho de 1728, como quem apenas obedecia áquella sanccionada doutrina.

Quebrados por esta forma os laços que tão estreitamente haviam ligado estes dois estados, vejamos como o conde de Oeiras accudiu aos escrupulos que forçosamente haviam de accordar em certas consciencias timidas. A separação entre Portugal e a Curia era um golpe que penetrava fundo.

«—Foi então,—diz um escriptor eminente, —que para accudir ás precisões espirituaes da christandade portugueza, os theologos e os consultos de ambas as jurisprudencias, se empenharam por ordem do marquez, em desentranhar

[1] *Memorias*, cit. pag. 133 e 134.

d'entre as ambiciosas e modernas innovações da Curia, a primitiva disciplina da Igreja universal, e as immunidades das Igrejas particulares. Foi então que um eminente jurisconsulto, que tambem foi estadista, envidando as forças do seu illuminado entendimento e da sua erudicção nas sciencias divinas e profanas, [1] e um theologo profundo, tão piedoso como adverso ás pretensões ultramontanas, [2] hastearam o pendão de uma cruzada em prol das liberdades da Igreja nacional.

«A brava resistencia opposta pelo marquez de Pombal a todas as pretensões da curia contrarias ás franquezas e immunidades do imperante, é porventura o maximo serviço que á moderna civilisação prestou o audaz reformador. Com elle termina por assim dizer em Portugal a edade media, quanto á exagerada influencia do pontificado nos negocios temporaes. Ás doutrinas erroneas da monarchia universal dos papas e a poderosa tradição dos Gregorios VII, dos Innocencios III e dos Bonifacios VIII cedem o logar á verdadeira e illuminada piedade, que, sem desrespeitar a fé ou profanar o dogma nem desacatar o primado de honra e jurisdicção do pontifice romano, introduz no direito publico

[1] José de Seabra da Silva, que como procurador da corôa teve uma tão notavel parte na defensão dos fóros e regalias da soberania temporal e deixou clarissimo testemunho da sua erudição juridica e do seu zelo cismontano na *Deducção chronologica e analytica*, na *Petição de recurso do procurador da corôa sobre a clandestina introducção do breve Apostolicum pascendi munus*, e na *Petição do recurso sobre o ultimo e critico estado d'esta monarchia, depois que a sociedade chamada de Jesus foi desnaturalisada e proscripta dos dominios de França e Hespanha.*

[2] O padre Antonio Pereira de Figueiredo, da congregação do Oratorio, na sua *Tentativa theologica, em que se pretende mostrar que impedido o recurso á santa sé, se devolve aos bispos a faculdade de dispensar nos impedimentos publicos do matrimonio, e de prover especialmente em todos os casos reservados aos papas, todas as vezes que assim o exigir a publica e urgente necessidade dos subditos;* e na outra obra que tem por titulo *Demonstração theologica, canonica e historica do direito dos metropolitanos de Portugal, para confirmar e mandar sagrar os bispos suffraganeos nomeados por Sua Magestade.*

e ecclesiastico portuguez as mais saudaveis e fecundas transformações.» [1]

No entanto, a liquidação da conta feita com os jesuitas ainda não estava ultimada. O forte da Junqueira encerrava no seu ambito farta porção de miseros. Foi para ahi que ainda se volveu o cruel olhar do intransigente ministro. Entre elles avultava um milanez, o padre Gabriel Malagrida. Homem de temperamento ardente, e de imaginação viva, a clausura em que estava e as macerações que a si proprio impunha, foram causa de se lhe alterarem as faculdades, passando a um estado de visionario. Julgava que alguem no espaço se dirigia a elle, e tinha colloquios com as sombras. Dominado por esta enfermidade mental, deu-se a escrever a *Vida da Gloriosa Santa Anna*, livro que não é mais do que a accumulação de enormes dislates, filhos de um espirito ourado, como tem havido tantos.

Este facto, que denunciava apenas uma completa turbação de sizo, foi aproveitado pelo conde de Oeiras, para dar livre curso aos seus desejos de exterminio. Malagrida foi transferido do forte da Junqueira para os carceres da Inquisição, soffrendo os tratos mais lastimosos. No dia 28 de abril de 1761, Paulo de Carvalho, inquisidor-mór, e irmão do ministro, fez espalhar um poema, escripto em francez e portuguez, no qual, depois de se condemnarem as artimanhas e propositos jesuiticos, se fazia o prognostico de que os padres da Companhia acabariam dentro em pouco, sobre barris de alcatrão.

Este vaticinio queria dizer simplesmente que as labaredas de um *auto de fé* não tardariam em atear-se. De facto, no dia 20 de setembro o infeliz milanez, declarado por convicto, ficto, falso, confitente, revogante, impenitente, pertinaz e profitente de varios erros sahia para ser pasto da fogueira inquisitorial.

O supplicio do padre Gabriel Malagrida deshonra a memoria do grande ministro. Conta-nos o seu panegyrista que elle observara a mr. May, que se não tivessem executado o réo pelo crime de heresia, teriam de processal-o pelo de lesa magestade; [2] mas o certo é, que, a heresia foi um

[1] *Hist. polit. e milit.* etc. pag. 46 e 47.

[2] John Smith, loc. cit. pag. 170.

pretexto, e a connivencia no regecidio nunca chegou a ser demonstrada.

O conde de Oeiras aureolava extremamente de sangue o medalhão esplendido da sua gloria. [1]

A verdade é que elle, dominando em tudo e em todos, exercia o seu poder com um despotismo ferocissimo. A Inquisição dobrava-se ao seu mando e obedecia á sua voz imperiosa. A Companhia depois de perseguida ia ser aviltada. Ao martyrio do carcere e do desterro, juntava-se a vergonha da carocha e do sambenito. Por isso Voltaire dizia, que, ao excesso do ridiculo e do absurdo se addiccionava o excesso do horror.

A sentença que lhe leram de suas culpas, dizia, entre muitos acervos de hypocrisia e de infamia, que elle, cheio de ambição e soberba, fingira milagres, revelações, visões, locuções e outros muitos favores celestiaes que Deus concede aos seus verdadeiros servos, conseguindo que o tivessem por santo e por verdadeiro propheta. Que as suas doutrinas eram misturadas de proposições hereticas, blasphemas, erroneas, temerarias, impias, sediciosas e offensivas dos pios ouvidos; affirmando serem-lhe ditadas por Deus Senhor Nosso, por Maria Santissima Nossa Senhora, e pelos santos e anjos do céo, que dizia lhe fallavam e com elle communicavam. Que escrevera duas obras, uma em portuguez, *Heroica e admiravel vida da gloriosa Santa Anna*, e outra em latim, *Tractatus de vita, et imperio Anti-Christi*, as quaes contem, entre outras, as proposições seguintes: Que Santa Anna fôra santificada no ventre de sua mãe, assim como Maria Santissima foi santificada no ventre de Santa Anna.

Continuando n'uma serie de ponderações, que são tantas outras ignominias, os inquisidores, ordinarios e deputados do Santo Officio, mandavam que o réo fosse deposto e degradado das suas ordens, e relaxado depois com mordaça e carocha, com rotulo de heresiarca, á justiça secular. Por escarneo concluiam pedindo com muita instancia que ella fosse benigna e piedosa, não procedendo á pena de morte nem á effusão de sangue. O accordão da relação condemnou o réo a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas da cidade até a praça do Rocio, e que n'ella morresse morte natural de garrote, e que depois de morto fosse seu corpo queimado e reduzido a pó e cinza, para que d'elle e de sua sepultura não houvesse memoria alguma.

Assim se executou fielmente.

O padre subiu ao cadafalso, acompanhado de dois religiosos benedictinos, fr. Francisco de S. Bento, e fr. João Baptista de S. Caetano, mostrando-se extremamente composto no gesto e com os espiritos em bonança. Para a ceremonia da degradação das ordens havia-se elle paramentado com tal desafogo como se fosse para uma celebração no altar. Depois, despiu a roupeta de jesuita, e soffrendo as prescripções da sentença, confirmadas pelo tribunal da relação, pagou com a tortura o saldo da affrontosa conta havida desde muito entre o ministro e a Companhia.

Por qualquer fórma que seja considerada a bravesa do procedimento seguido contra este misero, o que havemos de ver sempre no fundo d'ella é a soberania do poder temporal a affirmar-se discricionariamente. Ferir o clero era mais que ferir a nobreza. A espada temporal desafiava o gladio espiritual como a mais estranha das audacias. D. José, já totalmente maniatado pelo seu primeiro ministro, se em secreto se amesquinhava pelas discordias com a curia, e pelos actos de rigor a que não escapavam as proprias religiões, não ousava tomar-lhe o passo, nem moderar-lhe os impetos arrogantes.

Era, por assim dizer, um timido pupillo nas mãos de um tutor sobrecenho. O conde de Oeiras havia conseguido representar-se a seus olhos como o unico a cujo braço leal podia rogar apoio.

Tudo mais, a incluir a propria familia, era suspeitoso aos olhos do monarcha. Dispondo d'esta cega confiança, e, com ella, de um genio creador, de um espirito arrojado, e de um animo intemerato, é facil antever quanto as suas acções teriam de affoutesa e de novidade.

Quando as cousas se iam inclinando, todavia, para caminhos mais suaves, um successo imprevisto veio torvar de todo o irascivel ministro.

O breve *Apostolicum pascendi munus*, confir-

[1] «*Si Pombal a été juste, sa cruauté a mal servi sa gloire.*» *Histoire de la chute des jesuites au* 18.° *siècle par le comte Alexis de Saint-Priest, pair de France.*

mava o instituto jesuitico, respondendo com uma destimidez petulante a todos os actos do mando temporal. A lei de 6 de maio de 1765, deferindo á *Petição de recurso* do procurador da corôa, declarava-o obrepticio, subrepticio e nullo, no que dizia respeito a Portugal, renovando e affirmando a necessidade do beneplacito regio. [1] Insistia Roma em atacar, e Portugal respondia-lhe, crescendo sempre na violencia da replica. Á bulla *Animarum saluti*, em que Clemente XIII concedia á Companhia de Jesus novos titulos da sua paternal estima, respondia a lei de 28 d'agosto de 1767, prohibindo as cartas de fraternidade e associações com os jesuitas, mandando expulsar do reino alguns que ainda n'elle viviam, por insigne tolerancia. [2]

Admira, realmente, a tenacidade d'esta porfia. De um lado, aproveitando-se dos velhos preconceitos tradicionaes, frechavam em nome de Deus, e mostravam o céo, como galardão dos que se alistassem nas hostes piedosas; do outro, arroteando a aspera selva d'esses mesmos preconceitos, apontavam para as ante-manhãs da liberdade, e, incluido n'ella, para o direito humano, como a suprema conquista na terra. O conde de Oeiras queria firmar os justos limites entre a espiritualidade e a temporalidade. O que elle não permittia é que esta fosse invadida por aquella. O preito devido a Deus não destruia a homenagem devida a Cezar.

A lei de 2 d'abril de 1768 proscrevia os indices expurgatorios e a bulla da *Ceia*, emanada de Pio V,—bulla que attentava de um modo peremptorio contra o poder e auctoridade dos governos. [3]

«—A abusiva introducção da famigerada bulla *In Cœna Domini*, ou da *Ceia do Senhor*,—escreve o illustre academico Latino Coelho,—era um escandalo permanente contra os direitos essenciaes da magestade temporal. Usurpando o direito de legislar sobre assumptos, que pertenciam exclusivamente ao poder civil, a curia renovava annualmente, e no dia mais solemne para a christandade, [4] na publicação d'aquelle documento pontificio, a ambiciosa affirmação da sua soberana e universal jurisdicção sobre as temporalidades nas monarchias e republicas. Era como o testemunho do feudo e vassallagem em que tacitamente se constituiam para com a santa séde os principes soberanos. O tributo da hacanéa, com que o reino das Duas-Sicilias, ainda no seculo passado, confessava a sua investidura pontificia, não era mais offensivo da suprema potestade do que a bulla *In Cœna Domini* para a independencia dos monarchas.»

Mais a diante continua:

«Tornar puramente laical a censura das idéas era o primeiro passo para a futura liberdade de palavras. Affastar do sanctuario, onde impropriamente o haviam collocado, o modio que escondia a chamma do pensamento, era facilitar que em breve o desconjuntasse a revolução, e a explendida lucerna espargisse as suas brilhantes irradiações. Secularisando a censura previa, o grande legislador encaminhava os espiritos á liberdade. Desde que se negava ao poder espiritual o direito de alealdar a palavra escripta, mais um estadio n'este caminho daria occasião a que a sociedade contestasse aos imperantes a prerogativa que elles proprios haviam disputado ao sacerdocio. O terceiro momento d'esta lenta evolução seria proclamar a idéa tão incoercivel como a luz, tão inviolavel como a liberdade. O marquez de Pombal completou a sua obra grandiosa de emancipar de toda a sujeição ecclesiastica as imprescriptiveis regalias da magestade temporal, prohibindo sob as penas mais severas a introducção e retenção da bulla da *Ceia* dos *Indices expurgatorios*, e das bullas que lhes serviram de fundamento. [1] Firmou finalmente sobre alicerces puramente seculares a censura official.» [2]

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 69.

[2] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 78.

[3] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 79.

[4] «*Costumava ler-se com grande ceremonia em cada quinta feira santa.*» Jonh. Smith. Loc. cit. pag. 202.

[1] Eybel, *Introd. in Jus eccles. catholicor*, tom. 1.º pag. 66. tom. 2.º pag. 90 (g). *Deducção chronologica e analytica*, part. 2.ª demonstr. I, II, III, IV, V.

[2] Lei de 5 d'abril de 1768 (citada erradamente emquanto ao anno em Mello, *Hist. Jur. civ. lusit.* pag. 116) que deferindo á 7.ª demonstração da parte 2.ª da *Deducção chronologica e analytica*, instituiu a *Real Mesa Censoria*, de que seriam membros natos um inquisidor do Santo Officio de Lisboa, o vigario

Depois de obrigar os curiaes a conterem-se em respeito, os olhares do ministro volveram-se para o clero patrio, onde o abuso das penas convencionadas ou impostas se ia tornando em escandalo.

A 10 de março de 1764, trez disposições concludentes começam por enfrear as demasias ecclesiasticas. Uma d'ellas annula as censuras contra o corregedor de Pinhel, outra desnaturalisa dois sacerdotes pela excommunhão d'este magistrado, e a ultima reserva ao real conhecimento as censuras contra tribunaes e justiças. [1] Uma provisão do conselho ultramarino de 18 de janeiro de 1765 fulmina o vigario geral de Paracatú, declarando de nenhum effeito a sua inhibitoria e declaratoria n'uma causa civel do arraial de S. Luiz e Santa Anna, comarca de Sabará, no Brazil.

D'este modo, e acatando a pura doutrina de muitos concilios, o sagacissimo ministro fazia embainhar o gladio espiritual, collocando a sociedade civil fóra do alcance dos seus golpes.

Ao tempo que estas cousas se cimentavam, para sobreviverem como principios eternos de direito, o conde de Oeiras, obedecendo seguramente ao seu temperamento despotico, e para melhor refrear a população, criava a Intendencia geral da policia,—tribunal, que, cumprindo os seus mandados, daria o caracter de justiça aos actos mais voluntariosos e tyrannicos. Tanto o ministro sabia que a sua feridade era uma basta sementeira de odios, que se fazia guardar de continuo pelas espadas fieis de uma companhia de dragões. [2]

geral do patriarchado, e na sua falta o desembargador mais antigo da Curia patriarchal. Vej. *Regimento da Mesa Censoria* de 18 de maio de 1768. Pouco depois de constituida a mesa, deu o primeiro exemplo da sua severidade, condemnando e mandando queimar pela mão do algoz a *Carta apologetica* do padre Antonio Vieira, e a *Vida do Sapateiro Santo Simão Gomes*. Vej. o edital da mesa censoria de 10 de junho de 1768. Pasch. José de Mello. *Hist. Jur. civil. lusit.* 116.—Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal*, 181.—*Deducção chronologica e analytica*, part. 2.ª demonstr. 6.ª § 26.º e seg.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 65.

[2] Decreto de 22 d'abril de 1762.

Pelo alvará de 25 de junho de 1760 foi creado o logar de Intendente geral da policia da côrte e do reino, com ampla e illimitada jurisdicção na materia da mesma policia sobre todos os ministros criminaes e civis. Debaixo da sua inspecção ficariam todos os crimes de armas prohibidas, insultos, conventiculos, sedições, ferimentos, latrocinios, mortes, e bem assim todos os delictos cujo conhecimento pertencia aos corregedores e juizes do crime. Nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou condição que fosse poderia alugar casas a homens vadios, mal procedidos, jogadores de officio, aos que não tivessem modo de viver conhecido, ou aos que fossem de costumes escandalosos, sob pena de perder o aluguer da casa por um anno, pela primeira vez, e de pagar pela segunda vez da cadeia o tresdobro a favor de quem o denunciasse. [1]

Os inquilinos deveriam dar parte ao ministro do bairro do logar para onde fizessem mudança, e todas as pessoas que viessem á cidade seriam obrigadas a apresentar-se, no termo de 24 horas, ao ministro criminal do bairro para onde fossem assistir. Seguiam-se a estas disposições as que diziam respeito a hospedagem e passaportes. Nenhuma pessoa nacional ou estrangeira poderia pedir esmola sem licença expressa do Intendente geral da policia, e nas outras cidades e villas das provincias sem faculdade tambem expressa e escripta dos respectivos commissarios, que para este effeito deputasse o mesmo Intendente.

Outro alvará da mesma data regulou os emolumentos dos ministros e officiaes nos processos da policia. Nos delictos a que pela lei era imposta a pena de morte natural ou civil, ou de cortamento de parte do corpo, o juiz do crime haveria trez mil réis, o escrivão que perante elle escrevesse seis mil réis, e o escrivão da correição da côrte trez mil reis. Nos outros delictos que tinham pena extraordinaria expressa, o juiz do crime tinha dez tostões, o escrivão quatro mil réis, e o da correição da côrte dois mil reis. Nas acções que se processassem de crimes de

[1] O decreto de 24 de fevereiro de 1756, já havia providenciado quanto aos que viviam com prejuizo e escandalo da republica, mandando-os prender, para servirem no estado da India.

pena arbitraria, o juiz teria oitocentos réis, o escrivão trez mil réis, e o da correição da côrte mil e seiscentos. Estes emolumentos seriam pagos pelos bens dos réos que fossem processados, quer fossem condemnados ou absolutos.

A circular de 7 de julho, a todos os corregedores e ouvidores das comarcas do reino, mandava registar o alvará da creação de policia em as camaras, recommendando a seu cumprimento. No logar de Intendente geral da policia da côrte e do reino foi provido o desembargador Ignacio Ferreira Souto.

Em vista d'esta nova instituição, ordenou-se que os feitos por sua naturesa ordinarios, e que como taes se despachavam na meza dos Corregedores do crime da côrte, se ficassem despachando n'ella, sem embargo de serem summarios, e que n'elles vencessem os relatores e adjuntos extravagantes as mesmas assignaturas que até então venciam. Tinha isto por fim não gravar a Casa da Supplicação com os feitos por sua naturesa ordinarios, que como taes se despachavam na meza dos Corregedores, e tambem para que na referida meza, por passarem os sobreditos feitos de ordinarios a summarios, não perdessem os juizes as assignaturas que levavam até o tempo da promulgação do novo methodo. [1]

A 31 de março de 1761 publicava-se o edital seguinte:

«Manda El-rei Nosso Senhor, que nenhuma embarcação, carruagem ou cavalgadura de aluguer ou de emprestimo possa sahir da cidade de Lisboa, e trez legoas ao redor d'ella, sem passaporte do ministro Intendente geral da policia, sob pena de açoutes, e dez annos de galés irremissiveis, observando-se assim em quanto Sua Magestade não mandar o contrario.» (Assignado) *Conde de Oeiras*.

D'este modo buscava el-rei, como se dizia no preambulo da instituição, fazer gostar a seus fieis vassallos fructos uteis e saudaveis, de sorte que cada um d'elles podesse viver á sombra das leis, seguro na sua casa e pessoa. O estabelecimento da Intendencia era a necessaria separação entre a justiça contenciosa e a policia da côrte e do reino.

[1] Dec. de 19 d'agosto de 1760.

Se os que foram investidos n'este alto cargo se deixavam levar muitas vezes por sugestões odiosas, Lisboa viu-se pela primeira vez a coberto da praga imfamissima de ladrões e salteadores. Até ahi a policia era um mytho. As vinganças exerciam-se á luz do dia, e as espadas cruzavam-se sem temor de alcaides ou de quadrilheiros.

Até o reinado de D. João V sabemos o que faziam os brigões professos, e já dissemos que o homem que tanto quiz reprimir os doestos grosseiros e as rixas sangrentas foi um dos que mais buliçosos andaram n'ellas. Quando da sua mão cahiram as redeas do poder, a severidade que mantivera a ordem afrouxou, e os facinoras e rapinantes tornaram ao seu mister com desassombro.

A Ignacio Ferreira Souto, que primeiro exercera o logar de intendente, succedeu o desembargador Manuel Gonçalves de Miranda, e por morte d'este foi nomeado Diogo Ignacio de Pina Manique. Apesar d'este vulto pertencer á galeria dos homens que se tornaram notaveis no reinado subsequente, não podemos cital-o com a parcimonia de uma evocação á mediocridade. Educado na rude escola do sanhudo ministro, participava da sua rigidez indomavel. Os que muito se esforçaram em denigrir os meritos d'este homem dizem, que, a aproximação d'elle suscitava medo. A sua serenidade era glacial, as suas pupilas sinistras, o rosto macilento, sombrio, rude, feroz e descaroavel. [1] Todavia, senão a elle, pelo menos á assizada confiança com que se entregou aos conselhos do celebre mathematico José Anastacio da Cunha, devemos nós a fundação da Casa Pia, e, no mesmo anno, a illuminação da cidade. Este *singe en petit du fameux marquis*, como lhe chama o dicaz abbade Garnier, tem jus a não pequeno acatamento dos posteros.

Tinha asperezas de caracter, como o mestre cujos passos pretendia seguir; mas ao seu zelo, ao seu patriotismo, e ao muito que lidou pela ordem, pela educação e pelo progresso devemos nós todos o mais reverente preito.

Ao lado de Oliveira Machado, o feroz carcereiro da Junqueira, Pina Manique, o implacavel

[1] *Tableau de Lisbonne*, pag. 117.

incendiario da Trafaria, tem proporções de gigante. N'aquelle ha apenas a maldade esteril; porem este occulta, sob a forma brutal, as productoras sementes da reforma.

## CAPITULO V

Satisfação exigida á Gran-Bretanha.—O Pacto de familia.—Declaração de guerra á França e á Hespanha.—Os hespanhoes entram em Traz-os-Montes.—Manobras do conde de Lippe.—Successos varios até a paz de Fontainebleau.

Para que a narrativa dos successos não parta o fio chronologico, cumpre-nos agora entrar n'um capitulo mal assombrado pelas nuvens da guerra. Um pequeno accidente dera mostras da incontestavel firmeza do conde de Oeiras,—firmeza que, se na patria degenerava a miude em crueldade, nas relações diplomaticas poderia ter um caracter de nobilissima altivez.

O almirante Boscawen, dando caça á esquadra franceza commandada pelo almirante de la Clue, veiu alcançal-a perto de Lagos, e ahi, sem respeito pelos nossos direitos, como potencia neutral, aprisionou-a e destruiu-a.

O ministro portuguez, apenas soube do occorrido, enviou uma nota a lord Chatam, pedindo satisfação prompta e completa.

O gabinete de S. James respondeu mandando lord Kinnoul, como embaixador especial, chegando este a Lisboa, a 29 de março de 1760, onde apresentou a el-rei as mais terminantes e cathegoricas escusas.

No entanto, outros factos de consequencias mais graves se iam rapidamente aproximando.

A *guerra dos sete annos*, que se travou na Europa, e a que já fizemos referencia tratando da paz de Aix-la-Chapelle, veio contender com o nosso estado pacifico. O duque de Choiseul, que então governava a França, mantendo a alliança austriaca, pensou, comtudo, robustecel-a. Volvendo ao sonho de Luiz XIV pretendeu enfeixar todos os ramos bourbonicos, e d'ahi sahiu o memoravel *pacto de familia*, assignado a 15 d'agosto de 1761.

Ouçamos agora um expositor minudencioso:

«Chegando a Londres a noticia do tratado feito entre a Hespanha e a França, Pitt, (que mais tarde teve o titulo de lord Chatam,) propoz logo em conselho que a Gran-Bretanha se antecipasse na sua declaração de guerra á Hespanha, e que n'esta conformidade se atacassem immediatamente as colonias hespanholas, particularmente a Havana, enviando-se tambem uma expedição a Manilha e ás ilhas Filippinas. Posto que esta resolução fosse atrevida, nem por isso deixava de ser racional e bem fundada, pela grande probabilidade de que a Hespanha e a França não deixariam de tomar brevemente pela sua parte a offensiva. Todavia, George III e o seu ministro valido, lord Bute, achavam-se propensos á paz, de que resultou terem como precipitadas as medidas propostas por Pitt, o qual por esta causa pediu a sua demissão, exemplo que lord Temple, seu cunhado, seguio egualmente. As conjecturas de Pitt eram realmente bem fundadas, porque a Hespanha, tomando uma attitude ameaçadora, não tardou em se preparar para a guerra. Lord Bristol, embaixador inglez em Madrid, teve ordem de pedir explicação sobre as intenções reaes de D. Carlos III, mas a isto respondeu o governo hespanhol com altivez, mandando depois da sua resposta sequestrar todos os navios inglezes que se achassem dentro dos seus portos. Em consequencia d'isto a Inglaterra declarou guerra á Hespanha em 2 de janeiro de 1762, fazendo partir uma esquadra contra a ilha de Cuba, onde chegou a 4 de junho, commandada pelo almirante Pocock. Effectuado o desembarque, começou o cerco da fortaleza, que defendia o porto de Havana, e que se reputava intomavel. Apezar d'isto rendeu-se no fim de vinte e nove dias de cerco, capitulando a cidade quinze dias depois. Nove náus de linha de setenta e quatro peças cada uma e trez fragatas hespanholas cairam nas mãos do vencedor. O despojo foi opimo, sendo avaliado em trez milhões de libras esterlinas, pois este dinheiro achava-se alli esperando occasião favoravel para ser transportado a Hespanha. A tomada de Havana foi ainda importantissima debaixo de um outro ponto de vista, tal como o de dar aos inglezes a vantagem de se fazerem senhores por meio d'ella da derrota dos galeões hespanhoes para a Europa. Alem da expedição contra Cuba, outra sahira da Inglaterra contra as Filippinas, commandada pelo almirante Cor-

nich, que depois de haver tomado em Madrasta as tropas do desembarque, se apresentou diante de Manilha, de que se assenhoreou, e das mais ilhas que d'esta dependiam.

Os vencedores obrigaram-se a respeitar as propriedades e privilegios dos subditos hespanhoes mediante uma contribuição que estes lhes pagaram de dois milhões de patacas. Alem d'isto capturaram tambem um galeão, sahido do porto de Acapulco, carregado de dinheiro e mercadorias, montando tudo a trez milhões de patacas.

Nas Antilhas francezas tinha tambem caido em poder dos inglezes, desde o mez de fevereiro do dito anno de 1762, a Martinica, conquista a que immediatamente se seguiu a entrega de Granada, Santa Luzia, S. Vicente e Tabago.» [1]

Apertadas por estes revezes subitaneos, as duas côrtes deliberaram metter Portugal na contenda, e para isso os seus respectivos ministros na côrte de Lisboa, D. José Torrero, e mr. Jacob O'Dunne, apresentaram uma pro-memoria, datada de 16 de março, na qual allegavam, que, pretendendo os inglezes absorver o commercio ultramarino, e estender o seu arbitrio a todos os dominios, era justo que nós contribuissimos para se lhes tomar o passo, visto andarem n'isso interesses nossos, tanto ou mais importantes que os da França e Hespanha. Concedendo ao inimigo francos e abertos os nossos portos, mais concorriamos em vantagem sua. N'estes termos pediam a coadjuvação de Portugal, exigindo resposta clara e decisiva no termo de quatro dias. A 20 do mesmo mez respondeu D. Luiz da Cunha, ponderando, que, sendo antigas as allianças defensivas com a Gran-Bretanha, nenhuma rasão havia para quebrar essa boa amisade, fazendo com que os portuguezes entrassem n'uma guerra injusta, e para a qual não estavam apercebidos. Que firmado nos sãos principios da religião e da humanidade, el-rei determinara conservar-se neutral, municiando e guarnecendo as suas praças maritimas, para poder occorrer a qualquer urgencia, em commum e egual beneficio de todas as nações.

Replicaram os embaixadores no 1.º d'abril, dizendo que os impedimentos indicados, de forma alguma eram invenciveis, e que bem evidentes eram os sentimentos de Portugal pela Gran-Bretanha, quando era certo que na sua côrte já estava um general inglez, lord Tyrawley, com varios officiaes, no proposito de combinarem e assentarem em seus projectos militares. A polemica dilatou-se ainda, respondendo D. Luiz da Cunha a 5, redarguindo os embaixadores n'uma terceira pro-memoria a 23, concluindo por pedirem os seus passaportes, os quaes lhes foram dados na noite de 25. Ao mesmo tempo despacharam-se expressos ao embaixador de Portugal em Madrid, D. José da Silva Peçanha e ao ministro portuguez em Paris, Pedro da Costa d'Almeida Salema, para sahirem das ditas côrtes. No dia 30, o commandante em chefe do exercito hespanhol D. Nicolau de Carvajal y Alencaster Vivero Noronha Sande de Sande Padilha e Motezuma, marquez de Sarria, á testa de quarenta e dois mil homens, entrava pela provincia de Traz-os-Montes, affixando cartel de que o seu exercito não vinha fazer guerra a Portugal, antes pelo contrario se dirigia com os mais uteis e gloriosos fins para a corôa e subditos portuguezes. Pedia a todos que assistissem com os viveres de que o exercito carecesse, na certeza de que lhes seriam pagos.

Pela mesa do Desembargo do Paço expediu o governo um decreto, datado de 18 de maio, no qual, em vista das circumstancias, se expulsavam do reino todos os vassallos das monarchias de França e Castella, no preciso termo de quinze dias continuos; que todos os bens a elles pertencentes fossem postos em arrecadação e represalia; ficando ao mesmo tempo prohibido, debaixo das penas de contrabando, a entrada, venda e uso de todos os fructos, generos e manufacturas da terra e fabrico das mesmas duas monarchias e seus dominios. Pela intendencia geral da policia se deram ordens para a expedição dos necessarios passaportes. [1]

Estavamos, apesar de todos os nossos esforços pacificos, involvidos na guerra dos Sete-annos. Martinho de Mello e Castro, que então era nosso ministro em Londres, recebeu desde logo ordens para reclamar do gabinete britanico os indespensaveis auxilios. O desmantelamento do

[1] Soriano. -*Hist. do rein. d'el-rei D. José*, tom 1.º pag. 477 e 478.

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 57 e tom. 3.º pag. 250.

nosso exercito desenha-se n'estas palavras de Baretti: «A maior parte d'elles, (soldados) andavam rotos e remendados; e em Lisboa muitos me pediram esmola, não só nas ruas, mas até nos postos em que estavam de sentinella.» [1]

Verdade é que o mez d'abril de 1762 fôra todo elle cheio de providencias quanto ao apercebimento e organisação do exercito. Primeiro tratou-se da compra de cavallos para a remonta, ordenando-se que esta fosse feita por conta da fazenda real, e por avaliação de mestres alveitares, nomeados a contento das partes, e pelos generaes que governavam as armas, no caso de discordia entre os louvados, não podendo nenhum dos referidos cavallos avaliar-se em mais de oitenta mil réis. [2]

Alterou-se a denominação dos officiaes generaes, passando os sargentos móres de batalha a chamarem-se *marechaes de campo*, os mestres de campo generaes, *tenentes generaes;* os que entre elles fossem providos no governo da infanteria, *generaes de infanteria;* praticando-se o mesmo a respeito dos que fossem providos nos governos da cavallaria e artilheria. [3] Em seguida foram extinctos os *Pés de Castello, Presidios e Troço* de artilheiros, creando-se um regimento de dois batalhões, com setecentas e vinte praças cada um, tendo seu alojamento principal nos quarteis da praça de S. Julião da Barra. [4]

A divisa dos generaes passou a ser uma dragona de cordão de ouro. [5] Os diversos regimentos do reino foram tendo augmento em suas companhias. As de infanteria e artilheria do Alem-Tejo pozeram-se no numero de cincoenta e cinco homens cada uma, e as de cavallaria e dragões no de quarenta e dois homens; os regimentos de cavallaria e dragões da côrte e provincia, como tambem das mais provincias do reino foram augmentados de quatro companhias em cada um dos mesmos regimentos, e de oito os de infanteria. [6]

Os criminosos ausentes do reino, que se alistassem, no termo de trez mezes, nas tropas regulares ou navios de guerra, seriam livres como seguros, não ficando sujeitos a prisão; exceptuando-se os crimes atrocissimos, taes como, blasphemias, inconfidencias, moeda falsa, propinação de veneno e varios outros de egual jaez. [1]

Estavam assim apparelhados os meios de resistencia e defensão, quando Portugal declarou guerra a Castella e á França.

Pelo aviso de 24 de maio haviam sido mandados expulsar os castelhanos e francezes do territorio portuguez, concedendo-se carta de naturalisação aos que a quizessem tirar, dando-selhes para isso o termo de quarenta dias.

Para dar satisfação ás consciencias piedosas, a pastoral de 26 mandava fazer preces publicas por trez dias pelo feliz successo das nossas armas, e que em quanto durasse a guerra se dissessem nas missas, tanto solemnes como privadas, que não fossem de festa classica, as orações *pro tempore belli.*

Ao mesmo tempo, curava-se de pôr o exercito sob o mando de habeis generaes. O principe Carlos Luiz Frederico, duque de Mecklembourg Estrelitz, principe de Vandalia Schwerin Ratzburg, conde Schwerin, senhor de Rostck Stargard, e marechal de campo dos exercitos britanicos, foi nomeado tenente general do exercito, e coronel general do regimento de cavallaria, que ficou denominado regimento de Mecklembourg. O conde reinante Guilherme de Schaumburg Lippe, conde de Schaumburg, conde e nobre senhor de Lippe e de Stemberg, cavalleiro da real ordem prussiana da Aguia Negra, foi nomeado marechal general do exercito, e encarregado do governo das tropas de cavallaria e infantaria, dragões, artilheria, e director geral de todas ellas. [2]

Os bens e rendas que se achavam nos proprios da Fazenda Real foram mandados vender em hasta publica, para os seus productos se remetterem ao cofre do Erario, com destino ás despezas do exercito. [3]

[1] John. Smith. Loc. cit. pag. 150.
[2] Dec. de 2 d'abril de 1762.
[3] Dec. de 5 d'abril de 1762.
[4] Alvará de 9 d'abril de 1762.
[5] Dec. de 14 d'abril de 1762.
[6] Decretos de 16 de abril de 1762.

[1] Alvará de 5 de maio de 1762.
[2] *Vidé* Patentes de 10 de junho de 1762.
[3] Dec. de 20 de setembro de 1762. O Erario regio fôra creado pela lei de 22 de dezembro de 1761, que, como já n'outro logar dissemos, extinguiu os Contos do Reino e Casa. Pelo decreto de 4 de julho de 1762 estabeleceu se no dito Erario a chamada

Por decreto de 25 de junho foram mandados levantar dois batalhões de tropas suissas, cujos commandos se deram a Gabriel Thormam e a Marcos Saussure.

O resultado dos esforços de Martinho de Mello corresponderam ao alto conceito que d'elle se devia formar. A medida da sua capacidade estava dada havia muito, assim como a do desprendimento do seu caracter. O proprio conde de Oeiras confessa que elle se houve habilissima e zelosissimamente.

No dia 6 de maio as tropas auxiliares da Gran-Bretanha, na força de sete a oito mil homens, chegavam a Lisboa, sob o commando do tenente general lord Townshend, conde de Loudoun.

A direcção suprema do exercito fôra a principio destinada a lord Tyrawley; mas como o governo portuguez investira n'elle o conde de Lippe, o lord, que era de seu natural tempestuoso e excentrico, partiu para Inglaterra, allegando que não podia servir sob as ordens de quem tinha menos annos do que elle.

Para occorrer ás despezas, que, tanto o exercito como o seu equipamento demandavam, estabeleceu-se a decima em vez dos quatro e meio por cento, dando-se em seguida instrucções para a sua cobrança. [1]

O regimento da *decima dos bens de raiz e rendas*, de 9 de maio de 1654, foi mandado pôr em execução em quanto durassem as circumstancias extraordinarias motivadas pela guerra.

Os hespanhoes haviam entrado por Traz-os-Montes e o coronel O'Reiley marchara sobre Miranda á frente de mil e oitocentos homens; esta praça oppoz-se com energia ao accommettimento, mas dando-se a fatalidade de se incendiar, o inimigo, á falta de resistencia, entrou pelas brechas, marchando d'ahi para Bragança, e tomando a Torre de Moncorvo, isto é, alongando o seu dominio por quasi toda a provincia. Querendo forçar a passagem do Douro, encontraram tenacissimo embate nos paisanos capitaneados por mr. O'Hara, tendo que desistir da tentativa e tomar o caminho da Beira, onde proseguiram na obra de destruição e de vandalismo que é o attributo selvatico da guerra.

Não obstante similhantes vantagens, os hespanhoes evacuaram as praças transmontanas, deixando apenas guarnição em Chaves, voltando o coronel O'Reiley a juntar-se ao marquez de Sarria, que estanceava perto de Cidade Rodrigo.

Entretanto chegava a Lisboa o conde de Lippe tomando o commando em chefe das tropas alliadas. No que tocára ás tropas portuguezas, deu o conde de Oriola, barão d'Alvito, o testemunho do mais generoso patriotismo, por isso que sendo o general d'ellas, se poz desde logo ao serviço do conde de Lippe, sem a mais leve demonstração de ciume ou de agastamento. Organisou-se o quartel general, sendo o brigadeiro Crawford nomeado quartel mestre general, entrando tambem diversos officiaes portuguezes e inglezes.

A desproporção numerica entre os dois exercitos contendores, era sem duvida alguma para causar sobresaltos. Restava-nos apenas a missão da defesa; mas essa mesma havia de ser feita com previdencia astuta.

A 23 de julho um troço do exercito hespanhol passava o Côa, tomando posse de Castello Rodrigo, e caminhando contra Almeida. Era esta praça governada por Alexandre Palhares Coelho de Brito, que tinha a seu mando dois batalhões do regimento de Almeida, cem cavallos, um terço de milicias, e alguma outra força de artilheiros, montando tudo a trez mil homens.

O marechal Lippe havia estabelecido o seu quartel general em Abrantes, e d'ahi mandara fazer um movimento de concentração nas tropas que se achavam dessiminadas pelas provincias. Parecia que o pensamento do marquez de Sarria era invadir o Alemtejo, logo que a praça d'Almeida se rendesse, para o que se haviam convenientemente estabelecido muitos depositos de munições. Da parte dos hespanhoes transpirava a confiança no exito. Foi então que o conde de Lippe traçou no seu espirito um emprehendimento de mestre. Cortar a communicação de Badajoz, Merida e Caceres com o exercito, apoderar-se d'alguns armazens, destruir os portos dispersos, destacar forças dos que cercavam Al-

Junta das munições de boca, para fornecer e administrar as subsistencias das tropas. Compunha-se dos quatro contadores geraes, Antonio Caetano Ferreira, Manuel Pereira de Faria, Luiz José de Brito, e Balthazar Pinto de Miranda, sob a direcção superior do inspector geral.

[1] Alv. de 26 de setembro e Instr. de 18 d'outubro de 1762.

meida. Se esta praça se rendesse, porém, antes de levada a cabo a empresa, o inimigo poderia cahir de chofre sobre o Porto ou sobre Coimbra. N'este presupposto, o conde de Lippe deu ao conde de Loudoun o commando de sette regimentos de infanteria portugueza, do 67 inglez, do de cavallaria de Moura, e do dos voluntarios reaes, de que era coronel mr. Hamilton. Este pequeno exercito tinha dez peças de campanha e alguns dragões do regimento de mr. Burgoyne.

Tomando o general posições nos suburbios de Vizeu, ahi se reforçou com quatro regimentos, sendo um de dragões de Chaves, e outro das tropas do Minho, commandadas pelo brigadeiro lord Lenox. O castello de Celorico foi occupado por mr. Hamilton, e para Castello Branco partiu o conde de Santiago, com o proposito de impedir as correrias na Beira Baixa e cobrir a Extremadura.

Ao mesmo tempo escrevia o marechal a mais terminante carta ao governador de Almeida, para que elle empregasse todos os meios afim de se prolongar a resistencia, não pensando em capitulação ou entrega senão quando pela brecha podessem passar trinta homens de frente.

Continuando no desdobramento do seu plano, o conde ordenou a mr. Burgoyne que marchasse para o Alemtejo, simulando ir juntar-se ás tropas commandadas pelo conde de Santiago, o que podia ser presumivel. Mascarando assim os seus intentos, marchou para Castello de Vide e d'ahi para Valença, onde se tomaram as provisões e forragens do inimigo. No dia 24 d'agosto dezesette regimentos portuguezes e quatro de cavallaria passaram o Tejo, com destino a Montalvão e Castello de Vide, resolvidos a penetrar em Hespanha ao tempo em que Burgoyne occupasse Valença. A má distribuição dos viveres deu causa a que vinte e um regimentos chegassem a Gavião famintos e estropeados, do que resultou que o exercito chegou a Niza, apenas no dia 28, estando ainda a duas marchas de Hespanha.

Mr. de Burgoyne havia-se desempenhado da sua incumbencia com galhardia. Não só tomara Valença d'Alcantara, mas aprisionara o general D. Miguel Trumberty y Balanza, trez bandeiras, um coronel e muitos officiaes, destruindo o regimento de Sevilha.



Era isto annunciado ao exercito pelo conde de Lippe n'uma ordem datada de 24 d'agosto.

Estava, pois, o quartel general em Niza, sem que se houvesse abandonado a idéa de penetrar em Hespanha, quando chegou a noticia da rendição de Almeida.

O conde de Bobadella havia já sido encarregado de substituir Coelho de Brito, cuja frouxidão era conhecida; mas o cerco estava tão apertado que nada se poude conseguir, de modo que, no dia 25, o governador capitulava cobardemente, a despeito dos protestos dos coroneis Fernando da Costa de Atayde e Francisco Micleau. Ajustou se que os defensores da praça sahissem d'ella com todas as honras de guerra, de bandeiras desfraldadas e tocando tambores. A evacuação da praça effectuou-se no dia 26, retirando-se a guarnição para Vizeu.

A força que havia ficado junto da praça de Abrantes, recebeu então ordem para occupar a ponte da Murcella, assegurando a juncção do principal corpo do exercito com o do general Loudoun. As tropas do acampamento de Niza marcharam outra vez para Abrantes, tendo o conde de Santiago instrucções para se conservar na Beira Baixa, em quanto podesse.

Depois da tomada de Almeida o exercito hespanhol avançava pela estrada de Celorico; mas, deixando este caminho, tomara o do Sabugal e Penamacôr. O marquez de Sarria fora então substituido pelo conde de Aranda.

Pondo de banda pequenas evoluções, em que o nosso exercito via augmentar successivamente as occorrencias deploraveis; desviando o olhar da fortaleza de Salvaterra, que o governador entregou antes das tropas inimigas estarem á vista da praça, e de Segura, cujo commandante fez o mesmo, vejamos quaes os meios de defensão oppostos pelo conde de Lippe.

Julgando elle que o exercito franco-hespanhol, não continuando a marcha até Alcantara para passar o Tejo, tentaria o feito em Villa Velha, fez para ahi marchar mr. de Burgoyne, que se fortificou o mais cuidadosamente possivel.

Tomadas, por esta parte, as necessarias providencias, o marechal general ordenou que as tropas do commando do conde de Santiago repassassem em Alvito, atravessando a estrada que vae para Sobreira Formosa. Dispunha elle de mil ho-

mens, duzentos cavallos e oito boccas de fogo. Em Mação estanceava o grosso do exercito luso-britanico. O conde de Aranda, acampado então em Castello Branco, destacou uns seiscentos homens que vieram até Villa Velha, defrontando com as tropas de mr. de Burgoyne, havendo de parte a parte um canhonaço infructifero. Outro corpo inimigo de quatro mil homens veiu fazer frente ao do conde de Santiago; e um terceiro, de perto de trez mil homens, postou-se em frente de S. Simão. Um ataque ás montanhas não tardou em ser intentado, e o Castello de Villa Velha, apoz alguma resistencia, cahiu em poder dos contrarios. No entanto o conde de Lippe continuava a desenvolver a sua prudente e rara pericia; e um golpe de mão arrojado de mr. Bourgoyne, que fazendo passar o Tejo, incendiara um deposito de forragens em Villa-Velha, fazendo algumas apprehensões importantes, obrigou o inimigo a cuidar mais em suas posições e movimentos.

Entranhado na Beira, achava-se este privado de munições de toda a especie, tendo que as receber de Hespanha. O conde de Lippe, no intento de aggravar quanto possivel estas circumstancias, ordenou a juncção das forças de lord Loudoun com as de lord Lenox, e effectuada que ella fosse, deveriam obstar a que o inimigo communicasse com Almeida e Cidade Rodrigo. O nosso quartel general tinha sido transferido para as visinhanças do Sardoal, e o exercito acampou em seguida desde S. Domingos até os rios Frio e Codeiro. As obras de defensão multiplicavam-se com rapidez incrivel; tanto o Zezere como o Tejo offereciam ao inimigo uma barreira temerosa. Isto, e as tempestades que os acossavam rudemente, levaram-nos o retrogradar, volvendo o conde d'Aranda a occupar Castello-Branco, e tomando mr. O'Reiley posição em S. Miguel, afim de pôr peito contra qualquer aggressão do general Loudoun.

Não é para as condições d'este trabalho o acompanharmos os dois exercitos nas suas incessantes marchas e contra-marchas; basta sabermos que, tentando o conde de Lippe involver o inimigo, immobilisado em Castello-Branco, este viu-se obrigado a retirar, não em tão boa ordem que podesse remover os doentes que havia no hospital.

Tanto de um como do outro lado notava-se o abatimento e a canceira. A escabrosidade dos terrenos, e a falta dos necessarios recursos, obrigava os soldados a um trabalho affadigoso e constante. Preciso era entrar em quarteis de inverno. Por esse motivo, lord Loudoun occupou as passagens do Erge, as tropas do Alem-Tejo acamparam junto ao Crato, mr. de Burgoyne conservou-se de observação entre Portalegre e Niza, estabelecendo-se o inimigo em Valença de Alcantara.

O marechal general não se descuidava em providenciar com os meios ao seu alcance, dando a justa medida de um tactico habilissimo. Para o castello de Marvão foi mandado, em reforço, o capitão Brown; mr. de Clarke teve o governo de Elvas; o coronel Vaughan foi para Arronches; Wrey para Alegrete, e mr. de Sharpe teve incumbencia de ir auxiliar o velho marquez do Prado, governador de Campo-Maior.

Depois de haver inutilmente tentado surprehender Campo-maior e Marvão, o inimigo buscou apoderar-se de Ouguela, em 19 de novembro. Era commandante do forte o capitão de cavallaria Braz de Carvalho, compondo-se a guarnição de paizanos armados, e de uns cincoenta fuzileiros de Campo-maior. O accomettimento foi energico; mas o brio do governador e da sua gente frustrou quantos ataques se deram.

Pouco depois, o exercito hespanhol desilludido em suas fantasias, evacuava Portugal, com excepção das praças de Almeida e Chaves. A 22 de novembro o conde de Aranda despachava o marechal de campo D. Antonio Borazeti ao nosso quartel general estabelecido em Monforte, sahindo d'esta para o do conde de Aranda, em Albuquerque, o general Crawford. D'isto resultou a aceitação de um armisticio, annunciado pelo conde de Lippe ao exercito no dia 1 de dezembro.

A esse tempo, o rei da Sardenha, estimulado pelo ministro inglez, lord Bute, propunha ao gabinete francez as aproximações para um tratado de paz, — achando-o inclinado a esse proposito.

Aos artigos preliminares firmados entre Luiz XV, Jorge III e D. Carlos III, e assignados em Fontainebleau a 3 de novembro de 1762 accedeu D. José em 22 do mesmo mez e anno. Sobre estes fundamentos se assentou o tratado

definitivo de 10 de fevereiro de 1763, ratificado a 25 seguinte.

Um mez antes, em galardão de seus serviços, o conde de Lippe recebia o tratamento de alteza, que lhe seria dado em todo o reino e dominios de Portugal, sem excepção de logar ou de pessoa, assim de palavra, como por escripto inalteravelmente. [1]

Os plenipotenciarios do tratado foram, pela Hespanha o marquez de Grimaldi, pela França o duque de Choiseul, pela Inglaterra o duque de Bedford, sendo nós representados por Martinho de Mello e Castro. Ficou assente que a França renunciava a todas as pretenções sobre a Nova-Escocia ou Acadia, garantindo-lhe a Inglaterra o Canadá com todo o seu inteiro dominio, bem como a ilha de Cabo-Bretão e todas as outras no golfo e rio de S. Lourenço. Os vassallos francezes teriam a liberdade da pesca e da sécca em uma parte das costas da ilha da Terra Nova, ficando-lhes pertencendo as ilhas de S. Pedro e de Miquelon para abrigo dos pescadores. Quanto aos territorios d'estas duas nações no continente da America, foram-lhes determinados os confins por uma linha tirada pelo meio do rio Mississipi, desde o seu nascimento até o rio de Iberville, e d'elle por uma linha tirada pelo meio d'este rio e dos lagos Maurepas e Pontchartrain até o mar. Seriam restituidas á França as ilhas de Guadalupe, Maria-Galante, Desejada, Martinica e Belle-Isle, e a Inglaterra teria a cessão das ilhas das Granadas e das Granadinas.

Nas Indias Orientaes devolviam-se á França as feitorias que possuia nas costas de Coromandel e de Orixa, como na do Malabar e na de Bengala, fazendo esta restituição de Natal e Tapanoully, na ilha de Sumatra. Egualmente restituiria todos os paizes pertencentes ao eleitorado de Hanover, ao Landgrave de Hassia, ao duque de Brunswick, e ao conde de la Lippe-Buckeburgo.

A Hespanha receberia todos os territorios conquistados na ilha de Cuba, com a praça de Havana, cedendo em troca a Florida, com o forte de S. Agostinho e a bahia de Pensacola.

Taes são as principaes estipulações do tratado.

[1] Alv. de 25 de janeiro de 1763.

Pelo acto reversal de 10 de março foi authenticada a troca das ratificações. [1]

A 20 d'abril, o conde de Lippe recolheu-se a Lisboa, havendo dado ordem a 7 de março para que se annunciasse a paz.

Ao tacto d'este general consummado, e á dedicada corporação do exercito inglez devemos nós o resultado da campanha. Ainda que D. José promettera luctar até lhe cahir a ultima telha do palacio da sua residencia, essa lucta seria improficua no estado de desmantelamento em que se encontrava o nosso exercito. O ponto de decadencia moral a que tinhamos chegado nos ultimos tempos do reinado de D. João v, havia contaminado o exercito. Fora preciso mão instructa e vigorosa para o metter de novo na linha recta da disciplina.

Esse trabalho deve-se ao marechal general, coadjuvado firmemente pelo conde de Oeiras.

Restabelecida a paz, tratou-se de reduzir o exercito. Foi isso o que se ordenou pelo decreto de 10 de maio de 1763, tanto com relação á infanteria e artilheria, como pelo que respeitava á marinha.

Ao regimento de que era coronel o conde de Aveiras, foi mandado reunir o segundo corpo de que era coronel o conde de Villa Flor.

Ao regimento de que era coronel o conde do Prado, foi mandado reunir o segundo corpo de que era coronel o conde da Ponte. Ao regimento de que era coronel o conde de Mesquitella, mandou-se reunir o segundo corpo de que era coronel D. José de Portugal, ficando incorporado no exercito este regimento, que até então era da armada, com a denominação de regimento de la Lippe.

Ao regimento da praça de Cascaes, de que era coronel o marquez de Lavradio, reuniu-se o segundo corpo de que era coronel Diniz de Mello e Castro. Ao regimento de Setubal, de que era coronel Francisco d'Assis da Cunha, mandou-se reunir o segundo corpo, de que era coronel, Antonio de Figueiredo de Vasconcellos, ficando coronel d'ambos os corpos Antonio José Falcão de Gouvêa.

Ao regimento de Peniche, commandado pelo brigadeiro Lourenço de Mello da Silva e Sá,

[1] *Collec. de trat.* tom. 3.º

reuniu-se o segundo corpo de que era coronel D. Manuel Caetano d'Almeida.

O primeiro batalhão do regimento de artilheria de S. Julião da Barra, de que era coronel Frederico Jacob Weinholtz, ficou composto de doze companhias, com o numero de sessenta praças cada uma, incluidos os officiaes. São estas, em amiudada resenha, as alterações que se fizeram nas forças campaes da côrte e provincia da Extremadura. Ao regimento da armada, de que era commandante o marechal de campo, Francisco Furtado de Mendonça, reuniu-se o outro regimento de que era coronel, João Corrêa de Sá, nomeando-se para coronel d'elle ao conde da Ponte. O segundo batalhão do regimento de artilheria de S. Julião da Barra, passou a constituir um novo regimento de Marinha, do qual foi nomeado commandante Diniz de Mello e Castro.

Nas provincias do Alem-Tejo, da Beira, do Minho e no Algarve tambem se fizeram modificações em egual sentido.

Todas estas disposições constam da relação assignada por D. Luiz da Cunha, na qualidade de ministro de guerra.

Em setembro de 1764 o principe Guilherme voltou á Allemanha, tornando ainda a Portugal em outubro de 1767, e regressando á patria em fevereiro do anno seguinte.

Este nome, tão intimamente se ligou ao do nosso exercito, que, apesar de estrangeiro, se fez d'elle inseparavel.

A reforma das tropas portuguezas, no seculo XVIII, é devida á sua competencia e á sua tenacidade. Educado na escola do grande Frederico, aprendera a organisar e a instruir. Não tinha as impaciencias, que, se algumas vezes determinam os feitos brilhantes, muitas mais originam os desastres medonhos; era um general prudente e sagaz, que não descurava nem a minima condição do terreno para fazer d'elle um alliado.

Mais temerario que fosse d'animo, e a superioridade numerica dos contrarios poderia haver triunfado de nós.

Devemos, portanto, acatamento á sua memoria.

O nosso primeiro acampamento militar, em Villa-Viçosa, foi devido á sua iniciativa.

## CAPITULO VI

Reconciliação com a côrte de Roma. — Extincção dos jesuitas.—A Meza Censoria. —Puritanos e infectos — Christãos novos e Christãos velhos. —A Jacobéa. — Prisão do bispo de Coimbra. — Actos diversos da administração do marquez de Pombal.

No solio vago pela morte de Clemente XIII, sentava-se então Ganganelli, com o nome de Clemente XIV. Os caminhos que deviam aproximar-nos de Roma foram-se desde logo acepilhando. O nosso embaixador, mandado para saudar o novo papa, foi por este recebido com insignes deferencias, do que resultou verem-se em breve na fachada do seu palacio as armas de Portugal unidas ás pontificias. O nuncio Conty, enviado como representante da Santa Sé, foi egualmente recebido com as mais solemnes demonstrações de reverencia. A galeota real, tripulada por setenta remeiros, foi recebel-o a Aldeia-Gallega, e do paço até á sua residencia acompanhou-o sempre um côro de estrepitosas acclamações.

Reconciliadas por este modo as duas côrtes, facil era de prever que o conde de Oeiras não podia deixar de ter firmado o accordo em esteios seguros. Devemos notar que esta reconciliação em nada cerceava a independencia já conquistada para a egreja lusitana. O decreto de 23 d'agosto de 1770 dizia o seguinte:

«Houve por bem que se abrisse a communicação com a côrte de Roma, para todos os negocios da sua competencia, salvas as leis, os louvaveis costumes e os privilegios d'estes meus reinos. E tendo mandado ver ao mesmo tempo os breves facultativos que por parte do nuncio apostolico me foram apresentados, lhe mandei escrever na forma da carta do officio, que baixará com este, para que nos termos d'ella se abra o despacho da nunciatura, e se hajam de expedir os negocios a ella pertencentes. Com a mesma occasião dirigi aos prelados metropolitanos, diocesanos e regulares as outras cartas, cujas copias, indo com este assignadas pelo conde de Oeiras, ministro e secretario de estado, mando que tenham a mesma fé que os originaes. A meza do desembargo do paço o tenha assim entendido e faça executar, mandando expedir edi-

taes, afim de publicar por elles estas minhas resoluções, suspendendo-se com estes justos motivos os effeitos dos meus reaes decretos de 4 d'agosto de 1760. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda a 23 de agosto de 1770. Com a rubrica de sua magestade.» [1]

Foi como premio de tão assignalados serviços que o grande ministro recebeu o titulo de marquez de Pombal.

No entanto, os embaixadores da casa de Bourbon e o de Portugal continuavam na sua propaganda contra a Companhia.

Tanto o cardeal Bernis como Francisco d'Almada apresentaram ao papa uma memoria, na qual a suppressão era rogada em termos cathegoricos. A substituição do cardeal Azpurú pelo celebre Moñino, veio accelerar a queda dos jesuitas. Este arguto e tenacissimo diplomatá, forçou Ganganelli a sahir do seu trilho indeciso. Achando-se em perfeita conformidade de pensamentos com Francisco d'Almada, fazia-se pezar demasiado na consciencia do pontifice.

Embora os filhos de Loyola tivessem affectuosas adhesões nos proprios curiaes, a hora do seu exterminio não tardaria em resoar por todo o orbe.

A bulla de 21 de julho de 1773 deu-lhe, finalmente, o golpe de misericordia. Partindo do principio absoluto de que as ordens regulares carecem muitas vezes de reforma, quando não aconselham a sua abolição total, Clemente XIV estribava-se na historia da Sede Apostolica para d'ahi tirar as conclusões necessarias. Citando a doctrina de varios concilios, lembrava em seguida a bulla *sub plumbo*, de 2 de maio de 1312, pela qual Clemente V extinguira os *Templarios;* o decreto de S. Pio V abolindo a ordem dos *Humilhados;* o breve de Urbano VIII, supprimindo a congregação dos frades *Conventuaes Reformados*, e outro do mesmo papa que supprimio a ordem de *S. Antonio* e de *S. Barnabé do Bosque;* o breve de Innocencio X extinguindo a ordem de *S. Basilio dos Armenios;* e, por ultimo, o do papa Clemente IX, determinando a suppressão da ordem dos conegos de *S. Jorge de Alga*, dos *frades Jeronymos de Fiesole* e dos *Jesuatos*, applicando os seus bens e rendas para as despezas que a republica de Veneza havia de fazer em sustentar a guerra de Candia contra o Turco.

Posto isto, o golpe era vibrado com mão segura. Attendendo aos clamores geraes contra a Companhia, Clemente XIV declarava abolidos e abrogados todos os seus officios, ministerios e administrações; casas, escolas, collegios, hospitaes, granjas e quaesquer outros logares existentes em qualquer provincia, reino ou dominio.

Cassados, por este modo, todos os privilegios e estatutos da Companhia, os socios d'ella, reduzidos ao estado de clerigos seculares, poderiam, comtudo, obter quaesquer beneficios, tanto curados como não curados, ou quaesquer officios ou dignidades d'este genero.

A lei de 9 de setembro concedia o real beneplacito e regio auxilio a esta bulla de exterminio, que principia: *Dominus, ac Redemptor Noster Jesus Christus;* ordenando-se a todas as justiças do reino, que, se houvesse contraventores do que ficava disposto, fossem logo presos, autuados e remettidos ás cadeias de Lisboa, á ordem do doctor juiz da Inconfidencia.

Assim, essa companhia que fora uma verdadeira potestade na terra, cahia fulminada do apice da sua grandeza; e fôra o marquez de Pombal quem desatara o raio das eminencias do Vaticano.

Quando, porem, as côrtes mais christãs da Europa, se obstinavam em expungir da terra estas plantas reputadas damninhas, Frederico II da Prussia e a czarina Catharina II, por uma notavel contradicção do espirito, obstinavam-se pela sua parte em favorecel-os e protegel-os. O discipulo de Voltaire teimava em só ver n'elles o acume do entendimento e a vastidão do saber, e, como rei philosopho, prégava a tolerancia e a lenidade.

A imperatriz, carecendo d'elles como freio para o dominio dos seus estados catholicos, declarava ao provincial Casimiro Scholewski, que, os padres poderiam obedecer no dogma ao pontifice, mas que no mais teriam de obedecer ao soberano.

A ordem subsistia, portanto, na Russia.

Estes dois factos não destruiam o alcance da revolução que se havia operado. A sociedade

[1] *Ind. Chron.* tom. 2.º pag. 89—tom. 3.º pag 275 e *Map. Chronol*, pag 537.

fôra segregada da influencia d'aquella corporação; a consciencia publica deixara de ser modelada ao talante d'aquellas vontades astutas. Os filhos de Jesus sentiam-se fatalmente encravados n'um sorvedouro, aberto a golpes tremendos e profundos.

Depois d'isto, o marquez de Pombal imperava ainda mais absolutamente no reino. O clero e a nobreza dobravam-se docilmente ante este homem, para o qual todas as emprezas eram factiveis, por mais arduas que se apresentassem. Tinha mostrado claramente ao mundo o poder do seu braço gigante. Quando reflectimos sobre successos d'esta magnitude, não sabemos que possa haver applauso para os enfesados e rachiticos emprehendimentos d'agora.

Enfeixaremos n'este capitulo algumas das suas mais importantes disposições administrativas, e teremos ensejo para contraprovar a audacia d'aquelle animo, a robustez d'aquelle talento, a extensão d'aquella vista, o vôo superior d'aquelle genio. A codificação das suas leis faz o assombro de quantos as compulsam.

Todos os assumptos lhe são familiares; sobre todos os ramos discretêa. Seria sempre impeccavel?—não; mas sempre foi grande. Nos proprios erros o denuncia. O leão por onde passa deixa o vestigio da garra.

Vejamol-o ainda na destruição dos velhos preconceitos.

Pela lei de 5 d'abril de 1768 foi creada a Junta denominada—*Real Meza Censoria*—composta de um presidente e sete deputados ordinarios, sendo sempre um d'elles o Inquisidor da Mesa do Santo Officio, outro o Vigario geral do Patriarchado, e os mais, pessoas de notoria erudição, piedade e bons costumes.

A Mesa teria jurisdicção privativa e exclusiva em tudo o que pertencesse ao exame, approvação e reprovação dos livros e papeis já introduzidos no reino; dos livros e papeis que n'elle entrassem de novo, e dos de nova composição ou que se pretendessem reimprimir.

Nenhum mercador de livros, impressor, livreiro, ou vendedor dos referidos livros e papeis, venderia, imprimiria ou encadernaria os ditos livros ou papeis sem approvação e licença da Mesa, debaixo da pena de seis mezes de cadeia, confiscação de todos os exemplares, dobro do seu valor pela primeira vez, do tresdobro pela segunda, applicando-se metade para as despezas da Mesa e a outra para os delatores; e pela terceira vez seria o castigo dez annos de degredo para Angola, alem das penas pecuniarias. O zelo da Mesa em destruir quanto tivesse resabios de impureza, não se fez esperar nem se deixou esmorecer. Em seguida á *Carta Apologetica*, e *Vida do Sapateiro Santo*, que foram queimadas na praça do Commercio, no dia 14 de junho do mesmo anno, seguiram-se-lhe na condemnação outros livros, reputados infectos, entre os quaes encontramos os seguintes:

*Magdalena, Peccadora, Amante e Penitente*, composta em italiano por D. Anton Julio Brognole Sale, e traduzida por fr. Antonio Lopes Cabral, com os addicionamentos de uma outra vida da mesma santa, composta por fr. Antonio da Assumpção, religioso de S. Domingos.

*Sanctæ Inquisitionis Hispanicæ artes detectæ, ac palam traductæ*, de Reginaldo Gonçalves Montano.

*Historia Universalis Sacra et Prophana, ect*, de Marcos Zuerio Boxhornio.

*Histoire de l'Eglise depuis Jesus-Christ, etc*, de Jacob Basnage.

*Dictionnaire historique et critique*, de Pedro Bayle.

*Copia de uma revelação, que foi achada no Sepulcro, etc*, attribuida a Santa Brisida.

*Sur la destruction des Jesuites de France*, anonyme.

*Theses, maximas, observancias, exercicios espirituaes, que constituiram o systema e os estatutos da pertendida Jacobêa*, achados no gabinete do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, entre os papeis que n'elle lhe foram sequestrados pelos ministros da alçada que se mandou aquella cidade.

*Maximas espirituaes*, tomo 2.°, attribuido a fr. Antonio dos Prazeres, no qual se trata das *violencias diabolicas* nos actos externos da sensualidade.

*Officium parvum S. Francisci Borgiæ.*

*Alegria dos Pastores*, traduzido do allemão em italiano, e attribuido á extincta Companhia de Jesus.

*Le vrai Sens du Systeme de la Nature*, de Claudio Helvecio.

Alem dos *autos de fé* a que solemnemente eram votadas as obras espurias, o edital da Meza Censoria de 22 d'abril de 1771 prohibio tambem a venda de estampas incorporadas em livro, ou em folhas volantes, sem que tivessem a sua approvação e licença. Foi isto motivado pelo exame do livro intitulado: *Desengano dos peccadores*.

A meza censoria, especie de inquisição civil, como lhe chama um escriptor insigne, se ao diante se tornou incomportavel pelos dislates de muitas das suas decisões, foi tambem em grande escala uma benefica destruidora de muita semente nociva.

O jesuitismo espalhara pelo povo muitas maximas que era indespensavel condemnar, como ridiculas ou perniciosas.

As largas reformas de estudos que o marquez tinha em mente effectuar, careciam de uma previa rectificação nos espiritos. Havia o fanatismo e a credulidade pueril, havia o preconceito inveterado,—tudo escalracho importuno que era preciso extirpar antes de dar começo ás grandes plantações e grangearias.

Portanto, a Meza Censoria foi um camartello nas mãos poderosas do marquez; e quando a consideraram inutil, talvez já o fosse então, mas tinha dado golpes profundos na rocha do obscurantismo, e d'esses golpes é que havia resaltado a luz.

Senão, vejamos as providencias liberaes que elle decretou, e as sensatas disposições que emanaram do seu vastissimo entendimento.

O compromisso que em 20 de dezembro de 1663 se havia formado para o governo da confraria da nobreza, a fim de se expiar o desacato de Santa Engracia, de que já fallamos, continha em si a baze de uma associação ordenada a semear sizanias nos proprios membros, por isso que se dava a manter a repugnante distincção entre *puritanos* e *infectos*. O alvará de 5 d'outubro de 1768, acudiu a tal damno, dispondo, sobre parecer do Conselho do Estado, que, todos os que fossem cabeças das familias chamadas *puritanas*, logo que tivessem filhos nubis, fossem advertidos que se reprovavam os casamentos dentro do gremio dos mesmos *puritanos*. Os que reagissem, não casando os filhos dentro de quatro mezes com qualquer das outras familias, ficariam pelo mesmo lapso de tempo privados de todos os fóros, dignidades, honras e bens da corôa.

A lei de 25 de maio de 1773, é tambem, sob o mesmo ponto de vista, de um alcance incontestavel.

Mandando vigorar as determinações de D. Manuel, de 1507, e as de D. João III, de 1524, acabava com a sediciosa e impia denominação de *Christãos novos e Christãos velhos*.

Pouco tempo depois, proseguindo no mesmo sulco já aberto, declarava-se que os arrependidos e verdadeiros confitentes que a egreja recebia no seu seio, depois de cumprirem as penitencias que lhes fossem impostas, não ficavam, nem em si nem em seus descendentes, maculados com as notas de infamia e inhabilidade de facto ou de direito. [1]

D'este modo se iam alargando os horisontes da tolerancia, e inclinando o espirito publico para raciocinios mais sisudos. A carta regia de 14 de dezembro de 1768 havia acabado com os *Jacobeos*, *Beatos ou Reformados*, especie de scita dissidente, e que se inculcava como modelo da maior perfeição religiosa, comminando penas severas aos delinquentes. O bispo conde de Coimbra, que se atrevera a publicar uma pastoral, que a Meza Censoria capitulou de falsa, infame e sediciosa, foi pagar no forte de Pedrouços o atrevimento das suas doctrinas.

Assim fazia a guerra este luctador indomito.

Quanto á prisão do bispo de Coimbra addicionemos alguns pormenores. O prelado conimbricense, D. Miguel da Annunciação, que se arvorara em chefe da reacção ecclesiastica, nascera em Lisboa em fevereiro de 1703, e era filho de Tristão da Cunha de Atayde, primeiro conde de Povolide, e de D. Archangela Maria de Tavora, filha do segundo conde de S. Vicente. Fora porcionista do real collegio de S. Paulo, da universidade de Coimbra, recebendo em maio de 1724 o grau de bacharel em canones. A 26 d'abril de 1728 tomou o habito de conego regrante de Santa Cruz, sendo eleito geral da sua congregação aos 6 d'abril de 1737, e sagrado bispo aos 9 d'abril de 1741. Pastor de um zelo sincero e de uma piedade ex-

[1] Lei de 15 de dezembro de 1774.

trema, as suas ovelhas viam n'elle o molde do sacerdote impolluto.

Assim as ia apascentando tranquillo, quando a fulminação da bulla *In cæna domini* e dos *Indices expurgatorios* lhe veio conturbar os espiritos. A permissão da Meza Censoria para a leitura de certas obras filosoficas, veio dar-lhe o ultimo empuxão na consciencia. Não podendo conter-se em silencio, deixou derramar a bilis ultramantana n'uma pastoral datada de 8 de novembro de 1768, na qual dizia aos seus diocesanos, que, as obras das trevas que probibia continham muitas proposições contrarias á puresa da fé e á santidade da lei; que eram corruptas e corruptoras da religião, da disciplina, da piedade, e capazes de introduzir a abominação no logar santo, que é a egreja.

Apenas o marquez de Pombal teve noticia de tão insolito documento, ordenou logo a prisão do bispo e a do seu confessor, fr. José Caetano, bem como a de muitos outros individuos conspicuos, que se julgaram filiados na mesma seita. A 9 de dezembro seguinte expediram-se duas cartas regias, uma cassando a reforma dos conegos regulares, e outra ao cabido de Coimbra, declarando-lhe que o seu bispo incorrera no crime de lesa-magestade, e ficara logo reputado por morto, devendo-se nomear vigario capitular que governasse o bispado, insinuando para esse cargo o doctor Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

As cartas regias de 14 mandavam riscar dos livros da universidade certos religiosos jacobêos, beatos e reformados, procedendo-se contra elles. A este tempo já a Meza Censoria havia dirigido ao governo uma consulta, que foi mandada ao desembargo do paço, ouvindo-se depois o conselho de Estado, concluindo tudo pela sentença datada de 23, que mandava lacerar e queimar pelo algoz a pastoral de 8 de novembro, o que se fez no dia seguinte. Os padres de Rilhafolles, como suppostos propagandistas da seita, foram probibidos de confessar e prégar.

Oito annos e dois mezes jazeu o infeliz bispo no carcere de Pedrouços, o qual, segundo dizem, tinha apenas nove palmos de comprido e outros tantos de largo, recebendo luz por uma fresta aberta no tecto. Debalde a curia romana interveiu, reclamando o preso; o marquez de Pombal negou-se a tudo, por isso que o seu pensamento fixo era buscar rasão para lhe ser applicada a pena de morte.

N'este embate de contestações foram correndo os annos, e com elles iam os successos mudando de face. D. José agonisava, e o marquez sentia-se deslisar para o desagrado. A rainha regente, partira os grilhões do velho recluso, e este, macerado pelo soffrimento, desfeito, tremulo, aureolado um tanto pelo martyrio, reapparecia na côrte entre o applauso dos que viam inaugurar-se uma nova ordem de idéas e um novo systema de governo. O nuncio, escrevendo ao cardeal Pallaviccini a 4 de março de 1777, chamava-lhe o *santo bispo de Coimbra*, e n'um despacho official designava-o como sendo o *verdadeiro homem de Deus.*

É facto que o marquez de Pombal exerceu contra este prelado o mais feroz despotismo, e que a sua alma de bronze se devia embrandecer attentando n'aquelle septuagenario, a despeito do seu fanatismo zelante; mas o marquez era um d'estes caracteres radicaes, que não percebem excepções ou attenuantes; e de tal modo as conclusões do seu pensamento eram inalteravelmente logicas e concatenadas, que, uma vez que entendera exterminar os jesuitas, devia não poupal-os, ainda mesmo beatificados, e por isso S. Francisco de Borja e Santo Ignacio de Loyola foram riscados do calendario portuguez.

Um dos objectos em que a mão do marquez de Pombal se fez sentir com mais energia foi na reformação do nosso direito civil. As velhas e ominosas instituições receberam d'elle golpes incuraveis. O que cahia a seus pés demolido, era para nunca mais se tornar a erguer.

A lei de 18 d'agosto de 1769, tratando da auctoridade do direito romano e canonico, assentos, estylos e costumes, desinfestava os tribunaes do enxame de commentadores subtís, reconquistando para o direito patrio e natural toda a sua força e limpidez. [1]

Libertar a terra, era um pensamento que elle acariciava com estima, e que só depois foi tão amoravelmente afagado por Mousinho da Silveira.

Quando este, em 13 d'agosto de 1832, abolia os direitos reaes, escrevendo no preambulo da

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 84,

lei: — «A gente previlegiada vivia do suor alheio, e estimava que os reis dispozessem dos bens do povo, porque de facto dispunham d'esses bens em favor d'elles;» — quando escrevia isto, dava-se um tanto aquelles ares de affoutesa prestadia e arrogante que caracterisa todos os actos do velho marquez.

A lei de 3 d'agosto de 1770, regulando os morgados, é o primeiro golpe em favor da liberdade da terra. Nas considerações que a precedem, o grande estadista pondera, que, os morgados são em geral uma rigorosa amortisação de bens, contraria ao uso honesto do dominio, que o proprietario tem por direito natural; contraria á justiça e á egualdade com que esses bens deveriam ser repartidos entre os filhos; contraria por isso á multiplicação das familias; contraria ao giro do commercio, que dos mesmos bens em liberdade se podia fazer; contraria á utilidade publica, privando o Erario das sizas que provem da liberdade dos bens, e das successivas vendas, que d'ella são natural consequencia; e contraria ao bem commum dos povos, sobre os quaes recae o peso das imposições publicas.

Por isso a mesma lei ordenava, quanto ao preterito, que, todos os vinculos estabelecidos, que não rendessem duzentos mil réis nas provincias da Extremadura e Alem-Tejo, ou cem mil réis nas outras provincias, ficassem extinctos e abolidos, tanto com relação á união e amortisação dos bens, como com respeito aos encargos impostos pelo instituidor. Todos os vinculos de que não se apresentassem instituições claras e expressas, ainda que fossem de maior rendimento, seriam havidos por livres e desembaraçados.

Quanto ao futuro, ninguem poderia instituir morgado de seus bens, sem licença regia expedida em consulta do Desembargo do Paço, tomando-se apenas conhecimento do pedido quando se reconhecesse que os bens vinculados importavam em seis mil cruzados de renda liquida, em cada um anno, sendo a instituição na côrte, trez mil sendo na Extremadura e Alem-Tejo, e de um conto de réis sendo nas outras provincias.

Exceptuava-se, apenas, em beneficio da agricultura, a instituição feita por aquelles que tivessem aberto algum paul ou reduzido a cultura quaesquer outros mattos ou terras incultas; podendo a meza tomar conhecimento das instituições constando-lhe que o instituidor abrira terras cujo rendimento montava a seiscentos mil réis.

Pela lei de 4 de julho de 1768 haviam sido declarados nullos, abusivos e de nenhum effeito as consolidações de um ou outro dominio nos prasos pertencentes ás egrejas, ordens e mosteiros, ou quaesquer outros corpos de mão morta, quer as mesmas consolidações se fizessem por devoluções, commissos, opções ou por qualquer outro modo.

O alvará de 12 de maio de 1769, declarando a lei dos prasos ecclesiasticos, estatuiu em resumo, que, em todos os casos em que os prasos se podessem consolidar com o dominio directo, como nos casos de commisso e nos de devolução, podessem os ditos corpos de mão morta consolidar sómente para o effeito de tornarem a emprasar, dentro do anno e dia, a pessoas seculares, com pena de devolução para a corôa.

A provisão de 3 de julho seguinte, expedida ao corregedor da comarca de Evora, mandava pôr em sequestro todos os bens de raiz possuidos pelos referidos corpos, assim ecclesiasticos como seculares, ainda que fossem de capella, ou encargos simples de missa, ficando só preservados de sequestro os bens adquiridos pelos corpos ecclesiasticos até o mez de dezembro de 1640. [1]

No tocante ás reformas economicas, muitos querem vêr no marquez de Pombal um indefesso oppugnador de todas as liberdades. Já dissemos, que, além das idéas que então dominavam os espiritos mais esclarecidos, o nosso estadista não deixava nunca de fazer intervir a rasão politica em actos que muitos só querem vêr pela sua significação commercial. A companhia do Grão Pará dá-nos d'isso um exemplo. Em todo o caso, não levamos a nossa insistencia até o ponto de affirmar que um discipulo de Colbert tinha já o culto das novas doctrinas.

«As mesmas theorias e as mesmas decepções, — como disse o sr. Latino Coelho, — já então

[1] *Identicas, e com differentes datas se expediram aos demais corregedores.*

condemnadas no famoso aphorismo de Quesnay: «*laissez faire*, *laissez passer*, influiram por vezes na severa legislação agraria de Portugal.»

Uma das providencias mais despoticas d'esta administração é a que diz respeito á destruição das vinhas. Nunca o direito de propriedade foi esmagado com maior violencia. Em nome de um supposto interesse geral, negavam-se as mais naturaes immunidades.

O pensamento destruidor dos vinhedos, que já no reinado de D. João v havia tido proselytos, [1] achou no marquez de Pombal um denodado caudilho. Pelo alvará de 26 d'outubro de 1765 foi ordenado, que, todas as vinhas plantadas nas margens e campinas do Tejo, e em terra de paul ou liziria, desde o rio de Sacavem até villa Nova da Rainha, fossem logo arrancadas e reduzidas a terra de pão no tempo de trez mezes, debaixo da pena de perdimento das terras a favor de quem as denunciasse, para as ficar fabricando ou arrendando em beneficio seu por tempo de nove annos. O mesmo se mandou praticar com as vinhas que occupavam as campinas de Vallada, de Santarem e da Gollegã, bem como com as do rio Mondego e Vouga.

Foi prohibida a venda, por miudo, da *mistura*, em qualquer taberna ou casa particular da cidade, e seu termo, debaixo das penas de cinco annos de calceta, contra os que a medissem, e de duzentos mil réis contra os donos d'ella.

A esta ordenação brutal accresce a circumstancia de que os fructos estavam em perfeito caminho de maturação, sem que por isso se attendesse ao clamor de seus donos, que pediam espera de mais alguns mezes, até chegar o tempo da colheita. A enxada era, comtudo, implacavel. Uma vez dada a ordem, havia de fatalmente cumprir-se. O marquez não era homem para transigir; absoluto e severo, tinha o que quer que fosse da irrevocabilidade do destino olympico.

Como de tal facto resultasse que os vinhos da quinta de Oeiras tivessem uma grande subida de preço, os maldizentes propalaram desde logo que era este o resultado que só se tivera em mira. Não affirmamos, nem negamos. Este homem prodigioso nem sempre se manteve a coberto de suspeitas. [1]

Todavia, descontados alguns senões que a historia pode apontar, foi elle quem incutiu vida no commercio, na agricultura e na industria.

O restabelecimento da fabrica de vidros da Marinha Grande é obra d'este reinado. Tendo Guilherme Stephens requerido a protecção do Estado para a conservação e augmento de sua industria, obteve concessão, por tempo de quinze annos, para fazer obrar toda a qualidade de vidros, debaixo das condições seguintes:

1.ª—Guilherme Stephens, e seus socios, poderiam apropriar a si, por compra ou arrendamento, o edificio e todas as mais pertenças do material da fabrica e seu logradouro.

2.ª—Das terras dependentes pagaria o justo e devido fôro a seus donos, e este, uma vez arbitrado, ficaria com a naturesa de fateosim.

3.ª—A fabrica conservaria sempre seis aprendizes portuguezes, durante cinco annos, dentro de cujo tempo os vestiria e sustentaria.

4.ª—Os mestres e officiaes empregados teriam obrigação de cumprir o tempo de seus ajustes, sob pena de serem castigados ao arbitrio regio.

5.ª—A fabrica servir-se-ia livremente do pinhal de Leiria, com as clausulas de não fazer córte algum nos pinheiros, servindo-se das ramas e troncos inuteis, fazendo-os conduzir á sua custa.

6.ª—Os vidros manufacturados seriam livres de quaesquer direitos por tempo de quinze annos em todas as alfandegas e casas de direitos.

7.ª—Os caminhos para a fabrica seriam sempre conservados em bom estado, ficando isso a cargo do provedor da comarca.

8.ª—Concedia-se privilegio executivo para a cobrança de todas as dividas que por qualquer titulo fossem provenientes d'esta fabrica.

[1] Pag. 188 d'este livro.

[1] «O padre fr. José de Mansilha, do convento de S. Domingos de Lisboa, procurador geral da companhia dos vinhos do Alto-Douro, comprava por bom preço todos os vinhos da quinta de Oeiras, como muito necessario, dizia elle, para lotar os da dita companhia, cuja necessidade acabou com o ministerio do dono da quinta.»

Ratton.—*Recordações* pag. 187.

Typ. rua Nova do Almada, 36.

O Marquez de Pombal examinando a planta da reconstrucção de Lisboa

9.ª—Quando n'ella houvesse motins ou desordens poderia o dono ou administrador aprehender, segurar ou remetter os culpados ao corregedor para serem castigados; e tanto o juiz da Vintena como o seu escrivão estariam sempre promptos para estas diligencias. [1]

Alem d'isto, e da fabrica de sedas ao Rato, e de muitas fabricas que elle introduziu no reino com desvellada sollicitude, não devemos esquecer o que se fez pelos lanificios. Para fazer crear o gosto pelos productos nacionaes, toda a côrte, depois do terramoto de 1755, se apresentou vestida de briche. Creara-se no intuito protector a *Superintendencia dos lanificios.*

Pelo alvará de 15 de janeiro de 1773 foi confirmada a companhia das pescarias do Algarve, do que resultou um grandissimo desenvolvimento n'aquella parte do reino. Uma villa de palacios, como se expressa o auctor das *Memorias*, surgia na bocca do Guadiana.

Ao mesmo tempo que assim andava, como um labutador infatigavel, criando villas, amparando a industria e enriquecendo o paiz, o seu espirito superior tinha a espaços uns certos vislumbres de amenidade. É que tambem ha flores nas serranias.

Vimol-o acabar com christãos novos e com infectos, quer dizer, vimol-o fazer luz nas consciencias; vel-o-hemos agora decretando a liberdade dos negros e mulatos existentes no reino, quer dizer, fazendo justiça na sociedade civil. [2]

## CAPITULO VII

### Reforma dos estudos em Portugal

Temos acompanhado o egregio estadista nos principaes actos da sua administração; temos-lhe conhecido a agudeza da vista, a energia do braço e a resolução do animo; observemol-o agora n'um dos capitulos que mais amoravelmente o sobredouram.

Os estudos em Portugal, subtrahidos aos jesuitas, iam receber um impulso grande e esclarecido. Deixariam de permanecer em condições subventaneas e inuteis, e tornar-se-hiam um principio de fecundação para os espiritos.

«Que prova a reforma da instrucção popular? —pergunta um dos seus mais fervorosos adoradores. Que papel desempenhou não só na scena portugueza, mas até no magestoso theatro da Europa? Na Europa, sim, digamol-o com enthusiasmo, porque na Allemanha a reforma do ensino pela imperatriz Maria Theresa ainda não tinha despontado, á Prussia havia de chegar mais tarde a reforma da instrucção primaria, a instrucção nacional e gratuita da França revolucionaria, ainda tambem não havia proclamado o seu 89, e já Portugal, á voz do intrepido reformador, ensinava ao mundo o que era o problema da sua instrucção primaria.» [1]

Estas palavras cheias de eloquencia são tambem replectas de verdade. O que, principalmente, se encontra na dictadura do marquez de Pombal, é uma unidade de pensamento nunca desmentida. As suas ordens não estão sujeitas a variantes de occasião; procedem todas de uma idéa fixa e assente, que se desenvolve e se generalisa. As suas disposições, em materia de ensino, conservam a mesma homogeneidade no seu complexo.

«A reforma,—diz o escriptor acima citado, —inaugurava um systema completo de educação moral, religiosa, social, e mandava-o realisar pelo reino todo.»

Uma das primeiras providencias que se fizeram sentir foi a da restauração do ensino das linguas classicas. O alvará e instrucções de 28 de junho de 1759, regulamentando os estudos menores, rehabilitavam estas disciplinas, dando-lhes novo methodo e luzimento. O decreto de 6 de julho seguinte, nomeou director geral dos estudos D. Thomaz d'Almeida, principal da santa egreja de Lisboa, o qual parece haver concorrido muito para a formação das respectivas instrucções.

A rede dos conhecimentos ia-se gradualmente estendendo. Preparava-se terreno para a fundação de mais amplos estabelecimentos. O soberano que dizia, que «da cultura das sciencias depende a felicidade das monarchias, conser-

[1] *Alv. e Cond.* de 7 de julho de 1769.

[2] Alvará de 16 de janeiro de 1773.

[1] D. Antonio da Costa.—*Hist. da Instr. popul. em Port.* pag. 109.

vando-se por meio d'ellas a religião e a justiça na sua puresa e egualdade,» era de molde para as fazer progredir á boa sombra do seu desvello.

Se todo o escrupulo e cuidado se empregava na escolha dos mestres, não menos havia na escolha dos livros. Os cartapacios extensos e inuteis eram desterrados para os limbos, d'onde nunca deveriam ter sahido. Bento Pereira desapparecia, agarrado á sua *Prosodia*.

Estavamos em plena revolução; revolução salutar e prestante, cujo complemento seria, com respeito á instrucção primaria, aquella celebre lei de 6 de novembro de 1772, em cujo preambulo se affirmava, que, todos os cidadãos perante este ensino representavam as mãos e os braços do corpo humano.

Era isto legislar para o futuro.

O mappa que acompanha esta lei, declara quaes os mestres e professores das escolas criadas, e quaes as terras em que ellas se estabeleceriam. O total dos mestres de ler e professores era 837, distribuidos d'este modo:

Mestres de ler, no reino, 440; no ultramar, 24; nas ilhas, 15; professores de latim, no reino, 205; no ultramar, 21; nas ilhas, 10; professores do grego, no reino, 31; no ultramar, 4; nas ilhas, 3; professores de rethorica, no reino, 39; no ultramar, 7; nas ilhas, 3; professores de filosofia, no reino, 28; no ultramar, 4; nas ilhas 3.

Os estudantes que frequentassem estas escólas, com o fim de irem estudar as sciencias na Universidade, teriam um anno de filosofia, no qual se lhes ensinaria a logica e a ethica.

As pessoas que quizessem dar lições particulares deveriam ter a approvação da Real Meza Censoria, sob pena de pagarem da cadêa cem cruzados, e, reincidindo, o dobro, e cinco annos de degredo para Angola.

O alvará de 11 de novembro de 1773 augmentou o numero dos professores, nomeando mais 86 para o continente e 2 para a America. Era isto ainda um numero exiguo; mas era já um ponto de partida, do qual entre-sorriam esperanças. O que se notava, e isso em clara evidencia, era, por assim dizer, uma especie de aquecimento nas vontades. Os rusticos abriam os olhos para uma estranha luz que se lhes deparava; e os homens doutos alargavam cada vez mais os horisontes do seu saber elevado. D'estes ultimos nos dá testemunho o grande Cenaculo, quando nos diz n'uma das suas obras: «—A viagem a Roma em o anno de cincoenta, em que acompanhei o sabio mestre fr. Joaquim, me fará sempre apregoar em quaesquer ramos de litteratura, que foi uma disposição efficacissima para o bem das lettras na provincia. As famosas bibliothecas que se representaram á nossa curiosidade nas cidades eruditas da nossa passagem, levantaram milhares de idéas que se começaram a reproduzir, como o tempo ia permittindo.»

Eram estes os puros symptomas do renascimento.

Pela lei de 10 de novembro de 1772 aboliram-se e extinguiram-se todas as collectas que se lançavam nos Cabeções das Sizas, ou em quaesquer outros livros ou quadernos de arrecadação, para por ella serem pagos os mestres de ler e escrever, ou de solfa ou de grammatica, ou de qualquer outra instrucção de meninos, estabelecendo-se um unico imposto, a saber:

No reino e ilhas dos Açores e Madeira, um real em cada canada de vinho, quatro réis em cada canada de agua-ardente, cento e sessenta réis em cada pipa de vinagre; na America e Africa, um real em cada arratel de carne que se cortasse nos açougues, e n'ellas e na Asia, dez réis em cada canada de agua-ardente, das que se fizessem nas terras, sobre qualquer denominação. Estes impostos eram pagos por entradas em grosso, de sorte que, cada pipa de vinho pagaria trezentos e quinze réis, e de aguardente mil duzentos quarenta e oito réis, e emquanto á carne, pela arrobação, que se achasse estabelecida para os outros impostos. [1]

Tratemos agora dos estabelecimentos especiaes que tiveram origem n'este reinado.

Os estatutos do *Collegio Real dos Nobres* são de 7 de março de 1761.

Haveria um reitor, que teria a seu cargo o governo do collegio, dando-se-lhe n'elle residencia. O vice-reitor, alem de servir nos seus impedimentos, vigiaria cuidadosamente sobre os passos dos collegiaes. Um perfeito dos estudos examinaria e reveria com os respectivos profes-

[1] O *Subsidio litterario* foi extincto no continente, e a sua importancia media annual acrescentada á contribuição predial. L. de 15 d'abril de 1857.

sores as composições que os collegiaes houvessem feito durante as ferias, como tambem todas as que elles houvessem de recitar nos exercicios feitos pelo decurso do anno. Para a boa ordem do collegio, o reitor nomearia alguns vice-perfeitos d'entre os collegiaes de mais annos, melhor procedimento e mais estudiosos.

Todos os collegiaes que houvessem de ser admittidos, qualificar-se-iam primeiro com fôro de Moço Fidalgo pelo menos, devendo saber ler e escrever, e não tendo menos de sete nem mais de treze annos. Cada um d'elles pagaria ao collegio, de pensão, cento e vinte mil réis em cada um anno, vencendo-se estes adiantados e em dois quarteis.

Nos titulos 7.º a 12.º dos *Estatutos* se definem as obrigações dos diversos professores.

Havia os da lingua grega e latina, de rethorica, poetica, logica e historia, devendo este ultimo dar uma idéa geral de chronologia, geographia, e historia antiga e moderna, com especificação da patria. Sahidos d'esta classe os collegiaes passavam a estudar as linguas franceza, italiana e ingleza, sendo n'ellas, quando não fosse em portuguez, que deveriam ter as suas conversações particulares.

Estabeleceram-se trez professores de mathematica,—um para ensinar a arithmetica, a geometria, a trignometria, os theoremas de Archimedes, alguns Elementos de Geographia, os primeiros seis livros de Euclides, o undecimo e duodecimo dos solidos para a Geometria Elementar. O segundo professor explicaria methodicamente a algebra, a sua applicação á geometria, a analyse dos infinitos e o calculo integral. O terceiro professor ensinaria a optica, a dioptrotica, a catroptica, os principios de astronomia, a geographia completa e a nautica.

N'estes estudos entresachavam-se os de architectura, desenho, mecanica, estatica, idrostatica e hidraulica, sem omittir o conhecimento especial da physica.

Não faltavam os professores de cavallaria, esgrima e dança, havendo exercicios publicos d'estas aulas nos ultimos dias do anno litterario.

Vinte familiares cuidavam do asseio do collegio e do serviço dos cem porcionistas.

Os professores, collegiaes, familiares, e pessoas do collegio, que n'elle se exercitassem ou assistissem, gosavam de todos os privilegios, indultos e franquezas concedidas aos lentes e estudantes da Universidade de Coimbra. Todos os estudantes que fossem para a Universidade, levando carta assignada pelo director geral dos estudos, seriam admittidos ás matriculas e aos estudos das sciencias maiores, sem dependencia de exame.

Não amiudando informações ácerca do que consluía a parte administrativa do *Collegio real dos nobres*, são estas as linhas principaes que constituem a sua feição scientifica.

A *Impressão Regia* é obra d'este reinado. [1]

Volvamos agora a attenção para o facto culminante n'este objecto, qual é a reforma da Universidade de Coimbra.

Pela carta regia de 28 de agosto de 1772 foi o marquez de Pombal nomeado logar-tenente de el-rei, devendo passar logo á Universidade de Coimbra, para n'ella restituir e restabelecer as sciencias das ruinas em que estavam sepultadas, fazendo publicar os novos estatutos, e removendo todos os impedimentos e incidentes que occorressem contra a prompta e fiel execução d'elles.

Para esse fim usaria não só de todos os poderes que haviam sido concedidos ao seu quinto avô, Balthazar de Faria, primeiro reformador visitador da dita Universidade, pelo alvará da sua commissão expedido em 11 de outubro de 1555; mas tambem de todos os mais poderes que os senhores reis costumam reservar para si.

Achando-se vago e encorporado nos bens da corôa o edificio que servira de collegio aos jesuitas, teve o marquez ordem para fazer d'elle as divisões e applicações que mais uteis lhe parecessem, ou em beneficio da Universidade, ou da cidade ou das provincias do reino. Os terrenos e ruinas do castello foram applicados ao observatorio, e para se fabricarem todas as casas e officinas necessarias para a habitação dos professores de astronomia, dos seus adjuntos, e para a guarda dos instrumentos opticos. [2]

Pela portaria de 5 d'outubro prohibiu elle desde logo certos abusos ou corruptelas que estavam em costume, sob pena de privação das

[1] Alv. de 24 de dezembro de 1768. *Ind. chron.* tom. 2.º pag. 81.

[2] Carta regia de 11 d'outubro de 1772.

cadeiras, cursos, officios ou empregos, contra os que fizessem ou aceitassem quitas.

A carta regia de 6 de novembro prorogou os poderes que lhe haviam sido conferidos pelas anteriores, correndo por elle todo o expediente relativo á fundação da Universidade, do mesmo modo que praticava com relação á mordomia-mór.

O complexo de attribuições que este homem vigoroso havia posto sobre os hombros, era de tal modo crescente e oppressivo, que houve necessidade de nomear ao doctor José de Seabra e Silva ministro e Secretario d'Estado adjunto ao mesmo marquez. [1]

Mais ao diante fallaremos d'este varão illustre pela sciencia, e lastimavel pelos sucessos da sua vida.

Pela carta de doação de 4 de julho de 1774 foi augmentado o patrimonio da Universidade, com os rendimentos addicionaes, a saber:

Das herdades, foros e prazos da corôa, vagos pelas proscripção e desnaturalisação dos jesuitas do collegio de Evora.

Dos outros foros que os mesmos regulares do collegio de Coimbra administravam.

De todos os bens seculares dos mosteiros de S. Fins e de S. João de Longos Valles, e seus foros.

Dos Quartos da Enxara do Bispo, e com elles dos seguintes bens, com suas pertenças e padroados,—dizimos da mesa abbacial do Paço de Sousas, o ordinario que o collegio de Coimbra pagava á mitra, dizimo dos mosteiros de S. Fins e de S. João de Longos Valles, com os seus respectivos passaes, e a percepção dos fructos de trez prebendas entre as da collegiada da Villa de Ourem.

Os jesuitas, expulsos da cidade e do orbe, largavam aos novos educadores os pingues redditos que até alli fruiam. O marquez de Pombal fazendo renascer os estudos, e tornando-os uteis e depurados, creava ao mesmo tempo os necessarios meios para sustentar o decoro da Universidade, e estipendiar convenientemente os professores.

Investiguemos, porem, quaes os traços caracteristicos da reforma.

[1] Dec. de 6 de dezembro de 1771.

Apenas tomou posse da sua commissão de logar-tenente, o marquez partiu para Coimbra, acompanhado de brilhante sequito, ao qual não faltava o apparato de uma escolta. Em Condeixa o aguardava o reitor, e d'ahi o foi acompanhando até o palacio do bispo, destinado para hospedagem. Os sinos de Santa Clara repicaram á sua chegada, e as ordenanças e milicianos, que no rocio estavam postados, salvaram com trez descargas.

O marquez, soberbamente repotreado na sua berlinda, puxada a quatro, fazia a entrada de um rei.

Quando se apeou, já estavam no pateo para o receber todos os doctores e principaes magnates da terra.

No dia 26 de setembro é que se effectuou a posse solemne. Na salla *dos capellos*, estando o marquez sentado n'uma cadeira de velludo posta sob um docel, o secretario leu a carta regia de 13 d'agosto, que lhe concedia poderes e privilegios para a reforma. O reitor fez uma falla, agradecendo ao soberano, depois da qual, todos se dirigiram para a capella da Universidade sendo recebido o ministro debaixo do pallio, ao som do psalmo *Laudate Dominum*.

No dia 29 é que se fez a apresentação dos novos estatutos, precedidos do decreto que os approvava, com a denominação de *Carta de roboração dos estatutos da Universidade de Coimbra*.

«Alem das antigas faculdades, diz-nos Coelho da Rocha,—crearam-se de novo as de mathematica e philosophia. E lançaram-se os fundamentos sumptuosos do museu de historia natural, gabinete de physica, jardim botanico, observatorio, e outros estabelecimentos indispensaveis para se ensinarem as sciencias naturaes com toda a perfeição. Desde então o gosto das sciencias e da litteratura diffundiu-se geralmente; e sabios distinctos as illustraram com seus escriptos.»

Dos novos lentes alguns foram doctorados pelo proprio marquez, sendo elles o dr. Simão Gould, o dr. Cicli, Antonio José Pereira e José Francisco Leal, todos da faculdade de medicina, e os substitutos da mesma faculdade Antonio José Francisco de Aguiar, José Corrêa Picanço e Manuel Antonio Sobral; bem como os da faculdade

de mathematica, Miguel Franzini, o padre José Monteiro da Rocha e o dr. Miguel Antonio Ciera. Os lentes de philosophia Domingos Vandelli, João Antonio Dalla-Bella e Antonio Soares Barbosa foram tambem doctorados pelo marquez.

Uma carta do marquez de Pombal ao reformador reitor da Universidade, sobre a construcção do Jardim Botanico, delineado pelos lentes italianos das sciencias naturaes, prova quanto elle destrinçava a inutilidade faustosa, de que era apparato justificavel. Diz elle:

«Ex.mo Sr.—Reservei até agora a resposta sobre o plano que esses professores destinaram para o Jardim Botanico, porque julguei preciso precaver a V. Ex.ª particularmente sobre esta materia. Os sobreditos professores são italianos, e a gente d'esta nação acostumada a vêr deitar ás centenas de mil cruzados de Portugal em Roma, e cheia d'este enthusiasmo, julga que tudo o que não é excessivamente custoso não é digno do nome portuguez, ou do nome d'elles. D'aqui veio que ideando elles n'esta côrte, junto ao palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em pequeno espaço de terra, um jardim de plantas, para a curiosidade, quando menos esperava achei mais de 100:000 cruzados de despeza tão exorbitante como inutil. Com esta mesma idéa trabalharam pelas medidas da sua vasta phantasia, o dilatado plano que se acha descripto na referida planta; o qual vi que sendo á imitação do pequeno recinto do outro Jardim Botanico de que acima fallo, absorveria os meios pecuniarios da universidade, antes de concluir-se. Eu porem entendi até agora, e sempre entenderei, que as cousas não são boas por serem muito custosas e magnificas, mas sim, e tão sómente, porque são proprias e adequadas para o uso que d'ellas se deve fazer; isto que a rasão me ditou, sempre vi praticado especialmente nos Jardins Botanicos d'Inglaterra, d'Allemanha e de Hollanda; o mesmo me consta que succede em Padua, porque nenhum d'estes foi feito com dinheiro portuguez. Todos estes jardins estão reduzidos a um pequeno recinto, cercados de muros com as commodidades indispensaveis para um certo numero de ervas medicinaes, e proprias para o uso da faculdade medica, sem que se excedesse d'ellas a comprehender as outras ervas, arbustos, e ainda arvores de diversas partes do mundo, com que se tem derramado a curiosidade já viciosa, já trascendente dos sectarios de Linneo, e que hoje tem arruinado as suas casas para mostrarem um malmequer da Persia, uma açucena da Turquia, e uma geração e propagação de áloes com differentes appellidos que as fazem pomposas. Debaixo pois d'estas regulares medidas deve V. Ex.ª fazer delinear este plano, reduzido sómente ao numero de ervas medicinaes que são indispensaveis aos exercicios botanicos, e necessario para dar aos estudantes as noções precisas, para que não ignorem esta parte da medicina, como se está praticando em outras universidades acima referidas, com bem poucas despezas. E para tirar toda a duvida, pode V. Ex.ª determinar por uma parte, que, S. M. não quer jardim maior nem mais sumptuoso que o de Chelsea da cidade de Londres, que é a mais opulenta da Europa; e por outra parte, que debaixo d'estas idéas se marque o logar e faça a planta d'elle com toda a especificação de suas partes, e se calcule, por justo orçamento, o que ha de custar o tal jardim de estudo de rapazes, e não de ostentação de principes ou de particulares, e d'aquelles extravagantes e opulentos que estão arruinando grandes casas para mostrarem bredos, beldroegas, poejos da India, da China e da Arabia. Deos Guarde a V. Ex.ª etc.—*Marquez de Pombal.*» [1]

N'esta carta, escripta n'um estylo desenfastiado, mostra o marquez o seu eminente genio pratico. Não queria jardim vistoso, como se ainda estivessemos em tempos de D. João v; queria um horto para estudos serios, e sem que os homens de Roma se julgassem ainda sob a cornucopia das anteriores prodigalidades.

A 22 de outubro foi o marquez despedir-se do corpo academico, proferindo um discurso consoante ao caso, o qual terminava, confiando justamente das bem cultivadas lettras e das exemplares virtudes do reitor reformador, que era Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, que elle não só conservaria com a sua perspicaz attenção a exacta observancia dos sabios estatutos de cuja execução ficava encarregado; mas tambem que ao mesmo tempo a havia de illumi-

[1] *Memorias* cit. pag. 239 a 240.

nar com as suas direções, edificando com a sua consummada prudencia e animando com as suas fructuosas applicações a tudo o que fosse do maior andamento e da maior honra de todas as faculdades academicas.

Dois dias depois sahiu de Coimbra com sua esposa, acompanhado do mais luzido cortejo, e recebendo as mesmas distincções com que o haviam acolhido na entrada.

Podia blazonar da sua obra. Entre tantas que lhe tornaram immortal o nome, é esta, pelo alcance luminoso, uma das mais vastas e importantes.

Por isso o sr. D. Antonio da Costa, mais de uma vez citado, exclama na sua *Historia da instrucção popular em Portugal:*

«A revolução que depois havia de pedir ao ensino o auxilio mais efficaz ainda não rebentara na Europa, mas já se ouviam ao longe os sons abafados que prognosticavam o abalo. Quando a Europa reconhecesse a necessidade da instrucção generalisada, a historia portugueza poderia apontar para a reforma do marquez de Pombal. A educação popular tinha de nascer d'aquella fonte.»

Com respeito á formação dos novos estatutos, que foram os rectificadores dos erros até então inveterados, cumpre-nos dar algumas informações, sobre tudo tratando-se de um trabalho de significação tão remontada. *O Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra*, apresentado a el-rei pela *Junta de providencia litteraria* deu motivo a que os estatutos se elaborassem. N'este trabalho de reformação teve o marquez alguns collaboradores que lhe foram de prestimoso auxilio. Na faculdade de theologia teve o principal papel D. Francisco de Lemos, coadjuvando tambem seu irmão, João Pereira Ramos na de leis e canones: José Monteiro da Rocha incumbiu-se das sciencias naturaes; trabalhando quanto á medicina o dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, medico portuguez, então residente em Paris, mas que era, officialmente, considerado o primeiro medico na Russia.

Foi assim, com estes elementos, que elle conseguiu dar á Universidade um codigo perduravel, abolindo os que o fanatismo jesuitico havia organisado. Foi assim, rasgando horisontes até ahi sombriamente adensados, que elle fez com que a verdade fosse submettida a uma indagação franca, em vez de se sanccionar a escravidão em que viviam os espiritos, adstrictos á opinião magistral dos commentadores.

Teve de certo grandes erros este homem superior, mas, sem duvida, Portugal deve-lhe uma das suas paginas mais bellas.

## CAPITULO VIII

### A Estatua equestre

Entrado o reino n'um periodo de tranquillidade mais remançosa, aos pensamentos austeros e arrojados succederam outros de uma ordem diversa. Lisboa respirava, sentindo crearem-se-lhe alentos novos, e o marquez, principal remedeador de antigos males, era reverenciado pelas classes, que, da sua mão tinham visto cair o beneficio.

Não havia sala de familia burgueza onde o seu retrato não tivesse o logar de honra. A propria casa dos Vinte e quatro o collocara de parceria com os dos reis.

Foi então que o supremo estadista,—levado certamente por um natural impulso de orgulho,—deliberou perpetuar em bronze a memoria d'aquelle reinado, isto é, symbolisar no vulto do soberano todos os actos da sua administração portentosa.

Eu applaudo e não applaudo as estatuas. Tem o seu lado futil, e o seu lado meritissimo. Ha n'ellas o anverso e reverso, tão bem descripto pelo maior espirito d'este seculo.

«Não ha construcção de cal, de pedra, de ferro ou de cimento que chegue a valer o sôpro do genio, que é a respiração de Deus atravez do homem. Uma cabeça onde reside uma idéa, ahi tendes o ápice; as accumulações de material fazem inuteis esforços. Qual é o edificio egual a um pensamento? Babel é inferior a Isaias; Chéops é mais pequena que Homero; o Colyséo é menor que Juvenal; a Giralda de Sevilha é anan a par de Cervantes; S. Pedro de Roma não chega ao tornozello do Dante.»

Demorando-se, porem, na consideração da parte serviçal que podem ter os arcos, os cippos, ou os obeliscos, o mesmo escriptor prosegue:

«Um monumento é exemplar. A elevada fronte de um grande homem é tambem claridade. As multidões, como as ondas, precisam que sobre ellas haja faroes. É bom que o caminhante saiba que existem grandes homens. Não ha tempo para ler, mas ha tempo para ver. Caminha-se por um certo sitio, tropeça-se n'um pedestal, tem que se levantar a cabeça e olhar para a inscripção; escapa-se ao livro, mas não á estatua. Uma vez, na ponte de Rouen, diante da bella estatua devida a David d'Angers, um camponio montado no seu asninho perguntou-me: Conhece Pedro Corneille?—Conheço, respondi-lhe eu.—O homem retorquio-me: Tambem eu o conheço. Perguntei-lhe então: «E o *Cid*, conhece-o?—Não, foi a sua resposta.

«Para elle, Corneille era a estatua.

«Este principio de relações com os grandes homens é salutar para o povo. O monumento faz vontade de conhecer o homem. Deseja-se aprender a ler para se ficar sabendo o que é aquelle bronze. Uma estatua é uma cotovelada na ignorancia.» [1]

Posto isto aceitamos o monumento da Praça do Commercio como estimulo para a ascensão á gloria. Pena é que os nossos homens de estado não tropeçem alguma vez nos degraus d'aquelle pedestal, para terem de levantar a cabeça, lerem a inscripção, e ficarem sabendo que houve um marquez de Pombal n'esta terra, e que os verdadeiros homens de governação tambem aqui são possiveis.

Ameudaremos agora algumas noticias com relação á historia do monumento:

«Quando se terraplenou o Terreiro do Paço, depois do terramoto de 1755, logo se fez o alicerce para o monumento a el-rei D. José, que devia levantar-se n'essa praça, conforme o risco do architecto da cidade, Eugenio dos Santos, que logo, delineando a praça, riscara o monumento.

«O projecto de Eugenio dos Santos foi o que se adoptou depois, mas com alterações consideraveis que lhe fez Joaquim Machado de Castro, tanto nos grupos lateraes como na estatua equestre, e no baixo relevo, que é exclusivamente da invenção d'este insigne esculptor.

«Em 19 d'outubro de 1770 recebeu Joaquim Machado de Castro, que então estava em Mafra, convite de Domingos da Silva Raposo, para se encarregar da obra do monumento. Castro não se moveu com este convite, e deixou-se estar trabalhando n'um pequeno baixo-relevo, e só passado um mez veio a Lisboa, e então Reinaldo Manuel dos Santos, architecto da cidade e successor de Eugenio dos Santos, lhe entregou dois desenhos da estatua e grupos, obra de Eugenio dos Santos. Castro diz que, á influencia de Reinaldo deve principalmente ter sido chamado para a obra do monumento.

«Machado de Castro concorreu com um maltez, que estudara em Italia, e que tinha certa nomeada em Lisboa, por umas pequenas obras de marfim que punha á venda; a este maltez se deram tambem os desenhos de Eugenio dos Santos.

«Em fins de dezembro de 1770 começou Machado de Castro o seu primeiro e pequeno modelo em cera, do tamanho de dois palmos, e em 21 de março de 1771 o apresentou no paço, a el-rei, em concorrencia com o modelo feito pelo maltez, e foi preferido o de Machado de Castro.

«Este modelo foi dourado, e o marquez de Pombal mandou-o para a sua casa de Oeiras, onde ainda está, cremos nós.

«Logo no dia 22, Machado de Castro recebeu ordens terminantes, para, sem descanso, se entregar á obra do monumento, que se queria feito em 24 horas, se fosse possivel, como o mesmo Castro diz.

«Em seguida tratou de fazer o segundo modelo, do tamanho de 4 palmos, em barro, o qual concluiu em junho do mesmo anno de 1771; foi á regia approvação.

«A 16 d'outubro do referido anno de 1771 começou o modelo em grande da estatua, de 31 palmos, em estuque, e concluiu-o a 10 de março de 1772, em pouco menos de cinco mezes e meio! Os 31 palmos são a altura da estatua.

«Entregou o modelo ao brigadeiro Bartholomeu da Costa para se tirar a forma, e d'elle se extrahirem as ceras, que se haviam de transformar em bronze, como diz Castro.

«Tiradas as ceras, Machado de Castro passou a fazer-lhes os retoques e reparos indispensa-

[1] V. Hugo.—*William Shakespeare*.

veis, no que teve ajudante, e se trabalhou, como em tudo, sempre com a maior pressa.

«Em 11 d'outubro de 1773 se principiaram os retoques, que acabaram a 18 de dezembro do mesmo anno, nas peças de cera separadas, e se concluiram quando já estavam no macho da fôrma.

«Em 15 d'outubro de 1774, a final, se realisou a fundição da estatua, no arsenal do exercito, de um só jacto, sob a direcção de Bartholomeu da Costa. Foram ao forno 656 e meio quintaes de bronze, e tirados os gitos, os canaes por onde correu o bronze, e por onde ao mesmo tempo sahia o ar, se viu que a estatua tinha 500 quintaes de bronze, alem de 100 quintaes de ferro da armação interior.

«Machado de Castro passou então a fazer a cinzeladura e retoques no bronze, no que se empregaram 83 operarios, durante 63 dias, e um só d'aquelles era esculptor. Machado de Castro tinha de attender á parte esculptural na pedra, e á cinzeladura da estatua, e sempre com as maiores instancias de pressa.

«A 15 de maio de 1775, foram o rei e a rainha ver a estatua ao arsenal, e n'essa occasião disse a rainha que o rosto do rei *estava horrendo*. Castro ouviu esta singular apreciação, e tratou de explicar ao marquez monteiro-mór, para dizer á rainha, que o rosto da figura do rei lhe parecera tão mal por causa do ponto visual de que estivera observando a dita estatua.

«Nos dias 16, 17, 18, 19 e seguintes esteve a estatua em exposição publica.

«No dia 20 foi suspensa do forno.

«No dia 21 foi collocada sobre o carro em que devia ser transportada.

«No dia 22 principiou a mover-se do arsenal para o Terreiro do Paço, gastando no transporte tres dias e meio. Foi puchada por mais de mil homens. A casa dos vinte e quatro, com o juiz do povo, a corporação das obras publicas com o conselheiro fiscal das mesmas obras, pegavam nos cordões do carro.

«No dia 27 foi a elevação da estatua no pedestal.

«N'esse dia achava-se Machado de Castro n'um andaime, para observar e dirigir a collocação da estatua no pedestal. Tinha-se feito um cordão de tropa, para ninguem passar alem d'elle, afim de não perturbar os trabalhos. Um tenente mandou retirar Machado de Castro para fora do cordão, embora o auctor da obra dissesse quem era, e quanto urgia a sua presença alli; o tenente, com modos grosseiros e palavras insolentes, e até ameaças de prisão, insistiu em que se retirasse, e d'aqui resultou ficar a estatua um pouco inclinada para o lado esquerdo!

«Dirigiu o transporte da estatua Reinaldo Manuel dos Santos, e a elevação foi dirigida pelo sota-patrão do arsenal da marinha, João dos Santos, por um apparelho muito simples.

«O primeiro modelo foi começado nos fins de dezembro de 1770 e a 27 de maio de 1775 tudo estava concluido, excepto o baixo relevo, que ainda ficou incompleto. Em quatro annos e meio se fez tudo quanto hoje admiramos no centro da magestosa Praça do Commercio!

«A 19 de junho de 1772 começaram os trabalhos de esculptura, e acabaram nos principios de abril de 1775.

«Diz Machado de Castro que os grupos apenas são copias dos seus modelos, e em parte pouco exactos, porque a pressa que lhe deram apenas lhe consentiu alguns retoques e traços a lapis.

«O baixo-relevo começou em 5 de novembro de 1774, e assentou estando apenas em meio desbaste. Só em 14 de junho de 1794, conseguiu Machado de Castro continuar esta obra prima do seu engenho, a qual concluiu em fins de março de 1795.

«O primeiro esboceto em barro tinha um palmo, e Machado de Castro foi obrigado a trabalhar de noute.

«O segundo esboceto tinha 4 palmos e $^{3}/_{10}$ de alto.

«O baixo-relevo, no monumento, tem de vivo a vivo da moldura, de comprido 13 palmos $^{1}/_{2}$, de largo, pelo rosto 11 $^{3}/_{10}$ $^{1}/_{2}$, pelo convexo 12 $^{9}/_{10}$.

«O relevo, nas partes de mais vasado, tem $^{1}/_{2}$ palmo.

«O pedestal levanta-se sobre seis degraus, e tem 47 palmos $^{1}/_{2}$, e o plintho 1 palmo $^{7}/_{8}$. Total da altura 48 palmos $^{3}/_{8}$ de comprido 27 palmos e de largo 18.

«A estatua tem 31 palmos, sendo 27 $^{7}/_{10}$ até

a cimeira do capacete, o resto é o ornato da plumagem.

«As figuras dos grupos tem 14 palmos de alto.

«A Praça do Commercio mede 870 palmos de nascente a poente, e 830 de norte a sul.

«A área total da praça é de 793:664 palmos quadrados, occupados pelo monumento e pelos torriões, o espaço livre é de 780:668 palmos quadrados, e n'elle cabem 86:470 homens, dando a cada homem 9 palmos quadrados!» [1]

A estas informações curiosissimas, quanto á monumental estatua equestre, devemos accrescentar, que, o medalhão do marquez de Pombal, arrancado estupidamente por mandado do governo que lhe succedeu, foi reposto no mesmo logar por decreto do duque de Bragança, o qual, segundo as suas proprias palavras, queria ao mesmo tempo tributar ao grande homem a justiça que lhe era devida, e apagar os vestigios de uma ingratidão, de que a geração presente regeitava a responsabilidade e desapprovava o erro. [2]

Agora que demos os necessarios promenores ácerca da feitura e collocação da estatua, vejamos quaes os festejos e apparatos da sua inauguração.

Na manhã de 2 de junho sahiu um bando do senado da camara, obrigando os moradores de Lisboa a illuminarem as suas casas nas noutes de 6, 7 e 8. Este bando era precedido por uma força de cavallaria, com todas as musicas dos regimentos da mesma arma. Seguiam-se-lhes o meirinho da cidade, seu escrivão, o porteiro do senado, o procurador mais antigo da cidade, os almotacés da limpeza e os juizes dos crimes dos bairros, indo no couce do cortejo muitos cavallos ricamente ajaezados.

Defronte do monumento, e quasi na extremidade do caes, erigiu-se uma torre de forma redonda, que media 364 palmos de circumferencia, em cujos vãos havia quatro figuras, simulando de jaspe, e que representavam a Magnificencia, a Monarchia Lusitana, a Fecundidade Perpetua e o Contentamento Publico.

Sobre o portico levantava-se outro corpo de columnas, mais pequenas, sustentando uma cupula em cujo cimo se via a figura d'Apollo, tendo ella a circundal-a os vultos symbolicos da Pintura, da Mathematica, do Negocio e da Providencia.

Na manhã do dia 6—dia em que el-rei D. José contava 61 annos de edade—sairam os regimentos de infanteria, todos fardados de novo, indo tomar no centro da praça as posições que lhes estavam destinadas.

A cavallaria postou-se no Rocio, d'onde destacava patrulhas para fazer a policia. O commando da tropa estava a cargo do conde de Lippe. A entrada para os edificios da praça era por meio de bilhetes, dados pelo conde de Oeiras, como presidente do senado.

Ás duas horas e meia da tarde sahiu el-rei do paço d'Ajuda, com toda a familia real incognita, em seges de nenhuma apparencia, vindo elle com a rainha, e a princeza D. Maria com seu tio e marido o infante D. Pedro. Ao mesmo tempo o marquez de Pombal sahia de sua casa; mas com todas as pompas da magnificencia.

Começava o prestito por uma força de cavallaria, e em seguida vinha n'uma sege o meirinho do senado, com o seu escrivão, n'uma berlinda puchada por urcos. Os officiaes da casa dos Vinte e Quatro vinham em carruagens a dois e dois, e depois d'elles os ministros do senado e todos os deputados da junta do Commercio. Addicione-se a isto um vasto numero de ministros dos tribunaes, de representantes da nobreza, e podemos fazer idéa de quanto esta comitiva seria deslumbrante. Basta ponderar, que, quando o marquez de Pombal e seu filho o conde de Oeiras entravam no coche que devia conduzil-os, já o meirinho se apeava junto do senado.

Pelas cinco horas e meia da tarde deu-se principio á ceremonia, descendo á praça todos os que tinham parte n'ella. Chegados ao pedestal, o marquez e seu filho o conde de Oeiras, aos quaes o inspector das obras publicas, Joaquim Ignacio da Cruz Sobral, havia entregue os cordões, descobriram a estatua, que foi saudada com trez reverencias de joelho em terra.

Entrou depois na praça um soberbo carro representando o *Templo da Memoria*, todo elle com figuras allegoricas, acompanhadas de seus

[1] *Summario de varia historia*, liv. II.

[2] Dec. de 10 d'outubro de 1833.

disticos latinos, e de tal modo profuso em ouro e em recamos que era um inlevo e assombro de quantos o contemplavam. Depois de dar trez voltas a roda da praça sahiu d'ella, encetando-se desde logo os trabalhos para a illuminação.

Quando o marquez de Pombal occupou a sua janella, na galeria da côrte, distribuiram-se pelas pessoas que compunham aquelle numeroso concurso muitos exemplares de uma gravura de Joaquim Carneiro da Silva, cópia do monumento.

A illuminação, pelas noticias que d'ella ha, foi de um effeito brilhantissimo. Imagine-se a irradiação dos fogareos, o tumultuar do povo, o rumor d'este cruzar de vagas humanas, a effervescencia do jubilo, e entrever-se-ha um pouco o que deveria ser essa noute. Havia mesas publicas, onde folgadamente se banqueteavam os convidados.

Duzentas e cincoenta arrobas de doces devoraram n'um credo ao senado de Lisboa. Os que já não podiam comer, alforjavam.

No dia seguinte continuaram os festejos. Ás quatro horas da tarde chegou a familia real, começando a entrada dos carros, que eram sete, representando a Europa, Asia, Africa, America, Apollo, o Oceano e Portugal Triumphante, vindo com elles o que apparecera na vespera, e que a todos excedia em sumptuosidade.

Na alfandega do assucar o senado offerecera baile e ceia, estando todas as salas adornadas com a maior galla e artificio. No fundo da principal havia-se construido uma tribuna onde estava a familia real, quasi occulta.

A funcção teve começo pela serenata de David Peres, *L'Eroe coronato*, pela qual recebeu a gratificação de 400$000 réis, distribuindo-se pelos musicos a de 2:000$000 réis. Depois da serenata veiu o baile, que o marquez de Pombal rompeu com a embaixatriz de Hespanha, sendo par da marqueza o embaixador hespanhol.

Dada a meia noute a familia real encaminhou-se para a sala da ceia, e os convidados para outra que lhes estava destinada. Terminada que foi a refeição, onde as baixellas e os manjares como que andavam em requintada porfia, voltaram todos para a sala do baile, dançando-se até o romper do dia.

Só n'este passatempo de uma noute, doudamente oriental, se gastaram 40:703$555 réis.

No terceiro dia foi o tempo consagrado aos entretimentos mavorcios. Pelas quatro horas e meia, estando presente a famila real, entraram no Terreiro do Paço seis regimentos de infanteria e dois de cavallaria, sob o commando do marechal general conde de Lippe. Depois de fazerem algumas manobras desfilaram em continencia pela frente da estatua, recolhendo-se aos quarteis. O carro da immortalidade tornou a ostentar o seu luzimento, rematando-se a festa com um brilhante fogo de artificio.

D. José em todos estes regosijos se mostrou taciturno. É que a doença já lhe andava a minar o corpo, e os espiritos resentiam-se d'esse enfraquecimento morbido. Só o marquez recebia em cheio os applausos. Elle bem sabia que o *Io triumphe*, clamado pelas multidões, era mais um louvor seu que do proprio soberano.

E o povo, com a sandia credulidade que é seu attributo em todas as épocas, enebriava-se com o aroma d'estes festins tresloucados, sem se lembrar que era elle que os havia de pagar, e em tresdobro. Os quatro por cento que a junta do commercio offerecera para a reedificação da cidade, pagaram os gastos com a estatua.

O senado augmentou as rendas dos logares de fructas e hortaliças, consentindo pejamentos a peso de ouro. O juiz do povo, Manuel José Gonçalves, mestre correeiro, e muito das boas graças do marquez, alcançou d'elle que, para serem livres do recrutamento, todos os aprendizes eram obrigados a mostrar certidão de matricula, pela qual pagavam 240 réis, para o mesmo juiz e seu escrivão.

O despotismo escandaloso que então se poz em pratica, mal pode ser comprehendido. Sobre a população cahiu uma derrama oppressiva. Quem se esquivava ao pagamento tinha diante dos olhos o caminho do Limoeiro.

E o povo, que assim era esbulhado de seus haveres, para opulentar as festas ruidosas, tripudiava n'ellas, esquecido e descuidoso. Os bardos da época não deixaram tranquillas as suas harpas. Mais ou menos tocados pelo fogo da inspiração, derrancaram-se todos em laudatorias endeixas. O galardão real compensou-lhes o trabalho metrico.

O marquez de Pombal devia de sentir replecto o seu orgulho. Aquelle monumento eregido ao rei

perpetuava a sua memoria. O seu busto é que era a verdadeira estatua. Por isso n'um dos pilares da gradaria, alguem houve que se atreveu a affixar estas duas palavras: *statua statuæ*.

As pesquisas para descobrir o audaz satyrico foram diligentes e porfiosas, mas sempre infructiferas. E n'isso andou a boa fortuna do auctor, que, a ser conhecido, pagaria decerto cada letra do pasquim com o mais horrivel e monstruoso castigo.

As iras do marquez, quando se desprendiam, tinham o que quer que fosse do temporal desencadeado. Tanto partiam os arbustos humildes como arrancavam os platanos alterosos.

Teremos d'isso mais uma prova na narração que constitue o capitulo seguinte.

## CAPITULO IX

**Desterro de José de Seabra da Silva.—Barbara execução do genovez João Baptista Pele.—Prenuncios de uma nova guerra com a Hespanha.—Morte do patriarcha Saldanha.—Doença de el-rei.**

Sabemos da affectiva intimidade que reinava entre o marquez e o doctor José de Seabra da Silva. Na questão do exterminio dos jesuitas vimos ter-se-lhe incumbido um dos papeis mais importantes. O decreto de 6 de dezembro de 1771 nomeara-o ministro e secretario d'Estado adjunto; e, por muito tempo, a sua vontade encontrava sempre a sancção do omnipotente ministro. De todas as distincções e preeminencias era merecedor este homem insigne, porque, a uma erudição profunda reunia um talento de fino toque.

Tanto o marquez parecia embebido nas prendas do seu ajudante, e de tal modo retrahia as anavalhadas garras para o acariciar brandamente, que até lhe fizera o casamento com uma abastada e muito digna senhora, por nome D. Anna Felicia Pereira Coutinho.

Este homem, realmente superior, que aos vinte e sete annos já era procurador geral da corôa, aos trinta e seis chanceller da casa da Supplicação, aos trinta e oito desembargador do paço, e logo em seguida ministro; este homem que conseguira sobresahir, n'uma época em que a sombra do grande vulto obscurecia os mais radiantes, tomava aos quarenta e um annos o caminho de Valle de Besteiros, para se dirigir até degredo mais rude, provando as inclemencias de uma prisão na ilha das Cobras, e depois as amarguras de um presidio em Pedras-Negras.

Qual seria, pois, a causa de tão estranho reviramento? É o que não está ainda assente e em boa luz, comquanto se imponha de preferencia aquella rasão em que se observa uma rasoavel cópia de probabilidades. Disse-se, apenas José de Seabra cahio do poder, que tal queda, tamanha e tão inesperada, resultara de elle haver informado a rainha D. Marianna Victoria de Bourbon, do plano forjado pelo marquez, que consistia em fazer com que a princeza do Brazil D. Maria, renunciasse os direitos que tinha á corôa em seu filho primogenito o principe D. José. D'este plano só o marquez dera conhecimento a el-rei, e a elle, José de Seabra. O facto é que indo o ministro ajudante despedir-se do monarcha, no dia 17 de janeiro de 1774, antes d'este partir para Salvaterra, recebeu ordem de, sem delonga, procurar o primeiro ministro. Assim o fez elle, recebendo-o o marquez, de principio, com a cortezia que a sua alta posição reclamava; mas depois de lhe ter entregue o decreto de demissão, apenas se dignou conceder-lhe o tratamento de *vossa mercê*.

O decreto, datado d'aquelle mesmo dia, reza da seguinte forma:

«Cumpre a bem do meu serviço, que eu haja, como hei por excuso ao desembargador José de Seabra e Silva de todos os empregos de que o occupei: e hei outrosim por bem, que, no termo de quarenta e oito horas saia d'esta côrte e cidade de Lisboa, e no termo de quinze dias contados da data d'este se apresentará na sua quinta de Valle de Besteiros, d'onde não sairá sem ordem minha. O marquez de Pombal, do Conselho d'Estado e dos negocios do reino, o tenha assim entendido e o faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, 17 de janeiro de 1774. *Com a rubrica de Sua Magestade.*»

Conta-se que o marquez accrescentara: «Como o sr. doctor José de Seabra e Silva foi traidor a el-rei manda o mesmo senhor que vossa mercê em vinte e quatro horas saia de Lisboa e se retire para a sua quinta do Canal, onde esperará novas ordens.»

Estas consistiram em o transferir de Valle de Besteiros para o castello de S. João da Foz, na cidade do Porto, d'ahi para o Rio de Janeiro, sendo porfim conduzido a Angola, d'onde recolheu a Portugal por effeito da portaria de 15 de dezembro de 1776.

Raciocinemos um pouco.

Não nos parece inverosimil que o marquez de Pombal propugnasse pela doctrina da lei salica, e que, n'esse presuppôsto, quizesse affastar do throno a princeza D. Maria. O principe da Beira, creado sob o seu influxo, poderia, mais tarde, dar testemunho de docilidade egual a seu avô; e o marquez ainda se sentia bem e robusto, sobpezando os seus settenta annos viçosos. O infante D. Pedro não lhe deixava transparecer nenhuma notavel sympathia, e era muito de presumir que a futura rainha acompanhasse as inclinações do esposo. Isto, e porventura as idéas que elle tivesse sobre a importancia do assumpto, podel-o-hiam levar a concluir, se não com Mézerai, que, *l'imbécillité du sexe ne permet pas de regner*, pelo menos, que, muitas rasões de ordem eminentemente politica argumentam em abono da exclusão mulheril.

O desterro de José de Seabra não procedeu, como alguns querem, de enredos ou machinações do cardeal da Cunha; o peremptorio da ordem, a severidade da forma, o tom decisivo e energico do estylo, revelam a paternidade do decreto, irmão gemeo do que fulminara Diogo de Mendonça Côrte Real.

O auctor provavel da *Deducção chronologica*, revelando, como é de todas as opiniões a mais acceitavel, os altos projectos do marquez, se tentava recommendar-se á vontade da princeza, incorria nas coleras de quem não sabia perdoar.

A ambição do mando, talvez um tanto natural em quem tinha pouco mais de quarenta annos, e um engenho potente, fez com que a posteridade, embora lhe reconheça as excellencias do espirito, não deixe de descobrir no seu caracter a tacha que ennodôa os que são ingratos ou pouco fieis.

A esta opinião, que é adoptada pelo sr. Soriano, e nos parece a melhor, accudiu em resposta o sr. Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, neto de José de Seabra da Silva. O ponto que mais nos interessa no escripto, com relação ao caso sugeito, é o que trata da fidelidade ou infidelidade para com el-rei e para com o seu primeiro ministro.

O sr. Antonio Coutinho, defendendo o seu antepassado, cita a resposta dada pelo marquez de Pombal ao decimo quinto quesito do interrogatorio que lhe foi feito em 1779, resposta na qual se involve o cardeal Cunha como o causador das desgraças de José de Seabra.

Não nos parece a allegação concludente,—primeiro, porque o depoimento do marquez, na conjuncção em que elle estava, não pode ser tomado senão como uma tentativa de escapula a todos os laços que lhe armavam; segundo, porque reconhecendo a verdade do feito que lhe era attribuido, reconhecia a verdade do plano que lhe era imputado. Alem d'isso, que enredos ou *intrigas* poderia machinar o cardeal Cunha, para derrubar um homem que tinha o firmissimo amparo do marquez? Como consentiria este, sem rasões fortissimas, que lhe deportassem para Angola, o seu auxiliar nos trabalhos, e o seu amigo nas confidencias? Pois o ministro-rei, o homem que tinha mão para triturar monstros, deixar-se-ia contrariar na sua vontade pelas trapaças de um embusteiro?—É preciso reparar-mos bem no que era e no que podia o marquez de Pombal, para nos convencermos, sem dilação, que, José de Seabra, degredado, em ultima instancia, para um presidio de Pungo-Andongo, não soffreria nunca tal castigo se o seu amigo e protector não houvesse homologado a sentença.

Qual foi, porem, a natureza do crime?—Já apontamos a versão que nos parece mais aceitavel,—e que mais é abonada pelo testemunho dos contemporaneos. Entre elles, diz um, que tem auctoridade, e que devia ter seguro conhecimento do facto pelas suas relações com o marquez:—«Divulgou-se n'aquelle tempo que o motivo da desgraça de José de Seabra fôra ter communicado á rainha um projecto de que só el-rei, o marquez de Pombal e elle Seabra sabiam, e vindo el-rei a saber pela propria boca da rainha que ella estava inteirada do projecto, disse ao marquez de Pombal que havia traidor no seu serviço: assustou-se um pouco o marquez emquanto el-rei lhe não explicou em que consistia a traição e quem era o traidor; e então deu el-rei

ao marquez as suas ulteriores ordens para serem executadas.» [1]

A portaria de 15 de novembro de 1776 em nome da rainha regente, [2] endereçada a D. Antonio de Lencastre, governador geral d'Angola, não prova mais que o mal refreado despeito ou inveja da parte do ministro que a firmou, Martinho de Mello e Castro. Apenas entrevio que os alicerces do marquez iam alluindo, não lhe soffreu o animo protrahir mais tempo o almejo. O homem que o rei ainda vivo expulsara da côrte, era reconduzido a ella *com a decencia que merece um ministro do seu caracter e estimação.* Tanto o ministro como a regente offendiam o soberano e o seu primeiro ministro.

Ora de Martinho de Mello sabemos nós, que, a principio tivera tentações de se medir com o marquez, affoutando-se a censurar-lhe publicamente os actos governativos. Como o dictador lhe enfreasse os impetos, fazendo-o arriar bandeira, segundo dizia o embaixador francez ao seu governo, Martinho de Mello retrahiu-se até a subserviencia, embora o grande marquez, fazendo-o conter em respeito, lhe acatasse em extremo as luzes do seu vasto entendimento.

Quando chegou a hora da vingança, abriu-lhe curso amplo e franco. A queda do presidente do real erario não tardaria em dar-se, e o astuto e ambicioso ministro da marinha,—que de antemão preparara terreno, cortejando com significativas deferencias tanto o marquez de Angeja como o visconde de Villa Nova de Cerveira,—podia começar o seu trabalho de represalias.

Alem d'isso, a regente annuindo aos seus propositos, denunciava claramente que em subido apreço tinha José de Seabra,—e isto, necessariamente, por altos e relevantes serviços que elle lhe houvesse prestado. Quaes elles fossem não os podemos indicar alem dos que resaltam vivamente da tela. Quanto aos enredos do cardeal Cunha, não os temos por argumentos serios. D. João Cosme, não era mais, como dizia o ministro Walpole, do que um simples algarismo tanto no estado como na egreja. Rojou-se não só aos pés do marquez, em quanto este foi astro, mas tambem aos dos que eram dilectos do potentado. Cultivava as boas graças de Paulo de Carvalho, no intuito de manter as do irmão. Por isso o marquez quando o via submisso no seu papel de bacirrabo, costumava dizer com graciosa propriedade: «Eis aqui S. Roque e o seu cão.»

É, pois, presumivel que tão soez caracter se abalançasse a ir de encontro á vontade de ferro de Pombal? Não o accreditamos. O sr. Antonio Coutinho, cita uma nota confidencial de José de Seabra para o conde do Rio Maior na qual se lê: «O senhor marquez de Pombal não foi auctor da minha desgraça, foi o executor, por infelicidade sua e minha.»—Mas em que é que estas palavras destroem a opinião de haver elle delatado um importante segredo?—O marquez executou a ordem regia;—mas para que ella cahisse tanto em cheio sobre a cabeça da victima de quem se tornara bemfeitor paternal, era preciso que de immenso corpo tivesse sido o delicto.

Os que regeitam a interferencia de Pombal n'este successo, argumentam com a expedição da ordem de tornada para Lisboa, ao tempo em que o primeiro ministro ainda estava no poder. O sr. Pinheiro Chagas chega a observar:—«É sabido que o marquez de Pombal só perdeu toda a sua influencia com o ultimo suspiro d'el-rei D. José, mas, durante a doença do soberano e a regencia da rainha D. Marianna Victoria, o marquez continuou a ser tão omnipotente como d'antes.» [1]

Posto isto, conclue facilmente que o marquez aproveitou a prostração de D. José para dar uma ordem que el-rei n'outro momento desapprovaria.

O que é, porem sabido,—ao contrario do que affirma o illustre academico,—é que mal o rei enfermou, o ministro foi sendo affastado do seu leito, mandando-lhe a rainha muitas vezes dizer, por intermedio do infante D. Pedro, que lhe era prohibida qualquer pratica com o soberano. [2]

Estas manifestações de desagrado por parte da rainha, annunciavam a todos a possibilidade da queda de tão famoso valido. A causa então

[1] Ratton—*Recordações*. pag. 312.

[2] O decreto de 29 de novembro de 1776 encarregara a rainha do governo do reino.

[1] *Hist. de Port.* tom. 7.º pag. 293.

[2] Despacho de Clermont de 16 d'agosto de 1774. *Quadro elementar*, VIII, 71.

indicada não era outra senão a que estamos apontando. O corpo diplomatico affirmava a existencia do plano. O conde de Hennisdal, que substituira o marquez de Clermont, officiava ao ao seu governo em 7 de março de 1775, declarando, que, não podendo o marquez contar senão sobre o principe da Beira, junto do qual elle collocara seu filho, seu genro e o tio de sua nora, empregaria todos os meios para fazer subir ao throno o mesmo principe.[1] A Hespanha estava de sobre-aviso. Se o acto de renuncia chegou a reduzir-se a escripto, e se D. José instou com a princeza do Brazil para que desistisse da successão, é o que se nos affigura unicamente conjectural; mas que a tentativa se planeou, é para nós fora de duvida. A rainha mãe, que defendia o sceptro de sua filha, deveria aproveitar o ensejo, como fez, para destruir a obra de Pombal; e mais tarde a rainha D. Maria I, saberia exilar da côrte o que a pretendera exilar do throno.

Voltemos a José de Seabra.

Uma vez tornado a Portugal, obteve elle como reparação das injustiças que lhe haviam sido feitas, o seguinte decreto:—«Não constando na minha real presença culpa alguma de José de Seabra da Silva, e entendendo que os procedimentos que com elle se praticaram se originaram de falsas e affectadas informações; e não sendo da minha real intensão prival-o das honras que gosava pelos empregos que exercitou: hei por bem que se risque em todos os livros qualquer ordem que n'elles se ache registada e fosse contra elle expedida, averbando-se este decreto á margem do dito registo. E para que a todos possa constar, lhe concedo licença para o fazer imprimir. O visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 21 de outubro de 1778. *Com a rubrica de Sua Magestade.*

Eis tudo quanto podemos dizer ácerca de um acontecimento que tanto rumor fez, e sobre o qual ainda ninguem pode dar voto difinitivo.

Continuando na historia d'este reinado, cabenos a obrigação de relatarmos o facto mais repugnante e da mais infame e selvatica ferocidade.

Tem-se visto que na exposição dos successos nenhuma paixão nos domina. Pasmando diante do grande vulto de Pombal, e encontrando na historia dos estadistas apenas dois ou trez que frisem por aquella estatura, não podemos conter a indignação quando a sua alma de ferro se patentêa. O supplicio do genovez João Baptista Pele, só comparavel ao de Damiens, deshonra o marquez ante os posteros. O exterminio dos Tavoras pode attenuar-se, em relação á época, porque de feito se havia perpetrado um crime, attentando contra a soberania de direito absoluto e divino; mas o d'este pobre forasteiro, tem o cunho de uma perversidade de cannibaes.

Descrevel-o-hemos com o horror que similhante barbaridade desperta. Será a sentença proferida contra elle a 9 de outubro de 1775 o documento, que, na sua torpeza, nos dará os capitulos para a narrativa.

João Baptista Pele, natural de Araze, em Genova, estabelecera-se em Lisboa para ensinar a pintar por nova forma. Morava ao Corpo Santo, no segundo andar de umas casas que diziam para a Ribeira Nova. Um dos inquilinos do predio era o medico Luiz José de Figueiredo, morador no primeiro andar, que viera da America, e que desejando atrahir a benevolencia do marquez, simulando um alto serviço, lembrou-se de denunciar o desgraçado Pele, como suspeito de uma conspiração nefanda.

Dizia elle, que, espreitando uma noute pelo buraco da fechadura, ja desconfiado de certas visitas nocturnas, vira um homem corpolento, vestido em trajos de castelhano e armado com duas pistolas, clavina e espada, e outro que andava passeando, tambem armado, e fallando baixo em lingua hespanhola. Que o accusado quando estava em casa se fechava, fallando entre portas a quem o procurava, e d'ahi mostrando algum painel que se lhe pedia, não dando nunca entrada para o interior da casa. Que uma vez ao descer a escada, tirando o lenço de um bolso, lhe cahira um escriptinho que o denunciante apanhou, lendo n'elle um projecto de conspiração contra a vida do marquez, resumido nos seguintes termos:

«Senhor João Baptista, vae o chumbo para as bombas: faça-as logo; e vae a polvora para as atacar e o barrilinho: ponha tudo prompto e em execução a idéa do murrão, que conserve fogo

[1] *Quadro elementar*, VIII, 86.

pelo menos quinze horas, porque quando o marquez nosso amigo não saia no dia da cilada pela manhã, não se perca occasião tão opportuna e a melhor que podemos ter de executar o nosso designio sem perigo, empregando-se o golpe só no tyranno. Ponha prompta a chave, segundo o modelo, pois aberta a porta fica facilitada a manobra, e a nosso salvo se põe a armadilha para redempção de todos. E adeus até ámanhã pela noute, na rua do Corpo Santo ás horas costumadas, etc. De seus amigos.»

Munido d'este papel, Luiz José de Figueiredo deliberou denunciar o visinho; e para que o golpe de mão fosse certeiro, persuadiu-o que fosse com elle a Belem, por que tinha alli um amigo que queria aprender a pintar. Assim o fizeram, mettendo-se os dois n'uma sege; porem, chegados que foram ao sitio da Junqueira, e apeando-se o denunciante com o pretexto de que ia fallar a um mestre de obras, o genovez que o vio entrar para casa do juiz da inconfidencia, tratou logo de se pôr em fuga, procurando refugio no palacio do embaixador de Hespanha, d'onde foi repellido, depois no do nuncio, onde teve a mesma sorte, em seguida no paquete inglez, que tambem lhe não quiz dar passagem, até que, finalmente, intentando refugiar-se na casa do consul da Gran-Bretanha, foi preso pela justiça.

Procedendo-se logo a exame nas casas em que habitava, acharam no fundo de uma canastra encourada trez bombas, atacadas cada uma com arratel e meio de polvora, e quatro cartuchos de arratel cada um, ainda cheios, e sette do mesmo tamanho, despejados. Encontraram mais um barril, feito de madeira nova, com palmo e meio de comprido e meio palmo de alto, rodeado com seis cintas de ferro, e os fundos fortificados com cravos de ferrador, tambem atacado com quatro arrateis de polvora, havendo no lado do barril um ouvido ou suspiro por onde lhe havia de entrar o fogo. Acharam tambem uma folha de Flandres de palmo e meio de comprido, e mais de palmo de largura, toda furada, com sette voltas de murrão, que tinham onze palmos de comprimento, amarrado com fio d'arame pelos ditos furos. Encontraram uma caixinha ou boceta de latão amarello, e dentro d'ella trez moldes de chave, um de papel e dois de cera branca, todos do mesmo feitio e com as mesmas guardas. Alem do referido achou-se um papel escripto em castelhano, que dizia: «Amigo meu, o creado ha de entregar a vossa mercê o dinheiro que tem mandado pedir; e todo quanto quizer achará sempre prompto. Adeus até á noute na rua do theatro. De seus amigos.» No mesmo escripto havia o seguinte accrescentamento: — «Ponha prompta a chave para se provar e se tomar a medida da largura da caixa da carruagem, e ver a sua capacidade, para se fazer a divisão para a polvora solta, como temos ponderado, etc. Á noute ajustaremos.»

Pelo que se diz na sentença, reconheceu-se que os moldes haviam sido tirados da fechadura da cocheira do marquez, e que o barril, bombas e rastilho cabiam ajustadamente na caixa do pacabote mais rico em que Pombal costumava sahir nos dias solemnes, sendo de presumir que se servisse d'elle no dia da inauguração da estatua. Encontraram-se mais alguns papeis, que gravemente compromettiam o conspirador, e entre elles um que foi achado no bolso de um calção que elle havia dado a guardar ao seu amigo João Baptista Flambó, dançarino da opera.

Sobre estes fundamentos, aliás de culpabilidade, mas de nenhuma tensão definida, evidente e positiva, o tribunal proferiu a seguinte sentença:

«Mandam seja levado ao logar do supplicio e que vivo se lhe cortem ambas as mãos; e que depois seja seu corpo tirado e desmembrado por quatro cavallos até ser despedaçado; e os pedaços serão consumidos com fogo, reduzidos a cinzas, que se lançarão ao vento; e que seus bens moveis ou immoveis, se alguns lhe forem achados n'estes reinos e seus dominios, lhe serão confiscados e perdidos para o fisco e camara real. E mandam que antes da dita execução seja applicado o dito réo á tortura ordinaria e extraordinaria, para que revele os mais cumplices. Secretaria de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, a 9 d'outubro de 1775.»

Os juizes que assignaram este documento monstruoso foram, José Antonio de Oliveira Machado, relator, Manuel Gonçalves de Miranda, José Ricalde Pereira de Castro, José de Castro Ribeiro, Bartholomeu José Nunes Cardoso Giraldes, João Pereira de Silva Caldas e José Al-

berto Leitão. Presidiram e deram voto os dois secretarios de estado, Martinho de Mello e Castro e Ayres de Sá e Mello, com assistencia do procurador geral da corôa, João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho.

Estes nomes, todos elles de creaturas dependentes do marquez, e que se curvavam ao seu nuto poderoso, ahi ficam esculpidos para sempre no pelourinho da ignominia e da iniquidade.

Na noite de 10 para 11 dois regimentos de infanteria e outros dois de cavallaria marcharam de Lisboa para a Junqueira. O corregedor do crime da côrte e casa e os ministros criminaes dos differentes bairros tiveram ordem identica. Os dois algozes haviam tambem tomado aquelle caminho, acompanhados dos meirinhos da cadeia e homens da sua vara. Era, portanto, evidente, que uma tremenda execução se ia realisar, não havendo, porem, quem soubesse em que ella consistiria, ou qual o crime de que se tratava. A expectação era geral, tanto no povo como na tropa. Á hora e meia da tarde teve remate a anciedade brutal dos circumstantes. Da quinta dos bichos em Belem sahiu um carro, que conduzia um homem amarrado a um cêpo. Trez religiosos o confortavam n'estes proemios de agonia; em seguida vinham os algozes, e depois quatro cavallos de sella, escoltado tudo por cavallaria e infanteria. Chegados á praça, os algozes pozeram o cêpo em terra, e ajudando a descer a victima do carro, foram-lhe amarrando as extremidades ás quatro caudas dos cavallos, depois de lhe haverem decepado as mãos. Na praça da Cordoaria fazia-se o mesmo que, pouco menos de vinte annos antes, se havia feito na praça de Grève.

Picados os cavallos, no intuito de esquartejarem o padecente, não corresponderam elles ao que esperava a atrocidade dos homens. Faltos de estimulo, ora avançavam ora recuavam desordenados, de modo que, sem o poderem dilacerar, o iam minuto a minuto deslocando. O sangue cahia a frouxo, o misero pedia a morte em altos brados, e a crueza dos espectadores fazia grato alimento de tão hediondo espectaculo. Os padres haviam desfallecido, e foi preciso o animo do padre fr. Manuel Ribas, para que o desventurado Pele ouvisse na hora do passamento tremendo, uma palavra de conforto e de esperança. Como este supplicio promettesse delonga, sem se poder dar fiel cumprimento á sentença, o juiz da execução ordenou aos algozes que afogassem a victima com um lenço, o que elles fizeram de prompto. A Damiens haviam decepado com uma faca os braços e as pernas. Systema de simplificação diverso!

O cadaver foi atirado depois sobre a lenha, e queimado com o cêpo e o carro. Quando o juiz da execução foi dar conta do occorrido ao marquez, diz-se que este o censurara rudemente, por haver a seu bel-prazer modificado a pena que o tribunal havia imposto.

A nefanda execução do genovez João Baptista Pele ainda hoje conturba o espirito, na sua simples leitura. O marquez, esquecendo-se que era auctor no processo, e que portanto se devia abster de insinuar as formulas aos juizes, regrou e pautou a sentença a geito seu, com menospreço do decoro e da integridade. A sua alma de tigre, irritando-se, tivera uma explosão abominavel. Os que haviam passado a vias de facto com el-rei não soffreram morte tão affrontosa. Este infeliz, a quem nada provaram, só pelas infamissimas delações de um malvado, padeceu quanto pode haver de mais cruel e doloroso. É que o marquez collocara a sua personalidade acima de tudo; e no dia em que suppoz que alguem ousava attentar contra elle, deu vasão plena á sua feridade sanguisedenta.

Por isso, ao tomar o caminho da solidão, o jubilo irrompeu de todas as almas; e a nação, esquecendo n'aquella hora o que elle tinha feito de grande, só rememorou o que elle fizera de detestavel. Um soneto d'aquelle tempo, fallando da alegria do povo, e despeito do lucto official pelo passamento do monarcha, conclue dizendo:

*Pois não contente do que tinha junto,*
*Até tirou as lagrimas ao povo*
*Com que chorar devia ao rei defunto.*

Elle, certamente, devia de ter a consciencia de que lançou á terra as sementes da revolução, e que d'ahi brotariam ao diante as robustas messes da liberdade; mas quando a sós, com a esposa, na effusão dos intimos desalentos, lhe acudissem memorias do muito que havia feito derramar em sangue e em lagrimas, poderia di-

zer como o *thane* de Glamis e de Cawdor:—«*O, full of scorpions is my mind, dear wife!*» [1]

Tornando á exposição dos factos politicos, defrontamos com a ameaça de um novo rompimento de hostilidades entre Portugal e a Hespanha. A causa estava na velha questão de limites entre as possessões da America meridional; mas o fogo ahi ateado não poderia deixar de se reflectir na Europa.

De começo, os aggravos e insultos tinham apenas o caracter particular das rixas inevitaveis entre povos confinantes; porém, com o correr do tempo, foi-se vendo que a intervenção official era manifesta e directa. Por ordem do governador, D. Francisco Bruno de Zavala, fôra publicado um manifesto no Rio Pardo, declarando os portuguezes como *ladrões e salteadores*. A isto seguiu-se a invasão da provincia, resistindo a ella com energia prudente o governador da provincia do Rio Grande, José Marcellino de Figueiredo.

O embaixador portuguez na côrte de Madrid teve logo ordem de pedir explicações ao ministro marquez de Grimaldi, as quaes este deu promptamente, rematando nos seguintes termos: «El-rei vosso amo que diga o que quer, e sua magestade catholica lhe concederá inteiramente, ainda largando do que lhe pertence.» A isto accrescentou ainda que iam ser expedidas ordens ao governador de Buenos-Ayres, para que suspendesse qualquer procedimente hostil, rogando a Portugal que andasse de conformidade. Do marquez de Pombal recebeu o nosso ministro em Hespanha as seguintes palavras: «V. Ex.ª pode dar officialmente este seguro á côrte de Madrid, requerendo egual segurança a mr. de Grimaldi.»

Assim estavam as cousas, n'um caminho que parecia levar á concordia, quando o nosso embaixador communicou ao governo portuguez que um amigo commum, lord Grantham, tinha tomado á sua conta ajustar todas as dissensões, e que em vista d'isto elle tinha representado, que para melhor evitar difficuldades o unico alvitre era retirar esta primeira carta e escrever outra, sem fazer mensão das datas de restituição, ou do estado em que as cousas podessem estar, ou sem entrar no argumento a que tempo sua magestade catholica tinha ordenado a suspensão, não se tendo isto sabido em Lisboa senão pela participação da conferencia de 12 d'agosto.

Assim se deliberou, e o ministro portuguez escreveu uma segunda carta a mr. de Grimaldi, dizendo-lhe, textualmente: «Um correio chega n'este instante com ordem de assegurar a V. Ex.ª positiva e claramente, que el-rei meu amo tem despachado um navio para o Brazil com as mais expressivas e terminantes ordens de fazer cessar todas as hostilidades. Rogo a V. Ex.ª me dê a carta de segurança pela qual a minha côrte possa confiar sobre sua magestade catholica ter feito o mesmo.

Mr. de Grimaldi respondeu: «—Sua magestade me manda significar a V. Ex.ª que desde 12 de agosto passado se tem expedido ordens ao governador de Buenos-Ayres para evitar todas as hostilidades com as tropas portuguezas, comtanto que ellas nunca emprehendam contra as hespanholas, e que não façam alguma irrupção ávante sobre os territorios de Hespanha.»

Na presença de declarações tão cathegoricas, pareceria que todas as sombras se haviam dissipado; mas, pelo contrario, quando no dia 1 d'abril de 1776 chegava ordem ao Rio de Janeiro para a suspensão da lucta, recebia o nosso governo communicação de haverem sido destruidos nove navios portuguezes no Rio Grande do Sul, e de haverem os hespanhoes levantado e guarnecido seis novos fortes.

A perfidia era manifesta. O marquez de Pombal, não obstante conhecer toda a gravidade da situação, não se deixou levar pelo desanimo. Accrescente-se a isto, que, o embaixador de França em Lisboa, o marquez de Blosset, declarara a sua nação em indissoluvel alliança com a Hespanha, e que a côrte de Londres ao cabo de machiavelicas tergiversações, concluira por se negar a qualquer auxilio.

Foi então que o grande ministro, apesar de provecto, mostrou de que rija tempera era o seu caracter. Por uma memoria dirigida ao gabinete de S. James aos 20 de setembro de 1776, declarava-se superior ao jogo de vocabulos e intransigente com as combinações propostas, affirmando que Portugal não cederia nenhum dos seus territorios no Brazil, a preço de tanto sangue restau-

[1] Shakespeare—*Macbeth*, act. 3.º sc. 2.ª

rados. Ao mesmo tempo, ia-se elle apercebendo para a guerra, decretando o recrutamento com uma violencia que só o desespero da conjunctura explica.

A Hespanha robustecia do mesmo modo as suas forças, chegando a mandar sahir de Cadiz uma formidavel esquadra, commandada pelo marquez de Casa Tilli, com destino á conquista do Brazil.

Assim iam proseguindo as negociações e os aprêstos, quando os successos de que adiante fallaremos, lhes vieram mudar o curso, levando Portugal á vergonha do tratado de paz e limites com a Hespanha em 1 d'outubro de 1777. [1]

A esse tempo já o grande marquez não tinha sob sua tutella a honra e o brio da patria.

Havia muito que a saude de D. José se ia empobrecendo. Os achaques constantes de que era victima, enublavam-lhe cada vez mais o espirito, fazendo-lh'o sombrio e taciturno. O marquez não se podia furtar aos cuidados que esta doença lhe trazia, porque em seu entendimento esclarecido não podiam deixar de se representar as graves mudanças que sobreviriam com o finamento d'el-rei.

Como já dissemos, a regencia do reino havia sido transferida para a rainha D. Marianna Victoria.

Desesperavam já os medicos dos recursos da sua arte, e annunciavam como breve o deploravel successo, quando um facto inesperado veio engravecer os padecimentos do enfermo, pondo-o á beira do tumulo. Referimo-nos á morte do patriarcha de Lisboa, D. Francisco de Saldanha.

A este respeito forjaram-se, então, as mais gratuitas calumnias, chegando a ponto que um libellista desempachado escreveu n'uma decima a seguinte confissão do marquez:

*«No quinto tenho peccado*
*Quantas vezes lhe direi,*
*Serão dez mil que matei*
*N'este governo passado.*
*Envenenei um prelado,*
*Prendi a outro innocente,*
*Alem de infinita gente*
*Que fiz ir exterminada,*
*Sem alguma ser culpada*
*Sendo eu só o delinquente.»*

[1] *Ind. Chronol.* tom. 2.º pag. 125.

D'este modo se formulava a mais peremptoria accusação contra o marquez. Verdade é que a familia Saldanha havia incorrido nas suas iras; mas d'aqui até á propinação de qualquer toxico vae uma distancia sensivel. Alem d'isso, as francas explosões caracterisam este homem eminente. Achamol-o pouco de molde para as vinganças confeitadas. Elle não matava, como as viboras, colleando por entre a relva e encobrindo-se com ella; apresentava-se em campanha raza, á luz do sol, e acceitava corajosamente a responsabilidade dos seus actos.

Com esta mesma familia Saldanha temos nós a prova do seu aberto proceder. O conde da Ega foi mandado regressar do vice-reinado da India, e mal chegou a Lisboa foi encarcerado na torre de Outão. Dizia-se que assim o castigavam por elle ter delapidado os bens dos jesuitas. O principal Antonio de Saldanha, embaixador em Paris, tambem foi mandado recolher, ao paiz,— chegando nas condições mais lastimosas e precarias. Quem com tal desassombro procedia, não iria pedir á arte culinaria o segredo de incutir nos manjares qualquer veneno dos Borgias. O facto, porem, é que no dia 1.º de novembro de 1776 o cardeal patriarcha expirava, dobrando logo os sinos de todas as egrejas da capital. O marquez ainda procurou encobrir este acontecimento a el-rei, por saber o muito que elle o affligiria; mas quando já não podia ser mysterio a fatal nova, diz-se que o enfermo entrara em grande tristeza, dizendo ser elle o que se havia de seguir. [1]

As exequias do cardeal foram celebradas com faustoso apparato na egreja de Belem, sob as ordens do conde da Ponte.

No entanto, D. José caminhava a passos largos para a solidão do tumulo. Esgotados os meios naturaes appellava-se para o auxilio divino. A imagem do Senhor dos Paços da Graça fora trasladada para a capella real, e a este acto succederam-se outros de egual devoção e piedade.

No ultimo dia de dezembro chegou-se a cantar um *Te-Deum* solemne na egreja patriarchal, dando-se graças pelas melhoras de el-rei. Não sabemos de certeza se o marquez se illudia ou se pretendia illudir; mas para nada se inclina

[1] *Chron. de D. Maria* I. § 615.

tanto a nossa crença como para aquillo onde temos posta a vontade. Demais, diziam-lhe que a doença consistia n'uns flactos hypochondriacos acompanhados de imaginação em que entrara por ouvir dobrar os sinos na morte do patriarcha, e isto lhe augmentava a confiança em que o mal não fosse de morte. O ataque apopletico havia, porem, prostado o enfermo.

Privado da falla, com quanto ainda firme nos espiritos, D. José deu por escripto as suas ultimas ordens, ou antes, manifestou os seus ultimos desejos. O principal era o casamento de seu neto, o principe da Beira, com a infante D. Maria Francisca Benedicta. No dia 22 de fevereiro de 1777 effectuou-se a modesta ceremonia nupcial, a que assistiu o marquez. Em seguida os reaes esposos foram beijar a mão a el-rei.

Depois de haver casado a filha com o irmão, enlaçava o neto com a tia. Diz-se que Pombal resolvera casar o infante D. José com a princesa Isabel de França, irmã de Luiz XVI, mas a ser exacto, abortou-se-lhe o plano. O que se sabe é que a rainha D. Marianna Victoria, sobresaltada com os rumores que vogavam insistentes, obtivera de Roma a necessaria dispensa por intermedio de seu irmão, D. Carlos III, rei de Hespanha.

O casamento, celebrado improvisamente, foi para todos uma extraordinaria surpreza.

O proprio marquez, a quem já haviam excluido da camara do monarcha, vendo a sua obra em queda imminente, mal poderia disfarçar o terror e a saudade. Elle, que fôra o arbitro do reino, teria em breve de tomar esse caminho solitario em que nos falla o poeta inglez,—caminho que leva das pompas do éden ás asperezas do exilio.

## CAPITULO X

**Incendio da Trafaria.—Morte de D. José.—Symptomas de reacção politica.—Considerações geraes sobre o reinado d'este monarcha e administração do seu ministro.**

Antes de assistirmos aos ultimos momentos d'el-rei, daremos conta de mais um acto que reforça a opinião geral, de quanto o coração do marquez era duro e bravio. Dissemos, ha pouco, haver-se decretado o recrutamento com a violencia do desespero, mas agora veremos até que barbaros delirios essas violencias chegaram. O exercito era pequeno, e urgia augmental-o. Na terra, ao todo, tinhamos só quarenta mil homens. No mar, a nossa inferioridade era tambem manifesta. Como poderiamos luctar contra duas nações poderosas?—Os válidos para a milicia desertavam aos magotes, havendo organisado na Trafaria uma especie de estado independente.

Sabendo d'isto o marquez, resolveu punir os refractarios, e n'este sentido deu ordem ao desembargador Diogo Ignacio de Pina Manique para que os fosse haver ás mãos, ou, sendo necessario,-que destruisse a povoação toda. Manique pediu logo sessenta homens a cada um dos quatro regimentos de infanteria da côrte e aos trez de cavallaria, e com elles se passou para alem do Tejo na noute de 23 de janeiro de 1777. Chegados á Trafaria, pozeram-lhe cerco em regra, e ao amanhecer do dia seguinte, antes que os sitiados tivessem noticia do occorrido, as chammas eram as primeiras a darem-lhes aviso. Contava a povoação cinco mil choupanas e uma ermida para a administração dos sacramentos. Pois tudo se tornou pasto das labaredas, salvando-se a custo os vasos sagrados. Imagine-se o que seria aquella queimada formidavel. Muitas foram as victimas do incendio, e mais seriam ainda se os soldados, commovidos, não lhes dessem escapula. Sobre o tumulo, já meio aberto, d'el-rei D. José, projectava-se a claridade sinistra de tão pavoroso crime.

Não o tornaremos a elle responsavel, que a essas horas se conturbava na agonia; porem lamentamos que o marquez de Pombal quizesse dar remate ao seu governo com esta atrocidade infame.

No dia 23 de fevereiro firmara el-rei um papel no qual encommendava á sua herdeira o cumprimento das suas ultimas vontades. Alguem assignala a este documento a data de 11, mas parece haver n'isso equivoco. [1] A 24 do mesmo mez, na primeira hora do dia, depois de haver recebido os sacramentos, e as absolvições e benção apostolica, lançada pelo nuncio, D. José I

[1] *Quadro elementar*, 8. introd. pag. 51.

rendia o seu espirito a Deus, contando sessenta e trez annos de edade, dos quaes vinte e seis e meio de reinado. Apenas se soltou a noticia, o infante D. Pedro fêl-a constar a sua mulher, e como preito e reconhecimento pela sua auctoridade, de joelho em terra lhe beijou a mão.

N'um despacho de Mr. Walpole, do dia 26 seguinte, leem-se estas palavras: «O rei de Portugal expirou segunda feira, entre a meia noute e a uma hora.

«Sua Magestade soffreu muito durante algumas semanas por causa da sua doença, que nos ultimos dias tinha degenerado n'uma hydropisia, e que augmentara consideravelmente até domingo, não havendo então já esperanças de salval-o.

«A princeza do Brazil, que se tinha recolhido ao seu aposento para descançar, sendo logo informada da morte do rei, preparou-se para receber os ministros de estado, e admittiu-os á sua presença para lhe beijarem a mão como soberana.

«Ayres de Sá, que tem a pasta dos negocios estrangeiros, informou no mesmo dia, por ordem da rainha, os ministros estrangeiros d'este successo, como tambem de que a côrte deitava lucto por um anno, como vereis na carta incluza. O funeral do rei fez-se esta tarde com a pompa e ceremonias do estylo.

«Não se nos fez declaração alguma relativamente ao tratamento que deverá dar-se ao infante D. Pedro, marido da rainha, apesar de se dizer que os de sua casa lhe dão o de *magestade*, e que nas orações da missa o rei é mencionado juntamente com a rainha, mas em segundo logar; tambem se presume que a rainha lhe dará parte no governo como rei.» [1]

Ao marquez de Pombal, como mordomo-mór, pertencia o encargo das disposições do enterro; mas deram-n'o ao marquez de Tancos,—o que foi o primeiro symptoma da nova ordem de cousas que se iam encetar.

Na noute de 27, pelas onze horas, o real cadaver era depositado no jazigo de S. Vicente. Na manhã de 28 deu a rainha beija-mão á côrte; sendo no dia 10 de março a ceremonia da quebra dos escudos.

O papel que D. José deixara para ser entregue a sua filha, foi dado á estampa, e n'elle se continham as seguintes declarações: 1.º—Em primeiro logar confio muito dos conhecimentos e virtudes da princeza, que governará o meu povo com muita suavidade, paz e justiça, promovendo a sua felicidade, assim temporal como eterna, zelando a observancia das leis divinas e humanas, protegendo a verdadeira religião, conservando as regalias da minha corôa, concordando sempre o imperio com o sacerdocio.—2.º Em segundo logar da mesma sorte confio da sua grande virtude tratará sempre com o mesmo amor e respeito sua mãe e irmãs, e lhes fará todo o bem que eu lhes faria, segundo o grande amor que sempre lhes tive e lhes tenho.—3.º Em terceiro logar lhe recommendo que acabe a construcção da egreja da *Memoria*, que prometti a Deus fazer, e se acha meia feita, em agradecimento do beneficio que me fez, e que em todo o reino foi notorio.—4.º Em quarto logar encarrego-a de pagar as minhas dividas, o que eu até agora não pude fazer, por temer uma guerra proxima e violenta, e serem-me precisas grandes sommas para os aprestos d'ella.—5.º Em quinto logar recommendo-lhe que se lembre dos meus creados, especialmente d'aquelles que sabe que me tem servido com amor e fidelidade.—6.º Em sexto logar recommendo-lhe egualmente que perdôe a pena legal áquelles criminosos de estado que julgar dignos de perdão. Emquanto á culpa que commetteram contra a minha pessoa, ou contra o estado, a todos lhe tenho já perdoado, para que Deus me perdôe os meus peccados.»

Este papel corrobora o que já dissemos, e o que varios testemunhos abonam,—isto é, que o rei, prostrado no leito da dôr, ficara privado de toda a influição do marquez. Ha n'elle um completo reviramento de idéas, se não quizermos dizer a sem-rasão d'uma alma pouco agradecida.

Diz o sr. Latino Coelho n'uma das notas do seu monumental trabalho historico, (por vezes citado) que é plausivel o admittir que no paragrapho 5.º o soberano recommendava á princeza do Brazil o mais fiel e mais zeloso dos servidores, o marquez de Pombal. Não admittimos a plausibilidade, a não querermos vêr n'ella um desprimor. Pois o seu primeiro ministro, o seu lo-

[1] *Memorias, cit.* pag. 280 e 281.

gar-tenente, o homem que lhe levantara, não só uma cidade cahida, mas uma nação exhausta, o amigo das intimidades inaccessiveis, o seu pensamento e o seu braço, a sua gloria e a sua força; pois tudo isto seria levado de mistura na onda dos seus creados?—Não. D. José poderia lembrar-se n'aquelle momento do cocheiro, Custodio da Costa, ou do alcovêto Pedro Teixeira; mas não enfeixaria, em sua mente, a estes nomes o de Sebastião Jose de Carvalho e Mello.

Antes o esquecimento ingrato, do que o menospreço villão.

Verdade é, que, quanto á authenticidade d'este papel, ainda algumas duvidas se levantam. A falta de data, e o não ser autografa a rubrica, induziram a que o considerassem apocrypho; e se quasi todos os representantes das potencias estrangeiras o tomaram como a expressão da ultima vontade do rei, o enviado de Inglaterra, Roberto Walpole, serve-se de um delgado cendal, que nem de todo vela a sua fina incredulidade. [1]

Morto o rei, o marquez continuou ainda á frente dos negocios de que estava incumbido; mas o seu poderio era já nominal e ficticio. Os negocios corriam sob a direcção de Ayres de Sá, sem que officialmente o houvessem encarregado de qualquer substituição. É que a nobreza, o clero e o proprio povo a quem elle tanto bem fizera, davam-se a levedar o fermento da reacção; e ainda que a rainha lhe não fosse de seu natural hostil, mal poderia reprimir os que eram açulados contra o grande homem.

Martinho de Mello e o Cardeal da Cunha eram os principaes instigadores d'esta cruzada.

A 5 de fevereiro de 1777, o marquez apresentara uma supplica á rainha D. Marianna Victoria, na qual lhe pedia fosse servida nomear-lhe sem perda de tempo substitutos, aos quaes desde logo informasse dos principios, progressos e ultimos estados de tudo o que tocava a todas, e a cada uma das importantissimas repartições de que estava encarregado.

Allegava para isso o estar perto dos oitenta annos, e ver-se tanto mais rendido e quebrado nas forças naturaes, e na actividade ministerial, que não podia já fazer n'um dia o que d'antes lhe reclamava apenas uma hora.

[1] *Memorias*, cit. pag. 290.

Concluia, rogando que lhe escuzassem o interpôr parecer sobre a eleição dos que deveriam substituil-o; addicionando, em nota, para desvanecer cuidados, quanto ao estado da fazenda publica, que, no real erario havia settenta e oito milhões de cruzados, sendo basto o thesouro de diamantes que D. José deixara no seu gabinete.

Em 1 de março de 1777 renovou o marquez a sua supplica n'uma petição cheia de phrases levantadas, e onde ainda transpareciam os seus altos espiritos. Concluia elle com este formosissimo periodo:

«Não pretendo, senhora, comparar-me com o duque de Sully no merecimento. É porem certo e publico, em todo o paço de S. M. e em toda a cidade de Lisboa, que me acho egual com elle na desgraça, e nos motivos com que recorro á real clemencia de S. M., supplicando-lhe que se sirva de me verificar a escuza que tenho pedido de todos os logares que occupei até agora, e de me permittir a licença de ir passar em Pombal o ultimo espaço de tempo que me resta de vida. Tendo por certo que na superioridade incomparavel com que as reaes virtudes de S. M. se exaltam sobre as da rainha Maria de Medicis, não poderia deixar de encontrar, pelo menos, aquelles mesmos effeitos de benignidade, que n'aquella princesa acharam os rogos do duque de Sully.» [1]

Pois enganaste-te em mentidas fantasias!

Assim como o duque de Sully entregaria o poder ao aventureiro florentino, que depois foi marquez d'Ancre e marechal de França; tu entregarias o teu estylete de bronze ao pusilanime visconde de Villa Nova da Cerveira.

O decreto de 4 de março de 1777 é concebido n'estes termos:

«Tendo consideração á grande e distincta estimação, que El-rei meu pae, que santa Gloria haja, fez sempre da pessoa do marquez de Pombal; e representando-me o mesmo marquez que a sua avançada edade e molestias que possuia, lhe não permittiam continuar por mais tempo no meu real serviço, pedindo-me licença para demittir todos os logares e empregos de que se achava encarregado, para poder retirar-se á sua quinta de Pombal: Attendendo ao referido, sou

[1] *Memorias, cit.* pag. 288.

servida acceitar-lhe a dita demissão, e conceder-lhe a licença que pede: e Hei outrosim por bem, que, durante a sua vida, fique conservando os mesmos ordenados que tinha como Secretario d'Estado dos Negocios do Reino; e alem d'elles lhe faço mercê por graça especial, da Commenda de S. Thiago de Lanhozo do arcebispado de Braga da ordem de Christo, que se acha vaga por fallecimento de Francisco de Mello e Castro.» *(Com a rubrica de Sua Magestade.)*

Com estes eufemismos de redacção official lhe iam adoçando o amargo fructo do desterro.

Parece que os preceitos rigorosos da historia nos forçariam a terminar aqui este capitulo, por isso que D. José dorme o somno da morte no seu pantheon real. A apreciação do seu reinado ficaria, porém, incompleta, se á beira do ataude nos arredassemos da figura superior do marquez. Este homem, depois de cahido, pertence ainda ao periodo do seu rei. Na sua administração reside a historia da soberania de D. José I. É portanto indespensavel acompanhal-o ao desterro, e ahi, com o olhar tranquillo dos que observam factos remotos, compendiar esse cyclo, talvez um dos mais brilhantes dos nossos annaes patrios.

O marquez, logo que foi aceita a demissão, partiu para o seu retiro, onde chegou, como diz o enviado britanico, depois d'algumas difficuldades provenientes do mau estado dos caminhos. O duque de Chatelêt, que o visitou por esse tempo, encontrou-o sereno na adversidade, resignado no abatimento, em paz na consciencia pelo muito que havia feito pela patria, embora o seu animo impetuoso mais de uma vez tivesse cahido em pégos de cruelissima atrocidade.

D. José entrara no tumulo, e o marquez no exilio. Eram duas solidões egualmente tristes, mas a primeira mais remançosa.

«Os ultimos responsos, diz o sr. Latino Coelho, —recitados sobre o feretro do monarcha entregavam á historia ao mesmo tempo o rei e o ministro, que o fizera grande e respeitado. Com o derradeiro alento do soberano começaram a revelar-se, já sem temor de repressão, as animadversões por tantos annos comprimidas pela dureza de Pombal, e pelas repetidas execuções da sua justiça politica. Advinhava-se desde alguns dias que esse governo de um só homem, que por tantos annos trouxera assoberbadas as classes mais eminentes da nação, estava terminado, e que todas as paixões e vindictas, que se enfreavam pelo terror, haveriam de ruir em torrente impetuosa, para mostrar ao filho mimoso da fortuna o reverso das suas prosperidades.»

O insigne academico, a cuja obra arrancamos este eloquente periodo, accrescenta, porem, que na breve regencia da rainha ainda se publicaram alguns actos, ultimos lampejos do estadista, que nas vesperas da sua queda se desvelava em melhorar a administração.

Persistimos em crêr, que, em seguida ao convencimento de ser inevitavel o trespasso do rei, a plenitude do mando do marquez entrou rapidamente no seu occaso. Pois que lampejos são os que nós vemos no lapso que vae de 29 de novembro de 1776 a 4 de março de 1777? Por mais que perlustremos a legislação nenhum encontramos que dê já a medida d'aquelle poderoso alento d'outros tempos.

São tudo disposições pequenas, mandados de simples expediente, como por exemplo isentar de decima os serventes do hospital de S. José, [1] ou, quando muito, promulgar-se o regimento do Terreiro publico. [2]

A obra que se tinha operado n'esta vintena de annos, era de solidez bastante para resistir ás vaias da prosa e ás objurgatorias rimadas. Os que o tinham exaltado, movidos por uma inspiração tão mareada quanto interesseira, buscavam agora no carcaz o farpão ervado com que mais lancinantemente o haviam de pungir. O que havia, porem, em todo esse tribunal de apodos, que conseguisse derrubar uma das figuras mais gigantes do seculo XVIII?

Por mais que os fundibularios a apedrejassem, não poderiam nunca diminuir-lhe as suas proporções esculpturaes.

Nunca a baixeza miseravel se ostentou mais despeitorada e nauseante. Um fr. Francisco Roballo, monge cisterciense, que na egreja de Odivellas recitara um discurso encomiastico, por occasião do marquez escapar á supposta conjuração de Pele, retratava-se depois n'um soneto, em que dizia:

[1] Dec. de 2 de janeiro de 1777.

[2] Dec. de 24 de janeiro de 1777. *Ind. Chronol.* tom. 3. pag. 122. *Mapp. Chronol.* pag. 570.

Typ. rua Nova do Almada, 36.

Attentado contra a vida d'el-rei D. José, na noute de 3 de setembro de 1758

*«Digo já que o marquez, alma damnada,*
*Foi termo da lisonja e da mentira,*
*Foi fumo que passou, já não é nada.*

Outro padre, Manuel de Macedo Pereira, que em 1769 recitara na egreja de Santa Joanna uma oração gratulatoria pela continuação da vida de Pombal, filiara-se aos seus mais aversos contrarios. Nicolau Pagliarini, director da impressão regia, e que lhe devia as mais assignaladas mercês, escrevia depois da queda, com uma insigne impudencia: «—*L'odiosità di tutto il passato governo cadde addosso al marchese, chi non sà persuadersi ch' il su regno è finito e che dovrà rendere strette conte della sua amministrazione.*»

Assim, na hora da adversidade, era o marquez desamparado pelos que mais favores haviam recebido da sua mão, outr'ora omnipotente. Os que elle tinha humilhado, vingaram-se ennodoando-lhe a honra. A plebe,—essa fazia o que sempre faz,—acompanhava inconscientemente os que entoavam o côro das blasfemias e dos improperios.

A contra-revolução não parava em tachal-o de concussionario e depredador dos dinheiros publicos; chegava a accusal-o de traidor, que pretendera vender a patria a Castella.

E comtudo, vejamos, a quem deve Portugal mais do que a elle?—Os actos da sua administração, se n'um ou n'outro ponto participam das falsas idéas da época, são, no seu conjuncto, d'estes que por sua naturesa se impõem e radicam.

A soberania temporal, a secularisação do ensino, a liberdade da terra, a reforma do direito civil, o desenvolvimento da riquesa nacional, a prosperidade das industrias, a organisação do exercito, em tudo isso elle poz mão,—e onde está pousava, o cunho era profundo e indelevel. As theorias economicas do tempo nem sempre o dirigiram pelos caminhos que as escolas modernas preconisam; mas tambem vimos que muitas das suas providencias commerciaes obedeciam a um pensamento politico.

Entendendo, como Sully, que a agricultura era o manancial das nações, [1] exagerou o principio em favor dos cereaes, decretando a celebre extincção dos vinhedos. Comtudo, nobilitando o trabalho, chamou a elle os que até alli o tinham como desprimoroso. A nação, enervada por um governo de sybaritismo religioso, accordou ao impulso que elle lhe deu, e entrou n'uma quadra em que todas as suas energias pompearam.

Ao abatimento das classes privilegiadas succedia o alevantamento das infimas. A razoura liberal começava a nivelar o terreno. Homens de côr e christãos novos, deixaram de ter a ignominia dos leprosos. Na communhão social todos tinham os mesmos direitos, conforme seus meritos.

Foi porem barbaro, foi; exerceu o seu poder dictatorial com uma severidade que confrange; em torno de si espadanou muito sangue, e o hymno que a posteridade vota aos immortaes, tem, para elle, muitas dissonancias que são gemidos; mas superior aos maiores homens de estado que illustram a segunda metade do seculo XVIII—, o marquez de Pombal, como se expressa o sr. Pinheiro Chagas, é a encarnação no governo e na dictadura da revolução que se aproximava.

No capitulo seguinte daremos termo á ardua tarefa de que nos incumbimos, tratando do movimento litterario, e dos principaes homens que o symbolisam.

Em seguida, e por congruencia com o plano iniciado, fecharemos o volume com um appendice em que resumidamente exporemos os factos de que até aqui temos dado noticia. A dynastia bragantina, tão vulgarmente começada por D. João IV, e depois cahindo successivamente da demencia de D. Affonso VI na torpidade de D. Pedro II, e d'ahi nas freirices de D. João V, apenas tem para a ennobrecer este periodo em que a nação se sentiu grande, e em que a Europa toda a respeitou.

## CAPITULO XI

**Artes e letras.—A Arcadia de Lisboa.—Homens insignes da época.—Revolução operada nos espiritos.**

As reformas que o marquez de Pombal levara a cabo, tinham dado curso novo ás intelligencias, desembaraçando-as de pêas molestas. A

[1] «*Labourage et pâturage sont les deux mamelles qui nourrissent la France.* Sully. *Économies royales.*

todas ellas, como vimos, sobreleva a da Universidade. Alem de uma cabal rectificação no modo de ensinar tanto as sciencias de theologia, como do direito, da medicina e da litteratura, haviam-se fundado as duas faculdades de mathematica e de philosophia. Á mingua de homens competentes no paiz, tinham-se convidado os estrangeiros mais eruditos e preclaros.

«Aos textos escolasticos e invariaveis dos jesuitas,—diz o sr. D. Antonio da Costa,—succediam não só as prelecções e exercicios praticos de todo este respeitavel corpo docente, mas tambem os compendios dos nossos professores, conformes ao que de melhor então se conhecia nas sciencias e letras.»

O plano do reformador, homogeneo e completo, abrangia todos os pontos que podiam colligar-se em prol da instrucção nacional. Arrancado o ensino da mão dos jesuitas, as congregações e os mosteiros abriam as suas portas, seguindo no ensino que ministravam os methodos officialmente prescriptos. O grande fr. Manuel do Cenaculo publicou, n'este sentido, o seu *Plano das reformas da terceira ordem de S. Francisco*, approvado por alvará de 3 de junho de 1769, e o *Plano dos estudos*, approvado por alvará de 3 de janeiro de 1774.

Foi elle o nomeado presidente da commissão encarregada de reformar os estudos e da censura; e de parceria com o padre Antonio Pereira de Figueiredo redigiu os estatutos de theologia da Universidade.

Os espiritos dilatavam-se, portanto, n'um meio mais desafogado e amplo. As velhas leis pseudo-aristotelicas desabavam sob o machado innovador. As modernas idéas e as modernas conquistas invadiam as fronteiras de Portugal, desterrando para longe os macrobios e inveterados preconceitos. Ao lado dos estrangeiros que com o seu saber illustravam a Universidade, justiça é dizel-o, tambem alguns portuguezes realçam. José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha resistem aos mais apertados confrontos.

O marquez seguia o movimento dado aos estudos com o mais paternal desvello. Era aquillo a sua obra mimosa, o seu filho dilecto. Indagava o progressivo augmento das matriculas, e alegrava-se com o fluxo de estudantes, que de anno para anno se tornava maior.

É mais um assignalado serviço que Portugal lhe deverá sempre.

Este benefico despertar da modorra, communicou-se dos espiritos exactos aos espiritos fantasiosos. Assim como nas sciencias se postergavam os systemas archaicos para se adoptarem outros mais racionaes e positivos; assim na litteratura se condemnavam os ritos até então seguidos, pretendendo-se encaminhar os que andavam transviados por barrocaes de mau pizo.

Descrevemos nos reinados anteriores a indole e alcance das *academias*, que constituiam o fóco dos entendimentos da época; veremos agora que uma outra instituição, de caracter grave e de proposito firme, forceja em restaurar a arte decahida, se não por um tentamen original e audaz, ao menos por uma salutar recondução ás normas classicas e eternas da naturesa.

«A torrente das hiperboles e conceitos,—diz um escriptor de chorada memoria,—ia arrazando e engolindo todo o nosso Parnaso, quando para lhe pôr a ella diques, e a elle salval-o e repovoal-o de natureza appareceu a *Arcadia*. Detençosa e ardua se representava a obra, como aquella em que a rasão nua tinha de lutar com a imaginação delirante. Para anteparar impetos de vêa tão engrossada com as continuas nascentes e tão copiosas de Italia, Hespanha e Portugal, já tão senhora do leito e dominadora das margens, era mister que braços fortes lhe levantassem muralhas solidas de grossa e pesada cantaria. Viram os arcades como lhes estavam á mão as obras, não todas primorosas, mas quasi todas massiças dos nossos quinhentistas e dos romanos classicos: eram accommodadas ao intento, diziam com seu gosto e costume; valeram-se d'ellas, accrescentaram-lhe as suas proprias, levantaram o muro; bramiu, quebrou e escoou-se a inundação. Raro é o bem, que, só porque o é, não traga outros comsigo; dos trabalhos, que haviam tido por fim acabar com os nojos e puerilidades do falso engenho, nasceu um conhecimento mais profundo da linguagem, mais estremoso amor á sua pureza, e o começo do encarniçado e ainda não findo pleito, entre a puridade e o gallicismo. Verdade é que n'este segundo campo se não guerreou com tão favoravel Marte como no primeiro, porque se as maravilhas da *Fenix Renascida* passaram, os

gallicismos foram em sucessivo crescimento, sendo já hoje tão caudaes e trasbordados, que principio a desconfiar não haverá remedio senão rendermo-nos, encruzar os braços, e deixarmo-nos ir ao fundo: tanto estou convencido de que nem a propria rasão é poderosa contra o espirito de um povo: e afinal de contas, Deus sabe, até n'isto, o que é rasão!» [1]

Assim, n'estas saudosas vozes, historiava o poeta os serviços da Arcadia, lamentando o decahimento da linguagem vernacula. De feito, n'este ultimo ponto, como que se tornou elegante affeiar e polluir o idioma. Escriptores, aliás de entendimento subido, poem de banda como futil o velho e sisudo preceito de Boileau:

*Sans la langue, en un mot, l'auteur le plus divin,*
*Est toujours, quoi qu'il fasse, un méchant ecrivain.*

Não é dizer que as linguas se fixem e permaneçam immotas; como qualquer outro organismo tem ellas o seu periodo de desenvolvimento; o que é necessario, porem, é não as eivar de joio inutil, quando temos de casa, e em fartos graneis, tão copiosa somma de bom trigo. [2]

No prefacio dos seus *Estudos ou discursos historicos*, Chateaubriand diz, com extrema verdade, que, quando as linguas attingem o seu periodo de maturação, ou se conservam n'este estado, ou então perdem-se. Esta falta de respeito e de amor pela lingua patria é talvez, mais do que muita gente pensa, um deploravel symptoma de degeneração moral. A ultima cousa a que uma nação se agarra, como o naufrago ao madeiro, é á lingua que lhe ensinaram no berço. Quando a despreza ou a conspurca, é que renega do leite materno.

Ninguem pense que a *Arcadia* era apenas um estabelecimento para a deleitação dos consocios; alli não se poetava para simples regalo dos ouvidos, nem se matavam as horas do ocio archi-tetando dissertações facundas; a Arcadia era um centro de regeneração litteraria, era um cadinho onde se buscava depurar o gosto, era um protesto vivo contra a decadencia da prosa e do metro. [1]

O *Verdadeiro Methodo de estudar*, de Luiz Antonio Verney, preparara o caminho para a restauração da litteratura patria, e dois annos depois, Francisco José Freire, publicando a sua *Arte poetica*, continuava no mesmo proposito salutar. Assim como a Arcadia de Roma, fundada no fim do seculo XVII por João Mario Crescimbeni declarava guerra de morte ás academias dos *Melancolicos*, dos *Enredados*, dos *Niglegentes*, e dos *Infecundos;* assim a de Lisboa batia em brecha os *Generosos*, os *Instantaneos*, e os *Singulares*. O *Inutilia truncat*, deitava o seu podão implacavel á arvore luxuriante do gongorismo. Em cada mez havia uma sessão particular, havendo alem d'estas duas publicas no anno, sem mencionar as extraordinarias. As obras apresentadas eram depois de lidas, sujeitas á apreciação d'algum dos censores, discutidas entre elle o auctor impugnado, deliberando o presidente e os arbitros, e fazendo-se as emendas prescripias na presença da sociedade.

Este regimen tendia a harmonisar as regras e preceitos não só para a reforma da poesia, mas tambem da eloquencia e da linguagem. Os arcades eram uma especie de arroteadores e cultivadores corajosos. «—Ousaram elles, como diz um dos maiores, trazer ás margem do Tejo as despresadas naturaes graças da prisca Roma, e antiga Grecia; ousaram tambem renovar a fama amortecida dos nossos bons poetas, segando animosamente as silvas, que havia mais de um seculo cobriam o Parnaso Lusitano, e traçando por este modo o caminho, que depois houvessem de seguir gloriosamente outros novos espiritos, que pretendessem lavrar tão fertil terreno.» [2]

O theatro tambem deveu á Arcadia, se não um impulso decisivo, pelo menos um afagamento carinhoso. Manuel de Figueiredo foi o que mais labutou n'este sentido; e se o seu extenso theatro não é hoje um primor que deslumbre, pelo menos ha n'elle algum ouro que

[1] A. F. Castilho.—*A Primavera* pag. 145 e 146.

[2] «*Toute langue etant imparfaite, il ne s'ensuit pas qu'on doive la changer. Ilfaut absolument s'en tenir à la manière dont les bons auteurs l'ont parleé.*»

Voltaire—*Dictionnaire philosophique*. tom. 6, pag. 342.

[1] *Memoria sobre o estabelecimento da Arcadia de Lisboa*, etc., por Francisco Manuel Trigoso d'Aragão Morato. *Mem. da Academia*, 1.ª serie, tom. 6.º

[2] *Poesias* de Elpino, tom. 3.º Dithyr. 1.

os bons talentos poderão separar das fezes, e affeiçoar e brunir em mimosos lavores.

São estes os importantes serviços que a nossa litteratura moderna ficou devendo á Arcadia. Quando ella, celebrando as suas ultimas sessões em casa do morgado d'Oliveira, resvalava pelo declive, cedendo logar a outra instituição mais ampla que deveria substituil-a, *as venenosas plantas que cobriam o vasto campo da nossa litteratura*, com se expressa o academico citado, já haviam sido expungidas com mão vigorosa; e flores de novas galas e pomos de delicado sabor começavam a recrear-nos os sentidos e a inlevar-nos docemente os espiritos. A academia real das Sciencias sae, directa, d'este principio de renovação para as letras portuguezas.

«Á *Arcadia de Lisboa*,—diz Freire de Carvalho,—cujo primeiro projecto fôra devido ao celebre Antonio Diniz da Cruz e Silva, e a Manuel Nicolau Esteves Negrão, e cujos primeiros actos regulares de associação datam do dia 19 de julho do anno de 1757, é que se deve o vulgarisar-se entre nós a theoria da boa litteratura classica, mostrando os membros d'aquella litteraria associação, até com o exemplo, que a reforma da poesia e da eloquencia se não devia reduzir a uma imitação servil dos antigos exemplares, mas antes á imitação ou copia da bella natureza: e foi o principal objecto d'esta sociedade formar uma escola de sãos dictames e de bons exemplos em assumptos de eloquencia e de poesia, a qual servisse de modelo aos mancebos estudiosos, e diffundisse por toda a nação o ardor de restaurar a antiga belleza d'estas esquecidas artes.» [1]

De feito, as lettras patrias deveram immensamente á *Arcadia*. Acabando com a praga nefasta das *academias*, reconduzia os espiritos e o gosto aos limpidos mananciaes dos bons seculos.

Infelizmente, a discordia começou a lavrar no seio dos arcades, até que no anno de 1776 a instituição desmoronou-se de todo. Os beneficios, porem, que ella havia derramado, continuavam a germinar e a produzir seus fructos.

A Arcadia celebrava as suas sessões na real casa das Necessidades e na sala da Junta do Commercio. A uma d'ellas consta que assistiu o grande marquez de Pombal. Este nome de *Arcadia* não é mais do que uma suave recordação dos risonhos tempos da Grecia. O *Monte Menalo, (Menalus mons)* era o logar escolhido para as conferencias dos novos pastores.

O que succedia em Portugal era o mesmo que já se havia realisado em Roma.

Explanemos um tanto este facto litterario.

Em 1690, passeavam alguns mancebos nos suburbios de Roma, recitando versos alternados; um d'elles suspendendo o passo exclamou: «Não seria bom que fizessemos reviver a Arcadia?» A idéa foi acolhida com applauso, e a 5 de outubro havia a primeira sessão no bosquete de um convento do monte Janiculo. Eram quatorze os inauguradores, dos quaes os primeiros se chamavam Crescimbeni, Gravina e Zappi. Como já dissemos, D. João v foi protector d'esta academia, tomando o nome de *Pastor Albano*. Do mesmo modo que nós combatiamos a turgidez ridicula, assim elles procuravam debellar o marinismo impertinente. O verdadeiro titulo da Arcadia, aos olhos da posteridade, é ter saneado o talento, subordinando-o a uma profilaxia methodica. [1] Frugoni e Metastasio são os que mais acepilharam a estrada que havia de levar á época de Parini, passando por Varano e Forteguerri. D'estes trabalhos preparatorios sahiu, mais tarde, uma época de renascimento, de affouteza e de individualidade, para a qual contribuiram tambem algumas modificações proveitosas na atmosphera em que pairavam os entendimentos. [2]

A nossa *Arcadia*, retemperando o gosto pela lição dos velhos classicos, se regrou demasiado os espiritos, ensinou-os, todavia, a serem mais prudentes nos seus vôos, e a percorrerem com mais donaire as luminosas regiões do ideal.

Nos seus estatutos dizia-se:

«Cap. 1.º—Chamar-se-ha a esta nova academia: *Arcadia*, e o logar de suas conferencias o monte Menalo, bastantemente celebrado das frautas dos pastores. Os seus alumnos se fingirão arcades, e escolherá cada um nome e sobrenome de pastor adequado a esta ficção, para por

[1] *Primeiro ensaio sobre a Historia litteraria de Portugal*, etc. pag. 194.

[1] Étienne—*Hist. de la litter. ital.* pag. 498.

[2] Sismondi—*Litter. du Midi.* tom. 2.º pag. 347.

elle ser conhecido e nomeado em todos os exercicios e funcções da Arcadia.

«Cap. 2.º—Um meio braço pegando em um podão com a epigraphe *Inutilia truncat*, será a empreza da academia, por ser este o instrumento com que os agricultores cortam das arvores os ramos seccos e viciosos: e o emprego da Arcadia examinar com uma exacta critica as obras dos seus pastores e separar o bom do defeituoso. Esta empreza se conservará gravada no logar das conferencias, e no sello do Secretario, o qual terá de mais na sua circumferencia esta inscripção: *Sigillum Mœnali pastorum*.

«Cap. 3.º—A divisa que trarão os arcades nos dias das conferencias será um lyrio, no qual mysticamente se figura a Virgem Senhora Nossa, que a Arcadia toma immediatamente por sua protectora com o titulo da Conceição, em cujo dia haverá sempre uma sessão, e n'ella serão todos os arcades obrigados a repetir composições em louvor d'este mysterio.»

A arcadia italiana, apesar de todo o sentimento pagão que fora beber nas fontes da Grecia e de Roma, tambem se collocara sob a protecção do Menino Jesus, *il Gesù Bambino*.

O numero dos arcades portuguezes não era fixo. Os socios eram admittidos pelo consentimento unanime de todos, sendo a votação secreta, lançando cada arcade na urna a letra *P* *(placet)*, ou a letra *D*, *(displicet)*.

As composições dos arcades poderiam ser tambem em castelhano, francez, ou italiano, preferindo-se, comtudo, as que fossem em lingua portugueza, *pois alem d'esta ser muito capaz para qualquer genero de composição, a irão cultivando, e dando aquelle grau de perfeição em que hoje vemos outras muitas*, *nem tão suaves nem tão abundantes*.

São estas, integralmente, as palavras dos estatutos. [1]

No catalogo que anda annexo á *Memoria* de Trigoso, vem os nomes d'alguns dos socios da Arcadia de Lisboa. Transcreveremos os principaes. Antonio Diniz da Cruz e Silva, *Elpino Nonacriense*, Manuel Nicolau Esteves Negrão, *Almeno Sincero*, Theotonio Gomes de Carvalho, *Tirse Minteo*, Pedro Antonio Corrêa Garção, *Corydon Erymantheo*, Domingos dos Reis Quita, *Alcino Micenio*, Manuel de Figueiredo, *Lycidas Cyntheo*, Francisco José Freire, *Candido Luzitano*, José Caetano de Mesquita, *Metalesio Clesmenio*, Luiz Corrêa de França e Amaral, *Melizeu Cylenio*, Marianno Borgonsoni Martelli, *Mirtilo Felsineu*, e outros, cujos nomes talvez muito gabados na sua época, não conseguiram ser ungidos pelos balsamos da posteridade.

Os nomes, tambem arcadicos, d'alguns do poetas da *Academia de Humanidades*, convertida depois em *Academia das Bellas Letras de Lisboa*, tem indusido em erro muitos escriptores de boa nota. Os que deixamos citados são, porem, os instituidores e fundadores da Arcadia Ulyssiponense. Daremos noticia dos que se tornaram mais notaveis.

Francisco José Freire, da congregação do Oratorio, foi o primeiro que entrou na pugna restauradora. Conhecendo os vicios e desprimores que affeiavam a litteratura, e notando mesmo nos seus escriptos de principiante uma feição de mal avisados traços, empenhou-se com devotado zelo a melhorar e a corrigir o que se lhe antolhava defeituoso. As fontes classicas deviam ser a piscina dos neophitos. N'esse intuito lidou com afan, e as suas obras dão testemunho do seu proposito. Não era um genio, mas era um trabalhador sincero. Pode hoje não ser de espairecimento a sua leitura; mas foi de aproveitamento a sua doctrina. As suas *Reflexões sobre a lingua portugueza* são de incontestavel merito e interesse.

A traducção da *Arte poetica* de Horacio, se não tem a elegancia e o colorido original, demonstra comtudo o muito saber e a muita applicação d'este erudito philologo.

Entre as suas obras, ainda manuscriptas, figura uma traducção da *Eneida*, de que José Bonifacio de Andrade e Silva dá conta no discurso historico recitado na sessão publica da academia a 24 de junho de 1819.

«—Por fim, diz elle, desejando a academia tirar do esquecimento, e fazer vir á luz publica as boas obras de nossos litteratos, que sem este soccorro seriam pasto da traça, comprou a traducção de Virgilio, que em verso portuguez deixara Candido Luzitano, em cinco volumes em oitavo. Quiz a academia mostrar assim a vene-

[1] *Hist. dos Estab. Scient.* etc. tom 1.º pag. 272.

ração e apreço que faz de um litterato, que tanto concorreu em o seu tempo para desterrar o mau gosto de estudos que reinavam em Portugal; e que tanto trabalhou por difundir o gosto da bella litteratura com as suas numerosas obras, que infelizmente ainda se conservam a maior parte manuscriptas e espalhadas por diversas mãos, e livrarias.»

Nas obras que se conservam ineditas incluem-se as *Elegias tristes* de Ovidio, o *Parto da Virgem* de Sanazzaro, a *Mérope* de Maffei, varias tragedias de Euripedes e de Seneca, e o *Edipo* de Sophocles. Todos estes manuscriptos existem, com imperdoavel esquecimento, na bibliotheca de Evora, á espera que o tempo os extravie ou consuma. [1]

Antonio Diniz da Cruz e Silva, um dos vultos mais proeminentes da *Arcadia*, nasceu em Lisboa a 4 de julho de 1731 e morreu no Rio de Janeiro pelos fins do anno de 1799, como se conjectura. A collecção das poesias que nos deixou, attesta a superioridade do seu engenho. Entre ellas, porem, sobreleva o *Hyssope*, poema heroi-comico em oito cantos, escripto ao sabor do *Lutrin* de Boileau, mas de tal modo primoroso e abundante em graças naturaes, que o nosso Garrett o considerava *o mais perfeito poema do seu genero que ainda se compoz em lingua nenhuma*. Depois d'esta excellente obra, que fez seu nome perduravel, tem logar de honra as *odes pindaricas*. Ha n'ellas fogo, enthusiasmo, por vezes uma certa magestade que se impõe á nossa admiração; mas a versificação nem sempre acompanha as pompas da idéa, e o metro claudica ao seguir o vôo rapido da inspiração. Antonio Diniz, escreveu tambem sonetos, eclogas e idyllios; porem esses, como os dithyrambos, elegias e varias odes, de pouco serviriam para recommendar o seu nome á veneração da posteridade.

Os heroes portuguezes devem-lhe mais de uma commemoração honrosa. Vasco da Gama, Heitor da Silveira, Duarte Pacheco, D. João de Castro, e muitos outros, incitaram-lhe o lampejo d'aquelles *accesos turbilhões* que elle desatava com impeto, quando se sentia agitado pelo calor da inspiração.

[1] *Dicc. bibliogr.*, tom. 2.º pag. 410.

Entre os muitos versos, mais ou menos chilros, que appareceram por occasião da inauguração da estatua equestre, figura uma ode de Antonio Diniz, que na collecção é a vigessima nona.

Daremos a antistrofe 2.ª, como amostra da sua versificação magestosa:

*«Estende, pois, oh Musa,*
*As azas immortaes, e ao Pindo vôa:*
*Alli á fronte da cidade lusa*
*Teçamos nova c'rôa.*
*De aureas settas a eburnea aljáva enchamos,*
*Com que a real Lisboa,*
*Quaes de Dirce o frecheiro scintillante,*
*Ferindo, de serena luz cubramos,*
*Que, da inveja apezar, arda brilhante.*
*Vejo, ou deliro! ah, não! eu vejo, eu vejo*
*Meus versos sonorosos*
*Brilhar suspensos sobre o patrio Tejo,*
*Quaes na alta noite os astros luminosos.»*

Por isto se avalia quanto o genio de Antonio Diniz era remontado e potente.

Pedro Antonio Correia Garção é dos vultos litterarios cuja craveira anda alta. Nos 48 annos que viveu, dos quaes o ultimo foi em grande parte consummido na clausura, a actividade das suas faculdades poeticas quasi sempre se mostrou productiva. Pena é que um basto numero d'esses trabalhos ainda permaneça inedito. Garção, como um dos fundadores da *Arcadia*, deu-se a expungir da poesia o mau gosto dos seiscentistas. Dotado de fertil imaginação, subordinava-a, comtudo, á forma esmerada. Horacio foi seu mestre, e d'elle aprendeu a escrever com graça e opulencia. Bocage, que não era prodigo em conferir diplomas aos camaradas no officio, não duvidou escrever n'um dos seus bellos sonetos, congraçando varios poetas do tempo:

*«—Encantador Garção, tu me arrebatas,*
*«Audaz vibrando o plectro venuzino.»—*

Alem dos sonetos, odes, e muitas outras poesias ligeiras que compoz, ha d'elle dois dramas, e as *Dissertações* sobre os preceitos e caracter da tragedia, lidos em sessões da *Arcadia*.

Domingos dos Reis Quita encontrou n'elle um mentor dedicado.

Agora, que citámos o nome de Quita, diremos

ser um dos nossos poetas idyllicos mais delicados e suaves. O seu drama pastoril *Lycore*, é no entender de Pato Moniz uma composição *divina*, a que nenhuma ha superior se não for a *Aminta* do *Tasso*. Ha d'elle ainda as tragedias *Astarto*, *Megara*, *Hermione* e *Castro*, da qual J. B. Gomes tirou a sua *Nova Castro*. [1]

Quita era cabelleireiro, não conseguindo nunca, a despeito do seu talento mimosissimo, merecer as distincções sociaes a que tinha direito. Morreu aos 42 annos, victima, ao que se suppõe, da vindicta de um marido ultrajado.

José Maria da Costa e Silva, n'uma das notas ao seu poema o *Passeio*, diz que um sobrinho de Quita lhe affirmara que o marido da sr.ª D. Theresa Theodora de Aloim, que era medico, envenenara o poeta, para vingar os zelos que d'elle concebera. A esta suspeita é que se referem os versos epicedicos de Domingos Maximiano Torres. Na opinião de Costa e Silva cabe-lhe o primeiro logar entre os nossos poetas campestres.

Na *Epistola* d'este mesmo poeta, que acompanha a *Braziliada* de Thomaz Antonio dos Santos e Silva, diz elle, em versos que dão a medida do seu enthusiasmo:

> «*O Gessner portuguez, o amavel Quita,*
> *De cuja boca em faceis, fartas ondas*
> *Correm magicos versos que realisam*
> *Sonhados dias da Saturnia edade;*
> *E em Cythera os mimosos amorinhos*
> *Nas festas annuaes da Cypria deosa*
> *A divina Lycore inda recitam.*»

Com estas prendas de suavissima inspiração, não é de admirar que elle houvesse sabido conquistar as boas graças de alguma pessoa de coração brando. Os mimos da fantasia idyllica não excluem uns certos prosaismos inevitaveis.

Demais, nem todos os poetas, como o auctor do *Canzoniere*, se limitam a uma adoração platonica e aerea; alguns ha que menos contemplativos, não deixam de se abeirar da arvore da tentação, para ver se dão rebates de peccado no animo das Evas impolutas.

Dizia o Tolentino que os versos são fracas armas para similhantes conquistas; mas, quando a mão é certeira, até com seixos se derrubam gigantes!

Manuel de Figueiredo, cavalleiro da ordem de Christo, e official de secretaria dos negocios estrangeiros e da guerra, chamado entre os arcades *Lycidas Cinthio*, é muito digno de apreço, não só pelo que buscou fortificar a scena patria, mas tambem pelos sisudos conselhos que a tal respeito deixou nas suas *Dissertações sobre a comedia*.

Apesar de Garrett dizer d'elle estas palavras pouco laudatorias: «bom homem e de bastantes luzes, mas de nenhum talento poetico, e perfeitamente ignorante até das mais simples leis do metro,»—comtudo, Manuel de Figueiredo não é para ser completamente desdenhado. N'um dos *discursos* que vem comprehendidos nas suas *Obras posthumas*, diz elle de peito aberto:—«O meu theatro tem o maior defeito que podem ter os poemas dramaticos; não o teria, porem, se eu escrevesse d'aqui a cem annos. Este defeito é a parte didactica, que n'elle ha; sempre insupportavel na scena (e sem desculpa nos que hoje compõe para outra nação, e que tanto mais do que eu a carregaram); não pude porem accomodar aos meus espectadores o proverbio que diz: *Intelligenti pauca;* eu não sou como aquelles mestres de grammatica que passam para a rethorica os rapazes, que não sabem construir nem missal, por fazer o gosto ás mães.

«E para os fazer rir a fluxo, tem elles dramas como nenhuma outra nação. Não cuidem que isto é uma reflexão que me suggeriu a critica de dizerem que o meu theatro é secco e pesado; mas foi a grande necessidade em que me achava, abrindo o theatro a uma nação, ao mesmo tempo que se lhe mettiam nas mãos os primeiros documentos da vida civil, a ethica, e obrigações do homem a uma nação ainda sem idéas nem do solido, nem do ridiculo, mas apenas do sério e do burlesco: vejão a dedicatoria, e desenganar-se-hão de que eu já sabia qual era o enfase comico digno da arte, e proprio d'um auditorio instruido, e que disse da grande parte do nosso: *Nem compara, nem infere, nem entende se lhe não fallam no seu caso, se a não chamam pelo seu nome. Eu ouço-a discorrer*. Isto é quanto ao theatro comico; que quanto ao tragico, escrevi como se o fizesse para o theatro de Athe-

[1] *Dicc. bibliogr.* tom. 2.º pag. 196.

nas, sem mais consideração que me atasse, ou contivesse para contar os seus tragicos, do que a falta de magnificencia dos theatros modernos. Não fiz melhores tragedias por que não soube; mas eu sou vão, pois ainda me parece que se algum portuguez as escrevesse boas, a emulação poderia ser fizesse algum dos seus milagres no meu juizo, e que eu era capaz de as fazer melhores do que as quatro que imprimi, e talvez do que elle.»

Assim se procura justificar o nosso *Lycidas Cynthio*, com um certo mixto de ingenuidade e de orgulho; o que é, porem, indubitavel, é que se não o podemos considerar na elevada esphera do talento poetico ha mais de uma composição sua que lhe abona os meritos. Manuel de Figueiredo tambem poetava em castelhano. A isso allude elle, na satyra em que diz de si mesmo:

> «*Dizem todos que os versos teem defeitos*
> *Difficeis de emendar já n'essa edade:*
> *Tu conheces que a lingua tens infecta*
> *Da castelhana frase, sem vergonha*
> *Confessas que perdeste a acção da propria.*»

As *obras posthumas* são um repositorio de curiosas noticias.

São estes os principaes poetas filiados na *Arcadia*. Como, porem, alguns outros ha, que, não obstante o não haverem feito parte d'aquella instituição se tornaram illustres, indical-os-hemos em rapido bosquejo, que a isso nos está incitando a vontade. São elles, em rigor, o lustre e a honra do periodo que se succede; mas pelas suas manifestações opulentas pertencem tambem a este. Insistamos ainda n'um ponto que anda confuso, e por desgraça em escriptores de grande auctoridade. Os nomes arcadicos dos poetas de que vamos fazer mensão não querem dizer que elles assim se chamassem entre os arcades. *Elmano*, *Filinto*, *Elmiro* e tantos outros, nunca foram consocios de Garção ou de Antonio Diniz.

Obedeciam á moda do tempo, que assim grecisava os poetas; mas a *Arcadia de Lisboa* nunca os teve no apparato luzido das suas conferencias.

Posto isto, que é bom saber-se, para evitar o erro a que muitos teem sido induzidos, trataremos ainda dos homens insignes d'esta época, tanto nas letras como nas artes superiores.

Antonio Ribeiro dos Santos é varão cuja nomeada illustra o periodo de que tratamos. Nascido a 30 de março de 1745, já aos vinte a seis annos era doctor em direito canonico, e oppositor ás cadeiras d'aquella faculdade. A sua longa vida de 73 annos, foi abundante em valiosissimos productos de erudição e de talento. Do *diccionario bibliographico* extrahiremos uma parte da resenha das suas obras.

Na traducção da *Poetica de Aristoteles*, que se suppõe devida a Ricardo Raymundo Nogueira, é sua a prefação ou introdução da pag. VII a LV. *A verdade da Religião Cristã*, *sonetos a Dona Ignez de Castro*, *Memoria da litteratura sagrada dos judeos portuguezes desde os primeiros tempos da monarchia, até os fins do seculo* XV. Este trabalho, bem como a sua continuação, que abrange os seculos XVI, XVII e XVIII andam insertos nas *Mem. de hist. da Acad. R. das Sc. Memoria sobre o mathematico Francisco de Mello*, e outra relativa a *Pedro Nunes*. Alem d'outras memorias importantes, taes como as que se referem ó origem das typographias em Portugal, Ribeiro dos Santos tradusiu a *Lyrica de Quinto Horacio Flacco* e deixou-nos varias outras producções metricas, firmadas com o nome de Elpino Duriense.

As suas obras manuscriptas, existentes no archivo da academia, e na bibliotheca nacional, são todas de largo folêgo e de elevado alcance. Pena é que a imprensa as não tenha vulgarisado. Entre ellas mencionaremos as que tratam das *Origens celticas da antiga povoação de Hespanha e de seus actuaes dialectos*, *Origens celticas da mesma lingua declaradas pelo vasconço*, *Origens gregas da mesma lingua*, *Origens latinas e visigodas da mesma lingua*, *Origens arabicas da lingua castelhana e portugueza*, e as *Origens orientaes e indiaticas da mesma lingua*. Na lingua latina escreveu, alem de varios epigrammas que andam no tom. 3.º das suas poesias, 7 volumes em 4.º, ms. que existem na bibliotheca nacional, intitulados: *De antiquitatibus hispaniæ*.

Antonio Ribeiro dos Santos, é, sem duvida alguma, (como se expressa o bibliographo a que devemos estes apontamentos) um dos mais respeitaveis, eruditos e fecundos escriptores que Portugal produziu no seculo passado. [1]

[1] J. F. da Silva, *Dicc. bibliogr.* tom. 1.º pag. 247.

Domingos Maximiano Torres, conhecido por *Alfeno Cynthio*, faz tambem parte da brilhante pleyade de cantores, que, embora pertençam pela florescencia do talento ao periodo subsequente, já n'este deram de si testemunho auspicioso. Francisco Manuel do Nascimento, Nicolau Tolentino, Bocage, o padre José Agostinho de Macedo, e outros, soltaram já os seus requebros melodiosos ao tempo em que o sol d'este reinado sobredourava as artes e as letras.

Domingos Maximiano Torres, nascido em 1748, veio a expirar aos 62 annos n'um presidio da Trafaria. Accusado de *jacobino*, pagou na clausura a imprudencia das suas palavras. Menos feliz que o seu intimo amigo, Filinto, não conseguiu fugir ás mãos dos que viam n'elle um partidario das idéas e das cousas francezas.

Os versos que nos deixou, compõem-se de sonetos, eclogas, cançonetas e quintilhas, a maior parte dos quaes são dedicados a senhoras, cujo nome é apenas indicado pelas iniciaes. Entre os sonetos aponta-se como modelo no genero o que se intitula *Amor magico*. A ecloga 2.ª á morte de Quita é tambem de suave conceito e de versificação esmerada. É ella que confirma as suspeitas de haver o poeta sido envenenado por um marido que via n'elle um rival. As passagens mais frisantes são estas:

«*Ceava um dia (dia desgraçado!)*
*Dos seus fructos alegre o grande Alcino,*
*Aos ceos rendendo graças e louvores:*
*Come um pomo, talvez envenenado...*»

E mais adiante prosegue:

«*Jaz trabalhado do letal veneno,*
*Fitos os olhos, fitas as pestanas*
*No ceo resplandecente e crystallino.*»

Na cançoneta 4.ª *A Visão*, a proposito d'estes versos:

«*Chego á murta, e um cysne vejo*
*De purpurea e cega alvura,*»

O poeta alardêa a sua erudição n'uma nota, que, segundo a opinião do auctor do *Diccionario Bibliographico*, deveria ser presente aos que tivessem de definir o vocabulo questionado.

Como este capitulo é principalmente consagrado ás letras, e como as obras de Alfeno não são tão conhecidas quanto deviam, acompanhal-o-hemos na sua explanação lexicographica. O epitheto *purpurea*, dado á alvura, funda-se nas rasões seguintes:

*Purpureus, a, um*, entre os poetas latinos e gregos significa *cousa brilhante, nitida, pura, formosa, e de côr viva*, qualquer que ella seja. Por azul ou verde o empregaram Virgilio, Propercio e Valerio Flacco; outras vezes apparecenos no sentido de louro ou ruivo, abonado pelos mesmos auctores; depara-se-nos egualmente na significação de cousa brilhante e nitida, e Plinio usou o vocabulo *purpureo* por *livido*, fallando das barbas do murice, ou ostra, quando diz: *Ostreorum purpureus crinis*, ás quaes barbas chama Marcial *lividas* no liv. 7, epigr. 19, quando diz: *Et ostreorum rapere lividos cirros*. E finalmente Luciano dá o mesmo epitheto ao cabello louro, quando diz: «*O plócamos porphureos*, etc.

Tornemos ainda a Domingos Maximiano.

Vimos os seus extremos pelas desventuras de Quita,—o que dá prova da brandura do seu caracter,—e sabemos tambem quanto os infortunios de Garção o magoaram. Absorto pelos explendores de tão notaveis engenhos, a sua alma era communicativa e ingenua.

Na canção que começa:

«*Desce do céo, Melpomene benigna.*»

sabe elle dar á amisade as vozes mais lastimosas e sonoras.

Seria esquecimento imperdoavel não citar o auctor da *Caramuru*, Fr. José de Santa Rita Durão, comquanto o Brazil o conte hoje entre os primeiros do seu Parnaso. Este poeta, que tomou o grau de doctor em theologia, na universidade de Coimbra, deu-se a cantar o descobrimento da sua patria, traçando para isso o grande quadro da epopêa. O *Caramuru* é uma das primeiras manifestações da poesia verdadeiramente americana. Ha n'elle o colorido local, a feição caracteristica dos personagens. Áparte varios senões de mau gosto, o poema tem rasgos que os desculpam.

Descreve-nos elle a formosa Praguassu, adormecida sob as ramas, e diz-nos em singela melopêa:

*«Dormindo estava Praguassu formosa*
*Onde um claro ribeiro á sombra corre,*
*Languida está como ella a branca rosa,*
*E nas plantas co'a calma o vigor morre.»*

Continua na descripção, toda ella de uma toada melodiosa, e ainda nos regalam os ouvidos estes endecassyllabos cuja cadencia é irreprehensivel:

*«Respira tão tranquilla e tão serena,*
*E em langor tão suave adormecida,*
*Como quem livre de temor ou pena*
*Repousa dando pausa á doce vida.»*

Ha n'isto uma brandura que condiz com o assumpto.

Nos lances de vigor, o poeta encontra quasi sempre a nota energica e vibrante. O combate de Jacaré e Jeraraca é escripto em versos incisivos.

O *Caramuru*, e o *Uraguay*, de José Basilio da Gama, são dois monumentos notaveis das bellas letras americanas.

Com relação ao primeiro, diremos como circumstancia curiosa, que o poeta o ditou e José Agostinho de Macedo o escreveu. O auctor do *Oriente* estava por esse tempo em Coimbra, degredado pelo prelado da Graça, em attenção aos escandalos, que são um dos lados mais volumosos da sua existencia.

Continuemos travando relações com alguns poetas que viram declinar o sol d'este reinado, e sejam elles dos maiores.

Ao que mais popular se tornou, e que é, pela expontaneidade da sua veia abundante, e pela musica da sua versificação limpidissima, um dos primeiros de que nos podemos jactar, dizia outro de não somenos quilates, mas de predicados distinctos:

*«Depoem, Filinto, a lyra,*
*Já velha, já cansada,*
*Que este mancebo vem tomar-te os louros*
*Ganhados com teu canto na aurea quadra,*
*Em que ao bom Coridon, a Elpino, a Alfeno*
*Applaudia Ulysséa.»*

Bocage, negado e combatido pelos que mal podiam fitar o explendor dos seus raios, ao escutar estas palavras do mestre venerando, prorompia n'um cantar em que se espelha o seu orgulho e o seu jubilo:

*«Adejai, versos meus, ao Sena, ufano*
*De altos, fastosos, marciaes portentos,*
*E, ganhando amplo vôo apoz Filinto,*
*Pousai na eternidade, em torno a Jove.*
*Eis os tempos, a inveja, a morte, o Lethes*
*Da mente, que os temeu, desapparecem.*
*Fadou-me o grão Filinto, um vate, um nume:*
*Zoilos! Tremei. Posteridade! És minha.*

E foi, como elle o presagiava.

Manuel Maria de Barbosa du Bocage, conhecido pelo cognome de *Elmano*, é das mais felizes inspirações que a natureza tem produzido. Na primeira quadra da vida parece que a propria febre do estro o conduzia ao desvario. Ao diante, começando a entrar n'um periodo mais remançoso, os impetos da sua imaginação não sendo menos vigorosos, eram comtudo mais ordenados.

Nascido em épocas posteriores, isto é, quando a poesia adoptou novas formas e buscou outros ideaes, Bocage teria sido notado entre os poetas eminentes da Europa.

O que escreve estas palavras, disse d'elle ha oito annos:—«Que fez Bocage, a alma de fogo? Succumbiu, bem o sei, succumbiu muitas vezes ao poder irresistivel do seculo, sacrificou aos falsos idolos; mas quando o estro se lhe desatava em turbilhões insoffridos, adeus Menalcas, adeus Tytiros embalsamados, ficae-vos á sombra das vossas faias, entalhando no tronco o nome das pegureiras, e deixae cantar o poeta, solto e livre, como a rajada canta nas folhas do pinheiral copado!» [1]

E, realmente, n'este homem portentoso, sentem-se as ancias de quem aspira a um meio mais vasto e melhor. Ha n'elle as impaciencias de um Byron transviado. Percebe-se que o abafa uma atemosphera demasiadamente saturada; que a envergadura das suas azas demanda um horisonte menos restricto. Estas contrariedades irritam-n'o. D'ahi provem elle ser, como o confessa n'um dos seus sonetos:

*«Mais propenso ao furor do que á ternura.»*

Quando, porem, o bafejam auras de tepida caricia, a sensibilidade domina-o, a commoção invade-o, o enternecimento subjuga-o, e o ho-

[1] *Contos da sesta*, pag. 13 e 14.

mem do metro iracundo, dos furores retumbantes, encontra na sua lyra, afinadissima sempre, as notas flebeis da elegia:

*«Longe do caro esposo, Ignez formosa,*
*Na margem do Mondego,*
*As amorosas faces aljofrara,*
*De mavioso pranto.»*

E continua n'este som cadenciado e brando; até que ao descrever a aggressão dos algozes, a musa lhe segreda estes trez versos patheticos:

*«Ella grita, ella treme, ella descora,*
*Os fructos da ternura ao seio aperta,*
*Invocando a piedade, os ceos, o amante.»*

Ha n'este rasgo uma verdadeira explosão de dôr e de ternura. Aquelle gritar, aquelle tremer, aquelle descorar; o apertar os filhos ao seio, como quem pede aos anjos que a defendam dos monstros; o pungentissimo appello para o que se lhe affigura supremo e unico no mundo, tudo isto prova, n'um rapido traço, de quantos sublimes quadros elle não seria capaz.

Quando se acaba de ler este trecho, para o qual as lagrimas se fizeram: quando ao cahir Ignez,

*Dos olhos se lhe some o doce lume,*
*E no fatal momento*
*Balbucia, arquejando: «Esposo, Esposo!»*

parece-nos estar ouvindo um ecco remoto d'aquelles adoraveis e amantissimos queixumes:

*«Ah! miseram Eurydicen, animâ fugiente, vocabat;*
*Eurydicen toto referebant flumine ripæ.»* [1]

Como traductor tem Bocage um logar notavel. As suas intrepretações de Delille, de Castel, de Voltaire, e outros, são todas ellas primorosas. Ovidio é, porem, o poeta que de molde lhe quadrava á sua indole. As *Metamorphoses* tiveram um translactor de cunho. Basta o modo porque elle abre o canto primeiro, fazendo o mais bello transplante para o idioma patrio da magestosa descripção do cahos:

*«Unus erat toto naturaæ vultus in orbe,»*

que Bocaje faz reflectir com todas as pompas n'estes sonoros endecassyllabos:

[1] *Georgicon*, l. IV.

*«Antes do mar, da terra, e céo que os cobre,*
*Não tinha mais que um rosto a natureza:*
*Este era o cáos, etc.»*

Quanto á excellencia da metrificação, não sabemos de quem lhe possa arrancar a palma. Um mestre em tal assumpto,—Castilho,—depois de lhe negar com excessivo rigor tanto a faculdade inventiva como a sensitiva, concedendo-lhe apenas que a sua lingua era senhoril e pollida, e muito egual e ao meio, entre o usual e o sublime, entre a penuria e a prodigalidade, não pode deixar de dizer, no tocante a harmonia, que, *nem antecessor teve, nem ainda até hoje successor.*

Mais teriamos para dizer de tão graduado escriptor, se a natureza d'este trabalho nos permittisse um estudo de critica litteraria mais detida.

Proseguiremos, comtudo, bosquejando a feição d'estes homens, que nos hão de honrar sempre; e seja o seguinte Francisco Manuel do Nascimento, conhecido por *Filinto Elysio.*

Nascera em Lisboa, e, comquanto ecclesiastico, viu-se obrigado a fugir das perseguições da Inquisição, o que fez em 1778, na companhia do seu amigo Brotero. [1]

Filinto Elysio vale de per si uma academia. Era este o pensar de Garrett. Basta similhante enunciado para se ver que temos de ser circumscriptos na apreciação de tamanho vulto. Filinto é, na poesia lyrica, um dos nossos poetas que sobrelevam e resistem ao tempo. Horacio portuguez lhe tem chamado alguns. Não queremos entrar na discussão do parallelo; mas é indubitavel que nas suas odes ha elevação, enthusiasmo, abundancia e, como observa Sismondi, pensamentos mais energicos e desafogados do que é costume encontrar nos escriptores do meio-dia.

Seja ainda o poeta da *Primavera* quem nos diga, de um modo atrabiliario, qual a opinião que formava d'este poeta em objecto de *harmonia metrica.*

«Em nenhuma das quatro ou cinco partes do globo, e em nenhuma era, se metrificou jámais tão dura, desleixada e insolentemente. Se alguma vez se esquece com dois ou trez versos bons, logo se vinga com duas ou trez duzias, que

[1] João Ferreira Campos.—*Apontamentos relativos á instrucção publica.*

se os reduzissem a linhas eguaes, não seriam mais nem menos que desaceiada prosa. E ainda é para agradecer quando só lhe falta melodia, porque algumas vezes nos dispara versos em que as pauzas vem todas desconjuntadas, e outros em que sobejam syllabas, por mais que a maço as procuremos entallar e embeber umas por outras. A sua rima é por via de regra desnatural e pobre; os seus sonetos e toda a sua lyrica de consoantes enxabimentos ou arripios. Bem se alcança como eram arrufos de maltratado as injurias que em muita parte vomitou contra a rima, e não como as de Boileau, vozes só de um juizo rigoroso, que de dentro das letras as media. Nos defeitos de versificador fez de edade para edade successivos e notados progressos, sendo assim que ou por desleixo, ou por certa petulancia em que engenhos grandes muitas vezes caem, tomando por timbre o escarnecer do publico, quanto mais ia usando do officio tanto mais desprimoroso se foi mostrando, até ganhar tão duro callo na consciencia, que nem a deliciosa harmonia dos versos de Racine lhe podia já ao cabo inspirar um só verso toleravel de tradução.»

Nunca juizo algum se fez mais desabrido e radical. Verdade é que, em tempos posteriores, o poeta encurtou a mão nas contumelias, e Filinto e Bocage reconquistaram no seu animo affectos mais amoraveis.

Longe de nós o dizer que Francisco Manuel prima pela harmonia; a sua versificação é realmente dura e o metro nem sempre caminha com pé cadenciado; mas é injustiça dizer que na sua vastissima obra não ha, a espaços, como que uns claros bem assombrados e aprasiveis.

Esta pecha de duresa já no seu tempo lhe era censurada, e tanto que elle, n'uma nota ao hymno *A noite*, (composição deveras remontada), diz a proposito de um verso, realmente detestavel, que é:

*«Aqui Leda, alli Io, alem Calixto,»*

diz, repetimos: «Bem podera eu, a querer seriamente responder-lhes, disculpar-me allegando versos mais duros de Camões, Ferreira, etc., e ainda dos mais illustres modernos, que ninguem critica; que não sei eu que fado mau, fortuna escura faz, que sendo muitos os culpados d'este erro, só em mim venha a cair o raio. Creio que é porque me sentem mais bojo, e que as mais desatinadas criticas, as mais aguçadas satyras não fazem mossa na *minha gorda pachorra, amiga velha.*»

O que muito lhe deve é a lingua patria. Todo o seu empenho estava em escorraçar os tarelos que a maculavam.

*«Loucos, que o tempo esperdiçaes sem fructo,*
*Em descompor da lingua o molde e a graça,*
*Cançai-vos antes em lavrar os campos*
*Da classica abastança, achareis barras*
*De ouro mais puro e rico, que esse cobre*
*Que baixos gandaiaes em sujos regos.»*

É ainda o nosso Castilho que diz d'elle a tal respeito: «—Por toda a parte lhe estão pullulando luzitanismos em vocabulos, frases, collocações, inversões, geito e feição de periodos, que se houver gôsto em quem lê para os joeirar e limpar de alguma mistura chôcha ou sediça, farão muito bom sustento para poetas e prosadores.»

E mais adiante conclue: «Fez serviço talvez maior que nenhum dos classicos, mas é de todos o menos para seguir ás cegas.» A estes reparos é o proprio Filinto que accode, dizendo-nos em uma outra nota: «Pobre de mim, que ha mais de vinte annos que perdi o trato lusitano, que apenas tenho quatro alfarrabios portuguezes, como a Novena de S. Gonçalo de Lagos, o Entremez dos Malaquécos e outros classicos d'essa estofa! Perdão mereço, quando dou cincas na lingua que desaprendi com o desuso.»

Em conclusão, Francisco Manuel é um poeta de bom toque, digno de ser estudado pelo arrojo de muitos dos seus versos, por muitas formas engenhosas e pittorescas, e pelo bom sabor da sua linguagem castiça. Trabalhou muito e soffreu muito. Longe da patria, sempre teve n'ella os olhos e o coração. Na ode que escreveu em 23 de dezembro de 1760, dia dos seus annos, patentéam-se, na effusão de um sonho, a melancolia e os desejos que em si trazia de continuo:

*«Verei os meus penates tão queridos,*
*A areia beijarei do Tejo ovante,*
*E saudando as musas*

*Que infante me emballaram,*
*Com divinas canções, no chão natico*
*Contente e parco viverei ditoso.»*

Taes eram as ancias da sua alma.

D'este scismar com a terra da patria, lhe vinham brumas de saudade, e com a saudade a nota melodiosa e terna. É que não ha nada para destender e amaciar cordas de lyra, como o fio sentido das lagrimas.

Castilho não poude furtar-se a escrever, com respeito a Filinto, que, «as amarguras e saudades que em tão larga vida e desterro lhe não faltaram, alguma, e não rara vez, lhe sopraram versos amoraveis e deliciosos de tristeza.»

Nicolau Tolentino de Almeida é poeta que merece especial reverencia. Sismondi trata-o como o adulador estipendiado dos nobres; e accrescenta que os seus versos não tem outro fim senão mendigar posição ou dinheiro. Verdade seja que a poesia d'outros tempos não se sentia deslustrada por sagrar demasiado o canto aos proceres mais ou menos agradecidos; mas isto era um modo de carear vontades por musica, do mesmo modo que hoje se mendigam sem ella.

O maior homem que Portugal produziu n'este seculo, dizia, referindo-se a esses velhos habitos:

*«Mal haja o trovador que vae sentar-se*
*Á porta do abastado,*
*O qual com ouro paga a alheia infamia,*
*O cantico aviltado.»*

Felizmente a moda passou, e se o Parnaso Lusitano tem ganhado pouco em dar domicilio a novos habitadores, ha, comtudo, n'elle menos exhalações de lisonja e um certo bom ar de independencia.

Quanto ao merecimento poetico de Nicolau Tolentino, discordamos absolutamente da opinião do critico. Ribeiro dos Santos dizia com patente inlevo:

*«Primores cortezãos, ricos fallares,*
*Plautinas graças, joviaes donaires,*
*Flores de toda a varia côr lançaram*
*Em seu regaço as musas.»*

Não nos admira que um critico estrangeiro não se saborêe, como nós outros, nas quintilhas do nosso mestre de rethorica. Elle é tão nacional, e tanto da sua época; as suas digressões facetas e as suas mordacidades espairecidas, tem de tal modo o cunho da sociedade que lhe foi contemporanea, que porventura nos hão de escapar, aos que vivemos agora, muitos chistes de occasião, que faziam cocegas em nossos avós.

O torneado das suas quintilhas é feito com cuidadoso esmero. Nos sonetos alguns ha que hão de andar sempre na memoria dos que prezam as boas letras. Tambem cultivou a satyra com desfastio caustico: e mais de uma setta escorchava o dorso dos miseros, deixando-os a escorrer sangue, entre as gargalhadas dos leitores.

São estes os que, fechando a periodo classico, antecederam a transição para o chamado romantismo, que não foi mais do que uma especie de 89 na litteratura. Assim os litteratos d'agora tenteassem as veredas sulcadas pelos revolucionarios de então, como parece que o buscam fazer os politicos!

N'esta quadra floresceu tambem a pintura.

Dois homens sobrepujam na época: Pedro Alexandrino de Carvalho e Francisco Vieira Portuense. O primeiro distingue-se por uma facilidade nativa, e que, melhor dirigida, teria redundado em fama egregia. Ha graça nas suas creações,—e tão numerosas são ellas!—ostentando esse *quid* inefavel que prende os olhos e o espirito. Fez-se elle a si; e quem tanto poude, é que era de estofa para muito mais.

Vieira Portuense, com quanto ao finalisar este reinado tivesse apenas doze annos, como desde menino, sob a direcção de Glama, artista italiano, desse logo mostras do que seria de futuro, merece ser citado entre os que ennobreceram a pintura.

Tendo em Roma estudado os grandes modelos, guiado pelos conselhos de Domingos Corvi, fez de Albano e de Guido Rheni os seus auctores dilectos e validos. Depois de ter percorrido toda a Italia, observando os monumentos, aprendendo no exame immediato das maravilhas, commentando, recolhendo, colligindo toda a farta messe das regras que se impõem e dos prodigios que avassallam, Francisco Vieira passou a examinar a galeria de Dresda, e d'ahi transportou-se a Inglaterra, sempre no mesmo afan de aperfeiçoar a sua forma e estylo.

Ahi deixou a medida do seu talento no quadro do Descimento da Cruz. O Veriato, que o burel de Bartolozzi popularisou, é padrão e gloria que se não extingue. D. Ignez de Castro, rogando piedade a D. Affonso IV, D. Filippa de Vilhena, armando os filhos cavalleiros, pertencem tambem ao numero d'essas telas raras e prodigiosas, que fazem o desespero de uns, comquanto sejam o estimulo de muitos.

O galardão official, seja dito á boa parte, não se tornou esquivo; o artista insigne foi nomeado director da cadeira de desenho, na cidade do Porto, com o ordenado de seiscentos mil reis, e depois, como primeiro pintor da Real Camara, pensionado annualmente com cinco mil cruzados, sem perda de nenhuns outros redditos.

A inveja, porem, que, se roe a si propria tambem não poupa os estranhos, causou-lhe mais de um dissabor na vida; e as organisações humanas, quanto mais priviligiadas são, tanto mais delicadas se confrangem.

Aos 40 annos, quer dizer, quando a força é discreta, quando as flores se agomam em fructo, este sublime espirito desprendia-se do corpo atrophiado, e a terra da Madeira aceitava o despojo do que seria immortal. [1]

Quando tratámos da inauguração da estatua equestre citámos rapidamente os nomes de Joaquim Machado de Castro e de Bartholomeu da Costa; mas devemos ainda accrescentar algumas palavras, no tocante ao monumento, e com referencia ao que o modelou e ao que o fundiu.

Murphy, commentando a estatua, expressa-se d'este modo:

«Bartholomeu da Costa, que fundiu a estatua, merece elogios na parte que lhe toca. Fundiu-a de um só jacto, sem lhe faltar um só membro, circumstancia que desde a restauração da arte de fundir as estatuas equestres em bronze, e com relação a monumentos da grandeza d'este, só porventura se verificara uma vez.»

Quando á estatua em si, o illustre viajante diz:

«A figura e o cavallo são duas nobres producções; mas nas obras d'este genero é necessario não olhar muito para os detalhes, perdendo-se sempre os toques do cinzel na fundição. Devem pois considerar-se as massas, e sobre estas deve recahir a critica. Debaixo d'este aspecto, Castro nada tem que recear, porque desenvolveu o talento de um grande mestre.»

Joaquim Machado de Castro escreveu um livro intitulado *Descripção analytica da estatua equestre*, no qual relata meudamente a historia do seu trabalho e os estudos a que procedeu.

No *Appendice* ao *Discurso preliminar*, respondendo ao viajante Link, que achara dureza no cavallo e no cavalleiro, refere, que, n'um gabinete da aula que regia, estava um modelo da estatua, em gesso, do tamanho de quatro palmos, e que entrando um cão no gabinete, logo que viu o modelo começou a ladrar e a querer arremetter com o cavallo.

Machado conclue:

«Eu estimo mais o elogio que n'isto me fez aquelle cão, do que os louvores dos mais sabios artistas; porque, em taes casos, é mais difficil enganar os brutos, que os racionaes.»

Ha n'isto um certo vislumbre anedoctico, muito parecido com o dos passaros que foram debicar nas uvas pintadas por Zeuxis; mas, seja porem o que fôr, a estatua equestre da Praça do Commercio, ha de ser sempre um monumento de subida honra, tanto para Joaquim Machado de Castro, como para Bartholomeu da Costa.

Se das artes e letras passarmos ao campo da erudição e da sciencia, avultado numero de sabios encontramos, e tão distinctos, que poucos na sua época lhes podem frisar pela estatura. O abbade Corrêa da Serra, n'uma *Memoria ou vista rapida sobre o estado das sciencias e das bellas artes em Portugal durante a ultima metade do seculo* XVIII, memoria escripta no idioma francez, e trasladada a vulgar por Freire de Carvalho, diz, referindo-se á deleteria influição dos estudos jesuiticos:

«Por mais de um seculo durou este estado de aviltamento. El-rei D. José I veio finalmente dissipar este nevoeiro malfasejo, e restituir aos portuguezes as sciencias e o bom gosto. Os catastrofes fysicos e moraes que affligiram o seu reinado e illustraram o seu caracter, deram á sua marcha um passo algum tanto vagaroso, nunca porem o suspenderam.

[1] José da Cunha Taborda.— *Memoria dos mais famosos pintores portuguezes e dos melhores quadros seus.*

As instituições que no decurso do tempo fructearam mais e melhores abundancias, nasceram da arvore que havia sido plantada com mão vigorosa, e em terreno que se desmoitara a preceito, e que fôra puchado a cultura.

Vejamos algumas d'estas summidades veneradas.

Na Medicina, depois do nome de Jacob de Castro Sarmento, de que já fizemos mensão opportuna, [1] accodem logo os de João Mendes Sachetti Barbosa e o de Antonio Nunes Ribeiro Sanches. Este ultimo, sobretudo, ganhou fama duradoura pelo seu *Tratado da conservação da saude dos povos* e pelo *Methodo para apprender a estudar a medicina.*

Ribeiro Sanches foi durante trez annos discipulo de Boerhaave, e por este indicado á autocratriz das Russias como um dos mais abalisados na sua sciencia. Buffon cita-o com elogio no volume III da *Historia natural*, e Vic-d'-Azir, sob cuja direcção se encaminhou Brotero, escreveu o seu elogio, que foi traduzido por Francisco Manuel do Nascimento.

Era a opinião do doctor Sanches, que o clima de Lisboa havia melhorado em condicções hygienicas depois do terramoto de 1755. As suas obras serviram de muito para a reforma da Universidade de Coimbra, com relação á faculdade medica.

Tão notavel pelo saber como pela caridade, mereceu que Catharina II lhe mandasse addicionar ás armas a seguinte legenda:—«*Non sibi, sed toti genitum se credere mundo.*»

Um homem, que, sem duvida alguma, engrandece o paiz a que pertenceu é o padre Antonio Pereira de Figueiredo. (1725-1797) O catalogo das obras que este famoso erudito escreveu, é dos mais extensos que possuimos. [1] Entre ellas, as que mais conhecido o tem tornado são: *Tentativa Theologica*, na qual se pretende mostrar que impedido o recurso á Sé Apostolica, se devolve aos bispos a faculdade de dispensar nos impedimentos publicos do matrimonio, e de prover espiritualmente em todos os mais casos reservados ao Papa, todas as vezes que assim o pedir a publica e urgente necessidade dos subditos; e a traducção da *Santa Biblia, contendo o Velho e Novo Testamento.*

No renhido pleito que durante dez annos se debateu entre o marquez de Pombal e os curiaes de Roma, o padre Antonio Pereira de Figueiredo foi um dos batalhadores de mais pulso. As conquistas da egreja lusitana saem em grande parte do seu esforço despreoccupado e da sua constancia indefessa. Era piedoso, mas não queria ser reaccionario; estava dentro da orthodoxia, mas não se queria bandear com o ultramontanismo. Á similhança dos mais excelsos do clero de França, que haviam sustentado e defendido as liberdades gallicanas, elle sustentava e defendia intemerato as liberdades da nossa egreja.

Na reforma da Universidade, uma das cousas que o marquez teve mais em mira foi imprimir á legislação o espirito de nacionalidade. [1] Um homem que em tal materia sobreleva é o illustre Paschoal José de Mello Freire dos Reis, lente de direito patrio na Universidade de Coimbra. As obras que attestam a sua muita sciencia e o seu criterio superior, intitulam-se *Institutiones Juris civilis lusitani, cum publici, tum privati; Institutiones Juris criminalis lusitani;* sendo ambas precedidas de uma *Historia Juris civilis lusitani.*

Estas obras, que pela elevação da sua doctrina foram escolhidas e adoptadas pelas faculdades juridicas da Universidade, recommendam-se alem d'isso pela pureza da sua latinidade.

Coelho da Rocha, que n'estes assumptos faz fé, declara em termos cathegorios o alcance e influencia das obras d'este jurisconsulto:

«Possuido das vastas idéas do marquez, applicou a philosophia á jurisprudencia; e despresando os prejuisos, com notavel ousadia intrepretou as leis antigas, não pelo espirito do seculo que as dictara, mas pelo do seculo em que existia, e em que tinham de ser executadas.»

É portanto, sem desvelado amor á justiça, que o abbade Serra escreveu:

«Em jurisprudencia não appareceu obra alguma notavel; porem El-rei pode ser considerado como um auctor muito insigne em materias

[1] Pagina 206 a 207 d'este volume.

[1] J. F. da Silva.—*Diccionario Bibliografico Portuguez* tom. 1.º pag. 224.

[1] Coelho da Rocha.—*Ensaio sobre a historia do governo e da legislação em Portugal*, pag. 194.

de legislação; e grande numero de suas sabias leis, que fizeram mudar a face do paiz, forma uma collecção de muito maior valor, do que os mais bellos tratados escriptos pelos jurisconsultos.»

Realmente, as leis que sahiram a publico, e que trazem o cunho do marquez, tem a feição extraordinaria e nova que este homem imprimia em tudo o que era modelado pelos seus dedos de ferro; mas não se pode negar a competencia e o saber de tantos varões abalisados na profunda sciencia do direito.

Um periodo, que, alem de Paschoal de Mello, teve José de Seabra, e o procurador da corôa João Pereira Ramos, não é decerto vasio de homens e de trabalhos notaveis.

Muitos outros se recommendaram ainda aos vindouros, pela magnitude da sua illustração ou pela alteza do seu engenho. Quem não sabe, que, Bento de Moura Portugal, uma das victimas do forte da Junqueira, foi o primeiro explicador da hypothese de Newton, sobre o fenomeno das marés? Como poderá esquecer-se Antonio Soares Barbosa, auctor do *Tratado elementar de Filosofia moral?*

A revolução nos estudos, o renascimento da Universidade, a investigação nas linguas sabias, o tracto com os homens conspicuos dos diversos paizes, tudo isso, pondo em ebulição os espiritos e incitando convidativamente os animos, preparou uma época nova, cujos lineamentos ainda hoje são dignos de applauso.

Chegámos ao remate da tarefa de que nos incumbimos, e n'este lapso de cento e trinta sette annos que percorremos, buscámos ser verdadeiros, soccorrendo-nos sempre aos documentos e desanuviando a rasão de paixões caliginosas. Á distancia em que estamos dos factos relatados, parece-nos que os podemos apreciar com a frieza e sisudez que a historia requer. Talvez tachem de severa a condemnação de muitos successos expostos, e queiram inferir que a dynastia implantada em 1640 não é das que, aos nossos olhos, mais se recommendam aos laureis da apotheose; na verdade, se em uma ou outra conjunctura, a nação deveu alguma cousa a seus principes, quasi sempre tolerou n'elles a serie variada de deformidades moraes,—que principiando na tibiesa vulgar, e passando successivamente por cambiantes diversos, vem a parar no despotismo sem travame.

Em todo o caso, se este despotismo, á similhança da lava, destruiu e assollou palacios e tugurios, fecundou, comtudo, o terreno, enriqueceu-o a frouxo, e dos escombros tristonhos para que muitos só apontavam, rebentou a ceara abundante, viçosa, a ondear fresquidões e verduras,—farta ceara de idéas e de doctrinas que havia de ser o alimento sadio da geração moderna.

# RESUMO

Vimos no principio d'este livro, que, as extorsões e vilipendios de que durante sessenta annos haviamos sido victimas, tinham chegado a irritar os animos, de modo que a conflagração era impendente.

Filippe II fazia sentir demasiado o seu pulso de conquistador; e as diversas classes, offendidas ou expoliadas, começavam a dar mostras de impaciente azedume. O reino, quasi que exhausto pelas constantes sucções da Hespanha, entendeu, que, não saccudir o jugo, seria deixar-se assassinar. Os nossos terços, que, por conta da dominadora, se batiam em Flandres e na Catalunha, era bom que prestassem a vida em combates melhores.

Em 1635 a cidade de Evora dera um grito de sedição; até que no 1.º de dezembro de 1640, os leões castelhanos eram escorraçados de Portugal para não mais o lacerarem. Consummada a obra da restauração, e reunidas as côrtes a 28 de janeiro de 1641, D. João IV entrava na posse dos seus dominios, para a qual, digamol-o ainda, não concorrera nem com o braço, nem com o entendimento.

Desde então, procedeu-se com afan no sentido de organisar o paiz desmembrado. Expediram-se agentes diplomaticos para os diversos reinos, crearam-se as juntas e conselhos que deviam ter a seu cargo o meneio interno, regulou-se a forma do lançamento e cobrança das decimas, estabeleceu-se o imposto do real d'agua para occorrer aos gastos da guerra, emfim, apparelharam-se os elementos de resistencia, de que tanto careciamos para defensão e integridade da patria.

Ainda bem se não haviam assente os alicerces d'esta nova obra, e já os discolos e conspiradores trahiam a causa commum. O arcebispo de Braga, tendo por adeptos o marquez de Villa Real, o conde de Armamar, e o infeliz duque de Caminha, pagaram, com outros, a sua tentativa de regicidio.

No entanto, as fronteiras iam já sendo o palco de notaveis correrias.

Felizmente, o systema de guerra adoptado pelos hespanhoes, parecia feito de industria para disciplinar as nossas tropas. As escaramuças e sortidas adestravam gradualmente os soldados bisonhos.

O nosso primeiro feito d'armas, cuja importancia é incontestavel, succedeu a 26 de maio de 1644, quer dizer, foi no dia em que Mathias de Albuquerque desbaratou os hespanhoes em Montijo.

O titulo de conde de Alegrete, e uma pensão annual de 1:600$000 réis, foi o galardão d'esta victoria, para a qual elle concorreu com a sua inquebrantavel energia e com a sua fina intelligencia.

Por esse tempo D. Luiz de Haro havia substituido em Hespanha o conde-duque de Olivares. Homem fumoso e trivial, entendeu que com um golpe de mão nos poderia avassallar, e com esse intuito fez que o marquez de Torrecusa marchasse contra Elvas, a cuja praça poz sitio, devendo-se ainda a Mathias de Albuquerque

o prompto levantamento d'elle. Dava-se isto em dezembro de 1644.

No estudo desenvolvido que fizemos do reinado de D. João IV, tivemos occasião de observar as maculas do seu caracter. Se havia sido frouxo quando lhe offereciam o throno, ainda cercado de riscos, tornara-se cruel e despotico, ao ver-se bem firme n'elle. Era ingrato e despiedoso. Os que mais lhe haviam feito, foram os que menos lhe mereceram. Que o diga por todos o heroe de Montijo, que acabou a vida, *aggravada de repetidas sem-rasões*, como se expressa o auctor do *Portugal Restaurado.*

Attentemos agora no modo porque elle premiou o seu secretario de estado, Francisco de Lucena.

Accusado este de negociar com Hespanha, instaurou-se desde logo o processo mais tumultuario e iniquo de quantos se tem noticia.

No meio de todas as torpezas dos juizes, e de todos os insidiosos depoimentos dos calumniadores, uma cousa realça com distincção infamissima. O proprio rei, fornecendo uma carta, escripta de Madrid, na qual se dizia que causara espanto n'aquella côrte o não ter entrado Francisco de Lucena na conspiração do arcebispo de Braga, dava o signal manifesto de que não lhe agradaria a condolencia no julgamento.

É torpe; mas a historia tem de registar similhantes torpezas.

Este rei vulgarissimo, que nada soubera fazer pela patria, sabia trazer a seu estipendio o cutello do verdugo. A 28 d'abril de 1643, o homem que nos primeiros tempos d'este reinado havia esclarecido o soberano com as luzes do seu entendimento e do seu caracter, era decapitado como réo d'alta traição; e D. João IV dormiria certamente no seu almadraque real com a tranquillidade das consciencias inaccessiveis.

Emquanto estes successos se iam effectuando no continente, os negocios d'alem-mar não nos corriam de feição auspiciosa. Os hollandezes, que nos haviam tomado Angola, S. Thomé e o Maranhão, dispunham-se a attacar Pernambuco, onde João Fernandes Vieira tomara a voz d'el-rei de Portugal. Este appellidado *Castrioto Lusitano*, mas cujo verdadeiro nome é Francisco d'Ornellas Moniz, tem, na historia da nossa restauração, um dos logares mais luminosos. Entendendo-se com o governador da Bahia, foi deitando as primeiras linhas da revolta com a cautella que a tentativa requeria; mas sendo notados os seus passos e começando a fazer-se rumor em torno, deliberaram havel-o ás mãos, para o que se passaram ordens de captura.

Fernandes Vieira refugiou-se no engenho das Covas; porem como Henrique Hus, capitaneando os hollandezes, não tardasse em ir-lhe no encalço, tomou com o seu pequeno exercito posição no monte das Tabocas, por conselho do sargento-mór, Antonio Dias Cardoso. Dado o ataque, os hollandezes tiveram de retirar, ficando memoravel a data de 3 d'agosto de 1645.

Embora o governador da Bahia, Antonio Telles da Silva, andasse desde muito no segredo da conspiração, condemnava-a ostensivamente, para com prudencia e manha lograr o fim apetecido. Destacando André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno para o porto de Tamandaré, a titulo de castigar o chefe da insurreição, não tinha outro fim senão mandar-lhe um bom reforço. E assim o demonstraram os successos. Os soldados pozeram-se sob as ordens de Vieira, e a lucta assumiu proporções heroicas. Já não eram pequenas contendas sem gravidade ou alcance; era uma guerra formal em que de parte a parte se empenhavam todos os esforços, com a mais galharda energia.

O cerco do Recife é um dos principaes cantos d'esta epopêa. O novo governador geral de Pernambuco, Sigismundo Van Schopp, estava de animo feito para dirimir a questão de um só golpe.

Estamos a dois passos dos montes Gararapes, esse outro ponto memoravel, onde Francisco Barreto de Menezes ganhou a 19 d'abril de 1648, uma assignalada victoria.

O predominio dos hollandezes ia começando a ter o seu occaso.

No Maranhão tambem as nossas coleras tinham tido resfolego. A partir do ataque aos engenhos hollandezes, a carnificina tornara-se de um e outro lado brutal. Por ultimo, os nossos contrarios não se pondendo manter n'um terreno todo coberto de ciladas, abandonaram a guarnição de S. Luiz, depois de haverem semeado a devastação e a ruina.

Se na America algumas vantagens tinhamos

colhido, na Asia iamos perdendo gradualmente aquelle velho influxo que tanto renome nos trouxera. Os homens da tradição indiana haviam cedido os postos a quem por feito algum os merecera. O enredo, a indisciplina e a incompetencia, aggravavam os males, enfraquecendo-nos os recursos.

O assedio de Colombo é a grande pagina do valôr indomito.

Assaltada a praça pelos hollandezes, capitaneados por Gerardo d'Huld, resistaram os nossos com a mais insigne bravura. Antonio de Sousa Coutinho é como que o Heitor d'esta Ilion formidavel.

João Vlaas, que pela morte de Gerardo d'Huld, havia tomado o commando supremo, não querendo delongar um cerco, em que a nossa resistencia fazia o deslustre das suas armas, investio com desespero, jorrando sobre as muralhas defendidas por um punhado dos nossos, e ao cabo levava-nos a capitular, mas capitulação honrosa, que se podia assignar com punho firme, e sem temer os juizos da historia, quando cada um podia mostrar a sua espada sangrenta, e já bôta de vibrar golpes.

A provincia de Angola, graças á temeraria façanha de Salvador Corrêa de Sá Benevides havia tornado ao nosso poder, e juntamente S. Thomé e Benguella.

Eis como iam correndo os negocios nos nossos dominios d'alem-mar.

No continente proseguiam elles sem nenhumas consequencias decisivas. O principe D. Theodosio partira para a fronteira, sem consentimento de seu pae, o que causara a este um desprazer manifesto. A côrte quasi que se tornara um ermo, por isso que a fidalguia viçosa se encorporara no sequito do principe; mas a sorte das armas não ganhara com o luzimento do cortejo. Tornado á côrte, depois d'esta digressão inutil, D. Theodosio foi mal recebido pelo pae, cahindo logo na enfermidade de que veio a succumbir. O auctor da *Anti-Catastrophe* não tem duvida em escrever: «*Este o motivo de se suppor que o pae foi o auctor da morte do filho.*»

Não perfilhamos nem regeitamos estas palavras. Sabemos, porem, que D. João IV era cioso do mando, e facil em punir com rigor os que se atrevessem a contestar-lhe a plenitude. O padre Antonio Vieira diz que Sua Alteza morrera de se querer curar a si mesmo, lendo por Hypocrates e Galeno.

Fosse porem o que fosse, Portugal nada perdeu, como rei, n'este moço de dezenove annos, beato e pedante,—tão digno do regimento de uma nação como os outros progenitores do ramo bragantino.

No anno de 1653 reuniram-se de novo as côrtes, sendo n'ellas jurado o principe D. Affonso, e reorganisando-se ao mesmo tempo a administração da fazenda publica.

Era esta a quarta vez que os trez braços do estado se reuniam. As duas ultimas haviam sido em setembro de 1642 e em dezembro de 1645.

O tratado de paz e alliança entre Portugal e Inglaterra é tambem acontecimento memoravel d'esta época. Nas suas estipulações sente-se a rudeza dictatorial de Oliveiro Cromwell. O tratado foi assignado em Westminster a 10 de julho de 1654.

Chegámos, finalmente, aô limite d'este bosquejo, com relação a D. João IV. Desde fins de 1651, que o rei ia dando mostras de enfermidade, comquanto buscasse illudir-se ou desfarçal-a. Applicava-se aos exercicios de caça, com insistente frequencia; mas o corpo mal podia com estas deliberações da vontade. A 6 de novembro de 1656, descançava na morte o primeiro rei da actual dynastia, com 53 annos de edade e 16 de pouco louvavel governação.

Talvez haja quem pretenda entrever nas nossas apreciações um certo fundo de má vontade, e comtudo, nada ha com menor fundamento. Que mal nos fez esse monarcha, ha mais de duzentos annos amortalhado na sua purpura?—O que dizemos e concluimos sac directamente da verdade dos factos. Não pode haver espirito de bando ou de partido a uma distancia tamanha. A historia, chamando *Restaurador* ao duque de Bragança, não fez mais do que conferir-lhe um titulo gratuito. Restauradores foram os que o assentaram no throno, e o defenderam com os seus corpos. Esses batiam-se nas fronteiras do reino e nos baluartes das conquistas, emquanto que elle dava curso ás suas inclinações melodicas, se não forjava na mente o conspirar contra a immunidade nacional. Restauradores, hou-

ve-os, de certeza; mas não é nas recamaras do paço que os havemos de ir topar.

*
* *

Pela morte de D. João IV ficou a rainha D. Maria Francisca de Gusmão, regente do reino e tutora de seus filhos. No dia 15 de novembro de 1656, D. Affonso VI tomava a corôa de seus reinos, ficando sob a tutella de sua mãe. Deram-lhe por aio o conde de Odemira, D. Francisco de Faro, e para mestre seu e de seu irmão, o dr. Nicolau Monteiro, que depois foi bispo de Portalegre, da Guarda e do Porto. D. Affonso VI contava então treze annos; porem os naturaes instintos iam-se deixando presentir.

A guerra com a Hespanha continuava com mais calor, por effeito da morte de D. João IV; cuidando aquella nação que seria isto ensejo para nos achar em menos accôrdo. A tentativa importante foi a do cêrco posto a Elvas, cujo governador e mestre de campo general era D. Sancho Manuel, conde de Villa Flôr. D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede, sahira de Extremoz com um pequeno exercito de oito mil infantes e dois mil e novecentos cavallos, no intuito de accommetter os cercadores, facilitando uma sortida dos cercados. No dia 14 de janeiro de 1659 assim se fez; e D. Luiz de Haro, que em pessoa commandava o exercito, vio-se obrigado a fugir para Badajoz, depois de haver assistido ao desbarato dos seus soldados.

Esta *batalha das linhas de Elvas* não era, infelizmente, o reflexo de todas as outras em que o reino andava empenhado.

Na provincia de Entre Douro e Minho os negocios corriam desfavoraveis. A França ia, no entanto, aproximando-se da Hespanha; de modo que o tratado dos Pyreneos não se fez por muito tempo aguardar. Mazarino entregava-nos ao desamparo absoluto. Estavamos sós contra todo o poder de Castella. A rainha, na esperança de conciliar as difficuldades supervinientes, mandou como embaixador extraordinario á côrte de França, D. João da Costa, conde de Soure, o qual partiu no dia 13 d'abril de 1659, levando por secretario o dr. Duarte Ribeiro de Macedo. As suas diligencias foram, todavia, infructiferas. Foi então que o nosso representante fez publicar um manifesto, em que destruia as rasões allegadas pelo cardeal. Quando o senhor de Brienne procurou o conde de Soure, pedindo-lhe da parte de Mazarino que sobrestivesse na diffusão dos exemplares, este respondeu que apenas tinha oito, que supprimiria como demonstração de deferencia. O cardeal queixou-se então á rainha, D. Maria Francisca de Gusmão, mas esta respondeu que tivera particular gosto em saber por um modo tão authentico que o seu embaixador fizera o seu dever.

O conde de Soure, terminada a missão de que fôra incumbido, voltou a Portugal, trazendo comsigo muitos officiaes que ajustara, entre elles o conde Frederico Schomberg, chegando a Lisboa no dia 11 de novembro de 1660.

D. Affonso VI contava dezeseis annos quando sua mãe lhe estabeleceu casa propria. Averso a estudos, e de modo algum contrariado em suas tendencias, o moço principe foi-se empégando cada vez mais no aguaçal que havia de submergil-o de todo. Os vadios, que sahiam espairecer as horas apredejando-se no Terreiro do Paço, já se haviam introduzido no pateo da capella real, e ahi faziam palco de seus exercicios, para deleitação e aprazimento da real vergontea.

Hoje, que os costumes são outros, e que a civilisação impoz leis que não é licito postergar, não se comprehende como o herdeiro de um throno, descia dos degraus d'elle, para capitanear um bando de valdevinos.

Entre elles, o primeiro logar cabia a dois genovezes, Antonio e João Conti, originarios de Vintimiglia.

Sagazes de entendimento, e explorando facilmente o genio do principe, foram-se incutindo sem esforço, crescendo em valimento, de modo que Antonio, o mais solerte dos dois, não tardou em se hospedar no paço. Como é natural, estas distincções tão imprevistas quanto extraordinarias, levantaram descontentamento entre os nobres, que assim se viam humilhados por um birbante de feira. A propria rainha, que mais de uma vez encontrara em Antonio Conti um travame ao seu poder, alliou-se á machinação, a qual tinha por fim lançar mão dos Contis, (o que se fez sob a direcção do duque de Cadaval) e embarcal-os n'um navio que estava de vela para o Brazil. Ao mesmo tempo, D. Affonso VI ouvia no conselho de estado a leitura

de um papel, em que se punham em relevo os desconcertos e demasias da sua vida. Quando, terminado este acto, soube do que succedera ao valido, arrebatou-se em colera, e lançando-se nos braços do conde de Castello-Melhor, seu camarista, protestou desforrar-se de tão insolita perfidia. O conde foi de parecer que deveria mudar a sua residencia para o palacio d'Alcantara, e d'ahi resolver conforme a exigencia dos acontecimentos. Feito isto, D. Affonso chamou todos os que tinham mando na governação publica, e declarou-lhes que a regencia de sua mãe estava concluida. Esta, para quem o infante D. Pedro era o predilecto, ainda tentou por meio de uma carta affectuosa, reconquistar a obediencia do filho; mas o conde de Castello-Melhor já havia tratado de organisar ministerio, tornando effectivo o poder.

No dia 23 de junho de 1662 D. Luiza de Gusmão entregava a seu filho os grandes sellos do estado, contando elle 18 annos e 10 mezes de edade.

Por este tempo já a infante D. Catharina, irmã d'el-rei, havia desposado Carlos II de Inglaterra. Exactamente dois annos antes do facto que deixamos relatado, firmava-se o ajuste de paz e casamento da nossa princeza com o monarcha britanico. O dote que ella levou, bem como as bazes de todo este contracto, não são dos que mais lustre dão á regencia. Dois milhões de cruzados, a praça de Tanger e o porto e ilha de Bombaim constituem, mais que muito, fastosos brindes esponsalicios. Pela sua parte, Carlos II obrigava-se a trazer no coração as cousas e conveniencias de Portugal e todos os seus dominios.

Tornando, porem, aos sucessos internos, achamo-nos em frente de um novo systema de governação, ao qual imprimia movimento o conde de Castello Melhor, nomeado escrivão da puridade. Como varios fidalgos, taes como o duque de Cadaval, o conde de Soure, e outros, se houvessem declarado pelo infante D. Pedro, o ministro fêl-os sahir de Lisboa, incluindo-se n'estes desterros o do Secretario de estado Pedro Vieira da Silva, o qual foi substituido por Antonio de Sousa de Macedo.

Os negocios da guerra haviam tomado uma feição mais temerosa. D. João d'Austria, que commandava os hespanhoes, não era homem para ser mirado de soslaio. Cumpria tomal-o a serio, como um verdadeiro cabo de guerra. A perda de Evora, que lhe cahira nas mãos, pornos-ia a dois dedos da ruina, se o conde de Villa-Flor, D. Sancho Manuel, tomando o passo aos contrarios, nos não bordasse nos estandartes da patria aquella grande data de 8 de junho de 1663, que quer dizer a *batalha do Ameixial*. Ao conde de Schomberg cabe um immenso quinhão d'esta gloria.

Depois d'esta victoria estrondosa, e de nos avermos reapossado de Evora, novos perigos se nos antolhavam; mas o espirito nacional, retemperado um tanto pela confiança, achava-se em condições de resistir com vantagem. O marquez da Carracena, que tomara o commando das hostes castelhanas, entrara-nos pelo Alemtejo, indo cercar Villa-Viçosa. O marquez de Marialva, então governador das armas n'aquella provincia, partiu logo de Estremoz, aceitando batalha ao inimigo no campo de Montes-Claros, a 17 de junho de 1665.

O resultado sabemol-o todos com orgulho. Quatrom il hespanhoes mortos e seis mil prisioneiros, attestaram á Europa que não se maniata um povo que tem, no fundo da alma, o sentimento austero da independencia.

As desavenças entre os dois irmãos iam, no entanto, seguindo seu curso. De um lado um demente e do outro um infame.

A historia tem que enrugar severamente o sobr'olho quando se vê obrigada a defrontar com estas pustulas moraes. A morte de D. Luiza de Gusmão, occorrida a 27 de fevereiro de 1666, talvez viesse accelerar o desfecho da contenda. O casamento d'el-rei com a princesa D. Maria Francisca Isabel de Saboia, filha do duque de Nemours e Aumale, foi, todavia, a causa determinativa de todos os acontecimentos que sobrevieram. Apenas chegada a Lisboa, a 9 d'agosto do mesmo anno, parece que os espiritos se lhe atearam com as exterioridades do cunhado.

Senhora de boa disposição natural, e educada na côrte sensualissima do *grande rei*, não é muito que fantasiasse espairecimentos de sabor agradavel, quando ao pé de um marido enfesado e tropego, dava com um mocetão trigueiro, largo de espaduas, e promettedor de energias viris.

A impudencia dá n'este caso a mão á felonia. A esposa começa por atraiçoar o marido, e acaba por descorôar o rei. Não contente em manchar os lençoes do thalamo, quer tambem dilacerar os brocados do throno. Na historia dos reis ha muita sugidade repugnante; mas não sabemos de mais despeitorada lascivia, nem de mais nauseabunda ignominia. Ao aproximarmo-nos d'estes actos, sentimos o movimento de repulsão de quem se abeira de um palude infecto.

Não podendo reprimir as fervenças do apetite incestuoso, a rainha, d'accôrdo com o infante D. Pedro, deu começo ao trabalho indispensavel de excluir do poder o conde de Castello Melhor. Allegando uma supposta propinação de veneno, por parte do conde, o infante urdiu a têa de modo que o valido, achando que o terreno se lhe ia tornando cada vez menos firme, se deliberou a sahir de Lisboa, para não ser victima do conluio que o rodeava. Á queda d'este homem eminente, e a quem Portugal deve algumas das suas paginas mais brilhantes, succederam as de Henrique de Miranda e a de Antonio de Sousa de Macedo.

O terreno achava-se desobstruido.

N'estas circumstancias não havia que trepidar nem temer.

O infante, acompanhado dos seus apaniguados, dirigiu-se ao paço pela manhã do dia 5 de outubro de 1667, e dispondo as cousas como necessario era, prendeu o rei, que então estava na cama dormindo. Este, ao vêr-se em tal conjunctura, entrou nos arrebatamentos a que com frequencia estava sujeito, mas, percebendo a fatal realidade das cousas, resignou-se á obra da vileza.

A carta regia de 26 de novembro de 1667 convocava côrtes para o 1.° de janeiro de 1668, declarando que os procuradores deveriam trazer poderes para jurarem o infante D. Pedro, confirmando a renunciação do governo dos reinos.

A princeza de Nemours, que se havia recolhido no convento da Esperança, tratava de promover a nullidade do seu casamento. Pela provisão de 9 de dezembro de 1667 o cabido nomeou os juizes da causa, apresentando a rainha o seu libello a 11 de janeiro seguinte, sendo declarado nullo o matrimonio pela sentença de 24 de março. Trez dias depois celebrava ella novas nupcias, nas mesmas condições em que as realisara com D. Affonso VI.

Estava proximo o momento em que poderiamos depôr as armas. Depois de varias negociações ajustava-se, concluia-se e assignava-se no convento de Santo Eloy, a 13 de fevereiro de 1668, o tratado de paz entre Portugal e a Hespanha. Uma das consequencias que d'ali nos derivou foi o podermo-nos aproximar da côrte de Roma.

O desconcerto diplomatico, até então existente, começou a ter um gradual esmorecimento; e o conde do Prado, ao diante marquez das Minas, sendo nomeado nosso embaixador extraordinario, era recebido pelo papa Clemente X com as mais significativas demonstrações de bem-querença.

Relanceemos ainda a vista pelas nossas colonias, antes de cerrarmos os olhos d'esse rei, que os contemporaneos tacharam de feroz, e ao qual as malaventuras de que foi victima, quasi que entreteceram uma aureola de martyr.

Os negocios das conquistas andavam em pé desastrado. Portugal, no dia dos seus esplendores bellicos, havia alargado em extremo a area dos seus dominios. Emquanto a espada dos heroes reluziu ao sol dos triumphos, ninguem calculou, que, mais tarde, o elemento chatim substituiria o desinteressado e brioso, e que, pouco a pouco, todos esses nossos torpheos desabariam, sem que a metropole os podesse estear. Não tinhamos braços para cingir tão vasto territorio. Quando os aborigenes quizessem rechaçar os que os haviam subjugado pelo panico, nós seriamos constrangidos a aceitar a repulsão, e entregariamos aos naturaes o que lhes haviamos extorquido.

Na India governava João Nunes da Cunha, conde de S. Vicente, o qual em 1667 substituira Antonio de Mello e Castro.

Era este exactamente o periodo em que a influencia mahratta ia ganhando rapidamente corpo. A par d'ella, a França e a Inglaterra firmavam e estendiam o seu poder colonial.

Se assim estavamos na India, na Africa não nos surtiam as cousas melhor.

O trafico da escravatura era o ideal da nossa industria. Não se amanhavam terrenos, não se desmoitavam baldios, não se puchavam os campos a plantios honrados; vendiam-se os misera-

veis de côr, e eis até onde chegava o nosso regimen administrativo. No Brazil, a avidez seguia as betas auriferas. As naus vinham pejadas dos quintos recolhidos, e o paiz julgava-se prospero quanto mais se avisinhava da decadencia.

D. Affonso vi, depois de desthronado, permanecia no seu quarto em rigorosa clausura. Este homem, comquanto inutil, era uma constante preoccupação para D. Pedro. Bem sabia elle que o fermento, que é trigo azedo, tambem faz levedar um barranhão de farinha.

N'este sentido, e para se furtar a sobresaltos incommodos, resolveu transferil-o para a ilha Terceira, declarando ás côrtes estrangeiras que assim o fazia, por ser aquelle clima saudavel, e farto em mimos de campo. Para este fim apparelharam-se quatro naus, partindo el-rei para a ilha, onde abordou, sem que os habitadores soubessem da sua chegada.

Como, porem, a Hespanha andasse receiosa de que nós lhe movessemos guerra, por suggestões da França, o seu embaixador em Lisboa, o conde de Humanes, planeou um tentamen de conjuração, cujo remate seria enthronisar D. Affonso vi, depois do assassinio do regente, da rainha e da infante. Mal a trama foi descoberta, prenderam-se os principaes d'ella, que foram executados no Rocio, á excepção de Antonio Cavide.

D. Pedro, para maior cautella, tirou da ilha D. Affonso,—chegando este a Lisboa a 14 de setembro de 1674. Sendo transportado para terra n'uma chalupa, foi d'ahi levado para Cintra n'uma liteira. Trezentos infantes o vigiavam n'est'outro carcere, sob o mando do sargento-mór, Paulo Caetano.

Como o reino andasse em complicações embaraçosas, D. Pedro convocou côrtes em janeiro de 1674. N'ellas foi jurada a princeza D. Izabel como herdeira presumptiva do throno. Em 1679 reuniram-se outra vez os trez Estados, sendo um dos pontos em que cuidaram o respectivo á pragmatica sumptuaria, e outro, o do projectado casamento da infante, para o que se derogou um dos artigos das fabuladas côrtes de Lamego. Este consorcio frustrou-se, comtudo, em resultado da pouca lealdade do duque de Saboia.

No dia 12 de setembro de 1683, D. Affonso vi estando a ouvir missa, perdeu inesperadamente o accôrdo, e logo depois a vida. Seu irmão, que estava em Palhavan, em casa do conde de Sarzedas, deu mostras de se haver contristado; porem é de crêr que no rosto se lhe não espelhassem as commoções internas. O prestito veiu de Cintra para o mosteiro de Belem; e, por detraz do altar mór, ao lado de seu irmão D. Theodosio e de sua irmã D. Joanna, repousa o segundo rei da dynastia bragantina.

D'este olhar retrospectivo, em que tentámos compendiar os factos principaes da época, resulta o conhecimento de muitos achaques moraes. Se o palacio dos reis tinha enfermos d'este lote, as camadas humildes não viviam em cheiros de robustez mais sadia. As proprias creaturas da egreja escandalisavam os poderes publicos com os seus actos pouco austeros.

Se do sentimento do justo passamos ao sentimento do bello, notamos a mesma ausencia de puresa. A epidemia academica grassava com tal impeto que não havia pôr-lhe duplo cordão sanitario. Varões de merecimento real se impõem á nossa consideração; porem esses, apresentam-se, como todos os demais, eivados do mau sestro reinante. É que a arte vive sempre do meio social em que se agita; e para ella perder os ares contrafeitos e ridiculos que a afeiam, carece de entrar n'um ambiente mais lavado e amplo. Ao tempo de D. José i, pertence a reconducção dos espiritos para horisontes de menos rosicler postiço. O terramoto, que, no dizer do dr. Ribeiro Sanches, tornou o clima de Lisboa mais sadio, parece haver tambem influido na atmosfera litteraria.

No grande impulso dado por esse tempo á nação, os cerebros, como os fios de uma harpa eolea, haviam de ter os seus estremecimentos sonoros.

* * *

Morto D. Affonso vi, cabia a D. Pedro a absoluta posse d'estes reinos. A morte encarregara-se de legalisar um facto já consummado. Quando, porem, tudo se ante-mostrava risonho para este principe, que levara a cabo os seus desejos, parece que a fatalidade, senão a vindicta suprema, era chamada a liquidar os seus nefandos delictos. A lenda popular dizia, que, o rei defunto havia emprazado a adultera para com-

parecer, dentro de um anno, perante o tribunal de Deus, e, por notavel coincidencia, a 27 de dezembro quebrava ella os liames da vida, talvez sentindo, com terror, um lancinante remordimento.

D. Pedro II via ante si a solidão da viuvez, aggravada no que o affecto pode ter de mimoso pelo que a carnalidade pode ter de insoffrido. Por isso, quatro annos depois, dava a mão de esposo a D. Maria Sophia Isabel de Neuburg, filha do eleitor Palatino do Rheno.

A guerra da successão de Hespanha havia-se tornado inevitavel. Em volta do leito quasi mortuario de Carlos II, congregavam-se os que tinham pretensões a quinhoar-lhe a purpura. Luiz XIV, d'accôrdo com Guilherme III haviam assignado em Haya uma especie de formal de partilha,—ficando-se sabendo, por elle, que o delfim teria os reinos de Napoles e da Sicilia, sem excluir varias cidades hespanholas, o duque de Lorena teria, por transferencia, o ducado de Milão, e o archiduque Carlos, filho segundo do imperador, teria as vastas sobras do espolio. D. Pedro II firmara o seu acto de accessão, compromettendo-se á plena e pura execução de todas as obrigações e fianças.

Quando o moribundo principe hespanhol teve noticia de que assim lhe desmembravam o reino, sentio affrontar-se-lhe o animo, e estendeu o diadema de que era senhor para o principe de Baviera. Este, não sobrevivendo ao rei, punha a contenda entre as ambições da França e da Austria. O desenlace de todas as manhas e argucias diplomaticas foi, que, tendo Carlos II, por induzimento do cardeal Portocarrero, pedido ao papa Innocencio XII, o nome do seu successor, este deu rasão a Luiz XIV, e assim, quando no primeiro de novembro de 1700, o anjo dos desenganos dava o beijo da morte em Carlos II, o das vaidades terrenas dava o amplexo da saudação ao duque de Anjou, então Filippe V. Portugal reconheceu logo o rei de Hespanha, firmando com esta nação e com a França um tratado de mutua amisade e soccorro

Emquanto a scena europea se ia armando para sauguinolentas tragedias, D. Pedro II, alem das inquietações de rei, ia amargando os desconsolos de pae. A 21 d'outubro de 1690, D. Izabel Luiza Josefa expirava nos paços da Ribeira, contando apenas 21 annos de edade. Para que o luto não désse treguas, a infante D. Catharina, então viuva de Carlos II de Inglaterra, havia regressado para Portugal. A sua vida em Londres tinha sido um longo capitulo de soffrimentos, que ella aceitara com a mais resignada paciencia. Em Lisboa, passava os dias retirada de bulicios cortezãos, ainda que reverenciada por quantos sabem aquilatar a virtude.

É a este reinado que pertence um dos convenios commerciaes que mais lesivos nos foram; o celebre tratado de Methuen, que foi a ruina da nossa industria de lanificios.

Ia-se entrar n'um periodo de reviramento ou, se quizerem, de evolução politica. Luiz XIV, que, pelo tratado de Ryswyk reconhecera Guilherme III, não duvidou, pela morte de Jacques II, reconhecer seu filho como soberano ligitimo. Portugal, que assellara o reconhecimento de Filippe V, não duvidou bandear-se com os que acceitariam o repto dos seus antigos alliados. De uma parte D. Pedro, a rainha Anna e os Estados-Geraes dos Paizes Baixos; d'outra a França e Castella. O imperador Leopoldo mantinha o direito da casa d'Austria á monarchia hespanhola.

A guerra estava peremptoriamente declarada. D. Pedro II, pretendendo justificar-se ante a Europa, allegava as ribaldarias francezas, e concluia proclamando a legitimidade de Carlos III, —não diremos tanto por encontrar argumentos que destruissem os que o haviam levado a reconhecer o duque d'Anjou, como por se inlevar patrioticamente nos artigos secretos de 13 de setembro de 1703, que nos davam um consideravel augmento de territorio.

No dia 7 de março de 1704 o archiduque Carlos chegava a Lisboa, sendo recebido com todos os acatamentos que a sua alta posição exigia.

Depois de trinta e seis annos de tregoas, volviamos a cruzar os nossos ferros com os da Hespanha. Eram estes dirigidos pelo duque de Berwick, general de tacto superior, e que muito poderia fazer em nosso detrimento, se acaso dispozesse dos meios que a sua iniciativa aconselhava. Logo de principio, os golpes que elle nos vibrou foram de mestre. Entrando pela Beira, batendo o general Fagel e atravessando o Tejo, quasi que nos punha a lamina sobre o coração;

mas o enredo palaciano levando-o a entregar o commando ao marquez de Bay, libertava-nos de um contrario poderoso. Ainda em reforço d'esta imprevidencia de Castella, o nosso exercito ia ter á sua frente o marquez das Minas, D. João de Sousa. As nossas bandeiras não tardariam em se desfraldar ovantes, e as patas ferradas dos nossos cavallos accordariam estrepitosamente os eccos nas ruas tristonhas de Madrid.

Acompanhando os movimentos do marquez das Minas temos os do conde de Peterborough. O alvo d'este inglez notavel foi exclusivamente a Catalunha. Partindo para esta provincia com o archiduque Carlos, ahi soltou o grito da revolta, e apesar da resistencia de Barcelona, o pretendente de Hespanha era acclamado rei. A França marchou em soccorro de Filippe v; mas este teve de desamparar o throno, entrando o marquez das Minas na capital dos seus reinos.

Emquanto as nossas tropas estadeavam triumphantes, D. Pedro ii continuava a esgotar o calix das provações, que parece ter sido o dos castigos. A 4 d'agosto de 1699, sua segunda mulher deixava a terra, contando apenas trinta e trez annos. Decorridos mais seis, a infante D. Catharina, que duas vezes regera o reino no impedimento de seu irmão, succumbia tambem no paço da Bemposta.

O que fazia, porem, o archiduque Carlos, ao tempo que o marquez das Minas era dominador da sua apetecida côrte?—Inerte, periclitante, sem decisão alguma, permanecia em Barcelona, dando margem a que as operações do seu rival frustrassem as primeiras e tão auspiciosas victorias. Com o crescimento da sublevação dos povos circumstantes, D. João de Sousa comprehendeu que ficar em Madrid era acceitar as consequencias de uma illaqueação em forma. Querendo esquivar-se a ella, tomou o caminho de Valença; porem esta retirada, comquanto não desmereça os seus creditos, não foi beijada pelo claror d'aquella estrella que tão amiga o conduzira. A relação d'estes acontecimentos deve ter cabida chronologica no bosquejo do reinado seguinte.

Nos primeiros dias de dezembro de 1706, D. Pedro ii começou a fazer caminho para o tumulo. Curta lhe foi a jornada, e de bastantes desalentos para o espirito; porque, perlustrando o lapso do seu reinado, nem como soberano nem como homem se podia vangloriar. Deixara a nação a braços com uma guerra desastrada; e se nas chronicas officiaes não haveria penna, por mais aparada, que lhe traçasse o justo encomio, nas memorias familiares, que a tradição conserva sempre, havia de sobejo com que a posteridade o ennodoar.

Nas côrtes que se celebraram em 1697 ainda se volveram os cuidados para as suppositicias côrtes de Lamego, no tocante á successão. Queriam remover duvidas, quanto ao direito do infante D. João a herdar o sceptro de seu pae; parecia aos cortezãos d'aquella época que era indispensavel converter em disposição peremptoria de uma lei, que, os filhos e descendentes do rei que legitimamente succedesse a seu irmão, fallecendo este sem elles, succederiam por sua ordem sem mais confirmação dos Trez Estados. Tinham vontade de esponjar a preceito e em rigor toda essa torpeza do esbulho, effectuada por D. Pedro. Havia só uma cousa que escapara á sagacidade d'estes causidicos,—é que o rei defunto não succedera legitimamente a seu irmão, porque não pode haver legitimidade na extorção, nem se pode affirmar que succede na posse do que quer que seja, quem emprega a força e a violencia.

Emfim, tudo estava consummado, e era mister aceitar as naturaes consequencias.

Ia entrar na governação um moço de 17 annos, de seu natural fumoso, e que ainda com os beiços mal seccos do leite, já dizia nada dever nem temer.

No decurso do reinado de D. Pedro ii, encontra-se na feição moral da nação o mesmo traço impuro das épocas antecedentes.

O latrocinio, a vadiagem, a incontinencia, tudo isso afestoa um periodo em que não é muito para estranhar que não ardam caçoulas de arómatas em casebres obscuros, quando o perfume da virtude não embalsama as recamaras dos proceres.

Na escravidão é que principiam a adoçar-se algumas normas vetustas. Os pretos de Nossa Senhora do Rosario e S. Salvador, podiam resgatar os seus irmãos de côr com os dinheiros da confraria. Ninguem os poderia baptisar contra sua vontade, nem coagil-os a trabalho em

dias festivos. Ainda mais: a toga já pendia d'alguns d'esses hombros, onde d'antes a ferocidade impunha o seu ferro candente, e um decreto de 1696 permittia a um bacharel preto ser advogado da Supplicação.

É já isto reconhecer a lei do progresso.

Nas manifestações do gosto litterario continuam os mesmos desvios; nem poderiam elles deixar de manter-se, quando nos ares se bebiam as mesmas idéas e os mesmos sentimentos. Ha homens que ainda hoje se recommendam pelo seu saber, mas poucos ha que sejam inlevo e deleitação de horas bem logradas. Por um padre Manuel Bernardes,—todo elle amenidades de estylo e profundezas de philosophia moral, temos centenas de *anonymos*, pueris e futeis; ou então a bandada dos poetas freiraticos, especie de gansos d'esse Capitolio que se appellidava *outeiro*,—porem gansos roufenhos, que em vez de impedirem a invasão dos barbaros, afugentavam as boas deusas da inspiração,—mais dadas a enebriarem-se com as rosas de Gnido, do que com os fartes de qualquer rodeira gulosa.

*
* *

O seculo de D. João v, como assim poderemos chamar o seu reinado, visto o muito que elle teve em mente arremedar Luiz xiv, representa a juxta-posição dos elementos mais contrarios. Muita degeneração e muita freirice; muita roncaria e muita tibieza. Por um lado o ouro dos quintos a despenhar-se em catadupas; pelo outro a miseria contaminando todas as fibras. Quando D. Pedro ii expirou, o nosso exercito vira-se obrigado a recolher á fronteira. Batido em Almanza, aclarava os horisontes de Filippe v, até ahi indecisos. O marquez das Minas e lord Galloway haviam chegado a Lisboa a bordo da esquadra do almirante Hicks, deixando em seu logar na provincia catalan, o primeiro o conde d'Atalaya, e o segundo lord Stanhope. As nossas armas, andavam, realmente, infelizes. Os annos de 1707 e 1708 haviam deslisado turvos.

A 24 de junho d'este ultimo, assignara-se em Vienna o tratado de casamento d'el-rei com a princeza D. Maria Anna d'Austria, filha do imperador Leopoldo, e irmã do imperador José i, chegando esta senhora a Lisboa a 26 d'outubro.

A guerra com a Hespanha continuava no entanto. Os alliados haviam imposto á França condições dolorosas; mas esta, considerando-as inaceitaveis para a sua dignidade, respondera enviando cem mil homens sob o commando de Villars. O desbarato de Malplaquet foi a resposta a este feito heroico. Se a França se via d'este modo abatida, nós, pela nossa parte, não nos achavamos em condições melhores. Batidos no Caia pelo marquez de Bay, tivemos que procurar em debandada o caminho de Campo-Maior, com a perda de soldados inumeros.

As campanhas de 1710 começaram estando no logar do marquez de Fronteira o conde de Villa-verde. A tomada de Xerez, de Alcanizas e de Puebla de Senabria, foram, todavia, vantagens ephemeras. Em troca o governador de Miranda, Carlos Pimentel, capitulava cedendo ao peso das armas contrarias, e mais ainda ao de seis mil dobrões com que esmagavam o seu animo de chatim.

Em Hespanha o conde de Villadarias tomara o logar do duque de Berwick, sendo os alliados commandados por Stahremberg e lord Stanhope.

Depois da facção de Saragoça, e da segunda marcha theatral com a mira em Madrid, temos o duque de Vendome capitaneando o exercito franco-hespanhol, e com elle o memoravel desastre de Villa-Viçosa. Não queremos deitar a absoluta responsabilidade ao vanglorioso general inglez; mas é certo que, se elle resiste, como lhe cumpria, em Brihuega, Stahremberg poderia haver levado a bom cabo o seu plano.

A pugna dilatava-se, comtudo; e as nossas circumstancias não parecia terem remate propicio. D. José i fallecera, e seu irmão o archiduque Carlos ascendia ao throno da Allemanha. Lady Malborough cahia no desagrado da rainha Anna, e o duque, seu esposo, era tambem precipitado com o ministerio whig. Villars, sahindo-se victorioso em Denain e por ultimo em Quesnoy, marcava o termino da guerra, escorando o throno de Filippe v.

Estavamos de novo entregues ao nosso exclusivo exforço. Os interesses parciaes haviam-se retrahido, e cada qual tomava por norte o fumo dos seus penates. Continuarmos a guerra seria o phrenesi da loucura. Para ultima prova do nosso valor,— se precisassemos d'essa alem de tantas, ainda tivemos o cerco de Campo-Maior,

que o marquez de Bay mandou levantar, depois de lhe havermos causado perdas enormes.

Depois de tão bizarro proceder, podia-se largar a espada e pegar na penna para assignar quaesquer legitimas estipulações. Foi o que se fez em Utrecht a 7 de novembro de 1712, para suspensão de armas, entre D. João v, de uma parte, e Luiz xiv e D. Filippe v da outra. O tratado de paz sólida e perpetua, foi firmado a 6 de fevereiro de 1715.

A retirada das nossas tropas, que estavam na Catalunha, deu opportunidade a D. Pedro d'Almeida, futuro conde de Assumar, de pôr em boa luz a braveza indomita do seu caracter. Marchar desde Barcelona até a fronteira pelo meio de gente que nos odiava, era perigoso e temivel, mesmo a despeito das ordens prudentes das auctoridades. Ninguem deve suppôr que as terras que iamos pizando eram d'antemão semeadas de rosas; muitas villanias se praticavam comquanto rebuçadas em plausivel desfarce; mas D. Pedro d'Almeida que não era homem para trepidar em meio do caminho, procedia contra os seus com o rigor de quem estivesse em terra propria, por elle vencida e conquistada. Não era o caudilho de umas reliquias, que vinham de fronte abatida procurar o refugio da patria; era o general de um troço de batalhadores que recolhia a quarteis, sem querer saber cujo era o terreno que pizava.

Se na peninsula iam abonançando as procellas, não acontecia o mesmo alem dos mares. Du Guay Trouin, com o pretexto de vingar Du Clerc dirigiu-se ao Rio de Janeiro, forçou a barra, varejou a cidade, metteu-a a sacco, esbulhou quanto podia, e regressou depois a Brest, corsario glorioso,—pondo-lhe Luiz xiv, como se fosse em peito honrado, a cruz de S. Luiz.

Assim se galardoavam as piraterias arrojadas, como se fossem dedicações heroicas.

Asserenados os animos com os primeiros albores da paz, entregou-se D. João v a cuidados mais remançosos. A creação da *Academia real da historia portugueza* é filha legitima da sua iniciativa. Não contente em colleccionar e archivar o muito que possuiamos de casa, deu-se elle com empenho a adquirir os monumentos de maior valia disseminados pela Europa. Os seus enviados no estrangeiro tinham, portanto, um duplo caracter. Sebastião José de Carvalho e Mello se ponderava os altos negocios diplomaticos em Londres, ia ao mesmo tempo fazendo remessa das biblias hebraicas mais raras, e de outras preciosidades no genero.

Volvendo aos successos politicos, não deixaremos de rememorar a batalha de Matapan, em que a nossa esquadra soccorreu os venezianos contra os turcos. É d'ahi que partem as nossas intimidades com a côrte de Roma. Clemente xi captivado pela insigne piedade de D. João v, estreitou com elle os santos laços d'amisade, que nós teriamos de pagar em caudaes a montes.

A cathedral de Lisboa foi o primeiro sorvedouro ao divino.

Nomeado para patriarcha D. Thomaz d'Almeida, que era então bispo do Porto, começaram desde então as mais fastosas prodigalidades. Os principaes e os monsenhores tumultuavam em cachoeira lusida; os conegos e os beneficiados perpassavam em batalhões compactos; os musicos apinhoavam-se nas bancadas do côro.

Esta boa avença entre as duas côrtes não excluia, comtudo, um ou outro amuo de namorados. O conflicto Bicchi, a proposito do capello cardinalicio, ia turbando as chancellarias. A apresentação dos bispos fôra tambem motivo de complicações maiores. Ao celebre Alexandre de Gusmão se deve o desenlace d'este pleito, cuja solução foi que todos os bispados se declarassem do padroado regio.

Chegamos agora aos esponsaes entre as infantes de Portugal e Castella. O principe D. José devia celebrar o tratado matrimonial com D. Maria Anna Victoria, e o principe das Asturias, D. Fernando, com D. Maria Barbara. O Caia foi o ponto para a entrevista e troca das infantes, e nas Vendas Novas se erigio para esse fim um palacio, que absorveu, com as demais sumptuosidades, uma somma fabulosa.

Esta ligação entre as duas corôas não se tornou seguro abono de concordia. O nosso embaixador em Madrid, Pedro Alvares Cabral, foi insultado e o seu palacio invadido, sob o fallaz pretexto de que dera refugio a um preso; e como liquidação de represalias o marquez de Capecelatro era expulso do nosso paço e os seus famulos encarcerados. As vias diplomaticas não eram decerto aquellas para que haviam de ser trazi-

dos estes assumptos. D. João v assim o percebeu, e tanto, que, reunindo conselho, procurou exclarecer-se quanto ao alvitre cuja adopção seria melhor. Faltava-nos o mais necessario, que era o exercito. Tinhamos pluviaes em abundancia, mas as fardas em mau estado. As alfaias do culto podiam apostar primasias com as mais luxuosas do mundo; mas o armamento era velho, e os petrechos inuteis.

A fé, só per si, não salva os reinos, com quanto possa salvar as almas.

Batemos, então, ás portas da Inglaterra, comprámos armas, apercebemo-nos quanto possivel para o recontro provavel, e n'isto andavamos sob o olhar espraiado das nações, que, involtas fatalmente na guerra da successão da Austria, de bom grado nos quereriam vêr fóra do terreno neutral.

A morte de Filippe v, e a ascenção ao throno de seu filho Fernando vi, casado com a princeza Maria Barbara, estorroava entre os dois povos da peninsula quaesquer difficuldades em se aproximarem.

A paz d'Aix-la-Chapelle seria em breve uma realidade; e nós, que em tal conjunctura poderiamos ter tido uma interferencia honrosa, perdemol-a por desleixo do rei, que mais se importava com o rendimento das esmolas pelas almas, como pondera Alexandre de Gusmão com extrema dicacidade, do que com as altas combinações da politica.

E, de feito, em que espairecia elle as horas, melhor a seu contento e regalo?—No convento de Odivellas, porventura saboreando-se no *Caminho da Perfeição* de Santa Thereza de Jesus, em parceria com a madre Paula, um tanto pelo geito com que Lancelote fazia as suas leituras ao pé de Francisca de Rimini.

Os curiaes ameigavam este piedoso frascario, que lhes emborcava tanto a pino a cornucopia dos dinheiros publicos, e o papa Benedicto xiv, outorgava-lhe para elle e seus successores a denominação de *Fidelissimo.*

Era isto um acicate com que lhe estimulavam a bossa perdularia.

O templo de Mafra ahi está como documento authentico do seu pendor criminoso. Desangrava a nação, para engrandecer a mole indigesta. Não tinhamos o indispensavel, e sobrava-nos o superfluo. Os homens prestadios eram arredados dos lavores importantes, e arrigimentados para a obra babilonica. Não se sabe, de positivo, o que aquella monstruosidade custou; o que ninguem duvidará é que está alli muito ouro convertido em argamassa. A obra das Aguas-livres é, talvez, a principal circumstancia attenuante a que os defensores d'este monarcha se podem soccorrer.

Se assim proseguiam as cousas na metropole as colonias sempre, mais ou menos, nos traziam de sobreaviso. A do Sacramento, nomeadamente, é um perpetuo pomo de discussão e de contenda. A fixação de limites na America, por nossa parte e de Hespanha, foi sempre negocio dubio e contravertido. Os missionarios jesuitas eram os primeiros a encarregar-se de suggerir estorvos e pendencias.

O descobrimento das minas dera azo, como é de suppor, a que a avidez dos exploradores se manifestasse por meio de vias de facto sangrentas. *Paulistas e taubatenos* chegaram a promover uma guerra civil, a ponto que o governador, D. Fernando Martins, foi obrigado a retirar-se das Minas. Esta fome de ouro que se havia desenvolvido em proporções assustadoras, desviava os olhares de qualquer outra occupação menos lucrativa. A terra, essa mãe creadora, via-se desamparada por seus filhos. Os seios que ella offerecia, para beiços menos sofregos e mais amoraveis, seccavam sem que ninguem lhes fosse haurir o sangue da vida. A agricultura era um objecto vedado, como profano, para espiritos superiores; e o mais que se fazia, attentando na escacez do pão, era prégar a destruição da vinha.

Não sômos nós dos que querem afinar pelo diapasão das actuaes idéas economicas, o modo de pensar de tempos que vão longe. Mesmo nos dias que ainda correm, os mais fervorosos apostolos do credo liberal, divergem, em principio, quanto ás applicações praticas d'esta sciencia ainda nova.

Se em épocas posteriores se nos deparam factos, que, n'este ponto, bem pouca sympathia nos despertam; não é muito que o reinado de D. João v seja completamente vasio d'essas providencias que dão o justo quilate dos homens creadores. A *Riquesa das nações* de Adam Smith, mal começava a ser manuseada pela escóla dos modernos economistas.

Restringimos, quanto possivel, a apreciação synthetica d'este periodo. Na mais larga explanação que d'elle fizemos, sobrou-nos occasião para ver o muito que encerra para a severa recriminação dos posteros.

D. João v, este monarcha debuxado na imaginação do povo, como o symbolo da travessura regia, não é apenas a mescla incomprehensivel do futil e do arrogante, do piccaresco e do solemne. O principe que se comprasia com o *Camões do Rocio* em aventuras nocturnas, e que ao mesmo tempo olhava de ficto em ficto para questões de magnitude europea, com uma sobranceria destemida, cerceou á prerogativa nacional quanto ella tem de mais respeitavel e inauferivel. As assembléas do povo foram para elle uma nullidade ridicula. A intervenção dos Estados do reino, nos negocios que mais lhes respeitavam, foi proscripta como uma audacia impertinente. O motu proprio e a sciencia certa, despediram com magestatica hombridade o conselho dos procuradores dos povos. A theoria do absoluto poder real nunca teve campeão mais denodado e estrenuo.

Para desbaratar as rendas do paiz e apropinqual-o do abysmo, não era myster que fizessem leis, os que unicamente as deviam acatar.

Os decretos e alvarás eram diplomas bastantes para a administração e regimento da communidade.

Acercamo-nos do termo d'este reinado de quarenta e quatro annos, em que tanto se podia haver feito de verdadeira e benefica utilidade, e em que tão desastradamente se malbarataram as enormes riquesas que nos affluiam do Brazil. A 10 de maio de 1742 o rei havia sido accommettido de paralysia, no lado esquerdo, e este ataque havia-o quasi que tolhido, obrigando-o a andar de cadeirinha. Os medicos indicaram o uso dos banhos das Caldas como de seguro aproveitamento, mas a doença era rebelde, e apenas com as estadas do rei n'aquelle sitio ganharam as irmandades e conventos, e bem assim o hospital.

Em principios de julho de 1750 o estado do enfermo foi tomando um aspecto desanimador, e ainda que no dia 4 elle houvesse assistido na patriarchal aos officios divinos, era isto mais um testemunho da sua devoção do que um symptoma do seu restabelecimento. Parece que a morte do jesuita Carbone, seu conselheiro privado, e a do ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, concorreram para que o animo se lhe conturbasse mais, accelerando a prostração geral, e com ella um completo estado de inanidade. A 11, sacramentava-o o cardeal patriarcha, ungindo-o no dia 30, que foi o da vespera do seu passamento. No dia 1.º d'agosto el-rei D. José, participava a morte de seu pae aos juizes, vereadores e procuradores dos povos, e a 2 nomeava Sebastião José de Carvalho e Mello para ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, e a Diogo de Mendonça Corte-Real, para secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar.

Antes, porem, de darmos começo á resumida exposição do reinado seguinte, relanceemos ainda a vista pelo paiz, adensando os factos que prepararam a revolução operada nas idéas. D. João v, se não era um devotado amador das letras, concorreu em extremo para o seu desenvolvimento.

É possivel que o fizesse por vaidade ostentosa, o que não impediu que as consequencias fossem altamente salutares. A *Academia real da historia portugueza*, marca um estadio notavel na nossa vida litteraria. As sommas gastas com as livrarias de Mafra, das Necessidades e do Paço da Ribeira, desculpam um tanto as que se atiraram a mãos cheias para canonisar um Estanislau Koska ou um Camillo de Lelis.

O importante acontecimento da época é a mudança levada a cabo nos estudos. A congregação do Oratorio sequestrando-os ao poder dos jesuitas, dava o primeiro golpe para a sua ulterior secularisação. Aquelles varões atilados que haviam enfeixado todas as redeas da governação social, e que no pulpito, no confessionario e na cathedra imperavam nas consciencias, tanto com a força da astucia como com a do engenho, iam assistir ao desmoronamento da sua obra, tão colossal e tão firme. A controversia encetada não fez mais do que allumiar os horisontes, determinando uma prompta desição.

Pouco se fez ella esperar, desde que nos conselhos da corôa se apresentou um dos primeiros estadistas da Europa.

*
* *

O reinado de D. José constitue um periodo distincto nos annaes da historia portugueza. Não ha n'elle como que a prosecução habitual dos successos anteriores; os defensores das praxes consagradas defrontam horrorisados com uma solução de continuidade medonha. Houve amputação no corpo, decepou-se o que elle tinha de morbido ou gangrenado, puzeram-se de banda os panchrestos soezes, e outros principios de vida se inocularam no sangue descorado e pobre.

Uma occorrencia, das que o povo encara como de ruim agouro, foi o inicio d'esta quadra governativa. O incendio no hospital de Todos os Santos, no dia 10 de agosto, parece ser como que um grande facho acceso ao portal d'este monumento, planeado e erecto pelo futuro ditador.

A consternação geral, por tamanha calamidade, não impedio que os negocios seguissem o seu curso ligitimo.

A 7 de setembro era el-rei D. José acclamado e jurado senhor d'estes reinos, indo em seguida á Basilica Patriarchal, onde se intoou o *Te-Deum laudamus*.

Contava elle então trinta e seis annos de edade.

Tinhamos, emfim, no poder o homem que havia de imprimir no reino um cunho novo e profundo. Sabia elle quanto valia e podia, e não tratava de occultal-o. Quem mais ao diante escrevia a lord Chatam, a proposito da prohibição da sahida da moeda: «Se eu fiz com que se estrangulasse vivo um duque de Aveiro, por que attentou contra a vida d'el-rei nosso senhor, mais facilmente farei enforcar um dos vossos capitães por levar a sua effigie contra o determinado por lei»;—quem escrevia isto, é porque tinha bem radicado o convencimento da força e da energia.

Um dos primeiros actos governativos de Sebastião de Carvalho é a instituição da companhia do Grão Pará e Maranhão. Os que systematicamente a condemnam, por verem n'ella um mero erro economico, não querem ao mesmo tempo observar, que, o privilegio commercial involve o pensamento politico. A influencia jesuitica, manifestada na rebellião dos indios, era motivo para serias preoccupações. Declarando que os religiosos da Companhia nada tinham que intervir em negocios temporaes, alargava a jurisdição espiritual a todos os religiosos que assistissem n'aquelles estados. Chamando os naturaes á vida civil, e desenfeudando-os do patronato da Companhia, Sebastião de Carvalho criava uma arma em seu proveito, a qual poderia ser decisiva quando elle a quizesse manejar. Por isso, um dos da sociedade de Loyola, o padre Ballester, vociferando do alto do pulpito, affirmava que os que entrassem na Companhia do Grão Pará e Maranhão, não entrariam na companhia de Christo.

Este ardor em desconceituar a nova instituição, não era provavelmente alimentado por nenhumas considerações de ordem economica. O supercilio jesuitico não se franzia por ver campear o privilegio commercial. É porque, segundo repetimos ainda, a sua fina sagacidade já presentia a lamina do ferro por baixo d'aquelles capitulos e condições de apparencia exclusivista.

A mesa do Bem Commum, é que, representando contra a Companhia, via n'ella um attentado contra a liberdade do commercio; a representação foi-lhes, porem, fatal,—por isso que o ministro, dando como menoscabadas as prerogativas da corôa, fez prender os que julgou delinquentes, sendo o advogado d'elles degredado para Mazagão por oito annos, tendo tambem varias penas de desterro alguns deputados da Meza. Esta foi supprimida, e em seu logar reorganisada a antiga Junta do Commercio.

Era assim que este despota voluntarioso resolvia os pleitos e acepilhava os estorvos. Quem ousasse impugnar as suas deliberações teria de saber quanto era pesado o seu braço. Achava-se como que um ser olympico, tendo em punho o feixe dos raios. Por isso elle dizia com um orgulho, que seria despresivel em qualquer outro, mas que fica bem n'estes genios herculeos. «Ha tempos em que nas monarchias um só homem pode muito.»

Elle, que se via talhado pelos moldes severos de Richelieu, sabia que teria de empregar esse poderio em esmagar muitas cabeças que se haviam de erguer arrogantes. O coração era-lhe unicamente o centro de uma operação circulatoria; podia affoutamente empunhar o ferro, sem medo de se lhe descolorir a face quando principiasse a espadanar o sangue.

Era cruel, dissemos; era feroz, insistimos. Qual tem sido, porem, a transformação verdadeiramente grande que não tenha sido cimentada em crimes?—A maior de todas as revoluções politicas é incompleta sem a guilhotina; a maior de todas as revoluções moraes é imperfeita sem a cruz.

Um succedimento dos que fazem rumor na historia, e que pode dar azo a que qualquer patenteie a sua energia ou confesse a sua impotencia, veio definir peremptoriamente o ministro portuguez.

O terramoto do 1.º de novembro de 1755, se não houvesse encontrado um homem como Sebastião de Carvalho e Mello, não seria apenas a queda de uma cidade, o incendio d'alguns bairros, a desgraça de muitas familias; seria mais do que isso, porque havia de trazer a procrastinação do remedio,—filha natural do panico,—e porque d'ahi derivariam todas as consequencias funestas, que são sempre o lugubre cortejo de similhantes miserias. O terramoto significava o naufragio.

Perdida a esperança, havia para uns o desalento, e para outros a vertigem. Do meio das ruinas em que gemiam os moribundos, sahia a bandada feroz dos malfeitores. A gente dispersa, tetrica, sinistra, não cuidava senão em fugir ao desabamento geral. A familia desmembrara-se, a ordem desapparecera, o terror diffundira-se, e, pairando como corvos sobre um montão de cadaveres, revoavam todos os crimes e todas as abominações possiveis. Urgia deliberar, porem deliberar com certeza. Era um d'estes momentos de temporal desfeito, em que a manobra tem de ser rapida e habil. A hesitação no movimento de um cabo, pode determinar a perda do navio. Olho attento, capacidade superior, conhecimento do meio em que se opera, coragem sem reticencias, nenhumas presumpções de subornar a catastrophe, ser radical, sem temer a responsabilidade do golpe, eis o que em tal conjunctura se requeria, e foi isso o que elle teve, de um modo que ainda hoje faz o assombro de todos.

O regedor da Justiça teve ordem de tratar da remoção dos cadaveres, e de eleger procuradores para o abastecimento de viveres.

O clero, sahindo processionalmente, devia, pela sua parte, insufflar alento nas consciencias tibias, elevando-as á confiança em Deus. Os indigentes recebiam alimento, os fracos apoio, os facinorosos castigo.

Seis forcas erguidas attestavam tambem previdencia.

A cidade, como que a um aceno d'este ministro prodigioso, desempégava-se do abysmo, qual naufrago das ondas, para ostentar em breve as gallas e louçainhas que até alli desconhecera. Os homens do commercio, estimulados pelo afan que se desenvolvia, offereceram o donativo de quatro por cento imposto no direito de todas as mercadorias que entrassem no reino. D'ahi tiraram os aleivosos substancia para infamar o ministro, acoimando-o de depredador dos dinheiros publicos. Verdade é, que, até certo ponto, se estribavam elles em factos incontrastaveis, porem, de uma ou de outra tibieza na austeridade, até a *lesão enormissima*, apontada por Mendanha, a distancia é sensivel. Demais, não podemos aferir pelas praticas hodiernas os costumes d'aquellas épocas. Os supremos estadistas, como Richelieu e Sully, não desdenhavam os mimos com que os monarchas lhes iam abastecendo o solar.

Estas favoranças e mercês representavam os naturaes precalços do officio.

Vinte oito dias depois do terramoto, decretava-se o novo plano de reedificação da cidade. Disposições ulteriores foram regulando o subsequente adiantamento, e removendo as difficuldades suscitadas.

Como a par das renovações materiaes era indispensavel reconstruir a parte espiritual, que tambem ruira, restabeleceram-se os officios divinos e com elles todos os mais exercicios religiosos.

O trespasso de Pedro da Motta e Silva, que era de facto o primeiro ministro, veiu investir Sebastião de Carvalho e Mello no poder illimitado e discricionario. Erguendo um baluarte contra as arremettidas dos inimigos criava o Juiso da Inconfidencia. Estas devassas e averiguações secretas, para cujos effeitos bastava apenas a *vehemente presumpção*, repugnam hoje, como inquisitoriaes e inaceitaveis. Serviam ellas para se exercitar a vingança sob color de justiça.

A creação da companhia dos vinhos do Alto-Douro, amontoando privilegios que se tornavam

odiosos, promoveu o motim de 23 de fevereiro de 1757, em que aos gritos de *viva o povo, morra a companhia*, foi invadida a casa do juiz do povo e do provedor Luiz Bellesa, expedindo-se ordens para a livre compra e venda de vinhos. Nada mais foi preciso para que o governo mandasse ao Porto uma alçada, não para desfazer agravos e castigar insultos, como faziam aquellas de que nos falla fr. Luiz de Sousa; mas para proceder com a mais desaforada insolencia. O desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcellos foi o encarregado da diligencia. A camara da cidade foi intimada a dar quartel ás tropas residentes, sendo o maior peso dos boletos a cargo dos bairros d'onde tinham sahido os primeiros gritos sediciosos. A 12 de outubro a alçada proferiu sentença, e a 14 foram os réos justiçados. Vinte e um homens e cinco mulheres ficaram involvidos na condemnação geral. Os açoutes, as galés, o degredo e a confiscação de bens, puniram os auctores d'esta *assuada*, como lhe chamaram os desembargadores da Relação. O total dos presos e condemnados subiu ao numero de quatrocentos e settenta e oito.

No meio d'este quadro lastimoso resalta a figura hedionda do escrivão da devassa, José Mascarenhas. Tudo quanto a maleza ferina pode inventar de torpe e desalmado, tudo isso fez este homem, que, abusando da sua posição, e a titulo de inquerir testemunhas, aforciava as esposas e filhas que iam em defesa de seus maridos ou paes. Quando regressou a Lisboa, de tal modo eram qualificadas as suas abominações, que o ministro teve de o nomear para uma commissão no Brazil, a pretexto de syndicar de certos actos dos jesuitas. O galardão das suas proesas foi ser encarcerado, apenas chegou, por ordem superior, recebida de Lisboa, permanecendo na clausula até que por effeito de providencias geraes foi posto em liberdade.

Sebastião de Carvalho e Mello ia, de dia a dia, crescendo em valimento. D. José I era, realmente, o simulacro da realesa; mas a soberania deliberativa e operosa estava no seu primeiro ministro. Diogo de Mendonça Côrte-Real deixara o poder para se acolher ao desterro, sem que ainda hoje se saiba, de certeza, a verdadeira causa do seu infortunio.

Entremeando estas ordens severas, e talvez injustas, com outras de cariz mais suave, encontramol-o patrocinando a Real Fabrica das Sedas, e promovendo o adiantamento e radicação d'esta industria. Se ella não vingou, a culpa não foi do agricultor, mas do solo. Os estatutos da aula do commercio pertencem á mesma ordem de cuidados.

É agora que temos de suspender o nosso rapido caminhar, batendo de frente com um patibulo. O supplicio dos Tavoras vem emmoldurar de negro uma pagina d'este reinado. Será acaso esta a unica? — Infelizmente esse homem sanguinario, digamol-o com tristeza, fez baixar muitos crepes sobre faces marejadas de lagrimas. Tentamos a miude buscar na nossa linguagem o epitheto mais pungente, com que se possa qualificar a sua feridade brutal, e de repente vemo-nos constrangidos a engastar em preito seu a phrase mais alindada e encomiastica. É que elle teve a sublimidade do genio d'accôrdo com a braveza do tigre.

A historia, no ponto que resumimos, está mais que muito esclarecida. Os Tavoras, careados pelo duque de Aveiro, haviam entrado na conspiração contra o rei. Não os levava a isso unicamente o desejo de prostrarem o monarcha, para com elle derribarem o ministro; não havia tão pouco, a atiçar as vontades, as suggestões malevolas dos jesuitas; a culminação do desejo residia sobretudo n'uma questão de honra. Luiz Bernardo de Tavora, casado com sua tia materna D. Thereza de Tavora e Lorena, sabia que D. José I não lhe acatava, impollutos, os seus brazões heraldicos. Ferido na honra, tomou a mão na conjura, com o proposito firme de quem queria detergir o seu nome em sangue. Os demais entraram alliciados ou inconscientes. A noite de 3 de setembro foi a marcada para a tentativa.

Parece, comtudo, que em frente da velha tradição realenga ainda os braços estremecem. Os punhaes republicanos de Cassio e de Marco-Bruto ferem á justa no coração de Cesar; mas os trabucos das monarchias raras vezes acertam no alvo que tem em mira. Mallogrado o attentado, ainda que el-rei ficara mal ferido do lado direito, cada qual tratou de se pôr a coberto de suspeitas. A voz geral começou, todavia, a correr con-

Typ. rua Nova do Almada, 36

As execuções em Belem.—Supplicio da marqueza de Tavora

tra os verdadeiros auctores do malefício; e estes davam rasão aos boatos, pelas mostras de inquietação que se tornavam bem visiveis.

Sebastião de Carvalho afivelara no rosto a mascara da esfinge. Fez divulgar que a doença do rei provinha de uma queda, e n'este mesmo sentido deu explicações ao corpo diplomatico.

O marquez de Tavora, D. Francisco de Assis, tendo ido ao paço offerecer a sua espada para defesa e manutenção do throno, foi recebido com as aparencias da mais benevola estima. O proprio duque d'Aveiro teve licença para se ausentar da côrte.

Assim estavam as cousas á superficie, á maneira de um sorvedouro tranquillo. Nem uma ruga na face da onda, e comtudo já nos recessos tumultuavam as borrascas. N'um credo, quando menos se cuidava, na manhã de 13 de dezembro, os criminosos eram cercados em sua casa. O pateo da quinta de Belem, que então se chamava dos *bichos*, foi o oratorio abominando d'estas victimas lastimaveis.

Cahidos todos na rede, á excepção de José Polycarpo de Azevedo, podia o ministro arrancar o rebuço, e dar ampla effusão á sua nequicia. A sentença da Junta da Inconfidencia, confirmada por alvará, teria em breve cumprimento.

Depois de havermos desenhado por miudo todas as circumstancias e peripecias d'esta scena lugubre, seja-nos licito não demorar de novo a attenção em tão calamitoso desfecho. Primeiro D. Leonor de Tavora, e em seguida a ella todos os mais restantes infelizes, pagaram com a tortura o seu louco desvairamento.

No dia seguinte el-rei dava beijamão á côrte, e no outro erguia as mãos a Deus,—as mãos enrubescidas de sangue,—para lhe agradecer o salvamento de sua vida, pago liberalmente com a perda de onze. Não applaudimos a conspiração dos Tavoras, como nunca applaudiremos nenhum acto criminoso; o que sabemos, porem, é que o manto dos imperantes tem sido mortalha, e mais do que devia, dos que não o creem intangivel. Se os bacamartes da Porta do *Meio* merecem a nossa execração, o cadafalso do caes de Belem não pode merecer o nosso applauso.

A 19 de janeiro, e continuando na sua obra de excidio, Sebastião de Carvalho ordenava o sequestro de todos os bens que os jesuitas possuiam. Em galardão de quanto havia feito em conjunctura tão ominosa, D. José I conferia-lhe o titulo de conde de Oeiras, fazendo-lhe tambem mercê da villa de Pombal e mais da commenda de S. Miguel das Tres Minas.

A egreja da *Memoria* foi inaugurada, como voto gratulatorio, entoando-se ahi o *Veni Creator Spiritus*, sendo o festejo rematado pelas orações *pro gratiarum actione*.

Descarregado, assim, o cutello sobre a cerviz dos que primeiro a haviam entumecido, o novo conde de Oeiras não depoz o instrumento, dando-se já por cansado. Os jesuitas estavam-lhe no alvo. D. José confrangia-se, pavido, sanccionando as determinações do seu valido; mas considerando-o como um ser priviligiado, entregava-se-lhe todo, e de peito aberto. Os seus confessores foram banidos do paço, por serem filhos da companhia de Loyola, e substituidos por ministros de outras religiões. As censuras acoguladas sobre os jesuitas deram causa ao breve de Benedicto XIV, nomeando-lhes um visitador e reformador geral. Com a exaltação de Clemente XIII ao solio pontificio a causa havia perdido um tanto das suas conquistadas vantagens; que tinha, porem, isso, para um homem que havia feito do exterminio da ordem o seu ideal absoluto e dilecto?

A carta regia de 3 de setembro de 1759 expulsava-os de Portugal e seus dominios, sendo embarcados, e conduzidos uns a Civita-Vecchia e outros a Genova. Os subterraneos da torre de S. Julião souberam tambem as excruciantes angustias de muitos d'estes miseros.

Entre a côrte portugueza e o Vaticano pairava um bulcão medonho. O mais pequeno incidente o poderia inflammar. Não tardou elle em dar-se, por occasião do casamento da princeza do Brazil, com seu tio o infante D. Pedro, a que o nuncio não correspondeu com as demonstrações de galla festiva. Nove dias depois do occorrido, era elle intimado a sahir do reino. O conde de Oeiras rompia decididamente com a curia.

Para não escandalisar os fieis, o astuto ministro fez com que se evocassem as antigas immunidades das egrejas particulares. Os escriptores mais doutos do tempo o abroquelaram com as sciencias divinas e profanas, introduzindo no

nosso direito ecclesiastico os mais beneficos principios.

Os jesuitas ainda não tinham recebido quitação de suas culpas. O padre Gabriel Malagrida foi o que teve por sorte expiar os velhos e intransigentes rancores. A pretexto das doutrinas contidas no seu livro *Vida da Gloriosa Santa Anna*, transferiram-no do forte da Junqueira para os carceres da Inquisição, soffrendo ahi os mais horrorosos tratos; e por ultimo, declarado confitente, revogante, impenitente, e ainda mais qualificativos maculosos, o infeliz jesuita era pasto da fogueira inquisitorial.

Este combate de morte empenhado entre o conde de Oeiras e os tenazes curiaes, havia de ter seu inevitavel desfecho. A proscripção dos indices expurgatorios e da bulla *In Cœna Domini*, não era tudo quanto attestava a destimidez do ministro. O clero patrio, que á sombra de antigas tolerancias se havia alargado em demasias de poder, foi tambem sopeado e contido em seus justos limites. O poder temporal arrincoava o espiritual, não lhe concedendo invasões no seu campo.

Como novo freio para conter quaesquer impaciencias da turba, foi creada a Intendencia geral da policia, com ampla jurisdicção sobre todos os ministros criminaes e civis. O primeiro intendente nomeado foi o desembargador Ignacio Ferreira Souto. Lisboa, graças a esta providencia salutar, viu-se desinçada da praga dos ladrões e dos arruadores. Diogo Ignacio de Pina Manique, um dos que exerceu este cargo, foi o que estabeleceu a illuminação da cidade.

A chamada *Guerra dos sete annos* ia-nos por esta occasião envolvendo em suas malhas. O exercito, que, D. João v havia deixado cahir no maior abatimento, foi pouco a pouco adquirindo os meios que mais urgentes se tornavam; e como, depois de apercebido, carecia de quem o soubesse dirigir e encaminhar, foram chamados dois generaes estrangeiros, o duque de Mecklemburg Estrelitz, e o conde Guilherme de Lippe. A Inglaterra mandara-nos um corpo de exercito auxiliar, ao passo que a Hespanha nos invadia por Traz-os-Montes. A desproporção numerica era sensivel, por isso nos deviamos limitar a uma guerra de defesa. O marechal Lippe estabelecera o seu quartel general em Abrantes, ordenando a concentração das tropas que, por assim dizer, se haviam trasmalhado no paiz. No logar proprio fizemos a narrativa dos principaes acontecimentos d'esta guerra, que terminou pela aceitação de um armisticio, ao qual se seguiram os artigos preliminares de paz firmados entre Luiz xv, Jorge iii e D. Carlos iii, e assignados em Fontainebleau, com accessão de D. José, assentando sobre elles o tratado definitivo de 10 de fevereiro de 1763.

Como sabemos, o desaguisado com a côrte de Roma, mantinha-se no mesmo plano inclinado. Se uns ou outros longes de conciliação se debuxavam no horisonte, eram logo afastados por qualquer incidente imprevisto. Finalmente, a enthronisação de Ganganelli, com o nome de Clemente xiv, veiu remover os empeços que até ahi nos affastavam. O nosso embaixador foi recebido no Vaticano com as mais significativas demonstrações de acatamento, e do mesmo modo era acolhido em Lisboa o nuncio Conty. O decreto de 23 d'agosto de 1770 declarava abertas as communicações entre as duas côrtes, salvaguardando comtudo as leis ou louvaveis costumes e privilegios d'estes reinos. Em premio de tantos serviços o conde de Oeiras recebeu o titulo de marquez de Pombal.

Dispondo mais a seu alvedrio dos purpurados de Roma, o tôrvo inimigo da Companhia de Jesus proseguiu na sua obra de exicio. A conclusão das suas instancias e habillissimas machinações, em que lhe serviu de grande auxilio o arguto conde de Florida Blanca, foi a publicação da bulla *Dominus, ac Redemptor*, a qual abolia e abrogava todos os officios, ministerios e administrações da Companhia.

Estava terminada a lucta, e para o absoluto poder temporal com o mais completo e ruidoso triumpho. Essa instituição que fora o pasmo do mundo, e que o dominara por tanto tempo, succumbia ao poderoso golpe que lhe vibrava o chefe da egreja. As raizes da arvore eram, porem, bastante fundas, para que alguem presumisse havel-as extirpado todas. Quando auras de feição beijassem a terra, o tóro rebentaria de novo, e em suas varas opulentas embastecidas folhas chegariam a verdejar.

Empenhado na sua tarefa de reconstrucção social, o marquez não descurava os minimos

capitulos. A *Real meza censoria* tinha por incumbencia approvar e reprovar os livros e papeis que pretendessem circular no reino. Era isto ainda um meio de destruir muitas maximas perniciosas que o jesuitismo havia disseminado com mão prodiga.

Como ainda varios tortulhos de obscurantismo se levantavam aqui e alli, o indeffesso ministro tratou de os razourar, aplanando de todo o terreno em que uma nova sociedade se havia de bazear. A distincção entre *puritanos e infectos*, e entre *christãos novos* e *christãos velhos*, foi abolida sob penas severas. A seita dos *Jacobeos*, *Beatos* ou *Reformados*, acabou tambem por effeito de uma carta regia. Á extincção d'ella se prende o infortunio do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, por isso que, tendo publicado uma pastoral que a Mesa Censoria capitulou de infame e sediciosa, foi mandado prender pelo marquez, e encerrado no carcere de Pedrouços, onde jazeu oito annos e dois mezes.

D. José tenteava já o sceptro com mão debil, e o esmorecer d'esta vida era ao mesmo tempo a decadencia do poder do seu primeiro, se não unico ministro.

Muito havia este feito, e muito nos conquistou para o direito e para a liberdade. A lei que regula os morgados é uma funda enxadada na terra. O vidente arroteador bem sabia como ella tinha de fructear ao diante.

Temos ponderado no decurso d'este trabalho que sobejas rasões ha de censura em muitos actos administrativos e economicos do marquez de Pombal; devemos, porem, não só lembrar o tempo a que elles pertencem, mas egualmente attenual-os por outros que tanto se recommendam. Que o periodo d'esta dictadura muito fez em proveito das nossas industrias, é isso completamente indubitavel. A nobilitação d'ellas, foi um meio de convidar os que, por entranhado preconceito, as tinham por menos dignas ou primorosas. Se não chegaram a perfeita maturação, é porque, no nosso paiz, talvez sejam, malaventuradamente, plantas de condição exotica.

Assistimos ao desbarato da companhia de Loyola, e, de todos os revezes que ella soffreu, o que lhe havia de calar no intimo, era o que consistia na reforma dos estudos. Rompia uma aurora esplendida desvanecendo as brumas do espirito. Á revolução material correspondia a intellectual; quer dizer, á libertação da terra succedia a libertação do entendimento.

No fastigio de quanto se operou em sentido de tamanha monta, sobreleva o restabelecimento das sciencias na Universidade de Coimbra. As faculdades de mathematica e de philosophia foram creadas de novo. Sabios naturaes e estrangeiros vieram honrar e engrandecer aquella instituição. O *Compendio historico* dera motivo á elaboração dos estatutos reformadores.

A indagação positiva, a critica franca, o exercicio da rasão despreoccupada, emfim, a analyse racional e livre, tomaram o logar que até então fôra occupado pelo fanatismo jesuitico, de compadrio com os invulneraveis commentarios, glosas ou escolios dos praxistas.

Depois de haver feito em nome do seu rei tão notaveis e grandiosas cousas, o marquez de Pombal entendeu que se lhe podia erigir uma estatua.

Quando se terraplenou o Terreiro do Paço depois do terramoto, logo se pensou no futuro monumento, e tanto que se lhe preparou o alicerce. O architecto da cidade, Eugenio dos Santos, delineou a obra no seu complexo, mas o projecto foi consideravelmente alterado e modificado por Joaquim Machado de Castro.

As festas que se fizeram celebrando a inauguração tiveram como que um caracter de desperdicio asiatico. Trez dias duraram, e em todos elles a cidade se entregou ás distrações vistosas que lhe offereciam, e que ella tão caro pagava. D. José, em todos estes regosijos se mostrou alquebrado e tristonho. É que a doença andava-lhe a solapar o corpo, e, porventura, se ainda se lhe agitavam restos d'essa vaidade que é peccado de todos os homens, não sabia elle que esse monumento havia de contar antes a administração do ministro do que o reinado do soberano? Por isso o marquez se ostentava com um orgulho que fazia plausivel a inscripção maliciosa: *statua statuæ*.

Vem nos agora o imperioso e fatal dever de rememorar cruezas d'este animo ferocissimo. O degredo de José de Seabra da Silva, seu intimo no trato familiar e nos negocios publicos, testifica a sua indole rude. Os affectos, que para todos são fogo amoravel, não conseguiam em-

brandecer a sua alma, tão aversa ás malleabilidades da cera.

Que seria, pois, com os inimigos, quem tão severamente procedia com os seus dilectos? Que o diga esse mesquinho genovez, João Baptista Pele, que por indicios de tentativa de assassinio foi condemnado a ser estrangulado por quatro cavallos. Como alguem o denunciara ao marquez, e como varias suspeitas se congregassem em desfavor do accusado, sem comtudo evidenciarem nenhum proposito definido, o algoz, que o foi, e não juiz, mandou que na praça da Cordoaria se repetisse o que havia sido visto na praça de Gréve, com escandalo do mundo.

Aproximamo-nos do termo n'este rapido estudo, onde os acontecimentos se agglomeram em matiz tão variado. D. José, achacado e melancolico, sentia-se resvalar para o seu ultimo leito. A morte do patriarcha de Lisboa, D. Francisco de Saldanha, aggravara-lhe os padecimentos, trazendo-lhe os desconfortos do desanimo. Como succedera a seu pae, um cadaver parecia chamar por outro cadaver. Um ataque apopletico havia-o prostrado de todo; privado da falla, deu por escripto as suas ultimas ordens, assistiu ao casamento de seu neto, o principe da Beira, com a infante D. Maria Francisca Benedicta, e, exteriormente tranquillo, preparou-se para morrer.

No dia 23 de fevereiro de 1777 firmava el-rei um papel, no qual encommendava á sua herdeira o cumprimento das suas ultimas vontades. No dia seguinte recebia os sacramentos e as absolvições e benção apostolica, lançada pelo nuncio, e contando sessenta e trez annos de edade, entregava o seu espirito a Deus.

O marquez havia já apresentado uma supplica á rainha D. Marianna Victoria, pedindo escusa do serviço, e no 1.º de março a renovou, em phrase levantada e nobre; trez dias depois era-lhe concedida a mercê, partindo elle para o seu retiro.

Fechámos este reinado, em que se secularisou o ensino, em que se libertou a terra, em que se reformou o direito civil, em que se effectuaram as transformações do maior alcance social; passando agora em bosquejo celebre o estado geral da litteratura e da arte, concluiremos a nossa afadigada incumbencia.

Da reforma da Universidade havia derivado, como consequencia impreterivel, um bem assombrado e communicativo impulso. Do mesmo modo que nas sciencias se corrigiam os vicios macrobios, introduzindo n'ellas outros methodos e outros principios, tambem nos campos da arte se iam desbravando asperezas, plantando n'um ou n'outro alfoufe algum mimo de boa côr e perfume.

A *Arcadia* veio prestar um grande serviço ás letras. O que Crescimbeni fizera na Italia, fel-o Antonio Diniz em Portugal. As fontes eternas do simples, que é o bello, foram apontadas como as verdadeiras para dessedentar impaciencias febris. Volveram-se os olhos para os nossos quinhentistas, compulsaram-se os bons romanos de Augusto, concluio-se que o gosto andava esquerdeado e erradio, e tratou-se de o encaminhar pelas veredas directas. Os *Generosos*, os *Instantaneos*, e os *Singulares*, tinham de recolher a sua bagagem, ou, para melhor dizer, o seu estendal variegado, para se desdobrarem tapeçarias de mais puro desenho e mais esmerados recamos.

A turgidez, a fatuidade, a ausencia de delicadeza no pensar e no sentir, tinham de ser banidos como escalracho nocivo. A lingua, deturpada pelos bonifrates inscientes, carecia de um tratamento radical, como enfermo em perigo imminente. Foi isto a que se deram os arcades, e andaram no empenho com o maior enthusiasmo e desvelo. Francisco José Freire, tão lançado hoje em esquecimento, foi um dos mais prestimosos operarios. Não era um talento, com certeza; mas era um obreiro dedicado. Não tinha lumes divinos no entendimento; mas trabalhou como um homem para que a litteratura da sua patria não fosse um enxurdeiro pestifero.

Nas circumstancias que se davam, estas entidades são precisas.

A demolição tambem tem suas regras. Não basta solapar para que o edificio caia; urge saber como os paredões virão a terra, para que não haja desastre. Ao pé dos que destroem, convem andar os que edificam. Interpretando Ovidio, Virgilio e até o proprio Euripedes, *Candido Lusitano* apontava para os modelos da aurea antiguidade, e se não conseguia transplantal-os incolumes, entremostrava, comtudo, as suas fei-

ções sympathicas. Não escarneçamos soberbamente dos que não se libram nas azas iriadas da inspiração; se as aguias nos assombram com os seus vôos rapidos e seguros, ha muita avesinha de menos esclarecida estirpe, que tambem serve para alegria dos campos e para dôce espairecimento das almas.

Frisando por uma craveira mais alta, defrontâmos com o auctor do *Hyssope*, e com o do drama *Lycore*. Garção occupa logar de honra entre os dois, apesar de nos não ter legado uma vasta copia de lavores. O *Plectro venusino* foi por elle vibrado com tanta audacia como fortuna. Por isso Bocage se sentia arrebatado, quando lhe ouvia os sons opulentos e melodiosos.

Como poetas, foram estes o que melhor conta deram de si. Alguns mais trataram em affectuoso convivio com as musas; mas estas nem sempre se entregam aos que mais fagueiros as requestam.

Seja-nos permittido, como reparação devida, incluir na resenha dos poetas que mais figuraram na época a que nos reportamos, um que, por involuntario oblivio, deixamos de mencionar no capitulo antecedente. Depois de haver citado Ribeiro dos Santos e Maximiano Torres, cumpria não remetter para os limbos quem tão apreciado foi no seu tempo, e de que hoje bem raros criticos se lembram. Trata-se de João Xavier de Mattos, aquelle *suave Albano*, de quem o genio da *Pena de Talião* nos falla, emparceirando-o com os melhores, no mais enthusiastico louvor.

Bem sabemos que o genero por elle cultivado dessabe agora aos cultores de uma poesia tronchuda e rebarbativa; mas quando tanto se falla no sabor camoniano, e por vezes se tenta filiar na escola d'este divino alguns que, pelo geito, nem de longe o rastream, bom é saber-se que Xavier de Mattos é talvez dos seus discipulos o que mais se lhe avisinha na expressão e no contorno. A sua ecloga *Albano e Damiana*, é das que ainda rememoram os entendidos.

Este poeta, de cuja existencia nem talvez desconfiem os modernos, se mereceu o applauso dos contemporaneos, foi a seu turno victima de muitas frechadas pungentes. Francisco Manuel asseteava-o com frequencia, e José Basilio da Gama tambem o não poupava a seus tiros. Foi a este ultimo que elle replicou, n'um soneto a que não falta acrimonia:

> «*Em retalhos de prosa alinhavaste*
> *O que tens dos francezes recolhido.*»

Encetada, como temos visto, a revolução litteraria e artistica, não tardaria muito que se manifestassem os signaes do reviramento. Bocage, pela alteza do seu talento, pela harmonia da sua versificação, pela abundancia da sua veia, é o que mais se impõe á admiração e ao respeito. Nascido alguns annos mais tarde seria, talvez, depois de Camões, o mais caracteristico e notavel de todos os poetas portuguezes. A atmosphera em que viveu ainda não era sufficientemente azada para os seus pulmões robustos.

A vida porcellosa que arrastou tambem lhe destruiu muitas sementes ingenitas. Era um vate, no sentido estricto e rigoroso da palavra. Tinha o *sacro fogo* que põe em ebulição os espiritos. Ninguem, nem antes nem depois, descobriu o segredo da melodia eolica das suas notas. Quando morreu, cantando como o cysne, é que as faculdades, amadurecidas e cultivadas, podiam desentranhar-se em perduraveis monumentos.

A par da poesia, tivemos a pintura representada por Vieira Portuense, e a estatuaria por Machado de Castro.

Se das artes passarmos ás sciencias temos de reverenciar nomes conspicuos. A medicina dá-nos Sacchetti e Ribeiro Sanches, a theologia Pereira de Figueiredo, o direito patrio, Paschoal de Mello, a mathematica, José Anastacio e Bento de Moura, a philosophia, Soares Barbosa.

Mas para que havemos de recapitular o que já tão largamente expozemos?

O reinado de D. José marca a transição na nossa historia.

Podem nos dias subsequentes apparecer algumas tentativas de recondução ao passado; mas as conquistas feitas pelo genio potentissimo do marquez de Pombal, são das que resistem aos embates, porque trazem em si as condições eternas do progresso. Uma vez plantados no solo estes marcos, a sociedade tem de partir d'elles em demanda de horisontes novos. Foi o que imperiosamente nos succedeu.

Os germens que elle deitou á terra, e que orvalhou de sangue basto, foram os que, desabrochando com impeto, cresceram, floriram, e ao diante coparam, deitando sobre as nossas cabeças a sombra consoladora da liberdade.

Homens d'aquella estatura, digamol-o com insistencia, são indespensaveis de vez em quando, para remodelamento da sociedade. Causam damnos, mas semeiam beneficios. São amplos de mais para o ambiente que os cerca, por isso tem de o quebrar com violencia. Como em certas corporaturas musculosas se esgarça e fende o tecido, não podendo conter a dilatação do arcabouço; assim estes genios formidaveis, quando respiram, como os titãos, despedaçam o meio em que vivem.

Depois, affeiçoam-n'o ao seu molde e imprimem-lhe o seu cunho. Os que viram despedaçar a obra, lamentam um ao outro lanço perdido; porem quando a nova fabrica se ostenta, medida pela grandeza de quem a reedificou, têm de dar testemunho ao mundo de que ella é mais espaçosa e melhor.

O marquez de Pombal, por mais que lhe neguem ou reprovem, ha de significar sempre na nossa historia o grandioso revolucionario do futuro.

**FIM DO QUINTO VOLUME**

# INDICE

## LIVRO I

### D. João IV



## LIVRO II

### D. Affonso VI

# LIVRO III

## D. Pedro II



# LIVRO IV

## D. João V

# LIVRO V

## D. José I

Cap. Pag.

## COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPAS



## ERRATAS PRINCIPAES

Pag. 10, col. 2.ª, lin. 20.—Onde se lê: *coutos*, lêa-se: *contos*.

Pag. 13, col. 1.ª, lin. 23.—Onde se lê: *coutos e terços*, lêa-se: *contos e terças*.

Pag. 37, col. 1.ª, lin. 47.—Onde se lê: *Alexandre* VI, lêa-se: *Alexandre* VII.

Pag. 51, col. 2.ª, lin. 38.—Onde se lê: *Agilogia Lusitana*, lêa-se: *Agiologio Lusitano*.

Pag. 62, col. 1.ª, lin. 24.—Onde se lê: *ausencia*, lêa-se: *anemia*.

Pag. 91, col. 1.ª, lin. 28 —Onde se lê: *escoras*, lêa-se *escorias*.

Pag. 96, col. 1.ª, lin. 42.—Onde se lê: *Oriente*, lêa-se: *Oratorio*.

Pag. 99, col. 2.ª, lin. 47.—Onde se lê: *no Corpo de Deus*, lêa-se: *na de Corpo de Deus*.

Pag. 100, col. 1.ª, lin. 37.—Depois da palavra *alguma*, accrescente-se: *outra pessoa necessaria*.

Pag. 100, col. 1.ª, lin. 40.—Onde se lê: *pagarem*, lêa-se: *passarem*.

Pag. 100, col. 1.ª, lin. 49.—Onde se lê: *uso*, lêa-se: *erro*.

Pag. 103, col. 2.ª, lin. 2.—Onde se lê: *seu*, lêa-se: *meu*.

Pag. 103, col. 2.ª, lin. 33.—Onde se lê: *de mais*, lêa-se: *de que mais*.

Pag. 111, col. 1.ª, lin. 1.—Onde se lê: *fluxuosas*, lêa-se: *flexuosas*.

Pag. 130, col. 1.ª, lin. 31.—Onde se lê: *fortes*, lêa-se: *fartas*.

Pag. 152, col. 2.ª, lin. 29.—Onde se lê: *Villa Viciosa*, lêa-se: *Villa Viçosa*.

" " " " " 43.—Idem.

Pag. 213, col. 1.ª, lin. 49.—Onde se lê: *natural*, lêa-se: *naturalmente*.

Pag. 285, col. 1.ª, lin. 30.—Onde se lê: *encontrava*, lêa-se: *encontrara*.

# HISTORIA DE PORTUGAL

POR

ANTONIO ENNES, ALBERTO PIMENTEL,
B. PINHEIRO, EDUARDO VIDAL, GERVASIO LOBATO,
LUCIANO CORDEIRO E M. PINHEIRO CHAGAS

EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA

# HISTORIA DE PORTUGAL

## SEXTO VOLUME

POR

MANUEL PINHEIRO CHAGAS

ILLUSTRAÇÕES

DE

MANUEL DE MACEDO

OFFICINA TYPOGRAPHICA
DA
Empreza Litteraria de Lisboa
1 a 5, Calçada de S. Francisco, 1 a 5

# LIVRO I

# Reinado de D. Maria I

## CAPITULO I

Reacção contra a politica do marquez de Pombal.—A sahida dos presos.—Perseguição aos amigos e parentes do marquez.—Versos satyricos.—Demissão do grande ministro.—Humilhações e insultos.—O medalhão do Terreiro do Paço.—Os jesuitas.—Principio de uma contra-reacção.

Hoje, decorrido pouco mais de um seculo depois da queda do marquez de Pombal, ao contemplarmos os innumeros beneficios que o governo do grande estadista fez ao paiz, ao admirarmos a sua obra de regeneração social, ao pasmarmos do modo como Portugal se transformou debaixo das suas mãos, para recair depois na atonia de que o arrancára aquelle privilegiado espirito, mal comprehendemos o jubilo immenso que se apoderou do paiz todo, quando a morte do rei, que o protegera, deixou presentir que estava proxima tambem a queda do intelligente ministro.

E comtudo é esta a eterna historia da humanidade. Os grandes vultos, que a fazem progredir, e melhoram a sua situação, nunca encontram plena justiça no juizo dos seus contemporaneos. Como a perfeição é vedada á natureza humana, como é impossivel que se façam as grandes reformas sem se ferirem muitos interesses creados e estabelecidos, como a energia é infelizmente inseparavel da rudeza e do despotismo, os que padecem com isso não vêem senão a dôr immediata e não os proveitos futuros. As nodoas, que de longe apparecem como as manchas invisiveis do sol, ao pé tomam proporções gigantes, os defeitos pequeninos escondem a grandeza do astro, porque são mais perceptiveis aos olhos das mediocridades, do que as grandes obras e os grandes pensamentos, da mesma forma que uma pequenissima rodela pode esconder aos nossos olhos a vista do Monte Branco, unicamente porque se approxima da nossa pupilla.

Quem comprehende ainda hoje a obra benefica de Napoleão?

Por ora vê-se apenas o oppressor, o tyranno, o conquistador implacavel, e ninguem quer vêr que esses principios da revolução franceza, que, espalhando-se pelo mundo inteiro, transformaram em breves annos o estado social da humanidade, só elle os podia levar nos reflexos scintillantes das suas bayonetas. Se elle se limitasse a ser um official fiel á Republica, a Republica dissolver-se-hia no sangue do Terror e na lama do Directorio, e uma reacção formidavel apagaria por muito tempo a immensa luz que principiára a raiar em 1789. Se se limitasse a ser um Monk, repetir-se-hiam as scenas da Restauração ingleza. Assim foi um despota, mas foi um despota democratico. Com o Codigo Napoleão salvou a igualdade, com a Concordata salvou a liberdade religiosa, a liberdade do pensamento, e essas é que eram sobretudo as duas grandes conquistas da Revolução.

Ah! de certo seria mil vezes mais apreciavel o marquez de Pombal se fizesse tudo o que fez de grandioso, sem ter levantado os cadafalsos de Belem, e sem ter praticado os assassinios ju-

diciarios que mancham a sua memoria. Mas, se elle não quebrasse como um vime diante de si todas as resistencias, se elle não expulsasse os jesuitas, se elle não decapitasse a nobreza, nem uma só das suas reformas teria vingado, porque encontraria a cada instante a resistencia dos corpos privilegiados, porque os jesuitas continuariam senhores omnipotentes da instrucção. Mas, dir-se-ha, era indispensavel que elle derramasse em torrentes o sangue, e enchesse os carceres com as victimas do seu despotismo? Não de certo, mas quem pode marcar limites á energia de um homem? Todos têem, dizem os francezes, *les défauts de ses qualités*, e a energia, que é um predicado, tem um defeito correspondente que é a crueldade.

Na visinhança é isso o que mais avulta, porque é isso o que mais se sente. Os grandes homens são como as montanhas; vistas ao pé, não patenteiam senão as asperezas e rugosidades, parecem negras e sinistras, de longe é que se lhes aprecia o vulto severo e magestoso, ao longe é que ellas se azulam como o firmamento, onde immergem os pincaros altivos.

Por isso, quando el-rei D. José se achava proximo a expirar, todos saudavam a sua morte como um livramento, viam todos n'ella o fim de um longo despotismo. Havia tempo já que D. José I estava gravemente doente. No fim de 1776 a doença tornou-se tão perigosa que foi indispensavel chamar á regencia do reino a rainha D. Marianna Victoria. Era inimiga pessoal do grande ministro, mas isso em nada influio no seu animo. Ou porque julgasse do seu dever conformar-se em tudo com as intenções d'el-rei seu marido, que ella conhecia, ou porque receiasse mesmo que, voltando el-rei ao seu estado normal, désse de novo todo o poder ao seu intelligente favorito, e este aproveitasse a auctoridade de que tornaria a gosar, para se vingar de quaesquer desconsiderações que tivesse recebido, é certo que a rainha durante o curto periodo da sua regencia não fez mais do que assignar de cruz os decretos que o grande ministro lhe apresentava. Os despachos do ministro francez, marquez de Blosset, para o seu governo confirmam plenamente este facto que era conhecido por outras fontes.

A doença de D. José, porem, aggravou-se de dia para dia, e o rei, cahindo em melancholia profunda, começou a sentir que o seu fim estava proximo. A morte do patriarcha de Lisboa entristeceu-o profundamente. Parece que murmurou: Sou eu que me hei de seguir. Apesar das perturbações da sua consciencia, nem uma só vez se mostrou menos affeiçoado ao marquez de Pombal, nem procurou attribuir ao seu grande ministro a responsabilidade exclusiva das atrocidades que no seu reinado se haviam praticado. A proximidade da morte inspirou-lhe sem duvida alguns actos de clemencia, e foi um d'elles a ordem que deu para que fosse solto o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação que jazia encarcerado havia largos annos. Este facto, desconhecido até ha pouco tempo, foi-nos revelado pelo sr. Latino Coelho n'uma nota final, no 1.º volume (unico publicado) da sua *Historia politica e militar de Portugal desde os fins do seculo* XVIII *até* 1814. Diz o eminente escriptor:

«*Appendice. Nota á pagina* 88.—Depois de estampadas as reflexões criticas sobre a authenticidade das *Recommendações d'el-rei D. José* deparou-se-nos no archivo do ministerio do reino, em um maço com o titulo de *Decretos*, relativo ao anno de 1777, confundido com innumeraveis diplomas de mercês, conferidas pela rainha nos primeiros tempos do seu governo, a ordem em que el-rei D. José manda soltar o bispo de Coimbra e os seus cumplices. É toda escripta pelo proprio punho do soberano, com letra que denuncia, pela incerteza dos seus traços, a mão tremula do enfermo. É datada de 21 de fevereiro e diz textualmente o seguinte:

«Perdôo ao bispo de Coimbra, e mando que «se solte logo com todos os cumplices que estão «presos pelas culpas por que se prendeu o bispo. «Rubrica de el-rei. 21 de fevereiro de 1777.»

«No mesmo maço está a portaria assignada pelo marquez de Pombal, mandando dar execução á ordem do soberano. Fica pois demonstrado que o proprio D. José ordenou que se soltasse o bispo de Coimbra e os seus cumplices, e mais se confirma a plausibilidade de que as *recommendações* exprimissem realmente a ultima vontade do monarcha.»

Que recommendações eram estas a que se refere o sr. Latino Coelho? Elle mesmo nol-o vae dizer:

«Pouco depois que se publicára na cidade ser fallecido el-rei D. José, fez o governo dar á es-

tampa um escripto, em que officialmente se dizia estarem formulados os conselhos e direcções que o monarcha moribundo legara á sua herdeira, para que melhor podesse iniciar o seu reinado. Era, por assim dizer, o testamento politico do homem, que, prestes a deixar o mundo, intentara premunir-se com tardia clemencia contra a severa condemnação da posteridade. Continha seis artigos o papel attribuido a D. José. No primeiro confiava el-rei da virtude e religião da princeza que ella haveria de reger em paz os seus vassallos, no seu bem espiritual e temporal, observando zelosamente as leis divinas e humanas, mantendo as regalias da corôa, e enlaçando a Egreja e o Estado pelos vinculos da sua protecção á verdadeira fé que professava. No segundo artigo recommendava el-rei á filial piedade e ao affecto fraternal da princeza do Brazil a rainha viuva e as infantas, fiando da sua virtude que lhes faria tanto bem quanto fôra sempre o amor do soberano á sua familia. No terceiro pedia el-rei a D. Maria que entendesse em concluir a egreja da *Memoria*, que estava já meia edificada e que elle fizera voto de erigir pela mercê com que Deus lhe salvara a vida na conjuração dos fidalgos rebellados. No quarto artigo queria D. José que a filha solvesse varias sommas que elle não podera até então satisfazer porque o receio de uma guerra proxima e violenta, a qual exigia graves quantias de dinheiro, lhe não deixára occasião ao pagamento. A quinta verba d'este singular e piedoso testamento recommendava á rainha os servidores do soberano agonisante, e principalmente os que ella sabia lhe haviam tido sempre devoção e fidelidade. O sexto artigo finalmente aconselhava a D. Maria que concedesse perdão áquelles réus de Estado, a quem houvesse por merecedores da sua clemencia. El-rei terminava o seu escripto, affirmando que por todos os crimes e offensas que d'estes culpados recebeu, elle proprio lhes havia perdoado para que Deus lh'o tomasse em conta na remissão dos seus peccados.»

Estas recommendações constituiam um dos problemas da historia politica d'esse tempo. Eram realmente authenticas ou tinham sido forjadas para tirar ao movimento de reacção o caracter de condemnação posthuma do proprio soberano? Estava até hoje incerto o nosso juizo. Allegara-se de um lado que todos os representantes das potencias estrangeiras não tinham posto a minima duvida em considerar como genuino esse testamento politico, dizia-se por outro que o representante da Inglaterra, um dos mais finos membros do corpo diplomatico, Roberto Walpole, se ria maliciosamente da ingenuidade dos crédulos. Notava-se que os escriptores jesuitas eram os proprios a acreditar na authenticidade do documento, quando elles tinham interesse em mostrar que até á hora da morte fôra D. José cruel e violento. Dizia-se por outro lado que mais interesse tinham em fazer suppôr que elle se arrependera, e reconhecera humilhado e contricto os seus erros e os seus crimes. De um lado e do outro se equilibravam as razões.

Havia só um ponto em que realmente não encontravam facil resposta os defensores da genuinidade das *Recommendações*. Aquelle paragrapho, em que el-rei recommendava á munificencia de sua filha os seus leaes servidores, encerrava incontestavelmente uma transparente allusão ao marquez de Pombal, e os inimigos do ministro de certo não inventariam uma verba que não faria senão prender-lhes as mãos. Ainda a isso se respondia, que attribuir a D. José, sempre inalteravelmente affecto ao marquez de Pombal, um testamento sem essa verba, seria de uma inverosimilhança palpavel. O que vem, emquanto a nós, dissipar todas as duvidas é incontestavelmente o papel descoberto pelo sr. Latino Coelho. Por elle se vê que tão poderosamente actuara no espirito do moribundo a necessidade de clemencia, que nem o marquez de Pombal se atrevia a resistir-lhe, pois que elle proprio assignara a portaria que mandava pôr em execução a ordem d'el-rei.

Não teve tempo de se cumprir. Foi a morte mais rapida do que a clemencia do soberano. A 22 de fevereiro quizera D. José que se celebrasse o casamento do seu auspicioso neto, principe D. José, o discipulo querido do marquez de Pombal, com sua tia Maria Benedicta. A 24 de fevereiro fallecia el-rei, e a publicação das *Recommendações*, cujo caracter era essencialmente privado, parecia não ter outro fim senão desviar do cadaver do monarcha as maldições dos sobreviventes.

Ao mesmo tempo abriam-se as portas das prisões, e sahiam as innumeraveis victimas que ali accumulára o marquez de Pombal. O espe-

ctaculo era triste e miserando, e não podia deixar de impressionar profundamente os que o presenciavam: sahiam defecados, velhos, tropegos, os que tinham entrado para esses carceres cheios de mocidade e de vida. Muitas vezes as familias, que esperavam tornar a vêr um parente estremecido, só recebiam um cadaver. Não queremos attenuar em nada as culpas do marquez de Pombal, nem podemos deixar de nos associar francamente aos que se revoltam contra o seu procedimento aspero e cruel, mas devemos confessar tambem que a paixão politica exaggerava a tragedia verdadeira e dava echos sem fim ás queixas dos desgraçados.

Quando annos depois, todos os cumplices da revolução de Minas-Geraes foram punidos com a morte, a prisão eterna, ou o degredo, ninguem ousou compadecer-se dos infelizes, e agora era pelo contrario o governo que provocava as manifestações. Houve portanto os exaggeros habituaes. Hoje por exemplo sabe-se, pela narrativa de um dos presos, e de um dos presos mais irritados e mais justamente irritados, o marquez de Alorna, que o forte da Junqueira não era um ergastulo tão cruel como o pintavam, e que o pão e agua, d'esse carcere infecto de melodrama, se traduziam n'um regimen de sopa, vacca, arroz e prato de meio, que não seriam cosinhados por um discipulo de Vatel, mas que offereciam aos presos um passadio regular. Reflecte-se tambem que as prisões arbitrarias não eram no seculo XVIII privilegio do marquez de Pombal, que a França tinha as suas *lettres de cachet*, que tambem lá fóra como aqui, e em regimen mais tolerante, se esqueciam os presos nos carceres, de forma que homens presos por culpas insignificantes passavam larguissimos annos nas cadeias, completamente olvidados.

N'essa occasião não se pensava em coisa alguma. Estavam todos empenhados em affeiar as culpas do marquez, e o clamor de piedade pelas suas victimas era universal e alti-sonante. Os poetas populares crivavam-n'o de settas crueis. Um dizia:

> Mandou soltar da masmorra
> Os miseros prisioneiros,
> Que sem culpa padeciam
> Á força de um odio cego.
> Quantas miserias então
> Vê o mundo, sente o peito,
> Porque todos vão caindo
> Uns mirrados esqueletos.
> A mocidade ja velha
> Os anciãos já decrepitos.

Outro dizia que elle nem deixava que o povo chorasse o rei fallecido, porque tudo desapparecia ante o supremo jubilo da queda do ministro.

> Pois não contente do que tinha junto,
> Até tirou as lagrimas ao povo
> Com que chorar devia ao rei defunto.

Os principaes da côrte eram os primeiros a excitar o povo a essas manifestações, e faziam da sahida de cada novo preso uma ovação, que não tinha outro fim senão insultar o marquez de Pombal. D. Miguel da Annunciação, o bispo de Coimbra, foi quasi canonisado em vida, apesar das doutrinas da seita que elle protegera, serem das mais immoraes e perversas. O martyrio bastaria para o purificar, mas o odio a Pombal é que lhe valia os triumphos de que era objecto. O desembargador Encerrabodes, preso principalmente por ser amigo dos jesuitas, sahia com oitenta annos do carcere, e todos louvavam o seu desembaraço, a viveza do seu espirito em annos tão adiantados e depois de tantos infortunios. Aos que estavam presos como cumplices no attentado dos Tavoras e Aveiro não ousou a rainha libertal-os desde logo, mas ordenou que sahissem da prisão e fossem para longe da côrte, até que a sua innocencia fosse regularmente provada. José de Seabra da Silva foi mandado chamar do desterro onde estava, e isso antes ainda da morte d'el-rei e durante a breve regencia da rainha D. Marianna Victoria. Foi Martinho de Mello e Castro, porem, que expediu a ordem ao governador de Angola, provavelmente sem o marquez de Pombal o saber. A ordem era concebida nos seguintes termos: «A rainha nossa senhora me manda participar a v. s.ª para que, logo que receba esta, vá sem perda de tempo buscar José de Seabra da Silva, seu ministro e secretario d'Estado, e o faça conduzir para o seu governo e residencia, onde o tratará com a decencia que merece um ministro do seu caracter e estimação; e o fará v. s.ª conduzir a este reino com

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Livramento dos presos d'Estado

todas as commodidades e despeza que for precisa para o seu transporte. V. s.ª assim o tenha entendido e a execute, por tudo ser do seu real agrado. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 15 de dezembro de 1776.—Martinho de Mello e Castro.—Sr. D. Antonio de Lencastre.»

Esta ordem foi reiterada, com instancias novas, assim que el-rei morreu.

Os meninos de Palhavã, os bastardos reconhecidos d'el-rei D. João v, que tinham querido affrontar o marquez de Pombal, e que por elle tinham sido desterrados para o Bussaco, regressaram tambem assim que a nova rainha principiou a reinar. Concedeu-se licença a D. João de Bragança, depois duque de Lafões, para que regressasse a Portugal, porque estava servindo no exercito austriaco, o que era um exilio disfarçado, a que elle proprio se votára, para escapar ás perseguições do implacavel ministro.

A reacção contra a obra do marquez affirmava-se assim de um modo completo, e, se parasse n'isso, só elogios se poderiam fazer á clemente soberana. Infelizmente a clemencia, nas mãos dos inimigos de Pombal, era apenas uma arma de odio e de vingança. A sensibilidade, que affectavam, era uma comedia de hypocrisia. Choravam lagrimas de crocodilo sobre a desgraçada sorte das victimas do marquez aquelles mesmos que assistiriam com alegria a um auto de fé, como os que se celebravam no tempo de D. João v, se já fosse possivel, quando se publicava a Encyclopedia, reaccender na Europa as fogueiras inquisitoriaes. Accusavam a crueldade do marquez e tinham razão, mas não se lembravam que fôra elle quem arrancára os dentes e as garras ao monstro odioso do Santo-Officio, citavam os prezos que morriam encerrados nos carceres, sem culpa verdadeira, mas não diziam que o marquez de Pombal acabára com a escravatura no continente do reino, mostravam-se horrorisados com as atrocidades dos supplicios de Belem, mas não estranhavam que historiadores cortezãos déssem a Luiz xv o epitheto de *Bem-Amado*, apesar d'elle ter consentido que um pobre louco, Damiens, que tentára feril-o com um canivete, fosse esquartejado, depois de ter sido posto a tormentos, e de lhe deitarem, nas feridas abertas das torturas, jorros de chumbo derretido. E estejam certos que esses mesmos que diziam que Sebastião José de Carvalho e Mello tinha cabellos no coração, se alguem tentasse contra a vida de D. Maria I, aconselhariam supplicios identicos, porque era assim que se punia em pleno seculo XVIII o crime, considerado como altamente sacrilego, de lesa-magestade.

Mas emquanto se fazia tudo isto, emquanto se davam ordens contrarias a tudo o que o marquez de Pombal determinasse, não se demittia o marquez, apesar das suas instancias. Já no tempo da regencia de D. Marianna Victoria o marquez insistira pela sua demissão, e o estado d'el-rei não consentira que se tratasse d'este assumpto, agora o marquez instava de novo, allegando a sua provecta idade, e os seus longos e improbos trabalhos. Não lhe respondiam, e não lhe respondiam, porque ainda a sua sorte não estava decidida, e receiavam dar-lhe a demissão assim de prompto, temendo que a demissão tivesse de ser concebida em termos taes que prejudicasse qualquer procedimento ulterior.

No espirito da rainha, naturalmente clemente, predominava talvez o desejo de satisfazer as recommendações d'el-rei seu pae, affastando o marquez do governo sem desconsideração nem aggravo, mas por outro lado tambem não podia deixar de actuar no seu animo o rancor ao marquez, já porque na sua extrema devoção o considerava um impio, já porque suspeitava com miras de verosimilhança que o marquez de Pombal se esforçára por introduzir na legislação do reino a lei salica, afim de a affastar a ella do throno dando a corôa a seu filho primogenito, que o marquez considerava como seu predilecto discipulo.

Esta questão, que ainda até hoje não está perfeitamente elucidada, é tratada com bastante individuação na *Historia politica e militar de Portugal*. Vamos pois substituir a nossa humilde prosa por essa prosa de oiro.

«O duque de Châtelet, que viajou em Portugal em 1777, e cujo testemunho, pela habitual leveza do seu juizo, e pela inexacção das suas informações, se não pode admittir sem todas as precauções da critica severa, relata no seu livro que o marquez de Pombal, buscando emancipar o reino da tutella da Grã-Bretanha, e querendo approximar-se da França e dos Bourbons, concebera o designio de cazar o principe da Beira com uma

das princezas d'aquella dynastia, e que n'esse sentido havia dirigido as suas propostas á côrte de Versailles. Refere mais que, por desatar a principal objecção levantada pelo gabinete francez contra a alliança projectada, o marquez de Pombal determinára el-rei a induzir a princeza do Brazil a firmar uma solemne renunciação do seu direito á soberania em favor do principe da Beira. Affirma Châtelet que se chegára a formular o acto da renuncia, que, estando a ponto de levar-se a bom termo o plano do marquez, de que eram apenas sabedores o monarcha, o embaixador da França e o ministro ajudante de Pombal, viera a infidelidade de Seabra desconcertar aquella traça e attrahir ao delator a severa expiação. Esta anedocta, na parte pelo menos em que interessava o gabinete de Versailles, não parece verosimil, pelas circumstancias de que, se o marquez de Pombal era bem avaliado quanto aos seus talentos e predicados de estadista pelo governo francez, pelos seus representantes em Lisboa, não era conceituado por seu amigo e partidario, como resulta claramente da correspondencia official entre a legação de França e o ministerio dos negocios estrangeiros em Paris. Em 1774, futurando o conde de Vergennes, que dirigia então aquella secretaria, a proxima queda de Pombal, por se julgar inevitavel o fallecimento do soberano, asseverava com formal antipathia que a desgraça do marquez não podia ser lastimada pela França e pela Grã-Bretanha, porque o estadista portuguez só causava damno ás duas nações.

«Não é para estranhar que os jesuitas, ou os que, sob o seu dictado, registravam os factos contemporaneos, déssem por demonstrada a tentativa do marquez. Relata um escriptor da Companhia que el-rei D. José urgira com instancias a princeza do Brazil para que desistisse da successão, e ella respondeu que sem o conselho e assentimento do marido não podia nem queria renunciar ao seu direito hereditario.

«O poder absoluto do Pombal pendia inteiramente da vida do monarcha. A familia real, excepto el-rei e por ventura o principe da Beira (ainda que alguns testemunhos contemporaneos certificam a debil affeição do moço infante ao ministro de seu avô) era não sómente desaffecta, mas hostil ao ministro omnipotente. A nobreza urdia contra elle a perpetua conspiração de malevolencias e de intrigas. O clero, afóra alguns clientes e feitorias do marquez, tinha-o na conta de um Juliano o Apostata, ou de um Cranmer, tão impenitente e obdurado nas perseguições contra a egreja como o severo arcebispo de Cantuaria. O marquez de Pombal já tivera occasião de experimentar mais de uma vez que os seus inimigos espiavam anciosos as occasiões de grave doença do monarcha, para erguer o collo e hastear affoitamente a bandeira da reacção. Se o throno viesse a pertencer á princeza do Brazil, tendo a seu lado o fanatico D. Pedro, como seu guia e conselheiro, podia o marquez ter por seguro que findaria o seu poder, e haveriam de começar contra elle as mais acerbas humilhações. É pois não só plausivel, mas natural, que o astuto ministro de D. José empregasse o seu poder e valimento para tentar uma solução que lhe désse maiores probabilidades de repouso senão de influencia, depois que el-rei tivesse fallecido. Se o marquez de Pombal buscava antes de tudo premunir a sua pessoa e a sua familia contra os golpes futuros dos seus adversarios, não é menos certo que o haveria de magoar profundamente a certesa de que, sob o reinado da princeza do Brazil, lhe iriam pouco a pouco derrocando o edificio grandioso, que nas leis e no governo estivera alevantando por tão dilatados annos de estudo e de trabalho. E, por muito que sejam egoistas os grandes homens que dirigem os negocios das nações, e por mais que os incite a ambição e a cubiça, ainda tem alto imperio nos seus espiritos esta vaidade generosa com que animam e defendem as obras que o seu talento concebeu e a sua audacia realisou. No marquez de Pombal a defensão do poder civil, contra as invasões do sacerdocio, tinha já ultrapassado as raias de uma necessidade politica para quasi degenerar n'uma paixão individual. Não sómente a sua convicção, mas o seu amor proprio de estadista, andavam empenhados em que não viesse a reacção clerical e aristocrata annullar os seus esforços, e repôr no seu pristino vigor todos os abusos que havia condemnado. E esta resurreição, ao menos parcial, era certa com o governo da rainha; menos provavel se o principe da Beira succedesse immediatamente a D. José. Educado o moço principe sob os auspicios do marquez, dirigido por mentores da sua escolha, e nutrido

pelas maximas do seu governo, bem pudera ser que, ao empunhar o sceptro, não desmentisse por seus actos os principios regalistas, em que fôra industriado por seu veneravel preceptor, D. fr. Manuel do Cenaculo. Ainda quando Pombal, oppresso pelos achaques e apertado pelos annos, houvesse de largar os altos officios que exercia, ser-lhe-hia facil conservar a influencia e reger pelos seus principios e doutrinas o Estado, que havia regenerado, se nos conselhos do soberano juvenil e inexperiente se mantivessem alguns dos ministros que fizera entrar no gabinete como genuinos representantes da sua politica, e obedientes executores da sua vontade. Estes eram principalmente José de Seabra e o cardeal inquisidor: o primeiro em quem os talentos haviam madrugado, e a erudição fôra crescendo com o trato dos negocios, seria no governo a intelligencia, a energia e a palavra; o segundo, procedente das mais nobres estirpes de todo o reino, alliado com a mais eminente fidalguia, condecorado com a purpura cardinalicia, igualmente agradavel á corôa, eminente na egreja, e insuspeito á aristocracia, jubilado nas artes palacianas e nos enredos de ante-camara, haveria de ser no ministerio a astucia e a artimanha. Emquanto Seabra velasse no gabinete para imprimir á administração o movimento segundo as normas de Pombal, estaria o cardeal de sentinella ás recamaras do novo rei, para assegurar a confiança do monarcha, desenlaçar as intrigas dos contrarios e ganhar pela adulação o que não poderia conquistar pelo talento. O desembargador, com a auctoridade do seu engenho e pela energia do seu espirito, seria o estadista; o cardeal, pela nobreza do seu sangue e pela alteza da sua dignidade, o cortezão da monarchia. E que, elevando Seabra a seu ajudante e futuro successor, e dando entrada no governo ao arcebispo, levava Pombal os intentos que traçámos, demonstram-n'o os testemunhos contemporaneos e em parte os proprios depoimentos do marquez.

Do exame que acabamos de fazer, dos documentos já citados, confrontados com os principios dominantes na longa vida ministerial do previdente valido de D. José, parece que a historia pode inferir sem temeridade: 1.º Que o ministro, que soube iniciar a revolução no alto do throno, teria affagado a idéa de transplantar a lei salica a Portugal, excluindo da successão uma princeza, cujo animo devoto e inteira submissão a um esposo fanatico e inimigo de Pombal seria a negação de todas as doutrinas governativas do marquez: 2.º Que não é facil estribar nos documentos até hoje conhecidos uma plausivel conjectura ácerca de ter chegado a formular-se por escripto e com o pleno assentimento do monarcha o acto de renuncia em que a princeza do Brazil cedesse dos seus direitos heriditarios em favor do principe da Beira.»

Fossem ou não verdadeiras as tentativas do marquez, o que é incontestavel é que passavam por certas, e que a rainha D. Maria I não podia deixar de ter conhecimento de boatos que tanto a molestariam. O seu espirito estreito, incapaz de comprehender os elevados planos do marquez, collocava-a naturalmente entre os inimigos do grande reformador, a injuria pessoal de certo ainda mais a exacerbava contra o ministro de seu pae. O respeito pela memoria do soberano impedia-a de atacar directamente o ministro, mas, assim como por um lado os actos de clemencia eram a tacita condemnação da politica severa do marquez de Pombal, por outro lado a perseguição atroz movida aos parentes e parciaes do grande homem revelava o intento firme de o desgostar por todos os modos, e de o obrigar a retirar-se do palacio, onde teria que desempenhar um papel incompativel com a dignidade do illustre ministro.

A colera popular applaudia as medidas do novo governo. O povo não via então senão o fim da tyrannia suspeitosa e severa que trazia a todos sobresaltados e inquietos. A musa satyrica do povo festejava a queda dos apaniguados do marquez, da mesma fórma que applaudia a liberdade das suas victimas.

Tres foram logo victimados, dois parentes do marquez, e um seu amigo muito parcial e muito dedicado. O primeiro foi fr. Manuel de Mendonça, parente proximo do marquez de Pombal, dom abbade de Alcobaça, esmoler-mór e reformador da ordem de S. Bernardo em Portugal e seus dominios. O nuncio, que podia emfim vingar as injurias da côrte de Roma, que o marquez de Pombal soubera affrontar com tão inquebrantavel energia, começava por fulminar o parente do marquez de Pombal, mandando-o prender, com

beneplacito regio, por uma ordem concedida n'estes asperrimos termos:

«Vistos os pessimos procedimentos com que o padre fr. Manuel de Mendonça, se tem portado no governo da congregação de S. Bernardo, que administrára por indulto do nosso antecessor, o cardeal Conti, conformando-nos com a tenção da rainha nossa senhora, depômos o dito padre de todos os cargos e ministerios que occupava, e o degradâmos de todos os privilegios, graduações e preeminencias que tinha, ficando em reclusão debaixo de chave, commettido ao padre fr. Francisco de Sá, que d'elle dará conta, ao qual commettemos todo o nosso poder temporal e espiritual para governar a religião interinamente até segunda ordem.—Em 25 de fevereiro de 1777.»

Reparem bem na data que é eloquente: no dia 25 de fevereiro de 1777, logo no dia immediato á morte d'el-rei D. José. Qual era o motivo pois de tão insolita severidade? Se fr. Manuel de Mendonça era um sacerdote indigno, como é que transigira com a sua devassidão e os seus vicios o representante da Santa Sé, que até ahi não formulára uma queixa unica contra o dom abbade de Alcobaça, que exercia o elevado cargo de esmoler-mór? Porque não protestára contra o facto indecoroso de estar confiado a homem tão pouco digno de o exercer um cargo tão elevado e tão importante na hierarchia ecclesiastica? Se as culpas do dom abbade eram ignoradas do nuncio, como é que de um dia para o outro tivera tempo de colher informações tão completas e tão seguras que o habilitavam a pronunciar tão rigorosa sentença?

Diziam que o dom abbade pouco se importava com a clausura, que vivia com demasiado luxo, que roûbára ao convento de Odivellas uma explendida custodia, e ás freiras de Almoster um pesado bordão de oiro, que protegia escandalosamente os desregramentos das freiras da sua ordem, ordem a que pertencia o famigerado convento de Odivellas. Tudo isso podia ser verdadeiro, e não vamos agora quebrar lanças pela virtude do frade; mas é singular que a tal custodia e o tal bordão tão promptamente se descobrissem, e é mais singular ainda que os escrupulosos subditos da rainha D. Maria I accusassem de pompa e de luxo o dom abbade de Alcobaça, como se estas vaidades fossem novidade no celebre convento, e que ainda para mais lançassem á conta de fr. Manuel de Mendonça e da sua culpada condescendencia as fragilidades das freiras de Odivellas, convento onde effectivamente reinavam, antes d'este impio fr. Manuel ter empunhado o baculo regedor dos monges negros, a castidade e a modestia christã.

Embora! O seu crime era ser parente do marquez de Pombal. Foi punido por isso. A rainha D. Maria I concedeu com delicias o beneplacito á ordem do nuncio, o nuncio assignou com estremecimentos de jubilo a ordem severissima, a musa popular applaudiu com frenesí a punhalada que feriu Manuel de Mendonça, mas que era vibrada ao coração de Pombal.

Foi mettido no segredo
Do Desterro o grande abbade;
Entre as culpas que apparecem
Faz horror á christandade
Não escapar a custodia
Ás unhas do tal abbade.

O melhor, dizem, tirou
Para ornar a divindade
Em cujo altar off'recia
A brutal sensualidade.

A 25 de fevereiro expediu-se a ordem que mencionámos contra fr. Manuel de Mendonça, a 1 de março era encarcerado no convento de S. Domingos e sempre por ordem do nuncio fr. João de Mansilha. Este, procurador em Lisboa da companhia de vinhos do Alto-Douro, para cuja fundação muito contribuira, provincial da ordem de S. Domingos, era accusado de ser mais mercador que frade, e de viver com grande luxo incompativel com a modestia religiosa. Factos tambem desconhecidos em Portugal até essa época. Tudo isto foram culpas que o illustre nuncio soube de repente, com grande surpreza sua, logo que subiu ao poder D. Maria I. Tudo ignorava aquelle santo varão! Tinha fr. João de Mansilha na conta de um verdadeiro asceta, nem de outra forma se explica a tolerancia com que assistia, sem protesto, em Lisboa, a actos tão escandalosos. Apenas, porem, caiu o poder das mãos do marquez de Pombal caíram tambem as escamas dos olhos do nuncio. Tudo se aclarou, e fr. João de Man-

silha foi preso immediatamente. Mais vale tarde que nunca.

O povo applaudio a prisão de fr. João de Mansilha, como applaudira a de fr. Manuel de Mendonça. Dava-lhe isso até um pretexto para uma alliteração engenhosa. O ultimo verso de muitas das satyras populares vibradas por esse tempo, era quasi sempre o seguinte:

*Marquez, Mendonça e Mansilha.*

Finalmente, passados poucos dias, foram atacar a irmã querida do marquez de Pombal, soror Magdalena de Mendonça, prioreza do convento de Santa Joanna. As accusações eram pouco mais ou menos as mesmas que se dirigiam contra os outros: falta de cumprimento de votos, e protecção dada aos peccaminosos galanteios das suas freiras. Accrescentava-se que era usuraria, que tinha loja no convento e que fazia, como hoje diriamos, bazar dentro da clausura. Todas estas iniquidades as tolerára com evangelica mansidão o nuncio apostolico, emquanto viveu el-rei D. José. Depois rompeu contra ellas com inaudita severidade, dando um salutifero exemplo ao clero e á fradaria, que a irmã, o parente e o amigo do marquez tinham escandalisado com o seu desregrado procedimento. Expungidos das seraphicas corporações a que pertenciam estes tres peccadores, reinou a virtude nos claustros portuguezes, como já reinára nos tempos austeros, em que o marquez de Pombal não conseguira ainda introduzir o peccado e o crime no aprisco do Senhor, e em que o santo monarcha o sr. D. João v pastoreava docemente, a contento da curia, da nobreza, clero e povo, as ovelhas de Odivellas.

Como de costume a satyra popular acompanhava a sentença da nunciatura. Foram innumeros os versos vibrados contra a infeliz prioreza. O nome, como se pode imaginar, era de grande auxilio para os poetas, que todos pouco mais ou menos glosavam este mote:

*A triste Magdalena arrependida*

Tambem havia satyras em prosa, e n'uma especie de drama satyrico, em que figurava como um dos personagens, o conde de Oeiras, punham na bôca do ministro as seguintes palavras:

«E a tia Magdalena, fóra do logar de prioreza, e feita outra para logo lhe tomar contas do que recebeu das casas de sortes que já se fecharam, querem contas das terças das freiras porque tudo mettia em si, e dava só dois vintens a cada uma e mais nem agua. Diziam que mandava vir carne de Oeiras por ser mais barata que em Lisboa, e a vendia ás freiras pelo mesmo preço de cá, não consentindo que a mandassem buscar aos açougues da cidade.»

Do credito, que podem merecer estas accusações, facilmente se pode julgar por outras que se dirigiam a personagens cujo merito e cujas virtudes perfeitamente conhecemos, como acontece por exemplo com o douto e virtuoso Cenaculo. Esse e seu irmão, provincial da ordem terceira da Penitencia, foram tambem das victimas escolhidas. A condemnação do bispo de Beja era lavrada n'uma paraphrase comica do Padre Nosso e posta pelo auctor na bôca de dois desembargadores da Casa da Supplicação. Lá se diz, alludindo-se á residencia de Cenaculo, bispo de Beja, em Lisboa.

De que serve na cidade
De Lisboa a Sé de Beja?
Nem o principe deseja
Para seu mestre a um frade
Ouvi, senhores, a nenhum
E fareis se veja um
Paraiso... *assim na terra.*

O que indigna mais n'este desencadeiamento de satyras é a certeza que temos de que muitos dos poetas, que assim doestavam o marquez e os seus amigos, eram os mesmos que o tinham exaltado enthusiasticamente nos dias de prosperidade. Por occasião da inauguração da estatua equestre, publicaram-se infinitas poesias, em que o marquez de Pombal era adulado por todas as formas e feitios. Pois muitos d'esses poetas foram os que mais implacaveis se mostraram com o ministro. Um ingenuamente o confessava n'um soneto, que abre com o seguinte quartetto:

Dei louvor ao marquez, mas com violencia,
Temendo da Junqueira o duro trato;
Fui forçado a fallar, já me retrato
Por descargo da minha consciencia.

E termina com o seguinte tercetto:

> Digo já que o marquez, alma damnada,
> Foi termo da lisonja e da mentira,
> Foi fumo que passou, já não é nada.

*Ab uno disce omnes.* Eis o que era e o que valia a ralé de insultadores que escoucinhavam á vontade no leão moribundo, e entretanto o marquez de Pombal, sorrindo com desdem, assistia, sereno e impassivel, ao esphacelamento completo do seu poder e da sua influencia.

Pois havia golpes que deviam ferir profundamente um espirito menos elevado, e menos conhecedor das paixões que turvam a alma humana. Os seus mais obsequiosos aduladores eram agora os que mais o asseteavam. A ingratidão chegára a ponto que até n'essa época de desenfreada reacção contra o marquez de Pombal houve quem fustigasse a ingratidão e a impudencia dos insultadores. O padre Manuel de Macedo Pereira foi um d'estes ultimos, e por isso recebeu condigno castigo n'um soneto em que se lhe dizia:

> Hontem n'essa cadeira da verdade
> Por maior dos heroes o conheceste,
> E no mesmo logar logo o fizeste
> O monstro mais cruel da iniquidade.

Não havia nada que perturbasse o marquez. Conhecia os homens e sabia tanto o que valiam as suas adulações como as suas injurias. Com a serenidade do seu porte, e com o prestigio da sua velha auctoridade dominava ainda os seus inimigos no paiz. Espantam-se os historiadores de que a rainha, ao passo que auctorisava todas estas perseguições indirectas, não ousasse demittil-o. É que se não toca n'um homem como o marquez de Pombal, tão facilmente como se toca n'um Olivares ou n'um principe da Paz. Emquanto ferviam por toda a parte os insultos contra elle, o marquez de Pombal, recostado serenamente no fundo da sua carruagem, seguido pela sua escolta de dragões que o acompanhava sempre como até ahi, dirigia-se ao paço da Ajuda, apeiava-se tranquillamente, dizia a algum dos raros cortezãos da desgraça, que ainda ousavam chegar-se a elle, uma phrase aguda com que respondia ás insolencias da plebe, e entregava á rainha o memorial em que pedia a sua demissão. Esse memorial era respeitoso na fórma, digno e altivo no fundo. Alludia sem se queixar ao que se passava em torno de si, lembrava os serviços de Sully e as injurias com que lh'os tinham pago, logo que a morte de Henrique IV deixára o grande ministro desprotegido, e, acudindo immediatamente a prevenir a accusação de vaidade, accrescentava: «Não pretendo, senhora, comparar-me com o duque de Sully no merecimento. É porem certo e publico em todo o paço de vossa magestade e em toda a cidade de Lisboa que me acho igual com elle na desgraça e nos motivos com que recorro á real clemencia de vossa magestade, supplicando-lhe que se sirva de verificar a escusa que tenho pedido de todos os logares que occupei até agora, e de me permittir a licença de ir passar em Pombal o ultimo espaço de tempo que me restar de vida; tendo por certo que na superioridade incomparavel, com que as reaes virtudes de vossa magestade se exaltam sobre as da rainha Maria de Medicis, não poderei deixar de encontrar pelo menos aquelles mesmos affectos de benignidade, que n'aquella princeza acharam os rogos do duque de Sully.»

A demissão foi logo acceita, mas não do modo que desejavam os inimigos de Pombal. A rainha, cedendo em parte ás recommendações de seu pae, em parte ao respeito que involuntariamente sentia pelo vulto do grande ministro, em parte ás recommendações e conselhos do seu confessor D. Ignacio de S. Caetano, bispo de Penafiel, mandou lavrar o decreto de demissão nos seguintes termos:

«Tendo em consideração a grande e distincta estima que el-rei meu pae, que santa gloria haja, fez sempre da pessoa do marquez de Pombal, e representando-me o mesmo marquez que a sua avançada idade e molestias que padecia lhe não permittiam continuar por mais tempo no meu real serviço, pedindo-me licença para se demittir de todos os logares e empregos de que se achava encarregado e para poder retirar-se á sua quinta de Pombal; e attendendo ao referido sou servida acceitar-lhe a dita demissão e conceder-lhe a dita licença que pede; e hei outrosim por bem que, durante a sua vida, fique conservando os mesmos ordenados que tinha como secretario de Estado dos negocios do reino: e além d'elles lhe faço mercê da graça especial da

commenda de S. Thiago de Lanhoso no arcebispado de Braga, que vagou por fallecimento de Francisco de Mello e Castro.—Nossa Senhora da Ajuda, 4 de março de 1777.»

Quando este decreto foi conhecido, houve uma explosão de colera geral. Não era isso o que esperavam os inimigos do ministro; não era isso o que queria sobretudo Martinho de Mello e Castro, o illustre ministro que não soubera ser superior, apesar de tudo, ao baixo sentimento da inveja, e que, homem bastante notavel para que o não deslumbrasse a superioridade de Pombal, não era comtudo de tal esphera que não fosse accessivel aos sentimentos vis. Esse luctou quanto pôde para que o decreto da demissão do marquez não fosse lavrado em semelhantes termos. Allegava que esse decreto proporcionava ao ministro de D. José uma retirada triumphal, pois que nem sequer o desterro era da iniciativa da rainha; n'isso mesmo não fazia senão conformar-se com o pedido do marquez. Só conseguio porem que juntamente com esse decreto fosse entregue ao ministro demittido um papel em que, entre outras coisas, se dizia o seguinte: «Que sua magestade, não se achando, nem podendo ainda ser exactamente informada do que contém as memorias que V. Ex.ª levou á sua real presença, relativas aos empregos e logares que el-rei, seu augusto pae e senhor, lhe confiou, nem do preciso e individual estado, em que ficam todas e cada uma das repartições de que V. Ex.ª teve a administração, entendeu que ainda n'esta incerteza era da sua innata e real benignidade honrar a V. Ex.ª na fórma em que presentemente o honra.» Assim procurava o ministro salva-guardar o futuro, e preparar a transição para procedimento mais violento.

A satyra popular porem desencadeiou-se mais á larga, e manifestou a sua indignação pela benignidade com que o marquez era tratado. Um dizia:

> Pois mil coisas diz o povo
> Que não tem legalidade
>
> Diz que o carrasco terá
> Tres becas, que é juro e herdade
> Possuir os bens d'aquelles
> A quem impõe auctoridade.
>
> Que sae livre Catilina
> Queimando o reino e a cidade;
> Se assim e, está bem provado,
> Não ha rei de mais bondade.

Outro exclamava:

> O ar te falte, a terra te apedreje
> O mar te afogue, e o fogo te sepulte.

Bradava outro, dirigindo-se á rainha:

> Ao povo que vos ama sempre assusta
> A vida do marquez, inda distante,
> Porque já conspirou contra essa augusta.

Outro ainda gritava em brados descompostos:

> Todo o perjuro, falso, simulado,
> Convicto, pertinaz e impenitente
> Segundo as leis será vivo queimado.
>
> Tu d'isto não escapas certamente
> Vae, vae para o Pombal, ó desgraçado,
> Que o povo cá te espera brevemente.

Um outro dizia com um gracejo lugubre:

> Não te ausentes ainda, por quem és,
> Porem, se á força intentas ausentar-te,
> A cabeça nos deixa de penhor.

Outro emfim traduzia em maus versos o benevolo desejo do povo.

> Pois quer que este dragão tão vingativo
> Para servir de exemplo á impia gente
> Ao menos seja emfim queimado vivo.

Mas não era só em satyras que desaffogava o odio inconsciente do populacho que apedreja por gosto os grandes homens, como apedreja os monumentos, d'esse populacho que no tempo da Revolução apupava indifferentemente as victimas que subiam ao cadafalso, quer a victima se chamasse Luiz XVI, Danton ou Robespierre. Iam mais adiante os insultadores. Já que não podiam ter o gosto de ver satisfeito o desejo manifestado em seu nome pelo auctor da ultima poesia que citámos, já que não podiam ver o marquez de Pombal queimado vivo, queimavam-n'o em effigie, e o rapazio fazia manequins á semelhança do Judas da Alleluia, representando porem, em vez do discipulo traidor, o celebre ministro, e queimavam-n'o depois de lhe

serem lidas umas sentenças burlescas. A policia deixava.

Não reflectia porem que estas liberdades são perigosas, e que o povo, desde que o deixam tomar gosto por estas coisas, vae sempre muito mais adiante do que desejam os que o incitam. É bom que todos se lembrem que os primeiros incitadores dos tumultos da Revolução foram até os principes de sangue, e Filippe Igualdade, o duque de Orleans, foi um dos fautores imprudentes do terror de que tinha de ser victima. Assim ia acontecendo, em grau menor, na anarchia que reinava em Lisboa e que o governo favorecia. Assim como das pedras que o populacho atirava no Terreiro do Paço, com applauso dos agentes do governo, ao medalhão do marquez de Pombal insculpido no pedestal da estatua equestre, alguma iria bater no vulto do soberano, assim tambem de tantos versos e de tantas satyras que se vibravam contra o marquez de Pombal alguma corria perigo de ir bater mais alto. Já se podia ver por exemplo que esses doestos e injurias, que a reacção clerical excitára e favorecera, começavam a resvalar do marquez de Pombal para os mesmos que lhes tinham dado largas e incitamento. N'uma poesia, por exemplo, dirigida contra o cardeal da Cunha, regedor das justiças e creatura do marquez de Pombal, dizia-se-lhe:

> Este alarve regedor
> Vil como a carne de cabra.

Até ahi tudo ia bem, e os frades inimigos de Pombal e dos seus apaniguados sorriam, mas o sorriso começava a ser amarello, quando percorriam os versos immediatos em que se dizia:

> Sirva o clerigo a egreja
> Governe o bispo o bispado,
> Todo o frade clausurado
> Com os seus frades esteja.
>
> . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
>
> Qualquer mais agudo erra
> No que não é seu officio,
> Tenha o padre o exercicio
> No claustro, o pastor na serra,
> Na côrte o fidalgo, e então
> Haverá justa união
> No reino como no ceu.

A côrte sentiu o perigo d'estas manifestações, e o que n'ellas havia de indecoroso, tanto mais que não davam senão ensejo para fazer mais admirado de todos a grandeza de alma do marquez de Pombal, que se conservava perfeitamente sobranceiro a todas essas injurias. O marquez de Almodovar, escrevendo a seu tio marquez de Lozado, dizia-lhe: «Estos fuertes y continuados golpes no han hecho todavia en este ministro mas huelle considerable, lo que hace ver el grau temple de su espiritu: aunque no despacha prosigue en presentarse á palacio nadie le obsequia ni mira y el dissimula y calla.»

Esses desatinos não podiam continuar. O apedrejamento do medalhão do marquez tomára proporções assustadoras. Uma bella noite o governo mandou-o arrancar, dirigindo esses trabalhos muito em segredo o proprio Bartholomeu da Costa que em tempos mais felizes fundira a estatua e o medalhão, symbolo curioso da situação. O honrado militar fazia, por dever de cargo e ordem da soberana, o que os outros faziam por villania, apeiava do pedestal o idolo que elle mesmo exalçára e insensára.

No dia seguinte houve espanto geral na cidade. O medalhão desapparecera e fôra substituido pelas armas da cidade de Lisboa—o navio! Mas estava escripto que tudo quanto se quizesse fazer em desabono do marquez de Pombal havia de redundar em maior gloria do estadista. Essa desapparição do medalhão deu origem a dois ditos que ficaram, um foi o de um gordo e galhofeiro frade, que, ao ver a novidade, disse entre os risos dos circumstantes, julgando escarnecer muito o marquez: «Olá! este eclipse não estava previsto no almanach.» E não reparava o bom do frade que, querendo insultar o marquez, o comparava nem mais nem menos que ao sol!

O outro dito foi do proprio marquez. Esse, ao saber do novo insulto, sorriu-se, e brincando com a luneta, quando lhe disseram que estava no pedestal o navio heraldico de Lisboa, disse rindo: «Agora sim! agora é que Portugal vae á vella.»

E encolhia os hombros com supremo desdem. E não tinha razão? Para demolirem a sua gloria, não bastava arrancar o busto, era necessario arrazar de novo Lisboa que elle erguera das ruinas mais bella do que nunca, era necessario derru-

bar a estatua que elle erigira ao rei que só fôra grande porque o tivera a elle ao seu lado, era necessario emfim arrancar as proprias armas de Lisboa que tinham substituido ao seu busto, porque, se não fosse a sua energia, a sua iniciativa e a sua intelligencia, esse navio que representava a cidade teria ido a pique nas vagas da terrivel catastrophe.

Assim como o governo procurava pôr cobro aos desatinos da plebe, assim tambem não deixava de applaudir secretamente alguns bons espiritos, que principiavam a reagir contra a torrente de injurias que em prosa e verso se arrojavam ao marquez. Nas endeixas que teem por titulo *Agua na fervura das satyras alambicadas* diz-se já:

> Á casa dos Vinte e Quatro
> Antes tu sugeito fôras,
> Que o carpinteiro de seges
> Não se mette a fazer nóras.
>
> .............................
>
> Consultae as leis da honra,
> E vereis que em peito honrado
> Nunca entrou a vil acção
> De abater um desgraçado.
> Mas tenho maior reparo
> Nas baboseiras escriptas,
> Injurias em verso ou prosa
> Nem aos maus devem ser ditas.

No escripto em prosa intitulado *Sebastião José de Carvalho, no meio da sua afflicção, faz a presente exclamação a Deus*, põem-se na bôca do marquez as seguintes palavras:

«E assim esquecido das minhas maldades, sómente vos lembreis que edifiquei cidades e povoações para habitarem os vossos filhos, erigi fabricas para a sua conservação, occupei os pobres no trabalho para adquirirem o sustento, abri aulas para o adiantamento de seus filhos, vigiei sobre a agricultura, não me entreguei á ociosidade, nem a divertimentos illicitos.»

Essa contra-reacção não tardou tambem a manifestar-se em muitas outras coisas. Por mais crueis que sejam os odios que desperte um homem como o marquez de Pombal, por mais violenta e por mais completa que seja a reacção contra os seus actos, o terreno por onde elle passou é que já não pode de modo algum tornar a ser o que era d'antes. Homens assim, que incarnam no seu energico vulto uma revolução inteira, transformam de tal modo a sociedade em que actúam, que esta, mesmo inconscientemente, imaginando ás vezes que está anciosa por voltar ao regimen antigo, repara, quando vae realisar essas suppostas aspirações, que é incompletamente incompativel com elle. Foi o que succedeu em França com a Restauração. Os fidalgos realistas imaginavam sinceramente que iam ver tudo em França collocado de novo no pé em que estava em 1788. Apenas pozeram mãos á obra, reconheceram que se tinham creado n'esse meio tempo incompatibilidades insuperaveis da nova sociedade com a sociedade antiga. Elles mesmos, fieis adeptos da velha monarchia, não veriam com bons olhos a resurreição de Versailles, e a reconstrucção da Bastilha.

Succedia o mesmo em Portugal. Abominava-se a politica pombalina, mas quando o velho Portugal de D. João v tentava renascer, todos o repelliam. A reapparição da antiga influencia clerical produziria o effeito da reapparição das antigas ruas labyrinticas da baixa, n'um quarteirão alinhado da rua Augusta.

Portanto a alegria que muitos sentiram pela queda do marquez de Pombal não tardou a esvair-se. Quem mais folgára com essa queda tinham sido os jesuitas. Entre elles e Pombal havia effectivamente guerra de morte. Eram elles a preoccupação constante de Pombal, e de nada se gloriava tanto como de os ter expulso e de ter conseguido extinguil-os. «A aversão que tinha aos jesuitas, escrevia Saint-Priest ao governo francez, e a gloria que se dava por os ter expulsado era tal que se tornava em mania, assim que a torto ou a direito não fallava em outra materia.» O marquez de Clermont, seis annos depois (1771) dizia ao duque de Choiseul: «Era impossivel fallar com o marquez de Pombal em negocio algum sem que elle entabolasse uma longa conversação sobre o assumpto dos jesuitas.» Dizia pittorescamente outro diplomata que o marquez de Pombal tinha sempre um jesuita escarranchado em cima do nariz, o que queria dizer que á sua luneta e ao mundo real se interpunha sempre aquella odiada imagem. Em tudo via jesuitas.

O que é certo é que tinha razão. O jesuita do-

minava na sociedade portugueza, o jesuita vasava nos seus moldes a nova sociedade, o jesuita intervinha na organisação do ensino em Portugal, déra ás gerações portuguezas, que successivamente lhe tinham passado pelas mãos, pontos de vista completamente falsos, e effectivamente a grande obra do marquez de Pombal foi arrancar o paiz a essa influencia deleteria.

Sabem todos o que era e o que valia o odio do marquez de Pombal. Muitos jesuitas estavam presos nas torres de S. Julião da Barra como implicados no crime dos tiros contra o rei, nenhuns houve que tão maltratados fossem, trinta e oito tinham morrido de dôr e de miseria n'essas horriveis prisões. Quando os sobreviventes sairam, famintos, enfermos e andrajosos, o povo fez-lhes uma ovação, para que contribuiram o odio ao marquez, e sobretudo a commiseração que inspiravam as victimas da sua incontestavel tyrannia. Isto animou os jesuitas, que esperavam poder recobrar o perdido senhorio, animou o papa, a quem o nuncio, arcebispo de Petra, dizia que havia de dirigir a seu bel-prazer a politica portugueza. Os testemunhos de affeição dados pelo povo aos jesuitas e ao bispo de Coimbra, e sobretudo a devoção extrema da rainha, animavam immenso a reacção clerical; mas a atmosphera de 1777 não era a de 1750. Não fôra impunemente que passára pela administração do paiz o sopro energico do marquez de Pombal. As tendencias da rainha começaram logo a encontrar serias resistencias, e quem primeiro se mostrou inquieto foi o conde de Florida-Blanca, primeiro ministro do rei de Hespanha. O intelligente ministro hespanhol folgára com a queda do marquez de Pombal, como os generaes austriacos na Italia em 1796 folgariam se soubessem que acabava de ser demittido o general Bonaparte. O conde tinha um serio negocio diplomatico a tratar em Portugal, e n'essa partida de xadrez preferia que não fosse um grande jogador o seu adversario, mas, quando viu o caminho que ia tomando o governo da rainha, sobresaltou-se. Florida-Blanca fôra um dos activos cooperadores na extincção da ordem dos jesuitas, e não queria de modo algum que elles tomassem pé outra vez em plagas catholicas.

Era esta a maior homenagem que se podia prestar a Pombal. Podiam apeiar o seu busto, insultal-o, tentar demolir a sua reputação. A sua obra era immortal; reconstruira a sociedade portugueza como reconstruira Lisboa. Fizera entrar a jorros a luz tanto nos mais intimos recessos sociaes, como nas mais reconditas ruas lisbonenses. Podiam fazer o que quizessem, o que não podiam era fazer com que voltasse a treva. Não resuscitava a sociedade portugueza de D. João v, como não resuscitavam as viellas e a Rua Nova.

## CAPITULO II

O novo ministerio.—Angeja e Villa Nova da Cerveira.—Martinho de Mello e Ayres de Sá.—O cardeal da Cunha.—Biographia do confessor da rainha, arcebispo de Thessalonica.

As injurias com que o povo asseteára a administração do marquez de Pombal iam ser punidas em breve. O povo ia saber á sua custa o que era o talento do marquez de Pombal, e que immenso e irreparavel vacuo elle deixára na administração do Estado. O seu vingador era o ministerio, que lhe succedia formado a sabor da reacção que lavrava em toda a parte contra as medidas e contra o systema politico do marquez de Pombal. Accusavam-n'o de ser pouco affecto á nobreza? A rainha D. Maria I chamava immediatamente ao poder o marquez de Angeja, chefe de uma das casas mais nobres de Portugal, a casa dos Noronhas. Não tinha o marquez outro titulo que o indigitasse para o poder senão o de sua illustre ascendencia, e tinha muitos que o deviam affastar de tão alta situação. Um certo gosto que manifestava pelas sciencias naturaes, uma tal ou qual viveza de engenho, não eram motivos sufficientes para se lhe confiar a gerencia suprema dos negocios publicos; a sua idade já adiantada, a absoluta falta de pratica de coisas administrativas não o recommendavam de certo para tão difficil cargo. Tinha numerosos partidarios, e esse era um mal e um grande mal para o paiz. Sebastião de Carvalho governára sempre, e, acima de tudo, com a mira no interesse publico; o marquez de Angeja ia governar sobretudo para fazer do patrimonio da nação o morgado dos seus amigos. Assim, ao passo que o marquez de Angeja, accumulando com os numerosos cargos que

já tinha, e que eram o de conselheiro de Estado e conselheiro de guerra, gentil-homem da Real Camara, tenente-general, governador da torre de Belem, inspector geral dos armazens de Guiné e da India e do arsenal real de marinha, e inspector geral das obras publicas e do plano de reedificação da cidade, capitão general da armada, o logar de presidente do real erario, juntava por esse facto mais vinte e quatro mil cruzados de ordenado annual aos numerosos honorarios que já recebia, ao passo que logo a 12 de março de 1777 se mandavam pagar ao marquez de Valença, com varios pretextos, mais de vinte mil cruzados, uma das primeiras medidas que o marquez de Angeja adoptava era a de mandar suspender as obras de reedificação da cidade, em que o marquez de Pombal trabalhava com ardor, e que não só aproveitavam á capital, mas davam sustento a milhares de operarios, que ficavam de um dia para o outro sem pão e sem trabalho. As satyras da vespera convertiam-se depressa em lagrimas de desespero, e quasi no dia seguinte áquelle em que o povo mostrava desejo de ver queimado vivo o grande marquez, principiou a correr nas ruas de Lisboa um proloquio novo, verdadeira transição para o reviramento que se ia operar na opinião publica. O proloquio era o seguinte: Mal por mal, antes Pombal.

Se o marquez de Angeja representava no poder a nobreza de sangue tão maltratada por Pombal, o visconde de Villa Nova da Cerveira, depois marquez de Ponte de Lima, podia dizer-se que era um penhor dado pela rainha ao clero de que os seus interesses não seriam descurados pelo novo governo. Extremamente devoto, considerado pelos religiosos do seu tempo como theologo distincto, o visconde de Villa Nova da Cerveira dava todas as garantias de que não seguiria na secretaria do reino de que fôra incumbido as tradições regalistas e anti-reaccionarias do ministerio antecedente. Passava elle e com razão por honesto, mas tudo é relativo, e n'um ministerio como este, que não tinha outro fim em vista senão satisfazer a cubiça dos parciaes, não podia parecer estranho que o visconde de Villa Nova da Cerveira beneficiasse seu filho com uma tença de quinhentos mil réis, a pretexto dos relevantes serviços que uma tia do agraciado prestára ás instituições como dama da rainha-mãe. Inhabilissimo administrador, manso de condição apparentemente, mas no fundo rancoroso, tendo tambem uma porçãosinha d'aquelle fel, que, no dizer do poeta francez, se aninha no coração dos devotos, o visconde de Villa Nova da Cerveira dava como documentos da sua brandura de animo as perseguições por elle movidas ao bispo de Coimbra e a fr. Joaquim de Santa-Clara que se tinham mostrado affectos, ainda mesmo no infortunio, ao marquez de Pombal, e do seu tacto administrativo não precisava apresentar outro documento senão o modo como estavam sendo geridos os negocios da sua casa.

Os outros dois ministros tinham-n'o sido com o marquez de Pombal, e deviam as pastas, um á sua rivalidade conhecida com o grande estadista, e ao desabrido rancor que sempre lhe votára, o outro á sua insignificancia politica e á necessidade que sentia o novo governo de conservar no seu seio alguem que até certo ponto conhecesse os negocios do Estado e principalmente as suas relações com as potencias estrangeiras. O primeiro d'estes ministros era Martinho de Mello e Castro, o segundo era Ayres de Sá e Mello.

Martinho de Mello e Castro, a quem tanto deve a nossa marinha, fôra descoberto e apreciado pelo marquez de Pombal, que sempre mostrou desejo de se rodeiar de homens de provada capacidade e de reconhecido talento. Servira o paiz, principalmente como ministro em Londres, com grande habilidade. O marquez de Pombal recommendára-o fervorosamente a el-rei, este conhecera-o e agradára-se muito d'elle, quizera que elle entrasse no ministerio, mas o marquez de Pombal, que lhe conheceu logo o orgulho e a ambição, preferia aproveitar em missões fóra do reino, onde realmente era necessario, o talento do nosso representante em Londres. Mas, quando morreu Francisco Xavier de Mendonça, irmão do marquez, e secretario dos negocios da marinha, el-rei mandou chamar a Londres Martinho de Mello, e o marquez sanccionou immediatamente a deliberação do soberano. Cheio de orgulho por esta prova estrondosa do valimento regio, Martinho de Mello julgou que facilmente supplantaria Pombal, e para isso trabalhou com tanta mais facilidade quanto era elle o ministro que ia despachar com el-rei, quando el-rei estava em Sal-

vaterra, e tinha por conseguinte muitos ensejos de minar a influencia de Pombal. Este porém, um dia, fez-lhe sentir duramente a sua superioridade, e de modo tal que Martinho de Mello passou a ser o mais submisso de todos os homens, mas o rancor profundo que lavrava no seu peito só anciava por uma occasião de se satisfazer. Por isso tão resoluto se mostrou por occasião da queda do marquez, instando pela sua demissão, e indignando-se quando a via formulada em termos que eram para o illustre ministro um ultimo triumpho. Homem, porém, activo, zeloso, intelligente e sabedor, seguindo as tendencias reformadoras do inimigo que tanto odiava, mas de quem afinal era discipulo, prestou incontestaveis e relevantes serviços á marinha portugueza.

Ayres de Sá e Mello era o ministro da guerra e dos negocios estrangeiros. Chamára-o a esse cargo o marquez de Pombal que o estimava, e que n'essa pasta queria simplesmente um homem dedicado e fiel, por que o verdadeiro ministro dos negocios estrangeiros era elle. Negociações havia de que Ayres de Sá tinha pouquissimas informações, sendo todas travadas directamente pelo marquez. Verdadeiro sub-secretario de Estado ou menos ainda, conservou-se no poder, em parte porque era bemquisto das côrtes estrangeiras por quem Portugal precisava ter mais deferencia, em parte porque representava a tradição governativa do ministerio antecedente, com a qual em negociações com as potencias estrangeiras se não podia facilmente romper, em parte porque a sua extrema devoção o tornava bemquisto da rainha, fazendo até com que esta lhe perdoasse a deferencia que elle, com rara inteireza de animo, continuava a mostrar pelo seu antigo chefe no governo. Succedia o inverso com Martinho de Mello e a esse era a inimisade implacavel que mostrava pelo marquez de Pombal que fazia com que a rainha lhe perdoasse a extrema tibieza da sua fé, o que era devido, observavam os dicazes, á longa residencia de Martinho de Mello na côrte heretica de Inglaterra. Esse perdão comtudo não ia tão longe que permittisse á devota rainha elevar Martinho de Mello á preeminencia que elle ambicionava.

Outro ministro do novo gabinete era o cardeal da Cunha, reliquia tambem do gabinete Pombal. O cardeal da Cunha era um dos vultos mais ignobeis d'essa época. Tudo devia ao marquez, e tudo alcançára á força de subserviencia e de adulação. Chegára a renegar o nome de sua familia, que era a dos Tavoras, para obter as boas graças do omnipotente ministro, fôra por tal fórma complacente seguidor do cardeal Paulo de Carvalho, irmão do marquez de Pombal, que este rindo dizia de Paulo de Carvalho e de João Cosme da Cunha que eram «S. Roque e o seu cão.» Chamado ao ministerio, como ministro assistente ao despacho, fôra o espião e o instrumento de Pombal. Tinha-o este na devida conta, mas cuidava que podia confiar na sua cega dedicação. Constante illusão dos poderosos que vêem na baixeza dos que o servem uma garantia de fidelidade, sem se lembrarem que o cão fraldiqueiro, symbolo da lisonja servil, é o que mais de prompto revira o dente, quando pode, contra a mão que o encheu de mimos. O cardeal da Cunha não esperou que D. José tivesse cerrado os olhos; para se antecipar a todos na evolução, apenas viu que el-rei perdera a falla, e que a sua morte era infallivel, atreveu-se a prohibir ao marquez de Pombal que entrasse no Paço, dizendo-lhe, sem ordem nem auctorisação de ninguem, que estavam acabadas as suas funcções. Ao mesmo tempo insinuava-se no animo de D. Pedro III, denunciava-lhe os planos do marquez de Pombal relativamente á successão da monarchia, e conseguia salvar assim os empregos e as sinecuras. Não porque se deixassem illudir pela nova attitude do cardeal; já todos lhe conheciam as manhas, e a sua ultima evolução fôra tão brusca e impudente, que os maiores inimigos de Pombal se tinham sentido enojados com ingratidão tão feia. Mas o espirito imbecil de D. Pedro III deixou-se illaquear pelos ardis do cardeal, e tomou talvez compromissos que sua esposa não quiz descumprir. O que é certo é que o cardeal da Cunha conservou todos os seus cargos e rendimentos, e apenas recebeu da rainha o aviso de que escusava de ir ao Paço todos os dias, porque o mandaria chamar, quando fosse necessario o seu voto no conselho. Era uma «despedida cortez», observava com razão um diplomata estrangeiro; mas o cardeal da Cunha importava-se pouco com isso. Continuava a ser regedor das justiças, inquisidor geral, commissario

da bulla da cruzada e presidente da meza censoria, inspector de reedificação da cidade e da junta das confirmações geraes. De todos estes cargos recebia opulentos reditos, a que juntava ainda os magnificos proventos da sé de Evora, de que era arcebispo e onde nunca pozera pé. Tudo continuava a ter, juntamente com as honras, preeminencias e ainda ordenados de ministro, só o que faziam era dispensal-o do serviço, e nem sequer o obrigavam em troca a ir pastorear as suas ovelhas eborenses. Achava bom.

Um novo personagem vae agora entrar em scena e dominal-a. Temos de demorar n'elle os olhos com mais attenção porque a sua influencia vae ser decisiva n'um reinado devoto como o de D. Maria I. Esse vulto é o do confessor da rainha, e, para o desenhar, recorreremos á habilissima penna do sr. Latino Coelho, que lhe traçou com mão de mestre a singular physionomia.

«Nascera D. fr. Ignacio de S. Caetano na praça de Chaves aos 31 de julho de 1719, em que a egreja celebra o memoravel instituidor da Companhia de Jesus. Pelo santo d'aquelle dia lhe impozeram os paes o nome, ajuntando-lhe o cognome por haver sido baptisado na egreja collegiada de Nossa Senhora da Assumpção aos 7 de agosto em que se reza de S. Caetano Tieneu, fundador dos clerigos regulares da Divina Providencia. Os paes foram pessoas de estado commum, posto que não de todo o ponto obscuros, e chamavam-se Pedro Alvares Teixeira e Isabel Rodrigues. Eram lavradores e abastados. Parece que a piedade os inclinára a consagrar ao serviço de Deus e da sua egreja os filhos varões, que do matrimonio lhe nasceram. Trez d'elles professaram no Carmello reformado, os outros dois vestiram o habito de S. Pedro. Fr. Ignacio, antes de encerrar-se na clausura, seguio a principio o officio das armas, sentando praça no regimento de infanteria, que em Chaves tinha então o seu quartel. Empenharam-se os paes em o fazer soldado, fiando que n'essa profissão se levantaria aos postos eminentes, e viria a ser a honra da familia. Não quadrava porem a frei Ignacio o estrepito das armas. Já por ventura suspeitava que, vestidos de estamenha e de burel, se podiam os homens exaltar ás mais altas dignidades, e que o cilicio não era impedimento a que os mimosos da fortuna encontrassem favor e patrocinio nas côrtes dissipadas e mundanas. Um dia o futuro carmelita deixa improvisamente o seu regimento, e acolhe-se a Salamanca, provavelmente com o proposito de cursar os estudos n'aquella universidade, então mais celebrada pelas suas antigas tradições do que pela fama actual da sua doutrina. Volvendo a Chaves em obediencia ás ordens severas de seu pae, e conclusos os primeiros estudos de humanidades, determinou de seguir a milicia espiritual para que (no dizer do seu biographo), o estava desde muito convidando a vocação. Aos 5 de janeiro de 1735, vestiu o futuro arcebispo o saial da reforma carmelitana no convento de Nossa Senhora dos Remedios em Lisboa, não tendo ainda completado dezeseis annos e meio de idade. Um anno depois, a 6 de janeiro de 1736, fez solemne profissão o novo carmelita, cursou o que então se chamava as *Artes* no collegio de Nossa Senhora dos Remedios em Evora, onde florescia no seu funesto esplendor a desnaturada e corruptissima philosophia, a que davam impropriamente o nome de aristotelica. Ali, se houvermos de ter plena confiança no seu biographo, se adelgaçou por tal maneira a subtileza do seu engenho juvenil, que veio a lograr a mais indisputavel reputação de arguto dialectico, o que, nas trévas philosophicas d'aquelle seculo em Portugal, era elogio bem suspeito. Em 1739 trasladou-se ao collegio de S. José da universidade de Coimbra para seguir o curso theologico, em cujas difficuldades se exercitou durante dois triennios. Parece que eram havidos em bom conceito, sequer na religião carmelitana, os talentos de fr. Ignacio, porque em 1745 mandou-o seu prelado ler theologia como substituto no collegio que a ordem tinha em Braga, onde regeu por um biennio a cadeira de escriptura. Em 1748 ascendeu á dignidade de leitor da sagrada pagina. Aqui (se não são demasiado hyperbolicas as expressões do seu panegyrista) se começou a difundir melhor a sua fama na cathedra e no pulpito, o que lhe conciliou o favor e o valimento de D. José de Bragança, que então occupava a cadeira primacial. Em 1754, o elegeu prior do collegio bracharense o capitulo geral da sua ordem celebrado aquelle anno em S. Pedro de Pastrana. Era certamente divulgada entre os confrades a sua competencia na theologia dogmatica e na

polemica, porque no definitorio reunido em Braga, sob a presidencia do geral fr. José de Jesus Maria José, que então regia toda a ordem em Hespanha e Portugal, se commetteu a fr. Ignacio o elucidar algumas duvidas, que, ácerca da predestinação, tinham vindo propostas da Allemanha.

Foi por esta occasião que o primaz o nomeou para seu director espiritual. Acompanhou o prelado em sua visitação á diocese, até que, salteiado o arcebispo pela ultima enfermidade em Ponte de Lima, em principios de julho de 1776 deixou viuva a egreja bracharense. Devendo reunir-se em 1759 o capitulo geral, recaiu em fr. Ignacio a eleição de substituto. Abalou-se para Castella, e no convento de S. Pedro de Pastrana, onde o capitulo estava congregado, o deputaram para prior do convento de Carnide, em que entrou a governar, sendo quasi meiado o anno de 1757. Entre os notaveis melhoramentos com que engrandeceu aquella casa, não se esqueceu de fornecer e enriquecer uma copiosa livraria, empenho em que depois o ajudaram com suas dadivas el-rei D. Pedro III e seus irmãos illegitimos, D. Antonio e D. José.

Deliciando-se (como nota o seu biographo) na esperança que o retiro e solidão do sitio lhe consentissem a lição interrompida, começava apenas o novo prior a entender no meneio e melhoria da sua casa religiosa, quando graves successos o forçaram a sair do recesso obscuro da cella conventual para a luz do mundo e para os enredos da politica. O decreto de 19 de setembro de 1757, anteprologo da guerra sem quartel que o marquez de Pombal aparelhava contra a Companhia de Jesus, expulsava do paço os socios d'aquelle instituto ambicioso, defendendo-lhes severamente que mais não podessem acercar-se do soberano. Urgia preencher os logares de confessores, que os jesuitas exerciam junto d'el-rei e dos membros da familia real. Elegeu o marquez os novos directores espirituaes nas religiões de maior recollecção. O padre mestre fr. Antonio de Sant'Anna, ex-provincial da reformada religião da Arrabida, teve o encargo de reger a consciencia d'el-rei D. José. A princeza do Brazil e as infantas tiveram por confessor o padre-mestre doutor fr. José Pereira de Sant'Anna, que fôra chronista e provincial dos carmelitas observantes. Vindo porem este religioso a fallecer em Salvaterra, onde se achava a côrte, em principios de 1759, entrou o marquez no cuidado de prover o logar vago em sujeito que não fosse desaffecto á sua facção. Refere o biographo, a cujas palavras nos vamos acostando, que a el-rei acorrera espontaneamente o nomear a fr. Ignacio para confessor da princeza do Brazil, por lhe ser já então familiar a fama das suas boas qualidades e talentos. Escrevia porem o panegyrista em occasião pouco propicia a citar com insistencia demasiada o nome de Pombal e a alludir ao seu absoluto ministerio. Era necessario, para responder ás obrigações de panegyrico, esconder no silencio as maculas, que no retrato verdadeiro do seu heroe poderiam descobrir os detractores, taxando-o de haver cooperado nas que chamavam impiedades e sacrilegios do terrivel dictador. Pode ter-se como certo que a escolha do confessor para amaciar os escrupulos da princeza, tão propensa a fanaticas aberrações, não a deixaria facilmente o ministro de D. José á incerta inspiração do fraco rei. A mystica devoção da princeza do Brazil haveria de suggerir-lhe lastimosos commentarios a cada providencia com que o marquez vibrava um novo golpe á ambiciosa theocracia. Não primava a rainha por affecta ao ministro omnipotente, e exercia sobre a filha o imperio moral de mãe e a solercia. A consciencia de D. Maria era um elemento politico fundamental, que a prevenção e solercia do estadista não podia deixar ao desamparo. Era uma fortaleza, que cumpria aperceber com presidio seguro e obediente. A eleição do confessor significava para o marquez um negocio de Estado de gravissima importancia. Os testemunhos contemporaneos confirmam plenamente que o ministro deputára um parcial para o collocar de sentinella ao animo timorato e escrupuloso da princeza do Brazil. É de crer que Pombal tivesse já absoluta confiança no carmelita, e que este, pelos seus actos anteriores e pela despreoccupação do seu espirito, se houvesse manifestado addicto á politica revolucionaria do marquez.

É facil acreditar que não seria a nomeação acolhida por quantos no animo d'el-rei desejavam contrariar as decisões do seu ministro. Não faltariam porventura cortezãos, dos que ainda em secreto podiam aventurar algum conselho ou en-

caminhar alguma intriga, para dissuadirem o soberano de approvar a eleição do confessor.

Desempenhou fr. Ignacio de S. Caetano as duras obrigações do seu novo ministerio espiritual, accumulando-as com o priorado de Carnide, até que no capitulo geral de 1760 o exoneraram d'este encargo para que podesse vagar com maior desassombro e liberdade ás occupações de confessor, as quaes tornava mais custosas a crescente devoção da regia penitente. Se o publico não era unanime em attestar as muitas letras do venturoso carmelita, apesar dos escriptos que deixou, continuava a sua ordem a tel-o na conta de benemerito, e a fiar grandes emprezas da sua erudição, porque no mesmo anno lhe commetteu o cuidado de escrever a historia da provincia.

O marquez de Pombal, para ter de sua mão um instrumento poderoso e efficaz com que tornasse uniforme em todo o reino a opinião em favor dos seus actos e doutrinas, instituira em abril de 1768 a real meza censoria, alfandega intellectual onde haviam de ser cuidadosamente examinados todos os escriptos e idéas, antes que lhes fosse permittida a livre circulação. A meza censoria era um alto tribunal politico, uma inquisição civil, cujas terriveis censuras haviam de vibrar-se principalmente contra a reacção religiosa. Os mais puros adeptos do marquez entraram a constituir aquella nova jurisdição. O presidente era o famoso arcebispo de Evora, D. João Cosme da Cunha. Deu-lhe Pombal por companheiros os homens que mais primavam pela sua dedicação pessoal ao ministro omnipotente e pela sua resoluta profissão das doutrinas regalistas. Fr. Ignacio de S. Caetano teve um dos logares n'aquelle tribunal, onde entrava por theologo.

Determinára a piedade do monarcha ou antes a politica do seu ministro, erigir seis novas dioceses no continente portuguez. Chegou a instancia ao solio pontificio, em que já presidia o memoravel Lourenço Ganganelli, sob o nome de Clemente XIV. Eram então cordiaes as relações entre a curia e Portugal. Deferio á supplica o pontifice. Crearam-se novamente os bispados de Penafiel, de Beja, de Pinhel, de Castello Branco, de Aveiro e de Bragança. Teve a munificencia do marquez mitras bem dotadas, com que galardoar os seus mais prestadios parciaes. Apresentou el-rei a 31 de julho de 1770 na cadeira de Penafiel o confessor da princeza do Brazil. Na séde episcopal de Beja resplandeceram os talentos de Cenaculo. A 10 de novembro d'aquelle anno foi sagrado o novo bispo D. fr. Ignacio de S. Caetano na capella da Ajuda pelo patriarcha de Lisboa D. Francisco de Saldanha, assistindo a familia real áquelle acto por lhe accrescentar o luzimento e mostrar mais uma vez o apreço em que era havido o dilecto carmelita.

A princeza temia a cada passo os perigosos lances da sua consciencia, se viesse a faltar-lhe o esteio espiritual. Reiterava o bispo (segundo affirma o seu biographo) as instancias para que a princeza o desatasse das obrigações palacianas.

Os encargos de confessor e as conveniencias da politica poderam mais no seu espirito do que os escrupulos da residencia. D. fr. Ignacio continuou crusando a côrte sem que as ovelhas o vissem nunca no redil. Acercava-se o termo do feliz e dilatado ministerio, a que fr. Ignacio havia dado tantas mostras de affeição e de obediencia. Presentia porventura que, com a idade provecta do ministro e os achaques do soberano, vinha proxima a reacção do clero e da nobreza, e pensava em forrar-se no retiro da sua diocese aos forçados dissabores de uma violenta metamorphose no governo.

Apenas tomou o sceptro a princeza do Brazil, renovou o confessor as suas rogativas. Não era propicia a quadra para que andassem na côrte os que no conceito universal eram havidos por amigos do marquez. Parecia talvez ao carmelita que, se a protecção da regia penitente lhe era escudo impenetravel contra os golpes dos seus declarados inimigos, não podia evitar-lhe a humilhação de ver severamente reprehendidos muitos actos, que exercêra como agente de Pombal. A parte, que tivera em 1768 na condemnação do bispo de Coimbra, assignava-lhe um logar preeminente entre os que haviam perseguido a D. Miguel da Annunciação. O benevolo acolhimento, que a soberana havia feito ao prelado conimbricense, cuja fronte o fanatismo circumdára da aureola dos martyres, era, por mais que o dissimulasse o affecto da rainha para com o seu padre espiritual, a terrivel confirmação das vozes descompostas, com que a clerezia e os fidalgos acoimavam de impios e crueis o marquez e os seus sequazes. Os que mais queriam a D. fr. Ig-

nacio não podiam escurecer inteiramente a macula supposta, que no burel do carmelita ou no rochete do prelado tinham lançado os actos do politico e os erros do censor.

Tornára-se difficil e escabrosa, sob o novo reinado, a situação do confessor. Se a rainha lhe dava agora mostras mais ardentes da sua affeição e munificencia, odiavam-n'o os cortezãos e todos aquelles que o resentimento, o interesse ou a vingança traziam exacerbados e violentos contra o governo de Pombal. O vulto de D. fr. Ignacio tinha sido tão notavel no sequito do estadista, que só de um milagre de tolerancia, pouco frequente n'aquelle tempo, se poderia esperar a inteira absolvição do clero e da nobreza para com o invejado confessor.

Ainda que seguro na confiança da rainha, o poderoso influxo que exercia no animo da sua regia penitente não podia de todo o ponto derivar a corrente caudalosa, que impulsava fatalmente o governo n'uma direcção diametralmente opposta á politica de Pombal. Era inevitavel a reacção. Nas mãos do confessor estava apenas o impedir que não chegasse a converter-se em completa restauração. O aspero carmelita assistiu á condemnação de muitos actos do marquez, de cuja responsabilidade lhe cabia quinhão avantajado. Para navegar em os novos mares que lhe deparava a sua e a fortuna de todo o reino, era força mudar rumo e accommodar-se ao que exigia a situação. São frequentes, em politica, estas que chamam prudentes variações. Não raro a historia nos apresenta exemplos de homens, que, depois de haverem participado nos actos de um governo, com elles se comprazem para o proveito e para a gloria, e depois tacitamente os desconfessam quando engrossa a torrente dos opprobrios contra o ministro a quem serviram. N'um ponto parece, porem, haver-se conservado inabalavel o espirito do carmelita: a sua resistencia ás doutrinas e ás invasões ultramontanas. E quando a reacção clerical intentou de novo levantar em todo o reino os seus trophеus, deveu-se porventura aos avisados conselhos de fr. Ignacio que os jesuitas, que lhe eram hostis em summo grau, não volvessem á sua influencia primitiva.

O que é certo é que, apesar de todas as condições desfavoraveis que parecia difficultarem a valia do confessor, a rainha não sómente revalidou a sua estima, senão que tambem o admittiu á sua mais estreita intimidade penitencial, e pelo confessionario lhe continuou facil accesso á influencia nos assumptos de governo. Accedeu a soberana finalmente a que D. fr. Ignacio renunciasse a prelazia. Acceitou-a o papa Pio VI que, supprimindo ao mesmo tempo o ephemero bispado de Penafiel, nomeou o prelado resignatario arcebispo titular de Thessalonica, reservando-lhe nas rendas da extincta diocese, a instancias da rainha, a pensão annual de dez mil cruzados, a quinta do Prado e a residencia episcopal.

Até ao fim do reinado antecedente fôra sempre o convento de Carnide a morada habitual do confessor, o qual sómente frequentava o Paço quando o exigia o seu officio. Apenas D. Maria entrou a reger os seus Estados, impoz ao carmelita o dever de trasladar para o palacio o seu continuo domicilio, afim de que a soberana, no meio das graves difficuldades de um governo incipiente e borrascoso, podesse achal-o ao pé de si em qualquer occasião. A rainha, empunhando agora o sceptro, mais se affervorára nas praticas de uma ardente devoção e de uma piedade enthusiastica.

Os seus exercicios religiosos, frequentes e demorados, tinham por director o arcebispo, em quem a musa dos prégadores contemporaneos figurava um novo Moysés, esforçando a timida soberana no deserto d'este mundo para que lustrasse um dia a terra da promissão. Emquanto o seu patrono, o decaído e decrepito marquez, em vão buscava anteparar-se contra os tiros da perseguição e da vingança no obscuro recesso do Pombal, o antigo censor regio, o que fôra confidente do estadista, crescia mais e mais na confiança da rainha, que, com affectuosa liberalidade, lhe accrescentava os beneficios e as graças, o consultava nos negocios de maior ponderação, o tinha por oraculo no genuflexorio e no bufete, sem que no dizer do seu biographo se desviasse um ponto dos conselhos acertados com que o arcebispo a dirigia.

A sua indole era de todo o ponto avessa ás graças e primores de uma educação gentil e primorosa; as maneiras desconformes ao officio de cortezão. As suas qualidades moraes não tinham sido demudadas e corrompidas pelo trato palaciano. A sua honestidade era testificada pelas

mais insuspeitas informações, apesar de que os tiros da calumnia o puniam de prevaricador e cubiçoso. A austera simpleza do seu viver não affrontava com demasiadas pompas aulicas o rigor do instituto carmelitano. O seu caracter era compassivo e generoso. Apesar da aridez das suas maneiras (assim nol-o descreve Beckford) a bondade do coração, transluzindo na expressão jovial e benevola dos seus olhos, insinuava-se sem que elle o advertisse nos alheios corações, e temperava a aspereza imperativa, que ás vezes revelava na voz e nos meneios. Erguendo-se desde a plebe até á mais alta influencia e valia com os soberanos, levantado nos extremos annos da sua vida á primeira dignidade no governo, tendo parte consideravel na amplissima colheita de baixas adulações, com que interesseiros cortezãos propiciavam a coróa e o poder, os seus labios, accentuados de ironia, descerravam-se para soltar algum d'esses incisivos epigrammas, com que sabia retribuir as lisonjas de agaloados pretendentes e humilhar os vultos mais illustres da nobresa. O rude e pobre leigo carmelita que tinha o maximo quinhão na privança do arcebispo, via muitas vezes humilhados ante si os grandes e os fidalgos, os quaes no famulo sabiam cortejar as graças do valído confessor, cujo accesso apenas ao mais feliz era dado. O humorista Beckford, que tão profundamente conheceu os segredos e os costumes da côrte de Portugal nos primeiros annos do reinado de D. Maria, e nos deixou delineados os perfis dos seus personagens principaes, attesta a reluctancia com que o arcebispo confessor trocára pelas pompas e grandezas da côrte o obscuro retiro da cella de Carnide, e sacrificára ao serviço da rainha os habitos da sua vida modesta e remansada. Aprendera com o marquez, seu amigo e seu patrono, a ter em menosprezo a piedade viciosa. As beatas da côrte achavam n'elle, sempre disposto para a correcção, o latego da sua palavra severa e despolida. As cabalas do paço vinham quebrar-se sem effeito no animo agreste do carmelita, que, sem ser um espirito incredulo e philosophico, acatava a religião castigando o fanatismo. No aspecto e compostura, segundo nol-o attesta o seu retrato, não destoava da gravidade austera de um prelado. Avantajado na corpulencia, estranhavam os maledicos que s. ex.ª reverendissima accrescentasse cada dia as espessas camadas do tecido cellular, e mantivesse a sua rustica jovialidade ao compasso dos infortunios que vexavam a nação, e todavia, apesar do seu modesto e singelo epicurismo, o arcebispo de Thessalonica doia-se intimamente dos males que ameaçavam a dynastia e a nação. Nada se fazia na côrte e no governo sem a audiencia do omnipotente confessor, a quem a rainha fidelissima depois veio a delegar, como penitente, a suprema instancia que nos negocios lhe cabia. À sua bombridade e isenção se deveu talvez em grande parte que o animo frouxo da soberana não cedesse ás pertinazes obsessões para que uma reacção aberta e ambiciosa viesse annullar inteiramente os beneficos influxos da passada administração.»

Ahi está o que era o novo governo que ia succeder ao marquez de Pombal. Quem imprimia o cunho ao ministerio eram os dois fidalgos marquez de Angeja, e visconde de Villa Nova da Cerveira, profundamente reaccionarios, e incapazes de comprehender o alcance das reformas do marquez de Pombal; Martinho de Mello e Castro, excellente ministro nos negocios da sua repartição, havia de dar á marinha uma direcção excellente, mas em nada contribuiria para que o governo geral do paiz proseguisse pelo caminho por onde o impellira o braço robusto de Pombal; Ayres de Sá e Mello, simples ministro de expediente, em nada alterava a feição do governo. Fóra do ministerio a physionomia original do arcebispo de Thessalonica, tão brilhantemente descripta pela penna eximia de Latino Coelho, offerecia ao paiz uma garantia de que não ruiriam por terra todos os monumentos pombalinos. Roma esperava readquirir a sua antiga influencia, e o nuncio cuidava que teria de novo em Lisboa quasi o poder supremo. Os jesuitas contavam regressar a Portugal, o clero reconquistar a sua preponderancia. Seria elle, elle o confessor da rainha, quem poria um prégo na roda da reacção, e coisa singularissima, a essa influencia ecclesiastica é que Portugal ia dever o não retrogradar para os tempos nefastos de D. João v, e o não cair de novo debaixo do jugo humilhante, tyrannico e aviltante do jesuitismo e da inquisição.

## CAPITULO III

Acclamação da rainha. — Erros da nova administração. — Algumas medidas uteis. — Politica economica do marquez de Pombal. — A meza censoria. — Pina Manique e serviços prestados por elle á civilisação portugueza.

Foi a 13 de maio que se celebrou a ceremonia da acclamação da rainha D. Maria I, perto de tres mezes depois da morte de seu pae. Fez-se com grande pompa. Os inimigos do marquez de Pombal tinham preparado para esse dia uma manifestação popular, em que se devia pedir a cabeça do ministro. Essa manifestação falhou completamente, bastou para a reduzir ao silencio um official de cavallaria. A rainha, bondosa no fundo, era incapaz de assignar a sentença de morte do ministro de seu pae, e demais essas manifestações já não encontravam echos sinceros no povo, que principiava a perceber que antes perdêra do que lucrára com a mudança do ministerio.

Se elle soubesse o que se passava nas altas regiões! O marquez de Pombal governára principalmente para dar gloria ao seu nome. Tinha as altas ambições dos grandes espiritos. Os que se lhe seguiram tinham as mesquinhas ambições dos espiritos rasteiros. O marquez de Pombal queria regenerar o paiz, os seus successores queriam despachar afilhados. Suspendiam-se as obras da reedificação da capital; ao mesmo tempo distribuiram-se com mão farta pela nobreza as tenças e as pensões rendosas. As tenças decretadas logo n'esse primeiro momento ascendiam a mais de um milhão de cruzados, somma já hoje avultadissima, enorme para esse tempo.

Todas as medidas que tomava o novo governo mostravam que Portugal ia retroceder um seculo com a sahida do poder do marquez de Pombal. A Santa Sé trabalhava audaciosamente na reacção. Os ministros dominantes no conselho eram o que sabemos. Ayres de Sá, ridiculamente devoto, empregava o seu tempo em expedir ordens para que as tropas rezassem o terço, o rei D. Pedro III, homem de 60 annos, de intelligencia menos que mediocre, e de uma ignorancia crassa, passando o dia a ouvir missas não podia aproveitar, senão em favor do clero, a grande influencia que devia ao extremoso affecto conjugal que D. Maria I lhe votava. O que valia para que a reacção não excedesse todos os limites eram a illustração do confessor de D. Pedro III, o celebre e doutissimo padre fr. José Mayne, e as tendencias abertamente cismontanas do confessor da rainha. Assim mesmo o modo como se procedeu com o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, dera azo a que a curia concebesse a justificada esperança de recuperar todo o dominio que outr'ora exercêra n'este paiz. Effectivamente a rainha não só se desfazia em comprimentos ao bispo, condemnado por seu pae como rebelde, mas até mandou cancellar a ordem regia que condemnára o bispo. Animada por esta noticia, a curia romana já queria alcançar do novo governo a suppressão da meza censoria, pela qual o marquez de Pombal arrancára ao poder ecclesiastico o exame e censura dos livros. Ahi porem encontrou mais resistencia do que esperava. Em compensação pôde deliciar-se recebendo dos reis de Portugal o instante pedido para que a festa do Coração de Jesus, de que a rainha era muito devota, como depois mostrou com a erecção da basilica da Estrella, fosse de rito duplex de primeira classe, etc. O papa devia sentir um vivo jubilo, tornando a ter com Portugal estas graves negociações, a que tanto o habituára a devoção pueril d'el-rei D. João V.

E emquanto se tratava d'estes mesquinhos assumptos, emquanto se restabeleciam no agiologio portuguez os santos jesuitas, proscriptos por Pombal, que no seu rancor á ordem, a fôra perseguir até ao calendario, emquanto se distribuiam pela nobreza com mão prodiga as mercês rendosas, interrompia-se a reconstrucção de Lisboa, despediam-se operarios de toda a parte e especialmente do arsenal, onde demais a mais lhes ficavam a dever semanas e semanas. Comtudo, como dissemos, a reacção não foi completa, o retrocesso não foi absoluto. Não negaremos ao governo de D. Maria a justiça que lhe devemos prestar.

Effectivamente achavam-se ainda occupando cargos publicos os homens que tinham sido discipulos do marquez, porque é digno de se notar que a maior parte dos homens que exerceram influencia benefica no reinado de D. Maria I, eram os que tinham sido auxiliares

efficazes de Pombal. Martinho de Mello e Castro fôra indicado por elle ao soberano, José de Seabra fôra o seu predilecto discipulo, D. fr. Ignacio de S. Caetano fôra escolhido por elle para o coadjuvar nos seus grandes projectos. Não era possivel por conseguinte retroceder se completamente para o tempo de D. João v. Tratou-se por exemplo de pôr em ordem a legislação portugueza, que estava sendo perfeitamente um chaos, principalmente desde que as numerosas reformas do marquez de Pombal tinham alterado tudo, tinham mexido em tudo. Uma commissão composta dos principaes agentes de Pombal na magistratura, José Ricalde Pereira de Castro, Bartholomeu José Nunes Geraldes de Andrade, Gonçalo José da Silveira Preto, Manoel Gomes Ferreira, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho foi encarregada d'esse trabalho. Faltava-lhe porém o impulso supremo, e o trabalho protrahio-se de um modo espantoso.

Algumas outras reformas vantajosas se fizeram, porque nem a tudo podéra acudir o braço reformador do marquez de Pombal, e as suas reformas, como obras humanas, não eram isentas de erros. Assim por exemplo o marquez de Pombal supprimira a relação de Gôa, cuja necessidade era incontestavel; o governo de D. Maria I restabeleceu-a.

Raras vezes porem acertavam, e as novas reformas obedeciam sobretudo a dois principios, primeiro destruir, quanto possivel, o que Pombal fizera, segundo favorecer a nobreza e assegurar-lhe os largos proventos de que Pombal a privara. Foram estes pensamentos os que dictaram a absurda medida, pela qual se restabeleceram como cargos vitalicios o da presidencia e o da vereação do senado de Lisboa. Estes cargos tinham sido declarados triennaes no tempo de Pombal.

Houve principalmente uma medida do marquez de Pombal, que o governo da rainha, com applauso da opinião publica, pôde revogar, foi a do estabelecimento de companhias commerciaes com monopolios. Não ha com certeza instituição mais condemnada pela economia politica moderna, e mesmo pela economia politica já do tempo do marquez de Pombal; mas o grande ministro n'esse ponto estava ainda afferrado ás doutrinas de Colbert, e não sabemos se não teria uma certa razão. A livre concorrencia é um elemento excellente n'um paiz onde ha actividade; mas n'um paiz lethargico e dormente como estava sendo Portugal, quando o marquez de Pombal o foi arrancar ao seu somno, sabem o que havia a esperar da iniciativa individual. O marquez de Pombal creou duas fortes companhias, a do Pará e Maranhão, a de Pernambuco e Parahyba, e não ha duvida que se estivesse mais tempo no poder, enfeudaria a companhias poderosas o commercio de todas as nossas colonias. Isto era contrario a todas as boas doutrinas theoricas, mas na pratica deu resultados beneficos. O sr. Latino Coelho, muito adverso á politica economica do marquez de Pombal, é o primeiro a confessar que effectivamente a companhia do Grão-Pará e do Maranhão contribuiu muito para desenvolver a agricultura brazileira. Extinguiram-se as companhias, extinguiram-se os monopolios. Que resultados colheram as colonias d'essas beneficas medidas? Em que estado foram legadas pelo governo absoluto ao governo liberal? Nós todos infelizmente o sabemos.

Mas, coisa singular, ao passo que as companhias do Grão-Pará e do Maranhão, e de Pernambuco e Parahyba eram supprimidas com alguns annos de intervallo, a mais poderosa de todas, a que excitára a animadversão publica, a ponto de levantar motins que foram reprimidos pelo marquez de Pombal com asperrima severidade, essa permanencia, n'essa não se tocava. Vejam bem se era effectivamente aos sãos dictames de economia politica que obedeciam os ministros de D. Maria I revogando as leis de Pombal. Apenas, com relação á Companhia dos Vinhos, o que o governo de D. Maria I fez foi revogar a providencia de Pombal, que mandara arrancar as vinhas do Riba-Tejo, appropriando esses campos á cultura dos cereaes. A essa providencia do marquez chama o sr. Latino Coelho iniqua e absurda.

Não a defendemos, como não defendemos nem applaudimos o systema economico do marquez de Pombal, mas o marquez subordinava essas differentes medidas a um plano geral e completo, incompativel com as idéas modernas, mas que, para as circumstancias em que Portugal se achava no seu tempo, não se podia dizer completamente defeituoso, tanto mais que um

plano, qualquer que elle seja, desde o momento que é plenamente methodico e organisador, sempre dá resultados beneficos.

O marquez de Pombal queria que o Estado fosse o iniciador e o fomentador da agricultura, da industria e do commercio. Organisava e regulamentava tudo, como regulamentava e alinhava as ruas da cidade baixa. Organisava o commercio por meio das companhias, organisava a agricultura com providencias como esta, organisava a industria por meio das fabricas do Estado. Ora um plano d'esta ordem dá sem duvida pessimos resultados n'um paiz cheio de vida e iniciativa. Mas em Portugal e no Portugal do seculo XVIII?...

Fazer uma *cidade-balcão*, como lhe chamou Lopes de Mendonça, subordinar a um plano geral, correcto e frio embora monumental, todas as edificações particulares devia dar um resultado pouco artistico. O marquez de Pombal fez a cidade baixa, e não pôde ir mais adiante. O que se fez durante um seculo depois da sua morte? O que não era *cidade-balcão* foi *cidade-pocilga*, e por muito tempo estiveram frente a frente as ruas alinhadas e magestosas do Chiado, symbolo de um lado da organisação governamental, como o grande marquez a entendia, do outro os casebres do Loreto, symbolo da iniciativa individual, que D. Maria I deixou expandir-se á vontade.

Era horroroso enfeudar a poderosas companhias o commercio das colonias. Aboliram-se as companhias... o que foi o commercio das colonias depois de Pombal? Podemos sabel-o pelo que é ainda hoje.

Era um absurdo regulamentar a industria, e fazer do Estado um industrial. Que progressos teve a industria nacional entregue a si propria?

Obrigar os lavradores do Ribatejo a cultivar cereaes em vez de cultivar a vinha era, segundo diz o sr. Latino Coelho, uma medida iniqua e revoltante. Era, bem o sabemos. Mas que fonte de riqueza e de prosperidade para o paiz teem sido os vinhos do Ribatejo? Temos conseguido até hoje fazel-os acceitar em mercados estrangeiros? Vem aqui agora os negociantes francezes compral-as para a lotação dos seus vinhos de Bordeus. E ao mesmo tempo continuamos a importar cereaes do estrangeiro n'uma abundancia immensa.

O visconde de Almeida Garrett, com o seu fino e intelligente espirito, já prestára humoristicamente justiça ao grande marquez, quando evocou a sua sombra nas *Viagens na minha terra* e lhe poz na bôca esta ironica pergunta: «Quem bebe agora por lá tanto vinho?»

Mas, ao mesmo tempo que revogavam estes actos do marquez de Pombal, seguiam servilmente, mas *non passibus æquis*, a politica do marquez, no que dizia respeito á industria, procurando como elle fomental-a com a multiplicação dos privilegios e das peias commerciaes, desenvolvendo de um modo espantoso o systema proteccionista, e levando-o a taes extremos que prohibiam no Brazil o estabelecimento de manufacturas, exceptuando o das fabricas de fazendas grossas de algodão!

Havia pois uma differença profunda entre o marquez de Pombal e os seus successores. Aquelle obedecia a um systema, que podia ser defeituoso, mas que era completo e calculado nos seus minimos pormenores. D. Maria I supprimia a companhia do Grão-Pará e Maranhão e prohibia o estabelecimento de manufacturas no Brazil! Revogava a lei que substituia no Ribatejo as vinhas pelos cereaes, e ao mesmo tempo prohibia a entrada «das farinhas estrangeiras, quando o reino carecia annualmente de uma copiosa provisão de alheios cereaes!»

N'uma coisa porem seguiu excellentemente o governo de D. Maria I as pisadas do seu antecessor, desenvolveu o seu pensamento, e em parte seguio seu exemplo—a instrucção publica.

Em capitulo especial nos occuparemos d'este assumpto, o que devemos dizer comtudo desde já é que mesmo n'este ramo em que o governo de D. Maria I effectivamente foi proveitoso e fecundo, mais se deve louvar a extensão que se deu á instrucção do que o espirito que a ella presidiu. Effectivamente fundaram-se muitos institutos novos e importantissimos, creou-se quasi de novo o ensino das sciencias physicas e mathematicas, mas a orthodoxia voltou a imperar, ainda com bastante força, no ensino, e a inquisição recuperou uma parte do poder, que o marquez de Pombal lhe arrancára. Já não suppliciava, mas vexava. As prisões de José Anastacio da Cunha, de José Manuel de Lima e Abreu, de Manuel do Espirito Santo Limpo, de Bocage, o exilio de Fi-

linto Elysio mostravam bem que de novo pezava a mão severa da Egreja sobre o desenvolvimento do pensamento humano. A Egreja demais a mais recuperou uma regalia importante, o direito de prohibir e censurar os livros, regalia que o marquez de Pombal lhe arrancára, passando-a para a *meza censoria*, tribunal com um caracter puramente secular, e que em si conciliava as attribuições da censura do Ordinario, do Paço e do Santo-Officio. A meza foi primeiro substituida por um outro tribunal em que o elemento ecclesiastico voltou a dominar, e finalmente foi supprimida de todo, restabelecendo-se as antigas tres censuras.

Ao mesmo tempo a piedade da rainha manifestava-se de um modo que podia fazer temer que Portugal voltasse ao antigo regimen de D. João v. O marquez de Pombal não só procurava diminuir e muito o numero de pessoas que se destinavam á vida monachal, mas procurava tambem diminuir o numero de congregações religiosas. D. Maria i admittiu logo a nova congregação freiratica das monjas da Visitação conhecidas pelo nome de Salesias. O marquez de Pombal fôra extremamente parco em construcções religiosas. D. Maria i em 1779 lançava os fundamentos do convento do Coração de Jesus (Estrella) em que gastava cinco milhões de cruzados, além de dotar largamente as freiras carmelitas reformadas a quem doou o convento. E entretanto despediam-se das obras do arsenal, sem se lhes pagar, centenas de operarios.

Apesar comtudo das tendencias reaccionarias da rainha, a força das idéas novas, que circulavam por toda a Europa, que precediam e annunciavam a Revolução, e de que Pombal fôra talvez no seu tempo a mais brilhante e mais completa expressão, era mais poderosa do que todas as peias que intentavam pôr-lhe. As transformações sociaes haviam de fazer-se por força, e a escóla de Pombal havia de continuar a dominar a administração. Um dos homens da sua confiança, um dos seus agentes mais dedicados, ia continuar, n'uma esphera mais modesta, o seu trabalho civilisador. Esse homem era o intendente da policia Diogo Ignacio de Pina Manique.

Executor fiel das vontades de Pombal, fôra investido por elle n'essa alta magistratura, e fôra elle o encarregado da crudelissima execução da Trafaria, que levou a cabo com odiosa rispidez. E não foi simplesmente para obedecer ás ordens do ministro, foi porque Pina Manique era perfeitamente da sua escóla, aspero como elle, implacavel, profundamente igualitario, e foi perante a Revolução o que Pombal seria, um adversario inexoravel, assim como foi tambem, da mesma fórma que Pombal, um dos seus inconscientes agentes.

A situação de Lisboa depois da queda do marquez de Pombal era perfeitamente semelhante ao que fôra depois do terremoto. Então a energia de Pombal reprimira todos os crimes, agora a energia de Manique procurava reprimil-os, mas encontrava obstaculos insuperaveis na desorganisação do poder supremo. Ao exercito faltava a severa disciplina prussiana que o conde de Lippe lhe ensinára, e que de todo se dissolvêra nas mãos debeis e senis do aliás illustradissimo duque de Lafões. D'ahi resultava que os soldados e até os officiaes, pagos de mais a mais com uma irregularidade odiosissima, constituiam bandos de malfeitores que infestavam as ruas da capital. A nimia clemencia da rainha assegurava a impunidade dos criminosos, comtanto que estes tivessem o cuidado de respeitar as egrejas, porque os sacrilegios encontravam a rainha implacavel, como o poderam experimentar os auhores do desacato de Palmella, que morreram nos mais atrozes supplicios. Lisboa á noite era só comparavel a uma garganta da Sierra Morena. Roubava-se e assassinava-se em plena rua. Á noite as ruas eram infestadas de cães, de ladrões, de mendigos, de frades devassos e de mulheres perdidas, e quem fazia a policia era a ronda, verdadeira ronda de opera comica, semelhante aos carabineiros de Offenbach, que chegava sempre *trop tard*, e que, mesmo se chegasse mais cedo, só lograria fazer rir os criminosos a bandeiras despregadas com o seu aspecto burlesco. O descaramento chegára a ponto que não só se roubava nas ruas de Lisboa, mas já tambem se pirateava no Tejo. Foi necessario uma vez emprehender uma verdadeira campanha em Lisboa, pondo em armas toda a guarnição da capital.

Manique achava-se em presença d'esta situação, podia ler no *gabinete de abertura*, o nosso *cabinet noir*, as cartas em que os ministros es-

trangeiros participavam aos seus governos, ás vezes chacoteando, o estado miserando de Lisboa. Emprehendeu fazer da nova capital uma cidade civilisada, e como possuia uma grande energia e uma força de vontade inexcedivel, empregou logo para isso todos os meios que julgou necessarios. O primeiro dá-lhe realmente honra, e excita com justo motivo o enthusiasmo dos modernos historiadores. Percebendo que o exercito dos salteadores se recrutava principalmente na vadiagem infrene que atulhava as ruas de Lisboa, vindo de todos os pontos do reino, entendeu que devia cortar o mal pela raiz, procurando fazer d'esses embryões de criminosos, homens trabalhadores e honrados, derivar para a vida honesta a corrente de vadios que ia naturalmente para o crime, e fundar um estabelecimento, verdadeira casa de correcção, onde se educassem cidadãos ou, como então se dizia, vassallos honrados e leaes, aproveitando para isso os mesmos elementos da criminalidade lisbonense. Essa casa de correcção foi a casa pia.

No capitulo que havemos de consagrar á instrucção publica no tempo de D. Maria I trataremos d'este admiravel estabelecimento, agora, depois de termos posto em relevo esta idéa de Manique, uma coisa nos cumpre fazer, é protestar contra as accusações de inepcia que se dirigem contra o intendente Manique. Não serei um erudito, mas não era de certo a um homem inintelligente que podia occorrer uma idéa tão luminosa.

Um dos historiadores, que reputam Pina Manique homem de curto entendimento, é o sr. Latino Coelho. A elle porem iremos pedir novas provas da illustrada iniciativa do intendente, e ao mesmo tempo o fecho d'este capitulo para que o seu magico estylo nos dê a chave d'oiro de que precisamos.

«Uma das excellentes innovações inauguradas pelo chefe de policia foi a illuminação da capital. Principiou a 17 de dezembro de 1780, em que se festejava o anniversario da soberana. Impoz o intendente a cada morador uma arbitraria contribuição para que sem despender os dinheiros da policia ou do senado apparecessem illuminadas as ruas e as praças da cidade. Continuou este serviço até 1792, em que Lisboa, por falta de recursos sufficientes, em vão solicitados por Manique ao indolente ministerio, volveu ás suas trevas habituaes.

Convenceu-se o intendente de que, sem uma força policial, regularmente organisada resultariam improficuos os esforços para manter a segurança, onde tantos elementos conspiravam para a sua frequente perturbação. Tratou de alcançar do gabinete que decretasse uma guarda de policia, tomando por modelos as que então havia nas mais cultas e regradas capitaes. Foram porem então infructuosas n'este ponto as diligencias do magistrado. Ainda em 1789 o governo pediu ao representante de Portugal em Madrid lhe enviasse informações sobre o modo por que estava instituida a policia n'aquella povoação.

Raras foram as obras publicas de incontestavel utilidade, que no reinado effectivo de D. Maria I se mandassem executar, e essas mesmas se viram realisadas com o intento principal de facilitar o transito á rainha e ao seu sequito nas suas excursões ás Caldas, aos palacios reaes, ou ás festas religiosas e populares da sua devoção nas cercanias de Lisboa. De quasi todos aquelles escassos progressos economicos foi o intendente da policia diligente promotor. O merito d'estas emprezas ficava porém offuscado, em grande parte, pelos singulares expedientes administrativos, a que recorria o chefe de policia para levar a cabo os seus melhoramentos. Assim em 1781, vendo o intendente que os alveos de alguns rios nas visinhanças de Lisboa estavam areiados, e que d'ahi provinham grandes perigos e damnos á viação, porque as estradas no inverno se inundavam, obrigou os proprietarios marginaes a fazer as obras necessarias, com a severa comminação de que, não obedecendo, seriam as reparações executadas á custa d'elles, e ficariam sequestrados os rendimentos dos seus predios até completa satisfação das sommas despendidas. Para que a rainha fizesse commodamente a sua jornada até ás Caldas, quando ia ali usar das aguas, forçavam-se os indefezos vassallos da soberana a trabalhar activamente, como servos, na reconstrucção da via publica.

Entre as regias diversões, porque alliava a piedade com o prazer, tornara-se predilecto da soberana o sitio de Nossa Senhora do Cabo. Era faustosa a romaria, luzidissimo o concurso dos

fidalgos e mechanicos. Era ao mesmo tempo desenfadamento cortezão e festividade popular. Os caminhos eram asperos, dispendiosos os transportes, infinitos os descommodos, o logar solitario e desprovido. Porque se não sentissem na jornada os contratempos, na estancia as privações com maior providencia que humanidade se ordenava que os villãos ao longo do trajecto, á pressa reparassem as estradas; embargavam-se carros e alfayas; mandava-se que os vendedores com suas tendas ambulantes se trasladassem ao sitio da romaria. Cobria-se de purpura a pobreza, e compunha-se o rosto da miseria para que parecesse feliz a servidão. A melancholica soberana espairecia d'esta arte as suas penas, o sombrio D. Pedro III resfolegava de suas incessantes macerações, os Marialvas luziam o seu esplendido cortejo e o intendente accrescentava os seus quilates na valia.

O zelo de Manique descaia muitas vezes nas mais intoleraveis oppressões. Apesar de que os direitos individuaes não eram nem ainda tacitamente reconhecidos pelo poder absoluto, o governo todavia reprovava as providencias do inquieto magistrado, quando eram demasiado attentatorias dos costumes e das leis.

Se Diogo Ignacio como chefe da policia, e principalmente como perseguidor politico, deixou um nome odioso á justiça e á liberdade, os seus demeritos de togado ficaram em parte compensados pelo muito que se empenhou em promover a beneficencia, a industria, a educação. A sua energia e actividade, o seu espirito ousadamente innovador, o instincto com que soube anticipar muitas idéas e innovações do nosso tempo, entre ellas a do ensino industrial e a da expiação moral pelo trabalho, contrastam singularmente com a frouxidão e inercia do governo, sob o qual emprehendeu e acabou as suas uteis reformações. É pois justo conferir-lhe um dos primeiros logares na galeria dos que buscaram ampliar até ás ultimas camadas sociaes os beneficios da nova civilisação.»

Assim Portugal seguia, como todos os outros paizes, pela senda das reformas philanthropicas. O espirito do seculo XVIII penetrára nos governos, que, ainda que fizessem guerra á philosophia, deixavam-se involuntariamente conquistar por muitas das suas maximas.

## CAPITULO IV

Sentença rehabilitadora dos Tavoras.—Embargos do procurador geral da corôa.—Os jesuitas.—Pio VI e Catharina da Russia.—Processo do marquez de Pombal.—O libello de Mendanha.—Condemnação do marquez.—Morte do grande ministro.

É doce o prazer da vingança, mas tem amarguras no fundo. Iam sentil-o os que se rejubilavam com a queda do marquez de Pombal. O governo da rainha ia vêr-se nos mais serios embaraços, os que imaginavam resarcir-se completamente das perdas que o marquez lhe infligira, iam comprehender o seu engano. O desencadeiamento da reacção contra o marquez animou as esperanças, e os que tinham sido condemnados como regicidas pediam o reconhecimento da sua innocencia e a rehabilitação dos seus parentes mortos no cadafalso. Ao marquez de Alorna, á condessa de Athouguia, e ao conde de S. Lourenço foi logo concedida; rehabilitou-se a memoria do visconde de Villa Nova da Cerveira, mas a rainha hesitava em ir mais longe. Rehabilitar uns poucos de condemnados pouco valia, era reconhecer simplesmente que a justiça se enganára a seu respeito, mas illibar a todos era quasi reconhecer que não houvera crime, e pelo menos que D. José derramára torrentes de sangue innocente.

Comtudo a rainha deliberou sugeitar essa questão magna a uma junta de jurisconsultos que foram logo nomeados. Alguns d'elles tinham assignado a sentença cuja revista deviam agora julgar. Pode-se imaginar a vontade com que iriam. Demorou-se immenso a sentença, e tanto que D. Martinho de Mascarenhas, filho do duque de Aveiro sahiu, ou antes sahiu por elle o seu advogado Francisco da Costa com uma memoria em que condemnava asperamente essas delongas, e em que a proposito da sentença discutia as origens do poder real com um desassombro quasi republicano. Essa especie de manifesto produziu sensação e escandalo, indignou a rainha e não contribuiu pouco para que tivesse esta questão o resultado que teve.

Um dia a rainha, mais pungida pelos remorsos, acordou firmemente decidida a acabar com as delongas que impediam a publicação da sen-

tença revisoria. Chamou ao Paço os membros do tribunal especial, que fôra encarregado d'esse trabalho, e exigiu-lhes peremptoriamente que não sahissem do Paço sem terem promulgado a sentença. Quizeram elles reagir, a vontade soberana manifestou-se absoluta! Bellezas do systema despotico! O tribunal esteve reunido até á madrugada, mas nem um só dos juizes d'ali sahiu sem ter lavrado a sentença, que absolvia a memoria dos Tavoras e do conde de Athouguia, deixando apenas como culpados do crime de regicidio o duque de Aveiro e os plebeus que o tinham acompanhado.

Foi grande o jubilo dos inimigos do marquez de Pombal ao terem conhecimento d'este facto, principalmente por saberem que a rainha, sabendo que a sentença se pronunciára, perguntára immediatamente que pena se arbitrara ao marquez de Pombal, réu de tão nefando crime como era o de ter derramado sangue innocente. Mas a sentença tropeçou logo em embaraços graves. O procurador geral da corôa, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, cumprindo desassombradamente o seu dever, poz embargos á sentença. O bom senso do confessor da rainha começou a fazer sentir a D. Maria I os inconvenientes do que se fizera. Aquelles que eram implicitamente condemnados na sentença rehabilitadora dos réus, começaram a minar surdamente contra a sua publicação; os que não tinham sido rehabilitados auxiliaram-n'os n'esse trabalho. Uns achavam-n'a amplissima, outros incompleta e uns e outros tinham razão, porque a sentença era principalmente absurda. Condemnava, primeiro, a condemnatoria, e tinha razão porque estava cheia de nullidades insanaveis, porque n'ella se tinham postergado todas as formulas que garantem o direito e asseguram a justiça; mas essas formulas tinham sido postergadas com relação a todos. Como podia pois a sentença revisora dividir os réus em cathegorias, e achar detestavel a mesma sentença no ponto em que condemnava os Tavoras e excellente no ponto em que condemnava o duque de Aveiro? Era perfeitamente illogico e absurdo, e os principios salutares que a sentença revisora estabelecia perdiam todo o seu valor e toda a sua auctoridade quando se via que só os applicavam a capricho da vontade do soberano.

Se era portanto perfeitamente absurdo declarar iniquo um julgamento, por n'elle se terem desprezado todas as garantias de justiça, e confirmal-o comtudo na parte que dizia respeito a alguns dos réus, annullando-o na que respeitava a outros mais favorecidos, não o era menos declarar innocentes os Tavoras, contra os quaes havia as mais fortes presumpções, embora não houvesse provas, e não proclamar innocentes os jesuitas, que o eram com toda a evidencia.

A companhia de Jesus tem bastantes culpas na historia para que lh'as não aggravemos com imputações gratuitas. O marquez de Pombal aproveitára um ensejo favoravel para vibrar o primeiro golpe á Companhia de Jesus, mas ninguem acreditava que realmente os jesuitas incriminados tivessem sido cumplices do duque de Aveiro. Parecia portanto que, subindo ao poder uma rainha piedosa e animada do mais vivo desejo de reparar as impiedades do reinado antecedente, e revendo-se a sentença condemnatoria de 1759 fossem os jesuitas os primeiros rehabilitados, porque eram elles incontestavelmente os mais innocentes no crime especial de que se tratava. Mas a rehabilitação dos jesuitas, que a esperavam anciosamente como o primeiro passo no caminho do triumpho, trazia consequencias tão graves que o governo da rainha e a propria rainha trepidaram.

Entretanto os jesuitas refugiados em Roma concebiam as mais vivas esperanças de poderem regressar á patria e regressar triumphantes. Logo que tinha subido ao poder D. Maria I, tinham sido enviados soccorros pecuniarios aos exilados. Seis jesuitas dos expulsos não tinham hesitado em regressar a Portugal n'um navio dinamarquez. Contavam com a piedade da rainha, com a protecção de D. Pedro III, com a devoção de Ayres de Sá. A benevolencia com que estes seis foram acolhidos ainda mais os animou. O governo da rainha consentiu no desembarque, embora ordenasse ao mesmo tempo que elles fossem reclusos no convento de Belem. Em Italia espalhava-se a noticia de que a rainha dava instrucções ao seu ministro em Roma para que instasse pela revogação do breve de Ganganelli e pela resurreição da Companhia de Jesus.

O novo pontifice, Pio VI, não lhe era adverso, desejava até muito restabelecer a Companhia de

Jesus, mas esbarrára na animadversão da França e da Hespanha. O conde de Florida-Blanca preoccupava-se muito com a attitude do governo portuguez, e ordenava ao seu ministro em Lisboa, marquez de Almodovar, que obstasse o mais possivel á reacção que se ia manifestando.

Succedia entretanto na Europa um facto singular, ou que assim o parece pelo menos a quem encara os acontecimentos um pouco superficialmente. Os grandes protectores dos jesuitas estavam sendo dois monarchas hereticos Frederico da Prussia e Catharina da Russia. O primeiro declarava a d'Alembert, inimigo capital dos jesuitas, que estes eram os melhores educadores da mocidade que elle conhecia; Catharina da Russia animava o bispo catholico de Mobilov na sua resistencia ás ordens de Clemente XIV, nomeava para coadjutor d'esse prelado um jesuita, e instava com Pio VI para que o papa sanccionasse todas estas medidas.

Pois isto percebe-se. Frederico II e Catharina II eram ambos, um heretico, outro scismatico, e qualquer d'elles livre pensador, mas um e outro tambem monarchas essencialmente despoticos. A educação jesuitica era muito segundo o seu coração. Frederico II principalmente devia admirar esses homens que faziam dos seus discipulos verdadeiros automatos, como elle fazia dos seus granadeiros, que, advinhando o genio militar do vencedor de Rosbach, disciplinavam os espiritos pelo mesmo systema que elle empregava para disciplinar os regimentos, e que introduziam nos methodos de ensino como que os doze tempos do manejo d'armas prussiano. Catharina II tambem devia estimar que os catholicos da Russia Branca, e em geral todos os catholicos do seu imperio, tivessem as consciencias disciplinadas de forma tal que, por intermedio do seu director jesuita, lhe consagrassem a ella e consagrassem aos seus successores uma devoção tão profunda como a que por ella, como chefe visivel da sua egreja, sentiam os seus subditos a um tempo espirituaes e temporaes.

Frederico II limitára-se a acceital-os, como homens que realisavam o seu ideal do educador, Catharina II ia mais adiante, e queria que o papa sanccionasse o procedimento do bispo de Mobilov, o que realmente se não podia fazer senão restabelecendo a ordem dos jesuitas, porque conservar vigente a lei de Ganganelli e approvar e louvar os que a ella desobedeciam era um verdadeiro contra-senso.

Pio VI achava-se extraordinariamente embaraçado, e a questão da Russia Branca tomava o aspecto de uma questão européa. Se Pio VI se mostrava resolvido a approvar o procedimento do bispo de Mobilov, acudiam logo a protestar contra semelhante procedimento os embaixadores de França e de Hespanha. Se se mostrava disposto a condemnal-o, Catharina da Russia ameaçava-o com a expulsão dos catholicos dos seus Estados. Passou verdadeiras angustias o infeliz pontifice a quem estavam reservadas ainda maiores amarguras no fim da sua vida.

O procedimento dos dois successivos embaixadores de Portugal em Roma, D. Diogo de Noronha e D. Henrique de Menezes, reflectia fidelissimamente as incertezas e hesitações da côrte de Lisboa. Os ministros de Hespanha e de França instavam com os nossos representantes para que os ajudassem nos seus protestos contra o procedimento do bispo de Mobilov, e nas suas instancias com a Santa Sé para que não accedesse aos pedidos da imperatriz da Russia. Os nossos ministros hesitavam, respondiam que iam pedir instrucções para Lisboa, e tomavam uma attitude dubia que animava os jesuitas, mas ao mesmo tempo não tratavam nem por sombras de exigir o restabelecimento da ordem.

N'estas circumstancias era perfeitamente impossivel, como bem se pode imaginar, pronunciar em Lisboa a rehabilitação dos jesuitas condemnados; rehabilitar os Tavoras sem os rehabilitar a elles, era uma injustiça flagrante. Portanto a questão teve a eterna solução de todas as questões portuguezas: poz-se-lhe pedra em cima.

Estas difficuldades imprevistas, que se oppunham a que se levasse por diante a reacção ambiciosa, ainda mais exacerbavam os animos contra o auctor de tantas coisas odiadas, e os odios accumulados, que não tinham podido desabafar em occasião opportuna, agora irritados pela impossibilidade de se conseguirem as reparações das offensas, ameaçavam o marquez de Pombal com uma tremenda explosão. O que! Pois seria impossivel arrancar aquelle homem nefasto da nossa historia e da nossa politica!

Em toda a parte se havia de encontrar aquella grande sombra, que parecia ter ficado pegada ás paredes officiaes, como a sombra do moiro Regis n'um romance de Carolina Coronado! Este sentimento ainda mais fundo calou no animo dos inimigos do marquez de Pombal, quando appareceu um folheto em Londres defendendo e applaudindo os actos da administração do marquez. Entenderam que era necessario arrancar o vulto do marquez da historia de Portugal, como se arrancára o seu medalhão da estatua equestre. A campanha rompeu logo.

Quem primeiro a iniciou foi Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha, fidalgote de Abrantes, que comprára, dizia elle, ao marquez de Pombal uma quinta em Villa Velha de Rodão, chamada quinta do Prado, por 25:000 cruzados, que fôra o preço que o marquez pedira, e que elle agora allegava que era immensamente exaggerado. Instaurou processo ao marquez, allegando estas razões n'um *Libello por lesão enormissima, diz como auctor Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha contra os réus o ex.mo marquez de Pombal e a ex.ma marqueza sua mulher, por este e pelo meio melhor de direito.* Ahi se queixava não só dos factos apontados, mas tambem de que o marquez, por elle não ter querido completar o pagamento dos 25:000 cruzados, o deportára preso para a ilha Terceira, e lhe arrancára a administração da sua casa. Aproveitava alem d'isso o ensejo para formular contra a politica geral do marquez as mais violentas accusações, e para lhe lançar em rosto o ter enriquecido á custa do Estado, e ter feito com extorsões e peculatos uma casa esplendida.

Surprehenderam o marquez no seu retiro de Pombal, onde esperava passar em placido remanso o resto da sua vida, longe das tempestades da côrte, esta e outras aggressões, porque muitos crédores de Pombal seguiram o exemplo de Mendanha, e se arrojaram iniquamente a insultal-o e a crival-o de retaliações odientas.

Não póde conter-se, e resolveu resistir energicamente á aggressão. Pegou na penna e escreveu uma *Contrariedade*, cuja substancia encontramos habilmente extractada no livro do sr. Latino Coelho:

«Em seis partes dividia Pombal a sua extensa allegação. Na primeira respondia juridicamente á questão forense, em que o citavam perante os tribunaes, e buscava demonstrar que o seu antagonista comprára livremente por um preço moderado a propriedade litigada. Na segunda reivindicava a probidade e rectidão do seu caracter, e adduzia como testemunho de sua boa reputação, a honra e applauso, em que durante os seus dilatados ministerios o haviam tido os mais emminentes personagens: os summos pontifices, os imperadores germanicos, os reis de Portugal e de Inglaterra, os estadistas mais illustres, a voz publica em toda a Europa. Respondia na terceira parte á gravissima imputação de ter fundado uma casa tão poderosa e opulenta, qual jámais se estabelecera em Portugal, e de se ter locupletado á custa de alheios cabedaes. Presuppunha como axioma, em seu parecer irrefragavel, que para engrandecer e auctorisar os primeiros ministros não sómente exigia a conveniencia publica que elles fossem irresponsaveis em juizo pelo que houvessem feito no serviço de seus principes, mas pedia tambem a razão de Estado que de sua riqueza derivassem novo lustre á eminencia de seu cargo. Referia que durante os vinte e sete annos do seu governo vivera sempre isento de quanto aos juizos mais temerarios poderia affigurar-se ambição de adquirir. Ponderava que, havendo exercido tantos officios eminentes, e sendo que el-rei pelo favorecer e opulentar accumulára em sua pessoa as mais rendosas presidencias, inspecções e tenencias immediatas á real pessoa, quaes a do erario regio, a do exercito e suas administrações, da mineração de diamantes, das vedorias da fazenda e da marinha, do commercio e das fabricas do reino e seus dominios, da reedificação da capital e da nova instituição da universidade, como seu reformador e logar-tenente do soberano, de nenhum d'estes empregos e dignidades recebera os valiosos honorarios, com que eram legalmente remunerados, antes se contentára com os salarios de ministro e os de secretario da casa e estado de Bragança. Não acceitára da real fazenda nenhum subsidio extraordinario, nem mesmo quando em 1762 por occasião da guerra com a Hespanha fôra ao exercito, nem quando, decorridos já dez annos, passára á universidade para inaugurar solemnemente a sua nova reformação. Abonava mais o

seu desambicioso proceder, rememorando o ter regeitado as grandes mercês com que el-rei quizera accrescentar-lhe o patrimonio, doando-lhe fazendas confiscadas aos jesuitas, ou concedendo-lhe bens da corôa e ordens, d'entre os muitos que se haviam devolvido ao regio fisco. Affirmava que nunca fizera negocio mercantil, nem em livro de casa commercial se escrevera junto do seu nome ou de pessoa com elle apparentada o menor donativo pecuniario. Referia que fôra sempre modesto em seu viver, alheio a todo o fausto cortezão, e temperado em seus dispendios, quanto o consentia o decóro dos altos cargos que exercera. Explicava depois successivamente quaes bens lhe haviam accrescido por herança, e como pela sua economia podéra effectuar as obras e realisar as acquisições, com que augmentou sua fazenda no decurso de seu longo ministerio.

A quarta parte da sua allegação era a mais concisa e cifrava a apologia dos seus actos de rigor. Buscava desaggravar-se da nota de oppressor e deshumano, com que Mendanha o infamára no seu libello. Memorava as lastimaveis circumstancias em que el-rei D. José entrára a governar os seus estados; os bandos em que vira dividida a sua côrte; as conspirações e sacrilegios que lhe funestaram o reinado; a previdencia, com que se haviam atalhado tão perigosas turbações sem que se multiplicassem os exemplos do ultimo supplicio, e se pozessem a lanço de perder-se muitas casas e familias. E d'ahi concluia que o ultimo soberano não tivera junto a si um primeiro ministro, resoluto a inclinal-o á deshumanidade e á sevicia, antes a influir-lhe a clemencia e a piedade. Ministro de um monarcha absoluto e irresponsavel, segundo as theses fundamentaes das velhas monarchias, o marquez de Pombal andava consoante ao direito publico reconhecido pelos seus mais duros antagonistas, e dizia singelamente uma verdade quando affirmava na sua apologia que todos os encerros e prisões effectuadas na sua administração tinham sido prescriptas em decretos firmados pela mão do imperante, e que as sentenças capitaes, durante o seu governo executadas, haviam sido proferidas pelos regios tribunaes.

A quinta parte da allegação era consagrada a recontar os effeitos escandalosos, que infamavam o caracter do maldôso litigante e tiravam todo o credito ás imputações por elle dirigidas ao marquez. Referia Pombal ennegrecendo-as as malfeitorias de Mendanha, a quem nenhum tribunal havia condemnado. Imputava-lhe uma atrocidade tão contra-natural e tão nefanda que por ella, em seu dizer, o soberano, precavendo a ruina total d'aquelle homem e de sua casa e familia desgraçada, antes que o horrendo crime viesse a cair na alçada judicial, determinára de arrancar ao patrio poder as duas filhas de Mendanha, fazendo-as clausurar em mosteiros de religiosas nas villas de Abrantes e de Thomar, subtraíra aos maus exemplos de um pae desnaturado um filho ainda menor, ao réu fizera encarcerar na cadeia de Lisboa, até que o exterminára para o castello da ilha Terceira, e nomeára administradores á sua casa. Adduzia o marquez em sua defeza que não fôra parte nos procedimentos havidos com o seu adversario, porque todo o expediente d'este caso tinha corrido á conta do ministro Ayres de Sá.

A sexta e ultima parte da defeza limitava-se a accumular epithetos mais ou menos affrontosos contra o auctor da lite escandalosa, e concluia asseverando christãmente que dos vituperios e calumnias se dava por bem pago em lh'as retorquir e perdoar.

Não ficava encerrada n'estes termos a apologia do marquez quanto aos seus feitos publicos e ao seu proceder individual. Á semelhança de Demosthenes, accusado indirectamente como estadista n'um pleito rancoroso por um inexoravel contendor, o marquez de Pombal via com justo fundamento enlaçadas aos provarás de um libello civel as mais tremendas exprobações á sua politica. Pedia-se ostensivamente aos tribunaes a reparação de um damno particular. Quem não via porem que n'aquella acção odiosissima se estava tacitamente reclamando a cabeça do estadista? Quem não adivinhára que Mendanha era a personificação dos odios politicos, afiando n'um litigio o gladio da justiça criminal?

O decrepito ministro, com o seguro juizo que os annos, os achaques, os revezes não tinham logrado annuviar, sentiu que o tiro apontado ao alvo da sua fazenda ia encaminhado a mais damnado fim. Era aquelle o ensejo proprio de sahir com mais larga apologia e acceitar a luva que os

seus perseguidores politicos lhe atiravam, acobertados com um nome quasi obscuro. Na contrariedade ao libello de Mendanha julgára não terem sido explanados alguns dos pontos principaes. Buscou elucidal-os nos appensos que serviam de commentario áquelle papel judicial e suppriam a forçada concisão das razões forenses.

Eram seis os appendices que completavam a defeza.

D'elles o segundo e o quarto eram attinentes aos pontos mais graves da accusação contra Pombal. No *Epitome Chronologico* historiava o marquez os seus longos e trabalhados ministerios, desde que sahira de Lisboa a tratar as mais sérias negociações, até que depois de concertar em Vienna de Austria pela sua mediação as differenças entre a curia e o governo imperial, volvera á côrte, e entrára a gosar da honrosa confiança de D. José no officio de secretario de Estado e nas varias inspecções e presidencias em que o investira a confiança do soberano.

Individuava os eminentes serviços que fizera nas mais calamitosas conjuncturas e as mercês com que el-rei justificára a sua fidelidade e o seu trabalho. Summariava as relações de Portugal com o Vaticano, de quanto n'este ponto havia bem merecido do Estado e da Egreja, invocava por testemunhas as palavras solemnes e affectuosas com que o papa Clemente XIV lhe tinha significado a sua benevolencia. O quarto appenso era consagrado a referir e justificar as severas providencias com que o marquez, durante o seu governo, se vira forçado a refrear e punir as rebelliões e attentados contra a soberana auctoridade. Principiava lembrando os estragos padecidos pelo reino com a violencia das facções nas épocas mais lachrymosas de sua historia; as discordias e turbações civis, emquanto D. Affonso V não chegára á maioridade, o desastroso fim do infante D. Pedro nos campos de Alfarrobeira, a anarchia de Portugal, rotos os vinculos da potestade regia, as conspirações contra D. João II, e os extremos de rigor a que o levára a sedição dos grandes, seus conjunctos pelo sangue; as contenções que tristemente assignalaram a minoridade do governo d'el-rei D. Sebastião, as scenas tumultuosas que tornaram lastimosamente memoravel o reinado de D. Affonso VI. Epilogava as facciosas contestações, com que duas ambiciosas parcerias haviam litigado a preeminencia em redor do leito onde por muitos annos D. João V agonisára, e com elle chegára á derradeira decadencia a administração de Portugal. Contava como D. José, emquanto principe, assistira aos actos com que o reino se desgovernava e se perdia, sem que empecesse nem ainda com um só reparo as fraquezas de um rei sem energia e sem vontade. Referia (e n'esta parte era mais cortezão que verdadeiro) como o successor de D. João V se estivera applicando ás sciencias do governo, buscando apparelhar os remedios que estorvassem a ruina total de seus Estados. Lembrava como, depois de assumpto ao sólio, se esquivára ao jugo dos bandos antagonistas, elegendo ministros alheios a taes parcialidades, e tomando de sua mão o governo até então desamparado. Trazia á memoria os odios e as vindictas em que haviam rompido as facções desapossadas da influencia e da valia, e derivava d'esta origem as calumnias propaladas contra a sua administração, as revoltas, os motins, as conjurações, os regicidios, que tinham agitado a monarchia sob a dominação de D. José. Seguia particularisando as violencias com que se intentára coagir ou offender a magestade, a sediciosa representação dos homens de negocio, a agitação popular do Porto contra a instituição da companhia do Alto Douro, exalçava a clemencia com que el-rei impozera á justa severidade os limites da forçosa expiação. Encarecia com os epithetos sesquipedaes tão communs no seu estylo politico o attentado commettido contra o soberano á 3 de setembro de 1758. Recontava e attribuia a D. José todas as providencias e mandados que para prender e castigar os regicidas se tinham executado, e demittia de si a responsabilidade ministerial, que a monarchia absoluta não deixava n'aquelle tempo nem sequer advinhar. Justificava a expulsão dos jesuitas, que a seu aviso eram os chefes e motores do sacrilegio contra el-rei, e a necessaria repressão com que o monarcha, ouvido o parecer dos mais authorisados tribunaes, encarcerando o bispo de Coimbra, atalhára clemente as penas severissimas a que as justiças o teriam condemnado.

Defendia a razão e a humanidade com que se tinham multiplicado no reinado de D. José os exterminios e os encerros, prevenindo por esta

fórma as innumeras sentenças capitaes, que se haveriam proferido e executado, se o rei benigno não frustrasse pelas suas camararias decisões a acção dos magistrados.

Attestava que nas prisões de Estado sempre se assistira aos encarcerados com quanto cumpria a seu bom provimento e commodidade, exaltando a este proposito a caridade e a brandura do carcereiro da Junqueira o desembargador Oliveira Machado.

Se eram graves as imputações dirigidas a Pombal quanto aos feitos politicos do seu governo, eram ignominiosas as publicas affirmações de que se tinha opulentado com actos de concussão. Se as primeiras o deslustravam como ministro, infamavam-n'o as segundas como homem particular. Das censuras politicas podia appellar affoutamente para o juizo da posteridade, a quem deixava por eloquentes defensores do seu systema os immorredouros monumentos da sua administração, mas o republico eminente bem poderá ter luzido antes pelo vigor do entendimento do que pelo fervor da abnegação, mais pela audaz vehemencia da vontade que pela restricta observancia da moral. Ainda que ficasse absolto como estadista e legislador, levantar-se-iam contra elle as suspeições da improbidade.

Podia triumphar dos manes das suas victimas. Era porem difficil escapar á turba dos crédores e litigantes, que vinham lançar-lhe em rosto a sede insaciavel de riquezas e a consciencia relaxista nas mais lucrativas negociações. Impôr silencio a estes duros articulados era o ponto mais arduo de defeza. Intentou-o o marquez no terceiro appenso da sua contrariedade.

Não podia negar a grandeza e explendor de sua casa, que, sendo no principio de sufficiente, porem não opulento patrimonio, agora emparelhava com algumas das bem medradas entre as das familias principaes. Bem sentia o marquez, segundo era perspicaz de sua indole, quanto na demonstração de sua inteireza ministerial era resvaladiço o terreno que pisava, por isso dava por exordio á sua apologia uma these, que n'aquelles tempos era vulgar entre os ministros da monarchia absoluta, e que hoje na bôca de um estadista medianamente honesto se haveria a cynismo e devassidão.

Provava com exemplos das historias alheias e nacionaes quanto os monarchas se haviam empenhado em enriquecer os grandes homens que tiveram o primeiro logar na sua confiança e valimento. Citava as riquezas, que deixara o cardeal de Ricelieu, as quantiosas acquisições do duque de Sully, os thesouros accumulados por Mazarin durante o seu governo, a munificencia illimitada com que a rainha Anna de Inglaterra premiara com mercês extraordinarias o duque de Marlborough, tornando a sua casa uma das maiores da Grã-Bretanha; os bens com que os reis de Partugal tinham sempre accrescentado os seus ministros. Dizia que a todos os soberanos portuguezes se avantajava D. José nos premios com que havia galardoado os serviços do seu intimo e mais graduado conselheiro, o qual com a sua natural moderação e desinteresse em muitas occasiões refusára os preciosos donativos, quando os via pendentes nas mãos duvidosas do monarcha.

Reiterando o seu tão predilecto e cançado parallelo entre o ministro de D. José e o de Henrique IV, auctorisava com o exemplo de Sully a obrigação em que se via de contestar as calumniosas imputações, abrindo ao publico o mais secreto de sua casa, e patenteando as origens d'onde houvera os bens que possuia. Fazia minuciosa relação de como lhe tinham advindo as grandes propriedades, que não eram de seu primitivo patrimonio. Referia como vendêra muitos predios de seus morgados, e empregára o seu producto em largas e mais rendosas edificações. Apontava a legitima procedencia das riquezas que lhe haviam accedido emquanto exercera o ministerio.

Allegava a economia e diligencia com que alcançára construir, a preço de modico dispendio, as casas que levantára sem dolo nem prejuizo de pessoas particulares ou da fazenda real. Attestava o marquez a sua honestidade ministerial com varias contas dos bens que adquirira, das obras que fizera, e das dividas que o oneravam, quando sahira do governo.

Os appensos quinto e sexto eram apenas a paraphraseada repetição das mesmas retaliações com que o marquez havia redarguido na sua contrariedade ás tremendas affirmações do seu accusador.»

Assim resume com a perfeita lucidez do seu

estylo e a formosa vernaculidade da sua linguagem, o sr. Latino Coelho, a resposta dada pelo marquez de Pombal ás violentas aggressões de Francisco Soares Caldeira. Se o marquez perdeu n'esse momento a serenidade com que até ahi affrontára as injurias e doestos, foi pela mesma razão por que o leão de Lafontaine não pôde deixar de se irritar com o coice do asno.

Era tudo verdadeiro nas allegações do marquez de Pombal? O sr. Latino Coelho entende que o marquez, sem ser propriamente um ministro deshonesto, não tinha essa flor de delicadeza que desejariam ver n'elle os seus admiradores. Cita a esse proposito muitos factos conhecidos dos contemporaneos do grande ministro. A apreciação d'esses factos não nos pertence, como nos não pertence tambem a historia do periodo a que elles se referem. Parece incontestavel que o marquez de Pombal alugava as suas casas por preços fabulosos, pagos com enthusiasmo pelos negociantes, que procuravam ter por modico preço alguns monopolios rendosos e emfim que o marquez recebia mais ou menos directamente luvas por varios contractos. O que pedimos porem licença para ponderar é que a moral de então não se pode avaliar pelas idéas de hoje, que n'esse tempo em que os empregos publicos eram considerados como uma propriedade que os seus possuidores vendiam quando isso lhes aprazia, eram tão differentes as noções de moralidade politica que realmente não se pode formular um juizo seguro a esse respeito. Nada temos porem com isso. Não nos compete narrar a historia da administração do marquez de Pombal.

O que entra no nosso dominio é a narrativa da impressão que esta publicação produzio.

«Chegada que foi, diz ainda o sr. Latino Coelho, á noticia do governo a desaffronta do marquez, e divulgadas as accusações, que, mal cobertas pelo véu transparente da allusão, dirigia aos seus contrarios, cresceu n'elles o despeito e o furor. Persuadiram a D. Maria I que aproveitasse a occasião para lhe dar um publico testemunho do seu desagrado pelo que julgavam imperdoavel rebeldia. O decreto de 3 de setembro de 1779 foi o terrivel precursor dos vexames e oppressões, que se estavam apparelhando. Dizia este diploma que fôra presente á rainha o libello formulado por Mendanha, e que n'elle havia muitos artigos diffamatorios do marquez, os quaes não eram precisamente necessarios para os fins que se propunha o seu auctor. Fôra a soberana informada de que o réu, em vez de recorrer á corôa para alcançar a justa e devida reparação, se tinha valido de tal pretexto para compôr uma obra dictada pelo odio, a qual havia feito correr e perpetuar por meio de sete exemplares authenticamente copiados. Declarava que n'esta apologia o marquez, não só tornava publicas as secretas negociações do ultimo reinado, senão tambem affirmava manifestas falsidades com o proposito de pôr em duvida a innocencia de muitas pessoas de alto nascimento e virtude qualificada, *cuja fama* a rainha *lhes havia mandado restituir*. O marquez, proseguia o decreto, havia proferido muitas proposições intoleraveis, reprovadas e até injuriosas á memoria saudosissima d'el-rei, juntando a isso outros excessos e absurdos que eram dignos da mais severa demonstração. Com estes fundamentos a rainha, conformando-se com o parecer do desembargo do Paço e das pessoas que tinha ouvido sobre o caso, e emquanto não tomava mais efficazes providencias, ordenava que o libello e a apologia se separassem do processo, e fossem para sempre cancellados e supprimidos na secretaria d'estado dos negocios do reino. Mandava finalmente queimar todas as cópias, e que os advogados, que tinham subscripto os dois papeis escandalosos, fossem presos na cadeia da cidade até mercê real.»

Ia-se praticar a grande iniquidade. O marquez de Pombal ia ser julgado. A rainha D. Maria I ia pedir severas contas ao marquez de Pombal do motivo porque elle ousára arrancar o paiz á vergonhosa decadencia em que caira, do motivo porque se atrevera a levantar Portugal ao nivel das primeiras nações da Europa, das razões que o tinham levado a quebrar com a tradição rotineira e a fazer surgir de um momento para o outro uma Lisboa formosissima das ruinas do terremoto, a reorganisar com tal promptidão o exercito que em 1762 affrontára com vantagem o poder da Hespanha, a restaurar a marinha, a reformar os estudos, a estabelecer a ordem na administração fiscal, a dar um poderoso impulso á industria, ao commercio e á agricultura. Os pygmeus iam julgar e condemnar o gigante,

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Interrogatorio do marquez de Pombal

porque elle se atrevera a ser grande, os lillipu-tianos, tendo Gulliver amarrado agora, reu-niam-se em tribunal para julgar o homem que se atrevera a ter uma estatura sobre-humana.

Os juizes eram dois: José Luiz de França e Bruno Manuel Monteiro. O primeiro devia ser o interrogante, o segundo o escrivão do processo. Os juizes chegaram a Pombal a 9 de outubro de 1779, leram ao marquez o decreto de 3 de se-tembro (coisa singular! era a data do attentado contra el-rei D. José) arrestaram-lhe os papeis e procederam ao interrogatorio. Este interrogato-rio foi uma longa e crudelissima tortura para o octogenario marquez. Abatido, doente, receioso de que a punição, que para si não temia, re-caisse sobre seus filhos, o marquez mostrou-se digno e intrepido n'esse longo combate contra os seus perseguidores. Muitas vezes os embara-çou com as sus respostas sempre lucidas e vigo-rosas. Não pouparam comtudo todos os meios de lhe quebrantar o espirito.

Prolongavam horas e horas os interrogatorios de cada dia, apesar de não poder o marquez supportar tamanha fadiga, apesar dos seus pa-decimentos physicos. Chegou a desmaiar de cançado, physica e moralmente, na sua cadeira de tormentos. Uma carta que escreveu a seu filho revela bem o estado em que se achava o seu espirito. «Agora me acho, dizia elle a 8 de dezembro, em uma crise que faz com que eu, sem ser cruel, te não possa deixar na ignorancia do estado em que fico. Havendo mais de dois annos e meio que padeço tantos insultos e tan-tos vexames n'aquella honra, de que sempre fiz idolo, sem outro desafogo mais que o de estar perdoando caritativamente, não faltou aquella resignação christã para que a sensibilidade da naturesa deixasse de formar a congestão... que me tem causado tantas e tão penosas molestias.»

O enorme volume que forma o processo do marquez, guardado no archivo do ministerio da justiça, attesta a crueldade e a duração da tor-tura. O primeiro interrogatorio, interrompido nos fins de 1779, porque os medicos declararam que punha em risco a vida do marquez, prose-guiu apenas houve algumas melhoras, como os castigos de knout na Russia, que tambem se in-terrompem quando a victima está prestes a sol-tar o ultimo supplicio. Terminou a 15 de janeiro de 1780. Seguiu-se depois o interrogatorio con-fidencial que durou até abril. Na côrte e no reino não se fallava n'outra coisa. Esperavam todos com anciedade o resultado do processo. N'uma das ultimas sessões, o marquez, emfim quebrado pelas angustias e pelos tormentos physicos, hu-milhou-se e pediu perdão á rainha dos erros que commettera. Lamenta o sr. Latino Coelho que a victima não conservasse até ao fim o nobre estoi-cismo de que dera tão notaveis provas. Para nós esse grito de angustia exprime talvez o lance mais tragico e terrivel d'aquelle longo infortunio. «A natureza humana não póde mais, exclama Luiz XVI na *Maria Antonieta* de Giacometti. Podia dizel-o tambem o marquez de Pombal n'este drama verdadeiro. A tortura era incom-portavel, e o marquez soltou o doloroso gemido da angustia. Se até o Redemptor desfalleceu na cruz!... Mas sente-se que era devéras incom-portavel o supplicio para que aquelle energico espirito se despedaçasse emfim!

Bem sabemos que se pode allegar que o mar-quez de Pombal não merece compaixão, porque bastantes torturas infligiu elle a victimas inno-centes durante os vinte e sete annos da sua longa e despiedosa administração. Tambem Napoleão foi implacavel, fez chorar muitas lagrimas e or-phanou milhares e milhares de mães, e comtudo não ha ninguem que se não sinta profundamente commovido, ao ler a historia do seu martyrio de Santa Helena. É porque os homens d'esta esta-tura não se podem julgar pelos processos vul-gares. É porque a natureza humana é de si tão imperfeita que não ha grandes qualidades que pelo excesso se não transformem em defeitos. Não ha energia sem aspereza, não ha reforma sem cauterio nem revolução sem sangue.

As victimas de Pombal eram desculpaveis se o flagellassem, se o torturassem, se o apunha-lassem, mas o paiz, representado pelo seu go-verno, o paiz que tudo devia a Pombal, é que lhe não podia infligir essa punição severa. As nações teem de dizer dos homens, a quem devem tanto, o que dizia Lamartine de Bonaparte na sua ode celebre

Qui sait si le génie
N'est pas une de vos vertus?

O interrogatorio do marquez não constituia ainda processo, é claro, e a rainha encarregou

de o examinar uma junta composta de José Luiz da França, José Ricalde Pereira de Castro, José de Vasconcellos e Sousa, José Joaquim Emauz, Bruno Manuel Monteiro, Manuel Gomes Ferreira, José Alberto Leitão, e João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. Reunida a junta a 22 de maio de 1780, dividiram-se os votos; queriam uns que proseguissem ainda os interrogatorios e mais diligencias para se averiguarem os crimes de Pombal, outros que se tomasse uma prompta resolução castigando-se o delinquente.

Decorreram largos mezes sem a rainha tomar a minima resolução. Protrahia assim as angustias e torturas moraes do marquez, preoccupado sobre tudo com a sorte que a sua familia viria a ter. Não havia idéa alguma de commiseração n'este adiamento. Pelo contrario. Bem o fazia sentir a cada instante o governo, porque até indeferiu uma supplica feita pelo marquez de Pombal para que lhe fosse permittido mudar de ares, como reclamava a sua saude completamente estragada.

«Rompia-se ao cabo de tantos mezes o silencio, diz ainda o sr. Latino Coelho, com o decreto datado do palacio de Queluz a 16 de agosto de 1781.

Memorava a soberana em termos breves mas affrontosos á honra de Pombal, a demissão que dera e o desterro que ordenára ao ministro de seu pae. Referia como o marquez *com a affectada e frivola occasião de uma contrariedade em um pleito civel se atrevêra a fazer uma apologia do seu passado ministerio*, a qual a rainha havia desapprovado em seu decreto de 3 de setembro de 1779. Recontava como havia mandado ouvir e interrogar o estadista *sobre varios casos que contra elle resultaram*, e dos quaes não sómente se não tinha exonerado, antes com as suas respostas e *differentes averiguações* a que se mandára proceder, mais se haviam aggravado as suas culpas. Dizia que, tendo mandado ver este negocio em uma junta de ministros, fôra por elles resolvido que o marquez de Pombal era réu e merecedor de exemplar castigo. Acudia a fingida piedade e a simulada compaixão, accrescentando que *lembrando-se mais da clemencia que da justiça*, attendendo ás graves molestias e decrepitos annos do marquez, e a que elle havia impetrado o seu perdão, *detestando o temerario excesso commettido*, não fizera a soberana applicar-lhe a rigorosa punição. Dignava-se a rainha de remittir-lhe as penas corporaes, *que deveriam ser-lhe impostas*. Ordenava que o réu se conservasse a vinte leguas da côrte emquanto o contrario lhe não fosse determinado. Deixava salvos e illesos os direitos e justas pretenções, que podessem ter a corôa e a fazenda, e igualmente os que tivessem alguns dos seus vassallos para conseguir em juizos competentes o serem indemnisados das perdas e interesses em que o marquez os houvesse prejudicado; porque, dizia o decreto, a intenção da rainha era perdoar unicamente ao réu a *pena afflictiva da satisfação da justiça*, e não a satisfactoria das partes e do real patrimonio, por cujos damnos responderia a casa do marquez em sua vida e depois da morte d'elle. O diploma era expedido, para que se lhe désse execução, á meza do desembargo do Paço, a qual faria a devida intimação aos procuradores da corôa e da fazenda para que podessem intentar as acções convenientes.»

Esta sentença era um triumpho para a nobresa e para o clero, e tão alegres andavam já com o resultado do processo que julgavam proxima a hora da rehabilitação e da victoria definitiva. Os jesuitas tinham ousado propôr 13 quesitos para que o marquez de Pombal fosse sobre elles interrogado, e tinham feito entregar esses quesitos a D. Pedro III por mão do padre Timotheo de Oliveira. Enganavam-se porem. Nem elles foram chamados, nem foram rehabilitados os Tavoras. Ao primeiro d'esses dois successos obstaram os embargos das côrtes européas inimigas da companhia de Jesus, ao segundo os embargos do procurador geral da corôa.

O que conseguiram unicamente foi apressar a morte do seu grande inimigo. A sentença fôra effectivamente o golpe mortal para aquella robusta organisação. Pouco tempo lhe sobreviveu o grande ministro.

Entendendo que se tornaria cumplice de um assassinio se persistisse em negar provimento ás supplicas do marquez de Pombal, a rainha D. Maria I consentiu emfim em que o illustre ministro podesse ir ás Caldas da Rainha. Já era tarde. A 8 de maio de 1782 morreu o grande homem.

«Dedicaram-lhe os seus parentes, diz ainda o sr. Latino Coelho cuja formosissima prosa que-

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Tentativa de regicidio do jesuita Cardoso

remos ainda aproveitar mais uma vez, porque está a findar o seu unico mas excellente volume, pomposo funeral. Alguns raros amigos tomaram parte na dôr e no obsequio. O bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos, honrou as cinzas do marquez officiando nas exequias. Recitou a oração funebre um dos mais eminentes oradores d'aquelle tempo, o monge benedictino, fr. Joaquim de Santa Clara, exaltando os meritos e as virtudes do prestante cidadão. E porque se não dissesse que os odios da côrte e da nobreza se haviam apagado junto ao tumulo do famoso legislador, reprovou o governo em termos asperos as pompas que se haviam consagrado á sua memoria. Desataram-se as linguas maldizentes contra a familia de Pombal, accusando-a de ter feito celebrar exequias regias, e de não demittir de si a soberba que tivera na prospera fortuna. Ao bispo estranhou o ministerio as honras que ajudára a tributar ao seu patrono. Ao monge benedictino, porque no sentir dos cortezãos se deixára arrebatar sobejamente do seu enthusiasmo partidario na contextura da oração, desterrou-o para o mosteiro de Tibães.»

Eram baldados todos estes esforços para annullar a memoria do marquez de Pombal, para castigar os que a essa memoria ousavam render culto e homenagem. O marquez de Pombal sumira-se na sombra do sepulchro, mas o traço de luz que deixára na historia portugueza ninguem conseguio apagal-o. Quanto mais densas tornavam as trévas os seus mesquinhos inimigos, mais punham em relevo o esplendor que procuravam extinguir carregando as sombras. Castigavam fr. Joaquim de Santa Clara por ter ousado dizer duas palavras eloquentes sobre o tumulo do grande homem. Faziam bem; perseguindo-o, transformavam n'um acto de heroismo o que podia ser simplesmente o cumprimento de um dever christão, castigando-o ainda mais exalçavam o pedestal do homem que tivera a coragem de se inclinar piedoso diante de uma memoria proscripta. Foi um eminente orador fr. Joaquim de Santa-Clara, mas quem o conheceria hoje, se elle não tivesse escripto a oração funebre do marquez de Pombal? Em troca de uma commemoração de um instante, deu-lhe o marquez de Pombal um quinhão na sua immortalidade.



## CAPITULO V

**Luctos da côrte.—Morte de D. Pedro III, do principe D. José, do arcebispo de Thessalonica e da rainha mãe.—Novos ministros.—A guerra da independencia dos Estados-Unidos.—A conspiração de Minas.**

Antes que o vento da loucura ennublasse completamente o fraco espirito da pobre rainha D. Maria I, teve ella que vestir lucto pelos entes a quem maior affecto consagrava. Foram de certo a causa principal da sua loucura as preoccupações devotas, com que lhe perturbaram a consciencia, mas não podiam deixar de concorrer para tão funesto resultado as angustias que a salteiaram e os terrores e anciedades que por mais de uma vez a pungiram.

Nos fins de outubro de 1781 succedeu um estranho caso.

Um ex-jesuita, chamado padre Manuel da Rocha Cardoso, conhecido pela denominação de *cardeal*, appareceu diante da rainha com duas pistolas carregadas e escondidas debaixo da batina. Vio-lh'as a propria rainha, mandou-o apalpar, e, tendo sido logo preso, foi parece que desterrado do reino e transportado para Genova, a bordo do navio *Orion*.

Na sua familia tivera a rainha D. Maria I successivos e pungentes desgostos. No dia 15 de janeiro de 1781 morrera, com perto de 63 annos, sua mãe D. Marianna Victoria de Bourbon. Logo no fim do anno seguinte, seu filho segundo D. João foi atacado de bexigas chamadas *confluentes*. Esteve em imminente perigo de vida dando mostras de uma devoção, que encantou seu pae e sua mãe, porem que revelou, n'esse espirito fraco, as tendencias que haviam de fazer d'elle um bom collega para os frades de Mafra, um pessimo governante para o paiz.

Emfim, depois de luctar mais de dois mezes com a doença, melhorou, podendo ir no dia 14 de fevereiro de 1783 á egreja da Senhora do Carmo para agradecer á Virgem o seu restabelecimento.

Em 1785, no mez de maio, celebrou-se o casamento do principe com a infanta hespanhola D. Carlota Joaquina, e o casamento do infante hespanhol D. Gabriel com a infanta portugueza D. Marianna Victoria. O casamento do infante

D. João não foi muito propicio para o reino, debaixo do ponto de vista politico, nem para o marido debaixo do ponto de vista da ventura domestica.

A 25 de maio de 1786 morreu el-rei D. Pedro III, tio e marido da rainha. Tinha perto de 69 annos de idade. Era homem de espirito muito acanhado, irresoluto, ignorante e completamente incapaz de esclarecer o espirito da rainha nos graves negocios de Estado que lhe eram submettidos. A rainha sentiu comtudo muito a sua perda, que só foi preliminar de uma outra muito mais pungente para ella e muito mais dolorosa para o reino, a do principe D. José, herdeiro da corôa, educado pelo marquez de Pombal com grande affecto e predilecção, e que parecia revelar uma fina intelligencia, um espirito serio e justo.

Foi tambem atacado de bexigas que tinham respeitado seu irmão, mas que o não pouparam a elle. Nascera no dia 21 de agosto de 1761, e morreu no dia 21 de setembro de 1788, com vinte e sete annos de idade.

Era o principe D. José altamente popular e querido de todo o reino. Lamentaram a sua morte os homens intelligentes, e os poetas vieram espargir sobre o seu tumulo os lyrios da sua poesia, murmurando o *Tu Marcellus eris* de Virgilio. Teve notavel semelhança n'esse ponto o principe D. José com o filho de D. João III, pae de D. Sebastião. Assim como a morte d'esse malfadado principe inspirou a Antonio Ferreira uma das suas mais sentidas elegias, tambem a morte do principe D. José mereceu á musa de Bocage, que então estava em Macau, algumas das suas mais plangentes e melodiosas estrophes. O sentimento foi universal. O reino todo lamentou a morte do desditoso mancebo, que dava esperanças de continuar a obra reparadora do marquez de Pombal.

A morte feriu D. Maria I em todas as suas affeições.

Viuva, privada do filho estremecido, via mezes depois fallecer o seu conselheiro favorito, o arcebispo de Thessalonica D. Ignacio de S. Caetano, que era dotado de certo bom senso e que se não sabia dirigir a nau do estado com extremo acerto, se não se oppoz com a auctoridade que exercia na consciencia da rainha á reacção que se manifestava em todos os ramos da administração publica, tambem é certo que a não quiz favorecer, e que, longe de aproveitar os germens de devoção que existiam tão vividos no animo da rainha, procurou pelo contrario combatel-os.

Era homem incivil e houve quem affirmasse que ás suas grosserias deveu a sua morte. Diz-se que varios fidalgos, que elle molestára, o mandaram esperar na *mattinha* de Queluz, para onde ia frequentemente tomar o fresco, e que ahi uns assalariados o moeram com saccos de areia. D'isso se dizia que lhe proviéra a morte. Foi substituido no seu cargo por D. José Maria de Mello, bispo do Algarve, homem devoto e ambicioso, e que demais a mais não pensava senão na rehabilitação da memoria dos Tavoras, de quem ainda era parente. Como a rainha por um lado tinha escrupulos de acceder ás suas instancias, porque graves conselheiros lhe tinham asseverado que assim infamava a memoria de seu pae, como por outro lado o seu novo confessor a ameaçava com as penas do inferno se não rehabilitasse a memoria dos innocentes, d'ahi resultou travar-se no debil espirito da rainha uma lucta por tal fórma violenta que a pouco e pouco lhe foi alterando as faculdades mentaes e lhe produziu emfim a loucura completa.

N'esse mesmo anno de 1788 falleceu tambem o marquez de Angeja, D. Pedro José de Noronha, conde de Villa Verde e presidente do Erario o que equivalia um pouco a ser o que nós hoje chamamos a presidencia do conselho. Estava o marquez doente desde o anno de 1783, e fôra interinamente substituido nos ministerios que regia pelo seu collega visconde de Villa Nova da Cerveira. Logo que o marquez morreu, o visconde de Villa Nova da Cerveira foi nomeado definitivamente presidente do real erario, deixando a pasta do reino, para a qual foi chamado a 15 de dezembro de 1788, José de Seabra da Silva. O visconde de Villa Nova da Cerveira, alem da presidencia do erario, teve tambem a nomeação de mordomo-mór da casa real e a 17 de dezembro de 1790 foi nomeado marquez de Ponte de Lima. A accumulação dos cargos e dignidades n'uma só pessoa era um dos grandes vicios da monarchia absoluta.

No dia 10 de maio de 1786 fallecera tambem

o ministro da guerra e dos negocios estrangeiros Ayres de Sá e Mello, e fôra provido interinamente no seu cargo o ministro da marinha Martinho de Mello e Castro. Quando se fez a recomposição ministerial de 15 de dezembro de 1788 foi chamado a gerir a pasta da guerra Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que estava ministro em Londres, sendo substituido na embaixada por Cypriano Ribeiro Freire.

N'esse tempo estava, como nosso ministro em Madrid, D. Diogo José Antonio de Noronha, filho segundo do marquez de Angeja, e em Paris D. Vicente Roque José de Sousa Coutinho Monteiro Paim.

N'essa recomposição ministerial, a unica pessoa de verdadeiro merecimento, que fôra chamado pela rainha fôra José de Seabra da Silva. O marquez de Ponte de Lima era uma nullidade completa, ainda mais incapaz talvez do que o marquez de Angeja, o que já não é dizer pouco. Durante o seu ministerio não se occupou senão de coisas frivolas ou de prodigalidades condemnaveis. Tratou de fixar a côr das fitas das condecorações das ordens de Christo, Aviz e Santiago, e tratou de erigir um edificio monumental para o Erario, que nunca levou a cabo, lançando apenas, na praça da Patriarchal Queimada, os formidaveis alicerces, que custaram 2 ou 3 milhões de cruzados e que ainda se viam nos nossos dias, antes de ter sido terraplenado e ajardinado esse largo que se chama hoje do Principe Real. Alem d'isso procurou destruir uma das principaes reformas do marquez de Pombal, distrahindo de novo da corôa, para onde tinham revertido, muitas commendas que distribuio pelos seus affeiçoados. Este funesto e insignificante personagem foi presidente do real erario, membro do conselho de Estado, grã-cruz da ordem de Christo, mordomo-mór da real casa, presidente do conselho de fazenda, da junta provisional do erario, da junta da administração dos fundos applicados ao pagamento do novo emprestimo, presidente da real junta do commercio, da do posto medico, da junta plena e ordinaria da revisão e censura do novo codigo, inspector geral das obras publicas, director e inspector do real collegio dos nobres, inspector geral da real bibliotheca publica, socio honorario da academia real das sciencias de Lisboa e um dos presidentes honorarios da sociedade real maritima, militar e geographica.

O ministro do reino foi José de Seabra da Silva, homem distincto, que conservava as tradições do marquez de Pombal, e que effectivamente algumas coisas uteis fez, como foi proceder á construcção da estrada nova, que ligou Lisboa com Coimbra, passando por Leiria, e que devia ir terminar no Porto. A José de Seabra tambem se devem algumas medidas importantes n'um sentido restrictivo dos velhos privilegios da nobreza, tão combatidos pelo marquez de Pombal e de que daremos conta em occasião opportuna.

O outro homem de merecimento que subiu ao poder na recomposição ministerial de dezembro de 1788 foi Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que foi posteriormente agraciado com o titulo de visconde de Balsemão. Era tenente coronel do regimento de artilheria do Porto, quando foi chamado a exercer esse primeiro cargo publico importante, o de governador da capitania de Matto-Grosso. Uma doença grave impediu-o de se demorar no seu governo, e, voltando a Lisboa, foi hospede de José de Seabra. O marquez de Pombal, apesar da amizade que ligava Luiz Pinto com José de Seabra, como reconheceu merecimento no futuro ministro, nomeou-o embaixador em Londres em substituição de Martinho de Mello e Castro. Veio em 1788 com licença a Lisboa, e achava-se n'esta cidade quando foi nomeado para substituir Ayres de Sá.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho e José de Seabra eram, como dissemos, os dois homens de certo valor que tinham subido ao poder n'essa recomposição ministerial. Luiz Pinto, segundo se diz, tinha o defeito de se deixar dominar por homens que haviam conquistado o seu valimento, e que d'elle se serviam para venderem os logares de que o ministro dispunha.

Contam alguns historiadores certos factos realmente escandalosos. Parece que havia em Lisboa dois homens, um chamado Sarmento e outro Costa, que tinham loja aberta de logares do Estado. Cita-se o logar de sargento-mór de ordenanças da villa do Fundão, que custou ao pretendente a quantia de cinco mil cruzados.

Uma freira, conhecida pelo nome de freira de Luiz de Vasconcellos, era um dos empenhos mais valiosos que se podiam encontrar, mas que por

isso mesmo fazia pagar caro a sua intercessão.

A administração de Luiz Pinto não foi comtudo absolutamente desacertada e a elle se deve a fundação da academia de fortificação e desenho militar, que se inaugurou solemnemente no dia 20 de janeiro de 1790.

Com estes ministros é que Portugal ia assistir á tremenda crise da revolução franceza: um confessor essencialmente reaccionario e omnipotente no fraco espirito de D. Maria I e ministros, ou ineptos, ou costumados pela sua residencia em Londres a seguirem a tradição da politica ingleza, porque effectivamente a embaixada de Portugal na Inglaterra parecia ser o viveiro dos ministros de Estado!

O marquez de Pombal, Martinho de Mello e Castro, Ayres de Sá, Luiz Pinto de Sousa Coutinho e outros ainda tinham sido plenipotenciarios em Londres, antes de serem chamados aos conselhos da corôa.

Approximava-se pois a revolução franceza, o maior acontecimento da historia moderna.

Antes de referirmos a impressão e os effeitos que ella produziu no nosso paiz, temos de referir o effeito produzido pela emancipação dos Estados-Unidos, que tanto influio directa e indirectamente no grande movimento da França. Por mais que os governos procurassem cerrar a porta ás novas idéas, essa empreza era completamente impossivel e Portugal não se podia conservar estranho nem indifferente ás tempestades que tudo revolviam lá fóra.

A insurreição dos Estados-Unidos agitou profundamente o nosso paiz, que era demais a mais tambem um paiz colonial, e que não podia esperar que no Brazil se não repercutisse mais ou menos o grande movimento da America do Norte.

Alem d'isso essa revolução déra origem a uma guerra em que a Inglaterra tomava parte, o que sempre forçosamente nos havia de interessar.

O governo portuguez seguio n'este caso o unico caminho que tinha a seguir, que foi o da neutralidade. Não lhe custou pouco a mantel-a, e o nosso embaixador, Luiz Pinto de Sousa, teve um trabalho immenso para conseguir que a Inglaterra a reconhecesse, principalmente depois que a Hespanha se lançou na lucta, como alliada da França, pela declaração de guerra de 16 de junho de 1779, e juntou uma esquadra de 22 navios, commandada por D. Luiz de Cordova, á esquadra franceza do conde d'Orvilliers. Mas, ainda que não militassem outras razões que nos aconselhassem a neutralidade, bastava o procedimento que a Inglaterra tivera comnosco em 1777, quando nos estivera imminente uma guerra com a Hespanha, para que não commettessemos a loucura de nos associarmos á Inglaterra. Esta acceitou emfim as razões que o nosso embaixador lhe dava e reconheceu, ainda que com repugnancia, a nossa neutralidade, mas nem por isso a respeitou, e o nosso governo com a sua fraqueza deu origem, por mais de uma vez, ás reclamações das outras potencias belligerantes.

Os navios de guerra inglezes e os seus corsarios entravam em Lisboa e nos outros portos do reino, quando e como queriam, trazendo comsigo prezas que aqui vendiam, sem que o governo abrisse os olhos para não tolerar semelhante escandalo. Fazia-se mais ainda; aqui armavam os inglezes corsarios, até com marinheiros nossos, e o governo não tomava providencias. As reclamações da França e da Hespanha produziram afinal um certo resultado, e o governo não teve remedio senão mandar sair do reino os negociantes inglezes Thomaz Mayne, João Bulkley e João Montgommery, que armavam corsarios, tripulando-os com marinheiros portuguezes e sahiam a molestar o commercio francez. Outros muitos porem continuaram a fazer o mesmo, e o embaixador hespanhol queixava-se sobretudo de um José Halte, cujo abuso era manifesto, porque armara successivamente tres corsarios, que todos tres tinham caido successivamente nas mãos do cruzeiro francez, o qual podéra saber perfeitamente a sua proveniencia. Incitado pelos ministros de França e de Hespanha, o governo de D. Maria I promulgou emfim um decreto, datado de 30 de agosto de 1780, que prohibiu entrarem nos portos do reino os navios corsarios de qualquer potencia, e da mesma maneira os navios prezas, ainda mesmo os conduzidos por navios de guerra, a não ser no caso da mais extrema necessidade e de imminente perigo de vida.

Foram taes os abusos e as prepotencias dos inglezes por aquella occasião, não se importando para nada com a situação em que nos colloca-

vam, ou antes parecendo que de proposito n'ella nos queriam collocar, que o governo portuguez se vio obrigado a recorrer áquelle decreto para evitar as justas queixas que as côrtes de Paris e de Madrid lhe dirigiam por semelhante motivo. O caso mais desagradavel que houve por causa d'essa insolencia dos inglezes foi o que se deu com a *Artois*. Era um navio que fôra tomado aos francezes e que os corsarios inglezes tripularam com marinheiros nossos, e quizeram depois fazer sahir do Tejo. O mesmo acontecia a um outro navio chamado *Perola*. Houve denuncia e no dia 4 de setembro de 1780, o governo mandou a bordo um magistrado escoltado por algumas barcas canhoneiras, para verificar se effectivamente estavam, como se dizia, marinheiros portuguezes escondidos no fundo do porão. O commandante da *Perola* não consentiu que se fizesse a visita e declarou que se defenderia a tiro de bala. O magistrado não insistiu; lavrou auto de resistencia, e o governo mandou pôr embargos. A *Perola* quiz sahir a barra, mas a torre de Belem fez-lhe um tiro de polvora secca, e, não a vendo disposta a obedecer a esta intimação, fez-lhe um tiro de bala que lhe matou um homem e lhe feriu outro. Protestou o ministro inglez, e teve, para apoiar o seu protesto, a esquadra de sete navios de guerra, commandada pelo commodoro Johnstons, que estava então fundeada no Tejo. O ministro da marinha, Martinho de Mello e Castro, sustentou que não levantaria os embargos, emquanto os inglezes não fizessem sahir dos seus navios os marinheiros portuguezes que lá estavam. Não se conservou porém essa energia, e chegou-se a um accordo, em que os inglezes consentiram que se fizesse aos navios uma visita, que foi de pura formalidade, sahindo os navios com os marinheiros portuguezes que os tripulavam.

O que succedia em Lisboa repetia-se com mais violencia nos outros portos do reino. Em Faro um corsario inglez, vendo um navio hollandez passar á vista do porto, levantou ferro, aprezou o navio, e trouxe-o de novo muito socegadamente para Faro, sem para nada se importar com a linha de respeito.

Nos Açores um navio americano fugindo a um corsario inglez, veiu refugiar-se em Angra, e, debaixo da protecção do castello de S. João Baptista; o corsario porem entrou no porto e apresou o navio, chegando, segundo se diz, a disparar a sua artilheria contra a fortaleza.

No tempo do marquez de Pombal, o energico ministro reclamaria uma satisfação que a Inglaterra lhe não poderia negar, como lh'a não negou quando succedeu o caso do almirante Boscawen. Mas infelizmente reinava D. Maria I, e o marquez de Pombal, exilado na sua quinta, pungido pelas torturas do interrogatorio, havia de saborear pelo menos uma vingança amarga, quando soubesse das insolencias que Portugal agora acceitava com resignação.

A França mandou a Lisboa um embaixador especial, mr. Augnac, a reclamar contra esta protecção que os inglezes encontravam no nosso reino, mas o embaixador não exigiu satisfação porque comprehendeu que havia n'este caso não connivencia do governo de Portugal com o de Inglaterra, mas fraqueza d'aquelle e abuso da força da parte d'este ultimo. Esta resolução era para nós a mais humilhante de todas. Assim eramos considerados como um povo sem imputação. Foi d'essa época em diante que a Europa nos tomou verdadeiramente como uma colonia ingleza, o que auctorisou o imperador Napoleão a proceder comnosco de um modo tão desprezador.

A paz de 1783 poz termo a estes incidentes, mas o grande acontecimento, que então se realisou, não podia deixar de se repercutir senão em Portugal, pelo menos nas nossas colonias, onde havia de se sentir a influencia da emancipação da America.

Apesar da censura, apesar do cuidado escrupuloso com que os nossos governos procuravam impedir a entrada em Portugal e no Brazil de livros estrangeiros, era impossivel completamente que os homens illustrados d'estes dois paizes não tivessem conhecimento das idéas que circulavam no seu tempo, era impossivel que, pelo menos, aquelles que viajavam não lessem o livro de Raynal sobre a *Revolução da America*, e n'esse livro encontrariam a refutação dos argumentos da Inglaterra contra os seus subditos das colonias e n'essa refutação os seguintes periodos:

«*Nós somos a mãe patria*... o que! sempre os nomes mais santos para servirem de véu á ambição e ao interesse! A mãe patria! Cum-

pram-lhe então os deveres! Demais a colonia é formada de differentes nações, entre as quaes umas vos concederão, outras vos recusarão este titulo, e todas vos dirão: ha um tempo em que a auctoridade dos paes e das mães sobre os seus filhos cessa, e esse tempo é aquelle em que os filhos podem cuidar de si. Que termo fixaram á nossa emancipação? Sêde de boa fé, e confessareis que tinheis tencionado conservar-vos debaixo de uma tutella que não teria fim! Se ao menos essa tutella se não mudasse para nós n'um constrangimento insupportavel! Se as nossas vantagens não fossem constantemente sacrificadas ás vossas, se não tivessemos que soffrer uma multidão de oppressões minuciosas da parte dos governadores, dos juizes, dos recebedores, dos militares que nos enviaes. Se a maior parte, chegando aos nossos climas, nos não trouxessem caracteres aviltados, riquezas estragadas, mãos ávidas e a insolencia de tyrannos subalternos, que, fatigados na sua patria de obedecerem ás leis, vem desforrar-se no Novo Mundo, exercendo n'elle um poder muitas vezes arbitrario! Sois a mãe patria, mas, longe de animardes os nossos progressos, temeis-nos, encadeiais os nossos braços, suffocais as nossas forças nascentes. A natureza, favorecendo-nos, engana os vossos votos secretos, ou antes querieis que ficassemos n'uma eterna infancia para tudo que póde ser-nos util e que, comtudo, fossemos escravos robustos para vos servirmos, e apresentar-nos sem cessar á vossa avidez novas fontes de riqueza. É esta a mãe? é esta a patria? Ah! nas florestas que nos rodeiam a natureza deu um instincto mais suave á fera, que, em sendo mãe, não devora aquelles a quem deu a existencia.»

Esta discripção das colonias inglezas applicava-se, palavra por palavra, ás colonias portuguezas. Era impossivel que os homens illustrados do Brazil se não deixassem captivar pelas reflexões do abbade de Raynal, que não era por fim de contas senão o echo fidelissimo da opinião publica intelligente em toda a Europa. Estas idéas por força haviam de ir calando nos animos, e deviam manifestar-se de algum modo. Manifestaram-se em Minas Geraes, seis annos depois de se ter proclamado a independencia dos Estados Unidos.

Viviam em Minas Geraes dois homens illustrados que tinham viajado pela Europa e pela America do Norte, e que tinham portanto haurido as idéas que circulavam então por essas regiões ácerca de colonias. Um d'elles era um moço de trinta e dois annos, official do exercito e filho de uma familia rica. Chamava-se José Joaquim da Silva Xavier, mais conhecido pela alcunha de *Tiradentes*. O outro chamava-se José Alves Maciel, e nos Estados Unidos convivêra muito com o celebre Thomaz Jefferson, auctor da celebre *Declaração de direitos*, que o Congresso de Philadelphia adoptára e publicára, depois de lhe ter modificado algum periodo mais audacioso, em que o intelligente democrata lavrára o seu protesto contra a escravatura. Foi o *Tiradentes* que concebeu a idéa de fazer uma revolução para proclamar nas Minas Geraes a independencia do Brazil; communicou-a a Maciel que a acolheu com enthusiasmo, e ambos conseguiram associar á sua idéa muitos dos homens principaes da capitania, entre os quaes se contavam o commandante das forças de Villa-Rica, Francisco de Paula Freire de Andrade, o doutor em medicina Domingos Vidal Barbosa, homem de trinta e oito annos e poeta distincto, o coronel de milicias de Diamantina Domingos de Abreu Vieira, o ouvidor da camara Thomaz Antonio Gonzaga, que tinha então os seus quarenta e cinco annos, poeta eminente, auctor da celebre *Marilia de Dirceu*, o tenente coronel de milicias da campanha de Rio-Verde Ignacio José de Alvarenga Peixoto que tambem fôra ouvidor da comarca e era auctor de delicadissimas poesias, sendo ainda considerado como um dos vultos notaveis da litteratura brazileira, e finalmente Claudio Manuel da Costa, ex-secretario do governo, homem então de perto de sessenta annos, admiravel poeta, uma das glorias da nossa litteratura, e que juntamente com as bellas-letras se entregára tambem a sérios estudos, relativos á sciencia nova da economia politica, tendo traduzido o celebre tratado de Adão Smith.

A conjuração, portanto, como se vê, era formada principalmente ou por poetas ou por homens que nas suas viagens se tinham enamorado das idéas novas.

Era uma conjuração de theoricos enthusiasmados pela revolução dos Estados-Unidos, incapazes de perceberem a differença que havia na

pratica entre a situação da America Ingleza e a situação do Brazil e muito principalmente das Minas Geraes.

O seu fim era portanto crear em Minas Geraes uma republica independente de Portugal, republica a que viriam de certo aggregar-se, seguindo o seu exemplo, as capitanias visinhas, franquear o districto dos diamantes, até ahi reservado para a corôa, libertar de direitos o oiro e as pedras preciosas, perdoar os tributos devidos pelos particulares na contribuição da derrama de oiro; estabelecer em Villa-Rica uma universidade, escólas manufactureiras, mudar a capital para a villa de S. João d'El-rei, e finalmente, para mostrarem que nada lhes esquecia, usar de uma bandeira que tivesse por insignia um genio quebrando as algemas.

Foram elles comtudo tão imprudentes na execução como tinham sido levianos na concepção do seu plano. Não occultavam os seus projectos, como tinham conquistado um grande numero de adherentes, julgavam que a capitania toda estava nos seus interesses.

Fiavam-se tambem um pouco os conjurados na fraqueza do governador da capitania, visconde de Barbacena. Começaram a espalhar noticias falsas para irritar o povo. Assim diziam que o governo de Lisboa, para enfraquecer o Brazil, decretára que nenhum habitante da colonia podesse ter mais de dez escravos, e ao mesmo tempo que ia apertar a cobrança da contribuição do oiro, afim de recolher o atrazado que não montava a menos de setecentas arrobas, o que importava a ruina de Minas Geraes. Qualquer d'estas noticias bastaria para excitar a colera do povo. Para mais o exacerbar, Thomaz Antonio Gonzaga, que recebera a sua nomeação de desembargador da Relação da Bahia, aconselhou ao intendente e á junta de fazenda que procedessem á cobrança dos impostos atrazados. Declarou depois no seu interrogatorio no processo que déra este conselho para que se visse bem a impossibilidade da cobrança. A desculpa não era muito para acceitar.

Devemos confessar que este procedimento do auctor da *Marilia de Dirceu* não abona muito a sua lealdade, mas esta culpa e outras ainda maiores foram cruelmente expiadas pelo doloroso supplicio que lhe infligiram.

Era, como dissemos, grande a imprudencia dos conjurados. Fallavam livremente nos seus projectos, affiançavam que contavam com o auxilio dos negociantes ricos do Rio de Janeiro, e com soccorros da França e dos Estados-Unidos. Singular illusão de espiritos inebriados de utopias!

O coronel Joaquim Silverio dos Reis foi o primeiro que os denunciou ao visconde de Barbacena.

Entendeu o bondoso governador que devia antes prevenir a revolta do que punir os revoltosos, e por isso, vendo que os motivos que mais podiam incitar o povo a rebellar-se, eram a cobrança dos tributos atrazados e o lançamento da derrama, ordenou que tudo isso se suspendesse. Effectivamente José Alves Maciel e Thomaz Antonio Gonzaga, entenderam que ficava mallograda a revolta se a intentassem, não podendo levantar esse grito de guerra. Mais enthusiasta, Silva Xavier o *Tiradentes*, não recúou e partiu para o Rio de Janeiro a fazer propaganda, e a ver se assegurava o successo da revolução.

As denuncias seguiram-n'o á capital do Brazil, e Ignacio Correia Pamplona, e o coronel Bazilio de Brito Malheiros logo revelaram ao vice-rei Luiz de Vasconcellos o que se passava. Deu este ordem que se prendesse immediatamente o audacioso revolucionario, e ordenou tambem para Minas que fossem presos os outros conjurados. Executou-se a ordem, e a 27 de maio de 1789 foram todos os conjurados presos em suas casas. Claudio Manuel da Costa desanimou immediatamente, e, respondendo no dia 2 de julho ao interrogatorio feito pelo desembargador Pedro José de Araujo Saldanha, não fez senão contradizer-se mostrando o terror de que se achava possuido. Voltando para a cadeia, caiu doente. Os seus co-reus partiram para o Rio de Janeiro, mas elle, impossibilitado de os seguir, ficou em Villa-Rica. Um dia que o carcereiro entrou na prisão encontrou-o morto. Suicidára-se estrangulando-se com uma liga.

Entretanto chegavam os seus companheiros ao Rio de Janeiro, e logo se lhes instaurava processo. Participara Luiz de Vasconcellos o succedido para Lisboa, e o governo de D. Maria I enviou ao Brazil o desembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva e outro collega seu, para juntamente com

o chanceller da Relação Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, e outros magistrados indigitados pelo vice-rei, julgarem em alçada extraordinaria o crime da premeditada rebellião de Minas.

Partiram a bordo da fragata *Golphinho* os dois desembargadores enviados pela metropole, e chegaram quando já estava de posse do governo do Brazil o novo vice-rei conde de Rezende que succedera a Luiz de Vasconcellos, a 9 de julho de 1790.

Antonio Diniz da Cruz e Silva era o celebre poeta conhecido na Arcadia pelo nome pastoril de Elpino Nonacriense. Tendo de julgar dois poetas distinctissimos como Gonzaga e Alvarenga Peixoto, parecia que esta confraternidade o devia dispôr á indulgencia, e que elle devia saber melhor do que ninguem como os poetas são faceis de se deixarem arrebatar pelo enthusiasmo que as idéas da liberdade inspiram. Não succedeu porem isso. A alçada foi rigorosissima. Estava longe de ser bom o caracter de Antonio Diniz. Auditor em Elvas, escreveu o celebre poema o *Hyssope* motivado por uma dissensão pueril que houvera effectivamente entre o deão Lara e o bispo D. Lourenço de Lencastre. O bispo furioso pretendeu vingar-se, fallou n'esse sentido ao marquez de Pombal, queixando-se da audacia do poeta, mas o marquez de Pombal protegia Antonio Diniz, e rira-se com os versos, e, não querendo desacatar o bispo nem punir o satyrico, enviára Antonio Diniz para o Brazil, mas enviára-o com o cargo de desembargador.

Antonio Diniz não se mostrou reconhecido ao ministro, e, quando este caio, tratou antes de conciliar as boas graças do governo de D. Maria I do que de prestar homenagem ao seu protector. Não era homem portanto que ousasse incorrer no desagrado da soberana, sendo, já não diremos indulgente mas ao menos justo com os réus da conjuração.

Durou o processo dois annos e a alçada não julgou que essa conspiração, que existira apenas em vago germen na mente de uns poucos de conspiradores utopistas, podesse ser expiada com menor castigo do que a pena ultima para doze réus, degredo perpetuo para cinco e degredo temporario para os outros. A memoria de Claudio Manuel da Costa foi declarada infame. A 18 de abril de 1792 é que se promulgou a sentença, que não só punia com varias penas as pessoas dos culpados, mas ainda infamava os seus descendentes, confiscava-lhes os bens, ordenava que fossem arrazadas as suas casas, e salgados os terrenos onde ellas se levantavam.

Quando se falla no marquez de Pombal estygmatisa-se e estygmatisa-se com razão a sentença que puniu com tanta crueldade os martyres de Belem, mas attribue-se exclusivamente á barbaridade do marquez o que era o caracteristico da legislação do seu tempo. Estes brazileiros, réus de um simples devaneio, incorreram em penas não menos severas no tempo da clemente soberana a senhora D. Maria I. Faltavam as torturas porque o crime não era de lesa-magestade, se o fosse não esqueceriam de certo.

A verdade é que a historia tem ainda involuntariamente uns velhos preconceitos aristocraticos. A morte do duque de Aveiro tem longos echos na historia; quem pensa, quem se lembra da morte do obscuro *Tiradentes*, executado no Rio de Janeiro?

Foi esse o unico dos conjurados que padeceu pena capital. Aos outros dez foi-lhes commutada a sentença de morte em sentença de degredo.

A população do Rio de Janeiro assistiu muda e espantada ao supplicio do *Tiradentes*, que se realisou n'um campo então deserto e que hoje é a praça da Constituição. Silva Xavier mostrou a maior coragem. Era o primeiro martyr da independencia do Brazil. O seu sangue, humedecendo a terra, ia regar as tenues radiculas da arvore que hoje projecta a sua vasta sombra no continente meridional da America. Não sabemos se o municipio do Rio de Janeiro pensou em Silva Xavier quando deu ao campo em que elle foi suppliciado o nome de praça da Constituição. Consciente ou inconscientemente fez um acto de justiça e pagou uma divida sagrada.

«Admiravel contraste, diz o sr. Pereira da Silva nos seus *Varões illustres do Brazil*, formam estas coisas no mundo! No mesmo anno de 1792 em que os republicanos de França julgavam e condemnavam os monarchistas do seu paiz, julgavam tambem e igualmente condemnavam os monarchistas de Portugal os republicanos do Brazil. No mesmo anno de 1793 em que em Paris subia ao cadafalso o monarcha des-

cendente do glorioso S. Luiz, igual sorte padecia no Rio de Janeiro Joaquim José da Silva Xavier.»

«Tem tudo porem o seu systema de compensações.»

Thomaz Antonio Gonzaga foi condemnado a desterro perpetuo para as Pedras de Angoche. Commutou-se-lhe a pena em desterro de dez annos para Moçambique. A lyra de Dirceu, que desprendera carmes anacreonticos na quadra alegre da sua vida, soltou melancholicas endechas quando a desgraça o veio prostrar. Segue-se na segunda parte do seu formoso livro a historia da sua desventura.

Partiu para Moçambique e ali se lhe gelou a inspiração, e se lhe paralysou a intelligencia. Morreu louco em 1807.

Ignacio José de Alvarenga Peixoto foi condemnado a degredo perpetuo para o presidio de Ambaca, onde morreu pouco depois de ter chegado ao seu destino em 1793. Não se percebe como este distincto poeta se mostrou partidario das idéas republicanas e da independencia do Brazil, porque as suas poesias attestam uma grande devoção á mãe patria e um verdadeiro culto pela pessoa do soberano. As suas duas odes talvez mais notaveis são as que dirigiu ao marquez de Pombal e á rainha D. Maria I.

Os padres, que se tinham envolvido na conspiração e os doutores Domingos Vidal Barbosa, José de Rezende Costa, que sobreviveu a todas estas desventuras, e pôde d'ahi a trinta annos saudar o Brazil independente, e outros degredados foram para Cabo Verde. O navio *Nossa Senhora da Conceição* foi dispersando ao longo da costa da Africa oriental e occidental todos os que mais ou menos remotamente haviam tomado parte na conspiração. Era cruel o castigo para uma revolução tão mallograda como fôra a de Minas Geraes, simples sonho de poetas e de devaneadores de utopias. Se mais largamente nos occupámos d'ella do que parecia merecel-o a sua importancia, foi por ter sido a primeira manifestação das tendencias separatistas do Brazil; foi porque n'esta revolução se manifestou claramente a influencia que teve e não podia deixar de ter nas nossas colonias a gloriosa revolução dos Estados Unidos da America.



## CAPITULO VI

**As idéas da Revolução. — Pina Manique e os liberaes.—A maçonaria em Portugal. — Os emissarios da França. — Os livros prohibidos—Filinto Elysio, Brotero, Correia da Serra, Bocage, José Anastasio. — A Medicina Theologica. — Loucura da rainha.—Politica deploravel de Luiz Pinto de Sousa Coutinho.**

As idéas teem uma força natural de expansão, e a Revolução Franceza, com a largueza das suas vistas, não podia deixar de ser propagandista. Foi-o involuntariamente e foi-o intencionalmente. Involuntariamente pela noticia do que se passava em França e que ia exaltar os animos dos liberaes de todos os paizes, intencionalmente pelos emissarios que o *Club Social*, filiado no *Club dos Jacobinos*, expedia para todas as nações, com o fim de espalharem as novas doutrinas, e de tornarem os povos sympathicos á causa da França contra a qual se mostravam a cada instante mais enfurecidos os reis.

Portugal não esqueceu aos revolucionarios francezes, e o embaixador portuguez em Paris, D. Vicente José de Sousa Coutinho Monteiro Paim, participou ao seu governo em officio de 29 de dezembro de 1791 que para Portugal tinham partido em missão ignota Laclos, auctor do celebre livro *Liaisons dangereuses*, secretario do duque de Orléans, e mais tres individuos desconhecidos. Estes homens parece que deviam fretar um navio com o pretexto de irem procurar La Peyrouse, mas na realidade para fazerem uma viagem de propaganda pelo sudoeste da Europa e pelas colonias hespanholas e portuguezas.

Em Portugal havia então o homem mais competente para obstar a essas tentativas dos revolucionarios francezes, cujo nome se tornou celebre como o do flagello dos que tentaram em Portugal plantar uma vergontea da arvore da liberdade. Era esse o intendente Diogo Ignacio de Pina Manique, de quem já largamente fallámos.

As primeiras sociedades que elle perseguiu foram as sociedades maçonicas que então aqui se principiaram a querer estabelecer. Quem tentou inicial-as foi Francisco Gilós que o não conseguiu. Veiu depois João José de Irigny, munido do diploma de grão-commendador assignado pelo

grão-mestre do Grande Oriente de Paris, que era o duque de Orléans. Esse com grande difficuldade fundou uma loja na Madeira, quiz depois transplantal-a para Lisboa, mas a policia deu com elle, prendeu-o nos carceres da Inquisição, e depois expulsou-o para o estrangeiro. Finalmente veiu a Lisboa o celebre José Balsamo conhecido por differentes nomes nas diversas côrtes da Europa, e que em Lisboa se apresentou com o titulo de conde de Stephens. D'aqui foi tambem expulso por diligencias do intendente da policia, e assim conseguiu por muito tempo obstar Pina Manique á introducção das sociedades secretas em Portugal, quando veiu um acontecimento que o desarmou. Foi a vinda de tropas auxiliares britannicas para o reino em 1797.

Antes d'isso porém algumas lojas tinham conseguido estabelecer-se de um modo muito ephemero. Manique suspeitou, quando foi prezo um Alexandre Gonçalves Lecor, official que fôra da guarnição de Gôa, d'onde desertára alliciando outros desertores, que entre os papeis que lhe foram apprehendidos e n'uma carta que lhe era dirigida pelo marechal de campo Landerset, governador de Faro, vinham indicios da existencia de uma loja maçonica em Portugal. Estes indicios porem, se existiam, eram demasiadamente vagos.

No Porto parece que tambem se achava estabelecida uma loja maçonica em 1795, pelo que se deprehende de um officio do intendente Manique ao ministro do reino de 6 de março d'esse anno, em que se diz o seguinte:

«Da conta que me dá o corregedor da comarca do Porto em resposta ao aviso que lhe dirigi, pedindo o summario a que havia mandado proceder pela noticia que havia n'esta intendencia de estar uma loja de pedreiros livres na cidade do Porto, e que nos cafés, bilhares e em algumas assembléas se fallava com liberdade nas materias mais sagradas dos santos mysterios da nossa religião que temos a fortuna de professar, e na soberania com pouco respeito, abonando os procedimentos iniquos da Assembléa, se vê que se achou alguma coisa e se prenderam com effeito alguns réus, constantes da relação que accusa o mesmo corregedor na dita conta, e dois dos ditos réus que em virtude d'esta diligencia se haviam preso foram reclamados pelo Santo Officio de Coimbra, para onde foram removidos da Relação do Porto.»

Em todo o caso é só em 1797 que se encontram positivamente lojas maçonicas em Portugal, fundadas pelos officiaes inglezes das tropas auxiliares. O intendente da policia conseguiu saber que elles tinham formado um plano para a organisação da maçonaria em Portugal, e tinham pedido á loja de Londres auctorisação para fundar em Lisboa uma filial, dando a muitos portuguezes os diversos graus da ordem. O encarregado de ir buscar a Londres a patente foi James Gordon, que voltou com ella em março de 1799. O intendente deu ordem ao corregedor do Bairro Alto José Anastacio Lopes Cardoso que procedesse a investigações, em virtude das quaes se descobriu que os maçons portuguezes já se reuniam em assembléas, legalisadas maçonicamente pela authorisação das lojas dos officiaes inglezes, em casas á Boavista, Buenos-Ayres e Boa-Morte. A policia pôde apanhar patentes, insignias e ornatos. «A interceptação das suas correspondencias e dos seus papeis, diz n'um dos seus officios o intendente da policia, mostra estas sociedades dispostas e ligadas por segredos, juramentos, palavras e signaes externos a unirem-se entre si para o fim da rebellião, e nada é tão justificado como a sua existencia e o seu plano comprovado com testemunhos irrefragaveis na relação feita á camara dos pares sobre este objecto pelo governo inglez.»

A perseguição da policia não se dirigia simplesmente contra as sociedades secretas, mas contra os individuos, principalmente estrangeiros, suspeitos de sympathisar com as novas idéas, que estavam sendo proclamadas e ensinadas em França. Pedro Noël, pintor francez, o inglez Kerce foram postos fóra do reino por esse motivo. O mesmo succedeu a Pedro Luiz Fontaine por dizer mal do governo portuguez, e por sustentar uma correspondencia activa com alguns membros da Assembléa Nacional. João Sabin, Luiz André Desclays, João Pedro de Segri, Antonio Barli, João Baptista Devereste, e Miguel Dame, todos francezes, foram tambem expulsos do reino, por andarem exaltando os beneficios que gosava a França com a sua fórma de governo liberal, João Baptista Champeaux porque fazia

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Os esbirros do intendente Pina Manique

propaganda revolucionaria no seu quarto do hospital de S. Luiz, onde era cirurgião.

A entrada de livros em que viessem expendidas as novas idéas não era menos severamente prohibida, nem castigada com menos crueldade a audacia dos que ousavam introduzil-os em Portugal. Parece que se usava comtudo de todos os meios possiveis para que as publicações recentes corressem no nosso paiz. Por exemplo na noite de 8 de junho de 1792 um navio francez chamado *Modesto*, commandado por João Miguel Asselin, foi assaltado por um bote com quatro homens, que feriram o marinheiro que estava de quarto, e roubaram quatro ou cinco fardos de dentro do navio, sem que sentissem coisa alguma os guardas da alfandega que estavam a bordo. O intendente da policia suspeitou com alguma verosimilhança que o roubo fôra ficticio, tendo apenas por fim mascarar a entrada subrepticia em Lisboa de fardos contendo livros e impressos. No Porto, na Figueira, tambem se fazia activamente contrabando de livros. D. Vicente de Sousa Coutinho participava de Paris que um tal Jacques Borel mandára imprimir 12:000 exemplares da constituição franceza traduzida em portuguez, e outros 12:000 da *Folhinha do père Girard*, publicação revolucionaria. Em janeiro de 1793 foi preso Francisco Coelho da Silva por ser auctor de umas obras manuscriptas que espalhava por meio de cópias e que se intitulavam *Censura á constituição franceza*, *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* e *Noticia curiosa e chegada de fresco que eu faço gosto de participar ao publico antes que saiba d'ella o correio da Europa*. Em janeiro de 1794 foi preso e expulso do reino José Dubié, accusado de vender livros sediciosos, com elle foram expulsos Augusto Carsenak e Pedro Gard, que eram tidos como emigrados realistas, mas que afinal sairam republicanos.

Mesmo depois de declarada a guerra entre Portugal e a republica franceza, entravam em Portugal muitos homens d'essa nação, dando-se como americanos, e sendo como taes abonados pelo ministro dos Estados-Unidos e pelo seu consul. Manique desconfiava muito d'estes dois diplomatas, e a respeito do consul dizia n'um officio a Martinho de Mello. «Tenho como certo e indubitavel pelo que se passa na praça mercantil de Lisboa que o consul americano Duarte Church é auctorisado pela assembléa nacional franceza para não só com a sua firma poder auctorisar todos aquelles papeis que são do expediente do consulado, como se fosse uma nação reconhecida, mas tambem de lhe dirigir os officios que julgar convenientes, como se fosse o ministro de uma nação amiga, sendo elle portanto um dos canaes por onde se communicam as noticias do que se passa em Lisboa á sobredita Assembléa, e a todos aquelles chefes encarregados por ella de cooperarem contra as potencias coalisadas, e tudo como se fosse um ministro reconhecido e authorisado pelo governo portuguez.

Manique desconfiava de tudo e de todos. Assim tinha tambem como agentes da Convenção a famillia Poppe e o proprio Jacome Ratton que aqui residia havia tanto tempo, e que estava já mais portuguez do que estrangeiro. A esse suspeitava-o até de avisar os corsarios francezes dos navios de commercio que sahiam do porto de Lisboa, e que elles podiam aprezar. Por isso tambem recommendava que se tivesse toda a cautella com os viajantes, e que os que se apresentassem como emigrados francezes fossem internados no Alemtejo e Traz-os-Montes, onde se lhes marcasse residencia fixa, ainda que se tivesse de os sustentar á custa do Estado.

Vimos que a palavra, que a escripta eram ferozmente perseguidas; não escapavam nem o gesto, nem o canto, nem o vestuario. Eis o que diz por exemplo o sr. Soriano:

«Em principio de junho de 1794, já o mesmo Manique dava parte de que algumas pessoas de um e de outro sexo e de todas as gerarchias se apresentavam com luvas e laços que as tornavam suspeitas, de que resultava a necessidade de taes coisas se prohibirem, por se lhes dar o nome de *cocares da liberdade*. Tambem havia quem usasse de uma piteira semelhante ás espadanas de duas côres que havia nos jardins selectos, a que tambem chamavam *fita da liberdade*. O proprio conde de Assumar, depois bem conhecido pelo titulo de marquez de Alorna, se tornou já por aquelle tempo alvo da murmuração do povo, porque nas guarnições das espadas que mandára fazer para os officiaes do seu regimento ou legião, se encontravam emblemas que se tor-

navam suspeitos, como era sabir de uma barretina um penacho, e n'ella igualmente um laço a que chamavam cocar da liberdade. Via-se mais nas ditas guarnições uma setta que ia atravessar uma cobra que se achava enroscada, outro motivo porque o povo começou a fazer do conde idéas negras, que demais a mais se aggravaram quando viu as fardas, pelo mesmo conde adoptadas para a sua dita legião, feitas á semelhança dos fardamentos francezes, alterando com isto o que mandava o regulamente e o padrão do exercito que se achava no Arsenal.»

Manique não descançava. Constou-lhe que havia na rua Formosa uma casa de pasto dirigida por dois italianos, onde se juntavam estrangeiros que diziam em alta voz que era melhor que estivesse no Terreiro do Paço uma arvore da liberdade do que a estatua de D. José. Mandou fechar a casa e prender os italianos. A mesma sorte tiveram dois francezes que possuiam uma casa de pasto ao Rato. Quando operou estas prisões, mandou ao mesmo tempo Manique ao marquez mordomo-mór duas listas de jacobinos, uma lista A contendo os nomes dos individuos que deviam ser postos immediatamente fóra do reino, outra a lista B encerrando os nomes dos que deviam ser vigiados de perto.

Quando homens insignificantes eram assim perseguidos só pelo simples facto de repetirem pela toada os nomes de Revolução e de Liberdade, imagine-se o que succederia aos homens intelligentes, que Manique bem suspeitava que deviam ser partidarios das idéas novas, e que pela elevação do seu espirito não podiam deixar de ser indigitados ás iras de um governo, que via na livre expansão do pensamento humano um perigo e um crime. Para esses foi muitas vezes a Inquisição, transformada depois do marquez de Pombal na humilde serva do poder civil, ella que por tanto tempo a dominára, o instrumento de que Manique usou para punir e domar.

Antes de principiar a revolução franceza, já pelo crime de livre pensamento, fôra proscripto de Portugal, um dos varões mais prestantes, um dos homens que maior honra deram á patria e ao nome portuguez. Queremos fallar em Francisco Manuel do Nascimento, bem conhecido pelo pseudonymo arcadico de Filinto Elysio cujo longo desterro e cujas continuadas queixas bem alto bradaram contra o estupido despotismo do governo de D. Maria I. Innocencio da Silva conta do seguinte modo no seu *Diccionario Bibliographico* o infortunio do illustre poeta:

«Era thesoureiro collado na egreja das Chagas de Christo pertencente á confraria dos mareantes, quando em 22 de junho de 1778 foi denunciado ao Santo officio por um clerigo do arcebispado de Braga, residente então em Lisboa, chamado José Manuel de Leiva, que ouvira ter elle proferido certas proposições heterodoxas ou mal soantes. O tribunal passou as ordens necessarias para a sua captura, e effectivamente foi procurado em casa pouco depois das 5 horas da manhã no dia 4 de julho por um dos familiares, a quem se encarregára a diligencia. A sua boa fortuna deparou-lhe a facilidade de escapar-se mediante uma escada interior pela qual conseguiu evadir-se para a rua a seu salvo, e subtrahir-se ás pesquizas dos seus perseguidores.

Buscou primeiramente guarida no palacio do conde da Cunha, que lhe ficava proximo, e depois em casa do seu amigo Timotheo Verdier, negociante francez, onde esteve homiziado durante onze dias.

Ao fim d'elles em 15 do dito mez obteve passagem em um navio destinado para o Havre de Grace, entrando para bordo disfarçado, e conduzindo ás costas um grande cesto de laranjas. Chegado ao Havre depois de vinte e sete dias de navegação trabalhosa, e transportando-se depois para Paris, onde entrou em 15 de agosto, viveu ahi por alguns annos, até que no anno de 1792 Antonio de Araujo de Azevedo (depois conde da Barra) então ministro de Portugal em Hollanda, o chamou para junto de si, offerecendo-lhe o cargo de seu secretario particular. Francisco Manuel residiu cinco annos na Haya em continuo dissabor, pois não tinha com quem fallar senão com os judeus portuguezes, *porque da lingua hollandeza, ainda que alli vivesse cem annos, nem palavra!* Em 1797 restituiu-se á França e ahi permaneceu o resto dos seus dias, vivendo successivamente em Paris, Versailles e Choisy. Posto que o seu amigo Araujo lhe obtivesse em tempo a reintegração nos foros de cidadão portuguez, que perdera pela fuga, não quiz utilisar-se do decreto, que lhe permittia voltar para a patria, pondo condição para o fazer a restitui-

ção dos bens que lhe tinham sido confiscados em seguida á sua evasão do reino. Os ultimos vinte annos, que passou em Paris e seus suburbios, correram para elle com varia fortuna, perdendo por duas vezes todo o fructo das suas economias. Teve duas *serventes*, *das quaes a primeira* (diz elle) *o fez penhorar pelo que não devia*, *e a segunda*, *que lhe devia tudo*, *o deixou nu e cru*. Conservou até ao fim o mesmo fogo poetico que sempre o animára, as mesmas saudosas recordações da patria e o desejo de vir acabar entre os portuguezes. O seu maior empenho (dizia elle nos ultimos annos do seu exilio) fôra formar na sua visinhança uma colonia de patricios com quem sempre fallasse e convivesse. Dotado de compleição physica assaz vigorosa, prolongou a sua vida até aos 85 annos, porem afinal, atacado de molestia que o dr. Constancio, seu facultativo, capitulou de hydropisia de peito, succumbio aos 25 de novembro de 1819. Fizeram-se-lhe decentes exequias na igreja parochial de S. Filippe de Roule, em cujo districto assistia, e correndo as despezas por conta do marquez de Marialva, então embaixador n'aquella côrte, o qual, durante a molestia, o socorrera abundantemente. O seu espolio foi vendido pela quantia de réis 12$000, que o consul portuguez em Paris mandou publicar na *Gazeta de Lisboa*, convidando para receber este producto as pessoas que a elle se mostrassem com direito.»

O celebre botanico, Felix de Avellar Brotero, um dos mais notaveis homens de sciencia de Portugal e da Europa, teve que emigrar da sua patria, compellido tambem pelos rigores da Inquisição. Foi no anno de 1778 que Felix de Avellar Brotero teve tambem que deixar a patria que honrou, e onde só encontrava algozes, em vez de apreciadores.

Outro distinctissimo botanico, José Correia da Serra, amigo intimo do duque de Lafões e um dos iniciadores da nova Academia Real das Sciencias, não escapou tambem, esse não já ao furor do Santo Officio como Avellar Brotero, mas á colera do intendente Pina Manique. Vejamos como Teixeira de Vasconcellos conta nas *Glorias portuguezas* a perseguição que se moveu ao illustre sabio:

«O seu animo bondoso e philanthropico offereceu logo occasião opportuna, que os seus inimigos tambem aproveitaram immediatamente. O celebre naturalista Broussonet chegou a Lisboa das costas da Barbaria, tendo fugido de França onde o imperio do Terror não pouparia a vida de um homem de principios moderados e envolvido na perseguição movida aos girondinos. José Correia da Serra, que o conhecera e tratára em França, recommendou-o ao duque, e sob sua protecção, pôde conserval-o escondido em um quarto da Academia, onde pequeno numero de homens de letras era admittido a visital-o.

«Soube-o o governo, e o visconde de Villa Nova da Cerveira, por occasião de fallarem em negocios de outra natureza, disse-lhe que a rainha não estava satisfeita com os seus serviços. Quer fosse que estas expressões bastassem para lhe causar desgosto e receio, ou que realmente o intendente Manique, desejoso de mostrar a sua pouca affeição ao duque, mandasse passar ordem de prisão contra José Correia da Serra e o seu protegido, é certo que elle sahiu de Lisboa para o Algarve e d'ahi para Gibraltar, d'onde, acompanhado por Broussonet, se embarcou para Inglaterra sem passaporte nem licença do governo, e sem que bastassem a dissuadil-o da resolução de sahir de Portugal e de se conservar exilado, nem as satisfações que ainda de cá lhe deu o visconde de Villa Nova da Cerveira, nem as que depois lhe enviaram para Londres.»

O grande poeta, Manuel Maria Barbosa du Bocage, foi tambem perseguido a um tempo pelo intendente Manique e pela inquisição.

Elle e o cadete André da Ponte do Quental, em cuja casa vivia, foram presos a 7 de junho de 1797, sendo o motivo principal d'essa prisão tanto a celebre poesia de Bocage que principiava:

> Pavorosa illusão da eternidade

e terminava com o verso

> Opprimir-se os mortaes com ferreo jugo

e onde se lia este distico celebre:

> Ceus não existem, não existe inferno;
> O premio da virtude é a virtude.
> O castigo do vicio o proprio vicio.

como pelo satyrico soneto que Bocage escrevera

a proposito da derrota das tropas pontificias pelas tropas da republica, que terminava com o tercetto seguinte:

O rapido francez vai-lhe ás canellas.
Da, fere, mata, ficam-lhe em despojo
Tiaras, mitras, bullas, bagatellas.

A satyra dirigida contra os poderes espirituaes da terra era considerada mais offensiva da moral e da religião do que a vehemente profissão de scepticismo, formulada em versos ardentes. Bocage porem tinha amigos, invocou em versos magnificos a protecção do marquez de Ponte de Lima, do marquez de Abrantes, de José de Seabra, e todos lhe acudiram e a Inquisição d'esta vez largou a sua preza, condemnando simplesmente Bocage a alguns mezes de reclusão no convento de S. Bento da Saude, onde esteve em dôce convivencia com os frades que eram instruidos e letrados, e que lhe deram conselhos que elle aproveitou, devendo-se talvez á salutar influencia d'esse tempo, furtado ás inspirações detestaveis e frivolas dos botequins e dos outeiros, algumas das mais elevadas composições do eminente e melodioso poeta.

Foi depois da sua reclusão em S. Bento que Bocage fez, para assim dizermos, uma confissão publica das suas culpas, escrevendo uma admiravel poesia em que se lê o seguinte tercetto:

Sim erros commetti, mas erros chóro,
Não com pranto fallaz que a vista illude.
Da abjecta hypocrisia ardis ignoro

Apesar d'esses protestos de emenda, parece que Bocage não cumpriu a promessa, porque de novo e d'essa vez no leito da morte, fez acto de contricção no magnifico soneto que termina:

Prazeres socios meus, e meus tyrannos,
Esta alma, que sedenta em si não coube,
No abysmo vos sumio dos desenganos.

Deus, oh! Deus, quando a morte a luz me roube,
Ganhe um momento o que perderam annos,
Saiba morrer o que viver não soube.

Seria longo enumerar-mos todas as victimas das desconfianças do intendente Pina Manique. Mandou prender Manuel Telles Negreiros, como ledor de livros incendiarios e sectario das doutrinas revolucionarias da França, Francisco Ignacio Cid de Mello e Castro, o capitão reformado Alexandre José de Haro Lacueva, o ourives da prata Francisco de Salles, o padre Lucas de Campos antigo religioso dominicano, o cirurgião de embarque Simão Gomes, e o bacharel Antonio José Ferreira da Nobrega por «andarem em clubs com outros pela praça do Commercio, onde se juntavam todas as tardes, bem como pelos cafés, boticas e algumas lojas de mercadorias.»

Estes homens foram presos em 1797, e a proposito d'elles dirigiu o intendente Pina Manique um officio ao marquez mordomo-mór, em que lhe pedia que usasse de severidade com os presos para exemplo dos muitos que poderiam ter os mesmos sentimentos d'estes infames reús. Tambem n'esse anno de 1797 foi preso Francisco Simões Margiochi, porque o suppozeram auctor de um papel destinado a incitar o povo á revolta.

Antes porem de deixarmos este assumpto, devemos referir um facto bastante singular, foi a publicação de um livro intitulado *Medicina theologica, ou supplica humilde feita a todos os senhores confessores e directores sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos peccados, principalmente da lascivia, colera e bebedice*. Este livro, escripto pelo celebre medico brazileiro Francisco de Mello Franco, mas que sahio anonymo, foi approvado distrahidamente (?) pela *Real Meza da Commissão Geral sobre o exame e censura dos livros* composta dos seguintes membros: *Presidente* D. Miguel José de Noronha, principal Abranches, *deputados* Francisco Feliciano da Costa Mesquita Castello-Branco, desembargador, fr. José da Rocha da ordem de S. Domingos, deputado do conselho geral do Santo Officio, José Bernardo da Gama e Athayde desembargador do Paço, Antonio Pereira de Figueiredo ex-congregado do oratorio, Antonio de Santa Martha Lobo da Cunha conego secular de S. João Evangelista, fr. Luiz de Santa Clara Povoa, provincial dos franciscanos, fr. Mathias da Conceição franciscano confessor do principe depois rei D. João VI, Paschoal José de Mello Freire dos Reis, desembargador etc., Francisco Pires de Carvalho e Albuquerque Cavalcanti desembargador, João Guilherme Christiano Muller, Francisco Tavares medico da camara. Mas já elle estava á venda quando se percebeu que era um livro anti-religioso. Tratou-se immediatamente

de suspender a venda, e de procurar saber quem o escrevera. A *Real Meza da Commissão de Exame* foi dissolvida com severa reprehensão, e Pina Manique fez as maximas diligencias para descobrir o auctor. O officio que a esse respeito dirigiu ao marquez mordomo-mór é extremamente interessante. Damol-o em seguida:

«Ill.mo e Ex.mo Sr. Tendo noticia que em uma taberna que fica n'uma travesssa da Rua Direita dos Romulares, que sáe ao caes, se juntavam uns estrangeiros, cantando ao som de uma rebeca todas as noites e que as cantigas eram as revolucionarias, e que nos intervallos conversavam em voz alta em francez, approvando os procedimentos da convenção, e tendo por justa a morte do infeliz rei Luiz XVI e da rainha e da infanta e applaudindo isto ao som da rebeca e das cantigas, e não faltavam noite alguma na mesma taberna a executar o que referi. Mandei averiguar estes factos por meio d'um summario, pelo corregedor do bairro dos Romulares, e d'elle verá V. Ex.a o que consta e se verifica ser certo o facto das cantigas que cantavam cinco francezes e de irem á mesma taberna todas as noites; ainda que, como eram cantadas em francez, as testemunhas não depõem do que ellas continham, e só sim a primeira do summario, que é o medico que foi da camara de Sua Magestade o infeliz rei Luiz XVI, que especificadamente depõe serem as mesmas cantigas dos revolucionarios, e que as conversas que estes cinco francezes tinham entre si eram sediciosas.

«Das perguntas que o sobredito ministro fez aos ditos cinco francezes que passo ás mãos de V. Ex.a, se vê que confessam irem áquella taberna todas as noites e cantarem as cantigas ao som da rebeca, negando porem serem das revolucionarias, e negam as conversas que tinham sediciosas.

«Devo notar a V. Ex.a que dois d'estes francezes confessam nas ditas perguntas que assistem em casa do consul da America do Norte, e trago á memoria aqui o que tenho referido a V. Ex.a em repetidas contas da errada conducta d'este consul e o quanto se faz temivel este pedreiro livre com grau de mestre e seus socios. Deve V. Ex.a combinar tambem que o preto francez que tocava a rebeca assistia em casa de Henrique Gallwey, irlandez, ao Sequeiro das Chagas, e que este é jacobino do partido do consul da America, e que um irmão d'elle está para casar com a filha do mesmo consul, e chegou ha cinco dias de Bordeus, tendo sahido d'aqui haverá seis mezes pouco mais ou menos, com passaporte da secretaria de Estado dos negocios estrangeiros, na intelligencia de ir para Hamburgo, quando o seu destino era em direitura para a França. Ha mais de notar, para não haver hesitação, que esta casa irlandeza é do partido dos jacobinos, que é do canal com que arranca da sua patria—a Irlanda—innumeraveis familias de artistas que manda para a America do Norte, e, arribando a Lisboa haverá tres annos um navio carregado de fabricantes e de artistas, quiz eu ver se ganhava alguns para ficarem em Portugal, e vim a saber que o sobredito irlandez era o commissario, que cheguei a tratar com elle sobre este particular, e que m'o confessou. Este homem, por estes reiterados factos, dá a conhecer que é capaz de concorrer para tudo o que é mau.

«Devo igualmente notar a V. Ex.a para combinar, como digo, com o que tenho dado contas a V. Ex.a nas datas de 5 e 6 de novembro e 7 de agosto do presente anno e outras mais, que tenho feito presentes a V. Ex.a sobre os factos d'esta natureza em os quaes entra o consul da America e os seus sequazes, o quanto é temivel este consul da America; agora tenho averiguado que este papel que sahio impresso denominado *Medicina theologica* foi levado á imprensa por Caetano Bragace, o qual escreve e assiste em casa do consul da America, e é de reflectir tambem que este Caetano Bragace é aquelle que eu prendi por sedicioso, e que fez o outro papel de que dei conta e remetti o original que lhe achei em sua casa, á rainha que Deus guarde, que se intitulava *Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal*, e caracter, que a seu arbitrio inventou, pouco favoravel dos seus ministros e do seu confessor, ao qual tambem achei o numero de quesitos da copia inclusa que passo ás mãos de V. Ex.a, das perguntas feitas pelo ministro residente da America e as respostas dadas ao mesmo papel; tendo este igualmente ganhado a um francez chamado Vautier para de commum accordo satisfazerem as respostas, que

servia de secretario Braz Francisco de Lima, casado com a sobrinha do marechal de campo Bartholomeu da Costa, que dava as relações dos estados em que se achavam os arsenaes e as forças do exercito.

«Mostrando eu a letra do papel intitulado *Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal* que obriguei indirectamente a restituir o ministro residente da America, quando fiz executar a diligencia e prisões do dito veneziano, Caetano Bragace, e do francez Vautier de que fallo, ao impressor Antonio Rodrigues Galhardo, declara sem duvida ser a letra propria do original do papel intitulado *Medicina theologica* que está na Real Meza da Commissão Geral.

«Aqui tem V. Ex.ª combinados estes dois papeis perigosos, e que ameaçam tristes consequencias d'onde sahem; e coadjuve V. Ex.ª o que eu tenho informado a V. Ex.ª nas contas das datas que accuso, e que param na secretaria de V. Ex.ª e de outras, que tendem ao mesmo fim, e se formará um juiso das tristes consequencias que podem acontecer infelizmente; e n'estes dois papeis sediciosos que aqui accuso — *Medicina theologica* e *Dissertação sobre o estado passado e presente de Portugal*, com o mais de que tenho dado conta a V. Ex.ª, como tenho dito, nas sobreditas contas, verá V. Ex.ª o quanto vão avançando os passos para por uma parte atacarem a religião que temos a fortuna de professar, na parte mais essencial; e no outro papel, o throno e os ministros de Estado!

«Confesso a V. Ex.ª que, lembrando-me do que acontecia em Paris e em toda a França, cinco annos antes do anno de 89, pelas tabernas, pelos cafés, pelas praças e pelas assembléas; a liberdade e indecencia com que se fallava nos mysterios mais sagrados da religião catholica romana e na sagrada pessoa do infeliz rei e da rainha; e lendo as Memorias do Delphim o pae d'este infeliz rei, Memorial que apresentou a seu pae Luiz xv, já no anno de 1755, que foi estampado em 1777, digo a V. Ex.ª que julgo necessario e indispensavel que Sua Magestade haja de tomar algumas medidas, para que de uma vez se tire pela raiz este mal que está contaminando o todo e insensivelmente.

«Não mortifico mais a V Ex.ª com as minhas reflexões e combinações, porque V. Ex.ª melhor do que eu e com outras luzes dará o peso e a força que merecerem a estas minhas reflexões e combinações na presença de Sua Magestade, que eu satisfaço a minha commissão, cheio de zelo que tenho do real serviço e da real familia; e estes mesmos motivos me obrigam a repetir a V. Ex.ª que em Lisboa ainda (me informam, se acha Bressonet socio de Robespierre, e igualmente dizem que este terrivel homem fica algumas vezes na casa do Espirito Santo de Lisboa com o padre Theodoro de Almeida e outras com o abbade Correia e me suscitam novas idéas de que o dito francez, com as suas mal intencionadas intenções, queria por este lado entrar a ganhar o conceito de algumas pessoas de sexo frageis, com o fim de que seja este o meio d'elle disseminar as suas erroneas e sediciosas doutrinas, e contaminar o todo; e não posso passar em silencio e de marcar a V. Ex.ª que o *Pode correr* que pára na mão do impressor Antonio Rodrigues Galhardo que eu vi, do infame papel que saiu á luz approvado pela Real Meza da Commissão Geral, é rubricado só pelo principal presidente e pelos dois deputados Antonio Pereira de Figueiredo e João Guilherme Muller; qualquer d'estes dois suspeitos e conhecidos por muita gente por sediciosos e perigosos: e do ultimo em outras diversas passagens tenho informado a V. Ex.ª já que o seu espirito é republicano, e para prova d'isso leiam-se as *Gazetas* portuguezas, que em algumas passagens de algumas d'ellas se conhecerá o referido pelo que põe e deixa passar, de quanto são bem tratados e contemplados os prisioneiros portuguezes pelos francezes, e as côres vivas com que pintam as acções dos francezes; e a morte-côr com que refere na *Gazeta* as acções dos hespanhoes e dos portuguezes em todo o sentido, que, ainda a serem verdades, se deviam omittir, e não repito mais a V. Ex.ª quanto é pouco favoravel ao serviço de Sua Magestade que corra uma *Gazeta* nacional, pondo em temor aos vassallos e dizer-lhes por outra parte o bem que são tratados pelos francezes e malquistar o alliado no tratamento que faz a nação; porque as consequencias são as mais tristes e podem produzir effeitos ainda mais desagradaveis, e o certo é que o revisor devia ter politica e critica para revêr este papel que gira por todo o reino e suas colonias, e não

é tão insignificante este objecto que não deva Sua Magestade tomal-o em consideração, porque ha algumas noticias que não é necessario que as saibam os povos, e ha outras que devem ser animadas de um colorido tal que attraiam a si o conceito e a attenção.

«V. Ex.ª, levando tudo á presença de Sua Magestade, queira a mesma senhora dar o peso que lhe parecer merece o de que acabo de dar conta a V. Ex.ª

«Deus Guarde V. Ex.ª—Lisboa, 17 de dezembro de 1794.

«Ill.mo e Ex.mo Sr. marquez mordomo-mór. *D. I. de Pina Manique.*»

Teriamos ainda que narrar a perseguição soffrida por José Anastacio da Cunha, João Manuel de Lima Abreu, Manuel do Espirito Santo Limpo etc., que a Inquisição directamente puniu por sentença de 15 de setembro de 1778, começada a cumprir a 11 de outubro do mesmo anno, em que José Anastacio da Cunha appareceu em auto publico com habito penitencial, sendo depois recluso por tres annos na casa das Necessidades da congregação do Oratorio. Entre os varios crimes que se lhe imputavam apontava-se o da leitura de livros prohibidos, provando-se que emprestára ao conde de Linhares o *Systéme de la nature*.

É que os livros prohibidos penetravam por toda a parte, apesar de todos os cuidados. Na bibliotheca do conde de Castello Melhor recentemente vendida, encontraram-se exemplares dos periodicos revolucionarios francezes, de que era evidentemente assignante o representante da casa Castello Melhor que n'esse tempo vivia. Apontaremos entre esses periodicos o *Point du Jour* que tinha por principal redactor o celebre Barrére, cognominado depois o *Anacreonte da Guilhotina*.

O odio que o governo portuguez votára ás doutrinas da revolução franceza levava-o a praticar inconveniencias de toda a ordem. Antes dos acontecimentos do anno de 1792, Luiz XVI escrevera uma carta a todos os soberanos da Europa, participando-lhes que acceitára a Constituição votada pela Assembléa. Todos os gabinetes da Europa responderam a Luiz XVI umas cartas de pura formalidade. Só a Hespanha, Suecia e Portugal seguiram caminho diverso. A Suecia, dirigida loucamente pelo seu cavalleiroso rei Gustavo, nem quiz acceitar a carta de Luiz XVI nem os papeis que a acompanhavam: Portugal acceitou a carta e repelliu os documentos, a Hespanha respondeu altivamente que não admittia a possibilidade de estar Luiz XVI na posse do seu livre arbitrio quando acceitou a Constituição.

Pois a politica de Portugal estava bem claramente indicada pelo seu estado interno: devia ser pura e simplesmente uma politica de abstenção. Percebemos perfeitamente que os ministros de uma rainha absoluta não quizessem, nem podessem proceder como procederiam ministros liberaes. Percebemos que o governo portuguez não sympathisasse com os acontecimentos da França, que empregasse todos os meios para que as doutrinas da revolução se não propagassem no reino, mas que o governo de D. Maria I quizesse tomar a iniciativa na hostilidade á França e que Luiz Pinto de Sousa Coutinho fosse o instigador nunca attendido da guerra, que se obstinasse em representar o ridiculo papel de *mouche du coche* é o que na verdade difficilmente se comprehende. Pois não cessava de propôr tratados de triplice alliança entre Portugal, Hespanha e Inglaterra, e as duas potencias, a quem elle se dirigia, negociavam entre si, sem participarem coisa alguma ao irrequieto Luiz Pinto de Sousa Coutinho. É assim que um ministro inhabil põe em grave risco a dignidade de uma nação, Luiz Pinto conhecia isto, desesperava-se e não fazia então senão bradar que não accederia a ajustes em que não fosse ouvido.

Em toda a parte se achava ridiculo que o ministro de uma nação como Portugal se estivesse querendo fazer o chefe e o iniciador de uma cruzada contra a Revolução Franceza, e d'ahi nascia facilmente o enfastiarem-se com os seus officios e não lhe responderem, e terminarem por não fazer caso algum da nação portugueza, unica e simplesmente por causa do homem que a representava.

Era assim que a Inglaterra negociava com a Hespanha tratados de alliança sem attender a Portugal, era assim que, dirigindo o gabinete austriaco uma nota a todos os governos da Europa a fim de entrarem n'uma colligação contra a França, nem em Portugal pensou, coisa com

que Luiz Pinto se mostrou summamente offendido.

Ao mesmo tempo que se via assim tratado de resto pelos ministros das potencias inimigas da França, desprezava para com este ultimo paiz, que ainda então era monarchia, os usos diplomaticos, obstinando-se a não responder á carta de Luiz XVI, tanto que o ministro dos negocios estrangeiros de França, mr. Delessert, estranhou esta falta, e d'isso se queixou a D. Vicente de Sousa Coutinho. Foi então que Luiz Pinto formulou o seguinte projecto de resposta que devia ser enviada a Luiz XVI por D. Maria I. «Recebi a carta que Vossa Magestade houve por bem dirigir-me na data de 29 de septembro de 1791, manifestando-me a intenção e segurança de fazer cada vez mais inalteraveis a boa harmonia e perfeita intelligencia que subsistem entre mim e Vossa Magestade, e entre os nossos respectivos vassallos e Estados. A sincera e constante amisade que sempre professei a Vossa Magestade será o mais seguro garante do vivo interesse que me animou e que me animará sempre por tudo quanto possa dizer respeito á felicidade da sagrada pessoa de Vossa Magestade, e a prosperidade de sua real familia, e, fazendo Vossa Magestade a devida justiça a estes meus sentimentos, espero que ficará persuadido da perfeita perseverança com que desejo dar em todo o tempo a Vossa Magestade as mais constantes e mais convincentes provas. Muito alto etc.»

Luiz Pinto não quiz porem mandar a carta sem a submetter á approvação das côrtes de Madrid e de Londres. Os ministros inglez e hespanhol, que tinham porem coisas mais importantes em que occupar-se, e que estavam já costumados ás importunidades repetidissimas de Luiz Pinto de Sousa Coutinho, não lhe responderam, e a carta de Luiz XVI veio tambem afinal a ficar sem resposta.

O que Luiz Pinto de Sousa Coutinho fez foi officiar ao nosso embaixador em Paris no dia 18 de fevereiro de 1792: «A molestia, que acommetteu a rainha nossa senhora desde o principio de novembro de 1791, e que depois d'isso se lhe tem aggravado, não permittiu que respondesse a Sua Magestade Christianissima, como era de sua intenção e obsequio devido a tão augusto principe. A sua situação presente, infelizmente tão notoria, exclue qualquer acção da parte de Sua Magestade, e n'estas circumstancias tenho ordem para assim o communicar a V. Ex.ª, afim de que, sendo constante a esse ministerio, possa Sua Magestade Christianissima ser secretamente informado dos motivos e ao mesmo tempo do apreço com que Sua Magestade recebeu os novos testemunhos de amisade d'aquelle monarcha, e da perseverança com que esta côrte deseja dar a Sua Magestade Christianissima as mais sinceras e as mais convincentes provas.»

A desculpa era frivola, porque, se a rainha adoecera, substituira-a decerto seu filho, e seu filho podia responder por ella, mas ao mesmo tempo era verdadeira porque effectivamente as preoccupações, que tinham sempre feito vacillar a intelligencia da rainha, afinal tinham produzido um verdadeiro e bem caracteristico ataque de loucura. Dotada de uma intelligencia pouquissimo robusta, fanatica, cheia de escrupulos, incumbida de governar um reino que fôra profundamente revolvido pela mão potente do marquez de Pombal, e onde por todos os lados se desencadeiavam as mais contrarias paixões, a rainha tivera alem d'isso a desgraça de cair nas mãos de um confessor fanatico, o bispo do Algarve, D. José Maria de Mello, que succedeu ao arcebispo de Thessalonica, sem herdar o seu bom senso grosseiro mas seguro.

Foi este que principiou a aterrar a sua consciencia para ver se d'este modo conseguia que ella condemnasse de todo o procedimento do anterior reinado, e restituisse aos Tavoras as honras e os bens confiscados, mas por outro lado escrupulos de consciencia tambem, receio de concitar contra si mesma as iras do céo, indo atacar os actos e condemnar a memoria de seu pae, impediam-n'a de satisfazer as pretenções dos Tavoras. Esta lucta que se travou no seu debil espirito, e que as paixões politicas acirraram cada vez mais, sem se importarem com os resultados que ella podia ter, produziu afinal um ataque de loucura, que a accometteu no dia 1.º de fevereiro de 1792, quando sahia do theatro em Salvaterra. Logo ali foi sangrada duas vezes, e no dia 3 de fevereiro partiu para Lisboa, mas o seu estado era por tal fórma grave que o governo escreveu logo para Londres, ordenando ao nosso ministro que ajustasse por todo o preço

o celebre medico dr. Willis, que fôra quem tratára um outro doido corôado, Jorge III.

O dr. Willis ajustou-se effectivamente por uma somma para esse tempo fabulosa: dez mil libras pagas por uma só vez, e mil libras mensaes emquanto tratasse da rainha, meza lauta, carruagem, e viagem de ida e volta paga. O nosso ministro tudo acceitou, e no dia 8 de março de 1792 partiu de Falmouth para Lisboa a bordo do paquete *Hanovre* o dr. Francisco Willis.

Chegando a Lisboa, o dr. Willis teve por alojamento o palacio das Necessidades, e com elle se cumpriram fielmente as condições do contracto, o que não impediu que elle partisse no dia 5 de agosto para Inglaterra, descontente porque, segundo parece, os escrupulos cortezãos não lhe deixaram plena liberdade no tratamento que desejava seguir, e principalmente impediram-n'o de fazer que a rainha fosse viajar a Inglaterra, expediente com o qual contava muito. Essa viagem não se chegou a realisar dizem uns que pela opposição da côrte, outros que pela repugnancia da rainha em ir para bordo. Se a teve, os cortezãos não empregaram grandes esforços para a debellarem; em 1807 manifestou ella tambem repugnancia em embarcar para o Brazil, mas então não estiveram com ceremonias, e não obedeceram á sua vontade.

Assim continuou louca, e louca morreu a pobre rainha D. Maria I. Julgava-se condemnada no tribunal da justiça divina, dizia que estava morta, que não tinha entranhas dentro de si. Foi indispensavel que o principe seu filho assumisse o governo, mas não officialmente a regencia, e para fazer isso mesmo, tornou-se necessario que os ministros exercessem sobre elle energica pressão, porque tinha a maior repugnancia em tomar conta da direcção do Estado. Não nascêra para essas coisas o principe D. João, esperára sempre ter a vida socegada dos infantes, achava-se de repente, por morte de seu irmão, principe herdeiro, e agora via-se obrigado a tomar a corôa antes do tempo, elle que era o fiel companheiro de seu pae D. Pedro III nas suas excursões religiosas ao convento de Mafra, elle que se ufanava mais de saber cantochão do que de saber afinar a sua politica pelo diapasão europeu!

Entretanto passavam-se terriveis acontecimentos na Europa. A Hespanha e a Inglaterra estavam decididissimas a manter a neutralidade, mas as scenas de 10 de agosto de 1792, a proclamação da republica e finalmente a morte de Luiz XVI no cadafalso, mudaram completamente a face dos negocios. A morte de Luiz XVI succedida em 21 de janeiro de 1793 foi conhecida em Portugal a 4 de fevereiro, e logo tomou luto a côrte por um mez, e ordenou que os theatros estivessem fechados por dois dias. Este acontecimento quebrou as ultimas hesitações da Hespanha, que affrouxára nas suas idéas bellicosas, porque um agente secreto de Luiz XVI fizera sentir ao rei de Hespanha que as suas ameaças á França peioravam a sorte do infeliz monarcha francez. Agora já não havia esses escrupulos.

Tanto a Hespanha como a Inglaterra trataram pois de reclamar os auxilios de Portugal, aproveitando a effervescencia bellicosa de Luiz Pinto, de que tanto se tinham rido. Luiz Pinto logo accedeu, e ainda n'essa occasião devorou absurdamente humilhações sem conto. Nem a Inglaterra, nem a Hespanha nos quizeram considerar como alliados, consideraram-nos simplesmente como auxiliares. A Hespanha queria que lhe mandassemos uma divisão, como um paiz vassallo que presta o seu contingente ao seu suzerano, a Inglaterra exigia que lhe enviassemos uma esquadra, mas nem a Hespanha nos dava a honra de figurarmos n'uma triplice alliança, nem a Inglaterra consentia que nós fizessemos guerra maritima á França como entendessemos. Quiz que a nossa esquadra fosse para a Mancha. Objectava-se que ficavam assim as nossas colonias desprotegidas. Offererecia-se então a Inglaterra para nos ir guarnecer as colonias! Era inacreditavel!

Mas o mais curioso ainda é que não houve verdadeiramente declaração de guerra entre Portugal e a França. A guerra achou-se declarada de facto. Pois a França, a quem convinha muito a nossa neutralidade, procurava tratar-nos com deferencia, dar-nos fóros de nação independente, e negociar directamente comnosco.

Para conseguir isso, enviou a Lisboa mr. d'Arbaud, como encarregado de negociar, trazendo umas credenciaes de mr. Lebrun. Atravessou elle a Hespanha, ainda antes de estar declarada definitivamente a guerra, e chegou a Elvas em

março de 1793. Hesitou o governador d'essa praça em o deixar proseguir o seu caminho, mas Luiz Pinto mandou-lhe a licença pedida «para evitar, dizia elle para Madrid, recriminações, bem ou mal fundadas, contra a violação das leis da hospitalidade, mas, tanto que se apresentar, recusarei a recepção de todos os papeis que me pretender entregar, e lhe direi que tem promptos os passaportes para poder partir para França, visto não ter objecto algum aqui para se deter, estando sua magestade firmemente resoluta a não admittir pessoa alguma caracterisada da parte da republica franceza, emquanto as mais potencias, e principalmente as suas alliadas, a não tiverem precisamente reconhecido.»

Mr. d'Arbaud chegou a Lisboa no dia 23 de março, encontrou difficilmente uma estalagem que se quizesse contaminar com a sua presença, sendo a audaciosa que a tanto se arriscou a estalagem dos Caldas. D'essa estalagem passou elle para casa de um cabelleireiro francez, morador na rua do Carvalho. Durante todo o tempo da sua residencia em Lisboa, esteve sempre vigiado pela policia, consignando cuidadosamente o intendente Pina Manique os nomes dos francezes que o iam visitar, e que foram entre outros os Lequens negociantes de fitas, que tinham grande influencia e que davam trabalho a muita gente, o que fez com que Manique receiasse que houvesse algum tumulto em Lisboa provocado por elles. Um movimento jacobino em Lisboa em 1793 devia ser coisa curiosa!

Luiz Pinto recebeu-o com muita polidez, mas nem sequer quiz abrir a carta credencial que elle lhe apresentou, declarando-lhe que nada podia ter a tratar com um representante da republica franceza. Apesar d'isso ainda alguns dias mr. d'Arbaud se demorou em Lisboa, insistindo para ser recebido, até que no dia 16 de abril o intendente Pina Manique o intimou com certa grosseria para que partisse para o Havre de Grace, o que o sr. d'Arbaud se viu obrigado a fazer, sendo tão infeliz na viagem que cahiu nas mãos dos inglezes, e esteve prisioneiro em Guernesey.

Qual foi o resultado d'esta politica perfeitamente absurda e inepta?

Não quizemos tratar com a republica franceza, ella depois não quiz tratar comnosco; expulsámos o seu representante, ella prendeu o nosso. Fizemos pesados sacrificios no Roussillon, e a Hespanha fez muito tranquillamente a paz sem nada nos communicar, deixando-nos a braços com a republica franceza, que nos pisou aos pés. A Inglaterra aproveitou os serviços da nossa esquadra, e ainda por cima nos ia ficando com as colonias para as defender. Ali ao menos não se perde a tradição. O que no principio do seculo queria fazer comnosco com a Madeira, fêl-o agora quasi no fim com a Turquia com a ilha de Chypre.

Vamos entrar na narrativa d'esse vergonhoso periodo, que apenas atravessa, como o lampejo de luz que scintilla n'uma folha de espada, o episodio epico do Roussillon.

## CAPITULO VII

### A guerra do Roussillon

No dia 20 de setembro uma esquadrilha composta de tres naus *Medusa*, *Bom Successo* e *D. Sebastião* e de uma fragata *Venus*, esquadrilha commandada pelo chefe de divisão Pedro Mariz de Sousa Sarmento, sahiu da foz do Tejo escoltando quatorze navios de transporte, onde ia embarcada a divisão expedicionaria debaixo do commando do tenente-general João Forbes Skellater.

A divisão constava de 5:400 homens e de 22 bocas de fogo. Levava 6 regimentos de infanteria e 8 companhias de artilheria. Eram aquelles os regimentos de Peniche, Freire de Andrade e o de Cascaes, o 1.º e o 2.º do Porto e o 1.º de Olivença. Estes seis regimentos formaram duas brigadas de fusileiros commandadas pelos marechaes de campo D. João Correia de Sá e José Correia de Mello; uma terceira brigada, formada pelas doze companhias de granadeiros (cada regimento tinha duas) devia ser commandada pelo coronel Gomes Freire de Andrade.

Dois marechaes de campo D. Antonio de Noronha e D. Francisco Xavier de Noronha iam como generaes subalternos; era ajudante general (ou chefe do estado-maior), o conde de Assumar, e quartel-mestre-general o coronel de engenheiros José de Moraes Dantas Machado.

Numerosos voluntarios nobres, estrangeiros (principalmente francezes emigrados) e portuguezes acompanhavam a expedição; foi n'essa

qualidade que n'ella tomaram parte o duque de Northumberland, o principe de Montmorency e o marquez de Niza.

Foi triste a viagem da esquadra: ventos ponteiros, tempestades, doenças a bordo a fizeram prolongada e fatigadora. Sahindo de Portugal a 20 de setembro, so a 9 de novembro desembarcaram os nossos soldados em Rosas na Catalunha n'um estado miserando. Ahi estabeleceram um acampamento junto da praça, á espera que o general Ricardes lhes désse destino. As intemperies da estação invernosa augmentaram as miserias da divisão expedicionaria, e essas tropas frescas chegaram ao acampamento hespanhol no dia 25 e 26 de novembro como se tivessem terminado uma guerra desastrosa. Isso não as impediu comtudo de mostrarem o mais brilhante valor.

Quando a divisão portugueza entrava em linha, respirava um pouco a republica franceza graças aos esforços sobre-humanos da Convenção; comtudo ainda numerosos desastres tinham assignalado a segunda metade do anno de 1793. O exercito do Norte, depois de abandonar o acampamento de Tamars, fortificára-se no acampamento de Cesar. Tinha feito este exercito um immenso consumo de generaes. Dumouriez maculára a gloria adquirida em Valmy e em Jemmapes com a sua deserção para o inimigo. Dampierre tomára o commando e morrera no campo da batalha. Succedera-lhe Custine, que fôra guilhotinado, victima da sanguinaria desconfiança dos terriveis representantes do povo. Kilmaine fôra chamado a esse posto duplamente perigoso pelas poucas forças de que dispunha e pela sombria fiscalisação dos emissarios do governo. Ameaçado a um tempo de frente pelo principe de Coburgo e no flanco direito pelo duque de York, tendo apenas trinta e cinco mil homens para se defender contra setenta mil, Kilmaine fez uma bella retirada e veio fortificar-se no acampamento de Gavrelle. Cambray cáe no poder do inimigo, Dunkerque é sitiada pelos inglezes; em presença d'estes novos perigos julga-se indispensavel um novo general para esse exercito que já devorou quatro. Houchard substitue Kilmaine, a victoria de Hondschoote, cujo resultado foi o levantamento do cerco de Dunkerque e a retirada do exercito inglez, justificou a escolha, mas entretanto o principe de Coburgo tomava a praça de Quesnoy, Houchard, proseguindo no curso dos seus successos, repelle os hollandezes do principe de Orange de Werwick, Roanne, Halluyn e Menin. Mas em Bisseghem, n'um combate contra os austriacos de Beaulieu, apodera-se um terror panico do exercito da republica, que foge em desordem até Lille. Os fructos da batalha de Hondschoote perdiam-se antes de sazonados.

Como de costume, foi demittido o general infeliz e o exercito do Norte recebeu um sexto chefe: era Jourdan. Moço e ardente, favoreceu-o a fortuna. A victoria de Wattignies, ganha a 16 de outubro, muito mais decisiva que a de Hondschoote, salvou a França.

Na fronteira oriental houvera as mesmas alternativas de victorias e derrotas. Os tres exercitos de Mosella, do Rheno, e dos Vosges comglobados n'um só tinham-se fortificado nas linhas de Weissemburgo onde se quebrára a impetuosidade do general inimigo Wurmser. A 11 de setembro os commandantes dos tres exercitos reunidos tinham tentado repellir o inimigo e haviam soffrido uma derrota em Pirmasens. No dia 13 de outubro as linhas de Weissemburgo foram perdidas, o exercito austriaco de Wurmser e o prussiano de Brunswick invadiram a Alsacia e os Vosges, e fizeram tremer a França, já invadida pelo Norte e pelo Sudoeste. O joven general Hoche salvou a fronteira, repelliu os invasores, desbloqueou Landau e foi formar os seus quarteis de inverno no territorio inimigo.

Na Italia os piemontezes haviam tentado atacar em setembro o acampamento do exercito dos Alpes. Tinham sido repellidos. O general austriaco Dewins quizera com tres ou quatro mil homens fazer uma ligeira tentativa contra o exercito do Var; fôra repellido em Isola e voltára para os seus quarteis. D'esse lado não só a fronteira não fôra profanada, mas até mesmo a Saboya conservára-se sugeita ás armas francezas.

Os trinta mil revoltados do Lozère tinham sido batidos pelo representante do povo Favre, que se encaminhava para o exercito dos Pyreneus Orientaes. Essa insurreição, que poderia ser terrivel, dissipára-se com um sopro.

Lyão, depois de prodigios de heroismo, praticados pelos seus defensores, caíra no poder do

exercito republicano. Carteaux dispersára com dois tiros de peça os insurgentes meridionaes, entrára triumphante em Marselha, e fôra sitiar Toulon. A ephemera insurreição federalista agonisava, e nas provincias do sul as vinganças barbaras dos convencionaes manchavam a gloriosa victoria dos soldados.

A formidavel guerra da Vendéa terminava a sua primeira phase A guarnição de Moguncia, transportada para o poente, lançára na balança o peso das espadas de Kléber e de Aubert-Dubayet, dirigindo vinte mil soldados experimentados por todas as provações de um anno de guerra contra os melhores exercitos da Europa. Comtudo fôra terrivel o embate. A entrada em campanha dos *Mayençais* (nome pelo qual eram designados os valentes de Moguncia) assignalou-se pela victoria de Luçon. Mas as rivalidades dos generaes favoreceram a insurreição realista, por um momento desanimada. Á voz dos seus heroicos chefes, Bonchamp, D'Elbée, Larochejacquelin, Lescure, marcham de novo os vendèanos contra os oppressores do infeliz Luiz XVI. As tropas republicanas são derrotadas em Caron. Canclaux retira sobre Nantes. O perigo da republica chega ao seu auge, porem a victoria de Chollet, e a morte dos principaes chefes da revolta fazem parar os insurgentes no caminho de Paris. A insurreição é repellida para o sitio onde nascêra. Mas, como Anteu, tomava novas forças tocando no sólo da patria.

Larochejacquelin e Stofflet reanimam os restos mutilados das suas heroicas phalanges, derrotam o general Tribout em Pontereon, Westermann em Dol, e obrigam o valente Marceau, que vem em seu auxilio, a recuar até aos arredores de Trans. No dia seguinte Westermann é de novo batido juntamente com o general Marigny. Deixando estes em plena derrota, os vendéanos voltam-se contra Marceau e Kléber, batem-n'os apesar da sua habil e intrepida resistencia, perseguem-n'os até Antrain, desalojam-n'os d'este ponto, e forçam-n'os a refugiar-se em Rennes. O exercito republicano está desorganisado; Kléber e Marceau, os dois heroes d'esta guerra, conseguem restabelecer a ordem, suffocar as dissensões entre os generaes, retomam a offensiva, batem os insurgentes no Mans, perseguem-n'os até Savenay, derrotam-n'os de novo, e terminam a campanha com a destruição quasi completa do exercito vendèano.

Entretanto nos Pyreneus, e antes ainda da chegada da divisão portugueza, continuava a fortuna a bafejar as armas hespanholas, sem comtudo lhes assegurar as vantagens decisivas que se deviam esperar da sua magnifica entrada em campanha. No dia 17 de junho atacou Ricardos o acampamento francez e foi repellido. Esta victoria, pequena em si, teve sobre o exercito francez um immenso effeito moral, reanimou os espiritos desalentados, e inspirou-lhes até idéas de retomarem a offensiva. O general em chefe, Barbantane, que succedêra a Deflers, envia o bravo general Dagobert para invadir a Cerdenha, e ameaçar d'essa fórma o flanco esquerdo e as communicações do exercito hespanhol. Oppozeram-se-lhe os marechaes de campo D. Diogo de la Pena e D. Raphael Velasco, sem conseguirem deter a marcha do destacamento francez, mas tambem sem que os successos obtidos pelos republicanos embaraçassem de fórma alguma Ricardos que proseguiu a sua marcha, enviou o general Crespo contra Villefranche, que lhe abriu as portas, ameaçou o acampamento francez, a abrigo de uma diversão que illudiu os republicanos, atravessou o rio Tet proximo de Soler, torneou o exercito de Barbantane, e levou adiante de si a ala direita, que foi, recuando, refugiar-se em Salces, a poucas leguas de Perpignan. Com esta habil manobra operára Ricardos e fizera operar ao inimigo uma mudança de frente toda em desvantagem d'estes. Com effeito os republicanos, com a ala esquerda em Perpignan e a direita em Salces, com o mar na rectaguarda, deixavam aberto o caminho do interior, e achavam-se collocados de modo que uma derrota seria para elles a destruição completa.

N'isto chega Dagobert, e intenta proseguir a successos obtidos, investindo o acampamento inimigo. Perdendo a 22 de setembro a batalha de Truillás, o exercito francez torna em desordem para os seus acampamentos de Perpignan.

Vem um quarto general commandar a força republicana. É este o general Turreau. Um reforço de quinze mil homens habilita-o a reparar as perdas de Truillás. Retoma Villefranche, e Ricardos, prudente e habil, retira em boa ordem

sobre Ceret. Seguem-n'o os republicanos e são batidos. Imaginam tornear o exercito hespanhol, mas esse movimento, confiado a tres columnas pouco numerosas, não dá em resultado senão a derrota d'essas tres columnas. Turreau é enviado á Vendéa, e o general Doppet, que se distinguira no cerco de Lyão, vem substituil-o.

Comtudo os hespanhoes viam-se n'uma situação melindrosa. Chegára o mez de novembro, e as chuvas invernosas, os rios alagando as planicies, tinham interrompido as communicações dos varios acampamentos hespanhoes. O exercito francez, ainda que desorganisado pela derrota, e todo composto de recrutas, era numeroso. O imprevidente governo de Madrid não enviava reforços aos seus briosos soldados e ao seu habil general. Ricardos, apesar das ultimas victorias, via-se nas mais terriveis circumstancias de toda esta campanha quando entrou em linha a divisão auxiliar portugueza.

Foi este um reforço importante para os hespanhoes, tanto assim que habilitou o general Ricardos a emprehender um movimento offensivo, afim de segurar as suas posições antes de entrar em quarteis de inverno. Ricardos enviou quatro regimentos portuguezes de reforço ao conde da União, que occupava a posição de Ceret, os quaes, no mesmo dia em que chegaram, emprehenderam juntamente com os hespanhoes um ataque ás linhas francezas. A estreia das tropas portuguezas na campanha do Roussillon foi altamente fatigadora. Na propria noite da sua chegada sahiram do acampamento hespanhol tres columnas, em cuja vanguarda marchavam o segundo regimento do Porto, o primeiro de Olivença, e algumas forças dos regimentos de Cascaes e Freire de Andrade. Extenuados, trementes de frio, desejosos de repouso, os soldados portuguezes entraram em linha sem um murmurio. A inundação das planicies e as torrentes trasbordadas impediram que a expedição se realisasse. Regressaram as tropas de madrugada, mas, ainda mal tinham cerrado os olhos os soldados rendidos de fadiga, quando as cornetas, tocando por toda a parte a assembléa, os despertaram em sobresalto. Ás sete horas da manhã rompia o fogo em toda a linha atacada com impetuosidade pelo inimigo. Corre o acampamento ás armas; os hespanhoes, surprehendidos pelo inesperado e vigoroso ataque, os portuguezes, alem de surprehendidos, quasi mortos de cançasso, como quem havia dois dias só marchava e pelejava, depois de breve combate abandonam uma grande parte das posições. Pareciam os francezes querer fulminar de vez no primeiro encontro os soldados d'essa vetusta realeza occidental, que ousava ir profanar o territorio da sua juvenil republica. Dagobert, o velho guerreiro, cuja senectude se retemperára no fogo da liberdade, queria mostrar ao seu collega em annos adiantados, o venerando Forbes, como sabe domar as fraquezas do ultimo quartel da vida a energia dos defensores de uma causa santa. Não precisava da lição o commandante da divisão portugueza, e n'esse mesmo dia lhe demonstrou que os brios militares e o sentimento do dever bastam para dar á velhice o ardor da mocidade. Com effeito, recobrado da surpreza, o conde da União forma as tropas alliadas em columnas de ataque, e lança-as contra os reductos republicanos. Estavam irritadas igualmente as paixões dos tres povos rivaes: combatiam os portuguezes ao lado e á vista dos seus velhos inimigos, queriam os francezes mostrar, aos seus novos adversarios, quanto valiam as suas heroicas recrutas. Foi longa e mortifera a peleja; mas, depois de seis horas de combate violentissimo, as tropas republicanas desamparavam as baterias, e o regimento de Peniche, chegando a marchas forçadas, animado pelo desejo de tomar parte na batalha, escutava, ao entrar em linha, os ultimos echos dos tiros, e via, atravez da cortina densa de fumo que se ia lentamente rareando, os seus companheiros de armas tomando, depois de dois dias de fadiga, o primeiro descanço nas plataformas dos canhões inimigos conquistados.

Livre do receio de perder as suas communicações, Ricardos ordenou ao general Courten que marchasse sobre Villelongue. Para cobrir o movimento, teve ordem o general barão de Kesel de chamar para outro ponto a attenção do inimigo. Essa diversão operou-a elle á testa de seis mil homens, em cujo numero entraram dois regimentos portuguezes. Tres regimentos da divisão figuraram ás ordens do general Courten no ataque e tomada de Villelongue, de La Roca e de Saint-Genis. Pouco depois caiam em poder dos

hespanhoes Banyuls e Argelés. O exercito republicano retirava sem cessar.

Para coroar dignamente a campanha restava conquistar as posições importantes de Saint-Elne, Port-Vendre e Collioure. Foi encarregado da expedição o general D. Gregorio de la Cuesta. Um regimento portuguez fazia parte do corpo de assedio. Era o regimento de Olivença.

Formam Saint-Elne, Port-Vendre e Collioure uma linha não interrompida de fortificações no littoral. Aproveitando a desordem e desanimação dos republicanos, D. Gregorio de la Cuesta investira com energia. No dia 20 de dezembro Port-Vendre é tomada de assalto, retiram os francezes para Saint-Elne, seguem-n'os as tropas alliadas. A chuva, caindo em torrentes, não lhes affrouxa a resolução, não hesitam sequer diante das baterias de Saint-Elne, quebram as correntes da ponte levadiça d'este forte, expulsam os francezes, viram contra Collioure os canhões do forte conquistado, e o general Solano intima o governador d'este ultimo refugio dos republicanos para lhe entregar a praça.

Hesita o governador na resposta, mas uma agitação immensa reina na cidade. A divisão Delattre, que n'esse dia soffrera duas derrotas consecutivas em Port Vendre e em Saint-Elne, estava inteiramente desorganisada, os jacobinos fugiam ou escondiam-se, o povo, irritado pelo despotismo dos *clubs* que tinham organisado o terror ali como em toda a parte, reagia violentamente, assassinava os *sans-culottes*, e ameaçava o governador de abrir as portas aos hespanhoes, se não capitulasse immediatamente.

Sobreviera a noite, noite escura e tormentosa. O mar bramia furioso no seio das trévas, e quebrava nos rochedos.

Por entre o negrume via-se alvejar a crista das vagas espumosas que balouçavam os navios fundeados no porto.

Subito um clarão immenso espanca as trevas e illumina um quadro terrivel. Surgem do seio da escuridão o castello de Saint-Elne erriçado de canhões, a cidade de Collioure espraiando-se á beira do Mediterraneo com os seus caes onde se [illegible] multidão alvorotada, onde alguns [illegible] publicanos velavam, tristes e des- [illegible] omno dos canhões adormecidos.

[illegible] ões das tropas alliadas, descendo do forte de Saint-Elne, ameaçavam com os horrores do incendio a cidade cercada. Cada soldado levava um facho, e essas tres espiraes de chammas, que incendiam as bayonetas, davam a esse quadro pavoroso um sinistro relevo.

Era um pouco theatral este systema de ataque, mas produziu o effeito desejado.

Aterrados por essa manifestação, os republicanos abriram as portas da cidade e constituiram-se prisioneiros. Quando rompeu a alvorada do dia 21 de dezembro, a tibia luz d'essa manhã de inverno illuminou os leões de Castella, tremulando ao vento nos fortes de Collioure.

A campanha findára definitivamente, as armas republicanas haviam sido vencedoras em toda a parte, excepto no Roussillon. Ao norte as victorias de Jourdan, no Rheno as de Hoche, nos Alpes as de Kellermann, na Vendéa as de Marceau e Kléber haviam tirado a Republica do perigo maior que ella até ahi correra. Lyão fôra tomada; Toulon caíra no poder do general Dugommier, graças á pericia de Bonaparte; as insurreições parciaes dos departamentos haviam sido ou aplacadas ou vencidas; nos Pyreneus Occidentaes, sem ter havido resultados decisivos, pendera comtudo um pouco a balança para o lado dos francezes, graças aos feitos de armas do general Moncey. Só nos Pyreneus Orientaes, o talento do general D. Antonio Ricardos Carrillo infligira aos republicanos as mais humilhantes derrotas. A campanha protrahira-se até aos fins de dezembo. Era tempo de invernar, mas os francezes, desaffrontados em todas as fronteiras, haviam de querer tomar vingança dos desastres succedidos n'esta. Já fôra demittido o general Doppet, voltára o commando ás mãos senis porem nada frouxas do veterano Dagobert; o general Dugommier, o vencedor de Toulon, estava já a caminho para vir pôr-se á testa das phalanges desbaratadas. Chegavam de todos os lados reforços; os hespanhoes não podiam dormir á sombra dos seus loiros, e precisavam de vigilancia activissima se queriam passar tranquillamente o inverno.

Não havia que receiar pela direita; apoiada no mar e na linha fortificada do littoral era completamente inexpugnavel. Mas a esquerda estava no ar, apoiando-se apenas nos entrincheiramentos de Ceret, de Tolosa, etc., exposta ás incursões

das guerrilhas francezas e dos destacamentos do exercito regular.

Segundo o costume constantemente adoptado pelos nossos alliados, foram as tropas portuguezas sobrecarregadas com o serviço mais pesado. Á divisão auxiliar foi confiada a esquerda dos acantonamentos, e, quando o general Forbes, vendo as suas tropas privadas, durante o inverno todo, dos commodos e do repouso de que os hespanhoes gosavam, prostradas pelas fadigas de incessantes combates, pedia que as viessem render por algum tempo, dizia-se-lhe muito cortez e lisongeiramente que perigaria a segurança do exercito hespanhol, se as tropas portuguezas fossem por outras substituidas. Modo engenhoso de doirar a pilula com que o governo hespanhol ia illudindo os inexperientes, e economisando o sangue dos seus proprios soldados á custa da nação visinha.

Entretanto D. Antonio Ricardos era chamado a Madrid, e ali morria, ficando interinamente o commando do exercito ao marquez de las Amarillas, general inhabil, que deixou os acampamentos dispersos quando era indispensavel um movimento de concentração em virtude da chegada do general Dugommier, que viera, acompanhado por bastantes reforços, tomar o commando do exercito republicano, e que preparava uma acção energica. Em combates estereis e inglorios se consumiu o principio da campanha de 1794, vindo finalmente o conde da União tomar o commando supremo do exercito hispano-portuguez.

O novo commandante em chefe era pouquissimo proprio para dirigir operações militares, como essas que tinham de se emprehender em tão importante campanha. Infelizmente, ao mesmo tempo que o conde da União tomava o commando do exercito hespanhol e portuguez, tomava o general Dugommier o commando das forças republicanas, e tratava sem perda de tempo de tornear essa longa linha dos acampamentos hespanhoes, flanqueando-a pela direita.

Só no dia 28 de abril o conde da União percebeu, pelo acaso de um reconhecimento, qual era o plano dos francezes, e logo na noite de 28 a 29 de abril começava Dugommier a executal-o. Um ataque simulado, realisado por duas columnas de tres mil homens cada uma sobre a esquerda da linha hespanhola, serviu a Dugommier para cobrir o ataque sério que se dirigia contra a direita. O conde da União deixou-se comtudo illudir por esse ataque, tanto mais que elle foi dirigido com bastante energia. Durou nove horas a lucta em que muito se distinguiram os regimentos de Olivença, Cascaes, Freire de Andrade e o 2.° do Porto, e principalmente a artilheria dirigida pelo sargento-mór Antonio Teixeira Rebello, que levou duas peças, dizia nos seus despachos o conde da União, aonde nunca se imaginára que podesse subir a artilheria.

Mas, emquanto os hespanhoes e os portuguezes se batiam briosamente em Ceret na esquerda da linha, os francezes, flanqueando a direita dos acampamentos hespanhoes, investiam com raro vigor as posições de Montesquiou e Trompette. N'este ultimo ponto commandava o general D. Ildefonso Arias e no primeiro D. Francisco Venegas, mas, apesar de se defenderem com certa tenacidade e de serem reforçados pelo principe de Monforte, foram obrigados a retirar sobre Bellegarde, abandonando aos francezes as posições que defendiam; Bellegarde porem estava já occupada pelos francezes, e o principe de Monforte retirou-se para o porto de Potell, d'onde debalde procurou recuperar a posição de Bellegarde.

A noticia de que Bellegarde e Montesquiou estavam occupadas pelos francezes espalhou um profundo terror nas fileiras dos alliados, porque viram logo que tinham a retirada cortada. O conde da União reuniu em conselho os generaes. A opinião do commandante da divisão portugueza era pela offensiva. Allegava elle que se podia perfeitamente, abandonando a linha do Boulon, concentrar o exercito alliado com grandes forças na rectaguarda dos francezes e ameaçar-lhes a seu turno as communicações. Este movimento era audacioso, mas tinha a vantagem de restabelecer a força moral do exercito, e que não era mesmo inhabil estrategicamente mostra-o o conde de Clonard, escriptor militar hespanhol de primeira ordem que applaude e partilha a opinião de Forbes, opinião que o conde da União infelizmente não seguiu.

Deu-se comtudo a ordem de retirada, e nunca a houve mais desastrosa. Logo á primeira marcha o exercito debandou em grande parte, tor-

nando tristemante celebre para as armas hespanholas o dia 1.° de maio de 1794.

Os francezes tinham occupado a Trompette e logo em seguida Morellas, o que fez com que um corpo hespanhol, que marchava n'essa direcção, encontrando-se cortado, retrocedesse, espalhando a confusão no exercito que retirava. A maior parte dos regimentos hespanhoes debandaram e extraviaram-se pelas montanhas, caindo muitos d'elles prisioneiros nas mãos do inimigo. Portaram-se admiravelmente n'essa retirada tanto as tropas portuguezas como o seu brioso general Forbes Skellater, aquellas, porque, sustentando a retirada, conservaram uma formatura relativamente optima, e deram um exemplo de brio e de disciplina aos seus pávidos alliados, o general Forbes porque, sendo encarregado de dirigir a retirada da esquerda da linha, o fez com tal habilidade n'essas criticas circumstancias em que, demais a mais, já ninguem sabia o que era feito do general em chefe o conde da União, que não só manteve em ordem as tropas portuguezas, mas conseguiu reunir em S. Lourenço de Cerda alguns batalhões hespanhoes, ordenal-os e proseguir com elles a retirada até S. Sebastião de la Muga e depois até á praça de Figueras.

Para que se veja que effectivamente coube incontestavel gloria ás nossas tropas n'essa memoravel occasião, basta que se saiba que, tendo perdido o conde da União cento e vinte peças, obuses, morteiros, tudo emfim, a divisão portugueza conseguiu salvar a sua artilheria, perdeu poucos prisioneiros, e as perdas de mais importancia foram mil e tantas mochilas e os livros de escripturação dos regimentos, não se perdendo porem nem uma só mochila no regimento de Peniche, que foi um dos que mais se distinguiram n'essa retirada, tão fatal ás armas hespanholas e tão gloriosa para a divisão portugueza.

A Hespanha não se mostrava muito grata a estes serviços prestados pela nossa divisão. É incrivel o modo como ella se portava comnosco. Chegava o governo a mandar cortar nas participações dos generaes, que se publicavam na *Gazeta*, os elogios que ali se faziam ás tropas portuguezas, chegando a protestar contra semelhante injustiça o ministro portuguez em Madrid. Nem o conde da União, nem o primeiro ministro duque de Alendia queriam consentir ao mesmo tempo que embarcassem para Portugal 411 soldados doentes das nossas tropas, que o general Forbes reputava inválidos, allegando os hespanhoes que alguns d'esses doentes se poderiam ir restabelecendo e voltar ás fileiras. Emfim exigia o governo hespanhol que Portugal elevasse á força de 5:000 homens effectivos a divisão portugueza, negando-se a isso o nosso governo pela necessidade urgente que tinha de guarnecer as colonias e as costas do continente portuguez. Eram tanto mais escandalosas estas exigencias quanto ao mesmo tempo se achava n'um abandono completo o recrutamento do exercito hespanhol.

O conde da União reorganisára como podera o seu exercito que estava sendo composto de 14:000 homens de infanteria, 4:500 cavallos e 14:000 milicianos. Estabelecera uma nova linha de defesa, cuja direita cobria Banyuls, e cuja esquerda se apoiava na montanha da Magdalena. Não era porem Dugommier homem que assim deixasse respirar o inimigo; no dia 6 de maio avançou sobre Arles, e logo em seguida apoderou-se da fundição de S. Lourenço de Muga, posição onde incommodava muito os hespanhoes. No dia 18 de maio tentou o conde da União desalojal-o, mas as suas tropas estavam ainda muito desmoralisadas, e não tardou a espalhar-se entre ellas um panico immenso, que deu em resultado uma nova debandada. Quem ainda d'esta vez cobriu a fuga do exercito foi o intrepido official portuguez Gomes Freire de Andrade, que primeiro com duas companhias de granadeiros depois com o regimento de Olivença que pôde reunir, affrontou audaciosamente o impeto dos francezes.

Ficou portanto o exercito hespanhol em condições peiores do que aquellas em que estava antes de 18 de maio. Alem d'isso a doença lavrava no exercito, e só no hospital de Gerona havia cinco mil enfermos hespanhoes e mil e duzentos portuguezes. Port-Vendres, Saint-Elne e Collioure capitularam tão vergonhosamente, que o governo hespanhol viu-se obrigado a castigar com extrema severidade os officiaes que tinham assignado a capitulação.

O conde da União percebia porem que a sua posição era insustentavel, e que, se não investisse com vigor os francezes, que se estabeleciam solidamente nas montanhas, e que

sitiavam Bellegarde que se defendia corajosamente, ver-se-hia obrigado dentro em pouco tempo a retirar para o interior da Catalunha. No dia 13 de agosto ordenou portanto um ataque vigoroso ás linhas francezas, chamando a attenção dos inimigos principalmente para a sua esquerda, emquanto que era sobre a direita republicana que o ataque principal se emprehendia, dirigido por D. João Coustero, que levava no seu corpo de exercito dois regimentos portuguezes, o 1.º do Porto e o de Gomes Freire de Andrade. Mas o ataque mallogrou-se completamente, por isso mesmo que era muito dividido. Não tinha o conde da União forças bastantes para poder fazer assim investidas simuladas e investidas reaes. As tropas hespanholas tiveram um novo panico, e o corpo de reserva, em que figuravam os outros quatro regimentos portuguezes com as seis peças de artilheria, foi que lhe sustentou a retirada.

N'este ataque do dia 13 de agosto parece que se esgotou a energia do conde da União, porque nos tres mezes seguintes não só não fez mais do que travar escaramuças com o inimigo, perdendo no dia 18 de setembro a praça de Bellegarde, mas até mesmo se guardou com tal descuido que d'ahi lhe resultou a terrivel derrota da Montanha Negra, que foi a perda total do exercito.

Foi pela esquerda hespanhola onde commandava o general Courten que no dia 17 de novembro começou o ataque dos francezes, e tão pouco preparadas estavam para o receber as tropas alliadas que a maior parte dos regimentos tiveram que retirar immediatamente, sem sustentar por um instante a investida inimiga. O regimento portuguez de Olivença teve de se formar no seu abarracamento debaixo de fogo, e de retirar logo em seguida, felizmente sem experimentar grandes perdas, o que succedeu tambem ao segundo regimento do Porto. O regimento de Peniche, commandado pelo intrepido tenente-coronel Bernardim Freire de Andrade, procurou segurar-se n'umas alturas, mas, não tendo forças que o sustentassem, viu-se obrigado a retirar com graves perdas, sendo ferido n'um braço o proprio Bernardim Freire.

O primeiro regimento do Porto, esse, quando já estavam todas as tropas em retirada, recebeu ordem para avançar e apoiar o batalhão hespanhol do duque de Mahon. Obedeceu o coronel Ernesto Frederico de Werna, mas logo se vio cercado por quatro columnas francezas. Tentaram os portuguezes resistir, formando-se em quadrado, e procurando romper atravez da massa dos inimigos, mas eram tão superiores as forças republicanas que o nosso regimento viu-se obrigado a render-se, entregando-se em numero de duzentos e setenta e oito homens, sendo vinte e cinco officiaes.

O regimento de Freire de Andrade e o de Cascaes poderam retirar-se mais a salvo, mas os nossos officiaes de artilheria viram-se obrigados a abandonar as peças por causa das difficuldades do caminho que tinham que seguir na retirada. Os hespanhoes esses perderam trinta e quatro peças de artilheria e os abarracamentos, entrando tambem os da divisão portugueza.

N'esta batalha, ou antes n'esta surpreza de 17 de novembro, morreu o general francez Dugommier, atravessado por um estilhaço de bomba, quando estava no alto da Montanha Negra observando com o seu oculo de campanha a retirada do exercito hespanhol. A morte foi muito sentida pelos seus soldados, mas em nada prejudicou os movimentos do exercito, cujo commando logo foi assumido pelo general Pérignon, que foi depois marechal do imperio. Mas no dia 20 de novembro, quando o exercito hespanhol, em plena retirada, foi atacado de novo pelos francezes em Col-de-Banyguls, foi tambem morto por uma bala, na occasião em que pretendia defender a bateria de Bonne, o conde da União. A morte d'este general, que era comtudo bem inhabil e bem desastrado, acabou de anniquilar o seu exercito, já desmoralisadissimo. Tomando o commando interino o marquez de las Amarillas, chamou a um conselho de guerra os generaes seus subalternos, e n'esse conselho se decidiu que proseguisse a retirada, lançando-se guarnição na praça de Figueras, cujo governo foi confiado ao brigadeiro D. André Torres.

A retirada continuou portanto na direcção de Gerona, cada vez mais desastrosa. Como não havia n'aquelle desgraçado exercito nem commando, nem direcção, nem previdencia, ficou Figueras abarrotada de munições, de bagagens e de muitas coisas necessarias. Para rehaver al-

guns d'esses objectos, procurou avançar até Figueras com seis mil hespanhoes, auxiliados por umas companhias de granadeiros portuguezes que Gomes Freire commandava, o general Courten, mas já os francezes, que se mostravam sempre vigilantes e activos, lhe tinham tomado o passo, e Courten não pôde passar de Bascara.

Para cumulo de desgraças, no dia 27 de novembro, Figueras rendeu-se covardemente, havendo recebido apenas quatro bombas do inimigo, tendo nove a dez mil homens de guarnição, mantimentos para seis ou sete mezes, duzentas peças de artilheria de grosso calibre, dez mil quintaes de polvora, e uma immensa quantidade de projectis. Entregou-se a guarnição prisioneira de guerra, entrando n'esse numero cento e setenta e cinco soldados portuguezes, pela maior parte d'artilheria, que o general Forbes para lá enviára.

D. André Torres, governador de Figueras, foi depois condemnado á morte, sendo-lhe afinal commutada essa pena na de desterro perpetuo para fóra de Hespanha, por causa da sua vergonhosa entrega. Estas capitulações não eram senão o symptoma do profundo abatimento e da completa desmoralisação que reinava em todo o exercito.

Senhor de Figueras, Pérignon invadiu depois o Ampourdan, e poz cerco a Rosas. Mas D. Domingos Izquierdo, que defendia essa praça com uma guarnição de cinco mil homens, não imitou o deshonroso exemplo de D. André Torres. Defendeu-se briosamente até ver destruidas todas as suas fortificações e ainda assim não capitulou. Metteu-se a bordo da esquadra de Gravina, e foi desembarcar em Palames, onde os seus compatriotas o acolheram e aos seus soldados com grande enthusiasmo.

Entretanto o exercito alliado acampava diante de Gerona, vindo tomar o seu commando o general Urrutia, official de bastante merecimento. Não era já porem possivel reparar os desastres da campanha. Tantas desgraças tinham desmoralisado as tropas, e azedado os animos dos officiaes. Na propria divisão portugueza lavravam discordias graves, principalmente entre o general em chefe e Gomes Freire de Andrade.

Havia muito tempo já que o general Forbes mostrava uma grande má vontade a Gomes Freire, talvez por motivos particulares e talvez tambem porque era Gomes Freire o que mais indignado se mostrava contra o procedimento dos generaes hespanhoes com as tropas portuguezas, censurando tambem com mais ou menos moderação a fraqueza com que Forbes accedia a todas as exigencias, não sabendo manter a sua posição de commandante em chefe de um exercito alliado.

Dividiu-se logo a officialidade portugueza em duas parcialidades, uma que defendia os erros do general, outra que lhe fazia opposição e que tinha por chefe Gomes Freire. Tanto se acirraram as discussões, que chegou a haver desafios, principalmente entre Gomes Freire e o coronel João Jacob de Mestral, que estiveram para se bater, sendo necessario, para que isso se evitasse, que o general Forbes prendesse Gomes Freire no castello de Figueras.

O echo d'estas discussões chegou á côrte de Lisboa, e ha uma carta de D. Miguel Forjaz a Luiz Pinto de Sousa Coutinho, que bem mostra os rancores que se tinham creado no acampamento portuguez. É um escripto cheio de malevolencia e repassado de fel.

A carta diz assim:

«Meu primo amigo e senhor do coração, e do meu mais particular respeito.

«No correio passado fiz presente a V. Ex.ª confidencialmente, e com o maior sentimento da minha parte, do acontecimento estranho entre os coroneis Gomes Freire e João Jacob Mestral; perguntando eu ao Pamplona se, quando estiveram na Russia, Gomes Freire fazia semelhantes estaladas, por me parecer que teriam sido de mais pessima consequencia, me disse que não e que o seu animo andava sempre socegado, desconhecendo elle semelhantes excessos do seu genio, o que mais e mais faz pensar que a imaginação anda esquentada ao ultimo ponto.»

Gomes Freire servira como voluntario nos exercitos da imperatriz Catharina da Russia, militára contra os turcos, distinguira-se muito no cerco de Oczakof, recebendo provas de apreço da soberana moscovita. Não contribuiria isso pouco para que lhe tivessem má vontade os invejosos e aduladores que cercavam o general Forbes.

Esta desintelligencia entre o general e o seu

subordinado rebentou emfim quando se teve conhecimento da participação dada pelo general Forbes ao governo ácerca da retirada de 20 de novembro. Tanto Gomes Freire como o general Pamplona, cujo testemunho D. Miguel Forjaz invocava, queixaram-se de injustos esquecimentos commettidos pelo general Forbes. Este deu uma prova de que se prestava muito ás intrigas que se agitavam em torno d'elle, porque, em vez de proceder energicamente contra os officiaes que se insubordinavam, ordenou ao intendente de policia da divisão e ao ouvidor que se constituissem em alçada e tirassem devassa ácerca do procedimento dos officiaes da divisão, a começar pelo procedimento d'elle proprio general. Era esta realmente uma prova de fraqueza, inadmissivel n'um commandante em chefe, e que mostra que reconhecia a necessidade de dar uma satisfação aos seus subordinados, e que elle entrava n'aquelles enredos, desprestigiando o seu caracter de commandante.

Em Lisboa viu-se que era necessario providenciar, e o ministro da guerra mandou recolher ao reino Gomes Freire, enviando ao general Forbes o seguinte officio:

«Sua Magestade ficou inteirada pela relação de V. Ex.ª das commoções excitadas n'esse exercito contra a sua authoridade, e do pessimo exemplo que uma semelhante conducta deve influir na tropa, da necessidade que ha de sustentar a authoridade de V. Ex.ª, a quem a mesma senhora tem confiado o mando do seu exercito, e de cortar de uma vez pela raiz semelhantes exemplos; porem não deixou de ser sensivel a Sua Magestade que, tendo V. Ex.ª na sua mão todos os meios de castigar taes coisas, prostituisse de algum modo a sua authoridade, mandando proceder a uma inquirição judicial a respeito do seu proprio procedimento, o que não é nem podia ser compativel com a preeminencia do seu posto, emquanto Sua Magestade o não determinasse muito expressamente; e fazendo a mesma senhora a devida justiça ao seu caracter e á confiança que de V. Ex.ª faz, lhe ordena que, apenas receber esta, mande suspender, sem perda de tempo, qualquer ulterior procedimento na referida devassa, remettendo tudo, no seu proprio original, á competente secretaria de Estado, para de semelhante coisa não existir mais vestigio algum. E para Sua Magestade dar a V. Ex.ª uma satisfação completa e evitar novos riscos a que não deseja expôr qualquer official do seu exercito, poupando-se-lhe o mais severo castigo, ordena outrosim a V. Ex.ª que, apenas receber esta, intime da parte de Sua Magestade ao coronel Gomes Freire de Andrade que parta para este reino sem a menor perda de tempo, entregando ao tenente-coronel do seu regimento o mando d'elle, devendo-o substituir n'este emprego o tenente-coronel graduado D. Thomaz de Noronha, que d'aqui partiu ha poucos dias. Igual ordem mandará V. Ex.ª intimar ao tenente-coronel Manuel Ignacio Martins Pamplona, que Sua Magestade ha por dispensado das funcções que lhe havia commettido. V. Ex.ª fará passar igualmente á ordem do dia que é da intenção de Sua Magestade fazer castigar e cohibir qualquer falta de subordinação e obediencia, que se divisar nas suas tropas, e espera a mesma senhora que com estes meios de precaução e suavidade se possam evitar para o futuro novas dissensões, sem reduzir a mesma senhora ás circumstancias de um castigo mais severo, que não pode deixar de ser penoso para o seu coração.»

Entretanto começava com muito pouco calor a campanha de 1795. Os hespanhoes, fatigados, começavam a tratar secretamente da paz com a França. Nos mezes de março, abril, maio e junho não houve senão reconhecimentos e escaramuças sem importancia. No dia 17 de julho o general D. Gregorio de La Cuesta, com uma pequena força em que entravam oitocentos portuguezes commandados pelo coronel Antonio José de Miranda Henriques, marchou contra a praça de Puigcerdá que tomou á viva força, da mesma fórma que Villet. De subito no dia 5 de agosto chegou a ordem de se suspenderem as hostilidades, porque estava assignada a paz entre a Hespanha e a republica franceza.

Não foi pequeno o espanto da nossa divisão auxiliar, porque nenhum aviso recebera de Lisboa o general Forbes, que o prevenisse de que se tratava da paz. Effectivamente em Lisboa tudo se ignorava.

Tanto Portugal como a Hespanha estavam fatigados da guerra desastrosa que sustentavam, era incontestavel. O governo portuguez chegára a offerecer o subsidio annual de 400:000 cruza-

dos com a condição de poder mandar recolher a Lisboa a divisão auxiliar. Não acceitou a Hespanha a proposta, apesar de estar tambem tão exhausta de dinheiro que já nem pagava aos seus soldados e aos arsenaes, a ponto que no Ferrol houvera uma sublevação. Os vales para substituir dinheiro já chegavam a cento e cincoenta milhões de cruzados, e tinham um rebate de 13 %.

Havia muito tempo que circulavam boatos de paz, e comtudo o embaixador portuguez em Madrid nada sabia. O duque de Mahon, que cahira prisioneiro dos francezes no dia 17 de novembro de 1794, fôra com licença a Hespanha, e dizia-se que viera entabolar negociações de paz; nos ultimos dias de março passou pelo acampamento hespanhol um official francez, que foi tratado com muita distincção por D. José Urrutia, e que chegou a Madrid no dia 1.° de abril, causando a sua chegada grande novidade. D. Diogo de Noronha perguntou ao duque de Alcudia o que significava a chegada d'este official, e se se tratava de paz ou de troca de prisioneiros; porque o gabinete de Lisboa tinha direito de ser informado de quaesquer passos que se déssem no sentido da terminação da guerra. O duque respondeu que «de nada d'isso se tratava, que por ora inda não era tempo de tratar da paz. Verdade é que se fallava d'ella em toda a parte e até mesmo nas fronteiras onde era voz constante que a havia, e o proprio official francez, queixando-se de se ter espalhado esta noticia falsa, dizia que os seus soldados recusavam combater por semelhante motivo.»

Insistia D. Diogo de Noronha dizendo que era impossivel que um official francez viesse a Madrid sem motivo algum, e D. Manoel Godoy tornava:

«Que por ora não julgava ainda ser tempo de tratar d'isso, mas que, no caso de querer tratar essa negociação, tinha quasi a certeza de a poder concluir, que o que desejava saber era se chegasse a este ponto, o que pensaria fazer a côrte de Lisboa, sendo bom que elle, embaixador, tocasse n'isso na sua correspondencia com ella.»

D. Diogo de Noronha dizia a isto que não precisava de perguntar coisa alguma para Lisboa, que Portugal havia de ir sempre de accordo com os gabinetes de Madrid e de Londres. A resposta do duque de Alcudia era a seguinte: «Que isso seria bom se a Inglaterra tivesse procedido de boa fé, porem que o não tinha feito assim, e que as coisas se tinham posto em estado de ser necessario tomar algum partido.»

Não podia portanto haver duvida que a Hespanha tencionava encetar negociações com a França, sem a Inglaterra o saber, e que, receiando que a côrte de Lisboa lhe não guardasse o segredo, receio que a resposta de D. Diogo de Noronha confirmou no animo do duque de Alcudia, nada communicou tambem a Portugal.

Andava receioso d'isto mesmo o embaixador inglez, mr. Jackson, e, apesar dos protestos do duque de Alcudia, ia participando para Londres todos os boatos que circulavam em Madrid, commentando-os com mais perspicacia do que o nosso embaixador, a quem finalmente no dia 5 de agosto o duque de Alcudia disse a verdade, confessando que estava negociando a paz com a França, mas dizendo-lhe ainda a 11 de agosto que não estava coisa alguma concluida, quando a verdade era que no dia 22 de julho o plenipotenciario hespanhol, D. Domingos de Yriarte, assignára a paz entre a Hespanha e a França na cidade de Basiléa, e que a 9 de agosto partira o correio, que levava a ratificação do tratado por parte da Hespanha.

O nosso inhabil embaixador D. Diogo de Noronha magoou-se summamente com esta burla de que fôra victima, tanto que d'ahi a pouco tempo pediu a sua demissão que lhe foi concedida.

Mas a paz concluiu-se de um modo pouco honroso para a Hespanha, livrando a França de uma guerra que a estava incommodando nas suas fronteiras de sudoeste, e assegurando-lhe as vantagens que sempre cabem ao vencedor. Foi a suspensão das hostilidades annunciada primeiro ao exercito francez do que ao hespanhol, e a pressa com que os republicanos abandonaram as posições que occupavam e as praças hespanholas de que estavam de posse, e com que permittiram aos prisioneiros que regressassem aos seus corpos, mostrou bem a anciedade com que desejavam, apesar de vencedores, vêr-se livres d'aquellas luctas.

Em Madrid a paz annunciou-se no dia 15 de

setembro, no dia 17 já os prisioneiros portuguezes estavam reunidos á divisão auxiliar, vindo ordem do governo hespanhol para se dissolver o exercito, regressando os diversos corpos que o compunham ás suas guarnições. O general Forbes tratou tambem de reunir os seus regimentos acantonados em differentes sitios e no dia 28 de setembro marchou para Barcelona, aonde deviam ir buscar a divisão para a trazer a Portugal alguns navios fretados pelo governo hespanhol, mas que depois foram pagos pelos portuguezes.

Antes de partir a divisão que tão bons serviços prestou aos hespanhoes, Carlos IV, para se não mostrar de todo ingrato, contemplou o general Forbes com a grã-cruz da ordem de Carlos III e a nomeação de tenente-general dos seus exercitos.

As tropas portuguezas embarcaram emfim no dia 28 de outubro, navegaram para Portugal, escoltadas pela fragata hespanhola *Diana* e por dois brigues, e no dia 10 e 11 de dezembro de 1795 entraram emfim na foz do Tejo.

O principe regente D. João vinha de Queluz para as Necessidades, afim de dar audiencia, quando fundearam diante de Belem os transportes que traziam a bordo a divisão auxiliar. Immediatamente apeiou-se da carruagem, metteu-se n'um barco e foi visitar os seus briosos soldados, demorando-se tanto na visita, que mandou despedir as pessoas que nas Necessidades esperavam por elle para terem audiencia.

No dia immediato tanto o principe D. João como sua esposa a princeza D. Carlota Joaquina foram assistir das varandas do palacio de Belem ao desfilar das tropas que desembarcavam. Depois desceu elle das varandas, e veiu fallar com varios officiaes dos que mais se tinham distinguido na campanha.

Poucos dias depois os tres seguintes decretos mostravam como o governo apreciava a insigne bravura d'essas magnificas tropas, que nas varias peripecias da campanha se tinham portado sempre heroicamente.

«Querendo dar a todos os officiaes, generaes, coroneis, e mais officiaes inferiores, cadetes e soldados do meu exercito auxiliar, que passou a Hespanha, uma prova authentica da minha real satisfação pela distincção e valor com que procederam, sou servido ordenar que todos os officiaes generaes que passaram á dita expedição tragam bordados sobre o braço direito uma granada de oiro, e os mais officiaes e cadetes uma de prata em signal de distincção; e outrosim sou servido ordenar que os officiaes inferiores usem das mesmas insignias bordadas de seda branca, e os soldados de lã da mesma côr, exceptuando d'esta regra a minha brigada de artilheria á qual tenho mandado usar outro distinctivo.—Palacio de Queluz, 17 de dezembro de 1795.—Com a rubrica do principe nosso senhor.»

«Para mostrar a minha real satisfação ao benemerito corpo da minha brigada de artilheria que passou a Hespanha, sou servido ordenar que os officiaes do mesmo corpo possam usar para o futuro de uma peça de artilheria bordada de prata sobre o braço direito em signal de distincção e do mesmo modo os cadetes do dito corpo, os officiaes inferiores a trarão bordada a seda, e os soldados de lã branca.—Palacio de Queluz, 17 de dezembro de 1795 etc.»

«Querendo eu dar aos seis regimentos de infanteria do meu exercito auxiliar que passáram á Hespanha provas manifestas da minha real satisfação pelo valor com que serviram em toda a guerra, e com que sustentaram a gloria do nome portuguez, sou servido ordenar que nas bandeiras dos mesmos regimentos se descreva para o futuro a letra seguinte: *Ao valor do* 1.º *regimento do Porto* (o mesmo para os outros regimentos). E ordeno que, entregando-se aos ditos regimentos novas bandeiras com as referidas letras, se publique em frente d'elles o presente decreto.—Palacio etc.»

É curioso saber qual foi o destino d'estas brilhantes individualidades guerreiras, que se intitulam regimentos, e que subsistem atravez das mudanças de organisação militar, como uma especie de bellicas familias, que teem as suas tradições e as suas glorias. D'esses seis regimentos cinco subsistem no exercito actual, só um foi dissolvido:

Eis a lista dos seis regimentos e dos corpos actuaes que os substituiram:

1.º Regimento de Olivença—Infanteria 3.
Regimento de Freire de Andrade—Infanteria 4.
1.º do Porto—Infanteria 6.
Regimento de Peniche—Infanteria 13.
2.º do Porto—Infanteria 18.

Regimento de Cascaes—Infanteria 19.

Esta campanha do Roussillon foi por todos os modos funesta: custou-nos muitas vidas e muito dinheiro, foi collocar-nos em conflicto com a republica franceza e nem ao menos nos valeu a alliança cordial do perfido governo de Madrid. Tratados por elle com uma desconsideração notavel e com uma deslealdade incrivel, não só nos abandonou seis annos depois, mas até o vimos voltar contra nós as suas armas, alliando-se com a França e invadindo o nosso territorio, e conquistando-nos Olivença, que nunca mais nos quiz restituir! É o maior exemplo de impudencia politica de que ha memoria na historia contemporanea.

Por aqui se pode ver o que valem para as nações pequenas a amizade e alliança das nações mais fortes.

Á Hespanha não devemos então senão desconsiderações e injustiças. Tratou-nos sempre ou unida a nós ou simplesmente alliada com a mais insigne perfidia, e com a mais infame violencia. Os sessenta annos do captiveiro do seculo XVII e a guerra de 1801 são as duas provas mais completas do que podemos esperar dos nossos visinhos peninsulares, ou como senhores insolentes ou como alliados desleaes.

## CAPITULO VIII

Situação embaraçosa de Portugal.—A diplomacia ingleza e hespanhola. Conferencia das familias reaes de Portugal e Hespanha.—Vinda de uma divisão ingleza.—Tratado de 1797 com a França.—Prisão do nosso embaixador no Templo.

Em 1797 a situação politica européa era a seguinte. A França destruira completamente em cinco annos a grande colligação; a Hespanha pedira paz, seguira-se-lhe logo a Prussia, capitulára a Hollanda, depois o Piemonte depozéra as armas, finalmente a Austria cedia tambem. Só ficavam em campo contra a republica franceza a Grã-Bretanha e Portugal.

Apesar de ter enviado para o Roussillon uma divisão expedicionaria, apesar de ter encorporado as suas esquadras com as esquadras inglezas, queria Portugal ser considerado pela França como potencia neutral. Para isso allegava que, dando tropas á Hespanha e navios á Inglaterra, não fizera senão cumprir as obrigações que os tratados lhe impunham, e que procedera simplesmente como potencia auxiliar e não como potencia belligerante! De fórma que só faltava que exigisse que os soldados de Dugommier recebessem o fogo das nossas tropas sem lhes responder, porque nós eramos *neutraes*, que os navios francezes se deixassem aprisionar pelos nossos sem resistencia para respeitarem a nossa *neutralidade*.

Fosse em consequencia de tratados antigos ou de tratados modernos, com declaração de guerra ou sem declaração de guerra, desde o momento que as nossas tropas se juntavam ás tropas hespanholas para hostilisarem a França, manifestavamo-nos em guerra com esta nação, desde o momento que os nossos navios se juntavam para o mesmo fim aos inglezes, o estado de guerra accentuava-se mais, e expunhamo-nos inevitavelmente ás represalias dos francezes. Isto é claro, simples e logico, e só nos espanta que houvesse um diplomata que recorresse a argumentos tão desprovidos de senso commum para sahir de uma situação falsa.

Achavamo-nos pois isolados e em guerra contra a França e os nossos meios de defeza eram os seguintes:

Tinhamos no Brazil doze regimentos de infanteria, a saber, dois no Pará, um no Maranhão, dois em Pernambuco, um na Bahia, quatro no Rio de Janeiro, um em Santa Catharina, um em S. Paulo. Tres regimentos de artilheria, um no Pará, um em Pernambuco, um no Rio de Janeiro e algumas companhias francas no Rio Grande; no Rio Grande tambem um regimento de dragões, e em S. Paulo uma legião de voluntarios estrangeiros, de infanteria e cavalleria.

A guarnição de Portugal compunha-se de dezenove regimentos de infanteria, cinco de cavalleria e quatro de artilheria. D'estes ao todo vinte e oito regimentos, dez estavam em Lisboa, quatro de cavalleria, cinco de infanteria, e um de artilheria.

A marinha, graças aos esforços de Martinho de Mello e Castro, estava em muito melhores circumstancias. Tinhamos uma esquadra cruzando no estreito de Gibraltar por causa dos argelinos, commandada por Pedro Mariz de Sousa Sarmento e composta de sete navios de guerra,

e outra, commandada por Bernardo Ramires Esquivel, composta de dez navios, ás ordens do governo. Ainda estavam no Tejo, promptos para qualquer serviço, quatro brigues, tres fragatas e duas naus.

Assim como em terra o papel representado pelo nosso paiz se limitou a enviar uma divisão auxiliar para o Roussillon, onde ficou ás ordens do governo hespanhol, que a não poupou, tambem no mar se resumiu em enviar a Plymouth uma esquadra de sete navios commandados por José Sanches de Brito, que ficou ás ordens do governo britannico. Esta esquadra foi auxiliar a do almirante Howe no bloqueio das costas de França. A nossa marinhagem, porem, pela communicação com a ingleza, adquiriu uma doença epidemica tão intensa que a esquadra teve de regressar ao Tejo, porque estava quasi impossibilitada de navegar por falta de tripulação.

No anno seguinte de 1794, cinco naus, uma fragata e dois bergantins voltaram a Inglaterra, commandados pelo chefe de esquadra Antonio Januario do Valle. Foi-se-lhe depois juntar uma fragata, *S. Raphael e Princeza do Brazil*, que naufragou á entrada de Portsmouth. Esta esquadra soffreu muito com os temporaes e as epidemias, não entrou porem na batalha, em que lord Howe bateu os navios francezes, e que foi assignalado pela heroica perda do *Vengeur*. No principio de 1795 regressou a esquadra ao Tejo; dizimára-lhe as tripulações não a guerra, mas o naufragio e a doença.

Note-se que a Inglaterra não só pediu e acceitou este auxilio das forças navaes portuguezas, mas ainda estranhou muito que Antonio de Araujo, nosso embaixador na Hollanda, se tivesse deixado ficar na Haya, quando lá entrou o general Pochegru, e não tivesse protestado com a sua retirada, como fizeram os ministros das outras potencias, contra a invasão dos exercitos francezes.

Veremos d'aqui a pouco o modo como o governo inglez entendeu cumprir os deveres de uma alliança, cujos direitos fazia valer com tanta energia.

Devemos confessar que em grande parte a culpa do procedimento que seguiam comnosco as nações nossas alliadas estava na inepcia dos ministros e dos diplomatas portuguezes. Nunca, em época alguma da nossa historia, desceu tão baixo Portugal. Querem saber em que é que o governo portuguez empregava o seu embaixador em Madrid? Oiçam este trecho de um dos despachos do nosso agente diplomatico:

«Em todos os meus officios antecedentes tenho ponderado a V. Ex.ª que as circumstancias actuaes são, emquanto a mim, muito mais criticas que as em que estavamos até agora; e, persuadido d'isto, tenho posto todo o cuidado possivel em conduzir-me com muita indifferença e delicadeza, para evitar quanto possa o comprometter nos. Este é o motivo porque não despachei immediatamente um correio com a noticia da paz, porque vi que n'isto não adiantava senão vinte e quatro horas a noticia, e ganhava o comprazer com o duque, que não desejava que se fizesse grande bulha com a expedição de muitos correios, e ao mesmo tempo fazia ver ao embaixador de Inglaterra e aos mais ministros que a minha côrte não tinha tido n'esta negociação influencia ou interesse particular; porem, como agora devo expedir um correio que de lá me veiu dirigido, *encarregando-me o fazer ir uns musicos e uns capinhas* que desejam para as festas que se devem fazer em septembro, segundo o que me dizem, aproveito esta occasião para escrever a V. Ex.ª com mais liberdade.»

Ora, emquanto D. Diogo de Noronha se occupava d'este importante negocio dos capinhas, a Hespanha concluia com a França o tratado de Basiléa, sem n'elle nos comprehender e sem nos avisar. É effectivamente o ultimo grau de impudencia a que pode chegar a diplomacia de uma nação, e vê-se que a Hespanha já ha muito tempo praticava a theoria, que um dos seus estadistas mais importantes, o sr. Martos, formulava ha annos no congresso. «A ingratidão é uma das condições essenciaes da boa politica.» A Hespanha d'esta vez porem não se contentava em ser ingrata, era impudente, como se vê pelo seguinte artigo do tratado de Basiléa: «Artigo 15.º—A Republica Franceza, desejando dar um testemunho de amizade a Sua Magestade Catholica, *acceita a sua mediação a favor do reino de Portugal*, do reino de Napoles, do rei da Sardenha, do infante duque de Parma e dos mais Estados da Italia para o restabelecimento da paz entre a mesma republica, e cada um d'estes mesmos

principes e Estados.» De fórma que a Hespanha, que aproveitára exclusivamente com a nossa alliança, que nos levára á guerra como simples auxiliares, ainda mostrava uma benevolencia, que era a mais insolente das zombarias, para alcançar da França que nos concedesse a paz. Foi então que o governo portuguez, vendo-se abandonado e traido pela alliada que servira, quiz recorrer ao sophisma de não ser considerado como belligerante, por isso que fôra simplesmente potencia auxiliar, e que não violára portanto a neutralidade que tinha de observar para com a França.

Esta mesma mediação porem teve Portugal de a regeitar, para ser fiel aos compromissos que tomára com a outra potencia sua alliada, a Grã-Bretanha, a quem promettera não acceitar nem ouvir propostas de paz com a França, sem prévio consentimento do governo inglez. Esta fidelidade era recompensada pela Inglaterra simplesmente com o exigir que as nossas esquadras a fossem auxiliar no bloqueio das costas francezas, não nos protegendo as nossas, e pelo contrario desviando os nossos proprios navios de as protegerem. Assim, emquanto a nossa esquadra padecia com as doenças e com os temporaes dos mares de Inglaterra, uma esquadrilha franceza de seis velas, commandada por mr. Rubin, aprezava nas nossas aguas doze embarcações portuguezas, tolhia-nos o commercio, hostilisava-nos por todos os modos.

Portugal collocára-se, graças ao tino do seu governo n'uma situação por tal modo humilhante, que Luiz Pinto, vendo que a Inglaterra nos não protegia efficazmente, vendo que a Hespanha nos abandonava e começava até a mostrar-se-nos hostil, baseou toda a sua esperança em convencer a França de que o nosso governo nunca violára a neutralidade, e, para ter argumentos que fizesse valer, prohibio aos nossos officiaes de marinha que usassem de qualquer represalia contra os navios francezes! E assim ficou o nosso commercio abandonado pelo proprio governo! Se Martinho de Mello e Castro vivesse, estamos convencidos que uma ordem por tal fórma humilhante para a dignidade nacional, por tal modo incompativel com o decoro da nossa marinha, não teria sido dada; mas Martinho de Mello e Castro morrêra, com 83 annos, no dia 24 de março de 1795, e fôra Luiz Pinto quem ficára, para cumulo de desgraças, encarregado interinamente da pasta da marinha.

A diplomacia portugueza estava completamente desnorteada; ao mesmo tempo que pretendia negociar com a França para reconhecer a sua neutralidade, pedia á Hespanha os soccorros estipulados pelos antigos tratados, os mesmos que a Hespanha invocára para que lhe enviassemos a divisão do Roussillon, mas esses soccorros eram-nos negados.

Pedimos ao menos que se nos restituisse o navio portuguez *Medusa*, que fôra aprezado pelos cruzadores francezes e levado para Cadiz com manifesta violação da neutralidade hespanhola, porque parece-nos que a Hespanha ao menos se devia conservar neutral; respondiam-nos com evasivas!

Começava-se a presentir em Lisboa que a Hespanha, apesar de se dar como mediadora nas negociações entre Portugal e a republica franceza, se preparava para nos fazer a guerra de accordo com a França. Negava-nos soccorro, recebia nos seus portos as prezas que os francezes nos faziam, dava n'elles abrigo aos corsarios republicanos, que sahiam, como a *Andorinha*, dos portos da Galliza, vinham saltear-nos os navios de commercio, e recolhiam-se de novo a esse asylo inviolavel. A Inglaterra obstinava-se tambem a não fazer grande caso das nossas reclamações. Foi então que o gabinete hespanhol, para melhor dissimular os seus projectos de conquista, planeou uma entrevista entre as duas familias reaes, a portugueza e a hespanhola, que o gabinete portuguez acceitou com jubilo por julgar que d'essa entrevista sahiria alguma resolução favoravel aos interesses de Portugal.

No dia 22 de janeiro de 1796 realisou-se effectivamente a entrevista entre as duas familias reaes em Elvas e Badajoz. Houve troca de jantares, de visitas, de brindes, mas a situação politica não teve a minima alteração.

O unico resultado da entrevista entre os dois soberanos e os dois ministros foi o activar-se a negociação da paz entre Portugal e a França, com a mediação de D. Manuel Godoy. Era ministro francez em Madrid o general Perignon que foi depois marechal do imperio. Quiz o ministro portuguez convencel-o de que Portugal nunca violára a neutralidade e se limitára a enviar ás

potencias com quem tinha tratados, que a isso o obrigavam, corpos auxiliares. O general Pérignon não admittiu o sophisma, prestou-se porem a assignar a paz com as seguintes condições: Retrocessão de todas as terras e ilhas ao norte do Amazonas, que d'ahi por diante seria o limite entre o Brazil e a Guyana franceza; livre navegação do mesmo Amazonas para os portuguezes, hespanhoes e francezes; indemnisação de 25 milhões de francos; admissão dos navios francezes nos portos de Portugal no mesmo pé em que fossem admittidos os da nação mais favorecida, tendo em especial a França as mesmas vantagens que o tratado de Methwen concedia á Inglaterra.

Estas condições eram completamente inacceitaveis, e a mediação do principe da Paz já se vê que de pouco servia. A sua deslealdade tornou-se bem notoria, quando propoz ao governo portuguez que entrasse n'uma alliança que se projectava entre a França e a Hespanha contra a Inglaterra.

A situação ficava sendo d'este modo para Portugal a mais critica possivel. Se entrava na alliança que lhe offereciam, estava em guerra com a Inglaterra, e o primeiro resultado d'essa lucta era de certo a perda das colonias; se não adheria á alliança, estava-lhe imminente uma guerra contra a França e a Hespanha, cujo resultado seria de certo a invasão do paiz por um exercito franco-hespanhol.

Foi então que Portugal se resolveu a negociar directamente com o poder executivo da republica franceza, e para esse fim enviou a Paris o novo embaixador na Haya, Antonio de Araujo. As condições do contra-projecto eram as seguintes: Portugal renunciava na America á posse das terras entre a foz do rio Calmene e as do Oyapock, ficando o rio Calmene a servir de limite entre as possessões portuguezas e as francezas, renunciava igualmente á reclamação de quaesquer indemnisações; admittia todos os navios francezes, menos os corsarios, nos seus portos, no mesmo pé em que eram admittidos os navios da nação mais favorecida; concedia aos subditos francezes todas as vantagens de que gosavam os inglezes, menos a da livre introdução de lanificios.

Este contra-projecto resumia effectivamente as ultimas concessões que Portugal podia fazer, mas não podemos tambem deixar de confessar que tinha razão o embaixador francez em Madrid quando, ao apresentarem-se-lhe as propostas do gabinete de Lisboa, respondia que tudo isso era inutil, porque já se não podia admittir mais do que uma de duas resoluções, ou a declaração de guerra, se Portugal continuava na alliança ingleza, ou a da alliança com a Hespanha e a França contra a Grã-Bretanha.

Pareceria oppressiva esta exigencia, que não nos permittia sermos neutraes, se Portugal não entendesse a neutralidade de um modo tão estranho que julgava que essa neutralidade lhe não inhibia auxiliar a Hespanha com os seus exercitos e a Inglaterra com as suas esquadras! A França tinha n'este caso plenissima razão de nos obrigar a collocarmo-nos n'uma posição definida, a Hespanha é que a não tinha de certo para não só nos abandonar depois de se ter servido de nós em exclusivo proveito seu, mas até para se alliar com os nossos inimigos e conspirar a nossa perda.

Vendo portanto que nada conseguia com as negociações diplomaticas e observando a attitude de Hespanha que nos ameaçava com uma guerra proxima, o governo portuguez resolveu-se emfim a preparar-se como podesse para a lucta. Recebeu o intendente de policia Pina Manique ordem para recrutar em Lisboa 4:280 homens para os regimentos da Extremadura, ordem de difficil execução, porque não só eram isentos os lavradores, mas tambem possuiam privilegios, que eximiam do serviço militar os seus membros ou os seus familiares, uma immensidade de corporações e de individuos. Para se juntar pois o numero de homens necessario com todos estes obstaculos, foi preciso praticar as maiores violencias e os maiores vexames, dando-se buscas ás casas particulares, que eram muitas vezes uns verdadeiros assaltos.

Mas a attitude da Hespanha estava cada vez mais ameaçadora; accumulavam-se nas nossas fronteiras tropas que eram commandadas na Extremadura hespanhola por D. José Maria Alvares, tio do principe da Paz, e na Galliza por D. Vicente Scarlatti. O embaixador portuguez debalde pedia explicações a este respeito ao gabinete hespanhol, que lhe dava respostas

evasivas e ia entretanto augmentando as forças concentradas em Badajoz, que já subiam a 28:000 homens, em que entravam 6:600 de cavallaria.

Terrivelmente embaraçado com esta situação, o gabinete portuguez resolveu-se a mandar a Paris um negociador habil, que podesse conjurar a tempestade que nos ameaçava. O escolhido para esta missão foi, como dissemos, o nosso ministro na Haya, Antonio de Araujo e Azevedo, que recebeu os seus plenos poderes com data de 6 de julho de 1796, fixando-se-lhe para ordenado a somma annual de 20:000 cruzados, fóra uma ajuda de custo de 5:000 cruzados para as despezas da viagem. Antonio d'Araujo devia procurar obter do Directorio: primeiro que desistisse de exercer pressão no governo da republica hollandeza para que tambem nos declarasse guerra, e em segundo logar que aceitasse o nosso contra-projecto de paz com mais um artigo secreto, pelo qual Portugal se obrigava a pagar á França uma indemnisação de 2 ou 3 milhões de cruzados. O governo portuguez propunha que esse artigo fosse secreto, não tanto porque era indecoroso para Portugal, que assim offerecia uma indemnisação, depois de ter sido prejudicado pela marinha franceza em perto de 26 milhões de cruzados, como porque esperava d'este modo tentar a avidez bem conhecida dos membros do Directorio executivo, que podiam facilmente appropriar-se d'uma somma de uns poucos de milhões de francos, cujo pagamento secretamente se estipulava.

Ora, emquanto Portugal assim se humilhava diante da França, não se esquecia o seu governo de recommendar a Antonio de Araujo que tudo acceitasse menos uma condição qualquer que podesse derogar a alliança que existe entre o reino portuguez e a Grã-Bretanha, e como nos pagava o governo britannico esta prova de fidelidade? Abandonando-nos completamente. Pois não é realmente de pasmar que n'esta época em que as esquadras inglezas estavam sendo completamente senhoras dos mares, n'essa época em que a França, tão venturosa em terra, não tinha senão desastres maritimos, n'essa época em que a marinha britannica bloqueava e paralysava nos portos os navios de guerra francezes, nós, fieis alliados da Inglaterra, padecessemos tantos insultos dos corsarios da França, quando bastava uma pequena esquadra cruzadora destacada das frotas victoriosas dos almirantes britannicos para nos proteger efficazmente?

Portugal preparava-se o melhor que podia para uma lucta que parecia imminente, principalmente desde que no dia 8 de outubro de 1796 a Hespanha declarou definitivamente guerra á Inglaterra. Perguntava ao gabinete de Londres se podia contar com o seu auxilio, e o gabinete de Londres respondia que só podia dar soccorros navaes; mandava o marquez de Pombal como embaixador para Inglaterra a fim de insistir com o gabinete britannico para que nos não desamparasse. Procurava contractar com o landgrave de Hesse, muito conhecido por vender os seus subditos como soldados ás potencias que d'elles precisavam, a formação de quatro batalhões; ordenava ao nosso embaixador em Londres que procurasse negociar, com a garantia do governo britannico, um emprestimo de 500:000 libras sterlinas para compra de munições de guerra e de boca, e dizia-lhe tambem que lançasse as suas vistas para alguns marechaes de campo allemães, que quizessem passar ao serviço portuguez com o posto de tenentes generaes e o soldo de 9:000 cruzados. Se a Inglaterra se mostrava remissa em nos auxiliar, devemos dizer ao menos que era fertil em boas palavras, e que não se cançava de elogiar a nossa fidelidade, assegurando-nos, quando houve uma esperança de paz européa, quando chegou a dirigir-se a Paris um emissario britannico, para tratar de ajuste de paz entre a Inglaterra e a França, que Sua Magestade Britannica não separaria os seus interesses dos de Sua Magestade Fidelissima.

Entretanto ia para Paris Antonio de Araujo, e no dia 12 de outubro de 1796 começou as suas negociações com o ministro dos negocios estrangeiros, Carlos Lacroix. Encontrou logo immensas difficuldades, e poude perceber em primeiro logar que a França contava arrancar sommas avultadas a Portugal, em segundo logar que a Hespanha nos atraiçoava, em terceiro logar que a corrupção dos membros do Directorio tornava necessario que o governo portuguez os amaciasse com dadivas generosas.

Em vista do procedimento do governo hespanhol, Luiz Pinto que já desistira de tratar a paz com a França em Madrid, recommendava tambem

a Antonio de Araujo que se abstivesse de entrar em relações com o ministro hespanhol em Paris para a negociação da paz, mas que se entendesse em tudo com lord Malmesbury. O governo inglez porem não nos tratava com mais consideração do que o governo hespanhol, e lord Malmesbury a custo communicava ao ministro portuguez o que se passava a respeito de Portugal nas suas negociações com o ministro dos negocios estrangeiros do Directorio. Ao mesmo tempo o principe da Paz, mostrava-se summamante irritado com o procedimento do gabinete de Lisboa. Entretanto rompiam-se as negociações entre a Inglaterra e a França, lord Malmesbury era mandado sair de Paris onde ficava Antonio de Araujo completamente desamparado d'essa mesma pouca protecção que lhe dispensava o enviado do governo britannico.

Então Luiz Pinto voltou-se de novo para a Hespanha, e começou a negociar com o gabinete de Madrid um tratado que nos garantisse contra qualquer invasão. As negociações iam seguindo um caminho soffrivel, e talvez alguma coisa se conseguisse, se não fossem a confiança que mostravamos nos inglezes e a desconsideração que esses mesmos inglezes nos mostravam. Assim por um lado a Hespanha queria que se inscrevesse no tratado o seguinte extravagante artigo que era o 2.º:

«Sua Magestade Fidelissima não auxiliará por modo algum a Inglaterra para que faça guerra á Hespanha, porem, como o commercio d'este reino decairia emquanto os inglezes mantivessem postos de vigia, cruzeiros e navios de residencia em Lisboa ou suas immediações, a não se tomarem de ante-mão algumas precauções licitas, convem ás duas altas partes contractantes em que, sem se faltar por modo algum ao direito de neutralidade publicada por Sua Magestade Fidelissima em 17 de septembro do anno proximo passado, *se permittirá dentro do mesmo porto dois navios hespanhoes a mais do numero permittido aos inglezes, quando estes façam residencia n'elle*, observando-se rigorosamente as leis do direito das gentes sobre a inviolabilidade do territorio.»

O governo portuguez regeitou, como era natural, esta absurdissima condição.

Mas por outro lado os inglezes não concorriam menos para tornarem impossivel a manutenção da neutralidade portugueza; por mais reclamações que o nosso governo fizesse, nunca os cruzadores inglezes se abstiveram de entrar no nosso porto com as prezas feitas aos hespanhoes, levando a insolencia a ponto de ousar a fragata ingleza *Aurora* aprezar defronte da fortaleza de Caminha a goleta hespanhola *S. Braz*. Debalde a fortaleza fez fogo; a fragata desprezou esta intimação para respeitar a neutralidade das aguas portuguezas.

Isto tudo deu em resultado que, apesar dos esforços de Antonio de Araujo em Paris e dos gastos que o nosso governo fez para conciliar a boa vontade de alguns dos membros e ministros do Directorio, muito accessiveis á corrupção, como é geralmente sabido, nada se conseguiu. Pelo contrario, o gabinete hespanhol e o ministro da França em Madrid assignaram uma convenção secreta, pela qual combinavam a conquista de Portugal, e ao mesmo tempo, no dia 26 de abril de 1797, Antonio de Araujo era mandado sahir de Paris no prazo de vinte e quatro horas, o que elle se viu obrigado a fazer.

Estava-nos portanto imminente, e em grande parte por nossa culpa, uma das maiores tempestades que tem ameaçado a nossa nacionalidade, e era isto tanto mais grave quanto a Hespanha estava justamente irritada contra nós. Fôra o caso que uma fragata portugueza *Tritão*, commandada pelo capitão de fragata Donald Campbell, levára o esquecimento das leis da neutralidade a ponto de avisar a esquadra ingleza de sir John Jervis da approximação da frota hespanhola de D. José Cordova, encorporando-se depois com a armada britannica, e servindo-lhe de descobridora. D'este aviso resultou a batalha naval do cabo de S. Vicente, que foi para os hespanhoes uma terrivel derrota, e que valeu ao almirante inglez, sir John Jervis, o titulo de conde de S. Vicente, e, como se isto não bastasse, a esquadra ingleza recolheu-se tranquillamente á bahia portugueza de Lagos com as prezas que fizera. A má vontade do governo hespanhol traduziu-se logo no augmento do exercito da Extremadura e na chegada a Badajoz dos generaes Urrutia e O'Farrill, que vinham organisar as forças que se achavam na fronteira portugueza.

Junte-se a isto que a França, vencedora na

Italia graças aos talentos militares de Bonaparte e havendo assignado com a Austria a paz em Léoben, tinha uma grande parte das suas tropas disponiveis e podia empregal-as contra Portugal. Tudo isso tornava tão criticas as nossas circumstancias, que as reclamações do ministro portuguez em Londres e as suas allegações de que Portugal não corria todos estes perigos senão por causa da sua nimia fidelidade á Inglaterra influiram finalmente no gabinete britannico, e fizeram com que elle enviasse a Lisboa n'um comboyo de trinta e nove navios, que entrou no Tejo no dia 21 de junho de 1797, um exercito de seis mil homens, commandado pelo marechal de campo sir Charles Stewart e composto de quatro regimentos de emigrados francezes ao serviço da Inglaterra, a saber: 3 de infanteria (Castries, Mortemar, e Le Châtre) e 1 de artilheria (Rotalier) e de um regimento de cavallaria inglez de sir James St. Clair Erskine. Alem d'isso o governo inglez propoz tambem ao parlamento que se votasse um subsidio a Portugal de 200:000 libras sterlinas.

Luiz Pinto achou pequena a força de 6:000 homens, e pediu 20:000. Effectivamente, ao passo que o exercito hespanhol se compunha de 33 batalhões de infanteria, de 22 esquadrões de cavallaria e de 700 homens de artilheria, o exercito portuguez todo compunha-se de 38:400 homens, a saber, de 23 regimentos de infanteria, 6:000 homens de cavallaria e 4 regimentos de artilheria. O exercito hespanhol de Badajoz subia entretanto a 28:000 homens e estava sendo a cada instante reforçado.

Ainda Portugal podia contar com a segunda linha, mas estava muito desorganisada e não dava mais de 32:000 soldados. Luiz Pinto de Sousa Coutinho tratou tambem de obter da viuva do conde de Lippe os planos e os papeis de seu marido, relativos á defesa de Portugal. Encarregou além d'isso D. Lourenço de Lima, nosso ministro na côrte de Vienna de Austria, de fazer um contracto com o general Mack, para vir tomar o commando do exercito portuguez, e com o coronel Melfeld para o vir auxiliar na organisação das suas tropas.

O general Mack era um general que obtivera uma grande reputação estrategica sem nunca se saber porque. Não veio d'esta vez para Portugal, porque já o rei de Napoles o convidára a ir tomar o commando do seu exercito. Livrámo-nos de boa! Mack, á frente dos napolitanos, foi vergonhosamente derrotado em Civita-Castellana por um pequenissimo exercito francez, commandado pelo general Championnet. Entregou-se depois aos francezes e esteve prisioneiro por bastante tempo. Voltou a commandar o exercito austriaco, e confiou-se-lhe nada menos em 1805 do que a improba tarefa de se oppôr a Napoleão. O resultado foi cahir prisioneiro em Ulm com todo o seu exercito. Então desappareceu para sempre da scena militar.

Como não póde vir o general Mack, ajustou-se em Vienna o principe Christiano de Waldeck, general de cavallaria dos exercitos austriacos, o qual devia ter o posto de marechal do exercito, com o vencimento annual de 26:000 cruzados. Partiu elle effectivamente para Lisboa, aonde chegou no dia 17 de maio de 1797, mas logo adoeceu, fallecendo no dia 24 de setembro de 1798. O seu magnifico tumulo, mandado construir a expensas do governo portuguez, ainda hoje se póde ver no cemiterio protestante á Estrella.

Entretanto achava-se o governo portuguez muito inquieto com os preparativos d'uma expedição mysteriosa, que o general Bonaparte dirigia e a respeito da qual se guardava o mais inviolavel segredo. Era a expedição do Egypto, mas a seu respeito se fizeram as mais estranhas supposições, e uma das mais verosimeis era a que dava como destino da esquadra que se formava em Toulon a invasão de Portugal. Outros suppunham que o secreto fim da expedição era um desembarque na Inglaterra, e esta nação preparava-se por todos os modos para repellir a aggressão. Não deixou tambem a Inglaterra de fazer novas tentativas para entabolar negociações de paz com a França, e por isso tambem o governo portuguez, tremendo de se ver desamparado, expedia immediatamente ordens a Antonio de Araujo, que voltára para a Hollanda, afim de que pedisse de novo os seus passaportes ao Directorio para poder recomeçar as suas negociações de paz em Paris. Mas no tratado, que se assignára em Léoben entre a França e a Austria, convencionára-se que se reunisse um congresso em que se podessem discutir as condições da paz geral, e, desejando Portugal ser comprehendido na pacificação da Europa, designou para seus

plenipotenciarios n'esse congresso, que devia reunir-se em Berne, D. Lourenço de Lima, nosso ministro em Vienna, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho nosso ministro em Turim e Antonio de Araujo.

O governo portuguez estava resolvido a concluir a paz a todo o custo, ainda mesmo separando-se da Inglaterra, e, como suspeitava que ainda d'essa vez se mallograriam as negociações entre o governo inglez e a republica franceza, dizia nas suas instrucções a D. Lourenço de Lima que assignasse a paz mesmo com separação da Inglaterra, propondo á França, além das condições já propostas, o pagamento de quatro milhões de cruzados e a introducção dos lanificios francezes.

Não se realisando porem o congresso de Berne, tornou o governo portuguez a mandar os seus plenipotenciarios para Paris; as instrucções que recebeu Antonio de Araujo foram para não consentir na cessão do territorio ao norte do Amazonas, mas para offerecer em troca as ilhas de Solor e de Timor e maior quantia de dinheiro.

Mas a Inglaterra, não podendo mandar os seus plenipotenciarios a Berne, não quiz tambem mandal-os a Paris, e fixou o local das conferencias em Lille, para onde logo se dirigiram lord Melmesbury e mr. Ellis, sendo os negociadores francezes M. A. Pléville, Letourneur e Maret. O governo portuguez ordenou então a Antonio de Araujo que, em vez de se dirigir para Paris, se dirigisse para Lille, e pouco depois officiou-lhe de novo que nem mesmo a Lille era necessario que fosse, porque o governo portuguez commettera inteiramente a direcção dos seus interesses ao zelo e cuidado de sua magestade britannica.

Antonio de Araujo porem dirigira-se a Paris, não só antes de receber este despacho, que lhe ordenava que ficasse na Hollanda, mas ainda antes de receber a ordem de se dirigir para Lille. Apressára a sua partida, desde que soubera que houvera uma mudança no pessoal do governo francez, passando mr. de Talleyrand a ser ministro dos negocios estrangeiros do Directorio, em substituição de mr. Lacroix.

Antonio de Araujo conhecia a fundo os homens e as coisas de França, e sabia que era a corrupção a melhor de todas as diplomacias com a corrupta sociedade politica do Directorio. Mr. de Talleyrand parecera-lhe ainda mais apto para se deixar seduzir do que o seu antecessor; já se vê que Antonio de Araujo apreciava bem em 1797 o homem que havia de ser ainda principe de Benevento e alto dignatario do imperio.

Que Antonio de Araujo empregou o suborno e a corrupção para conseguir a paz de que Portugal tanto carecia, vê-se pelo officio que elle enviava para Lisboa a 25 de junho e em que refere que tem gasto muito dinheiro para comprar os membros do Directorio e outros adherentes seus, que é preciso destinar tres ou quatro milhões de francos para essa despeza, que diminuira um pouco ainda assim com a sahida de Letourneur, que era um dos mais corruptiveis.

Empregou de novo Antonio de Araujo esses meios de que já se servira, empenhando-se d'esta vez com a maior diligencia para conseguir uma paz que estava sendo tão necessaria a Portugal. As despezas secretas que fez para esse fim subiram a um milhão cento e sessenta mil libras tornezas que correspondiam pelo cambio do tempo que eram 160 réis cada libra torneza, a cento e sessenta contos vinte e cinco mil e seiscentos réis; mas conseguiu emfim assignar o tratado de 10 de agosto de 1797 que era o mais favoravel que Portugal podia conseguir nas tristes circumstancias em que se achava.

As principaes condições d'esse tratado eram que Portugal pagaria uma indemnisação de dez milhões de libras tornezas (mil e seiscentos contos); que a respeito dos territorios contestados na America não seria o Amazonas a fronteira, como até ahi a França queria, mas que nos sertões ao norte do grande rio se traçaria uma linha divisoria, reconhecendo o governo francez os direitos de Portugal á posse dos territorios da margem septemtrional do Amazonas que ficassem ao sul d'esta linha; conseguiu Antonio de Araujo tambem que fosse reciproca a neutralidade. Obteve que a França não insistisse na admissão em Portugal dos seus lanificios, para não ferir os interesses inglezes, sem que fossem por isso repellidos do mercado francez os nossos vinhos.

Havia porem no tratado dois artigos, 4.° e 5.°, que, sem serem injustos, antes pelo contrario sendo justissimos, haviam de excitar por força a colera e o resentimento da Inglaterra.

O artigo 4.° estipulava que Portugal, sem

romper a sua alliança com a Grã-Bretanhã, não a auxiliasse comtudo na guerra contra a França nem com tropas, nem com dinheiro, nem com mantimentos para as suas esquadras.

O artigo 5.º dizia que nos portos da nossa costa não podiam estar mais de seis navios de guerra de cada uma das nações belligerantes.

Apenas a conclusão d'este tratado chegou á noticia do ministerio inglez, lord Grenville rompeu em violentas recriminações contra o governo portuguez, accusando-o de quebrar todos os tratados que o obrigavam a auxiliar a Inglaterra, e o tratado de Methwen que estipulava que nos portos de Portugal podessem entrar até doze navios de guerra inglezes.

As queixas, que lord Grenville fazia em Londres a D. João de Almeida, repetia-as em Lisboa mr. Robert Walpole ao ministerio portuguez, dizendo que, ainda que não houvesse os artigos offensivos da alliança com a Grã-Bretanha, ainda assim o tratado era inconveniente para Portugal, e que os plenipotenciarios portuguezes lhe conseguiriam em Lille muito mais favoraveis condições.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho apressou-se a escrever para Londres, e a dizer ao ministro inglez na nossa côrte que Antonio de Araujo excedera as suas instrucções, e que o governo portuguez não ratificaria os artigos do tratado de 10 de agosto, que excitavam as queixas do governo britannico, ainda que se não podia dizer que o artigo 5.º fosse contrario ao tratado de Methwen, porque este fixava o numero de navios britannicos que podiam estar nos portos portuguezes em tempo de paz, e não os que podiam ali estar em tempo de guerra, e quando fosse necessario manter neutralidade entre potencias belligerantes.

Apesar de dever estar convencido no intimo das grandes vantagens que o tratado de 10 de agosto trazia para Portugal, apesar de prevêr que as negociações da Inglaterra com a França se romperiam em breve, e que ficaria de novo o nosso paiz abandonado na guerra com a republica, Luiz Pinto de Sousa Coutinho resolveu-se a não ratificar o tratado assignado por Antonio de Araujo. Tambem n'elle exerciam para isso pressão as tropas inglezas que estavam em Portugal e os navios inglezes que estavam nas margens do Tejo. Effectivamente, como sabemos, quando a Hespanha mostrou symptomas de hostilidade contra nós, a Inglaterra enviou-nos seis mil homens. Para nos defender contra as ameaças da fronteira do Alemtejo, entendeu o governo inglez que a melhor situação que as suas tropas podiam adoptar era nos fortes de S. Julião e do Bugio, e pediu ao nosso governo, que teve a fraqueza de ceder, que consentisse que as tropas britannicas guarnecessem as duas fortalezas. Com a esquadra de lord Saint-Vincent no rio, tinha a Inglaterra o porto de Lisboa nas suas mãos.

Luiz Pinto sabia que o tratado era vantajosissimo para nós, não só porque Antonio de Araujo comprára a peso de oiro os negociadores, mas porque a França, desejosa de separar da alliança ingleza a ultima nação do continente que lhe ficára fiel, se mostrava menos aspera nas condições. Sabia que as proprias camaras tão vantajoso o tinham achado para nós que só o haviam approvado depois de grande opposição; mas receiou uma guerra com a Grã-Bretanha, e comprometteu-se a não ratificar os artigos 4.º e 5.º do tratado assignado por Antonio de Araujo, o que fez com que o governo inglez se desfizesse em protestos de amisade, estima e reconhecimento ao nosso governo.

Antonio de Araujo é que se mostrava já summamente inquieto com a demora da ratificação do tratado, quando recebeu emfim um despacho do governo portuguez datado de 20 de setembro, no qual se lhe estranhava que houvesse excedido as suas instrucções, e se lhe dizia que o governo de Portugal ratificava o tratado, com exclusão dos artigos 4.º e 5.º que ficariam reservados para se ajustarem definitivamente no congresso de Lille, d'onde elle, Antonio de Araujo, era excluido, de certo por não agradar o seu nome ao governo inglez, sendo esta conjectura confirmada pelo facto de ser nomeado para o mesmo congresso o nosso ministro em Londres D. João de Almeida.

As consequencias d'este erro grave de Luiz Pinto não tardaram a fazer-se sentir. O Directorio recusou-se positivamente a acceitar a ratificação parcial do tratado de 10 de agosto, e as negociações de Lille entre a Inglaterra e a França romperam-se, e assim ficou Portugal de novo

n'uma situação deplorabilissima, graças á louca subserviencia do seu governo para com a Inglaterra que tão mal nos pagava esta inutil fidelidade. O mal immenso que ella nos fez, obrigando-nos a não ratificar pura e simplesmente o tratado de paz com a França, não tardou a sentir-se. Antonio de Araujo, n'um vehemente officio em que respondeu a Luiz Pinto de Sousa Coutinho, mostrou com vigorosa argumentação todos os erros da politica seguida pelo gabinete portuguez.

O tratado de 10 de agosto de 1797 devia ser ratificado no praso de dois mezes, e, como o Directorio não acceitou a ratificação parcial do governo portuguez, e o dia 10 de outubro passou sem vir a ratificação completa, no dia 26 de outubro o Directorio declarou rotas as negociações, e ordenou a Antonio de Araujo que sahisse immediatamente de Paris. O nosso ministro conseguiu porem ainda que lhe déssem um mez de espera, afim de ter tempo de mandar um correio a Lisboa pedir a ratificação do tratado sem restricções.

Em Lisboa reinava um grande terror e Luiz de Sousa Coutinho escreveu a D. João de Almeida, ordenando-lhe que dissesse a mr. Grenville quanto o governo portuguez sentia o rompimento das negociações de Lille e a triste situação em que por esse facto ficára collocado, e que lhe fizesse sentir que a Hespanha, completamente dominada pela França, não ousaria recusar ao Directorio a entrada de um exercito francez na peninsula; que Portugal não tinha forças para resistir, ainda mesmo auxiliado pelos seis mil homens de mr. Charles Stewart, que só teria algumas probabilidades de successo a sua resistencia, se a Inglaterra se resolvesse a mandar 25:000 homens de boas tropas para Portugal, e a dar ao nosso governo os indispensaveis subsidios pecuniarios.

No caso porem da Inglaterra não poder ou não querer auxiliar assim efficazmente a resistencia de Portugal, D. João de Almeida devia pedir a mr. Grenville que consentisse em que o nosso governo ratificasse absolutamente o tratado de 10 de agosto. Para fazer mais força no animo do ministro inglez, mandou o gabinete de Lisboa a Londres o conde de Pombeiro como enviado extraordinario, encarregado de reforçar com as



suas instancias os pedidos de D. João de Almeida. É que as coisas iam-se tornando cada vez mais sérias. Estava definitivamente assignada a paz da França com a Allemanha, e a republica tinha disponiveis forças para nos esmagar. O Directorio n'isso effectivamente pensava, tanto que já designára o general Scherér, o vencedor de Loano, para commandante do exercito que devia, atravessando a Hespanha, vir invadir Portugal.

Só no fim de novembro é que a Inglaterra consentiu emfim que Portugal ratificasse sem restricções o tratado de 10 de agosto, quer dizer quando já passára o novo prazo concedido por mr. Talleyrand a Antonio de Araujo, e Luiz Pinto, assustado com as consequencias da demora, officiou no dia 17 de novembro a Antonio de Araujo, dizendo-lhe que se, quando recebesse esse officio, não lhe tivesse ainda chegado ás mãos a ratificação do tratado, désse a sua palavra ao Directorio de que Portugal estava prompto a dal-a. Annunciava-lhe alem d'isso que estava prompta para ser remettida a primeira prestação em dinheiro da indemnisação, e todos os diamantes que importavam em dois milhões. Effectivamente a indemnisação devia ser paga, metade em dinheiro, metade em diamantes e pau brazil. Luiz Pinto até, para que não houvesse a minima duvida que demorasse a conclusão da paz, mandava, em vez de dois milhões, tres milhões em diamantes. Deviam ser entregues, segundo Antonio de Araujo dissera, ao banqueiro Gildmeester em Amsterdam. Foram effectivamente remettidos na somma de 157:000 quilates, sendo seus conductores Anselmo Dias da Costa e Verissimo Thomaz Carneiro. Os diamantes atravessaram, debaixo de escolta, Portugal, Hespanha, França, Belgica e Hollanda; mas todos esses trabalhos foram inuteis, porque o Directorio annullou definitivamente o tratado de 10 de agosto por não ter sido ratificado dentro do praso fixo.

Debalde Luiz Pinto procurou allegar mais ou menos sophisticamente que a ratificação fôra feita pelo governo portuguez dentro do limite marcado; o Directorio respondeu que a annullação do tratado já fôra participada officialmente aos dois conselhos dos Quinhentos e dos Anciãos, e que por conseguinte já nada se podia fazer. Estava de novo em guerra Portugal com a republica franceza.

Alem do dissabor que sentiu Antonio de Araujo, por vêr mallogrados todos os seus esforços para chegar á conclusão da paz, teve ainda o desgosto não menos grave de ser preso na propria prisão do Templo, em que estivera encerrado Luiz XVI. Apesar de ter já passado o Terror, não era ainda a clemencia comtudo a norma do procedimento da republica franceza; não era então extremamente respeitado o direito das gentes, e o que se passou depois no congresso de Rastadt provou que não era só a França que tinha o privilegio de tratar os plenipotenciarios estrangeiros com tanta sem-ceremonia. Foi no dia 28 de dezembro de 1797 que Antonio de Araujo foi preso em virtude da seguinte ordem:

«Ministerio da policia geral da Republica Franceza-Liberdade-Igualdade-Traslado dos registos das deliberações do Directorio Executivo. Paris, 8 de nivose, anno 6.º da Republica. O Directorio Executivo, em virtude do artigo 145.º da Constituição, e considerando que o sr. Araujo de Azevedo, ex-ministro plenipotenciario da rainha de Portugal em França, é indiciado de ter durante a sua residencia em França conspirado contra a segurança interna, e especialmente de haver urdido um trama, por meio do qual se pretendia comprometter alguns membros do governo.

«Determina que o dito Araujo de Azevedo seja preso, que se ponham os sellos nos seus papeis, em todos os seus moveis, oiro e prata, depois de separados aquelles dos ditos papeis ou moveis que poderem parecer suspeitos; e que sejam immediatamente remettidos ao ministro da policia geral:

«Ordena a todos os executores de mandados de justiça que conduzam sem demora o dito Araujo de Azevedo ao Templo, na Communa de Paris, e ao director d'esta casa de detenção que o receba, tudo em conformidade com a lei:

«Encarrega a qualquer commandante da força publica que preste auxilio em caso de necessidade para a execução do presente mandado de prisão.

«Os ministros da policia geral e da justiça, cada um no que lhe toca, executem a presente resolução que não se imprimirá. Conferido com o original. O Presidente do Directorio Executivo, Barras. Pelo Directorio Executivo o Secretario Geral, Lagarde. Está conforme. O ministro da policia geral, Sotin». [1]

Era tanto mais extranha esta ordem quanto o nosso ministro sempre conseguira conquistar as sympathias do governo francez, e todos sabiam que fôra quem mais instára com a sua côrte para que ratificasse pura e simplesmente o tratado de 10 de agosto. Quando elle pediu a prorogação por um mez do prazo fixado a Portugal para ratificar o tratado, Talleyrand deu-lhe parte da annuencia aos seus desejos no seguinte bilhete cujo fac-simile é apresentado pelo sr. Bicker no fim do tomo XI da sua preciosa collecção.

«Paris, 25 de vendemiario do anno 6 da Republica franceza uma e indivizivel:

«Fez-me conhecer, senhor, o seu desejo de enviar hoje mesmo um correio a Portugal, em vista da demora que tem a noticia da ratificação do tratado. Tendo expirado os 60 dias pede ao mesmo tempo uma prorogação de praso: authorisa-me o Directorio, senhor, a conceder-lhe o passaporte para o seu correio, e um mez de praso a datar de hoje; *mas quer que saiba que é por consideração pessoal para comsigo, com a sua lealdade conhecida, com o seu caracter* que deve estar estranhamente ferido por um tal silencio, muito mais do que por um sentimento de confiança, que se enfraquece necessariamente quando tem de se prolongar, mas a que todavia não fazemos á sua côrte a injuria de renunciar inteiramente.

Receba, senhor, a segurança da minha alta consideração.—*Carlos Mauricio Talleyrand*».

Effectivamente Antonio de Araujo foi, sem duvida alguma, o nosso mais notavel diplomata d'esse tempo, e as observações que elle fazia a Luiz Pinto são perfeitamente sensatas, e ainda para hoje encerram proveitosa lição.

Participando a Antonio de Araujo a partida do conde de Pombeiro para Londres afim de sollicitar do governo inglez o seu beneplacito para a ratificação do tratado, dizia-lhe Luiz Pinto:

«Porém em caso de repulsa considere v. ex.ª a nossa situação, ficando exposta esta capital e as suas colonias á sua ultima ruina, o reino todo

[1] Publicado pelo sr. Bicker no *Supplemento á Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos, etc.*, t. XII, pag. 39.

a uma fome e o povo por consequencia a uma revolução, que *a paixão dominante do mesmo povo a favor da nação ingleza fará mais arriscada e terrivel.*

«Resta-me dizer a v. ex.ª que os inglezes se não apoderaram dos nossos fortes como ahi se tem publicado. Estas tropas vieram como amigas e alliadas para nos defenderem; chegaram no inverno e não podiam ficar acampadas. Muitas razões politicas embaraçaram que partissem para a fronteira; aboletal-as n'esta capital ou em quesquer outras povoações, seria opprimir os habitantes e expôl-os a continuas desordens; era pois necessario alojal-as em quarteis proprios, e todos os d'esta capital não eram bastantes, e por isso se aquartelaram em Cascaes, e na torre de S. Julião da Barra, aonde ainda permanecem.

«Porém não devo dissimular a v. s.ª que os seus ciumes crescem todos os dias; que tomam todas as precauções militares para se manterem nos logares que occupam, e que são apoiados por uma esquadra de dezesete naus de linha dentro n'este porto, alem das fragatas e outras barcas canhoneiras. Em similhantes circumstancias que partido podemos tomar se não fôr o da negociação? V. s.ª poderá avaliar o nosso risco facilmente, *e até se poderá prevalecer d'estas circumstancias para advogar sinceramente a nossa causa!*»

A este officio realmente incrivel pela fraqueza que revelava, e pelo deploravel systema politico de que era testemunho flagrante, respondia Antonio de Araujo, dizendo que não podia allegar similhantes coisas sem desaire completo para a nação que representava, e citando exemplos de outras nações, ainda menos fortes do que a nossa, e que tinham procedido com muito mais hombridade.

«Ha pouco me referio o principe Orsini, ministro da Toscana, um facto que me consternou, fazendo parallelo entre elle e a nossa actual situação. O grão-duque da Toscana, não obstante a nullidade de forças d'aquelle Estado, mandou publicar em Liorne no dia 1.º de março de 1795 o seu tratado de paz com a França e a sua neutralidade, em presença de toda a esquadra ingleza, commandada pelo vice-almirante Rotham. O governador exigio sua palavra de honra de a respeitar. A Inglaterra, que havia anno e meio tinha insultado o grão-duque, e feito expulsar o ministro de França, não teve communicação d'esta paz senão depois de estar concluida. *Escrevendo este paragrapho, não pude conter as lagrimas, que muitas vezes me tem arrancado a situação politica a que Portugal se acha reduzido; desculpe-me v. ex.ª o fallar em lagrimas em um officio, e concorra para que estas sejam as ultimas que derrame um vassallo fiel, que ama o seu soberano e a sua patria, e que zela o decoro e a dignidade da côrte que representa.*»

Ah! estas lagrimas não foram as ultimas que teve de derramar não só Antonio de Araujo, mas todo o bom portuguez que tambem e como elle se dóe das humilhações a que nos expõem a fraqueza e a covardia de successivos governos, e ainda hoje, e bem recentemente... Não prosigâmos, á historia futura cumprirá estygmatisar o que se passa no momento em que escrevemos, como nós estygmatisamos o que se passava em 1797.

N'esse mesmo officio, que é o de 22 de novembro de 1797, e que vem publicado de paginas 542 a 556 do tomo XI, 2.ª parte da collecção do sr. Bicker, apresentou Antonio de Araujo os verdadeiros principios que devem reger a diplomacia de uma nação pequena, sobretudo com relação á Inglaterra, e n'essa exposição muito teriam tambem que aprender os nossos diplomatas contemporaneos:

«*O caracter inglez é imperioso quando acha condescendencia, e ordinariamente modera o seu orgulho quando se lhe mostra firmeza*, d'isso mesmo tem dado provas frequentes o actual ministerio britannico. Ameaçou com arrogancia os governos de Genova, da Toscana, da Suissa, de Dinamarca e Suecia e a todos adonde cuidava achar fraqueza. No tempo em que lord Malmesbury negociou na Haya o tratado de subsidios com a Prussia, eu lhe ouvi proferir este execravel principio: *Quem não é por nós, é contra nós.* Comtudo os governos, que se determinaram a resistir á prepotencia britannica, executaram o que mais lhes convinha. Mr. de Bernstorff conservou a neutralidade da Suecia e da Dinamarca, apesar de todas as diligencias em contrario da parte da Grã-Bretanha e da Russia; a constancia de um só homem produzio este beneficio para a sua patria; e nós não effectuamos uma paz hon-

rosa e conveniente, que não offende em coisa alguma os tratados com Inglaterra, expondo-nos pela ruptura d'elles ás maiores calamidades».

Os acontecimentos justificaram plenamente as sensatissimas observações de Antonio de Araujo. O governo portuguez, quando o Directorio fallou alto, viu-se obrigado a enviar, sem mais condescendencias com a Inglaterra, a ratificação pura e simples; mas a sua indecisão perdeu tudo. Nem satisfez a Inglaterra porque afinal teve de dispensar o seu consentimento, nem satisfez a França que se irritou profundamente com a demora da ratificação e que afinal anullou o tratado!

Mas porque foi prezo emfim Antonio de Araujo, apesar da estima que por elle tinham os governantes francezes, apesar da sinceridade com que defendia perante a sua côrte a resolução que a França sobre tudo desejou que se tomasse? Foi prezo em consequencia das intrigas internas da França.

Antonio de Araujo, como temos dito, conhecia a extrema corrupção do Directorio e aproveitou-a. Para conseguir o tratado de paz, prometteu ao ministro dos negocios estrangeiros, Carlos Delacroix, umas barras de oiro, que depois teve de trocar a dinheiro.

«Não foi possivel aprompterem-se a tempo, diz Luiz Pinto de Sousa Coutinho no seu officio de 17 de novembro de 1797, *as barras de ouro para mr. de Lacroix*, mas em breves dias ficarão promptas».

«Não fallei a Carlos de Lacroix *sobre o presente em dinheiro em logar de barras de oiro, porque nas circumstancias presentes esta pergunta é repugnante*, *mas completando-se aqui o maior valor do oiro, para elle é equivalente.*»

No officio de 17 de junho de 1798, em que Antonio de Araujo conta circumstanciadamente a historia da sua prisão, encontrámos elementos preciosos tanto para a historia portugueza como para a historia do Directorio.

«N'este tempo, escreve Antonio de Araujo, appareceu uma carta de Quirini sobre o dinheiro que elle tinha offerecido, afim de salvar da revolução a terra firme de Veneza, e que não foi paga, porque logo depois se seguiu a occupação da capital. Não obstante isto, pretendia-se sempre o pagamento, e Quirini, resistindo, compromettia na sua carta não só Barras, mas Rewbell. Este, por vingança ou para se justificar para com o publico, suscitou a barbara resolução de se prender Quirini em Veneza, d'onde foi transferido a Milão, e igualmente se prendeu em Paris um veneziano chamado Viscovici, que é um dos principaes agentes de Barras, e que tinha sido corretor n'este negocio.

«Jorge Poppe, que se perdeu em todo o sentido com a associação de gente corrupta, tinha tratado em outro tempo da minha parte com este mesmo Viscovici. Depois de voltar a Paris lhe ajustei as contas, como v. ex.ª sabe, evitando quanto pude os roubos que elle queria fazer. Para fingir melhor o seu desembolso, e de accordo provavelmente com Viscovici, queria, depois das contas justas, mostrar-me recibos d'elle e o repelli, dizendo-lhe que me não tornasse a apparecer mais. Foi n'este tempo prezo Viscovici. Poppe, julgando-o perdido, pensou que lhe poderia arrancar as sommas em totalidade ou em parte, que estavam expressadas nos recibos fingidos, e que apresentou para este fim á policia. Lá é que eu vi um d'estes recibos, que dizia pago por conta de mr. A... sem mais designação alguma. Nada mais vi a este respeito, e toda esta intriga de Poppe se me mostrou por varios indicios, porque jámais se me disse qual era o motivo verdadeiro de me haverem prendido.

«Poppe, tendo feito immensos calotes, dizia a todos os seus credores que lhes não pagava, por eu lhe não satisfazer despezas que fez por minha ordem, não tendo elle alguma por escripto, antes lhe prohibindo toda a despeza que não fosse anteriormente por mim approvada. Com estes ditos de Poppe se serviram d'elle agentes secretos do governo estrangeiro que se oppunha á nossa paz, e que tinha fomentado igualmente contra ella a opposição do conselho dos Anciãos. Estas diligencias não cessaram ainda depois da minha prisão, de que o mesmo Directorio alcançou indicios evidentes.

«Por uma accumulação extraordinaria de incidentes, não fui sómente victima d'esta intriga, mas de uma desconfiança do Directorio, do que tive algumas noções durante a minha prisão, por conversação cavilosa do ministro da policia, e por avisos que me deram os meus amigos, mas de que só alcancei informações exactas depois que sahi da prisão. Esta desconfiança consistia

em que a nossa côrte trabalhava na de Londres contra os interesses da França, e sollicitava na de Madrid o desunir-se da sua alliança. Já depois de me retirar a Hollanda, tive novas informações de haverem os agentes francezes em Inglaterra participado estas imposturas, que elles asseveraram saber de pessoas que teem intimidade com o ministerio. Qualquer coisa d'esta natureza causa suspeitas ao governo francez, ainda que sejam informações tão improvaveis como as que acabo de referir; e o ministro da policia que servia quando eu sahi da prisão me disse estas notaveis palavras: «Vós fostes victima de uma desconfiança do governo, cujo motivo veio de longe, «porque um governo em tempo de revolução é «desconfiado e deve sêl-o; o Directorio está per«suadido da vossa innocencia, mas deve, de«pois do que obrou, fazer-vos saír para fóra da «Republica.» Accresce mais que no Templo mesmo um preso me veio propôr se eu queria mandar cartas para Inglaterra, porque elle tinha as vias mais seguras por expressos; e de tantas maneiras instou sobre esta materia, que logo desconfiei d'elle e repelli-o constante. Participei o facto a um dos meus amigos, que me mandou dizer que era cilada certa, e depois me disse o carcereiro em segredo que aquelle homem fingido preso era um espia, do que já estava acautellado tambem o commodoro Smith, que me asseverou o mesmo. A desconfiança assim referida foi declarada na ordem para eu ser transferido a casa do ministro da policia, antes de ser preso; allegava-se n'ella o motivo de eu ser suspeito de tratar de negocios contra os interesses da França. Nunca pude alcançar cópia d'este *mandat d'amener*, não obstante dever-se dar em virtude de uma lei, e o desejava, porque este motivo é differente do que se allega no *arrêté* do Directorio, o qual não tem auctoridade para prender senão por suspeitas de conspiração; mas serve-se frequentemente d'este pretexto para prisões arbitrarias.

«Taes foram as causas da minha prisão, e Merlin tinha preparado immensos capitulos contra Barras, para o accusar perante os conselhos: projectou mesmo, se faltassem provas contra elle, fazer-me servir em juizo para esta accusação; mas quando succedesse semelhante atrocidade, eu estava preparado para a inutilisar, negando simplesmente e com anticipação todo o facto d'esta natureza, de que não havia provas, e observando em tudo o mais o maior silencio: declararia, quanto ao que me respeita, que eu não queria outra defeza senão a do juizo publico, e que deixava á Europa toda o ser arbitra d'aquella indignidade.

«Não era só contra Barras que se dirigia a intriga, mas tambem Merlin desejava expulsar Talleyrand como partidista de Barras. Bonaparte congraçou por fim estes dois directores, ainda que a reconciliação não seja senão apparente. Rewbel estava tambem contrario a Talleyrand, porque este fez uma traficancia com o dinheiro secreto da nossa côrte, não lhe dando tudo o que se lhe destinava, do que elle se escandalisou; sem que eu lhe podesse fazer constar a verdade. Rewbel é brutal, e quanto a Talleyrand basta este facto para provar a sua immoralidade; mas, como todos são da mesma natureza, Talleyrand ao menos sabe servir, e, á excepção d'esta velhacaria, em todo o tempo me foi fiel; deixará de o ser quando o seu interesse lh'o inspirar.»

O futuro principe de Benevento, o ministro de Napoleão, que tambem o *soube servir*, que tambem lhe *foi fiel*, e que o *deixou de ser quando o seu interesse lh'o inspirou* está aqui pintado com mão de mestre.

Mas completemos para os nossos leitores o que ainda pode ter para elles de obscuro o officio de Antonio de Araujo. Antonio de Araujo servia-se de Poppe, um irlandez a quem já nos referimos, para as despezas secretas que tornava inevitaveis em qualquer negociação a corrupção profunda do Directorio. Este Poppe relacionára-se com Viscovici, agente da republica veneziana, republica que acabava de succumbir ás mãos do general Bonaparte. As reclamações do dinheiro ajustado, feitas descaradamente pelos membros do Directorio que não tinham suspendido a marcha do general Bonaparte, fizeram com que um tal Quirini revelasse os escandalosos ajustes que se tinham feito. D'ahi resultaram a prisão de Viscovici, a descoberta das suas relações com Poppe, e as revelações em parte mentirosas feitas por este ultimo. O Directorio, ou antes a parte do Directorio em que influia Merlin de Douai, vio n'isso uma excellente occasião para perder Barras e Talleyrand, que um e outro se suppunha

com rasão que recebiam dinheiro de Portugal. Antonio de Araujo foi preso em sua casa, estando até doente de cama, e em uso de remedios que reclamavam grande resguardo. Não se importando com isso arrastaram-n'o a casa do ministro da policia, Sotin, e depois para o Templo onde lhe déram para elle e para o criado um cubiculo de dez pés onde mal podiam respirar. D'ahi a algum tempo lá o mudaram para uma sala, onde tinha por companheiros uns dez presos politicos todos estimaveis. Esperava o Directorio que Antonio de Araujo fizesse importantes revelações. Elle porem não fazia senão protestar contra a violencia, e violação do direito das gentes que se praticava na sua pessoa. Barras e Talleyrand protegiam-n'o á socapa, como se pode imaginar, e o proprio general Bonaparte, ainda ligado a Barras pelos laços de gratidão, e que principiava já a ter grande influencia, se lhe mostrava favoravel. Talleyrand, apesar de ministro dos negocios estrangeiros, e de dissimulado como era, chegou a dizer palavras asperas ao marquez del Campo, ministro hespanhol em Paris, por este não reclamar com energia contra a inaudita violencia que se praticava, e entretanto Luiz Pinto de Sousa Coutinho, tremendo sempre, escrevia um officio a Talleyrand, um officio muito timido, muito vergonhoso, a respeito do qual dizia muito moderadamente, mas com secreta amargura, Antonio de Araujo no citado officio de 17 de junho de 1798: «*A primeira reclamação de V. Ex.ª foi julgada pelo Directorio como um abandono da minha côrte a meu respeito*».

Vamos transcrever essa primeira reclamação:

«Lisboa, 22 de janeiro de 1798.

«Cidadão Ministro.—Um acontecimento tão extraordinario como o da prisão do cavalheiro de Araujo, ministro acreditado de Sua Magestade Fidelissima junto do governo da republica franceza, deve merecer por todos os respeitos *a attenção mais constante da côrte de Lisboa*.

«Por isso é que tenho ordem da Rainha minha soberana para reclamar do mesmo governo, com a mais viva instancia, a liberdade do sobredito ministro, *e contando infinitamente com a justiça do Directorio executivo*, e com as attenções que se devem aos representantes publicos, tenho motivo de esperar que tão infeliz negocio não possa deixar de ter um resultado prompto e equitativo.

«*Longe de tão triste acontecimento poder resfriar os desejos ardentes de Sua Magestade pela conclusão de uma paz ambicionada, Sua Magestade está prompta a accelerar-lhe a volta, nomeando sem demora um novo ministro com um conselheiro de legação junto da republica franceza; e para poder executar as suas maternaes intenções a rainha fidelissima só espera a annuencia do Directorio Executivo.*

«Tenho a honra de ser com profundo respeito

«Cidadão Ministro.

«Muito humilde e muito obediente criado

«*Pinto*».

Excede realmente quanto se pode imaginar da fraqueza de um governo semelhante humilhação. Pois o governo da republica pratica a mais atroz violação do direito das gentes que se pode praticar, e a côrte de Lisboa promette seguir com *attenção* esse negocio, que espera que tenha uma *solução equitativa!!* Apressa-se a declarar que não só esse acontecimento não esfriou o amor de sua magestade pela republica franceza, mas que até pelo contrario ainda mais activou o desejo que tem de fazer a paz, tanto que vae enviar outro ministro para substituir o que está preso, e continuar as negociações muito tranquillamente, como se não se tivesse passado coisa alguma de importancia! Razão tinha de sobra Antonio de Araujo para declarar que o Directorio deduzira d'aquelle officio que o plenipotenciario portuguez fôra abandonado pelo seu governo, e que era essa a opinião geral em Paris! Nunca se vio na historia da diplomacia um procedimento mais indigno! Chegou ao extremo limite da decadencia moral o governo que assim procede. Subserviencia com a Inglaterra, consentindo em submetter ao seu beneplacito os tratados que celebravamos no nosso plenissimo direito de nação independente! Acceitar depois, como a coisa mais natural e mais simples d'este mundo, a prisão do nosso embaixador e prometter mandar outro! Compare-se isto com a attitude energica de Antonio de Araujo, que, apesar de poder temer as ultimas violencias, nunca cessou de protestar contra o procedimento inaudito do Directorio, recusando-se a assignar os seus interrogatorios, quando lhe não acceita-

vam os protestos, e chegando a dizer que um procedimento d'esses só se poderia esperar em Constantinopla! Era necessaria uma grande força de animo a Antonio de Araujo para resistir assim, quando estava abatidissimo pela doença, e via em torno de si nos seus amigos e nos seus familiares um terror tamanho, que um dos seus mais intimos, José Maria dos Santos Branco, teve um accesso de loucura.

Finalmente a 29 de março de 1798, Antonio de Araujo foi solto, com ordem porém de saír de Paris dentro de seis horas e do territorio da Republica dentro de dez dias: Antonio de Araujo partiu então para a Hollanda. As negociações diplomaticas para um novo tratado de paz foram entaboladas em Madrid, o que Antonio de Araujo considerava um novo erro, porque entendia que a reacção que se produzira na opinião publica parisiense a seu favor, reacção que reverteria em favor de Portugal, influiria muito na direcção das negociações.

Nada d'isso se fez. Acceitou-se a negociação em Madrid, e teve de se acceitar ainda coisa peior que foi a negociação da paz em Paris, sem a presença de qualquer ministro portuguez! Foi o cavalheiro Azara, ministro hespanhol que succedera em Paris ao marquez del Campo, o encarregado de negociar por parte de Portugal, e a isto teve de se resignar a nossa côrte! A França pedia agora uma indemnisação enorme, 23 milhões de libras tornezas, quer dizer mais de 9 milhões de cruzados, a cedencia de toda a Guyana portugueza até ao Amazonas, e a introducção dos lanificios francezes sem restricções de especie alguma. A Hespanha, é claro, achava excellente este tratado, e instava com Portugal para que o acceitasse, fazendo sentir ao mesmo tempo que no caso contrario estava disposta a alliar-se com a França contra nós.

Mas de repente, e quando isso menos se esperava, a França declarou que acceitava em Paris um negociador portuguez. D. Diogo de Noronha, que estava em Madrid seguindo de longe a negociação, partiu immediatamente para a capital da França. O motivo da resolução do Directorio não era difficil de comprehender. D. Diogo de Noronha fôra para Madrid encarregado secretamente de negociar a paz entre a Hespanha e a Inglaterra. Teve informações a esse respeito Talleyrand, e, não lhe convindo de fórma alguma o proseguimento d'essas negociações, deliberou arrancar o negociador de Madrid, quebrando assim de subito as negociações. Foi por isso que auctorisou repentinamente a presença em Paris de um diplomata portuguez, estipulando comtudo que esse diplomata nunca poderia ser Antonio de Araujo, o que tornava indispensavel que fosse D. Diogo de Noronha.

Não vale a pena referirmos minuciosamente as vergonhosas peripecias do resto das negociações entre Portugal e a França. O governo portuguez, que se mostrara ancioso porque fosse admittido em Paris um diplomata nosso, apenas conseguio que D. Diogo de Noronha partisse para a capital franceza, ordenou-lhe que se retrahisse, na esperança de que os desastres navaes dos francezes no Egypto permittissem a conclusão de uma paz mais auspiciosa. Esta politica refalsada deu os resultados que eram de esperar. O embaixador portuguez foi mandado sair de Paris e a França ficou duplamente irritada comnosco.

Emquanto Portugal se empenhava n'estas infelizes negociações, houvera em Lisboa uma pequena modificação ministerial. Martinho de Mello e Castro morrera a 24 de março de 1795.

Succedeu a este ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que estava sendo embaixador em Turim, e que foi depois primeiro conde de Linhares. Era este ministro partidario da alliança de Portugal com a Inglaterra, e foi elle um dos que mais se oppozeram á ratificação do tratado de 10 de agosto de 1797, sendo por isso duplamente fatal a morte de Martinho de Mello e Castro, não só porque assim perdemos um dos mais habeis ministros da marinha que temos tido, como tambem porque, ainda que elle fosse partidario da alliança ingleza, tinha comtudo bom senso bastante para ver que, no desamparo em que a Inglaterra nos deixava, convinha-nos acima de tudo obtermos a paz com a França.

Não o conseguimos, e a Inglaterra de novo nos arrastou na sua orbita como vassallos humildes, exigindo e recebendo de nós todos os serviços possiveis, e não nos concedendo nem o mais leve auxilio. Effectimamente a 23 de fevereiro de 1798 officiava Luiz Pinto ao nosso ministro em Londres, mostrando-lhe a necessidade que o governo portuguez tinha de ser au-

xiliado pelo gabinete britannico, com tropas e com um subsidio que não podia ser inferior a 600:000 libras sterlinas.

Pois o governo inglez, em vez de dar a Portugal os auxilios que Luiz Pinto pedia, declarava ao nosso ministro em Londres, que não só nos não podia dar nem soldados, nem armas, nem dinheiro, mas que até se via obrigado a retirar de Portugal dois regimentos inglezes dos que formavam a divisão auxiliar.

Ficou assim a força ingleza reduzida a 4:665 homens o que era realmente insignificante não só pelo numero mas pela qualidade das tropas, porque os regimentos emigrados, que foram os que ficaram em Portugal, compunham-se em grande parte de aventureiros, muitos dos quaes nem se quer tinham sahido de França por motivos politicos, que seriam provavelmente nas batalhas alliados pouco uteis, e que eram em tempo de paz homens indisciplinados e desordeiros.

Ao passo que a Inglaterra procedia d'este modo comnosco, insistiamos nós em a auxiliar com todos os nossos recursos, dando cada vez maiores e mais justos motivos á animadversão da republica franceza.

Luiz Pinto entontecera perfeitamente com as victorias que os alliados tinham ganho contra os francezes em 1799, e a nossa attitude contra a França assumira proporções de hostilidade incriveis. A esquadra do marquez de Niza manobrava no Mediterraneo debaixo das ordens de Nelson; os marinheiros portuguezes tomavam Capua e Gaeta aos francezes de Macdonald, ao lado dos inglezes, e mereciam até elogios especialisados de Nelson; o marquez de Niza bloqueiava Malta occupada pelos francezes que Bonaparte ali deixára; um official portuguez Moreira Freire juntava-se com uns 400 homens ao exercito napolitano, que destruia a republica parthenopéa, alliada intima da França e por francezes defendida. Quando Bonaparte voltou do Egypto, quando se poz á testa do governo da republica franceza com o titulo de primeiro consul, quando restabeleceu a fortuna das armas francezas, destruindo rapidamente com as victorias de Montebello e Marengo a lembrança dos desastres de Trebbia e de Novi, Luiz Pinto percebeu a serie de erros que commettera. Incitado pelos francezes, o ministro hespanhol apresentou a Portugal um *ultimatum* impossivel. A guerra era inevitavel.

## CAPITULO IX

### A campanha de 1801

Vejamos agora qual era a situação militar de Portugal: O commandante em chefe do exercito era o marechal-general duque de Lafões, principe intelligente e instruido que militára como voluntario nos exercitos estrangeiros, o que não é de certo bastante para se adquirir a experiencia do commando e para se penetrarem os segredos da estrategia. Ás suas poucas habilitações militares juntava o duque de Lafões uma grande falta de energia, sendo certo que durante o seu commando lavrou de um modo pasmoso a indisciplina no exercito.

O general de infanteria era o marquez das Minas, que não herdára os brilhantes talentos do seu antepassado o conquistador de Madrid, general de cavallaria o conde de Sampaio, de artilheria o conde de Aveiras, predominando sempre e em tudo o alto nascimento ás sérias habilitações. Inspector de infanteria era o tenente-general João Forbes Skellater, que já estava bastante velho quando commandou a expedição do Roussillon, e que, oito annos depois, devia estar portanto incapaz do serviço activo; de cavallaria era inspector João Dordaz e Queiroz, de artilheria o brigadeiro Quiefdeville. Forbes e marquez de Marialva eram ajudantes generaes do duque de Lafões, era alem d'isso quartel-mestre general mr. Carlet de La Rosière, secretario do exercito o coronel de artilharia Francisco de Borja Garção Stockler.

O estado-maior general do exercito constava de 64 officiaes generaes, sendo 10 tenentes-generaes effectivos, 15 graduados, 10 marechaes de campo effectivos e 3 graduados. A infanteria tinha 24 regimentos, 7 na Estremadura, 7 no Alemtejo, 2 no Algarve, 2 na Beira, 2 no Minho, 2 em Traz-os-Montes e 2 no Porto. A força total d'estes 24 regimentos era 38:400 homens. A cavallaria tinha 12 regimentos, 4 na Estremadura, 4 no Alemtejo, 1 na Beira e 3 em Traz-os-Montes, na força de 5:544 homens. A artilheria compunha-se de 5 regimentos: 2 na Estrema-

dura, 1 no Porto, 1 no Alemtejo e 1 no Algarve, na força de 6:000 homens. Havia alem d'isso uma legião commandada pelo marquez de Alorna, que tinha 18 pessoas de estado-maior, 864 praças de infanteria, 396 de cavallaria, 40 de artilheria, ao todo 1:318. Assim as tropas de primeira linha chegavam á força de 51:262 homens, mas isso não correspondia á realidade, porque esse calculo é feito na supposição de que os regimentos tivessem a força determinada pelas ordenanças, quer dizer 1:600 homens os de infanteria, 462 os de cavallaria e 1:200 os de artilheria. Era isso o que estava muito longe de acontecer, e a verdade era que o numero total dos soldados do exercito portuguez apenas ascendia a 30:000. É verdade que devemos accrescentar a esta força as tropas de segunda linha, que constava de 43 regimentos de milicias, que, a 800 homens cada um, deviam ter na totalidade 34:400 homens. Havia tambem 3 regimentos de emigrados francezes e 1 de cavallaria ingleza, restos da divisão auxiliar que estivera em Portugal.

N'este tempo chegou a Hespanha o general Berthier, que veio activar as disposições da côrte de Madrid contra o governo portuguez, aconselhando a guerra, e offerecendo 15:000 granadeiros francezes para auxiliarem o governo hespanhol na conquista de Portugal. O primeiro ministro de Carlos IV era n'esse tempo D. Marianno Luiz Urquizo, que não parecia muito disposto a favorecer a alliança franceza; mas esse ministro perdeu o valimento e quem lhe succedeu foi D. Pedro Cevallos, que assignou com ambas as mãos o tratado com a republica franceza, negociado pelo novo embaixador republicano, que era o proprio Luciano Bonaparte, irmão do primeiro consul. Esse tratado, datado de 29 de janeiro de 1801, estipulava que o rei catholico fixasse um praso de quinze dias ao governo portuguez para fazer a paz com a França ou para se considerar em guerra com a Hespanha; que a paz não seria concedida a Portugal, senão com a condição de abandonar a Inglaterra, abrir os seus portos aos navios francezes e hespanhoes e fechal-os aos inglezes; entregar ao rei de Hespanha uma ou mais provincias que servissem de garantia á restituição pela Inglaterra da Trindade, Mahon e Malta, indemnisar a Hespanha e a França e rectificar os seus limites com a Hespanha, que no caso de se não fazer a paz, a França daria á Hespanha um corpo auxiliar de 15:000 homens que seria augmentado no caso de necessidade, que, se fizesse a conquista de Portugal e este reino ficasse sendo uma provincia de Hespanha, o rei catholico seria obrigado a executar o tratado que a França propunha agora a Portugal.



Estas eram as condições principaes do tratado iniquissimo com que a Hespanha nos pagava o auxilio desinteressadissimo que lhe deramos na campanha do Roussillon. Mostrava-se mais uma vez o que fôra e ha-de ser sempre uma verdade em todos os tempos: que a Hespanha, acima de todas as considerações e de todos os interesses tem posto constantemente a sua ambição suprema—a annexação de Portugal. Nem deveres de gratidão, nem communidade de interesses politicos, nem respeito pelo sagrado direito dos povos a teem suspendido ou hão de suspender.

Estava então em Madrid encarregado de tratar da nossa paz com a França D. José Maria de Sousa; procurou este desviar o terrivel golpe que estava imminente sobre Portugal, ainda assim com pouca esperança de o conseguir. Procurou D. Pedro Cevallos, procurou o principe da Paz, procurou Luciano Bonaparte, fazendo-lhes sentir a impossibilidade de acceder ás condições impostas pela França e pela Hespanha, que nos forçavam a um rompimento com a Inglaterra, então senhora dos mares. Todos se mostraram intransigentes com o ministro portuguez, e a resposta que este teve foi receber os seus passaportes, ao mesmo tempo que o duque de Frias, ministro em Lisboa, recebia tambem do seu governo ordem de pedir os seus passaportes, e de sair de Lisboa. Nos fins de fevereiro saiu de Madrid Diogo de Carvalho e Sampaio, nosso ministro em Madrid, no principio de março D. José Maria de Sousa, encarregado das negociações com a França, e no dia 2 de março foi publicada com todas as formalidades a declaração de guerra entre Hespanha e Portugal.

Pois foi exactamente n'esta occasião, que o governo inglez escolheu para retirar quatro dos regimentos que ainda tinha no nosso territorio. As razões que allegava eram em primeiro logar ser impossivel que a Hespanha rompesse as hostilidades em pleno inverno, em segundo logar

precisar de tropas para segurança e defesa da Irlanda. O verdadeiro motivo era o velho egoismo britannico. Suppondo Portugal pouco em estado de se defender, não queria a Inglaterra expor-se a ter que empregar aqui grandes esforços. Os despachos do conde de Pombeiro, que fôra encarregado em Londres da missão especial de pedir auxilio, esclareceram bastante a situação.

Vendo que o governo inglez em nada nos auxiliava, quiz ao menos o nosso ministro em Londres saber se poderiamos negociar um tratado de paz com a França. Deu-nos essa certeza lord Hawkesbury, mas já era tarde. Perdera-se a occasião propicia. Agora a guerra era inevitavel.

Certo de que não podia contar com o auxilio da Inglaterra, emfim resolveu-se o governo portuguez a fazer preparativos militares. Ordenou a Pina Manique, intendente da policia, que apresentasse 2:000 recrutas de Lisboa. Ainda assim já a guerra nos fôra declarada pelos hespanhoes, e ainda os nossos preparativos militaras estavam atrazadissimos.

A campanha de 1801 foi vergonhosissima, mas, se os hespanhoes começassem as hostilidades logo em seguida á declaração de guerra, entrariam de certo em Lisboa sem queimarem uma escorva.

Os generaes portuguezes eram todos velhos, sem actividade nem energia. O marechal general duque de Lafões contava 82 annos, e o general Forbes Skellater, commandante em chefe do exercito do Alemtejo, já muito velho no tempo da campanha do Roussillon, perdera n'esses ultimos oito annos a energia que ainda em 1793 o animava. Um e outro nem tinham força para cohibirem as negligencias dos officiaes e dos engenheiros, nem a indisciplina dos soldados. Só em meiados de abril é que recolheu a Olivença o seu governador Julio Chermont. Estremoz estava n'um estado deploravel, e os regimentos por tal fórma desorganisados, que, devendo ter 1:600 homens segundo o systema de Lippe, raro era o que chegava a ter mil homens. A praça de Mertola nem ao menos tinha portas. Os soldados da divisão do Alemtejo appareciam ao pé de Lisboa, dizendo que tinham licença dos commandantes, mas sem guias nem documentos de especie alguma, e não havia nem quem os prendesse. Tudo fazia prevêr o resultado deploravel que a campanha teve effectivamente.

O exercito portuguez fôra dividido em dois corpos, um ao norte do Douro, commandado pelo marquez de La Rosiére, tendo por mestre de campo o general Gomes Freire de Andrade, outro ao sul do Douro commandado pelo tenente-general João Forbes Skellater. Alem d'isso uma divisão do exercito do Alemtejo manobrava com certa independencia na Beira, commandada pelo tenente-general João Dordaz de Queiroz, que tinha debaixo das suas ordens o marquez de Alorna.

Apesar das más circumstancias do thesouro hespanhol, o governo de Carlos IV, muito aguilhoado por Bonaparte, conseguiu reunir um exercito relativamente respeitavel, composto de sete divisões, uma na Galliza, outra na Andaluzia, e as cinco restantes na Extremadura. D'estas cinco a primeira commandada por D. Diogo Godoy, irmão do principe da Paz, contava 7:200 homens, a segunda commandada por D. Ignacio de Lencastre, tinha 9:600 homens, a terceira do commando do marquez de Castellar era de 12:000 homens, a quarta, commandada por D. Francisco Xavier de Negrete, era de 12:800 homens, a quinta do commando do marquez de Solano compunha-se de 13:200 homens. O exercito que ia operar contra as nossas forças do Alemtejo elevava-se portanto á força respeitavel de 54:800 homens, sendo 40:600 de infanteria e 14:200 de cavallaria, mas, como a Hespanha não estava muito menos desorganisada do que Portugal, a este numero que se ostentava nos documentos officiaes não correspondia a realidade que não excedia muito a 30:000 homens. Tomára o commando em chefe o proprio principe da Paz.

O exercito portuguez do Alemtejo, commandado pelo general Forbes, tendo por tenente-general o conde de Soure, por marechal de campo Paulo José Lopes, e por brigadeiro Francisco Borges da Veiga, constava de tres divisões; a da direita com o quartel-general em Monforte, commandada pelo tenente-general D. Antonio Soares de Noronha, constava apenas de 4 batalhões de infanteria, 6 esquadrões de cavallaria e tres peças de artilheria; a do centro com o quartel-general em Portalegre, commandada pelo tenente-general conde de S. Lourenço, tinha 4 batalhões de fusileiros, 2 batalhões de granadeiros, 2 batalhões de caçadores e 3 peças de artilheria; a

da esquerda, commandada pelo tenente-general marquez de Angeja, constava de 5 batalhões de infanteria, 6 esquadrões de cavallaria e 3 peças. Alem d'isso marchou já muito tarde para o Alemtejo a divisão auxiliar ingleza do general Frazer, que constava de um regimento de dragões inglezes e de tres regimentos de emigrados francezes.

O que tornou esta campanha principalmente desgraçada foi a convicção em que estavam os generaes, e que transmittiam portanto aos seus subordinados, de que as hostilidades não podiam ser sérias, tanto que ainda ellas não se tinham rompido e já Luiz Pinto de Sousa marchava para Badajoz, afim de tratar da paz, ficando muito espantado quando D. Manuel Godoy se recusou obstinadamente a recebel-o. O duque de Lafões tambem foi para a campanha mais como diplomata do que como general, o seu pensamento ácerca da guerra resumiu-o elle depois n'uma phrase espirituosa que dirigiu ao marquez de Solano. «Para que nos havemos de bater? dizia elle, Portugal e Hespanha são duas bestas de carga. A Inglaterra nos excita a nós, e a França vos aguilhôa a vós. Agitemos e toquemos pois os nossos guizos, mas, por amor de Deus, não nos façamos mal algum. Muito se ririam em tal caso á nossa custa.» A phrase podia ser engraçada, mas o que é certo é que o tilintar dos taes guizos fez-nos perder Olivença para sempre.

Romperam-se no dia 20 de maio as hostilidades, e logo de um modo vergonhoso para nós. O marquez de Castellar avançou com 4:000 homens contra Olivença, intimou o governador Julio Cesar Augusto Chermont a que se rendesse, e Chermont, sem dar um tiro, entregou esta importante praça. No mesmo dia, D. João de Caraffa, com 3:000 homens, investiu Juromenha, e o commandante d'essa praça, Verissimo Antonio da Gama Lobo, entregou-a não menos vergonhosamente, não só sem dar um tiro, mas prohibindo até aos seus soldados, que estavam accesos em certo ardor bellicoso, que praticassem o minimo acto de hostilidade.

Para que esse dia 20 de maio não fosse de todo ignobil para as armas portuguezas, D. Francisco Xavier de Noronha, governador da praça d'Elvas, respondeu energicamente á intimação que lhe fizeram para se render, e os hespanhoes, vendo isso, não se atreveram a sitiar tão importante praça. Tambem Mathias José Dias Azedo, governador da praça de Campo-Maior, respondeu que se não entregava, e resistiu com energia a um cerco apertado e a um terrivel bombardeamento por espaço de dezoito dias, que foi tambem o tempo que durou a guerra, porque a capitulação de Campo-Maior foi assignada no dia 6 de junho, quando tambem se assignaram em Badajoz os preliminares da paz.

É certo que não se pode pôr em parallelo a defeza de Campo-Maior em 1801 com as brilhantes defezas de praças, que em differentes épocas illustraram os nossos annaes militares, mas emfim, attendendo a que Dias Azedo teve de resistir sempre ás instancias do povo e de uma parte da guarnição, que lhe pediam que capitulasse, e a que se viu cortado do exercito que fugira vergonhosamente para Abrantes, e a que não recebeu um unico soccorro, e a que foi ameaçado brutalmente pelo principe da Paz de que seria passada a fio da espada a guarnição, e saqueada a villa se se não rendesse, ameaça a que elle respondeu com dignidade e energia, não sendo isso o que o obrigou a capitular; attendendo tambem a que tinha apenas 1:400 homens de guarnição, dos quaes 200 eram milicianos, a que soffreu um bombardeamento violento relativamente, pois que foram 10:875 os projectis arrojados contra a praça, e emfim a que o inimigo tanto reconheceu o brio e valor com que se defendera, que, apesar das ameaças que primeiro lhe fizera, lhe concedeu uma capitulação honrosissima, não podemos negar que o procedimento de Dias Azedo destaca de um modo notavel do espirito geral d'aquella nefasta campanha, que foram justas portanto as recompensas que se lhe deram, pois que elle e só elle sustentou no Alemtejo a honra das armas portuguezas manchada por tantos actos covardes.

Emquanto as praças portuguezas davam em geral o mais triste espectaculo de covardia, o exercito não se mostrava mais valoroso. Encerradas em seus quarteis, as tropas deixavam os castelhanos fazer quantos estragos queriam. Nos dias 24 e 27 de maio entraram elles em Santa Eulalia, S. Vicente, Barbacena, Monforte, sem que os portuguezes que estavam em Arronches fizessem as mais leves demonstrações para se

opporem á devastação, que por toda a parte acompanhava as tropas hespanholas. Apenas uns lavradores de Monforte, exasperados, maltrataram alguns soldados inimigos, pelo que foram logo cruelmente punidos. No dia 29 de maio marcharam os castelhanos contra Arronches, onde estava o coronel do 1.° regimento de Olivença, D. José Carcome Lobo, commandando 771 homens de primeira linha, 426 de milicias e 82 de cavallaria, ao todo 1:269 homens.

Apenas o coronel soube da approximação do inimigo, saiu da villa, e, não sabendo aproveitar a corrente do Caia para se defender, foi postar-se n'um campo dominado por posições, que o inimigo occupou logo, sem ter os flancos apoiados, nem a retirada segura, sem ter avisado Bernardim Freire de Andrade que estava com dezeseis companhias de granadeiros, a pouca distancia de Arronches. Superior em numero e em posição, o general hespanhol Solano não fez mais do que mandar um troço de cavallaria cortar a retirada aos nossos. Apenas viu os cavalleiros hespanhoes proximos, a cavallaria portugueza deitou a fugir vergonhosamente, atropellando a nossa infanteria que foi tambem abandonada pelos seus officiaes, sendo aquella escaramuça de Arronches uma escaramuça opprobriosa, porque, sem fazerem quasi a mais leve resistencia, fugiram os portuguezes, deixando 230 prisioneiros nas mãos dos inimigos, 15 mortos, 45 feridos. Os hespanhoes perderam 10 mortos e 12 feridos, todos do regimento de hussards de Maria Luiza, que, tendo querido cortar a retirada á nossa infanteria, ainda tiveram que soffrer algum fogo. O destroço foi tão rapido que Bernardim Freire, que estava muito proximo de Arronches, e que se pôz logo em marcha apenas ouviu o estrondo dos tiros, já encontrou occupada pelos inimigos a atalaia da Coutada, e teve que retirar.

Arronches entregou-se immediatamente ao inimigo, que tomou todo o gado que havia na villa, e que devastou de um modo incrivel as terras circumvisinhas.

O panico produzido pelo desastre de Arronches no exercito portuguez foi inconcebivel. O exercito, que o general Forbes tinha ás suas ordens, constava apenas de 8:500 homens, mas, bem commandados, podiam ainda assim fazer uma resistencia honrosa. Mas estavam completamente desmoralisados. Ao passo que as tropas castelhanas, que tinham ganho o combate de Arronches, só d'alli saíram no dia 1 de junho, espalhava-se que o inimigo marchára logo depois do combate sobre Portalegre, que Campo-Maior se rendera, que o corpo de exercito sitiante vinha cortar-nos de Marvão, que vinha outro cortar-nos de Niza. Logo depois do combate de Arronches, na noite de 29 para 30, as nossas guardas avançadas bateram-se umas contra as outras, tomando-se reciprocamente pelo inimigo. Os generaes portuguezes reuniram-se em conselho de guerra e deliberaram retirar para Abrantes, abandonando assim a defeza de toda a provincia do Alemtejo, devendo reunir-se o exercito nas alturas de Gavião. Estas resoluções indignaram a toda a gente que ainda tinha um resto de patriotismo, e o procedimento do duque de Lafões, que fugiu ainda antes do exercito começar a sua retirada, logo na madrugada do dia 30 de maio, foi assumpto, não de censura porque se não podia esperar grande heroismo de um velho de 82 annos, mas de escarneo. Appareceu nos muros de Lisboa um pasquim em que se dizia: «Perdeu-se entre Portalegre e Abrantes um menino de 82 annos pouco mais ou menos com umas botas de veludo negro; roga-se portanto aos que o achassem que o entreguem no escriptorio dos annuncios.» O duque de Lafões não podia usar senão de botas de veludo por causa da gota.

No dia 30 de maio começou pois a retirada do exercito portuguez, que abandonou em Portalegre as munições de boca e as munições de guerra, que ali existiam em grande quantidade. No dia 1 de junho appareceu em Portalegre a vanguarda do exercito hespanhol, e logo o governador da cidade, Matheus de Faria Pereira de Mourão, lh'a entregou sem intentar a mais leve resistencia. No dia seguinte rendeu-se Castello de Vide, e ahi até o governador foi para a povoação entregar as chaves ao governador hespanhol, mas o que haviam de fazer os officiaes subalternos, quando os generaes lhes davam um exemplo de fraqueza e de pusillanimidade?

Fôra tal a imprevidencia no estado maior do duque de Lafões, que, ao passo que ficavam em Portalegre bastantes provisões de boca, havendo-as tambem no Crato e em Flor da Rosa, pas-

savam os nossos soldados em Gavião verdadeira fome, chegando a ser a ração de pão de $^1/_4$ e $^1/_6$ do que era habitualmente. Só depois de estarem algum tempo n'estas deploraveis circumstancias é que os generaes se lembraram de recolher as subsistencias que havia no Crato e em Flor da Rosa. Foi commandada essa expedição, que já então podia ser inquietada pelo inimigo, senhor de Portalegre, pelo mesmo D. José Carcome Lobo, que fôra tão vergonhosamente derrotado no combate de Arronches, e que ahi dera provas de tão completa incapacidade! Levou elle seis companhias de granadeiros, duas de caçadores, quarenta soldados de cavallaria portugueza, e vinte e oito dragões inglezes. Deram-lhe alem d'isso sessenta carros para trazer os mantimentos.

Sairam as tropas portuguezas de Gavião ás 7 horas da tarde do dia 3 de junho, e no dia seguinte de manhã tambem saía de Portalegre na direção de Flor da Rosa um corpo de 2:500 cavallos hespanhoes e 3 batalhões de infanteria, commandado pelo marechal de campo, marquez de Mora. Se D. José Carcome marchasse com rapidez, teria chegado á Flor da Rosa muito antes do inimigo. E poderia ter cumprido as suas ordens muito antes de poder o inimigo inquietal-o. Mas não succedeu assim; marchou com todo o vagar, e, chegando á Flor da Rosa, mandou ensarilhar armas e deu um largo descanço ás tropas. Houve ainda depois outra demora por falta de sacos para transporte do trigo. Tudo isso prolongou-se de tal modo que afinal deram as vedetas signal da approximação dos hespanhoes. As tropas correram ás armas, e D. José Carcome, sempre infeliz nos seus planos, em vez de retirar immediatamente, saiu ao encontro do inimigo, postou como julgou melhor as duas peças de artilheria, e mandou as duas companhias de caçadores estender em atiradores, apoiadas pela cavallaria, para incommodarem o flanco do inimigo. A cavallaria, segundo o seu costume, destroçou logo, e não foram os ultimos a fugir os dragões inglezes. Os caçadores portaram-se decentemente, mas tiveram tambem que retirar á pressa, unindo-se aos granadeiros que estavam em columna, commandados por D. José Carcome, e que logo retiraram, perseguidos de perto pela cavallaria inimiga, com muito trabalho, perdendo soldados a cada instante, perdendo a artilheria, até que chegaram a um bosque proximo da aldeia de Malta onde se fortificaram e sustentaram o fogo duas horas. Mas as tropas castelhanas foram chegando a pouco e pouco. Tres batalhões de infanteria e quinze esquadrões de cavallaria involveram o bosque, e D. José Carcome foi intimado para se render, o que fez immediatamente, entregando-se prisioneiro de guerra com os homens que ainda mandava.

As operações estrategicas de D. José Carcome Lobo são de fazer pasmar. Para que esperou elle o inimigo? Para ter o gosto de retirar com a espada dos cavalleiros inimigos nos rins! Não podia ser outra coisa. Elle não tentou em Flor da Rosa nem um simulacro de resistencia. Estendeu em atiradores duas companhias, e, apenas ellas recolheram, retirou logo. Porque não retirou antes? Ignora-se.

Esta escaramuça, menos vergonhosa que a de Arronches, mas ainda mais infeliz, tomou o nome de Flor da Rosa, apesar de se haver travado principalmente na aldeia de Malta. Produziu no exercito portuguez a mesma impressão de terror panico. O duque de Lafões não se julgou seguro em Gavião, e retirou com o exercito para Abrantes, onde tambem os soldados passaram fome, emquanto não vieram soccorros de Lisboa. O Alemtejo ficou abandonado aos inimigos, que roubaram, saquearam, e lançaram a todas as povoações fortes contribuições de guerra. Portalegre teve de pagar 60:000 cruzados, Alter do Chão 40:000 e assim successivamente.

No dia 20 de maio tinham os hespanhoes rompido as hostilidades, tomando Olivença e Juromenha, e sitiando Campo-Maior, no dia 29 ganharam o combate de Arronches, no dia 30 retirou o exercito portuguez para Gavião, no dia 4 de junho foi o combate em Flor da Rosa, no dia 5 retirou-se o exercito portuguez em desordem para Abrantes, no dia 6 rendeu-se Campo-Maior e assignaram-se em Badajoz os preliminares da paz. A campanha fôra rapida, vergonhosa para nós, sem ser gloriosa para os hespanhoes, que em parte nenhuma encontraram resistencia séria.

Se alguma coisa pode resgatar os opprobrios d'esta campanha do Alemtejo, foram os successos da guerra de Traz-os-Montes. Ainda que n'um campo muito mais limitado, Gomes Freire de

Andrade honrou ali as armas portuguezas. As tropas ao norte do Douro eram commandadas por um emigrado francez, marquez de La Rosiére, e as tropas hespanholas na Galliza obedeciam a outro emigrado francez, o marquez de Saint-Simon. Estes dois fidalgos, provavelmente conhecidos e talvez amigos, por uma convenção tacita, não abriram as hostilidades, e só Gomes Freire de Andrade, a quem La Rosiére déra o commando das forças de Traz-os-Montes, tentou algumas incursões no territorio hespanhol. Quiz surprehender a praça de Monterey, e pôz-se em marcha com 1:787 homens e duas peças, força que ia dividida em dois corpos, um commandado pelo proprio Gomes Freire, que seguia a margem direita do Tamega, o outro commandado pelo tenente-coronel Pamplona, que seguiu a esquerda. A columna de Gomes Freire chegou ao seu destino, repellindo os postos avançados dos hespanhoes, a de Pamplona intimidou-se com o fogo do inimigo, e recuou. Os hespanhoes prevenidos, formavam já um corpo de 4:000 homens. Estava mallograda a surpreza, e Gomes Freire, bem contra vontade, viu-se forçado a retirar para Villa-Velha, povoação portugueza da fronteira. Ali repelliu os ataques do inimigo, e depois, invadindo no dia 14 de junho a Hespanha, tomou a aldeia de Bosaens, a que lançou tributo, e no dia 18 conquistou a povoação de Fizera, cujos habitantes se declararam subditos do rei de Portugal. Occupando assim uma parte do territorio hespanhol, que tornava mais vantajosa a sua posição defensiva, apesar das forças superiores do inimigo, o general Gomes Freire recebeu n'esse mesmo dia 18 de junho, nas terras de Hespanha conquistadas pelas suas tropas a noticia dos desastres do Alemtejo e do armisticio que se lhes seguira.

Houve tambem no Algarve, no dia 8 de junho, um pequeno combate sem importancia, no qual ainda assim não deixou de ficar a vantagem do lado dos portuguezes. O conde de Castro-Marim commandava no Algarve e acampára em S. Bartholomeu um esquadrão de cavallaria e alguma artilheria. Quizeram os hespanhoes de Ayamonte, valendo-se de umas canhoneiras que tinham, atravessar o Guadiana. O conde de Castro-Marim porem reforçou as tropas que defendiam a margem do rio, e sustentou com o inimigo um combate de bastantes horas, damnificando-lhe algumas canhoneiras, e impedindo-o em conclusão de passar para a margem portugueza.

Tratava-se porem, já a esse tempo, de paz em Badajoz. Desde o principio da campanha nós a sollicitavamos, mas só no dia 28 de maio é que Carlos IV, que viera a Badajoz assistir aos triumphos do favorito de sua mulher, commandante em chefe do exercito, D. Manuel Godoy, só a 28 de maio é que Carlos IV consentiu em receber o negociador portuguez Luiz Pinto de Sousa Coutinho. Luciano Bonaparte estava tambem presente á entrevista.

As condições que Luciano Bonaparte e D. Manuel Godoy apresentaram primeiro eram durissimas. Só em dinheiro pediam 30 milhões de francos, e queriam alem d'isso que Portugal cedesse á Hespanha Elvas, Campo-Maior, Olivença, todo o territorio para alem do Guadiana e a fortaleza de Sagres. Luiz Pinto viu-se obrigado a repellir formalmente essas condições e a romper as conferencias. Mas n'isto veiu a noticia da queda de Campo-Maior, e de se ter dado ordem definitiva ás tropas francezas para marcharem sobre Portugal, isto mudou logo o aspecto das coisas.

O governo portuguez, comtudo, para vêr se obtinha condições mais favoraveis, enviou Antonio de Araujo a Lorient para tratar directamente com o primeiro consul, e o marquez de Niza a S. Petersburgo para tratar de alliança com a Russia, e D. José Maria de Sousa (o morgado de Matheus) a Madrid. Essas tres missões foram ou inuteis ou prejudiciaes. As condições que Napoleão Bonaparte impôz eram muito mais rigorosas do que as que seu irmão Luciano estava disposto a acceitar, e isso era facil de prevêr, conhecendo-se o caracter inflexivel do futuro imperador. O primeiro consul queria que se fizesse um embargo em todos os navios inglezes que estivessem nos portos de Portugal, que se prohibisse a sua entrada para o futuro, que as tropas francezas e hespanholas occupassem as provincias do Minho, Beira e Traz-os-Montes, que Portugal pagasse uma indemnisação de vinte e cinco milhões de libras tornezas, e finalmente que acceitasse as clausulas que lhe eram impostas como preliminares de quaesquer negociações.

Um expresso partiu immediatamente de Lo-

rient para Badajoz, com ordem a Luciano de não acceitar outras condições que não fossem estas. Felizmente para Portugal, o correio deslocou um braço no caminho, teve de se demorar em Merida, e, quando chegou, já Luciano Bonaparte acceitára condições mais favoraveis para a nação vencida, e teve a honradez de não retirar a sua palavra, apesar do receio que tinha da colera de seu irmão. O que fez foi ante-datar o tratado, que fôra concluido no dia 7 de junho, e que teve a data de 6. Por esse tratado Portugal teve que dar Olivença com o seu territorio, condição a que Luiz Pinto só accedeu, salvando a ratificação do principe regente.

Mas essas condições, apesar de serem tão dolorosas, ainda pareciam suaves em comparação das exigencias do primeiro consul, e todo o receio do governo portuguez era que Bonaparte não ratificasse o tratado feito por seu irmão. Foi o que succedeu. Quando soube do que se passára em Badajoz, o primeiro consul effectivamente mostrou-se muito indignado, não só com seu irmão Luciano, mas tambem com a côrte de Hespanha. Luciano tentou reatar negociações sobre a base da occupação de tres provincias e cedencia á França dos navios que tinham bloqueado Malta e comparecido em Abonkir. Luiz Pinto declarou que o principe regente preferia sepultar-se debaixo das ruinas do seu reino a acceitar semelhantes condições como base da negociação. Quizera tambem Luciano Bonaparte que a Hespanha não ratificasse o tratado que assignára com Portugal. O principe da Paz resistiu a esta exigencia.

A irritação do primeiro consul foi extrema. O governo portuguez, aterrado com este procedimento de Bonaparte, e vendo que Luciano se retirava para Madrid, sem querer reatar negociações, enviou logo para a capital da Hespanha um novo plenipotenciario, Cypriano Ribeiro Freire. Passou este ainda ali bastantes amarguras, e não foram menores as do principe da Paz, porque via o primeiro consul irritadissimo contra elle e contra a Hespanha, chegando até a ameaçar a côrte de Madrid de que lhe faria guerra. Finalmente, depois de uma longa lucta, e quando já estava para se assignar o tratado de Amiens entre a França e a Inglaterra, assignou-se tambem em Madrid o tratado entre Portugal e a França no dia 29 de setembro de 1801, tratado que tornava mais pesada a indemnisação pecuniaria, que deviamos pagar á França, mas que não fallava nem na occupação das provincias, nem na cedencia dos navios.

O motivo da irritação do primeiro consul, e da sua não ratificação do tratado de Badajoz era simplesmente o seguinte: discutiam-se entre a França e a Inglaterra as bases do tratado de Amiens, e eram motivo de grande debate as cedencias de territorio. A França insistia para que a Inglaterra cedesse as colonias conquistadas, a Inglaterra queria conserval-as; Napoleão Bonaparte, já pelo tratado com a côrte de Napoles fizera occupar por uma divisão franceza a provincia de Otranto, e essa occupação do territorio de um alliado da Inglaterra servira-lhe de base para exigir a saída das tropas inglezas da ilha de Malta e da ilha d'Elba, condição unica pela qual elle se compromettia a fazer retirar as suas tropas de Napoles. A occupação das provincias portuguezas era base tambem para outra negociação, em favor da Hespanha. Queria a Inglaterra conservar a ilha da Trindade, uma das Antilhas hespanholas, insistia Bonaparte em fazer-lh'a ceder, e argumentava com a occupação das provincias portuguezas. Recebe então a noticia do tratado de Badajoz, que lhe quebra nas mãos a arma de que se estava servindo nas suas negociações com a Inglaterra. A sua irritação era comprehensivel, natural e logica.

Comtudo, Bonaparte estava ainda no periodo generoso da sua carreira, e, fiel á sua alliança com a Hespanha, chegou a propôr á Inglaterra ceder-lhe a ilha franceza de Tabago, em troca da ilha hespanhola da Trindade. A Inglaterra não acceitou a troca.

O que é certo tambem é que a salvação das provincias portuguezas não levaria a Inglaterra a ceder nem um apice de terreno que tivesse conquistado. A resposta de lord Hawkesbury a mr. Otto, negociador francez, a esse respeito, prova bem o modo como a Inglaterra nos trahia e o desprezo que ella tinha por nós. Essa resposta foi a seguinte: «Se o primeiro consul invadir os Estados de Portugal na Europa, a Inglaterra invadirá os Estados ultramarinos de Portugal. Tomará os Açores, o Brazil, e arranjará penho-

res que nas suas mãos valerão mais do que o continente portuguez nas mãos da França.»

Isto não se commenta, mas explica o procedimento que teve comnosco o nosso fiel alliado, procedimento que vamos narrar. Vimos que a Inglaterra allegava que não podia soccorrer-nos, porque lhe eram necessarias as suas tropas para se defender a si mesma; pois, ao passo que mandava retirar os seus regimentos de Portugal, onde eram tão necessarios á nossa defeza, mandou occupar as nossas possessões pelos seus soldados para as defenderem contra os francezes, mostrando um tão singular zelo pela nossa integridade colonial que fazia o sacrificio de dispensar tropas para defender as nossas colonias contra os insultos da marinha franceza, que não ousava sahir dos portos, porque os navios francezes senhoreavam os mares, da marinha franceza anniquilada em Aboukir! E entretanto achava que menos riscos corria a nossa integridade continental, ameaçada pelas forças reunidas de Hespanha e de França.

No dia 24 de julho de 1801, appareceu diante da ilha da Madeira uma esquadra ingleza composta de uma nau de linha, uma fragata, um brigue e cinco navios de transporte, commandados pelo commodoro Bowen, levando a seu bordo tres ou quatro mil homens de desembarque, commandados pelo coronel Clinton.

Estes dois officiaes mandaram dizer ao governador da ilha, D. José Maria da Camara, que traziam ordem do governo inglez para defenderem aquella possessão portugueza contra qualquer ataque dos francezes ou dos hespanhoes, e pediam-lhe portanto que mandasse aprómptar quarteis para a tropa de desembarque.

O governador, surprehendido, reuniu conselho, e todos foram de opinião que se recebessem as tropas, visto não haver meio de resistencia, porque se percebeu que os officiaes não teriam escrupulo em tomar uma attitude hostil, se não fossem racebidos como alliados. O governador, lavrou um termo de decisão do conselho e remetteu-o para Lisboa em officio de 26 de julho. Depois as tropas inglezas desembarcaram e tomaram logo posse da fortaleza.

O governo portuguez, apenas teve conhecimento de significante facto, officiou logo para o seu ministro em Londres, queixando-se energicamente de semelhante violencia completamente inesperada, não podendo admittir-se o pretexto de que as tropas inglezas iam para defender a ilha, por isso que o governo da Grã-Bretanha nem ao menos prevenira dos seus intentos o governo portuguez. Apesar d'estas reclamações, só muito depois de concluida a paz de Amiens, só no anno seguinte de 1802, se deram as ordens para a evacuação da ilha.

Na India succediam por esse tempo factos ainda mais escandalosos. Tambem a pretexto de defenderem as nossas possessões contra os francezes, quizeram as tropas britannicas introduzir-se em Gôa; Francisco da Cunha e Menezes, porem, que governou a India de 1785 a 1793, regeitou o soccorro. Em 1798, sendo governador o tenente-general Francisco Antonio da Veiga Cabral, o almirante inglez Rainer appareceu em Gôa com uma esquadra de tres naus, e uma fragata, declarando ao governador que elle, com os navios do seu commando, tinha ordem de coadjuvar a defeza de Gôa, quando isso fosse necessario. Agradeceu Veiga Cabral a offerta, e o almirante saiu do porto, depois de ter sido muito obsequiado; mas d'ahi a pouco tempo appareceu em Gôa um commissario do governo inglez das Indias chamado Josué Utholf, que vinha a pretexto de tratar de alguns negocios com o governador e para residir na capital da India portugueza, como uma especie de enviado plenipotenciario. Finalmente, a pretexto de que viera noticia de que saíra de Brest uma poderosa esquadra franceza, veio de Bombaim e chegou a Gôa no dia 6 de setembro de 1799, sem requisição nem pedido do governo portuguez, um batalhão do 84 de linha, um destacamento do 77, outro de artilheria e dois batalhões de cipayos, tudo commandado pelo coronel sir William Clarke baronnet.

O governador Veiga Cabral era um pobre homem dotado de pouca intelligencia e de muita vaidade. Ficou primeiramente muito espantado e afflicto com a apparição dos regimentos inglezes; mas sir William Clarke principiou a affagar-lhe a vaidade, de modo que elle estava já satisfeitissimo com as tropas inglezas, e não fazia senão elogial-as para Lisboa. O governo portuguez, porem, desgostoso com este facto, ordenou a Veiga Cabral que fizesse quanto podesse para que as tropas inglezas saíssem de Gôa,

sem quebra da amisade existente entre Portugal e a Inglaterra. O marquez de Wellesley, que era então o governador da India, vendo que a acanhadissima intelligencia de Veiga Cabral e a sua desmedida vaidade o punham á disposição de qualquer homem astucioso, e que se podia conseguir muito melhor pela manha o que em ultimo recurso se obteria pela força, mandou retirar algumas tropas, mas o batalhão do 84 ficou sempre debaixo do commando de sir William Clarke.

Não tardaram porem a voltar essas tropas ainda mais augmentadas, porque vieram juntar-se ao batalhão do 84 o regimento do 77 todo, dois batalhões de cipayos, um regimento de granadeiros indigenas, e 100 soldados de artilheria. Ao mesmo tempo Damão e Diu eram tambem occupadas por 200 soldados inglezes cada uma das praças. Havia na situação do pobre Veiga Cabral um certo elemento comico. Assustado por esta invasão de alliados, Veiga Cabral officiava ao marquez de Wellesley, dizendo-lhe que por noticias que recebera da Europa sabia que a India portugueza não corria o minimo perigo, e que portanto podiam retirar-se as tropas inglezas. O marquez de Wellesley respondia-lhe serenamente: «Está enganado, nunca esteve a India em maior perigo, nem nunca foram mais necessarias as tropas inglezas». Veiga Cabral resignou-se emfim a ser soccorrido contra vontade, e a final resignou-se facilmente, porque se lisonjeava muito vendo as tropas inglezas fazer-lhe continencia, e sir William Clarke pedir-lhe todos os dias o santo e a senha, como seu subordinado. Sir William, abusando da ingenuidade d'este pobre homem, arrancou-lhe successivas concessões: primeiro que as tropas portuguezas se encorporassem com as tropas inglezas, e depois que fosse nomeado, elle William Clarke governador de Gôa e major-general do exercito portuguez, o que não só era uma inconveniencia, mas que nem o governador portuguez podia fazer, porque não podia dar patentes de coroneis quanto mais de generaes.

A pouco e pouco porem começaram os planos d'elles a tornar-se mais patentes, e alguns traidores, que acariciavam a idéa de subir rapidamente em riqueza e posição social, com o dominio britannico, um tal Biester e uns Godinhos de Mira, favoreceram abertamente os planos de sir William. Veiga Cabral acordou do sonho vaidoso em que se enlevara, quando se lhe propoz abertamente abdicar o poder, e retirar-se á vida particular, mediante 70:000 rupias annuaes. Seguiam os inglezes com o nosso governador o mesmo systema que seguiam com os rajahs indianos, a quem tiravam o throno a troco de uma forte pensão. Veiga Cabral, digâmol-o em sua honra, apenas percebeu o que d'elle exigiam e o laço em que estivera caindo, repelliu a proposta com energia, mas não se sabe o que viria a succeder, se o paquete de Bassorah não trouxesse a noticia da paz de Amiens. Ainda assim os inglezes não pareciam muito decididos a abandonar Gôa; mas, em presença dos officios instantes que Veiga Cabral dirigiu ao marquez de Wellesley, e não havendo motivo plausivel para se continuar a occupação, o governador geral da India ingleza resolveu-se emfim a mandar retirar as suas tropas.

O mesmo que fizeram em Gôa tinham querido os inglezes fazer em Macau, mas o senado, que governava interinamente a cidade, resistiu energicamente a isso, e ainda se estava em negociações a esse respeito, quando chegou tambem á China a noticia da paz de Amiens.

Ao narrarmos estes factos, impressiona-nos sem duvida a deslealdade ingleza, deslealdade que tantas vezes se repetiu em casos taes, que a palavra da diplomacia ingleza chegou a ser considerada entre os povos modernos como a fé punica entre os antigos; mas o que mais que tudo nos impressiona e nos impressiona dolorosissimamente, é o estado de aviltamento a que chegára Portugal. Para que uma nação fosse tratada por outra com a sem-ceremonia, com o desprezo com que a Inglaterra nos tratou, era necessario que tivesse baixado muito, e effectivamente assim succedera. As humilhações da diplomacia portugueza e a vergonhosa campanha de 1801 tudo justificavam. Nunca em época alguma da nossa historia descemos tanto, por isso estivemos realmente na situação de se não fazer caso algum de nós, de nem sermos considerados quasi como nação, de se não terem comnosco as mais leves attenções, nem aquellas que por pura etiqueta se podem conceder ás nacionalidades lilliputianas de Monaco e de S. Marinho.

## CAPITULO X

### Guerra peninsular. — Primeira invasão franceza

Esta campanha de 1801, realmente miseranda, em que os generaes, officiaes e soldados tinham dado provas de uma covardia que contrastava de um modo notavel com as nossas gloriosas tradições militares, as vergonhosas negociações diplomaticas em que andavamos empenhados, e em que o nosso gabinete acceitára com a mais humilde subserviencia todas as desconsiderações da Inglaterra, todos os desprezos da Hespanha, sem cessar ao mesmo tempo de implorar humildemente o perdão da França, fizeram-nos descer de um modo incrivel na consideração da Europa. Já quasi que não eramos tidos como nação independente, mas sim como uma colonia ingleza, ou como um d'esses reinos vassallos da India, cujo soberano exerce um poder completamente ficticio ao lado de um residente britannico que concentra nas suas mãos a verdadeira auctoridade. Por isso tambem Bonaparte não fazia ceremonia comnosco; o embaixador, que para aqui nos mandou, foi não um dos seus diplomatas, mas o general que tinha menos proprio para esse mister, que nunca o exerceu senão aqui, um dos seus officiaes mais valentes, mais dedicados, mas tambem dos mais rudes e dos mais soldadescos, o general Lannes emfim. É que o primeiro consul não queria em Lisboa embaixador que representasse a França, queria um delegado que intimasse com aspereza as suas vontades e que soubesse fazer-se obedecer por essa côrte que elle despresava ainda mais do que despresava a da Hespanha, o que não é dizer pouco.

Lannes foi effectivamente em Lisboa o fiel executor d'essa missão. A insolencia com que tratava o principe regente e os seus ministros, as suas disparatadas exigencias excederam todos os limites, mas tambem passou de todas as raias a subserviencia da côrte portugueza. Insultado a cada instante pelo ministro francez, que nem lhe chamava principe do Brazil, mas simplesmente *mr. du Brèsil*, o futuro D. João VI condescendeu apesar d'isso em ser padrinho de um filho de Lannes, presenteando por essa occasião com valiosas dadivas o atrevido general! Lannes fez descaradamente contrabando, mas ainda em cima foi demittido por exigencia sua do logar de director da alfandega o intendente da policia Pina Manique. O governo que olvida a tal ponto a sua dignidade, que, para evitar um rompimento com uma nação poderosa, sacrifica d'este modo todos os direitos e todas as regalias da sua independencia, não faz mais que addiar vergonhosamente a sua catastrophe. A sua torpe condescendencia torna cada vez mais exigente e altivo o estrangeiro que se habitúa a despresal-o, e a nação, que não sabe reagir contra o insulto, cae do mesmo modo, mas coberta de opprobrio, em vez de cair com dignidade.

É essa a triste historia da politica portugueza em presença das violencias de Bonaparte. Quando, depois de concluida a paz de Amiens, romperam de novo as hostilidades entre a Inglaterra e a França, de novo começaram para Portugal as angustias da fraqueza. Sem ter coragem de se lançar francamente no partido da Inglaterra ou da França, começou a negociar uma neutralidade que Bonaparte nunca quiz tomar a sério, e que só consentiu em reconhecer a troco de um subsidio de dezeseis milhões de francos. Mas um governo não se pode considerar neutral, desde o momento que soccorre com fortes quantias uma das nações belligerantes e a Inglaterra tinha todo o direito de protestar. Não protestou comtudo, não por compaixão pela nossa fraquesa como se podia suppôr, mas porque lhe convinha ter os nossos portos abertos para refresco e abrigo das suas esquadras, e receber aqui todos os soccorros de que havia mister. Mas d'esse modo tambem violava a sua ficticia neutralidade, favorecendo a outra nação belligerante. Este systema tinha-nos simplesmente á mercê da primeira das duas nações, que se lembrasse de protestar contra as violações da neutralidade, que a cada instante commettiamos, ou pagando tributo á França, ou fornecendo de tudo quanto lhes era necessario as esquadras inglezas.

A que havia de protestar primeiro era naturalmente a França. Não só Bonaparte sabia bem que todas as nossas sympathias eram pela Inglaterra, mas tambem os constantes desastres da marinha franceza irritavam-no contra um paiz, que os facilitava, abastecendo as victoriosas esquadras inglezas, e dando-lhes muitas vezes indicações e avisos preciosos. Alem d'isso

a Hespanha, alliada com a França, ambicionava qualquer ensejo de conquistar a sempre cubiçada presa. Comtudo o raio, que por mais de uma vez nos ameaçou, só veio a estalar, quando Bonaparte, já então imperador dos francezes com o nome de Napoleão I, concebeu a arrojada mas impraticavel idéa do *bloqueio continental*.

Foi em 1806 que elle primeiro imaginou esse plano gigante, origem principal talvez das suas desgraças. Irritado com a invulnerabilidade da Inglaterra, em cujo territorio não podiam entrar os seus exercitos, porque o defendia o mar, dominado pelas esquadras britannicas, Napoleão lembrou-se um dia de excluir o commercio inglez de todo o continente da Europa, de lhe fechar todos os portos, de proscrever emfim, a Grã-Bretanha da communidade das nações europeas. O plano era colossal, mas de uma difficuldade pasmosa na sua realisação. Para o executar precisava de arrastar a Europa toda na orbita da sua politica violenta, de obrigar a Europa toda a supportar os vexames e os incommodos de uma fiscalisação apertadissima, de forçar todas as nações a isolarem-se não só da Inglaterra, mas da America, privando-se dos generos coloniaes que só podiam vir pelo mar que as esquadras inglezas senhoreavam. Precisava de levar a Europa toda não só a pedir a paz á França, mas a romper as hostilidades com a sua eterna inimiga. Napoleão concebera a idéa de unir todo o continente n'uma formidavel cruzada contra a Inglaterra.

O orgulho da victoria desvairára o grande capitão; o habito de ver os reis a seus pés inspirava-lhe um despreso profundo por todos os governos, ou mais ainda por todos os homens. Não via que as nações por elle vencidas e humilhadas não só não podiam partilhar os seus sentimentos, esposar as suas sympathias e os seus odios, mas deviam conservar um secreto fermento de colera e um desejo ardente de vingança. Como podia suppor que a Turquia, a Austria, vencidas na vespera, se uniriam sinceramente com elle para fazer uma guerra de morte á Inglaterra. O imperador da Russia, lisongeado por Bonaparte, acariciado nos seus desejos ambiciosos, foi por algum tempo, é certo, seu sincero alliado, mas a interrupção das relações com a Inglaterra prejudicava os interesses da Russia, e o czar tinha forçosamente de fechar os olhos ao contrabando, que fazia por esse lado do bloqueio continental uma verdadeira chimera. Succedia pouco mais ou menos o mesmo em toda a parte, as leis economicas violadas reagiam com força, e não havia violencias, arbitrariedades que podessem obrigar a Europa civilisada a privar-se do seu commercio maritimo para obedecer á vontade de um homem.

Enlevado porem na sua gigante chimera, Napoleão não recuava diante de coisa alguma para se tornar uma realidade. O que primeiro que tudo lhe era indispensavel era obrigar todas as nações da Europa a romperem com a Inglaterra. Isto só por si era uma violação incrivel do direito das gentes. Que tinham as outras nações que ver com as discordias entre a Inglaterra e a França? O que é que auctorisava um dos belligerantes a coagir os outros povos a entrarem n'uma lucta que os não interessava? Desvairado pelo successo constante das suas armas, Napoleão não conhecia no mundo lei superior á sua vontade. Não era já só o imperador da França, era o despota da Europa; todos os povos haviam de reconhecer a sua supremacia. Assim, com estas extravagantes violencias ia Napoleão lentamente preparando os elementos da procella, onde tinha de desapparecer, anniquilada n'uma tremenda catastrophe, a sua espantosa fortuna.

Não ficou pouco surprehendido e pouco aterrado o governo portuguez, quando recebeu a intimação de fechar os seus portos aos inglezes e de confiscar os bens dos subditos britannicos residentes em Portugal. Isto era incontestavelmente uma arbitrariedade indigna, e comtudo, devemos dizel-o, de todas as nações da Europa, victimas n'essa época da insolente politica de Napoleão, era o nosso paiz o que tinha menos direito de queixar-se. Cumprira elle por acaso os deveres da neutralidade? Não, bem o sabemos. Mais dia menos dia, haviamos de ser obrigados a tomar uma attitude decidida, logo que a nossa neutralidade estava sendo perfeitamente phantastica.

Em presença d'isto, julgar-se-hia que emfim Portugal sairia do seu miseravel systema de humilhante condescendencia e reagiria contra as insolitas exigencias do governo francez. Não succedeu porem assim, o governo do principe re-

gente D. João resolvera fazer-nos beber até ás fezes o calice de todas as humilhações. Em vez de se rebellar contra a inqualificavel medida que Napoleão lhe impunha obrigando-o a prender os inglezes residentes em Portugal e a confiscar as suas propriedades, o principe D. João accedeu ás exigencias do governo francez, reforçadas pelo governo hespanhol, mas ao mesmo tempo permittiu secretamente que saissem de Portugal os subditos inglezes que o quizessem fazer com todos os seus haveres, compromettendo-se, tambem em segredo, a indemnisal-os dos prejuizos que se visse obrigado a causar-lhes. Depois d'isto promulgou o decreto de 20 de outubro de 1807, em que declarava que, adherindo á causa do continente e alliando-se com a França, fechava os seus portos aos navios inglezes. Emfim, por decreto de 8 de novembro do mesmo anno, determinou que fossem presos os subditos inglezes ainda residentes em Portugal e sequestradas as suas propriedades. Ao mesmo tempo o embaixador inglez, lord Strangford, recolhia-se a bordo da esquadra da sua nação, que cruzava, commandada por sir Sidney Smith, diante da foz do Tejo.

Este ultimo decreto, arrancado á pusillanimidade da côrte portugueza pelas ameaças de Napoleão, furioso ao saber que tinham saido sãos e salvos de Portugal muitos subditos inglezes que aqui risidiam, irritou a Inglaterra, que até ahi condescendera em que o nosso governo obedecesse apparentemente ás ordens do imperador de França.

Ficámos então n'uma situação curiosa, graças á fraqueza da nossa diplomacia; Napoleão, irritado por não se terem cumprido ao pé da letra as suas determinações, sequestrava nos portos de França os navios portuguezes; o governo britannico, irritado por termos levado ao ultimo ponto a nossa condescendencia com as exigencias francezas, aprezava nos mares os nossos navios mercantes, apossava-se da ilha da Madeira, e considerava-se em guerra comnosco. A covarde duplicidade do nosso gabinete não servira senão para chamar contra nós a colera dos dois belligerantes.

E evitava-se por acaso assim a catastrophe suprema—conquista de Portugal? Era claro que não, e os acontecimentos vieram logo demonstral-o. Napoleão não podia esperar que o governo portuguez o ajudasse sinceramente no seu plano de bloqueio continental. Elle que, para assegurar o exito da sua idéa, não hesitára em forçar indirectamente seu irmão Luiz, rei da Hollanda, a abdicar e a reunir os seus Estados ao imperio francez, ainda menos hesitaria em se assenhorear de Portugal. Tinha alem d'isso a ávida Hespanha a instar com elle para que assim procedesse, e em especial o primeiro ministro, principe da Paz, que alimentava a respeito da nossa terra arrojados e ambiciosos pensamentos. O interprete dos seus desejos em Paris era um agente diplomatico bastante habil, D. Eugenio Izquierdo. As suggestões d'este agente encontraram echo facilmente nas tendencias da politica napoleonica e no habito que o imperador contrahira de revolver a seu capricho a carta européa. Por isso, emquanto o governo portuguez se desfazia em concessões humilhantes e em timidos estratagemas para satisfazer as exigencias do altivo conquistador, o general Duroc, munido dos plenos poderes do imperador dos francezes, e o agente hespanhol Izquierdo, representando o rei Carlos IV, assignavam em Fontainebleau, no dia 29 de outubro de 1807, um tratado pelo qual Portugal era dividido em tres porções.

A primeira, que recebia o nome de reino da Lusitania Septemtrional e que se compunha da provincia de Entre-Douro e Minho, era dada á infanta de Hespanha, que, por munificencia de Napoleão, reinára com o titulo de rainha de Etruria nas provincias italianas que posteriormente constituiram o grão-ducado da Toscana, e que, retrocedendo agora essas provincias ao imperador dos francezes, recebia em compensação esse fragmento de Portugal; o segundo lote compunha-se das provincias do Alemtejo e do Algarve, e formava o principado dos Algarves, que constituia o apanagio do principe da Paz; a Beira, a Extremadura e Traz-os-Montes ficavam nas mãos da França, podendo estas provincias, dizia o tratado, ser restituidas á casa de Bragança, por occasião da paz geral. Para executar estas decisões soberanas, poz-se immediatamente em marcha atravez da Hespanha um exercito de vinte e tantos mil homens, que se formára em Bayona, com o nome de *exercito da Gironda*, e cujo commando foi dado ao general Junot, primeiro ajudante de

campo do imperador; governador militar de Pariz, e que estivera algum tempo em Lisboa como ministro da França, depois de se ter retirado o marechal Lannes.

A noticia do tratado de Fontainebleau veio encher de espanto e de terror a côrte portugueza, que, fiel ao seu systema de timida duplicidade, esperava conquistar as boas graças de Napoleão com supplicas humilhantes, e ao mesmo tempo conferenciava em segredo com o ministro inglez, que se retirára ostensivamente para bordo da esquadra de sir Sidney Smith. Quando o *Monitor* francez revelou ao principe francez essa convenção de Fontainebleau, deshonrosa para os seus signatarios que assim repartiam entre si uma nação independente, mil resoluções encontradas se atropellaram no seu timido e pouco esclarecido espirito. As opiniões dos seus conselheiros divergiam profundamente; no seio do proprio ministerio havia partidarios da alliança franceza e da alliança ingleza. O embaixador inglez, cujo voto pesava muito nos conselhos de um principe, costumado a seguir cegamente as ordens da Inglaterra, lembrava que a familia real fugisse para o Brazil, para evitar o cahir nas mãos do exercito de Junot, que avançava a marchas forçadas. Hesitava o principe em seguir este conselho, que entregava o reino aos francezes e lançava a familia real nos braços da Inglaterra, cuja esquadra se offerecia para escoltar os regios fugitivos, e que ia vêr assim abertos ao seu commercio os portos da America portugueza. Mas as noticias da marcha rapida de Junot, que voava atravez da Beira, influiram de um modo decisivo no espirito pusillanime do principe regente. Publicando uma proclamação, em que ordenava ao povo que acolhesse como amigos os soldados do imperador dos francezes, nomeando uma regencia para governar o reino na sua ausencia, o principe annunciou a sua intenção de transferir para o Brazil a residencia da côrte.

Esta noticia encheu de verdadeiro assombro a população de Lisboa. Eram inimigos os francezes? Porque se lhe dizia então que os recebesse amigavelmente? Eram alliados? N'esse caso porque fugia o principe? Se chegára a hora da lucta suprema e inevitavel, porque é que fugia o descendente de D. João I? Havia de se entregar aos francezes e hespanhoes, sem se queimar uma escorva ao menos, o velho Portugal de Aljubarrota? Que vergonha! que opprobrio! que tristissima e deploravel época!

Foi no dia 27 de novembro de 1807 que a familia real embarcou em Belem nos navios da esquadra portugueza surta no Tejo, e que foi seguida por um grande numero de navios mercantes, porque innumeraveis pessoas acompanharam a familia real, tanto funccionarios como fidalgos e gente que queria seguir os destinos da côrte. Alguns regimentos receberam ordem tambem para embarcar, e uma infinidade de objectos preciosos, que nunca mais voltaram do Brazil, foram transportados para bordo da esquadra. Innumera multidão de povo, agglomerado no cáes, contemplava com espanto esta fuga sem precedentes, e por mais de uma vez soltou gritos ameaçadores. O tempo estava chuvoso e triste; na passagem dos coches para bordo dos escaleres, as pessoas reaes foram acolhidas com gritos de amor e lagrimas por esse pobre povo que ainda votava aos seus reis um affecto que elles já lhe não mereciam. «Não nos abandone», diziam os tristes populares, e o principe real, fraco, pouco intelligente mas bondoso, respondia com prantos ás supplicas dos subditos que desamparava. A rainha louca, D. Maria I, soltou gritos dilacerantes quando a transportaram do coche para bordo da embarcação. Os seus brados selvagens de doida, gelando de terror os que a ouviam, tornavam ainda mais tragico esse espectaculo miserando. O vento contrario impediu a esquadra de seguir viagem, e transes mortaes salteiaram por dois dias o principe regente, que a cada instante julgava escutar da sua camara, a bordo, os brados de victoria dos soldados de Junot. Finalmente no dia 29 póde a esquadra levantar ferro, e só no dia immediato é que entraram em Lisboa dois regimentos de granadeiros francezes, esfarrapados, descalços e desarmados, rendidos de fome e de fadiga, diante dos quaes fugia a todo o panno a esquadra, que levava a seu bordo os soberanos de Portugal.

Não se descreve o estado em que ficou Lisboa depois da partida da real familia. A confusão era inexprimivel; não havia policia, não havia governo, ninguem sabia o que tinha a temer, nem o caminho que havia de seguir. A côrte levára comsigo todo o dinheiro que podéra juntar, e

entretanto ficava devendo mezes de soldo ao exercito, os seus ordenados aos funccionarios publicos, e aos credores do Estado o pagamento de dividas sagradas! Nunca se mostrára de um modo mais odioso o egoismo da monarchia absoluta, que considerava o paiz como propriedade sua. Estava em segurança a familia real; o que importava o resto?!

Consummára-se a vergonha suprema que coroava dignamente a opprobriosa historia de Portugal durante as grandes luctas da revolução e do principio do imperio. Negociações diplomaticas sempre humilhantes, falta absoluta de dignidade para repellir insultos que nenhum governo deve soffrer, duplicidade politica que nos attrahia o desprezo dos contendores, cujas boas graças queriamos conciliar, eis o que caracterisou a attitude do nosso paiz em presença da grande crise européa. Eramos pequenos e fracos, é certo, mas fraca e pequena era tambem a Dinamarca, e representou com dignidade o seu papel na grande tragedia em que foi uma das victimas. Fiel á sua alliança com o governo francez, por ella padeceu sem andar a curvar-se humildemente diante do poderoso governo britannico. Foi atrozmente bombardeada Copenhague, e maiores desgraças ainda a ameaçaram, mas o rei da Dinamarca não fugiu diante dos navios inglezes como o principe regente de Portugal diante dos soldados de Junot.

O principe D. João, abandonando os seus Estados aos francezes sem a mais leve tentativa de resistencia, assignou verdadeiramente a sua abdicação. Na hora da crise abandonava o povo que tinha obrigação de guiar e defender, abandonava-o simplesmente para pôr a salvo a sua preciosa pessoa, não para ir congregar em sitio mais seguro os elementos de resistencia ao estrangeiro. Quando rebentou a heroica insurreição portugueza, o principe D. João recebeu com pasmo a noticia, elle que não julgára sequer possivel o sonho da resistencia. Seguro no Rio de Janeiro, nem ao menos se lembrou de mandar um navio da sua esquadra cruzar nas costas de Portugal para dizer aos seus subditos que o seu principe os não olvidava. Elle sim! Desde o momento que a corôa de Portugal tinha espinhos, arrancava-a da cabeça, arrojava-a aos pés de Junot, e atravessava o Atlantico para ir reinar com socego á sombra das bananeiras americanas. Coitado! Deviam pungil-o de vez em quando as saudades do cantochão de Mafra! E o povo comtudo, quando, abandonado, inerme, soltou o grito heroico do pronunciamento, proclamou de envolta D. João! Era a força do habito! A monarchia tinha felizmente gloriosas tradições que o povo não olvidava; mas esse povo fiel aos seus reis, vendo-se obrigado pela força das circumstancias a despertar do lethargo em que o adormecêra o regimen do throno e do altar, conheceu a sua força, e percebeu que, logo que sabia cumprir lealmente os seus deveres, podia tambem fazer respeitar os seus direitos. O povo, para defender a terra do seu berço, erguera-se de subito com as armas em punho; era já difficil obrigal-ó a ajoelhar de novo. A realeza, que sahira d'aqui absoluta, teve de pedir á Constituição que lhe abrisse as portas de Portugal. A realeza tradicional e despotica fugira covardemente do inimigo; não foi pequeno o seu espanto quando, ao regressar á terra que abandonára, se encontrou face a face com o vulto luminoso da Liberdade.

Dissemos que o exercito de Junot atravessava a marchas forçadas a Hespanha para vir executar em Portugal as disposições do tratado de Fontainebleau. Começara o inverno com insolito rigor, e o exercito francez, para cumprir as ordens de Napoleão, tinha de vencer innumeras difficuldades. Já em Hespanha, apesar de terra alliada, principiou a sentir os incommodos das marchas violentas por asperos caminhos. Faltavam-lhe por toda a parte os viveres; a invernia salteiou-o nas terras do reino de Leão que tinha de atravessar, e as divisões francezas viram-se perdidas n'essas medonhas solidões, perseguidas pela tempestade e pela fome. Tres exercitos hespanhoes deviam auxiliar Junot no cumprimento da sua missão: um, commandado pelo general Solano, devia tomar posse do principado dos Algarves; outro, commandado pelo general Taranco, devia occupar a Lusitania septemtrional, o terceiro finalmente, commandado pelo general Caraffa, devia acompanhar Junot na sua marcha sobre Lisboa.

Esta ultima divisão, precedendo o exercito francez no seu caminho para a fronteira portugueza, esgotára por tal fórma os recursos do paiz

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

A invasão de Portugal pelos francezes.—Entrada do exercito no paiz

que atravessava, que isso ainda tornou mais desgraçada a situação de Junot. Os francezes chegaram á nossa fronteira já com graves perdas e completamente desordenados.

Não hesitou comtudo nem um instante o seu general, e, depois de reorganisar o melhor que pôde as suas divisões, internou-se na Beira para chegar a Lisboa pelo caminho mais curto. Os serros d'essa provincia, n'uma época em que não havia nem rudimentos de viação publica, tornar-lhe-hiam sempre difficultosa a marcha, mas quasi lh'a impossibilitavam completamente n'esse aspero mez de novembro, em que as chuvas copiosas tinham transformado em torrentes os regatos, e tornado intransitaveis as veredas invias e pedregosas. Junot chegou a Castello Branco arrastando comsigo um punhado de soldados extenuados e famintos. Proseguiu comtudo, marchando de Castello Branco para Abrantes por essas estereis solidões, que ainda hoje entristecem o olhar do viajante. O desespero já salteiara os seus soldados, que, depois de um dia de marchas forçadas e penosissimas, em que tinham de vadear torrentes, descer e subir despenhadeiros, não encontravam os minimos recursos nas miseraveis aldeias em que pousavam. Não havia disciplina que os contivesse, as aldeias eram saqueadas, Sarzedas e Sobreira Formosa foram victimas da furia dos invasores. Mas as tropas n'essas marchas desordenadas apresentavam um aspecto miserando, e atravessavam comtudo incolumes, por desleixo e depois por ordem do principe regente, sitios onde um punhado de camponezes, armados de varapaus, dispersariam facilmente esses miseros representantes do grande exercito.

Assim chegaram a Abrantes no dia 24 de novembro, onde, depois de se refazerem um pouco, de concertarem as armas arruinadas, e de se fornecerem de sapatos, seguiram na marcha para Lisboa, que se lhes affigurava agora mais facil, porque a vista do ridente valle do Tejo os consolava das passadas fadigas. Não succedeu assim; a passagem do caudaloso rio Zezere e as inundações dos campos da Gollegã, foram novos obstaculos que não venceram sem custo, e só no dia 30 de novembro, ás 7 horas da manhã, é que Junot pôde finalmente entrar na capital do reino.

Mas quaes eram as tropas que entravam em Lisboa? O exercito francez estava todo espalhado pelo caminho, e Junot, que formára em Santarem um corpo de 4:000 homens escolhidos, ainda deixára pelos campos alagados a maior parte d'essa pequena divisão; e entrava com dois regimentos de granadeiros esfarrapados, descalços, desarmados, exhaustos de fome e de cançasso, n'uma cidade populosissima cujos habitantes olhavam com pasmo para os seus extranhos vencedores.

Sem descançar um momento e sem se importar com as impressões dos lisbonenses, Junot correu á torre de S. Julião da Barra. Queria ver com os seus proprios olhos se ainda havia esperanças de fazer voltar ao Tejo a esquadra fugitiva. Já não era tempo. O fogo da fortaleza apenas fez retrogradar alguns navios mercantes, que tentavam juntar-se ao comboyo que velejáva para o Brazil.

Mostrou-se Junot extremamente irritado com a salvação do principe regente. De nada lhe servira a rapidez da sua marcha. Conhecendo o imperador e sabendo quanto elle se encolerisava quando as suas vontades não eram cumpridas, receiou por algum tempo o general francez ter incorrido na ira de seu amo. Não succedeu assim. A ousadia da sua marcha temeraria, a inquebrantavel energia com que Junot superou todos os obstaculos, impressionaram de um modo agradavel o animo audacioso de Napoleão. Em vez de punir, recompensou. Como Abrantes fôra o objectivo da marcha de Junot, foi com o titulo de duque de Abrantes que Bonaparte premiou a feliz temeridade do seu logar-tenente.

Illudir-se-hia estranhamente quem suppozesse que Junot foi recebido em Lisboa com a hostilidade que todos os portuguezes depois manifestaram. O povo não via, é certo, com bons olhos os soldados estrangeiros; mas as altas classes acolheram-n'os servilmente; os membros da regencia deixada em Portugal pelo principe D. João, e que eram o marquez de Abrantes, o principal Castro, D. Pedro de Mello Breyner, os tenentes-generaes Francisco da Cunha e Menezes e D. Francisco Xavier de Noronha, procuraram com a humildade da sua attitude, conquistar o direito de continuar a ficar á testa do governo, e não tiveram duvida em admittir no seu seio um agente francez, mr. Hermann, que exerceu

depois as funcções de ministro da fazenda no governo organisado por Junot, e que foi um dos poucos francezes que deixaram de si gratas recordações em Portugal. Os prelados, e entre elles o proprio bispo do Porto, que depois tanto excitou contra os invasores o fanatismo da plebe, publicaram pastoraes em que exaltavam o genio de Napoleão, e em que aconselhavam a obediencia aos seus dictames. Por outro lado, o nascente partido liberal, representado principalmente pelos afiliados na maçonaria, via nos soldados do imperio os filhos da Revolução, e se não esperava das mãos de Junot um regimen constitucional, esperava pelo menos que elle introduzisse em Portugal os beneficios sociaes do movimento de 1789, consagrados pelas instituições do imperio francez, onde só faltava o elemento que vivifica as sociedades democraticas—a liberdade.

Todos tiveram em pouco tempo o mais cruel desengano. Junot, de todos os generaes de Napoleão, era o menos proprio para exercer uma missão politica importante. Não tinha a illustração de Marmont para administrar sabiamente Portugal, como o duque de Ragusa administrou a Illyria; era apenas um soldado valente, mas ignorante e rude. Tratou logo Portugal como paiz conquistado, segundo o proloquio francez; sequestrando as propriedades e manufacturas inglezas, não fazia senão cumprir as ordens do seu governo, mas excedia-as de certo, quando impunha mil vexames aos habitantes de Lisboa com o aboletamento dos seus soldados, entre os quaes estava muito relaxado o laço da disciplina. E como não haviam elles de saquear as casas onde iam morar quando os generaes lhe davam o exemplo, quando o proprio Junot mostrava uma sordida cubiça, fazendo torpe negocio com os passaportes, com as licenças aos navios para sairem de Lisboa, trahindo assim a peso de oiro os proprios interesses do bloqueio continental, idéa querida de seu amo? Os generaes francezes, com excepção do general de brigada Charlot, e do general de divisão Travot, foram em Portugal uns verdadeiros salteadores. A contribuição de dois milhões de francos, imposta aos habitantes de Lisboa por Junot, as riquezas tomadas nos palacios da corôa e nos dos particulares que tinham partido para o Brazil, sobre os quaes se pôz sequestro, as pratas da Patriarchal apprehendidas, não foram enriquecer exclusivamente o thesouro francez, ficaram em grande parte nas algibeiras dos agentes militares e civis de Napoleão.

Mas o que irritou mais o povo de Lisboa do que todas estas exacções, foi a ceremonia de 13 de dezembro de 1807, a que Junot deu toda a solemnidade. Formando o exercito em parada, Junot mandou arriar no castello de S. Jorge a bandeira das quinas e substituil-a pela bandeira tricolor. Presenciando este insulto supremo, a população lisbonense não pôde conter a sua dôr e a sua raiva. Rebentou nas ruas uma verdadeira sublevação; mas Junot, para fazer desapparecer o symbolo sagrado da nacionalidade portugueza, esperára que se houvesse reconstituido o seu exercito disseminado pelas estradas de Portugal, e que levou dias e dias a entrar em Lisboa a pouco e pouco. Estava por conseguinte em força, e facilmente reprimiu essa expontanea explosão da ira popular. O divorcio porem entre os portuguezes e os seus conquistadores ficou definitivamente sanccionado, e debalde Junot depois, extinguindo o tribunal já sem força da Inquisição, procurou acariciar as esperanças dos liberaes, debalde prometteu ao paiz nas suas ridiculas proclamações um Camões para cada provincia, o sentimento da independencia nacional, tão vivo sempre no coração dos filhos d'este paiz, fôra profundamente ferido, e nunca mais Junot viu ao seu lado senão os portuguezes degenerados, que não escrupulisavam no modo de saciar a sua ambição, os portuguezes pusillanimes que tremiam diante da dictadura militar, que tinha na policia um implacavel agente, o celebre Lagarde.

Effectivamente Junot vira que a regencia portugueza, desprestigiada entre os seus compatriotas, não podia servir o seu dominio, e que os altos funccionarios nacionaes, ou lhe fariam uma guerra surda ou não teriam authoridade no paiz. Organisou portanto francamente um ministerio francez, e deu a intendencia de policia a um tal Lagarde, que exerceu o seu cargo de um modo verdadeiramente inquisitorial.

Ao mesmo tempo tratava Junot de levar a effeito uma medida, que não devia contribuir menos do que a desapparição da bandeira nacional para despopularisar o seu governo. Em cumpri-

mento das ordens de Napoleão, que, precisando de formidaveis exercitos para as suas gigantes emprezas, pedia primeiro que tudo soldados aos paizes que conquistava, tratou de enviar para França o exercito portuguez, que, disperso pelo paiz, humilhado, tendo perdido a força moral, apresentava um aspecto miserando. Apurando apenas os soldados e officiaes mais proprios para as fadigas da guerra e mandando os outros para suas casas, Junot reduziu o nosso exercito a uma pequena divisão debaixo do commando do marquez de Abrantes e de Gomes Freire de Andrade, que, com o nome de legião lusitana, foi mandada servir no exercito francez. Innumeros soldados e bastantes officiaes desertaram para voltar de novo á patria, principalmente quando souberam que rebentára a insurreição, mas ainda assim a legião portugueza, posto que reduzida, desempenhou um papel importante nas pugnas gigantes dos ultimos annos do imperio. A honra da bandeira souberam-n'a elles manter brilhantemente n'esses prelios onde, como em jogos olympicos mais terriveis do que os que Pindaro cantou, havia representantes de todos os povos da Europa. Nas campanhas de 1809 e 1812 distinguiram-se muito as nossas tropas, e sobretudo em Wagram e na Moskowa mereceram os applausos dos seus companheiros de armas e do proprio imperador Napoleão, que elogiou sem reserva a sua esplendida bravura.

Como se tudo isto não bastasse, o decreto de Bonaparte, que impunha a Portugal uma contribuição de cem milhões, como resgate das propriedades particulares, levou ao seu auge os padecimentos do paiz. A razão com que o decreto pretendia justificar-se era verdadeiramente selvagem. Pois nos tempos modernos o direito de conquista implica o direito de saque das propriedades particulares, para que um povo tenha de as resgatar com uma contribuição enorme? Parece que o imperador Napoleão tomára a peito ver até que ponto chegava a paciencia dos portuguezes!

Alem de tudo o mais, a contribuição era pesadissima. Correspondem cem milhões de francos a 18:000 contos de réis, que hoje, pela differença no valor do dinheiro, corresponderia talvez a 36:000. Como é que um paiz arruinado, privado dos rendimentos do Brazil, cujo thesouro fôra nos ultimos tempos saqueado por todos aquelles que tiveram na mão as chaves dos seus cofres, primeiro pelo principe regente, depois pelos generaes francezes, como é que este desgraçado paiz podia pagar, alem das contribuições habituaes, uma somma tão forte? Era materialmente impossivel. Junot comtudo descobriu o meio pratico de o conseguir, mandando recolher á Casa da Moeda o oiro e prata das egrejas, capellas e confrarias. Esta exacção intoleravel mais ainda exacerbou a colera do povo, que via ao mesmo tempo Junot mandar picar as armas reaes portuguezas, na frontaria de todos os edificios publicos. Para tornar implacavel porem a reacção, o general francez mandava ao mesmo tempo desarmar as milicias. Isto não fazia senão exacerbar os animos dos portuguezes, e preparar uma explosão que estava sendo inevitavel.

Alguns dos nossos compatriotas comtudo acceitaram o regimen estrangeiro com submissão e curvaram-se humildemente ás vontades de Junot. No governo organisado pelo general francez entraram, com o titulo de conselheiros, tres dos membros da antiga regencia, que foram Pedro de Mello Breyner, o conde de Sampaio (um dos secretarios no governo) e o principal Castro. Uma deputação composta dos principaes fidalgos do reino, entre outros o marquez de Abrantes, o marquez de Marialva, o bispo de Coimbra, o bispo do Algarve, etc., foram a Bayona comprimentar o imperador Napoleão e pedir-lhe que reduzisse o imposto de cem milhões que lançára a Portugal. Essa deputação emfim ia implorar a clemencia do vencedor, mas outra que a junta dos Tres Estados, inspirada pelos cortezãos de Junot, elegeu, estava destinada a representar um papel ainda mais aviltante: devia pedir a Napoleão que désse um rei a Portugal. Não foi sem repugnancia que os membros da junta assignaram a supplica, e até a modificaram primeiro de um modo essencialissimo, porque introduziram no requerimento dois novos pedidos: um para que o rei nomeado fosse da familia imperial, outro para que se outhorgasse ao nosso paiz uma constituição semelhante á do grão-ducado de Varsovia. Era o sentimento revolucionario, que por toda a parte se inoculava no animo dos povos, que se manifestava timidamente na humilde re-

presentação, mas Junot irritou-se em extremo. Nem quiz que se fallasse em constituição, nem que se coarctasse a liberdade da escolha do imperador! Podéra! se elle acariciava o sonho de cingir a corôa portugueza! Afinal a representação não partiu, porque a insurreição de Hespanha interceptou a communicação entre Portugal e a França.

Não daremos conta agora dos acontecimentos que precederam a sublevação hespanhola, nem contaremos os insidiosos tramas de Napoleão desejoso de conglobar a Hespanha no vasto systema do imperio francez, cercado de Estados vassallos, de realezas subordinadas, não diremos como o vergonhoso espectaculo dado pela côrte de Madrid, inspirando a Napoleão um profundo desprezo pelos homens que ali governavam, lhe fez parecer facillima a conquista. As dissensões da familia de Carlos IV, a abdicação forçada d'este soberano, a subida ao throno de seu filho D. Fernando, a fraqueza de todos estes principes que foram, lançando-se aos pés de Napoleão, encher as salas do palacio de Bayona com os clamores ignobeis das suas discordias familiares, levaram Napoleão a commetter um acto vergonhoso tambem, a arrancar a esses degenerados successores de Carlos V uma abdicação sem valor, e a uma junta de *hidalgos* sem coragem, improvisados sem mandato em representantes do paiz, a eleição de José Bonaparte para rei das Hespanhas. Mas, por traz d'esta côrte sem dignidade, d'estes grandes de Hespanha sem brios, estava a massa confusa e adormecida do povo, immerso em deshonroso lethargo, mas zeloso ainda da sua independencia. A dôr do insulto despertou-o n'um momento. Com o bico da sua bota de montar, o imperador desmoronára rindo o edificio carunchoso do governo da Hespanha, mas vio de subito no terreno aplainado erguerem-se diante d'elle os serros de Baylen e as muralhas de Saragoça.

Não podia deixar de ter echo em Portugal a insurreição visinha. A Hespanha alliára-se com a França para nos opprimir, mas o povo hespanhol, que rasgava as abdicações de Carlos IV e de Fernando VII, rasgava juntamente, no seu impeto sublime, os nefastos e iniquos tratados que esse governo, renegado pela nação generosa a quem por tanto tempo deshonrára, concluira com o estrangeiro dominador. Quando Junot entrára em Portugal pela Beira, trazendo comsigo a divisão hespanhola de Caraffa, entrára pelo Minho o exercito de Taranco e pelo Alemtejo o exercito de Solano. Estes dois generaes tinham estabelecido, o primeiro o seu quartel-general no Porto, o segundo em Setubal. Aquelle governára com moderação e tornára-se bemquisto das populações; este exercera uma verdadeira tyrannia. Ambos porem não tardaram a reconhecer que Junot os considerava como seus subordinados. Irritaram-se com isso; o principe da Paz, magoado tambem, mandou-os sair de Portugal, depois, levado pelas hesitações da sua politica fluctuante, enviou contra-ordem. Solano não obedeceu, e atravessou a fronteira; Taranco, ou antes o general Ballestá que o substituira no commando, retrocedeu para o Porto; mas d'ahi a pouco tempo, rebentavam os acontecimentos de Hespanha, e as juntas insurreccionaes chamavam em defeza da patria os soldados empregados no estrangeiro.

Foi este o signal da insurreição portugueza. O nosso povo já estava fremente e inquieto havia muito. Uma desordem, um protesto rebentava aqui ou alem, chamma isolada que se apagava logo, mas que denunciava, como essas labaredas subitaneas e ephemeras, que ondeiam, avisos de desastre, no cimo do Vesuvio, a proxima erupção.

Junot, para dominar o paiz, repartira assim o seu exercito:

O general Delaborde occupou Lisboa com a sua divisão, o general Travot, com outra divisão, guarneceu Oeiras e Cascaes, e as fortalezas da barra; as tropas da divisão Loison espalharam-se pelo littoral ao norte de Cascaes. Almeida teve a guarnição de um batalhão suisso, em Almada, Palmella, etc., postaram-se dois batalhões. Quando o general Solano abandonou o principado dos Algarves, Junot tratou logo de estabelecer-se nas duas provincias do sul, e mandou para Setubal o general Kellermann, que até ahi estivera em Santarem com a cavallaria, para o Algarve o general Maurin e para Elvas o coronel Michel.

De todos estes generaes, poucos eram os que não tornavam odioso o nome francez. Excedia comtudo Loison a todos em crueldade; por isso o seu nome ou antes a sua alcunha de Maneta

ficou para sempre em execração entre o nosso povo. Os seus generaes de brigada parece que o tomavam por modelo, e Thomiéres em especial não se mostrou menos execrando. A execução summaria de um pobre camponez em Mafra por ordem de Loison, o castigo atroz de uma desordem nas Caldas da Rainha, infligido por Loison e Thomiéres, que entraram em som de guerra na villa á testa de 4:000 homens, estas e muitas outras intoleraveis violencias não faziam senão ateiar em todos os espiritos o desejo ardente de vingança.

Por isso, apenas rebentou o primeiro grito de revolta, foi pasmosa a rapidez com que se foi repercutindo de echo em echo por todo o Portugal. O brado salvador quem o soltou foi o Porto. As tropas hespanholas, chamadas á sua patria pelos acontecimentos, iam marchar para a Galliza. Ballestá, que já recusára reconhecer a authoridade do general Quesnel que Junot mandára para o Porto como enviára Kellermann para Setubal, quando uma ordem do principe da Paz, revogada por um aviso posterior, mandára retirar Taranco e Solano, Ballestá pois, antes de retirar definitivamente para Galliza, prende no dia 6 de junho de 1808 o general Quesnel, e reune os principaes habitantes do Porto, que proclamam com enthusiasmo a restauração da casa de Bragança.

Mas a partida das tropas hespanholas deixava desprotegido o movimento do Porto, filho de um impulso de enthusiasmo e que não podia contar nem sequer com os mais ligeiros elementos de vida, por isso o brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, para evitar as vinganças de Junot, tratou immediatamente de affogar essa manifestação que lhe parecia insensata. Com effeito a authoridade dos francezes foi logo restabelecida. Bastára porem este grito unico para despertar mil echos em todo o paiz; a 8 de junho pronuncia-se Braga e logo em seguida Melgaço, Villa Pouca de Aguiar e Chaves; no dia 11 o governador das armas de Bragança, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda, acclama o principe regente, e, sem perda de tempo, organisa a insurreição, chama ás armas Traz-os-Montes, e entra em relações com os insurgentes hespanhoes; a 16 subleva-se Guimarães, a 17 Vianna, a 18 Torre de Moncorvo. Não lavra com mais rapidez o fogo n'um rastilho de polvora do que lavrou a insurreição pelo norte de Portugal.

Presenciava o Porto com surpreza os resultados da sua iniciativa. Assustára-o o som da sua propria voz, vibrando no silencio do paiz opprimido. Ao impulso do enthusiasmo succedera logo o desalento da reflexão, e era com espanto supremo que ouvia de todos os pontos das provincias do norte responderem mil brados sympathicos ao seu clamor isolado. Esse grito voltava a reboar nos seus muros, amplificado pelos echos das serranias de Traz-os-Montes. A 19 de junho de novo se proclamou no Porto a independencia portugueza, organisando-se logo uma junta provisoria de que foi presidente o bispo. Braga seguira em tudo os tramites do Porto; á revolução de 6 de junho logo respondera no dia 8; como no Porto, viera a reacção immediatamente, como no Porto tambem de novo se insurgia Braga no dia 20 de junho. Seguiam-se a Braga, Barcellos, Mirandella, Alfandega da Fé. O reino da Lusitania septemtrional, como dizia o tratado de Fontainebleau, estava em plena insurreição.

Apenas Junot tivera conhecimento da prisão do general Quesnel pelas tropas hespanholas de Ballestá, e do movimento de 6 de junho do Porto, cuidou immediatamente em abafar a revolta. Começou por prender os soldados hespanhoes que tinha em Lisboa; por sua ordem, Loison dirigiu-se com mil e oitocentos homens para Almeida, (praça que tinha guarnição franceza) onde devia reforçar-se, marchando em seguida sobre o Porto. De Almeida até Lamego foi tudo bem, mas d'ahi por diante a insurreição minára cada palmo de terreno. Loison ainda avançou até Mesão-Frio no dia 21 de junho, mas, vendo o caracter que tomára essa insurreição repentina, achando-se com poucas forças para a reprimir, retirou perseguido pelos camponezes, perdendo munições, bagagens, artilheria, e entrando no dia 1 de julho em Almeida, furioso com o resultado da sua pouco venturosa campanha, que, em vez de esmagar a revolta, não fizera senão desenvolvel-a pelo effeito moral que a sua retirada produzira.

Effectivamente agora a insurreição envolvia-o por todos os lados, mas desordenada, quasi inerme, sem elementos de força. Loison atravessou a Beira sublevada como um meteoro

devastador. O saque, o incendio, o morticinio assignalavam a passagem dos seus batalhões. Os insurgentes, levados ao combate pelos padres, pelos frades, não podendo luctar face a face com soldados aguerridos e disciplinados, respondiam aos fusilamentos com os assassinios. De parte a parte banira-se a piedade. Era a guerra selvagem em toda a sua hediondez.

Era a lucta das represalias; era a vingança implacavel. Guarda, Alpedrinha, Sarzedas foram saqueadas sem compaixão, mas a sexta parte do exercito de Loison ficou estendida nas agruras da Beira, victima da defeza desesperada dos montanhezes.

E a insurreição progredira. A 11 de julho Loison chegara a Santarem, e deixara as provincias, que atravessára, devastadas sim, mas erguidas em massa contra os invasores. A 22 de junho sublevava-se Aveiro, a 23 Coimbra onde eram aprisionados 100 soldados francezes, e os estudantes, organisando-se em corpo militar, iam sublevar a Figueira, Tentugal, Carapinheira, Montemór-o-Velho, Ega, Soure, Condeixa, Pombal, Leiria, S. Martinho e Nazareth, onde se aprisionava outro destacamento francez. Pelo lado do norte a insurreição estava quasi ás portas de Lisboa.

Mas do lado do norte para cima de Leiria havia apenas um ou outro fraquissimo destacamento francez, ao passo que no sul circumstancias especiaes tinham empregado quatro mil e quinhentos soldados na fronteira do Alemtejo. Junot recebera ordem de apoiar, como podesse, os movimentos dos exercitos francezes no sul da Hespanha. Em virtude d'essa determinação, enviára para os lados de Elvas os generaes Kellermann e Avril. Luctou por isso com mais embaraços a insurreição do Algarve e do Alemtejo, mas nem por isso rebentou com menos força. A 16 de junho estalava a revolta em Olhão; os francezes saíram de Faro para a reprimir, revoltou-se Faro. O general Maurin caíu nas mãos dos insurgentes, que aprisionavam tambem a guarnição de Tavira. A guarnição franceza de Villa Real de Santo Antonio batia, é certo, os portuguezes em Quelfes, mas o official que substituira o general Maurin, vendo todo o Algarve em fogo, ordenou ás suas tropas um movimento de concentração, e retirou com ellas para o Alemtejo.

N'esta provincia a insurreição já rebentára atravez de mil desastres, vencida aqui, brotando logo alem, fecundada pelo sangue de centenares de martyres.

Villa Viçosa insurgiu-se, o general Avril castigou-a com rudeza, Beja sublevou-se, Kellermann lançou-lhe fogo e passou ao fio da espada os seus habitantes; mas, apenas os francezes saiam, deixando atraz de si a devastação e o incendio, rebentava outra vez a revolta. Os insurgentes da Estremadura hespanhola atravessavam a fronteira e vinham auxiliar os seus inimigos de outro tempo, unidos agora pelo odio aos tyrannos da peninsula. Os generaes francezes não sabiam já como haviam de prostrar esta hydra de cem cabeças, a cada instante renascentes.

Junot, com o joelho sobre o peito de Lisboa subjugada mas fremente, escutava com assombro esta explosão subita que lhe rebentava de todos os lados. A onda da insurreição já chegava por um lado a Leiria, por outro a Alcacer do Sal. Alem d'isso uma esquadra ingleza, commandada por sir Charles Cotton, e que não cessára de cruzar nas costas do reino, espreitava ensejo favoravel para tentar um desembarque. Era mister tomar uma resolução energica. Junot começou por ordenar ás suas tropas que se concentrassem em torno de Lisboa.

A insurreição aproveitava tambem esse momento de respiro para se organisar o melhor que podia. Ao norte a junta do Porto, que tomára a direcção suprema da revolta para esse lado, sollicitava dons, lançava tributos, entrava em relações com as juntas hespanholas, ao sul o general Francisco de Paula Leite e o arcebispo de Evora entendiam-se com o general hespanhol Moretti, chefe da insurreição de Badajoz, e procuravam organisar a resistencia do Alemtejo. A sublevação do Algarve escolhera para a dirigir uma junta de que foi nomeado presidente, primeiro o conde de Castro-Marim, depois o bispo da diocese. Foi então que se praticou um d'esses actos de audacia maritima que não são raros nos fastos portuguezes. O mestre Manuel Martins Garrocho e o piloto Manuel de Oliveira Nobre metteram-se em Olhão n'um pequeno cahique, e determinaram levar a noticia da revolução de Portugal ao Rio de Janeiro. Lá foram atravez das solidões do Oceano no seu fragil batel, e tomando na Madeira

um piloto mais pratico, chegaram emfim ao Brazil, onde o espanto e o jubilo produzidos pela feliz noticia de que eram portadores só igualaram a admiração e o pasmo, que a todos inspirava a audacia dos alviçareiros. Recompensou-os o principe, mandando-lhes dar melhor navio para regressarem á patria, e encarregou-os de trazerem a noticia de que era elevado a marquez de Olhão o conde de Castro-Marim, e de que a villa do Algarve onde primeiro rebentára o movimento se chamaria d'ahi em diante villa de Olhão da Restauração.

Estas mercês importantes e os seus votos ardentes pelo feliz exito da insurreição portugueza foram todos os soccorros que o principe D. João enviou aos seus fieis vassallos. Podia ser menos!

E, para sermos justos, devemos dizer tambem que é mais que provavel que no Rio de Janeiro se cantasse um *Te-Deum* pela feliz nova e se fizessem preces nas igrejas pelo successo da revolução.

Entretanto Junot tratava de debellar systematicamente o movimento portuguez. Querendo empregar o terror, entendeu que o homem mais competente para executar as suas ordens era Loison. Entregou portanto ao celebre *Maneta* as brigadas Thomiéres, Margaron, Kellermann, Brenier e Solignac, e encarregou-o de limpar de inimigos os arredores septemtrionaes de Lisboa. Margaron marchou contra Leiria á frente de 4 ou 5:000 homens; oppozeram os lisbonenses a resistencia intrepida mas desordenada das populações em anarchia, sempre, apesar do seu valor, mais perigosas para os seus chefes, do que para o inimigo. Foi o que succedeu em Leiria. Emquanto o tenente coronel Rodrigo Barba fugia para que os seus soldados o não assassinassem, Margaron vencia com facilidade a resistencia corajosa dos guerrilheiros, e, entrando em Leiria, consentia que as suas tropas praticassem atrocidades sem nome.

Passando d'ali a Thomar, impunha a esta villa uma contribuição de 20:000 cruzados, e marchava emfim a reunir-se a Loison em Santarem. Ao mesmo tempo Thomiéres entrava na Nazareth, e ali praticava atrocidades ainda mais odiosas que as de Margaron, porque nem sequer tinha a desculpa da exaltação da lucta. O general francez entrou na villa sem resistencia.

Subjugados assim os arredores da capital, que era o que Junot desejava principalmente, Kellermann e Margaron espalharam as suas tropas por Santarem, Abrantes e Rio-Maior; Thomiéres dividio a sua brigada entre Santarem e Obidos, e Loison, voltando a Lisboa, atravessou o Tejo e dirigiu-se para Lisboa com 6:000 homens de infanteria, e 600 de cavallaria. O general hespanhol Moretti commandava as tropas collecticias que defendiam a capital do Alemtejo, e que se compunham principalmente de populares desordenados, dois regimentos hespanhoes que foram os que se portaram peior, e umas companhias dos antigos regimentos portuguezes reorganisadas á pressa. Destroçados facilmente em campina rasa, os defensores de Evora ainda se sustentaram por algum tempo nas portas da cidade, mas os francezes não tardaram a irromper pelas muralhas arruinadas, impondo á desgraçada Evora a dura lei dos vencedores. O saque em todo o seu horror dominou por mais de tres dias na desventurosa cidade. O incendio das casas, a profanação das igrejas, o fusilamento dos padres, a violação das freiras, o morticinio, o roubo, as violencias, todos os infamissimos crimes que authorisava a conquista, quando as tropas victoriosas eram commandadas por generaes com os perversos instinctos e com a brutalidade de Loison, todos esses crimes se praticaram em Evora! Depois Extremoz, Elvas, Arronches e Portalegre sentiram o peso da espada de Loison; o Alemtejo pôde ver, como a Beira já vira, o que eram as represalias do feroz official de Napoleão.

Mas entretanto soava no relogio do destino a ultima hora do dominio francez em Portugal. No dia 1 de agosto principiaram a desembarcar os inglezes na bahia de Lavos, junto de Buarcos, ao sul da foz do Mondego.

A insurreição portugueza não merecia uma grande confiança ao governo britannico; o procedimento do nosso exercito na campanha de 1801 tinha-nos desacreditado completamente na Inglaterra. A Hespanha não gosava de melhor reputação, mas a victoria de Baylen, primeiro e formidavel revez que se infligira ás armas imperiaes, produzira uma reacção em favor dos hespanhoes, que fôra, como todas as reacções, muito alem do justo. O valor hespanhol era exaltado extraordinariamente, julgava-se que a for-

tuna de Baylen sempre os acompanharia, que o valor dos seus guerrilheiros seria sufficiente para destruir os disciplinados batalhões do imperador. Esta illusão custou aos inglezes centenas de milhares de espingardas, canhões, dinheiro e a perda do exercito do general Moore. Os hespanhoes nunca mais se encontraram com os francezes em campo de batalha que não fossem espantosamente batidos. As armas com que os inglezes os presenteavam, foram enriquecer os arsenaes do imperio francez, e sem se contestar a bravura dos nossos visinhos, teve de se reconhecer que não bastava para compensar a falta de disciplina.

Em 1808 ainda o gabinete inglez depositava grande confiança na insurreição hespanhola, e todos os seus desejos eram fazer desembarcar um exercito em Cadiz. Mas os nossos visinhos não acolhiam de bom grado as tropas britannicas; o movimento portuguez limpára de francezes uma grande parte do nosso littoral; havia n'esse momento uns poucos de corpos do exercito inglez disponiveis: 9:000 homens commandados por sir Arthur Wellesley, que estavam destinados primeiro para uma invasão das colonias hespanholas; 5:000 commandados pelo general Spenser que tinham tencionado desambarcar em Cadiz; 10:000 homens commandados por sir John Moore que voltava do Baltico onde nenhuma tentativa tinham podido fazer; duas brigadas commandadas pelos generaes Anstruther, e Ackland que estavam promptas a marchar para onde fosse necessario. O ministerio inglez deu ordem a todos esses corpos que convergissem para a côrte de Portugal, intimou o general Beresford, que ainda occupava a Madeira, a que, sem desguarnecer completamente a ilha, tomasse a mesma direcção com as tropas de que podesse dispôr, deu o commando supremo de todas estas forças ao tenente-general, sir Hew Dalrymple, governador de Gibraltar, e nomeou sir Harry Burrard seu chefe de estado-maior.

A primeira d'estas divisões que chegou ao seu destino foi a de sir Arthur Wellesley; passando por diante da Corunha, deixou á junta insurreccional da Galliza um subsidio de duzentas mil libras, e, passando por diante do Porto, conferenciou com o bispo que lhe prometteu auxilio de tropas portuguezas. A noticia da chegada de Wellesley, que não tardou a ser reforçado pelos 5:000 homens de Spenser, encheu de alegria o paiz. O auxilio de um exercito disciplinado estava-se tornando indispensavel; a anarchia principiava a neutralisar o heroismo das insurreições. Como os soldados de Cadmo os guerrilheiros brotavam do solo onde semeára os dentes o dragão da tyrannia invasora, mas tambem como os soldados de Cadmo dilaceravam-se uns aos outros. O movimento portuguez ia suicidar-se por falta de disciplina. Passavam-se a cada instante as mais deploraveis scenas no Porto, onde o bispo antes animava do que reprimia os tumultuarios, em Bragança onde os soldados de cavallaria 12 acabada de reorganisar matavam o seu commandante, em Vizeu onde era a plebe que dominava prendendo as auctoridades, e praticando toda a especie de desatinos, em Villa Nova de Foscôa, em Guimarães e em muitas outras terras do Minho, Traz-os-Montes e Beira.

Os inglezes, se não encontravam aqui a decidida hostilidade que os repellia na Hespanha, se eram pelo contrario recebidos com enthusiasmo por quem via n'elles a sua unica esperança de salvação, nem por isso inspiravam sympathias nem ao povo, nem principalmente aos seus chefes, que sempre se receiavam do espirito de dominação ingenita nos nossos alliados. Por isso tambem, apenas Wellesley desembarcou, rebentou logo discordia entre elle e os generaes portuguezes, Manuel Pinto Bacellar e Bernardim Freire de Andrade, encarregados pela junta do Porto de lhe apoiarem os movimentos.

O motivo d'estes dissentimentos era facil de imaginar. Os inglezes vinham a Portugal tratar dos seus interesses e não dos dos seus alliados, queriam portanto assegurar aqui um ponto de desembarque, tomar Lisboa que era para elles o essencial, e, em caso de revez, ter a seu alcance a esquadra para se refugiarem n'ella. N'esta ultima hypothese, pouco lhes importava a desastrosa posição em que ficariam as tropas portuguezas, que ao seu lado combatessem. Bacellar e Bernardim Freire queriam que os inglezes auxiliassem seriamente a insurreição, internando-se no paiz, e ligando entre si as forças do norte ás forças do sul. Wellesley não accedeu; depois de umas conferencias, bastante acres, Bernardim Freire e Bacellar abandonaram os inglezes, que marcha-

ram sobre Lisboa pelo littoral, acompanhados apenas por dois mil e tantos soldados portuguezes.

Foi então que se mostrou que, se eram fracos os talentos politicos e administrativos do duque de Abrantes, não eram muito superiores os seus talentos militares. Assim que soube do desembarque dos inglezes, chamou Loison do Alemtejo, é certo, e ordenou um movimento de concentração; mas, em logar de juntar o seu exercito, deixar em Lisboa uma guarnição que podesse domar qualquer tentativa de revolta e lançar os inglezes rapidamente ao mar, perdeu um grande numero de soldados em guarnições inuteis n'aquelle momento supremo, e enviou ao encontro dos inglezes o general Delaborde com seis mil homens, quando Wellesley dispunha de quatorze mil, que succumbiriam de certo ao ataque impetuoso de dezesete ou dezoito mil francezes, que Junot podia reunir sem custo no campo da batalha da Roliça.

Ter sempre forças mais numerosas no momento decisivo e no ponto importante eis o segredo da maravilhosa tactica de Napoleão, e a rapidez dos movimentos o segredo da sua prodigiosa estrategia. Nem Junot nem os seus subordinados se mostraram dignos discipulos do grande imperador; Junot perdia em Lisboa a occasião de infligir aos inglezes uma derrota cruel, Loison marchava com todo o vagar de Abrantes para Otta, aonde chegava no dia 17 de agosto, quando a 14 d'esse mez devia estar em Alcoentre para se ligar com Delaborde. O resultado de tudo isso foi que este general teve de sustentar no dia 17 de agosto o peso das forças britannicas. O combate da Roliça foi muito honroso para as armas francezas. Ameaçados a cada instante de ser envolvidos pelas tres columnas de sir Arthur Wellesley, que aproveitava a sua grande superioridade numerica, os soldados de Delaborde sustentaram-se apesar d'isso com rara intrepidez em tres posições successivas, Roliça, Columbeira e Zambujeiro dos Carros, e retiraram em boa ordem pela estrada de Torres Vedras, quando, vendo-se completamente isolados em presença de um inimigo que tinha mais do dobro da sua força, perderam de todo a esperança de poder demorar a marcha dos inglezes. Foi em Torres Vedras no dia 18 de agosto, immediato ao da batalha da Roliça, que se reuniram os seis mil homens de Delaborde, que retiravam sem ser perseguidos, os seis mil soldados de Loison que vinham do Alemtejo, e os dois mil e tantos de Junot que saía de Lisboa. Se Junot não tivesse querido festejar na capital o anniversario do imperador, se Loison não tivesse mostrado de subito uma indolencia inexplicavel, a batalha da Roliça não se daria nas condições em que se deu.

Mas Junot comprehendia tão pouco a situação que não via que cada momento perdido lhe era prejudicial a elle e favoravel aos inglezes. As brigadas Anstruther, e Ackland estavam para desembarcar; já se approximavam das costas de Portugal, pelo norte a divisão de sir John Moore, pelo sul as tropas de Beresford que vinham da Madeira. A situação de Wellesley na Roliça, privado de todos estes reforços, podia ser tão perigosa que o general inglez, sem pensar em perseguir Delaborde, seguiu pelo caminho da Lourinhã, afim de se approximar da costa e pôr-se debaixo da protecção da esquadra. Se Junot o persegue immediatamente com os seus quatorze mil homens, ainda o podia collocar em posição critica. Mas perdeu loucamente dois dias em Torres Vedras, ao passo que Wellesley se ia postar no Vimeiro, onde apoiava a sua esquerda, apoiando a direita na praia da Macieira, protegida pelo fogo da esquadra ingleza. Ali recebeu com todo o socego os reforços que lhe vieram, e da estranha inacção de Junot resultou que no dia 17, Delaborde teve na Roliça seis mil homens contra perto de quatorze mil, quando podia ter quatorze mil tambem, se Junot, em vez de festejar em Lisboa o dia 15 de agosto, o aproveitasse em marchar, e depois que no dia 21 teve o duque de Abrantes de se bater com quatorze mil homens escassos contra vinte e oito mil duzentos e noventa e um inglezes e portuguezes, quando, se não fossem os dias de demora em Torres Vedras, combateria com os seus quatorze mil homens contra treze mil quatrocentos e setenta soldados, que eram os que Wellesley commandava no dia 18, desfalcadas as perdas da batalha da Roliça.

Mas não só Junot ia ter contra si a superioridade do numero, como tambem ia atacar loucamente magnificas posições em que Wellesley, com a habilidade que sempre o distinguia para

escolher linhas defensivas, postára as suas tropas.

Foi no dia 21 a batalha, que é conhecida pelo nome de batalha do Vimeiro. Atacou impetuosamente Delaborde as posições da direita do inimigo, mas este, superior em força, bem postado, e podendo desenvolver na resistencia as qualidades solidas mais do que brilhantes que distinguiam os soldades inglezes, repelliu sempre os ataques de Delaborde, que umas poucas de vezes voltou á carga. Ao mesmo tempo os generaes Brenier e Solignac eram igualmente repellidos pela esquerda ingleza.

Em toda a parte encontravam os assaltantes tres linhas profundas de soldados, que oppunham aos seus esforços como que uma triplice muralha de ferro.

Tendo deixado nas mãos do inimigo treze canhões e uma grande parte das bagagens, Junot retirou para Torres Vedras, protegido contra a perseguição dos vencedores pela sua cavallaria, que destroçára n'uma carga brilhante os dragões inglezes.

As perdas successivas de duas batalhas, o crescente augmento das forças britannicas, o exito da insurreição nacional, aconselharam Junot a negociar uma convenção, que o livrasse do passo difficil em que estava. Kellermann foi ao quartel general inglez tratar da conclusão de um armisticio, que se assignou no dia 23 de agosto, obrigando-se o novo general em chefe do exercito britannico, sir Hew Dalrymple, a fazer respeitar esse armisticio pelas tropas portuguezas. No dia 30 de agosto assignou-se em Cintra a celebre convenção, honrosissima para os francezes, que estipulava que entregariam aos vencedores as fortalezas de que estavam de posse, que seriam transportados com armas e bagagens para a sua patria a bordo de navios inglezes, sem condição de especie alguma, e que garantia tambem não só a tranquillidade dos francezes que residiam em Portugal, como a dos portuguezes que tinham seguido o seu partido.

Apenas esta convenção foi conhecida, levantou-se contra ella um clamor unisono em Portugal e na Inglaterra. Aqui os generaes portuguezes protestavam contra a insolencia com que os seus alliados tinham negociado armisticio, convenção, sem os ouvir, nem consultar nem chamar ás conferencias. Em Inglaterra a opinião publica revoltava-se contra a suavidade das condições impostas aos vencidos. Allegavam os signatarios inglezes que Junot ameaçara arrazar Lisboa, se a convenção não se assignasse. Pouco importaria isso aos nossos alliados; mas o que é certo é que Junot, com a impetuosidade que o caracterisava, ameaçava romper as negociações e defender-se palmo a palmo nas ruas de Lisboa arrazando tudo que fosse sendo obrigado a abandonar.

O duque de Abrantes, inhabil general mas heroico soldado, era capaz de executar a sua ameaça, e a perspectiva não sorria aos generaes inglezes, que não queriam arriscar o fructo das suas victorias, quando principalmente se tratava só de sacrificar os interesses do seu alliado. Por isso, nem se estipulou indemnisação para Portugal saqueado pelos francezes, nem se tratou de obter a reintegração na sua patria da legião lusitana, nem se pensou em arrancar aos generaes de Junot o fructo das suas rapinas, que descaradamente transportaram comsigo para bordo dos navios inglezes. Comtudo sobre os generaes signatarios da convenção de Cintra caíu o desfavor do ministerio inglez, desfavor mais ou menos passageiro. Sir Arthur Wellesley deveu á propicia estrella, que nunca o desamparou, a fortuna de exercer o commando emquanto se ganharam victorias, e de o ceder ao general em chefe, sir Hew Dalrymple no dia seguinte ao da batalha do Vimeiro, e quando ia assumir a terrivel responsabilidade da convenção. Por isso, Dalrymple nunca mais exerceu commando, Wellesley, depois de estar, menos de um anno, ausente do exercito, voltou a exercer o commando superior que o devia tornar tão celebre, e elevál-o ao fastigio da gloria, da riqueza e do poder.

Não foi esse ainda o unico dissabor dos portuguezes; o sentimento nacional irritou-se, vendo tremular a bandeira ingleza no castello de S. Jorge. O motivo allegado era comtudo rasoavel; estava no Tejo uma esquadra russa, commandada pelo almirante Siniavin; apesar de serem alliados dos francezes, os russos nunca tinham querido auxiliar Junot, declarando que o czar não estava em guerra com Portugal. Se Lisboa não fosse considerada por alguns dias cidade ingleza, Siniavin, fundando-se na neutralidade que mantivera, sairia incolume. Para ser forçado a capitu-

lar tambem, era indispensavel que a bandeira britannica projectasse a sua sombra no Tejo, e que o almirante russo visse bem que estava em aguas inimigas.

Entretanto os soldados francezes concentravam-se em Lisboa, e despediam-se cruelmente de nós. As suas sentinellas faziam fogo sem piedade, assim que viam approximar-se algum habitante das praças onde acampavam. Embarcaram emfim no dia 15 de setembro, e os portuguezes, que se viam livres com jubilo da dominação estrangeira, não poderam occultar o seu desgosto, ao presenciarem o embarque tranquillo e orgulhoso dos seus tyrannos que levavam comsigo todo o fructo dos seus roubos. Não succedeu o mesmo no Porto. Ahi a população amotinou-se, chegou a ir assaltar os navios onde embarcára a guarnição franceza de Almeida, e o seu commandante viu-se forçado a consentir que lhe revistassem as bagagens, sendo-lhe arrancadas as preciosidades que levava comsigo como suprema consolação.

Estava terminada a primeira invasão franceza. Se as armas britannicas nos tinham libertado, é certo que o primeiro elemento de victoria fôra a heroica insurreição do povo portuguez. Sem ella não teriam os inglezes um tranquillo desembarque, sem ella não estariam disseminadas pelo paiz as forças francezas. O intrepido levantamento do pôvo restringia o dominio de Junot ao terreno onde se projectava a sombra das suas bayonetas. A fraqueza do principe fôra resgatada pelo heroismo do povo; tinham voltado os tempos de Aljubarrota! Os camponezes, que punham em fuga Loison, eram os legitimos descendentes d'esses populares, que, mal armados e *ventres ao sol*, segundo a energica e pittoresca expressão de Fernão Lopes, tomavam de assalto os castellos onde tremulava a bandeira castelhana. Não faltavam os soldados do mestre de Aviz, faltava apenas... D. João I.

## CAPITULO XI

### Guerra peninsular.—Segunda invasão franceza

Não se podia suppôr que Napoleão desistisse da conquista de Portugal, tanto mais quanto lhe era ella indispensavel para se manter em Hespanha, sem receio de ser tomado de flanco pelos exercitos inglezes. Tornava-se necessario portanto organisar militarmente o paiz, para se manter a independencia que tão heroicamente se reconquistára. Mas antes de tudo tambem se precisava de se estabelecer um governo central a que obedecessem as juntas provinciaes. Não déra a esse respeito o principe regente as mais leves instrucções; como já não pensava em Portugal, nem queria incommodar-se com os embaraços da lucta européa, não fizera ajuste algum com o governo inglez, de modo a salva-guardar os seus direitos e a sua auctoridade no paiz, onde ía combater os exercitos da Grã-Bretanha, nem enviára ordens aos seus fieis subditos, da mesma fórma que lhes não enviára soccorros. Portanto em Portugal, livre dos francezes, estavam apenas de pé duas auctoridades, a do general em chefe do exercito inglez que libertára o reino, e a das juntas provinciaes que tinham dirigido a insurreição, e entre ellas principalmente a do Porto, como a mais poderosa e como aquella que se entendera directamente com o general britannico. Queria esta ultima assumir o governo supremo; mas entendeu o general Dalrymple que devia simplesmente restituir os poderes á regencia que o principe D. João deixára em Lisboa e que Junot demittira. Promptamente reconheceram a sua auctoridade as juntas provinciaes, dissolvendo-se logo e dando assim uma honrosa prova de abnegação e de patriotismo.

A junta do Porto, ou antes o bispo seu presidente, mostrou-se porem magoada com a resolução do general inglez. Julgava ter conquistado o direito de dirigir o paiz, agora que essa direcção era uma recompensa, elle que não hesitára em a assumir quando era apenas um perigo. Accusava a regencia de Lisboa de se ter curvado humildemente ao mando de Junot. Excitava assim as paixões que naturalmente se accendem no animo dos povos, que acabam de se vêr livres de uma compressão iniqua. Brota sempre uma inevitavel reacção, e a obediencia ao governo caído torna-se nos altos funccionarios como que uma cumplicidade e uma tyrannia. A essa manifestação da opinião publica foi necessario sacrificar, senão todos os membros da regencia, pelo menos aquelles, que, não se limitando a permanecer no governo até que Junot os demittisse,

tinham ainda acceitado cargos das mãos do invasor. Taes eram o principal Castro (irmão do bispo do Porto), D. Pedro de Mello Breyner, e o conde de Sampaio. Estes foram substituidos pelo marquez das Minas, D. Miguel Pereira Forjaz, e o bispo do Porto, que fôra alem d'isso nomeado patriarcha de Lisboa. Assim procurava a regencia abrandar-lhe o résentimento. Um outro membro da regencia, que o principe D. João nomeára, estava impossibilitado de reassumir as suas funcções, porque, tendo ido a Bayona na deputação enviada ao imperador, ficára prisioneiro em França; era o marquez de Abrantes. Foi substituido pelo conde de Castro-Marim, já marquez de Olhão, mas que ainda não tinha conhecimento da mercê que se lhe fizera. Esta regencia estygmatisada com o nome de *regencia Dalrymple*, por ter sido feitura do general inglez, foi comtudo obedecida, em primeiro logar porque as vontades de sir Hew tinham de ser respeitadas, em segundo logar porque não tardou a ser confirmada a sua nomeação pelo governo do Rio de Janeiro. O bispo do Porto é que se não resignou facilmente, e mostrou o seu descontentamento, não vindo assumir as suas funcções de membro do governo, e de patriarcha, senão mais de seis mezes depois da sua nomeação. Dois sentimentos poderosos dominavam n'esse momento as populações: um era a reacção contra os francezes e seus partidarios, outro era o enthusiasmo pela resistencia. Em Lisboa tumultuava a plebe, accusando de jacobinismo aquelles que os chefes dos motins, por quaesquer motivos torpes, designavam ás suas iras. Os francezes aqui residentes não estavam em segurança em Lisboa, e a regencia, não se julgando capaz de cumprir o artigo da convenção de Cintra que estipulava a segurança das suas pessoas e bens, viu-se obrigada a fazel-os saír de Lisboa. O proprio exercito inglez teve de intervir, pondo peças nas embocaduras das ruas para conter os tumultos, que por mais de uma vez contra os inglezes eram dirigidos, porque os nossos alliados não nos impunham com os aboletamentos menos vexames e violencias do que nos tinham imposto os nossos inimigos. Os governadores do reino, se por um lado procuravam reprimir os desatinos da plebe, pelo outro lado, deixando-se arrastar por paixões odientas e tambem pelo desejo de se livrarem do estygma de jacobinos, que pesava sobre alguns d'elles, excitavam os excessos, tanto pelo edital do intendente de policia que provocava o povo a denunciar os jacobinos, como pela systematica perseguição que intentára contra os homens conhecidos por ter idéas liberaes, e principalmente contra os affiliados na maçonaria. A reacção contra os invasores, nobre reacção do sentimento nacional, ia-se transformando assim em reacção absolutista e theocratica contra as idéas francezas de igualdade e liberdade, que os officiaes de Junot, muitos d'elles antigos republicanos, aqui tinham desenvolvido.

O que tornava mais grave a situação de Lisboa era o decreto que pozera em armas toda a população masculina valida, dividindo-a em dezeseis legiões, que, em vez de manterem a policia, eram elemento de desordem, antes de o serem de resistencia ao inimigo. Este decreto fôra consequencia de outro de 11 de dezembro de 1808, que ordenava o levantamento em massa. Essas ordens do governo é que encontravam prompta obediencia. O sentimento nacional estava excitado em supremo grau. O exercito de primeira linha reorganisava-se com presteza, apesar da falta que havia de armas, de munições e de dinheiro, todas as pessoas abastadas concorriam com avultados dons para a santa causa da independencia. Distribuiam-se os commandos, creavam-se seis batalhões de caçadores, restabeleciam-se os vinte e quatro regimentos de infanteria, os doze de cavallaria, e os quatro de artilheria, creados pela organisação militar de 1806. Mas infelizmente essas tropas eram bisonhas, collecticias e não tinhamos general que soubesse disciplinal-as e adestral-as. A unica força com que se podia contar era a *leal legião lusitana*, que se organisára em Londres com os emigrados portuguezes, que podiam escapar á tyrannia de Junot, e que era commandada por bons officiaes britannicos, taes como Wilson e Mayne. É certo pois que, apesar de todos os esforços, era-nos ainda indispensavel o auxilio do exercito inglez para resistirmos a Napoleão. Desajudados, não podiamos fazer senão a guerra terrivel, mas inefficaz, das guerrilhas. Ora n'esse momento ainda critico ia-nos faltar tão necessario auxilio. A opinião publica em Inglaterra

acha-se perfeitamente reflectida nos magnificos versos de lord Byron. O enthusiasmo pela resistencia hespanhola e o desprezo pela insurreição portugueza eram os sentimentos predominantes no publico inglez. Como nos versos do poeta fazia-se uma differença enorme entre o *altivo castelhano* e o *lusitano escravo*.

O heroismo de Saragoça e os successos de Baylen inspiravam admiraveis estrophes ao sombrio Childe-Harold; Portugal só lhe inspirava desprezo. Assim pensava a Inglaterra. Foram necessarios o desastre de Corunha e a retirada de Talavera para lhe mostrar o que valiam em campina rasa os hespanhoes.

Ainda não soára porem a hora do desengano, e sir John Moore, tomando o commando do exercito inglez de Portugal, internava-se na Hespanha, deixando em Lisboa menos de dez mil homens, commandados por sir John Craddock. Fiavam-se no apoio dos exercitos hespanhoes. Deixaram-se porem estes derrotar com tal rapidez que, ainda mal sir John Moore tinha feito algumas marchas em Hespanha, e já estava exposto a ser cortado de Portugal pelos francezes victoriosos.

Digâmos rapidamente o que succedera na Hespanha, desde que Napoleão, arrancando em Bayona a Carlos IV e a Fernando VII uma abdicação forçada, chamára seu irmão José do throno de Napoles, onde dois annos antes o assentára, para o throno mais opulento dos reis catholicos.

Apenas a infame comedia de Bayona fôra conhecida, a Hespanha, já surdamente indignada com a presença dos exercitos francezes, correu ás armas. Madrid sublevou-se no celebre dia 2 de maio, e Murat viu-se obrigado a affogar em sangue a insurreição. Comtudo pouco difficil foi aos exercitos francezes domar por toda a parte a revolta; as pessimas tropas de Hespanha eram sempre destroçadas; Bessierès infligia-lhes em Rio-Secco uma terrivel derrota; Dupont dispersava-os na ponte de Alcoléa, mas, internando-se na Andaluzia, manobrava mal, deixava-se cercar em Baylen com o seu exercito enfraquecido pelo cançasso, pelos ardores do sol do Meio Dia e pelas febres, e rendia-se á discripção. Esta inesperada victoria enchia de enthusiasmo os hespanhoes, de assombro a Europa, e forçava os outros exercitos francezes a um movimento retrogrado. Pouco duraram os jubilos do triumpho. Napoleão veiu em pessoa á Hespanha com poderosos reforços; n'um momento os exercitos hespanhoes foram envolvidos pelos logares-tenentes do imperador e batidos em Zornoza, em Gamonal, em Espinosa, em Cardedeu. O imperador marchava sobre Madrid, passando em Somosierra por cima do corpo dos inimigos que procuravam detel-o. Depois, sem perder tempo, que era esse um dos segredos do seu genio, fazia convergir as suas tropas contra os inglezes, e ameaçava cortal-os de Portugal. Surprehendido por esta fulminante serie de victorias, não esperando chegar a tempo ao Minho, sir John Moore mudou a sua linha de retirada, e poz-se precipitadamente em marcha para a Corunha, onde esperava embarcar. Foi desastroso esse movimento; metade do exercito ficou pelas estradas, e, se os successos da Europa, as ameaças de guerra com a Austria, não chamam o imperador a Paris, se é elle e não Soult quem se encarrega de completar a perseguição, é mais que provavel que o exercito inglez fosse obrigado a depôr as armas. Ainda assim essa deploravel retirada terminou com a derrota da Corunha, em que morreu o proprio sir John Moore, e a esquadra ingleza transportou para a sua patria as miseras reliquias d'esse exercito, que ganhára ao lado dos portuguezes as batalhas da Roliça e do Vimeiro, e que fôra emfim ser anniquilado á Hespanha.

Mas o desastre de sir John Moore ia ter para nós as mais terriveis consequencias. Ficava-nos aberta a fronteira, e Soult, depois de ter obrigado os inglezes a embarcarem, voltava de certo contra Portugal as suas forças victoriosas. Eram essas as ordens que recebera de Napoleão. Por isso tambem havia grande terror em Lisboa; sir John Craddock pensava já em embarcar com os seus soldados, e os governadores do reino procuravam apressar quanto podiam a organisação das tropas nacionaes. Estavamos effectivamente em sério perigo; o marechal Victor, depois de derrotar mais uma vez o duque do Infantado em Uclés, marchava sobre a Extremadura hespanhola, e parecia ameaçar o nosso Alemtejo. Uma das divisões do seu corpo de exercito, a divisão Lapisse, manobrando em Salamanca, parecia tambem que nos ameaçava de uma invasão pela Beira, Soult marchava sobre o Minho. Para re-

sistir á invasão, tinhamos apenas no Alemtejo um punhado de tropas collecticias, commandadas pelo general Francisco de Paula Leite, na Beira uma parte da leal legião lusitana, debaixo do commando do seu general Roberto Wilson, o general Silveira commandava as tropas de Traz-os-Montes, e as do Minho estavam debaixo do commando de Bernardim Freire de Andrade. Entre todas estas forças, não havia ao todo quatro mil homens bem disciplinados e organisados, capazes portanto de resistir aos veteranos de Austerlitz e de Friedland.

Salvou-nos o desprezo que tinham por nós os francezes, da mesma fórma que nos ia perdendo o desprezo que os inglezes nos votavam. Napoleão entendera que, privados do exercito de sir John Moore, não podiamos oppôr a minima resistencia ás suas tropas, e, julgando rapida e facillima a conquista de Portugal, ordenára a Soult que, assim que chegasse a Lisboa, enviasse uma divisão a Victor, para este operar contra os exercitos hespanhoes, de fórma que Victor, em vez de invadir o Alemtejo para soccorrer Soult, esperava os soccorros de Soult para invadir a Andaluzia. Lapisse, em vez de entrar na Beira para se unir a Soult, marchava a unir-se a Victor, que, antes de receber esse reforço, já destroçava com a maior facilidade em Medellin o exercito hespanhol de D. Gregorio de La Cuesta. Tambem os francezes pagaram caro esse desprezo. A retirada de Soult para Orense, que foi quasi tão desastrosa como a retirada de Moore para a Corunha, ensinou-lhes a tomar d'ahi por diante mais precauções quando tentassem a invasão de Portugal.

A primeira difficuldade, que o marechal Soult encontrou na sua marcha, foi a passagem do rio Minho. Imaginou atravessal-o proximo da embocadura, mas um batalhão portuguez do 21 de infanteria, commandado pelo tenente-coronel Champalimaud, de tal modo lhe molestou as tropas, que, juntando-se a isso a força da corrente que arrastava os barcos, tornando difficultosissima a passagem, desistiu Soult do seu intento, não sem ter deixado nas mãos dos portuguezes uns 50 soldados, que, tendo conseguido atravessar o Minho, e achando-se isolados na margem esquerda, foram obrigados a render-se. Passava-se isto no dia 16 de fevereiro de 1809, e o successo da resistencia de tal modo enthusiasmou os portuguezes que a população corria toda á margem do Minho, preparando-se para disputar a passagem com energia, mas Soult passou o rio na Galliza, proximo da nascente, e invadiu Portugal pela provincia de Traz-os-Montes. Com facilidade repelliu as tropas do general Silveira, tanto mais que o marechal de La Romana, com os restos do seu exercito, que ainda eram 16:000 homens, depois de ter promettido auxiliar-nos, não ousou esperar os francezes, e preferiu andar pela Galliza e Leão durante todo o anno de 1809, fazendo guerra de guerrilhas, e fugindo logo que apparecia uma brigada de Ney, que fôra encarregado por Napoleão de manter na obediencia as provincias do noroeste da Hespanha.

O general Silveira, assim desamparado, determinou retirar diante de Soult, mas a indisciplina das suas tropas e a anarchia das turbas armadas, que se lhe aggregavam, obrigou-o a deixar em Chaves uma forte guarnição, porque uns turbulentos, vendo que elle queria desamparar a praça, começaram a soltar gritos de «traidor», e a prometter que saberiam deter diante dos muros de Chaves todo o exercito francez. Como sempre succede, os anarchistas, que sabem matar os seus generaes, e accusal-os de pusillanimidade, são sempre os mais pusillanimes diante do inimigo. Chaves rendeu-se a Soult sem disparar um tiro, e a sua guarnição caiu toda prisioneira de guerra. Silveira, entretanto, retirando para as montanhas, deixava livres aos francezes as duas estradas do Porto, a de Villa Real e a de Braga. Foi esta ultima a que Soult escolheu, não só porque era a melhor para a artilheria, mas tambem porque elle não queria deixar atraz de si as turbas armadas de Bernardim Freire.

O Minho achava-se n'aquelle estado de exaltação em que o patriotismo se desvaira, e em que as más paixões, começando a exploral-o, o tornam mais fatal do que proveitoso. É então que o povo chama traidores aos homens que o querem disciplinar, aproveitando-lhe a bravura, é então que elle suppõe que, arrojando-se loucamente ao inimigo, pode destroçar os mais solidos batalhões, e é tambem então que os desenganos do campo da batalha dão origem a uma reacção violenta, e fazem com que o povo espu-

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Invasões francezas.—O povo de Braga amotinado assassina o general Bernardim Freire

mante da vespera, os exaltados patriotas, os temerarios que não querem que se retroceda um passo, ainda que seja para escolher posição, abandonem com a maior facilidade as suas armas, e fujam fulminados por um terror panico tão intenso como a sua exaltação ephemera. As leis eternas que regem o mundo moral, semelhantes ás que regem o mundo physico, e quasi sempre tão infalliveis como ellas, fazem com que estes mesmos factos se repitam a cada instante na historia, sem que aproveite aos filhos a lição que receberam os paes. Bernardim Freire não exercia imperio nem no povo armado, que commettia por toda a parte os maiores desatinos, nem nas suas tropas que lhe pediam voz em grita que os levasse ao inimigo, e que tumultuavam em torno d'elle desordenadas e insolentes. Esperanças de deter os francezes... desde o principio só bem frouxas as tinha, mas perdeu-as de todo quando soube o modo como Soult entrára em Chaves a 12 de março de 1809, e como destroçara facilmente as tropas que por sua ordem defendiam os passos de Ruivães e Salamonde. As noticias d'este desastre e da approximação dos francezes desvairaram verdadeiramente o povo e a tropa. Bernardim Freire a custo póde voltar para Braga, onde entrou no dia 17; mas quando, vendo a impossibilidade de se defender ali, começou a retirar na direcção do Porto, o furor da turba não conheceu limites. Eram desobedecidas as suas ordens, insultada a sua pessoa, e as milicias de Taboca, mais descomedidas, prenderam-n'o e levaram-n'o para Braga. Estavam desencadeiadas e infrenes todas as más paixões. Confundia-se com o fanatismo patriotico o fanatismo religioso, as prédicas dos frades inflammavam a indole selvagem do povo. Apenas tiveram nas mãos o general, esse instincto de féras, que vive no fundo das almas da multidão, e que ruge ás soltas quando paixões communs a inflammam, despertou com energia. Debalde um official hanoveriano, o barão de Eben, tentou salvar o seu infeliz chefe. Aos insultos succederam os maus tratos, ás pancadas os golpes, e d'ahi a pouco o desgraçado Bernardim Freire era dilacerado por esses tigres sem dó. O cheiro do sangue accendeu, como sempre succede, a febre da matança.

Muitos outros officiaes foram vilmente trucidados, e entretanto a multidão, que deshonrava com o assassinio a resistencia patriotica, nem ao menos sabia morrer pela patria, e fugia em Carvalho d'Este diante dos francezes de Soult. O barão de Eben a custo podia guiar algumas tropas na direcção do Porto. Ainda assim o general francez gastára dois dias diante de Braga. Tambem na passagem do Ave fizeram algumas tropas portuguezas uma brilhante resistencia, mas, superando estes debeis esforços, Soult conseguiu apresentar-se diante do Porto no dia 24 de março.

Era terrivel o espectaculo que offerecia a segunda cidade do reino; as scenas de Chaves e de Braga repetiam-se ali ainda em maior escala. A plebe tumultuava á solta nas ruas, commettia as maiores barbaridades, presenciadas com indifferença pelo bispo, que exercia de facto o governo supremo.

A accusação de jacobinismo estava sendo uma sentença de morte, lavrada e executada summariamente por uma especie de tribunal revolucionario que a mesma plebe improvisára na rua do Olival. Assim foi morto e arrastado pelas ruas o brigadeiro Luiz de Oliveira, que estava na cadeia por ter restabelecido o governo francez no Porto depois do pronunciamento de 6 de junho. As prisões arrombadas davam aos tumultuarios o reforço dos assassinos que saiam para a rua, e entregavam á sua ferocidade os infelizes prezos politicos. Preparativos militares ninguem os fazia; mais de 24:000 homens armados estavam dentro das muralhas do Porto; poucos eram os de primeira linha, e entre esses mesmos só se podia contar com um batalhão da leal legião lusitana. Duzentas peças guarneciam as baterias, mas o bispo, omnipotente no espirito da plebe, deixava-a encher de terror a cidade, e não se lembrava de a empregar em levantar á pressa n'essas baterias parapeitos que resguardassem os seus defensores.

Todos os homens sensatos previam a queda da cidade e receiavam as represalias do vencedor, porque o povo não respeitava os parlamentarios, e o celebre general Foy, o brilhante historiador da guerra peninsular, a custo foi salvo das mãos dos furiosos.

Tres dias durou ainda assim o ataque dos francezes, mas a 29 de março penetraram na cidade pelo lado da bateria da Prelada, levando essa noticia o terror ás outras baterias, cujos defen-

sores fugiram, assassinando ainda na fuga um dos seus generaes.

O quadro, que a isto se seguiu, foi verdadeiramente afflictivo. O bispo já se pozera a salvo, e fôra estabelecer, na serra do Pilar, uma bateria que mais prejudicava os portuguezes do que os inimigos. Os dragões de Delaborde percorriam a galope as ruas da cidade, acutilando os fugitivos, que se precipitavam na direcção da ponte de barcas, que então ligava o Porto com Villa Nova de Gaya. Ali os esperava então o mais horroroso desastre. Ou porque um dos alçapões se rompesse, ou porque o tivessem levantado os primeiros fugitivos para cortar o caminho aos francezes, o que é certo é que de subito soou nos ares um brado horrendo, composto de cem gritos de afflicção. Baqueavam no Douro as primeiras victimas; a multidão, sem perceber o que se passava, desvairada pelo terror, impellindo-se a si mesma, atropellada pela cavallaria portugueza, que, fugindo, abria caminho á cutilada, ia incessantemente sumir-se na escancarada voragem. A artilheria da serra do Pilar troava de continuo, e as suas balas empregavam-se tambem na turba que fugia. Com a pressão dos que se retraíam da abertura abateu um dos parapeitos da ponte, accrescentando novo horror ao quadro. Por outro lado viravam-se no rio botes carregados de gente. Era um concerto horrisono o de tantos gritos de agonia! Era um espectaculo horrivel o d'essa catastrophe immensa em que triumphava a morte debaixo das mais diversas fórmas! Tal era o quadro que os francezes, que vinham no encalço da turba, pararam assombrados e só pensaram em salvar os infelizes. N'um momento repararam a ponte, lançando pranchas sobre o abysmo, correram a Villa Nova de Gaya e á serra do Pilar, onde logo fizeram emmudecer a artilheria. Mas já eram innumeras as victimas: alguns as calcularam em vinte mil; ainda que façâmos muito mais modesto o computo, sempre encontraremos uma d'essas catastrophes tremendas, que para sempre enluctam os annaes de uma cidade ou de um povo. Este desastre projecta uma negra sombra no quadro da guerra peninsular, enche de tragico horror essa bellicosa epopéa.

Soult estabeleceu-se no Porto, estendendo as suas guardas avançadas até ás margens do Vouga, e procurou quanto possivel cicatrisar as feridas da cidade. Estabelecendo no seu exercito uma rigorosa disciplina, mostrando-se tolerante e affavel, conseguiu até certo ponto captar as sympathias dos portuguezes. Enlevado nos sonhos de ambição que ferviam na mente de todos os generaes do imperio, Soult, sentindo-se estimado pela população, chegou a conceber a esperança de cingir a corôa portugueza. Acariciaram-lhe a idéa alguns torpes lisongeiros que não eram compatriotas seus, e chegaram a cobrir-se de milhares de assignaturas as representações que pediam a Napoleão um rei. Soult dirigia circulares aos seus subalternos, pedindo-lhes que favorecessem esse movimento dos espiritos, Soult recebia deputações, Soult emfim pensava em tudo menos em cumprir as ordens de seu amo, e Victor debalde o esperava na fronteira do Alemtejo.

É certo que o marechal francez gastára tanto tempo da Galliza ao Porto, perdera tanta gente n'esses ataques de aldeias onde era facil a victoria, mas que todos os dias se renovavam, receiava tanto estender as suas linhas de operações em presença da hostilidade dos povos, que julgou necessario estabelecer-se solidamente no Porto, antes de proseguir na campanha. Devia pensar porem que o objectivo da sua marcha era Lisboa, que o mais importante era pôr fóra do reino as tropas inglezas e impedir que estas se reforçassem. O habil mas vaidoso marechal adormeceu devéras nas delicias de Capua, e essas delicias foram-lhe fataes. É incontestavel que a provincia do Minho estava agitada, que o general Silveira logo depois da passagem de Soult baixára das suas montanhas, sitiára e tomára Chaves, aprisionando a guarnição franceza; mas é provavel tambem que, se não fossem os regios sonhos, Soult perceberia melhor do que percebeu que lhe competia n'essa campanha não estabelecer-se em Portugal como Junot, mas occupar os pontos estrategicos, expulsar os inglezes, e cooperar com os outros corpos do exercito na campanha geral da Peninsula.

Mais de um mez se demorou Soult na cidade do Porto, occupando-se em subjugar o Minho e Traz-os-Montes. Os generaes divisionarios Heudelet e Lorges percorreram a fertil provincia do Minho, não sem encontrarem por toda a parte uma resistencia intrepida, tornando-se notavel

a da villa de Ponte de Lima, cujo heroismo foi cruelmente punido pelos francezes com as atrocidades que lá commetteram. Silveira, senhor de Chaves desde 25 de março, fazia audaciosas correrias até ás proximidades do Porto, chegando a entrar em Penafiel occupado por um destacamento francez. Para o reprimir, poz-se Delaborde em marcha, Silveira fortificou-se em Amarante, auxiliado pela dedicação e patriotismo dos habitantes da villa. Comtudo os francezes entraram facilmente na povoação, destroçando o povo e as tropas que a defendiam; mas, quando quizeram passar a ponte do Tamega, acharam que era mais difficil a empreza. Não se tratava já de uma batalha campal, onde é tudo a organisação e a disciplina, tratava-se da conquista de uns reductos para cuja defeza valem muito a constancia, a intrepidez e a abnegação. E tão brilhantemente desenvolveram Silveira e os seus soldados essas qualidades militares que Delaborde, todos os dias reforçado pelos regimentos disponiveis, e depois o duque da Dalmacia (Soult) que veiu tomar o commando em pessoa, quatorze dias gastaram em bombardeamentos e assaltos infructiferos, e só no dia 2 de maio conseguiram atravessar a ponte, apossar-se de uma trincheira e affugentar o exercito que a defendia. Silveira retirou então depois d'esta gloriosa defeza cuja recordação o governo portuguez quiz perpetuar, associando-a ao nome do valente general que elevou á dignidade de conde de Amarante; e Soult, depois de confiar a Loison as forças que deviam preservar pelo lado de Villa Real o exercito francez dos insultos dos portuguezes, voltou ao Porto, onde o esperava d'ahi a pouco tempo a mais desagradavel de todas as surprezas.

O mez, que Soult empregára em cuidar das suas ambições e em entreter o exercito com estas desnecessarias luctas, não foi igualmente perdido nem para Portugal nem para a Inglaterra. O governo portuguez tomára a resolução utilissima de confiar ao general Beresford o commando das suas tropas bisonhas, como outr'ora o marquez de Pombal encarregára o conde de Lippe de reorganisar e disciplinar o exercito desmoralisado e enfraquecido por sessenta annos de paz e de relaxação no serviço. Com Beresford tinham vindo uns poucos de generaes e bastantes officiaes superiores e subalternos, que deviam ajudal-o na sua empreza. Sentiram-se feridos os nossos officiaes no seu amor proprio e nos seus interesses com esta introducção de officiaes estrangeiros; mas é certo que nos prestaram os intrusos um valioso serviço. A disciplina implacavel, que introduziram, deu ao nosso exercito a consistencia que lhe faltava e que lhe assegurou tão brilhante papel na guerra da Peninsula. Emendando os vicios inveterados da nossa organisação militar, castigando sem piedade as mais leves faltas, fosse qual fosse a gerarchia do culpado, perseguindo sem trégua e nas suas mais insignificantes manifestações a negligencia e a tolerancia pelos abusos, que foram sempre os vicios radicaes da disciplina portugueza, Beresford poz em pouco tempo o nosso exercito a par do exercito britannico, e habilitou-o a medir-se vantajosamente com as tropas francezas, ao passo que os hespanhoes, valentes sim mas sem ordem nem disciplina, nunca se encontravam com os francezes em campo de batalha que não fossem vergonhosamente destroçados. O regimen de Beresford era sem duvida extremamente rude, tinha os excessos da disciplina britannica; mas os males do exercito eram tambem tão profundos e inveterados que precisavam para se curar de uma cauterisação violenta.

Emquanto Beresford aproveitava o descanço que os francezes nos davam para organisarmos as tropas, a Inglaterra mandava para Lisboa reforços importantes e dava a sir Arthur Wellesley o commando de um exercito, que nos fins de abril subia já a vinte e tantos mil homens: Wellesley foi recebido com enthusiasmo pelos lisbonenses que não olvidavam a sua victoria do Vimeiro. Apenas chegára, combinára com Beresford um plano de operações, e, sem perda de tempo, o exercito inglez e o exercito portuguez marcharam para Coimbra, afim de abrir a campanha.

Coimbra não ficára inactiva quando soubera da presença dos francezes no Porto, e quando receiára com fundados motivos que teria tambem de repellir uma invasão. A mocidade academica alistava-se com enthusiasmo; tinham affluido voluntarios e o coronel Trant, official inglez ao serviço de Portugal, conseguira, á frente d'essa pequena mas resoluta força, inquietar os francezes e impedir os seus postos avançados de passar para aquem do Vouga. Tambem elles es-

tavam mais occupados com as suas discordias intestinas do que com os movimentos do inimigo. Os sonhos ambiciosos de Soult não encontravam echo no seu exercito, e despertavam uma surda opposição que affrouxava os laços da disciplina, e que prejudicava o zelo do serviço. Este fermento de discordia acordára nas almas dos officiaes as paixões politicas adormecidas pelo prestigio pessoal do imperador; n'uns os sentimentos republicanos, n'outros os sentimentos realistas começaram a manifestar-se. Vendo o descontentamento que lavrava nas fileiras, um official atrevido, o capitão d'Argenton, concebeu o audacioso plano de depôr o marechal, de voltar a França com o exercito, de accender pelo caminho o fogo da insurreição nas divisões da Hespanha onde se fazia sentir, mais do que nas outras, a fadiga da guerra, e desthronar o imperador. Para isso precisava de entender-se com o inimigo, e com tal relaxação se fazia o serviço no exercito de Soult, que Argenton pôde vir a Coimbra por mais de uma vez, e fallou emfim a Wellesley, cuja presença ali era completamente ignorada no quartel-general do Porto. Wellesley teve bom senso bastante para responder com evasivas ás loucas propostas d'Argenton, mas deduziu de tudo o que se passava que os francezes estavam embebidos em dissensões profundas, e que nada seria mais facil do que surprehendel-os. A conspiração d'Argenton foi logo descoberta, e o seu auctor pouco tempo depois fusilado; mas já era tarde, as tropas inglezas avançavam rapidamente, e iam surprehender os francezes em flagrante delicto de disseminação.

Soult tinha com effeito no Porto apenas quatro mil e quinhentos homens, cinco mil e duzentos entre o Douro e o Vouga, debaixo das ordens de Franceschi e outros, Loison com cinco mil e setecentos para os lados de Villa Real, dois mil e tantos guardando as suas communicações com o Porto, mil e tantos do commando de Lorges na provincia do Minho. Wellesley saíu de Coimbra com dezeseis mil e quinhentos homens, em que iam intercalados alguns regimentos portuguezes; no dia 9 de maio, Beresford saíu ao mesmo tempo na direcção de Vizeu e Lamego com cinco mil e tantos portuguezes, que iam elevar-se a doze mil com a adjuncção das tropas do general Silveira.

Passando o Vouga, repellindo os francezes em dois pequenos combates em Albergaria e em Grijó, onde o regimento portuguez, 16 de infanteria, merecera ser elogiado na ordem do exercito, Wellesley chegou diante do Porto no dia 11. Era difficil a passagem do Douro em presença do inimigo; Wellesley ousou tental-a: os francezes tinham passado todas as barcas para a margem direita do rio; Wellesley deu ordem á divisão Murray para ir passar em Avintes. Mas um acaso providencial traz uns poucos de barcos a Villa Nova de Gaya; na manhã do dia 12 um punhado de soldados passam o rio sem que os francezes dêem por tal, e vão estabelecer-se na magnifica posição do Seminario. Quando os francezes despertam do seu imperdoavel descuido, já ha bastantes inglezes no Porto; protege-os a artilheria postada por Wellesley na serra do Pilar; os portuenses, ebrios de alegria, aproveitam a surpreza dos seus dominadores para levar quantos barcos encontram a Villa Nova de Gaya, passa a divisão Sherbrooke, vem a passo accelerado de Avintes a divisão Murray, e Soult vê-se forçado a retirar abandonando os feridos e os doentes á generosidade britannica.

Esta passagem do Douro em presença do inimigo é uma das glorias mais brilhantes da carreira militar do vencedor de Waterloo, e uma nodoa na gloria do duque da Dalmacia. A sagacidade de Wellesley torna-se aqui tão notavel como a negligencia verdadeiramente inexplicavel de Soult.

Tencionára este retirar na direcção de Amarante para se unir a Loison, e marchar com elle para Hespanha. Mas Beresford não ficára inactivo. Os soldados portuguezes tinham passado audaciosamente o Tamega á vista do inimigo, e Loison, julgando ter na sua presença todo o exercito anglo-luso, retirára para Amarante, e de Amarante para Guimarães, sem d'isso prevenir o seu general em chefe. Teve este a noticia em Penafiel a tempo de não ir esbarrar com Beresford, que lhe interceptaria a retirada. Toma logo uma resolução audaz, destróe a artilheria, queima as bagagens, faz uma subita conversão á esquerda, mette-se pela serra de Santa Catharina, e vae direito a Guimarães; une-se-lhe ahi Loison, mais adiante aggrega-se-lhe a divisão Lorges, e, com todo o exercito junto emfim, marcha em

direcção a Braga, mas já ali apparecem as columnas de Wellesley, obliqua portanto á esquerda, passa por Carvalho d'Éste, quasi costeando as tropas inglezas, e chega a Salamonde. D'ahi hade seguir para Ruivães, que foi o caminho que trouxe, mas vai-se encontrar com Beresford. Então volta á esquerda, interna-se nas agruras do Barroso, tão invias como no tempo de D. fr. Bartholomeu dos Martyres, passa por caminhos impossiveis, atravessa pontes reparadas n'uma noite, por baixo das quaes rugem impetuosas torrentes, e chega emfim a Oronse na Galliza, tendo destruido a sua artilheria e as suas bagagens, mas tendo-se insinuado com o seu exercito, como uma cobra, por entre os apertados anneis com que pretendiam cingil-o n'um circulo de ferro as tropas de Wellesley e as de Beresford.

Esta habil retirada, que o proprio Wellesley citava depois com admiração, resgata um pouco os gravissimos erros militares em que Soult incorreu na sua campanha de Portugal, da mesma fórma que o seu procedimento benevolo e justiceiro attenúa o que havia de insultante para a nossa dignidade nacional nos seus sonhos da realeza. Não quer isto dizer que os francezes não praticassem excessos tambem então, mas estiveram bem longe das tyrannias de Junot, e das devastações de Masséna. Loison, fiel ao seu caracter, consentiu que os seus soldados destruissem tudo quanto encontravam na sua retirada de Amarante para Guimarães; como havemos de queixar-nos porem acerbamente dos nossos inimigos, quando os nossos alliados nos não tratavam melhor! O proprio Wellesley declara, nos seus officios a Castlereagh, que são inauditas as violencias que os seus soldados praticam contra um povo que os recebe como amigos. Francezes e inglezes pisaram aos pés, quasi com o mesmo desdem e com a mesma brutalidade, esta nobre terra de Portugal.

Pois n'essa campanha começáramos já a mostrar o que valiamos, e a opinião da Inglaterra ia mudando a nosso respeito, a ponto do governo inglez tomar a seu soldo dez mil portuguezes, que successivamente foram subindo até trinta mil. A defeza de Amarante, o combate de Grijó, a marcha de Beresford, já honravam não só o valor, mas tambem a disciplina dos nossos regimentos. O milagre, que o principe regente julgára impossivel, realisára-se n'um momento. Á politica humilhante dos principes respondera a politica generosa dos povos, á neutralidade hypocrita, comprada a peso de ouro pela fraqueza dos governos, respondera a luva arrojada audaciosamente ás faces de Napoleão por um povo quasi inerme; aos calculos do egoismo a descuidosa loucura da intrepidez, loucura santa que tinha as suas origens na dignidade nacional! Por isso não nos trahira a fortuna. O amor da independencia fizera dois prodigios: despertára uma nação do lethargo e o exercito do aviltamento.

## CAPITULO XII

### A Guerra Peninsular. —Terceira invasão franceza

Vimos que o marechal Victor esperava proximo da nossa fronteira do Alemtejo a chegada de Soult a Lisboa. A cada instante uma ordem do quartel-general de Madrid podia fazer entrar Victor em Portugal; por isso sir Arthur Wellesley, que commandava em chefe o exercito anglo-portuguez, não deixára de tomar as suas precauções para qualquer incidente d'esse genero, e algumas tropas portuguezas, commandadas pelo general Miranda Henriques, e inglezas debaixo das ordens do general Mackenzie, tinham ficado a cobrir Lisboa. O coronel Mayne, com um batalhão da legião lusitana, e o regimento de milicias de Idanha-a-Nova, occupava para alem da fronteira a cidade hespanhola de Alcantara, que nos servia assim de posto avançado. No dia 14 de maio Victor, n'um dos seus movimentos, repelliu essa pequena força n'um combate em que os nossos soldados, com excepção dos milicianos da Idanha, que entravam pela primeira vez em fogo, se portaram brilhantemente.

Julgou-se que este movimento de Victor seria indicio de invasão, mas não se tardou a perceber que o marechal francez quizera apenas approximar-se da linha do Tejo. Comtudo Wellesley apenas acabou de expulsar do reino o duque da Dalmacia, voltou a Abrantes, e, attrahido apesar do exemplo de sir John Moore pelas promessas e convites dos hespanhoes, sabendo que estes tinham reunido debaixo das ordens do ge-

neral La Cuesta trinta e oito mil homens, seduzido pela esperança de entrar como triumphador em Madrid, para o que tinha apenas de vencer o corpo de exercito de Victor, e o de Sebastiani, que tempo antes ganhára a batalha de Ciudad-Real, resolveu-se a entrar em Hespanha, e a offerecer batalha a Talavera de la Reyna aos dois corpos de exercito francez, commandados pelo rei José em pessoa. A batalha teve de ser puramente defensiva, porque os hespanhoes debandaram vergonhosamente. Wellesley manteve-se tres dias nas suas posições e os francezes retiraram, mas o general inglez, sabendo que Soult, que promptamente se refizera da sua derrota, marchava para o Tejo afim de o cortar de Portugal, retirou precipitadamente, de fórma que essa victoria, que fez com que o seu governo lhe outhorgasse o titulo de lord visconde de Wellington, teve as mesmas consequencias que poderia ter uma derrota.

O exercito portuguez não entrou na campanha, e ficou de reserva em Castello Branco, tendo a satistisfação de assistir de perto a mais um desengano dos inglezes, a mais um naufragio do seu enthusiasmo pelos hespanhoes. Wellesley vinha furioso, e jurava não tornar a fiar-se nas promessas dos nossos visinhos. O peior foi que estes, persistindo em atacar os francezes, foram derrotados em Almonacid por Sebastiani, em Alba de Tormes por Marchand, e em Ocana por Soult; esta ultima derrota entregou a Andaluzia ao rei José, e a junta suprema, que dirigia o movimento insurreccional, fugindo de Sevilha, teve de se refugiar em Cadiz, n'um dos extremos da Hespanha. No oriente as coisas não caminhavam melhor, e, se as defezas de Saragoça e Gerona por exemplo immortalisavam a constancia hespanhola, nem por isso deixa de ser verdade que os exercitos hespanhoes eram ali tão batidos como no poente e no centro, e que os francezes dominavam tambem nas provincias de Aragão e da Catalunha. A situação, portanto, no principio de 1810 não se mostrava côr de rosa para os inimigos de Napoleão na peninsula.

Lord Wellington é que estava mais do que nunca decidido a manter-se em Portugal a todo o custo, mas a não passar a fronteira senão quando as circumstancias o favorecessem muitissimo. Aqui, em vez dos deploraveis soldados da Hespanha, tinha tropas que haviam adquirido já uma admiravel firmeza; em vez das eternas desconfianças da junta hespanhola, tinha um governo que se lhe lançára completamente nos braços, a ponto de ter assento elle mesmo no conselho da regencia, assim como o embaixador inglez. Isto já era um excesso de condescendencia da parte do nosso governo, mas essa condescendencia ultrapassou todas as raias, quando evou o conde de Linhares a assignar o celebre tratado de commercio de 1810, que nos punha completamente na dependencia da Inglaterra, como se não fossem bastantes ainda os laços do tratado de Methuen. Era sina! Emquanto o povo dava aqui exemplos de heroismo, e de dignidade, o governo impunha-nos as maiores humilhações. A bandeira nacional, que o principe regente lançára como um tapete aos pés de Junot, o invasor de 1807, levantára-a o povo n'um impeto sublime e desfraldára-a ao vento das batalhas, e o principe regente de novo lh'a tirava das mãos para a rojar aos pés de Strangford, o negociador do tratado de 1810!

Mas emfim Portugal estava sendo um precioso recurso para o governo inglez; dava-lhe boas tropas quando já escasseavam recrutas na Inglaterra, entregava-lhe sem condições o seu terreno para campo de batalha. Por isso o governo britannico elevou o subsidio de guerra que dava a Portugal a dois milhões de libras esterlinas, tomando a seu soldo trinta mil soldados nossos, e lord Wellington tratou de arranjar as coisas de fórma que não fosse obrigado a abandonar este canto da Peninsula, quando a possivel marcha victoriosa dos francezes o repellisse até á beira-mar.

Foi com esse intento que levantou as famosas linhas de Torres Vedras, aproveitando para isso os primeiros mezes de 1810; a inaudita felicidade de lord Wellington ainda n'este momento o favoreceu. Napoleão, livre da Austria, fizera convergir para a Hespanha reforços importantes, pozera um dos mais famosos generaes francezes á testa do exercito que devia operar em Portugal; esse general era Masséna, a quem chamavam o *anjo da victoria*, porque nunca a fortuna militar lhe voltára as costas, e que ainda na ultima campanha se cobrira de gloria, merecendo que Napoleão lhe mudasse o titulo de duque de

Rivoli no de principe d'Essling. Mas, ao mesmo tempo, o imperador, receiando os perigos de uma campanha de verão n'estes climas ardentes, ordenára que as operações activas só principiassem em setembro, e que até ahi os varios exercitos francezes se occupassem em tomar as praças onde não tremulava ainda a bandeira tricolor. Nem em 1808, nem em 1809 tomára o imperador essa precaução; tomava-a em 1810, exactamente quando lord Wellington precisava de alguns mezes de tranquillidade para levantar as linhas de Torres Vedras!

Temos de dar uma rapida noticia d'essas fortificações, onde veiu quebrar-se a impetuosidade do exercito francez, e diante das quaes parou estupefacto Masséna, o defensor de Genova, o vencedor de Caldiero!

A especie de peninsula, formada pelo oceano e pelo Tejo espraiado na parte da sua corrente que segue de Santarem para baixo, apresenta um certo numero de obstaculos naturaes, e posições importantes, que varios engenheiros portuguezes, francezes, e inglezes, tinham successivamente indicado como aproveitaveis para a defeza de Lisboa. Wellington concebeu o plano gigante de as tranformar n'um vasto campo entrincheirado, onde o exercito anglo-portuguez podia desafiar os ataques do inimigo, e, a abrigo das quaes podia o exercito britannico embarcar tranquillamente, se a isso fosse forçado. Essas magestosas fortificações compunham-se de tres linhas successivas; a primeira começava nas margens do Tejo nas alturas de Alhandra, e ia terminar na costa na ambocadura do rio Sizandro. Dividia-se em tres distritos: o de Alhandra, o de Sobral de Monte-Agraço, e o de Torres-Vedras. Dava este o nome ás linhas por serem importantissimas as fortificações agrupadas em torno d'essa villa.

A segunda linha começava no Tejo um pouco acima da Povoa, passava pelas alturas de Montachique e Mafra, e expirava na costa ao norte da Ericeira. Eram os seus tres districtos o de Vialonga, o de Cabeça de Montachique e o de Mafra.

A terceira linha, destinada exclusivamente a cobrir o ponto de embarque do exercito inglez, defendia a parte septemtrional da barra do Tejo, e tinha o nome de districto de Oeiras, porque em torno d'esta villa desenrolava o seu pequeno perimetro. Estas linhas, quando se completaram de todo, que foi em 1812, compunham-se de 152 reductos e fortes, armados com 534 peças de artilheria, e precisando para sua defeza e guarnição de trinta e quatro mil cento e vinte e cinco homens. Quando porém as veio occupar o exercito de lord Wellington, as duas primeiras linhas comprehendiam 126 reductos e estavam armadas com 297 peças de artilheria. A terceira, como sabemos, era apenas um recurso extremo.

Depois de ter delineado estas obras gigantes, Wellington tornou para o seu exercito que estava acampado nas margens do Côa. Duas brigadas portuguezas e duas inglezas debaixo do commando supremo do general Hill, vigiavam em Elvas os movimentos do inimigo.

É que effectivamente Napoleão queria que Portugal fosse invadido por ambos os lados do Tejo. Havia em 1810 nove corpos de exercito francezes na Peninsula. Macdonald com o 7.º occupava a Catalunha, Suchet com o 3.º o Aragão, Soult com o 1.º (Victor), o 4.º (Sebastiani) e 5.º (Mortier) a Andaluzia, Masséna com o 2.º (Régnier), 6.º (Ney), e 8.º (Junot) devia invadir Portugal pela Beira. O 9.º (Drouet d'Erlon) formava a reserva, não fallando já em divisões isoladas como as de Bonnet, Kellermann e Dorsenne, que procuravam manter as communicações, e dispersar as guerrilhas.

Os dois principaes exercitos, de Masséna e Soult, deviam, no pensamento de Napoleão, concorrer para a conquista de Portugal. Mas as discordias dos generaes transtornavam sempre a execução dos planos, e a falta de um commando supremo e energico tornava impossivel o remedio d'esses males. Masséna acceitou constrangido o commando do exercito de Portugal. Tinha a reputação de ser o primeiro general dos exercitos francezes; conhecia as difficuldadades enormes da guerra da Peninsula, as intrigas que paralysavam a acção militar, e os obstaculos insuperaveis que o clima, a insurreição e o desespero dos povos levantavam diante dos invasores, e não queria jogar em tão arriscada partida a sua velha gloria. Elle mesmo estava já desejoso de descanço, fatigado de tão incessantes luctas. Dois dos seus logares-tenentes não lhe podiam obedecer, nem lhe obedeciam na verdade, senão com extrema repugnancia. Um d'elles era Ney, orga-

nisação indomavel, espirito indisciplinado, desejoso de commandar em chefe, e irritado por servir como subalterno, elle que tambem tinha o bastão de marechal do imperio; o segundo era Junot que exercera em Portugal o commando supremo, e que não se podia resignar a entrar de novo n'este paiz, onde fôra, por assim dizermos, rei, subordinado ás ordens de outro. De isto resultavam attritos, indisposições, discordias, que deviam concorrer muito para a molleza dos movimentos do exercito, para a falta de unidade no ataque.

Segundo as ordens do imperador, Masséna occupou-se até ao fim de agosto no cerco e tomada de Ciudad-Rodrigo e Almeida. Ambas as praças se defenderam valorosamente; Wellington conservou-se immovel. O general Silveira em Traz-os-Montes, Wellington e Beresford na Beira, o general Hill no Alemtejo escaramuçavam apenas com o inimigo, emquanto este proseguia nas suas operações de assedio. De todos estes pequenos combates foi o mais importante de certo a enterpreza do general Silveira contra Puebla de Senabria, que obrigou a capitular, aprisionando um batalhão suisso que a defendia, e quasi á vista da divisão Serras, que o corpo de exercito de Junot destacára para a fronteira de Traz-os-Montes para cobrir as communicações. Entretanto Masséna tomava Ciudad-Rodrigo nos primeiros dias de junho, e entrando em Portugal punha cerco a Almeida. Defendeu-se briosamente esta praça, governada pelo brigadeiro inglez Cox, e por mais tempo ainda resistiria, se a explosão de um paiol de polvora, promovido por uma bomba franceza, não arruinasse as fortificações da villa, e não espalhasse um profundo terror entre os habitantes. Capitulou no dia 27 de agosto.

Perto de vinte dias perdeu Masséna antes de entrar em operações activas, compellido pela necessidade de dar descanço ás tropas e organisar para o exercito serviço de viveres e de communicações. Poz-se emfim em marcha no dia 16 de setembro, e Wellington, que assistira fleugmaticamente á tomada das duas praças, retirou diante d'elle em boa ordem, e na sua retirada acompanhava-o a população portugueza, que obedecendo com heroica e patriotica abnegação a uma ordem da Regencia, abandonava os seus lares, queimava as suas habitações, devastava as suas searas, para deixar atraz de si um deserto que devorasse os audaciosos profanadores da nossa patria.

Espantados com este systema de defesa, que dois annos depois devia tambem destruir nas steppes da Russia os exercitos imperiaes, os francezes avançavam lentamente pela Beira-Alta, entravam em Vizeu, e, seguindo a margem direita do Mondego, dirigiam-se para Coimbra. A estrada que tomavam conduzia-os ás alturas do Bussaco, onde Wellington, que na retirada fôra concentrando as suas forças e chamára a si os dez mil homens do general Hill, os esperava para lhes apresentar uma batalha defensiva. Desejaria Masséna tornear os inglezes, e acceitar-lhes só em campina rasa a batalha que elles mostravam querer travar. Mas, tendo estudado superficialmente os terrenos, e julgando que a posição occupada pelos inglezes fechava completamente a estrada de Coimbra, decidiu-se a atacal-o impetuosamente no dia 27 de setembro.

Foram os dois corpos de exercito de Régnier (2.º) e de Ney (6.º) os que se encarregaram do assalto. A divisão Merle do 2.º corpo investiu as alturas de Alcoba no direito. É a divisão Picton que a defende, e o 8 de infanteria portugueza o primeiro que recebe o choque. Abalado um instante pelo impeto dos assaltantes, logo torna a si da primeira surpresa, e, auxiliado por dois regimentos inglezes, repelle, n'uma brilhante carga de bayoneta, os seus valorosos inimigos. Vem a brigada Foy da divisão Heudelet do 2.º corpo em auxilio dos soldados de Merle, mas a brigada portugueza commandada pelo coronel Champalimaud (9 e 21) despenha-os pelas fragas. A divisão Leith reforça a divisão Picton; os francezes teem perdas enormes, o general de brigada Graindorge recebe uma ferida mortal, tem uma grave ferida o general Foy. O ataque á nossa direita mallogrou-se completamente.

Na esquerda não são mais felizes as tropas de Ney, que demais a mais entram já tarde em linha. É na matta do convento que se apoiam as nossas tropas. A brigada Simon [1] da divisão Loison do 6.º corpo, depois de um primeiro e ephemero successo, é repellida pela brigada portu-

[1] Este general foi aprisionado pelos portuguezes.

gueza Pack (1 e 16), a brigada Ferrey pela divisão ligeira ingleza e pela brigada portugueza Coleman (7 e 19). A segunda divisão (Marchand) encontra os nossos victoriosos, e é igualmente repellido, distinguindo-se o 7 de infanteria portugueza pela intensidade do seu fogo e o 19 por uma brilhante carga de bayoneta. Ney é compellido a retirar como o seu collega Régnier. Masséna nem chama a si o corpo de exercito de Junot, nem manda ao assalto as divisões de reserva dos corpos de Ney e de Régnier; a terrivel perda de 4:500 homens, entre mortos e feridos, adverte-o de inexpugnabidade das posições que ataca. Wellington, tendo perdas relativamente insignificantes, mantém-se nas alturas da serra, esperando um novo ataque possivel, e os portuguezes, que pela primeira vez depois de disciplinados por Beresford, affrontam em grande batalha os soldados de Napoleão, deixam transluzir nos rostos o enthusiastico orgulho, que os elogios dos inglezes plenamente justificam. Só no dia 28 é que Masséna descobriu emfim o que lhe pouparia na vespera uma sanguinolenta batalha a estrada de Boialvo. Os tres corpos de exercito francezes escaparam-se em silencio, e tornearam a serra onde Wellington se mantinha. Este, apenas percebeu a marcha, abandonou precipitadamente as suas posições, receiando que Masséna conseguisse cortal-o das linhas de Torres Vedras; atravessou Coimbra sem descançar, seguido de perto pelo inimigo. A devastação das terras e a fuga das populações continuavam; Coimbra estava em parte abandonada. Empenhava-se Masséna em que fossem bem tratados os portuguezes, para ver se conseguia que elles não deixassem as suas casas e podessem dar alguns recursos ao exercito invasor; mas a falta de mantimentos produzia a indisciplina, e o exemplo dos generaes concorria para que não fossem cumpridas as ordens do marechal. Em Coimbra foi o proprio Junot que abriu as portas da cidade á soldadesca. D'ahi por diante a retirada de Wellington e a marcha de Masséna tomaram um caracter verdadeiramente doloroso para os povos. O exercito anglo-portuguez levava adiante de si uma multidão chorosa que engrossava a cada momento, e que, entrouxando os objectos mais preciosos, abandonava os humildes lares ao desespero do invasor. Os excessos dos nossos proprios soldados, que foi necessario punir com severidade, aggravavam a triste condição dos fugitivos. Depois, quando desapparecia no horisonte aquella confusa massa de povo, comboiada por assim dizermos pelas tropas portuguezas e pelos soldados inglezes, cujas fardas vermelhas brilhavam com reflexos sanguinolentos á luz do sol de outono, surgia o exercito de Masséna, exasperado pela falta de recursos, pela aspereza das marchas, pela violencia da insurreição; o que o exercito de Wellington não destruira, destruiam-n'o ou roubavam-n'o os francezes; aos desgraçados, que, por velhice ou fraqueza não tinham podido acompanhar os seus compatriotas na fuga, infligiam tormentos sem nome, umas vezes para lhes arrancarem o segredo dos thesouros escondidos e das subsistencias sonegadas, outras vezes apenas para satisfazerem a ferocidade dos seus instinctos. Masséna já não tinha força para disciplinar o exercito, não só pelas resistencias que encontrava nos seus orgulhosos subordinados, mas tambem porque era obrigado, pela necessidade fatal, a fazer viver o seu exercito á custa do paiz que atravessava, e a tolerar por conseguinte todos os excessos e todos os actos de ferocidade que nasciam da desorganisação dos regimentos, da sua inevitavel dissolução em bandos de salteadores.

Aquelles primeiros dias do mez de outubro de 1810 ficaram sendo de sinistra recordação para Portugal. A marcha de Masséna e de Wellington não parece um episodio das guerras modernas, lembra essas terriveis invasões dos barbaros no seculo v, que deixaram nos livros dos historiadores dos primeiros tempos do christianismo um longo echo de terror e de lamentos. Lembra as invasões de Attila ou uma *razzia* de musulmanos nas provincias christãs de Hespanha, quando, ao verem fluctuar ao longe os brancos albornozes dos filhos do Propheta, as populações fugiam em desordem para que o alfange não trucidasse os velhos, para que o harem não profanasse as virgens. A turba fugitiva veio abrigar-se em Lisboa, augmentando com um grande numero de bocas inuteis a população da cidade. Entravam com ellas o terror e a miseria. Era necessario que se provesse á sustentação de tantos milhares de desgraçados por medidas governativas e por actos de caridade, que encontraram echo em Inglaterra, onde se reuniram por subscripção milhares de

libras esterlinas para se distribuirem pelas victimas da guerra terrivel, que Wellington aconselhara, que a regencia portugueza exigira do povo, e a que este se sugeitára com sublime abnegação. Felizmente estava o mar livre e na margem esquerda do Tejo não havia nem sombra de inimigos. O que succederia, se o marechal Soult, cumprindo as ordens do imperador, invadisse o Alemtejo desprovido de tropas, que todas eram poucas para a defeza das formidaveis linhas de Torres Vedras, e atacasse Lisboa pelo lado meridional? É difficil prevel-o, porque, apesar das instancias do nosso governo, Wellington pouco attendera ás fortificações de Almada. Não o preoccupava muito, é certo, o destino de Lisboa, a elle que tinha o seu embarque protegido e independentemente da cidade, pela terceira linha das suas colossaes fortificações; comtudo a tomada de Lisboa fazia caír a resistencia das linhas de Torres Vedras e aniquilava o seu bem combinado plano, e todo o fructo da sua prudente estrategia. A negligencia de Wellington baseava-se porem no seu profundo conhecimento das disposições moraes do exercito francez. A vinda de Soult não lhe deu cuidado, porque bem suspeitou que elle não viria. As rivalidades dos marechaes, a falta de um commando supremo e forte, faziam com que tratasse cada um da missão que lhe era especialmente confiada, e pouco se importasse com os seus collegas, ainda que essa indifferença prejudicasse o conjuncto das operações militares.

Masséna entretanto parára estupefacto diante das linhas de Torres Vedras, cuja existencia elle nem sequer suspeitára, tão inviolavelmente guardára Portugal todo o segredo recommendado por Wellington. Essa imponente massa de reductos erriçados de artilheria, que se flanqueavam uns aos outros, que entre si communicavam por telegrapho e por traz das quaes scintillavam as bayonetas do exercito alliado, encheu de assombro o intrepido marechal. Wellington reunira nas linhas todas as forças de que podia dispôr. Os seus inglezes, os portuguezes de Beresford, o povo armado, os batalhões de milicias de Tondella, Vizeu, Castello-Branco, Covilhã, Idanha, Feira, Thomar, Santarem, Leiria, Setubal, Alcacer, Termo de Lisboa Occidental, Torres Vedras, Lisboa Oriental, Lisboa Occidental, e ainda 8:000 hespanhoes, commandados pelo marquez de La Romana, a quem Wellington pedira para reforçar a guarnição dos entrincheiramentos, elevavam-n'a ao numero de mais de 110:000 homens organisados. Com os seus 60:000 homens escassos, Masséna não as podia forçar. Tentou reconhecimentos, experimentou a inexpugnabilidade das fortificações; procurou attrahir para fóra das linhas Wellington, o fleugmatico inglez não accudiu ao reclamo; esperou Soult, Soult não appareceu; pediu reforços, veiu-lhe o 9.º corpo de exercito (Drouet d'Erlon) reduzido a menos de 10:000 homens; mandou pedir a Napoleão um exercito supplementar de 60:000 homens para fazer cair as linhas, e Napoleão precisando de reunir forças na Allemanha, não lh'os mandou! Entretanto a fome, as doenças devoravam-lhe os soldados; a vida de rapina, a que eram forçados, desmoralisava-os. Queria passar para a outra margem do Tejo, os barqueiros da Chamusca queimavam os barcos, seu unico recurso, para lh'os não entregarem; o general Éblé teve de improvisar uma equipagem de ponte e a ponte afinal nunca serviu, porque se reconheceu o inconveniente de se dividir o exercito, e se resolveu esperar a chegada de Soult que nunca veiu!

Entretanto passou-se o inverno, Masséna mal podia manter as communicações. As divisões francezas, que vinham reforçal-o, eram obrigadas a deixar metade do seu effectivo no caminho para resistirem ás guerrilhas e ás milicias portuguezas, que, debaixo das ordens de Silveira e de Trant, faziam ao inimigo uma pequena guerra tenaz e energica. Silveira tres vezes se batera com exito em Valverde, em Gamella e em Pereiro. Trant, logo depois da partida de Masséna, retomára Coimbra e aprisionára o destacamento francez que ali ficára para guardar os doentes e os feridos. Diante de Torres Vedras o exercito francez era constantemente incommodado pelas sortidas do exercito anglo-luso. Para evitar este tiroteio incessante, Masséna, no dia 14 de novembro, retrogradou um passo, e estabeleceu-se nas solidas posições de Santarem, a fim de esperar os reforços que julgava indispensaveis para fazer alguma tentativa sobre as linhas de Torres Vedras ou sobre Lisboa. Wellington seguiu-o passo a passo com o fim de lhe difficultar a passagem do Tejo, se elle a quizesse empre-

hender, e, estabelecendo o seu quartel-general no Cartaxo, esperou tambem os acontecimentos.

Entrou o anno de 1811 sem que Masséna desistisse da empreza. Soult, forçado pelas ordens do imperador, saira emfim da sua inacção, e com o 5.° corpo de exercito (Mortier) e algumas forças destacadas do 1.° e 4.° corpo, marchára para a fronteira do Alemtejo, mas, em logar de ir unir-se rapidamente a Masséna, entreteve-se demoradamente com os cercos de Badajoz e Olivença. Então, perdendo a esperança de ser soccorrido, Masséna resolveu-se a retirar. A sua posição estava sendo difficillima; o systema de abastecimento das suas tropas desmoralisava-as, sem que ao menos as fizesse viver na abundancia; era incommodado a cada momento pelas escaramuças de guardas avançadas, e n'uma d'ellas fôra Junot ferido na face. Os seus logares-tenentes indisciplinados não fallavam senão em retirar. No dia 4 de março effectivamente, começou o exercito francez o seu movimento retrogrado. Se estava indisciplinado á vinda, mais o estava no seu regresso. As atrocidades que praticou enchiam de sombrio horror a historia da campanha. Os generaes agora deixavam-n'o completamente á vontade, e, umas vezes para difficultar a marcha de Wellington, outras por um sentimento de baixa vingança, ordenavam devastações selvagens, mandando queimar villas, aldeias e até monumentos nacionaes como o convento de Alcobaça. Estas crueldades mancham mais a memoria de Masséna, do que as que se praticaram na primeira marcha do exercito francez. Então era a indisciplina que o marechal debalde procurára cohibir, agora era a irritação do seu amor proprio magoado, que lhe aconselhava actos de vandalismo e uma tolerancia completa com os excessos dos soldados.

No dia 6 de março pôz-se Wellington em marcha para seguir o inimigo. De Abrantes destacou o marechal Beresford com uma forte divisão de tropas inglezas e portuguezas para, se podesse, soccorrer a praça de Badajoz, e observar os movimentos de Soult. Ficou debaixo das ordens de Wellington o grosso das nossas tropas, que marchavam com a parte principal das forças britannicas em seguimento de Masséna. E devemos aqui dizer que o exercito portuguez, apesar de ser commandado especialmente pelo marechal Beresford, não formava um corpo distincto, mas entremeiava-se com os seus alliados, formando-se as divisões com brigadas portuguezas e inglezas.

Retirava Masséna com a intenção de fazer alto em Coimbra; Ney sustentára com a rectaguarda um combate em Pombal e outro em Redinha, desenvolvendo, principalmente no ultimo, as mais brilhantes qualidades militares; em Condeixa porem retirou precipitadamente sem acceitar combate; em Foz de Arouca uma das suas divisões foi destroçada, e Masséna viu-se forçado a desistir de se estabelecer sobre o Mondego; ainda pretendeu sustentar-se no Alva, mas d'esta vez parece que foi Régnier que não cumpriu as suas ordens, e, em todo o caso, depois do combate infeliz de Ponte de Murcella, o principe d'Essling (Masséna) viu-se obrigado a abandonar Portugal e a parar na fronteira entre Ciudad-Rodrigo e Almeida, praças que tinham guarnições francezas.

Não queria porem Masséna dar-se definitivamente por vencido, e, com a constancia que o caracterisava, pretendeu recomeçar de novo a campanha. Encontrou porem decidida opposição nos seus subalternos, que a tal ponto se mostraram insubordinados que Masséna teve de demittir o marechal Ney do commando do 6.° corpo. Ainda assim, forçado pelas circumstancias dos soldados e pela má vontade dos generaes, retirou-os definitivamente de Portugal, onde os conservava ainda acampados em Celorico, Belmonte e Guarda, e foi a Salamanca refazer-se, o melhor que pôde, dos desastres da campanha. Entretanto Wellington, julgando-se livre de Masséna, fôra ao Alemtejo vêr o exercito de Beresford que principiava o cêrco de Badajoz, e reconhecer a situação. Masséna, sabendo isto, prepara-se para tirar uma desforra, descercando Almeida, que o exercito anglo-portuguez, commandado por Spencer, na ausencia de Wellington, ficára bloqueando. Não perde tempo, apressa os preparativos, mas o marechal Bessiéres, que governa no norte de Hespanha, demora-lhe munições, artilheria e alguns reforços da guarda imperial. Chega emfim no principio de maio e Masséna, que o esperava com impaciencia, põe-se logo em marcha, mas já encontra os anglo-portuguezes, debaixo

do commando de Wellington, que voltára do Alemtejo, postados n'uma boa posição por traz do rio Doa-Casas, tendo na sua rectaguarda a fronteira portugueza, na direita a aldeia de Fuentes de Oñoro, que dá o nome á batalha, na esquerda o forte arruinado da Conceição.

Masséna projecta tornear a direita de Wellington no dia 3 de maio, mas encontra-a solidamente fortificada; no ataque porem observa que, prolongando-se mais á direita, pode achar terreno favoravel; no dia 4 conserva-se immovel, e, á noite, quando principia a escuridão, ordena ao exercito uma conversão á esquerda, de fórma que no dia 5 pela manhã um ataque impetuoso contra Fuentes de Oñoro põe em serio perigo as tropas de Wellington.

As cargas da cavallaria franceza, accummulada n'aquelle ponto, eram sobretudo terriveis, e os alliados iam perdendo terreno a cada momento; mas Wellington, não se deixando illudir com o ataque simulado de Régnier na sua esquerda, enviava a cada momento reforços á direita; os portuguezes e os inglezes rivalisavam em intrepidez, uma brigada nossa (Ashworth) sustentava desde pela manhã todo o peso do inimigo. Emfim, ao caír da noite, os anglo-portuguezes na direita haviam recuado um pouco, mas mantinham-se em boas posições, que a sua constancia tornava inexpugnaveis. No dia 6 Masséna não recomeçou o ataque, ou porque lhe faltassem cartuxos como assevera Thiers, ou porque a fadiga e a desanimação dos soldados e dos officiaes, como o mesmo historiador deixa entrevêr, obrigassem Masséna a desistir de nova tentativa.

Não podendo desbloquear Almeida, Masséna resolveu destruil-a. Mandou ordem ao governador da praça, por um emissario intrepido para que fizesse saltar as muralhas e se reunisse com a guarnição ao exercito. Alguns dias se manteve nas suas posições para dar tempo a que se cumprissem as suas ordens. Executou-as com rara intrepidez o general Brenier; fez voar pelos ares as fortificações de Almeida, e atravessando com os seus 1:500 homens o exercito anglo-portuguez logrou reunir-se a Masséna deixando apenas uns 200 homens da rectaguarda nas mãos do inimigo. Foi applaudida esta façanha pelos proprios adversarios, e ainda hoje é citada como um dos actos mais arrojados da historia militar.

Estava terminada definitivamente a terceira e ultima invasão franceza. As tropas de Marmont, successor de Masséna, atravessaram por vezes a nossa fronteira, mas nunca mais os soldados francezes se estabeleceram como conquistadores no nosso territorio.

Esta ultima invasão fôra a mais terrivel de todas. Os povos, fugindo diante do invasor, os inglezes executando friamente o seu plano de campanha, os francezes compellidos pela necessidade, pela indisciplina e pela vingança, todos tinham devastado cruelmente a terra portugueza. A construcção das linhas de Torres Vedras não fôra menos ruinosa; as expropriações feitas pelos engenheiros eram sempre forçadamente gratuitas; os materiaes tomavam-se e não se pagavam. Quando Wellington obrigou emfim Masséna a retirar, grangeiou gloria immortal, mas que a um povo inteiro custava a fome e a miseria. Wellington manobrou aqui como se manobrasse n'um deserto. Não tratou senão da victoria, e cuidou pouco da salvação do paiz, que era para elle simplesmente um campo de batalha.

É tocante a resignação dos nossos compatriotas, é horrivel o plano de campanha de Wellington. Portugal foi a victima sacrificada á salvação da Europa. Wellington em Torres Vedras não defendeu Portugal, defendeu a Inglaterra, entregou o reino todo devastado aos francezes, o que não é de certo o melhor modo de o salvar. Os russos entregaram a Napoleão as provincias da estrada de Moscow para salvarem o resto, Wellington entregou Portugal todo aos francezes para salvar não Lisboa, mas o seu exercito, porque a sua linha de retirada, coberta pelas fortificações, não era a capital do reino, era a praia de S. Julião da Barra!

Mas estava por tal fórma vigoroso o sentimento da nacionalidade no animo do nosso pobre povo que tudo sacrificou sem hesitação, quando o general inglez lhe disse que o unico modo de salvar a sua independencia e o seu pundonor e a sua dignidade era refugiar-se, com as armas na mão, n'um palmo de terra fortificado á beira do Oceano, á sombra querida da bandeira nacional, que fluctuava impolluta ás auras da batalha.

Typ. da Empreza Litteraria.

A invasão franceza. — Aldeãos fugindo ao exercito invasor

## CAPITULO XIII

### Ultimas campanhas da guerra da Peninsula

Emquanto estivera o grosso das nossas forças concentrado nas linhas de Torres Vedras, a defeza do resto do paiz fôra entregue exclusivamente a alguns batalhões de milicias, alguns regimentos de cavallaria, e ás ordenanças. Com estas diminutas forças, Silveira, Bacellar, Trant, Wilson, Madden, etc., incommodavam bastante os exercitos francezes. Madden, com tres regimentos de cavallaria portugueza, operava no Alemtejo de combinação com as forças hespanholas do exercito, que fôra commandado pelo marquez de La Romana antes de este acompanhar Wellington para as linhas de Torres Vedras. Madden não duvidara medir-se com as tropas do marechal Mortier, e em Fuentes de Cantos sustentara um brilhante combate. Chegou entretanto o principio de 1811; e Soult, muito contra vontade, reunia ao corpo do exercito de Mortier (5.°) algumas forças do 1.° e do 4.°, e marchou para a fronteira do Alemtejo com o fim ostensivo de se unir ao marechal Masséna. Em vez de o fazer, sitiou e tomou Olivença, e poz cerco a Badajoz, que se defendeu bem ao principio. Um pequeno exercito hespanhol, commandado por Mendizabal, approximou-se com o fim de soccorrer a praça; Soult destroçou-o completamente na batalha de Xevora, e continuou o cerco de Badajoz que se rendeu emfim no dia 11 de março quando o exercito de Masséna estava já em plena retirada.

A pequena força portugueza, que existia no Alemtejo, auxiliara os hespanhoes n'estas pugnas com um destacamento de artilheria na defeza de Badajoz, com alguns esquadrões de cavallaria na batalha do Xevora. Iam ter que defender agora o seu territorio, porque Mortier expedira uma columna importante para tomar Campo Maior, emquanto Soult voltava para a Andaluzia chamado por noticias inquietadoras de Cadix. Esta cidade continuava a resistir ao bloqueio de Victor; tropas inglezas auxiliavam os hespanhoes na defeza da praça, e um regimento portuguez, o 20 de infanteria, tambem ali militava e se cobria de gloria. Os sitiados, de combinação com tropas vindas de Gibraltar, fizeram uma sortida, de que resultou a batalha de Chiclana, pouco feliz para Victor, mas que o não obrigou a levantar o cerco. Eram estas noticias as que chamavam Soult á Andaluzia.

Entretanto Mortier, como dissemos, confiava a Girard a tomada de Campo Maior. Esta villa, quasi desmantellada, foi defendida com raro heroismo pelo major Talaya, que só capitulou honrosissimamente, depois de ter resistido, com um punhado de homens, a dez dias de horroroso bombardeamento. Poucos dias esteve Campo Maior nas mãos dos francezes. Beresford, que se separara em Abrantes, como vimos, do grosso do exercito anglo-portuguez, aproximava-se rapidamente, e entrava na villa, que os francezes abandonavam sem resistencia. Encontrando Badajoz nas mãos do inimigo, e defendida por um brilhante official, o general Philippon, foi-lhe pôr cerco, depois de ter retomado Olivença.

Os generaes hespanhoes mais considerados entre os seus, Castaños, o vencedor de Baylen e Black o obstinado defensor da Catalunha, saindo de Cadix, vieram tomar o commando de forças hespanholas, que podessem auxiliar Beresford na sua importante empreza. Mas Soult, mais tranquillo na Andaluzia, quiz desbloquear Badajoz. Trazendo comsigo alguns reforços, veiu pôr-se á frente do 5.° corpo de exercito commandado agora pelo general Latour-Manbourg. Ao saber da sua approximação, Beresford levantou o cerco de Badajoz, mandou para Elvas o material do sitio, e foi postar-se em Albuera para impedir Soult de abastecer a praça.

Beresford, a convite dos generaes hespanhoes, assumira o commando supremo das forças alliadas. Discipulo de Wellington, soubera escolher uma boa posição deffensiva, mas, menos habil do que o seu general em chefe, accumulára forças demasiadas no centro, desguarnecendo a direita. Soult descortinara habilmente o ponto fraco do adversario, e simulando um ataque ao centro, carregara com impetuosidade o flanco direito onde estavam os hespanhoes. Logo Beresford reforçou o ponto ameaçado com a divisão ingleza Stewart, mandando para sustental-a a divisão portugueza Hamilton. Ainda assim o combate conservava-se indeciso, e até mesmo a brigada ingleza Colburne fôra envolvida pelos dragões de Latour-Manbourg e deixaram-lhes nas mãos 800 prisioneiros, tres peças e uma

bandeira. Beresford teve de chamar da extrema esquerda á direita uma brigada da divisão Cole. Era a brigada portugueza Hervey, composta dos regimentos 11 e 23. Coube-lhe a honra de decidir a sorte da batalha. Repellindo com raro denodo as cargas da cavallaria polaca, a nossa brigada faz pender a balança para o lado dos alliados. Os francezes repellidos passam em desordem a ribeira de Albuera. Soult, vendo frustrados os seus esforços, cobre com a reserva a retirada das columnas de ataque, e depois de se conservar um dia nas suas posições, retira sem ser perseguido. Esta victoria, sem consequencias brilhantes, como Bussaco, Talavera, Fuentes de Oñoro, como todas as batalhas defensivas, custara-nos muito sangue. Entre mortos, feridos e extraviados perdia oito mil homens o exercito alliado, mas podia, sem obstaculo algum, tornar a pôr cerco a Badajoz, o que fez immediatamente.

Entretanto porem o marechal Marmont substituia Masséna no commando do exercito denominado de Portugal, e Soult recebia o reforço do 9.º corpo, commandado por Drouet. Entrando pela primeira vez em Hespanha, sem resentimentos contra os seus collegas, resolvido a fazer tudo o que podesse concorrer para o bem do serviço, Marmont apressou-se a marchar em soccorro de Soult. Wellington deixára o exercito da Beira debaixo do commando de Spenser, viera com tres divisões unir-se a Beresford, e tomára a direcção do cerco de Badajoz. Defendia-se heroicamente o general Philippon, os anglo-portuguezes atacavam com denodo, mas não queriam abrir brecha emquanto não tomassem o forte de S. Christovão que resistia admiravelmente. Marmont entretanto illudia Spenser com um movimento simulado, passando com rapidez o Tejo, vinha reunir-se a Soult, e os dois marechaes, á frente de um numeroso exercito, iam em soccorro de Badajoz. Wellington, sabendo isto, levantou o cerco a 8 de junho, e veiu a collocar-se n'uma forte posição em Portalegre, receiando que os dois exercitos, reunidos pela primeira vez na força de uns sessenta mil homens, pensassem em perseguil-o. Mas Soult e Marmont logo se separaram, o primeiro para tornar á Andaluzia, o segundo para tornar ao valle do Tejo. Badajoz ficava bem fornecida de viveres e munições, com a guarnição reforçada, e na Extremadura hespanhola deixára Soult o 5.º corpo do exercito, commandado agora por Drouet d'Erlon, e encarregado de vigiar os movimentos dos inglezes e os do general Castaños, porque Blake partira para o oriente da Hespanha para dirigir a defeza de Valencia.

Estava-se em pleno verão e os calores excessivos convidavam os dois exercitos a entrar em quarteis de estio. Os mezes de julho e agosto passaram-se de parte a parte na inacção. No meiado de setembro, Marmont junto com o general Dorsenne, que substituia Bessières no commando das provincias do norte, logrou abastecer Ciudad-Rodrigo. Wellington, que voltára á Beira deixando no Alemtejo Hill com quatorze mil inglezes e portuguezes, tinha ainda os seus acantonamentos dispersos. Marmont, vendo a facilidade com que abastecera Ciudad-Rodrigo, quiz apalpar o inimigo, mas no reconhecimento que fez encontrou em Bodon e Alfayates uma resistencia séria nos dias 25 e 27 de setembro. O exercito de lord Wellington não se deixava surprehender. Já não succedia o mesmo aos francezes, que estavam fazendo com muita negligencia o serviço, em Hespanha, onde se pagava tão caro esse desleixo! Foi o que aconteceu a uma das divisões de Drouet d'Erlon, a divisão Girard, surprehendida em Arroyo-Molinos pelo general Hill, e completamente destroçada, perdendo as bagagens, a artilheria, e cerca de dois mil homens entre mortos, feridos e prisioneiros. Figuraram n'este brilhante combate ao lado dos inglezes e de algumas forças hespanholas quatro regimentos de infanteria portugueza, um de artilheria, e um de caçadores. Encheu este feito d'armas de enthusiasmo os alliados, e de desgosto os francezes, mas não teve influencias na sorte da campanha. Wellington, desejando tomar Ciudad-Rodrigo e Badajoz, espreitava ancioso o momento opportuno para qualquer surpreza; Marmont seguia-lhe os movimentos com attenção, prompto a soccorrer Ciudad-Rodrigo se para ahi se dirigisse o general inglez, a unir-se a Soult para acudir a Badajoz, se fosse esse o ponto de mira do general britannico.

O momento esperado por lord Wellington não tardou muito. No oriente da Hespanha, Suchet, depois de uma brilhante campanha de cercos em que tomara, entre outras praças Tarragona que

fizera uma defeza honrosa, preparava-se para entrar no reino de Valencia, cuja conquista era summamente desejada por Napoleão, que, para a facilitar a Suchet, a quem acabava de dar o bastão de marechal, ordenou que todas as forças disponiveis em Hespanha convergissem para aquelle ponto. Suchet effectivamente derrotou na batalha de Sagunto o exercito de Blake, tomou essa fortaleza celebre na historia romana, e entrou logo depois na cidade de Valencia, mas os reforços que recebera tinham diminuido o effectivo dos outros exercitos da Peninsula, Wellington, aproveitando o ensejo, correu no principio de 1812, a pôr cerco a Ciudad-Rodrigo.

A concentração de varios destacamentos dos exercitos francezes da peninsula para o lado de Valencia, a retirada de bastantes batalhões, que Napoleão chamava a si para os levar á fatal campanha da Russia, tinham diminuido o effectivo das forças francezas que se achavam demais a mais espalhadas n'um immenso espaço. Começou-se então, por iniciativa de Mormont, a supprimir a repartição das tropas em corpos de exercito, e conservaram-se simplesmente as divisões. Cinco grandes exercitos ficaram subsistindo: o do marechal Suchet, no Aragão, em Valencia, e na Catalunha occupada por um destacamento especial; o do Norte commandado por Dorsenne, que foi d'ahi a pouco tempo substituido pelo general Caffarelli; o do Centro nos arredores de Madrid, debaixo das ordens especiaes do rei José; o de Portugal, commandado pelo marechal Marmont; o de Andaluzia debaixo das ordens do marechal Soult com as divisões de Drouet d'Erlon na Estremadura hespanhola afim de vigiar os movimentos do general Hill, protege Badajoz, e manter-se contra as forças hespanholas de Castaños e de Bellesteros. Estes cinco exercitos podiam ainda fazer prodigios, apesar das guerrilhas, da sublevação do povo e de todas as outras difficuldades que os francezes encontravam na Peninsula, porque afinal de contas o unico exercito, que deveras os molestava, era o exercito anglo-portuguez de Wellington, se um commandante unico e intelligente fizesse convergir para o mesmo fim estas forças, que se tornavam inuteis umas ás outras pelas rivalidades dos generaes em chefe. Um momento, Napoleão, percebendo esse inconveniente e partindo para a Russia concentrou toda a auctoridade militar nas mãos do rei José, tutellado pelo marechal Jourdan; mas nem um nem outro tinham prestigio bastante para se fazerem respeitar pelos marechaes que commandavam os diversos exercitos.

Wellington, como vimos, entrára bruscamente em campanha, e, atacando com impetuosidade Ciudad-Rodrigo, defendida pelo general Barrié, tomava-a de assalto no dia 18 de janeiro, tendo começado o cerco a 8, e destinguindo-se muito n'este assedio terrivel e brilhante, onde morreu o general Crareford, um destacamento portuguez de artilheria, que entrou pela brecha com heroismo notavel. Marmont, que a esse tempo ia occupar o valle do Douro por ordem do imperador, que desejava concentrar mais, nas provincias proximas da França, os seus exercitos, soube com immensa surpreza da tomada de Ciudad-Rodrigo. Suspendeu logo o seu movimento para o norte, receiando que os inglezes quizessem entrar em Hespanha, mas Wellington voltou para os seus acantonamentos.

Não tardou porem a entrar de novo em campanha, e com uma rapidez fulminante unia-se ao general Hill e appareceu de subito diante de Badajoz no dia 16 de março de 1812. Aproveitando com rara sagacidade as circumstancias, Wellington abandonara a sua circumspecção habitual, e arrojava-se aos assaltos temerarios das praças, para não perder tempo e aproveitar a disseminação do inimigo. O cerco de Ciudad-Rodrigo já fôra audacioso, o de Badajoz foi formidavel, porque o general Philippon defendeu admiravelmente a praça. Conquistaram-se, palmo a palmo, as obras exteriores e, quando emfim as brechas foram praticaveis, Wellington ordenou o assalto que não podia deixar de ser sanguinolento. Duas columnas arrojadas á brecha, commandadas pelo general Coleville acharam-se na posição mais critica. Os soldados de Philippon defendiam-se como desesperados, e no fosso explosões terriveis, preparadas pela engenharia franceza, envolviam os assaltantes n'um turbilhão de fogo e de metralha. Os regimentos portuguezes 11, 15 e 23 de infanteria, os batalhões 1 e 8 de caçadores portaram-se com um denodo admiravel; quasi todos os seus officiaes cairam mortos ou feridos na brecha. Ao mesmo tempo

a divisão Pion, onde figurava a brigada portugueza Champolimaud (9 e 21) escalava intrepidamente o castello, surprehendia e expulsava os defensores, e estabelecia-se com solidez no forte conquistado. Então a defeza deixou de ser possivel; esta diversão poderosa fôra um acto decisivo; d'ahi a pouco Philippon rendia-se com os seus soldados, tendo com a sua bravura immortalisado a resistencia da praça, que lhe fôra confiada.

E o que faziam entretanto os francezes? Drouet não tinha força para se oppôr a Wellington. Soult estava retido na Andaluzia pela insurreição hespanhola. Marmont invadia a Beira para ver se com essa ameaça obrigava Wellington a voltar ao norte. Mas as milicias portuguezas bastaram para resistir recuando lentamente diante de Marmont, que enviou até Castello Branco partidas de cavallaria, e Wellington, depois da tomada de Badajoz, voltando rapidamente ao norte, fez com que Marmont, ao saber da sua marcha, abandonasse Portugal.

Era claro que Wellington não tomava as duas portas de Hespanha, Ciudad-Rodrigo e Badajoz, para permanecer inactivo. Effectivamente, deixando de novo no Alemtejo o general Hill, a quem mandou tomar no dia 18 de maio uma ponte fortificada, estabelecida por Marmont em Almaraz sobre o Tejo, a fim de cortar as communicações entre os exercitos francezes, voltou á Beira, e pronunciou o seu movimento para o norte. As divisões dos inimigos, foram-lhes agora mais fataes, porque cada marechal se julgava ameaçado, Soult teimava que Wellington ia invadir a Andaluzia, e d'esta fórma não se concentravam forças no ponto que ia ser verdadeiramente o objectivo do general inglez.

Este entrou na provincia de Salamanca á frente de um exercito de cincoenta mil homens, contando alem dos anglo-portuguezes, uma divisão auxiliar hespanhola. No dia 27 de junho fez capitular Salamanca, e Marmont, que até ahi se conservara por traz do Douro resolveu-se então a tomar a offensiva. Passando o Douro em Tordesillas, diante do inimigo, começou a manobrar para o compellir a entrar em Portugal, ameaçando-lhe as communicações. Wellington, prudente sempre, foi retirando devagar, e parou a pouca distancia de Salamanca, na altura dos Arapiles. Marmont parou tambem, e, receiando, pelo exemplo dos seus antecessores, atacar o inimigo em boas posições, postou os seus soldados n'uma posição excellente, que fez desistir Wellington da idéa de dar batalha. Preparava-se pois para continuar a retirada no dia 22 de julho, quando Marmont imaginou preparar as coisas de fórma que lhe podesse destroçar a retaguarda. A impetuosidade das tropas parece que precipitou o movimento, e é certo que Wellington, em vez de retirar, acceitou a batalha. O centro onde estava na divisão Cole a brigada portugueza Harvery (11 e 23) repelliu energicamente duas divisões francezas que tinham imprudentemente avançado; a direita onde havia a brigada portugueza Bradford, repelliu as divisões Thomiéres e Brenier que depois a cavallaria alliada, em que entravam os nossos regimentos 1 e 11, destroçou completamente. Na esquerda a brigada portugueza Pack investia o monte Arapile, e, á custa de perdas enormes, occupava a altura em que estava postada a divisão Bonnet. A não ser em Albuera, nunca fôra nas guerras peninsulares tão encarniçado o combate. Pelejava-se quasi braço a braço, e os generaes caiam feridos como os simples soldados. Marmont recebia logo ao principio do combate um ferimento grave, Bonnet, que lhe succedeu no commando, foi egualmente derrubado, Clausel que se seguiu aos dois recebeu uma ferida mais ligeira que o não impediu de dirigir a batalha. Da nossa parte Beresford, Cole, Leith, Cotton foram tambem feridos. Foi em Salamanca que morreu o general Thomiéres tão tristemente celebre entre nós pelas atrocidades da Nazareth.

O exercito francez estava em plena retirada, e a sua derrota collocava em deploravel situação todos os exercitos inimigos; ficava descoberto Madrid, ameaçada a retirada do exercito de Soult. Foi então que se resolveram os francezes a fazer o que deviam ter feito ha mais tempo, a concentrar as suas forças espalhadas.

O rei José, com o exercito do centro abandonou Madrid, Soult, com as forças da Andaluzia, deixou esta provincia, levantando emfim o cerco de Cadix, e ambos foram a Valencia unir-se com o marechal Suchet, o mais feliz de todos os generaes francezes na Hespanha, que nunca tivera um revez, e que, administrando com habilidade

as provincias que governava, vivia na abundancia, e nem tinha que subjugar insurreições, porque a população mostrava-se satisfeita com o seu dominio.

Wellington commettera um erro capital, tão raro, como as acções brilhantes, na carreira d'este general correcto, prudente, que substituia o genio que não tinha por um supremo bom senso, que muitas vezes vale mais que o genio, como Waterloo veio provar. Em vez de perseguir portanto o exercito de Portugal e acabar de o destruir, não se eximia ao jubilo de entrar triumphalmente em Madrid, d'onde tornou a sair pouco tempo depois para continuar a perseguição do inimigo. As tropas de Hill tinham vindo unir-se-lhe, desde que desapparecera da Extremadura hespanhola o corpo de Drouet d'Erlon, chamado por Soult que concentrava as suas forças para retirar. Foi Hill que ficou em Madrid, emquanto Wellington fazia recuar até ao Ebro o general Clausel que succedera a Marmont. Um castello insignificante, o de Burgos, demorou diante das suas muralhas por trinta dias o general inglez. Defendeu-o heroicamente o general Dubreton; Wellington, obstinando-se nos assaltos, sacrificou debalde os seus valentes soldados, sendo os portuguezes os que padeceram mais, por isso mesmo que mais longe os arrojava a sua impetuosidade meridional. Wellington dera o primeiro assalto no dia 19 de setembro o ultimo a 19 de outubro, e levantou emfim o cerco, ao saber que os exercitos da Andaluzia e do Centro unidos saiam de Valencia e marchavam sobre o Tejo. Ao mesmo tempo o exercito de Portugal, rapidamente reconstituido por Clausel, retomava a offensiva, apoiado pelo exercito do Norte do commando de Caffarelli. Wellington, vendo-se a ponto de ser completamente envolvido, retirou para traz do Douro, ordenando a Hill que se lhe fosse unir a Salamanca. Mas os exercitos da Andaluzia e do Centro, depois de terem reoccupado Madrid, juntavam-se ao exercito de Portugal, e appareciam em Salamanca tambem com uma imponente massa de tropas, Wellington, muito inferior em numero correu ali o mais sério perigo da sua vida de general; as hesitações dos francezes, já pouco habituados em Hespanha aos sorrisos da fortuna, salvaram-n'o. Escorregando-lhes por entre as mãos no dia 14 de novembro, Wellington chegou emfim a Ciudad-Rodrigo, e cobriu-se depois com o rio Agueda, tendo perdido apenas uns dois mil prisioneiros, mas tendo escapado por um verdadeiro milagre ao naufragio da sua esplendida fortuna.

Esta campanha de 1812, começada pelo exercito anglo-portuguez com tão felizes auspicios, acabava de um modo altamente desfavoravel. Wellington ganhara a batalha de Salamanca, entrara em Madrid, mas este profundo golpe dado aos francezes em Hespanha, levara-os emfim a concentrar as suas forças, o que podia ser fatal aos alliados, que até ahi tinham lucrado sempre muito com a disseminação dos adversarios; a retirada desastrosa de Burgos ao Agueda fôra o primeiro resultado da união do inimigo. Grandes acontecimentos europeus vieram porem mudar a face dos negocios de Hespanha. A fortuna de Napoleão desabava de um modo espantoso na fatal expedição da Russia; a Allemanha sublevara-se contra elle. Para defender as fronteiras dos seus vastos dominios teve o imperador de concentrar todos os seus recursos militares, e foi obrigado por isso a diminuir o effectivo do seu exercito de Hespanha. Ao mesmo tempo a junta de Cadix nomeava Wellington generalissimo das suas tropas e juntava aos soldados anglo-lusos o exercito da Galliza; e os generaes francezes, emquanto Wellington preparava para a campanha de 1813 um forte corpo de tropas inglezas, portuguezas e hespanholas, disseminavam-se de novo para combater guerrilhas. Soult partira de Hespanha: e, não fallando em Suchet, que continuava a occupar tranquillamente as provincias orientaes, os quatro exercitos em campanha contra Wellington, eram agora commandados: o do Norte por Clausel, o de Portugal pelo general Reille, o do Centro por Drouet, o da Andaluzia pelo general Gazan. O rei José, ou antes o seu major-general Jourdon, exercia o commando supremo.

Mas Clausel, com o seu exercito e a maior parte das divisões do de Portugal, perseguia as guerrilhas muito ao norte, de fórma que Wellington, entrando de subito em campanha, encontrou outra vez o inimigo disseminado. Abandonando Madrid, depois Valladoli, José foi recuando, a fim de ir aggregando a si as tropas, tão imprudentemente affastadas, de Clausel, a

quem chamava agora com repetidas instancias. Algumas se lhe uniram, mas Wellington continuou a impellir os francezes, procurando sempre torneal-os pela esquerda. O rei José déra, a Clausel, Victoria como ponto de reunião, porém Wellington seguia-o tão de perto que esteve quasi logrando fazer chegar a sua esquerda a essa cidade antes dos francezes. Um reconhecimento do general Reille salvou-os de tal desastre, mas foi-lhes forçoso dar batalha no dia 21 de junho de 1813 sem ainda se lhes ter unido o general Clausel. Wellington atacou por tres columnas: a da direita commandada pelo general Hill, a do centro por Beresford, a da esquerda por Graham. Hill postou-se bem e repelliu todos os assaltos do general Gazan, que se retirou para um lado, emquanto Beresford, avançando debaixo de uma verdadeira tempestade de fogo, porque o general da artilheria franceza organisara contra as suas divisões uma formidavel bateria de 45 peças, repellia para outro lado Drouet d'Erlon; pela abertura, resultante d'esta retirada divergente, engolphou-se a cavallaria ingleza, que foi aprisionar em Victoria um immenso comboyo que partia para França debaixo da protecção do exercito. As tropas de Gazan e Erlon, vendo-se cortadas pela cavallaria, debandaram; quem sustentou a retirada foi o pequeno exercito de Reille, que fôra atacado pela esquerda ingleza depois de outros, e que portanto estava ainda solido quando se deu ordem de retirada.

A maior parte dos regimentos portuguezes figuravam nas columnas de Beresford; tiveram perdas graves, mas portaram-se com tal bravura que Beresford, enthusiasmado, para os regimentos 9, 11, 21 e 23, caçadores 7 e 11, pediu ao regente um distinctivo de honra especial, e elogiou largamente os regimentos 1, 3, 15, 16, e caçadores 4 e 8. A victoria fôra explendida; o rei José, cortado de Clausel que por milagre escapou a tempo a um desastre semelhante, perdeu 200 peças, bagagens, munições, e até o carro especial dos seus papeis. O effeito moral foi immenso; a colligação européa estava já desanimada com os successos de Napoleão na Allemanha, a batalha de Victoria restabeleceu o equilibrio.

O imperador furioso tirou ao rei José o commando, começou a pensar em tirar-lhe a corôa e a negociar com Fernando VII, e entregou esse exercito, composto das reliquias de quatro exercitos, ao marechal Soult, encarregado não já de conservar a Hespanha, mas de salvar a França de uma invasão pelos Pyrineos.

O novo general em chefe encontrou os soldados já por traz do Bidassoa, pequeno rio que separa a França da Hespanha. Ficara uma guarnição em Pamplona, e outra em S. Sebastião, praça cujo cerco logo o exercito alliado emprehendera. Soult retomou a offensiva para soccorrer Pamplona, precisando para isso de forçar os desfiladeiros dos Pyrineos. Começou o seu ataque no dia 25 de julho, e o exercito alliado recuou lentamente diante d'elle, até que, tendo reunido todas as suas forças, pôde obrigar a seu turno os francezes a retirarem no dia 31. Um dos desfiladeiros mais importantes e atacado com mais vigor era o das Mayas, occupado pelo general Hill com a divisão Stewart e a divisão chamada portugueza, porque se compunha exclusivamente de brigadas nossas, que fôra commandada pelo general Homilton, e que estava agora debaixo das ordens do general Silveira, já conde de Amarante. Cobriram-se de gloria as nossas tropas n'esses combates dos Pyrineos, principalmente nos de 28 a 30.

Entretanto continuava o cerco de S. Sebastião debaixo da direcção do general inglez sir Thomaz Graham, em cujas tropas militavam fortes destacamentos portuguezes. A guarnição defendia-se heroicamente; no dia 25 de julho repelliu um assalto com tal energia que Graham transformou o cerco em bloqueio. No dia 31 de agosto estando as cousas melhor que preparadas, deu-se novo assalto. Foi intrepida a defeza, maravilhoso o ataque; os francezes improvisavam fortificações por traz das brechas, faziam jogar as minas, nada demorava o impeto, dos alliados. Os regimentos portuguezes 3, 15, caçadores 5 e 8 cobriram-se de gloria. Um batalhão portuguez passou a váo um rio debaixo de uma chuva de balas com um sangue frio que enthusiasmou os inglezes. A guarnição, expulsa emfim da cidade, depois de um assalto mais terrivel talvez do que o de Badajoz, retirou-se para o castello, onde se manteve ainda por algum tempo, rendendo-se, depois de um bombardeamento de duas horas,

no dia 9 de setembro. Pamplona, que fôra apenas bloqueada, entregou-se quando se lhe acabaram os viveres.

O exercito francez procurara tambem soccorrer S. Sebastião, mas fôra repellido pelas divisões que cobriam o cêrco. Senhor d'esta importante praça, Wellington não hesitou mais, e no dia 7 de outubro atravessou o Bidassoa, repellindo as tropas inimigas que defendiam a fronteira, e entrou em França, quando ainda Napoleão se mantinha no coração da Allemanha. Foram portanto as tropas inglezas e as peninsulares as que tiveram a honra de ser as primeiras a pisar triumphalmente o sólo d'esse imperio, cujos soldados tinham profanado todas as capitaes da Europa. Mereciam essa honra as tres nações que mais energicámente haviam resistido á ambição napoleonica.

A campanha de Soult no meio dia da França é, apesar dos seus desastres, uma das mais brilhantes da sua carreira. Napoleão, vencido em Leipsick, pedia-lhe a cada instante reforços, substituia-lhe os veteranos por soldados novos, e Soult, apesar d'isso, recuando passo a passo, vencido em batalhas successivas, mas perseverante sempre, consegue paralysar os movimentos do exercito alliado, de fórma que se Wellington entrára em França uns poucos de mezes antes das tropas do norte, já estas tinham occupado Paris, já Napoleão abdicára, e ainda o general inglez estava em Tolosa, ganhando sobre os francezes uma batalha pouco decisiva!

Repellido de Bidossoa, Soult foi abandonando a um e um, e depois de sangrentas batalhas, os outros rios que banham o sudoeste da França. O primeiro que defendeu foi o Nivelle. A 10 de novembro atravessou-o Wellington na sua posição, procurando forçar-lhe o centro e a esquerda para o obrigar a abandonar Bayona, ameaçando-lhe as communicações. No ataque do centro distinguiu-se muito a *divisão portugueza*, no da esquerda a 7.ª divisão anglo-portugueza, commandada n'esse dia pelo nosso compatriota o general Lecor. Perderam os inimigos cincoenta peças, mil e quinhentos prisioneiros, mas não abandonaram Bayona, e fortificaram-se por traz do rio Nive. Ali foram de novo atacados nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de dezembro. A 9 os inglezes passaram o rio sem encontrar grande resistencia, mas a 10 Soult atacou a esquerda com tal vigor que a fez recuar precipitadamente e a retirada principiava a transformar-se quasi em fuga quando um batalhão portuguez caiu, com temeraria bravura, sobre a retaguarda do inimigo; logo os inglezes o auxiliam, e a columna victoriosa é obrigada a retrogradar.

Tres dias durou ainda a lucta obstinada, e afinal Soult, cedendo a posição passou a cobrir-se com o Adour. Sustentou-se ali até ao dia 24 de fevereiro de 1814, em que, depois de alguns combates infelizes da sua esquerda em Saint-Palais, Gave de Mauléon, e Gave d'Oleron, achando-se de novo ameaçado nas suas communicações, abandonou Bayona ás suas proprias forças, e foi postar-se, coberto com o rio Pau, em Orthez. Batido no dia 25 de fevereiro na batalha d'esse nome, ainda no dia 26 fez frente ao inimigo, com duas divisões collocadas na altura d'Aire. Assaltou-a a brigada portugueza do general Hypolito da Costa, conhecida pelo nome de brigada do Algarve, e tão denodado foi o ataque e tão intrepida a defeza, que os portuguezes desalojaram o inimigo, mas ficaram tão desordenados pela resistencia que encontraram que foi necessario que viesse uma brigada da divisão Sterwart, não soccorrel-os, completar-lhes a victoria. Soult retirou emfim sobre Bordeus, mas resolvido a não deixar um instante de treguas ao inimigo, apenas reorganisou o seu exercito, fez um movimento sobre a direita de Wellington, para lhe ameaçar as communicações, e procurar ao mesmo tempo dar a mão ao marechal Suchet, que fôra obrigado a seguir a retirada dos outros exercitos francezes, mas que, feliz até ao fim n'essa terra de Hespanha tão fatal aos seus collegas, não entrára na fronteira franceza, senão depois de ter destroçado n'uns poucos de recontros os hespanhoes, e de ter obrigado duas vezes a embarcar, sempre batido, um exercito composto de inglezes e sicilianos, commandado primeiro pelo general Murray e depois por lord Bentinck.

Mas o movimento de Soult não assustou Wellington que sabia Suchet ainda longe, e que já tinha bastante confiança na sua superioridade numerica e moral, e descobriu Bordeus. Logo uma força anglo-portugueza, commandada por Beresford, foi occupar esta cidade, cujos habi-

tantes, fatigados da guerra e muitos d'elles legitimistas, a acolheram de braços abertos, e proclamaram a realeza dos Bourbons. Entretanto Soult, esperando chamar Wellington a si, marchou sobre Tolosa. Foi n'esta cidade que se travou a ultima batalha d'esta prolongada guerra. Wellington, sem abandonar Bordeus, seguiu o marechal francez com o grosso das tropas, e no dia 10 de abril atacou os intrincheiramentos da cidade, defendidos com valor, mas que o exercito alliado tomou emfim, com graves perdas que os escriptores inglezes avaliam em sete mil e quinhentos homens. Durante a batalha as divisões hespanholas foram destroçadas pelos francezes; salvou-os a divisão ligeira anglo-portugueza do barão de Alten, ultimo acto de bravura d'esse magnifico exercito, em que entravam em proporção egual os inglezes e os portuguezes, e que foi inabalavel baluarte onde se quebraram durante seis annos todas as forças de Napoleão, e que salvou a Hespanha do supremo desastre, porque as suas guerrilhas intrepidas não bastavam de certo para impedir a conquista.

Soult retirou ainda imponentemente na direcção de Corcassona para se unir ao marechal Suchet, e apresentar de novo batalha aos invasores, quando os correios de Paris trouxeram a noticia da abdicação do imperador da conclusão da guerra e da restauração dos Bourbons. O ultimo acto de hostilidade foi n'esta campanha uma sortida feliz, em que a guarnição franceza de Bayona surprehendeu os inglezes, e aprisionou o tenente-general sir John Hope. Logo depois assignou-se a paz, embarcaram os inglezes, e atravessaram os Pyrineus para voltar á sua patria os portuguezes e os hespanhoes. Foram recebidos com enthusiasmo os nossos soldados pelos seus compatriotas; as brigadas que mais se tinham distinguido, a brigada do Algarve (2 e 14) a do 9 e 21, a do 11 e 23 e outras ainda eram applaudidas com frenetico delirio.

O sangue dos nossos soldados, derramado heroicamente para regar os virentes loiros de lord Wellington, não modificou as velhas disposições da diplomacia ingleza a nosso respeito. Abandonados por ella no congresso de Vienna, não obtinhamos na paz geral as vantagens a que nos dava direito o nosso papel na guerra; sacrificados á Hespanha, que, apesar do seu valor, quasi que só contava derrotas nos fastos da grande lucta, nem conseguiamos que se nos désse Olivença, cuja restituição era para a Hespanha um dever de consciencia.

## CAPITULO XIV

**A familia real no Brazil.—Congresso de Vienna.—Morte de D. Maria I.—Reinado de D. João VI.—A guerra de Montevideu.—A revolução de Pernambuco.**

Depois de traçarmos rapidamente o quadro da guerra da Peninsula, sem nos desviarmos para outro assumpto, afim de não interrompermos a sequencia dos successos militares, iremos referir agora o que se passava no Brazil, onde se refugiára a familia real, emquanto se desenrolavam nos campos da Europa os cantos d'essa magnifica epopêa.

A 11 de dezembro de 1807 avistára a esquadra, que conduzia a familia real, a ilha da Madeira, e já no anno seguinte de 1808 appareceu-lhe o brigue de guerra portuguez *Dois Corações* enviado pelo capitão-general de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que fôra avisado por um navio veleiro saido de Lisboa, da resolução do principe regente. Uma tempestade dispersou os navios, e o principe, chegou no dia 19 de janeiro ao porto da Bahia, onde o governador conde da Ponte se apressou a recebel-o com todo o respeito e honras devidas á sua gerarchia, mas ao mesmo tempo tambem com grande espanto pelo inesperado do caso. O mesmo succedeu aos colonos, mas o que n'elles predominava era o contentamento, porque todos presentiam o immenso beneficio que ia resultar para o Brazil da vinda da familia real e da sua transformação portanto em metropole da monarchia. Effectivamente a primeira medida que o principe regente tomou, aconselhado pelo celebre economista brazileiro, José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayria, foi a promulgar um decreto que abria aos estrangeiros os portos do Brazil. Terminava para este paiz o seu estado dependente de colonia, nem isso podia deixar de succeder, porque, fechados os portos de Portugal pela usurpação estrangeira, continuar a fechar tambem os portos do Brazil era o mesmo que matar-lhe com-

pletamente o commercio. A medida tornava-se urgentissima, e com effeito foi promulgada logo no dia 28 de janeiro de 1802. Debalde denominou o principe regente esse decreto provisorio e interino. Estas liberdades, quando uma vez se concedem, nunca mais se annullam.

Instaram muito os povos da Bahia com o principe D. João para que fixasse a sua residencia n'aquella cidade, que fôra outr'ora capital da colonia, e que ainda conservava magnificos restos do seu antigo esplendor, insistiu porem o principe em partir para o Rio de Janeiro, onde o governador geral do Brazil, conde dos Arcos, fizera para o receber os maiores preparativos, alguns d'elles não pouco vexatorios, porque obrigára muitos moradores, que não queriam ceder voluntariamente as suas casas, a despejal-as, afim de serem occupadas por pessoas da côrte. Não era effectivamente pouco embaraçoso para uma cidade pequena, como era então o Rio de Janeiro, vêr augmentada de subito a sua população com mais de quinze mil pessoas. Para occorrer a essas necessidades seguiu o conde dos Arcos, no que respeitava a habitações, o procedimento arbitrario que narrámos, e no que respeitava a alimentação, deu as ordens necessarias para que de todos os pontos da colonia affluissem rapidamente viveres em abundancia á capital. Para habitação regia dispôz o seu proprio palacio, que ampliou, ligando-o por um passadiço ao convento do Carmo cuja cedencia obteve.

A 7 de março de 1808 chegou o principe regente ao Rio de Janeiro, aonde tinham já arribado alguns navios da frota em que vinham as princezas que o esperavam em terra. Foi o principe recebido com o mais vivo enthusiasmo; os governadores das provincias e os bispos ou vieram pessoalmente comprimental-o, ou enviaram os seus representantes. Logo em seguida tratou de formar ministerio, afim de que se tomassem as medidas necessarias para se fazer do Rio de Janeiro o centro da vasta monarchia portugueza, reduzida agora ás suas possessões ultramarinas, mas ainda extensissima. Era necessario crear na nova capital as repartições que existiam em Lisboa; mas, em vez de se crearem com a possivel economia, e de se lhes dar o caracter provisorio que deviam ter, crearam-se pelo contrario com a maior ostentação, não só porque era essa em geral a tendencia dos governos absolutos, mas porque era forçoso tambem accommodar os emigrados que tudo haviam abandonado para acompanhar a familia real, e que pediam em altos gritos pão para si e para os seus. Ora a torrente da emigração não parára ainda, os portuguezes que fugiam ao dominio de Junot não ficavam todos em Inglaterra, muitos vinham até ao Brazil e augmentavam o numero dos pretendentes.

O ministerio compoz-se com D. Fernando José de Portugal, depois marquez de Aguiar, que ficou gerindo as pastas do reino e da fazenda, D. Rodrigo de Sousa Coutinho depois conde de Linhares, que recebeu as pastas da guerra e dos negocios estrangeiros, e finalmente visconde de Anadia a quem coube a pasta da marinha.

Crearam-se logo em seguida as secretarias de Estado indispensaveis, supremo conselho militar e de justiça, academia de guardas marinhas, repartição de contadoria naval, fabrica da polvora, hospital militar, archivo militar, desembargo do Paço, meza da consciencia e ordens, tribunal de conservatoria dos inglezes, intendencia de policia, sendo o primeiro nomeado para esse cargo um Paulo Fernandes Vianna, natural do Rio de Janeiro, juizo de privilegios, chancellarias, superintendencias de novos direitos e da camara real no regimento das mercês, etc., etc.

Ao mesmo tempo ampliou-se o arsenal de marinha, que já existia na capital do Brazil, elevou-se a Casa de Supplicação a Relação do Rio de Janeiro, reorganisou-se tambem o Erario existente n'essa cidade, mudou-se a cathedral da egreja do Rosario para a do Carmo, a fim de ficar proximo do Paço, e reorganisou-se com muito mais explendor o cabido da Sé, extinguiram-se as mezas de inspecção do commercio, real de agricultura, e passaram as suas attribuições para uma junta geral de agricultura, fabricas e navegação.

Desde o momento em que se abria o Brazil ao commercio estrangeiro, era indispensavel tambem quebrar as peias que até ahi prendiam em beneficio da industria da metropole a instituição de manufacturas. Foi permittido conseguintemente aos subditos portuguezes do Brazil construir fabricas, depois foi indispensavel dar-se-lhes a protecção que a industria reclama na sua

infancia. Tambem foi indispensavel proteger a lavoura e acabar com as prohibições que pesavam sobre a cultura de alguns vegetaes que constituiam uma parte qualquer da exportação portugueza. Da mesma fórma teve que se estabelecer uma typographia no Rio de Janeiro' depois outra na Bahia, não só porque era necessario que houvesse uma *Gazeta* official em que se désse publicidade aos actos do governo, mas porque era litteralmente impossivel que não houvesse em toda a extensão dos dominios da rainha a senhora D. Maria I uma só valvula, por onde podesse expandir-se a intelligencia dos seus subditos.

O ministerio do principe regente reconheceu com tristesa a impossibilidade de manter n'um completo obscurantismo a população de tão vasto imperio, e a custo consentiu que na typographia regia, de novo estabelecida com prélos que se mandaram vir de Inglaterra, se imprimissem as obras cuja publicação fosse auctorisada por todas as mezas censorias. Era impossivel tambem que, durante o tempo todo que o principe regente fosse obrigado a demorar-se no Brazil, não podessem os seus subditos frequentar escólas superiores logo que não podiam ir a Coimbra. Não houve remedio portanto senão abrir uma escóla de medicina no Rio de Janeiro, mesmo porque o principe regente, o sr. D. João, não desejava que a mocidade dos seus reinos fosse frequentar universidades européas, onde bebesse as maximas perversas da Revolução franceza. [1]

Assim por motivos que se encadeavam logicamente com o facto da transferencia da côrte para o Rio de Janeiro, vira-se D. João obrigado a conceder á sua colonia todas as prerogativas de que até ahi só gosava a metropole; e, com extrema repugnancia, mas arrastado pela engrenagem fatal da logica, abria todas as janellas n'esse paiz, que elle desejava manter na mais completa obscuridade, e via depois com terror entrar a luz a jorros.

Mas para occorrer a todos estes serviços luxuosos, e ao mesmo tempo ás despezas da guerra e á sustentação da côrte não bastavam decerto os rendimentos do Brazil, que não figuravam na receita geral do Estado senão na importancia de 4:000 contos. Tratava-se portanto de os augmentar, aggravando os tributos. Assim se fez, carregando nos direitos de exportação do tabaco e do assucar, do algodão e dos couros, creando o tributo da siza sobre compras, vendas e arrematações, o imposto do sêllo e um tributo especial sobre os navios que entravam nos portos com destino tambem especial; mas isso não cegava o abysmo do *deficit*, e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, grande admirador da Inglaterra, e conhecendo o importante auxilio que o Banco de Londres prestava ao governo d'esse paiz, concebeu o plano gigante de fundar no Rio de Janeiro um Banco de emissão, que effectivamente se constituiu com um capital de mil e duzentos contos de réis, mas em cuja organisação entraram todos os defeitos da velha economia politica e das decisões dos governos despoticos. Assim por exemplo concedeu-se ao Banco o privilegio de emissão de notas *sem limite algum*, não se lhe impôz a obrigação de ter um fundo de reserva para garantia do pagamento das notas. Mas o governo o que desejava era ter um estabelecimento de credito, onde podesse levantar os emprestimos de que annualmente carecia, e tão satisfeito ficou o principe regente com a realisação da idéa do seu ministro que distribuiu largamente recompensas honorificas pelos capitalistas que o auxiliaram na creação do Banco.

Os recursos financeiros do Brazil cresceram porem rapidamente com a influencia do novo regimen. O seu commercio transformou-se n'um momento. O commercio estrangeiro affluia pressurosamente ao novo e opulento mercado que se lhe abria. Em toda a parte se fundavam associações para se negociar com o Brazil. Na Inglatera logo se juntaram 103 casas que formaram uma companhia com um conselho fiscal de 16 membros, e fundaram sucursaes no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará! No Rio de Janeiro logo em 1808 entraram 90 navios estrangeiros, mas em 1810 já esse numero subia a 422. Em 1811 já havia no Rio de Janeiro 75 casas inglèzas. A importação da Bahia, que em 1807 fôra ainda de perto de 3:000 contos

[1] Foi só estabelecida comtudo em 1813. Deu o plano para ella Vicente Navarro de Andrade, lente de Coimbra, que fôra mandado pela universidade estudar a Paris, e que do estrangeiro partira directamente para o Brazil.

de réis, em 1809 subira a 4:200 contos de réis. A exportação crescera tambem immenso. Em 1810 o rendimento das alfandegas dos cinco portos abertos aos estrangeiros, Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, subia a 1:600 contos, e a receita total do Brazil já n'esse anno subia a mais de 5:500 contos. Apesar d'isso o *deficit* chegára a 2:000 contos. Para o remediar, recorria-se aos emprestimos do Banco, que, escravo do governo, já não podia com a carga, e a um emprestimo de 600:000 libras sterlinas, que se contrahiu em Londres debaixo dos auspicios do governo inglez.

Apenas chegado ao Rio de Janeiro, o principe regente D. João tratára de notificar ás differentes nações da Europa, com as quaes se conservava em harmonia, a resolução que adoptára e os motivos que a isso o haviam compellido, e declarára guerra ao imperador dos francezes. Tinha o principe regente um meio facil de tornar effectiva a sua declaração de guerra, bastante em contradicção com a proclamação que deixára em Lisboa aos seus povos. Esse meio era o de emprehender a conquista da Guyana franceza, colonia pouco importante, que, não podendo ser soccorrida pela metropole, por isso que as esquadras inglezas dominavam os mares, estava completamente á mercê do Brazil que lhe era limitrophe.

Logo ordenou portanto o principe regente ao governador geral do Pará, José Narciso de Magalhães Menezes, que organisasse uma força expedicionaria para se dirigir contra a Guyana franceza, o que elle fez confiando ao tenente-coronel de artilheria, Manuel Marques de Sousa, o commando de 900 homens de differentes armas que marcharam sobre Cayenna por terra, emquanto por mar os apoiava uma esquadrilha de dois brigues, uma escuna, dois cutters e tres barcas canhoneiras, todos portuguezes; alem d'isso uma corveta ingleza, cujo capitão, James Lucas Joé, exercia tambem o commando supremo da esquadrilha com os seus 300 homens de desembarque. Os francezes retiraram diante da tropa portugueza, e só em Cayenna fizeram resistencia mais vigorosa, que foi debellada pelos nossos, propondo uma capitulação no dia 12 de janeiro de 1809 o governador de Guyana, Victor Hugues, que abandonou com as suas tropas a colonia, da qual ficaram os portuguezes senhores, sendo nomeado intendente e governador geral d'essa nova provincia, o desembargador João Severiano Maciel da Costa, que teve depois o titulo de marquez de Queluz.

Por esse tempo chegou ao Rio de Janeiro, pelo cahique do Algarve, a noticia da sublevação de Portugal, contra os francezes, e logo depois por um brigue *S. José Americano* a noticia do feliz resultado de insurreição do norte. Foi immenso o jubilo com que se receberam estas noticias no Brazil e o reconhecimento que o principe D. João votou ao governo inglez, o qual se pagou comtudo com usura pelo tratado de 1810 de todos os serviços que nos prestára. Não tardaram ao mesmo tempo as difficuldades com a regencia de Lisboa, que muitas vezes se dispensava de obedecer ás ordens do governo do Rio de Janeiro, quasi que sobremaneira irritava D. Rodrigo Coutinho.

Uma das coisas que o governo do Rio de Janeiro pretendia, e a que o governo de Lisboa nunca obedeceu, foi que, logo que terminaram as invasões francezas, cessassem algumas contribuições extraordinarias que opprimiam immensamente o povo, e que se supprissem os recursos que d'esse modo deixariam de existir, cobrando-se a terça dos bens ecclesiasticos, das commendas e bens da corôa; ora, como isso ia principalmente entender com o clero e os fidalgos, a regencia de Lisboa não cumprio a ordem. Pois entre o povo havia uma miseria enorme, a emigração para o Brazil augmentava de um modo espantoso, sendo os emigrantes principalmente proletarios famintos.

Algumas providencias acertadas tomou então o governo do Rio de Janeiro; já mandando a Portugal soccorros em generos alimenticios, já negociando uma trégua com o dey de Argel, cujos navios insolentes com a impossibilidade de se manter a esquadra no estreito, vinham a terras portuguezas tomar captivos, tanto que foi necessario empregar uma somma de 674 contos em pagamento de resgates. O mesmo succedia com os piratas da Asia, e, como os habitantes de Macau se tinham distinguido repellindo-os briosamente, concedeu o governo a essa cidade varios privilegios e isenções. Instituiram-se dois portos francos em Gôa e na ilha de S. Miguel, fundou-se no Rio de Ja-

neiro uma academia militar e um instituto vaccinico. Não se cohibiram comtudo os excessos dos governadores das provincias brazileiras, que, graças á fraqueza do principe regente, continuaram a praticar as maximas tyrannias como no tempo em que estava longe o governo central.

Apesar d'isso era tal a importancia para o Brazil da residencia da familia real no seu territorio que a antiga colonia prosperava rapidamente. Introduziam-se novas culturas, transportavam-se chinas de Macau para industriar os lavradores brazileiros na cultura do chá. A legislação relativa ás minas de oiro e aos terrenos diamantinos soffreu modificações nem sempre acertadas, visto que as falsas idéas economicas, que predominavam n'esse tempo nos conselhos do governo, muitas vezes contrariavam mais do que beneficiavam a producção. Creou-se a industria do ferro em consequencia de se terem descoberto minas, cuja exploração foi logo emprehendida pelo governo, instituindo-se fundições, abrindo-se as estradas necessarias para o transporte dos productos, contratando-se na Suecia um mineralogista celebre, Gustavo Hedberg, transferindo-se para o Brazil, de Portugal onde serviam debaixo das ordens de José Bonifacio de Andrade e Silva os engenheiros allemães Varnhagen, Eschwegge, Feldner, e fundando-se uma companhia anonyma em que foi o governo o principal accionista para a exploração de algumas d'essas minas de ferro.

Tratou-se igualmente de se levantarem cartas hydrographicas do Brazil, de se melhorar a navegação dos rios, de se favorecer a colonisação, ainda que por meios improficuos, e entre outras medidas o governo portuguez mandou ir colonos dos Açores, a quem deu passagem paga, terras e instrumentos de lavoura e uma pensão alimenticia por espaço de dois annos; vigiou-se o trafico da escravatura para se cohibirem as barbaridades que se praticavam com os pretos a bordo dos navios; deu-se algum impulso, ainda que pequenissimo, á instrucção publica, abriu-se uma livraria no Rio de Janeiro, a que serviram de base as bibliothecas da corôa e do infantado enviadas de Portugal; alguns governadores de provincias, estimulados pelo bom exemplo do governo, trataram tambem de favorecer a prosperidade dos territorios que lhe eram confiados, e sobretudo o conde dos Arcos deixou de si louvavel memoria na Bahia, cujos estaleiros floresciam immenso n'esse tempo, havendo anno em que entre navios de guerra e mercantes ahi se construiram vinte e tantos navios.

Entretanto a côrte constituia-se no Rio de Janeiro, chegavam os ministros estrangeiros, sendo o primeiro lord Strangford, que foi exercer no Rio de Janeiro o logar e a influencia que exercia em Lisboa, depois o nuncio, que foi acolhido com enthusiasmo, não só porque representava o papa, mas porque, para partir para o Rio de Janeiro, tivera de fugir escondidamente de Lisboa. O principe regente e a princeza viviam no Rio de Janeiro separados como em Portugal, cada um no seu palacio, sendo o companheiro da princeza o infante D. Miguel. Só se juntavam para as ceremonias publicas. A princeza porem é que se não resignava á inacção politica a que a condemnavam as suas más relações com seu marido. Começavam então a lavrar no Rio da Prata os primeiros symptomas de emancipação. Atacada pelos inglezes, Buenos-Ayres fôra covardemente abandonada pelo governador, e devêra a sua salvação a um homem escolhido para seu chefe pelos moradores, D. Santiago Liniers, que atacára as tropas invasoras commandadas por Beresford e as obrigára a capitular. Depois os acontecimentos de Hespanha repercutiram-se nas colonias que nem quizeram reconhecer José Bonaparte, nem aceitaram governadores enviados pela junta de Sevilha, antes, sem deixarem de allegar a sua fidelidade a Fernando VII, elegeram juntas que as governassem em nome do rei de Hespanha. Em presença d'estes acontecimentos, D. Carlota Joaquina concebeu a idéa de ou levantar para si um throno nas provincias hespanholas da America, ou pelo menos de as governar como regente em nome de seu irmão. Não se mostrou seu marido adverso ao pensamento, e o vice-almirante inglez sir Sidney Smith applaudiu a idéa e auxiliou a princeza. Logo se enviaram agentes ao Rio da Prata, que formaram um partido numeroso a favor das pretenções de D. Carlota Joaquina. Aos argentinos ainda dominados por idéas monarchicas, desejosos ao mesmo tempo de fundar a sua independencia, sorria a idéa de erguerem um throno nas margens do Prata, em que se sentasse a filha dos seus antigos reis. Queriam fazer com D. Carlota Joaquina o que

realisou depois o Brazil com o principe D. Pedro de Alcantara. Mas as idéas do principe regente estavam absolutamente mudadas. Nem o seu ministerio, nem lord Strangford applaudiam o pensamento da princeza. O embaixador inglez dizia a D. João que a princeza, apenas se visse sentada n'um throno, procuraria arrancar-lhe a corôa a elle. Ao mesmo tempo comtudo o partido de D. Carlota Joaquina ganhava terreno, até que um enviado argentino foi declarar ao Rio de Janeiro á filha de Carlos IV que, se ella partisse immediatamente para o Rio da Prata, seria sem demora proclamada rainha. Foi porem a licença de seu marido para partir o que D. Carlota Joaquina não conseguiu de modo algum, por mais que insistisse.

Rebentou então no Rio de Janeiro, nas altas regiões governativas, uma furiosa intriga e uma discordia absoluta. Guerreavam-se o embaixador inglez lord Strangford e o almirante Sidney Smith. D. Carlota Joaquina estava em lucta constante com seu marido e com os ministros. No proprio ministerio havia graves divergencias: na pasta da marinha succedêra ao conde de Anadia D. João de Almeida depois conde das Galveias, este não se ligava por coisa alguma com o conde de Linhares, e o principe, fraco, indeciso, procurando manter a balança entre os dois contendores, não se atrevendo sequer a sustentar os seus ministros contra sua mulher, e aconselhando ao conde de Linhares que cedesse, sempre que as exigencias de D. Carlota Joaquina não fossem completamente impossiveis de satisfazer, passava a mais atribulada vida que é possivel imaginar-se.

Entretanto os insurgentes do Rio da Prata, perdendo a esperança de se constituirem monarchicamente com D. Carlota Joaquina á sua frente, deliberaram separar-se da metropole. A isso mostrou-se D. Carlota Joaquina adversa, e esforçava-se agora por alcançar que lhe déssem em Hespanha a regencia. O governo inglez pelo contrario favorecia a independencia das colonias hespanholas, porque assim lhe convinha para o seu commercio. D'ahi resultou uma lucta aberta entre D. Carlota Joaquina e lord Strangford. Este, para tirar á sua adversaria um alliado, aconselhou ao principe D. João que pedisse ao governo inglez a transferencia de sir Sidney Smith, porque este mantinha com a princeza relações adulteras. D. João assim fez e sir Sidney foi substituido pelo almirante Courcy.

Mas ao mesmo tempo D. Carlota Joaquina convenceu seu marido do perigo que havia em consentir que se fortalecesse a revolução de Buenos-Ayres porque essas idéas poderiam penetrar no Brazil, conseguiu que elle lhe permittisse o enviar, apesar dos protestos do ministro inglez, viveres, munições e armas, ao general hespanhol Elio que estava cercado em Montevideu pelos insurgentes. Pouco tempo depois, fez mais o principe regente. Sendo invadida por uns caudilhos de Buenos-Ayres a provincia brazileira do Rio Grande do Sul, onde commetteram depredações, o governador da provincia D. Diogo de Sousa recebeu ordem para entrar no territorio hespanhol (e effectivamente occupou a Banda Oriental), mas o embaixador hespanhol, instigado secretamente pelo inglez, protestou, receiando, no momento em que a Hespanha ia perder as suas colonias americanas, que Portugal lhe arrancasse dois palmos de territorio! Então o governo portuguez teve de fazer um convenio com a junta de Buenos-Ayres, para que esta não incommodasse o general Elio, conservando-se assim a Banda Oriental, occupada pelos hespanhoes como uma especie de cordão sanitario entre o Brazil e a insurreição americano-hespanhola; mas o general portuguez D. Diogo de Sousa é que declarou que não accedia a semelhante convenio emquanto a guerrilha de Artigas, que fôra a que invadira o Rio Grande do Sul, se não dissolvesse. O governo inglez interveio, o conde das Galveias, novo ministro do principe regente, obedeceu ás ordens de Inglaterra, D. Diogo de Sousa, que já por sua conta batera Artigas, teve de retirar, e D. Carlota Joaquina, que continuava a fazer em Buenos-Ayres e na Hespanha politica propria, vio deportado, como conspirador e como revolucionario, o seu secretario D. José Prezas.

Entretanto em Portugal a situação economica era atroz. Não havia commercio, os impostos arruinavam a população, o recrutamento das tropas de Beresford, das milicias e das ordenanças privava de braços a agricultura. Morria-se litteralmente de fome no reino. O governo estava sem recursos; o que lhe valia eram as annuidades pagas pelo contracto de tabaco e sabão, e que

estavam adiantadas até 1816, as contribuições extraordinarias de guerra que eram tanto mais ruinosas para o povo quanto presidia á sua repartição a mais flagrante injustiça. Para supprir ainda o *deficit* enorme que o assoberbava, lançava na circulação uma quantidade grande de papel-moeda; atrazadissimo em economia politica, prohibia a saida da moeda metallica, o que não impedia o facto e aggravava a situação financeira; depois de grandes instancias do governo do Rio de Janeiro, lançára, com summa repugnancia, e no meio dos clamores geraes das classes privilegiadas, o imposto da terça sobre os bens ecclesiasticos e da corôa, mas não quizera vender, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho ordenára, as capellas e as lezirias. Por conseguinte faltou a grande somma, que se receberia junta, e com a qual contava o ministro portuguez para garantia dos juros de um emprestimo que se devia contrahir em Londres. Como sabemos, ajustára-se paz com o dey de Argel a troco de uma somma de 468 contos de réis, fóra os 600 e tantos contos pedidos para resgate dos portuguezes captivos. Esta ultima somma pagára-a o Brazil; para pagar a primeira não tinha o governo de Portugal dinheiro, e foi necessario contrahir um emprestimo forçado a que chamou *voluntario*, e que fez cobrar por *execuções judiciaes* contra os negociantes, que se não prestaram promptamente a pagar a somma que se lhes pedia. A economia unica que o governo fazia no meio de todas estas necessidades gravissimas era a suppressão da casa dos tres Estados, ninho de sinecuras effectivamente, mas que foi abolido mais por ser ainda uma memoria das antigas côrtes geraes tão antipathicas aos ministros do principe regente.

O despotismo era cruel; a deportação de muitos homens importantes em setembro de 1810 para os Açores, Cabo Verde, etc., medida que tomou o nome de *setembrisada*, dava bem a medida da indole da regencia de Lisboa. As perseguições contra os homens que se suppunham affeiçoados á França, contra os que serviam na *legião lusitana*, e até contra suas familias residentes em Portugal, não se poupando as mulheres e as crianças, excediam todos os limites. A imprensa estava completamente amordaçada. Emquanto se tratou de incitar o povo contra os francezes, consentiu-se na publicação de muitos folhetos e jornaes, mas, apenas cessou esse motivo, cassaram-se todas as licenças, e só se consentiu que fallassem no meio do silencio geral a *Gazeta de Lisboa* e o *Mercurio* que pagava uma somma avultada ao thesouro.

A nossa subserviencia para com a Inglaterra era cada vez maior. Em consequencia dos tratados de 1810, excluiam-se os negociantes inglezes em Portugal das contribuições de guerra, ao passo que em Inglaterra os portuguezes estavam sugeitos a todos os onus, que pesavam sobre os subditos da Grã-Bretanha.

Mas emfim, como vimos, succumbira Napoleão aos esforços da Europa colligada, e em abril de 1814 abdicára, recebendo em compensação do imperio que abandonava a posse da ilha de Elba, para onde partiu immediatamente acompanhado por alguns fieis. Os plenipotenciarios das nações alliadas reuniram-se em Paris, e ali concluiram o tratado de 30 de maio de 1814, pelo qual o governo portuguez se compromettia no prazo de tres mezes a entregar á França a Guyana, tal como ella existia em 1792, e sem recebermos ao menos a compensação de Olivença! É verdade que não estavamos representados em Paris, pois que a Inglaterra assumira a missão de representar Portugal, a Hespanha e a Suecia! E, ao passo que em Paris não tinhamos um plenipotenciario que zelasse os nossos interesses, tinhamos em Londres dois. Effectivamente em 1812 o conde do Funchal fôra chamado ao Rio de Janeiro para substituir seu irmão fallecido no ministerio. Não aceitou, e deixou-se ficar em Londres á testa da embaixada, apesar de ter chegado para o substituir o conde de Palmella, que fôra nosso ministro em Cadix. Assim subsistiram ao lado uma da outra duas embaixadas, sem que o governo do Rio de Janeiro ousasse reprehender o conde do Funchal nem proceder energicamente contra elle. O que é mais curioso é que, partindo o conde de Palmella para Vienna, foi substituido por Cypriano José Freire, continuando o conde do Funchal a permanecer em Londres, até que lhe aprouve ser transferido para Roma onde morreu

Em consequencia do tratado de 1814 regressaram a Portugal os membros da deputação que fôra a Bayona em 1808, e que ficára prisioneira em França, desde que rebentára a insurreição de

Portugal e as diminutissimas reliquias da legião portugueza que partira para o exercito de Napoleão por ordem de Junot.

Tinham desempenhado ellas um papel brilhantissimo nas fileiras do exercito francez. Quando rebentára a insurreição hespanhola, alguns dos seus regimentos haviam sido empregados no cerco de Strasburgo. Bateram-se bem, mas as deserções multiplicavam-se de tal modo, pela facilidade que tinham os soldados de passar para Portugal, que Napoleão resolveu-se a internal-os em França, empregando-os depois na campanha contra a Austria.

Não entrou a legião portugueza nas primeiras operações d'essa immortal campanha. Partindo de Strasburgo, só fez parte dos reforços que iam preencher no exercito de Napoleão as vagas dos campos de peleja. Chegada a Augsburgo, foi empregada em destroçar guerrilhas tyrolezas que infestavam as estradas. Em Augsburgo teve noticia da batalha d'Essling, e marchou logo depois para Vienna, juntamente com outras tropas frescas chegou á capital da Austria no dia 28 de junho, reuniu-se ao corpo de exercito do marechal Oudinot, e, atravessando o Danubio, entrou em linha de combate na vespera da batalha de Wagram.

Foi então que o marechal Oudinot tentou levar de assalto a posição de Baumersdorff, emquanto Bernadotte investia Wagram, e Macdonald atravessava o pequeno riacho de Russbach; mas os austriacos defendiam-se briosamente. Duas baterias suas cobriam de metralha a encosta. Uma divisão franceza investe com impeto, dois batalhões portuguezes acompanham o ataque. Mas a chuva de metralha é horrivel. Apesar da sua intrepidez, os regimentos francezes hesitam, recuam, e são os dois batalhões portuguezes os que primeiro entram no reducto, dando o exemplo aos seus companheiros d'armas, e merecendo os applausos de Oudinot e os publicos elogios do imperador. No dia seguinte, na batalha de Wagram, sustentavam as tropas portuguezas a sua brilhante reputação. «Não ha melhores soldados na Europa, dizia o imperador ao conde da Ega.

Na campanha da Russia militaram com honra tambem os soldados portuguezes. Na tomada de Smolensko, na batalha da Moskowa, distinguiram-se do modo mais esplendido. Mas a retirada anniquilou-os, a legião portugueza ficou reduzida a algumas centenas de homens, que deixaram de ter em 1816 organisação especial, e se dispersaram pelas divisões francezas, d'onde Luiz XVIII os mandou sair, para regressarem á sua patria. Foram exceptuados d'essa medida aquelles que tinham servido nas fileiras de Massena ou de Marmont contra a sua patria, taes como o general Pamplona e outros, aos quaes só a revolução de 1820 abriu as portas de Portugal.

As nações alliadas que não tinham podido entender-se em Paris ácerca da repartição dos despojos, deliberaram reunir-se em Vienna n'um congresso, a que enviámos os seguintes plenipotenciarios: conde de Palmella que estava ministro em Londres, Joaquim Lobo da Silveira ministro em S. Petersburgo, Antonio Saldanha da Gama empregado no Rio de Janeiro.

No congresso fomos como sempre sacrificados. Cedemos á França a Guyana que lhe tinhamos tomado, sem recebermos a minima compensação, e sem ao menos se marcarem definitivamente, para evitar a repetição das antigas complicações, os limites entre a Guyana e o Brazil.

Da indemnisação de 700 milhões de francos, paga pela França e repartida pelas nações alliadas, couberam a Portugal 2 milhões! Não quiz a Inglaterra de modo algum annullar os tratados de 1810, como Portugal pretendia por causa das innumeras queixas que de toda a parte se levantavam contra elles, arbitrou apenas em 300:000 libras a indemnisação que devia pagar pelos apresamentos illegaes feitos pelas esquadras dos seus cruzeiros em navios mercantes portuguezes, sendo estas sommas apenas metade da quantia reclamada justissimamente pelos interessados; e, emquanto á restituição de Olivença, acto de altissima justiça, apenas se comprometteu a empregar os seus bons officios para que a Hespanha nos restituisse a praça. O cumprimento d'essa mesma promessa, apesar de insignificante como era, sabemos nós qual foi.

Pactuou-se tambem no tratado de Vienna a abolição do trafico da escravatura. Tambem ahi as condições foram taes que se tornaram onerosissimas para as colonias portuguezas e só vantajosas para a Inglaterra.

Era assim que a Inglaterra nos remunerava a alliança fiel e os sacrificios que por ella fizeramos.

Mas, quando sôa a hora fatal dos grandes cataclysmos da historia, parece que as circumstancias mais diversas conspiram para os apressar. O tratado de 1810, a entrada e permanencia dos officiaes inglezes no exercito portuguez, a occupação da ilha da Madeira que só em 1814 nos foi restituida, e o vergonhoso desamparo em que a Inglaterra nos deixou, vieram exacerbar os animos contra os nossos alliados, e tornaram mais odiosa a preponderancia que Beresford continuou a exercer nos conselhos do governo. Foi essa mais uma das causas da revolução de 1820.

Entretanto no Brazil morria D. Maria I, e elevava-se essa possessão ultramarina á cathegoria de reino. D. João VI affeiçoára-se por tal fórma á nossa possessão americana que já nem pensava em regressar para Portugal, por mais que instassem com elle os seus subditos europeus e as potencias estrangeiras, inclusivamente a propria Inglaterra. Quem mais contribuira para que o Brazil fosse elevado á cathegoria de reino fôra o novo ministro Antonio de Araujo que succedera ao conde das Galveias, e que mostrou no governo a energia e a illustração de que dera tantas provas quando estivera em França como nosso ministro. Antonio de Araujo vio pois que as idéas de independencia, que levantavam as colonias hespanholas contra o jugo da metropole, não podiam deixar de actuar tambem no Brazil, e preferiu ir ao encontro d'ellas tanto quanto podesse a ter de reprimir alguma explosão. Assim não só elevou o Brazil á cathegoria de reino, mas continuou a tomar medidas emancipadoras para a industria e para o commercio do Brazil, permittindo a industria da ourivesaria, desenvolvendo a viação publica, fazendo do Rio de Janeiro uma capital perfeitamente européa, mandando para isso contractar cantores á Italia, a fim de que houvesse tambem no Brazil um theatro lyrico, pintores e esculptoras a Paris para fundar no Rio de Janeiro uma academia de bellas artes.

Ao mesmo tempo dava Antonio de Araujo outras provas do seu espirito liberal e illustrado, recusando-se tenazmente a receber nos dominios portuguezes a companhia dos jesuitas que Pio VII restabelecera, reprimindo a Inquisição, e aconselhando até a D. João VI que a extinguisse por auctoridade propria, já que Pio VII perzistia em lhe não conceder auctorisação pontificia para o fazer. D. João VI não se atreveu a tanto, mas consentiu ao menos que Antonio de Araujo se mostrasse extremamente energico na questão de nomeação do arcebispo de Evora, D. Fr. Joaquim de Santa Clara, que Pio VII não queria confirmar, por causa d'umas idéas que elle expendera na oração funebre do marquez de Pombal. Antonio de Araujo insistiu e a côrte de Roma teve de ceder. Se hoje ainda se procedesse assim!

Infelizmente Portugal é que continuava a ser abandonado completamente pelo governo de D. João VI. Beresford fôra ao Rio de Janeiro, e voltára de lá com o titulo de marechal-general e com poderes verdadeiramente proconsulares e independentes dos da regencia. Era mais uma affronta aos brios de Portugal, que demais a mais continuava a carregar com todos os onus da posse do Brazil, sem ter nenhuma das suas vantagens. Como Artigas, o famoso caudilho de Montevideu, continuava a devastar as terras brazileiras, tornou-se necessario recomeçar a guerra a que a intervenção ingleza pozera termo. Pois foi ainda á custa de Portugal que se expediu para o Brazil uma expedição magnifica de 5:000 soldados aguerridos, commandados por um dos nossos mais habeis generaes, Carlos Frederico Lecor.

Facilmente conquistou Lecor o territorio da Banda Oriental. As suas forças subiram a cêrca de 11:000 homens com os reforços que lhe levou o marquez de Alegrete, governador da provincia do Rio Grande do Sul. Com essa pequena força bateu, no dia 19 de janeiro de 1817, Frutuoso Ribeiro, um dos subalternos de Artigas, entrou em Maldonado e logo em seguida em Montevideu, que lhe abriu pacificamente as suas portas. Na fronteira do Rio Grande é que foi mais accesa a lucta. Ahi commandava o proprio Artigas, mas foi destroçado n'uns poucos de combates pelo marquez de Alegrete e os seus subalternos Menna Barreto, José de Abreu e tenente-general Curado. Audacioso e pertinaz não desistiu Artigas da lucta, armou corsarios na colonia do Sacramento que molestavam o nosso commercio, foi até armal-os aos Estados-Unidos, e ao mesmo tempo incommodava-nos com uma guerra de guerrilhas verdadeiramente terrivel. Mas as tropas portuguezas compunham-se de veteranos da guerra

peninsular, e de filhos do Rio Grande do Sul muito habituados ás escaramuças de fronteira, verdadeiros gaúchos brazileiros. Manuel Jorge Rodrigues, Manuel Marques de Sousa, Antonio José Ferreira de Brito, Caetano Alberto da Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Menna Barreto, e Bento Manuel Ribeiro batiam em todos os recontros as tropas de Artigas, e occupavam Paysandu e a colonia do Sacramento. Ficámos pois de posse pacifica da antiga colonia hespanhola e de posse tanto mais pacifica, quanto em Montevideu estimava-se o nosso dominio, e sympathisava-se com o nosso exercito.

A Hespanha porem protestava vivamente contra a invasão de territorios que só nominalmente eram seus. Antonio de Araujo respondia-lhe energicamente que fizesse effectivo o seu dominio se queria que o respeitassemos. Fernando VII porem appellava para as grandes potencias européas, e a Russia, a Austria, a Prussia, a França e a Inglaterra ameaçavam-nos com a sua colera se não saissemos immediatamente das terras de Montevideu.

Sustentou energica e habilmente os nossos direitos o conde, depois duque de Palmella, e conseguiu que os representantes das cinco grandes potencias reconhecessem a sem-razão da Hespanha. Chegou-se emfim a um accordo, que seria vantajosissimo para nós, se se tivesse realisado. A Hespanha comprommettia-se a entregar-nos no praso de um anno Olivença e uma indemnisação em dinheiro e a enviar á America, uma expedição para receber das nossas mãos Montevideu. Nunca se realisou esse accordo, e afinal perdemos Montevideu, quando perdemos o Brazil, e Olivença continuou a ser uma praça hespanhola.

Não entregámos Montevideu á Hespanha, mas devolvemos a Guyana á França, sem que de França obtivessemos nem ao menos a restituição das preciosidades que nos tinham sido roubadas pelos seus generaes. A muito custo nos veio parar ás mãos a famosa Biblia dos Jeronymos, que nos fôra levada por Junot, e que Luiz XVIII teve de comprar á viuva do general francez. A indemnisação que a França nos concedia pelo damno que os seus corsarios tinham feito ao nosso commercio subiu apenas a 49 mil francos, e ainda o duque de Richelieu pretendia que fizessemos algum abatimento na indemnisação de dois milhões de francos, misero quinhão que nos competira na somma de 700 milhões que o congresso de Vienna exigira dos vencidos. Ainda então se estava longe como se vê dos famosos 5:000 milhões de 1871!

A isso porem resistiu energicamente Antonio de Araujo que pouco depois morreu, sendo já conde da Barca. Nomeou D. João VI para o substituir o conde de Palmella, que não folgou muito com a escolha, apesar de lisongeira. Custava-lhe arrancar-se d'este grande centro intellectual da Europa para ir enterrar-se no Brazil, e por isso protrahiu o mais que poude a partida para o Rio de Janeiro.

Como tudo isto revelava da parte de D. João VI o desejo cada vez mais intenso de permanecer na America, o descontentamento em Portugal augmentou. Para consolar os seus subditos europeus, D. João VI passou de Londres para Lisboa a séde da administração do monopolio da urzella, marfim e páu-brazil, favoreceu com direitos protectores nas alfandegas americanas as mercadorias portuguezas, e impôz ao bey de Tunis o cumprimento das condições da paz, que elle estava violando com grave prejuizo do nosso commercio.

Entretanto no Brazil graves acontecimentos se passavam. Apesar das vantagens que essa nossa antiga colonia auferia da residencia da familia real no Brazil, os acontecimentos da America hespanhola não deixavam de influir no animo da população brazileira. Demais houvera sempre desde tempos remotos uma grande rivalidade entre os *reinóes*, portuguezes oriundos da Europa e os portuguezes filhos do Brazil. Essa rivalidade que existia tambem no exercito entre officiaes e soldados de differentes origens, tornou-se mais violenta em 1817 nas provincias do norte, que as necessidades da guerra de Montevideu tinham desguarnecido de tropas de linha, e onde o serviço estava sendo feito por milicianos quasi todos brazileiros. Em Pernambuco havia sobretudo grandes elementos de agitação. Os filhos d'essa provincia sempre foram republicanos. Vivia no Recife um negociante illustrado e de grande iniciativa, que estivera em Londres, que voltára de lá com idéas liberaes, e em cuja casa se reuniam os descontentes. Chamava-se este homem Do-

mingos José Martins. Uma ordem do dia um pouco inconveniente do governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, irritou os officiaes de origem brazileira. Reuniram-se em casa de Domingos Martins, e formularam projectos sediciosos. Chegando a noticia do facto aos ouvidos da auctoridade superior resolveram-se algumas prisões, a que se procedeu no dia 6 de março. Um official brazileiro de indole arrebatada, Barros Lima, resiste, e mata o general que lhe déra voz de preso. Percebendo que estava perdido se não promovesse uma revolta, corre aos quarteis, amotina os soldados brazileiros. Trocam-se alguns tiros. Caetano Pinto, possuido de um inexplicavel terror panico, foge para o forte do Brum sem dar ordens nenhumas, as tropas fieis não teem quem as dirija, de fórma que os revoltosos assenhoreiam-se do Recife com a maior facilidade, só por não encontrarem na sua frente um homem energico que os contivesse.

Caetano Pinto parte para o Rio de Janeiro, os insurgentes proclamam a independencia de Pernambuco, e elegem um governo provisorio composto do padre João Ribeiro, do capitão Domingos Theotonio, do negociante Domingos Martins, do coronel de milicias Manuel Correia de Araujo e do advogado José Luiz de Mendonça.

A capitania não estava nem por sombras preparada para a revolução, os homens que a dirigiam não tinham o mais leve conhecimento dos negocios. Senhores de 400 contos que encontraram no Erario, tendo tirado de bordo dos navios ancorados no porto as armas e as munições que lá havia, os governadores trataram de prohibir a saida da capitania a quem não tivesse licença especial do governo, e de embargar a propriedade dos filhos de Portugal residentes em Pernambuco, depois prohibiram os tratamentos, tornando obrigatorio *o vós* como a republica franceza tornára obrigatorio *o tu;* decretaram uma promoção geral, augmentaram os soldos ás tropas, aboliram alguns tributos mais antipathicos, e para obter recursos apoderaram-se das dividas da extincta companhia de Pernambuco, tratando de as cobrar para o thesouro; resolveram proclamar plena liberdade de commercio, acabando com os monopolios do Estado, isentando de direitos de importação as munições de guerra e de bôca. Chamaram-se á capital os corpos de milicias da provincia, decretou-se que todos os moradores que possuissem armas as recolhessem aos armazens, permittiu-se aos particulares que levantassem companhias de cavallaria, finalmente entrou-se em relações com o consul inglez, que foi dos agentes estrangeiros o unico que reconheceu o governo republicano, sendo logo desapprovado pelo gabinete de Londres que immediatamente o demittiu.

Adheriram ao movimento de Pernambuco as capitanias da Parahyba e do Rio Grande do Norte, mas a republica de Pernambuco tinha um terrivel visinho na Bahia, onde governava o energico e absoluto conde dos Arcos. Este prendeu, fez julgar, sentenciar e executar o padre Abreu Lima, que fôra á Bahia fazer propaganda revolucionaria, organisou promptamente uma esquadrilha que bloqueou Pernambuco, e aprisionou um navio dos revolucionarios que fôra á ilha de Fernando de Noronha vêr se conseguia alliciar as tropas que a guarneciam e soltar os presos, e mandou contra Pernambuco um exercito commandado pelo marechal de campo Cogominho, que immediatamente fez entrar na ordem as capitanias da Parahyba e do Rio Grande do Norte, e entrou na de Pernambuco levando adiante de si as tropas republicanas. Entretanto o governo provisorio no Recife já pensava em capitular; mas o almirante Rodrigo Lobo recusou formalmente acceitar qualquer proposta, e o governo abandonou a cidade com as suas tropas, desembarcando logo os marinheiros de Rodrigo Lobo, e desencadeiando-se immediatamente uma reacção ferocissima. Ao mesmo tempo as tropas de Cogominho destroçavam com uma facilidade surprehendente o exercito republicano, e os chefes do movimento eram todos enforcados. Esta punição atroz, com que se pretendia affogar em sangue uma revolução que ainda não tinha raizes, teve um effeito contraproducente, e indignou o Brazil todo contra o governo portuguez. Da repressão sanguinolenta da revolução pernambucana sahiu em parte a independencia do Brazil, como do supplicio de Gomes Freire em parte brotou a revolução de 1820.

É tempo de voltarmos a Portugal para narrarmos os acontecimentos importantes que ali se passavam n'esse mesmo anno de 1817.

# LIVRO II

# D. João VI

## CAPITULO I

**Conspiração de 1817.—Supplicio de Gomes Freire.—Revolução de 1820.**

Os acontecimentos que referimos no fim do capitulo anterior pertencem já ao reinado de D. João VI, mas como entre a regencia e o reinado do filho de D. Maria I não ha a minima solução de continuidade, não fizemos d'essa mudança de reinado o ponto exacto da divisão de dois livros, tanto mais que D. João VI, só depois de terminar a revolução de Pernambuco, quiz ser corôado e acclamado e só agora pois começa verdadeiramente este reinado novo.

A regencia que continuava a dirigir os negocios de Portugal, parecia empenhada em alienar os animos o mais possivel. Apesar de ter recebido ordens positivas do Rio de Janeiro para que fizesse regressar á patria os homens que tinham sido deportados para os Açores em 1810, demorava quanto podia a execução d'essa ordem e molestava por todos os modos os homens que mostravam as mais leves tendencias liberaes. Não queria restituir ás suas cadeiras os lentes da universidade, que entravam no numero das victimas da *setembrisada*, nem dar passaporte a José Bonifacio de Andrade e Silva, que tão celebre se tornou depois no movimento da independencia do Brazil, apesar de o chamarem ao Rio de Janeiro ordens expressas do governo.

Esta perseguição systematica tornava odioso o governo da regencia, mas a sua administração financeira é que era acima de tudo horrorosa. A fraude campeava por toda a parte. O Estado não recebia senão uma parte minima dos rendimentos das alfandegas, que se escoavam quasi todos para a algibeira dos empregados. Andavam atrazados todos os pagamentos, chegando a dever-se trinta mezes aos officiaes reformados, mas pagavam-se pontualmente e até com anticipação os ordenados dos altos funccionarios.

Ora, ao passo que reinava a miseria por todo o paiz, porque nas provincias, principalmente na Extremadura e Beira, theatro da campanha de 1810, ainda a agricultura se não podéra levantar dos golpes que padecera com as devastações dos exercitos contendores, via o povo partir por todos os navios para o Rio de Janeiro grossas quantias que representavam os rendimentos das muitas pessoas que tinham acompanhado até ao Brazil a familia real. A revolução de Pernambuco, fazendo nascer no espirito do governo a idéa de que teria que sustentar uma lucta longa e dispendiosa, ainda veio aggravar os padecimentos do reino, porque D. João VI logo tratou de pedir á regencia o saldo de todos os cofres.

Depois as idéas liberaes fermentavam em toda a Europa, e na Hespanha principalmente, que chegára a reunir côrtes, e a proclamar uma constituição democratica. Era natural que essas idéas se communicassem a este paiz tão visinho, e natural tambem que os liberaes hespanhoes procurassem abrir communicação com os liberaes portuguezes para juntos trabalharem na empreza da regeneração dos povos. Beresford tivera co-

nhecimento vago d'esses movimentos, sabendo até que se dizia que um revolucionario hespanhol, o general Cabanas, estava disfarçado em Lisboa. Era só contra elle que se dirigiam as suas pesquizas, e de modo nenhum contra uma conspiração exclusivamente portugueza, cuja existencia nem sequer suspeitava.

No dia 15 de abril de 1817, achando-se em Lisboa o capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, ajudante de campo do brigadeiro Vahia, governador militar da provincia de Traz-os-Montes, encontrou-se no botequim do Marrare com uns amigos seus, o tenente da policia Antonio de Padua, o bacharel Gameiro, e um Antonio Cabral Calheiros que elle não conhecia ainda. Este manifestou-se ardente revolucionario, e mostrou a Moraes Sarmento uma proclamação que se devia espalhar quando a revolução rebentasse. Moraes Sarmento, apenas o largou, contou tudo a José Antonio Corvo, ajudante de Beresford, e este foi referil-o ao seu general, que, mandando chamar immediatamente Moraes Sarmento, e um bacharel de Santarem João de Sá Pereira, lhes ordenou que fingissem entrar na conspiração para a poderem denunciar. Foram estes portanto os Judas que se prestaram a vender os desgraçados liberaes e não José de Andrade Corvo, que nem teve conhecimento da conspiração senão pela denuncia de Moraes Sarmento, nem se fingiu conspirador para denunciar os seus cumplices.

Assim industriados por Beresford, Pedro Pinto e João de Sá entraram na conspiração, foram recebidos n'uma casa da rua de S. Bento n.º 51, pertencente ao sargento de brigada Henrique Garcia, e Pedro Pinto foi escolhido para espalhar proclamações na Beira. O marechal ordenou tambem ao capitão Antonio Pimentel Maldonado e ao alferes Manuel Ricardo Groot da Silva Pombo que fingissem entrar na conspiração, para mais facilmente se juntarem os documentos e as provas necessarias para a prisão dos verdadeiros conjurados.

O marechal encarregou-se de todas estas investigações, sem communicar coisa alguma ao conselho da regencia, e parece que estava disposto a proseguir no mesmo caminho, fazendo julgar os réus pela justiça militar, mas, pedindo a esse respeito no dia 22 de maio o parecer de Cypriano Ribeiro Freire, visconde de Santarem e José Antonio de Oliveira Leite de Barros, que foi depois, o famigerado conde de Basto, estes, informados pelo marechal do que se passava, entenderam que elle o devia communicar ao governo para que se procedesse regularmente.

Assim o fez o marechal, e logo se passaram as ordens para serem presas as pessoas indicadas por Beresford.

No dia 25 effectuaram-se as prisões, tendo primeiro occupado as tropas varios pontos da cidade para o caso de rebentar algum movimento, e tendo transportado Beresford o seu quartel-general do palacio do Saldanha para Alcantara. Em infanteria 1 foram presos dois officiaes, o capitão Victorino Soares Serrão, e o tenente Teixeira, em infanteria 4 o alferes José Joaquim da Silva Pinto. O major assistente do ajudante general, José Lucio Travassos Valdez, prendeu o capitão-mór da Alhandra, João Carlos Palmeiro; os encarregados de prender Gomes Freire foram o desembargador ajudante do intendente e o tenente-coronel do corpo de policia, Joaquim José Maria Tavares de Sousa, que levaram para esse fim uma escolta forte de policia. Gomes Freire fôra n'esse mesmo dia avisado de que ia ser preso; o quartel-mestre do corpo de policia, Francisco Zacharias de Araujo, tendo visto no quartel a ordem de prisão, communicou isso a José de Vasconcellos que foi depois general barão de Albufeira, pedindo-lhe que transmittisse o aviso a Gomes Freire. Assim o fez Vasconcellos, e Gomes Freire recebeu o aviso, e parece que tambem algumas cartas anonymas em que se lhe dizia o mesmo, tanto que o infeliz tenente-general, estando em casa do conde de Rio-Maior, disse-lhe: «Vou ser preso hoje.» Apesar d'isso, não procurou fugir, e antes voltou mais cedo para casa, tal era a tranquillidade da sua consciencia, e a certeza que tinha de que lhe não poderiam achar culpa.

O tenente-coronel parece que esperava resistencia e que não estava muito tranquillo, porque, depois de ter ido arrombando successivamente as portas até chegar ao sitio onde estava Gomes Freire, foi só por detraz dos soldados que lhe deu a ordem de prisão. «Assim se entra com tanta insolencia e desafôro em casa de um tenente general! exclamou Gomes Freire in-

espectadores, reuniram-se numerosas tropas debaixo do commando do brigadeiro José de Vasconcellos. Receiava-se que a vista do supplicio despertasse a indignação dos espectadores; mas não succedeu coisa alguma. Houve um grande barulho, e um instante se temeu que rebentasse o motim. Averiguado porem o caso, soube-se que era um aguadeiro que, soffrego de ver o horrivel espectaculo, trepára ao seu barril e caíra, occasionando assim algum reboliço. Este reboliço, transmittindo-se de grupo a grupo, poude fazer suppôr que haveria alguma desordem, mas logo se acalmou, terminando pacificamente as execuções depois das 9 horas da noite, com o serem lançadas as ultimas cinzas ao mar.

O povo retirou-se horrorisado, e a regencia suppôz que este cruel supplicio extirpára para sempre as aspirações liberaes dos portuguezes. Tres annos depois d'essas cinzas fecundas brotava a revolução de 1820.

Gomes Freire de Andrade fôra tratado na torre cruelmente, e só quando foi mandado por ordem de Beresford commandar a torre sir Archibald Campbell é que houve mais benevolencia com elle, porque o digno official inglez não era felizmente da raça dos Hudson Lowe. Ainda assim não se poupavam tormentos ao infeliz general, chegando-se a recusar a Gomes Freire o fazer-se barbear, apesar de ter declarado o physico-mór do exercito, José Carlos Barreto, que um incommodo na cara de que Gomes Freire se queixava provinha de se não ter barbeado havia muito tempo, mas o governo, affectando uma grande sollicitude pela vida de Gomes Freire, não consentiu que entrassem navalhas no calabouço, temendo que elle as aproveitasse para se suicidar. Não enviaram a el-rei uma representação de Gomes Freire, e aquella infamissima regencia, que se dizia extraordinariamente monarchica, privou assim D. João VI do exercicio do direito mais sagrado dos reis, o direito de perdoar.

Condemnado a ser enforcado, Gomes Freire revoltou-se contra esse pensamento, e pediu para ser fusilado. Recusou-se-lhe essa ultima consolação, como tambem se lhe recusou escrever aos parentes, e Gomes Freire, que se fardára com grande socego, animado pela idéa de que cairia como um bravo, dando elle mesmo a voz de fogo, teve uma impressão tão profunda, quando lhe mandaram que se despisse para enfiar a alva infamante dos enforcados, que desmaiou. Quizeram attribuir isso a fraqueza, mas a serenidade de animo que até ali mostrára e a que mostrou depois quando conseguio resignar-se ao vilissimo supplicio, mostraram bem que não fôra o medo da morte, mas o abalo produzido pela ultima affronta que lhe cuspiram nas faces, que o impressionou profundamente.

Estava de guarnição á fortaleza, e formou na esplanada para assistir á execução de Gomes Freire, o regimento 19 de infanteria commandado pelo tenente-coronel Haddock. Este mostrára grande sympathia pelo preso, e chegára-se a espalhar que lhe offerecêra auxiliar a sua evasão. Tudo isto fez com que o desembargador Pedro Duarte da Silva e outros que assistiam á execução, tivessem ou fingissem ter grande receio de alguma revolta do regimento, parece que unicamente para obrigarem a estar Gomes Freire em pé, descalço e á espera, perto de uma hora, que foi o tempo necessario para se avisar o governador e para elle se responsabilisar pelo socego do regimento. Ainda Pedro Duarte da Silva quiz que o regimento fizesse meia volta á direita para estar de costas voltadas emquanto Gomes Freire era suppliciado. Haddock repelliu energicamente este pedido, e procedeu-se emfim á execução, que Gomes Freire esperava impassivel, apesar de o incommodar immenso pela falta de habito o estar descalço. Devia ser para elle uma hora angustiosa n'essa manhã de outono fria e lugubre, ouvindo o vento gemer e soluçar as vagas, vendo a dois passos o instrumento infame do supplicio, e sentindo passar-lhe pela memoria a sua vida gloriosa, a brécha de Oczakoff, a retirada dos Pyreneus, as batalhas do primeiro imperio, com o vulto épico de Napoleão entre a fumarada da peleja, toda a sua existencia tumultuosa e heroica, terminada vilmente como a de um salteador ou de um bandido.

Eram 9 horas da manhã quando o carrasco se apoderou emfim de Gomes Freire; queria o general dizer o seu ultimo adeus á patria e á vida e dirigir aos soldados algumas palavras; mas, da mesma fórma que os tambores abafaram a voz de Luiz XVI, assim os padres rezando em altos gritos as suas orações abafaram a voz de Gomes Freire!

Consummára-se o crime sem um protesto como se consummára o do Campo de Sant'Anna, e os basbaques de Belem iam ver de longe as chammas da fogueira que reduzia a cinzas o corpo de Gomes Freire, como os de Lisboa tinham presenciado até ao fim o horroroso espectaculo do Campo de Sant'Anna!

Assim esse anno de 1817 foi assignalado em Portugal e no Brazil pelos prenuncios do cataclysmo, que em breve devia subverter o regimen absolutista e colonial, e dar ao Brazil a independencia e a Portugal a liberdade. Revoluções prematuras, tinham de se mallograr forçosamente, mas o que fez com que ellas fossem fecundas foi exactamente a repressão violenta. O governo absolutista, com as suas proprias mãos preparava a sua queda; a conjuração de Lisboa, a revolução de Pernambuco pouco significavam em si, não tinham echos entre o povo, nem acordavam sympathias; o que lhes deu força e significação foram as fogueiras do Campo de Sant'Anna e os cadafalsos da Bahia. Foi o proprio governo que fez dos levianos conjurados do conselho regenerador e dos fracos revolucionarios brazileiros os primeiros martyres da liberdade.

Continuava entretanto a guerra com Artigas na Banda Oriental, e continuava com successos prosperos para os portuguezes. O general Jorge de Avilez, o major Bento Manuel Ribeiro, e o conde da Figueira governador do Rio Grande do Sul, derrotaram Artigas e os seus subalternos e firmaram o dominio portuguez em Montevideu. No Rio de Janeiro, depois da morte de Antonio de Araujo, estava governando o novo ministerio composto simplesmente de Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal e do conde dos Arcos, porque o conde de Palmella protrahia quanto podia a sua demora na Europa, e João Paulo Bezerra morrera pouco depois de subir ao poder. Augmentavam as discordias entre D. João VI e sua esposa; o rei, que só depois de apaziguada a revolução de Pernambuco ordenára que se celebrasse a ceremonia da sua corôação e acclamação, vivia pungido por terrores continuados e mostrava-se cada vez mais fraco. De subito vê-se surprehendido pela noticia da revolução de 1820.

O pensamento liberal na Europa estava comprimido, mas não suffocado pela reacção impudente, que se seguira a Waterloo. Na Hespanha, que lográra uma constituição democratica promulgada no meio das angustias da sua revolução nacional, era onde naturalmente havia de rebentar primeiro a revolução. Foi o que succedeu, e quem proporcionou para isso ensejo foi o proprio Fernando VII. Irritado com a occupação de Montevideu pelas nossas armas, pela pouca attenção que tivera pelas suas reclamações o congresso de mediadores reunido em Paris, Fernando VII determinára vingar-se, e, não podendo invadir Portugal, protegido pela declaração positiva do gabinete inglez, resolveu ir atacar os nossos soldados na America, e, ajuntando tropas e navios na ilha de Leão junto de Cadix, tratou de preparar uma expedição que fosse conquistar a ilha de Santa Catharina, d'onde devia partir para atacar as tropas de Montevideu. Foi entre esses regimentos que lavrou o fogo revolucionario. A Hespanha padecia muito com o dominio absolutista do filho de Carlos IV. Tres generaes, Quiroga, Riego e Miranda, deliberaram promover a insurreição, fallaram aos officiaes e aos soldados, e no dia 1 de janeiro de 1820 os soldados expedicionarios proclamaram na ilha de Leão a constituição de 1812, pegaram em armas, marcharam sobre Cadiz que lhes fechou as portas; mas emquanto Quiroga permanecia diante da cidade, fortificando-se na ilha, Riego encaminhava-se para Malaga, e, sublevando as populações, propagava o movimento que em breve lançou taes raizes que Fernando VII, abandonado pelos proprios generaes que enviava contra os rebeldes, teve de acceitar a constituição de 1812, e convocar côrtes para cumprir os seus preceitos.

Assustou-se com esta explosão a Europa monarchica, e mais ainda quando a revolução de Hespanha respondeu como um echo do outro lado do Mediterraneo á revolução de Napoles. Formou-se então a Santa Alliança, mas os seus effeitos não se poderam produzir senão algum tempo depois, e entretanto o grito da liberdade ia soando por toda a Europa, agitando os povos, e incitando-os a levantar-se para reconquistarem os seus fóros e as suas garantias.

Portugal, como tão proximo da Hespanha, não podia deixar de sentir a repercussão do que lá se passava, principalmente quando as circumstancias peculiares do paiz, a ausencia da côrte, a existencia na fileira de um grande nu-

mero de officiaes inglezes, e o proconsulado de Beresford excitavam os animos ainda exacerbados pelo pessimo regimen financeiro e economico da regencia, congregavam outros tantos materiaes combustiveis que a mais leve faisca incendiaria. A repressão violenta da conspiração de 1817 não conseguira suffocar os fermentos revolucionarios, antes os desenvolvera fecundando-os com o sangue das victimas. A regencia bem o sabia, e, por isso, assim que viu que triumphava na Hespanha a causa da revolução, pediu instantemente a Beresford que partisse para o Rio de Janeiro afim de pedir providencias que tranquillisassem os animos, e especialmente dinheiro com que se podesse pagar ás tropas, cujos soldos andavam atrazadissimos. A sua ausencia produziu comtudo o effeito de animar os conjurados e de lhes dar ensejo propicio para a revolução. O foco da conspiração surda, que se tramava contra as instituições era no Porto. Iniciado por Manuel Fernandes Thomaz e José da Silva Carvalho, o primeiro homem ardente e arrebatado, verdadeiro temperamento de revolucionario, o segundo homem moderado e prudente, verdadeiro typo de organisador, fôra successivamente conquistando adherencias entre os homens mais illustrados que amavam naturalmente a liberdade, e entre os chefes das tropas magoados pela situação precaria dos seus soldados e pela preponderancia do elemento inglez nos quadros regimentaes. Quando rebentou a revolução de Hespanha, as attenções dos conspiradores já numerosos concentraram-se todas n'um pensamento unico — transplantar para Portugal a constituição democratica dos nossos visinhos. Varios partidos se agitavam no seio das secretas assembléas revolucionarias, não recuando alguns deante do desthronamento de D. João VI, não chegando comtudo a pensar em republica, antes cuidando em levantar como rei um parente proximo da casa de Bragança—o duque de Cadaval; no que todos concordavam porem era na necessidade de se fazer a revolução e de se convocarem as antigas côrtes, que era moda n'esse tempo considerar como constituindo um verdadeiro systema representativo, de fórma que parecia simples restauração de antigas instituições o que não era senão uma applicação das idéas modernas.

A regencia entretanto redobrava de cuidados e desvelos para que não penetrassem em Portugal as idéas subversivas do reino visinho. Davam-se as mais severas instrucções á policia, que existia em Lisboa e Porto, e que se estabeleceu tambem em terras inferiores; formou-se na fronteira como que um cordão sanitario. Silva Carvalho viera a Lisboa procurar estabelecer na capital ramificações do movimento portuense, mas encontrou uma vigilancia tão severa que entendeu que era impossivel fazer qualquer trabalho util, e voltou immediatamente para o Porto.

N'este meio tempo partiu Beresford para o Rio de Janeiro, e os conspiradores do Porto julgaram que era este o momento favoravel para darem o signal da revolução. Os coroneis Bernardo Correia de Castro Sepulveda, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca e outros officiaes de bastante importancia entravam no conluio. Resolveu-se tentar-se a sorte das revoluções, nomear-se um governo provisorio, e convocar-se côrtes que elaborassem a Constituição. Para grangear adeptos, foi enviado a Lisboa um outro agente, Manuel Fernandes Thomaz, mas esse tambem, vigiado de perto pela policia, teve de sahir para o Porto, da mesma fórma que o seu predecessor, sem poder fazer coisa alguma. A sua vinda porem despertára as suspeitas da regencia, que enviou ao governador das justiças do Porto, desembargador Ayres Pinto, ordem de prender Fernandes Thomaz e os cumplices que elle tivesse. Esta ordem precipitou os acontecimentos. Avisado, Fernandes Thomaz viu que era necessario jogar o lance decisivo; dirigiu-se a casa de Ayres Pinto, e ousou dizer-lhe que não cumprisse as ordens da regencia que já vinham tarde, porque a revolução ia rebentar no dia seguinte, e já não havia prisões que a reprimissem. Ayres Pinto, assustado, declarou que não poria embargos á revolução, e que, se a cidade a acceitasse, a acceitaria elle tambem.

Dirigiu-se d'ali o audacioso revolucionario a casa do general Canavarro, governador das armas, e fallou-lhe da mesma fórma, mostrando que toda a guarnição do Porto estava compromettida no movimento, e que não haveria forças humanas que o impedissem. Em presença d'esta

Offi. Typ. da Empreza Litteraria.

Revolução de 1820.—Pronunciamento no Porto

declaração cathegorica, o general Canavarro prometteu que se fingiria doente e partiria para Lessa, deixando a revolução seguir o seu caminho.

Passava-se isto no dia 23 de agosto de 1820, e no dia seguinte, 24 de agosto, rebentava effectivamente a revolução, sem encontrar quem se lhe oppozesse. Prenderam-se em suas casas os officiaes inglezes, e os regimentos 6 e 18 de infanteria, 4 de artilheria, policia, milicias do Porto e da Maia, sahiram para a rua dando vivas á Constituição futura e ás côrtes. Reuniram-se magotes de povo numeroso nos largos e nas ruas, procurando saber o que significava aquelle movimento, e na sala do senado as pessoas mais importantes da cidade, congregadas por cartas dos coroneis Sepulveda e Cabreira, juntaram-se para dar uma direcção e um fim á revolta. Tomou a presidencia da assembléa o juiz de fóra, e, entrando na sala os chefes do movimento, declararam estes os motivos que os tinham levado a lançar-se n'aquella senda aventurosa, e propozeram que se nomeasse uma junta provisoria que governasse o reino até voltar do Brazil el-rei D. João VI, e convocasse entretanto as côrtes que haviam de promulgar a constituição da monarchia.

Adoptou-se unanimemente a proposta, e logo se nomeou a junta cuja presidencia foi dada ao coronel Silveira, sendo escolhido para vice-presidente o coronel Cabreira, e vogaes Luiz Pedro de Andrade de Brederode, Pedro Leite Pereira de Mello, Francisco de Cirne Sousa de Madureira, Manuel Fernandes Thomaz, fr. Francisco de S. Luiz, João da Cunha Soutomayor, José Maria Xavier de Araujo, José Manuel Castro Abreu, Roque Ribeiro de Abranches Castello-Branco, José Joaquim Ferreira de Moura, José Manuel de Sousa Ferreira e Castro, e Francisco José de Barros Lima. Para secretarios do governo com voto foram nomeados José da Silva Carvalho, José Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva.

Adheriram immediatamente ao movimento o povo e as tropas das provincias do norte. A principal nobreza se alistou á sombra das bandeiras revolucionarias; o mesmo succedera em França, e tanto lá como aqui, vendo depois o caminho que tomava o movimento que tinham contribuido para robustecer, arrependeram-se e foram dos mais ardentes campeões do absolutismo. Em França eram os fidalgos excitados em primeiro logar pela moda que tornava de bom tom o ser philosopho, e pelo odio á côrte, composta de um pequeno numero de fidalgos privilegiados entre todos; em Portugal o que impellia a fidalguia eram os resentimentos dos nobres da provincia contra os de Lisboa e do Rio de Janeiro, o odio aos inglezes, e o desejo de ver D. João VI regressar do Brazil. O povo esse applaudia acima de tudo a novidade, e realmente era tão misero o seu estado que se podia considerar como um verdadeiro allivio qualquer mudança na sua sorte.

Foram immensos o assombro e o furor da regencia quando chegaram a Lisboa as noticias da revolução portuense. Proclamou-se logo ao povo, dizendo-se-lhe que era illegal a convocação das côrtes, digno do mais severo castigo o procedimento dos revolucionarios, e que as queixas legitimas que o reino tivesse podiam ser manifestadas ao soberano em representações que se lhe dirigissem, mas nunca pelos meios illegitimos da revolta. Em seguida nomeou o conde de Amarante para tomar o commando das tropas do norte, e confiou ao general Victoria o commando das tropas do sul.

Apesar da attitude que a regencia tomava, é certo que estava possuida de immenso receio, não só porque via o movimento do Porto dilatar-se e espraiar-se nas provincias, mas até porque sentia que os espiritos em Lisboa lhe estavam sendo favoraveis. Começou portanto por declarar que não mais enviaria para o Rio de Janeiro os cincoenta contos de réis, que de lá mensalmente se sacavam, a pretexto de servirem para a sustentação da divisão de Montevideu, o que era um dos grandes motivos de queixa dos portuguezes, e em seguida officiou ao conde de Palmella, que então se achava em Lisboa de passagem para o Rio de Janeiro, vindo de Londres, e pediu-lhe que demorasse algum tempo a sua viagem, afim de poder aconselhar a regencia na situação difficil que estava atravessando. Accedeu o illustre diplomata, e, chamado a emittir a sua opinião, declarou que entendia que a regencia seguia um caminho errado, tentando comprimir o movimento já impossivel de dominar, que era melhor que se

pozesse antes á sua frente para o regularisar e dirigir, que fizesse portanto as concessões todas que a junta provisoria reclamava, e affiançasse aos povos que convocaria côrtes, que suspendesse do serviço os officiaes inglezes, levantasse um emprestimo para pagar ás tropas os soldos atrazados, e finalmente que promettesse tudo que a junta promettia, e accedesse aos votos dos revolucionarios para que a revolução, encontrando barreira a impedir-lhe o curso, não formasse cachão impetuoso, e subvertesse n'um abysmo, de envolta com instituições decrepitas, a propria realeza, e até quem sabe? a propria independencia.

A proclamação, que a regencia fez n'esse sentido, surprehendeu e aterrou a um tempo os membros da junta, entre os quaes houve as mais tempestuosas discussões. Queriam uns que se désse por terminada a revolução, logo que se lhe concedia tudo quanto ella reclamava, outros, suppondo que depois d'essas concessões seriam desamparados por todos quantos os apoiavam, e vendo portanto em muito sério perigo a sua cabeça, trataram de pôr-se a salvo, mas entre todos esses tres perseveravam com intrepidez nos seus primeiros designios José da Silva Carvalho, Manuel Fernandes Thomaz e Sepulveda. Esses queriam que se não fizesse caso da proclamação da regencia, e se marchasse immediatamente sobre Lisboa. A eloquencia dos dois strenuos caudilhos arrastou os indecisos, resolveu os tibios, electrisou a todos... «Lisboa!» bradaram os membros da junta ao separarem-se. Logo se tratou de se tornar essa idéa realisavel. As brigadas do Minho e de Traz-os-Montes, commandadas pelos brigadeiros Joaquim Telles Jordão, e Antonio Lobo Teixeira de Barros tinham adherido ao movimento do Porto com o seu general em chefe Gaspar Teixeira de Magalhães Lacerda, com essas tropas e as do Porto contava a junta provisoria ás suas ordens perto de vinte mil homens. Uma grande parte d'elles encaminharam-se para Lisboa, repartidos em duas divisões: uma commandada pelo general Gaspar Teixeira, outra pelo general Cabreira. A junta provisional, á excepção de tres dos seus membros que ficaram no Porto, acompanhou as tropas.

Affastou-se do seu caminho o conde de Amarante que commandava o exercito da regencia, e Coimbra abriu as portas á junta, adherindo com enthusiasmo á revolução. Vendo isto, procurou a regencia entrar em negociações com esse novo poder, que se tornára de repente tão forte. Enviou-lhe como parlamentario o general Alvaro Xavier Fonseca das Povoas, mas a junta não o quiz receber e as suas tropas continuaram a sua marcha triumphal sobre a capital.

Chegára entretanto o dia 15 de setembro, dia então de gala em Lisboa, por ser o anniversario da partida dos francezes. Não quiz a regencia porem festejal-o n'esse anno, por não ter confiança nas tropas, e receiar algum pronunciamento por occasião das paradas. Isso comtudo não impediu que pelas cinco horas da tarde sahisse do seu quartel o regimento 16 de infanteria, e marchasse para o Rocio acclamando enthusiasticamente a Constituição e as côrtes. Applaudiu o povo freneticamente o pronunciamento, adheriram a elle outros corpos da guarnição, o general conde de Rezende tomou partido pelos amotinados, e a regencia, abandonada por todos, eclipsou-se, e foi substituida por um governo provisorio que os chefes do movimento escolheram tumultuariamente e que se compunha do conde de Rezende, e conde de Penafiel, o tenente general Mathias José Dias Azedo, e Hermano José Braamcamp da Cruz Sobral. Esta junta era menos democratica do que a do Porto, e entre ella e a que tomára a iniciativa e a direcção suprema da revolução ia travar-se dentro em pouco o mais vivo conflicto.

Effectivamente a junta lisbonense a primeira coisa que fez, assim que tomou posse do governo, foi officiar á junta do Porto, agradecendo-lhe os serviços que prestára ao paiz, e o patriotismo de que dava provas, e convidando-a a demittir-se. A junta portuense, que se achava então em Coimbra, respondeu n'um tom azedo, reivindicando o direito que lhe assistia de conservar a direcção dos negocios, visto que fôra ella que tomára a iniciativa da revolução, que lhe dera impulso e que a fizera triumphar.

Trocaram-se ainda entre os dois governos revolucionarios alguns officios e despachos acrimoniosos, até que um e outro resolveram não fundir-se, mas igualar-se em numero e formar duas secções governativas que juntas deliberassem. O de Lisboa, que era o menos numeroso,

escolheu para seus membros complementares o barão de Mollelos, Filippe Ferreira de Araujo e Castro, Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, Bento Pereira de Carvalho, José Nunes da Silveira, Luiz Monteiro e Francisco de Lemos Bettencourt.

Conciliadas assim as coisas, fez a junta do Porto a sua entrada solemne em Lisboa no dia 4 de outubro entre as mais clamorosas manifestações do enthusiasmo popular. A aurora da liberdade raiava emfim no horisonte portuguez.

Tinha o governo tido tempo apenas de promulgar alguns decretos financeiros quando no dia 10 de outubro entrou no Tejo a nau ingleza *Vengeur*, trazendo a bordo Beresford, que voltava do Rio de Janeiro revestido de poderes ainda mais largos do que os que tinha até ahi. Causou essa chegada uma grande agitação, mas a junta resolveu proceder com energia e intimou Beresford para que não desembarcasse e se ausentasse immediatamente do reino. Persistiu o irascivel inglez e ameaçou a junta revolucionaria com a colera do monarcha; a junta respondeu-lhe que, se desembarcasse, não respondia nem pela sua vida nem pela ordem publica. Então Beresford, depois de ter trocado ainda com a junta alguns despachos azedos, vendo que nada conseguia com a sua teima, passou furioso para bordo do paquete inglez *Arabella* e ausentou-se para sempre do reino, ao qual a sua espada prestára valiosos serviços, mas onde exercera tambem um despotismo cruel.

Ainda n'estas negociações foi extremamente valiosa a intervenção do conde de Palmella. Beresford trazia a bordo do *Vengeur* dinheiro necessario para pagar ás tropas os soldos atrazados, e foi o conde de Palmella quem o persuadiu a não reenviar essa quantia para o Rio de Janeiro.

Estava consolidada a revolução e fundado o regimen liberal que tinha de durar comtudo tres annos apenas, mas a reacção não poude arrancar do sólo as raizes da liberdade que tornaram a rebentar annos depois e que bracejaram os ramos floridos da arvore constitucional, regada pelo sangue generoso que se derramou por espaço de seis annos nos cadafalsos e nos campos de batalha.

## CAPITULO II

**A revolução de Vinte no Brazil e nas colonias.—Acontecimentos do Rio de Janeiro. —Vinda da familia real para Lisboa.—Acontecimentos de Portugal.—A Martinhada.—A eleição das côrtes.—As suas primeiras deliberações.—Vinda do rei.—Juramento da Constituição.**

Propagou-se tão rapidamente como era possivel com os meios de communicação que então existiam a noticia da revolução de Portugal. Levou-a ao Rio de Janeiro o bergantim mercante *Providencia*. Havia pouco tempo que o marechal Beresford regressára para a Europa com os plenos poderes que sollicitára, e com os meios que pedira para occorrer ás mais urgentes necessidades do paiz e serenar o descontentamento que se manifestava. Não se podia por conseguinte considerar completamente imprevista a noticia. Sabia-se no Rio de Janeiro que lavrava profundo descontentamento no animo das tropas e no publico em geral. Comtudo o sobresalto foi immenso. Convocando á pressa o conselho de ministros, D. João VI aterradissimo achou-se em presença de duas opiniões oppostas, a de Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, que aconselhava medidas de repressão energica e fulminava o procedimento covarde da regencia, e a do conde dos Arcos que sustentava a necessidade de se transigir com o movimento liberal. Pois o conde dos Arcos já déra provas evidentes de que lhe não faltava a energia; mas, espirito perspicaz e atilado, percebia que o movimento do Porto não era um motim sem raizes como o de Pernambuco, era uma verdadeira revolução, que sabia das entranhas do paiz, e em que se traduziam todos os aggravos accumulados do paiz contra a côrte.

D. João VI acceitou a opinião do conde dos Arcos, mas transigiu com a de Thomaz Antonio Portugal, deliberando que se censurasse como illegal o procedimento da regencia, acceitando porem os factos consummados. Resolveu tambem D. João VI que se convocassem côrtes pelo antigo systema usado em Portugal, e que seu filho D. Pedro partisse immediatamente para a Europa. A isto queria D. João VI limitar as suas concessões e ainda Thomaz Antonio de Villa-Nova

Portugal as achava demasiadas. No dia 23 de dezembro de 1820 chegava porem ao rio de Janeiro o conde de Palmella. Depois de ter auxiliado com os seus conselhos tanto a regencia como o novo governo que se estabelecera em Lisboa, composto das duas juntas revolucionarias, o conde de Palmella mettera-se a bordo de um paquete inglez e partira para o Brazil; o paquete tivera de arribar a Gibraltar, onde Palmella, devorado por uma verdadeira impaciencia, esperava com anciedade o momento de partir, quando passou por aquelle porto a fragata austriaca *Carolina* que seguia para o Rio de Janeiro, onde uma archiduqueza de Austria vivia então com seu marido, o principe D. Pedro. O conde de Palmella aproveitou o ensejo, e partiu para a capital do Brazil, onde foi encontrar os animos ainda embalados por dôces illusões.

Tentou Palmella dissipar-lh'as, mostrando-lhes os factos como elles na realidade eram, dizendo-lhes que todo o reino adheria rapidamente ao movimento do Porto, que a Madeira logo lhe seguira o exemplo, que a Bahia por onde passára estava fremente e agitada, que o movimento de 24 de agosto não era um movimento isolado do paiz, que se ligava com o movimento geral da Europa, principalmente da Europa meridional, que já era impossivel deixar de fazer largas concessões, que era indispensavel outhorgar uma Carta Constitucional, como Luiz XVIII outhorgára em França, e que era melhor que D. João VI a concedesse espontaneamente do que viesse a revolução arrancar-lh'a.

Apesar das informações de Palmella terem duplicado o terror de D. João VI, comtudo os homens que o rodeiavam mostraram-se tão hostis a qualquer reforma liberal, o proprio conde dos Arcos, que fôra de opinião que se transigisse com o movimento, considerava tão inopportuna a concessão de uma Carta Constitucional que D. João VI viu-se nos mais terriveis embaraços e entregue ás mais crueis hesitações. Disse que queria reflectir maduramente, e deixou correr o tempo sem tomar deliberação alguma, esperando talvez que o acaso se encarregasse de o libertar de todas estas apprehensões.

Mas os acontecimentos caminhavam n'um sentido bem diverso d'aquelle que D. João VI ainda queria suppôr. A Madeira, como Palmella disséra, proclamára logo com enthusiasmo a Constituição. Os Açores tinham-lhe seguido o exemplo. Só na ilha Terceira é que o governador militar, Stockler, não consentira que se proclamasse o novo estado de coisas. N'essa occasião porem chegou á ilha Terceira a visitar a sua familia, depois de concluido o seu curso de direito o futuro visconde de Almeida Garrett, que já n'esse tempo se revelára grande escriptor e liberal ardente. Stockler, apenas soube da sua chegada, mandou-o vigiar, e avisou a familia de que o prenderia á mais leve tentativa agitadora que elle fizesse. Garrett, apesar d'isso, fez uma tal propaganda que, quando chegou a fragata constitucional *Perola*, cujo commandante ia encarregado de proclamar na Terceira o novo regimen, Stockler viu que a opinião da Terceira era toda adversa ao caminho que elle lhe quizera fazer seguir, e no dia 15 de maio de 1821 teve de ceder. Entregou o governo e tempos depois foi conduzido preso para Lisboa. Em 1823 o titulo de barão da Villa da Praia recompensou a sua attitude. Garrett recompensára-lh'a tambem a seu modo, vibrando-lhe um engraçado poema heroi-comico, de que só conhecemos alguns trechos publicados pelo sr. Gomes de Amorim no precioso livro que ultimamente publicou. [1]

Ao Pará chegou a noticia da revolução no dia 1 de dezembro, e logo ficaram os animos em grande effervescencia. Governava a capitania uma junta provisoria, porque o conde de Villa Flor, capitão-general, acabava de ser transferido para a Bahia. A fraqueza d'este governo ainda mais animou os revolucionarios. Foram dois coroneis que resolveram proclamar a adhesão da capitania ao movimento do Porto. N'uma revista, que passaram no dia 1 de janeiro, excitaram os soldados, e fizeram com que se proclamasse a nova ordem de coisas, que não encontrou a minima resistencia, constituindo-se desde logo um governo provisorio, em que entrava o vigario capitular do bispado, Romualdo Antonio de Sei-

[1] Garrett, *Memorias biographicas*, pag. 216. O poema intitulava-se *X ou a incognita*, porque Stockler era, como se sabe, um mathematico eminente. D'esse livro tambem colhemos as informações documentadas em que baseámos a nossa narrativa do papel representado por Almeida Garrett na ilha Terceira em 1821.

xas, que depois desempenhou um papel importante na historia politica e ecclesiastica do Brazil independente.

A Bahia procedeu da mesma fórma; foram os coroneis de tres regimentos que sahiram para a rua com as suas tropas, proclamando a adhesão ao movimento de Portugal no dia 1 de fevereiro. Auxiliaram-n'os os brazileiros Cypriano Barata e Lino Coutinho, que depois representaram um papel importante no movimento da independencia. O conde da Palma governador da Bahia quiz resistir, mandou o official brazileiro Felisberto Brant, que foi depois marquez de Barbacena, intimar os revolucionarios a que entrassem na ordem. Felisberto Brant, que ia á frente de uma pequena força commandada por um major, recebeu uma descarga que lhe matou o major e nove soldados. Retirou apressadamente. O conde da Palma officiou ao presidente do Senado que lhe respondeu que já adherira á revolução. Vendo que a sua auctoridade perdera completamente o prestigio embarcou para o Rio de Janeiro, acompanhado por Felisberto Brant, deixando a Bahia nas mãos de uma junta de governo nomeada pela municipalidade, e que se limitou comtudo a adherir á constituição que as côrtes fizessem, acceitando provisoriamente uma constituição modelada pela constituição hespanhola de 1812.

Recebendo estas noticias no Rio de Janeiro, o conde de Palmella officiou immediatamente a el-rei, mostrando-lhe os inconvenientes que resultavam de se não terem seguido os seus conselhos, e de se estar protrahindo indefinidamente a resolução de uma crise grave e séria. D. João VI, assustado ao sentir tão perto de si a revolução, convocou de novo o conselho de ministros, e ali se achou de novo face a face com as idéas absolutistas de Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal e com o pensamento liberal do conde de Palmella. Como de costume, tergiversou, procurou conciliar as opiniões oppostas, e afinal promulgou dois decretos, ordenando n'um d'elles que seu filho D. Pedro partisse para a Europa a tomar conta do governo de Portugal, e no outro que se reunisse no Rio de Janeiro uma commissão que podesse propôr as reformas de que carecesse o Brazil. Estes decretos que nada remediavam indignaram por tal fórma o conde de Palmella que pediu immediatamente a demissão. O que elle previa realisou-se logo. A 24, dia da publicação dos decretos, pediu o conde de Palmella a demissão, a 26 rebentava a insurreição no Rio de Janeiro. D. João VI, que até ahi sempre mantivera seu filho D. Pedro affastado dos conselhos do governo, resolvendo appellar agora para a popularidade que elle tinha, encarregou o de serenar os animos. Com a coragem que sempre o distinguiu, D. Pedro dirigiu-se ao sitio onde estavam os regimentos em armas e o povo amotinado, e perguntou o que desejavam. Respondeu-lhe o advogado Macamboa que se queria a demissão dos ministros reaccionarios, e que el-rei jurasse promulgar a constituição que fizessem as côrtes de Lisboa. Os applausos unanimes do povo e da tropa mostraram bem que era esse desejo o que estava no animo de todos, e D. Pedro viu que não seria prudente a resistencia. Declarou que voltava a conferenciar com seu pae, e effectivamente fez-lhe sentir que no estado dos espiritos já não era possivel procurar subterfugios, era necessario ceder. Não hesitou um momento D. João VI, que via constantemente diante dos seus olhos pavidos o espectro de Luiz XVI. Demittiu o ministerio, nomeando outro em que entravam o celebre publicista Sylvestre Pinheiro, cujo nome era uma garantia de sensato liberalismo e de respeitabilidade incontestavel, o conde da Louzã, Monteiro Torres e Ignacio Quintella, prometteu jurar emfim quantas constituições quizessem. Esta noticia foi acolhida pelos insurgentes com vivo enthusiasmo, e D. Pedro, com fina perspicacia, quiz que revertesse em proveito da monarchia este enthusiasmo liberal. A ovação feita a D. João VI está descripta com tão vivas côres pelo sr. Pereira da Silva, que não resistiremos ao desejo de transcrever esse formoso quadro:

«Communicou *(D. Pedro)* a seu pae o que effectuára, e exhortou-o a apresentar-se immediatamente ao povo, dando publicas demonstrações da boa fé e sinceridade com que acceitava a nova ordem de coisas para que não desmerecesse das affeições que os subditos lhe consagravam. Posto que o dia estivesse demasiadamente calmoso e o sol espalhasse raios ardentissimos, decidiu-o a seguir para os paços da cidade. No momento em que D. João VI, pelo principe acom-

panhado, chegou ao Rocio e avistou a multidão de populares, atirando-se como ondas do mar sobre a sua carruagem, estrugindo os ares com vozerias estrepitosas, gritos descompassados e repetidos vivas, pensou que era chegado o seu ultimo dia de vida, e, pallido, desfigurado, trémulo, silencioso, atormentada a imaginação com a lembrança do desditoso Luiz XVI de França, quando arrastado á prisão e ao cadafalso, não poude vêr nem ouvir o que em torno d'elle se passava. Nem se apercebeu de que o povo lhe tirava os cavallos do coche e o puxava até ao Paço, carregando-o depois nos braços e depositando-o no topo das escadas. Mais morto que vivo, deixou-se ainda conduzir aos andares superiores, e ás janellas do palacio, e ahi, chorando como uma criança, e impellido pelo filho, balbuciou apenas palavras inarticuladas que significavam a sua annuencia aos acontecimentos e á desejada constituição.

«Salvaram as fortalezas e navios de guerra ancorados no porto. Desfilou a tropa da guarnição pelo largo do palacio, e á vista do soberano e da familia real reunida. Teve logar um beija-mão que acabou pela entrada da noite. Illuminou-se a cidade e preparou-se o theatro para uma representação patriotica. Deixou-se el-rei levar ainda á sala do espectaculo, ouviu com paciencia recitações multiplicadas de versos allegoricos, e agradeceu os vivas, os bravos, os applausos e as saudações que lhe eram dirigidas. Gastou o resto da noite em insomnias e em vigilias que lhe atribularam o espirito de terror e lhe legaram nas faces macilentas indicios vehementes de estrago que se diria derivado de maiores trabalhos e do correr de annos calamitosos. [1]

Sanada esta difficuldade, levantaram-se logo outras. Acontecia effectivamente a D. João VI o mesmo que succedêra a Luiz XVI. Como não ia de vontade para a nova ordem de coisas, como estava sempre prompto a fazer concessões á revolução, mas procurando ao mesmo tempo fugir-lhe quanto podia, essas concessões de nada lhe valiam, e a revolução tomava como hostilidade o que era simplesmente medo. D. João VI não fazia o mais leve empenho em conservar os seus direitos inauferiveis, e se lh'os arrancassem garantindo-lhe sériamente que o deixariam viver tranquillo, entregal-os-hia com o maximo prazer. Acceitára as côrtes com a melhor vontade, mas lembrava-se das torturas que a Assembléa Nacional infligira a Luiz XVI, e a visão do cubiculo do logographo onde o infeliz soberano passára horas tão angustiosas no dia 10 de agosto de 1792 esvoaçava a cada instante por diante da mente de D. João VI. Emquanto suppôz que o Brazil estaria socegado, afferrava-se ao Rio de Janeiro, quando viu que a revolução tambem lhe principiava a rugir em torno dos paços, principiou tambem a não sentir o mesmo affecto pela capital do Brazil. Alem d'isso os seus novos ministros entendiam que o seu logar era em Lisboa, e todos menos Sylvestre Pinheiro votaram pela partida immediata de toda a familia real.

Assim se resolveu, mas imagine-se a impressão que essa noticia produziu no Rio de Janeiro. A partida da familia real significava tornar o Brazil á situação de colonia. N'esse momento começou a lançar raizes o partido da independencia brazileira que até ahi se confundira com o partido liberal.

Quiz primeiro resistir o ministerio, e chegou a prender homens importantes que se mostravam descontentes com a partida da familia real; mas D. Pedro, que estava sendo agora mais ouvido por seu pae, lembrou a el-rei que podia perfeitamente deixal-o ficar a elle no Brazil, como primeiro resolvêra mandal-o para Portugal. Accedeu D. João VI a essa proposta, e o decreto em que o communicou ao povo serenou de novo o temporal que rebentára. Contribuiram para pacificar os animos varias medidas beneficas para o Brazil tomadas pelo governo de D. João VI; mas essa pacificação era e tinha de ser forçosamente transitoria. Para o Brazil chegára o momento psychologico, segundo a phrase allemã, da sua independencia. Tudo havia de contribuir para esse facto se realisar.

O movimento revolucionario propagava-se por toda a parte; em Pernambuco o governador Luiz do Rego, que tinha por secretario um homem que foi depois um dos maiores estadistas portuguezes Rodrigo da Fonseca Magalhães, tomára

[1] *Historia da fundação do imperio brazileiro*, tom. 2.º, pag. 274 (2.ª edição)

elle mesmo a direcção do movimento, sem deixar de reprimir energicamente os apressados; nomeára uma junta de governo para o auxiliar, e fundára um jornal a *Aurora Pernambucana* de que foi redactor Rodrigo da Fonseca [1], como foi este tambem o secretario da nova junta do governo. Sentem-se os conselhos e a direcção occulta de Rodrigo da Fonseca na politica habil de Luiz do Rego. No Maranhão Bernardo Pinto da Silveira conseguiu tambem que o pozessem á frente do movimento, acceitando-o para presidente da junta de governo que se elegeu. Ao mesmo tempo o jornalismo, ainda mesmo antes de haver lei de liberdade de imprensa, irrompera por toda a parte, sem que ninguem podesse oppôr-se-lhe. Rodrigo da Fonseca, prevendo isso mesmo, pozera-se tambem em Pernambuco á frente d'esse movimento, fundando e redigindo a *Aurora Pernambucana*. Mas em geral os jornaes que se fundavam eram todos violentos, como o indicavam os seus titulos *Cegarrega*, *Palmatoria*, *Matraca*, etc.

Antes porem de darmos conta dos graves acontecimentos do Rio de Janeiro, precisamos tambem de dar noticia do modo como a revolução fôra acolhida no resto da monarchia portugueza. Na India, onde governava o conde do Rio Pardo, apenas chegou a noticia dos acontecimentos de Lisboa e do Rio de Janeiro, o que succedeu só mais de um anno depois, rebentou uma revolução que depoz o governador conde do Rio Pardo, e elegeu uma junta governativa composta de Manuel José Gomes Loureiro, secretario do governo, Manuel Godinho da Maia e Joaquim Manuel Correia da Silva e Gomes, marechaes de campo, Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto, ouvidor da Relação de Gôa, Manuel Duarte Leitão desembargador da mesma Relação. Esta junta foi deposta d'ahi a mezes por uma nova revolução, e substituida por outra, em que teve apenas logar de presidente o governador D. Manuel da Camara nomeado pela junta de Portugal para substituir o conde de Rio Pardo.

Em Moçambique succedeu o mesmo. Apenas chegou a noticia do movimento insurreccional, insurgiram-se tambem o povo e as tropas, depozeram o governador Brito Sanches, e nomearam uma junta governativa composta do prelado da diocese, do brigadeiro Cardina, do capitão-mór de ordenanças Sousa e Brito, de Joaquim Antonio Ribeiro e de Francisco de Paula. Quando chegou o novo governador nomeado por D. João VI, João Manuel da Silva, não conseguiu mais do que ser acceito presidente da nova junta governativa que foi eleita. Em Angola o povo depoz tambem o governador Joaquim Ignacio de Lima, e elegeu uma junta governativa de sete membros, presidida pelo bispo.

Assim por toda a parte era acolhida com enthusiasmo, a noticia da revolução de 24 de agosto, e em parte nenhuma encontrava resistencia. No Rio de Janeiro os animos estavam cada vez mais excitados, e as concessões arrancadas ao rei não faziam senão aguçar o appetite dos revolucionarios. Já se começava até a pronunciar um movimento republicano. Tratou-se de eleições, que em Lisboa se determinára, como veremos depois, que fossem em dois graus, escolhendo os eleitores de parochia os eleitores de comarca e escolhendo os eleitores de comarca os deputados. Reuniram-se na praça do Commercio do Rio de Janeiro a 29 de abril de 1821 os eleitores de parochia. O governo teve a desastrada idéa de mandar communicar a estes eleitores a noticia da partida da familia real, ficando o principe D. Pedro no Brazil, permittindo-lhes que manifestassem as suas opiniões. Transformar uma assembléa eleitoral em assembléa deliberativa era uma idéa deploravel que não podia deixar de ter, como teve, funestas consequencias. Os tribunos mais exaltados começaram a fazer propostas mais subversivas. Começavam por exigir do rei que acceitasse desde já e provisoriamente a constituição hespanhola. O rei cedeu. «A leitura do ultimo decreto d'el-rei, diz ainda o sr. Pereira da Silva, augmentou a audacia dos mais exaggerados pelo considerarem triumpho seu, e pretenderem mais ainda adiantar idéas e conseguir refórmas politicas. Propozeram-se providencias sobre providencias que julgavam apropriadas aos seus designios. Tomava a palavra quem queria. Ali erguia-se um tribuno tratando largamente de politica. Respondia-lhe outro, insultando o rei, a familia real e as medidas do governo.» A assembléa constituira-se em permas

[1] *Diccionario Popular*, art. *Magalhães (Rodrigo da Fonseca)*, tom. VII, pag. 379, col. 2.ª

nencia, e com as portas franqueadas a quem queria entrar acolhia no seu seio os elementos mais tempestuosos da cidade, figurando como deliberantes na assembléa dos eleitores muitos que nem eleitores eram. Tinham passado ali a noite, já propunham que essa assembléa assumisse o direito de nomear os ministros de Estado. Tudo isto se votava, e os proprios tribunos, que dirigiam ao principio o movimento, sentiam-n'o escapar-se-lhe das mãos, e passar por cima d'elles a onda da multidão.

Era impossivel que as coisas continuassem n'esse estado. O proprio principe D. Pedro fez sentir a seu pae a impossibilidade de se consentir semelhante anarchia, e arrancou-lhe a ordem de dissolver a assembléa, empregando a força se necessario fosse. Munido d'essa ordem, o brigadeiro Caula, governador das armas do Rio de Janeiro, ordenou á meza da assembléa que levantasse a sessão. Obedeceu a meza, retirando-se logo com muitos dos eleitores. O resto da assembléa, vociferando contra o governo, fechou as portas. Arrombou-as um regimento de caçadores, que fez depois evacuar as salas a tiro e á bayonetada. O sangue derramado n'essa occasião, foi muitas vezes arrojado á cara de D. Pedro; mas a verdade é que era impossivel proceder-se de outro modo, que não pode haver governo constituido, por mais democratico e mais liberal que elle seja, sempre que se permitta a uma assembléa illegal e tumultuariamente constituida deliberar e impôr a sua vontade. Dissolvel-a, por meios de brandura ou por meios de força, era uma necessidade inexoravel, mas inevitavel tambem.

Logo se revogou o decreto arrancado á fraqueza de D. João VI pela assembléa tumultuaria, e no dia 26 partia D. João VI para Lisboa com a familia real, deixando apenas no Brazil o principe D. Pedro, sua esposa D. Leopoldina e seus filhos. A lembrança d'esse dia de sangue e de lucto amargurava mais ainda a partida do pobre soberano. Chorava como uma criança ao separar-se dos seus subditos brazileiros, como chorára quando se apartára quatorze annos antes dos seus subditos portuguezes. Ao abraçar D. Pedro, parece que lhe disséra: «Bem vejo que o Brazil não tardará a separar-se de Portugal. N'esse caso, se me não poderes conservar a corôa, guarda-a para ti, e não a deixes caír em mãos de aventureiros.» [1]

Foi agitada a viagem, não pelos temporaes do oceano, mas pelos que perturbavam a alma tranquilla do rei. A situação para elle era completamente nova, e D. João VI tinha sempre diante dos olhos a visão aterradora do cadafalso de Luiz XVI. Se o paiz estivesse em outras circumstancias, seria esse provavelmente o destino que o esperaria, porque as hesitações do seu espirito eram maiores ainda do que as do infeliz monarcha francez, porque as côrtes de 1820 estavam dominadas pelo mesmo espirito que presidira ás discussões e ás deliberações da assembléa franceza, e porque motivos identicos haviam de produzir identicos resultados. O terror de que vinha possuido o pobre D. João VI manifestava-se de todos os modos. Trocavam-se a cada instante despachos entre o navio que conduzia D. João VI e o seu ministro Sylvestre Pinheiro Ferreira e aquelle que transportava o conde de Palmella, que D. João VI respeitava como homem de bom conselho. Perguntava-lhe o rei se devia tocar na Bahia para fazer com que a junta d'esta provincia reconhecesse a regencia do principe D. Pedro, e o conde de Palmella aconselhava-lhe que fosse primeiro a Pernambuco, onde Luiz do Rego se mantinha fiel ao governo do soberano para ahi melhor deliberar o que lhe conviria fazer com relação á Bahia. Perguntava-lhe depois como havia de proceder em Lisboa com relação ás côrtes. Respondia-lhe o conde de Palmella que adherisse franca e lealmente ás refórmas liberaes,

[1] Cita-as o sr. Pereira da Silva na *Hist. da fundação do imp. braz.*, e accrescenta em nota: «D. Pedro asseverou estas palavras em uma carta que escreveu a seu pae em 1822, e que foi apresentada nas côrtes de Lisboa com outra de D. João que as negava. Mas o marquez de Rezende nos seus *Éclaircissements historiques sur mes négociations relatives aux affaires du Portugal*, publicados em Paris em 1832, declara que as confirmou D. João VI em outra carta de 12 de maio de 1822, que el-rei lhe mandára para, na qualidade de seu diplomata em Vienna, entregar confidencialmente ao imperador de Austria. Deve-se portanto acreditar que a negativa d'el-rei ás côrtes procedera das circumstancias apertadas em que se achava em Lisboa, e do susto de confessar-lhes a verdade.»

mas que regeitasse energicamente o que fosse demagogico e incompativel com a dignidade da corôa, e D. João VI, indeciso, não sabia a resolução que havia de tomar, e continuava a sua viagem sem tomar deliberação alguma, não indo nem á Bahia nem a Pernambuco; e, sem saber ainda ao certo como havia de proceder, entrava no dia 3 de julho a barra de Lisboa, passando por entre as torres de S. Julião e do Bugio, tão trémulo e tão assustado como se visse ainda no eirado da primeira d'essas fortalezas o vulto audacioso de Junot ordenando aos seus artilheiros que assestassem as suas peças contra os navios que conduziam a familia real portugueza.

Antes porém de darmos conta do modo como foi recebido pelo Congresso, e dos successos subsequentes, é necessario que voltemos um pouco atraz e que vejâmos o que se passára em Portugal, desde que triumphára em toda a extensão do continente o movimento revolucionario de 24 de agosto de 1820.

Organisára-se, como dissemos, um governo constitucional com a fusão das duas juntas governativas do Porto e de Lisboa, despedira-se o marechal Beresford, e tratava-se de se proceder á eleição de uma assembléa nacional que promulgasse uma constituição. Divergiram n'esse ponto as opiniões dos membros do governo, mas só no modo de convocação e de eleição. Queriam uns que se convocassem os tres Estados do reino, segundo os antigos usos portuguezes, queriam outros que se adoptassem na eleição os methodos e processos modernos. Appellaram para os homens de letras do paiz, e convidaram-n'os a dar o seu parecer sobre o assumpto; alguns responderam, e entre elles o padre José Agostinho de Macedo, que escreveu o *Parecer sobre a maneira mais facil, simples e exequivel da convocação das côrtes geraes do reino, no actual systema da monarchia representativa e constitucional.* [1] Prevaleceu a opinião dos que votavam pelos novos methodos eleitoraes, e d'ahi se originaram desde logo muitas dissidencias graves. No primeiro momento tinham contribuido todos para a victoria da revolução, porque todos a queriam debaixo de um ponto de vista especial, uns porque desejavam vêr-se livres do jugo dos inglezes, outros porque queriam que voltasse o rei para a Europa, outros porque queriam fundar uma monarchia constitucional, outros finalmente porque desejavam ir até á republica. Todos portanto cooperaram para que se derrubasse o regimen existente; quando porem se tratou da reedificação, as divergencias começaram logo.

Triumphou pois a idéa dos que desejavam que as côrtes se elegessem pelos novos methodos, e estabeleceu-se o systema de eleição indirecta em dois graus. O povo elegia, por suffragio universal, os eleitores, e estes os deputados. Portugal devia dar cem deputados, seis as ilhas dos Açores e Madeira, setenta e seis o Brazil. Para tratar de todos estes assumptos nomeára o governo uma junta denominada *junta preparatoria das côrtes*, e logo se organisaram por todos os lados clubs e associações, e se fundaram jornaes para dirigir o movimento eleitoral.

Mas as revoluções não param, nem se acalmam, tão depressa como se imagina, as multidões convocadas para o primeiro movimento. Havia descontentes no seio da junta, eram ós vencidos na questão eleitoral, sabiam que um movimento reaccionario seria n'essa occasião impossivel. Queriam comtudo levantar obstaculos ao governo, e affagaram para isso uma preoccupação dominante do povo portuguez n'essa época. Ninguem pedia uma constituição accommodada ao paiz, ninguem queria uma constituição que tivesse em si os elementos necessarios para se poder governar, o que se queria era uma constituição pelo menos tão liberal como a hespanhola. Com este grito resolvia-se tudo. O auctor dos *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, livro curioso e recentissimo, narrando as scenas da proclamação da revolução de 20 em Lisboa, scenas a que assistira, conta o seguinte:

«Em certa occasião ouvio-se uma voz que gritava:

—Queremos uma constituição—o que foi por todos estrondosamente repetido. Veio então á varanda o conde de Sampaio, com o seu chapeu na mão, e disse:

—Sim senhores, ha-de fazer-se, ha-de fazer-se.

Estas palavras foram acclamadas com grandes applausos.

[1] V. *Diccionario bibliographico*, de Innocencio da Silva, art. *José Agostinho de Macedo*, t. 4.º, pag. 196.

Logo em seguida, porem, surgio outra voz, gritando:

—Queremos uma constituição como a de Hespanha.

Ao que o conde respondeu mui affavelmente:

—Ha-de fazer-se, ha-de fazer-se.» [1]

Esta é que era a formula. Uma constituição tão liberal como a de Hespanha. E alguns gritavam tambem: uma constituição mais liberal que a de Hespanha.

Foi em nome pois d'esta idéa que sahiram para a rua no dia 11 de novembro de 1820 em Lisboa uns poucos de regimentos a bradar que queriam que se pozesse desde logo em execução a constituição hespanhola. Em nome d'essa mesma idéa, e sem se terem combinado entre si, tumultuavam no Rio de Janeiro os eleitores. A junta fez o que fizera D. João VI, cedeu. Mas esse triumpho rapido obtido por um motim militar, que, por ser em dia de S. Martinho, se ficou chamando *martinhada*, assustou e inquietou muita gente. Retiraram-se alguns dos membros da junta, muitos officiaes pediram a demissão, e a 17 de novembro uma nova sedição destruiu o que se fizera seis dias antes.

Tratou-se immediatamente de se proceder á eleição das côrtes. Deram-se novas instrucções eleitoraes, e no dia 8 de dezembro procedeu-se á eleição das primeiras côrtes constituintes que teve Portugal. Só a 24 de janeiro de 1821 se poderam reunir, achando-se eleitos apenas os deputados de Portugal e Algarve. Tomou a presidencia o arcebispo da Bahia, D. Fr. Vicente da Soledade, logo em seguida nomeou-se a regencia composta do conde de Castello-Melhor, D. Fr. Francisco de S. Luiz, Silva Carvalho, conde de Sampaio e Souto-Maior, e foram escolhidos para ministros: do reino, Francisco de Sousa Barradas, que deu parte de doente e foi substituido por Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; da fazenda, Francisco Duarte Coelho; dos negocios estrangeiros, Anselmo Braamcamp; da guerra, Antonio Teixeira Rebello; e da marinha, Francisco Maximiano de Sousa.

Começaram em seguida as discussões, e, como acontece sempre nas assembléas revolucionarias, predominaram logo os mais exaltados, e aquelles sobretudo que se faziam écco das paixões mais violentas que rugiam lá fóra. Como o odio ao Brazil foi um dos motivos da revolução, alguns dos deputados manifestavam para com a nossa colonia uma hostilidade perfeitamente impolitica. Assim Ferreira Borges contestou-lhe o direito de eleger deputados, direito que Bento Pereira do Carmo reclamava para essa e para as outras colonias. Os erros amiudavam-se e a inexperiencia manifestava-se de um modo assombroso.

Seguiu o Congresso constituinte exactamente o mesmo caminho que tinha seguido em França a assembléa revolucionaria. Concentrou em si todos os poderes, fez-se despotico, e tornou-se tyrannico. Não dava direito aos ministros, nem de serem deputados, nem sequer de terem voto em materias estranhas aos assumptos das suas differentes repartições. Como as côrtes se attribuiram o direito de tudo resolver em virtude do principio da soberania do povo, viram-se assaltadas por memoriaes, pedidos, requerimentos, memorias sobre todas as questões imaginaveis. Mousinho de Albuquerque mandava de França, onde estava, uma memoria sobre a instrucção publica, Henrique Palyart apresentava memorias sobre memorias, pedindo o estabelecimento de portos francos em toda a costa de Portugal, Luiz Antonio Ribeiro, depois barão de Palma, apresentava memorias sobre todos os assumptos desde a liberdade de imprensa até á organisação do commissariado, fr. José Possidonio Estrada, um famoso organista do convento da Trindade que atirou com o habito ás ortigas, e que se mostrou o mais exaltado dos liberaes, mandou memorias sobre as ordens militares, as ordens religiosas, a inquisição, etc., João Pereira da Silva Sousa e Menezes mandava memorias sobre as minas, João da Rocha Ribeiro mandou dos Açôres uns estudos sobre a exportação de cereaes, [1] emfim uma verdadeira febre se apoderára de todos os cerebros portuguezes, e fabricavam-se

[1] *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, pag. 49. (Lisboa, 1880).

[1] V. o *Diccionario bibliographico*, de Innocencio, nos artigos relativos a cada um dos escriptores que citamos, o *Elogio historico de Mousinho de Albuquerque*, pelo visconde de Villa-Maior, e no *Diccionario Popular* os artigos correspondentes aos escriptores citados.

planos de refórma de toda a administração do paiz. Essas memorias apresentadas ás côrtes seriam assumpto de uma bibliographia curiosa, se o limitado espaço de que dispômos nos não impedisse completamente de nos entregarmos a esse estudo curioso e novo.

Ao mesmo tempo a imprensa aproveitava largamente a sua liberdade, e os prélos gemiam todos os dias com a traducção dos livros estrangeiros que mais prohibidos tinham sido, com as publicações mais incendiarias e exaltadas. Sahiam á luz jornaes de todos os matizes, publicavam-se folhetos violentos, declamatorios, traduziam-se as obras dos philosophos do seculo XVIII, dos escriptores da Revolução, travava-se guerra accesa entre os pamphletarios liberaes e os reaccionarios. No theatro representavam-se tambem dramas allusivos aos acontecimentos politicos, dramas que inflammavam os animos no santo amor da liberdade. Esse movimento de 1820, ainda mal estudado e mal conhecido, tem perfeita semelhança com o movimento revolucionario francez, e seguiria exactamente os mesmos tramites, se Portugal não fosse uma nação pequena, sugeita por conseguinte á influencia das grandes nações.

Nas côrtes havia muito talento, muita inexperiencia, muita declamação. Se não se tomavam os nomes de Graccho, de Themistocles, como se fazia em França, tomavam-se-lhes as idéas, e as citações de Grecia e de Roma appareciam a cada momento nos debates. Havia tambem muita integridade, muita sinceridade, mas o desejo que todos tinham de não ser servis, de garantir a liberdade, conduzia-os a verdadeiros absurdos e a flagrantes contradicções.

Dava isto em resultado coisas profundamente comicas. Emquanto um honrado major, José Maximo da Fonseca Pinto Rangel, escrevia um folheto intitulado *Guerra ás guerras*, que enviava a todos os chefes de Estados europeus, um deputado n'uma sessão secreta, em que o ministro dos negocios estrangeiros communicava as noticias que tinha da provavel intervenção da Austria contra o movimento liberal dos Estados meridionaes da Europa, levantava-se para ameaçar com toda a seriedade essa insolente potencia.

A commissão nomeada para apresentar as bases da futura constituição levou emfim á camara um projecto, que se dividia em duas secções, uma que dizia respeito aos direitos dos cidadãos, outra á organisação dos poderes publicos. Quando esse projecto entrou no debate, foram brilhantes as discussões, mas quasi sempre pouco praticas. José Maria Xavier de Araujo, Trigoso e Pereira da Silva, sustentaram a idéa da existencia de duas camaras, ambas electivas, mas em condições diversas para os eleitores e para os eleitos. A idéa de uma camara unica foi sustentada por Fernandes Thomaz, Ferreira Borges, Ferreira de Moura e Borges Carneiro. Este ultimo, que conquistou justa reputação pelo seu patriotismo, pelo seu talento e pelos seus sentimentos liberaes, era comtudo um theorico de tal ordem, que não queria admittir ao rei o direito do *veto*, nem o direito de adiar nem de dissolver as côrtes. Para que servia então o soberano? É claro que o papel importantissimo que elle tem a representar no mechanismo constitucional é o do exercicio do poder moderador. Se não tiver o direito de appellar, para o povo, de uma decisão injusta das côrtes, se não poder impedir a promulgação de uma lei iniqua, para que serve elle? Na questão do *veto* não triumphou Borges Carneiro. O congresso votou o *veto* suspensivo, mas tambem votou por 59 votos contra 26 a existencia de uma camara unica, que não podia ser nem dissolvida nem adiada.

Emquanto a direitos individuaes, consignou-se o de se fazer tudo o que a lei não prohibisse, a igualdade civil e juridica, a segurança pessoal e de propriedade, o direito de liberdade de pensamento expresso pela palavra e pela escripta, o de representação ao governo; extinguiam-se finalmente todos os privilegios de classe e de sangue. Votou-se a continuação da realeza, declarando-se comtudo que a soberania residia na nação, e a da religião catholica como religião do Estado. Proclamou-se a inviolabilidade dos deputados. Creou-se um conselho de Estado, sendo os membros escolhidos pelo soberano de uma lista triplice apresentada pelas côrtes. A camara devia reunir-se uma vez por anno, mas no intervallo das sessões deixaria junto do governo uma commissão de permanencia, que teria o direito de convocar as côrtes quando as circumstancias o reclamassem.

Esta constituição, que tinha alguns artigos

perfeitamente justos e sensatos, era comtudo extremamente demagogica. A organisação do conselho de Estado era optima, indispensavel a da commissão de permanencia, mas a da camara unica, indissoluvel e inadiavel, tinha os mais graves perigos. Era uma Convenção com todos os inconvenientes d'essas assembléas, e sobretudo incompativel com a existencia de um rei. Os conflictos eram inevitaveis, como tinham sido inevitaveis em França, mas ahi resolvera-os a revolução republicana de 10 de agosto, em Portugal tinha de os resolver a contra-revolução reaccionaria de Villa Franca.

Em seguida procederam as côrtes com acerto a indispensaveis refórmas economicas, civis e administrativas. Supprimiram as coutadas, o tribunal da Inquisição. Lançaram as bases de uma refórma financeira. A administração da fazenda achava-se n'um cahos inacreditavel. Não havia contas de especie alguma da emissão de papel-moeda, sendo completamente impossivel reconhecer-se a falsificação de notas, se alguem a emprehendesse.

Um dos decretos que foram acolhidos com mais enthusiasmo foi o da abolição da Inquisição. «Ao abrirem-se os carceres do Santo Officio, escreve o sr. Pereira da Silva, e ao sahirem das suas escuras e merencorias cellas os presos que ali ainda se retinham, ondas bastas e encapelladas de povo se precipitaram após as auctoridades incumbidas da execução da lei promulgada pelas côrtes. Divisaram-se montões de ossos humanos, espargidos pelo chão manchado de sangue; paredes ennegrecidas e borrifadas de signaes gastos dos soffrimentos das victimas; inapagadas inscripções de gemidos e dôres humanas; instrumentos e ferros de tortura. Levantava-se no alto da grande escada a estatua colossal da Fé, sob cujo innocente nome se haviam commettido os maiores horrores. Quadros symbolicos dos triumphos da religião catholica sobre o atheismo, e sobre os schismas e erros do entendimento; pinturas gigantescas das penas reservadas no inferno aos incredulos e deshavidos dos dogmas acceitos pela Igreja romana, assustavam os olhos e perturbavam os sentidos. Jaziam pela sala as mezas em que se lavravam as sentenças de sangue e de fogo; as cadeiras em que se assentavam os barbaros juizes, os bancos de pau e de ferro em que se collocavam os accusados. Tinham frestas as paredes das cellas estreitas e incommodas em que se guardavam os presos, afim de que os guardas e empregados do tribunal vissem e ouvissem o menor gesto ou palavra escapada aos desgraçados no intimo dos seus escondrijos. Escadas soturnas, passadiços tenebrosos, e guaritas secretas, andavam semeados por toda a parte.

«Avivaram-se por tal feitio os animos da multidão, em presença de objectos que lhe memoravam os horrores do tribunal que se deixou arrastar pelo furor e pela exasperação, e atirou-se em tumultuosa confusão contra os moveis, as estatuas, os quadros, as pinturas, as insignias, os symbolos, despedaçando tudo o que poude colher á mão, e carregando para a praça e para as ruas os restos e fragmentos partidos. Maltratou despiedadamente os velhos e decrepitos empregados que não lograram evadir-se. Accendeu luzes e archotes, e lançou fogo em varias partes do edificio. Ao som de gritos estrepitosos, e atribuladas vozerias, arrastou a estatua da Fé, deslocada do seu pedestal; os ferros, instrumentos e ossos das victimas que se encontraram; e as vestes rotas, insignias, e bandeiras arrancadas dos depositos, mostrando-as em procissões tumultuosas por toda a cidade de Lisboa.»

Proseguindo n'esse caminho, supprimiu o Congresso o juizo da inconfidencia, os direitos banaes, os serviços pessoaes nascidos de titulos onerosos, recebendo estes ultimos indemnisação, os juizes de commissão ou administração concedidos a casas nobres, capitães-móres, milicia e ordenanças, direitos de aposentadoria, exceptuando os que se achassem marcados em pactos internacionaes, ou fossem inherentes ás diligencias e commissões de magistrados ou de militares. Finalmente votou que se applicasse uma parte dos dizimos ao pagamento da divida nacional.

Entre essas medidas havia algumas extremamente racionaes, outras porém irreflectidas. A desorganisação do nosso magnifico systema militar, que por tantas vezes nos déra a victoria, era um exemplo fatal, que havia de ser infelizmente seguido em 1834. Ao mesmo tempo a suppressão de direitos e privilegios feudaes, perfeitamente justa e sensata, seria sempre le-

tra morta emquanto se não quebrasse a immensa força de que dispunham no reino as casas nobres e os mosteiros.

Aprenderam-n'o á sua custa os homens de 1820. A incoherencia do seu procedimento teve severa punição. Umas vezes votava-se a D. João VI o titulo de pae da patria, e logo em seguida se lhe dirigiam as mais asperas censuras, porque elle declarava approvar e sanccionar a constituição que as côrtes fizessem. «Jure-a simplesmente», dizia Fernandes Thomaz, e propunha um voto de censura contra a redacção do officio real. Com relação ao Brazil, tomavam-se as resoluções mais contrarias, procedia-se com a maior severidade para se cohibir a emigração para a America portugueza, e ao mesmo tempo acolhia-se com enthusiasmo a noticia de que no Brazil encontrára écco a revolução de 24 d'agosto. Tinham começado por fazer a nova constituição a toda a pressa, sem esperar os representantes das outras partes da monarchia, e agora declaravam-se promptos a receber no seu seio os deputados do Brazil. Acabando de votar uma constituição, que reconhecia no rei a qualidade de chefe do poder executivo, auctorisavam as provincias do Brazil a nomear as suas juntas governativas, desligando-as assim da obediencia ao chefe do Estado, que aliás acabava de reconhecer, de votar, e de sanccionar a nova constituição. Ao mesmo tempo ainda recusava-se a sanccionar os decretos pelos quaes el-rei mandára levantar um emprestimo para acudir ao Banco do Brazil, e revogava as commendas e outras mercês concedidas por el-rei, antes de sahir do Rio de Janeiro, a varias pessoas. E, emquanto se desprestigiava completamente o poder real, a linguagem usada continuava a ser a linguagem humilde dos antigos vassallos. «*O nosso bom rei*, dizia Fernandes Thomaz, continúa a estar rodeiado de aulicos.»

Isto tudo era extravagante, mas inevitavel. Nenhum paiz evita estes excessos nos primeiros momentos da sua emancipação. Ao despotismo do rei succedia naturalmente o despotismo da assembléa eleita pelo povo. O odio ao Brazil vinha tambem complicar a situação e arrastar a assembléa a novas contradicções. Não nos esqueçâmos de que uma das causas capitaes da revolução de 1820 tinha sido a indignação com que Portugal vira sumir-se no sorvedouro do Brazil todo o seu dinheiro, o desgosto de se vêr privado dos seus fóros e regalias de metropole. Estes sentimentos predominavam no espirito dos revolucionarios, e, se o amor da liberdade fazia com que irrompessem em vivas enthusiasticos, ao saberem que no Brazil tambem rebentára a insurreição, o longo resentimento fazia com que logo em seguida se negassem á nossa antiga colonia os seus direitos mais sagrados. Essas imprudencias apressaram a emancipação do Brazil, como as imprudencias demagogicas do Congresso apressaram tambem a reacção de Villa Franca.

Os sentimentos dos portuguezes continuavam a ser profundamente monarchicos, de fórma que, apenas constou a noticia de que D. João VI regressava a Portugal, essa noticia, communicada em pleno theatro de S. Carlos pelo ministro da marinha, produziu um tal enthusiasmo que resoaram os mais clamorosos vivas e que varios poetas improvisaram poesias em honra d'esse feliz acontecimento, sendo um d'elles o joven Antonio Feliciano de Castilho, que foi depois o grande visconde de Castilho. [1] Ao mesmo tempo discutia-se puerilmente nas côrtes o ceremonial com que o rei havia de ser recebido, formavam-se listas de proscripção contra os aulicos que o acompanhavam, e, ao votar-se a lista civil, recusava-se dotação ao principe real, mandando-se recolher ao erario os rendimentos da casa de Bragança que lhe pertenciam, ao passo que o infante D. Miguel ficava com os da casa do Infantado. Já era ter perspicacia! A lista civil do rei foi de 365 contos, a da rainha de 42:835$000 réis, a da infanta D. Thereza e de seu filho D. Sebastião de 12 contos, o apanagio de D. Maria Benedicta foi de 80 contos, a cada uma das tres infantas concedeu-se emfim a quantia de réis 4:800$000.

Tres cartas tinham escripto as côrtes a el-rei D. João VI, participando-lhe os acontecimentos successivos que se iam passando, e fazendo constantes votos pela prosperidade da monarchia, assegurando-lhe que em todas as occasiões de regosijo, o seu retrato nas côrtes fôra logo des-

[1] *Memorias de Castilho*, por Julio de Castilho, I. A opera que se cantou n'essa noite em S. Carlos era a *Cenerentola*.

coberto, e saudado pelos deputados e pelos espectadores das galerias com as mais significativas provas de amor e de respeito, affiançando-lhe que na constituição eram resalvados os direitos essenciaes e as prerogativas da corôa, encontrando emfim as formulas mais humildes para explicar a invasão pelas côrtes de algumas das antigas attribuições magestaticas. [1] Poderia dizer-se que a meza não fazia mais do que procurar cortezmente as formulas mais suaves para doirar a pilula amarga que em cada nova carta faziam tomar a D. João VI? Mas a meza compunha-se na data das duas primeiras cartas, do arcebispo da Bahia, presidente, de Luiz Antonio Rebello da Silva, João Baptista Felgueiras, José Joaquim Rodrigues Bastos e José Ferreira Borges, secretarios, e na data da terceira, de Hermano José Braamcamp, presidente, João Baptista Felgueiras, Agostinho José Freire, Antonio Ribeiro da Costa, Agostinho de Mendonça Falcão, secretarios. Estando pois na meza Ferreira Borges, não era natural que deixasse passar expressões que não fossem conformes com o voto das côrtes, e comtudo o estylo dos officios não está nada em harmonia com as declamações demagogicas proferidas nas sessões. É que nas sessões estavam em publico, em presença das galerias apinhadas de gente, estavam representando de tribunos; quando se achavam face a face com o papel, na dura necessidade de transmittirem ao soberano mensagens que lhe deviam ser desagradaveis, predominavam as velhas tradições de respeito e de deferencia e eram de novo subditos que se dirigiam a um monarcha, e não cidadãos que communicavam com o chefe do poder executivo.

Mas o caracter demagogico afinal de contas prevalecia nas deliberações, e d'ahi iam resultar conflictos permanentes entre a corôa e o Congresso, em que era sempre, pela sua indole frouxa, o rei quem cedia, que se transformavam em outras tantas humilhações á realeza, e que iam accumulando resentimentos na alma dos seus partidarios. Esses resentimentos transformavam-se em odios profundos que dariam uma Vendéa, se Portugal fosse a França e se se estivesse em 1792, que deram a villafrancada, e depois ainda a abrilada e o governo de D. Miguel. Em França foi por esse caminho de humilhações que Luiz XVI chegou ao cadafalso, porque foi infeliz na fuga de Varennes. Mais feliz do que o marido de Maria Antonieta, D. João VI teve tambem a sua fuga de Varennes, foi a partida para Villa Franca, mas voltou de lá victorioso para dispersar a assembléa, em vez de vir humilhado e captivo na companhia de dois commissarios da Assembléa legislativa.

## CAPITULO III

Chegada da familia real.—D. João VI nas côrtes.—Deliberações demagogicas e antibrazilicas.—Acontecimentos do Brazil.—Proclamação da independencia da nossa antiga colonia.

Entretanto findava el-rei a sua viagem, e entrava no porto de Lisboa ás 11 horas da manhã do dia 3 de julho de 1821. Estavam as côrtes reunidas em sessão quando receberam a noticia da chegada d'el-rei. Suspenderam logo os seus debates para se occuparem exclusivamente das medidas que se deviam adoptar para recebimento de D. João VI. Trataram em primeiro logar de prohibir que desembarcassem algumas das pessoas que o acompanhavam, e entre ellas o conde de Palmella, o que era uma insigne ingratidão porque Palmella, tanto nos conselhos do rei, como em Lisboa quando assistira á revolução, se mostrára sempre propugnador das idéas liberaes. Esse recebeu ordem para se recolher a Borba, outros regressaram ao Brazil, outros foram para differentes pontos da Europa. Em seguida resolveu-se que os deputados seguissem exactamente o procedimento do rei, que se sentassem quando elle se sentasse, que se cobrissem quando elle se cobrisse. Depois nomeou-se a deputação de doze membros que devia ir receber el-rei, e que foi presidida pelo arcebispo da Bahia. No dia seguinte ás oito e meia estavam as côrtes reunidas, e ás dez era a deputação recebida por el-rei a bordo da nau *D. João VI*. O pobre soberano recebeu-a trémulo, mas com o melhor agrado que poude, escutou um longo e massador dis-

[1] V. estas tres cartas no *Supplemento á Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos*, etc., por Judice Biker, tom. XX, respectivamente a pp. 7, 15 e 27. (Lisboa, 1827)

curso do arcebispo da Bahia, e respondeu-lhe em poucas e balbuciantes palavras. A ordem do congresso, prohibindo o desembarque do conde de Palmella, agora seu conselheiro dilecto, desconcertava-o profundamente. Outras deliberações, tomadas na vespera, e pelas quaes as côrtes lhe inhibiam que nomeasse outro intendente de policia e outros commandantes militares, inquietavam-n'o e perturbavam-n'o. Entretanto a rainha recebia a deputação com o desembaraço proprio da sua indole, chamava as infantas, e travava larga conversação com os deputados. Preparava-se então para governar com as côrtes contra el-rei; quando viu o marido todo submisso ás vontades d'essa assembléa, resolveu governar contra o rei e contra as côrtes. Os deputados comtudo foram-se encantados com ella, e no relatorio que publicaram no *Diario do Governo* de 14 de julho de 1821 davam conta das mais ligeiras minuciosidades da sua entrevista com os reaes personagens. Decididamente pouco era necessario ainda em 1820 para transformar os mais rudes demagogos nos cortezãos mais flexiveis.

Desembarcou emfim o pobre D. João VI, e, quando ouviu um dos vereadores do Senado fazer-lhe em nome da cidade de Lisboa um discurso de boas vindas, quando se encontrou em face d'essa reminiscencia do passado, quando ouviu um d'esses discursos que sempre ouvira, discursos do Senado, e não discursos do Congresso, sentiu-se tão commovido que desatou a chorar perdidamente. Contam o facto os proprios deputados que o acompanhavam.

Atravessando por meio da multidão que o acclamava, por entre os regimentos que se formavam em alas debaixo do commando do general Sepulveda, D. João VI chegou emfim ao paço das Necessidades, que era onde o Congresso celebrava as suas sessões, apeiou-se encostando-se aos hombros de dois criados, e assim subiu, pállido e trémulo, as escadas do palacio. Entrou na sala, separando-se então dos infantes que o tinham acompanhado, e a quem estavam destinados logares especiaes fóra do recinto da sala, tomou assento no throno que se lhe preparára, perturbadissimo em presença d'essa scena tão nova para elle—uma sala em que se apinhavam os eleitos do povo, graves e serenos, com a magestade dos legisladores; e elles tambem, elles deviam sentir-se orgulhosos ao verem diante de si o representante d'essa despotica realeza que durante uns poucos de seculos possuira em Portugal o supremo arbitrio e o poder supremo, dispozera a seu bel-prazer da vida e dos bens dos cidadãos, arrogára a si propria o direito de ser a unica a pensar e a fallar livremente, humilhado e tremente diante de alguns plebeus, que o voto dos seus concidadãos levára a essa assembléa, e cuja voz soava mais alto agora do que a voz do filho dos monarchas.

Quando o presidente acabou o seu discurso, D. João VI, cada vez mais perturbado, balbuciou algumas palavras e sahiu, encarregando Sylvestre Pinheiro Ferreira de ler ao Congresso o seu discurso de resposta. Convidado a entrar na sala da assembléa, Sylvestre Pinheiro leu o discurso que elle mesmo evidentemente escrevera, e que encerrava um certo numero de maximas de direito publico constitucional, hoje reconhecidas por todos, hoje consideradas como base indispensavel das monarchias constitucionaes, mas que soavam mal aos ouvidos d'esse Congresso, que resolvera positivamente avocar a si todos os poderes e que recusára até dar ao governo a iniciativa das leis; que nem consentia que os ministros pertencessem á camara e só lhe dava voto nos assumptos da sua repartição. As palavras lidas por Sylvestre Pinheiro, e que affirmavam a existencia do poder legislativo na camara e no rei, indignaram os deputados e os espectadores, e logo se decidiu que se protestasse contra ellas. O secretario do Congresso, João Baptista Felgueiras, officiou n'esse sentido ao novo ministro do reino que era Ignacio da Costa Quintella, e este respondeu que, tendo o rei jurado as bases da Constituição, não podia ao mesmo tempo proferir palavras que lhe fossem contrarias.

Effectivamente el-rei déra immediatamente a demissão ao ministerio que trouxera do Rio de Janeiro, e organisára da seguinte fórma o novo gabinete: ministro do reino, Ignacio da Costa Quintella; dos negocios estrangeiros, conde de Barbacena; da guerra, Antonio Teixeira Rebello; da fazenda, Francisco Duarte Coelho; da marinha, Joaquim José Monteiro Torres. Da lista apresentada pelo Congresso para a nomeação dos

conselheiros de Estado escolheu el-rei o conde de Penafiel, o conde de Sampaio, o bispo de Vizeu, João da Cunha Souto-Mayor, José Maria Dantas Pereira, João Antonio Ferreira de Moura, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.

Estes ministros acharam-se logo em conflicto com o Congresso como os seus antecessores. A situação era realmente insustentavel para os ministros. O Congresso não lhes dava outro papel senão o de simples escravos. O conde de Barbacena sobretudo excitava e muito a colera do Congresso. Não consentira o conde de Barbacena que se fizessem publicações na gazeta official sem ser por ordem do governo. Accusavam-n'o por isso vehementemente os deputados. Chamado á barra, o conde de Barbacena sustentou com energia o seu procedimento. Na verdade tinha razão, principalmente na situação em que se achava a Europa. As grandes potencias já mal disfarçavam a má vontade que tinham ás instituições liberaes. Qualquer pretexto lhes servia para fazerem reclamações. N'estas circumstancias permittir que na *Gazeta* se publicasse tudo quanto se lembrasse de para lá mandar o Congresso irresponsavel seria uma loucura. Por isso o conde de Barbacena, vendo-se censurado por esse facto, pediu e obteve immediatamente a sua demissão, sendo nomeado para o substituir Sylvestre Pinheiro Ferreira.

Encontrou o novo ministro logo a prova da má vontade das grandes potencias contra Portugal. Fôra em junho, no momento em que era mais forte a agitação contra a politica austriaca, apedrejada a casa do consul de Austria Berks, que n'um dia de regosijo publico por uma data liberal não pozera luminarias. O governo déra por este insulto todas as satisfações justas, mas Berks queria e pedia mais, allegando que, se não fosse attendido, pediria os seus passaportes. Respondeu admiravelmente Pinheiro Ferreira, n'um tom moderado mas firme, mostrando até á evidencia que o governo déra todas as satisfações que se lhe poderiam legitimamente exigir, mas terminando por dizer que, se insistisse em receber os passaportes, estavam ás suas ordens. O que prova porém que havia aqui proposito firme de hostilidade é que logo em seguida veio o ministro de Austria barão Sturmer pedir satisfação, e finalmente o barão Thuyll, ministro da Russia, allegando o que se passára com o ministro de Austria, pediu igualmente os seus passaportes. A todos respondeu Pinheiro Ferreira com muita energia e muita dignidade, e, quando o conde Avogado, que fôra aqui ministro do Piemonte, e que residia como simples particular em Lisboa, desde que se tinham declarado interrompidas as relações diplomaticas entre os dois reinos, se dirigiu de um modo pouco attencioso ao governo, foi mandado sair de Lisboa em vinte e quatro horas e do reino em oito dias.

Em presença d'esta situação gravissima, cada vez tomavam as deliberações do Congresso um caracter mais exclusivamente demagogico. Restringiam-se cada vez mais as attribuições do soberano. Já lhe não era licito nomear os bispos e os magistrados senão em lista triplice apresentada pelo conselho de Estado. Com relação ao Brazil a politica das côrtes foi toda de hostilidade. Supprimiam-se os tribunaes, escólas e repartições existentes no Rio de Janeiro, desde que para ali se mudára a séde do governo. Algumas d'essas medidas seriam necessarias, mas outras eram absurdas e todas inopportunas. Era absurdo por exemplo que houvesse recurso de revista dos tribunaes de ultima instancia do Brazil para o de Lisboa em causas excedentes a dois contos de réis. O que mais offendia as côrtes era a logartenencia dada ao principe D. Pedro, e uma das medidas que arrancaram ao rei foi a demissão de seu filho, e ordem expressa para vir viajar pela Europa. Ao mesmo tempo aconselhava-se ás juntas provinciaes que não reconhecessem o governo do Rio de Janeiro. Nomeavam-se governadores para as differentes provincias, e, para reforçar estas ordens, mandavam-se tropas portuguezas para o Brazil, apesar dos protestos unanimes dos deputados brazileiros.

A occasião não era das mais azadas para promover conflictos, porque o orçamento apresentava em pessimo estado as finanças do paiz. Pouco excedia a 7:000 contos a receita total do Estado, e só a despeza com o exercito era superior a 5:000.

Ora emquanto as côrtes, obedecendo a um impulso apaixonado, multiplicavam os decretos, que iam ferir os interesses e as pretenções do Brazil, D. Pedro no Rio de Janeiro via-se pelo contrario na necessidade de transigir com as

pretenções dos brazileiros, e era compellido por todas as fórmas a estar em desaccordo com o Congresso. Muitas das provincias recusavam obedecer-lhe, e eram animadas a seguir esse caminho pelo Congresso de Lisboa; as tropas portuguezas, em constante agitação, obrigavam-n'o a demittir o conde dos Arcos e a envial-o para Lisboa, porque elle aconselhára que se não jurassem as bases constitucionaes emquanto el-rei D. João VI não enviasse de Lisbóa instrucções mais circumstanciadas. Emquanto todos os decretos que vinham de Lisboa eram nocivos ao Brazil, D. Pedro tomava no Rio de Janeiro todas as medidas que lhe podiam ser uteis. As coisas preparavam-se de fórma tal que eram pela conservação do Brazil como colonia todos os que reconheciam o governo das juntas provinciaes, organisadas segundo as ordens do Congresso, e que a causa da independencia do Brazil já se consubstanciava no animo de todos os patriotas com a idéa de se conservar no Brazil á testa da regencia o principe D. Pedro. Imagine-se pois a situação em que ficaram todos, quando chegaram de Portugal os decretos que supprimiam um grande numero de tribunaes, e o que demittia D. Pedro e o mandava viajar pela Europa.

O erro fôra capital, e se as côrtes quizessem forçar o Brazil a proclamar a sua independencia não podiam proceder de outro modo. Era difficil ser-se mais injusto e mais inhabil. Podia acariciar o amor-proprio brazileiro o pensamento de confiar o governo das provincias ás juntas eleitas, desligando-as da obediencia ao principe D. Pedro, podia ser isso mesmo uma medida habil, dado o estado de effervescencia do Brazil, para impedir a sua ligação, para separar umas das outras as differentes provincias, era porem necessario que ao mesmo tempo se tomassem todas as medidas que podiam agradar aos brazileiros; mas em primeiro logar não se tinham esperado os deputados americanos nem para se votarem as leis constitucionaes, nem para se votarem as leis que mais directamente interessavam ao Brazil, não se consentira que se levantasse na Europa um emprestimo para acudir ás urgencias do Banco do Brazil, que estava agonisante em consequencia dos emprestimos que fizera ao Brazil, e entretanto creava-se em Portugal outro Banco denominado o Banco de Lisboa, sem se fazer o minimo caso do Banco do Rio de Janeiro e dos compromissos que o governo com elle tomára, persistia-se em se mandarem tropas portuguezas para o Brazil, apesar da resistencia dos deputados brazileiros; fazia-se do exercito do Brazil e do de Portugal um exercito só para se poderem transferir para outros pontos da monarchia os regimentos americanos, o que era uma medida prudente, mas que forçosamente exacerbava os filhos do Brazil; impedia-se por todos os modos a emigração portugueza para a nossa antiga colonia; discutia-se um projecto de lei apresentado por Bento Pereira do Carmo que tinha o fim disfarçado de dar de novo a Portugal o monopolio do commercio do Brazil; não se entregavam aos negociantes brazileiros os saldos que lhes pertenciam de uma indemnisação de 300:000 libras pagas pela Inglaterra em beneficio do commercio lesado durante a guerra pela marinha britannica, saldos que o Congresso applicára ao pagamento do corpo consular e diplomatico; mantinham-se na prisão todos aquelles que as juntas das provincias brazileiras do norte haviam mandado presos para Lisboa, mesmo os que tinham sido absolvidos pelos tribunaes de segunda instancia; e, como de todas as juntas das provincias do norte, a que se mostrava mais desaffecta ao dominio portuguez era a junta de Pernambuco, e, como o governador d'esta provincia, Luiz do Rego, chegára a Lisboa, e se pozéra á disposição do Congresso, este, para o recompensar, declarára válidas as suas promoções e nullas as da junta; exigia que as provincias brazileiras pagassem as despezas da expedição militar que ellas repelliam com toda a energia; finalmente supprimia os tribunaes e repartições creadas por D. João VI, sem escolha nem discernimento. Ora tudo isto exacerbava os brazileiros de um modo incrivel, e conduzia-os fatalmente a um rompimento com Portugal. E, como as côrtes, ao passo que por todas as fórmas se manifestavam hostís ao Brazil, mostravam uma grande hostilidade ao principe D. Pedro, e como este durante o seu governo não tomára senão medidas que satisfaziam o Brazil, resultou d'ahi que todos se congregaram em volta do principe, e que este se viu forçado, ainda que não fosse essa a sua primitiva intenção, a resis-

tir ás ordens das côrtes de Lisboa, e a pôr-se á testa do movimento insurreccional do Brazil.

Bem sabemos que D. Pedro, depois de escrever a seu pae n'um certo sentido, não podia de modo algum proceder como procedeu. É certo porem que, se não seguisse o caminho que seguiu, o Brazil passaria por cima d'elle e caminharia da mesma forma para a independencia. É certo, é incontestavel, que foram as côrtes portuguezas que mais do que ninguem contribuiram para o desenlace que teve a questão brazileira; mas é mais certo ainda que chegára o «momento psychologico», segundo a phrase celebre allemã, e que de um modo ou de outro, por este ou por aquelle motivo, a independencia do Brazil forçosamente se havia de proclamar. Esperou D. Pedro preparar para o futuro um dualismo como o que tem hoje a Austro-Hungria? Obedeceu ás ordens secretas de seu pae, que lhe disséra á hora da partida, segundo se affirma, que se não podesse salvar a união de Portugal e Brazil, que salvasse ao menos a corôa? Não sabemos, o que é certo porém é que o homem, que escreve as cartas energicas que abaixo transcrevemos, não podia por modo algum transigir com a revolução.

«Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1821.

«*Meu pae e meu senhor.*—Com bem desgosto pego na penna para communicar a V. M. do motim e boatos mui fortes que correm de plano pela cidade.

«A independencia tem-se querido cobrir commigo e com a tropa, com nenhum conseguiu nem conseguirá, porque a minha honra e a d'ella é maior que todo o Brazil; queriam-me e dizem que me querem acclamar imperador; protesto a V. M. que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que elles farão essa loucura, mas será depois de eu e de todos os portuguezes estarem feitos em postas, é o que juro a V. M., escrevendo n'esta com o meu sangue estas seguintes palavras: «Juro sempre ser fiel a V. M., «á nação e á Constituição portugueza.»

«Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1821.

«*Meu pae e meu senhor.*—Hontem pelas tres horas da tarde entrou o brigue *Infante D. Sebastião* trazendo-me cartas de V. M. de 26 de outubro, e algumas ordens e decretos, os quaes logo se passaram a pôr em execução. Assim que abri o sacco, achei o decreto n.º 124. Mandei chamar os ministros, para lhes participar as ordens recebidas, e mandar-lhes passar as portarias necessarias para serem convocados os eleitores de parochia para elegerem a junta que ha de ficar eleita, na fórma decretada pelo soberano Congresso, no dia 10 de fevereiro de 1822, por se completarem os dois mezes depois do recebimento da lei.

«No mesmo dia em que a junta fôr eleita, tomará entrega do governo, porque acaba immediatamente aquella auctoridade, de antes constituida, e, assim logo que seja eleita, vou dar sem demora prompta execução ao decreto que me manda partir quanto antes, partindo ainda que seja na *União*, porque eu desde esse dia não quero influir mais nada no Brazil; e como não o posso fazer (quero dizer deixar de influir) de outro modo que partindo, razão porque não espero para partir que a installação do novo governo na fórma ordenada.

«Não cessarei de tomar medidas para tudo se cumprir com socego.

«Quanto á promptificação das embarcações de guerra surtas n'este porto nada mais posso fazer que redobrar a minha pouca actividade.

«Existe por ora socego, porque a tropa está unida e mui obediente, apesar de ser pouca para o serviço; ella tem-se feito merecedora que eu participe a V. M. o quanto ella é afferrada á constituição e á causa nacional, mas, não achando eu que esta parte dada por mim a V. M. seja sufficiente paga de tão constante adhesão e serviços por ella praticados, desejaria que V. M. o fizesse saber ao soberano Congresso, e implorasse da minha parte um agradecimento privativo a esta, visto ter trabalhado tanto e com tanto proveito geral e nenhum particular.

«Emquanto eu tiver forças conte V. M. e a nação com a minha pessoa, que será incansavel nos dois serviços, isto é o que a minha alma sente e diz sem lisonja nem interesse.

«Deus guarde a preciosa vida e saude de V. M., como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obe-

dientissimo que lhe beija a sua real mão.— *Pedro*.» [1]

Quem escrevia estas cartas tinha obrigação moral de não praticar o acto que mezes depois praticou; mas quantas attenuantes elle podia invocar para desculpar o seu procedimento, todas lh'as proporcionaram as côrtes portuguezas. Tratado com a maior insolencia nos debates, privado dos rendimentos que sempre tinham pertencido aos primogenitos dos reis, devia ser naturalmente levado a reagir, e quando se viu rodeiado do Senado do Rio de Janeiro, quando recebeu as representações dos povos de S. Paulo e de Minas-Geraes, quando se viu rodeiado, acclamado, incitado a desobedecer ás côrtes, cuja prepotencia tão profundamente o feria, não resistiu á tentação, e no dia 9 de janeiro de 1822 proferiu em presença do Senado da camara as celebres palavras: «Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou prompto; diga ao povo que fico.» Assim o disse effectivamente o presidente do Senado de uma janella, e os enthusiasticos vivas com que a noticia foi acolhida bem mostravam quanto já estava consubstanciada a causa do principe D. Pedro com a causa do Brazil.

A divisão portugueza, commandada por Jorge de Avilez, e composta n'essa occasião do regimento 15 de infanteria, dos batalhões 1 e 11, de um destacamento de artilheria e de um destacamento de artifices, protestou contra os actos que se estavam praticando, e chegou a assenhorear-se do castello, mas a auctoridade do principe e a attitude da população e das tropas brazileiras, obrigaram-n'a a transigir e a partir para a Praia Grande, d'onde por ordem de D. Pedro embarcou para Lisboa.

Devemos dizer agora, imparcialmente como sempre temos feito, que, se foram as violencias e disparates das côrtes de Lisboa que obrigaram D. Pedro a tomar a attitude que tomára e que impelliram o Brazil a proclamar a sua independencia, depois de dado o golpe decisivo, depois de tomada a resolução de 9 de janeiro de 1822, passa a ser altamente condemnavel o procedimento de D. Pedro. Está em rebellião aberta contra o governo do seu paiz, rebellião que pode explicar-se e até justificar-se, mas que emfim existia, e comtudo continúa a servir-se dos poderes que já não tem para desarmar a auctoridade da metrópole dos meios de que dispõe para reprimir a revolta. O seu caracter de principe, a auctoridade que até ahi exercêra actuaram no animo das tropas portuguezas e levaram-n'as a obedecer em parte ás suas ordens. Pelo mesmo motivo a esquadra portugueza de Francisco Maximiano, que chegou d'ahi a pouco tempo ao Rio de Janeiro, conduzindo tropas expedicionarias, e que D. Pedro mandou retirar, não se atreveu a empregar a força, e assim o Brazil nos foi fugindo das mãos, sem lucta, sem combate. O unico official portuguez que procedeu com acerto e com desembaraço foi o general Madeira. Queixem-se embora os brazileiros das atrocidades que elle praticou; é possivel que não se mantivesse nos limites exactos da energia sem a ferocidade; mas o que é incontestavel é que tomou uma attitude logica. A junta da Bahia mostrou-se rebelde ás ordens do governo de Lisboa, o general Madeira, que não conhecia outro governo legitimo senão o que funccionava na capital da monarchia, occupou a cidade militarmente, e tratou a junta e os seus partidarios como rebeldes.

Bradaram muito os brazileiros contra o general Madeira, declararam-n'o barbaro, deshumano, traidor, queixaram-se os deputados nas côrtes, fizeram-se energicos protestos no Rio de Janeiro, e ainda hoje os escriptores brazileiros fulminam severamente o procedimento do general. Não teem razão. Seria excellente e humanitario que a separação do Brazil se tivesse effectuado sem o mais leve derramamento de sangue, mas não é assim que habitualmente se realisam as grandes transformações sociaes. O general Madeira viu o Brazil em plena revolta contra o governo portuguez, não lhe cumpria investigar se o governo procedêra bem ou procedêra mal, não quiz tambem saber da situação especial de D. Pedro, era soldado, cumpria o seu dever. Resistiram-lhe, quebrou as resistencias. Não fez politica, nem entrou em negociações, nem esteve com ceremonias. Obedeceu ao governo e obrigou os povos da Bahia onde governava a obedecerem tambem. Os brazileiros, que esperavam ir-se separando da metrópole sorrateiramente, pondo fóra as tropas portuguezas, e continuando a protestar a sua

[1] Publicadas no *Supplemento* etc., do sr. Bieker, tom. XXI, pag. 34 e 35.

obediencia ás côrtes, achando-se em frente d'este rude soldado, que não attendia a subtilezas, que não se importava com manhas, e que subjugava a revolução com a força, gritaram e indignaram-se. É certo porem que, se todos os officiaes portuguezes tivessem procedido como o general Madeira, a separação do Brazil não seria, tão depressa como foi, um facto consummado.

A noticia dos acontecimentos do Brazil surprehendeu as côrtes brazileiras exactamente quando estavam tratando de humilhar e de subjugar a nossa antiga colonia. N'esse ponto estavam todos accordes, liberaes e absolutistas. Nos debates relativos á constituição não se attendia ao que pediam os deputados brazileiros. Não se lhes concedia a independencia judicial que reclamavam, e exigia-se que fossem julgadas em Lisboa em ultima instancia as causas um pouco mais importantes. N'este debate Fernandes Thomaz perguntou a Villela Barbosa se queria uma relação para cada freguezia do Brazil. O deputado paulista Vergueiro proferiu então algumas palavras, em que transluzia a ameaça da separação. Apuparam-n'o as galerias. Queixou-se das arbitrariedades do governo, que supprimira sem auctorisação a Academia de Bellas-Artes e a Academia de Marinha do Rio de Janeiro, mandando vir os professores para Lisboa. Não fez o Congresso caso d'essa reclamação, apesar de ser tão cioso dos seus poderes que logo no fim de agosto obrigára o ministerio a demittir-se, sendo substituido por um que se compunha de Filippe Ferreira de Araujo e Castro, José da Silva Carvalho, José Ignacio da Costa e Manuel Martins Pamplona.

Estavam na camara accesos os debates quando chegou a noticia dos acontecimentos do Brazil. O Congresso teve então como que um presentimento do que veio a acontecer, e nomeou uma commissão, composta de seis portuguezes e de seis brazileiros, para propôr as medidas necessarias em presença d'esse estado de coisas. Deu a commissão um parecer conciliador, que Borges Carneiro e Ferreira de Moura assignaram vencidos. As principaes disposições do parecer eram a da revogação do decreto de demissão de D. Pedro, a que modificava a execução do decreto que supprimia varios tribunaes e secretarias, a que declarava divida nacional a que fôra contrahida com o Banco do Brazil, a que subordinava ás juntas governativas de que passavam a ser membros natos com voto nas questões militares os governadores das armas, a que prohibia que se enviassem tropas ao Brazil sem serem reclamadas pelas respectivas auctoridades, a que promettia que só se faria a revisão dos artigos da constituição relativos ao Brazil quando estivessem presentes os deputados brazileiros, etc.

Este parecer foi vivamente combatido no Congresso, houve scenas violentas. Leu-se na meza um requerimento de Antonio Carlos de Andrade e Silva, deputado brazileiro, pedindo a sua demissão de membro da commissão, Antonio Carlos protestou declarando que não fizera tal requerimento. Borges Carneiro declarou que o fizera elle em seu nome por lhe parecer incrivel que Antonio Carlos quizesse ser membro de uma commissão que tinha de julgar o procedimento de José Bonifacio e de Martim Francisco, seus irmãos; Antonio Carlos retrucou, taxando de indigno esse acto de Borges Carneiro. A sessão tornou-se tumultuosa, as galerias intervieram apupando os brazileiros. Na rua as ameaças continuaram, alguns deputados brazileiros deixaram de ir ao Congresso allegando que tinham a vida em perigo. O parecer da commissão comtudo foi votado por maioria, prova evidente de que o Congresso já começava a perceber o perigo da situação.

A situação era perigosa não só com relação ao Brazil, mas tambem com relação a Portugal. A absoluta inexperiencia das côrtes fizera com que não tivessem sabido ponderar os differentes poderes do Estado, prejudicando em beneficio de um só todos os outros poderes, com grave damno tambem para o serviço publico. O ministerio não tinha força, e não podia por conseguinte manter a ordem. Nada se fizera para se melhorar a fazenda publica, por conseguinte a miseria era extrema, os ladrões campeavam impunes por toda a parte, o povo anarchisado, depois de insultar os brazileiros, começava agora a insultar os gallegos, e entretanto a rainha conspirava com o infante D. Miguel, e nos Congressos do estrangeiro conspiravam os governos das grandes potencias para pôr termo aqui e em toda a parte ao regimen liberal.

Nas côrtes agora não se tratava senão do Brazil,

e chegava a vez de terem razão os deputados portuguezes depois de terem tido tão absurdo e tão condemnavel procedimento, os deputados do Brazil tinham vindo com intenções amigaveis, enthusiasmados pelo pensamento de collaborar com os seus collegas portuguezes na feitura de uma constituição liberal. Tinham sido acolhidos na ponta das bayonetas. Desconsiderados como deputados, desconsiderados como representantes da mais vasta região da monarchia portugueza, tinham visto predominar sempre no congresso o voto mais hostil e mais nocivo ao Brazil. Sentindo-se porem apoiados pelos seus compatriotas, vendo que o Brazil reagia cada vez com mais força contra as prepotencias portuguezas, começavam tambem no Congresso a levantar mais a voz. Ainda eram combatidos energicamente mas já obtinham algumas concessões da maioria, assustada ao ver o aspecto que as coisas iam tomando do lado de alem do Atlantico. E comtudo as propostas dos deputados brazileiros não estavam já sendo razoaveis. Primeiro não queriam que se enviassem reforços ao general Madeira, ao unico official portuguez que cumpria o seu dever embora com excessos lamentaveis. Finalmente a commissão de deputados brazileiros, encarregada de propôr alguns artigos addicionaes á constituição relativos á administração do Brazil, propunha verdadeiramente uma organisação mais separatista do que a que a Austro-Hungria hoje tem.

A discussão provocada por este parecer foi violenta e brilhante. Entraram na liça os mais notaveis oradores dos dois partidos.

«Iniciou-se um debate preliminar, diz o sr. Pereira da Silva, em sessão de 17 de junho a respeito da proposta da commissão mixta portugueza e brazileira apparecida em 28 de março. Borges Carneiro abriu a discussão começando por infamar o procedimento de D. Pedro no caracter e funcções de regente, intitulando-o vergonhoso e selvagem e requerendo que se lhe applicasse condigno e rigoroso castigo. Lembrou o que praticára a nação portugueza contra D. Affonso IV e perguntou: «Que diriam os conselheiros de Affonso IV se tivessem que julgar hoje o principe real?» Este depois de immensas cartas em que protestava adhesão ao systema constitucional a ponto de jurar pelo seu sangue que o manteria, passou a ser rebelde, insultando a divisão auxiliadora, injuriando os membros do Supremo Congresso com os titulos de facciosos, e acabando por dizer que honrassem ao rei, se quizessem ser honrados, calumnia atroz, como se as côrtes tivessem jámais deixado de honrar o magnanimo rei D. João VI. Recebeu com murrões accesos e peças carregadas uma expedição mandada para o conduzir, como se fossem forças inimigas. Tem suspendido a vinda dos deputados da Africa e do Brazil que se acham no Rio de Janeiro. As leis do soberano Congresso são demoradas na chancellaria do Rio de Janeiro para esperar a sancção do principe. Mandam-se até seductores a varias provincias do Brazil para fazerem que, debaixo da mascara dos povos, se cubra o despotismo com que a côrte do Rio quer escravisal-os.» Affiançava por fim o fogoso orador que as provincias do Brazil, havendo adherido ao novo pacto social, não tinham mais direito de se desviarem d'elle. Não quiz Ferreira de Moura ceder-lhe em linguagem vehemente. Entrando na questão ventilada, censurou até com impetos de colera os actos do principe, posto que insinuasse que o reputava illudido e dominado por conselheiros traidores sobre os quaes devia com mais rigor racair o devido castigo. «Não quero, disse, insistir mais. Observarei sómente as insolentes palavras com que ousaram insultar a nação inteira representada n'este soberano Congresso. Chama aquella rebelde junta um roubo... um roubo!... o haverem as côrtes tirado a logartenencia ao principe real!... Dizem que é um despotismo inaudito, um prejuiso politico o legislarem as côrtes para o Brazil! Mas deixemos isto que mais não é senão uma rhapsodia de tudo quanto ha de mais baixo e de mais pueril. Eu me proponho a buscar o crime, está perto, vae a ser presente. Proscriptos sejam sempre da terra homens tão malvados e perversos, mas que por desgraça ainda existem, e por cumulo de calamidades existem ainda e governando! Tal é o enorme crime d'aquella rebeldissima junta! Senhores! o principe real na sua conducta politica tem feito por merecer a censura das côrtes. Ora, se elle tem feito tudo isto sendo principe, que fará quando fôr rei! Deve-se mandar já proceder contra a rebelde junta de S. Paulo, contra o bispo, contra os culpados de

haverem assignado representações ao principe real, instigando-o a desobedecer ao Congresso. Venha desde já elle para Lisboa. Venha aprender a ser constitucional, dentro dos muros da quinta de Queluz, ouvindo diariamente os dictames de seu augusto pae, e diligenciando imital-o para ser como elle amado de todos os seus subditos portuguezes, ou n'esta capital ouvindo as discussões e deliberações das côrtes. Deixe a quinta de S. Christovão onde respira sómente o empestado halito de vís e aduladores conselheiros, venha o principe para a Europa e el-rei seu pae nomeie uma delegação do seu poder como melhor entender, e dê-se-lhe as attribuições mais amplas.»

O deputado brazileiro Bueno levantou-se para declarar que as representações da junta de S. Paulo, do bispo e auctoridades da provincia e as do povo e senado da camara do Rio de Janeiro, significavam o direito de petição e não podiam ser taxadas de criminosas. Coadjuvou-o Vergueiro e com a sua costumada emphase aggrediu Borges Carneiro e Moura, e defendeu os povos do Brazil, que não deviam sugeitar-se, e nunca se comprometterem a obedecer a todas as leis e ordens expedidas de Lisboa, quando juraram as bases constitucionaes, e elegeram representantes ás côrtes. Arrojou-se a dizer que se não subordinariam os brazileiros a uma constituição, e nem a decretos promulgados pelo Congresso, quando os seus deputados os não tivessem adoptado.

Alargou Ferreira Borges os limites da discussão travada, exigindo que se processassem e castigassem os membros da junta de S. Paulo, e o bispo e auctoridades da provincia, perdoando-se sómente ao Senado da camara do Rio de Janeiro por constituir uma méra corporação do povo. Accusou a José Bonifacio de haver commettido crimes e horrores em Portugal, quando intendente interino da policia do Porto, nomeado pelo coronel Trant. Trigoso de Aragão pretendeu acalmar os excessos do debate, e advogou a idéa de deixar-se o principe no Rio de Janeiro, e de se votarem algumas providencias reclamadas pelos brazileiros, como os unicos meios capazes de prevenir luctas desesperadas, e calamidades desastrosas a ambos os reinos da monarchia. Terminou pedindo aos deputados portuguezes que se lembrassem que o principe D. Pedro era o filho mais velho d'El-rei, e o successor presumptivo do throno e da corôa.

Não quiz Antonio Carlos prescindir de fallar em defesa de seu irmão, dos seus amigos, e do principe D. Pedro. Os acontecimentos realisados no Rio de Janeiro eram, em sua opinião, naturaes e legitimos, e as representações das auctoridades e do povo resultados necessarios de um direito constitucional. O Brazil se não queria de todo destacar de Portugal, preferia a união sincera de ambos os Estados, mas reclamava a liberdade inteira e havia de conseguil-o *apezar de todos os pezares*. Fernandes Thomaz, substituindo-o na tribuna, pretendeu demonstrar que havia crime nas representações, e que cumpria punil-o com rigor para que não continuassem no Brazil as tendencias anarchicas e desorganisadoras. Oppoz a linguagem actual dos deputados brazileiros ás suas primeiras palavras pronunciadas no Congresso; as cartas ultimas do principe ás que escrevêra ao principio; as declarações que se repetiam no Congresso e no Brazil de desejar-se a união dos dois reinos ás novas exigencias de uma perfeita e absoluta independencia. Estigmatisou a interpretação dada ao vocabulo patria, quando não havia senão uma para todos, e o Brazil e Portugal formavam uma só nação e monarchia. Opinou que se mandasse vir o principe para Lisboa, afim de se acalmar no Brazil a agitação que o atormentava, e de se cumprirem as leis do Congresso e as ordens do governo supremo da monarchia. Fallaram ainda varios deputados portuguezes [1] e brazileiros. [2] Encerrou-se a discussão depois de muitos dias de continuado e azedo debate. Foi o parecer da commissão regeitado por grande maioria, e em seu logar admittido para a discussão, que se reservou para mais tarde, um substitutivo assignado por varios membros portuguezes para se mandar proceder á installação de juntas em todas as provincias brazileiras, conforme a lei em vigor, ordenar a responsabilidade dos membros da junta e do bispo

[1] Entre elles Freire, Serpa Machado, Correia de Seabra, Barreto Feio, Xavier Monteiro, Pessanha, Soares Franco, etc.

[2] Lino Coutinho, Barata, Moniz Tavares, Villela Barbosa, Padre Marcos, etc.

de S. Paulo signatarios de felicitações dirigidas ao principe [1] e dos ministros e secretarios d'Estado de D. Pedro, que subscreveram o decreto de 16 de fevereiro, convocando procuradores ao Rio de Janeiro, continuando todavia D. Pedro a conservar-se no Rio até á publicação da constituição politica da monarchia, sendo porém os seus ministros nomeados por el-rei em Lisboa. [2]

Depois de novos e larguissimos debates foram regeitados os artigos addicionaes á constituição propostos pelos deputados brazileiros, e approvado o parecer que propunha que fossem castigados todos os que tinham dirigido representações ao principe contra as deliberações das côrtes. Estas medidas impoliticas e violentas foram applaudidissimas pela população lisbonense, que assim festejou com musicas e applausos um dos factos mais graves da historia contemporanea de Portugal, a separação do Brazil, separação tornada inevitavel pela deliberação do Congresso.

Effectivamente D. Pedro, em presença da situação anarchica do Brazil, resolvera-se a convocar uma junta de procuradores das provincias. Não appareceram na convocação senão os procuradores do Rio de Janeiro e de Montevideu que resolvera unir-se ao Brazil; estes mesmos, apenas se reuniram, dirigiram uma representação a D. Pedro a pedir-lhe que convocasse uma assembléa constituinte. Quanto mais as côrtes de Lisboa aggrediam o principe, mais enthusiastica adhesão lhe manifestava o povo brazileiro. Procedendo com energia, e seguindo os conselhos do seu principal ministro José Bonifacio, conseguia domar a anarchia das Minas-Geraes aonde fôra em rapidissima viagem que a todos surprehendeu, e d'onde voltou em viagem não menos rapida depois de deixar tudo tranquillo para receber no Rio de Janeiro uma extraordinaria ovação. S. Paulo que tambem se mostrava independente viu o governo do principe real arrebatar-lhe os membros da sua junta governativa, que se mostrava em desacordo com a politica do Rio de Janeiro. Á Bahia mandou D. Pedro um emissario a ordenar ao general Madeira que se retirasse: Madeira nobremente recusou obedecer. Saldanha, o futuro duque de Saldanha, que governava o Rio Grande do Sul, pediu a sua demissão apenas viu D. Pedro convocar os eleitores brazileiros para se organisar uma assembléa constituinte no Brazil. Eis o que diz a esse respeito o mais recente biographo do celebre duque, o sr. D. Antonio da Costa:

«Chegado ao Rio Grande do Sul o decreto do principe, João Carlos de Saldanha, que a nenhum dos tres requerimentos de demissão dirigidos a Sua Alteza recebera resposta, pede á junta governativa (cujo presidente era) em 3 de julho do mesmo anno lhe acceite a renuncia de todos os empregos e lhe conceda passaporte afim de regressar para Portugal, «por se deduzir do decreto «de 3 de junho o intento de desligar o Brazil da «monarchia portugueza sem se terem consultado «as côrtes geraes de Lisboa. Allegava como razão «principal o ter prestado juramento de fidelidade «ao rei, ás côrtes e ás bases da Constituição, não «podendo nem devendo como portuguez adherir «a um systema que se oppunha inteiramente aos «principios adoptados pela nação, concluindo por «expôr que se aproveitava da faculdade que o «principe concedia, na sua proclamação, aos que «se quizessem retirar por serem de opinião con«traria á independencia.» [1]

«Assombrada a junta com a exposição do seu presidente, não lhe acceitou a renuncia, dando-lhe como rasão o ter elle jurado dirigir a provincia emquanto durasse o governo ainda existente, e a junta accrescentava que tendo elle sido superior em bravura nos combates da guerra, em que ostentou o seu heroismo (palavras textuaes) se devia lembrar quão perigoso seria para o bem estar da provincia a sua retirada, que poderia occasionar a anarchia, tornando-o responsavel, dado o caso de se retirar, por todas as

[1] Foram José Bonifacio, Antonio Leite da Gama e José Arouche de Toledo de S. Paulo e José Teixeira da Fonseca Vasconcellos de Minas-Geraes.

[2] *Hist. da fundação do imperio brazileiro*, t. 3.º, pag. 29 (2.ª ed. 1871).

[1] Officio de Saldanha de 3 de julho de 1822 á junta governativa do Rio Grande. Toda esta preciosissima correspondencia entre o presidente da junta, João Carlos de Saldanha, e a mesma junta, mandada passar por cópia authentica por despacho da referida corporação a 29 de agosto de 1822, a requerimento de Saldanha, e que é a fonte historica para o conhecimento dos factos, acha-se impressa...

calamidades que sobreviessem á mesma provincia. [1]

«Antes de patentear-mos a resposta do general Saldanha, seja-nos licito notar a singularidade das instancias da junta, votada á independencia do Brazil, para que não deixasse a provincia, quem? o influente governador administrativo e militar que não annuia á mesma independencia! A junta accrescentava que enviaria ao principe regente o pedido da exoneração, sollicitado pelo general.

«Saldanha replicou desde logo, declarando que o seu juramento ao principe regente fôra prestado em harmonia com a auctoridade que el-rei seu pae conferira a elle principe, em obediencia á Constituição, e não segundo as determinações do mesmo principe, contrarias aos decretos das côrtes e do soberano.

«E, não se embaraçando com o perigo que lhe adviria das suas expressões, achando-se por assim dizer em terra inimiga, accrescentava estas palavras: «Como porem sua alteza real, pelo «decreto de 3 de junho ultimo, parece usurpar a «parte do poder executivo que el-rei tem no Bra- «zil e igualmente o poder soberano das côrtes, «emquanto elle, principe regente, manda convo- «car uma assembléa legislativa e constituinte no «Brazil, sem ouvir nem attender a vontade dos «povos do mesmo Brazil, nem os seus deputados «já reunidos em Portugal, violando o principio «sagrado de que a soberania reside em toda a «nação em geral, assim como a sua promessa de «saber a vontade dos povos antes de dar tão pre- «cipitado passo, parece-me que em tão criticas «circumstancias, não me resta outro partido se- «não o de ser fiel á minha palavra, aos meus «juramentos, á minha nação, ao meu rei, e ás «côrtes, abandonar o Brazil e voltar para Portu- «gal.» [2]

«Na presença d'este notabilissimo documento que não se pode ler sem commoção, notou já decerto o leitor o arrojo com que Saldanha expõe taes sentimentos a uma junta partidaria da independencia, no seio da terra já de facto independente, no meio da effervescencia contra tudo o que era portuguez, e nas vesperas de se ir apresentar ao sr. D. Pedro no regresso para Lisboa.» [1]

Effectivamente por decreto do dia 3 de junho D. Pedro, adherindo á representação dos procuradores das provincias, convocára uma assembléa constituinte. Recusou-se Saldanha como vimos a executar esse decreto, e veio preso para o Rio de Janeiro; recusou-se igualmente a cumpril-o a junta militar que governava em Montevideu. Madeira na Bahia esse continuava a recusar toda e qualquer obediencia ás ordens de D. Pedro. A noticia d'estes acontecimentos produzira em Lisboa grande sensação. Entre os deputados portuguezes e os deputados brazileiros chegára-se quasi a vias de facto, Guerreiro alcunhára energicamente de rebelde o principe real, Antonio Carlos reagira indignado. As galerias applaudiram o primeiro e insultaram o segundo, e entretanto, apesar dos protestos dos deputados brazileiros, depois de se deliberar que o Brazil fosse governado por uma regencia em que não podia entrar o principe real, e que teria o tratamento de *magestade*, foi nomeado presidente d'essa regencia o arcebispo da Bahia que fôra o primeiro presidente do Congresso, D. Fr. Vicente da Soledade. Ao mesmo tempo enviavam-se novos reforços ao general Madeira, ainda apesar dos novos protestos das côrtes.

O que ha de curioso na historia da independencia do Brazil, é que ella se foi fazendo lentamente, e no meio de uma serie de equivocos verdadeiramente singulares. D. Pedro estava effectivamente em plena rebellião, não fazia caso dos decretos de Lisboa, repellia as tropas que de cá se lhe mandavam, e ao mesmo tempo queixava-se a seu pae do general Madeira, por este lhe não obedecer. O general Madeira, repetimos, era o unico que tinha uma consciencia clara e limpida da situação. Havia muito tempo que elle seguia o caminho direito, havia muito tempo que elle percebia que D. Pedro estava em plena rebellião contra o governo de Lisboa, e não havia subtilezas que o convencessem de que

[1] Officio da junta governativa ao general Saldanha... de 15 de julho de 1822.

[2] Officio de Saldanha á junta de 16 de junho de 1822, na série dos documentos citados e existentes na secretaria da marinha.

[1] D. Antonio da Costa *Historia do marechal Saldanha*, t. I, cap. IX, pag. 120 (Lisboa 1879).

se podia a um tempo ser fiel a um e a outro. Declarára-se pelo governo da metropole, não obedecia a mais ninguem.

É verdade que, da mesma fórma que, em Portugal, só a pouco e pouco se iam convencendo os espiritos da necessidade de romper abertamente com o Brazil, tambem no Brazil só a pouco e pouco se iam habituando os espiritos á idéa da independencia. José Bonifacio, chamado depois o patriarcha da independencia, não queria primeiro senão uma separação administrativa, seu irmão Antonio Carlos, o fogoso orador, que se media intrepidamente com Fernandes Thomaz e Borges Carneiro, estava primeiro profundamente convencido de que ainda era cedo para o Brazil se proclamar independente. Por isso Fernandes Thomaz notava com razão o contraste entre os ultimos discursos dos oradores brazileiros e as suas primeiras palavras no Congresso, por isso accusavam com certa razão de perjuro o principe D. Pedro, que, depois de affirmar que nunca consentiria em adherir á independencia do Brazil, a estava comtudo promovendo. Tudo tinham feito as circumstancias.

Julgando terminada a questão brazileira, passaram as côrtes immediatamente a ultimar o projecto de constituição, e, approvada a sua ultima redacção, tratou-se de se assignar, marcando-se para isso o dia 23 de setembro. Protestaram os deputados brazileiros, affirmando que não podiam assignar uma constituição, em que o governo do Brazil era determinado de um modo contra o qual tinham votado. Effectivamente o capitulo II do titulo IV da Constituição tratava da delegação do poder executivo no Brazil, e determinava o seguinte:

«Artigo 128.º—Haverá no reino do Brazil uma delegação do poder executivo, encarregada a uma regencia, que residirá no logar mais conveniente que a lei designar. D'ella poderão ficar independentes algumas provincias e sugeitas immediatamente ao governo de Portugal.

«Art. 129.º—A regencia do Brazil se comporá de cinco membros, um dos quaes será o presidente, e de tres secretarios; nomeados uns e outros pelo rei, ouvido o conselho d'Estado. Os principes e infantes (artigo 133.º) não poderão ser membros da regencia.

«Art. 130.º—Um dos secretarios tratará dos negocios do reino e fazenda; outro dos da justiça e ecclesiasticos; outro dos de guerra e marinha. Cada um terá voto nos da sua repartição: o presidente o terá sómente em caso de empate. O expediente se fará em nome do rei. Cada secretario referendará os decretos, ordens e mais diplomas pertencentes á sua repartição.

«Art. 131.º—Assim os membros da regencia, como os secretarios, serão responsaveis ao rei. Em caso de prevaricação de algum secretario, a regencia o suspenderá, e proverá interinamente o seu logar, dando logo conta ao rei. Isto mesmo fará quando por outro modo vagar o logar de secretario.

«Art. 132.º—A regencia não poderá:

I—Apresentar para os bispados, porem proporá ao rei uma lista de tres pessoas as mais idoneas, e referendada pelo respectivo secretario;

II—Prover logares do Supremo Tribunal de Justiça, e de presidentes das Relações;

III—Prover o posto de brigadeiro e os superiores a elle; bem como quaesquer postos da armada;

IV—Nomear os embaixadores e mais agentes diplomaticos e os consules;

V—Fazer tratados politicos e commerciaes com os estrangeiros;

VI—Declarar a guerra offensiva, e fazer a paz;

VII—Conceder titulos, mesmo em recompensa de serviços, ou outra alguma mercê, cuja applicação não esteja determinada por lei;

VIII—Conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios, letras pontificias, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que contenham disposições geraes.»

Não acceitaram as côrtes o protesto dos deputados brazileiros, e determinaram que todos assignassem a Constituição no dia 23 de setembro. Assim se fez e a Constituição foi assignada por 136 deputados, entre os quaes se contavam 35 brazileiros. A Constituição de 23 de setembro de 1822 foi assignada portanto pelos seguintes deputados: Agostinho José Freire, Agostinho de Mendonça Falcão, Agostinho Teixeira Pereira de Magalhães, Alexandre Gomes Ferrão, Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, André da Ponte de

Quental da Camara e Souza, Antonio Camello Fortes de Pina, Antonio José Ferreira de Souza, Antonio José Moreira, Antonio José de Moraes Pimentel, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Gyrão, Antonio Maria Osorio Cabral, Antonio Pereira, Antonio Pereira Carneiro Canavarro, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, Antonio Ribeiro da Costa, arcebispo da Bahia, barão de Molellos, Bento Ferreira Cabral Paes do Amaral, Bento Pereira do Carmo, Bernardo Antonio de Figueiredo, Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, Luiz, bispo de Beja, Joaquim, bispo de Castello Branco, Romualdo, bispo do Pará, Caetano Rodrigues de Macedo, Carlos Honorio de Gouveia Durão, Custodio Gonçalves Ledo, Domingos Borges de Barros, Domingos da Conceição, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, Felisberto José de Sequeira, Felix José Tavares Lira, Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha, Francisco João Moniz, Francisco Barroso Pereira, Francisco de Lemos Bettencourt, Francisco de Magalhães de Araujo Pimentel, Francisco Manuel Martins Ramos, Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, Francisco Moniz Tavares, Francisco de Paula Travassos, Francisco Simões Margiochi, Francisco Soares Franco, Francisco de Souza Moreira, Francisco Van-Zeller, Francisco Villela Barbosa, Francisco Xavier Calheiros, Francisco Xavier Monteiro, Francisco Xavier Monteiro da França, Francisco Xavier Leite Pereira Lobo, Francisco Xavier de Almeida Pimenta, Francisco Xavier Soares de Azevedo, Henrique Xavier Baeta, Hermano José Braamcamp de Sobral, Jeronymo José Carneiro, Basilio Alberto de Souza Pinto, João Baptista Felgueiras, Francisco de Assis Barbosa, João Ferreira da Silva, Ignacio da Costa Brandão, Ignacio Pinto de Almeida e Castro, Ignacio Xavier de Macedo Caldeira, Innocencio Antonio de Miranda, João Alexandrino de Souza Queiroga, João Bento de Medeiros Mantua, João de Figueiredo, João José de Freitas Aragão, João Lopes da Cunha, João Maria Soares de Castello Branco, João Rodrigues de Brito, João Soares de Lemos Brandão, João de Souza Pinto de Magalhães, João Vicente Pimentel Maldonado, Joaquim Pereira Annes de Carvalho, Joaquim José dos Santos Pinheiro, Joaquim Theotonio Segurado, José Antonio de Faria de Carvalho, José Antonio Guerreiro, José Antonio da Rosa, José da Costa Cirne, José Ferrão de Mendonça e Souza, José Ferreira Borges, José Homem Correia Telles, José João Beckmann e Caldas, José Joaquim Ferreira de Moura, José Joaquim Rodrigues de Bastos, José Lino Coutinho, José Lourenço da Silva, José Manuel Affonso Freire, José Maria Xavier de Araujo, José Martiniano de Alencar, José de Mello e Castro de Abreu, José de Moura Coutinho, José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, José de Magalhães de Menezes, José Peixoto Sarmento de Queiroz, José Ribeiro Saraiva, José Feliciano Fernandes Pinheiro, José Vaz Correia de Seabra da Silva Pereira, José Vaz Velho, José Victorino Barreto Feio, Isidoro José dos Santos, Lourenço Rodrigues de Andrade, Luiz Antonio Rebello da Silva, Luiz Martins Basto, Luiz Monteiro, Luiz Nicolau Fagundes Varella, Manuel Alves do Rio, Manuel Antonio de Carvalho, Manuel Antonio Gomes de Brito, Manuel Antonio Martins, Manuel Borges Carneiro, Manuel Fernandes Thomaz, Manuel Filippe Gonçalves, Manuel Gonçalves de Miranda, Manuel Felix de Veras, Manuel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real, Manuel José de Arriaga Brum da Silveira, Manuel José Placido da Silva Negrão, Manuel Marques Grangeiro, Manuel Martins do Couto, Manuel do Nascimento Castro e Silva, Manuel Patricio Correia de Castro, Manuel de Serpa Machado, Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, Manuel Zeferino dos Santos, Manuel Marcos Antonio de Souza, Marino Miguel Franzini, Mauricio José de Castello Branco Manuel, Miguel Souza Borges Leal, Pedro de Araujo Lima, Pedro José Lopes d'Almeida, Pedro Rodrigues Bandeira, Pedro de Sande Salema, Roberto Luiz de Mesquita Pimentel, Rodrigo Ferreira da Costa, Rodrigo de Souza Machado, Thomé Rodrigues Sobral, Vicente Antonio da Silva Correia.

Alguns dos deputados brazileiros que faltaram mandaram parte de doentes, outros não deram a minima satisfação, outros emfim, em numero de sete, que foram Antonio Carlos, Feijó, Bueno, Lino Coutinho, Cypriano Barata, Gomes e Costa Aguiar embarcaram secretamente no paquete inglez *Marlborough* e partiram para Inglaterra. Apenas chegaram a Falmouth, Antonio Carlos e Costa Aguiar escreveram um manifesto, em que declararam os motivos porque não tinham que-

rido assignar a Constituição, e, narrando a historia apaixonada, mas no fundo verdadeira, do que se passára em côrtes com relação ao Brazil. O mesmo fizeram logo depois os outros cinco deputados.

Entretanto no Brazil a situação continuava ainda duvidosa. D. Pedro, em plena dissidencia com o governo de Lisboa, tomava para com este uma attitude cada vez mais ameaçadora, attitude que se manifestava claramente nas cartas que dirigia a seu pae, e nas proclamações que dirigia ao povo, e onde se conhecia, pela incorrecção extraordinaria do estylo, a mão principesca que as traçava; as provincias desejavam conciliar a independencia que os decretos de Lisboa lhes asseguravam com o desejo de não enfraquecer a resistencia á metropole. Mas o movimento separatista accentuava-se cada vez mais. O Maranhão, o Pará e o Piauhy continuavam a obedecer ao governo de Lisboa, mas frequentes insurreições mostravam que tambem ali havia um grande movimento favoravel á causa commum do Brazil; na Bahia rebentavam por todos os lados as insurreições, que o general Madeira comprimia energicamente, em Pernambuco a junta provisoria, que se mostrava mais disposta a obedecer ao governo de Lisboa, foi dissolvida violentamente, em Montevideu a parte portugueza da divisão assenhoreou-se da cidade, debaixo do commando de D. Alvaro da Costa, e declarou que não obedeceria senão ás ordens do governo de Lisboa; mas o commandante da divisão Lecor chamou a si os brazileiros e os montevideanos, occupou Canclones, e ameaçou a cidade occupada por D. Alvaro da Costa. Em S. Paulo reinava a anarchia, que D. Pedro foi pessoalmente subjugar, o que effectivamente conseguio com o seu immenso prestigio. No fim de agosto partiu o principe para S. Paulo, e, depois de ter apaziguado tudo, regressava ao Rio de Janeiro quando se passou a scena cuja descripção em seguida vamos pedir ao sr. Pereira da Silva:

«Demorou-se alguns dias em S. Paulo, victoriado sempre e festejado enthusiasticamente pelo povo. Dirigiu-se a Santos, e visitou o porto, as repartições, e as fortalezas. Voltando para S. Paulo, encontrou na manhã de 7 de setembro, a pequena distancia da cidade, numerosos grupos de funccionarios, auctoridades, e pessoas da primeira importancia e das melhores familias da provincia, que o tinham ido receber, e cumprimentar. Raiára esplendida a atmosphera. Posto que raios brilhantes do sol dourassem o firmamento, e o inundassem de luz peregrina, o clima mostrava sempre as suas frescas faceirices, e a sua pureza tão agradavel e suave quanto tradicional em todo o paiz.

«Dirigiu-se o principe para o lado oriental da immensa planicie que se estende sobre os altos pincaros das serras procurando o sitio da celebrisada povoação de Piratininga, cuja historia primitiva lhe acendia a curiosidade. Ao appropinquar-se do ribeirão do Ypiranga, assentou em descançar, descendo do cavallo, e acolhendo-se á sombra das arvores que amenisam as margens do pequeno rio pobre de aguas, que deixam ver o seu leito alcatifado de conchas e pedrinhas miudas.

«Lançou os olhos sobre o vasto horizonte. Estendiam-se por toda a parte campinas viçosas e immensas, avassalladas apenas por pequenos outeiros, que se espalhavam pittorescamente, e desappareciam no céo azulado, a perder de vista. Para as bandas do occidente mostravam-se os morros mais levantados da penha, que variavam o painel, formando um amphitheatro de natural architectura. Ia o Ypiranga sumir-se no seio do rio Tieté, um dos importantes galhos do famoso Paraná. Extasiava-se D. Pedro com o maravilhoso panorama que o sitio desdobrava. A natureza superior dos tropicos espantava com as suas galas, e electrisava com a sua magnificencia. Sobre eminencias tão crescidas, a uma altura extraordinaria do nivel do mar, por cima de serras poderosas, vegetação robusta provava a força e uberdade da terra; a perfumada, ligeira e diaphana atmosphera patenteava a amenidade e salubridade do clima; a aura prazenteira que brincava com as folhas das arvores; o bulicio das aguas do ribeiro; e o desdobrar das opulentas campinas, que pareciam correr parelhas com o horisonte interminavel, encantavam todos os sentidos.

«Avistou-se de repente ao longe um cavalleiro que corria á redea solta para o logar onde repousava D. Pedro. O cavalleiro atravessou o espaço com a rapidez do raio. Approximou se do principe, saltou de cima do cavallo, e atirou-se aos pés de D. Pedro, quasi desfallecido, apresentan-

do-lhe um maço de papeis lacrado, que trouxera do Rio de Janeiro com ordens expressas da princeza de vingar as distancias no mais curto prazo, e de entregal-o nas proprias mãos do seu augusto esposo. Recebel-os o principe, rasgar-lhes os fechos, ler-lhes o conteúdo, foi trabalho de momentos.

«Anuviou-se-lhe depois o semblante, mudaram-se as côres da sua physionomia, cerráram-se os seus olhos, e manifestaram os labios os mais evidentes signaes de descontentamento.

«Eram, de feito, novidades que o irritavam. Haviam chegado de Lisboa ao Rio de Janeiro, durante a ausencia de D. Pedro, os quatro decretos das côrtes do 1.º de agosto, annullando a convocação de procuradores das provincias brazileiras, mandando responsabilisar os ministros do principe, os membros da junta de S. Paulo e os signatarios das representações de janeiro; ordenando completa sujeição ás leis e deliberações das côrtes e nomeando novos secretarios de estado para seus conselheiros. Entre as ordens do governo portuguez se incluia a carta de 5 de agosto escripta por D. João VI, da qual mais atraz tratámos.

«O principe permaneceu perplexo por algum tempo. Tomou pela segunda vez conhecimento de todos os despachos que recebera. Rebentaram-lhe dos olhos lagrimas visiveis ao notar e pesar a linguagem desusada de seu pae, que tão amigo sempre se lhe mostrára, e o tratava agora em termos tão rispidos e azedos. Posto que lhe não falhasse a perspicacia, dormitava ainda com sonhos de conservar juntos os dois reinos da casa de Bragança, fundando apenas no Brazil uma independencia mais administrativa que politica. Não era D. Pedro herdeiro da corôa e da monarchia portugueza, e não lhe devia agradar e interessar a união inteira de todos os Estados que a formavam sob o sceptro e dominio da casa de Bragança, para governal-as no dia em que a Providencia o chamasse ao throno? Nunca D. Pedro se convencêra de que as côrtes portuguezas concentrassem e dominassem por tanto tempo a auctoridade suprema em Portugal, e nem que lograssem firmar instituições, que roubassem ao soberano os seus direitos magestaticos, a ponto de assoberbarem com o seu dominio o paiz inteiro, apoderando-se do exclusivo do poder politico, e das funcções da auctoridade suprema.

As communicações, que recebia nas margens do Ypiranga, abriram-lhe de todo os olhos, desfazendo-lhe os sonhos. Perdeu incontinente as illusões que nutrira. Resolveu-se a de uma vez cortar os obstaculos que se lhe antepunham, marchando tambem para diante. Não trepidou entre Brazil e Portugal. Abandonou a idéa de ser futuro monarcha d'aquelle reino, para preferir-lhe a soberania de um novo Estado. Não o amavam, e respeitavam os brazileiros mais? Não passara na America a melhor e mais risonha quadra da sua vida? Todos os seus prazeres, desejos, inspirações o não prendiam ao Brazil? Não se devia considerar mais brazileiro que portuguez, tendo, é verdade, nascido em Portugal, mas só ahi decorrido os primeiros annos da infancia, que nem umas impressões duradouras e fortes deixa gravadas no espirito? Que devia esperar dos povos européus, após todos os seus feitos em pró do continente brazilico, que elles encaravam leviana e injustamente como o inimigo de Portugal? Não lhe annunciavam já um processo no caso de desobediencia ás côrtes, e a perda dos seus direitos á corôa e throno da monarchia? Não seriam capazes, pela exaltação dos animos e desvairado das paixões, de levar a effeito as suas ameaças?

«Atribularam-lhe o pensamento estas cogitações. Firmou por fim o seu parecer, e traçou logo realisal-o, respondendo como homem de brios e pundonores ao desafio que lhe era de Lisboa expedido. Chamou para torno de si toda a comitiva que ali se achava espalhada. Arrancando do chapéo o laço portuguez, e atirando-o ao chão, gritou com energia: «Independencia ou morte!» Eccoaram applausos geraes, e foram repetidas enthusiasticamente as suas palavras. Despiram-se todos os espectadores do laço portuguez. D. Pedro montou logo depois a cavallo, deixou o Ypiranga, e encaminhou-se para a cidade, no meio de vivas estrondosos que por todo o caminho a sua comitiva repetia, e que o acolhêram no seio da população de São Paulo, augmentando o jubilo, contentamento e gratidão dos habitantes da capital da provincia.» [1]

Pouco tempo se demorou em S. Paulo, e logo

[1] *Historia da fundação do imperio brazileiro*, t. 3.º, l. XII, sec. IV, pag. 119 (Rio de Janeiro, 1871).

no dia 9 de setembro partiu para o Rio de Janeiro, aonde chegou no dia 17, e onde foi recebido com extraordinario enthusiasmo. Todos percebiam havia muito tempo que era chegado o momento da independencia do Brazil, mas ninguem esperava que fosse D. Pedro quem tomasse a iniciativa. Arrastou-o um pouco o seu genio impetuoso, mas o que primeiro fizera a colera, sanccionou-o e confirmou-o depois a reflexão. Entrado n'esse caminho, não recuou e foi até ás extremas consequencias. Foi elle quem promulgou, logo que chegou ao Rio de Janeiro, os tres decretos celebres pelos quaes deu ao Brazil um escudo d'armas differente do de Portugal com as côres verde e encarnado, ordenou o uso d'um laço no braço com o lemma «independencia ou morte», e chamou os portuguezes residentes no Brazil a adherirem á causa da independencia. José Clemente, Januario Barbosa, e Ledo, os tres grandes promotores da independencia, aproveitaram logo o ensejo, e trataram de fazer com que o Senado da Camara offerecesse a D. Pedro o titulo de imperador constitucional do Brazil. Assim se fez no meio do maior enthusiasmo. Logo se marcou o dia 12 de outubro de 1822, dia dos annos do principe regente, para a ceremonia da acclamação, e a festa celebrou-se com delirio.

Estava proclamada a independencia do Brazil, estava consummado o facto mais importante do seculo XIX em Portugal. O nosso paiz ia entrar n'um periodo completamente novo, mas em que a perda do Brazil, que parecia dever ser-lhe fatal, se não tornou comtudo muito sensivel. Pelo contrario, lucrámos mais com a perda do Brazil do que lucrariamos com a sua conservação. Continuou a ser para o nosso commercio, para a nossa industria, para a nossa agricultura, um grande elemento de riqueza, e a sua perda não nos tirou uma importancia que na Europa nunca nos podia dar essa possessão longiqua; mas n'esse primeiro momento nada se percebia d'essas remotas consequencias, e a noticia da proclamação da independencia do Brazil foi um golpe profundo, que sobretudo feriu mortalmente a revolução de 20. Lançaram-lhe todos em rosto esse desastre, e a resistencia, que o novo systema começava a encontrar no seio das massas populares, revigorisou-se de um modo notavel.

## CAPITULO IV

### A Constituição de 1822

Entretanto em Portugal promulgava-se a Constituição de 23 de setembro de 1822, que se compunha de 6 titulos e de 240 artigos, precedidos de um breve preambulo, que dizia assim:

*Em nome da Santissima e indivisivel Trindade*

«As Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, intimamente convencidas de que as desgraças publicas, que tanto a teem opprimido e ainda opprimem, tiveram a sua origem no desprezo dos direitos do cidadão e no esquecimento das leis fundamentaes da Monarchia; e havendo outrosim considerado que sómente pelo restabelecimento d'estas leis, ampliadas e reformadas, pode conseguir-se a prosperidade da mesma Nação, e precaver-se que ella não torne a cair no abysmo, de que a salvou a heroica virtude de seus filhos; decretam a seguinte Constituição Politica, afim de segurar os direitos de cada um e o bem geral de todos os portuguezes.»

Este preambulo já era caracteristico; uma Constituição promulgada em nome da Santissima Trindade, e tendo por fim restabelecer as antigas leis da monarchia, era já bastante original. Sigâmos agora na analyse dos seus differentes titulos:

O titulo I, que tratava dos direitos e deveres individuaes dos portuguezes, consignava a liberdade de se não ser obrigado a fazer o que a lei não manda, e de se fazer tudo o que ella não prohibe (artigo 2.°), o direito de segurança pessoal, de inviolabilidade de domicilio, de propriedade, de livre communicação do pensamento (artigos 3.°, 5.°, 6.° e 7.°), igualdade da lei para todos, abolição de confiscos e de penas crueis e infamantes (artigos 9.° e 11.°), responsabilidade dos empregados publicos (artigo 14.°), admissibilidade de todos os portuguezes aos empregos publicos, sem outra distincção que não seja a dos seus talentos e virtudes (artigo 12.°, transcripto textualmente na Carta de 1826), direito de petição (artigo 16.°), segredo das cartas (artigo 18.°)

O titulo II tratava da nação portugueza e seu territorio, religião, governo e dynastia. Reconhecia só tres poderes: legislativo, executivo e judicial, declarando-se que o legislativo reside nas côrtes com dependencia da sancção do rei (artigos 29.º e 30.º)

O Titulo III trata do poder legislativo, e no capitulo I occupa-se da eleição de deputados. É muito curioso o artigo 33.º que declara quaes são os cidadãos que teem voto:

«Na eleição dos deputados teem voto os portuguezes que estiverem no exercicio dos direitos de cidadão (artigos 21.º, 22.º, 23.º e 24.º), tendo domicilio, ou pelo menos residencia de um anno, em o concelho onde se fizer a eleição. O domicilio dos militares da primeira linha e dos da armada se entende ser no concelho onde teem quartel permanente os corpos a que pertencem.

Da presente disposição se exceptuam:

I—Os menores de vinte e cinco annos, entre os quaes comtudo se não comprehendem os casados que tiverem vinte annos, os officiaes militares da mesma idade, os bachareis formados, e os clerigos de ordens sacras;

II—Os filhos-familias que estiverem no poder e companhia de seus paes, salvo se servirem officios publicos;

III—Os criados de servir, não se entendendo n'esta denominação os feitores e abegões que viverem em casa separada dos lavradores seus amos;

IV—Os vadios, isto é, os que não teem emprego, officio, ou modo de vida conhecido;

V—Os regulares, entre os quaes se não comprehendem os das ordens militares, nem os secularisados;

VI—Os que para o futuro, em chegando á idade de vinte e cinco annos completos, não souberem ler e escrever. se tiverem menos de dezesete quando se publicar a Constituição.»

Declaravam-se inelegiveis os secretarios e conselheiros de Estado, e reconhecia-se além de outras inelegibilidades consignadas nas legislações subsequentes, a dos parochos nas suas freguezias, e a dos bispos nas suas dioceses. As eleições eram directas, o escrutinio era o chamado de lista, e cada legislatura durava apenas dois annos. As côrtes reuniam-se em junta preparatoria no dia 15 de novembro.

N'este capitulo havia os seguintes dois artigos:

«Artigo 91.º—Ao rei não é permittido assistir ás côrtes, excepto na sua abertura e conclusão. Ellas não poderão deliberar em sua presença, indo porém os secretarios de Estado em nome do rei, ou chamados pelas côrtes, propôr ou explicar algum negocio, e poderão assistir á discussão, e fallar n'ella, em conformidade do regimento das côrtes, mas nunca estarão presentes á votação.

«Art. 92.º—O secretario de Estado dos negocios da guerra, na primeira sessão depois de abertas as côrtes, irá informal-as do numero de tropas que se acharem acantonadas na capital, e na distancia de doze leguas em redor, e bem assim das posições que occuparem para que as côrtes determinem o que convier.»

O capitulo III trata dos deputados de côrtes, consigna a sua inviolabilidade, arbitra-lhes um subsidio, e insere no artigo 29.º uma disposição que foi reproduzida nas constituições seguintes, mas sem uma disposição especial que julgamos curiosa. O artigo é o seguinte:

«Nenhum deputado, desde o dia em que a sua eleição constar na deputação permanente até ao fim da legislatura, poderá acceitar ou sollicitar para si *nem para outrem*, pensão nem *condecoração alguma*. Isto mesmo se entenderá dos empregos providos pelo rei salvo se lhe competirem por antiguidade ou escala na carreira da sua profissão.»

O capitulo IV é por tal fórma importante que vamos transcrevel-o todo. Trata das attribuições das côrtes.

«Art. 102.º—Pertence ás côrtes:

I—Fazer as leis, interpretal-as e revogal-as;

II—Promover a observancia da Constituição e das leis, e em geral o bem da nação portugueza.

«Art. 103.º—Competem ás Côrtes, *sem dependencia da sancção real*, as attribuições seguintes:

I—Tomar juramento ao rei, ao principe real, e á regencia ou regente;

II—Reconhecer o principe real como successor da corôa, e *approvar o plano da sua educação;*

III—Nomear tutor ao rei menor;

IV—Eleger a regencia ou o regente (artigo 148.º e 150.º), e marcar os limites da sua auctoridade;

V—Resolver as duvidas que occorrerem sobre a successão da corôa;

VI—Approvar os tratados de alliança offensiva ou defensiva, de subsidios, e de commercio, antes de serem ratificados;

VII—Fixar todos os annos, sob proposta ou informação do governo, as forças de terra e mar, assim as ordinarias em tempo de paz como as extraordinarias em tempo de guerra;

VIII—Conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras de terra ou mar dentro do reino ou dos portos d'elle;

IX—Fixar annualmente os impostos e as despezas publicas; repartir a contribuição directa pelos districtos das juntas administrativas (artigo 228.º), fiscalisar o emprego das rendas publicas e as contas da sua receita e despeza;

X—Auctorisar o governo para contrahir emprestimos; as condições d'elles lhes serão presentes, excepto nos casos d'urgencia;

XI—Estabelecer os meios adequados para o pagamento da divida publica;

XII—Regular a administração dos bens nacionaes, e decretar a sua alienação em caso de necessidade;

XIII—Crear ou supprimir empregos e officios publicos e estabelecer os seus ordenados;

XIV—Determinar a inscripção, peso, valor, lei, typo e denominação das moedas;

XV—Fazer verificar a responsabilidade dos secretarios de Estado e dos mais empregados publicos;

XVI—Regular o que toca ao regimen interior das côrtes.»

O capitulo V, que tratava do exercicio do poder legislativo, inseria, a respeito da apresentação e discussão dos projectos de lei, disposições semelhantes ás das outras Constituições e concedia ao rei simplesmente o *veto* suspensivo (artigo 110.º)

O capitulo VI tratava da deputação permanente e da reunião extraordinaria das côrtes. A deputação compunha-se de sete membros, e só a ella competia convocar extraordinariamente as côrtes. Esta disposição muito sensata e muito racional tem sido adoptada em muitas Constituições modernas. Na Constituição franceza esta deputação chama-se *commissão de permanencia*.

O titulo IV tratava do poder executivo do rei, e o capitulo I da auctoridade, juramento e inviolabilidade do rei. As attribuições do rei, como chefe do poder executivo, eram as que lhe confere o artigo 75.º da Carta Constitucional, com as seguintes excepções e modificações:

Não convocava as côrtes.

A nomeação dos bispos era precedida de proposta triplice do conselho de Estado.

Emquanto ás nomeações dos commandantes da força armada podiam as côrtes fazel-as em vez do rei, quando estivesse em perigo a liberdade da nação.

Na nomeação dos embaixadores tinha de ouvir o conselho de Estado.

Com relação á concessão de beneplacito ás bullas, decretos de concilios, etc., tinha de ouvir o conselho de Estado se versassem sobre negocios de interesse particular que não fossem contenciosos, e no caso de o serem tinha de os remetter ao Supremo Tribunal de Justiça.

Como não existia poder moderador, concedia-se tambem ao rei, como chefe do poder executivo, a faculdade de perdoar ou de minorar as penas.

O artigo 126.º correspondia quasi integralmente ao artigo 76.º da Carta.

Com relação á sahida do rei para fóra do reino, ao passo que o artigo 77.º da Carta diz o seguinte: «O rei não poderá sahir do reino de Portugal sem o consentimento das côrtes geraes, e, se o fizer, se entenderá que abdicou a corôa»; a Constituição de 1822 era mais explicita e dizia no § II do artigo 125.º que não podia, sem consentimento das côrtes, «sahir do reino de Portugal e Algarves, e, se o fizer se entenderá que abdica; bem como se, havendo sahido com licença das côrtes, a exceder quanto ao tempo ou logar, e não regressar ao reino sendo chamado.»

O artigo 127.º consignava a inviolabilidade regia.

O capitulo II tratava da delegação do poder executivo no Brazil.

O capitulo III referia-se á familia real e sua dotação.

As differenças mais importantes entre a Carta de 1826 e a Constituição de 1822 eram as seguintes:

O artigo 81.º da Carta diz:

«As côrtes assignarão tambem alimentos ao

principe real e aos infantes desde que nascerem.»

O artigo 137.º da Constituição dizia:

«As côrtes assignarão alimentos, *se forem necessarios*, aos principes, infantes e infantas *desde os sete annos de sua idade*, e á rainha logo que viuvar.»

Emquanto a Carta Constitucional diz no artigo 85.º que «os palacios e terrenos reaes, que teem sido até agora possuidos pelo rei, ficarão pertencendo aos seus successores, e as côrtes cuidarão das acquisições e construcções que julgarem convenientes para a decencia e recreio do rei», a Constituição de 22 dizia simplesmente no seu artigo 140.º que «as côrtes designarão os palacios e terrenos que julgarem convenientes para habitação e recreio do rei e da sua familia.»

O capitulo IV trata da successão da corôa, e a differença essencial é a seguinte:

Diz a Carta no artigo 90.º:

«O casamento da princeza herdeira presumptiva da corôa será feito a aprazimento do rei, e nunca com estrangeiro. Não existindo o rei ao tempo em que se tratar este consorcio, não poderá elle effectuar-se, sem approvação das côrtes geraes.»

Este artigo permittiu o subterfugio, graças ao qual a rainha D. Maria II casou com dois principes estrangeiros, o principe D. Augusto e el-rei D. Fernando. Effectivamente, como o artigo da Carta só se referia á princeza herdeira, e D. Maria II era já rainha, casou a abrigo d'essa subtileza. O artigo 145.º da Constituição de 1822 era muito mais explicito:

«Se a successão da corôa cair em femea, não poderá esta casar senão com um portuguez, precedendo approvação das côrtes.»

O capitulo V tratava da menoridade do successor da corôa e do impedimento do rei. A carta confere no artigo 92.º a regencia ao parente mais chegado do rei, que seja maior de vinte e cinco annos. A Constituição no artigo 141.º dava ás côrtes a attribuição exclusiva da eleição da regencia. A carta dá essa eleição ás côrtes no caso de falta de parente proximo. Na Constituição a regencia provisoria, que se estabelecia em quanto se não podia proceder á eleição da definitiva, compunha-se da rainha mãe, de dois membros da deputação permanente e de dois conselheiros de Estado, na Carta compõe-se da rainha mãe, de dois conselheiros de Estado, dos ministros do reino e da justiça.

Havendo impedimento physico ou moral do rei, a Carta confere logo a regencia ao principe real, a Constituição de 22 dava-a á regencia eleita, e, só no caso d'esse impedimento se prolongar por mais de dois annos, é que a conferiam ao principe real.

O capitulo VI tratava dos secretarios de Estado. A Carta não fixa o seu numero, a Constituição determinava que houvesse seis: Reino, Justiça, Fazenda, Guerra, Marinha, Estrangeiros. A Carta marca seis casos de responsabilidade, a Constituição só quatro, mas em que estão virtualmente incluidos os seis da Carta.

O capitulo VII tratava do conselho de Estado. Ahi as differenças eram essenciaes. O artigo 162.º determinava que houvesse um conselho de Estado composto de treze membros, seis das provincias da Europa, seis das do Ultramar, e o decimo-terceiro da Europa ou do Ultramar conforme a sorte decidisse.

Não podiam ser conselheiros de Estado nem os cidadãos que tivessem menos de trinta e cinco annos, nem os deputados (artigo 163.º)

Os conselheiros de Estado não eram de nomeação regia, escolhia-os o rei, mas em presença de listas triplices de cidadãos eleitos pelas côrtes (artigo 164.º)

O cargo não era vitalicio, durava apenas quatro annos (art. 165.º)

Além das attribuições fixadas na Carta, exceptuando as que se referem ao exercicio do poder moderador que não existia no systema da Constituição de 1822, tinham os conselheiros de Estado de propôr ao rei os magistrados, bispos, e embaixadores.

O capitulo VIII tratava da força militar. O artigo 173.º confirmava a existencia das milicias, e no artigo 174.º ordenava a creação de guardas nacionaes. [1]

O titulo V tratava do poder judicial, e o capitulo I dos juizes e tribunaes de justiça. Estabelecia os *jurados*, com o nome de *juizes de facto*.

[1] Devemos notar que pelo artigo 134.º da Constituição era prohibido aos principes e infantes exercerem commando de força armada.

Chamava aos juizes de direito *juizes letrados de primeira instancia*, determinava tambem que existissem *juizes electivos*, com as attribuições dos juizes ordinarios, juizes eleitos e juizes de paz.

Ao Supremo Tribunal de Justiça dava algumas das attribuições que a Carta foi conceder á camara dos pares, porque lhe dava o direito de conhecer dos erros de officio de que fossem arguidos os secretarios e conselheiros de Estado, e os regentes do reino.

Ao passo que o § 20.° do artigo 145.° da Carta diz simplesmente:

«As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circumstancias e natureza do seu crime.»

O artigo 208.° da Constituição, muito mais explicito, dizia:

«As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, de sorte que sirvam para segurança e não para tormento dos presos. N'ellas haverá diversas casas em que os presos estejam separados, conforme as suas qualidades e a natureza dos seus crimes, devendo haver especial contemplação com os que estiverem em simples custodia, e ainda não sentenciados. Fica comtudo permittido ao juiz, quando assim fôr necessario para a indagação da verdade, ter o preso incommunicavel em logar commodo e idoneo, pelo tempo que a lei determinar.»

O titulo VI tratava do governo administrativo e economico, e o capitulo I dos administradores geraes e das juntas de administração. Os administradores geraes correspondiam aos nossos governadores civis, e as juntas de administração ás juntas geraes. O capitulo II tratava das camaras, que seriam compostas de um certo numero de vereadores, e de um procurador eleitos pelo povo.

O capitulo III tratava da fazenda publica, e não tinha disposições muito diversas das da Carta.

Tratava o capitulo IV dos estabelecimentos de instrucção publica e de caridade, e como não tem disposições que lhe correspondam na Carta Constitucional vamos transcrevel-o textualmente.

«Artigo 237.°—Em todos os logares do reino onde convier haverá escolas sufficientemente dotadas, em que se ensine a mocidade portugueza d'ambos os sexos a ler, escrever e contar, e o cathecismo das obrigações religiosas e civis.

«Art. 238.°—Os actuaes estabelecimentos de instrucção publica serão novamente regulados, e se crearão outros onde convier, para o ensino das sciencias e artes.

«Art. 239.°—É livre a todo o cidadão abrir aulas para o ensino publico, comtanto que haja de responder pelo abuso d'esta liberdade nos casos e pela fórma que a lei determinar.

«Art. 240.°—As côrtes e o governo terão particular cuidado da fundação e conservação e augmento de casas de misericordia e de hospitaes civis e militares, especialmente d'aquelles que são destinados para os soldados e marinheiros invalidos; e bem assim de rodas de expostos, monte-pios, civilisação dos indios, e de quaesquer outros estabelecimentos de caridade.»

Esta Constituição tinha algumas disposições muito louvaveis e muito aproveitaveis. Tinha porem o defeito capital de não ser monarchica, e de ser feita comtudo para funccionar juntamente com um rei. A falta do poder moderador, a falta do direito de dissolução que tem por força de ser concedido ao rei em qualquer constituição monarchica, tudo isto fazia com que a constituição não fosse viavel. Havia de quebrar forçosamente para um dos lados, e Portugal ou havia de cair para a republica como succedêu em França, ou para a reacção como por fim veiu a succeder entre nós. As côrtes eram uma verdadeira Convenção, e as Convenções são incompativeis com a realeza.

O effeito produzido pela Constituição foi deploravel. Debalde as côrtes tinham procurado transigir com o clero promulgando a Constituição em nome da Santissima Trindade, exceptuando dos privilegios da liberdade do pensamento as opiniões religiosas, e não permittindo outras religiões senão aos estrangeiros. O clero bem via que toda a escóla liberal lhe era profundamente adversa, e não se deixava captivar pelas suas blandicias. Ora o clero era ainda omnipotente no paiz. A nobresa, que tambem exercia grande dominio e gozava de grande prestigio, via os seus privilegios annullados, o rei, seu chefe natural, reduzido a um papel insignificantissimo, e o povo, que nada comprehendia de todas essas coisas,

via apenas que não tinha nem o mais leve allivio nos seus males, e que se perdera o Brazil. Isto sobretudo impressionava fatalmente o povo e tornava-lhe profundamente odiosa a Constituição. O Brazil era o El-Dorado, o sonho querido do povo portuguez. A revolução fizera-se em grande parte porque o povo não queria que deixassem de vir para Portugal os rendimentos do Brazil, agora via que o resultado da revolução fôra perder-se o Brazil de todo, e portanto a sua indignação era profunda.

A rainha D. Carlota Joaquina, vendo seu marido completamente nas mãos dos liberaes, aproveitava gostosamente o ensejo para se pôr á frente do movimento reaccionario. Hedionda e devassa, Corlota Joaquina tinha comtudo um prestigio semelhante ao de Maria Antonieta, e davam-lh'o não só o esplendor do throno que sempre deslumbra os mais rudes democratas, mas a energia e desembaraço do seu caracter. Vimos que ella soubera fascinar completamente os pobres deputados que tinham ido a bordo da nau, em que ella vinha do Rio de Janeiro, como Maria Antonieta deslumbrára o tribuno Barnave, quando voltava da viagem de Varennes. Vamos vel-a agora desmascarar as baterias e levantar audaciosamente a bandeira da reacção.

A primeira manifestação d'esse papel foi a recusa que fez de prestar juramento á Constituição. Determinára-se que todos os cidadãos revestidos de qualquer auctoridade publica jurassem a Constituição, sob pena de serem deportados perdendo os seus empregos. O ministro do reino, Filippe Ferreira de Araujo e Castro, convidou a rainha a jural-a. D. Carlota Joaquina recusou abertamente. O ministro embaraçadissimo não teve remedio senão insistir, a rainha respondeu-lhe que preferia sugeitar-se á pena imposta. Levado a este ponto, o ministro não poude recuar, e declarou-lhe que estava um navio de guerra á sua disposição para a transportar para o sitio que ella escolhesse. Vendo que o marido a deixava assim retirar sem grandes protestos, D. Carlota Joaquina escreveu-lhe a seguinte carta datada de 26 de novembro de 1822, e em que transluzia de um modo claro o profundo despreso que tinha pelo consorte:

«Senhor, recebi a noite passada por mão de um dos vossos ministros a ordem para sair dos vossos Estados. Eu vos perdôo. Eu me compadeço de vós do fundo do meu coração. Todo o meu desprezo, todo o meu odio serão reservados para aquelles que vos cercam. Eu serei mais livre no meu desterro do que vos no vosso palacio. Levo comigo a liberdade. Meu coração não está escravisado. Elle nunca se humilhou na presença d'aquelles vassallos rebeldes, que ousaram impôr-nos leis, e que queriam forçar-me a um juramento que em minha consciencia regeitara. O mundo dirá: A rainha conservou intacta a magestade do diadema. Partirei brevemente, mas para achar o logar do descanço, onde dirigirei meus passos.»

Apesar do tom soberano d'esta carta, a rainha não pensava em partir. Pelo contrario. Não era isso o que lhe convinha. Tambem D. João VI, percebendo a situação humilhantissima em que ficaria, se consentisse no exilio de sua mulher, empregou todos os meios para demover os seus ministros do proposito de executarem a lei. Convencionou-se que se espaçasse a execução do decreto, até se vêr se umas doenças que a rainha allegava eram ou não impeditivas da sua partida. Os medicos disseram que sim. Foi então a rainha para o Ramalhão cuidar da sua saude, e D. João ficou mais socegado.

Bem desejaria elle interpôr a si e a sua mulher uns centos de leguas, mas percebia que o effeito moral seria deploravel. Já elle se sentira profundamente humilhado, porque os seus ministros o obrigaram a supprimir os festejos publicos pelo anniversario de D. Pedro, que era no dia 12 de outubro. Tambem foi um presentimento que os ministros portuguezes tiveram, porque effectivamente mal sabiam elles que n'esse mesmo dia estava sendo, no Rio de Janeiro, D. Pedro proclamado imperador do Brazil independente.

Procedeu-se ás eleições das novas côrtes, as primeiras côrtes ordinarias de Portugal, e logo por ellas se poude prevêr que estavam proximos grandes acontecimentos. Os liberaes moderados retrahiam-se, e todos os que constituiam esse centro, que tão altos serviços prestára na Constituinte, começando por Trigoso de Aragão, todos esses ficaram sem um logar na camara. Ganhavam muitas cadeiras os absolutistas, e o proprio José Agostinho de Macedo, que se decla-

rára inimigo ferrenho da Constituição foi eleito deputado substituto pelo circulo de Beja. Achavam-se frente a frente estes absolutistas com uma phalange de liberaes exaltados, que haviam de concorrer, mais ainda do que os seus adversarios, para a perda da revolução. Entre os homens novos, que vinham reforçar a phalange dos exaltados, contava-se Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, eleito deputado pelo circulo de Setubal, cabeça doida, prompto para todas as loucuras, e adorador de todas as utopias, que sustentára por muitos annos com José Agostinho na imprensa uma lucta feroz e encarniçada, e que ia ser um dos mais ardentes tribunos d'essa nova camara, e um dos que mais haviam de concorrer tambem para que a liberdade se perdesse.

Tudo a ameaçava. O povo descontente, e que mais descontente havia de ficar ainda quando soubesse que o Brazil proclamára definitivamente a sua independencia, a rainha hostil e servindo de nucleo a todas as hostilidades que a revolução encontrava no seio do clero, da nobreza, do alto commercio, e do exercito, a Europa ameaçadora porque ja se principiavam a executar as decisões do congresso de Verona e de outros, a Austria esmagára a revolução no Piemonte e em Napoles, a França ia esmagal-a na Hespanha, e todos os homens sensatos percebiam que a Constituição portugueza não poderia escapar incólume no meio da ruina de todas as outras. Para cumulo de infortunio em novembro de 1822 morria Fernandes Thomaz. Era uma perda grave para a revolução. De todos os chefes do partido exaltado era o que tinha mais bom senso e o que se mostrava mais homem de governo. Não contribuira pouco, é certo, para o rompimento com o Brazil, promovêra algumas resoluções nocivas, mas tinha um immenso prestigio, um grande e sincero patriotismo, resolução e energia, era um pensador e um homem de acção. A revolução nas suas mãos poderia seguir muitas vezes um caminho perigoso, mas havia de ter sempre uma direcção certa e logica. Depois da sua morte, seguiu os mais encontrados impulsos e perdeu-se.

Era de triste agouro para o futuro das novas côrtes a morte de Fernandes Thomaz; logo todos sentiram porém o que perdiam e a sua morte produziu no paiz a sensação mais profunda. Foram innumeras as poesias, foram innumeros os discursos que se pronunciaram por essa occasião. Garrett obtivera um dos seus primeiros triumphos oratorios na sessão solemne celebrada em honra do grande patriota, do patriarcha da liberdade, como era então uso chamar-se-lhe. Fez-se-lhe uma verdadeira apotheose, mas todos mais ou menos sentiam que as exequias de Fernandes Thomaz eram ao mesmo tempo as exequias da liberdade.

Abriram-se as côrtes no dia 1 de dezembro, e logo tiveram que deliberar sobre dois assumptos em que mostravam grande incoherencia—a questão do Brazil e a questão da rainha. Com relação ao Brazil, achavam-se em presença d'esta situação: o Brazil proclamára a sua independencia, D. Pedro fôra acclamado imperador; em Montevideu D. Alvaro da Costa, na Bahia o general Madeira sustentavam ainda os direitos de Portugal; as provincias septentrionaes do Brazil conservavam-se ainda affastadas do movimento colonial. O que havia a fazer? Ou reforçar consideravelmente Madeira, transportar para o norte do paiz as forças de D. Alvaro, e emprehender em regra uma campanha contra o Brazil, o que era difficil pela falta de recursos com que se luctava, ou deixar o Brazil proclamar tranquillamente a sua independencia, mandando retirar immediatamente as tropas portuguezas, e fazendo ás provincias do norte concessões tão largas que ellas podessem continuar a ser colonias portuguezas, como o Canadá continuou a ser colonia ingleza depois da emancipação dos Estados-Unidos. Nem uma nem outra coisa se fez; prepararam-se expedições, mas isso não servia senão para descontentar o exercito, porque todos viam que era impossivel fazel-as partir, e para auctorisar todas as medidas hostis do governo do Brazil, que fechou os seus portos ao commercio portuguez, com grave prejuizo dos nossos agricultores que viram fechado de subito esse mercado importante, principalmente para os seus vinhos de inferior qualidade. Accrescente-se a isto o tristissimo resultado das leis sobre cereaes promulgadas pelas côrtes, e filhas de uma economia politica perfeitamente errada e absurda que tentava impôr leis ao mercado, e que, procurando proteger os lavradores, não fazia senão prejudical-os, obrigando-os a uma longa arma-

zenagem de trigos, armazenagem com que elles não podiam; juntem-se a isso ainda os vexames do recrutamento, que não tinham deminuido, apesar da suppressão dos capitães-móres, e imagine-se a surda hostilidade que lavrava no seio das classes agricolas contra a Revolução de que auferiam tão tristes resultados.

E entretanto a linguagem dos deputados portuguezes era cada vez mais violenta contra o Brazil. Taxavam-se de rebeldes as provincias brazileiras, e dirigiam-se contra D. Pedro, contra os brazileiros as mais acerbas injurias, declamações vãs e perigosas que não tinham outro resultado senão o de exacerbar os animos sem vantagens de genero algum.

Igualmente incoherente era o procedimento das côrtes com os frades. Sem terem coragem de supprimir de vez as ordens religiosas, como fez Joaquim Antonio de Aguiar em 1834, o governo de Vinte quiz seguir com os frades o systema que se está seguindo hoje com as freiras; diminuir o numero de conventos aggregando n'alguns o maior numero possivel de frades. D'essa fórma feriram-n'os mortalmente, sem ao mesmo tempo lhes tirarem a força. Como os conventos ricos eram exactamente os que se não supprimiam, a influencia monastica augmentava em vez de diminuir, e as côrtes commettiam o erro de fortalecer o inimigo, ao mesmo tempo que o feriam cruelmente. [1]

Com relação á rainha o caso era peior ainda. Submettida ás côrtes a questão do juramento, os deputados ultra-liberaes trovejaram contra a soberana, encheram-n'a de improperios, que a feriam a ella e que feriam indirectamente o rei. Pato Moniz foi um dos mais ardentes luctadores n'essa peleja. Mas nas côrtes, como dissemos, havia d'esta vez um forte partido absolutista que defendeu energicamente a rainha, distinguindo-se pela sua vehemencia o famigerado José Accurcio das Neves. Triumphou comtudo a opinião liberal, e o ministerio foi auctorisado a obrigar a rainha a prestar juramento. Mas ao mesmo tempo José da Silva Carvalho, revelando as conspirações que por toda a parte se tramavam contra a Constituição, pedia auctorisação para tomar medidas energicas, e a camara negava-lh'a! Pois entretanto a rainha conspirava tão abertamente no Ramalhão, que recebia lá a todos os momentos seu filho o infante D. Miguel, o duque de Cadaval, o marquez de Abrantes etc., mas a camara nada d'isso via, e não pensava agora senão em fazer cair o gabinete.

E entretanto a tempestade accumulava-se. As tropas do duque de Angoulême tinham finalmente atravessado os Pyrineus, e estavam com toda a facilidade destruindo em Hespanha o systema constitucional. As côrtes portuguezas tinham protestado contra este facto, o ministro portuguez fôra mandado sair de Paris, mas isso não impedia que esse acontecimento despertasse as esperanças dos absolutistas portuguezes. Havia uma effervescencia geral no reino: o povo, esmagado por leis oppressivas, excitado pelo clero, pela nobreza, que, privada dos seus privilegios, dos seus interesses, se mostrava cada vez mais contra-revolucionaria, ameaçava sublevar-se. O exercito não estava menos descontente; continuavam a andar atrazados os seus soldos, e nas promoções manifestava-se um grande favoritismo. O conde de Amarante, que estava em Villa Real, julgou chegado o momento propicio, levantou o estandarte da revolta, a que adheriram logo muitas terras de Traz-os-Montes e varios generaes, como Gaspar Teixeira e outros, exactamente os que tinham tomado mais activa parte na revolução de Vinte.

Surprehendidas com a noticia, fizeram as côrtes muito mais do que se lhes pedira ao principio, e muito mais do que era necessario e razoavel. Concederam ao governo todas as auctorisações que elle pedia, e ainda lhe deram a suspensão das garantias, etc., etc. Entretanto Silveira fazia em Traz-os-Montes, uma proclamação que o auctor do *State of Portugal* justamente classifica de extravagante. «Portuguezes, dizia elle em substancia, pois ainda não é tempo de quebrar os infames e vergonhosos ferros que vos algemam? Consentireis ainda em ser tratados com opprobrio e ignominia? Consentis que o throno do vosso monarcha seja profanado por um punhado de rebeldes destruidores, inimigos da nossa santa religião? Pois sereis tão covardes que não derrubareis este edificio vergonhoso que a fraude erigiu no territorio portuguez? Escon-

[1] *State of the Portugal*, livro escripto por um official inglez então residente em Portugal, cap. II.

dei-vos nas entranhas da terra, que deshonraes o nome portuguez, vereis dentro em pouco a familia real decapitada, o paiz nadando em sangue, que tal foi o destino da França com os jacobinos e tal será o destino de Portugal com os pedreiros-livres. Mas que ouço? que multidão é esta? É o som da trombeta guerreira? Ás armas portuguezes! Segui-me e limparemos a terra d'estes monstros, tyrannos e sacrilegos despotas!»

Era n'este estylo que o conde de Amarante se dirigia ás tropas e aos camponios, que vinham abrigar-se á sombra da sua bandeira! Era este o tom bombastico, declamatorio e ôco adoptado n'aquelle tempo, e se os absolutistas se serviam d'elle nada lhe ficavam a dever os liberaes, que empregavam sempre nas côrtes aquella linguagem altisonante e pomposa!

Não tinham as côrtes muitos generaes em quem podessem confiar, lançaram mão de Luiz do Rego, que voltára havia pouco tempo de Pernambuco e que se lhes mostrára muito dedicado, e deram-lhe tres mil homens com que marchou a encontrar as forças rebeldes.

Encontraram-se os dois exercitos em Santa Barbara, e n'esse primeiro recontro foram infelizes as tropas liberaes que eram inferiores em numero. A sua vanguarda ficou destroçada completamente, cairam muitos prisioneiros nas mãos do inimigo, e entre elles o proprio brigadeiro Pamplona que a commandava. Foi este combate no dia 13 de março de 1823. Se o conde de Amarante aproveita este sopro de fortuna, e marcha rapidamente sobre o Porto, é possivel que a contra-revolução se tivesse feito dois mezes mais cedo, mas dormiu sobre os seus faceis louros, e acordou-o d'esse somno a espada de Luiz do Rego, que, concentrando todas as forças de que podia dispôr, atacou o conde de Amarante na propria terra que lhe deu o titulo, na propria ponte que dera a seu pae a sua grande gloria, e bateu-o completamente no dia 25 de março, obrigando-o a passar a fronteira e a refugiar-se em Hespanha, perseguido por cinco regimentos, que pararam comtudo quando viram que o general hespanhol Morillo, longe de auxiliar os liberaes, acolhia com boa sombra o conde de Amarante, que ia á frente ainda de dois mil homens, apresentar-se ao duque de Angoulême, commandante do exercito francez, que então acabava de invadir a Hespanha. O principe não quiz attendel-o, e não lhe deu, como o conde esperava, forças que o auxiliassem no restabelecimento do absolutismo em Portugal, mas consentiu que elle permanecesse ao seu lado, sustentando as suas tropas como se fizessem parte do exercito francez.

Entretanto Rodrigo da Fonseca Magalhães, genro de Luiz do Rego, nomeado commissario do governo para a pacificação da provincia, empregava a sua muita habilidade em tranquillisar os povos e em fazel-os voltar á obediencia do governo constitucional. As idéas que o conde de Amarante espalhára na provincia eram de que se devia voltar á constituição das côrtes de Lamego, idéas que eram por assim dizer confirmadas pelas proprias côrtes, que não diziam senão que a liberdade não era mais do que a resurreição das velhas instituições nacionaes.

Folgava D. Carlota Joaquina com a noticia d'estes acontecimentos, assustava-se D. João VI, que se considerava verdadeiramente como captivo das côrtes, e como estando em refens nas mãos dos liberaes. A entrada do duque de Angoulême em Hespanha aterrára-o profundamente, ainda mais a revolta do conde de Amarante. O duque de Angoulême lembrára-lhe o duque de Brunswick, o conde de Amarante o marquez de Bonchamp, Traz-os-Montes a Vendéa, e pensava que tudo isso concorrera para a morte de Luiz XVI, e que lhe podia vir a elle a acontecer o mesmo. Não arrojára a convenção a cabeça ensanguentada de Luiz XVI como um desafio á Europa e á Vendéa? Não faria o mesmo esse terrivel Congresso Lisbonense, cujas discussões apaixonadas o intimidavam! Por isso D. João VI procurava dar ás côrtes quantas provas ellas desejassem do seu perfeito constitucionalismo. Por isso prohibia no dia 12 de outubro os festejos pelo anniversario de seu filho D. Pedro, por isso enviára sua esposa para o Ramalhão, e com que intimo prazer elle o fizera! por isso supportára risonho todas as grosserias, todos os insultos. Luiz XVI no fatal dia 20 de junho vira-se compellido a pôr na cabeça o barrete vermelho, e, quando ficára só com a rainha e reparára no odioso emblema, arrojára-o ao chão desesperado. D. João VI, n'essa situação, iria elle mesmo pedir o barrete vermelho, e, como as côrtes não

tinham mostrado uma predilecção especial pelo famoso barrete phrygio, D. João VI resolveu-se pelo menos a vestir o uniforme da guarda nacional, um uniforme de *saragoça* côr de castanha muito simples. Conta o official inglez, a que nos temos referido frequentes vezes, que, fallando com el-rei pouco tempo depois de o ter visto assim uniformisado, D. João VI mostrára envergonhar-se um pouco de que um official inglez tivesse presenciado essa mascarada, e dissera: «Vivemos em tempos maus e sou obrigado a conformar-me com elles.» [1]

N'essa occasião porem era curioso o que se passava. O rei tremia das côrtes, e as côrtes tremiam não do rei que bem lhe conheciam a fraqueza, mas dos realistas cuja força se manifestava a cada instante. Approximava-se o dia de Corpo de Deus, dia sempre propicio a qualquer movimento revolucionario ou militar ou popular, e as côrtes entenderam que precisavam de poder contar com a guarnição de Lisboa. Havia n'essa guarnição um regimento que sempre se mostrára pouco affecto ás idéas liberaes, era o 23 de infanteria, unico de todos os regimentos da guarnição de Lisboa que no dia 15 de setembro se não pronunciára, e que, sem protestar contra o movimento, mostrára comtudo pouco enthusiasmo por elle.

Instigado pelas côrtes ordenou o ministro da guerra ao 23 que marchasse para Almeida: officiaes e soldados obedeceram de má vontade, e mostráram-se profundamente indignados. A ordem na realidade era imprudente. Quando andam no ar vagos fermentos de revolta não se dão estas ordens, sem se terem á mão todos os meios necessarios para as fazer cumprir. O regimento partiu, mas officiaes e soldados já iam alliciados e comprados para fazerem o movimento. Era no dia 26 de maio. Apenas chegaram a Villa-Franca, pararam, assenhorearam-se da povoação, e começaram a dar vivas ao rei absoluto. N'essa mesma noute, o infante D. Miguel, convenientemente industriado por sua mãe, partiu de Lisboa, disfarçado e em segredo, e acompanhado por uns poucos de officiaes e por um esquadrão de cavallaria que em breve se lhe foi unir, appareceu em Villa Franca aos soldados do 23, que a sua presença encheu de enthusiasmo. D. Miguel tinha um typo aventuroso proprio para estes casos extraordinarios. Era um bello rapaz a cavallo, e as tropas deixavam-se facilmente inflammar pelo prestigio da sua presença.

A noticia, chegando a Lisboa, causou a todos o mais profundo terror. O rei julgou que chegára finalmente a sua ultima hora; as côrtes ficaram profundamente fulminadas por esta consequencia inesperada das suas deliberações. De todos os ministros o unico que mostrou verdadeira decisão foi Silva Carvalho. Pediu a el-rei que proclamasse aos povos protestando contra o que acabava de succeder, o que el-rei fez immediatamente, e, seguindo para as côrtes, communicou-lhes os acontecimentos e pediu-lhes um voto de confiança. Como sempre succede nas assembléas que estão para ser victimas de um golpe de Estado, os deputados cumplices d'esse acto violento permaneceram silenciosos e apoiaram simplesmente com o seu voto quantas medidas desastrosas a exaltação dos outros propunha. Assim o ministerio pedia um voto de confiança, alguns grupos dos deputados liberaes negavam-lh'o, logo os absolutistas apoiaram com o seu voto essa resolução, e o ministerio foi compellido a demittir-se, e o rei chamou ao poder Braamcamp de Sobral, Neves Costa, Faria de Carvalho, D. Manuel José Losio, Mousinho da Silveira e José Antonio Guerreiro. Outros deputados propozeram que fosse encarregado o general Sepulveda de manter a ordem e a tranquillidade em Lisboa. Ferreira Borges, Borges Carneiro, e Ferreira de Moura deram Sepulveda por suspeito, foram apoiados ainda pelos deputados absolutistas, e Sepulveda não recebeu tambem o voto de confiança que esperava. Assim as côrtes se separaram, sem terem tomado, por assim dizer, senão resoluções negativas, tendo feito caír um ministerio para o substituir na hora da crise por outro completamente inexperiente, havendo offendido o governador das armas de Lisboa que logo esfriou no seu zelo pela defeza da causa liberal. A situação ainda se aggravou quando o povo, em tumulto, sabendo do que se passava, pediu armas a Sepulveda. Este recusou-lh'as, o povo armou-se como poude, insultou o general, e tel-o-hia morto se não fosse a inter-

[1] *State of Portugal*, pag. 101 (Londres, 1827).

venção do general Jorge de Avilez. Esta gota de agua fez trasbordar o vaso, Sepulveda recolheu-se ao castello, conferenciou com os commandantes dos corpos de Lisboa, e n'essa mesma noite partiu com o resto da guarnição a apresentar-se a D. Miguel! Só ficava na capital o regimento 18, que fazia guarda de honra ao Paço da Bemposta.

Quando no dia 30 rebentou esta noticia em Lisboa, o terror redobrou, José Antonio Guerreiro arrancou de novo ao trémulo D. João VI uma nova proclamação que foi a seguinte:

«Portuguezes:—Meu filho o Infante D. Miguel fugiu dos meus Reaes Paços, e uniu-se ao regimento n.º 23. Eu já o abandonei como pae, e saberei punil-o como Rei.

«Pouco a pouco algumas das tropas da guarnição d'esta cidade, mandadas por seus officiaes, se teem escapado e me teem desobedecido. Aquelles, que ainda ha pouco ratificaram o juramento de guardar e fazer guardar a Constituição Politica da Monarchia Portugueza, que representantes seus e por elles escolhidos fizeram, acabam de perjurar.

«Fiel ao meu juramento, fiel á religião de nossos paes, eu saberei manter aquella Constituição, que mui livremente acceitei. E eu ainda não faltei uma só vez á minha palavra. Se quereis ser livres e continuar a merecer o nome que por tantos seculos conservastes, sêde fieis a vosso juramento. Ninguem tolhe nem tolheu até hoje a minha liberdade. Ninguem desacatou ainda a minha authoridade Real. Não deis ouvidos aos aleives com que pretendem alhear-vos de vossos deveres e da vossa fidelidade. Quem vos attrahe ao perjurio, deseja lançar-vos ferros. Confiae nas Côrtes; descançae sobre o meu Governo; obedecei á lei; só assim fareis a minha e a vossa felicidade.

«Palacio da Bemposta, em 30 de maio de 1823. —*El-rei*, com guarda.»

Respondia em parte esta proclamação a uma proclamação de Miguel, que affirmava a necessidade de arrancar o rei ao captiveiro em que o tinham posto. Mas a proclamação não tranquillisou pessoa alguma, nem as côrtes, nem o povo. As noticias de Villa-Franca, ou antes de Santarem, porque D. Miguel estabelecera em Santarem o seu quartel-general, eram de gelar o animo dos liberaes que discutiam tumultuariamente, e que viam a cada instante rarear as suas fileiras. Entre os muitos personagens que se tinham ido apresentar a D. Miguel figuravam tres dos ministros novamente nomeados: Braamcamp, Faria Carvalho e Neves Costa.

Suppriu-se a sua falta com a nomeação de Marciano de Azevedo, de Fonseca Rangel e de Francisco de Oliveira, nomeou-se Jorge de Avilez governador das armas de Lisboa, o que tudo se fazia com o consentimento quasi inconsciente do rei, que o marquez de Loulé debalde aconselhava a que tomasse a resolução de se libertar do jugo despotico das côrtes, e de ir ter com seu filho, que estava defendendo a causa da realeza. Debalde Loulé lhe pintava com vivas côres a sorte que o esperava, debalde lhe mostrava que o plano da rainha e do infante era de o desterrarem para Villa-Viçosa e de governarem em seu nome. Nada conseguia abalar a fatal irresolução do rei, quando um acontecimento imprevisto para elle o veio arrancar das suas hesitações. Cedâmos a palavra a José Antonio Guerreiro, ministro da justiça, que, a pedido das côrtes, os informou em officio dos acontecimentos da Bemposta:

«Ill.$^{mo}$ e Ex.$^{mo}$ Sr.—Satisfazendo ao que pelas Côrtes Extraordinarias foi resolvido em data de hoje, tenho a honra de informar a V. Ex.ª, para ser presente ás Côrtes, que na manhã de hontem já depois da evasão dos corpos de primeira linha da guarnição d'esta capital, o Commandante em chefe sahiu com os da segunda até ao Campo Pequeno com o fim de exercital-os a fazerem algumas obras que cobrissem a capital; além d'estas tropas havia uma parte do regimento n.º 18, por terem tres companhias ficado de guarda ao paço da Bemposta. Quando sobre a tarde voltava o Commandante em chefe com a sua tropa para a cidade, mandou a quarteis no sitio de Valle de Pereiro; porém o regimento n.º 18 tomou o caminho da Bemposta, onde se foi unir com a guarda, e ali deram todos exaltados vivas; houve ajuntamento de povo; foram arrancados alguns laços nacionaes, e esmurrados os portadores. Foi n'este acto que Sua Magestade sahiu com a sua Real Familia pela porta da quinta. Não posso afirmar que motivos determinaram Sua Magestade a esta repentina resolução; quanto se diz é incerto. O meu dever chamava-me ao paço; não

achando El-Rei no da Bemposta fui procural-o a Queluz, onde tambem não estava. Achei n'este mais de cem pessoas armadas, paizanos e militares do regimento n.º 19; foi-me arrancado o laço constitucional; deram-se vivas ao Rei nosso Senhor, á Rainha nossa Senhora, ao Senhor Infante, á Senhora Princeza, etc. As patrulhas chegavam a Bemfica. Tal é a exposição do facto.

«Agora quanto ao actual espirito da capital só digo que tem sido mantido pelos heroicos esforços da Camara Constitucional e mais authoridades, pela firmeza e honra dos cidadãos e guardas nacionaes, e das milicias e corpo do commercio, dignos todos dos maiores elogios; e pela cooperação efficaz do Commandante em chefe; mas todos os espiritos andam receiosos, desconfiados, e encarando com um futuro incerto.

«A tropa e guardas estão fatigadissimas, e os sentimentos suffocados rebentam com violencia.

«As continuadas interrupções de outros deveres teem retardado esta informação, que V. Ex.ª levará ao conhecimento das Côrtes Extraordinarias.

«Deus guarde a V. Ex.ª Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, em 31 de Maio de 1823.

«Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio Vicente de Carvalho e Sousa.—*José Antonio Guerreiro.*»

O pobre D. João VI era em tudo isto perfeitamente o joguete d'aquelles que o rodeiavam. Quando começaram debaixo da sua janella os vivas do 18, D. João VI pensou que era chegado aquelle terrivel 20 de junho, cuja visão constantemente o perseguia. Levaram-n'o á janella suas filhas e o marquez de Loulé. O rei foi e quiz primeiro repetir o recado que trazia sempre na ponta da lingua, e que consistia na apologia da Constituição. Responderam-lhe gritos formidaveis de «Viva o rei absoluto.» O marquez de Loulé, todos os que o rodeavam lhe diziam que não havia outro caminho a seguir senão o de Villa Franca, notavam-lhe que, se ficasse em Lisboa desguarnecida completamente de tropa, correria os maiores perigos. Entre dois perigos, D. João VI escolheu o que lhe pareceu menor, e metteu-se na sua carruagem não sem ter derramado muitas lagrimas, e sem se ter despedido de todos com tanta commoção como se tivesse de se ausentar de novo para o Brazil, com a espada de Junot nos rins. Escoltado pelo regimento 18, e por muitos officiaes e personagens de differentes cathegorias, partiu D. João VI, saudado clamorosamente no caminho, e, ao chegar a Villa Franca, mandou chamar o infante D. Miguel, que estava em Santarem, e que veiu logo, um pouco descontente pelo caminho que as cousas tinham tomado. O que lhe sorria a elle, o que sorria a sua mãe era a abdicação de D. João VI. A apparição de seu pae transtornava completamente os seus planos.

O rei recebeu-o bondosamente, nomeou-o generalissimo do exercito, e ao mesmo tempo dirigiu uma proclamação ao povo de Lisboa. Pobre D. João VI! Quantas proclamações perfeitamente contrarias fez elle em dois dias immediatos affirmando constantemente que nunca faltava á sua palavra! Vontade teria elle d'isso, mas a sua assignatura estava sempre ás ordens de quem lh'a pedia energicamente. A nova proclamação que elle dirigia aos habitantes de Lisboa era concebida nos seguintes termos:

«Habitantes de Lisboa:—A salvação dos povos é sempre uma lei suprema, e para mim uma lei sagrada. Esta convicção, que ha sido o meu pharol nos arriscados lanços em que a Providencia me tem collocado, dictou imperiosamente a resolução que tomei hontem, com mágua minha, de separar-me de vós por alguns dias, cedendo aos rogos do povo e ao desejo do exercito, que ou me acompanha ou me precede.

«Habitantes de Lisboa: tranquillisae-vos; eu nunca desmentirei o amor que vos consagro; por vós me sacrifico, e em pouco tempo os vossos mais caros desejos serão satisfeitos.

«A experiencia, esta sabia mestra dos povos e dos governos, tem demonstrado, de um modo bem doloroso para mim e funesto para a Nação, que as instituições existentes são incompativeis com a vontade, usos e persuasões da maior parte da Monarchia; o Brazil, esta interessante parte da Monarchia, está espedaçado; no Reino a guerra civil tem feito correr o sangue dos portuguezes ás mãos de outros portuguezes; a guerra estrangeira está imminente, e o Estado fluctua assim ameaçado de uma ruina total, se as mais promptas e efficazes medidas não forem rapidamente adoptadas. N'esta crise melindrosa cumpre-me, como Rei e como pae dos meus subditos, salval-os da anarchia e da in-

vasão, conciliando os partidos que os tornam inimigos.

«Para conseguir tão desejado fim é mister modificar a constituição; se ella tivesse feito a ventura da Nação, eu continuaria a ser o seu primeiro garante; mas, quando a maioria de um povo se declara tão aberta e hostilmente contra as suas instituições, estas instituições carecem de reforma. Cidadãos: eu não desejo, nem desejei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o regeito; os sentimentos do meu coração repugnam ao despotismo e á oppressão; desejo sim a paz, a honra e a prosperidade da Nação.

«Habitantes de Lisboa: não receieis por vossas liberdades; ellas serão garantidas por um modo, segurando a dignidade da Corôa, que respeite e mantenha os direitos dos cidadãos.

«Entretanto obedecei ás authoridades, esquecei vinganças particulares, suffocae o espirito de partido, evitae a guerra civil, e em pouco vereis as bases de um novo Codigo, que, abonando a segurança pessoal, a propriedade, e empregos devidamente adquiridos em qualquer epocha do actual governo, dê todas as garantias que a sociedade exige, una todas as vontades e faça a prosperidade da Nação inteira.

«Villa Franca de Xira, 31 de maio de 1823.

«João VI, El-Rei com guarda. Publicada por ordem escripta e assignada por Sua Magestade, e remettida á Secretaria dos Negocios da Fazenda n'este dia. Fica o original em meu poder.—Lisboa, 31 de maio de 1823.—*José Xavier Mousinho da Silveira.*»

«Quando a nova da partida d'el-rei para Villa Franca, diz o sr. Pereira da Silva, se espalhou em Lisboa, um panico geral assoberbou a todos. Ninguem se julgou mais seguro, posto que conhecessem a proverbial bondade do soberano. Reuniu-se a camara municipal, e enviou uma deputação a D. João VI, pedindo-lhe que regressasse á capital, e affiançando-lhe a dedicação dos povos. Juntaram-se as côrtes em sessão no dia 1 de junho, apparecendo apenas sessenta e um deputados mais corajosos. Propôz Ferreira de Moura que se suspendessem os seus trabalhos, e, caso fosse necessario, se transferisse a séde do Congresso para outra cidade do reino. Ambas as idéas foram regeitadas, após uma curta discussão que provou unicamente o estado de indecisão e de sustos de todos. Assentou-se porém no dia immediato em levantar as sessões e votar agradecimentos á camara municipal de Lisboa, aos voluntarios do commercio, milicia e povo da capital, e assignar-se um protesto solemne contra os motivos que obrigavam o parlamento a interromper as suas funcções, ficando a cargo da commissão permanente, e do presidente a obrigação de novo convocal-o quando o entendessem conveniente.»

Ao mesmo tempo Agostinho José Freire, em nome das côrtes, perguntava a José Antonio Guerreiro, se el-rei não teria incapacidade politica ou moral para governar, José Antonio Guerreiro respondia que todos reconheciam o alto discernimento e excellente juizo de sua magestade, mas que não sabia se elle estaria n'essa occasião livre ou captivo no sitio em que se achava. Ao mesmo tempo, para saber se poderia considerar-se demittido, escrevia a el-rei para Villa-Franca a seguinte carta:

«Senhor.—Na correspondencia vieram as duas cartas que tenho a honra de enviar a vossa magestade.

«Senhor.—Os ministros de vossa magestade nada desejam tanto como receber as suas reaes ordens.

«Lisboa, 31 de Maio de 1823.—*José Antonio Guerreiro.*»

Com a habitual dissimulação, D. João VI, que bem sabia que havia de demittir immediatamente o ministerio, respondia-lhe comtudo com o seguinte bilhete, extremamente familiar:

«Authoriso ao Guerreiro, e aos seus companheiros, para dar as providencias que julgarem necessarias, emquanto não mando o contrario.

Paço de Villa-Franca, em 31 de maio de 1823.—Com a rubrica de sua magestade.»

Mas, logo depois recebia José Antonio Guerreiro a proclamação que acima transcrevemos, e em consequencia d'isso apressava-se a enviar a el-rei a sua demissão concebida na seguinte fórma:

«Senhor.—Alterado o systema de governo em que Vossa Magestade me tinha nomeado seu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, deve considerar que cessaram hoje todas as funcções do meu cargo, em consequencia do que hoje deixo a Secretaria e a direcção dos negocios;

o que tenho a honra de levar á presença de Vossa Magestade, com os mais sinceros votos pela vida de Vossa Magestade e felicidade de seus subditos.

«Lisboa, 1 de Junho de 1823.—*José Antonio Guerreiro.*»

El-rei organisou immediatamente em Villa-Franca um novo ministerio, composto do conde de Palmella nos negocios estrangeiros, de Martins Pamplona na guerra e marinha, de Joaquim Pedro Gomes de Oliveira no reino, de Falcão de Castro na justiça e de Mousinho da Silveira na fazenda, e dirigia ao paiz esta nova proclamação:

«Portuguezes!—Em logar de uma Constituição que sustentasse a Monarchia, e em logar de Representantes escolhidos por vós, appareceu debaixo d'aquelle titulo sagrado um tecido de maximas promulgadas com o fim de encobrir principios subversivos e insubsistentes, que tinham o fim occulto de sepultar com a dynastia reinante a Monarchia Portugueza; e appareceram Representantes, quasi todos eleitos pelas proprias machinações e subornos.

«Os cidadãos de conhecida virtude eram opprimidos debaixo do peso das facções, e a qualidade de fiel ao rei foi inculcada e considerada por criminosa no systema de principios, que homens corrompidos e exaltados afferrada e temerariamente seguiam.

«Obra de taes elementos não podia ter duração mais longa: a experiencia os reprovou, e, se seus authores se mantiveram por algum tempo, apesar dos vossos desejos, foi em consequencia de promessas que não podiam realisar-se pelos meios adoptados. Desenganados de seus erros, elles mesmos se dissolveram de facto, como de facto se congregaram: e eu os dissolvo de direito.

«Cuidadoso de vossos interesses determinei salvar a minha dignidade Real, fazendo renascer a Monarchia, que deve ser a base e não o ludibrio de toda a Constituição: e então se manifestou ainda mais a fidelidade Portugueza até entre os fabricadores de tantos males, que em grande parte chegaram a reconhecer a sua illusão.

«Portuguezes! O vosso Rei collocado em liberdade no throno de seus predecessores, vae fazer a vossa felicidade: vae dar-vos uma Constituição, em que se prescreverão principios que a experiencia vos tem mostrado incompativeis com a duração pacifica do Estado; e porque só se considera feliz quando tiver reunidos todos os Portuguezes, esquece as opiniões passadas, exigindo fidelidade no comportamento futuro.

«Villa Franca de Xira, em 3 de Junho de 1823. —*João VI*, El-Rei com guarda.—*Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira.*»

Garrett nos seus papeis manuscriptos declara, não sabemos com que fundamento, mas assim o affirma o sr. Gomes de Amorim nas suas *Memorias biographicas* do grande poeta, que esta proclamação, referendada por Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, fôra escripta toda pelo proprio punho do grande liberal barão da Ribeira de Sabrosa. É bem possivel, e não seria esse o unico exemplo de grandes evoluções politicas n'esse tempo!

Foi publicada esta proclamação no dia 3 de junho, logo no dia 5 saiu el-rei de Villa Franca, e partiu para fazer em Lisboa a sua entrada triumphal. São bem conhecidos esses tristes e ridiculos acontecimentos. Muitos fidalgos tiraram as mulas do coche de D. João VI, e arrastaram-n'o elles mesmos no meio de um enthusiasmo delirante. O espectaculo era devéras lamentavel, e mais lamentavel ainda a ancia com que se apregoavam esses serviços, como os mais altos que se podiam prestar ao rei e ao paiz!

Na *Gazeta de Lisboa* de 9, de 10, de 11, de 12 e de 13 de junho d'esse anno appareceram muitas d'essas curiosas e vergonhosissimas reclamações. Mas a propria *Gazeta* se encarregou inconscientemente de flagellar esse servilismo, inserindo entre outros annuncios o seguinte, que fez rir Lisboa inteira, a começar pelo rei: «Vendem-se as parelhas que puxavam a carruagem d'el-rei no seu regresso de Villa Franca; quem as quizer comprar vá a Belem ou ao campo de Sant'Anna, onde estarão á venda.»

A policia, apenas teve conhecimento d'esse annuncio, recolheu immediatamente quantos numeros poude apanhar, mas o que não poude foi descobrir o auctor d'esse motejo cruel, motejo que se attribuiu a um bibliothecario do Porto.

Affirma o sr. Gomes de Amorim, nas *Memorias biographicas* muitas vezes citadas, que um artista foi incumbido de pintar este interessante facto do regresso d'el-rei de Villa Franca, e que o desenho existia ainda ha tempos no ministerio da justiça.

As primeiras ordens que o rei promulgou foram as que chamavam a Lisboa o patriarcha que fôra deportado por não ter querido jurar a Constituição, e a rainha que estava, como sabemos, fóra de Lisboa, e que el-rei foi em pessoa buscar ao Ramalhão, com grandes provas de affecto conjugal. Foi o unico desgosto que teve o bom do rei. Restituirem-lhe juntamente com os seus direitos inauferiveis a sua meiga esposa!

Immediatamante o conde de Palmella, ministro dos negocios estrangeiros, expediu aos nossos embaixadores junto das diversas côrtes a seguinte circular:

«Transmitto a v. por ordem de sua magestade o manifesto que o mesmo senhor dirigiu á nação portugueza, para que v. á vista d'este importantissimo documento fique inteirado da grande e feliz mudança que effectuou n'este reino o unanime e espontaneo movimento de todas as classes da nação, restaurando a el-rei no livre exercicio d'aquellas faculdades, sem as quaes não póde haver, nem estabilidade na monarchia, nem dignidade no throno, nem tranquillidade para os povos.

«Parece conveniente acompanhar esta fausta noticia com uma succinta narração dos principaes acontecimentos que a produziram. Ha muito que os povos de Portugal, já desenganados da fallacidade das promessas que lhe haviam sido feitas pelos fautores da revolução de 1820, manifestavam evidentes symptomas de descontentamento; porém sua magestade, religioso observador da promessa que havia feito, quando se resolveu a jurar a Constituição dictada pelas côrtes, julgou dever differir até á ultima extremidade qualquer resolução que podesse dar impulso á mudança que a maioria da nação desejava, receioso por uma parte da effusão de sangue, que uma tal resolução, se fosse prematura, poderia occasionar, e reconhecendo por outra na sua alta prudencia, que uma sabia temporisação era o mais seguro meio de provar que el-rei não desejava violar a sua sagrada palavra, e que só a retiraria quando fosse sollicitado pela totalidade da nação, já convencida pela experiencia dos fataes resultados da fórma anarchica do governo que havia adoptado.

«Com effeito, aconteceu, como sua magestade e todos os homens prudentes d'este reino haviam antecipado; os povos foram reconhecendo palpavelmente que todas quantas promessas lhes haviam sido annunciadas no principio da revolução, eram desmentidas pelos factos e diametralmente contrarias aos resultados. Uma serie de desgraças precursoras ainda de outras maiores, se amontoavam sobre os portuguezes com a mais espantosa rapidez. O Brazil separado da metropole, a divida publica enormemente augmentada, o commercio decadente, as propriedades desaforadamente violadas, o territorio portuguez coberto de desterrados e opprimidos, a religião ludibriada, o throno vilipendiado na pessoa da augusta consorte de sua magestade, as nossas relações com a maior parte dos governos estrangeiros interrompidas, e por ultimo, para não prolongar inutilmente uma lista interminavel de males, a guerra civil ateada no reino e o perigo imminente de uma guerra estrangeira, temerariamente emprehendida pela cega facção que dominava, acabaram de abrir os olhos aos mais incredulos, e produziram uma geral fermentação, que já não era dado conter.

«Foi n'este momento decisivo que a briosa resolução do Senhor Infante D. Miguel fez levantar o grito unanime de resistencia contra a facção oppressora, a voz d'este joven principe, modelo de nobreza e fidelidade, resoou instantaneamente por todo o Portugal, e foi repetida com geral enthusiasmo desde o Tejo ao Douro e ao Guadiana. As tropas de todas as guarnições, a nobreza inteira do Reino, os povos das cidades e aldeias proclamaram a restauração do throno, e correram em chusma a reunir-se debaixo do estandarte Real que o augusto Infante levantara.

«Todavia as Côrtes e alguns revolucionarios, fracos em numero, porém temiveis pelo espirito vertiginoso e pela temeraria ousadia que os caracterisa, inspiravam ainda receio, e empregavam os ultimos recursos para resistir á vontade nacional e para submergir esta capital em sangue e em lucto; quando El-Rei, conhecendo o imminente perigo que nos ameaçava, impellido pelo mesmo amor aos seus subditos, que o induzira a acceitar a Constituição que em nome d'elles lhe havia sido apresentada, se resolveu a annuir segunda vez aos votos, agora indubitaveis, da Nação Portugueza, e, escoltado pelas tropas que estavam de guarda ao seu palacio, se transpor-

tou a uma curta distancia da capital. Este passo acertado decidiu repentinamente todas as duvidas, e esmagou de um golpe a revolução. O Congresso que se intitulava Soberano e Nacional, achando-se abandonado por todos, não teve outro remedio senão dissolver-se: cessaram n'um só dia todas as contendas, e o Senhor Infante D. Miguel, lançando-se rodeado de todos os fieis Portuguezes, aos pés do melhor dos Reis, e acolhido nos braços de seu augusto Pae, apresentou um dos mais sublimes e memoraveis espectaculos que possa mencionar-se na historia.

«Assim se completou no breve decurso de poucos dias esta restauração tanto mais gloriosa, quanto os seus resultados foram conseguidos sem o derramamento de uma só gota de sangue, sem que o exercito a promovesse mais do que as outras classes da Nação, e sem intervenção dos governos estrangeiros. Bastaram tres annos do reinado da demagogia para demonstrar á sisuda e leal Nação Portugueza, que aquelle Governo que se acclamava a si mesmo liberal, não era senão uma facção intolerante, ambiciosa e avida, que pretendia substituir doutrinas abstractas á experiencia, illudir com palavras e exercer de facto a mais insupportavel tyrannia.

«Sua Magestade, collocado agora de novo no livre exercicio da authoridade, e revestido da força que lhe confere o amor dos seus subditos, e a plena confiança que todos teem nas suas virtudes, está determinado a recompensar a fidelidade Portugueza, com o mais nobre e mais permanente premio que lhe póde conceder. Vae a dar-lhe uma Carta de Lei fundamental, que concilie no mais alto grau possivel o imperio da lei e a felicidade dos povos, com a dignidade e a firmeza do throno, e que afiançe os direitos do cidadão, affastando-se prudentemente dos dois extremos do poder absoluto e da anarchia revolucionaria. A intenção de El-Rei é que esta carta seja traçada e promulgada com toda a brevidade, fundada quanto possivel por sobre as antigas leis d'este Reino, aperfeiçoadas como pede o seculo, em que vivemos, e tendo em vista as instituições das outras Monarchias Constitucionaes da Europa.

«Ordena Sua Magestade que, communicando V. o conteúdo n'este despacho ao governo junto do qual se acha acreditado, manifeste o sincero desejo que o anima de renovar as relações de amisade que existiam entre esta Corôa e todas as de mais da Europa, antes das circumstancias extraordinarias que temporariamente as interromperam, e que por felicidade já se acham desvanecidas.

«Para completar as noções que devo subministrar a V. sobre os acontecimentos occorridos, remetto inclusa a proclamação do Senhor Infante D. Miguel e varios decretos promulgados por Sua Magestade depois da dissolução das Côrtes.

«Deus guarde a V. Lisboa, Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em 9 de Junho de 1823.—*Conde de Palmella.*»

Assim terminou depois de um curto periodo de tres annos incompletos o primeiro ensaio liberal que houve no nosso paiz. Tinham-se commettido muitos erros como se commettem sempre nos inicios das Revoluções, mas a fortuna não déra aos fundadores da liberdade tempo para remediar os males que tinham feito e para mostrar o muito que valiam. Apontámos imparcialmente os defeitos da Constituição, os absurdos a que se deixaram arrastar na sua paixão declamatoria pela liberdade e no seu odio rhetorico á tyrannia, mas devemos notar que no fim de tudo foram sinceros, foram ardentes, foram enthusiastas, que a tribuna de 1820 deu, como disse Chapelain no prologo do *Resumo da Historia de Portugal* de Alphonse Rabbe, lições de eloquencia á Europa, que foram rectas as suas intenções, levantadas as suas aspirações, grandes os seus talentos e o seu procedimento nobilissimo. Vultos como o de Borges Carneiro e de Fernandes Thomaz illustram para todo o sempre a historia de um povo e a historia da liberdade. Fossem quaes fossem os seus erros, tudo resgataram pela sua abnegação, pela convicção sincera com que serviram a causa da liberdade. Foram demasiadamente theoricos, mas hão de sel-o sempre os transformadores sociaes. O senso pratico só da pratica pode nascer, e não é de certo na escola da tyrannia que se pode encontrar a experiencia da liberdade. Modelaram-se pelos exemplos classicos das republicas da Grecia e de Roma, não tinham outros que seguir, a não ser os da republica franceza, que em muitas coisas fôra o pallido reflexo d'essas republicas antigas. Forjaram elles mesmos os ferros que os escravisaram, é o que sempre succede quando ao lado

dos reformadores de boa fé estão os especuladores que não procuram senão aproveitar os seus erros.

## CAPITULO V

Promessa de uma constituição.—Assassinio do marquez de Loulé.—A abrilada.—Negociações com o Brazil.—Reconhecimento da sua independencia.—Morte de D. João VI.

Quando D. João VI dizia nas suas proclamações que nunca faltára á sua palavra, não exprimia decerto um facto da sua existencia, mas exprimia uma aspiração da sua alma. D. João VI odiava o perjurio, e comtudo jurou tratados, jurou constituições, e violou tratados e violou constituições, mas sempre contra vontade propria, impellido pela fatalidade da sua fraqueza ingenita. Assim o pobre rei não se resignava a entrar de novo na posse dos seus direitos inauferiveis, depois de ter tantas vezes advogado as vantagens e os beneficios da liberdade. Accedendo aos desejos dos principes, das princezas que o rodeiavam, da tropa que o acclamava, e um pouco ao seu desejo intimo, porque emfim elle não podia deixar de resentir-se da situação em que as côrtes o collocavam, D. João VI acceitou de novo a realeza absoluta, mas com a firme intenção de outhorgar espontaneamente ao paiz uma Carta que lhe deixasse a elle uns certos direitos magestaticos, ao povo as liberdades necessarias, que lhe tirasse a elle os cuidados e as perturbações do governo, e onde estivessem consignadas a sua querida irresponsabilidade e a sua querida inviolabilidade. A escolha que fizera do conde de Palmella para ministro dos negocios estrangeiros era uma prova de sinceridade com que promettia uma constituição ao paiz. Palmella era um verdadeiro liberal, liberal da escóla ingleza, doutrinario, moderado, inimigo capital do radicalismo, mas liberal de convicção. Na carta que logo enviou a Chateaubriand, então ministro dos negocios estrangeiros de Luiz XVIII, participando-lhe que o governo portuguez se apressava a renovar as relações diplomaticas com a França, que el-rei ia enviar a Hespanha um official general comprimentar o duque de Angoulême, accrescentava logo que D. João VI ia tratar immediatamente de outhorgar uma Carta, em que se consignassem as liberdades essenciaes no seculo XIX a todas as nações.

Effectivamente logo no dia 18 de junho de 1823 se assignou o decreto que nomeava uma junta de quatorze membros encarregada de redigir um projecto de Constituição. Esses quatorze membros não tinham sido decerto escolhidos entre a nata dos liberaes, comtudo já havia uns poucos de membros importantes do Congresso Constituinte, como Rodrigues de Bastos, Pinto de Magalhães, Trigoso, etc. A relação dos nomeados era a seguinte: Antonio José Guião, arcebispo de Evora, Francisco de Borja Garção Stockler, Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, João de Sousa Pinto de Magalhães, José Antonio Faria de Carvalho, José Antonio de Oliveira Leite, José Joaquim Rodrigues de Bastos, José Maria Dantas Pereira, D. Manuel de Portugal, Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, marquez de Olhão, monsenhor Gordo, Ricardo Raymundo Nogueira. Celebrou essa junta a sua primeira sessão em 7 de julho de 1823, fazendo o conde já então marquez de Palmella um discurso notavel de inauguração. Não trabalhou a junta muito de afogadilho, e os acontecimentos posteriores, que teremos de narrar, vieram livral-a de mais largas fadigas.

Ao mesmo tempo porém moviam-se perseguições contra os homens que se tinham tornado mais notaveis nas suas aggressões ao rei e á rainha, contra os corypheus do movimento liberal. Garrett, réu de ter escripto a tragedia *Catão*, que excitára tão vivamente os enthusiasmos liberaes, teve de se refugiar em Inglaterra com muitos outros deputados e ministros da Revolução, Pato Moniz foi sem tardar desterrado para a ilha do Fogo em Cabo-Verde. A liberdade de imprensa foi immediatamente supprimida. O patriarcha, voltando do exilio, pôz logo no *Index* todos os escriptos liberaes que haviam fervilhado durante o curto periodo revolucionario, e tudo mostrava emfim que a reacção havia de passar por cima dos ministros que sinceramente lhe desejavam pôr um dique, por cima do proprio rei, para obedecer ao impulso da rainha e dos seus apaniguados. Formára-se effectivamente na côrte um fortissimo partido, que reconhecia como chefes a rainha e os infantes, e que representava

como inimigos do rei e da realeza os ministros que mais liberaes se manifestavam, taes como Pamplona, conde de Subserra, e o marquez de Palmella. Outro homem odiado pelo partido da rainha era o marquez de Loulé, que diziam creatura de Subserra, e que tinha sobretudo o crime imperdoavel de ter aconselhado a el-rei que partisse para Villa Franca, e de ter assim transtornado completamente os planos da rainha e do infante.

O conde de Amarante, que voltára de Hespanha logo depois da *villafrancada*, fôra acolhido muito amavelmente por el-rei, foi feito marquez de Chaves, recebeu muitas outras mercês, mas apesar d'isso queixava-se amargamente de que Pamplona, o conde de Subserra, tivesse tomado tudo para si e para os seus apaniguados, e era um dos chefes dos descontentes. Dava-lhes tambem muita força o marechal Beresford, que veiu de Inglaterra, assim que poude, logo no principio de 1824, e que foi um dos mais efficazes auxiliares dos projectos de D. Miguel.

Já no fim de 1823 se planeára derrubar o rei, e entregar ao infante o governo do reino, aproveitando-se o infante para isso da sua qualidade de generalissimo. A policia descobriu essa conspiração, mas, encontrando-se em face de nomes tão importantes como o da rainha e o do infante, recuou, e D. João VI tambem quiz que se pozesse pedra em cima d'esse assumpto.

Esta impunidade animou-os, a chegada de Beresford e a sua plena adhesão aos seus projectos encheu-os de coragem. Os seus partidarios começaram a mostrar-se insolentes. Os pedreiros-livres eram ameaçados de morte. Em fevereiro de 1824 um crime horrivel veiu sobresaltar a côrte e a nação e mostrar até aonde tinha chegado a audacia dos facciosos. O marquez de Loulé, muito favorito d'el-rei e amigo do odiado conde de Subserra, fôra convidado para ir estar alguns dias no palacio real de Salvaterra, para onde o rei e a rainha tinham ido passar o periodo carnavalesco. Na manhã de 29 de fevereiro de 1824 foi encontrado no entulho do velho palacio o cadaver do infeliz marquez de Loulé. Espalhou-se logo que fôra assassinado, e que fôra assassinado por validos do infante, por um celebre cocheiro Leonardo e por outros de igual tempera. Contava-se que, na vespera, ao sahirem do theatro, ficaram atraz o infante D. Miguel, o marquez de Abrantes e o marquez de Loulé. Estavam tambem por ali o cocheiro Leonardo e um campino seu amigo. Eram dez para as onze horas da noite. Ao passarem proximo do quarto d'el-rei, n'um corredor bastante escuro, o Leonardo que trazia ao hombro um cobrejão dobrado segundo a moda dos campinos, atirou-o de subito ao marquez, afogou-lhe completamente os gritos e suffocou-o. Receiando que elle tornasse a si da asphyxia, e para o acabarem de matar, déram-lhe fortes pancadas na cabeça, levaram o cadaver para o entulho do palacio velho, e ainda ahi por barbaro divertimento lhe metteram uma choupa pela bôca dentro, rasgando-lhe um beiço, e maltratando-lhe o céu da bôca.

Segundo esta versão, o infante D. Miguel e o marquez de Abrantes teriam sido testemunhas do assassinio, senão cumplices. Tal affirmação é por tal fórma arriscada que nem por sombras a faremos. Diz-se que a rainha D. Carlota Joaquina, logo que soube da morte do marquez, correu ao capellão a dizer-lhe com muita alegria: «Morreu o marquez de Loulé, vá já applicar-lhe por alma a missa de hoje.»

Disse-se por outro lado que o marquez de Loulé ceiára bem, que ia um pouco tonto, que se mettera por esse corredor que tinha ao fundo uma sacada sem guardas, e que o marquez se precipitára involuntariamente d'ali abaixo. Não nos parece muito verosimil a versão.

Que só o cocheiro Leonardo e o campino commettessem o crime não o duvidamos, que não fossem ajudados nem pelo infante nem pelo marquez de Abrantes, é muitissimo possivel, mas que o infante e a rainha foram os incitadores, os conselheiros e talvez os organisadores do attentado isso é mais que provavel. Vimos o modo como D. Carlota Joaquina recebeu a noticia da morte do marquez. Póde ser essa emfim uma versão mais ou menos legendaria; mas um dos indicios mais terriveis que temos encontrado contra a rainha e contra o infante n'este negocio tenebroso é o modo como d'elle falla o official inglez, auctor do *State of Portugal*, livro escripto de proposito para fazer a apotheose da rainha, apresentada sempre como uma victima dos liberaes, e do infante cujo espirito cavalheiresco se exalta a cada instante, livro escripto emfim

evidentemente debaixo das inspirações de Beresford, que contava rehaver o seu antigo poder e a sua antiga influencia á sombra d'esses dois augustos personagens.

Em primeiro logar vejamos como o escriptor inglez falla do marquez de Loulé:

«Havia na casa real outro favorito, que, como Subserra, *trahira a causa do seu paiz*, e se ligára aos interesses da França; mas que, apresentando-se ao rei no Brazil, com as affirmações do maior arrependimento, fôra perdoado e tornado a collocar n'uma situação de alto favor na côrte. Este homem, o marquez de Loulé, era o principal sustentaculo de Subserra, e prestava aos seus projectos importantissimo auxilio que a sua situação lhe dava abundante ensejo de tornar effectivo.» [1]

Referindo-se ao crime, observa: «Disse-se que se o assassino tivesse tido occasião de executar o seu primeiro designio, o proprio Subserra e outro caracter obnoxio, teriam partilhado o destino d'este infeliz fidalgo...»

Referindo-se emfim ás suspeitas que recaíram sobre a rainha e o infante, escreve o seguinte:

«Affirmou-se que estes assassinios tinham sido planeados pela rainha, e que o infante devia dirigir a execução do seu projecto sanguinario. Mas nenhuma prova se adduziu de semelhante cousa. *Se algumas circumstancias comtudo podessem attenuar o crime abjecto de assassinio, as provocações prodigamente accumuladas contra estas pessoas reaes podiam ter-lhes dado uma certa desculpa ao seu espirito;* mas não se pode suppôr que, se houvesse coisa que se parecesse com uma prova, e de que se tivessem assenhoreado os seus accusadores, elles tivessem hesitado em os accusar publicamente.» [2]

Transparece o odio ao marquez em cada linha d'este trecho, vê-se que o assassinio do *unfortunate nobleman* era considerado como uma justa vingança, e que essa vingança seria completa, se o assassino podesse ter dado cabo tambem do conde de Subserra e de outro *obnoxions character*. D'ahi a confessar o crime, a distancia é pequena. Não se invocam circumstancias attenuantes para se desculpar um innocente.

Emquanto á razão que dá para mostrar que era impossivel que a rainha e o infante fossem criminosos, porque, se o fossem, os seus inimigos não teriam deixado de os accusar publicamente, sabemos todos que é essa uma razão completamente falsa. D. João VI hesitaria decerto muito em consentir que sua mulher e seu filho fossem publicamente accusados de cumplices de um assassinio; e como se havia de conduzir esse processo? Exactamente a prova de que se encontraram elementos de accusação foi o terem parado as inquirições n'um certo ponto, quer dizer, quando a policia deu de frente com o nome das pessoas reaes. O marquez de Abrantes fugiu para Inglaterra, queixando-se muito de todos os seus amigos que o desamparavam. Effectivamente foi elle um pouco a victima expiatoria de todo este sinistro enredo.

Caminhavam pois as coisas no sentido que desejavam o infante e a rainha. Tinham-se desembaraçado, ou tinham-n'os desembaraçado do marquez de Loulé, o *principal supporter* de Subserra. O trama progredia. Tratava-se de se desembaraçarem de Subserra. No dia 29 de abril déra uma *soirée* o ministro inglez, Eduardo Thornton, e estavam em sua casa reunidos todos os membros do corpo diplomatico, e alguns dos ministros de Estado, entre elles o conde de Subserra. N'esta occasião recebeu elle um aviso secreto de que o esperavam para o assassinar. Hyde de Neuville, embaixador francez, immediatamente lhe propôz leval-o a casa na sua carruagem, e assim effectivamente o salvou. Tendo-se mallogrado o crime, resolveu D. Miguel não esperar mais tempo, e sair á rua com a revolução. Esperava-se que no dia 29 se liquidariam as contas com Subserra, já não havia tempo de dar contra-ordem a todos os que deviam entrar no espectaculo; o marquez de Chaves trabalhára largamente nos quarteis para dispôr as tropas a fazerem o desejado movimento, o infante D. Miguel empregára todos os meios de augmentar a sua popularidade no exercito. No dia 30 pela manhã saiu da Bemposta, dirigiu-se aos quarteis e chamou as tropas ás armas em

[1] *State of Portugal*, pag. 121.

[2] «*If any circumstances could ever palliate the foul crime of murder, the provocations unsparingly heaped against these royal personages might have furnished them with something like au excuse for the crime in their own minds.*» *State of Portugal*, pag. 122.

defeza do rei contra quem os *pedreiros livres* tramavam uma conspiração, a cuja frente estava Subserra e que tinha por fim assassinar o monarcha. A proclamação que D. Miguel espalhava era concebida nos seguintes termos:

«Portuguezes!—Pela segunda vez appareço entre vós á frente do brioso exercito Portuguez, não para offender os Reaes e primitivos direitos do throno, e de meu augusto pae o Senhor D. João VI (longe de mim tão temerario pensamento,) mas sim para dar aquelle tom e energia á grande obra começada no memoravel dia 27 de maio de 1823, que viera encher de assombro e admiração a Europa inteira, como vós outros sois testemunhas oculares, já que por fatal desgraça se não tem dado á causa publica a importancia que a ordem das cousas exigia, depois de derribado o infame colosso que comsigo trouxéra o detestavel dia 24 de agosto de 1820. O excelso Rei, o Senhor D. João VI, cercado dos facciosos, não tem tido vontade livre, antes em continua oppressão tem sido trahido por aquelles que em rigor estavam ligados pelo bem geral do Estado e da Nação, não cogitando mais do que de seus interesses pessoaes para darem calor a uma reacção violenta, em que houvesse de acabar para todo o sempre a reinante Casa de Bragança, para a seu salvo se assenhorearem do Reino, tornando-se árbitros da vontade dos Portuguezes: causal esta que me reanimará a novos esforços para atalhar o rompimento da mais perfida cabala, apoiada pelas auctoridades que tinham a seu cargo o reprimil-a.

«Portuguezes!—Fazei justiça ao vosso infante D. Miguel, Commandante em Chefe do exercito Portuguez, reconhecendo a sua linguagem como pura e filha da ventura, e sobejas provas tendes da minha singeleza e da candura do meu Real coração, sendo os factos acontecidos desde a exaltação do Real throno e da quéda d'essas arbitrarias Côrtes, documentos irrefragaveis que afiançam a boa fé com que vos fallo; e quando não seja bastante, empenhar minha Real palavra para ser por vós acreditado, invoco a Deus de Affonso, e perante o mesmo Deus juro de todo o meu Real coração, que minhas vistas não são ambiciosas; que meu Real desejo sómente é trilhar o caminho da virtude, salvar o Rei, a Real Familia, a Nação, sustentar a santa religião de nossos maiores, e para tão justos fins, apesar de toda a casta de sacrificios, estabelecer o mais necessario effeito, verdade que em curta analyse vos apresento demonstrada.

«Vós vedes a franqueza dos clubs maçonicos aonde se trata do destino do Rei, da Real Familia e da Nação, sem se tomarem medidas para apagar este contagioso incendio; vêdes que a redacção das leis, como objecto de primeira necessidade, não tem apparecido; vêdes que a administração da justiça, de que depende a segurança publica, se acha na ultima decadencia; vêdes que estabelecendo-se uma commissão criminal para castigar os inimigos da realeza, do altar e da Nação, se tem deixado impunes, e apenas decretado contemplativas condemnações; vêdes que o estado das finanças se acha no ultimo apuro, tendo-se augmentado o monopolio nos Reaes contractos; vêdes o commercio agonisante, a agricultura ao desamparo por falta de meios do cançado e empobrecido lavrador; vêdes sem exercicio as artes, as fabricas, e finalmente a perda do precioso Brazil com absoluto abandono dos meios necessarios para a sua restauração; nem que os Portuguezes que existem sobre a terra não fossem descendentes dos heroes que fizeram a conquista, e só agora, depois de engrossados os partidos e de um milhão de desgraças, é que viera á luz do dia o perfido plano de uma expedição forjada nos clubs maçonicos, não para fazer tornar á obediencia os habitantes d'aquella vasta porção do globo terrestre, mas sim para consumar a obra da sua completa separação, abrindo d'esta sorte franca porta a uma nova reacção, que viesse pôr remate ao cumulo de nossas desgraças: e no meio de tão espantosa situação o que nos resta, ó Portuguezes? Ou acabar na gloriosa lucta em que estamos empenhados, ou cortar pela raiz o mal que nos affronta, acabando de uma vez com a infernal raça maçonica antes que ella acabe comnosco. Eia Portuguezes! A estrada da honra está franca, o seguil-a é virtude, e o desviar d'ella cahir em infamia. Vosso Infante D. Miguel, seguido do immortal exercito Portuguez, não tornará a embainhar a espada sem vos deixar em segurança. Confiae em mim, que eu me acho convencido da vossa lealdade: sejaes tranquillos, deixando operar as authoridades constituidas como meio da melhor e mais efficaz segurança.

«Viva El-Rei o Senhor D. João VI! Viva a Religião Catholica Romana! Viva a Rainha Fidelissima! Viva a Real Familia! Viva o brioso exercito Portuguez! Viva a Nação! Morram os malvados pedreiros livres.

«Palacio da Bemposta, 30 de abril de 1824. —*Infante, Commandante em Chefe.*»

Sem hesitação sairam para o meio da rua os differentes regimentos, marcharam para o Rocio, dando vivas ao rei, á rainha e ao infante. Excitavam-n'os á revolta todos aquelles que estavam costumados a respeitar: o infante D. Miguel, commandante em chefe do exercito, Beresford, o seu antigo e respeitado generalissimo, o marquez de Chaves, um dos seus generaes, que no Rocio percorria as suas fileiras de chapéu na mão, bradando: «Morram os pedreiros-livres!» Immediatamente D. Miguel se dirigiu ao paço da Bemposta e fez entregar a el-rei a seguinte carta:

«Senhor.—Meu rei, augusto pae e senhor: Estremecido com os horrores da mais perfida traição, machinada por terriveis associações maçonicas de accordo com as de Hespanha, que, a brotarem os raios da sua malvada impiedade, abrasariam a reinante casa de Bragança, reduzindo a cinzas o mais bello paiz do universo, me resolvi (depois de ouvir os sinceros e mais fieis votos dos bons portuguezes) a chamar ás armas o brioso e immortal exercito portuguez, para á frente d'elle fazer triumphar a grande obra começada no sempre memoravel dia 27 de maio de 1823, já que, por fatalidade não esperada, seu exito não tem correspondido á expectação dos viventes. Vossa Magestade, cujas sublimes virtudes excedem álem do pensar dos homens, constituindo o melhor dos reis que tem reinado sobre a terra, não pode deixar de approvar minha heroica resolução, por isso que tem por fim salvar a Vossa Magestade das garras dos infames que o cercam e teem conduzido ás margens do precipicio; e, salvando a Vossa Magestade de tão imminente perigo, salva fica a real familia e a nação. A proclamação que tenho a honra de transmittir a Vossa Magestade, defende qualquer falsa accusação que, de presente ou de futuro, os malvados me pretendam arguir, e imploro a Vossa Magestade queira benigno lançar sobre ella suas paternaes vistas, para reconhecer as puras verdades que em si encerra, como unico meio de fazer justiça a um filho, que, para salvar o augusto rei e senhor, e conservar illesos os primitivos direitos da realeza, não duvidou expôr o peito aos revezes da fortuna; porém na firme certeza que um principe portuguez, quando sae a campo para empreza tão gloriosa, não é para embainhar a espada, sem concluir uma lucta sobremaneira injuriosa a quem como Vossa Magestade nasceu para reinar; e antes, Senhor, morrer ás mãos da iniquidade do que arrastar os duros ferros que a maçonaria nos tem preparado. Praza a Vossa Magestade approvar meu nobre e real procedimento, fazendo vêr á nação que não encontra seu real agrado; dignando-se Vossa Magestade conceder-me ampla licença para o seu progresso, para d'este modo resolver qualquer impedimento que possa sobrevir á grande empreza em que me acho envolvido.

«Ancioso e mais que impaciente, fico esperando a real resolução de Vossa Magestade á frente do exercito, rodeado dos bons portuguezes, verdadeiros amigos de Vossa Magestade, que igualmente esperam e confiam das sublimes virtudes de Vossa Magestade vêr approvada a minha deliberação; lembrando a Vossa Magestade que não ha tempo a perder, e que nunca foi mais preciso aproveitar. O omnipotente Deus prospere a vida de Vossa Magestade por larga carreira de annos, como ha de mister.

«Bemposta, 30 de abril de 1824.—*Miguel.*»

Mais uma vez o pobre D. João VI acordava no meio dos clamores da revolta, e o que não deixava de ser profundamente comico é que era sempre chamando-lhe o melhor dos reis que o torturavam, que o prendiam, que o humilhavam. Cantava os seus louvores Fernandes Thomaz quando lhe arrancava todas as prerogativas regias, chamava-lhe o melhor dos soberanos D. Pedro quando lhe arrancava o Brazil, chamava-lhe o melhor dos reis que teem reinado sobre a terra seu filho D. Miguel quando o prendia na Bemposta com sentinellas á vista.

Effectivamente, ao passo que lhe dirigia essa carta respeitosa, encerrava-o nos aposentos interiores do paço da Bemposta, punha-lhe sentinellas á porta, e dava ordem para que ninguem fosse admittido á sua presença. Ao mesmo tempo procedia-se em toda a parte a um numero infi-

nito de prisões. O conde de Subserra, que estivera para ser assassinado na vespera, e que Hyde de Neuville salvara, levando-o na sua carruagem para sua casa, conseguira fugir para bordo de uma fragata ingleza, a *Lively* que se achava no porto, o marquez de Palmella esse foi encontrado, preso e conduzido a uma fortaleza segundo diz o auctor do *State of Portugal*, n'este ponto perfeitamente insuspeito; as ordens de prisão foram 18:000! Reinava o Terror, não era só D. João VI que se sentia profundamente assustado; havia em Lisboa toda um verdadeiro sentimento de pavor. Combinavam-se em doses iguaes n'aquelle movimento sinistro o despotismo e a anarchia; o povo apinhado nas praças repetia o grito fatal: Morram os pedreiros livres! que era o que dava tambem como senha aos seus soldados o infante D. Miguel n'uma das suas proclamações, o marquez de Chaves nos seus discursos do Rocio. E que admirava que assim succedesse, quando o principal ministro do governo organisado por D. Miguel, o ministro da justiça e da guerra, era o famigerado desembargador José Antonio de Oliveira Leite de Barros, depois conde de Basto!

Chegou a noticia de todos estes acontecimentos ao ministro francez Hyde de Neuville, homem politico já então importante, que no tempo do imperio mostrára uma extraordinaria energia e que se interessava muito pelas coisas portuguezas, entre outros motivos pela amisade que o ligava ao conde de Subserra. Com a resolução que sempre mostrára desde o dia celebre do processo de Luiz XVI, em que teve a coragem rarissima de dar o braço a Malesherbes para o fazer sair da Convenção, depois de ter acabado de defender o rei, Hyde de Neuville não hesitou um segundo, e convidou todos os representantes das potencias estrangeiras a reunir-se sem perda de tempo na nunciatura, e, ali, expondo a situação com vivas côres, e mostrando que scenas d'esta ordem eram indignas de um paiz culto, e não podiam passar sem protesto dos paizes civilisados, que elle regeitára a embaixada de Constantinopla para acceitar a de Lisboa, e que afinal viera aqui encontrar verdadeiras scenas de serralho, conseguiu que os principaes ministros estrangeiros se lhe aggregassem para ir procurar D. João VI e libertal-o. O ministro inglez, Edward Thornton, estava perfeitamente nas idéas de Hyde de Neuville, o nuncio, arcebispo de Nazianzo, excellente homem por todos estimado, declarou que acompanharia o embaixador francez e o embaixador inglez aonde elles o quizessem levar. Só o ministro dos Estados-Unidos é que disse que o seu paiz nada tinha que ver com as usurpações e as revoluções da Europa, mas Hyde de Neuville, com a fogosa eloquencia que fazia d'elle um dos deputados mais brilhantes da tribuna franceza, observou-lhe que se tratava simplesmente de salvar o homem mais honrado de Portugal, de impedir um filho de assassinar seu pae. —Estou prompto, redarguiu serenamente o honesto Yankee. E partiram todos.

Aquella procissão de carruagens, que atravessou o Rocio para ir á Bemposta, causou grande surpreza á multidão que se apinhava no largo. Logo correu voz de que era o corpo diplomatico, e a turba começou a clamar: Viva o rei! viva a rainha! viva o infante!—«Viva o rei! redarguiu serenamente Hyde de Neuville debruçando-se da portinhola, viva D. João VI!»

Ao chegarem á Bemposta, apeiaram-se e quizeram subir pela escada principal, mas os soldados cruzaram bayoneta. Os rhetoricos da historia, que desejam fazer sempre scenas theatraes, dizem que Hyde de Neuville bradára: «Logar ao rei de França» e que diante d'este nome todas as portas se abriram. Não é com soldados que semelhantes scenas podem produzir effeito. As sentinellas não obedeciam senão á senha que tinham recebido. Chamou-se o official da guarda, e este declarou ao ministro francez que os não podia deixar passar sem lhe apresentarem um bilhete escripto do infante. Foi então que Hyde de Neuville deu a resposta celebre: «Sua alteza é um vassallo, e nós não reconhecemos senão o rei, e lembre-se que se perdôam aos filhos dos reis os seus desvarios, mas que se enforcam os seus cumplices.» Ou o official era bastante boçal para não comprehender o alcance d'este dito profundo, ou era bastante resoluto para não deixar de cumprir as ordens, que recebera, em quaesquer circumstancias. O que é certo é que foi necessario que apparecesse D. Thomaz de Mascarenhas, que era então ajudante de ordens de D. Miguel, para que elles entrassem. Para isso declarou D. Thomaz de Mascarenhas ao commandante da guarda

que tomava a completa responsabilidade d'esse facto.

Ao entrarem nos aposentos de D. João vi, os ministros estrangeiros encontraram o rei acompanhado apenas pelo marechal Beresford, pallido, afflicto, convulso. Deram-lhe animo, mostraram-lhe que protestariam contra qualquer acto de violencia que se praticasse em seu prejuizo, que desembarcariam as tripulações dos navios das suas nações surtas no Tejo para o protegerem. Animou-se o rei com estas palavras consoladoras, mandou chamar o infante á sua presença, reprehendeu-o, mas nem assim se atreveu a arrancar-lhe o commando do exercito, a revogar as ordens de prisão que elle déra, a reassumir emfim o poder que lhe fôra arrebatado. Contentou-se com uma satisfação que lhe foi dada pelo infante D. Miguel na presença dos ministros estrangeiros, por o ter deixado incommunicavel. Tudo continuou no mesmo estado, continuou a reinar o terror nas terras portuguezas, as familias perseguidas continuaram a sel-o, de fórma que os ministros estrangeiros quasi julgaram que fôra inutil a sua intervenção.

D. João vi fôra sempre assim. Quando em 1823 as tropas que o vinham libertar do jugo das côrtes o acclamavam e o queriam arrastar para a contra-revolução, elle teimára em que vivia muito a seu gosto com as côrtes e com o regimen liberal. Agora queriam-n'o livrar do infante, e elle quasi affirmava que fôra muito por sua vontade que a *abrilada* se fizera. É porque o seu espirito hesitava muito em perder o medo aos tyrannos que o opprimiam em certo momento, e em confiar na força e na protecção dos que se declaravam seus amigos.

Entretanto as prisões continuavam de um modo desbragado, doido; D. Miguel reputava-se victorioso, e como victorioso dirigira aos soldados uma nova proclamação. No dia 3 de maio submetteu á assignatura de seu pae, que promptamente se prestou a dar-lh'a, um decreto pelo qual D. João vi o descarregava da responsabilidade em que incorrera por ter praticado um grande numero de actos sem auctorisação do legitimo soberano. Tudo parecia consolidar a *abrilada*, mas, no dia 9 de maio, D. João vi que fôra amadurecendo este projecto no seu espirito, porque elle no fundo não queria de modo algum viver n'um regimen em que sua mulher predominasse, declarou que desejava ir jantar a Caxias.

O rei já déra tantas provas de obediencia ás ordens de seu filho que este não viu que houvesse o minimo inconveniente n'esse passeio. Arranjou-se a galeota real, e D. João vi seguiu Tejo abaixo no dia 3 de maio, um dia de primavera. Estavam fundeadas no rio duas grandes embarcações de guerra inglezas, a náu *Windsor-Castle*, commandada pelo capitão Dashwood, e a fragata *Lively*, commandada por George Elliot. Ao passar junto do *Windsor-Castle*, D. João vi mostrou desejos de visitar o navio. Entrou. Já ali estavam reunidos os principaes membros do corpo diplomatico, o marquez de Palmella, que fôra solto, graças á dedicação e ás instancias de sua mulher. Içou-se immediatamente no topo a bandeira portugueza, e D. Miguel foi intimado a comparecer a bordo da náu, intimação a que procurou esquivar-se, até que, recebendo segundo e terceiro recado, e vendo que, desde o momento que D. João vi estava recolhido a bordo de uma náu ingleza, isso provava que a Inglaterra não teria duvida em recorrer á força para sustentar os direitos do seu hospede, partiu para bordo da náu, onde encontrou seu pae, cercado dos seus ministros e dos ministros estrangeiros. Recebeu-o D. João vi de um modo carrancudo, mas apressou-se a dizer-lhe que lhe perdoava os excessos de zelo commettidos, como já fizera no decreto de 3 de maio, mas que lhe ordenava que se conservasse a bordo da náu, demittindo-o ao mesmo tempo do logar de commandante em chefe do exercito, e mandando soltar todos os cidadãos que tinham sido arbitrariamente encarcerados durante essa nefasta semana. Não saiu porém da *Windsor-Castle* el-rei D. João vi, emquanto não tomou todas as providencias que podiam assegurar o seu regresso. O infante foi insinuado para que pedisse a el-rei licença para viajar na Europa, licença que por el-rei lhe foi concedida immediatamente, é claro; a rainha que não só não fôra visitar seu marido a bordo da *Windsor-Castle*, mas que nem ao menos o mandára comprimentar no dia dos seus annos, que era o dia 13 de maio, recebeu ordem para se recolher ao convento da Estrella, permittindo-se-lhe depois transferir a sua residencia para Queluz. O patriarcha, cumplice da *abrilada*, foi mandado

para o Bussaco. Em seguida tratou-se das recompensas. Hyde de Neuville recebeu o titulo de conde da Bemposta; Eduardo Thornton, ministro inglez, o de conde de Cacilhas; o duque de Villahermosa, ministro da Hespanha, o de conde da Moita; o nuncio e o ministro de Austria, barão de Binder, a grã-cruz da Conceição; o encarregado de negocios da Austria, Pflugl e o visconde de Quabec, a commenda honoraria da Torre e Espada; o ministro da Dinamarca, Dal Borgo di Primo, a da Conceição; o ministro da Russia, Francisco de Borel, o titulo de barão de Palença; o general inglez Dearborn o retrato d'el-rei cercado de diamantes; o capitão Carlos Dashwood, capitão da náu *Windsor-Castle*, a grã-cruz da Torre e Espada com placard de diamantes; ao commandante da fragata *Lively*, G. Elliot, a commenda honoraria da Torre e Espada com placard de diamantes; ao capitão Decurcy a commenda honoraria da mesma ordem; a Samuel Eduardo Cook, immediato da *Windsor-Castle*, e ao major Thomaz Adair, commandante dos soldados de marinha da mesma náu, o habito da ordem da Torre e Espada em diamantes; aos tenentes Guilherme Walker, João Somerville, Eduardo Pitts, Roberto Scharpe, Carlos R. Dashwood, João Courcy Dashwood, Estevão Gill, Eduardo Augusto Parker, Henrique Knowlles, H. Bennett Cock, Jorge Read, John Seaton, Ricardo Crosier e Roberto Kellen, e aos cirurgiões, pilotos e pagadores da náu *Windsor-Castle* e da fragata *Lively*, a cruz de cavalleiros da Torre e Espada; ao commandante do brigue francez *Zèbre* a commenda honoraria da Torre e Espada; aos mais officiaes e guardas-marinhas dos tres navios de guerra, *Windsor-Castle*, *Lively* e *Zèbre*, o retrato do rei cercado de diamantes; finalmente, recebeu o capitão Carlos Dashwood, para distribuir pelas guarnições da *Windsor-Castle* e da *Lively*, a quantia de 3:750$000 réis em quinhentas peças de 7$500. A esposa do ministro inglez, lady Thornton, e a esposa do capitão Dashwood receberam das infantas um magnifico presente de pedras preciosas.

D. Miguel passou no dia 13 da *Windsor-Castle* para bordo da fragata portugueza *Pérola*, que, comboyada pela *Lively* e pelo *Zèbre*, partiu para Brest. Ia como seu camarista e um pouco tutor o conde de Rio Maior. No dia 14 ás seis e meia da tarde desembarcou D. João VI e dirigiu-se para o paço da Bemposta no meio de grandes acclamações. O corpo diplomatico foi logo comprimental-o, e muitos foram ali tambem deixar os seus nomes. Mas o coração do rei estava profundamente ulcerado, e tanto que logo no dia seguinte escreveu a seu cunhado Fernando VII a seguinte carta que é um preciosissimo documento:

«Meu bom irmão, primo, cunhado e genro. —As expressões que Vossa Magestade fez ao meu Embaixador, quando lhe constou o inaudito acontecimento do dia 30 de abril passado, são bem dignas de um alliado e de um Soberano que conhece quanto devem ser sagrados os direitos da realeza, e quanto é necessario que todos os Monarchas se unam para os manter illesos. O que mais me amargura nas presentes circumstancias é ver que os attentados contra mim commettidos emanam das pessoas que me são unidas pelos mais estreitos vinculos, e a confiança que Vossa Magestade me merece não me permitte occultar-lhe que considero a Rainha minha mulher, e irmã de Vossa Magestade, como a mais culpada, e a primeira motora das intrigas e conspirações que se teem tramado.

«Desde o anno de 1806 tive provas convincentes dos projectos ambiciosos da Rainha e dos indignos meios que ella procurava para os promover, chegando ao ponto de querer que eu fosse declarado inhabil de continuar no governo. Não fallarei nos multiplicados indicios de desaffeição e de traição que subsequentemente nella tenho reconhecido até a estes ultimos tempos, em que, seduzindo a incauta mocidade de meu filho o Infante D. Miguel, o induziu, segundo todas as apparencias, a tentar os actos de rebellião que são bem notorios, e que á custa do maior sacrificio consegui suffocar. Vossa Magestade mesmo tem na sua mão cartas escriptas pela Rainha, as quaes lhe foram entregues por um seu emissario chamado Fonseca, e que bem claramente demonstram o seu culpavel intromettimento nos negocios do governo, cujo conhecimento por nenhum titulo lhe pertencia, e com vistas manifestas de usurpação.

«Não podendo eu, portanto, nem devendo em consciencia soffrer a continuação de tão perniciosas intrigas, resolvi abrir a Vossa Magestade

o meu coração com franqueza, e declarar-lhe que necessito para a tranquillidade do meu Reino e dos meus vassallos, tolher á Rainha os meios de as renovar; mas repugnando comtudo, pela justa contemplação que Vossa Magestade me merece, a adoptar aquellas medidas que em qualidade de Rei e de marido sem duvida me seriam licitas, lembra-me pedir a Vossa Magestade que, se assim o julgar conveniente, escreva a sua irmã para lhe propôr a necessidade de ir viver retirada em alguma provincia dos seus Estados, ou, se a Vossa Magestade melhor parecer, para França ou Italia, e lhe dirija essa proposição como a mais adequada para me poupar qualquer outra resolução severa, a que necessariamente deverei recorrer para poder restituir a tranquillidade á minha Real Familia e aos meus Estados. Vossa Magestade não duvidará do muito que me custa o ver-me obrigado a requerer da sua amizade um tão penoso serviço.

«Sou com o mais sincero affecto, meu bom irmão, primo, cunhado e genro

«De Vossa Magestade bom irmão, primo, cunhado e sogro.—*João.*»

Esta carta, escripta toda pelo proprio punho d'el-rei D. João VI, ia incluida n'outra do marquez de Palmella dirigida ao conde de Porto-Santo, nosso ministro em Madrid, em que lhe ordenava que entregasse a carta d'el-rei de Portugal pessoalmente a Fernando VII, e em que lhe dava mais largas informações a respeito do incrivel procedimento da rainha.

Logo no dia 26 de maio pormulgou D. João VI um decreto, pelo qual mandava metter em processo todos os cumplices de D. Miguel, todos aquelles, que, segundo a formula monarchica, eram «infames e perversos traidores que tinham abusado da inexperiencia e falta de reflexão do infante D. Miguel, a ponto de chegarem a surprehender a sua religião e respeito filial.» Foi o encarregado da devassa o corregedor do crime da côrte e casa, coadjuvado pelo desembargador José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda. Ao mesmo tempo queixava-se para Londres da attitude hostil que Beresford tomava em Portugal, e estranhava não ter sido ainda approvado completamente o procedimento do ministro inglez Eduardo Thornton. Entretanto o infante D. Miguel, desembarcando em França e apresentando-se em Pariz, era bem recebido por Luiz XVIII, e, animado pela atmosphera d'aquella côrte, que n'esse anno de 1824, em que Luiz XVIII morreu, se manifestava já profundamente reaccionaria, ousava dirigir ao rei de França uma apologia do seu procedimento. O marquez de Palmella, cuja attitude n'este periodo é verdadeiramente admiravel, porque soube defender sempre quanto poude o que ainda se podia salvar da liberdade, sem se oppôr de frente á reacção, que, apesar do mallogro da *abrilada*, campeava em Portugal, o marquez de Palmella pois fez com que D. João VI dirigisse a Luiz XVIII uma carta em que censurava o procedimento de D. Miguel, e em que inseria as seguintes palavras que são uma prova bem evidente do modo como era considerado por todos n'esse tempo a morte do marquez de Loulé:

«A instrucção do processo dos rebeldes de 30 de abril prova que não houve denuncia feita a 21 d'esse mez. Existia, certamente, uma conspiração seguida ha muitos mezes por sociedades secretas, mas essa conspiração era de um genero inteiramente opposto ao que meu filho suppõe na sua memoria; *essa conspiração tramada pelos proprios individuos que seguiram o infante na occasião de* 30 *de abril teve por primeiro resultado o assassinio do marquez de Loulé, meu estribeiro-mór, no momento em que esse leal servidor, deixando o infante e as pessoas do seu sequito, entrava nos meus aposentos; o assassinio do marquez de Loulé foi o preludio da facção de* 30 *de abril, e a revolta rebentou no momento em que a justiça estava a ponto de agarrar os fios d'este horrivel trama.*»

O que é certo porém é que o infante D. Miguel encontrava no estrangeiro, da parte dos representantes da reacção européa, um acolhimento muito favoravel. A propria Inglaterra, apesar de dirigida então pelo liberal Canning, tão pouco adversa se mostrava ao infante que, longe de applaudir o procedimento do seu ministro Eduardo Thornton, não o censurava, mas tirava-o de Portugal. Tudo isto faz com que tenhâmos de applaudir Palmella e o proprio rei D. João VI, que, em presença d'estes symptomas reaccionarios, perseveravam no seu projecto de reunir côrtes. Já se contentavam agora com a simples convocação das antigas côrtes portuguezas, e punham

de parte o projecto da nova constituição, mas essa mesma medida provocava da parte das côrtes estrangeiras e principalmente da Hespanha a mais decidida animosidade.

Manifestava o governo portuguez a intenção tambem de modificar a legislação existente, a respeito de regencia, de fórma que D. João VI podesse no seu testamento excluir da regencia D. Carlota Joaquina ou o infante D. Miguel, e as côrtes da Santa Alliança tambem a isso se mostravam adversas. Encontrando assim tão altas sympathias, D. Miguel emancipára-se a ponto de sahir de França sem auctorisação de seu pae, o que D. João VI muito lhe estranhava n'uma das suas cartas.

É tempo porém que voltemos a tratar da questão do Brazil que era uma das mais importantes que se debatiam n'esse agitado periodo.

A primeira coisa que D. João VI fizera apenas se vira restabelecido na posse de seus direitos inauferiveis, fôra escrever a seu filho e a sua nora as seguintes affectuosas cartas:

«Meu filho.—Tempo é já de se pôr termo ás funestas discordias que tem desunido os dois Reinos de Portugal e do Brazil, que tantos damnos tem causado aos seus habitantes, e que tão profundamente tem magoado o meu coração. Os grandes successos ultimamente aqui acontecidos, restituindo-me a Corôa com o mesmo explendor que d'antes tinha, me dão a feliz opportunidade de ser o primeiro a procurar-te com os braços abertos, e prompto a recolher em meu peito os filiaes sentimentos de que por certo estás animado.

«Já enviei ordem para immediata suspenção de hostilidades na Bahia; removi todos os obstaculos que as Côrtes oppozeram á communicação reciproca dos dois Reinos; conservo os exclusivos favoraveis ao commercio do Brazil: nenhuma alteração existe da minha parte que possa fazer variar as anteriores relações dos Portuguezes de ambos os hemispherios, e espero que concorras da tua parte para ellas se restabelecerem promptamente em beneficio destes bons povos que algum dia deves reger, que muito nos merecem, e cuja prosperidade deve ser o objecto dos nossos votos e dos nossos cuidados, e ate dos nossos sacrificios.

«Confio que corresponderás com gosto e franqueza a estes meus sentimentos, e te prestarás a tudo que fôr em beneficio dos dois Reinos, e conforme com a dignidade de nossas pessoas, da nossa casa e familia, e com os verdadeiros interesses de todos os Portuguezes.

«Deus te abençôe para que continues a merecer a benção que com prazer te lanço como pae que muito te estima.

«Com a rubrica de Sua Magestade.—Paço da Bemposta, em 23 de julho de 1823.»

«Minha filha do meu coração: Tenho recebido varias cartas tuas, que estimei muito por ter a certeza que estás bôa, e que tiveste uma filha com muito bom successo; não tenho respondido, porque as circumstancias me não permittiam; agora que me é possivel, não quero faltar a significar-te o quanto te estimo, e quanto sinto a nossa separação. O portador desta carta é o Conde de Rio Maior. Eu estou com bastante incommodo nas pernas; o resto da familia está boa.

«Desejarei que esta te ache disfructando uma vigorosa saude e toda a tua familia, nascidos os meus desejos do muito que te preza teu pae que muito te ama.

«Com a rubrica de Sua Magestade.—Paço da Bemposta em 23 de julho de 1823.»

Juntamente com estas cartas devia ir uma outra carta particular do conde de Subserra para Antonio Carlos, de quem fôra amigo intimo quando eram ambos deputados na Constituinte. Não foi por omissão da secretaria, mas partiu depois. As instrucções secretas que a commissão levava eram as seguintes:

«1.ª—A commissão enviada por S. M. F. no Rio de Janeiro é encarregada de entregar a Sua Alteza uma carta de seu augusto pae e de assegurar publicamente que o desejo de Sua Magestade e o de Portugal é de se reconciliar com Sua Alteza Real e com o Brazil, pois que Sua Magestade se acha livre do jugo da facção revolucionaria, que fez tantos ultrages a Sua Alteza Real, e que procurou indispôr os brazileiros, com a intenção assaz notoria de apressar a separação dos dois paizes para chegar a fins igualmente funestos a Portugal e ao Brazil. O desejo d'aquella reconciliação evidenceia-se pelas primeiras ordens, que Sua Magestade deu logo que reassumiu a plenitude da sua auctoridade e ainda mais pela evacuação da Bahia que logo se determinou.

Os commissarios poderão fazer um prudente uso dos jornaes ou de outros impressos para fazerem publicar e divulgar estas mesmas idéas. No caso de achar a commissão disposições para entrar em negociações, poderá admittir como *minimum* para ellas o seguinte:

«Que Sua Magestade será novamente reconhecido como soberano dos reinos de Portugal, Brazil e Algarves; que o Brazil terá uma Carta particular, accommodada á sua localidade e mais circumstancias; que as leis do Brazil serão feitas pelo modo que fôr regulado pela Carta, que serão necessariamente sanccionadas por Sua Alteza Real, dependentes, ao menos *pro forma*, da confirmação de Sua Magestade; que os subditos dos dois reinos poderão servir promiscuamente em um ou em outro; que a dotação de Sua Magestade, as despezas da marinha, do corpo diplomatico e a divida publica, ficarão a cargo de Portugal e do Brazil.

«3.ª—Para explicar o artigo antecedente, a commissão deve saber que o diploma, qualquer que venha a ser, da regencia de Sua Alteza Real, será o mais amplo possivel, salva a soberania de Sua Magestade; e os mesmos brazileiros poderão sobre este ponto explicar as suas idéas. O corpo diplomatico portuguez será nomeado por Sua Magestade, e receberá ordem de estar tambem em correspondencia com a côrte do Brazil. Não haverá difficuldade em ser feita pelo Brazil a nomeação dos seus consules.

«4.ª—A commissão evitará toda a questão a respeito da séde da monarchia durante a vida de Sua Magestade.

«5.ª—No caso porém de não achar disposições para obter algum arranjo pela maneira supra-mencionada, a commissão procurará persuadir o governo do Rio de Janeiro a enviar a Portugal negociadores munidos de plenos poderes sufficientes. Se o governo do Brazil fizer algumas proposições á commissão, esta poderá acceital-as *ad referendum*, comtanto que não tenham por base ou condição *sine qua non* a independencia ou a separação total de Portugal e do Brazil. Não ha inconveniente em que os negociadores do Brazil venham conjuntamente com os commissarios de Sua Magestade.

«6.ª—Se nenhuma das alternativas mencionadas tiver logar, os negociadores portuguezes regressarão, dando por terminada a sua commissão. A commissão vae munida do diploma necessario assignado por Sua Magestade, auctorisando-a para concluir uma convenção para a evacuação da Bahia e para os arranjos principaes conformes ás suas instrucções.

«Paço da Bemposta, 22 de julho de 1823.—*Conde de Subserra.*» [1]

Ao mesmo tempo dava-se ordem ao marechal de campo Luiz Paulino Pinto da França para que seguisse tambem viagem para o Brazil, indo á Bahia dar ordem a Madeira e a João Felix, commandantes das forças de terra e mar portuguezas que occupavam aquella cidade e o seu porto, para regressarem á Europa, e, como se tinha empenho em que a commissão composta do conde de Rio-Maior e de Francisco José Vieira fosse bem recebida, Luiz Paulino partiu antes, afim de que a noticia da evacuação da Bahia já estivesse no Rio quando chegassem as cartas de D. João VI, e garantisse assim a lealdade das promessas portuguezas.

Participára-se logo á côrte de Londres a resolução que se tomára, porque Jorge Canning communicára a Christovão de Moraes Sarmento que o ministerio do Rio de Janeiro estava disposto a entrar em negociações sobre a base do reconhecimento da independencia do Brazil. O marquez de Palmella comtudo não só não tinha a mais leve confiança na Inglaterra com relação ao Brazil, mas acreditava pelo contrario que a nossa fiel alliada faria tudo quanto podesse para nos arrancar essa colonia. Por isso procurou na Europa um esteio qualquer. Metternich seria decerto favoravel á causa portugueza porque elle odiava as emancipações dos povos, mas o facto de estar uma princeza austriaca no throno do Brazil impedia-o de tomar a iniciativa n'esse importante assumpto. Outro diplomata havia, tão adverso ás emancipações populares como Metternich, muito mais adverso do que elle á politica ingleza, e representante de um paiz que preponderava pelo menos tanto como a Austria, esse diplomata era o celebre conde de Nesselrode, ministro omnipotente do imperador da Russia, e que devia ter pessoalmente uma certa sympathia

[1] Bicker.—*Supplemento á Convenção dos Tratados, convenções etc.*, tomo XXI, pag. 173 (Lisboa 1879.)

pela causa portugueza, porque era nosso patricio, nascêra em Lisboa em 1780, sendo filho do ministro da Russia em Portugal. [1]

A elle se dirigiu pois o nosso ministro em S. Petersburgo, Luiz Antonio de Abreu Lima, depois conde da Carreira, fallando-lhe desaffogadamente a respeito da Inglaterra, com um azedume de apreciações que não estamos costumados a encontrar no estylo official dos diplomatas portuguezes para com a Inglaterra n'esse e no nosso tempo.

Luiz Antonio de Abreu Lima começava dizendo:

«Ainda que não podesse demonstrar-se com o raciocinio o interesse da Inglaterra na emancipação do Brazil e no desmembramento da monarchia portugueza, não seria possivel pôl-o em duvida pela evidencia dos factos.»

Historiava então a insistencia extraordinaria com que a Inglaterra pedia ao principe regente que regressasse a Portugal, apesar de saber que seria esse forçosamente o signal de uma revolução no Brazil. Procurando quaes poderiam ser os motivos d'esse interesse, encontrava-o no poder que Portugal teria emquanto estivessem ligadas as duas corôas portugueza e americana, na maior independencia que o governo portuguez assumira para com a Inglaterra desde que assentára residencia no Rio de Janeiro, na competencia em que poderiamos entrar com a Inglaterra relativamente ao commercio da Asia se continuassemos unidos.

«Abreviemos, dizia emfim o diplomata portuguez. O Reino Unido Portuguez na sua integridade, possuindo posições muito vantajosas nas quatro partes do mundo, quer se considerem politicamente como pontos maritimos e militares, quer se encarem pelo lado commercial, póde algum dia prejudicar o systema de dominio dos mares e de commercio exclusivo, que a Inglaterra prosegue sem descanço e que determina o caracter essencial da sua politica.

«Na mesma hypothese perderá a Inglaterra em Portugal um alliado forçadamente docil e submisso a todas as suas vontades; e arriscar-se-ha tambem a ter um rival temivel no seu commercio das Indias Orientaes.

«A divisão do Reino Unido, e especialmente a separação absoluta do Brazil dos outros Estados da monarchia portugueza, evitará á Inglaterra os perigos remotos que acabamos de apontar, e adquirir-lhe-ha as vantagens proximas e immediatas:

1.ª—De conservar Portugal sob a sua tutella;

2.ª—De se assenhorear de todo o commercio do Brazil com a mãe patria;

3.ª—Finalmente de dominar o Brazil por uma longa successão de annos, e retalhar esse reino para não ter que receiar do seu poder nascente.

«A separação absoluta do Brazil trará tambem á Europa consequencias que seria conveniente evitar a tempo. Aquelle reino deixará de estar ligado á politica européa. A Europa perderá a garantia que tinha no Brazil, como alliado e associado poderoso da sua confederação. Ficará privada de um meio de recobrar a liberdade dos mares e defender essa mesma liberdade, se vier algum dia a ser atacada pelo desenvolvimento das forças maritimas da America. Finalmente o Brazil com interesses na Europa nunca será seu inimigo, mas se vier a separar-se do seu unico ponto vulneravel, tornando-se então a sua politica inteiramente americana, não deixará já guiar-se ao arbitrio dos interesses europeus.» [1]

Razão tinha de sobra effectivamente o governo portuguez, para desconfiar da Inglaterra na questão da emancipação do Brazil. A historia das tentativas para fazer voltar a Portugal o principe regente é uma das paginas mais notaveis da historia punica da Inglaterra, e causa tedio realmente ver o modo como o governo inglez, por cujos interesses tinhamos derramado o mais puro do nosso sangue e feito os mais crueis sacrificios, procurava apunhalar-nos dando-nos os maiores testemunhos de vivissima amisade,

[1] *Galerie des contemporains par un homme de rien (M. de Loménie)*, tomo II, pag. 350 (Edition de Bruxelles, 1848).

[1] *Considerações feitas por Luiz Antonio de Abreu e Lima, encarregado de negocios de Portugal em S. Petersburgo sobre a opposição da Inglaterra contra a reconstrucção da monarchia portugueza, e entregues ao conde de Nesselrode no mez de agosto de* 1823 publicadas no *Supplemento á Collecção de Tratados* etc. de Judice Bicker, tomo XXI, pag. 194 a 208.

como abraçando-nos emfim não procurava senão suffocar-nos.

Fôra no dia 21 de novembro de 1813 que o principe regente de Inglaterra se dirigira ao principe regente de Portugal, congratulando-se com elle pelo successo commum das armas de um e de outro e pela proxima libertação definitiva da Peninsula, e lembrando-lhe ao mesmo tempo a conveniencia de regressar com sua familia para a Europa. A 2 de abril de 1814 respondia o principe D. João, agradecendo muito essa nova prova de affecto do seu bom irmão e primo, declarando porém que não regressaria á Europa emquanto os acontecimentos não se aclarassem definitivamente. Como entretanto se iam passando grandes coisas na Europa, poude o principe regente de Inglaterra logo em 27 de julho de 1814 redarguir dando a noticia da queda de Napoleão e da assignatura da paz, mostrando assim que nada mais podia desejar D. João, e, para não perder tempo, ia tambem logo informando o seu bom irmão e primo de que tomára todas as providencias para facilitar o seu regresso.

A resposta era clara e terminante, e comtudo o governo inglez mandou preparar uma esquadra, cujo commando confiou ao almirante Beresford, irmão do celebre commandante em chefe do exercito portuguez, esquadra que recebeu ordem de partir para o Rio de Janeiro. O nosso ministro em Londres, conde do Funchal, estava surprehendidissimo com essa resolução do principe regente, resolução de que não tivera o minimo conhecimento, e o governo inglez, receioso de que fosse descoberta a sua má fé, recuou, dizendo Castlereagh ao conde do Funchal que relêra com mais attenção o despacho de lord Strangford, e que vira então que d'elle se não podia deprehender uma auctorisação explicita para a partida da esquadra, que esta ficaria entretanto prompta á primeira voz. Passava-se isto no dia 19 de julho de 1814, em agosto expedia Castlereagh uma fragata a pedir á côrte do Rio de Janeiro informações mais amplas, mas em setembro, sendo provavelmente instado por lord Strangford para tomar uma resolução energica, declarou que recebera aviso do Rio de Janeiro para mandar partir a esquadra. Ficou devéras espantado o conde do Funchal, tanto mais que, tendo conversado com Antonio de Saldanha da Gama, sabia que o principe regente não pensava nem por sombras em voltar á Europa. Não poude eximir-se, n'uma audiencia que teve do principe de Galles, a dizer-lhe isso mesmo, e o principe de Galles respondeu-lhe ligeiramente: «Ah! decerto! sempre se ha de levar tempo a escovar o fato», como quem diz: «Haverá ainda umas certas hesitações, mas o negocio está resolvido.» Calou-se o conde do Funchal, porém, como era amigo do almirante Beresford, pediu-lhe para lhe levar para o Rio despachos seus. Accedeu promptamente Beresford, mas pretextou haver recebido as ordens mais urgentes para partir precipitadamente para Portsmouth, sem se despedir do ministro portuguez. De Portsmouth escreveu-lhe muito affectuosamente, dizendo-lhe que o avisaria logo que estivesse prompto para se fazer de vela. Confiou o conde do Funchal n'esta carta, mas, com grande surpreza sua, soube no dia 4 de outubro que o almirante ia partir. Correu ao almirantado a saber se era verdadeira a noticia, e disse-lhe o almirante Hope que «assim lhe escrevia o almirante Beresford, impaciente de aproveitar-se do vento léste que reina agora.» Volta para casa desesperado e encontra uma carta de Beresford, que lhe diz o seguinte:

«Meu caro conde.—Acabo de chegar aqui, e encontro, *com grande surpreza minha*, ordem do almirante que me manda sahir immediatamente com um comboyo.» [1]

A contradicção entre as duas informações era evidente e clara, e o trama era manifesto. Não queriam que a esquadra levasse os despachos do conde do Funchal, para que se não soubesse no Rio de Janeiro que em Londres se forjára um aviso do principe regente, aviso que não existira, para se fazer partir a esquadra. Ao mesmo tempo Jorge Canning, o ministro depois celebre, recebera ordem para partir immediatamente para Portugal, como embaixador extraordinario, afim de receber ali o principe regente. Esperava o governo inglêz que o principe regente, com a sua habitual subserviencia, vendo uma esquadra in-

[1] «*My dear conde.—I have only just reached this, and, to my great surprize, I find that the admiralty wish to hurry me to sea with a convoy immediately.*»

gleza no seu porto, sabendo que partira um embaixador para Portugal afim de o receber, não ousasse negar-se a partir, e entregava á habilidade diplomatica de lord Strangford o cuidado de persuadir o principe regente a partir para Portugal, como já o persuadira em Lisboa a partir para o Brazil.

Não lhe convinha porém que os despachos do conde de Funchal esclarecessem o principe ácerca do trama do ministerio inglez. Quando esses despachos chegassem, indo pelas vias ordinarias, esperava o governo que já o principe regente houvesse dado o seu consentimento.

Felizmente, como dizia depois Abreu Lima a Nesselrode, o governo portuguez no Rio de Janeiro mostrava muito mais independencia em presença da Inglaterra do que em Lisboa, e além d'isso lord Strangford, por causa das suas intrigas constantes com a rainha, não estava sendo bem visto na côrte do Rio de Janeiro. O marquez de Aguiar, ministro desembaraçado da escóla de Antonio de Araujo, expediu uma nota muito secca a lord Strangford, pedindo-lhe explicações sobre o motivo da vinda da esquadra ingleza, depois das respostas positivas e terminantes dadas pelo principe regente de Portugal ao principe regente de Inglaterra.

Lord Strangford, um pouco desconcertado pelo tom do ministro portuguez, respondeu com evasivas, consagrando a maior parte do seu officio a demonstrar as vantagens da volta do principe regente para Portugal, mas o marquez de Aguiar manteve energicamente a resolução manifestada, e, com grande dissabor de lord Strangford, a esquadra ingleza teve de voltar para a Europa, sem trazer o principe regente, e Canning, depois de esperar debalde em Lisboa, teve tambem de voltar para Londres. Não nos perdoou a Inglaterra este procedimento, e logo se sentiu isso em primeiro logar no abandono completo em que nos deixou no congresso de Vienna, abandono de que resultou recebermos apenas uma indemnisação de 2 milhões de francos na distribuição da contribuição de guerra paga pela França, e não conseguirmos de modo algum recuperar Olivença, sendo obrigados a restituir á França a Guyana que lhe tinhamos tomado. E ainda por cima, lord Strangford, n'uma nota muito secca, sem esperar sequer o resultado das deliberações do congresso de Vienna, exigia a 22 de fevereiro de 1815 que o governo do Rio de Janeiro désse sem perda de tempo as ordens necessarias «para a prompta entrega da Guyana Franceza ás authoridades nomeadas para isso por Sua Magestade Christianissima!» O resentimento da Inglaterra trahia-se de um modo manifesto e claro.

Mas confessemos que nada ha menos honroso para a Inglaterra do que esta negociação, em que se vê um paiz grande e forte empregar os estratagemas e os enganos mais mesquinhos para arrancar a um paiz que tão dedicado se lhe mostrára a sua mais bella possessão; ora era evidentissimo para quem seguisse com olhar attento os acontecimentos americanos, que o regresso do principe real para a Europa seria o signal immediato da proclamação da independencia brazileira. Por isso razão tinha Abreu Lima em se dirigir ao conde de Nesselrode para lhe pedir auxilio n'uma questão em que a Inglaterra nos era profundamente, ainda que encobertamente, hostil. [1]

Razão de sobra tinha, repetimos, Abreu Lima para appellar para Nesselrode, que aliás pouco lhe podia fazer, porque a Russia era certamente de todas as nações da Europa a que menos se podia preoccupar com os acontecimentos do Brazil. Emfim o marechal Luiz Paulino Pinto da França partiu a bordo do brigue *Treze de Maio* para a Bahia, onde não encontrou já o general Madeira, e d'ali seguiu para o Rio de Janeiro, aonde chegou primeiro que o conde de Rio Maior e Francisco José Vieira, que sairam de Lisboa vinte dias depois a bordo da corveta *Voadora*. Os acontecimentos do Brazil tinham tomado no entretanto um aspecto que tornava pouco provavel que fosse bem acolhida a missão portugueza.

Reunira-se a assembléa constituinte brazileira, e entre todos os sentimentos que se manifestavam n'essa assembléa cheia de talento e de inexperiencia predominava sobre tudo o da hostilidade aos portuguezes. Os habitos voluntario-

[1] Esta narrativa deduz-se de um modo evidente da serie de officios publicados por Judice Bicker no seu importantissimo *Supplemento á Collecção de Tratados* etc. de pag. 33 a 100 do tomo xx (Lisboa, 1879).

sos de D. Pedro, os actos da sua vida particular um pouco libertina, o exagero quasi ridiculo com que elle distribuira commendas e titulos n'um paiz, como todos os paizes novos, essencialmente democratico, tinham-lhe ido alienando as vivissimas sympathias de que ao principio gosára. A discordancia entre o imperador e os seus ministros Andradas tornava-se tambem cada vez mais manifesta. Já tinham estado demittidos algum tempo, tinham voltado ao ministerio levados perfeitamente por um pronunciamento popular, e tinham inaugurado contra os seus adversarios uma politica de perseguição que o imperador não approvava. Para fazer pressão sobre elle, resolveram explorar o sentimento predominante da camara n'um sentido hostil ao imperador. Quem tomou a iniciativa foi o unico Andrada que não era ministro, Antonio Carlos:

«Tornaram-se mais acreditadas no publico, diz o sr. Pereira da Silva, estas divergencias ao sustentar Antonio Carlos na assembléa um projecto expulsando do territorio brazileiro os portuguezes adoptivos, suspeitos de hostis á causa da independencia, chegando a dizer que de todos os nascidos na Europa nutria desconfianças. D. Pedro desejára sempre organisar o seu reino com naturaes e portuguezes que se lhe unissem em communs interesses e idéas. Nascido em Portugal, e abraçando a causa do Brazil, não podia pensar que os oriundos como elle de terra européa se devessem excluir da communhão brazileira, quando a adoptassem espontaneamente e preferissem permanecer na America. Não se havia na acclamação do Imperio decretado que saissem os portuguezes que não quizessem pertencer ao novo Estado? Os que se conservavam no paiz não tinham constantemente dado provas dos seus sentimentos brazileiros e alguns até prestado serviços relevantes? Não occupavam Caetano Montenegro e José Vieira de Carvalho cargos de ministros? Vergueiro, Lecor, Rodrigo Lobo, o bispo do Rio de Janeiro, o conde de Palma e outros adoptivos não exerciam funcções publicas? Não estavam ligados ao solo pelo sangue, pelas familias e pelas propriedades? Não bastava que contra um ou outro suspeito, brazileiro ou portuguez, tivesse o governo empregado medidas arbitrarias, exigidas pelas circumstancias e perigos felizmente já passados? Não era, além de cruel e barbaro, igualmente inutil a providencia sustentada por Antonio Carlos? Não o offendiam até pessoalmente as suas palavras no parlamento atacando todos os nascidos na Europa?

«A infeliz lembrança do projecto levantou grande celeuma nos cidadãos adoptivos, pela odiosa distincção que d'elles se fazia. Começou a organisar-se então um partido de adoptivos, contrario aos Andradas, e que se engrossou com a união de Brazileiros natos e importantes, uns que nutriam principios liberaes, e aspiravam ao systema constitucional e regimen representativo, e outros dedicados pessoalmente ao imperador, que consideravam a unica base de salvação do Imperio. Manuel Jacintho, José Joaquim Carneiro de Campos, Pedro de Araujo Lima, Carvalho e Costa, Estevão Ribeiro de Rezende, Silva Lisboa e varios deputados alistaram-se logo na opposição, procurando até entender-se e conformar-se com os desejos e sentimentos de D. Pedro. Este partido ganhou forças importantes com a juncção dos restos espersos da antiga phalange de Ledo, de José Clemente, de Oeynhausen, e de Costa Carvalho.» [1]

Vendo assim já organisado um outro partido para a rotação constitucional, o imperador não hesitou por mais tempo em fazer sentir aos Andradas que lhe era pouco sympathica a sua politica, e, como José Bonifacio e Martim Francisco lhe apresentassem as suas demissões, o imperador acceitou-lh'as immediatamente, nomeando para os substituir José Joaquim Carneiro de Campos e Manuel Jacyntho Nogueira da Gama. Passando para a opposição, os Andradas começaram a levantar os maiores obstaculos ao gabinete que lhes succedeu, e foram sempre as questões relativas aos adoptivos, como as mais populares, as que serviram de campo de batalha. Assim a medida tomada pelo ministro da guerra, ordenando que se encorporassem nos regimentos brazileiros os prisioneiros portuguezes que quizessem ficar ao serviço do imperio, levantou vivas tempestades na camara. A accusação feita ao governo de pagar ainda pensões a alguns empregados da antiga côrte portugueza levantou gritos de indigna-

[1] *Historia da fundação do imperio brazileiro*, tomo III, pag. 215.

ção contra esse ministerio, que era, no dizer violento de Antonio Carlos, o mais corrupto que elle vira.

Foi n'esta occasião que appareceu no Rio de Janeiro o marechal de campo Pinto da França, quando o ministerio, esmagado debaixo das accusações apaixonadas dos adversarios, se via tambem gravemente prejudicado na opinião publica. Se o ministerio e o imperador prestassem ouvidos ás propostas de Pinto da França estavam perdidos. Apenas elle chegou ao Rio, ferveram logo as interpellações. Antonio Carlos, na linguagem violenta que usava e que era realmente indigna do seu talento, chamou a Pinto da França «infame, traidor, e indigno de que o Brazil tratasse com elle». O ministro Carneiro de Campos declarou que não permittiria a Pinto da França desembarcar, senão no caso de trazer plenos poderes para reconhecer a independencia do Brazil. A camara applaudiu e o ministerio obteve emfim uma certa popularidade. Pinto da França, que o governo não deixára desembarcar, e que se conservava a bordo do brigue *Treze de maio*, veiu para terra doentissimo, e poucos dias depois apparecia á entrada da barra a corveta *Voadora*, que trazia, como sabemos, a bordo, o conde de Rio-Maior e Francisco José Vieira. [1]

Chegavam em boa occasião os commissarios! A corveta *Voadora* entrou a barra do Rio de Janeiro, com a bandeira portugueza içada, e, ao passar por diante da fortaleza de Santa Cruz, recebeu intimação da fortaleza para que fundeasse a alcance dos seus canhões. Obedeceu, e deu a salva de vinte e um tiros, a que a fortaleza não correspondeu. Surprehendidos já com esta prova de hostilidade, os commissarios, que suppunham realisada a missão de Pinto da França, viram chegar um escaler do paço, cujo commandante lhes declarou que não poderiam desembarcar pessoa alguma, nem consentir que atracassem junto da corveta escaleres que não fossem do arsenal. Foi então que o commandante da corveta declarou que não içára bandeira parlamentaria, porque não considerava em estado de guerra Portugal e Brazil, e o conde de Rio-Maior dirigiu ao mesmo tempo uma carta ao principe D. Pedro, dando-lhe noticias da familia real, e pedindo-lhe licença para lhe entregar pessoalmente as cartas d'el-rei. Estavam soffregos os ministros, e o proprio imperador, de grangear popularidade facil, mostrando uma grande hostilidade a Portugal. Por isso procederam de um modo inqualificavel. Entendemos lealmente que eram absurdas quaesquer tentativas de nova juncção, e que se teria poupado sangue e dinheiro se se tivesse reconhecido desde logo a independencia do Brazil que era um facto inevitavel, mas isso não auctorisava de modo algum o governo brazileiro a tratar com tão evidente má fé os emissarios do governo portuguez, nem D. Pedro a tratar com tanto desprezo as cartas de seu pae. Declarou o ministro dos estrangeiros, Carneiro de Campos, que nem D. Pedro receberia as cartas de D. João VI, nem se deixaria desembarcar o conde de Rio-Maior, sem elle reconhecer *in limine* a independencia do Brazil. Era uma exigencia disparatada. Os emissarios portuguezes vinham exactamente discutir esse assumpto; o ministro brazileiro tinha pleno direito de repellir as propostas, mas tinha obrigação de as ouvir. Não podia exigir que os plenipotenciarios portuguezes dessem por terminadas as negociações antes de começadas. Aggravaram ainda este procedimento, mandando tirar o leme á fragata, considerando-a presa de guerra, e obrigando o conde de Rio-Maior e Francisco José Vieira a regressarem a Portugal a bordo do bergantim *Treze de Maio*, apesar dos seus justissimos protestos. Allegava o ministro brazileiro que a corveta portugueza offendera o porto, apresentando-se com *bandeira inimiga;* mas o conde de Rio-Maior não tinha nem podia ter noticia dos acontecimentos da Bahia, suppunha portanto que o general Madeira evacuára o territorio brazileiro em virtude das ordens de Pinto da França, e que já não havia hostilidades entre os dois paizes. Mas a condemnação do governo brazileiro é formulada pelo notavel escriptor d'esse paiz, a cuja obra tantas vezes temos recorrido. O testemunho é insuspeito:

«Cumpre confessar, diz o sr. Pereira da Silva,

[1] O sr. Pereira da Silva diz erradamente que Pinto da França morreu antes de chegar o conde de Rio-Maior; este diplomata, porém, nos seus despachos affirma que Pinto da França ainda ficava vivo, posto que moribundo, no Rio de Janeiro, quando elle, conde, regressou á Europa.

que na defeza do procedimento do governo em relação á corveta *Voadora*, fraca foi e debilitada a argumentação do ministro. Os factos de estar ella artilhada e petrechada, e de arvorar a bandeira portugueza, não davam direito a tratal-a por modo tão desabrido, mas infelizmente o exigiam as circumstancias criticas e melindrosas do paiz, e até do imperador, em presença dos acontecimentos, que se realisavam no Brazil, e das tendencias dos espiritos contrarias a qualquer accordo e mesmo consideração com Portugal.» [1]

É um escriptor brazileiro que assim falla, e esse testemunho consciencioso é mais eloquente do que tudo o que podessemos dizer para estygmatisar o procedimento do governo do Brazil. A paixão politica, e a sêde da popularidade desvairavam por tal fórma todos os espiritos, que, ao passo que o imperador devolvia sem as abrir as cartas de seu pae, Antonio Carlos, o famoso orador, que recebera do seu amigo conde de Subserra, uma carta particular, vendo o enthusiasmo que causára no Brazil o procedimento do governo para com a corveta portugueza, não hesitou em publicar no seu jornal o *Tamoyo* a carta do conde, com a resposta insolente que lhe enviava, e em que se liam estas curiosas phrases, depois de se declarar offendido pelo facto de se lhe ter dirigido o conde de Subserra para elle procurar restabelecer a união de Portugal e Brazil:

«Todavia, como ainda offendendo-me, mostrou-me V. Ex.ª consideração, *a seu modo*, quero pagar-lhe na mesma moeda, e incumbil-o de tarefa, que, não custando á sua delicadeza, lhe ganhará o amor da patria. Consiste o que proponho em que V. Ex.ª, como ministro assistente ao despacho, e da particular confiança de Sua Magestade Fidelissima, persuada-lhe para remedio do *pobre Portugal* o reconhecer quanto antes a independencia do Brazil, e *merecer por este modo as graças de uma nação generosa, que muito bem pode fazer a Portugal, e nenhum mal pode temer d'elle.* Este passo, destruindo as desconfianças dos brazileiros, e, cortando os braços á rivalidade, melhorará a sorte dos portuguezes residentes no Brazil, e só alcançará vantagens e esperanças aos habitantes d'esse reino.» [1]

Não teremos a puerilidade de nos offender agora com estas fanfarronadas de Antonio Carlos, mas realmente era bem feito que os governos portuguezes recebessem estes desdens e estas affrontas, porque, graças ás discordias internas, ás constantes rivalidades entre o partido realista e o partido liberal, tinha-se seguido com o Brazil a mais vergonhosa de todas as politicas. D. Pedro, encarregado do governo do Brazil, fôra o proprio que proclamára a sua independencia, desarmando por conseguinte a metrópole de todos os meios que tinha para subjugar o partido separatista. As tropas de Jorge de Avilez, que se tinham mostrado fieis á causa do seu paiz, tinham sido tratadas como rebeldes e como desordeiras, e os seus commandantes, hesitando entre o desejo de conservar no Rio de Janeiro a bandeira portugueza e o receio de desobedecer ao principe que estava legalmente investido pela metrópole no governo, tinham paralysado a colera dos seus soldados e dos seus officiaes. Madeira de Mello, que, sem se importar com subtilezas politicas, se mantinha fiel ao governo que o nomeára, era primeiramente insultado nas côrtes, e recebia depois ordem para se retirar, em vez de receber reforços. D. Alvaro da Costa em Montevideu via-se em perigo de ser demittido, D. Pedro prendia Fidié e os outros officiaes portuguezes que defendiam com as armas na mão a causa da metrópole, e recebia em recompensa cartas affectuosas de seu pae; era por conseguinte muito bem feito que D. Pedro devolvesse, sem as abrir, as taes cartas affectuosas, e que Antonio Carlos dissesse que o Brazil nada tinha que temer do *pobre Portugal*. Podéra! se o governo hespanhol tivesse alagado a polvora dos seus generaes, tambem o Mexico e o Perú etc. nada teriam que temer da *pobre Hespanha*, e se um governador de New-York pela Inglaterra, pozesse fóra como rebeldes e desordeiras as tro-

[1] *Hist. da fundação do imperio brazileiro*, tom. III, pag. 232.

[1] Publicada por Judice Bicker no tom. XXI do *Supplemento á collecção dos tratados*, etc., pag. 176 (Lisboa, 1879). Os documentos, em que nos baseámos para historiar esta curiosa negociação, vêm compilados n'esse mesmo volume debaixo d'este titulo generico *Origem da independencia do Brazil.*

pas dos generaes Hope, Gage e Burgoyne, tambem os Estados-Unidos nada teriam que temer da *pobre Inglaterra!*

É tempo agora de referirmos o modo como as tropas portuguezas se viram obrigadas a abandonar definitivamente as terras brazileiras.

Durante aquelle periodo de transição em que se não fallava ainda em movimento separatista, mas em que uns obedeciam ás ordens das côrtes de Lisboa, outros ás de D. Pedro, outros nem ao principe, nem ás côrtes, continuou Pernambuco em grande anarchia, mas tendo como commandante das armas um general portuguez—o brigadeiro José Correia de Mello. Ninguem porém reconhecia a sua auctoridade, e o presidente da junta, Gervasio Pires Ferreira, depois de ter reconhecido a auctoridade de D. Pedro, procurou separar-se de novo. O povo irritado dissolveu a junta revolucionariamente, elegeu outra, e Gervasio Pires fugiu precipitadamente no paquete inglez que seguia para o Rio de Janeiro. Ao passar pela Bahia, commetteu a imprudencia de desembarcar, e o general Madeira, que continuava sempre fiel á sua linha de proceder, prendeu-o sem mais ceremonias, apesar dos protestos do vice-consul britannico e remetteu-o preso para Lisboa. Quebravam-se todas as subtilezas na fria e imperturbavel serenidade do energico general. Não queria saber de principes, nem de juntas. Na vasta monarchia portugueza, entendia elle, e entendia com toda a razão, que não havia senão um governo—o de Lisboa. Podia ser bom ou podia ser máu, commetter imprudencias ou deixar de as commetter. Isso não o discutia elle, obedecia-lhe e tratava como rebeldes os que lhe desobedeciam. Assim fosse elle menos aspero no cumprimento do seu dever. As suas violencias deslustram a sua memoria!

Depois da fuga de Gervasio Pires, José Corrêa de Mello entendeu e entendeu bem que nada fazia em Pernambuco, e retirou-se para Lisboa. Porem os desgraçados portuguezes residentes n'aquella cidade foram victimas da agitação popular e muitos d'elles barbaramente assassinados.

No Piauhy o governador João José da Cunha Fidié sustentava briosamente, como Madeira de Mello na Bahia, a causa da metrópole. Na proxima provincia do Ceará triumphava o movimento separatista, e Fidié que mantinha na obediencia a provincia em que governava preparou-se para invadir a provincia limitrophe. Teve porém que luctar com uma revolta que rebentou em Oeiras, revolta que subjugou energicamente pondo os rebeldes em fuga, mas, tentando depois invadir a provincia de Ceará, encontrou junto da villa de Campo-Maior forças numerosas, muito superiores ás suas, que o forçaram a retirar-se para a comarca de Parnahyba. Metteu-se depois dentro da villa de Caxias, que defendeu com vigor, mas, isolado completamente, vendo as suas forças a diminuirem todos os dias e as dos sitiantes a augmentarem, teve de capitular. Feito prisioneiro, foi conduzido no meio de uma escolta para Oeiras, d'onde foi transferido para a Bahia e da Bahia para o Rio de Janeiro, onde esteve preso n'uma fortaleza, até que D. Pedro lhe mandou restituir a liberdade e lhe consentiu que regressasse para a Europa. [1]

Vejâmos agora o que succedia a Madeira de Mello na Bahia.

Desde que elle manifestára abertamente a intenção de obedecer ao governo de Lisboa e só ao governo de Lisboa, a provincia toda se revolucionára, estabelecera-se na villa da Cachoeira uma junta independente, e Madeira, dispondo de forças pouco numerosas, e não querendo desguarnecer a cidade, limitava-se a occupar a Bahia, mas a mantel-a energicamente debaixo d'um jugo de ferro.

O chefe de divisão João Felix Pereira de Campos recebera de Portugal alguns navios em que tinham vindo mil e quinhentos homens de tropas. A esquadra, fundeada nas aguas da Bahia, ficou, depois d'este reforço, composta da nau *D. João VI*, das fragatas *Diana* e *Constituição*, das corvetas *Principe do Brazil*, *Princeza Real*, *Restauração*, *Urania*, *Galathéa*, *Calypso* e *Gualter*, das charruas *Princeza Real* e *Orestes*, do brigue *Audaz* e da charrua *Conceição*. Apesar d'esse reforço as tropas de terra eram muito pouco numerosas. D. Pedro, que debalde ordenára ao brigadeiro Madeira que evacuasse a Bahia, reuniu as forças que poude, collocou-as debaixo das or-

[1] *Historia da fundação do imperio brazileiro*, tomo III, pag. 152, e *Diccionario popular*, art. *Fidié (João José da Cunha)*, tomo V, pag. 318.

dens do general de brigada Pedro Labattut, official francez que servira debaixo das ordens de Napoleão, metteu-as a bordo de uma esquadrilha brazileira commandada por um official de marinha tambem francez ou de origem franceza Lamare e mandou-as contra a Bahia. Pereira de Campos, apenas a esquadrilha se approximou no dia 4 de agosto, saiu ao seu encontro, e Lamare fugiu tão desapoderadamente que só parou no dia 18 diante do porto das Alagoas. Á força de instancias conseguiu Labattut que Lamare o desembarcasse nas Alagoas, onde se reforçou com uma brigada de Pernambuco, seguindo depois para o Sergipe, e do Sergipe para a provincia da Bahia, onde estabeleceu os seus arraiaes no campo da Feira, dividindo o seu exercito em duas brigadas, commandada uma pelo coronel Felisberto Gomes Caldeira, outra pelo major José de Barros Falcão de Lacerda.

Se o general Madeira fosse general tão habil como era energico, Pedro Labattut teria pago caro a sua imprudencia. As forças brazileiras estavam ainda completamente desorganisadas, e os sólidos regimentos portuguezes facilmente as destroçariam; Madeira porem limitou-se a conservar a sua posição, desprezando as ameaças e intimações de Labattut, que foi entretanto disciplinando e aguerrindo as suas duas brigadas, recebendo reforços e occupando posições. Para cumulo de desventuras o general Madeira começou em sérias desintelligencias com João Felix, e d'ahi resultou que, suppondo não poder contar com a cooperação da esquadra, commetteu a imprudencia de abandonar a magnifica posição da ilha de Itaparica, que os brazileiros immediatamente occuparam. Tarde se lembrou o general Madeira de occupar Pirajá, sendo repellido um ataque que fez com forças insufficientes; depois de ter abandonado Itaparica, intentou retomal-a, mas não podia ser feliz a enterpreza senão com muito segredo, e na Bahia contava o general brazileiro milhares de sympathias, e era-lhe facil saber o que se passava dentro da praça. «As consequencias da precipitação foram desastrosas, diz o talentoso official de marinha o sr. João de Carvalho Ribeiro Vianna n'um interessante estudo que consagrou á guerra da independencia do Brazil e que vem publicado n'um dos seus livros. A bravura foi victima da temeridade. Não obstante, entrados n'agua até á cintura, os destemidos marinheiros avançavam sempre para a brecha, cuidando apenas em salvar o resto do cartuxame que se não havia molhado.

«Tres peças assestadas no alto da montanha vomitavam fogo e metralha, sem retardarem os denodados assaltantes, já de ha muito habituados a encarar a morte no vigor da procella.

Ás alturas que era preciso escalar subiam com a rapidez com que no mar investem as enxarcias para amainar as velas.

«Os inimigos, aterrados por tanta coragem, fugiram espavoridos, causando-lhes grande estrago as balas dos tres canhões que ainda pouco antes obedeciam á sua voz. Caiam feridos pelas costas como os covardes.

«Encostado á borda do *Audaz* via-se um bravo official, radiante de alegria, indicando com o braço que lhe não fôra mutilado, o glorioso triumpho obtido pela sua gente;—era o guarda-marinha João Maria Ferreira do Amaral.» [1]

Apesar de tudo, Itaparica não foi retomada, e os brazileiros gloriaram-se muito por terem repellido as forças portuguezas. Labattut deu aos itaparicanos uma bandeira nacional, Antonio de Sousa Lima que governava a ilha foi coberto de applausos.

«Mais critica se tornou então a situação do general Madeira, diz o sr. Pereira da Silva, com o frustrado de seus planos militares na reconquista de Itaparica. Começou a fome a despertar os defensores e a população da cidade. Sentiu-se falta e carestia de generos alimenticios. [2] Crescia a emigração dos brazileiros, e as milicias, que contavam anteriormente cinco mil praças diminuiram a tres mil e quinhentas pelas continuas deserções. Evadiram-se até dois membros da junta governativa, Francisco Carneiro de Campos e José Cardoso Pereira de Mello. Muitas repartições publicas foram abandonadas pelos seus empregados, particularmente a Casa da Moeda,

[1] J. C. R. Vianna.—*Recordações historico-maritimas*, pag. 83 (Lisboa, 1868).

[2] «A libra de carne fresca chegou a 1$000 réis, o alqueire de farinha a 19$200 réis; a gallinha a 8$000 réis; e os mais generos á proporção d'estes.»

o Trem, arsenaes e védoria. Espalhavam-se os sustos, perdiam animo os sitiados, e temiam a todos os instantes que os inimigos penetrassem nas proprias trincheiras. Repetiam os brazileiros os seus assaltos, e tres d'entre elles, de 24, 29 de janeiro e 15 de fevereiro, posto que ainda infructiferos, accresceram extremamente os terrores da população portugueza. Deliberou-se emfim Madeira a diminuir o numero de pessoas inuteis, para mais facilmente resistir á fome que o ameaçava, lavrando ordens para a saida franca de mulheres, velhos e crianças que quizessem deixal-o. [1]

«Scientificado Labattut das occorrencias da cidade, escreveu de novo a Madeira, intimando-o a abandonar a Bahia e a embarcar-se para Lisboa. «General, exprimia-se Labattut, é chegado finalmente o momento terrivel de decidir-mos á força de armas a ardua questão. Para que o mundo inteiro e a posteridade sempre imparcial me não taxe de tyranno, eu vos intimo que intento entrar á viva força na cidade que occupaes, e para que já tomei as necessarias medidas, e hei-de cumpril-as e para que se não julgue em nós fraqueza vos declaro que sabemos por boas noticias dos immensos enfermos que enchem os vossos hospicios, a falta de viveres e a diminuição dos vossos soldados, nos continuados ataques de Pirajá e Itapuan, em especialidade no ultimo de 29 de dezembro passado e no da sempre invencivel ilha de Itaparica nos dias 7, 8, e 9 do corrente. Tropas pernambucanas, e armamento do Rio de Janeiro acabam de reunir-se a este exercito. Ellas desejam beber a longos sorvos o sangue lusitano. Decidi portanto! Dentro de tres dias ou embarcar, ou morrer nas pontas das bayonetas brazileiras, que, ainda que eu quizesse, vos não dariam quartel.» [2]

Confessemos que é ridiculissima esta carta do general Labattut. Estas tropas pernambucanas que querem beber a longos sorvos o sangue lusitano, são impagaveis!... Não o estranhemos porem; era o estylo do tempo. O que é certo é que esta perspectiva de matar a sêde aos soldados de Pernambuco nem por isso impressionou extraordinariamente o general Madeira. Como o sr. Pereira da Silva declara, o general portuguez repellira energicamente os amiudados assaltos dos brazileiros, especialmente tres que tinham sido mais terriveis, perdêra muita gente em differentes combates, estava apertado pela fome, tinha os hospitaes cheios de doentes, via desfazerem-se-lhes nas mãos, em virtude das deserções, as milicias, cujo serviço lhe devia ser, aliás, mais prejudicial do que util, não só tinha de repellir os assaltos do inimigo, mas tambem de conter a população da cidade que lhe era profundamente hostil, e apesar d'isso não pensava em capitular. É um bello exemplo de constancia e de coragem bellica, que deveria ser dado como exemplo a todos os commandantes militares. Madeira não sabia se o premio da sua tenacidade não viria a ser uma masmorra na torre de S. Julião da Barra, ou no forte de Villegagnora, não sabia se D. João VI e o principe D. Pedro não se conciliariam á sua custa, não o sabia nem lhe importava sabel-o. Cumpria simplesmente e austeramente o seu dever de soldado. Se Bazaine tivesse procedido assim, se se tivesse limitado a cumprir este dever simplisissimo, defender Metz, não teriam as coisas corrido para a França tão desastrosamente como correram; mas o que é deploravel, é que talvez seja pela primeira vez n'este livro que o general Madeira encontra a justiça que lhe é devida. Os brazileiros apresentam-n'o como um tyranno sangui-sedento, os portuguezes nem fallam n'elle!

Pondo fóra as bocas inuteis, conservando debaixo de um jugo de ferro a cidade fremente, repellindo por assim dizer cada dia um novo ataque do exercito brazileiro, Madeira conservava-se firme no seu posto, quando felizmente viu apparecer uma esquadra que lhe trazia reforços. Mandára-os ainda o major-general marquez de Vianna por ordem do ministro Ignacio Quintella. Foi este o reforço conhecido pelo nome de *expedição dos cinco batalhões*, porque se compunha de quatro batalhões dos regimentos de infanteria 3, 4, 5 e 6 e de um batalhão de caçadores composto de contingentes de caçadores 1 e 4, com alguma artilheria. Vinha em onze navios de transporte, comboyados pela fragata

[1] De data de 30 de janeiro de 1823.

[2] «Officio de 30 de janeiro de 1823.» Pereira da Silva *Historia da fundação do imperio brazileiro*, t. III, pag. 162.

*Pérola*, sendo as tropas distribuidas da seguinte fórma:

| Navios | Officiaes | Officiaes inferiores e soldados |
|---|---|---|
| *Principe Real* | 10 | 164 |
| *Leal Portuguez* | 13 | 183 |
| *Principe do Brazil* | 15 | 230 |
| *Grão-Pará* | 11 | 187 |
| *Ulysses* | 10 | 110 |
| *Harmonia* | 14 | 223 |
| *Mentor* | 4 | 106 |
| *S. José Felix* | 21 | 198 |
| *Canôa* | 22 | 317 |
| | 120 | 1:718 |

«Dispostas assim as coisas, diz o sr. Vianna nas suas *Recordações historico-maritimas*, d'onde extraimos os elementos d'esta parte da narrativa, saio a expedição de terra fóra a 15 de fevereiro, comboyada pela fragata *Pérola*, sob o commando do capitão de mar e guerra graduado Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, e guarnecida por 378 praças.

«Fez-se a viagem sem contratempo e aportaram os expedicionarios á Bahia em 29 de março, com grande alvoroço dos seus companheiros de armas.» [1]

O frete dos onze navios de transporte, feito em virtude do aviso ministerial de 4 de dezembro de 1822, importára em 14:957$600 réis por mez. A 30 de março de 1823 desembarcaram na Bahia as tropas portuguezas; ficaram com isso desconcertados os brazileiros, tanto mais que no seio do exercito sitiador lavravam fundas discordias. Vamos referil-as.

A existencia de uma junta governativa da provincia a pouca distancia do quartel-general de Labattut era a causa principal das dissidencias que a cada instante se levantavam. O governo do Rio de Janeiro procurou conciliar os animos, enviando ao mesmo tempo consideraveis reforços a Labattut, que poude assim organisar tres brigadas, commandadas uma por Felisberto Caldeira, outra por Lima e Silva, e a terceira por Barros Falcão. Mas as dissidencias não eram já só entre o general Labattut e a junta da Cachoeira, eram tambem entre o general e os seus subalternos. Felisberto Caldeira tramava machinações contra Labattut. Este mandou-o preso para a fortaleza de Itaparica; a brigada de Felisberto Caldeira revoltou-se. Labattut deu ordem para que as outras brigadas a fizessem entrar na ordem. Os commandantes e officiaes d'essas brigadas, em vez de obedecerem, lavraram um auto, e fizeram uma representação ao general, pedindo-lhe que não armasse brazileiros uns contra os outros. Como este os não attendesse, participaram á junta da Cachoeira que não podiam continuar a servir debaixo das ordens de Labattut. Não queria a junta da Cachoeira ouvir outra coisa, por isso demittiu logo o general Labattut, prendeu-o juntamente com o seu secretario dr. Cambussi do Valle na villa de Maragogipe, e entregou o commando interino do exercito ao coronel Lima e Silva. Se Madeira tivesse aproveitado estas discordias, e tivesse feito n'essa occasião umas sortidas energicas, teria conseguido muito: mas em primeiro logar os talentos militares de Madeira não estavam á altura da sua energia, em segundo logar é possivel que não tivesse conhecimento do que se passava, porque o patriotismo brazileiro tornava facil a espionagem dentro da Bahia, difficil no acampamento.

Tratava entretanto o imperador de organisar a sua esquadra, e chamava para isso do Chili o official inglez Cochrane, que tinha uma grande e justa reputação de intrepido official do mar e de verdadeiro pirata. Merecia, devemos confessal-o, tanto uma como outra.

Cochrane nascêra em 1775, e era o decimo conde de Cochrane, servira com muita distincção na marinha ingleza debaixo das ordens de seu tio, o almirante Cochrane. Nomeado membro do parlamento, durante a sua ausencia, tomou parte, no fim das campanhas contra Napoleão, na lucta politica de que foi alvo lord Castlereagh. Accusado de ter entrado n'umas especulações de Bolsa fraudulentas, foi riscado da lista dos officiaes inglezes, e teve de procurar emprego no estrangeiro. Diz um dos seus biographos que se reconheceu depois que Cochrane estava innocente, e que fôra victima da sua dedicação cavalheiresca por seu tio que era o verdadeiro culpado. O procedimento que Cochrane teve depois no Brazil não justifica de modo algum essa reputação de cavalheirismo. Pirata na Ame-

[1] *Recordações historico-maritimas*, pag. 82.

rica, não admira nada que o tivesse sido tambem na Inglaterra.

O que é certo é que a reputação que tinha de brilhante official fez com que o governo chileno o contractasse para commandar a sua pequena esquadra, na lucta que sustentava pela sua independencia contra a Hespanha. Logo muitos officiaes e marinheiros inglezes, attrahidos pela sua fama, foram servir debaixo das suas ordens. Chegára em novembro de 1818. Em fevereiro de 1819 entrou em campanha, atacou audaciosamente por umas poucas de vezes o Callau, tomou em Guyaquil um grande numero de navios hespanhoes, tomou Valdivia por uma audaciosissima enterpreza, e assenhoreou-se ao mesmo tempo de toda a provincia. Conteve depois os marinheiros da sua esquadra que se revoltavam para serem pagos, e, organisando uma pequena esquadra, partiu para Callau, onde fundeou na Bahia. «Estavam na enseada, diz um dos biographos de Cochrane, a *Esmeralda*, grande fragata de 40 canhões e duas chalupas de guerra, collocadas debaixo da protecção de um forte defendido por 300 peças de artilheria, e garantidas por uma forte barra, uma corrente amarrada e muitas chalupas armadas, o que tudo subia a vinte e sete navios. Lord Cochrane resolveu emprehender a tarefa difficil de separar a fragata das fortificações e de a atacar elle mesmo. Os hespanhoes, apesar de surprehendidos, fizeram uma vigorosa resistencia, mas em menos de um quarto de hora viram se completamente batidos, a sua fragata capturada, triumphalmente rebocada e levada para a enseada debaixo do fogo das baterias do forte. O proprio lord Cochrane fôra gravemente ferido no combate; mas tinha apenas 11 mortos e 30 feridos, ao passo que o inimigo tivera mais de 120 homens postos fóra de combate. Os hespanhoes, que tinham denominado Cochrane *El diablo*, ficaram aterrados com esta audaciosa empreza.» [1]

Accrescenta o biographo que Cochrane, irritado com a baixa ingratidão dos republicanos chilenos e peruvianos, acceitára as propostas de D. Pedro. Pelo que elle fez no Brazil, podemos avaliar o que teria feito na America hespanhola. Não havia concessões que saciassem a sua cubiça insupportavel. Era um herói sem duvida alguma, um distinctissimo official de marinha, mas um pirata dos peiores.

Foi o consul portuguez em Buenos-Ayres quem fez a lord Cochrane propostas que elle acceitou, e, trazendo comsigo varios officiaes inglezes, e marinheiros da mesma nação, veio n'um navio que fretára aportar ao Rio de Janeiro no dia 13 de março de 1823.

Começou logo por se não querer entender com o ministro da marinha Luiz da Cunha Moreira, e por tratar directamente com José Bonifacio. Reunindo os navios de que o Brazil dispunha, achou-se com uma náu de 74 peças *Pedro Primeiro*, que escolheu para capitania e cujo commando deu ao capitão Crosby, com tres fragatas *Piranga* cujo commando deu ao capitão Juvett, *Nitheroy* cujo commando teve o capitão Tayler, *União* que teve commandante brazileiro, tres corvetas *Maria da Gloria* que foi commandada por Beaurepaire, *Liberal* e *Carolina*, que tiveram commandantes brazileiros, da mesma fórma que os brigues *Guarany* e *Real* e a escuna *Leopoldina*. A bordo da náu conservou Cochrane o ajudante inglez Greenfell que já servia antes d'elle na marinha brazileira e que déra provas sempre de grande capacidade. A *União* e a *Leopoldina* não poderam sair por não estarem capazes de navegar, a *Nitheroy* e a *Carolina* ficaram a concertar, mas com os restantes navios, quer dizer uma náu, uma fragata, duas corvetas, e dois brigues saiu Cochrane do Rio de Janeiro a 7 de abril e seguiu no rumo da Bahia.

A 4 de maio de 1823 intentava Cochrane audaciosamente atacar a esquadra portugueza, mas ou porque não fosse secundado, como elle affirma na sua *Narrativa*, por dois navios brazileiros, ou porque a intrepidez com que se portou a charrua portugueza *Princeza Real* lhe mallograsse o plano, o que é incontestavel é que não poude, como desejava, e segundo a manobra predilecta de Nelson, cortar do resto da esquadra portugueza quatro navios que estavam mais distantes. É certo que elle refere na sua *Narrativa* que o mau serviço dos navios brazileiros o paralysou, mas tambem é certo que no proprio dia do combate fez os maiores elogios ao official

[1] Larousse.—*Grand Dictionnaire du XIX^eme siècle*, t. IV, pag. 512 (Paris, 1869).

portuguez, Francisco de Borja Pereira de Sá, dizendo:

«É um bravo official o commandante da charrua portugueza! Sinto não o ter podido aprisionar para lhe dar o commando do melhor navio da minha esquadra.» [1]

Infelizmente se Cochrane não colheu na Bahia loiros semelhantes aos que ceifára em Callau, se encontrou na charrua portugueza *Princeza Real* adversario mais sério do que encontrára na fragata hespanhola *Esmeralda*, José Felix Pereira de Campos é que não soube aproveitar o sopro da fortuna, e deixou os navios brazileiros retirarem se em paz para irem fóra da barra sustentar o bloqueio da praça.

Para cumulo de desventuras, introduziu-se tambem a discordia nas fileiras portuguezas. A marinha accusava o exercito pela sua inacção, o exercito accusava a marinha pela falta de cooperação que d'ella recebia. Na cidade os portuguezes não encontravam senão inimigos. Ao passo que saiam as portas da cidade em abundancia munições de guerra e de boca, Madeira nem sabia onde eram os armazens do inimigo. Pereira de Campos accusava o general Madeira por não querer intentar um novo ataque sobre o Pirajá, sem ver que elle não tinha tropas bastantes para essas sortidas, Madeira accusava Pereira de Campos por não atacar lord Cochrane. A 20 de maio chegou mesmo o general Madeira a pensar em tirar o commando a Pereira de Campos. E entretanto as forças do exercito brazileiro augmentavam, apertava-se o bloqueio, os navios brazileiros animavam-se a vir apresar navios mercantes quasi debaixo do fogo da esquadra portugueza, prezas que lord Cochrane convertia em brulotas como fizera tambem aos brigues *Real* e *Gurany* que para nada mais serviam. Na noite de 12 de junho a náu *Pedro Primeiro* e as corvetas *Maria da Gloria* e *União* chegaram a entrar na Bahia, e cortariam as amarras das fragatas portuguezas, se por um acaso não fossem presentidos, retirando-se depois muito a seu salvo.

Ainda hoje nos livros que tratam d'estes acontecimentos se escuta o echo das recriminações que se trocavam entre os commandantes das forças de terra e mar. Culpa muito o sr. Vianna o general Madeira; não o defendemos em absoluto, e já dissemos que era infelizmente destituido de talentos militares; mas elle estava em condições muito peiores do que o seu collega da armada. Para fazer sortidas faltavam-lhe tropas numerosas e faltava lhe a confiança na milicia e na população da cidade; as suas forças eram inferiores ás do exercito assaltante, e cada passo que désse teria de ser n'um paiz radicalmante hostil; Pereira de Campos commandava uma esquadra superior em numero e qualidade de vasos e em disciplina e instrucção de tropas á esquadra inimiga: além d'isso manobrava n'um terreno sempre neutral n'estas luctas da humanidade o—mar. Accusava Pereira de Campos o general Madeira da negligencia com que deixava sair da cidade petrechos e provisões, mas o general tinha para lhe neutralisarem a vigilancia os habitantes da cidade, todos mais ou menos cumplices do inimigo, emquanto Pereira de Campos deixava os navios inimigos entrar no porto, aprisionar-lhe quasi debaixo dos olhos os navios mercantes, e quasi picar-lhe as amarras, sem ter a mesma desculpa para a sua falta de vigilancia, tendo pelo contrario intelligencias na esquadra inimiga, a ser verdade o que lord Cochrane affirma. Accusava-o ainda Pereira de Campos da negligencia com que eram tratados no hospital os doentes e os feridos; mas, se a esquadra consentia que os navios brazileiros mantivessem um bloqueio apertadissimo, como podia haver na Bahia, onde escasseiavam todas as coisas necessarias á vida, os mimos e remedios necessarios nas enfermarias?

A situação era na realidade insustentavel, e, desde o momento que nem a esquadra podia romper o bloqueio, nem o exercito romper o assedio, desde o momento que era muito problematica toda e qualquer esperança de soccorro, e que era incontestavel que o Brazil estava todo unido em torno de D. Pedro, é claro que se não podia pensar senão na retirada. «A 22 de junho, diz o sr. Vianna, estando reunidos todos os officiaes chamados a conselho *(de terra e mar)* foram-lhes apresentados os seguintes quesitos:

«1.º – Se o estado em que está a provincia é do ultimo apuro, e se por isso deve ser evacuada pelas tropas portuguezas?

[1] *Recordações historico-maritimas*, pag. 87.

«2.º—Se deve effectuar-se a sahida, sem primeiro se tentar alguma operação terrestre?

«3.º—Se, decidido affirmativamente o primeiro quesito, deverá a esquadra sahir a cruzar por alguns dias, ou conservar-se fundeada para accelerar a promptificação dos transportes?

«O conselho, apreciando as gravissimas questões que tinha de resolver, reconheceu:

«Que apenas se podia contar com 1:800 bayonetas da primeira linha em estado de combater; que os milicianos haviam deixado os seus postos, tornando-se por isso suspeitos; que existiam em deposito mantimentos para quarenta e tres dias; e que os officios da junta provisoria do governo patenteavam a difficuldade de se cumprirem de prompto as requisições feitas pelo general em chefe, inclusivé a de enormes sommas em limitadissimo prazo.» [1]

Deliberaram portanto que se não protrahisse a lucta, votando contra esta decisão apenas os commandantes da fragata *Pérola*, Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, da corveta *Princeza Regente*, Isidoro Francisco Guimarães, da sumaca *Conceição*, João Macario da Silva Figueiró, do commandante de caçadores 12, tenente-coronel Pereira, do commandante do batalhão 5, coronel Brito, do capitão de artilheria, Lima, e do capitão da Legião Lusitana, Leão. Tambem votou contra Victorino José Serrão. Isidoro Francisco Guimarães chegou até a exceder-se no seu protesto corajoso contra a idéa de retirada ou de capitulação. Mas a voz do bom senso fallava mais alto. A causa estava perdida. A junta do governo provisorio, composta de portuguezes e de brazileiros dedicados á causa da metrópole, promptificavam-se a apresentar 175 contos para as despezas da lucta, e o deão da Sé lembrava que se tomasse a prata das egrejas que podia valer 500 contos. De que servia o dinheiro, se não havia mantimentos? Se a esquadra portugueza fosse commandada energicamente, se em frente de Cochrane estivesse Napier, podia effectivamente prolongar-se a lucta, mas assim era impossivel. E de que serviam tantos e tamanhos sacrificios! Se os fizessem, depois de mais uns dias de constancia, de padecimentos, receberiam da metrópole, em vez de reforços ou de palavras de animação, a ordem que Luiz Paulino Pinto da França lhes levava para entregarem a praça e a provincia ás tropas brazileiras.

[1] *Recordações historico-maritimas*, pag. 93.

Não quiz porém Madeira capitular, e apenas mandou sondar o general brazileiro pelo tenente-coronel de milicias brazileiras Brito e Menezes, que foi depois visconde de Rio-Vermelho, para saber se consentiriam na sua simples retirada. Como viu porém que se exigiu que capitulasse, resolveu partir sem accordo prévio, apesar das ameaças do general brazileiro. Comtudo a tentativa era difficil. Muitos subditos portuguezes tinham de partir na esquadra, e nas ruas da Bahia passavam-se scenas de desordem que a custo se reprimiam. A bordo da esquadra os bahianos tinham conseguido alliciar parte da marinhagem descontente, chegando a haver uma conspiração com o fim de se deitar fogo aos navios, fogo que em alguns d'elles se chegou a manifestar.

Comtudo, apesar do exercito brazileiro ter conhecimento perfeito dos preparativos do general Madeira, e, apesar de Cochrane estar vigiando perfeitamente os movimentos da esquadra, não ousaram, nem um nem outro, impedir o embarque das tropas portuguezas e a sahida da nossa esquadra, que ia escoltando os navios de transporte. A 2 de julho, ao meio-dia, partia a armada portugueza escoltando o comboyo. A esquadra brazileira, commandada pelo habilissimo Cochrane, começou logo a dar-nos caça, a fazer-nos guerra de guerrilhas, a imitar no mar o processo dos cossacos durante a retirada da Russia. Quando os navios de guerra portuguezes se preparavam para a investir, a esquadra brazileira desapparecia, mas navio desgarrado que os brazileiros encontrassem, cahia-lhes nas mãos. Foi assim que tomaram o bergantim *Promptidão*, a galera *Leal Portugueza*, o *Pizarro*, o *Conde de Peniche*, e um navio russo, aprisionando d'esta fórma cêrca de oitocentos e cincoenta soldados. [1] Vendo que um navio grande se separava do comboyo e seguia para o norte, o activissimo Cochrane foi sobre elle, e aprisionou-o. Era o *Grão-Pará*, que levava despachos para o Maranhão. Cochrane abandonou o navio desarvorado

[1] *Historia da fundação do imperio brazileiro*, t. III, pag.

no meio do mar, encontrando-o depois os portuguezes; encarregou Taylor de continuar a perseguição da esquadra, e elle seguiu immediatamente para o Maranhão. Ainda se fizeram mais prezas, porque Taylor só largou os portuguezes não muito longe da barra de Lisboa. Ainda lhe cabiram nas mãos o *Orestes*, o *Conceição e Oliveira*, o brigue *Vinagre*, etc. A corveta *Calypso* apanhára um rombo ao lume de agua. Emfim a 16 de julho, dos oitenta navios do comboyo só vinte continuavam a acompanhar a esquadra. Os outros ou se tinham desgarrado, ou tinham cahido nas mãos do inimigo. Cochrane vingava-se do máu exito das suas emprezas maritimas na Bahia, tomava a sua desforra, mostrava-se um habil marinheiro, tanto como Pereira de Campos se mostrava um deploravel commandante. A 16 de setembro entravam finalmente a barra de Lisboa os navios de guerra portuguezes, e os batalhões do general Madeira, dizimados não tanto pela guerra como pelo aprisionamento a bordo de navios de transporte, onde não podiam combater.

O Maranhão e o Pará não tardaram tambem a submetter-se á auctoridade do imperador. As juntas, que governavam aquellas duas provincias, governavam-n'as em nome da metrópole portugueza, e as provincias mostravam até uma certa tendencia para virem a ser o Canadá d'aquelles Estados-Unidos da America do Sul. Mas o governo portuguez abandonára-as completamente. Não tinham as juntas um batalhão que as apoiasse com energia. Cochrane, depois de largar a perseguição da esquadra portugueza, seguiu para o Maranhão, appareceu diante de S. Luiz a 26 de julho, e, para illudir as auctoridades arvorou bandeira portugueza. Correu logo a encontral-o o brigue portuguez *D. Miguel*, que Cochrane aprisionou intimando em seguida as auctoridades de Maranhão a reconhecerem o governo imperial. Não fez a cidade nem a mais leve resistencia, o brigue *D. Miguel*, com o nome agora mudado em *Maranhão*, foi ao Pará estabelecer a nova ordem de coisas, o que fez com a maior facilidade. Acabára nos estaleiros do Pará de se construir uma fragata destinada á esquadra portugueza; passou para a brazileira com o nome de *Imperatriz*. Como ao mesmo tempo Fidié, que, depois de varios combates muitas vezes victoriosos, se mettera em Caxias e se defendia energicamente, era obrigado a capitular. Em toda a extensão da antiga colonia do Brazil não tremulava a bandeira portugueza n'um unico ponto.

Restava porém Montevideu occupado ainda pelas tropas portuguezas de D. Alvaro da Costa Sousa de Macedo, e, se elogiamos o general Madeira pela firmeza com que soube manter-se no seu posto, mais devemos elogiar ainda D. Alvaro da Costa, porque esse procedeu com raro acerto, bom senso e energia. Quando chegou a Montevideu, occupado pelas tropas luso-brazileiras do commando do general barão de Laguna, a noticia da independencia do Brazil, proclamou-a logo o barão de Laguna, mas as tropas portuguezas tomaram uma attitude hostil, e o barão de Laguna viu-se forçado a abandonar precipitadamente a cidade com as tropas brazileiras, ao passo que D. Alvaro da Costa assumiu o commando das forças restantes, sem praticar porém nem o mais leve acto de hostilidade. Veio o barão de Laguna atacal-o, D. Alvaro da Costa repelliu-o de fórma que o barão de Laguna houve por bem conservar-se socegado no seu acampamento sem tentar novas aggressões. Note-se que toda a divisão portugueza estava anciosa por voltar para Portugal, mas D. Alvaro entendeu que era do seu dever conservar a praça que as tropas do rei de Portugal tinham occupado, e onze mezes ali se manteve, isolado, sem receber nem o mais pequeno soccorro, e sem ceder ao inimigo um palmo de terreno. Quando a 5 de setembro de 1823 o barão de Laguna o intimou para que se retirasse, mandando-lhe noticia dos acontecimentos de Portugal, da queda das côrtes, e da restauração da monarchia absoluta, D. Alvaro da Costa respondeu-lhe com a seguinte notabilissima carta que em seguida transcrevemos:

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Cumprindo-me responder ao officio, que, acompanhando os *Diarios do Governo* do Rio de Janeiro, V. Ex.ª achou, em 5 do corrente, preciso dirigir-me, eu o vou fazer com aquella firmeza e fidelidade que até hoje ha sido meu guia. Em 1817 Sua Magestade el-rei o sr. D. João VI mandou que a divisão de voluntarios reaes (que commando) entrasse em Montevideu; desde 1821 que, apesar das promessas feitas e de repetidas sollicitações, Sua Magestade não se ha dignado ordenar o seu regresso, e

apenas com data de 4 de outubro do anno proximo passado me fez saber que receberia transportes e a competente ordem para embarcar, ordem que fez baldar as minhas intenções de retirar-me. *Que differença pois ha hoje para que eu me arrede do que me cumpre fazer como soldado?* Eu, se não tenho com as tropas do meu commando alcançado concorrer para a felicidade da nação, tenho ao menos seguido constante o seu voto e obedecido aos regios preceitos, e é meu dever executar as ordens de Sua Magestade, até que o mesmo augusto Senhor as contra-mande. Se V. Ex.ª quer fazer valer os novos destinos que as *Gazetas* do Rio de Janeiro annunciam em Portugal, e se lhes dá credito, aquelles mesmos laços nos deviam a todos unir, por sermos todos filhos do mesmo tronco; mas V. Ex.ª trabalha por desmembrar a monarchia, e eu por cumprir as ordens d'el-rei, como hei feito e farei. Se V. Ex.ª lamenta as consequencias da minha conducta, eu não lamento menos que sangue de irmãos se haja vertido e continúe, e é testemunho irrefragavel d'esta verdade toda a minha correspondencia com V. Ex.ª A posteridade, este juiz imparcial, julgará qual de nós tem a culpa de se haver na provincia de Montevideu quebrantado aquella harmonia, que, seis annos, entre essas e estas tropas reinou, e que ainda hoje reinaria, se V. Ex.ª, surdo ás minhas preces em janeiro, não me declarasse inimigo em sitio e bloqueio, e não viesse provocar estas tropas em seus proprios ou antigos quarteis. O dia 23 de fevereiro, este dia fatal para todos nós, foi testemunha d'esta verdade!! Foi desde então, V. Ex.ª bem o sabe, que um tal procedimento me collocou na necessidade de rebater a força com a força, ficando sempre em meu abono o procedimento de irmãos que minhas tropas tiveram, quando V. Ex.ª desdobrou n'aquelle dia as suas a menos de tiro de fusil, do quartel de Casavalle. Mas recorde V. Ex.ª que passou das ameaças aos feitos, e nas immediações d'esta praça suas tropas, os portuguezes-brazileiros, acutilaram seus irmãos de armas inermes, e fizeram do mesmo modo tres prisioneiros. As desgraças d'esse e dos subsequentes dias eu as deploro, e oxalá que V. Ex.ª como eu as sentisse, e as quizesse fazer parar. *Uma lucta que só no territorio brazileiro apenas poderia ter logar nunca n'este paiz devia haver tido principio e muito menos proseguir.* Se estes infelizes habitantes, que a mim, sem que os chamasse, se hão reunido, quizerem abraçar o partido que V. Ex.ª lhes offerece, mui breve, é de esperar, se decidirão, pois que, se é certo o annuncio que V. Ex.ª me fez, já desappareceu o motivo que deu logar á funesta lucta, e Sua Magestade, que sabe a minha conducta, e que só a obediencia a suas ordens me demora aqui, ha de sem duvida mandar-me retirar, e estas tropas, sempre fieis, sempre obedientes ao monarcha e á nação, só se demorarão em embarcar aquelle tempo que lhe fôr mister para o fazerem com a honra e dignidade que pede o seu caracter, cumprindo á risca as intenções e ordens soberanas.

«O Supremo Arbitro do Universo permitta que a voz da razão cale no coração de V. Ex.ª e no de todos os brazileiros, e os faça persuadir que não é a minha vontade, mas o meu dever, que me incumbe guardar Montevideu.

«Se, depois do que deixo ponderado, a desgraça ou o capricho quizer ainda fazer verter mais sangue, e se por fatalidade a sorte fortuita da guerra me fôr funesta, todos dirão: «Acabou, «mas acabou com honra.»

«Deus guarde a V. Ex.ª—Quartel General de Montevideu, 9 de setembro de 1823.

«Ill.mo e Ex.mo Sr. Barão de Laguna.—*D. Alvaro da Costa Sousa de Macedo.*» [1]

É muito digno e muito honroso este officio de D. Alvaro da Costa, e merece menção especial o periodo que sublinhámos, e em que fez sentir ao barão de Laguna, que, embora no Brazil ardesse a guerra civil, no estrangeiro conviria que portuguezes da Europa e portuguezes da America se não dilacerassem uns aos outros. Fiel a este principio, que o barão de Laguna não respeitava, D. Alvaro da Costa, quando abandonou Montevideu, não consentiu que a cidade fosse entregue aos argentinos, como queria o *cabildo*, entregou-a ás tropas brazileiras. Pois, se não fosse tão nobre o seu caracter, podia vibrar, á despedida, uma setta de Partha ao Brazil, que realmente acabava de dar na questão da missão

[1] Publicada no *Supplemento ás convenções, tratados*, etc., tom. XX, pag. 301.

do conde de Rio-Maior, e do aprezamento da corveta *Voadora*, provas de menos lealdade.

D. Alvaro da Costa só consentiu em abandonar Montevideu, quando teve noticias das ordens positivas que a esse respeito D. João VI enviára por intermedio de Luiz Paulino Pinto da França; fez uma convenção muito honrosa com o barão de Laguna, convenção pela qual não só trouxe para a Europa todo o seu armamento e equipamento e ainda mais alguns armamentos de reserva, mas tambem uma peça que tomára no combate da India Morta. O que é mais que tudo honroso para D. Alvaro da Costa é o documento que lhe foi dirigido pelo cabildo de Montevideu, em resposta ao officio de despedida que elle lhe dirigira. É o seguinte:

«Chegado o momento de embarcar de volta para a Europa a divisão de voluntarios reaes de El-rei, não sabe a camara de Montevideu decidir se mais poderá gloriar-se a divisão do pezar que demonstra o povo pela sua ausencia, se pelos continuos triumphos que o seu valor e disciplina lhe deram á face de toda a Europa na guerra peninsular e no que se viu obrigado a emprehender para arrancar esta provincia do poder da anarchia que a devorava no anno de 1816.

«V. Ex.ª se empenha em manifestar sua gratidão e a da divisão para com estes habitantes em sua mui honrosa communicação do dia de hontem, e certo que só um excesso de urbanidade parece que podia ter feito esquecer a V. Ex.ª das virtudes d'estas tropas para o mover a ponderar uma hospitalidade e confiança que jámais poderia ser exactamente digna d'estes guerreiros. Mas não, a camara de Montevideu, nem estes moradores, nem todo este Estado, mas sim a fama e a mais terna memoria d'estas tropas serão as que hão de fazer o seu maior elogio, para que, aos pés do throno de S. M. el-rei o sr. D. João VI se não possa levar maior recommendação do que ter tido a honra de pertencer á divisão de Voluntarios Reaes d'El-Rei. N'este conceito parta V. Ex.ª, conduzindo esta divisão, a colher os loiros que tem ganhado; parta V. Ex.ª e ella, acompanhados da nossa mais grata memoria, e seja a maior demonstração de felicidade que lhe deseja este povo as lagrimas de ternura que geralmente verte ao ver-se separado de tão honrados portuguezes, cujas virtudes o tinham levado a dar-lhes os doces titulos de companheiros e irmãos.

«Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos. Sala capitular (Casa da Camara) de Montevideu, em 27 de fevereiro de 1824.—Filippe Contucci, José Artecona, Salazar, Santiago Saens de La Masa, Ildefonso Garcia, Ramon Masini, Eusebio Gonzalez.» [1]

Abandonada pois definitivamente a idéa da reconquista do Brazil pelas armas, não podia o governo portuguez fazer mais do que activar as negociações que podessem conduzir o paiz a um accordo, que pozesse termo aos males que estava padecendo o nosso commercio com o encerramento dos portos do Brazil, e até mesmo com as perseguições dos navios brazileiros, que, dirigidos pelo almirante Cochrane, que não pensava senão em fazer prezas, como um verdadeiro corsario, perseguiam em toda a parte a nossa marinha mercante. Desconfiado com a Inglaterra, quiz o marquez de Palmella, como vimos, appellar para a Russia, mas em primeiro logar foi acolhido com frieza, em segundo logar viu que em Londres só a idéa de semelhante tentativa irritava por tal fórma os animos, que o celebre Canning declarou ao conde de Villa Real que já disséra em tempo ao governo de Madrid que «se este consentisse que a França ou os alliados ganhassem a menor influencia nas suas colonias, a Inglaterra julgar-se-hia com direito de tomar a respeito d'estas as providencias que tivesse por mais conformes aos seus interesses particulares, sem attenção ás vontades do governo hespanhol» [2] e que procederia da mesma fórma com Portugal. O conde de Villa Real, que primeiro lhe fallára vagamente na Santa Alliança, precisou um pouco mais os termos, e observou-lhe que, se a Russia e a Austria interviessem, não haveria motivo para a indignação da Inglaterra. [3] Can-

[1] Publicado na *Gazeta de Lisboa* de 19 de junho de 1824 e no *Supplemento* etc., t. XX, pag. 315.

[2] *Memorandum do conde de Villa Real*, pag. 217 do tom. XXI do *Supplemento á collecção dos tratados*, etc.

[3] «Mostrei-lhe então que, se a Russia se juntasse á Austria, para que os imperadores fossem os unicos mediadores entre Portugal e o Brazil, seria posto

ning declarou immediatamente «que *não admittia a utilidade nem a necessidade da mediação da Russia*, não tendo esta interesses no Brazil,» [1] mas acceitou a idéa da mediação da Austria. O jogo da Inglaterra descobria-se de um modo transparente. Não queria a mediação da Russia, porque esta não tinha interesses no Brazil. Pois parece claro que seria, exactamente por isso, a melhor mediadora, porque julgaria exactamente nas mais rigorosas condições de imparcialidade. Acceitava pelo contrario a mediação da Austria, porque bem sabia que o imperador não quereria arrancar a sua filha Leopoldina o throno em que estava sentada.

Apesar d'isso o governo portuguez estava tão desconfiado da Inglaterra na questão do Brazil que acceitou, com ambas as mãos, a idéa da mediação da Austria. Desconfiava e desconfiava sensatamente, porque a Inglaterra estava negociando com o governo do Brazil, por intermedio do seu consul no Rio de Janeiro, o sr. Chamberlain. Quando se lhe fallava n'isso, Canning respondia que fôra obrigado a proceder assim porque os consules portuguezes se recusavam a legalisar as cargas dos navios inglezes que sahiam para o Brazil. Era facil, como o conde de Villa Real affirmava n'um seu officio, [2] apenas punham difficuldade em despachar os navios que despachavam munições de guerra para os portos do Brazil. Effectivamente seria curioso que os consules portuguezes visassem os papeis dos navios que levavam ao Brazil as armas com que os insurgentes tentavam expulsar do sólo brazileiro as tropas do rei de Portugal.

Portanto o governo portuguez, certissimo de que a Inglaterra não procurava em tudo isto senão conseguir a independencia do Brazil, e não tendo força sufficiente para se desembaraçar d'esses falsos bons officios, e d'essa incommoda alliada, appellou com ardor para a idéa da mediação da Austria, mas Metternich demorou muito a sua resposta. Hesitava. O marquez de Palmella instava constantemente por intermedio do barão de Binder, ministro austriaco em Lisboa, de Rodrigo Navarro de Andrade, ministro portuguez em Vienna. Afinal a Austria deu instrucções ao seu ministro em Londres para entrar na negociação. Estava perdido tudo. As duas côrtes tinham-se entendido. E Portugal achava-se outra vez nas mãos da Inglaterra.

Não era difficil de prevêr o resultado das negociações. Tinham chegado a Londres dois agentes brazileiros, Felisberto Brant e Gameiro Pessoa, e tinham sido excellentemente acolhidos por Jorge Canning. Dos protestos do governo portuguez contra os actos pelos quaes o governo do Brazil affirmava todos os dias na Europa a sua independencia, não se fazia o minimo caso. O emprestimo brazileiro foi emittido, por um preço não muito desfavoravel para o novo imperio, pelos banqueiros de Londres Baret, Tarquahr, Fletcher and Alexander e Thomaz Wilson. A situação era clara.

A *abrilada* veio interromper o curso d'estes acontecimentos. Apenas D. João VI se encontrou de novo na posse do governo, voltou-se a tratar do assumpto. Neumann, embaixador da Austria, Canning, o conde de Villa-Real e os dois agentes brazileiros encetaram as conferencias. Era quasi impossivel entenderem-se. Villa-Real não acceitava negociações, que não principiassem pelo reconhecimento da soberania de Portugal, os agentes brazileiros não as acceitavam se ellas não começassem pelo reconhecimento da independencia do Brazil. Canning imaginou um formulario, que dissipou os escrupulos, e poude-se conversar, mas sem resultado. Canning apresentou emfim um projecto, que os agentes brazileiros acceitaram logo, e que se cifrava no que veio afinal a realisar-se, a separação definitiva, e a successão do throno de Portugal garantida a um dos filhos de D. Pedro IV. Villa-Real nem quiz mandar esse projecto ao seu governo. Mandou-o Canning directamente. Palmella respondeu com um contra-projecto, que os agentes brazileiros nem queriam admittir á discussão. Ao mesmo tempo, o nosso ministro, desesperado por não poder fazer entrar na negociação as outras potencias, dirigia-lhes um manifesto, expondo-lhes a situação. Canning declarou-se com isso altamente offendido, rompeu as negociações, e de-

de parte o principio da opposição da Inglaterra.» *Ibid., ibid.*

[1] *Supplemento á collecção dos tratados*, etc., tom. XXI.

[2] Officio do conde de Villa Real, de 1 de outubro de 1823. *Ibid.*, pag. 239.

clarou que ia reconhecer, sem mais ceremonias, a independencia do Brazil, e enviar ao Rio de Janeiro um diplomata, sir Carlos Stuart, que negociasse com D. Pedro um tratado de amisade e de commercio entre o Brazil e a Inglaterra.

Esta deliberação da Inglaterra aterrou, como se pode imaginar, o governo portuguez. A Inglaterra mostrava-se comnosco d'uma friesa gelida. Tirára de Lisboa o seu ministro Eduardo Thornton, tão sympathico a D. João VI, que o fizera conde de Cacilhas, e substituira-o por sir William A'Court, ministro em Hespanha, que já o fôra em Napoles, e que em qualquer das duas côrtes se mostrára altamente reaccionario. Enviava por conseguinte para Lisboa um homem, que não podia senão crear embaraços a um ministerio em que dominava o marquez de Palmella, cujos sentimentos liberaes, posto que moderados, eram bem conhecidos. Effectivamente sir William A'Court exigia duas coisas, a readmissão de Beresford como commandante em chefe do exercito portuguez e a demissão do conde de Subserra, ministro da guerra. D'estas duas coisas a primeira era impossivel. Encontrava resistencias insuperaveis. A segunda afinal fez-se. D. João VI já tremia de descontentar os inglezes, conservando um ministro que a facção de Beresford guerreava de um modo atroz. Conta o official inglez, auctor do *State of Portugal*, que, estando uma vez em Mafra, encontrára el-rei que lhe perguntára se já estivera em Mafra anteriormente.

«A minha resposta foi affirmativa; e accrescentei que a minha primeira visita fôra por occasião de uma festa dada pelo duque de Wellington, quando os nossos exercitos tinham a honra de defender as linhas contra os inimigos da corôa e do reino de Sua Magestade, e n'um tempo em que eu mal previa a felicidade de contemplar aquelle palacio tornado outra vez pacifica habitação do seu legitimo e regio dono.» [1]

Estas palavras tão simples tinham uma intenção especial. Queriam lembrar ao rei que era Massena quem estava do outro lado das linhas, e que no exercito de Massena servia o conde de Subserra. Como havia elle de resistir a esse odio tenaz que lhe votavam os inglezes? Foi demittido e nomeado logo depois nosso embaixador em Madrid.

Conta o mesmo rancoroso inglez que lhe succedeu em Hespanha um curioso desastre; mandára fazer umas librés esplendidas para os seus lacaios, mas o alfayate, a quem faltavam os botões necessarios, foi compral-os a um mercador que aproveitou a occasião para se desfazer do resto de uma carregação de botões, que comprára em 1821, e que tinha gravada a seguinte letra: *Viva a Constituição*. Lá os arranjou de fórma que escondeu a letra o mais possivel, e os lacaios do conde de Subserra partiram para a côrte de Fernando VII com estes botões revolucionarios. Logo houve amigo fiel do throno e do altar que denunciasse o que se passava, e o conde de Subserra esteve para ser demittido. Seria comico.

Não foi só o conde de Subserra que sahiu do governo, foi o ministerio todo que sahiu. Se os inglezes da facção Beresford em Portugal detestavam sobretudo o conde de Subserra, Canning quem desejava sobretudo ver fóra do governo era o marquez de Palmella, que, apesar de o accusarem muito de inglezado, [1] procurou em toda esta negociação arrancar Portugal á influencia ingleza, já tentando chamar a uma mediação as grandes potencias continentaes, já querendo negociar directamente com o Brazil, como fez enviando ao Rio de Janeiro José Antonio Soares Leal, que nem sequer foi recebido.

O marquez de Palmella foi portanto exonerado, e substituido pelo conde de Porto-Santo, o conde de Subserra na guerra pelo conde de Barbacena, e na marinha por José Joaquim Monteiro Torres, os outros ministros que entraram foram D. Miguel Antonio de Mello, elevado depois á dignidade de

[1] *State of Portugal*, pag. 156.

[1] N'um livro inepto que se publicou em Lisboa em 1852, intitulado *D. Miguel em Portugal*, e que apenas é aproveitavel por alguns documentos que insere, lê-se a seguinte anedocta, traduzida de um livro francez, que não parece ser menos inepto. «A anglo-mania d'este fidalgo era tão celebre que, estando sua esposa em Paris em 1818 proximo a ter um parto, sahiu precipitadamente para Londres, abandonando os negocios, de que estava encarregado, afim, dizia elle, *de que seu filho não nascesse em França, mas sim em Inglaterra.*» *D. Miguel em Portugal*, t. I, pag. 217.

conde de Murça, Fernando Luiz de Sousa Barradas e José Joaquim Corrêa de Lacerda. Estes dois, como os ministros mais influentes, deram o nome a esse ministerio de 15 de janeiro de 1825, que ficou sendo conhecido pelo nome de ministerio Lacerda-Barradas, e que melhor podia chamar-se ministerio A'Court, porque era o ministro inglez quem devéras n'elle dominava.

Contentava este ministerio em parte os intransigentes absolutistas, porque tinham lá o conde de Barbacena, desagradavam-lhes porém Lacerda, Barradas, e Monteiro Torres. O conde de Porto-Santo, que estava ministro em Madrid, logar em que fôra substituido pelo conde de Subserra, era exclusivamente um diplomata. D. Miguel de Mello tinha muitas affinidades absolutistas, fôra porém membro da junta nomeada para elaborar um projecto de Carta Constitucional, e trabalhára. Tudo isso descontentava D. Carlota Joaquina e os seus sequazes, que tambem não podiam vêr ainda na intendencia da policia o barão de Renduffe, e assim continuaram a amargurar o pobre D. João VI, que se refugiava tanto quanto possivel na sua querida Mafra, e que em Lisboa se aterrava com qualquer coisa, a ponto de se prohibir ás musicas regimentaes que tocassem nos arredores da Bemposta, porque elle ficava logo assustado, imaginando que seria alguma nova *abrilada*.

Satisfeito pois com a obediencia do governo portuguez, Canning teve a magnanimidade de consentir que Carlos Stuart, de passagem para o Brazil, se entendesse em Lisboa com o governo portuguez para as negociações que se deviam travar com o governo do Brazil. Chegou, no dia 25 de março de 1825, a Lisboa, e D. João VI, que estava em Mafra, demorou-se o mais que poude, parecendo desejar esquivar-se a fallar com sir Carlos Stuart. Diz-se mesmo que desejára pretextar uma viagem ás provincias do norte, para se escapar, mas os ministros tinham aconselhado que não fizesse tal.

Effectivamente era uma loucura. Chegadas as coisas á situação em que estavam, não havia outro caminho a seguir senão acceitar a mediação de Inglaterra. Não se luctára. Abandonára-se Madeira na Bahia, D. Alvaro da Costa em Montevideu, e Fidié no Piauhy. Os regimentos portuguezes, em vez de auxiliarem os seus irmãos de armas, faziam a *Villafrancada* e a *Abrilada*. O Brazil estava firmemente resolvido a querer a sua independencia. Era absolutamente impossivel negar-lh'a. Portanto o melhor era acceitar a intervenção ingleza para um tratado razoavel, tratado que effectivamente Carlos Stuart obteve.

Deu D. João VI plenos poderes ao diplomata inglez, mas, presistindo em sustentar a sua soberania, dava-lhe tres cartas patentes dirigidas a D. Pedro, todas de theor differente, para que sir Carlos Stuart podésse servir-se da que julgasse mais accomodada ao seu proposito. Queria conceder elle a independencia do Brazil, e não reconhecer-lh'a. Foi logo n'esse embaraço que Carlos Stuart tropeçou, e depois de repetidas conferencias não poude senão obter os dois seguintes artigos, que foram os primeiros do tratado.

«Artigo 1.º—Sua Magestade Fidelisssima reconhece o Brazil na cathegoria de imperio independente e separado dos reinos de Portugal e Algarves, e o seu sobre todos muito amado e prezado filho D. Pedro por imperador, cedendo e transferindo de sua livre vontade a soberania do dito imperio ao mesmo seu filho, e a seus legitimos successores. Sua Magestade Fidelissima toma comtudo e reserva para sua pessoa o mesmo titulo.

«Art. 3.º—Sua Magestade o Imperador, em seu reconhecimento de respeito e amor a seu augusto pae, o senhor D. João VI, annue a que Sua Magestade Fidelissima tome para sua pessoa o titulo de Imperador.»

Estes dois artigos levantaram uma opposição incrivel tanto em Portugal como no Brazil. Em Portugal censurava-se acremente o diplomata inglez por ter abandonado as cartas regias, e ter negociado com D. Pedro como se negoceia com um chefe de Estado. Censuraram-n'o por ter acceitado a declaração de annuencia de D. Pedro. No Brazil clamavam contra Luiz José de Carvalho e Mello e Villela Barbosa por terem concedido que se dissesse que D. João VI transferia a seu filho, por sua livre vontade, a soberania do Brazil. Quando dois paizes querem duas coisas diametralmente oppostas, o diplomata, que negoceia um tratado entre elles, conseguiu o mais que se podia obter, se conseguiu ficar mal com ambas as partes contractantes.

Esse descontentamento de Portugal e esse descontentamento do Brazil é o maior elogio que se póde fazer á habilidade diplomatica de Carlos Stuart.

O resto do tratado não teve opposição, apesar de encerrar disposições importantes, e que depois levantaram tambem grande celeuma nos dois paizes. No artigo 3.° compromettia-se o Brazil a não acceitar as propostas que lhe fizessem quaesquer colonias portuguezas para se lhe unirem. No 4.° affirmava-se que haveria paz, alliança, e perfeita amizade entre os dois paizes, esquecendo-se completamente as passadas discordias. No 5.° declarava-se que os subditos de ambas as nações, portugueza e brazileira, seriam tratados no Brazil e em Portugal como os subditos da nação mais favorecida, garantindo-se as suas propriedades, etc. No 6.° ordenava-se que se restituissem aos seus legitimos proprietarios os bens sequestrados com os rendimentos atrazados; ou que seriam indemnisados segundo as regras estabelecidas no artigo 8.° No 7.° arbitrava-se o mesmo com relação a navios capturados. O artigo 8.° instituia uma commissão nomeada pelos dois governos para julgar as reclamações dos proprietarios lesados, determinando-se que se fizessem as reclamações no prazo de um anno depois de constituida a commissão, e que decidisse as questões, no caso de perfeita divisão de opiniões e igualdade de votos, o representante do soberano mediador, quer dizer o representante de Inglaterra. O artigo 9.° declarava que se faria uma convenção especial para se regularem quaesquer reclamações dos dois governos. O artigo 10.° affirmava que se restabeleciam as relações commerciaes entre os dois povos, pagando as mercadorias de um e de outro provisoriamente um direito de consumo de 15 %, e mantendo-se os antigos direitos de transbordo e de reexportação. O artigo 11.° marcava o praso de cinco mezes para a troca das ratificações do tratado em Lisboa. Assignavam o tratado Carlos Stuart, como representante do rei de Portugal, Luiz José de Carvalho e Mello, barão de Santo-Amaro, e Villela Barbosa como representantes do imperador do Brazil.

O tratado tinha a data de 29 de agosto de 1825, e appareceu na folha official do Rio de Janeiro no dia 7 de setembro do mesmo anno.

No mesmo dia 29 de agosto se procedeu á assignatura da convenção de que fallava o artigo 9.° para ajuste de reclamações pecuniarias feitas pelos governos das duas nações. O governo portuguez queria que o Brazil tomasse a si uma parte da divida nacional que até então fôra commum. Acceitaram os plenipotenciarios brazileiros o principio, e assignaram um accordo pelo qual o Brazil se exonerava d'esse encargo, pagando sem demora a somma de dois milhões de libras esterlinas (nove mil contos), que valeriam hoje de certo o dobro. Esses nove mil contos pagava-os, assumindo a responsabilidade completa do emprestimo contrahido por Portugal em Londres em outubro de 1829, e compromettia-se a pagar o resto, no prazo de um anno, em prestações trimestraes. Não eram incluidas n'essa conta as quantias que qualquer dos Estados devesse ao outro por transporte de tropas, despezas com essas tropas, etc. Para resolver esses assumptos devia-se nomear uma commissão especial.

Os ultimos artigos do tratado e esta convenção supplementar levantaram os mais vivos clamores. Os portuguezes queixavam-se de não terem obtido nem o minimo favor commercial, e de ser pequena a somma que o Brazil se compromettia a pagar. No Brazil pelo contrario achava-se a somma enormissima, e por muito tempo essa convenção foi lançada em rosto a D. Pedro como um acto de traição. N'esse ponto tinham mais razão os brazileiros do que os portuguezes. Carlos Stuart obtivera o mais que se podia obter. Note-se que o Brazil estava completamente livre da nossa pressão, nada tinha a temer de Portugal. Não estava no territorio brazileiro nem um unico soldado portuguez, os nossos navios não podiam de modo algum ameaçar as costas brazileiras. O Brazil dispensava perfeitamente o nosso reconhecimento da sua independencia. Com esses dois milhões de libras esterlinas não comprava effectivamente a sua tranquillidade porque já a tinha, o embarque das tropas portuguezas, porque já tinham embarcado havia muito, a restituição de algumas das suas cidades, porque nenhuma havia que estivesse em poder das tropas portuguezas. Se até ahi Portugal podera queixar-se da diplomacia ingleza, que o não auxiliára como devia, e que seguira sempre uma politica dubia e tortuosa, agora não tinha senão

a agradecer-lhe a sua intervenção. O que esperava mais? Porque é que o governo de D. João VI hesitou tanto tempo em dar a sua ratificação que foi necessario que Canning o ameaçasse de novo de reconhecer isoladamente a independencia do Brazil para se decidir emfim a ratificar o tratado? Em que se fiava? Suppunha que a Inglaterra lhe iria reconquistar o Brazil para lh'o entregar nas mãos? Contava rehavel-o com a esquadra que saira da Bahia, acossada até Lisboa pelos navios de lord Cochrane? Vêem os leitores que não poupamos aos nossos antepassados estas amargas verdades. Se achámos ridicula a fanfarronada de Antonio Carlos, gabando-se de que o Brazil nada tinha que temer das forças portuguezas, depois de Jorge de Avilez ter sido recambiado para a Europa por não ousar desobedecer ao principe real de Portugal, depois do general Madeira ter abandonado a Bahia por se ver abandonado e sem reforços, depois de D. Alvaro da Costa ter deixado Montevideu, por assim lhe ordenar D. João VI, tambem achamos ridiculas essas pretenções de Portugal a querer dictar a lei ao Brazil, quando, por culpa do governo, estava destituido de todos os meios de lhe poder impôr a sua vontade.

Ratificou-se emfim o tratado, e realisou-se por isso em Lisboa uma ceremonia bem triste e bem ridicula. Houve parada em Belem para D. João VI ser proclamado imperador do Brazil. Formaram as tropas de grande gala e deram os vivas do estylo! É extraordinario! Festejar-se a perda do Brazil com uma parada! Ser acclamado D. João VI imperador do Brazil, exactamente por ter perdido o Brazil! D'esta vez é que os brazileiros tinham razão para se rirem a bandeiras despregadas; porque realmente não ha em toda a historia espetaculo mais comico.

Já dissemos e provámos que D. João VI nunca era chamado o melhor de todos os reis e a pérola dos soberanos, senão quando premeditavam prendel-o, ou desthronal-o. Podemos accrescentar tambem que éstava fadado para receber accrescentamento de titulos quando perdia o que esses titulos representavam. Em quanto reinou n'um canto da Europa e n'uma porção immensa do continente americano foi apenas rei, quando perdeu essa parte immensa da monarchia, passou a ser imperador e rei. Triste annexação que não compensava de modo algum a desannexação das dezoito provincias brazileiras.

Todos estes abalos comtudo tinham aggravado as doenças do monarcha. Estava-se no anno de 1826. Já se ratificára e jurára o tratado da independencia do Brazil, que fôra remettido para a Europa pelo paquete inglez *Spartiate*. D. João VI sentia-se triste e enfermo. O seu filho predilecto D. Pedro estava ausente, separado d'elle por toda e extensão do Oceano, soberano de um paiz senão inimigo, pelo menos pouco sympathico; o outro, que tantas amarguras lhe causára, estava longe tambem, separado d'elle por toda a extensão da Europa, e via-se obrigado a conserval-o longe, para tranquillidade sua. D. Pedro exilára-se voluntariamente, a D. Miguel exilára-o elle. Sua mulher, D. Carlota Joaquina detestava-o, e elle pagava-lhe cordialmente na mesma moeda. As infantas, que viviam junto d'elle, não lhe tornavam a existencia muito agradavel, D. Anna de Jesus não tinha olhos senão para o marquez de Loulé, que havia de ser d'ahi a pouco tempo seu marido, D. Isabel Maria já então era secca e reservada, D. Maria da Assumpção ralava-se de saudades pelo seu estremecido irmão, D. Miguel. Não tinha familia, não tinha nem sombras de conchego domestico o desgraçado monarcha. Os seus bons frades de Mafra, que tanto o entretinham com o seu cantochão, a esses nem os podia ir ver, porque já lh'o não permittiam as suas pernas inchadas. O futuro entre-mostrava se-lhe tenebroso e nefasto. Sentindo a morte que se approximava, nomeou uma regencia para governar o reino durante a sua doença, e depois da sua morte, se elle viesse a fallecer, até que o legitimo herdeiro da corôa providenciasse como lhe aprouvesse. Essa regencia, presidida pela infanta D. Isabel Maria, compunha-se do patriarcha eleito D. Patricio, do marquez de Vallada, do conde dos Arcos, e do duque de Cadaval, fóra os seis ministros de Estado que eram, como sabemos, os condes de Porto Santo, de Barbacena e de Murça, Monteiro Torres, Sousa Barradas, e Correia de Lacerda. Pouco tempo sobreviveu á promulgação d'este decreto, porque falleceu no dia 10 de março de 1826, contando de idade 59 annos incompletos.

Chegando ao fim d'este longo governo, senão d'este longo reinado, porque D. João VI, se go-

vernou trinta e quatro annos, só reinou dez, pouco realmente podemos dizer que não occorresse ao espirito do leitor durante a nossa narrativa. Ludibrio dos acontecimentos, não sabendo dirigil-os, tendo comtudo intelligencia bastante para os comprehender e muitas vezes para os prevêr, D. João VI representou o papel menos cõnforme com a sua indole que pode imaginar-se. Havia n'elle o que quer que fosse de Luiz XVI, e talvez, se estivesse destinado a supportar a ultima provação, mostrasse a mesma coragem passiva que mostrou o marido de Maria Antonietta. Mas no decurso da sua vida o que é certo é que não mostrou nunca senão uma fraqueza que foi a causa principal de todas as suas desventuras: fraqueza perante a Hespanha, que lhe não evitou a guerra de 1801, fraqueza perante a França, que lhe não evitou a invasão de 1807, fraqueza perante as côrtes, que lhe não evitou a constituição de 1822, fraqueza perante os ultras que lhe não evitou a *abrilada*, fraqueza perante os brazileiros que lhe não evitou a separação do Brazil. Os acontecimentos parecia que escarneciam d'elle. Quando aconselhava aos seus povos que recebessem os francezes como amigos, fugia d'elles e das dadivas que elles lhe enviaram ainda pela boca dos canhões de S. Julião. Quando se declarava liberal exaltado, era arrastado para a *villafrancada*. Pobre rei sempre muito mais ministerial do que os seus ministros, e condemnado sempre a demittil-os quando menos o esperava! Tinha, segundo se diz, sérias qualidades pessoaes, e é certo que inspirou viva sympathia a quantos o rodeiaram, pela sua ingenita bondade, mas era um rei de decadencia, um d'estes reis cujo governo fecha sempre os cyclos de um regimen nefasto, reis fracos, muitas vezes bondosos; reis como Jayme II, cujo reinado foi o precursor da constituição ingleza, como Luiz XVI cujo reinado foi o precursor do novo regimen, como D. João VI, cujo reinado foi precursor da liberdade em Portugal.

# LIVRO III

# Reinado de D. Pedro IV

## CAPITULO I

**Outhorga da Carta Constitucional e abdicação de D. Pedro.— Regencia da infanta D. Isabel Maria.— Suas hesitações.— Juramento da Carta.**

O ultimo documento official firmado pela mão desfallecida d'el-rei D. João VI não designava, pelo seu nome, o successor da corôa, porque estava subentendido que o seria sempre e em todos os casos o principe D. Pedro, então imperador do Brazil. Subentendido, dizemos nós? Estava tambem claramente expresso em documentos anteriores; nas cartas patentes que el-rei D. João VI confiára a sir Charles Stuart, quando o incumbira de ir tratar com seu filho as questões relativas á independencia do Brazil, dizia expressamente:

«...Cedo e transfiro para a sua pessoa... o exercicio pleno e inteiro da soberania do imperio do Brazil com a denominação de imperador do Brazil e *principe real de Portugal e dos Algarves.*» [1]

Póde allegar-se que o negociador sir Charles Stuart não poude servir-se d'estas cartas patentes porque os brazileiros não admittiram o direito de soberania que ellas subentendiam, mas na lei de 15 de novembro que ratifica o tratado assignado entre Portugal e Brazil a 29 de maio de 1825, lá se diz de novo que D. João VI reconhece como imperador do Brazil seu filho D. Pedro, *principe real de Portugal e Algarves*, e que transmitte os seus direitos sobre o Brazil ao mesmo D. Pedro, *herdeiro e successor d'estes reinos.* [1] Tudo isto é sufficientemente explicito, e não houve, nem podia haver a minima duvida a esse respeito.

É certo porém que D. João VI receiava que não corressem as coisas tão regularmente como seria para desejar depois da sua morte, e por isso o marquez de Palmella, que fôra retomar em Londres o seu logar de ministro, officiava a mr. Canning, dizendo-lhe, depois de varias considerações:

«No que o abaixo assignado tem dito já S. Ex.ª mr. Canning terá sem duvida conhecido que o objecto da presente nota é pedir formalmente em nome de S. M. F. que S. M. B. haja de garantir a successão da corôa de Portugal, na pessoa de seu filho e seu legitimo herdeiro, o imperador D. Pedro: e o abaixo assignado, executando as ordens que recebeu para este fim de seu augusto amo, aproveita, etc.» [2]

Não havia a minima duvida. O partido da rainha D. Carlota Joaquina e por conseguinte o partido de D. Miguel abstinha-se de se pronunciar n'um sentido favoravel ao infante, porque via contra si a opinião publica e a opinião européa. Em Portugal ainda se sonhava a possibili-

[1] Documento citado no livro *La Légende et l'histoire dans les affaires politiques et financières de Portugal*, escripto em francez pelo sr. Mendes Leal, pag. 30 (Lisbonne, 1881).

[1] Ibid., ibid.

[2] Citado no livro *D. Miguel em Portugal*, pag. 208.

dade de se renovar a união com o Brazil debaixo do sceptro de D. Pedro. Na Europa nem os governos liberaes podiam apoiar a causa do fautor da villafrancada, nem os reaccionarios podiam decentemente desprestigiar o principio da legitimidade representada por D. Pedro. De mais a mais D. Miguel achava-se em Vienna de Austria, onde reinava a sogra de seu irmão D. Pedro e bem sabia que não podia de modo algum contar com a protecção do imperador, que não iria de certo expulsar sua filha do throno europeu a que tinha direito para satisfazer as ambições de um principe cujo caracter e espirito podia apreciar. [1]

Por isso tambem o infante portuguez apressou-se a escrever ao imperador as cartas mais tranquillisadoras. Enviando a Francisco José cópia da carta que dirigia a sua irmã, a regente D. Isabel Maria, accrescentava:

«Ouso lisongear-me que Vossa Magestade Imperial se dignará approvar este passo que dou e que tem o duplo fim de manifestar os meus verdadeiros sentimentos, e de mallograr as intrigas de alguns individuos mal intencionados que poderiam atrever-se a abusar do meu nome para desvairar a opinião e perturbar a tranquillidade publica em Portugal.» [2]

Na carta dirigida á infanta dizia-se entre outras coisas o seguinte:

«Rogo-lhe pois, minha querida mana, que no caso pouco provavel que alguem temerariamente se arroje a abusar do meu nome para servir de capa a projectos subversivos da boa ordem, e da existencia legal da Junta de Governo, estabelecida por quem tinha o indisputavel direito, se façam publicos e declarem, quando, como e onde convier, em virtude da presente carta, os sentimentos, que ella contem, emanados espontaneamente do meu animo, e inspirados pela fidelidade e respeito devidos á memoria e á derradeira vontade de nosso amado pae e senhor.» [3]

[1] Ainda não nos chegou ás mãos infelizmente o volume das *Memorias* do principe de Metternich, que trata de D. Miguel. Deve lançar muita luz sobre este periodo da nossa historia.

[2] Judice Bicker, *Supplemento*, etc., tom. XXIV, pag. 164. Mendes Leal, *La Lègende et l'Histoire*, pag. 31.

[3] Bicker, *ibid.*, pag. 161; Mendes Leal, *ibid.*, pag. 33; *D. Miguel em Portugal*, pag. 220.

A carta ao imperador da Austria era datada de 2 de abril, a 4 de abril respondia-lhe o imperador applaudindo muito os seus sentimentos, approvando a carta, e conferindo-lhe, como prova da sua satisfação, a grã-cruz da ordem de Santo Estevão. A 6 de abril partia para Lisboa a carta para D. Isabel Maria.

Depois de D. Pedro IV outorgar a Carta Constitucional, depois de morrer a archiduqueza Leopoldina, rainha de Portugal e imperatriz do Brazil, os sentimentos da côrte de Austria haviam de mudar completamente, como haviam de mudar tambem as disposições do infante D. Miguel. N'esse primeiro momento porém era tudo concordia, e a idéa de que D. Pedro poderia ser esbulhado da corôa portugueza não passou nem por sombras pela mente de pessoa alguma das que lidavam então nos negocios politicos de Portugal.

Apenas morreu el-rei D. João VI, tratou logo a regencia de nomear uma commissão que fosse levar ao Brazil a noticia da morte d'el-rei a D. Pedro, e prestar-lhe homenagem como ao legitimo successor e herdeiro da corôa portugueza. Essa commissão era composta do duque de Lafões, de Francisco Eleutherio de Faria e Sousa e do arcebispo de Lacedemonia. Mandou-se apromptar a náu *D. João VI* para a levar ao Rio de Janeiro, mas a noticia da morte do rei chegou primeiro ao Brazil que a commissão que officialmente a devia levar, e foi collocar D. Pedro nas maiores preplexidades.

Entretanto D. Pedro era proclamado em Lisboa, e davam-se as ordens convenientes para que fossem promulgados em seu nome todos os actos officiaes. Não havia nas côrtes da Europa nem a mais leve hesitação.

O sr. Soriano diz na sua *Historia do cêrco do Porto* que a Hespanha se mostrou remissa em acceitar a nova ordem de coisas em Portugal «duvidando e recusando reconhecer D. Pedro como legitimo soberano de Portugal.» [1]

A affirmação não é perfeitamente exacta, porque Fernando VII não recusou reconhecer D. Pedro, mas mostrou-se effectivamente remisso em fazel-o, porque só no dia 6 de junho de 1826 é

[1] Soriano, *Historia do cêrco do Porto*, tom. I, part. II, cap. II, pag. 189 (Lisboa, 1846).

que Fernando VII enviou a D. Pedro uma carta de pezames, e foi tambem n'essa data que acreditou como ministro de Hespanha junto da infanta D. Isabel Maria o conde de Casa-Flôres. N'essas cartas explicitamente reconhece a legitimidade da realeza de D. Pedro, mas a demora torna extremamente comicas as expressões da dôr official manifestada por Fernando VII com relação a seu cunhado e sogro. Só perto de tres mezes depois é que Fernando VII se sente possuido de uma dôr pungentissima pela morte d'aquelle excellente monarcha.[1]

Soube D. Pedro a noticia da morte de seu pae, primeiro por um navio mercante, que espalhára a noticia no Rio de Janeiro, depois por outro que já trazia as gazetas, que davam conta d'esse funesto acontecimento. Profundas duvidas salteiaram o espirito de D. Pedro. Que havia de fazer? Acceitar a corôa de Portugal, reunil-a com a do Brazil e restabelecer a antiga ordem de coisas, apenas modificada pelo advento do regimen liberal? Era completamente impossivel. Cioso da sua recente independencia, o Brazil manifestára n'esse momento, e em virtude de uma reacção natural, sentimentos de odio profundo pela sua antiga metrópole. Imaginar um dualismo como o que tem hoje a Austro-Hungria? As considerações geographicas, ainda que não fossem outras, tornavam impraticavel o systema. D. Pedro meditou amargamente, porque ao mesmo tempo sentia que o sólo no Brazil lhe fugia um pouco debaixo dos pés. Teve por confidente n'este momento angustioso da sua vida o embaixador inglez, que negociára o tratado da independencia, sir Charles Stuart. Resolveu emfim abdicar a corôa de Portugal em sua filha, dando assim ao Brazil uma garantia do seu amor pela independencia do povo, que lhe cingira a corôa imperial, e como, na sua vida ainda curta mas já cheia de acontecimentos, podéra reconhecer bem os homens e as coisas, quiz, ao passo que abdicava a corôa portugueza, dar a Portugal uma Constituição como déra outra ao Brazil. Dissolvendo a Constituinte brazileira, D. Pedro promettera e outhorgára effectivamente uma Constituição ao imperio, Constituição que acabava de ser promulgada; dissolvendo as côrtes portuguezas, D. João VI promettera igualmente uma Constituição outorgada por elle; era seu filho quem cumpria a promessa.

Não queremos de modo algum attenuar a muita gratidão que devemos a D. Pedro IV que fez tudo quanto poude para nos poupar ás agruras da transição do systema absolutista para o systema liberal.

É certo porem que se não póde apreciar o acto espontaneo de D. Pedro sem se estudarem bem todas as circumstancias que o rodeiavam. Governava esse soberano um paiz em que estava estabelecido o systema liberal, não podia manter em Portugal para si ou para sua filha as prerogativas de que se despojára ao Brazil. A revolução liberal era inevitavel na antiga monarchia européa. D. Pedro, que acabára de assumir dictatorialmente o papel de legislador liberal no Brazil, não podia de modo algum deixar de representar papel identico em Portugal. Se o não fizesse, todos veriam que elle concedera ao Brazil o que sabia que lhe arrancavam, que se fingira liberal, mas que o não era no intimo da consciencia, porque, em não tendo a pressão popular, forcejava por manter as antigas prerogativas. Tudo isto o collocava n'uma posição falsa e contradictoria. D. Pedro percebia-o bem, mais claramente ainda lh'o fazia perceber o ministro da Inglaterra liberal, que tomára como seu confidente e seu conselheiro n'esta grave conjunctura. Tudo concorreu para que D. Pedro, resolvido emfim a dar um passo decisivo, assignasse a 29 de abril a Carta que outhorgava aos portuguezes, e a 2 de maio o seu acto de abdicação.

A Carta Constitucional, outhorgada no Rio de Janeiro a 29 de abril de 1826, escripta por Francisco Gomes da Silva, official maior do gabinete imperial, constava de 8 titulos com 145 artigos.

Tratava o primeiro titulo do reino de Portugal, seu territorio, governo, dynastia e religião, o segundo dos cidadãos portuguezes, o terceiro dos poderes e representação nacional, o quarto do poder legislativo e dividia-se em 5 capitulos, tratando o primeiro dos ramos do poder legislativo e suas attribuições, o segundo da camara

[1] As cartas veem publicadas no *Supplemento*, etc., de Bicker, tom. XXIV, pag. 183 e 185, por extracto na *Légende et histoire*, de Mendes Leal, pag. 35.

dos deputados, o terceiro da camara dos pares, o quarto da proposição, discussão, sancção e promulgação das leis, o quinto das eleições; o titulo v tratava do rei, e dividia-se em 8 capitulos, tratando o primeiro do poder moderador, o segundo do poder executivo, o terceiro da familia real e sua dotação, o quarto da successão do reino, o quinto da regencia na menoridade ou impedimento do rei, o sexto do ministerio, o setimo do conselho de Estado, o oitavo da força militar; tratava o titulo vi do poder judicial, o vii da administração e economia das provincias e dividia-se em tres capitulos, occupando-se o primeiro da administração, o segundo das camaras, o terceiro da fazenda publica. Finalmente o titulo viii inseria as disposições geraes e garantias dos direitos civis e politicos dos cidadãos portuguezes.

Improvisada perfeitamente no decurso de poucos dias, ora copiando a Constituição de 1822, ora copiando a Carta franceza de 1815, o novo codigo portuguez era extremamente defeituoso, consagrava o principio hereditario na camara dos pares, quando não havia no paiz para que era destinada uma forte nobreza territorial, que désse alguma razão de ser a essa camara aristocratica; concedia ao rei sem limites o direito do *veto* e o da dissolução das camaras, armava-o emfim de poderes taes que só a interpretação liberal dos soberanos que se teem succedido no throno portuguez tem impedido que esse codigo de liberdade se transforme em instrumento de despotismo.

Não nos alargaremos em considerações mais amplas, porque, quando tratámos da Constituição de 1822, fizemos ao mesmo tempo o confronto entre essa Constituição e a Carta Constitucional que nos rege.

No dia immediato promulgava D. Pedro um decreto, que é um verdadeiro acto addicional. Effectivamente os artigos 39.º e 40.º da Carta diziam apenas a respeito da constituição da camara dos pares o seguinte:

«A camara dos pares é composta de membros vitalicios e hereditarios, nomeados pelo rei e sem numero fixo.

«O principe real e os infantes são pares por direito, e terão assento na camara logo que cheguem á idade de vinte e cinco annos.»



D'esta fórma não podiam ser pares, senão por nomeação regia, os prelados, o que não estava no pensamento do dador da Carta. Promulgou por conseguinte um decreto assim concebido:

«Estando determinado que sejam hereditarios os pares do reino de Portugal: hei por bem que o patriarcha e todos os arcebispos e bispos do meu reino fiquem igualmente sendo pares, pelo simples acto da sua elevação ás referidas dignidades.

«As auctoridades, a quem o conhecimento d'este pertencer, o tenham assim entendido e o executem. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1826. Com a rubrica do Senhor Rei D. Pedro iv.»

Assim um simples decreto modificára o organismo da constituição de um dos altos poderes do Estado, revelando-se no desconnexo d'estas determinações o modo precipitado e leviano com que se procedia em assumpto de tanta magnitude.

Dois dias depois, a 2 de maio de 1826, assignava D. Pedro iv o seu acto de abdicação que era concebido da seguinte fórma:

«Dom Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, senhor de Guiné, da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, etc., faço saber a todos os meus subditos portuguezes, que, sendo incompativel com os interesses do imperio do Brazil e os do reino de Portugal que eu continue a ser rei de Portugal, Algarves e seus dominios, e querendo felicitar aos ditos reinos quanto em mim couber, hei por bem, de meu motu proprio, e livre vontade, abdicar e ceder de todos os indisputaveis e inauferiveis direitos que tenho á corôa da monarchia portugueza e á soberania dos mesmos reinos, na pessoa da minha sobre todas muito amada, prezada e querida filha, a princeza do Grão-Pará, D. Maria da Gloria, para que ella, como sua rainha regente os governe independentes d'este imperio, e pela Constituição que eu houve por bem outhorgar, dar e mandar jurar por minha Carta de lei de 29 de abril do corrente anno e outrosim sou servido declarar que a dita minha filha, rainha regente de Portugal, não sairá do imperio do Brazil, sem que me conste officialmente que a Constituição foi jurada conforme eu

ordenei, e sem que os esponsaes do casamento que pretendo fazer-lhe com meu muito amado e prezado irmão, o infante D. Miguel, estejam feitos, o casamento concluido, e esta minha abdicação e cessão não se verificará, se faltar qualquer d'estas duas condições.

«Pelo que mando a todas as auctoridades, a quem o conhecimento d'esta minha carta de lei pertencer, a façam publicar para que conste a todos os meus subditos portuguezes esta minha deliberação. A regencia d'esses meus reinos e dominios assim o tenha entendido e a faça imprimir e publicar, do modo mais authentico para que se cumpra inteiramente o que n'ella se contêm, e valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, sem embargo da ordenação em contrario, que sómente para este effeito hei por bem derogar, ficando aliás com seu valor, não obstante a falta de referenda e mais formalidades do estylo, que igualmente sou servido dispensar.

«Dada no palacio do Rio de Janeiro aos dois do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, 1826. El-Rei com guarda.»

Entretanto em Portugal nada se sabia com relação á Carta, nem se suppunha mesmo que D. Pedro désse semelhante passo. A infanta D. Isabel achava-se rodeiada dos membros da regencia, em grande parte affectos ao partido da rainha, que evidentemente não fôra estranha á nomeação. [1] Trocavam-se cartas e officios entre a infanta regente e seu irmão, o principe D. Miguel, e a infanta mandava publicar na folha official as cartas do infante para mostrar que reinava a melhor harmonia na familia real, e que o infante reconhecia da melhor vontade a realeza de seu irmão. Quaes eram os planos do futuro usurpador ninguem o pode saber; mas não podemos deixar de citar as phrases que em junho de 1827 escrevia o official inglez auctor do *State of Portugal*, que se mostra muito affeiçoado ao infante, muito affeiçoado á rainha D. Carlota Joaquina, e grande inimigo dos liberaes portuguezes, posto que, na sua qualidade de cidadão inglez, não deixe de declarar incompativel com o estado da civilisação a persistencia do antigo regimen absolutista e clerical. O official inglez, a que alludimos, publicava em junho de 1827, quasi um anno antes do golpe de Estado de D. Miguel:

«A carta conclue pedindo que tome a seu cargo a casa de D. Miguel, e que proceda á divisão da propriedade particular que diz lhes coubera por morte do rei, e para isso, lhe mandou poderes de bastante procurador. Aquelles, que querem sanccionar o procedimento sedicioso com o nome do infante, dizem, é claro, que tudo isto é uma simples manobra politica para mascarar designios que ainda não estavam sufficientemente maduros para se poderem confessar. Se assim é, deve-se reconhecer que a carta é uma obra prima no seu genero, porque difficilmente póde haver em qualquer documento um tom mais simples ou mais natural do que o que parece prevalecer na epistola a que nos referimos, e cuja authenticidade é indiscutivel.

«O principe applica a si mesmo os epithetos de filho respeitoso e de subdito fiel, como aquelles que mais deseja que reconheçam que elle merece; falla no legitimo herdeiro do reino, a quem todos nós devemos submissão e agradece muito penhorado a bondade com que sua irmã se encarrega de lhe arranjar a casa, pedindo-lhe que continue a superintender em tudo e collocando nas suas mãos os poderes necessarios para o representar na divisão dos bens de seu pae. Encontramos continuamente na historia das nações exemplos de regia duplicidade; taes finuras, quando o bolo é uma corôa, são consideradas como perfeitamente confessaveis, *apesar de serem acompanhadas a tal ponto de torpeza moral que estamparia no caracter de qualquer individuo particular uma bem merecida infamia.*

«Mas é difficil imaginar que um homem de *vulgar honestidade, em qualquer situação que se*

[1] O sr. Clemente dos Santos, que esta escrevendo uma *Estatistica historico-parlamentar*, livro que deve ser valiosissimo, porque o auctor conhece a fundo o assumpto que se incumbiu de tratar, mostra sem commentarios a differença notavel que ha entre o boletim de saude de D. João VI datado de 5 de março, e os boletins posteriores a 6 de março. No primeiro affirmam-se as melhoras do rei, nos outros a marcha rapidissima da doença para a catastrophe final. Ora o decreto que nomeia a regencia é datado de 6 de março. Seria D. João VI que realmente o fez?

*ache collocado, se abaixe a compôr um tecido semelhante de hypocrita falsidade como, debaixo d'esse aspecto, a carta acima indicada se deve confessar que seria*, ou mesmo a pôr-lhe a sua assignatura, se essa carta fosse devida a cabeça mais pratica nas artes da dissimulação.» [1]

O mais ardente constitucional nunca poderia ter estygmatisado mais cruelmente D. Miguel, do que o fez este homem que se lhe mostra sempre affeiçoado. Na sinceridade do seu coração, o digno official inglez repelle a suspeita de que estas cartas de D. Miguel possam esconder uma simulação qualquer, attribue essas calumnias que se espalham aos absolutistas que pretendem escudar-se com o nome do infante, e, fulminando a supposta calumnia, fulmina afinal de contas o proprio infante, que um anno depois, [2] provava que se abaixára a compôr esse tecido de falsidade hypocrita, que um homem de vulgar honestidade nunca poderia compôr nem assignar.

Estava tudo porém, como dissémos, tranquillo. O partido da rainha mostrava-se perfeitamente satisfeito com a situação. A demissão do barão de Renduffe do logar de intendente da policia agradára-lhe completamente. Corriam os negocios perfeitamente, quando de subito no mez de junho começou a espalhar-se em Lisboa vagamente a noticia de que D. Pedro ia conceder uma Carta Constitucional. Como se presentiu isto? Ainda não chegára navio algum do Rio de Janeiro. Não se sabe; é certo que no dia 2 de julho entrava em Lisboa a corveta *Lealdade*, trazendo em segunda via o decreto da abdicação e o decreto da outhorga da Carta, no dia 7 entrava o navio que conduzia sir Charles Stuart com os originaes d'esses dois documentos. [3]

Apenas se espalhou essa noticia, foi immensa a alegria dos liberaes, e a furia dos absolutistas. Eram tanto maiores quanto, entre as noticias vagas que tinham corrido em Lisboa, avultava principalmente a noticia de que D. Pedro abdicára em seu irmão D. Miguel, o que tanto alegrára os

[1] *State of Portugal*, pag. 213.

[2] A dedicatoria ao tenente general sir Herbert Taylor e á memoria do duque de York é datada de 27 de junho de 1827.

[3] *Historia do marechal duque de Saldanha*, t. I, pag. 143.

absolutistas, que já alguns liberaes tinham sido espancados pelos seus inimigos em signal de regosijo por tão fausta nova. De França viera primeiro essa noticia. Um navio chegado do Rio de Janeiro a Brest fôra portador ou da noticia completa e verdadeira, ou simplesmente da noticia da abdicação de D. Pedro. No primeiro caso mutilára-a o ministerio francez, ao transmittil-a ao ministro portuguez Pedro de Mello Breyner, no segundo caso transmittira-a textualmente, e Breyner assim a communicára ao seu governo. Ampliára-se a noticia em Portugal, dizendo-se que fôra D. Miguel o escolhido para cingir a corôa portugueza. [1] Estavam pois n'estas disposições os espiritos, quando a chegada da *Lealdade* e logo em seguida da *Diamond*, que trazia o ministro inglez, mudou completamente o estado das coisas, e produziu uma reacção tão violenta como a acção já o fôra. O desanimo dos liberaes deu logar a uma immoderada alegria, o jubilo dos miguelistas a uma prostração profunda, seguida por accessos de furia. Não foram moderados os liberaes, como o não podiam ser, depois dos insultos que já haviam soffrido. Tinham sido espancados, espancaram; os que se condecoravam com a famosa medalha da poeira, medalha da campanha de Villa Franca, foram espancados tambem. [2] Reinava em Lisboa e logo depois em todo o reino a maior agitação.

Sir Charles Stuart desembarcou, soube do que se passava, e partiu immediatamente para as Caldas da Rainha, onde estava a regente, para lhe communicar os decretos e as instrucções de seu irmão. O conselho de ministros já lá estava, e os membros da regencia tambem, e todos protestavam contra a execução dos decretos que consideravam nefastos; o conde de Porto Santo declarava que não ficaria no ministerio, o conde de Barbacena sustentava que a proclamação da Carta seria muito mal recebida pelo exercito. [3] A infanta viu-se em crueis anciedades, mas deve-se-lhe fazer a justiça de se reconhecer que parecia empenhada em cumprir as ordens de seu irmão, e em proclamar a nova Constituição.

Mas a final a Regencia publicou a 12 de julho

[1] *Historia do cêrco do Porto*, t. I, pag. 191.

[2] *State of Portugal*, pag. 226.

[3] *Historia do Cêrco do Porto*, tomo I, pag. 192.

na *Gazeta Official* uma declaração, em que se dizia que dentro em pouco seriam publicados os decretos de D. Pedro e a Carta Constitucional, e em que se affirmava que esta differia essencialmente da Constituição de 1822, que a Carta mantinha em vigor a religião, os principios de um governo moral, e os direitos soberanos da monarchia. [1] A demora na publicação revelava comtudo as hesitações que iam no espirito da pobre infanta regente. Os inimigos das instituições liberaes trabalhavam activamente, espalhavam em Lisboa folhetos com trechos mutilados da Carta, intitulados *Extracto de alguns artigos da Carta Constitucional dada á nação portugueza pelo seu unico e legitimo rei, o sr. D. Pedro IV, e annunciada na Gazeta de Lisboa de* 11 *do corrente.* [2] Estes folhetos foram mandados apprehender pela policia, e ao mesmo tempo a *Gazeta* de 15 de julho publicava os primeiros artigos da Carta.

Qual fôra o motivo d'essa subita mudança? Como é que a Regencia se resignava a praticar um acto tão contrario ás suas intenções? Em primeiro logar o Porto movera-se, o general das armas João Carlos de Saldanha, depois duque de Saldanha, mandára a Lisboa de proposito um dos seus melhores officiaes Rodrigo Pinto Pizarro, para mostrar á regente qual era o estado dos espiritos no Porto, e para lhe fazer sentir que a população e a guarnição do Porto não tolerariam que por muito tempo se adiasse a proclamação e juramento da Carta, [3] o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro animou a infanta na resolução que ella no intimo formára de cumprir as ordens de D. Pedro.

Assim a 11 de julho appareceu a promessa da Carta na *Gazeta*, a 13 chegava a noticia ao Porto, sendo acolhida com enthusiasmo frenetico, e sendo o general Saldanha alvo das mais ruidosas ovações, recitando-se em sua honra e em honra da liberdade sonetos delirantes, decimas ferventes. [4] N'esse mesmo dia apparecia em Lisboa a proclamação da regente, datada de 12, a 15 publicava-se a Carta e o acto de abdicação, a 19 publicava-se emfim o decreto, mandando-se que a 31 de julho se jurasse a Carta Constitucional. No intervallo entre o dia 19 e o dia 31 parece que ainda se tentou impedir que a Carta se promulgasse, parece que ainda o conde de Barbacena fallou no descontentamento do exercito, mas, como protestando contra essa affirmação do ministro da guerra, foi enviada á regente uma exposição dos commandantes dos corpos de guarnição em Lisboa, que dizia a D. Isabel Maria: «Vossa alteza, em nome d'el-rei (D. Pedro) e a bem dos direitos de sua filha, a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, póde dispôr das nossas vontades e das nossas vidas, que mui gostosa e voluntariamente sacrificaremos pela defeza do rei, da patria e da *Carta Constitucional*.» [1] «A regente, observa o sr. D. Antonio da Costa, depois de transcrever este trecho da representação, respondeu agradecendo-lhes a sua dedicação, mas ainda assim (não se acreditaria se não estivesse impresso officialmente!) o governo para levar até ao extremo a sua má vontade e repugnancia ao juramento e á execução do nascente codigo liberal, referindo-se a el-rei D. Pedro e á rainha D. Maria II, sua filha, na resposta assignada pela regente, não inseriu uma unica palavra relativamente á Carta, objecto principal da representação dos commandantes dos corpos.» [2]

O official inglez, a quem devemos o interessante livro denominado *State of Portugal*, depois de notar que havia tres causas principaes adversas á proclamação da Carta: a attitude irrequieta de Silveira, o marquez de Chaves, prompto sempre a aproveitar todos os ensejos para manifestar a sua constante ambição e o seu afferro ás despoticas instituições do antigo regimen, a tendencia do exercito para o principe com quem

[1] *State of Portugal*, pag. 217.

[2] *D. Miguel em Portugal*, pag. 227.

[3] *Historia do marechal duque de Saldanha*, t. I, pag. 144.

[4] A relação d'esses festejos vem circumstanciadamente nos jornaes portuenses *Borboleta* e *Imparcial* de julho de 1826.

[1] Exposição dos commandantes dos corpos da guarnição de Lisboa, de 21 de julho de 1826, publicada na *Gazeta de Lisboa* de 25 d'aquelle mez e anno.

[2] «Veja-se esta resposta da infanta regente aos commandantes dos corpos na *Gazeta de Lisboa* de 25 de julho de 1826.» D. Antonio da Costa, *Historia do marechal Saldanha*, pag. 146.

sympathisára e que estivera por algum tempo á sua frente, e finalmente a attitude do governo da Hespanha, manifestamente hostil a todo o progresso liberal, depois de notar tudo isto, continúa:

«A propria lealdade estava sendo agora tambem uma das causas que incitavam á rebellião muitos homens sensiveis e muitos bons portuguezes. Considerando o assumpto desapaixonadamente, insistiam nos males que acompanham a incerta menoridade de uma criança de sete annos, menina de mais a mais, e estrangeira, ao passo que entendiam que um homem nascido entre elles, filho do seu rei, conhecedor dos seus povos e affeiçoado á sũa nação, devia ter preferencia por justo direito, já que o não tinha pela lei. Argumentavam que, tendo estado as duas nações separadas durante a vida do fallecido, não podiam reunir se de novo na pessoa de D. Pedro. O imperador, na verdade, reconhecera esta ultima clausula, e por conseguinte abdicára a corôa portugueza, mas sustentavam que não podia têl-a herdado justamente, e o que elle não podia gosar não o podia conceder.

«Homens d'esta opinião igualmente se queixavam de que a Carta que elle outhorgára era completamente estrangeira, e imposta a uma nação, sem se lhe consultar a inclinação, nem se perguntarem os sentimentos de um só portuguez. Consideravam isto como um procedimento tyrannico, que tendia a aviltar a dignidade da nação em vez de a exaltar. Se deviam ter uma Constituição, diziam elles, renove-se e ponha-se em execução a que existia desde a fundação da monarchia. Notavam que essa constituição existia, e facilmente se podia adaptar á situação da época presente; até 1812 houvera em Lisboa uma Deputação dos Tres Estados—Clero, Nobreza e Povo—, o que provava que essa Constituição só havia muito pouco tempo que caíra em desuso. Era esse o theor das suas observações, e havia entre estes argumentos alguns plausiveis e justos, que bastavam para confirmar um grandissimo numero de membros da classe mais elevada de Portugal na causa de D. Miguel, sem se importarem que elle a sanccionasse ou não a sanccionasse.

«A combinação tambem, pela qual, ao passo que em ampla proporção os chefes da Igreja obtinham cadeiras na camara dos Pares, todo o poder legislativo era arrancado apparentemente ao clero, como corpo separado, estimulou na classe inferior e mais violenta do sacerdocio uma grande animosidade contra a nova Carta, que foi representada com grande indignação ao povo como um ataque audacioso á honra da religião, um grave insulto aos seus directores espirituaes, e chamaria vingança divina sobre a nação, se se permittisse que ella subsistisse.

«A semelhança era enorme entre os acontecimentos de 1823 e os de 1826, pelo que respeita aos meios empregados e aos agentes e instrumentos de que se usou para se conseguir a subversão do governo constitucional, apesar de tão largamente e tão essencialmente differente na fórma d'aquelle que fôra tão rapidamente odiado e destruido. A rainha, o exercito, e o povo dos campos, estavam já actuando ou sendo actuados como em 1823, e pode-se accrescentar a isto a população feminina, que, habitualmente guiada e conduzida pelo clero, estava ainda mais prompta a abraçar a sua causa, agora que um moço principe de caracter cavalheiresco, e de romanticas aventuras, estava nominalmente collocado á sua frente. A influencia hespanhola, e o dinheiro que de lá vinha operavam tambem n'um progresso seguro, posto que invisivel; e a agitação, excitada em Madrid, espalhava-se desde esse ponto central até ás provincias mais distantes de Portugal. Assim já vimos, quando o exercito francez avançava por Hespanha, que o marquez de Chaves levantou em Traz-os-Montes o estandarte da revolta, e que o primeiro impeto para um movimento d'esse genero, que levou Portugal outra vez a prostrar-se diante do velho despotismo, effectuára-se exactamente no momento em que o governo constitucional fôra derrubado no visinho reino.» [1]

A agitação absolutista começou effectivamente, logo que se percebeu que a infanta regente es-

[1] *State of Portugal*, pag. 226. Não fazemos nossas, é claro, todas as ideas d'este official, que, não podendo, como inglez, sympathisar com a causa anti-liberal, era ao mesmo tempo affeiçoado não só a D. Miguel, mas tambem a sua mãe, a grande agitadora no sentido absolutista. Por isso mesmo as suas considerações são muitas vezes preciosas.

tava firmemente decidida a fazer jurar a Carta, quando se soube que ella escrevera a D. Miguel, instando com elle para que não acreditasse senão no que ella lhe escrevia, carta datada de 25 de julho. A infanta, assumindo a regencia individual, que aliás lhe fôra confiada por seu irmão, ferira profundamente o ministerio, que lhe pediu a demissão logo que no dia 31 de julho se jurou a Carta. A esse tempo porem já rebentava em diversos pontos do paiz o descontentamento dos absolutistas. O 24 de infanteria, commandado pelo visconde de Montalegre, revoltou-se em Bragança, presidindo o bispo, o governador militar e os officiaes que não quizeram adherir ao movimento.

Em Lisboa entretanto jurava-se a Carta no dia 31 de julho, e a infanta escrevia immediatamente a Saldanha, pedindo-lhe que viesse tomar conta da pasta da guerra, emquanto confiava ao almirante Quintella a pasta da marinha, mas o resto do ministerio tinha um caracter demasiadamente moderado para as circumstancias. Apesar d'isso o ministerio fôra nomeado em 1 de agosto, e logo no dia 2 se revoltava no Alemtejo o brigadeiro Maggessi com o 17 de infanteria. Infelizmente Trigoso, ministro do reino, parecia pouco disposto a reprimir energicamente este movimento, apesar da proclamação da regente, publicada logo em seguida ao juramento da Carta, mostrar a mais pura dedicação á causa da Carta, mas a chegada de Saldanha que partira do Porto no meio de uma frenetica ovação, para vir tomar conta da pasta da guerra, mudou desde logo a face dos acontecimentos. O ministro tomou as mais energicas medidas; tanto o visconde de Montalegre ao norte, como o brigadeiro Maggessi ao sul foram compellidos a entrar em Hespanha que lhes offerecia seguro asylo, e, como Trigoso parecia continuar a ser pouco energico e imprimia mesmo á *Gazeta* uma linguagem pouco em harmonia com o seu papel de periodico official de um governo liberal, Saldanha conseguiu da infanta regente que o demittisse e que chamasse para o seu logar José Antonio Guerreiro, que offerecia a um tempo garantias de liberalismo e de monarchismo.

Mas, apesar de tudo, a agitação continuava, e os germens da revolta lavravam na propria capital. O corpo de policia premeditou fazer um pronunciamento no Campo Pequeno [1] em favor de D. Miguel, rei absoluto, sendo instigado para isso, no dizer do official inglez a cuja obra nos temos frequentemente referido, por officiaes estranhos ao corpo. [2] O governo foi avisado e procedeu com energia, no dia 21 de agosto prendeu os chefes de motim, e mallogrou a intentada revolta.

Logo rebentou mais longe. A cumplicidade de Hespanha tornava quasi imposivel suffocar estas tentativas, o visconde de Monte-Alegre, que entrára em Hespanha pela fronteira de Tras-os-Montes, vinha pela fronteira da Beira sublevar o 11 de infanteria que estava de guarnição em Almeida, o marquez de Chaves incitava a um pronunciamento uma força de caçadores 9, em Villa-Pouca revoltava-se caçadores 7, e todos estes revoltosos encontravam logo em Hespanha, e proximo da fronteira, o asylo mais seguro e mais tranquillo.

Mas o ministerio, onde predominava Saldanha, portava-se com energia. O futuro marechal chegára a Lisboa no dia 4, logo em seguida escrevia uma circular notavel que appareceu na *Gazeta de Lisboa* do dia 7. Exonerava os militares que lhe não mereciam confiança, nomeava o general Stubbs governador das armas do Porto, fazia, como já dissemos, com que fosse nomeado ministro do reino José Antonio Guerreiro, publicava no dia 30 de agosto um decreto substituindo ao recrutamento vexatorio pelo systema de prisão o recrutamento voluntario, [3] e tão energicas medidas tomava que todas essas revoltas do visconde de Montalegre, do marquez de Chaves, do brigadeiro Maggessi, se mallogravam, e os revoltosos eram obrigados a refugiar-se em Hespanha. Mas o germen das revoltas permanecia, continuava a favorecel-as o bafo protector da Hespanha, e por conseguinte a insurreição, subjugada n'um ponto, renascia logo n'outro. A 5 de outubro rebentava uma sublevação mais seria no Algarve, sublevação em que tomaram parte o regimento de infanteria 14 e o batalhão

[1] Soriano *Historia do Cêrco do Porto*, tomo I, pag. 200.

[2] *State of Portugal*, pag. 236.

[3] *Historia do marechal Saldanha*, tomo I, pag. 165 e 166.

de caçadores 4. Tomou esta revolta um caracter mais ameaçador, e por isso Saldanha deliberou subjugal-a pessoalmente. A revolta rebentára no dia 5 de outubro, logo no dia 6 apparecia o decreto nomeando o general Saldanha commandante da divisão encarregada de reprimir a revolta, e Saldanha, entregando o ministerio da guerra ao seu collega da marinha, Ignacio da Costa Quintella, organisava com uma rapidez maravilhosa uma divisão e marchava para o Algarve.

Os insurgentes nem o esperaram, apenas os viu de longe em Ayamonte, e entretanto o ministro da guerra adoecia gravemente, no momento em que era mais indispensavel a sua acção no seio do governo, quando a regente o chamava por uma carta affectuosa, que se conservava autographa no archivo do duque de Saldanha, e que o sr. D. Antonio da Costa publicou no seu valioso livro, [1] quando emfim se abriam as camaras, exactamente no dia seguinte áquelle em que se celebravam em Vienna de Austria os esponsaes do infante D. Miguel com sua sobrinha D. Maria da Gloria. Achavam-se presentes á ceremonia o infante, os archiduques Fernando, Francisco Carlos, Carlos e José, o principe de Trantlmansdorff, o principe de Czernin, monsignor Ostini, barão de Wacken, barão de Villa-Secca, ministro de Portugal que representava a rainha, visconde de Rezende (depois marquez), ministro do Brazil, e D. Luiz da Camara, secretario da legação portugueza. Ás seis horas da tarde do dia 29 de outubro de 1826, logo que appareceu o imperador, o secretario da legação portugueza leu o decreto de D. Pedro que auctorisava o casamento de D. Miguel e de D. Maria da Gloria, os plenos poderes d'esta princeza para ser repsesentada pelo barão de Villa-Secca, o breve latino do papa dando a dispensa necessaria para o casamento, e em seguida assignou-se o auto dos esponsaes. [2]

A infanta não podia conhecer, quando abriu as côrtes, a celebração d'esse auto de esponsaes, mas conhecia o juramento prestado por D. Miguel á Carta Constitucional e a elle se referia no discurso da corôa.

Esse discurso era muito curioso, e devemos publical-o pela sua importancia excepcional. É o primeiro discurso da corôa pronunciado perante as duas camaras reunidas:

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza: Vendo-vos reunidos, n'este memoravel dia, á roda do throno do meu augusto irmão e rei, D. Pedro IV, regozijo-me comvosco e com toda a nação, porque aprouve á Divina Providencia de um modo tão authentico e tão solemne consolidar estas sabias instituições que em differentes periodos constituiram a felicidade de muitas nações, e que rapidamente hão de produzir a prosperidade na nossa querida patria.

«Sabeis bem que o paiz, que hoje se chama Portugal, nunca reconheceu, nem nos mais remotos seculos, nenhum outro governo senão o da monarchia representativa, mas os prelados e grandes do reino formavam o corpo representativo, o povo não tinha voz nem parte n'estas instituições, que eram quasi feudaes. Foram os reis de Portugal que, algum tempo depois do principio da monarchia, concederam ao terceiro Estado aquelles direitos e aquella dignidade que tempos barbaros tinham negado ao povo. Portugal então floresceu pela primeira vez, e debaixo da protecção de um governo puramente representativo.

«Não existiam leis comtudo que déssem estabilidade ás instituições adoptadas só pelo uso e sustentadas pela tradição; esta constituição caiu por conseguinte em desuso, e as côrtes foram esquecidas pela nação que outr'ora representavam.

«Estava reservado para os nossos dias ressuscitar as assembléas representativas com leis sabias e estaveis, tal foi o designio que teve em vista o regio espirito de meu augusto irmão, cuja memoria será sempre cara a Portugal; tal é o designio que para sua honra immortal meu augusto irmão consummou, conferindo a esta nação a dadiva da Carta Constitucional. Somos chamados aos mais altos destinos— fazer a felicidade do nosso paiz. Tal prosperidade levar-nos-ia com esperança pelo nosso caminho, e suavisaria as agruras da jornada, que tem por nobre termo a honra e a gloria. Nunca se pode esperar que as opiniões do vasto numero de individuos, que com-

[1] *Historia do marechal Saldanha*, pag. 167.

[2] *Supplemento á Collecção dos tratados, etc.*, tom. XXIV, pag. 215. *Légende et l'Histoire*, pag. 38.

pôem uma nação, sejam uniformes ácerca dos principios em que se funda a arte do governo dos Estados, nem ácerca da escolha dos meios que assegurem a sua felicidade.

«Esta verdade manifesta-se claramente ao nosso espirito, no momento em que instituições politicas progressivas se estão enraizando no paiz; mas o povo portuguez, pela sua indole naturalmente tranquilla e moderada, e pelo vivo affecto que consagra aos seus legitimos reis, nunca pode amar por muito tempo estas differenças de opinião, e muito menos impellil-a a resultados fataes. Na verdade levantaram-se entre nós alguns individuos perversos e traidores, que nem são fieis a seu antigo valor e lealdade nem a si proprios. Comtudo só com difficuldade conseguiram arredar do caminho da honra e do dever uns poucos dos seus fracos e imprudentes compatriotas, pela diffusão dos erros mais grosseiros, e pela pratica das mais criminosas imposições.

«Felizmente o numero, quer dos seductores, quer dos seduzidos, não augmenta; a grande maioria da nação portugueza permanece firme na sua fidelidade ao seu rei e á sua patria. Não posso senão tirar os mais favoraveis augurios das disposições que nos mostraram as nações estrangeiras; e tenho a certeza que o tempo confirmará esse augurio. Unidos pela fé dos tratados e pelas mais indubitaveis provas de amisade com uma das grandes potencias européas e em paz com as outras, conto com o decidido auxilio da primeira e com a benevolencia e com a fraternal reciprocidade das restentes. Todos saberão rapidamente por experiencia que o governo representativo de Portugal é verdadeiramente justo e moderado; que não procura inquietar nenhum outro Estado por causa da diversidade das instituições, mas limita o seu proposito á energica e firme defeza das suas. Já os factos mais do que as palavras mostraram a prudencia e a boa fé d'este governo. Dissiparam em grande parte as apprehensões de uma nação visinha; o governo d'essa nação está hoje convencido de que a differença das instituições não devia diminuir aquella amisade e mutua confiança que as solemnes obrigações dos tratados, os vinculos do sangue e a visinhança do territorio desde muito consolidaram.

«Mas faltava uma circumstancia para confirmar as nossas esperanças de futura felicidade; já hoje não falta. Ha poucas horas recebi noticia de Vienna de que o meu muito prezado irmão prestou juramento á Carta Constitucional, sem constituição nem reserva no dia 4 do corrente mez, e que, logo depois d'esse acto, se dirigiu a Sua Santidade, afim de obter a necessaria dispensa para solemnisar o seu casamento com a minha augusta sobrinha e soberana, a rainha a senhora D. Maria II.

«As nossas disposições legislativas concorrerão poderosamente para a manutenção da tranquillidade publica e para a estabilidade do systema politico confirmado pela Carta; estabelecerão na sólida base da justiça, os Codigos civil e criminal do reino e darão regularidade ás nossas corporações municipaes e aos nossos tribunaes provinciaes, dando ao mesmo tempo novo impulso ao commercio e á agricultura, fontes da nossa prosperidade nacional. Mencionando o commercio, não posso deixar de communicar-vos as muito lisongeiras esperanças que alimento de vêr a sua actividade duplicada entre Portugal e o Brazil. Os tratados concluidos entre esse imperio e algumas das potencias da Europa dão mais força a essa esperança e temos ainda mais seguro penhor na bem conhecida affeição do imperador do Brazil e do paiz que lhe foi berço, e sobre o qual reinaram os seus augustos antepassados.

«A vossa attenção sem duvida se dirigirá com muito especial cuidado para os planos de educação e de instrucção publica, que devam efficazmente contribuir para purificar os costumes d'um povo da corrupção, gerada por um periodo de perturbações nacionaes. Nem o restabelecimento da educação, fundada nos principios da santa religião que professamos e que sempre defenderemos contribuirá menos para a estabilidade da monarchia e para produzir aquella harmonia perfeita, em que devem cooperar todos os membros d'esta grande familia.

«Dignos pares do reino! na vossa qualidade de legisladores sois chamados a tomar parte n'estes importantes trabalhos, mais sois tambem chamados a exercer as altas funcções da magistratura. Pela sabedoria, firmeza e patriotismo, que distinguirão os vossos esforços, ser-

vireis d'exemplo áquelles, que vos podem succeder na vossa dignidade hereditaria.

«É na vossa camara, senhores deputados da nação portugueza, que deverão ter origem as medidas, que dizem respeito ao recrutamento do exercito e aos tributos, dois assumptos que podem concorrer muito efficazmente para consolidar a nossa geral felicidade, assim como a nossa independencia e segurança, de que essa felicidade absolutamente depende. O estabelecimento do nosso credito publico tambem reclama a vossa mais séria attenção. Os ministros d'Estado vos darão todas as indicações, a que os obriga a Carta.

«Finalmente de todos vós reunidos, dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza, espero eu, e toda a nação espera a consummação dos nossos brilhantes destinos. O throno em vós confia como no seu mais firme esteio, e tendes diante de vós, como a grande recompensa dos grandes trabalhos em que ides entrar, a deleitosa satisfação de poderdes um dia dizer aos vossos compatriotas: «Achámos Portu-«gal fraco e desfallecido, deixamol-o vigoroso e «florescente.» [1]

A historia d'esses dois annos de regimen fingidamente constitucional é uma das historias mais curiosas que podem imaginar-se. Havia em toda a Europa uma conspiração contra o regimen liberal, e essa conspiração tinha á sua frente muitas vezes a propria Inglaterra. A Santa Alliança conseguira apagar com um sopro a chamma revolucionaria de 1820, e esperava fazer voltar a Europa toda ao regimen anterior a 1789. O unico paiz continental onde havia uma constituição era a França, mas ahi mesmo, desde que em 1824 subira ao throno Carlos x, os governos que se succediam eram profundamente hostis á propria constituição em cujo nome governavam. Quando rebentou a noticia de que o pequeno Portugal conseguira obter um regimen livre, o espanto e a indignação foram geraes em toda a Europa reaccionaria. Collocados porém entre a necessidade de acceitarem o estabelecimento de um regimen constitucional na Europa e a necessidade de negarem o principio de legitimidade, os governos da Europa achavam-se muito enleiados, por isso tanto se demorou o reconhecimento por Fernando vii do governo constitucional, por isso, ao passo que a Carta se estabeleceu, não cessaram todos os governos de lhe serem uniformemente hostis.

Hysterica, falta de intelligencia notavel e de séria instrucção, a infanta era um joguete nas mãos do ministro inglez, sir William A'Court, e dos homens que a rodeiavam, todos pertencentes á facção absolutista. Se jurou a Carta e mandou proceder ás eleições, foi por ter medo de uma sedição militar, e por causa da attitude energica do general Saldanha. Viu-se pois compellida a mandar vigorar a Carta, e a dar a demissão ao ministerio que lhe era hostil e que não podia conservar-se no poder, depois da resolução que a infanta tomára.

Uma doença gravissima do general Saldanha, doença que veiu tão a proposito que houve quem a suppozesse resultado de um envenenamento, deixou o campo livre ás intrigas dos absolutistas. Logo se introduziram successivas modificações no ministerio, modificações que o tornavam cada vez menos liberal. José Antonio Guerreiro fôra demittido e substituido por Carlos Honorio Gouveia Durão, para ministro do reino entrou Francisco Trigoso e depois o bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, um dos nossos mais notaveis escriptores, mas tambem um dos nossos mais decididos reaccionarios.

Era a camara dos pares a fortaleza da reacção. Compunha-se ella dos seguintes membros:

Cardeal-patriarcha D. Patricio, arcebispo de Braga D. fr. Miguel da Madre de Deus, arcebispo de Evora D. Francisco da Mãe dos Homens Annes de Carvalho, bispo-conde de Coimbra D. fr. Joaquim da Nazareth, o bispo do Algarve D. Bernardo Antonio de Figueiredo, o de Aveiro D. Manuel Pacheco de Rezende, que resignou, o de Beja D. Luiz da Cunha Abreu e Mello, o de Bragança D. fr. João Maria de Sant'Anna e Noronha, o de Castello-Branco D. Joaquim José de Miranda Coutinho, o de Elvas D. fr. Joaquim de Menezes e Athayde, o da Guarda D. fr. Carlos José de Azevedo e Sousa, o de Lamego D. José Moura Coutinho, o de Leiria D. João Ignacio da Fonseca Manso, o de Pinhel D. Bernardo Beltrão, o

[1] Publicado no *State of Portugal*, cap. vi, de pag. 243 a 251.

de Portalegre D. José Valerio da Cruz, o do Porto D. João de Magalhães e Avellar, o de Villa Viçosa D. Manuel da Encarnação Sobrinho, o de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, o duque de Cadaval, o de Lafões, o marquez de Loulé, o de Palmella, o conde de Villa-Flôr, o marquez de Abrantes D. Pedro, o de Alegrete, o de Alvito, o de Angeja, o de Bellas, o de Borba, o de Castello Melhor, o de Chaves, o conde de Ficalho, o marquez de Lavradio, o de Louriçal, o de Niza, o de Olhão, o de Penalva, o de Pombal, o de Ponte de Lima, o da Ribeira Grande, o de Sabugosa, o de Santa Iria, o de Tancos, o de Torres-Novas, o de Vagos, o de Valença, o de Vallada, o de Vianna, o marquez de Ferreira D. Jayme, o arcebispo de Adrianopolis, os condes de Almada, de Anadia, dos Arcos, de Barbacena, de Belmonte, de Bobadella, de Carvalhaes, de Ceia, da Cunha, de Ega, da Figueira, das Galveias, da Lapa, de Linhares, da Louzã, de Lumiares, de Mesquitella, de Murça, de Obidos, de Paraty, de Penafiel, de Peniche, da Ponte, de Porto-Santo, da Povoa, de Rezende, de Rio Maior, de Rio Pardo, de S. Miguel, de Sampaio Antonio, de S. Vicente, da Taipa, de Villa-Real, viscondes da Asseca e de Balsemão. [1]

De todos estes pares os que tomaram assento no dia 31 de outubro de 1826 foram o duque de Cadaval, nomeado presidente da camara, o conde de Villa-Flôr, os marquezes de Abrantes, de Alegrete, de Bellas, de Borba, de Lavradio, do Louriçal, de Olhão, de Pombal, de Sabugosa, de Tancos, de Torres-Novas, de Vagos, de Vallada, de Vianna, condes de Anadia, dos Arcos, de Belmonte, de Carvalhaes, de Ceia, da Cunha, da Ega, da Figueira, das Galveias, da Lapa, de Linhares, da Louzã, de Mesquitella, de Paraty, da Povoa, de Rio Pardo, de S. Miguel, de Sampaio, cardeal-patriarcha, bispos do Algarve, de Elvas, da Guarda, de Villa-Viçosa, e de Vizeu. Depois ainda tomaram assento n'esse primeiro periodo constitucional mais alguns pares, mas foi com estes 40 pares, na sua grande maioria profundamente hostis á Carta, que a camara alta principiou a funccionar.

A camara dos deputados, apesar de ter sido eleita de um modo muito irregular, encerrava alguns homens de incontestavel valor, mas todos os seus esforços se quebravam no baluarte inexpugnavel da camara dos pares. Não havia projecto importante que saisse da camara dos deputados que fosse approvado na camara dos pares. Os projectos de lei tendentes a regulamentar os artigos da Carta, como o da liberdade de imprensa, de inviolabilidade do domicilio, da prisão sem culpa formada, da eleição das camaras municipaes, da organisação do conselho de Estado, ou eram regeitados, ou inutilisados pelas modificações que se lhes introduziam, ou então adiados, systema que se adoptava com grande predilecção, e que o proprio conde da Ponte, um dos inimigos da Carta, na sessão de 11 de fevereiro de 1828, considerava escandaloso. [1] A lei do sêllo, e a do cura de caniços, dizia Garrett no *Portugal na balança da Europa*, foram as unicas que passaram nas duas casas do parlamento. [2]

O governo perseguia os liberaes, apoiava ás occultas os movimentos dos revolucionarios absolutistas, a maioria da camara dos pares e a maioria da camara dos deputados abafavam as reclamações de alguns dos seus membros, e asseguravam a impunidade do governo, sem ao menos respeitarem as formulas constitucionaes. Pediam-se documentos, os documentos não vinham. Um par do reino queixava-se de que se não procedesse contra os cabecilhas da revolta absolutista, fazia um requerimento no sentido de convidar o governo a dar as explicações necessarias, nem lhe admittiam o requerimento á discussão. Outro queixava-se dos insultos que os liberaes soffriam n'alguns pontos, ficando impunes os seus auctores, a sua voz era abafada pela dos energumenos que bradavam que acima de tudo o que era necessario era defender o throno. Um ministro, Pedro de Mello Breyner, expunha

[1] *Estatistica methodica do pariato civil e ecclesiastico desde a sua fundação até* 8 *de junho de* 1870, pag. 1 a 4 e 15 a 17 (Lisboa, 1870). É um folheto bastante resumido mas util ainda assim, publicado pelo conselheiro Constancio.

[1] D. Antonio da Costa, *Historia do marechal Saldanha*, t. I, pag. 171.

[2] Citado por F. Gomes de Amorim no *Garrett, Memorias biographicas*, t. I, pag. 415.

á infanta regente, a necessidade de accommodar a politica do governo ás condições normaes de um paiz constitucional, recebia em paga a demissão; Trigoso, ministro do reino, não se mostrava bastante absolutista, apesar dos seus principios serem muito pouco liberaes, aproveitava-se uma manifestação popular, em que o povo de Lisboa injuriára e até apedrejára alguns ministros, para se dar a demissão ao ministro do reino, que foi substituido por outro muito mais ferrenhamente absolutista, o bispo de Vizeu. [1] O deputado Gama Lobo propunha que se desarmassem os corpos de milicianos que faziam a agitação absolutista, não se fazia caso de semelhante proposta. Debalde o brigadeiro Claudino se queixava de que o tivessem forçado a vir tomar assento na camara como deputado, quando estava perseguindo os rebeldes á frente de uma divisão victoriosa. Joaquim Antonio de Magalhães, indignado, formulava n'um discurso celebre as queixas do paiz contra a politica seguida pelo governo, e que parecia não ter por fim senão a destruição da Carta, terminando por mandar para a meza a proposta de uma mensagem que deveria ser dirigida á infanta regente, afim de que ella organisasse o seu ministerio de um modo que offerecesse mais garantias aos liberaes. Essa proposta só obtinha parecer da commissão na vespera do encerramento das camaras, e era regeitada, sem poder ao menos usar da palavra para a defender o auctor da proposta. [2]

A imprensa, nominalmente livre, estava sujeita a um regimen completamente arbitrario. Garrett, que andava exilado depois da reacção de 1823, conseguira voltar ao reino logo depois da morte de D. João VI, mas exigindo-se-lhe todas as garantias de que renegára os principios liberaes, que tinham já dado um immenso prestigio ao auctor do *Catão*. A proclamação da Carta Constitucional dispensára Garrett de assignar na policia o termo que anteriormente lhe exigiam, e permittira-lhe usar de novo da sua penna de publicista. Não tardou porém a perceber que o regimen era só liberal de nome. Depois de escrever a sua *Carta de guia para eleitores*, fundou dois jornaes, o *Portuguez* e o *Chronista*. A censura começou logo a pesar sobre elle rudemente. Ao passo que José Agostinho de Macedo podia impunemente vibrar as mais sórdidas calumnias aos redactores do *Portuguez*, periodico que elle chamava *lençol de tres ramos*, por ser impresso em tres columnas, o *Portuguez*, apenas por ter desmentido com energia uns artigos do jornalismo legitimista francez, viu-se privado do seu censor, o que podia produzir a morte do jornal. Effectivamente a portaria de 18 de agosto de 1826 fixára provisoriamente as condições da liberdade de imprensa. Organisára uma commissão de censura, mas, como essa rarissimas vezes se reunia, concedia-se a cada jornal um censor privativo que via a folha a tempo d'ella se poder imprimir e distribuir. Tirar o censor a um jornal equivalia indirectamente a supprimil-o, pela impossibilidade de ser revisto a tempo. [1] A influencia pessoal de Garrett, confrade em litteratura do ministro do reino, bispo de Vizeu, conseguiu que esse primeiro golpe fosse evitado, mas não tardariam a vir mais sérios desgostos.

Effectivamente, emquanto isto se passava, o conde de Saldanha melhorava da gravissima doença que o estivera quasi levando ás portas da morte, e apresentára-se de novo em conselho. Immediatamente as coisas politicas tomaram um aspecto diverso. Mandava o ministro da guerra pagar ás tropas que tinham andado na campanha contra os absolutistas os soldos atrazados, mandava proceder a uma promoção geral e fazia além d'isso promoções por distincção, premiando os serviços prestados nas batalhas que tinham desfeito a insurreição anti-liberal. Fazia ao mesmo tempo com que fossem abonadas as faltas aos estudantes de Coimbra, que, organisando-se em batalhão academico, tinham prestado relevantissimos serviços á causa da Carta, e por assim dizer a tinham salvado como adiante veremos, finalmente fez nomear redactor da *Gazeta* official José Liberato Freire de Carvalho, homem imbuido nos principios liberaes. [2] Quiz proseguir na sua contra-reacção, propondo a demissão do presidente da relação de Lisboa, do regedor das

[1] Soriano, *Historia do cêrco do Porto*, tom. I, pag. 207.

[2] *Historia do marechal Saldanha*, t. I, pag. 174.

[1] Veja-se *Garrett, Memorias biographicas*, tom. I, pag. 420 a 423.

[2] *Historia do marechal Saldanha*, tom. I, pag. 177.

justiças do Porto, e do intendente geral da policia, homens reconhecidamente absolutistas, mas a infanta regente, que estava nas Caldas da Rainha, rodeiada e influenciada por uma camarilha a cuja frente campeiava sir William A'Court, depois lord Heytesbury, não quiz assignar os decretos, e Saldanha pediu a sua demissão, que lhe foi concedida, no dia 23 de julho de 1827. Era a ultima esperança da liberdade que se perdia.

O povo de Lisboa percebeu isso perfeitamente e, apenas a noticia da demissão do general Saldanha foi conhecida em Lisboa, começou logo a haver uma certa agitação dos espiritos, que se não traduziu comtudo por motins. Não convinha isso aos absolutistas que precisavam de assustar a infanta, e de a levar a medidas de rigor. Por isso no dia 24 de julho trataram elles mesmos de provocar agitação. «Um dos agentes apostolicos, diz o sr. Gomes de Amorim, era o prior do Barreiro, que se pôz a gritar no Rocio contra a demissão de Saldanha, asseverando que atraz d'este iriam todos os constitucionaes e a Carta com elles.» [1] O povo absteve-se de os seguir n'esse caminho, mas quando no dia 25 se soube geralmente por toda a cidade que tinham sido agentes provocadores os que tinham feito na vespera uma tal ou qual algazarra, indignou-se, e, sem querer, serviu-lhes a causa, porque fez então uma manifestação pacifica mas imponente á porta da casa do general. No dia 26 apinhou-se a turba no Terreiro do Paço para saber se estava revogado o decreto da demissão, e á noite foi a casa do juiz do povo, exigindo que elle levasse á infanta regente nas Caldas a expressão dos sentimentos do povo de Lisboa. O juiz do povo prometteu partir de madrugada.

Como em parte estas manifestações tinham sido feitas á noite e á luz dos archotes, ficou sendo conhecido esse pacifico movimento popular pelo nome de *archotada*. Pacifico foi elle, e a sua parte mais violenta foi tomada pelos agentes absolutistas. [2] Os ministros comtudo affectaram dar grandes proporções a este movimento, e, reunidos no Terreiro do Paço, expediam correios quasi de hora a hora á infanta regente. Comtudo, como na noite de 27 a tropa recebeu ordem de dispersar os grupos, já nos dias 28 e 29 não houve nem a mais leve manifestação. Pois serviu isso de pretexto para as medidas mais extraordinarias e mais severas de repressão!

Foram pronunciados um sem numero de cidadãos, e entre elles alguns pares do reino, constituindo-se a camara em tribunal de justiça para os julgar. Um d'esses pares pronunciados foi o famoso conde da Taipa. A Relação promulgou já no tempo do governo de D. Miguel as sentenças condemnatorias, que foram severas, como era de esperar. Assim encontramos na collecção de sentenças publicada por Innocencio no seu *Diccionario bibliographico*, uma condemnando José Felisberto Boscion a degredo perpetuo, outra condemnando a degredos perpetuos e temporarios Manuel Gomes Barata Feio e outros réus, outra condemnando a degredo perpetuo o padre Fabião Clariano de Sousa, outra impondo a mesma pena a Lourenço José Teixeira de Queiroz, outra punindo igualmente Manuel José de Araujo, todos como réus dos tumultos nocturnos de 24 a 27 de julho de 1827. [1] Para se avaliar bem a attitude do governo e dos tribunaes durante esse periodo pseudo-constitucional, vejam-se na mesma collecção as sentenças da Relação, de 13 de janeiro de 1827, absolvendo o prior-mór da ordem de Christo e outros réus do crime de conspiração contra a Carta, outra de 13 de março do mesmo anno absolvendo igualmente Joaquim Guilherme da Costa Posser accusado do mesmo crime, outra absolvendo o barão de Portella e outros pronunciados pela mesma causa! [2] O contraste é flagrante. Os conspiradores, que procuravam claramente derrubar a Carta, eram absolvidos logo, os cidadãos que faziam uma manifestação pacifica a favor de um ministro liberal eram conservados nas prisões, até que em occasião ainda

[1] Gomes de Amorim, *Garrett*, t. I, pag. 429.

[2] N'um livro curioso, publicado em 1879, e intitulado *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, conta o auctor (Francisco José de Almeida), fallecido ha mezes, que viu n'uma d'essas noites um padre absolutista fazendo grande gritaria, fugindo quando a tropa veiu dispersar o grupo, e dizendo depois muito tranquillamente, como se fosse um simples espectador: «Quem as armou que as desarme.»

[1] *Diccionario bibliographico*, t. VII, pag. 250 (Lisboa, 1862).

[2] *Ibid.*, *ibid.*

mais prospera para o despotismo foram condemnados.

A tyrannia não parou ainda, e os reaccionarios aproveitaram o ensejo para darem o ultimo golpe na liberdade de imprensa. Em primeiro logar José Liberato Freire de Carvalho, que na *Gazeta* contára simplesmente e veridicamente os factos, foi demittido não só do logar de redactor principal da *Gazeta*, mas tambem do logar de official da secretaria dos negocios estrangeiros, o *Portuguez*, o *Chronista* e o *Periodico dos pobres* foram suspensos e os seus redactores presos. Os redactores do *Portuguez*, que deram entrada no Limoeiro foram o negociante Joaquim Larcher, o escrivão do ecclesiastico Antonio Maria Couceiro, os officiaes de secretaria Paulo Midosi, Luiz Francisco Midosi, e João Baptista Leitão de Almeida Garrett, o empregado do hospital de S. José, Carlos Morato Roma. [1] Pouco tempo depois da *archotada* os pronunciados eram já cento e quarenta, e entre elles contavam-se o ex-ministro José Antonio Guerreiro, desembargador Leitão, o conde de Alva, Rodrigo Pinto Pizarro, o bispo de Elvas, etc. Debalde na camara dos deputados se clamava contra as arbitrariedades praticadas, debalde se propunha a accusação do ministro da justiça, tudo era baldado! A reacção triumphava em toda a linha!

Onde porém esta situação tomava um aspecto verdadeiramente extraordinario era no exercito. Rebentavam revoluções absolutistas por toda a parte, enviavam-se contra ellas as tropas constitucionaes, *pro fórma*, e as victorias que o governo obtinha eram para elle cousa de grande dissabor e despeito. Os generaes, que não estavam no segredo da comedia, viam-se com grande espanto reprehendidos e castigados, sempre que obtinham uma victoria sobre os rebeldes. Francisco de Paula Azeredo, depois conde de Samodães, era reprehendido e preterido, por ter mantido a Beira-Alta na obediencia do governo, o brigadeiro Claudino era demittido por ter ganho uma batalha! A situação seria realmente comica senão fosse odiosa.

Vimos já que logo depois de jurada a Carta Constitucional, o general Bacellar, visconde de Montalegre, se insurgira em Bragança com o 24 de infanteria, e não conseguindo arrastar comsigo mais tropas, emigrára para Hespanha onde fôra acolhido com a maior hospitalidade.

No Alemtejo o brigadeiro Maggessi revoltou-se tambem com o 17 de infanteria, e com parte do 2 de cavallaria, estacionado em Villa-Viçosa. Felizmente nem caçadores 1, aquartelado em Mourão, nem a guarnição de Elvas adheriu ao movimento. O governador de Elvas era o general Caula, francamente liberal, o governador do forte de Santa-Luzia era o general Francisco de Paula Azeredo, depois conde de Samodães, homem incapaz de atraiçoar o governo a quem prestára juramento. A sua guarnição compunha-se de um destacamento de infanteria 17, e de um destacamento de artilheria. Azeredo conseguiu impedir a revolta da guarnição, mandando embora o destacamento do 17, que se foi logo reunir ao corpo que já emigrára para Hespanha, e subjugando os artilheiros com auxilio de uma força de caçadores 1. [1] Em Elvas tambem Caula contivera a guarnição. Vendo-se isolado, vendo que Elvas e o forte da Graça se mantinham fieis á causa constitucional, Maggessi partira para Hespanha. O ministro da guerra, general Saldanha, tomára logo rapidas providencias, deu o governo das armas do Alemtejo ao visconde de Beire, e nomeou o general Azeredo para commandante de uma columna movel de operações n'essa mesma provincia. No Algarve sublevára-se infanteria 14 e caçadores 4, mas Saldanha, como sabemos, marchára contra elles e nem chegára a vêl-os, porque tinham fugido, apenas souberam do mallogro das outras revoltas, e da rapida resolução do ministro da guerra.

N'um momento ficou por conseguinte livre de insurgentes o Portugal da Carta, mas os regimentos fugidos formavam na Hespanha, que os protegia abertamente, uma forte divisão, prompta a voltar a Portugal no momento propicio, e que augmentava successivamente, porque dentro em pouco tempo se lhe juntaram o regimento de infanteria 11, que o brigadeiro Manuel Pinto

[1] *Garrett*, t. I.

[1] *Apontamentos biographicos de Francisco de Paula de Azeredo, conde de Samodães*, pag. 151 a 154 (Porto, 1866). O interessantissimo opusculo, que citamos agora, foi escripto pelo segundo conde de Samodães, filho do biographado, que tirou apenas um pequeno numero de exemplares.

da Silveira, governador da praça de Almeida, levou comsigo, e o batalhão de caçadores 7, que tambem emigrou a instigações do seu cirurgião-mór, quando vinha de Villa Pouca de Aguiar para Vizeu afim de formar um dos elementos da columna de operações, que Saldanha mandára organisar, confiando o commando ao brigadeiro Claudino, e ordenando-lhe que manobrasse nas duas Beiras e em Traz-os-Montes conforme as circumstancias o exigissem. Constava pois o exercito reaccionario de quatro regimentos de infanteria, o 11, o 14, o 17 e o 24, dois batalhões de caçadores, o 4 e o 7, o esqueleto de um regimento de cavallaria, o 2 e alguns milicianos.

Se elles, aproveitando as boas disposições da Hespanha, se unissem dentro das suas fronteiras, e formassem um corpo que invadisse Portugal só por um ponto qualquer, a causa constitucional estava irremediavelmente perdida, mas não o fizeram. O marquez de Chaves com as tropas que o visconde de Montalegre levára comsigo, ameaçava Traz-os-Montes, Telles Jordão ameaçava a Beira, e Maggessi o Alemtejo. Foi o marquez de Chaves que primeiro invadiu o reino. Cercou Bragança, onde se mettera com o regimento 21 o brigadeiro José Lucio Travassos Valdez, depois conde de Bomfim, saqueou a cidade, e obrigou José Lucio a capitular. [1] Marchando depois sobre Lamego, alli proclamou a realeza de D. Miguel, organisando uma junta governativa de que se fez presidente. Na Beira os regimentos de milicias sublevavam-se uns após outros. Primeiro proclamava a realeza de D. Miguel o regimento de milicias de Lamego, seguiam-se os da Guarda e Trancoso, depois o de Tondella, em seguida o de Vizeu, o de Arganil, parte do de Arouca, o de Covilhã, etc. Os capitães-móres reuniam as ordenanças para o mesmo fim. A Beira toda estava em plena revolta. Felizmente os rebeldes não se entendiam uns com os outros: havia uma junta governativa em Tondella, outra em Vizeu, outra em Lamego. Aqui quem commandava era o visconde de Mollelos, além o da Varzea, mais adiante o marquez de Chaves. A falta de unidade nos seus esforços inutilisava-os.

[1] *Apontamentos biographicos do conde de Samodães*, pag. 161.

Francisco de Paula Azeredo desguarnecera a provincia para organisar a columna movel do brigadeiro Claudino, que depois da perda de Bragança retrocedera rapidamente sobre o Douro, e debalde pedia ao ministro da guerra, que já não era o general Saldanha porque esse estava então gravemente enfermo, que lhe mandasse reforços. Não lh'os mandavam, e mandavam-n'os para a Beira-Baixa onde não havia o mais leve perigo! Já antes de rebentar a revolta, Azeredo mostrára ao governo a necessidade de demittir alguns coroneis de milicias e o governo não quizera, como não quiz ainda depois, quando o deputado Gomes Lobo o propunha na camara. Era ou não era cumplice da insurreição?

Entretanto D. Maria Thereza, mulher do principe D. Carlos, e filha de D. João VI, que era quem tratava em Hespanha dos negocios do absolutismo portuguez, procurava tentar Azeredo offerecendo-lhe o posto de tenente-general, o logar de ministro de Estado, etc. [1] Azeredo nem queria ouvir semelhantes propostas, apesar de se achar nas mais criticas circumstancias. Fôra obrigado a sair de Vizeu, que o regimento de milicias d'essa cidade, commandado por um dos fidalgos mais respeitados da provincia, Antonio de Albuquerque, occupára triumphalmente. Achava-se para combater a insurreição com alguns contingentes de diversos regimentos e um grande numero de officiaes. O governo promettia mandar-lhe o coronel Alvares Pereira com um regimento composto de diversos destacamentos de tropas de linha; o coronel appareceu, mas soldados nem um! Remettiam-lhe uma meia bateria de artilheria, que elle mandava parar em Pombal, porque não tinha forças sufficientes para guardar e defender as peças!

Então teve a feliz idéa de appellar para os estudantes de Coimbra, que responderam com enthusiasmo, formando um batalhão academico de seis companhias, que os officiaes de caçadores 7 foram commandar, a pedido dos estudantes.

Entretanto Telles Jordão entrava na Guarda, e Maggessi com as forças sublevadas do Alemtejo e do Algarve procurava reunir-se-lhe. As forças

[1] *Apontamentos biographicos do conde de Samodães*, pag. 161.

[2] *Historia do cêrco do Porto*, pag. 210.

constitucionaes do conde de Villa-Flôr, general que se seguira ao ministro da guerra Saldanha no commando da divisão de operações do sul, marchava para a Beira a unir-se a Azeredo. O brigadeiro Claudino, que em Amarante sustentára um pequeno combate com os miguelistas, impedindo-os de marchar sobre o Porto e que continuava cobrindo esta cidade, recebeu aviso de Azeredo, mostrando-lhe a necessidade de vir juntar-se com as suas tropas, para depois um e outro se unirem com Villa-Flôr. [1]

O marquez de Angeja, que commandava todas as forças constitucionaes ao norte, e que já conseguira recuperar uma boa parte de Traz-os-Montes, declarou que, sem ordem superior, não auctorisava a partida do brigadeiro Claudino; mas a urgencia do perigo determinou os generaes Azeredo e Claudino a tomarem a responsabilidade da sua desobediencia; e a sua juncção realisou-se em Mortagua no dia 26 de dezembro de 1826.

Reunidas as forças do general Azeredo com as de Claudino, sommavam 1:700 homens de infanteria, 150 cavallos, e quatro peças de artilheria. Pondo-se á frente d'esta pequenissima divisão, poude Azeredo obrigar o inimigo a evacuar Tondella e em seguida Vizeu, que o marquez de Chaves abandonou á pressa, para ir juntar-se a Telles Jordão. Este unira-se a Maggessi, e diante das forças reunidas dos dois generaes absolutistas, vira-se o conde de Villa-Flor obrigado a retroceder; mas, sabendo da juncção de Azeredo e Claudino, que marchavam a unir-se-lhe tambem, fez alto em Gallizes. Sabendo que Azeredo marchava por Nellas sobre Ceia, marchou tambem sobre esta villa, e ahi se encontraram o conde de Villa-Flor, Claudino, e Azeredo, que já trazia o reforço do batalhão academico que se lhe juntára em Nellas. Tomou Villa-Flor o commando de todas estas tropas.

Atravessando o Mondego, marchou o conde sobre Mangualde, depois de ter guarnecido a ponte da Murcella com um batalhão provisorio formado com alguns contingentes do 5 e do 22, que tinham apparecido em Coimbra, pelo governador militar d'esta cidade o coronel Pinto Alvares Pereira, e por elle entregue ao commando do tenente coronel João Rozendo de Mendonça. No dia 9 de janeiro de 1827 encontraram-se constitucionaes e absolutistas em Coruche, e ahi se travou a batalha em que o conde de Villa-Flor destroçou completamente as tropas inimigas commandadas por Bernardo da Silveira, visconde da Varzea. A gloria d'esta batalha cabe principalmente ao brigadeiro Claudino, que foi quem delineou o plano de ataque, em virtude do qual as tropas do visconde da Varzea foram obrigadas a abandonar uma após outra as alturas da serra de Aguiar, que fica por traz de Coruche, retirando em verdadeira debandada, porque tiveram até de evacuar Almeida, dissolvendo-se muitos regimentos na fronteira, e vindo apresentar-se um grande numero de soldados aos vencedores, entre elles 100 de infanteria 6, com a musica d'esse regimento.

Estavam completamente batidos os revoltosos, mas a cumplicidade da Hespanha inutilisava as victorias dos liberaes. As tropas absolutistas que entraram em Hespanha correram muito á sua vontade ao longo da fronteira, e foram entrar em Traz-os-Montes, onde manobravam contra as guerrilhas o marquez de Angeja, e José Correia de Mello governador militar da provincia. Achava-se este em Villa Pouca de Aguiar e o marquez de Angeja em Villa-Real. Passaram os absolutistas, commandados pelo marquez de Chaves, entre as tropas dos dois generaes constitucionaes, encontrando o coronel Zagallo postado nas alturas do Barroso, obrigaram-n'o a retirar sobre o Minho, e marcharam atraz d'elle para essa provincia, logo que souberam que o conde de Villa-Flor reforçára a guarnição do Porto com tropa que mandára embarcada pelo rio abaixo. O marquez de Chaves occupou Braga, e tratou immediatamente de fortificar a ponte do Prado, que fica sobre o Cávado na confluencia d'este rio com o Homem, seu affluente. Levantou á pressa um parapeito com abatizes, fez uma cortadura, guarneceu essas fortificações com duas peças de artilheria, e alli esperou os constitucionaes, que vinham a marchas forçadas de Traz-os-Montes. No dia 5 de fevereiro a divisão ligeira do marquez de Angeja atacou as posições absolutistas, foi repellida, mas, quando todas as tropas constitucionaes, que iam chegando de Traz-os-Montes

[1] *Apontamentos biographicos do conde de Samodães*, pag. 173.

entraram em linha, o marquez de Chaves foi derrotado, e retirou ainda em boa ordem sobre a Ponte da Barca. Seguiram-n'o, apesar da fadiga das suas tropas, o conde de Villa Flor e o marquez de Angeja, que ainda n'esse mesmo dia ao cair da tarde, atacaram de novo o inimigo na Ponte da Barca, que fica a distancia de quatro leguas do sitio em que se travára o primeiro combate. Estavam exaltadas as paixões de um lado e de outro; foi tão violenta a lucta que estava já fechada a noite e ainda durava o fogo. Finalmente uma carga á bayoneta pôz termo á ultima resistencia dos absolutistas, que fugiram em debandada para Galliza, deixando mais de 200 prisioneiros nas mãos dos constitucionaes; distinguio-se muito n'este ultimo combate o regimento 16, commandado por Jeronymo Pereira de Vasconcellos, que recebeu por isso, tempos depois, o titulo de barão da Ponte da Barca. Telles Jordão, com a tenacidade que sempre o caracterisou, ainda entrou em Traz-os-Montes com algumas tropas, mas os soldados, vendo que não encontravam apoio no povo já fatigado d'esta lucta de guerrilhas, revoltaram-se contra elles, e Telles Jordão teve de fugir para Hespanha. O governo hespanhol, então, vendo tambem que a Inglaterra se pronunciára a favor da sustentação das instituições liberaes em Portugal, resolveu-se finalmente a cumprir o seu dever, desarmando os insurgentes absolutistas, e internando-os no Aragão. A lucta estava finda. Houve no dia 30 de abril em Elvas uma pequena insurreição absolutista, mas foi debellada facilmente, e os inimigos da Carta passaram a combatel-a n'outro terreno, onde lhes foi mais facil e mais prompta a victoria.

Effectivamente, como dissémos, a Inglaterra resolvera-se a intervir. Sollicitado pelo governo da infanta D. Isabel Maria, o ministerio Canning, que então presidia aos destinos da Inglaterra, enviára para Portugal uma divisão de seis mil homens commandada pelo general Clinton, e tanto á pressa a enviára que só depois d'ella partir é que se fez a convenção relativa á sua permanencia em Portugal, [1] convenção que levantou bastantes dificuldades, por quererem os inglezes, á viva força, como conseguiram, occupar as torres de S. Julião e do Bugio, o que realmente não parecia muito indispensavel para defender Portugal contra uma invasão da Hespanha, ou contra uma revolta miguelista em Traz-os-Montes, mas, como sempre, a nossa fiel alliada com que menos se preoccupava era com a nossa protecção. Se annuiu rapidamente ao pedido do governo da infanta, se enviou tropas, cuja presença effectivamente foi favoravel, porque obrigou a Hespanha a abandonar a sua attitude equivoca, e a cumprir as leis da neutralidade, foi simplesmente porque a França tambem occupava então a Hespanha com as suas tropas, e o governo inglez aproveitou o ensejo de se apresentar tambem em armas na Peninsula para qualquer eventualidade que podesse occorrer, para não ser surprehendida por qualquer combinação politica, que de um momento para o outro podesse dar-se entre Portugal e a Hespanha, e a prova de que era esse o pensamento occulto da Inglaterra está nos boatos que corriam em Londres em fevereiro de 1827, e que o marquez de Palmella communica ao conde de Lavradio: «Ha quem supponha que entre este gabinete e o de Paris existe actualmente uma intelligencia secreta e *mais intima*, cujo objecto seria o convir na *evacuação simultanea das suas respectivas tropas de Hespanha e de Portugal*». [1] Isto simplesmente significava que todos sentiam em Londres o motivo verdadeiro e secreto da partida da divisão Clinton. Iam tropas inglezas para Portugal, porque estavam tropas francezas em Hespanha, e não queriam retirar umas sem que as outras retirassem ao mesmo tempo. Que papel fazia em tudo isto a Carta Constitucional?

Vae porem grande distancia d'este papel desempenhado pela Inglaterra ao que lhe attribue o sr. Soriano, que confunde na sua *Historia do cêrco do Porto* a politica do gabinete de Canning, com a politica dos gabinetes que se lhe seguiram. Diz o sr. Soriano que a Inglaterra enviou para aqui uma divisão de seis mil homens «com

[1] Esse convenio deu logar a uma viva discussão entre o nosso ministro em Londres, marquez de Palmella e o famoso mr. Canning, discussão que se póde ver nos *Despachos e correspondencia do marquez de Palmella*, t. III, de pag. 18 a 34 (Lisboa, 1854).

[1] *Despachos e correspondencia do marquez de Palmella*, t. III, pag. 67.

que de facto se assenhoreou d'este paiz, para ter os portuguezes em docil respeito e completa obediencia á usurpação de D. Miguel. Esta divisão, chegando a Portugal, nem uma só escorva queimou a favor da rainha e da Carta, e quando mais ao diante o ministro da guerra quiz convenientemente dispôr e collocar onde melhor lhe parecia as tropas de que ella se compunha, o general Clinton resistiu a isso, desfazendo assim toda a illusão dos muitos que então acreditavam n'esta força a sustentação da rainha e a segurança da Carta.» [1]

É tão injusto como grammaticalmente incorrecto o sr. Soriano no periodo que transcrevemos. O ministerio Liverpool, de que fazia parte como ministro predominante Jorge Canning, não era favoravel nem ao absolutismo, nem a D. Miguel. É certo que as tropas inglezas não queimaram uma escorva, e talvez a não queimassem se fosse necessario, mas é certo tambem que todos os homens sensatos, e entre elles e mais do que todos elles o marquez de Palmella desejavam que a divisão ingleza podesse manter-se completamente estranha á lucta, e não ha duvida que a sua presença poz termo mais efficazmente á insurreição do que as victorias de Villa-Flôr.

Assim D. Pedro IV mandou á França a náu portugueza *D. João* VI com ordem de lhe levar para o Rio de Janeiro seu irmão o infante D. Miguel. Esta náu vinha por isso á disposição de João da Rocha Pinto, veador *do imperador do Brazil*. D. Miguel demorou largamente a sua resposta, a náu fazia grande despeza em Brest, e houve idéa de a mandar recolher a Lisboa, mas logo Rocha Pinto declarou que o commandante da náu trazia ordem de lhe obedecer a elle, e que elle é que não voltava senão para o Rio de Janeiro com o infante ou sem o infante. Mas por outro lado a náu, como dissemos, fazia grandes despezas em Brest, despezas que era necessario pagar. O commandante pedia ao ministro portuguez em Paris que lhe abonasse o dinheiro necessario, o ministro portuguez em Paris consultava o marquez de Palmella, e este respondia dizendo-lhe que se entendesse em tudo com o commandante da náu *D. João* VI, mas que não satisfizesse as reclamações de João da Rocha Pinto, que era um subdito brazileiro! [1]

Podiam continuar as cousas em similhante confusão? Estavam em Vienna de Austria o ministro portuguez barão de Villa-Secca e o ministro brazileiro marquez de Rezende. As negociações com o infante D. Miguel eram dirigidas umas vezes por um, outras vezes por outro. Não se prestava tudo isto ás mais estranhas complicações?

Ora, ao passo que D. Pedro IV descontentava assim os seus subditos portuguezes, que não podiam resignar-se facilmente a ser governados de longe, descontentava ainda mais os seus subditos brazileiros, que se queixavam e com razão de que estavam pagando a um corpo diplomatico numeroso quasi exclusivamente para elle se occupar dos negocios portuguezes. Preparava assim a um tempo o golpe de Estado de D. Miguel em Portugal, e a revolução de 7 de abril de 1831 no Brazil.

O golpe de Estado de D. Miguel estava-se preparando lentamente na Europa. A Carta, como dissémos, era mal vista por todas as potencias européas: a Austria de Metternich, a defensora a todo o transe do velho absolutismo, a Russia, a terra classica dos despotas, a França da Restauração, que com a subida de Carlos X ao throno se tornára verdadeiramente a França da reacção, a Hespanha de Fernando VII, não podiam deixar de envidar todos os esforços para que desapparecesse da Europa essa faisca de liberdade que podia facilmente propagar-se; mas o que era necessario tambem era conciliarem o seu odio á liberdade com o seu respeito da legitimidade. Por isso hesitavam, e Metternich, que dirigia completamente, até por consenso dos outros gabinetes, o procedimento de D. Miguel, aconselhára-lhe que não partisse para o Rio de Janeiro, que ganhasse tempo, que enviasse Neumann, e finalmente a Russia, já n'esse anno de 1827, aventou a idéa de que se poderia chegar a um accordo sobre os negocios portuguezes, accordo que tivesse por base a regencia de D. Miguel.

Ahi temos pois a scentelha, d'onde brotou a

[1] *Historia do cêrco do Porto*, t. I. pag. 208.

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, tom. III, pag. 85, 193, 213, etc.

labareda que devastou Portugal durante seis annos. A má vontade dos absolutistas em Portugal e a má vontade dos absolutistas na Europa, o procedimento do ministerio portuguez, que fazia tudo quanto podia para que a Carta não tomasse raizes no paiz, a attitude da Inglaterra, que, se por um lado parecia proteger a Carta com a divisão de Clinton, por outro lado a renegava, recusando garantir o emprestimo portuguez e deixando á Austria a iniciativa na direcção do procedimento do infante D. Miguel, e os inconvenientes resultantes da concentração do governo de Portugal e do Brazil no Rio de Janeiro, com inevitavel confusão e prejuizo dos negocios de um e de outro paiz, tudo isto concorria para fazer com que não fosse viavel o governo constitucional da infanta D. Isabel Maria. A soberana vontade da Russia determinou a explosão; o seu conselho, de que se procurasse uma solução que tivesse por base a regencia do infante D. Miguel, não tardou a ser o *mot d'ordre* de todas as chancellarias. D'ahi a pouco tempo o infante D. Miguel era regente, e entre a sua regencia em nome da Carta e a sua realeza contra a Carta, não foi mais espaço do que o que mediou entre a sua saida de Vienna de Austria e a sua chegada a Belem.

## CAPITULO II

Causas que tornavam inevitavel a regencia de D. Miguel.—Decreto que o nomeia regente.—D. Miguel em Londres.—O casamento do marquez de Loulé —Chegada de D. Miguel a Lisboa.—Dissolução das côrtes.—O movimento de 25 de abril.

Na sua *Historia do cêrco do Porto*, censura o sr. Soriano asperamente a D. Pedro IV por ter confiado a D. Miguel a regencia do reino, e ao marquez de Palmella por não ter protestado energicamente contra as deliberações dos gabinetes de Londres e de Vienna, que tinham affirmado o direito que D. Miguel tinha á regencia, em virtude do artigo 92.º da Carta Constitucional. É facil censurar a imprevidencia depois de realisados os factos que se não previram. Sobretudo, porém, o que é necessario vêrmos é se a questão portugueza tinha n'esse momento uma outra solução que não fosse a regencia de D. Miguel, embora não podessem, os que conheciam o infante, occultar a si mesmos os perigos d'essa solução.

O governo de Portugal, conforme D. Pedro IV o organisára, era impossivel. A infanta D. Isabel não tinha nem capacidade intellectual, nem moral, nem physica, para luctar com as innumeras difficuldades que lhe surgiam. A meia abdicação de D. Pedro IV trazia as mais extravagantes complicações. Já vimos o que succedera com a náu *D. João* VI. Factos semelhantes repetiam-se a cada instante. Os corsarios de Buenos-Ayres, republica em guerra com o Brazil, vinham apresar os navios mercantes portuguezes, como se nós tambem estivessemos em guerra com a republica americano-hespanhola. Por causa do apresamento do brigue de commercio o *Vigilante Africano*, foi necessario que a Inglaterra interviesse energicamente, fazendo sentir que era um abuso intoleravel tornar Portugal solidario com a sua antiga colonia nas suas contendas americanas. [1] O consul portuguez das Canarias, tendo arribado a essas ilhas um navio carregado de colonos irlandezes, que iam para o Brazil, e que chegaram n'um estado incrivel de miseria, valeu-lhes quanto poude, gastou com elles quinhentas libras, e para se embolsar d'essa quantia sacou sobre o marquez de Palmella, que pagou, mas que lhe fez sentir que o thesouro portuguez não podia estar a pagar as despezas da colonisação brazileira. [2] Ninguem se entendia com este dualismo estranho, que irritava os dois povos, mas que sobretudo se tornava intoleravel para Portugal, transformado outra vez, como antes de 1820, em colonia brazileira, sem ter ao menos as vantagens da antiga união dos dois paizes.

Era indispensavel acabar com isto; D. Pedro irritava-se porque a infanta não se atrevia a cumprir os decretos que elle lhe enviava do Rio de Janeiro; a opinião em Lisboa mais se irritava ainda com essa pretenção de D. Pedro, de continuar a datar dos paços imperiaes do Brazil as leis que queria dar a Portugal.

O gabinete de Vienna, de certo com o pensa-

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, tom. III.

[2] Ibid.

mento reservado de animar uma reacção absolutista, depois de demorar por muito tempo o exprimir a sua opinião ácêrca da questão portugueza, acabára por declarar, como dissémos, que o infante D. Miguel tinha direito de assumir a regencia, logo que chegasse á sua maioridade. O marquez de Palmella combatia essa doutrina, notando, com toda a razão, que a Carta providenciava para o caso de menoridade, e que não havia menoridade em Portugal, porque a rainha D. Maria II ainda não fôra proclamada, quem reinava era D. Pedro IV, e esse conferia, não propriamente a regencia, como erradamente se dizia, mas o governo do reino e sua logar-tenencia a pessoa da sua confiança. [1] Concordava comtudo, e n'isso tinha plena razão, que a unica solução da questão portugueza era ou a vinda de D. Pedro, ou a regencia de D. Miguel por delegação de seu irmão. A primeira das hypotheses era a mais favoravel, mas, como não podia realisar-se, não havia remedio senão recorrer-se á segunda.

Os perigos ninguem os desconhecia, mas como haviam de evitar-se, dada a situação absurda em que D. Pedro IV collocára o paiz? D. Miguel não podia ficar indefinidamente fóra de Portugal; não podia conservar-se como proscripto um principe que se destinava para esposo da juvenil soberana. Partir para o Brazil seria uma solução razoavel, mas a essa oppunha-se o imperador de Austria. Então o que? Viver em Portugal como subdito? Impossivel; a situação era falsa. E demais o que se poderia fazer, desde o momento que as principaes potencias da Europa declaravam officialmente a sua opinião? O que se havia fazer desde o momento que, desprezado o conselho da Inglaterra e da Austria, estas potencias se abstivessem de intervir nos negocios portuguezes, e a Austria sóltasse D. Miguel, e a Inglaterra chamasse as suas tropas? As consequencias eram faceis de prevêr; D. Miguel apparecia na fronteira portugueza, como por mais de uma vez se suppôz que elle faria, acolhido por uma insurreição absolutista, que então seria apoiada franca e abertamente pela Hespanha, atravessaria triumphalmente Portugal, e assenhorear-se-ia do governo, tendo então uma força immensa para derrubar a Carta, e conseguindo talvez ser reconhecido pela propria Inglaterra; assim para se assenhorear do governo, teve de jurar vinte vezes que sustentaria a Carta, e teve de faltar a todos os seus juramentos.

Não fôra sem um certo remorso que o governo inglez, depois da morte de Canning, se resolvera a associar se ao gabinete de Vienna de Austria para impôr a Portugal a regencia de D. Miguel. Por isso ficou satisfeitissimo, quando chegou a Inglaterra um emissario do Brazil, chamado Carlos Mathias Pereira, que trazia a noticia de haver sido nomeado regente de Portugal, por D. Pedro IV, o infante D. Miguel. O decreto fôra promulgado antes de D. Pedro ter conhecimento da resolução das duas potencias. Caía portanto sobre elle a responsabilidade plena e inteira de tudo quanto podesse vir depois a acontecer. Mas a verdade é que se D. Pedro não houvesse promulgado o decreto, levado por outras considerações, não teria remedio senão vir a promulgal-o, em presença da attitude das duas potencias européas.

Chegou pois o decreto nomeando D. Miguel regente do reino, e, devemos dizel-o, apesar de todas as desconfianças, não houve quem no primeiro momento se não mostrasse satisfeitissimo. A situação era intoleravel, como dissémos. Tornava-se indispensavel sair d'ella a todo o custo. O marquez de Palmella, de seu *motu-proprio* e a instancias do governo inglez, mandava o conde de Villa-Real para Vienna, afim de acompanhar o infante, e de afastar ou neutralisar quaesquer influencias absolutistas, que sobre elle quizessem actuar. O conde de Villa-Real achava-se então em Londres pela seguinte circumstancia: o marquez de Palmella fôra nomeado ministro dos negocios estrangeiros, e fôra nomeado para o substituir na embaixada de Londres o conde de Villa-Real. O marquez de Palmella aceitára com repugnancia, e demorava o mais possivel a sua partida, apesar da presença do seu substituto que estava já em Londres, quando o governo inglez e o ministro austriaco lembraram a conveniencia de lhe mandar um pedagogo, aconselhando o principe Esterhazy, para esse effeito, o conde de Villa-Real, que effectivamente partiu.

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, tom. III.

Na sua presença, na presença do barão de Villa-Sécca, nosso ministro em Vienna, do principe de Metternich, conde de Bombelles, etc., se assignou um protocolo, pelo qual o infante se compromettia a manter as instituições constitucionaes.

Ao mesmo tempo o infante repetia a promessa nas cartas que escrevia a seu irmão D. Pedro, a sua irmã D. Isabel e ao rei de Inglaterra. Metternich, em officio dirigido ao principe d'Esterhazy, ministro austriaco em Londres, fallava-lhe da sinceridade do principe, e o imperador de Austria encarregava o mesmo Esterhazy de affiançar, sob sua garantia, ao marquez de Palmella, que D. Miguel sempre teria por elle a maxima consideração. Esta nota, resposta de certo a alguma carta de Palmella, que não vem nos seus *Despachos e correspondencia*, mostra que o finissimo marquez não tinha tanta confiança no infante como officialmente apparentava.

Depois de varias delongas partia o infante para Paris, e seguia logo para Inglaterra. Ahi foi recebido com a maxima cordialidade, o rei hospedou-o tres dias em Windsor, deu caçadas em sua honra, o duque de Clarence foi recebel-o ao cáes, e convidou-o para um jantar em sua casa, o marquez de Palmella deu bailes e jantares em sua honra, o duque de Wellington veiu apresentar-lhe as suas homenagens como marechal-general do exercito portuguez, e convidou-o para umas caçadas nas suas propriedades de Strathfieldsaye, os jornaes inglezes louvaram a sua bella presença e a sua elegancia de cavalleiro; os portuguezes residentes em Londres apressaram-se a apresentar-lhe as suas homenagens, e foram recebidos, pelo menos os liberaes, com a maxima frieza. [1]

Ha uma nota curiosa n'esta sua residencia em Londres. Andava então a construir-se o famoso *tunnel* do Tamisa, aquella rua sub-fluvial que é obra do engenheiro francez Brunel. O infante foi vêl-o, e deram-lhe lá um almoço, estando a galeria toda illuminada. No dia seguinte, ou d'ahi a dois dias, de subito as aguas do rio, como já tinham feito por mais de uma vez, irromperam pelo *tunnel* dentro, alagaram-n'o e afogaram seis trabalhadores. Referindo este caso n'um officio, diz o marquez de Palmella: «Não posso, sem uma especie de anciedade, fazer menção de um accidente, occorrido hontem, pelo perigo imminente em que devemos reconhecer agora que o serenissimo senhor infante D. Miguel se achou.» [1]

Quando, uns annos depois, o marquez de Palmella se achava dentro do Porto, ouvindo o estrondear do bombardeamento miguelista, e prestes a sentir os horrores da fome, se por acaso se lembrou da scena do *tunnel*, que tanta *anciedade* lhe causára, devia dizer de si para si, em linguagem muito menos diplomatica:

«—Que diabo! afinal de contas era uma simplificação.»

A situação de Portugal n'esse curioso periodo estava sendo na verdade notavelmente extravagante. A maior parte dos ministros eram anti-liberaes, mas o ministro dos negocios estrangeiros, D. Francisco de Almeida, defendia sinceramente a causa da Carta que tinha tambem um firmissimo esteio no marquez de Palmella. O ministerio inglez, que, depois de uma evolução politica do principio de 1827, ficára presidido por mr. Canning, desejava tambem sustentar as instituições liberaes em Portugal, mas a existencia d'esse ministerio era o mais precaria possivel, porque recebia xeques umas vezes da maioria whig na camara dos communs, outras vezes da maioria tory na camara dos pares, onde dominava lord Wellington, profundamente hostil á causa liberal portugueza.

Resultava d'ahi portanto o seguinte: Queixava-se officialmente o ministro dos negocios estrangeiros da attitude da Hespanha que favorecia abertamente os nossos emigrados absolutistas, e ao mesmo tempo alguns dos outros ministros tinham intelligencias secretas com a Hespanha. O general Azeredo, depois conde de Samodães, tomando a responsabilidade de chamar a si o general Claudino, salvára a causa constitucional; pois por esse facto não só foi reprehendido pelo

[1] *Despachos e correspondencia*, etc., tom. III. A noticia da frieza com que os portuguezes foram recebidos, é resultado de uma informação particular que me foi dada por Francisco Zacharias de Araujo, um dos portuguezes que o infante recebeu; este digno liberal e honrado patriota falleceu já ha mais de dez ou doze annos.

[1] *Despachos*, etc., tom. III, pag. 402.

governo, mas até foi preterido n'uma promoção que houve d'ahi a tempo, sendo necessario que elle protestasse energicamente e appellasse para a infanta para conseguir que se reparasse a injustiça.[1]

Sir James Mackintosh, o famoso publicista inglez, escrevêra na *Revista de Edimburgo* um artigo notavel á cêrca da Carta Constitucional portugueza, e o marquez de Palmella lembrára ao governo a conveniencia de recompensar este escriptor com algum presente, que valesse pelo menos 400 libras, e que deveria ser acompanhado de uma carta da infanta. A muito custo, e depois de repetidas instancias de Palmella, conseguiu este obter auctorisação para comprar a caixa, e para a offerecer, mas a carta nunca foi enviada, e o marquez de Palmella teve de se resignar a offerecer a caixa a Mackintosh, sem a acompanhar senão com a declaração verbal de que era esse um presente do governo portuguez.[2]

Entretanto a divisão ingleza de Clinton continuava a subsistir em Portugal á nossa custa, occupando as nossas fortalezas, sem vantagem alguma effectiva, porque nunca disparou um tiro. O que nós estavamos pagando era o desejo da Inglaterra de ter na Peninsula algumas forças, que podessem contrabalançar perante a Europa a influencia da estada das tropas francezas em Hespanha, e a França tanto sentia isso, que já declarava que não retiraria as suas tropas das terras hespanholas sem a Inglaterra retirar as suas das terras portuguezas. As duas grandes potencias tinham caprichos umas com as outras e eramos nós que pagavamos as despezas.

Ao mesmo tempo a Inglaterra, que tanto se interessava apparentemente pela conservação da Carta, que até mantinha em Portugal uma divisão de tropas inglezas, para a qual o parlamento votava um credito de 500 mil libras que nós haviamos de pagar, recusava-se positivamente a garantir de um modo mais ou menos directo um emprestimo que nós precisavamos de contrahir. Obrigar-nos a despezas importantissimas e recusar-se a ajudar-nos quando se tratava de levantarmos os meios necessarios para lh'as pagar, era realmente brutal.

O que nos valeu n'essa occasião foi o Brazil, que, devendo-nos, pelo tratado que firmára a sua independencia, dois milhões de libras, nos ia dando prestações com que occorriamos ás despezas mais essenciaes.

Devemos confessal-o comtudo: a culpa principal d'essa situação devemos attribuil-a a D. Pedro IV. Fôra desastrosissima a sua idéa de abdicar em sua filha, conservando elle ao mesmo tempo a soberania effectiva. Os portuguezes não gostavam de se achar outra vez na situação em que tinham vivido até 1820, quasi colonos de uma metropole americana. Bem affeiçoado á realeza constitucional e a D. Pedro IV era o marquez depois duque de Palmella, mas não poude deixar de protestar contra o pensamento que D. Pedro IV manifestou de prolongar o seu reinado o mais possivel. Effectivamente a situação assim era impossivel, e não havia meio de se fazerem as distincções convenientes entre os negocios do Brazil e os negocios de Portugal, desde o momento que quem governava no Brazil era o rei de Portugal e quem governava em Portugal era o imperador do Brazil.

No dia 9 de fevereiro de 1828, depois de se ter demorado perto de tres semanas em Plymouth, por causa do máu tempo, que o não deixava partir, embarcou finalmente o infante D. Miguel, e seguiu viagem para Portugal, acompanhado pelos votos officiaes do marquez de Palmella. Cruzou-se talvez com o navio que levava o infante de Inglaterra para Portugal, o navio que levava de Portugal para Inglaterra a infanta D. Anna de Jesus, em condições que causavam o mais profundo horror aos personagens officiaes da nossa côrte.

Como o facto é curioso e caracteristico, referil-o hemos para os nossos leitores vêrem que força tinham ainda os velhos preconceitos, que até obscureciam o espirito, aliás lucidissimo, do marquez de Palmella.

Era o marquez de Loulé, n'esse tempo, em que completára 23 annos, não só um dos mais gentis fidalgos da côrte portugueza, mas tambem um dos homens mais gentis da Europa. Até á hora da morte conservou os profundos e claros vestigios d'essa belleza varonil, que o tornára na

[1] *Apontamentos biographicos do conde de Samodães.*

[2] *Despachos*, etc., tom. III.

sua mocidade o enlevo das damas. Apaixonára-se ardentemente por elle a infanta D. Anna de Jesus, irmã de D. Pedro, de D. Miguel e da infanta regente. Tão viva se tornou essa paixão que a infanta D. Isabel Maria percebeu que não havia remedio senão casar os dois namorados, apesar do abysmo, que, no entender dos puristas do tempo, separava um simples fidalgo, embora marquez, embora pertencente á velha aristocracia, de uma filha e neta de reis. Casou pois a infanta D. Anna de Jesus com o marquez de Loulé no dia 1 de dezembro de 1827. Celebrou o casamento o vigario geral de Lisboa, no impedimento do cardeal-patriarcha D. Patricio, e os noivos, que tinham, elle 23 e ella 21 annos, foram passar a lua de mel para Montecuche na estrada do Calhariz de Bemfica. [1] Ali os foi comprimentar o corpo diplomatico, presidido pelo seu decano, que era n'essa occasião o representante da Suecia. A infanta não o recebeu, porque o seu melindroso estado de saude não lhe permittia sair do quarto. Evidentemente queria-se evitar uma recepção official, porque esse casamento fôra causa de profundo desgosto na regia familia! Deus do céu! parecia que se estava ainda no tempo de Luiz XIV, quando o casamento da grande *mademoiselle* com o marquez de Lauzun inspirava a madame de Sévigné aquella celebre carta, em que ella conta á filha, como um caso extraordinario, absurdo, impossivel de adivinhar, o casamento de uma «filha de França», como se dizia, com um simples gentilhomem francez. Bem enfronhada nos seus régios pergaminhos é a casa real de Inglaterra, e comtudo sem esse barulho todo casou a princeza Luiza com o marquez de Lorne, hoje vice-rei do Canadá!

Ao receber a noticia, o marquez de Palmella ficou perfeitamente aterrado. Nem sabia como havia de confessar tão grave e doloroso acontecimento ao infante! O que diria elle quando soubesse que D. Anna de Jesus, uma infanta, uma infanta de Portugal, casára á face de Deus e do mundo com um fidalgo da sua côrte, formoso e intelligente, de nobre coração e de nobre gerarchia!

[1] *Duque de Loulé*, biographia escripta pelo sr. Cunha Bellem, e que faz parte da collecção dos *Contemporaneos*.

Mas quando o caso se torna extraordinariamente comico é quando o marquez e a marqueza de Loulé partem para Inglaterra.

«Constando-me, diz o marquez de Palmella, fulminado por esta noticia, a Candido José Xavier, constando-me, por cartas de Lisboa ultimamente recebidas, que o marquez de Loulé embarcára em um navio mercante, dirigindo-se a um dos portos d'este reino, lembra-me rogar a v. ex.ª, no caso de que esta noticia seja veridica, que se digne transmittir-me as noções necessarias (e com a maior brevidade possivel), para que eu saiba como hei de haver-me, tanto a respeito da concessão de passaporte, como nas demais relações que possam occorrer *com a Augusta Personagem que o marquez traz em sua companhia...*» [1]

A «Augusta Personagem que o marquez traz em sua companhia» será uma fórmula muito respeitosa, mas não deixa de parecer um poucochinho equivoca. Em que qualidade vem então essa augusta dama em sua companhia? Vem na bagagem? Vem como criada de quarto? Sua mulher de certo que não é, porque, emfim, se o fosse, dizia-se.

Este despacho é datado de 20 de fevereiro de 1828. A 22 partia para Lisboa outro despacho, em que se participava o seguinte: «Tenho a honra de remetter inclusa a cópia de um bilhete que acabo de receber de lord Howard, annunciando-me a chegada á ilha de Scilly (onde supponho que entraria arribada por causa do máu tempo) da escuna ingleza *Venus*, a bordo da qual *vieram o marquez de Loulé e a sua familia.*» [2]

O pobre marquez de Palmella via-se grego para encontrar uma fórmula que o dispensasse de empregar esta phrase tão boa, tão honesta, tão simples: «a mulher do marquez de Loulé». Esta fórmula, *o marquez de Loulé e a sua familia*, parece que foi a que mais lhe sorriu, porque é tambem a que mais vezes emprega.

Mas o bilhete de lord Howard de Walden é que é simplesmente adoravel. Sub-secretario de Estado dos negocios estrangeiros, e não tendo conhecimento official do casamento da infanta,

[1] *Despachos*, etc., tom. III, pag. 420.
[2] Ibid., pag. 423.

nada sabe a esse respeito, por conseguinte não hesita em dar da seguinte fórma a noticia da chegada a Scilly, a bordo da *Venus* de Penzance, *da infanta D. Anna de Portugal:*

«S. A. R. desembarcou ali no dia seguinte, com apparencias de bôa saude e animação, e jantou com o governador da ilha.

«S. A. R. partiu para Falmouth no dia 19 pela volta das oito horas da manhã; porém, á partida da mala d'aquella cidade, ás seis da tarde, ainda não havia chegado.

«*A Infanta traz em sua companhia o marquez de Loulé, duas damas e* OUTROS CREADOS.» [1]

Realmente uma infanta que viaja por esse mundo, levando na sua companhia um marquez bonito, não é lá extremamente correcta; mas o que dá mais pico e mais realce ao caso é a sem-ceremonia com que lord Howard de Walden inclue o marido no numero dos creados!

Note-se que todas estas insolencias teem por unico motivo o respeito, o respeito profundo e supersticioso que todos votam á filha de D. João VI. Como respeitam muito a infanta, por isso lhe chamam «augusta personagem que anda correndo mundo na companhia de um marquez», «infanta peregrina, que traz comsigo um marquez, que passa por ser o homem mais bonito da Europa», etc., etc., etc.

Mas n'isto apparece um bruto de um official de marinha, um selvagem que tem por nome William King, e que commanda a *Astréa*. Este King, homem evidentemente mal educado, diz com toda a brutalidade o seguinte: «Desde que enviei a minha carta d'esta manhã, por expresso, vi uma carta de aviso, endereçada a um negociante d'esta cidade, por nome Ricardo James, a quem é consignada a escuna *Venus* de Penzance, na qual se diz que o *marquez e marqueza de Loulé* embarcaram em Lisboa, etc.» [2]

O marquez e a marqueza! hein! que bruto!

Voltemos aos despachos do marquez de Palmella! Esse sim, esse é que sabe tratar com respeito uma princeza.

Escrevendo a lord Howard de Walden, em francez, pede-lhe que apresse o despacho das

[1] *Despachos*, etc., tom. III, pag. 423.
[2] Ibid., ibid.

bagagens pertencentes «au marquis de Loulé, *ainsi qu'à sa famille.*» [1]

Officiando de novo a Candido José Xavier, participa-lhe que chegaram a Londres «o marquez de Loulé e *a illustre personagem que vem com elle*». [2] Em portuguez, segundo os nossos usos, a phrase «Fulano está com sicrano», indica sempre uma mancebia. Pois era essa a phrase que, pelo respeito que tinha á infanta, o marquez de Palmella empregava para classificar a ligação existente entre o marquez de Loulé e uma princeza de Portugal!

«Acho-me, como é natural, continúa o marquez de Palmella, e já tive a honra de expôr a V. Ex.ª, em bastante perplexidade sobre o modo porque me hei de haver no meu caracter official, não me podendo por um lado esquecer nunca do sangue que corre nas veias da senhora infanta D. Anna, e ignorando por outra parte até que ponto seja licito aos embaixadores e ministros de S. M. F. praticarem para com ella os actos de respeito que pediria o seu nascimento, mas que são incompativeis com a actual situação. Espero pois com ancia as instrucções que a este respeito sollicitei de V. Ex.ª, e entretanto procurarei seguir, o que não é facil, um termo médio...» [3]

Lá facil não era, effectivamente. Como a trataria o marquez de Palmella? Se lhe desse alteza, considerava-a ainda infanta, se lhe désse excellencia acceitava o seu titulo de marqueza. Só tinha o recurso de a tratar por «você».

O marquez de Palmella conta ainda que aconselhou á infanta que vivesse retirada, lembrou-lhe até que alugasse uma casa de campo, onde fosse passar dias felizes com esse marquez de Loulé, que vinha na sua companhia. Notava com louvor que elles não iam ao theatro senão para camarotes particulares. Vê-se, portanto, que o marquez e a marqueza de Loulé representavam o papel de duas pessoas que andavam n'uma aventura de amor, retirados idyllicamente no campo, ou vindo com todo o recato ao theatro para não serem conhecidos, e o marquez de Palmella protegia estes amores, e ao mesmo tempo convidava

[1] *Despachos*, etc., tom. III, pag. 423.
[2] Ibid., pag. 426.
[3] Ibid., ibid.

para jantar a infanta, sem se lembrar que, debaixo do seu ponto de vista, a infanta estava simplesmente amancebada com o marquez de Loulé.

Ó etiqueta, a que obrigas!

Desculpem-nos os leitores este pequeno episodio, que foi apenas uma digressão, a que nos não podémos esquivar, porque mostra bem como estavam ainda pouco educados na escóla liberal moderna os mais illustrados espiritos, e sigâmos D. Miguel na sua viagem que tão desastrosas consequencias ia ter para Portugal.

Não era difficil de prevêr o que succederia, e é pena que se não publicasse a correspondencia particular do marquez de Palmella, porque de certo lá encontrariamos previsões que officialmente elle não podia formular. Os absolutistas não occultavam as suas esperanças de que D. Miguel fizesse triumphar a sua causa, e o modo como D. Miguel tratára em Londres os liberaes, bem claramente o confirmava. Em Londres distribuiam-se impressos que se remettiam para Portugal, e em que se liam os seguintes periodos:

«É preciso que o nosso amado principe, o senhor D. Miguel I, que vae apparecer entre nós, nos encontre dignos d'elle. Elle nos chama a apoiar os seus intimos e nobres desejos, que as cadeias em que o teem retido, e pretenderam continuar a reter, lhe não teem permittido manifestar. Se a perfidia e a oppressão quizerem ainda ousar dictar-lhe leis no meio de nós, e fazer-lhe tragar uma sujeição que elle detesta em innovações illegaes, filhas da traição dos nossos inimigos, é preciso mostrar-lhe que no meio de nós não consentiremos que se avilte o nosso soberano, que sabemos defender a sua dignidade como a nossa honra, a sua pessoa como os nossos direitos.» [1]

N'outro dizia-se ainda com mais desassombro e impudencia:

«Portuguezes! Sereis sujeitos ao imperio do Brazil, e dependentes do seu governo? Ficará degradada da ordem das nações aquella que outr'ora, respeitada na Europa, atravessava victoriosa a requecida zona, e, arbitra da paz, e da guerra, demandava guerreira todos os golphos e enseadas nos mares da Africa, da America e da Asia, formando estabelecimentos n'uma e n'outras costas? Será colonia do imperio do Brazil a metrópole de tantos Estados?

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

«Vereis com indifferença que se usurpem ao vosso legitimo rei, o sr. D. Miguel I, seus incontestaveis direitos á corôa de Portugal, para se cumprirem os planos da hydra revolucionaria, apoiados pelo fementido gabinete da aleivosa Inglaterra? Vereis com indifferença que se ultrage vossa independencia, recorrendo-se ao *casus fœderis*, que, posto não foi reconhecido para se auxiliar com tropas o senhor D. João VI, ao tempo da sua partida para o Brazil, comtudo é admittido hoje nas discussões que vos dividem, para vos impôrem as bayonetas inglezas uma Carta Constitucional, destructora da religião dos vossos paes, das regalias da corôa, e dos privilegios da nação? Vereis com indifferença que se approprie a Inglaterra das vossas possessões ultramarinas, resto da vossa antiga grandeza, e monumento da vossa antiga gloria, para ter n'ellas umas novas ilhas Jonicas? Vereis com indifferença que se faça de Lisboa, antigo emporio das riquezas do mundo, e de Portugal, reino sempre livre e sempre independente, uma nova Irlanda? Vereis com indifferença que se empregue o nome do augusto imperador do Brazil para se realisarem os projectos concebidos ha mais de um seculo, e principiados a executar por John Methwen, de fazer de vós uns servos adscripticios da Inglaterra?» [1]

O que fazia D. Miguel para desmentir estes papeis, para os condemnar, para illibar a sua responsabilidade? Nada absolutamente.

Aqui porém se desenha já o erro politico mais grave de D. Miguel, erro apontado justamente por um dos seus partidarios como uma das causas immediatas da sua perda. Havia alguns partidarios do infante que á viva força queriam malquistal-o com a Inglaterra. Era uma loucura, porque, sendo-lhe favoravel o ministerio Wellington, facilmente podia conseguir, se procedesse com tacto, mesmo derrubando a Carta, mesmo restabelecendo o absolutismo, que fosse reconhecido pela Inglaterra, o que seria um passo enorme para a sua conservação.

[1] *Despachos*, etc., tom. III.

[1] *Despachos*, etc., tom. III.

A 22 de fevereiro de 1828 chegou D. Miguel a Lisboa, e começou logo a praticar erros graves, que os seus proprios partidarios depois lhe lançaram em rosto. Estava preparado no Terreiro do Paço um pavilhão, em que a camara municipal se preparava para lhe entregar as chaves da cidade. D. Miguel, em vez de seguir o programma dos festejos do seu regresso, desembarcou em Belem, [1] e deixou-se ir até á Ajuda, entre vivas e clamores da plebe, que gritava *Viva D. Miguel absoluto*, sem que o principe fizesse mais do que sorrir-se para os vociferadores. Foi a esse primeiro erro, que foi origem de muitos outros, que alludiu a conhecida cantiga popular, que foi o *Ça ira* da demagogia reaccionaria portugueza:

> Rei chegou,
> Rei chegou,
> Em Belem desembarcou,
> *Na barraca não entrou*, etc.

Esse governo nefasto, que foi durante seis annos a vergonha de Portugal, teve a curiosidade de reunir aos vicios do absolutismo os vicios da mais desenfreada demagogia.

Recebido com enthusiasmo por todos, D. Miguel, que instára muito com o governo inglez para que demorasse mais algum tempo as tropas de Clinton em Lisboa, teve a imprudencia de *se esquecer* de ir passar revista á divisão ingleza, que o esperava formada nas terras do Desembargador, [2] esquecimento que de certo agradou muito aos demagogos apostolicos que redigiram os papeis incendiarios de Londres, mas que offendeu profundamente o orgulho britannico. Ao mesmo tempo consentia-se que a plebe se agrupasse em torno da Ajuda, gritando «Viva D. Miguel absoluto!» e que chegasse a maltratar homens conhecidos pelas suas opiniões liberaes.

Ora D. Miguel jurára effectivamente, *du bout des lèvres*, como dizia ha pouco tempo o defensor francez dos portadores do emprestimo D. Miguel, fidelidade á Carta Constitucional, [3] a D. Pedro IV e a D. Maria II, em presença das côrtes reunidas, mas todos os seus actos lhe eram adversos. No mesmo dia em que prestára juramento, demittia o ministerio de sua irmã, e nomeava outro composto de individuos todos bem conhecidos pelas suas opiniões anti-constitucionaes: o duque de Cadaval, ministro assistente ao despacho, ministro do reino e interinamente da marinha Oliveira Leite de Barros, que foi depois o famigerado conde de Basto, ministro dos ecclesiasticos e da justiça Luiz de Paula Furtado de Castro Rio de Mendonça, ministro da guerra e interinamente dos negocios estrangeiros, emquanto não chegava o visconde de Santarem, o conde de Villa-Real, ministro da fazenda o conde da Louzã, D. Diogo. A unica nomeação, que não era positivamente reaccionaria, era a do conde de Villa-Real, que nomeára em attenção a ter sido elle quem o acompanhára desde Vienna de Austria até Lisboa. Logo em seguida mudou os governadores das armas, fazendo do visconde de Veiros o governador das armas da côrte e provincia da Estremadura, do visconde de Pezo da Regua o governador das armas de Traz-os-Montes, Agostinho Luiz da Fonseca governador das armas da Beira, Ayres Pinto de Sousa governador das justiças e da Relação da Casa do Porto. Mudaram-se os commandantes de corpos, transferiram-se officiaes, demittiram-se magistrados, e finalmente a 13 de março dissolveu-se a camara dos deputados, promulgando-se na mesma data o seguinte decreto:

«Sendo actualmente impraticavel a immediata convocação de uma camara de deputados que substitua a que fui servido dissolver por decreto da data de hoje, por isso que se não acha feita a lei regulamentar sobre as eleições, e que as disposições mandadas observar por decreto de 7 de agosto de 1826 são reconhecidamente defeituosas, como a pratica provou, hei por bem, em nome d'el-rei, derogar o referido decreto de 7 de agosto de 1826, e mandar immediatamente proceder á organisação de novas instrucções, que, sendo conformes ao que se acha disposto na Carta Constitucional, sejam igualmente analogas aos antigos usos e louvaveis costumes d'estes reinos, proprias de uma monarchia e isentas quanto é possivel de serem illudidas e fraudadas, facilitando-se por este modo á leal nação portugueza um meio de ser dignamente repre-

[1] *D. Miguel em Portugal*, 3.ª época *in fine*.
[2] Ibid.
[3] H. Becker, *L'Emprunt D. Miguel* (Paris, 1874).

sentada, e devendo objecto de tão alta transcendencia ser encarregado a pessoas tementes a Deus, fieis ao throno e amantes da patria; hei outrosim por bem, em nome d'el-rei, nomear para este effeito sómente uma junta de que será presidente o bispo de Vizeu, par do reino, e membros o visconde de Santarem, Antonio Gomes Ribeiro, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Antonio José Guião, José Ribeiro Saraiva, José Joaquim da Cruz e Carvalho, José Barata Freire de Lima, João de Figueiredo, e o conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá, que servirá de secretario, o qual fará subir á minha presença os seus trabalhos em fórma de consulta. José Antonio de Oliveira Leite de Barros, ministro e secretario de Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo para esse fim as participações e ordens necessarias. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 13 de março de 1828. Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente. —*José Antonio de Oliveira Leite de Barros.*»

O partido liberal portuguez deve afinal de contas um grande reconhecimento a D. Miguel. Ao passo que elle commettia esta série de desacertos, o governo inglez e o governo austriaco tratavam energicamente de insistir com D. Pedro para que consummasse completamente a sua abdicação e entregasse a corôa a sua filha D. Maria II, mandando-a saír logo depois para a Europa. Os inconvenientes da situação em que D. Pedro procurava manter-se tornavam-se cada vez mais sensiveis. Não havia muito que o commandante de um navio de commercio portuguez, fundeado no Tamisa, pedira ao marquez de Palmella que o protegêsse de algum modo contra um corsario de Buenos-Ayres que o esperava. [1] Ora que tinha Portugal com a guerra que ardia entre Buenos-Ayres e o Brazil? Nada absolutamente, mas o serem ambos os paizes apanagio do mesmo soberano servia de pretexto aos corsarios argentinos para ampliarem aos navios portuguezes as suas depredações.

Se D. Miguel pois se tivesse resolvido a esperar mais algum tempo, não tardaria a poder-se acclamar soberano de Portugal como marido de D. Maria II, e em seguida, favorecido pelo numeroso partido que o absolutismo contava effectivamente em Portugal, pela tacita adhesão do governo inglez, pela sympathia bem pronunciada dos governos francez e russo, pela protecção da Austria, e pela cumplicidade da Hespanha, facilmente passaria, por meios quasi regulares, do regimen da Carta para o regimen absolutista. Mas chegar à Portugal, depois de ter jurado vinte vezes a Carta por toda a parte, e logo no principio violar a Carta, sem mais ceremonia, era realmente absurdo. Nenhum dos governos, que lhe eram sympathicos, se atreveu a acceitar a responsabilidade de semelhante despauterio.

Isto que acabamos de dizer é plenamente confirmado por um *Memorandum* do governo de Austria dirigido ao governo da Prussia. Ahi revela Metternich todo o seu plano. «O infante, diz elle, devia, quando chegasse a Lisboa, e quando tomasse as rédeas do governo, collocar-se n'uma attitude legal e imparcial entre os differentes partidos. Devia empregar todos os seus desvelos em contel-os a todos *com igual severidade*, e devia começar emfim por fazer respeitar a sua auctoridade. N'essa attitude socegada e firme, poderia esperar tranquillamente as decisões definitivas do imperador D. Pedro seu irmão; e não as esperaria muito tempo, porque esse soberano, pelo seu édito de 3 de março d'este anno, confirmou, do modo mais explicito, a sua abdicação em favor da joven rainha D. Maria II, os poderes de regente que anteriormente conferira ao infante seu irmão, e a separação total e definitiva das duas corôas. Era o momento que o infante deveria ter esperado, para proceder depois com sensatez, moderação, e em fórmas legaes, *ás mudanças de governo que as circumstancias, as necessidades de Portugal, e os votos e o espirito da nação poderiam exigir. Esse principe estava authorisado a isso pela propria Carta, e, se tivesse seguido essa marcha que lhe era tão claramente indicada pelas transacções de Vienna, e que o conduziria com muito mais segurança ao fim que deve ter em vista, todas as potencias, sem excepção, longe de se opporem a isso, tel-o-hiam francamente applaudido*». [1]

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella,* tom. III, pag. 460.

[1] Transcripto na *Légende et l'histoire,* pag. 90.

Ora, em vez de seguir este caminho, o infante continuava a praticar loucuras sobre loucuras. Dissolvera as camaras sem tratar logo de mandar proceder ás novas eleições sob o pretexto que indicámos. Depois não se hesitou em se probibir que se cantasse o hymno dedicado a D. Pedro IV porque era estrangeiro, [1] em se prohibir que se déssem vivas a D. Pedro IV a D. Maria II e á Carta. Como o corpo de policia de Lisboa inspirava confiança, elevou-se o seu effectivo a 2:000 homens, o effectivo da policia do Porto a 600. Ao mesmo tempo dissolviam-se em Lisboa os corpos do commercio, atiradores e artilheiros nacionaes, no Porto os voluntarios de D. Pedro IV e de D. Maria II, por serem affectos á causa constitucional. [2]

Esta série de desconcertos produziam no estrangeiro a mais desfavoravel impressão. Os liberaes iam emigrando e a sua chegada a Paris e a Londres era causa da mais profunda inquietação. As narrativas feitas pelo conde da Taipa e pelo conde de Villa-Flor produziram o effeito mais desagradavel, era o marquez de Palmella quem o dizia accrescentando que os fundos portuguezes desciam com uma velocidade aterradora. Sir Frederick Lamb, ministro inglez em Portugal, fazia debalde representações a D. Miguel sobre o caminho errado que seguia; lord Dudley dirigia notas ao marquez de Palmella, estranhando o procedimento do infante, observando que demais a mais, a Inglaterra garantira um pequeno emprestimo, para que D. Miguel podesse, chegando a Portugal, cuidar da pacificação dos animos, sem se ver importunado logo por embaraços financeiros, e que D. Miguel não fazia pelo contrario senão accender as paixões, exacerbar as resistencias e entrar n'um caminho de desordem e de illegalidade. [3]

A nada se attendia em Lisboa. Soprára um vento de loucura na côrte de D. Miguel, e sua mãe, D. Carlota Joaquina, não era a menos atacada pela epidemia reinante.

[1] Soriano, *Historia do cêrco do Porto*, tom. I, pag. 230.

[2] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, tom. III.

[3] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, t. III. *Nota de lord Dudley, de 22 de março.*

No dia 25 de abril fazia ella annos. N'esse dia os agentes miguelistas começaram a agitar o povo, e magotes de pessoas pelas ruas começaram a gritar: *Viva D. Miguel I, rei absoluto.* Como o brigadeiro commandante da policia Joaquim José Maria de Sousa Tavares, ou porque não estivesse no segredo da comedia, ou porque não fosse favoravel a esse systema tumultuario, entrasse a dispersar brandamente os magotes mais atrevidos, correram outros para a Ajuda e ahi entraram a victoriar todas as pessoas que se encaminhavam para o beija-mão, e a soltar vivas á realeza de D. Miguel absoluto, que iam acariciar nas salas do Paço a loucura do infante e de sua mãe.

Com esta effervescencia da Ajuda tomaram animo na cidade os agentes miguelistas. De novo se reuniram no Terreiro do Paço bandos de populares, que diante do palacio do senado da camara começaram a gritar que se acclamasse a realeza de D. Miguel. Promptamente accederam os vereadores, que, chegando á janella do palacio do senado, agitaram o estandarte, bradando: *Real! real! real! por el-rei de Portugal o senhor D. Miguel I!* Grande enthusiasmo, grande gritaria, e ahi parte para a Ajuda, onde a esperavam já com impaciencia, uma deputação do senado a levar a noticia. Echoam vivas ahi tambem a D. Miguel, que, sem mais demora, promulga o seguinte decreto:

«Sendo-me presente a representação que em data de hoje fez subir á minha augusta presença o senado de Lisboa como representante d'esta nobre e sempre leal cidade: sou servido responder-lhe que, exigindo a minha propria dignidade e a honra da nação portugueza, que objectos tão graves, como o que faz o assumpto da referida representação sejam tratados pelos meios legaes, que estabelecem as leis fundamentaes da monarchia, e não pela maneira tumultuosa que infelizmente teve logar em 1820, tenho por certo que o senado e os honrados habitantes d'esta cidade, depois de haverem representado nos termos que sómente lhes cumpria, darão ao mundo e á posteridade mais uma prova da sua fidelidade esperando tranquillos em suas casas as ulteriores medidas que só a mim pertence dar».

Expozeram-se então nas salas da camara ca-

dernos de papel em branco para ser coberta de assignaturas a representação em que se pedia a D. Miguel que assumisse a realeza. [1]

Os meios, de que se serviam para arranjarem com rapidez um grande numero de assignaturas, eram incriveis. Apennavam-se á força todos os transeuntes, e, para que não houvesse a minima velleidade de resistencia, não só intervinham no convite os soldados de policia, mas populares armados que percorriam impunemente as ruas, insultando não só todos os que eram suspeitos de liberaes, mas até as senhoras que trajavam côres constitucionaes, sem intenção politica de especie alguma. Diz o sr. H. Becker, e o seu testemunho é curioso por ser o defensor energico dos portadores do emprestimo D. Miguel, que chegavam a cobrir de sarcasmos ineptos, nos braços das suas mães, as crianças que a natureza dotára de olhos azues. [2]

Um pobre veterano, chamado José Duarte, era condemnado por ter dito que não podia deixar de reconhecer como legitimo soberano o sr. D. Pedro IV. Começaram os urbanos, corpo de policia novamente organisado, a praticar todo o genero de atrocidades, e, para melhor se esclarecer a consciencia popular, tinham ordem os governadores militares das differentes provincias para intimarem as camaras municipaes a que representassem a D. Miguel no mesmo sentido em que representára a camara de Lisboa. Os governadores das armas avisavam apenas as camaras municipaes de que já algumas outras se tinham dirigido ao sr. D. Miguel, pedindo-lhe que assumisse a realeza e destruisse as novas instituições, e então que não seria bonito que ellas ficassem atraz das suas companheiras na expressão d'esses patrioticos sentimentos. [3] As camaras entendiam, segundo a expressão franceza, *ce que parler veut dire*, e as representações affluiam.

Em presença d'essas manifestações tão *espontaneas*, e devemos dizer que n'esse ponto mais uma vez se manifestava a inepcia do governo de D. Miguel, porque elle n'esse momento effectivamente dispunha da maioria da nação, e não precisava por conseguinte d'estas farçadas, em presença pois d'essas manifestações *espontaneas*, D. Miguel não poude resistir por mais tempo a tão evidentes provas de affecto, e a 3 de maio promulgou o seguinte decreto:

«Tendo-se accrescentado muito mais, em razão dos successos posteriores, a necessidade de convocar os tres Estados do reino, já reconhecida por el-rei, meu senhor e pae, que santa gloria haja, na carta de lei de 4 de junho de 1824, e querendo eu satisfazer ás urgentes representações que sobre esta materia tem feito subir á minha real presença o clero e a nobreza, os tribunaes e todas as camaras, sou servido, conformando-me com o parecer de pessoas doutas e zelosas do serviço de Deus e do bem da nação, convocar os ditos tres Estados do reino para esta cidade de Lisboa, dentro de trinta dias contados desde a data das cartas de convocação, afim de que elles, por modo solemne e legal, segundo os usos e estylo d'esta monarchia, e na fórma praticada em semelhantes occasiões, reconheçam a applicação de graves pontos de direito portuguez, e por este modo se restituam a concordia e socego publico, e possam tomar assento e boa direcção os importantes negocios do Estado.» [1]

Logo a 6 de maio se expedia a circular ás camaras para que tratassem de eleger procuradores, recommendando-lhes caridosamente que não acceitassem voto que não recaísse em procurador zeloso pelo serviço do throno e do altar.

Estava consummado o crime. Regente em nome do rei, D. Miguel acabava de violar todos os seus juramentos, e de atraiçoar a confiança que n'elle haviam depositado para desthronar a princeza que desposára, para desobedecer ao rei legitimo, que n'esse mesmo momento completava a sua abdicação, e lhe dava assim a prova mais absoluta de confiança! Podem allegar como quizerem, que os juramentos politicos não ligam os que os prestam. Ha aqui um sophisma transparente, que é facil patentear. Póde o homem que prestou juramento a uma constituição politica entender que é indispensavel que essa constituição se transforme ou se modifique, nem ha constituição alguma que se proclame perpetua. Se pelos meios pacificos e legaes não póde

[1] *D. Miguel em Portugal*, 4.ª época, pag. 257.

[2] H. Becker *L'emprunt D. Miguel*, pag. 37.

[3] *La Légende et l'Histoire*, pag. 71.

[1] *D. Miguel em Portugal*, 4.ª época, pag. 257.

conseguir essa modificação que reclama, póde recorrer á força das armas e derrubar essa mesma constituição que jurou; mas jural-a premeditadamente só com o fim de a atraiçoar, fazer as mais cordeaes promessas de sinceridade, só para obter hypocritamente o mando supremo que lhe é indispensavel para satisfazer o fim que tem em vista e jural-a unica e exclusivamente para empolgar os meios de a destruir, é o que realmente não póde deixar de estygmatisar-se e foi comtudo o que D. Miguel fez.

Não tardaria a amargal-o.

## CAPITULO III

**Resistencia ao governo de D. Miguel.—Assassinio dos lentes de Coimbra.—Procedimento dos diplomatas.—Revolução no Porto e em Coimbra.—Breve campanha do exercito liberal.—A expedição do «Belfast».—Retirada da divisão constitucional para Galliza.—A reunião dos Tres Estados.—Acclamação de D. Miguel.**

Em toda a parte se levantou desde logo resistencia, e em toda a parte se mostrava indignação pelo procedimento de D. Miguel. Comtudo o partido absolutista era muitissimo numeroso, e as nomeações, demissões, e transferencias de emigrados e de militares, ainda em nome da Carta, haviam posto completamente nas mãos do governo de D. Miguel todos os elementos da organisação nacional.

Logo as diversas potencias trataram de mandar retirar os seus ministros de Lisboa, interrompendo as suas relações com Portugal. Lord Dudley, depois de uma nota energica ao embaixador inglez, nota que o auctorisa a communicar ao visconde de Santarem, e em que censura asperamente o procedimento do regente, ordena-lhe que se retire de Lisboa, se D. Miguel tomar o titulo de rei, e é isso effectivamente o que succede. Antes de chegarem porém estas notas do gabinete inglez, já o ministro, sir Frederick Lamb, declarára n'uma nota de 8 de maio as suas funcções diplomaticas interrompidas. O arcebispo de Petra, nuncio de S. S., procede do mesmo modo, e o mesmo caminho seguem o conde de Bombelles, ministro de Austria e todos os outros ministros estrangeiros. Era o primeiro resultado do erro capital que o infante acabava de commetter.

Em Portugal a agitação era grande, mas começára antes mesmo dos ultimos actos de D. Miguel. A mocidade academica de Coimbra, por exemplo, estava excitada vivamente contra o infante, cujos sentimentos anti-liberaes lhe eram bastante conhecidos, e cuja chegada ao reino não foi saudada por elles com grande enthusiasmo.

Déra isso origem a um acontecimento lamentavel, que estampou uma nodoa bem escusada na causa liberal, e que até certo ponto absolveu os primeiros excessos dos miguelistas. Referimo-nos ao famoso assassinio dos lentes de Coimbra pelos estudantes.

Deu-se da seguinte fórma esse tristissimo acontecimento: [1]

Quando D. Miguel chegou a Portugal, a Universidade deliberou mandal-o comprimentar pela sua feliz chegada. Aconteceu porém, ou por acaso, ou porque fosse isso exactamente que mais enthusiasmasse os lentes reaccionarios, que só a deputação resolveu pôr-se a caminho, depois de promulgado o decreto de 13 de março, que verdadeiramente suspendia a Carta Constitucional. Este decreto produzira grande excitação na mocidade academica, então filiada toda, com a exaltação natural de animos juvenis, nas sociedades secretas, entre as quaes se tornava mais conspicua a dos divodignos, onde se não hesitava em prégar e determinar o assassinio ou *tyrannicidio*, como se lhe chamava então, e que infelizmente era n'essa época muito em voga, como hoje outra vez o está sendo. Na exaltação produzida pela noticia do decreto de 13 de março, os estudantes que faziam parte d'essa associação dos divodignos resolveram não consentir de modo algum que os lentes fossem aviltar a Universidade, rojando as suas togas aos pés dos tyrannos. A sorte designou os que deviam tomar a seu cargo impedir esse acto nefando, e ainda hoje se

[1] Seguimos n'esta narrativa o erudito sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, no artigo da sua lavra *Assassinato dos lentes de Coimbra*, inserto no *Diccionario popular*, tom. II, pag. 354. (Lisboa, 1877).

não sabe se elles levavam ordem simplesmente de lhes tirar as felicitações e a relação que se dizia que levavam tambem dos lentes e estudantes liberaes, se tinham incumbencia de commetter o crime. Não nos parece realmente provavel a primeira hypothese. Que faziam elles tirando as felicitações e a relação? No dia seguinte tirava-se outra cópia. Provavelmente, segundo a rhetorica declamatoria do tempo, os divodignos devotaram os lentes ao sacrificio no altar da liberdade, e os estudantes prestaram se a ser os sacrificadores.

No dia 17 saíram de Coimbra os estudantes que iam praticar esse crime e esse erro, e que eram Bento Adjuto Soares Couceiro, de Tentugal, Delphino Antonio de Miranda e Mattos, de Barcellos, Domingos Joaquim dos Reis, filho do capitão-mór de Cintra, Urbano de Figueiredo, de Donas, Francisco do Amor Ferreira Rocha, de Faro, Antonio Correia Megre, do Porto, Domingos Barata Delgado, de Pezinho, Carlos Isidoro de Sousa Pinto Bandeira, de Mancellos, Manuel Innocencio de Araujo Mansilha, de Villa-Real, Antonio Maria das Neves Carneiro, do Fundão, Francisco Sedano Bento de Mello, das Caldas da Rainha, e mais dois, que nunca foram descobertos.

No dia 17 de março pernoitaram os treze estudantes n'uma quinta proxima de Condeixa, que pertencia a um negociante de Coimbra, chamado Manuel José de Freitas. No dia 18 foram para o Cartaxinho onde esperaram a deputação, que appareceu effectivamente das 7 para as 8 da manhã. Compunha-se dos lentes Matheus de Sousa Coutinho, Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Antonio José das Neves e Mello, que constituiam a delegação da Universidade, do deão Antonio de Brito e do conego Pedro Falcão da Cotta e Menezes, que compunham a delegação do cabido, e finalmente de José Candido de Sá Pereira e Castro, sobrinho do dr. Matheus, de Antonio Augusto Neves e Mello, filho do dr. Neves e Mello, e de Estevão Falcão Cotta e Menezes e Manuel Falcão Cotta e Menezes, sobrinhos do conego Pedro Falcão.

Surprehendidos pelos estudantes, que se tinham mascarado ou que haviam escondido o rosto de um modo qualquer, os lentes, e conegos e os seus parentes foram obrigados a apeiar-se, levados para um sitio mais affastado da estrada, e ahi barbaramente assassinados os lentes dr. Matheus e Figueiredo, sendo feridos os dois conegos e o sobrinho do dr. Matheus. Se os outros escaparam, foi porque os gritos de uma mulher, que do alto de um outeiro viu o crime, assustaram os assassinos e obrigaram-n'os a dispersar-se. Mas logo appareceu muita gente porque era uma terça feira, dia de mercado em Condeixa. Deu-se a coincidencia de passar n'essa occasião, com uma escolta de cavallaria, o general Agostinho José da Fonseca que ia substituir o general Azeredo no commando da Beira-Alta. Os soldados correram em perseguição dos estudantes, e capturaram nove.

Os capturados foram os nove primeiros que mencionámos na nossa lista. N'essa mesma noite ficaram quatro na cadeia do Rabaçal, e na cadeia de Condeixa cinco. Esperaram ali que viesse buscal-os uma força militar, que os escoltasse até Coimbra, e que foi um troço de caçadores commandado pelo capitão Cirne. A 19 entraram em Coimbra, atravessando a ponte. Esperava-os immensa multidão, profundamente consternada. O pae de quem escreve estas linhas era n'essa occasião estudante da Universidade, e muitas vezes contou a quem agora a vai fixar no papel a impressão estranha e profunda causada por esse lamentavel acontecimento. A consternação entre os academicos era geral. A causa da liberdade fôra deshonrada por esses rapazes, que os seus collegas se não atreviam comtudo a condemnar, porque os assassinos, desvairados pelas declamações do republicanismo greco-romano, tinham julgado praticar um acto heroico, e um sacrificio sublime. Um d'elles, principalmente, Bento Couceiro, entrava na cidade com um aspecto triumphal, estranhando talvez que os seus collegas lhe não fizessem uma ovação, mirando com ares orgulhosos e um pouco enfatuados as senhoras que se apinhavam ás janellas para os vêr passar.

Por isso tambem não houve nem a mais leve tentativa para arrancar os presos á tropa, para os tirar da cadeia universitaria, onde foram encerrados. Ah! se não fosse tão deploravel o motivo da sua prisão, como a força do capitão Cirne se veria n'um instante rodeiada, desarmada, esmagada por essa intrepida mocidade, que d'ahi

a dois annos havia de dar provas tão incontestaveis da sua bravura em todos os campos de batalha da guerra da liberdade.

Mas assim! Que vergonha, e que tristeza sentiam todos por fim, até os proprios divodignos, que tinham ordenado o crime, e cujo presidente era Francisco Cesario Rodrigues Moacho, de Campo-Maior, que depois emigrou e morreu no estrangeiro! E era uma pena porque eram todos uns magnificos rapazes entre 19 e 24 annos, cheios de força e de futuro. Um d'elles Domingos dos Reis era, como dissemos, filho do opulentissimo capitão-mór de Cintra, afilhado da rainha D. Carlota Joaquina, e estremecido por seu pae. Este empregou todos os meios para o salvar, mandou um procurador a Coimbra, encarregado de distribuir dinheiro com mão profusa, comtanto que o arrancasse á morte. Nada se conseguiu; n'esse momento não havia empenhos que valessem. A madrinha do réu foi a primeira que não quiz dar nem um só passo para conseguir a salvação. O governo de D. Miguel estava, no fundo, radiante de contentamento. Podia castigar asperamente a flôr dos liberaes, e castigal-a com razão, podia dizer ao paiz: «Vejam o fructo das perniciosas doutrinas liberaes! Vejam o que resulta do regimen da Carta Constitucional! São liberaes os academicos, e, por serem liberaes, assassinam os seus lentes, que deviam considerar como os seus segundos paes, como os paes do seu espirito! Que lhes parece o fructo das novas theorias? Querem a continuação? E querem que um governo de ordem e de moralidade acceite doutrinas tão perversas, e deixe impune tão odioso crime?»

Esse funebre desenlace do conflicto que havia em Coimbra entre os estudantes e os lentes não podia ser mais lamentavel. Effectivamente já durante a breve existencia do regimen da Carta se dava o caso de serem absolutistas a maioria dos lentes da Universidade e liberaes a maioria dos estudantes. [1]

Pouco tempo estiveram os estudantes na cadeia universitaria. Foi ordem logo do ministro da justiça aos corregedores de Coimbra e de Leiria, aos juizes do povo de todos aquelles concelhos das cercanias, para que tratassem de averiguar promptamente tudo o que dizia respeito a tão nefando crime, e para que remettessem immediatamente para Lisboa os presos. Receiando-se que houvesse preparada na estrada real alguma emboscada, que tivesse por fim soltar os estudantes, vieram estes embarcados pelo rio abaixo, e com tantas precauções que, além de irem algemados nos barcos e acompanhados por uma força militar, ainda pelas margens do rio seguia parallelamente uma força de cavallaria, para evitar qualquer assalto.

Na Figueira estava um navio que os recebeu e conduziu para Lisboa. Aqui logo se lhes instaurou processo, mas, como este se demorava, e rebentára no entretanto a revolução liberal do Porto de 16 de maio, o governo, que queria atirar as cabeças dos criminosos aos liberaes que se insurgiam, apressou os desembargadores, e estes effectivamente a 12 de junho condemnaram á morte os estudantes, que no dia 20 foram enforcados no cáes do Tojo, ficando expostas no instrumento de supplicio as cabeças e as mãos dos tres estudantes Couceiro, Megre e Delfino que eram considerados os promotores do crime.

Antonio Maria das Neves Carneiro fôra um dos que se tinham evadido. Fugira para o Fundão, d'onde era natural, escondeu-se em casa de seu pae, que foi logo revistada. Não o encontraram, porque elle escondera-se bem; mas logo no dia seguinte o pae e o filho fugiram para Hespanha, e refugiaram-se no logar de Zarza na Estremadura hespanhola, onde estiveram cêrca de dois annos; mas um hespanhol, com quem Antonio Maria Neves Carneiro tivera algumas desintelligencias, denunciou-os. Eram tão intimas as relações que uniam entre si o governo

[1] Um correspondente do *Diario da Manhã*, escrevendo ácerca da questão academica, que n'este momento se debate, conta um facto que encontrou relatado nos documentos da secretaria da Universidade, e que comprova o que dizemos. Em 1826, n'uma das aulas da faculdade de direito, um estudante, conego de S. João Evangelista, de accordo com o lente, deu uma lição em que pretendia provar a superioridade do governo absoluto. No dia seguinte, o sr. José Sylvestre Ribeiro sustentou these contraria, mantendo o seu direito de a sustentar, apesar do lente o querer interromper. Vej. *Diario da Manhã*, 13 de janeiro de 1883.

de D. Miguel e o governo hespanhol que succedeu logo o que era de esperar. Não se fez a extradição em regra, mas Neves Carneiro foi expulso de Hespanha e collocado na fronteira, ao pé de Segura. O governo de D. Miguel, convenientemente informado, já tinha n'esse sitio um cordão de tropas. Neves Carneiro e seu pae foram facilmente presos, e conduzidos para Lisboa, onde não tardaram a ser condemnados, o estudante a ser enforcado, o pae a ser degredado para o sul do reino. A sentença de morte executou-se no dia 9 de julho de 1830.

Entretanto, auxiliada de certo por estas imprudencias, continuava a radicar-se a usurpação de D. Miguel. Os decretos de 3 e de 6 de maio convocavam os tres Estados segundo a antiga constituição portugueza, e mandavam proceder ás eleições pelo systema antigo, derogando portanto desde logo a Carta Constitucional. Apenas o conhecimento d'este decreto chegou ás côrtes estrangeiras, immediatamente os diplomatas portuguezes, pelo menos na sua grande maioria, protestaram contra os actos do infante regente, uns dando a sua demissão, como fez o marquez de Palmella, outros declarando que não reconheciam o novo governo, e continuando a considerar-se como representantes legitimos do legitimo governo portuguez, como fez Luiz Antonio de Abreu Lima, depois conde da Carreira. Eis a nota que este ultimo dirigiu ao governo dos Paizes-Baixos, junto do qual estava acreditado, e que enviou por cópia ao visconde de Santarem, ministro dos negocios estrangeiros de D. Miguel:

«O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, esperára receber, mais dia menos dia, communicações officiaes ácêrca dos acontecimentos que ultimamente succederam em Portugal, e por isso adiára a manifestação dos sentimentos que o animam e que nunca se desmentiram sobre a indole d'estes acontecimentos tão deploraveis como imprevistos. Todavia a notoriedade que os actos illegaes do governo actual de Portugal adquiriram, e especialmente o decreto de 3 de maio, a quasi certeza de que S. M. o rei dos Paizes-Baixos recebeu do seu ministro em Lisboa a communicação d'estes actos, parecem ao abaixo assignado poder supprir a falta de qualquer formalidade official, e auctorisal-o a dar, sem mais demora, publico testemunho dos seus principios inabalaveis de lealdade, alliviando o seu coração oppresso e impaciente de cumprir um dever que a honra e a inviolabilidade dos mais solemnes e mais sagrados juramentos lhe prescrevem imperiosamente. É para isso que o abaixo assignado tem a honra de se dirigir a S. Ex.ª, o sr. barão Verstolk de Sœlen, ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o rei dos Paizes Baixos, afim de lhe communicar que, decidido, sejam quaes forem os resultados, a manter inviolavel o juramento de fidelidade que prestou a Sua Magestade Pedro Quarto e á Carta outhorgada por este monarcha á nação portugueza, e persuadido de que toda e qualquer communicação ulterior com o governo actual de Portugal poria em perigo este mesmo juramento, acaba de romper todas as ligações e correspondencia com esse mesmo governo.

«Considerando-se sempre o mandatario legitimo d'el-rei, o abaixo assignado esperará com submissão e confiança as suas ordens soberanas, e entretanto não cessará, na sua posição, de defender com todas as suas forças os direitos hereditarios e irrefragaveis de Sua Magestade, e a Carta por elle outhorgada á nação portugueza, contribuindo assim para a consolidação dos principios salutares de legitimidade e de jurisprudencia politica, universalmente reconhecidos pelos Estados europeus, e que a sabedoria universal consagrou como as garantias mais seguras da felicidade e da tranquillidade dos povos.

«O abaixo assignado pede a S. Ex.ª o sr. barão de Verstolk Sœlen que queira communicar o contheúdo d'esta nota a S. M. o rei dos Paizes-Baixos, exprimindo-lhe a doce e lisongeira esperança de que S. M. se dignará acolher favoravelmente este passo, assim como os sentimentos que o dictaram. Aproveito esta occasião, etc.— Bruxellas, 9 de junho de 1828. O *cavalheiro d'Abreu e Lima.*» [1]

Entretanto o marquez de Palmella procedia de um modo um pouco diverso, enviando a lord Dudley a seguinte nota, que logo communicou a

[1] *Correspondencia official de Luiz Antonio de Abreu Lima, actualmente conde da Carreira,* etc., pag. 19 (Lisboa, 1874).

todos os agentes diplomaticos portuguezes, convidando-os a seguirem o seu exemplo:

«O abaixo assignado, embaixador extraordinario e plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, vê-se na necessidade de levar ao conhecimento de S. Ex.ª o sr. conde Dudley, principal secretario d'Estado de Sua Magestade Britannica na repartição dos negocios estrangeiros, a cópia inclusa de um decreto publicado em Lisboa com data de 3 do corrente mez, que acaba de lhe ser officialmente transmittido por ordem de S. A. R. o infante regente de Portugal.

«O theor, e a fórma d'este decreto, não permittem já ao abaixo assignado conservar a mais leve illusão sobre a natureza dos acontecimentos, que se passam em Portugal, nem de tomar parte n'elles, a não transgredir o juramento que prestou a Sua Magestade el-rei D. Pedro IV, aos seus legitimos successores, e á Carta Constitucional outhorgada por esse monarcha á nação portugueza. Não lhe resta outra resolução a tomar senão a de deixar de se considerar como mandatario do governo que rege actualmente Portugal, até que possa receber as ordens, que vae sollicitar directamente d'el-rei seu amo, ao dar-lhe conta d'esta resolução. O sr. conde Dudley não poderá duvidar do pezar profundissimo com que o abaixo assignado se vê obrigado a fazer esta penosa communicação a S. Ex.ª O abaixo assignado pede-lhe que queira exprimir esse pezar a S. M. B. e assegurar a este augusto soberano do infinito valor que o abaixo assignado liga a que S. M. se digne fazer justiça a estes sentimentos.

«O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Ex.ª, etc.» [1]

Este documento foi expedido a 23 de maio de 1828.

Abreu Lima foi, como era natural, demittido immediatamente pelo governo de D. Miguel. Continuando a não reconhecer a auctoridade d'esse governo, Abreu Lima limitou-se a accusar ao visconde de Santarem a recepção do officio em que era demittido.

Discutiu-se muito depois o procedimento dos dois ministros, e o conde da Carreira no prologo da sua *Correspondencia official* lamenta que o marquez de Palmella seguisse o caminho que seguiu, attribuindo a esse procedimento errado todas as difficuldades que encontrou depois a causa constitucional. Parece-nos effectivamente que o procedimento do conde da Carreira foi mais habil e mais correcto do que o do marquez de Palmella; mas os resultados praticos do seu procedimento seriam, com pouca differença, os mesmos. Se Palmella declarasse que continuava a representar o governo portuguez, apesar de não reconhecer a auctoridade de D. Miguel, que fôra quem lhe assignára as credenciaes, como havia de acceital-o o governo inglez, que n'essa mesma occasião ordenava ao seu representante em Lisboa que désse por suspensas as suas funcções? Emquanto o marquez não recebesse novas credenciaes do soberano legitimo, não podia ser considerado legitimo representante de um soberano qualquer. Se a Inglaterra não quizesse seguir o caminho que seguiu, teria readmittido Palmella, depois da sua demissão, como lhe teria acceitado as novas credenciaes, se elle se houvesse continuado a considerar como representante legitimo de Portugal. A questão, que se levantou a esse respeito, parece-nos um poucochinho futil, e foi o conde da Carreira, entendendo, como era natural e como era verdadeiro, que fôra elle quem seguira melhor caminho, quem ligou a esse caso maior importancia do que tinha.

Entretanto os ministros estrangeiros declaravam todos sem excepção, uns que se retiravam, o que effectuaram logo em seguida, outros, como o nuncio arcebispo de Petra, e o ministro inglez, sir Frederick Lamb, que consideravam suspensas as suas funcções, dizendo o primeiro que continuava a residir em Lisboa com o caracter de agente particular de sua santidade, o segundo que ficava esperando ordens ulteriores do seu governo, mas já sem caracter official. Essas ordens não tardaram. Lord Dudley approvava o procedimento de sir Frederick Lamb, e dizia-lhe que informasse o governo de D. Miguel pelo modo que julgasse mais conveniente de que o visconde de Asseca, enviado por D. Miguel a Londres, não seria recebido por sua magestade.

Não tinham passado sem protestos energicos

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, tom. III, pag. 524.

no paiz todos estes actos do infante D. Miguel. Em Aveiro, logo depois da dissolução das côrtes, formára-se um pequeno nucleo de liberaes, que foi o primeiro centro de resistencia. No dia 16 de maio sublevou-se o batalhão de caçadores 10, que estava de guarnição n'aquella cidade e marchou para o Porto. N'esta ultima cidade sublevára-se exactamente no mesmo dia o regimento de infanteria 6, marchára para Santo Ovidio, onde se achavam aquartelados o regimento de infanteria 18 e o regimento de artilheria 4, e, depois de algumas hesitações, os dois regimentos uniram-se-lhe e o mesmo fez um contingente de cavallaria 12. O governador militar da cidade era o general Gabriel Antonio Franco de Castro. Vendo a cidade toda sublevada, e confraternisada com os regimentos insurreccionados da guarnição e com o batalhão de caçadores que chegava de Aveiro, vendo que podia apenas contar com o corpo de policia, fugiu da cidade e partiu para Traz-os-Montes. Os commandantes dos corpos, reunidos, redigiram no dia 18 de maio um manifesto em que declaravam os motivos do seu procedimento, manifesto que enviaram aos consules de todas as nações que residiam no Porto, pedindo-lhes que o transmittissem aos seus governos.

Tratou-se logo de se constituir um governo provisorio com os homens de mais prestigio e capacidade que n'esse tempo se achavam no Porto, e a junta compôz-se dos seguintes membros: Antonio Hypolito da Costa, general da divisão do Minho, e depois visconde de Athos Vedros, presidente, Duarte Guilherme Ferreri, coronel de artilheria 4, depois barão de S. Martinho de Dume, vice-presidente, Francisco da Gama Lobo Botelho, coronel de cavallaria 12, depois barão de Argamassa, José Joaquim Gerardo de Sampaio, Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, Francisco Ignacio Van-Zeller, Christiano Nicolau Kopke, e dos secretarios Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello-Branco, Joaquim José de Queiroz, José Baptista da Silva Lopes, depois barão de Monte-Pedral, e Joaquim Antonio de Magalhães.

Cinco eram jurisconsultos como Gerardo de Sampaio que foi depois visconde de Laborim, Moraes Sarmento que depois foi visconde do Banho, Queiroz, Vellez Caldeira e Magalhães que vieram a ser ministros no regimen constitucional.

Rapidamente lavrou por toda a parte o fogo da insurreição. Uma boa parte do exercito seguiu o impulso do Porto, onde não tardaram a apparecer o batalhão de caçadores 6 que estava de guarnição em Penafiel, o 3 e o 9 de infanteria que estavam em Braga, e o 12 de caçadores, que seguiu tambem o general da divisão do Minho, Antonio Hypolito da Costa, que fôra demittido pelo governo de D. Miguel, e substituido por D. Alvaro da Costa, mas que, antes de ser substituido, tivera tempo de adherir ao movimento do Porto. Em Traz-os-Montes sublevou-se o 3 de caçadores com os esquadrões, que estavam n'essa provincia, de cavallaria 6 e 9.

Em Coimbra, a 22 de maio, tambem rebentou a insurreição. Os estudantes acclamaram as idéas da junta do Porto, e deliberaram organisar-se de novo em batalhão academico, fazendo o mesmo exactamente que tinham feito no anno anterior para defender a Carta contra as tentativas miguelistas. Nomearam logo para seu commandante o lente de prima de mathematica dr. Manuel Pedro de Mello, e esperaram os acontecimentos.

Entretanto chegavam de Santarem a Coimbra o regimento de infanteria n.º 10, e parte do regimento de cavallaria 10, a que se unira o batalhão de caçadores 2, que estava em Thomar, tropas estas que marchavam todas debaixo do commando do general Saraiva de Refoyos. As circumstancias que tinham investido do commando este official são bastante curiosas. Saraiva Refoyos fôra nomeado pela infanta D. Isabel Maria governador das armas do Porto. Quando D. Miguel subiu ao poder, foi logo demittido e substituido por Gabriel Antonio Franco de Castro que, apressando-se a tomar o governo, instou quasi impertinentemente com Saraiva Refoyos para que partisse logo para Lisboa, e teimando tambem em lhe dar para o acompanhar uma escolta de cavallaria. Saraiva Refoyos percebeu que ia quasi preso, e por isso, apenas chegou a Coimbra, percebendo que o commandante da escolta não levava instrucções claras e determinadas para desobedecer ás suas ordens, despediu a escolta, e seguiu para Santarem por atalhos e caminhos desviados. Em Santarem esperou que

lhe viesse de Lisboa a noticia da chegada de algum paquete inglez, em que podesse partir para Londres. Estava esperando com anciedade essa communicação, quando chegou a Santarem a noticia do movimento do Porto. Saraiva Refoyos adheriu logo a elle, e partiu para o norte com as tropas que poude reunir.

Na Beira-Alta haviam adherido tambem ao movimento do Porto os batalhões de caçadores 7 e 9. Era Francisco de Azeredo, depois conde de Samodães, quem exercia, como sabemos, o governo militar da Beira-Alta; mas D. Miguel demittira-o, e substituira-o por Agostinho Luiz da Fonseca, que passára por Condeixa a tempo de poder a sua escolta prender os estudantes de Coimbra que tinham acabado de assassinar os lentes. Azeredo partira para o Porto, onde já estava commandando Franco de Castro, e, vendo o aspecto que as cousas tomavam, resolveu embarcar immediatamente para Inglaterra. Comtudo, as tropas da sua divisão, apenas tiveram noticia da legitima insurreição do Porto, insurreccionaram-se tambem e obrigaram Agostinho Luiz da Fonseca a fugir. Teve assim a junta do Porto á sua disposição mais dois batalhões, caçadores 7 e 9. A guarnição de Almeida adheriu igualmente ao movimento portuense. Compunha-se de um batalhão do 23 de infanteria, e do regimento de infanteria 15.

No sul do reino tivera tambem éccos o movimento do Porto; póde dizer-se até que o movimento do Algarve precedeu o do Porto. O segundo batalhão de infanteria 2, que estava em Tavira, já em fins de março começára a mostrar-se descontente com os actos de D. Miguel. Algumas familias miguelistas de Tavira tinham fugido, e o general da divisão, Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, procurára, por meio de uma ordem do dia, manter a ordem e serenar o batalhão. Mas, depois de conhecido o movimento de 25 de abril em Lisboa, os realistas do Algarve pronunciaram-se ardentemente a favor da acclamação de D. Miguel, e os constitucionaes começaram a tentar a resistencia.

Estavam de guarnição no Algarve o regimento de infanteria n.° 2, commandado pelo tenente-coronel Luiz Maldonado d'Eça, e o regimento de artilheria 2, commandado tambem então pelo major Chateauneuf. O regimento de infanteria estava dividido em dois batalhões, o primeiro, a cuja frente se achava o tenente-coronel, de guarnição em Lagos, o segundo, commandado pelo major Manuel Bernardo de Mello, em Tavira. Os officiaes superiores dos dois regimentos eram affectos á causa constitucional, mas nenhum d'elles podia contar com os soldados. Maldonado, porque tinha no regimento um grande numero de soldados do 14, regimento que emigrára para Hespanha durante o regimen constitucional e que fôra dissolvido, que estavam por conseguinte eivados do espirito absolutista, Chateauneuf, porque a sua nimia severidade fazia-o pouco estimado. Em Lagos, Maldonado procurou acclamar de novo D. Pedro IV, mas o governador da praça, Ludovice, deu-lhe a voz de preso, e facilmente domou um pronunciamento que não encontrára éccos no batalhão. Em Tavira, Manuel Bernardo de Mello não foi mais feliz, e apenas conseguiu saír da cidade com uma porção de soldados, a que vieram juntar-se umas seis companhias das milicias de Lagos; com essa força tentou entrar em Faro, mas as praças de artilheria 2 que estavam na cidade, obedecendo á voz de alguns officiaes absolutistas, entre elles do tenente Landerset, e não á voz do major Chateauneuf, resistiram, auxiliados pelo povo armado, e sustentaram, victoriosamente, um tiroteio de tres horas com as tropas constitucionaes, mal commandadas por Manuel Bernardo. O desastre foi completo. O batalhão debandou, apenas uns 80 soldados retiraram debaixo de fórma para Olhão. Quizeram sair d'ahi para Beja; mas foram aprisionados no caminho, conduzidos para Faro, onde foi assassinado o infeliz major Chateauneuf, e onde principiaram para os constitucionaes as longas amarguras d'essa tyrannia atroz e implacavel que o governo de D. Miguel fez loucamente pesar sobre o paiz. Mais de mil habitantes do Algarve, diz João Baptista da Silva Lopes, foram presos, ou se homisiaram ou emigraram, e accrescenta em nota que elle pela sua parte começou n'essa occasião o seu captiveiro que durou 1888 dias, quasi sempre em S. Julião da Barra.

Assim, passado o primeiro momento de surpreza e de terror, o governo de D. Miguel, forte com o apoio do paiz, e sabendo que a hostili-

dade da Europa nunca passaria de mera formalidade, preparava-se para reagir energicamente contra a insurreição do Porto. A junta do Porto dispunha dos seguintes regimentos de linha: 3, 6, 9, 10, 15, 18, 21 e 23 de infanteria, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 de caçadores, 6, 9, 10, 11 e 12 de cavallaria, 4 de artilheria; mas, só o 3 e o 9 de infanteria, que formavam a guarnição de Braga, o 6 e o 18, que estavam no Porto, o 21, que guarnecia Valença, o 2 de caçadores, que saíra completo de Thomar, o 3 de caçadores, que viéra de Villa-Real, o 6, que guarnecia Penafiel, o 10, que estava em Aveiro, o 12, que guarnecia Ponte de Lima, e o 4 de artilheria, que estava no Porto, se achavam inteiros e disponiveis. O 10 de infanteria saíra de Santarem sem o coronel José Benedicto de Mello, e deixando atraz de si bastantes praças, o 15 e um batalhão do 23 estavam em Almeida, e não podiam saír porque os bloqueiavam as guerrilhas, o 7 e o 9, que se tinham sublevado em Vizeu, vinham em pequena força, e em menor força viriam ainda, se o major Menezes não tivesse corrido em perseguição do general Fonseca, que saíra de Vizeu com 150 praças de caçadores 9, e não os tivesse chamado a si, o 11, que estava no Porto, perdera alguns destacamentos, como o de Coimbra, que não adherira ao pronunciamento, dos regimentos de cavallaria havia apenas alguns esquadrões. Não eram muitos os regimentos de milicias que tinham tomado o partido constitucional. O batalhão academico era um corpo *d'élite*, mas não muito numeroso. E entretanto o governo de D. Miguel dispunha das milicias, dos numerosos batalhões de voluntarios realistas que por toda a parte se organisavam, da esquadra, e, além d'isso, dos seguintes regimentos, quasi todos fortes e completos: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 16, 19, 20 e 22 de infanteria, 1 e 8 de caçadores, 1, 3, 4, 5, 7 e 8 de cavallaria, 1, 2 e 3 de artilheria, e ainda dos dois corpos de policia de Lisboa e Porto e de uma nuvem de guerrilhas. Note-se que o batalhão de caçadores 5 estava de guarnição na Terceira, e que os regimentos 11, 14, 17 e 21 de infanteria, 2 de cavallaria, e batalhão de caçadores 4, dissolvidos por motivos de insurreição, ainda se não tinham reorganisado.

Peior que tudo porém era a falta de generaes que a junta do Porto tinha ao seu serviço. Os corpos eram commandados pelos officiaes mais brilhantes que constituiram o nucleo do heroico generalato liberal, mas que eram ainda simples officiaes superiores, como Victorino Serrão, depois barão do Valle, que commandava o 15, Henrique da Silva da Fonseca, depois barão de Alcobaça, que commandava o 18, Romão Soares, o heroe da Cova da Piedade, o futuro barão de Cacilhas, que commandava o 2 de caçadores, Schwalback, o destemido general, depois visconde de Setubal, que commandava o 3, Manuel Joaquim de Menezes, o futuro coronel dos denodados voluntarios da Rainha, o futuro barão do Cabo da Praia, que commandava o 9, Xavier, que foi depois o heroico conde das Antas, que commandava o 12, José de Barros Abreu, depois conde de Cazal, tenente-coronel do 12 de cavallaria, Ferreri, depois barão de S. Martinho de Dume, que commandava o 4 de artilheria, e entre os officiaes sem commando contavam-se o major de cavallaria 8, Silva Torres, que foi depois o denodado visconde da Serra do Pilar, e Bernardo de Sá Nogueira, que foi depois o famoso marquez de Sá da Bandeira, o Bayard das campanhas da liberdade. Mas generaes? Uns como Povoas, Gaspar Teixeira, visconde de Veiros, estavam com D. Miguel, outros como Villa-Flôr, Saldanha, Azeredo tinham emigrado, Valdez, depois conde de Bomfim, governava a Madeira, e Claudino Pimentel, o famoso brigadeiro Claudino que tão alta reputação conquistára nas campanhas de 1826, o verdadeiro vencedor de Coruche, estava na sua quinta de Maiorca, esperando debalde e anciosamente que a junta do Porto o chamasse. A occasião realmente não era para ceremonias, e Claudino teria procedido melhor se tivesse montado a cavallo, sem esperar mais coisa alguma, e tivesse ido offerecer a sua espada á junta do Porto, mas como foi que esta o esqueceu, como foi que só á ultima hora, Joaquim Antonio de Magalhães, que fôra seu collega na camara, que apreciára alli a energia da sua palavra tão brilhante como a energia da sua acção, só á ultima hora se lembrou de lhe mandar dizer: Venha que carecemos do seu auxilio? E Claudino partiu, mas já tudo acabára, e o brigadeiro, que descia o Douro n'um barco, preso como

suspeito, foi conduzido a um carcere, d'onde nunca mais saíu.

Quem restava então? Quevedo Pizarro, general que tinha apenas 51 annos, mas que, tendo servido muito tempo na America, sempre sem prestigio, fatigado e exhausto, se reformára já, e estava governando a praça de Chaves, [1] Saraiva Refoyos, depois barão de Ruivoz, general que não tinha a minima experiencia da guerra, que fôra official de marinha até 1807, que depois passára para o exercito, mas que, durante os annos da guerra da Peninsula, estivera no Brazil a tratar da fundação da colonia de Nova-Friburgo, e assim ganhára o seu posto de brigadeiro? Pois era este por desgraça quem ia ser encarregado de tão arduo e tão difficil commando, como era o do exercito constitucional em tão apuradas circumstancias. [2]

Quiz além d'isso o acaso que fosse o brigadeiro Saraiva Refoyos o official de mais graduação que se encontrou em Coimbra, quando alli se reuniram as tropas de que a junta poude dispôr. O que a junta deveria ter feito era fazer seguir immediatamente para Lisboa as tropas que reunisse, porque assim poderia ir aggregando no caminho as tropas que guarneciam as povoações intermedias ao Porto e a Lisboa. As medidas de rigor tomadas por D. Miguel, ainda antes de se desmascarar, as demissões e as transferencias de officiaes tinham irritado o exercito, e o exemplo da guarnição do Porto haveria sido seguido sem duvida alguma por muitos corpos. O 13 e o 22, que se achavam em Peniche e Leiria, teriam adherido ao movimento, e o governo de D. Miguel tanto o suspeitava que os mandou recolher a Lisboa o mais rapidamente que poude. O mesmo teria feito o 20, que estava em marcha para Lisboa, e que mostrava hesitações. Demais um movimento rapido sobre Lisboa, que se não achava de modo algum em estado de defeza, teria o apoio moral dos ministros estrangeiros, que, indignados com o procedimento de D. Miguel, e não havendo recebido ainda instrucções moderadoras do seu governo, poderiam ter contribuido de um modo efficaz para a restauração do governo liberal. Em logar de proceder assim, a junta fez partir para Coimbra, logo que se constituiu, o batalhão de caçadores 10, só seis dias depois, quer dizer a 22 de maio, é que fez seguir a mesma direcção a infanteria 6 e á brigada de artilheria, e emfim só quasi no fim do mez é que saíu do Porto a brigada composta do 3 e 9 de infanteria e de caçadores 12! Lentamente iam chegando tropas de differentes pontos, e o brigadeiro Refoyos achou-se á frente de um pequeno exercito composto do 3, 6, 9 e 10 de infanteria, dos batalhões de caçadores 2, 3, 7, 9, 10, 11 e 12, de cavallaria 6, 9, 10, 11 e 12, e de tres brigadas de artilheria, do corpo de voluntarios academicos, e dos regimentos de milicias de Coimbra, Louzã e Figueira. Quinze corpos de infanteria, cinco de cavallaria e tres brigadas de artilheria constituem em geral uma força respeitavel, mas, como todos os regimentos estavam incompletissimos, succedia que todo este exercito não contava afinal mais de quatro mil homens.

A inacção d'este pequeno exercito foi apesar d'isso o que o arruinou. Conscios do erro praticado, todos os que podiam ter a responsabilidade de tão fatal irresolução quizeram attribuil-a aos outros, confissão d'onde resulta que todos tiveram culpa. Jeronymo Pereira de Vasconcellos, depois barão da Ponte da Barca, affirma, n'um folheto que publicou, o seguinte: «O general [1] tem confessado [2] lembrar-se de uma carta minha, escripta de proposito para lhe ser mostrada, e que lhe foi apresentada por meu primo Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos no dia 31 de maio ou 1.º de junho de 1828, na presença dos srs. deputados Bernardo José Vieira, e Antonio Camello Fortes, na qual eu mostrava a necessidade e conveniencia de marchar immediatamente a tropa estacionada em Coimbra a occupar as posições de Redinha e Pombal». [3] Saraiva

[1] V. *Diccionario popular*, art. *Bobeda (Visconde de)*, tom. III, pag. 374. (Lisboa, 1878).

[2] Ibid., art. *Ruivoz (Barão de)*, tom. x, pag. 457. (Lisboa, 1882).

[1] Saraiva Refoyos.

[2] *Confessou*. O *tem confessado* do texto é um gallicismo que altera o sentido.

[3] *Notas ao impresso denominado «Esclarecimentos do general Saraiva, barão de Ruivaz, sobre a apologia do coronel de infanteria Jeronymo Pereira de Vasconcellos»*, pag. 6. (Lisboa, 1836).

Refoyos declara pela sua parte que era essa a sua opinião, que pediu instrucções para o Porto, enviando successivamente a pedir ordens e mais tropas os seguintes officiaes: D. Fernando de Almeida, Antonio Cesar de Vasconcellos, e D. Antonio de Mello, e que a resposta da junta foi a seguinte: «que o resto das tropas, que se achava no Porto, não podia ainda marchar para Coimbra, por terem ido parte d'ellas bater as guerrilhas que infestavam o Minho; que Almeida se achava sitiada por tal modo pelas guerrilhas da Beira, que não era possivel fazer chegar um officio á guarnição d'aquella praça.» [1] O que é mais curioso é que o sr. Soriano, que censura todos a torto e a direito, com o seu máu humor habitual, depois de accusar a junta do Porto por não ter concentrado as suas forças em Coimbra, fazendo-as marchar sobre Lisboa, accusa-a tambem de não mandar tropas ao Minho para destroçar as guerrilhas! As duas accusações não deixam de ser bastante contradictorias.

O que é certo porém é que, se a junta foi devéras culpada em não mandar rapidamente para Coimbra todas as tropas de que podesse dispôr, ficando apenas com uma pequena guarnição no Porto, não foi menos culpado Saraiva Refoyos pela sua inacção em Coimbra, onde se demorou a pedir ordens, como se um general em chefe podesse estar á espera de ordens do governo para qualquer movimento que tenha de fazer. Demais a mais a marcha sobre o Pombal não tinha nem o mais leve perigo. Ia occupar uma posição melhor, não deixava na sua retaguarda nem um só regimento miguelista, porque o governo de D. Miguel, d'essa vez com mais habilidade do que o governo constitucional, chamava tudo a Lisboa, e finalmente reforçava-se com as tropas que esse movimento determinaria a pronunciarem-se a favor da junta do Porto.

Entretanto, como dissemos, o governo de D. Miguel desenvolvia actividade muito superior á dos adversarios. Nomeou commandante do exercito de operações o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Povoas, e entregou-lhe a 1.ª e a 3.ª divisão do exercito miguelista, commandadas a 1.ª pelo visconde de Souzel, a 3.ª pelo visconde de S. João da Pesqueira e compostas dos regimentos 1, 4, 7, 8, 16, 19, 20 e 22 de infanteria, do batalhão 8 de caçadores, dos regimentos de cavallaria 1, 7 e 8, de duas brigadas de artilheria e dos regimentos de milicias de Leiria, Aveiro, Soure e Tondella, sem fallar nas guerrilhas, comprehendendo tudo uma força de oito mil homens de primeira linha pouco mais ou menos. A 25 de maio saía logo a primeira divisão de Lisboa, e no dia 2 de junho tinha Saraiva Refoyos noticia de que o general Povoas estava em Leiria, com guarda avançada no Pombal. Marchou elle então hesitante sobre Condeixa, fazendo proclamações inuteis. N'essa occasião estavam já delimitados os campos, e cada um escolhera a bandeira que havia de seguir. Já nada se decidia senão com as armas na mão. Mas Saraiva Refoyos entendia que a estrategia a empregar era a estrategia de Cunctator. Se havia ao menos de marchar sobre Povoas, antes que este reunisse todas as suas forças, apenas chegou a Redinha, retirando logo para Condeixa, e dispersou as tropas, mandando-as bater guerrilhas, que desappareciam rapidamente deixando nas mãos dos excellentes batalhões, occupados n'este mister inglorio, um ou outro prisioneiro. Seguindo sempre uma estrategia hesitante, Saraiva Refoyos, depois de ter parado em Condeixa, retirou de novo sobre Coimbra. Sabendo que o inimigo, que ia avançando sempre, já occupava Soure com algumas tropas, quiz surprehendel-as mandando sobre ellas uma pequena força, que, tendo noticia de que os miguelistas se achavam prevenidos, preferiu marchar sobre Ega que tomou a um destacamento miguelista, depois de pequeno combate.

Este insignificante e inutil feito de armas realisava-se já no dia 20 de junho, tendo-se perdido trinta e quatro dias, e tendo-se dado tempo á larga a D. Miguel para se recobrar da primeira surpreza, para reunir todas as suas forças, para appellar para todas as dedicações, para consolidar na fé realista os animos abalados. Uma revolução que se colloca na defensiva, apenas rebenta, dá um exemplo novo na historia politica e militar do mundo!

[1] *Esclarecimentos sobre alguns pontos referidos na apologia do coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos*, pag. 9. (Lisboa, 1835).

Entretanto a junta do Porto, depois de um mez perdido, resolvia mandar para Coimbra uma delegação composta de quatro dos seus membros, Duarte Guilherme Ferreri, Francisco Gama Lobo Botelho, Queiroz e Gerardo de Sampaio, acompanhados pelos secretarios Silva Lopes e Joaquim Antonio de Magalhães. Não fez senão tornar mais hesitante ainda a direcção das operações.

Se o exercito constitucional não foi todo envolvido e aprisionado n'essa occasião, deve-se isso unicamente á inhabilidade do general Povoas, que adquiriu, não sabemos como, reputação de general distincto. No dia 23 de junho achavam-se frente a frente os dois exercitos. A delegação da junta não fazia senão reunir em sessões consecutivas os generaes e os commandantes dos corpos, sem que d'essas sessões saisse uma resolução qualquer. As tropas liberaes, apesar da approximação do inimigo, não estavam perfeitamente concentradas, e apesar d'isso Povoas, dispondo de um magnifico exercito, nada conseguiu! No dia 24 de junho atacou o inimigo ao mesmo tempo na direita, na esquerda, e no centro. É muito habil como se vê. Na direita foi repellido por infanteria 6 e 10, e caçadores 10, que defenderam brilhantemente a aldeia de Antanhol, na esquerda foi ainda repellido por caçadores 3, infanteria 3 e 9 que mantiveram a posse de uma collina que occupavam, no centro conseguiu obrigar caçadores 7 e 12 a abandonarem a Venda do Cego, mas estes dois intrepidos batalhões o que fizeram foi ir occupar a posição da Cruz de Merouços, d'onde Povoas não conseguiu desalojal-os, e, depois de dez horas de um combate mortifero e inutil, ficaram as coisas como estavam antes da batalha, occupando cada um a sua posição anterior!

Pois não era possivel merecer mais qualquer desastre do que o tinham merecido os chefes constitucionaes. Saraiva Refoyos queixa-se de que Jeronymo Pereira de Vasconcellos, que elle nomeára commandante de brigada ligeira, não estivesse á frente da sua brigada, Pereira de Vasconcellos responde-lhe que elle bem sabia que n'esse dia o mandára *observar o campo!* explicação realmente pouco satisfatoria. Silva Maia pela sua parte chama á batalha da Cruz de Merouços a batalha dos capitães, porque só capitães estiveram á frente dos regimentos, achando-se os officiaes superiores n'uma das celebres conferencias que a delegação da junta do Porto reunia!

Depois d'esta batalha tão vergonhosa para Povoas, que atacára sem plano, marrando para diante, como um toiro, e para Saraiva Refoyos, que se póde dizer que não commandára, porque mesmo assim o unico general que cumpriu o seu dever foi Quevedo Pizarro, batalha só honrosa para os soldados que se bateram brilhantemente, a incapacidade de Saraiva Refoyos, a intervenção desassizada da delegação da junta iam dar a Povoas os louros que elle não soubera ganhar.

Effectivamente Saraiva Refoyos achava-se possuido de um terror panico tão profundo como se tivesse perdido a batalha e não fallava no dia 25 senão em retirar, dando até ordem logo ao anoitecer do dia 25 para que o batalhão de caçadores 12 abandonasse Cruz de Merouços e partisse para Coimbra. Tanto elle como Jeronymo Pereira de Vasconcellos eram de opinião que o exercito liberal corria sério perigo de ser cortado. Depois de 34 arrojaram-se um ao outro a accusação de terem proposto a retirada. A verdade é que ambos a aconselhavam, porque um e outro estavam de má vontade na campanha. Saraiva Refoyos, conscio da sua incapacidade para commandante em chefe, pedia que o substituissem, Pereira de Vasconcellos só muito violentado saíra da quinta de Verride, pertencente ao seu parente o ex-ministro Barradas, e onde o coronel passava agradavelmente os dias de um exilio bastante suave. Estava o conselho pois deliberando e ainda não tomára resolução alguma quando o alferes Narciso de Sá Nogueira, irmão de Bernardo de Sá, entrou, enviado pelo tenente-coronel Schwalbach, a annunciar que um troço de cavallaria inimiga atravessára o Mondego. Não foi preciso mais nada. O panico foi geral. A retirada decidiu-se precipitadamente e á energia e sangue-frio de Bernardo de Sá é que o vice-reitor e secretario da Universidade e muitos outros empregados civis e militares, que se tinham pronunciado abertamente pela causa liberal, e que portanto correriam sério perigo se caissem nas mãos de Povoas,

deveram o ser avisados a tempo e poder-se pôr a salvo.

Mas a retirada foi tão precipitada e desordenada, que se abandonaram quarenta carros de pão, e que, se os commandantes de alguns corpos de caçadores não tomassem a resolução, de accôrdo com Bernardo de Sá Nogueira, de fazer alto no Vouga, para demorar a perseguição do inimigo, este haveria entrado no Porto de envolta com os liberaes. Mas no dia 28 de junho alguns corpos constitucionaes fizeram alto na ponte de Marnel sobre o Vouga, e ahi combateram intrepidamente por espaço de nove horas, retirando em seguida, depois de haverem cumprido o seu dever demorando o inimigo. Saraiva Refoyos, esse nem parára no Vouga, continuára o seu caminho até Grijó, onde fez alto e aonde se lhe foram reunir os outros regimentos que tinham sustentado a acção da ponte do Marnel.

O exercito estava completamente desmoralisado, a junta abatida, porque, além d'estes desastres, tambem n'uma outra lucta que sustentava com as guerrilhas das provincias do norte soffrera alguns revezes. A náu *D. João VI*, que vinha do Rio de Janeiro, e a cujo commandante ella officiára, não fizera caso da intimação e seguira para Lisboa. Achavam-se todos os espiritos n'este estado de desalento profundo, quando se soube no Porto e em Grijó que tinham chegado no *Belfast* a Mattosinhos um grupo de emigrados, entre os quaes vinham Saldanha e Villa-Flor.

Este desgraçado episodio das nossas luctas civis é ainda hoje, póde dizer-se, profundamente mysterioso. Procuraremos narral-o com a mais perfeita imparcialidade, soccorrendo-nos tanto quanto possivel aos documentos escriptos pelos proprios actores d'essa singular tragi-comedia.

Apenas constou em Londres que a junta provisoria estabelecida no Porto se collocára em relações officiaes com o marquez de Palmella, immediatamente os principaes emigrados, que alli se achavam, declararam ao marquez que estavam promptos a empenhar os seus esforços e as suas vidas na defeza da causa liberal. O visconde de Itabayana, ministro do Brazil em Londres, prestou-se a favorecer os seus intentos, e, reunidos em sua casa o marquez de Palmella, o conde de Villa-Flôr, o conde de Sampaio, João Carlos de Saldanha, depois duque de Saldanha, o conde da Taipa, Candido José Xavier, o general Stubbs, e Francisco de Paula Azeredo, depois conde de Samodães, deliberaram partir immediatamente para o Porto a bordo do vapor *Belfast*, que o visconde de Itabayana mandára fretar.

A precipitação com que se fizeram os preparativos, a incerteza e confusão que naturalmente resultavam da surpreza de tão inesperados acontecimentos, fizeram com que desde o principio corressem mal os negocios. Primeiro fretára-se uma escuna, mas logo se viu que fôra absurda semelhante resolução, quando já havia navios a vapor, mas para a rescissão do aluguer da escuna foi necessario dar sessenta libras, o que não era indifferente quando era necessaria a maxima economia, e quando se estava na dependencia do ministro brazileiro, que era quem adiantava os fundos.

Alugou-se depois o *Belfast* nas seguintes condições: deviam-se-lhe pagar 47 libras por cada dia de viagem de ida e volta, a principiar do dia em que saísse de Londres, que foi no dia 7 de junho. D'esta somma se descontariam 15 libras por cada dia que estivesse fundeado no porto do seu destino. Ora a expedição saíu apenas de Falmouth no dia 16, foram por conseguinte 423 libras que se atiraram ao mar sem necessidade alguma. Juntando-se a esta quantia a das 60 libras pela rescisão do contrato da escuna, temos que logo antes da partida de Inglaterra se gastaram inutilmente 483 libras, ou 2:173$500 réis. Para a grandeza do assumpto de que se tratava, a quantia é insignificante, mas o desperdicio é que é significativo como symptoma.

O marquez de Palmella pedira ao visconde de Itabayana que se encarregasse, durante a sua ausencia, da legação de Portugal; lord Aberdeen, porém, ministro dos negocios estrangeiros do novo gabinete inglez é que se não mostrou disposto a acceitar a substituição. O ministerio inglez, n'essa occasião completamente reaccionario, estava firmemente disposto a manter entre os dois contendores a mais absoluta neutralidade, que depois se modificou, mas a favor de D. Mi-

guel. Comtudo o marquez de Palmella nutria taes illusões a respeito do estado dos espiritos em Portugal, o que não admirava, porque estava ausente do seu paiz havia tres ou quatro annos. contava tanto com o rapido exito da sua expedição, que deixou instrucções ao visconde de Itabayana sobre o modo como havia de proceder no caso em que D. Miguel se refugiasse a bordo de algum navio de guerra inglez, e viesse ter a Inglaterra. N'esse caso devia instar com o governo britannico para que o remettesse para o Brazil, afim d'alli ir receber as ordens de seu augusto irmão.

Pensando em tudo, traçára tambem a si proprio como que o roteiro do procedimento politico que devia adoptar, logo que chegasse a Portugal. Devemos notar que a idéa dos emigrados, manifestada até n'um documento assignado pelo conde da Taipa e pelo conde de Villa Flôr, era que o marquez de Palmella devia assumir o governo supremo, por ser o que mais facilmente podia organisar a direcção politica do paiz n'um sentido que agradasse ás grandes potencias.

Queria pois o marquez de Palmella evitar que, por manejo dos ministros estrangeiros, D. Miguel reassumisse a regencia que seu irmão lhe confiára, e de que tinha abusado;

Conseguir que fosse chamada á presidencia do governo provisorio a velha infanta D. Maria Benedicta, tia-avó de D. Pedro e de D. Miguel, muito considerada e estimada no reino, e que sempre se conservára escrupulosamente estranha á politica;

Conceder uma amnistia;

Fazer sahir do reino o regente, visto não o poder processar, por elle ser irresponsavel;

Pôr em accusação os ministros e conselheiros de Estado;

Suspender das suas funcções os pares que assignaram a representação ao infante para elle tomar o titulo e auctoridade régia;

Nomear pares vitalicios, tirados da nobreza da provincia e ilhas, e alta magistratura, assim como das notabilidades que existiam em Portugal;

Confeccionar um projecto de lei declarando que certos empregos de magistratura são inherentes á qualidade de par;

Uma nova lei de eleições com a clausula de que nenhum par vitalicio poderá ter essa dignidade sem ter sido prévíamente deputado;

Uma lei de reforma municipal deixando os juizes de fóra de presidir ás camaras;

Uma lei, declarando os meios de dar publicidade aos processos criminaes;

Nomeação de commissões para propôr ao governo melhoramentos sobre agricultura, commercio interno e externo, vias de communicação, e administração de colonias e impostos;

Emissão de bilhetes do Thesouro com vencimento de juro, assignados pelo thesoureiro-mór;

Obrigar os devedores morosos a assignar letras a longos prazos para se poderem descontar. [1]

Esta lista dá-nos uma curiosa indicação para se interpretar um ponto duvidoso da Carta Constitucional n'um sentido opposto áquelle que até hoje se lhe attribuia. Tem-se dito sempre que a Carta, quando falla em *pares vitalicios e hereditarios*, quer dizer que os pares do reino serão uma e outra coisa. Pois não é assim; Palmella, cuja auctoridade como interprete da Carta em 1828 ninguem de certo contestará, mostra-nos que a Carta instituia pares vitalicios e pares hereditarios, porque premeditava a nomeação de pares *só* vitalicios, sem julgar para isso indispensavel o reformar a Carta.

Mas voltemos á expedição. A 16 de junho de 1828 saiu de Falmouth o *Belfast*, commandado pelo capitão Wiltingham, que era um excellente homem, mas que não commandava um excellente navio. Umas poucas de vezes rebentaram as caldeiras. A 24 de junho achavam-se na altura do cabo Ortegal, e perguntavam ao capitão Wiltingham se tinha combustivel sufficiente, mantimentos bastantes, e o navio em estado de poder navegar. O capitão respondeu affirmativamente, e, tendo arribado á Corunha o *Belfast*, foi a terra o conde da Taipa saber noticias do que se passava em Portugal. Não eram desanimadoras. Para o norte do Porto ainda tudo se achava em poder dos miguelistas, mas o Porto continuava fiel á causa liberal, e sujeito ao governo da junta provisoria. O exercito da junta achava-se já em Coimbra. Proseguiu-se pois com redobrada esperança. Mas o bloqueio? Esperavam ainda ou que o bloqueio não fosse muito

[1] *Despachos e correspondencia* etc., t. III.

apertado, ou que houvesse calmaria que não permittisse aos navios de guerra da esquadra miguelista perseguir o vapor. Não houve nem uma nem outra coisa. A esquadra miguelista cruzava diante da barra do Douro com perfeita vigilancia e era servida pelo vento. Não ousou pois o *Belfast* approximar-se da Foz, mas, chegando-se a Mattosinhos, e cosendo-se com a terra, alli desembarcou os seus passageiros, que se encaminharam immediatamente para o Porto, onde foram recebidos com uma alegria indescriptivel. Caíra bem o panno sobre este primeiro acto um pouco oscillante; mas o desenlace da peça é que tinha de ser funesto para todos os actores.

A noticia da chegada dos generaes, que vinham no *Belfast*, e em especial a do general Saldanha, foi acolhida com grande enthusiasmo tanto no Porto como no exercito, e Bernardo de Sá Nogueira enviou seu irmão Narciso com uma carta a Saldanha em que lhe dizia: «Eu dou os parabens á nossa justa causa pela feliz chegada de V. Ex.ª» [1] No Porto o enthusiasmo não conhecia limites, porque demais a mais a noticia da chegada do *Belfast* produzira uma viva reacção contra o effeito das noticias da retirada do exercito. De um momento para o outro apinhou-se o povo nas ruas, cobriram-se de colchas ricas as janellas, e entre as girandolas de foguetes, os repiques dos sinos, e os repetidos vivas do povo, entraram no Porto os generaes, que se dirigiram immediatamente á Casa Pia, onde a junta celebrava as suas sessões.

Não se apressaram muito, é certo, a resolver os graves problemas que se apresentavam, mas é porque a resolução tambem não era facil. A causa, que imaginavam a caminho de triumpho, encontraram-n'a a pique de se perder. Tiveram de pedir informações, de reclamar os mappas das forças existentes no Porto, no Vouga e em Vallongo, mandaram o conde da Taipa tomar informações directas da situação do exercito, e trataram de organisar o commando. Era este seguramente o ponto mais difficil. Todos desejavam no fundo d'alma que Saldanha o exercesse, porque elle, como se vê pela carta de Bernardo de Sá, era quem tinha, como teve sempre, maior prestigio no exercito; mas achava-se tambem no Porto o conde de Villa-Flôr, que poderia julgar-se preterido, e que demais a mais não andava n'essa occasião em boas avenças com Saldanha. Além d'isso Saldanha passava por demagogo, e os moderados hesitavam e hesitavam muito em pôr-lhe nas mãos a direcção suprema dos negocios militares.

Afinal optou-se pelo seguinte expediente: o marquez de Palmella, nomeado presidente da junta, foi nomeado tambem commandante em chefe do exercito, graças a um posto militar, puramente nominal, que elle possuia, porque Palmella nunca tivera occasião nem de desembainhar a sua espada ornamental, nem sequer de ouvir as balas. Diante porém da sua auctoridade calar-se-hiam todas as rivalidades, e desappareceriam as queixas de preterição. Saldanha recebeu o commando de uma das divisões bastante nominaes do exercito, que se batera na Cruz dos Morouços e na ponte do Marnel, e que retirava sobre o Porto, debaixo da frouxa direcção do general Saraiva, Villa-Flôr foi nomeado commandante da outra, Stubbs governador das armas do Porto, Francisco de Azeredo commandante da divisão que, tendo retirado do Minho, estacionava em Vallongo. O tenente-general conde de Sampaio, Candido José Xavier e D. Filippe de Sousa Holstein passaram a fazer parte da junta de governo, o conde da Taipa e Rodrigo Pizarro foram aggregados com Bernardo de Sá Nogueira ao estado-maior do general em chefe.

Partiram todos então no dia 28 a tomar conta dos seus diversos commandos. A desillusão para todos foi cruel. O conde da Taipa trouxe para o Porto as mais desagradaveis noticias a respeito da situação do exercito, noticias exageradas ainda pela facundia proverbial do conde. Saldanha, ao chegar a Grijó, escrevia ao marquez de Palmella, afiançando-lhe que nunca na sua vida vira similhante chaos. Azeredo, a quem tinham dito que ia commandar mil bayonetas, achava-se apenas com seiscentas praças de infanteria de linha, sendo o resto um confuso aggregado de quinhentos soldados e milicianos. Tinha ainda ás suas ordens setenta cavallos e tres peças de artilharia; mas proximo estava Gaspar Teixeira com um regimento de linha e dois de milicias, em Canavezes estava Franco

[1] *Despachos e correspondencia* etc., t. III *in fine*.

de Castro com os excellentes regimentos de policia do Porto, infanteria e cavallaria, e as milicias de Penafiel. Marchava de Braga sobre o Porto D. Alvaro da Costa com as milicias do Minho, e assim se estreitava cada vez mais o circulo de ferro dos miguelistas, porque Gaspar Teixeira não tardaria a dar a mão ao general Povoas, visto que as forças de Saraiva não tinham podido parar na ponte do Vouga, haviam retirado para Oliveira de Azemeis, e para Grijó, perdendo sempre no caminho dezenas e dezenas de extraviados, sendo apenas de admirar que alguns regimentos se conservassem intactos em tão desastrosa retirada.

Entendia Saldanha que poderia sustentar-se em Grijó, apesar da situação extremamente melindrosa dos negocios, mas para isso carecia de que a junta do Porto lançasse mão de todos os recursos e lhe enviasse promptos reforços. Não succedia assim. A agglomeração de forças miguelistas ao norte fazia com que a junta receiasse enfraquecer a divisão de Azeredo, que, não se julgando seguro em Vallongo, indicára a necessidade de se retirar para Rio Tinto. O Porto continuava animado, mas nas altas regiões da governança é que o desalento era completo. O marquez de Palmella escrevera ao official inglez Mildmay, commandante da esquadra ingleza surta no Douro, a pedir-lhe asylo no caso muito provavel de entrarem no Porto os miguelistas vencedores. [1] Como se haviam de enviar reforços em taes circumstancias? Saldanha por isso não póde parar em Grijó, onde as tropas entraram no dia 30 e onde Palmella lhes passou revista, e retrogradou ainda para Santo Ovidio-o-Novo, posição já de si forte e que Bernardo de Sá ainda fortificou rapidamente.

Povoas entretanto marchava-lhes constantemente no encalço. Occupando Oliveira de Azemeis tomára as suas disposições para envolver os constitucionaes em Grijó; apenas soube que elles haviam retirado sobre o Porto, rapidamente tomou tambem novas medidas, e ordenou ao visconde de S. João da Pesqueira que tomasse uma posição que lhe permittisse atacar o flanco esquerdo dos constitucionaes, ao tenente-coronel

[1] *Despachos e correspondencia do duque de Palmella*, t. IV, pag. 35 (Lisboa 1869).

Antonio Guedes que marchasse de modo que no dia 3 de julho estivesse no flanco direito do inimigo. Tal era a situação no dia 1 de julho á tarde, quando Saldanha pedia a Palmella uma conferencia urgente.

Nada ha até aqui absolutamente de incorrecto e de censuravel, a não ser a demora de dois dias no Porto, originada ainda assim pela necessidade de se colherem informações; mas os movimentos militares de Saldanha são irreprehensiveis. Que podia elle fazer com um execito dizimado e desalentado, contra as tres magnificas divisões do general Povoas, animadas pelo exito, reforçadas por milicias, ordenanças e voluntarios, que em toda a parte se lhes aggregavam? Com uma legião, intrepida de certo, mas completamente desorganisada, e que nem em Oliveira de Azemeis, nem em Grijó tinha elementos de resistencia? Napoleão, se se achasse na situação de Saldanha, não poderia proceder de outra fórma, e parece impossivel que o sr. Soriano, que aliás respeitamos pela sua idade e pelo seu indefesso trabalho, desate, sem mais nem menos, n'um dos ultimos volumes da sua *Historia da guerra civil*, a insultar Saldanha de todos os modos e de todos os feitios, chamando-lhe covarde, descarado, indecente, e cuspindo, emfim, sobre a campa do heroe, as mais inconcebiveis injurias [1], só porque elle teve o bom senso de não arriscar uma batalha impossivel em condições lamentaveis, com um exercito desfeito de que elle tomára no dia 28 a direcção e não propriamente o commando, porque o commandante em chefe era Palmella, e que o sr. Soriano queria que elle levasse a combate no dia 29 ou 30 contra inimigos victoriosos, muito superiores em numero e solidamente organisados! É espantoso! Esta exigencia feita pelo sr. Soriano a Saldanha de chegar, vêr e vencer, nem Cesar a satisfaria, porque o grande general ro-

[1] «Tempo houve, diz o sr. Soriano, em que tinhamos Saldanha por incapaz de fazer *asserções calumniosas*, destituidas de verdade e boa fé; mas, desde que vimos não duvidar elle fazel-as com o maior *descaramento*... passamos a tel-o por *falto de verdade e de um caracter de não merecer fé*... *Historia da guerra civil*, etc., tom. II, p. II, da 3.ª epoca, pag. 388, *nota*. (Lisboa, 1882).

mano, quando formulou o seu famoso boletim dos tres verbos, nem executou esses prodigios dois dias depois de chegar, nem tinha para se bater os elementos deploraveis de que Saldanha dispunha.

É, diga-se entre parenthesis, o que é realmente lamentavel é que o sr. Soriano se esqueça das condições em que escreve a sua obra. Subsidiar o governo com uma quantia qualquer mensal uma obra, que tem este caracter indecorosamente *pamphletario*, e em que os homens mais eminentes da nossa epopéa liberal são atrozmente injuriados e insultados á custa do Thesouro, é caso, devemos dizel o, completamente novo. Póde o sr. Soriano avaliar como entender os acontecimentos; logo que o seu temperamento lhe não permitte a imparcialidade, seja parcial a seu bel-prazer, porque emfim o governo já o conhecia quando o incumbiu d'essa missão, mas o que poderia realmente fazer seria cohibir a sua linguagem, para que o livro sahisse digno do caracter official, que o sr. Soriano lhe imprimiu. [1]

Tinha chegado o fatal dia 2 de julho de 1828. As tropas constitucionaes, concentradas por um lado em Santo Ovidio-o-Novo, pelo outro lado em Vallongo, não se achavam realmente em estado de sustentar combate em campo aberto com as tropas miguelistas. Havia porém uma cousa a fazer, era rapidamente fortificar o Porto, fazer em 1828 o que se fez em 1832, e dar principio quatro annos mais cedo á epopéa da cidade invicta. Mas faltava então um chefe supremo. A junta demasiadamente numerosa, o marquez de Palmella pouco entendido em cousas militares, pouco habituado á guerra, e perdendo por conseguinte n'esse campo desconhecido para elle as qualidades de energia, que o distinguiam na acção diplomatica e politica, eram completamente incapazes de tomar uma iniciativa arrojada. E o tempo corria com uma rapidez implacavel, e cada minuto que se perdia tornava mais impossivel a execução de um plano resoluto.

No dia 2 de julho reuniu se a junta em ultima sessão. Appareceram os generaes que não faziam parte do governo, e reinou por alguns instantes na assembléa um gelido silencio. Afinal os generaes disseram o que pensavam a respeito da situação militar, e concordaram todos em que era impossivel acceitar-se batalha ao sul do Douro. Saldanha não se affastou da opinião dos seus collegas, e por esse motivo o cobre de injurias incriveis o sr. Soriano, pondo de parte completamente a gravidade do estylo de um historiador, para arregaçar as mangas da sua *carmagnole* de pamphletario. Saldanha dissera effectivamente dias antes que, reorganisando as tropas a abrigo de algumas ligeiras fortificações, podiam depois retomar a offensiva. É verdade; mas o que se fizera n'esses dias? Tinham-se por acaso reforçado as tropas de Santo Ovidio? Pozera-se em armas a população do Porto? A divi-

[1] Desculpe-nos o laborioso historiador, a quem prestamos por isso muito sinceramente a mais respeitosa homenagem, se indicamos aos nossos leitores um facto curiosissimo. Que o duque de Saldanha seja descomposto, já que teve a desgraça de viver n'uma epoca historiada pelo sr. Soriano, va! Mas que o sr. Mendes Leal, que suppomos que nunca esteve no *Belfast*, seja inesperadamente victima de uma verrina a proposito dos acontecimentos de maio de 1828, e n'um livro subsidiado pelo governo, que ao mesmo tempo tem o sr. Mendes Leal no alto cargo de nosso ministro em Paris, e a cousa mais original de que temos conhecimento! Pois effectivamente, a pag. 330 do *citado* volume, como o sr. Soriano diria, queixa se o respeitavel historiador de que o sr. Mendes Leal o não tivesse despachado, quando foi ministro da marinha, e cobre-o por isso de injurias.

Não accusamos o sr. Soriano, que deixa correr a penna livremente, obedecendo ás inspirações do seu máu humor, estranhamos que não haja no nosso funccionalismo, tão numeroso, quem se dê ao trabalho de fiscalisar estas cousas, e de saber qual é a utilidade que o Estado tira do dinheiro que gasta com similhantes livros. Deus nos defenda de querermos prejudicar o sr. Soriano, que padeceu pela liberdade, e que, em annos adiantados, não abandona a meza do trabalho; mas emfim o que é necessario e que haja alguem que lhe diga que pode descompôr quem quizer, mas que os descomponha á sua custa. Realmente pôr a Imprensa Nacional, por ordem superior, á sua disposição, para elle verberar o nosso ministro em Paris, e pagar-lhe ainda por cima mensalmente essa boa obra, é um facto que nos revela a profunda anarchia que está lavrando nos espiritos e na administração.

são de Azeredo, longe de poder auxiliar as divisões de Saldanha e Villa-Flôr, não precisava pelo contrario de ser reforçada tambem? Saldanha não tivera occasião de conhecer n'esse intervallo que o estado das tropas era muito peior do que se suppunha, que a causa miguelista estava muito mais solidamente radicada do que se imaginava? Como se póde censurar e muito mais injuriar um general, porque, n'este vario e incerto drama da guerra, tem uma opinião muito diversa n'um dado momento da que formulou, quando eram outras as circumstancias?

Emfim, reconhecendo todos que um dos grandes males d'esse desastroso episodio fôra a falta de unidade de direcção, e cedendo todos os interesses e todas as vaidades pessoaes á consideração suprema do perigo imminente, instaram á uma com Saldanha para que acceitasse o commando das tropas e o governo supremo. Permaneceu silencioso o intrepido general com a sua bella cabeça encostada aos copos da espada. Quantos pensamentos lhe tumultuaram n'esse instante no cerebro! Ia jogar não só a vida, mas a sua reputação militar e a sua gloria n'essa lucta impossivel. Tinha alli sua mulher que trouxera comsigo, e que ou tinha de voltar sósinha no *Belfast* para Inglaterra, ou tinha de ficar no Porto exposta a todas as inclemencias de uma guerra sem piedade e sem treguas. Mas negar o seu concurso á causa da patria e á causa da liberdade, quando lhe diziam que só elle podia ser efficaz! Saldanha afinal ergueu a cabeça e disse estas formaes palavras: «Parece que o máu fado me tem talhado para ser o que tome sobre mim esse encargo; eu me offereço pois a ficar, apesar do desamparo da minha familia.» [1]

Apenas elle disse isto, cobriram n'o de louvores, abraçaram-n'o, asseguraram-lhe que a sua familia não ficaria desamparada, no caso d'elle succumbir n'essa tremenda empreza, e tomaram logo alli por escripto o solemne compromisso de valerem aos seus, de não consentirem que nunca lhes faltasse cousa alguma. Tudo quanto elle quizesse lhe dariam então, porque estavam todos, os mais valentes e os mais dignos, anciosos por se escaparem d'essa lamentavel armadilha em que tinham caído. Só os prendia ainda no Porto a idéa de não deixarem sem commando e sem direcção o exercito que adherira á causa da legitimidade liberal. Saldanha prestou-se a dar-lhes o pretexto que elles todos desejavam para se poderem escapar sem remorsos. Em paga d'isso não havia concessões que lhe não fizessem. Saldanha exigiu ainda que lhe déssem dois adjuntos para o governo, embora fosse elle só o commandante em chefe do exercito. Mais dois se sacrificaram: Joaquim Antonio de Magalhães e Gama Lobo, e outros ainda se sacrificariam, se necessario fosse, porque todos os que alli estavam eram homens de brio e de coragem. Consideravam porém uma verdadeira immolação o ficarem no Porto, e, se não hesitavam em servir de holocausto quando assim lh'o exigissem, anciavam tambem pelo instante em que podessem decentemente esquivar-se a novas tribulações, partindo para Inglaterra.

Saldanha, como vimos, acceitou constrangido e de má vontade um commando em que sabia que não podia fazer cousa alguma util, e em que podia pelo contrario perder a reputação que tão legitimamente adquirira; mas, acceitou unicamente o commando em chefe do exercito, e não o governo supremo e unico. Pois o sr. Soriano tambem o injuria, dizendo que elle fingiu depois não saber que fôra nomeado commandante em chefe, porque disséra que não tinha sabido que lhe haviam conferido auctoridades inuteis, quando lhe bastava ler a carta escripta, logo depois dos acontecimentos, por Saldanha ao marquez de Palmella, e que vem publicada nos *Despachos e correspondencia*, [1] para vêr que Saldanha, longe de negar que fôra encarregado do

[1] Soriano. *Historia da guerra civil* etc., 3.ª epocha, t. II, p. II, pag. 409. Narrativa baseada n'um folheto com que Joaquim Antonio de Magalhães respondeu a outro de Saldanha.

[1] Pergunta-lhe «se até ao momento d'aquella reunião era eu o commandante do exercito, *ou se foi em consequencia das considerações que alli se fizeram que eu me prestei a tomar o commando para o unico fim de effectuar a retirada em que se havia assentado.*» Palmella responde que até ahi fôra elle Palmella quem exercêra o commando, e que n'essa ultima reunião a junta encarregou Saldanha *do commando em chefe de todas as tropas. Despachos* etc., t. IV, pag. 46 e 47.

commando, invocava até o testemunho dos outros para que dissessem que esse commando só então lhe fôra confiado.

Não defendemos o procedimento de Saldanha n'esse nefasto dia, mas entre reconhecermos que Saldanha não levou o sacrificio até ao fim e adherirmos ao julgamento injurioso do sr. Soriano, que chega a accusar Saldanha de covardia (!) vae uma distancia enorme.

Saldanha saiu pois da reunião da junta para ir tomar o commando das tropas, e ao mesmo tempo para saber, de accôrdo com Bernardo de Sá, se os commandantes dos corpos estavam resolvidos a retirar para Hespanha. Aqui levanta ainda o sr. Soriano uma questão byzantina, sustentando que a junta deliberára que o exercito retirasse para o Minho, e só em ultimo recurso para Galliza! É curioso. Desde o momento que se resolvia que se abandonasse o Porto, era claro que a divisão tinha de recolher-se a Galliza. Havia de parar no Minho coberto de tropas miguelistas, quando até Valença já caíra tambem nas mãos do inimigo?

Os commandantes dos corpos, porém, ainda exaltados pelos combates recentes, levados pelas palavras ardentes dos tres audaciosos que fallaram primeiro, Schwalbach, Xavier e Bernardo de Sá, declararam ser indispensavel que se travasse batalha com o inimigo, antes de se intentar a retirada. Em presença d'esta deliberação, Saldanha retirou-se, e partiu para o Porto á procura do marquez de Palmella e de Hypolito da Costa. Não os encontrou, porque já estavam no *Belfast*. Desesperado com este facto, collocado entre os commandantes dos regimentos, que declaravam querer combater contra a sua opinião e contra a opinião da junta, e a fuga dos presidentes da junta, que, depois de o collocarem em tão difficil situação, o abandonavam, escreveu a Joaquim Antonio de Magalhães e a Gama Lobo, declarando-lhes que se demittia do commando em chefe do exercito, e embarcou igualmente. Já estavam a bordo tambem o general Stubbs e o general Azeredo, e não tardaram a vir em seguida Joaquim Antonio de Magalhães e Gama Lobo, desorientados com o officio de Saldanha. A debandada era completa.

Note-se que o sr. conde de Samodães nos *Apontamentos biographicos* de seu pae, escriptos, sobre os documentos que elle lhe deixou, conta que Stubbs officiára ao general Azeredo chamando-o ao Porto, que, assim que elle chegou, lhe dissera que a junta se dissolvera, nomeando Saldanha *para commandar o exercito e conduzil-o pela Galliza*, que, instando Azeredo com Stubbs para que este lhe dissesse onde estava Saldanha, cujas ordens queria ir receber, Stubbs lhe respondeu que não sabia, mas que era inutil procural-o, *porque era resolução assente que elle dirigiria o exercito para a Galliza.* [1]

Stubbs tinha já um bote preparado para o levar para o *Belfast*, e Azeredo só teve tempo de mandar uma ordenança a Vallongo para que a força que alli estacionava retirasse para o Rio-Tinto e do Rio-Tinto para o Porto, afim de não correr perigo de ser esquecida na retirada para Galliza.

N'esta situação incrivel, em que um terror panico se apoderára de todos, em que Stubbs e Azeredo e Palmella e Villa-Flôr se apressavam a partir, porque não sabiam mesmo o que haviam de fazer ficando, por falta de uma determinação superior, póde alguem espantar-se de que Saldanha, vendo-se abandonado pelos commandantes dos corpos que lhe diziam que não queriam retirar, pelos membros da junta que lhe tinham ordenado que retirasse, tendo demais a mais sua mulher alli tambem a supplicar-lhe talvez que a não desamparasse para se expôr a perigos inglorios e inuteis, atirasse para fóra dos hombros uma carga que acceitára contra vontade, e que lhe tinham imposto á força de supplicas e de louvores, reconhecendo, na occasião do perigo inglorio e obscuro o que não tinham reconhecido cinco dias antes quando havia esperança ainda de triumpho, e de gloria! Póde espantar-se alguem de que Saldanha, que não tivera a responsabilidade de toda a errada direcção da campanha desde a acção da Ega até á retirada para Grijó, a quem não tinham querido dar o commando supremo, quando o general em chefe podia ainda illustrar o seu nome e conquistar merecida influencia, se não mostrasse resolvido ou a combater contra a sua opinião, ou a impôr aos seus subordinados a ordem de retirada como se fosse

[1] *Apontamentos biographicos de Francisco de Paula de Azeredo*, pag. 203.

uma deliberação propria, visto que os membros da junta já se tinham furtado á responsabilidade das suas decisões! O grande erro que Saldanha sobretudo commetteu n'essa occasião foi ter acceitado o commando do exercito. Quando tudo eram esperanças, e glorias possiveis, tomava o commando o marquez de Palmella, para evitar melindres, que se levantariam se se désse o commando a Saldanha. Quando tudo eram perigos e perigos inglorios, já não havia melindres, e todos pediam a Saldanha que commandasse! e em paga d'elle ter acceitado esse espinhoso encargo, que não tinha a minima obrigação de acceitar, não teve senão amarguras e dissabores, e, ainda por cima, o sr. Soriano vem, por conta do governo, e nos typos da Imprensa Nacional, arrojar á campa do heroico marechal este insulto indigno: «Foi Saldanha, que, *por fugir a um combate com o inimigo, não obstante a sua presumpção de valentia*, phantasiou a immediata retirada para Galliza!» [1] É perfeitamente revoltante.

Não devia ter acceitado o commando, mas, depois de o acceitar, melhor faria se tivesse bebido até ás fezes o calix da amargura. Não o fez, e, partindo para bordo do *Belfast*, nem quiz fallar a Schwalbach, e a Xavier, que foram ao vapor declarar-lhe, em seu nome, e em nome dos seus camaradas, que estavam promptos a seguil-o para Galliza, mas que os não abandonasse. Saldanha, fatigado physica e moralmente, rendido de cansaço, nem quiz ouvil-os, e o que é mais curioso, é que, em presença d'isso, nem Schwalbach nem Xavier voltaram para terra, partiram no *Belfast* tambem!

Assim, pela falta de direcção suprema, por falta de accôrdo, por não poderem contar uns com os outros, o que deu origem a um verdadeiro panico, os homens mais bravos, os caracteres mais respeitaveis d'esse tempo, deram o tristissimo exemplo de uma verdadeira debandada, desamparando os soldados que lhes tinham confiado os seus destinos, a cidade, cujos habitantes, mal suspeitando o que se passava, cantavam ao som da guitarra, por essa linda noite de julho, segundo affirmava uma testemunha ocular, [1] emquanto se dirigiam para os botes os fugitivos do *Belfast*. Palmella arrastára os outros membros da junta, e Villa-Flôr e Stubbs. Stubbs arrastára Azeredo, que tinha a consciencia de que não andava bem, mas que não sabia o que havia de fazer logo que Stubbs e Villa-Flôr partiam. A partida de todos estes desesperava Saldanha, e fazia-o partir tambem. A impossibilidade de demoverem Saldanha do seu proposito levava Schwalbach e Xavier a partirem igualmente. E assim fugiram esses bravos, que depois se mordiam de desespero pelo que tinham feito, por esse acto irreflectido, que foi origem de discussões interminaveis, desde o folheto de Saldanha, que provocou uma resposta de Joaquim Antonio de Magalhães até a um duello em Inglaterra entre o conde de Linhares e Rodrigo Pinto Pizarro. [2] Tal foi o triste fim d'essa mal pensada e mal dirigida expedição do *Belfast*.

Partia o *Belfast* para Inglaterra, quando os officiaes, que haviam ficado, se reuniram para resolverem o que haviam de fazer em tão apuradas circumstancias. O official mais graduado e mais antigo era o brigadeiro reformado Quevedo Pizarro, e a esse pediu Sá Nogueira que tomasse o commando. Mais uma vez as exigencias fataes da hierarchia militar punham o commando em mãos inhabeis para o exercer.

Que havia de fazer-se agora? Propunham-se dois alvitres: ou dar batalha na margem esquerda do Douro, ou atravessar o rio, levantar a ponte de barcas, defender a cidade com uma parte da força, e marchar com a outra unida á divisão de Vallongo para o Minho e Traz-os-Montes, descer depois á Beira, recolher a guarnição de Almeida, e voltar depois para o norte. Este projecto, que foi adoptado, ao que parece, era admiravel pelo heroismo que revelava em quem o propunha, tanto mais que se declarava e estava realmente prompto a executal-o, mas era absolutamente inexequivel. Bernardo de Sá comtudo não hesitou a dar-lhe um começo de execução.

[1] *Historia da guerra civil* etc. t. II da 3.ª época, pag. 414.

[1] Francisco Zacharias de Araujo. Communicação de seu filho o nosso excellente amigo, o sr. Zacharias d'Aça.

[2] Communicação do sr. marquez de Ficalho, que foi uma das testemunhas do duello.

Tratou logo de ir procurar a Vallongo a divisão que Francisco de Azeredo commandára, [1] e que estava já em Rio-Tinto, debaixo do commando do coronel Cayola. Quando voltou, encontrou a divisão em plena retirada para Braga. Assim o resolvera um conselho militar, a que presidira o general Pizarro e effectivamente outra coisa se não podia fazer.

Não se imagina o terror de que se sentiram possuidos os habitantes do Porto, quando viram que os ia abandonar a divisão liberal formada no campo de Santo Ovidio na madrugada do dia 3 de julho! Grande multidão chorosa e afflicta se reuniu ás tropas para as acompanhar tambem, receiosa e justamente receiosa das vinganças dos miguelistas, que já tinham mostrado em Lisboa e n'outros pontos de quanto eram capazes. N'essa tarde, o general Povoas, avisado por um bilhete do consul pontificio no Porto, da retirada das tropas liberaes, apressara-se a entrar na pávida cidade, que n'esse primeiro momento ao menos deveu á energia e cordura do general Povoas não ter que soffrer as violencias que receiava, mas que não tardaram a apparecer, quando tempos depois a alçada sinistra de D. Miguel veiu levantar nas praças portuenses o infamissimo patibulo.

Deixemos as tropas liberaes proseguir até á Galliza na sua desastrosa retirada, que n'outro capitulo contaremos, e vamos vêr como D. Miguel, desassombrado dos terrores que primeiro lhe infundira a revolução do Porto, aproveita a victoria, e assume emfim a cubiçada realeza.

Foi no dia 23 de junho de 1828 que, segundo o formulario antigo, se reuniram os tres Estados em Lisboa no palacio da Ajuda. Achavam-se representados: o braço do clero pelo patriarcha, bispos de Coimbra, de Vizeu, de Castello Branco, de Bugia, vigario capitular de Evora, bispo deão, bispo de Leiria, principaes, decano, Silva, Menezes, Lencastre, Camara, Côrte-Real, Furtado, fr. José Doutel, dom abbade de Alcobaça, prior-mór de Aviz, de Palmella, vice-reitor da Universidade, substituto geral da congregação dos cruzios; o da nobreza pelos duques de Cadaval e Lafões, marquezes de Louriçal, Tancos, Pombal, mordomo-mór e monteiro-mór, de Penalva, de Vagos, de Sabugosa, de Vianna, de Alvito, de Bellas, de Vallada, condes de Povolide, de Ceia, de Cintra, de S. Miguel, de Porto-Santo, dos Arcos, de Penafiel, de Valladares, de Carvalhaes, de S. Lourenço, do Rio Pardo, de Murça, porteiro-mór, de Mesquitella, de Sampayo (Antonio), da Povoa, de Peniche, condes da Louzã, da Figueira, do Pombeiro, de Anadia, de Castromarim, das Galveias, de Barbacena, da Lapa, de Rio-Maior, de S. Vicente, de Bobadella, conde-barão de Alvito, de Almada, da Ega, de Belmonte, de Camarido, de Redondo, de Soure, da Atalaya, de Alhandra, da Redinha, viscondes da Bahia, de Jurumenha, de Santarem, de Azurara, de Magé, de Porto Côvo da Bandeira, de Manique do Intendente, de Estremóz, de Villa-Nova da Rainha, barões da Villa da Praia, de Sande, de Villa-Franca, do Sobral, de Queluz, de Quintella, de Albufeira, do Zambujal, de Beduido, D. José Francisco de Lencastre, Manuel José Sarmento, Joaquim José Monteiro Torres, os chancelleres-mór do reino, e da Casa da Supplicação, o intendente geral da policia, D. Francisco de Mello Manuel da Camara, Francisco Peixoto Pinto Coelho, João Manuel Placido de Moraes, Manuel José Maria da Costa e Sá, Ignacio da Costa Quintella, juiz da corôa e fazenda, José Joaquim da Cruz e Carvalho, Antonio Pedro Sá Lopes, João José Mascarenhas de Azevedo e Silva, alcaide-mór de Ceia, Marcos Caetano de Abreu Menezes, Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, Antonio Avelino Serrão Diniz, José Anselmo Correia Henriques, João de Carvalho Mártens da Silva Ferrão, Lucas

[1] O sr. Soriano diz que Francisco de Paula Azeredo «tambem em presença do inimigo abraçou o vergonhoso expediente de abandonar *por arbitrio proprio* a posição militar que se lhe confiára!» *Historia da guerra civil etc.*, tom. III, p. I, epoca III, pag. 9 (Lisboa, 1883.) Pois o sr. Soriano deixou de lêr os *Apontamentos biographicos* do conde de Samodães, folheto importantissimo para o assumpto que tratava?! Se o lêsse, lá encontraria o seguinte bilhete de Stubbs a Francisco de Azeredo: «*Confidencial.*—V. Ex.ª se apresentará no meu quartel na Bandeirinha, para conferenciarmos sobre um ponto de alta consideração.—Quartel-general no Porto, 2 de julho de 1828.» Tendo lido este documento, como poderia o sr. Soriano affirmar que Francisco de Azeredo abandonára o seu posto *por arbitrio proprio?*

da Silva Azevedo Continho, José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, José de Mello Freire, Diogo Vieira Tovar, João de Figueiredo, Luiz de Paula Furtado Mendonça, Joaquim Estanislau Ganhado, Jeronymo Caetano Bessa, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, José Ignacio Mendonça Furtado, Sampayo e Pina, João Antonio Rodrigues Ferreira, Carlos May, José Antonio da Silva Pedrosa, Faria Guião, Manuel José de Arriaga Brum da Silveira, José Joaquim Rodrigues de Bastos, Domingos José Cardoso, Antonio José Guião, o alcaide-mór de Alvalade, conselheiros Moraes Carvalho, José Ignacio Pereira de Campos, Quintella, Piccaluga, Leite de Barros, Thomaz Antonio Portugal, Manuel Vicente Teixeira de Carvalho, Joaquim Guilherme Posser, Silva Leite, Pedro Alvares Diniz, Francisco José Vieira, Dantas Pereira, José Ribeiro Saraiva; o braço do povo pelos representantes de Lisboa, de Evora, de Coimbra, Santarem, Tavira, Lamego, Silves, Elvas, Beja, Leiria, Faro, Lagos, Extremoz, Montemór-o-Novo, Thomar, Bragança, Portalegre, Covilhã, Setubal, Villa-Real, Vianna do Minho, Ponte de Lima, Moura, Alemquer, Torres-Novas, Cintra, Obidos, Alcacer do Sal, Almada, Torres-Vedras, Niza, Castello-Branco, Serpa, Mourão, Villa do Conde, Trancoso, Pinhel, Arronches, Aviz, Abrantes, Loulé, Alter do Chão, Alegrete, Penamacór, Castello de Vide, Castello Rodrigo, Marvão, Certã, Monforte, Fronteira, Crato, Veiros, Campo-Maior, Castromarim, Moncorvo, Palmella, Cabeço de Vide, Monsanto, Coruche, Barcellos, Caminha, Garvão, Panoias, Ourem, Chaves, Albufeira, Ourique, Arrayolos, Borba, Portel, Villa-Viçosa, Monsaraz, Athouguia, Penella, S. Thiago de Cacem, Eixo, Villa-Nova de Cerveira, Vianna do Alemtejo, Porto de Moz, Pombal, Alvito, Mertola, Villa Real de Santo Antonio, Lagôa, Freixo d'Espada á Cinta, Montalegre, Gôa. [1]

Era tão completamente inhabil o governo de D. Miguel, que, podendo n'essa occasião contar com uma grande popularidade, graças á influencia do clero, que por toda a parte fanatisava as turbas, podendo por conseguinte garantir, sem receio, uma certa liberdade aos eleitores, recorreu apesar d'isso a todas as violencias, a todas as illegalidades, e a todas as falsificações, para conseguir que se reunisse uma assembléa, onde não houvesse nem a mais leve tentativa de opposição. Não só as camaras municipaes ficaram auctorisadas a regeitar todos os votos que entendessem que podiam ser filhos de suborno, não só os juizes de fóra receberam a esse respeito as mais apertadas instrucções, que haviam de cumprir á risca, porque eram todos facciosissimos, não só as camaras municipaes ficaram completamente na dependencia do governo, pela auctorisação que se deu ao governo para elle remover a seu bel-prazer os vereadores; mas, ainda depois de passados por todos estes crivos, tiveram de se apresentar ao desembargo do paço os eleitos, para este lhes verificar os poderes, o que deu logar ainda a novas annullações. [1] D'ahi resultou que um grande numero de villas portuguezas não tiveram representantes nas côrtes. Segundo assevera o sr. Mendes Leal, foram 38 as cidades e villas que se não acharam representadas. [2]

Houve ainda outro facto curioso. Gôa elegera como seu representante ás côrtes de 1826 o mesmo deputado que fôra eleito para a representar nas côrtes constituintes de 1820, Bernardo Peres da Silva. Este, que, por causa da demora da viagem já chegára a Lisboa, no tempo da revolução de Vinte, pouco antes da villa-francada, tambem d'esta vez só chegou a Lisboa, para tomar assento nas côrtes de 1826, por occasião do golpe de Estado de D. Miguel, tanto que teve de homiziar-se. Era evidente portanto que era completamente impossivel não só que houvesse tempo de se mandar a Gôa a noticia da convocação dos Estados do reino, de se fazer a eleição, e de vir a noticia do resultado, mas tambem que houvesse em Lisboa quem se julgasse auctorisado para representar a capital da India portugueza, visto que o unico representante que Gôa escolhera era o liberal Bernardo Peres da Silva, que andava homiziado, e que já conseguira até fugir para Plymouth. Pois um tal fr. Joaquim de Carvalho, que estava em Lisboa

[1] Extratámos a lista do livro *D. Miguel em Portugal*, que só serve pelos documentos que encerra, e onde vem de pag. 288 a 294.

[1] Soriano, *Historia da guerra civil*, época III, tom. III, parte I, pag. 122. (Lisboa, 1883).

[2] *La lègende et l'histoire*. pag. 87 (Lisboa, 1881).

tratando de demandas, e de outros assumptos de interesse particular, não teve duvida em se arvorar a si proprio em representante de Gôa, e o desembargo do paço não duvidou acceital-o! É verdadeiramente vergonhoso! Bernardo Peres da Silva, apenas tal lhe constou, publicou em Plymouth um manifesto fulminante contra semelhante falsificação. [1] Esse manifesto espalhou se diffusamente por todos os paizes, mas o governo de D. Miguel nem por isso deixou de continuar a considerar como representante de Gôa o tal fr. Joaquim de Carvalho, que fôra eleito exclusivamente por si proprio.

Só a muita inhabilidade dos ministros do infante D. Miguel podia explicar similhantes incongruencias. De que lhes servia este deputado de Gôa? Que mal lhes fazia a falta d'elle? Para que manchavam desde logo a acta da reunião das côrtes com tão evidente e impudente falsificação?

Pois, ainda depois de não terem recuado diante de escrupulo algum para reunirem uma assembléa que votasse tudo quanto lhe ordenassem, ainda assim não tiveram paciencia de esperar que as côrtes conferissem a D. Miguel o titulo real. «D. Miguel, diz o sr. Thomaz Ribeiro, assignou-se *Rei* antes de ser acclamado, e esta assignatura produziu delirios de enthusiasmo nos membros dos tres Estados». [2] E fundamenta a sua asserção, citando a *Gazeta de Lisboa* n.º 154 de terça feira 1 de julho. [3] É difficil imaginar-se uma série mais completa de erros politicos.

Foi no dia 23 de junho de 1828 que se reuniram no palacio da Ajuda os tres Estados, e o bispo de Vizeu proferiu o chamado discurso de proposição em que disse que o motivo da reunião dos tres Estados era declarar se tinham procedido acertadamente aquelles que, dirigindo-se a D. Miguel, lhe tinham representado para que elle assumisse a realeza, se effectivamente pelas leis do reino lhe cabia a elle a successão ao throno, porque, dizia o bispo, D. Miguel «das leis quer tudo, e recusa, sem hesitar, tudo o que lhe não fôr attribuido pelas leis.» [1] Era singular que o bispo de Vizeu dissesse similhantes coisas, quando esse principe acabava de destruir a Carta Constitucional, que o mesmo prelado no anno anterior considerava «a nobre fabrica das presentes instituições politicas da monarchia, dadiva memoravel de um rei grandioso, de que sua alteza *(a infanta regente)* nunca poderá consentir ainda o mais pequeno desvio.» [2]

Como o erudito bispo tinha grande riqueza de vocabulario, servia-se d'elle para exprimir sempre vernaculamente as mais contradictorias idéas. Assim a 23 de junho de 1828 dizia elle em boa e castiça linguagem:

«O enthusiasmo dos patriotas e o ardor dos amigos menos soffridos assim a dão já por affirmativamente resolvida *(a questão da successão)*, que se impacientam de todas as medidas de circumspecção discreta, com que a inteireza pretende desvanecer toda a duvida. Mas seria coisa muito impropria, e com grande razão estranhada, dar ouvidos, sobre negocio tão grave, unicamente ao voto das paixões, que nem sempre desacertam, mas que são sempre suspeitas nos seus julgados. Verdade é que as representações das classes e dos corpos, cujo voto é menos suspeito de arrojo e de preoccupação, dizem substancialmente, n'este ponto, com as acclamações do amor e exaltado patriotismo.»

Isto, como vêem, é portuguez de lei, oiro dos quilates mais classicos, mas não é menos classica, nem se póde ter como menos portugueza a flagellação com que no anno anterior, no dia 2 de janeiro de 1827, ao abrir a segunda sessão das côrtes constitucionaes, o mesmo bispo verberava estes ardentes patriotas:

«A desunião que n'ella se observou *(na nação)*, nascida *das perversas astucias de sediciosos* e de erros dos incautos, vae caminhando ao seu termo. Espera sua alteza a sr.ª infanta regente que dentro em pouco tempo não ha-

[1] *Diccionario Popular* tom. XI, voc. *Silva (Bernardo Peres da)* (Lisboa, 1883).

[2] *D. Miguel, a sua realeza e o seu emprestimo Outrequin e Jauge* pag. 133 (Lisboa, 1880).

[3] *Ibid., ibid.,* nota 118.

[1] Publicado no *D. Miguel em Portugal,* pag. 262.

[2] Discurso no encerramento das côrtes de 1827. Vem publicado em differentes livros. Transcrevemos este trecho das notas do formoso romance *Mario* de Silva Gayo, tom. II, pag. 370 (2.ª ediç. Coimb

verá mais que uma opinião entre os portuguezes sinceros, e os *falsos serão reduzidos ao estado de não perturbarem de novo o socego da patria.*»

Estes *falsos* eram agora os *patriotas*, e os portuguezes sinceros estavam sendo agora os *sediciosos* do *Belfast;* as *perversas astucias* eram agora exaltado patriotismo... S. ex.ª rev.ᵐᵃ realmente podia talvez esperar mais algum tempo antes de modificar tão radicalmente as suas opiniões.

Ao discurso do bispo respondeu com grande violencia José Accursio das Neves, escriptor distincto, que se tornára celebre principalmente pela sua *Historia da invasão franceza*, e que nas côrtes ordinarias de 1822, defendera energicamente o direito, que a rainha D. Carlota Joaquina dizia ter, de não prestar juramento á Constituição. N'este discurso, que proferiu em resposta ao bispo de Vizeu, como procurador de Lisboa, e orador dos tres Estados, atacou violentamente a legitimidade dos direitos de D. Pedro e de D. Maria, ameaçou todos os que nos tres Estados ousassem pôr em duvida os direitos de D. Miguel, e instou vivamente com D. Miguel para que tomasse a corôa, citando-lhe o verso virgiliano do *Sic itur ad astra.* Foi acolhido esse discurso com frenetico enthusiasmo, e logo alli se acclamaria D. Miguel, se alguns mais prudentes não lembrassem a necessidade de respeitar um pouco as fórmulas. Reuniu-se portanto o braço do povo em S. Francisco da Cidade, o do clero em Santo Antonio da Sé e o da nobreza em S. Roque. Na reunião do braço do povo proferiu o marquez de Lavradio, procurador de Torres-Vedras, um discurso engenhoso, em que pretendeu provar que D. Pedro perdera a sua qualidade de portuguez, desde que se proclamára brazileiro, e pegára em armas contra o seu paiz, que D. Maria, como filha de portuguez desnaturalisado, se desnaturalisára tambem, e por isso nenhum d'elles podia reinar em Portugal. [1] Era esta a summula de todos os argumentos que se empregaram nas deliberações dos tres Estados, e mostrava mais uma vez a inhabilidade profunda dos miguelistas.

[1] Publicado de pag. 263 a 268 do *D. Miguel em Portugal.*

Effectivamente esses argumentos seriam valiosissimos, se o reconhecimento geral da realeza de D. Pedro IV em 1826 lhes não tivesse tirado toda a força. Effectivamente D. Pedro desnaturalisára-se, mas, como em Portugal se nutria a esperança secreta de se rehaver o Brazil quando D. João VI morresse, conservára se sempre a D. Pedro a qualidade de principe real, e por morte de D. João VI não houvera a mais pequena duvida em o reconhecer como herdeiro do throno. D. Miguel claramente acceitára a soberania de seu irmão, e de seu irmão recebera os proprios poderes de que estava abusando. Todos o tinham jurado em 1826 como rei de Portugal, e tinham realmente levado tempo a reflectir que elle afinal de contas era estrangeiro. Tudo quanto dissessem n'esse sentido era a sua propria condemnação.

E não havia argumentos com que se podesse fazer valer a pretenção de D. Miguel? Havia, mas ninguem os empregou. Podia dizer-se que era impossivel que Portugal continuasse sugeito a uma união com o Brazil, de que lhe não resultavam senão desvantagens, que o povo, no pleno uso da sua soberania, podia declarar D. Pedro IV apeiado das suas regias funcções, e eleger como soberano D. Miguel. Mas, para empregar esses argumentos que eram os unicos de valor, tinha de se reconhecer o dogma da soberania popular, e isso estava em contradicção manifesta com os principios que os miguelistas advogavam. Procuravam por conseguinte demonstrar a legitimidade de D. Miguel, e tinham todos de renegar os seus juramentos, e de reconhecer alto e bom som que tinham mentido á sua consciencia quando haviam proclamado D. Pedro IV.

Os tres Estados previram esta objecção e procuraram responder-lhe. Oiçâmos a sua argumentação no assento definitivo que lavraram a 11 de julho de 1828, e em que, depois de terem declarado D. Pedro excluido do throno, continuavam d'esta fórma:

«Como então o teve *(Portugal)* por seu rei logo em março de 1826? Como acceitou, jurou e deu á execução a Carta de 29 de abril? Como se manteve na posse, governando-se o reino em seu nome, e segundo a lei que elle déra, até maio ou abril de 1828? A resposta é facil. Do mesmo modo porque teve por seus reis tres filhos de

Castella, e se conservou na sua sugeitação por sessenta annos. Chegou-se ao mesmo termo por caminhos diversos.

«Os tres Estados quereriam dispensar-se de descer ás astucias baixas, aos criminosos arbitrios, aos occultos e iniquos meios de que se valeu uma facção para perder o reino, presumindo com discurso bem pouco acertado que se acharia na ruina geral a sua propria elevação. Mas assim é necessario para defender a honra da patria; e todas as considerações devem ceder em presença d'este sagrado motivo. Não se postou nas fronteiras portuguezas um bem disciplinado exercito ás ordens de um famoso general, mas talvéz não faltou oiro, nem faltaram promessas, e laborou de certo a negociação ardilosa de D. Christovão de Moura, alliciando uns, adormentando outros, allucinando com razões apparentes, e com expressões equivocas, e até mesmo allegando falsamente com o concurso e interposição de grandes potencias.

«A boa fé inseparavel de animos verdadeiramente reaes foi surprehendida, foi embargada a sincera voz de um sabio e zeloso conselho, o esforço contrario de alguns honrados foi tornado vão por machinações e expedientes desleaes, e renovou-se a seu modo a sentença de Ayamonte. Que faria n'este caso a triste nação portugueza? O legitimo herdeiro, posto por antecipação a 400 leguas do reino, mal poderia dirigir-nos. Os tres Estados, a quem competia pugnar pelas nossas liberdades, não se convocaram. Os povos sem conductor, sem um ponto legal de reunião, não podiam senão fluctuar em anciedade e incerteza. Os bons portuguezes, sim, se lamentavam em segredo, e alguns mais determinados foram protestar para lá da fronteira; mas prevaleceu a obra de escandalo, e o reino foi arrastado, foi forçado a submetter-se ao jugo, e abonará tudo isto melhor os direitos do sr. D. Pedro do que os successos de 1580 abonaram os direitos do rei de Castella?

«Os tres Estados olham para a religião do juramento com o profundo respeito que se deve ao soberano senhor, que é n'elle invocado, e que requer a sua gravissima importancia no governo das sociedades humanas, lastimam-se bem sinceramente de o vêr nos nossos tempos prostituido e por isso mesmo desprezado com tão sacrilega irreverencia para com a magestade divina, e com tão enorme prejuizo dos homens e das republicas. Não podem comtudo conceder que deixe de ser irrito ou nullo quando recáe sobre a materia illicita, quando é extorquido pela violencia, quando da sua observancia resultaria necessariamente violação de direitos das pessoas e dos povos, e sobretudo a completa ruina de nações. E tal foi o juramento a que allude esta objecção. Guardal-o não importaria menos que arrancar a vida da patria, e nenhuma religião do juramento póde obrigar ao parricidio da patria.

«Porém, se os portuguezes receberam por violencia, e soffreram com repugnancia um jugo que aborreciam, não foi violentado ou coacto o sr. D. Miguel para fazer em paizes estranhos declarações de não ter direito á corôa de Portugal, e promessas de vir governar o reino como regente e em nome de seu irmão? Fazer declarações e promessas em paizes estranhos? Porque? e para que?... Parece aos tres Estados que só com estas interrogações se confunde tão valente objecção. Esperam que não hão de achar resposta; mas, se contra o que esperam lhes fôr dada, Portugal romperá o silencio, a que agora obriga os seus representantes o respeito devido a illustres nações. Accrescentam todavia: embora o sr. D. Miguel quizesse cortar pelos interesses proprios, por não se empenhar em disputas, que poderiam, ainda que injustamente, ser notadas de ambição; embora guardasse moderação muito subida, a sua moderação podia aniquilar os seus direitos? Tel-os ou não por aniquilados em virtude da sua moderação não tocava á nação portugueza, e só á nação portugueza?» [1]

Não se encontra facilmente na historia teia tão emmaranhada de falsidades, de sophismas, de erros, de contradicções, de desacertos e de inconveniencias! Não se lembravam os tres Estados de que entre os seus membros, entre os que assignavam esse singular manifesto, estavam o duque de Lafões como procurador do braço da nobreza e Francisco Eleuterio de Faria e Mello, procurador por S. Thiago de Cacem, e o arcebispo de Lacedemonia procurador por Cha-

[1] Publicado no *D. Miguel em Portugal*. Como se vê pelo estylo, o documento é escripto pelo bispo de Vizeu.

ves, que tinham ido, assim que expirou D. João VI, levar ao Rio de Janeiro ao imperador D. Pedro a noticia de que estava rei de Portugal? Não eram membros dos tres Estados o cardeal-patriarcha D. Patricio, o duque de Cadaval, o marquez de Vallada e o conde dos Arcos, que ficaram constituindo a regencia, logo depois da morte de D. João VI, e que n'essa qualidade proclamaram immediatamente a realeza de D. Pedro, e o mandaram comprimentar pela sua ascensão ao throno? E o patriarcha, e o duque de Cadaval, e o duque de Lafões, e o arcebispo de Lacedemonia, e o marquez de Vallada, e o conde dos Arcos, e Francisco Eleuterio, e os ministros que formaram com a regencia designada o governo provisorio depois da morte de D. João VI, e que tinham tambem pela maior parte assento nos tres Estados, não se envergonharam de assignar um papel em que se insinuava que, se D. Pedro fôra reconhecido como rei em 1826, isso se devia não á força armada de certo, mas ao oiro e ás promessas, ás negociações de um novo Christovão de Moura! E assim não hesitavam em vibrar a si proprios estygmatisadoras accusações, julgando cohonestar assim a irregularidade do seu procedimento! Exemplo tristissimo do que podem nos animos as paixões politicas, as mais ruins de todas!

Mas não paravam aqui as inconveniencias! Pois não insinuavam os tres Estados que D. Miguel escrevera coacto em Vienna de Austria todas as cartas em que protestava a sua fidelidade a seu irmão! Que loucura! Não viam esses politicos inhabeis que era com a côrte de Austria que mais sériamente podia contar a realeza de D. Miguel? Que este soberano era o instrumento predilecto da politica de Metternich? Que só muito contra vontade, e só por inhabilidade de D. Miguel, é que o famoso estadista, campeão ardente e devotado do absolutismo na Europa, deixára de reconhecer o seu governo, que realisava os seus mais ardentes e mais sinceros desejos? E não era uma perfeita loucura accusar Metternich—reparem bem, Metternich—de favorecer de qualquer modo a implantação de um regimen liberal em qualquer dos paizes da Europa?!

Estes e outros despauterios favoreciam mais a causa da liberdade portugueza do que podiam favorecel-a umas poucas de victorias. Derrubando violentamente a Carta e a realeza legitima reconhecida por toda a Europa, pozera D. Miguel os gabinetes que mais sympathisavam com a sua causa na impossibilidade de o reconhecerem, e aggravava a sua situação, consentindo que n'um documento que tinha de ser a base da sua ascensão ao throno se fizessem taes affirmações.

Se fosse necessario demonstrar ainda qual era o erro dos tres Estados em procurarem affirmar que o infante D. Miguel em Vienna de Austria procedera coacto em tudo quanto fizera, bastar-nos-hia citar ainda um trecho interessantissimo de um despacho do marquez de Palmella para o imperador do Brazil:

«A Austria, dizia esse illustre diplomata, é decerto a mais efficaz, a mais perseverante e a mais astuciosa de todas as que, por desgraça nossa, teem intervindo nos negocios de Portugal. Perfeitamente servida pelo seu ministro no Rio de Janeiro, dirigida com finura summa pelo ministro que preside aos seus conselhos, ella não deixou nem um só instante de trabalhar directa ou indirectamente para a ruina da causa constitucional. Quereria talvez salvar o throno para a augusta princeza a quem é destinado, mas não lhe importa em ultimo caso sacrifical-a, nem entra esse objecto em comparação com o outro.

«Digne-se Vossa Magestade recordar os conselhos, que lhe foram successivamente dados. Os elogios e as promessas do sr. infante D. Miguel, as instancias para o casamento, para a abdicação, para que Sua Alteza não fosse para o Brazil, para que fosse nomeado regente, lembre-se Vossa Magestade de tudo que lhe foi n'estes dois annos escripto e dito pelo ministro d'Austria, e veja agora o remate do seu plano, com as insinuações que já sem duvida lhe terá feito para que supporte com paciencia o mal que elle ha de representar como irremediavel.» [1]

Aqui está qual era a politica do governo que os tres Estados accusavam de ter exercido pressão sobre o infante D. Miguel!

Fosse como fosse, o passo estava dado, e D. Miguel, violando todos os seus juramentos, col-

[1] *Despachos e Correspondencia do duque de Palmella*, tom. IV, pag. 89 (Lisboa, 1869).

locando-se em opposição absurda com os proprios gabinetes que pretendiam amparal-o e ajudal-o, fazia-se acclamar em virtude d'esta deliberação dos tres Estados, e no dia 30 de junho de 1828 celebrava se a ceremonia da sua corôação, servindo de condestavel o duque de Cadaval. O enthusiasmo verdadeiramente delirante com que o povo o acclamava não escondia aos olhos de todos os homens sensatos e reflectidos os perigos da aventura. O predominio incontestavel em todo o reino do partido miguelista, o fanatismo com que abraçavam a sua causa, clerigos, nobres e populares, a benevolencia com que os principaes gabinetes da Europa, ainda apesar de todas as loucuras de D. Miguel, estavam dispostos a acolher o seu governo, logo que podessem ter um pretexto airoso para o reconhecer, presagiavam realmente um exito completo á causa que o principe defendia; mas a violencia de muitos energumenos que o rodeiavam, a falta de homens verdadeiramente notaveis nas fileiras do seu partido, os actos de verdadeira insensatez praticados tanto na convocação das côrtes, como nas suas sessões, indicavam bem por outro lado que D. Miguel não poderia aproveitar os elementos favoroveis de que dispunha e havia de ser conduzido, de erro em erro, de violencia em violencia, de crime em crime, até á ruina total. Se assim não houvesse procedido, não impediria de certo a marcha das idéas, e n'um futuro mais ou menos proximo a liberdade havia de implantar-se no nosso paiz, mas quem sabe em que periodo?

## CAPITULO IV

**A Alçada do Porto. — Punição dos implicados na «archotada». — O regimen do Terror. — Demagogia e despotismo. — Os caceteiros. — Devoção fanatica por D. Miguel. — Os pamphletarios. — Prisões, execuções, confiscos. — A conspiração de Moreira Freire. — Recrudescencia do Terror. — As finanças. — Emprestimo voluntario. — As potencias estrangeiras. — A Madeira e a Terceira.**

Qual foi o primeiro acto do governo de D. Miguel? Qual foi a sua primeira inspiração, n'esse momento em que o povo inteiro o acclamava com delirio, em que elle podia ter quasi a certeza completa de que nem a mais leve nuvem ensombrava o seu horisonte? Foi por acaso um pensamento de clemencia, como os que o jubilo e a satisfação completa dos desejos da alma humana naturalmente inspiram? Não! Foi um decreto de proscripção e de sangue, foi um decreto para se levantarem cadafalsos, foi o decreto que nomeou a famosa Alçada que foi julgar os implicados nos acontecimentos do Porto.

Já a 10 de junho de 1828 D. Miguel, assignando-se ainda infante regente, enviára a Ayres Pinto de Sousa, governador da Relação e Casa do Porto, uma carta em que lhe mandava que riscasse do real serviço os desembargadores Moraes Sarmento, Vellez Caldeira, Sampaio e Joaquim José de Queiroz «emquanto pelos meios judiciaes competentes se lhes não impõe a pena que seus crimes exigem.» Essa carta, extrahida pelo sr. Thomaz Ribeiro dos archivos do ministerio da justiça, e por elle pela primeira vez publicada, [1] tem de curioso assignar-se ainda D. Miguel regente, mas não fallar nem uma só vez no soberano que representa.

Proclamado rei pelos tres Estados, D. Miguel não descançou um momento, e logo a 14 de julho de 1828 foi nomeada uma Alçada composta dos desembargadores Victorino José Botelho Cerveira de Amaral, Manuel José Calheiros Bezerra de Araujo, Constantino José Ferreira de Almeida, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, Joaquim Gomes da Silva Belfort, João Antonio Ribeiro de Sousa Almeida e Vasconcellos, indo tambem como supplentes os desembargadores José Patricio de Seixas Diniz, João da Cunha Neves Carvalho e José Joaquim de Abreu Vieira. A Alçada levava instrucções para, sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas, julgar em ultima instancia os réus, podendo tambem prender ainda antes da pronuncia todos os individuos que entendesse conveniente. O que! Pois não devia esperar-se que, subindo ao throno, não encontrando já resistencia em parte alguma, senão lá ao longe, n'umas ilhas, onde ninguem poderia suppôr que ella se mantivesse por muito tempo, o primeiro acto de D. Miguel fosse a proclamação de uma amnistia? Se era a revolução

[1] *D. Miguel e a sua realeza*, pag. 134.

dos tres Estados, que, no entender dos partidarios de D. Miguel, déra legalidade á sua realeza, podia elle mesmo considerar criminosos os que antes d'essa revolução não tinham querido acompanhar D. Miguel no caminho que elle seguira? Collocando-se no seu ponto de vista especial, não podia D. Miguel dizer aos insurgentes do Porto: Procurastes zelar os interesses de D. Pedro IV e da Carta Constitucional, emquanto suppozestes que a vontade do paiz era manter essa constituição e reconhecer essa realeza, mas hoje que o paiz declarou qual era a sua vontade, obedecei-lhe e obedecei-me? O caminho estava claramente traçado, não era nem podia ser outro. Mas a Providencia enlouquece aquelles cuja perda decreta, e D. Miguel era como que impellido pela fatalidade a apressar a sua queda.

Apressou-se a Alçada, mas, por mais summariamente que procedesse, como precisava de fazer uma larga hecatombe, só a 9 de abril do anno immediato proferiu a sentença final, que condemnou á morte na forca o desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, o tenente-coronel Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, o contador da fazenda Antonio Bernardo de Brito e Cunha, o fiscal do tabaco Magalhães Serrão, o advogado Manuel Luiz Nogueira, o guarda-livros José Antonio de Oliveira Silva Ramos, o juiz de fóra da Feira Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, o tenente-coronel Victorino Telles de Menezes e Vasconcellos, o bacharel José Maria Martiniano da Fonseca, e o capitão Bernardo Francisco Pinheiro. Foram condemnados a assistirem ás execuções e a serem depois degredados o corregedor de Aveiro Francisco Antonio de Abreu e Lima, José Ferreira Pestana, que ainda vive e que foi governador geral da India, o cirurgião Manuel José Peixoto, e o capitão de milicias de Penafiel Victorino José da Silva Teixeira de Queiroz.

Foram tambem condemnados platonicamente á morte, porque estavam fóra do alcance de tão misericordiosas justiças, o marquez de Palmella, os condes de Sampaio, da Taipa e de Villa-Flôr, D. Filippe de Sousa Holstein, João Carlos de Saldanha, Alexandre Marcellino de Maia e Brito, o desembargador Moraes Sarmento, Antonio da Costa e Silva, depois visconde de Ovar, Antonio Correia Leitão, Antonio Hyppolito da Costa, Antonio José da Silva Paulete, barão de Renduffe, Candido José Xavier, Christino Nicolau Kopke, Duarte Guilherme Ferreri, Francisco da Gama Lobo Botelho, Francisco José Pereira, Francisco de Paula Azeredo, Francisco de Sampaio, general Saraiva Refoyos, Francisco Zacharias Ferreira de Araujo, Henrique da Silva da Fonseca, João da Costa Xavier, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim José de Queiroz, José Baptista da Silva Lopes, José de Barros e Abreu, José Joaquim Gerardo de Sampaio, José Julio de Carvalho, José Maria de Sousa, José Victorino Barreto Feio, Manuel Alexandrino Pereira da Silva, Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, D. Manuel da Camara, Manuel Joaquim Berredo Praça, Manuel José Mendes, depois barão do Candal, Manuel Correia de Mesquita, depois barão de Mesquita, Pedro Antonio Rebocho, depois visconde de Santo Antonio, Rodrigo Pinto Pizarro, Thomaz Guilherme Stubbs, Thomaz Pinto Saavedra, depois barão de Saavedra.

Estas sentenças não foram todas proferidas a 9 de abril. Durou até 1830 a faina da Alçada. A 9 de outubro de 1829 foram ainda enforcados Clemente de Moraes Sarmento, sargento de caçadores 10 e João Ferreira da Silva Junior.

Foram açoutados em diversos dias, deram voltas á roda da forca, assistiram a execuções e depois soffreram outras penas o proprietario Thiago Antonio Xavier de Azevedo, o trabalhador João Antonio Teixeira Terga, o caixeiro Luiz Luzano, o negociante Polycarpo José da Silva Pessoa, o negociante marroquino Samuel Safarty, o estudante Adriano Augusto da Silva Pereira, o escrivão José de Sousa Bandeira, que foi depois o famoso Braz Tizana, o academico Jeronymo Dias de Azevedo, o bacharel Manuel Teixeira Leomil, foi preso e morreu na prisão o brigadeiro Claudino.

O sr. Pinho Leal no seu *Portugal antigo e moderno* dá conta minuciosa de todos estes factos, e é da sua obra que tiramos ainda a seguinte estatistica:

«A Alçada condemnou:

A pena ultima de garrote ou forca..... 42

«Mas, como acabamos de ver, só 12 d'estas sentenças se executaram; os 30 restantes con-

demnados estiveram presos em diversas cadeias, onde alguns falleceram, e outros foram libertados pelos fins do anno de 1833, e até maio de 1834.

| | |
|---|---|
| A outras diversas penas............. | 30 |
| Absolveu por sentença ou por lhe aproveitar o régio indulto.............. | 68 |
| Mandou dizer de facto e direito, mas não consta que sentenciasse........... | 23 |
| Remetteu aos juizos privilegiados..... | 3 |
| Mandou citar, para se defenderem, mas não houve mais procedimento...... | 1:930 |
| Foram presos em diversas terras do reino | 1:474 |
| Somma total de todos os individuos que estiveram presos por liberaes, incluindo os que foram executados ....... | 1:640 |

«A Alçada condemnou, só por sentença de 9 de abril de 1829, a pena ultima, 23 liberaes, os 10 infelizes que foram justiçados em 7 de maio, e 13, aos quaes foi commutada a sentença em degredo perpetuo para diversas possessões portuguezas do ultramar! Não tinham mãos a medir.» [1]

Era litteralmente assim! Ao mesmo tempo em Lisboa praticavam-se iguaes atrocidades. Estava inaugurado um regimen de sangue e de terror. Porque? Não se sabe. A revolução do Porto fôra, por um concurso de circumstancias, facilmente vencida. D. Pedro no Brazil mandava para Portugal manifestos estereis, e ninguem previa n'esse momento que tres annos depois a abdicação do throno imperial o deixaria livre para vir tomar a direcção da insurreição liberal. Os gabinetes dominantes na politica européa, o inglez, o francez, o austriaco, o prussiano, o russo, o hespanhol, manifestavam todos bem claramente as suas sympathias pela causa miguelista, e, se não reconheciam D. Miguel officialmente, estavam ardendo em desejo de ter motivo para o reconhecer. Tanto assim era que nos dois unicos paizes europeus onde então havia instituições constitucionaes, a Inglaterra e a França, as opposições faziam da defeza da causa constitucional portugueza arma de aggressão violenta contra os respectivos governos. N'esses paizes quem erguia a voz a nosso favor na tribuna do parlamento eram em Inglaterra Mackintosh, visconde Palmerston, os *leaders* do partido liberal, em França Benjamin Constant, Lafayette, general Lamarque, os chefes da opposição. Tudo sorria por conseguinte ao novo governo portuguez, e era n'essa occasião, quando podia dar á Europa exemplos de serenidade e de cordura, que elle levantava o cadafalso nas praças publicas, e que o empregava de tal fórma que o ministro da justiça, segundo conta o sr. Thomaz Ribeiro, que, pela sua posição official, pôde consultar documentos ineditos que a outros escriptores não tem sido possivel manusear, «o ministro da justiça, Joaquim de Mattos Vaz Barbosa de Magalhães, officiava ao presidente da Relação do Porto, dizendo-lhe que, tendo-se mandado para alli, a requerimento do presidente da Alçada, um dos executores das penas de alta justiça, ficando só outro, *que estava quebrantado de forças*, ao passo que constava que nas cadeias da Relação do Porto havia anteriormente dois, informasse elle, presidente, se era preciso que o referido executor se conservasse alli, ou se, sem inconveniente, podia voltar para a capital. A faina era suada.» [1]

Curiosa coincidencia! Em presença d'estes factos horrorosos, uma exclamação identica sáe dos labios indignados de dois escriptores de opiniões diametralmente oppostas, mas ambos honestos e sinceros. «Não tinham mãos a medir», exclama o sr. Pinho Leal. «A faina era suada!» diz o sr. Thomaz Ribeiro.

Em Lisboa a insensatez dos ministros de D. Miguel chegára a tal ponto que se lembraram de fazer condemnar os que tinham tomado parte na *archotada!* Na occasião d'este motim, ou antes, d'esta manifestação, governava a infanta D. Isabel Maria em nome da Carta e em nome de D. Pedro IV. Como é que D. Miguel se julgava tambem constituido na obrigação de punir os que o

[1] *Portugal antigo e moderno*, tom. VII, pag. 336. (Lisboa, 1876). Em qualquer outro assumpto não citariamos o sr. Pinho Leal, porque é um escriptor nimiamente apaixonado, mas n'este é insuspeito. Quem lêr a sua obra percebe logo a exaltada e intransigente sympathia que elle manifesta a cada instante pela causa de D. Miguel, causa que serviu como official do exercito miguelista.

[1] *D. Miguel e a sua realeza*, pag. 167, nota 1.

tinham precedido na tentativa de demolir o governo de seu irmão?

Os argumentos empregados no preambulo da sentença de 7 de outubro de 1828 são realmente curiosissimos, apresentados no tempo de D. Miguel com relação a um acto praticado no tempo da regencia da infanta D. Isabel Maria. Allegava-se pois «que nos citados tumultos se davam vivas á um ministro demittido pelo governo, se proclamava a morte a algumas das principaes auctoridades civis, invadindo as suas proprias casas, e sendo apedrejadas as vidraças das janellas, indo muitos individuos dos ditos tumultos armados e até munidos de alguma tropa infiel, tendo até a ousadia de resistirem á tropa que o governo mandára para dispersar os ditos tumultos, os quaes sem duvida não eram um precipitado alvoroto popular, mas um plano muito premeditadamente disposto como espontaneamente se manifesta do escandaloso concurso de pessoas ecclesiasticas, assim seculares como regulares e de outra gerarchia, em os mesmos tumultos que em circulação do mesmo plano rebentaram ao mesmo tempo na cidade do Porto, exhalando-se d'aquelles incendiarios tumultos as faiscas que pareciam reduzir a cinzas o governo monarchico para estabelecer uma republica, já annunciada em libellos e pasquins affixados na capital e em tantas partes d'estes reinos, e manifestada no numero dos ditos tumultos ás janellas do dito ex-general Saldanha, clamando que viesse ver o seu povo.»

Foram assim condemnados a dez annos de carcere no seu convento de Evora o conego de S. João Evangelista, Manuel Joaquim Delgado, o jornalista Joaquim Manuel de Faria e Lima (que passou depois para o Brazil e ahi foi escriptor conhecido) a dez annos de degredo para o presidio das Pedras Negras, e a multa de réis 100$000, Antonio Luiz Galina e seu irmão Joaquim Galina a quatro annos de degredo para Angola e multa de 50$000 réis, Carlos Bernardo Chacon a degredo perpetuo para Moçambique e multa de 400$000 réis, Manuel José Henriques a degredo perpetuo para Angola, e a multa de 100$000 réis, o padre Manuel José de Araujo a cinco annos de degredo para Angola, e a réis 50$000 de multa, o padre Fabião Christiano de Sousa a degredo para Bissau com prisão no presidio e a 200$000 réis de multa, José Felisberto Boscion a dez annos de degredo para Angola e a multa de 100$000 réis, finalmente, Lourenço José Teixeira de Queiroz a degredo por toda a vida para o presidio das Pedras de Angoche com 200$000 réis de multa.

Ora, emquanto o governo de D. Miguel assim mostrava zelar tão energicamente a auctoridade da regente D. Isabel Maria que o precedêra, castigando com penas severissimas os que tinham tomado parte n'uma manifestação pacifica a favor de um ministro que a regente demittira, os que tinham tomado parte n'uma revolta á mão armada contra o governo da mesma regente, eram recebidos com as honras que se devem a cidadãos illustres, e considerados, como se dizia no assento dos tres Estados, portuguezes mais determinados do que os outros, que tinham ido protestar para além das fronteiras contra a iniquidade do estabelecimento d'esse mesmo governo regencial! Que série de inacreditaveis disparates!

Como se explica a attitude violenta assumida pelo governo de D. Miguel em 1828, quando ninguem o atacava ainda, quando a fuga dos expedicionarios do *Belfast*, quando a saída da divisão liberal para Galliza tinham desmoralisado completamente os partidarios da Carta, quando o novo regimen se achava assente em bases sólidas, quando as principaes potencias estrangeiras se achavam dispostas a acolher o novo governo, cujos principios absolutistas estavam plenamente de accôrdo com as idéas sustentadas, defendidas e favoneadas pela Santa Alliança? A explicação unica é a da engrenagem. É a que se exprime no velho proloquio latino do *Abyssus abyssum invocat*. A brutalidade com que D. Miguel se assenhoreou do poder, lançou-o n'esse pendor fatal da violencia, onde não conseguiu parar. Depois todos os partidos extremos são violentos e intransigentes, e o partido de D. Miguel, para maior desventura, agrupava no seu gremio os fanaticos da realeza e os fanaticos da demagogia. Os principios de liberdade de pensamento, sustentados pelos constitucionaes, tinham inflammado a cólera reaccionaria dos frades. Estes, pelo seu ascendente sobre as turbas, haviam accendido no coração do povo as cóleras infrenes do fanatismo, e o governo de D. Miguel

dava e recebia o impulso feroz que o lançou n'esse caminho insensato que o não podia conduzir senão á absoluta e irremediavel ruina.

O fanatismo tomava realmente proporções inacreditaveis. Havia o fanatismo da adoração e o fanatismo da violencia. Deificavam D. Miguel, e aos pés dos altares derramavam sem remorsos o sangue de victimas humanas. Os defensores do regimen eram principalmente José Agostinho de Macedo e fr. Fortunato de S. Boaventura, os pamphletarios desbragados que não conheciam limites á violencia delirante da sua linguagem, os agentes predilectos d'esse regimen nefasto eram Leite de Barros e Telles Jordão, a Musa d'essa politica descomposta era D. Carlota Joaquina. Portugal entrou perfeitamente n'um periodo orgiaco, semelhante ao d'essas festas bacchicas da antiguidade em que se perdia a razão no meio das ceremonias mais atrozes, e dos ritos mais sanguinolentos. Oiçam José Agostinho de Macedo:

«Grande desengano para os reis! Vacillam os thronos, emquanto não pernearem nas forcas os pedreiros... Deus não perdôa aos que voluntariamente querem morrer no seu peccado... vós quereis morrer impenitentes, pois morrei. Os encurralados n'uma ilha e os entalados nos Pyreneus querem que lhes façâmos bem porque nos não podem fazer mal; transigir com elles é afiar-lhes e aguçar-lhes os punhaes... Ora pois o governo não dorme, e menos dormirá em seu regaço a justiça; mas os cães tambem não dormem e não deixam de ladrar e de morder. Um dente só que lhes reste, hão de teimar e dar uma dentada... Muitos d'estes cães estão ladrando e mordendo ao longe, procurando que aqui se oiçam os seus latidos e vejam as suas mordeduras... Os canhões, assestados pelos nossos surgidouros e ancoradouros, devem ser forcas, e os revelins e bastiões que formamos sejam levantados de cadaveres dos nossos internos inimigos, que não são quatro ancoretas de melaço vindas dos matagaes das terras de Santa-Cruz.» [1]

Eis a linguagem com que se ateiavam no povo as paixões mais ferozes, com que se incitava o governo a proseguir n'um caminho de violencia perfeitamente absurda.

«E o direito do cidadão? dizia n'outro pamphleto José Agostinho de Macedo. É o rabo d'esta chuça. E a inviolabilidade de domicilio? Pois, se não entramos, vá a sua alma dar um passeio. E a Carta que nos foi outhorgada? Dê-lhe lá muitas saudades! Amnistia, amnistia!! Isso morreu. Os inglezes dizem que sim! Pois nós dizemos que não! Dizem os mais seguros expositores das Escripturas, que, quando Deus quiz dar a morte aos primogenitos do Egypto, mandára o *archanjo S. Miguel* fazer esta operação, e que para desassombrar Jerusalem do cêrco dos assyrios, o exercito expedicionario fôra o mesmo archanjo S. Miguel, que em uma só noite aviou cento sessenta e cinco mil dos mesmos assyrios. Este archanjo não morreu, ainda está vivo e Deus o guarda para grandes coisas, e não é pequena dar cabo e cabo completo de todos os pedreiros, mais impios que os egypcios e mais barbaros que os assyrios.»

Era esta a linguagem, e era um padre que a empregava! Menos brutal, fr. Fortunato de S. Boaventura não era menos violento! E o proprio bispo de Vizeu, com todas as doçuras da sua linguagem melliflua, tambem achava excellente a violencia.

«Bem era de julgar, escrevia elle uns poucos de annos depois, na sua biographia do duque de Cadaval, que um real animo devia estar prompto, não só inclinado, a esquecer-se de aggravos, a relevar offensas, e a querer, por suavidade e brandura, chamar todos os portuguezes ao respeito e submissão á sua auctoridade. Mas podia elle, salvo o seu decoro, salvo o proveito do Estado, salva a intima segurança de animo dos mesmos amnistiados, dar uma amnistia imposta como condição por estrangeiros? A sua clemencia, em tal caso, necessariamente se olharia como effeito da força: e d'aqui dois resultados: a bem fundada desconfiança dos agraciados, e a desunião por isso mesmo e opposição mais ou menos declarada, mas sempre perigosa entre os agraciados e os mais concidadãos. Só uma amnistia espontanea e nascida da alma, podia escapar áquelles resultados; e é de toda a evidencia que não podia parecer bem espontanea, emquanto se representasse como cumprimento de

[1] Citado pelo sr. Thomaz Ribeiro, no seu livro *D. Miguel e a sua realeza*, pag. 166.

uma condição. Deixo outras ponderações muito graves, e só a estas me limito agora: altamente admirado de que os que propozeram a amnistia, se eram sinceros e entendidos, não as fizessem por anticipação; e mais admirado ainda de que, quando a administração as expendeu na resposta, como julgo que faria, as desprezassem como insufficientes, ou antes as traduzissem (que foi o que fizeram) por uma declaração de intenções barbaras e inexoraveis! Mas a verdade é que em tal proposta não houve sinceridade, nem entendimento, foi irrisão, foi méro jogo, de que se quiz tirar novo pretexto de mais blasphemar e calumniar; pois que perfeitamente se conhecia que a condescendencia era impossivel, e que a falta d'ella dava mais uma occasião a invectivas virulentas.

*Assim foram mero jogo e irrisão as lamentações de soffrimento, as accusações de atrocidade*, só dirigidas a reforçar sympathias nos seus parciaes, e asco e odio contra os discretos e honrados, que em serviço da patria, procuraram romper a trama aleivosa de uma facção altamente immoral. Que! os propugnadores da ordem não podiam assegurar a sua obra? Não deviam usar precauções, para que se não tornasse vã e inutil a sua victoria? Mas excederam, dizem, o que requeria a sua segurança, foram muito além das justas precauções. E quem o attesta? Não é a mesma parte que se queixa de offendida?. . . *O tempo mostrou que se ficou muito para cá das justas precauções!* E a reacção de 1828 póde comparar-se, em atrozes violencias com a de 1834? Mais: a facção comprimida em 1828 não procurou desde logo, e não continuou a provocar, por movimentos sediciosos e formaes conspirações, a vindicta publica? A espada da justiça, que se emprega em manter a boa ordem, quando esta o requer, poderá ser alguma vez severa, mas nunca injusta. [1]

Quando o mavioso biographo de fr. Luiz de Sousa entendia que ainda tinham sido poucas as atrocidades praticadas pelo governo de D. Miguel, imagine-se quaes seriam os conselhos e os dictames dos padres que escreviam a *Besta esfolada* e a *Contra-mina!* Era um delirio bestial de conselhos sanguinolentos, de proclamações violentas e ferozes, de invectivas doidas contra a facção, como elles diziam no seu estylo assoprado. Fr. Fortunato de S. Boaventura escrevia na sua *Contra-mina:*

«É igualmente simples e facil o remedio para os mações, todas as vezes que se queiram rebanhar, e que zumindo levantem a grimpa contra os verdadeiros realistas. É o *cacete*, que anda tão impresso nas *costas* de uns, e na *imaginação* de outros, que já por vezes conseguiu pacificar este reino.» [1]

Este benevolo frade foi feito arcebispo d'Evora, outro menos caridoso, o gallego Alvito Buela de Miranda não poude subir tão alto, mas, depois de ter estado alguns mezes, como prior encommendado, na parochia de Santa Marinha de Lisboa, foi provido na rica abbadia de S. Miguel de Rebordosa do concelho de Paredes. [2] Era elle o redactor da *Defeza de Portugal*, semanario periodico, politico e moral, como elle se intitulava, onde se liam as seguintes maximas perfeitamente evangelicas:

«Alguem ha que se recorda com horror, outros com prazer, da carniceria que teve logar, ao toque de sinos, á hora de vespera, na Sicilia, a 30 de março de 1282, á qual nem um só francez escapou, fosse militar ou paisano, casado ou solteiro, ecclesiastico ou secular, velho ou moço. Até as mulheres não foram privilegiadas, sendo assassinadas com particular cuidado as que se achavam prenhes, para que a raça dos francezes deixasse de existir na Sicilia.

«Logo das vesperas sicilianas, se ellas fossem justas, não devem escapar as malhadas, ou velhas, ou novas, ou desembaraçadas ou gravidas,

[1] *Resumida noticia da vida de D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, sexto duque do Cadaval*, pag. 402 do tom. II das *Obras completas de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu* (Lisboa, 1849). Esta biographia fôra escripta e impressa em Paris, 1837.

[1] *Contra-mina*, n.º 29, pag. 8.

[2] V. Innocencio, *Diccionario Bibliographico*, vol. VIII, pag. 54.

e estas não só em razão de si mesmas, como pelos fetos da iniquidade, marcados já no ventre com o ferrete da malhadice.»

N'outros pontos lia-se o seguinte:

«Que todas as femeas, pertencentes a familias constitucionaes, devem ser furias ou prostitutas, e então, tanto por suas abominaveis opiniões, como por essas paixões e prostituição merecem a morte.» [1]

Era insensato, como vêem, era a estulticia suprema do fanatismo. Era a mesma paixão implacavel que em épocas antigas ateiára as fogueiras da inquisição, que inflammára tambem o cerebro delirante de Marat, que accendeu em todas as épocas as violencias dos intransigentes. São sinceras em alguns, mas exploram tambem essa paixão, que no fim de contas é respeitavel, as paixões vilissimas e os animos atrabiliarios. Era o que succedia com os tres padres pamphletarios. Alvito Buela era um especulador, e bem o provou quando foi o primeiro a reconhecer o governo de D. Maria II, para conservar a freguezia; José Agostinho de Macedo era um atrabiliario, um homem de máus figados que extravasava nos seus pamphletos politicos o mesmo fel que outr'ora se manifestára em todos os seus antigos odios litterarios. Mas esta imprensa feroz exaltava o povo de um modo insensato. Vinha depois o medo tambem, o medo que fazia com que todos receiassem ser accusados de tibios, e que inspirava aos mais covardes as propostas mais sanguinolentas. E assim d'essa lucta imbecil que levava os pamphletarios a quererem ser mais violentos uns do que os outros, resultava uma propaganda odiosa, que punha em ebullição todas as más paixões do povo, que o fazia ver vermelho, e que deshonrou para sempre em Portugal a causa absolutista, como uma propaganda semelhante e actos identicos deshonraram em França a liberdade.

Ora o povo não precisava d'isso, porque estava já fanatisado, fanatisado moralmente por D. Miguel, fanatisado pelo seu espirito religioso, fanatisado pelo seu odio aos pedreiros-livres, cujo estranho e mysterioso symbolismo bastava para inspirar ao povo rude e ignorante o mais sagrado horror. D'esse fanatismo ha os mais curiosos exemplos: O juiz de fóra de Cantanhede, Pedro de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, organisava uma especie de procissão civica, que desfilava diante do retrato de D. Miguel, o qual estava exposto n'uma galeria de oito columnas, com quatro cherubins de carne e osso a seus pés, e que depois foi transportado n'um carro triumphal puxado por oito granadeiros vestidos á romana. Houve freiras que puzeram o retrato de D. Miguel n'um altar e que o adoravam como se fosse uma imagem divina. A comparação de D. Miguel com o archanjo S. Miguel era vulgarissima. O seu partido estava extatico diante d'elle. Inspirava delirio, paixão, mais ainda do que enthusiasmo.

Quando passava nas ruas, sempre a galope, ajoelhavam todos na sua passagem. Havia gritos de amor, loucuras apaixonadas. Espalhou-se uma vez que na casa da guarda do palacio da Bemposta, que ficava exactamente por baixo da sala de audiencia, se tinham encontrado uns barris de polvora. Manifestou-se logo por toda a parte grande anciedade, e pediu-se com muita instancia ao principe que não désse audiencia. O principe não deixou de a dar, e os seus partidarios gabam muito por isso a coragem por elle manifestada. Não era caso para tanto enthusiasmo. Se se tinham descoberto os barris de polvora, evidentissimamente não se tinham deixado lá ficar. Apesar d'isso o povo accumulava-se ancioso no campo de Sant'Anna e nas outras circumvisinhanças do palacio. Quando D. Miguel saiu incolume houve uma explosão louca de prazer, e o povo acompanhou-o até á baixa, gritando constantemente, n'um delirio de vivas e de applausos.

Outra vez saindo da audiencia, desceu, no seu carrinho, a Carreira dos Cavallos, para se dirigir a Queluz. Saiu-lhe ao encontro uma multidão de gente, que quiz á viva força puxar o carro. Apesar da resistencia do principe, que preferia de certo os cavallos aos seus subditos, não houve remedio senão ceder. O povo tirou as bestas, substituiu-as, desceu a calçada dos Carros, e foi até ao quartel de Valle de Pereiro, onde estava

[1] Estes mesmos trechos são citados na *Historia de Portugal* de Sousa Monteiro, vol. IV, pag. 489 (nota), e no *Mario* de Silva Gayo, tom. I, pag. 182 e 183 (2.ª edição.)

Offi. Typ. da Empreza Litteraria.

Perseguições aos liberaes.—Os caceteiros

então o regimento de infantaria 16, e onde D. Miguel conseguiu emfim que o deixassem. [1]

No dia 9 de novembro de 1828 saiu D. Miguel com as infantas suas irmãs, D. Isabel Maria e D. Maria da Assumpção, de Queluz para Caxias, n'um carro puxado por umas mulas. Era o principe quem guiava. Segundo o costume, saiu-lhe povo ao caminho, a gritar: *Viva el-rei absoluto!* As mulas espantaram-se, e por mais esforços que D. Miguel fizesse para as suster, não o conseguiu. O carro voltou-se, as infantas ficaram levemente contusas, e D. Miguel quebrou uma perna. Imagine-se a consternação do povo. O desastre redundára apenas n'uma fractura simples, mas, como houve alguma febre, espalhou-se que havia perigo, e a angustia foi geral. [2] Essa angustia tomou logo o caracter de furia contra os constitucionaes. D'ahi lhes proveiu o nome de *malhados*, por serem *malhadas* as irreverentes mulas, que assim tinham attentado contra tão preciosa vida.

Este fanatismo, este delirio demagogico, juntamente com esta insensatez de tyrannia, este desvairamento completo dos espiritos mais esclarecidos lembram uma época perfeitamente semelhante na historia da França—a época da *Liga*. Tambem então o odio profundo votado pelos catholicos aos protestantes incendeu por tal fórma as paixões do populacho, que chegaram ás mais loucas manifestações. No tempo de D. Miguel o odio dos catholicos aos protestantes era substituido pelo odio dos catholicos aos pedreiros livres e aos jacobinos. Mas havia no mais o mesmo desenfreamento de paixões demagogicas e fanaticas, a mesma organisação bellica dos frades, e o populacho estava prompto, como bem o mostrou por varias vezes, a cooperar n'alguma matança de noite de S. Bartholomeu. Por isso achamos curioso que os defensores do governo de D. Miguel o apresentem como um governo de ordem. Tinha esse rotulo, porque se entendia que o governo absolutista se devia contrapôr, como um regimen de ordem, ao governo constitucional, que era um regimen de liberdade. Mas o governo de D. Miguel é que era um governo essencialmente revolucionario, como o fôra no seu tempo o governo da Liga, como o fôra em 1792 o governo do Terror. Em nome do catholicismo em 1589 os frades, em nome da democracia em 1792 os clubs, em nome da monarchia absoluta em 1828 os caceteiros faziam exactamente a mesma obra. Era a demagogia que reinava dictatorial como sempre, tendo á sua frente um fidalgo como Mayenne, um plebeu como Robespierre, ou um principe como D. Miguel. As fogueiras da Liga, a guilhotina do Terror, as forcas das Alçadas completavam o quadro. Os *Pamphletos* da Liga, o *Amigo do Povo* de Marat e o *Père Duchêne* de Hébert, a *Besta esfolada* de José Agostinho e a *Defeza de Portugal* de Alvito Buela, escriptos exactamente no mesmo tom, com a mesma linguagem, e debaixo das mesmas inspirações sanguinarias, mostravam na semelhança do producto litterario a semelhança das paixões.

D. Miguel era o chefe predestinado para esta situação. Era um Masaniello que nascera no throno. Estranham e lamentam os historiadores que elle não convivesse e não tratasse senão com homens da infima especie, o Sedvem, o Leonardo, o José Verissimo. Já dissémos uma vez, a proposito de Affonso VI, que os espiritos, como as aguas, procuram o seu nivel. O que distingue os homens uns dos outros é a educação e não o nascimento. Que importa que um nasça principe e o outro cavalleiro de touradas? A educação nivella-os. A intelligencia inculta de D. Miguel, afastando do seu espirito as altas preoccupações do homem que estuda e pensa, fazia com que invencivelmente se afastasse da conversação e do trato dos homens de estudo e de saber. A communidade das predilecções chamava-o naturalmente para a convivencia dos espiritos grosseiros. Plebeu de instinctos partilhava as paixões da plebe, e a plebe adorava-o, como se fosse ella mesma que o tivesse exaltado ao throno. Se as forcas agradavam ao conde de Basto, educado na escóla inflexivel de Beresford, e que queria disciplinar o paiz, como Beresford, de quem fôra auditor militar, disciplinára o exercito, os caceteiros eram muito do agrado de D. Miguel, que achava bem que os seus homens varressem a feira politica, como uns pimpões de Traz-os-Montes varrem uma feira de gado, quando estão dispostos para valentias.

[1] *D. Miguel em Portugal*, pag. 276. (Lisboa, 1852.)

[2] Soriano, *Historia do cêrco do Porto*, tom. I, pag. 333.

Assim o espirito systematicamente implacavel do conde de Basto, levantando as forcas e enchendo os carceres, o fanatismo soprado pelos pampbletarios fradescos excitando os crimes e os assassinios, o espirito afadistado de D. Miguel e dos seus sequazes mais intimos animando a cacetada, e finalmente a inepcia financeira dos ministros e as urgencias implacaveis do thesouro, aconselhando os confiscos, deram em resultado esse regimen a um tempo despotico e anarchico, que a Europa liberal estygmatisava com indignação, [1] que a Europa absolutista comtemplava tambem com despeito, porque percebia que um regimen d'esta ordem não fazia senão prejudicar a causa do antigo regimen.

Os apuros financeiros eram effectivamente uma das grandes difficuldades com que luctava a causa de D. Miguel. Como adiante veremos, tratava-se de debellar as duas ilhas da Madeira e da Terceira, onde se conservára fluctuando a bandeira liberal, tratava-se de organisar fortemente um exercito, capaz de conter em respeito os liberaes que se agitavam.

Ora o estado financeiro do paiz era verdadeiramente lamentavel. As côrtes constitucionaes tinham auctorisado por lei de 31 de março de 1827 o levantamento de um emprestimo de 2:000 contos. Aproveitou-o o governo de D. Miguel, mas cobrára-se difficilmente. Dão testemunho d'isso as cartas de lei de 13 de novembro de 1830, de 15 de janeiro de 1831, e de 27 de agosto de 1831, concedendo moratorias para a cobrança das subscripções. Foi necessario reforçar de algum modo o thesouro. Foi então que se decretaram ou promoveram os donativos voluntarios. «Por dois decretos, diz o sr. Thomaz Ribeiro, um de 25 de junho de 1828, outro de 29 de julho de 1831, haviam sido creados os donativos voluntarios. Estes donativos encheram as columnas do jornal official até á chegada do duque da Terceira a Lisboa. Milho, feijão, cevada, lenha, carvão, carneiros, cabras, bois, machos, mulas, cavallos, madeira, couros de vitella, atanados, dinheiro em metal e em papel, soldos atrazados, calçado feito, capotes feitos, palha de cevada, fenos, prégos, tudo se dava e todos contribuiam, e não eram sómente os juizes, os provedores, os padres e esses homens que se assignavam Cavacos e Farofias, eram tambem as irmandades e confrarias. Todos os santos e santas domiciliados n'estes reinos, o Santissimo Sacramento e as bemditas almas do purgatorio, todos contribuiam para o martyrio dos impios e para a sustentação

«Do anjo tutelar da lusa gente.» [1]

Publicou-se em 1833 um mappa d'esses donativos, e o auctor (miguelista, como sabem) do livro *D. Miguel em Portugal* dá a esse respeito em nota a pag. 295 as seguintes informações, acompanhadas com reflexões curiosas que sublinharemos: «Este curioso documento foi impresso em 1833, e se alguem a quem isto pareça impossivel nos disser que a grande parte d'estes donativos foram «extorquidos sob varios pretex«tos e pelas auctoridades d'aquelles tempos», responderemos já pela pratica: *E qual é o governo que não abusa da palavra «espontanea»* !

Depois de mencionar os immensos donativos em generos, roupas, madeira, ferragens, medicamentos, embarcações gratis, ao serviço, etc., etc., vem a totalidade em dinheiro da maneira seguinte:

| | |
|---|---|
| Em titulos........ | 83:717$859 |
| Dinheiro-papel..... | 151:751$800 |
| Dinheiro-metal .... | 240:825$290 |
| Total...... | 476:294$949 |

Depois em baixo tem a seguinte observação: «Além d'estes donativos, ha muitos outros que importam perto de 150 contos de réis, provenientes de soldos cedidos por diversos corpos militares e empregados civis, bem como em documentos de varias naturezas, e muitos outros, que, por serem eventuaes, se não póde descre-

[1] Em França os poetas liberaes amarravam ao pelourinho, e apontavam á execração publica o nome de D. Miguel. Victor Hugo escrevia nas *Folhas de outono:*

> Quand Lisbonne, jadis belle et toujours en fête,
> Pend au gibet, les pieds de Miguel sur sa tête.

Barthelémy e Mèry escreviam na *Némésis* uma poesia sanguinolenta de ironia: *Les mules de D. Miguel.*

[1] Thomaz Ribeiro, *D. Miguel e a sua realeza*, pag. 193.

ver o seu valor, como se vê das *Gazetas de Lisboa* desde 1828 até 20 de fevereiro de 1833. Adverte-se que a conducção da maior parte dos donativos foi feita á custa dos offerentes.

«*Nota-Bene.*—Em o anno de 1831 houve um donativo da importancia de 4:487$200 réis, que reverteu a favor das familias que ficaram em desgraça em consequencia da rebellião do extincto regimento n.° 4 de infantaria.»

É curiosa a confissão de que esses donativos nem sempre eram espontaneos, confissão acompanhada com a desculpa tirada da generalidade do facto. Nós porém é que estamos convencidos de que, se havia alguns donativos extorquidos, a maior parte d'elles eram effectivamente espontaneos. O fanatismo inspirado por D. Miguel, e que já analysámos detidamente, explica esses factos; mas, como se vê, por muito importantes que fossem, desappareciam no abysmo enorme das despezas. Quatrocentos e tantos contos em cinco annos, quer dizer cêrca de oitenta contos por anno, chegavam talvez, attendendo-se á differença no valor do dinheiro, para sustentar dois mil homens em armas, e o exercito comtudo chegou a ter oitenta mil. Demais a administração miguelista era por tal fórma esbanjadora e inhabil que tornava ainda mais improficuos estes donativos feitos muitas vezes com verdadeiro sacrificio dos enthusiastas. Os confiscos que se multiplicavam, as perseguições que por toda a parte se moviam, não só aos que eram liberaes, mas a quaesquer suspeitos, começaram a promover uma natural reacção.

Vimos como procedera a alçada do Porto, a 11 de agosto de 1828 creou o governo em Lisboa um conselho militar que tinha ordem de propôr a expulsão do exercito de todos os officiaes suspeitos de adherencia á revolução do Porto. A 15 de agosto foi nomeada uma commissão criminal, adjunta á Casa da Supplicação, para condemnar os implicados na *archotada*, como já dissémos, mas tambem todos os outros criminosos politicos. Era juiz relator o desembargador Bernardino Antonio do Soveral Tavares, adjuntos os desembargadores José de Ornellas da Fonseca Napoles e Silva, José Joaquim Carneiro de Carvalho, Bento José de Macedo de Araujo e Castro, Francisco de Castro Henriques, José Pereira Palha de Faria, Antonio de Sá Lopes, Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, Francisco Xavier Borges Pereira Forjaz, e Anthero José da Maia. Além d'isso ordenou-se que em todos os bairros de Lisboa, e nas terras da provincia, se tirassem devassas para se descobrirem os implicados na revolução do Porto, consagrando-se a essa faina cruenta os dez dias de 18 a 28 de agosto, e com tal ancia e furia que se mandaram tirar de novo devassas que já se haviam tirado, para que não podesse escapar um unico dos suppostos criminosos, e determinava-se que para estas devassas não houvesse nem prazos, nem numero certo de testemunhas. Estas devassas eram tiradas por magistrados especiaes, e d'esta determinação póde imaginar-se bem o que resultaria, porque em todos os tempos e em todos os paizes a creação de tribunaes ou de magistrados especiaes tem sido synonima de creação de tribunaes de sangue.

O intendente de policia, José Barata Freire de Lima, ainda mais apertou a malha. Animava-se a denuncia, prohibia-se por todas as fórmas a publicação de quaesquer papeis e noticias ainda as mais innocentes, de fórma que, certos e seguros da impunidade, á sombra da causa miguelista, praticavam os magistrados toda a qualidade de violencia, satisfazendo vinganças e intuitos particulares. Os presos entravam aos magotes nas cidades. Eis o que diz com relação ao Porto, por exemplo, a *Gazeta de Lisboa* de 22 de agosto:

«Estes dias continuaram a entrar diversos presos nas cadeias da Relação, uns da cidade, outros vindos de fóra, capturados nos arredores, incluindo-se n'elles varios individuos dos que pegaram em armas, e serviram como voluntarios os rebeldes. De Villa-Real chegou tambem hontem uma escolta com 17 presos de ambas as classes, e hoje outra de Coimbra com 29, e ainda mais se esperam, resultados das devassas a que se está procedendo por motivo da extincta rebellião.»

Na *Gazeta* de 30 de agosto dizia-se o seguinte:

«Hontem chegou a esta cidade (Porto) uma leva de 30 individuos presos, que se achavam em differentes cadeias, comprehendendo-se n'elles alguns dos chamados *voluntarios*, que serviram com os rebeldes. O ex.$^{mo}$ general Franco,

que foi governador das armas n'este partido, chegou a Lisboa em a noite de 26 do corrente.»

Vendo o que se passava em Portugal, notando que a emigração crescia de um modo espantoso, os constitucionaes, completamente desalentados com o caso do *Belfast*, começaram a animar-se. Deu isso origem á primeira tentativa de insurreição contra D. Miguel, que vamos rapidamente contar, porque serviu apenas para levar esse governo verdadeiramente inepto e feroz a redobrar de perseguições, tornando-se verdadeiramente incompativel com a civilisação européa. Em todo o mundo se levantou um brado de indignação e de colera contra o proceder sanguinario do principe.

D. Pedro tivera conhecimento do que se passava na Europa, do procedimento de seu irmão dissolvendo as côrtes constitucionaes, e convocando as do antigo regimen. Já a esse tempo elle completára a sua abdicação, mas, como pae da rainha D. Maria II, dirigiu aos portuguezes uma proclamação, datada do Rio de Janeiro de 25 de julho de 1828, em que, declarando seu irmão coacto, convidava todos os portuguezes a sustentarem a Carta Constitucional, e a regarem com o seu sangue, como se dizia no estylo declamatorio do tempo, a arvore da liberdade.

Esta proclamação reanimou os emigrados, e incitou-os a tentarem alguma coisa a favor da causa. O marquez de Palmella, sabendo que os animos em Lisboa estavam agitados, aproveitou o desejo que tinha um coronel de milicias, Ignacio Perestrello Marinho Pereira, de vir a Lisboa vêr uma senhora que muito estimava, para o incitar a que aproveitasse os elementos que houvesse em Lisboa para uma revolta. [1]

José Ferreira Borges trabalhava tambem então vivamente para o mesmo fim. Refugiára-se a bordo da fragata franceza *Thetis* fundeada no Tejo, [2] e d'ahi principiou a animar os liberaes, que se viam já em Lisboa n'uma situação lamentavel. Espalhou-se algum dinheiro, mas sobretudo manifestaram-se muitas dedicações. Manifestaram-se imprudentemente, porque a conspiração fez-se ás claras, por assim dizer, e sabiam-n'a todos. O auctor dos *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, rapaz muito novo então, achou-se tambem mettido no segredo, e isso basta para manifestar a leviandade com que se conspirava. Conta elle que se reunia com mais uns poucos em casa de um francez chamado Lartigues, que depois viram que não era muito affecto á causa constitucional. «A conspiração, escreve Silva Maia, estava assoalhada até pelos garotos de Lisboa: em Plymouth sabiam-se as mais pequenas circumstancias, ora espalhadas pelos indiscretos agentes de Palmella, ora pelas cartas que se apresentavam de Lisboa, e ora pelo que contavam os passageiros que vinham nos paquetes, alguns mesmo dos que tinham sido enviados de Londres.» [1]

Pois as circumstancias não deixavam de ser favoraveis. D. Miguel estava ainda doente da quéda que déra da carruagem, e tanto que se receiava ainda pela sua vida, e pensava-se na successão. Indicava-se a infanta D. Isabel Maria, pensavam outros no infante D. Sebastião, e al-

[1] «Não perco de vista, dizia o marquez de Palmella ao conde de Sabugal, em officio de 6 de dezembro de 1828, o emprego de meios indirectos para me pôr em communicação com os individuos que podem em Portugal servir a nossa causa. Para esse fim partiu d'aqui ha poucos dias, um official, determinado a expôr-se a quaesquer riscos, etc». *Despachos e correspondencias*, tom. IV, pag. 262.

[2] Em 1880 esteve em Lisboa no Congresso Litterario Internacional, um velho official da marinha franceza, reformado, que fôra aspirante a bordo d'essa fragata. No discurso que pronunciou n'uma sessão do Congresso, contou que José Ferreira Borges estivera a bordo da fragata umas poucas de semanas, que o tratára intimamente, e que, quando se separaram, José Ferreira Borges dera ao moço aspirante uma traducção portugueza manuscripta do *Hymno a Venus*, de Casimiro Delavigne. Este official que se chamava o sr. Grichon de Grandpont, lembrava-se com verdadeira saudade d'essas horas de intimidade com o illustre portuguez. O seu discurso onde encontrámos o nome da fragata franceza, que em nenhum outro livro achámos, vem no *Bulletin de l'Association Littéraire Internationale*, n.º 10 pag. 27 (Paris, 1880).

[1] Joaquim José da Silva Maio, *Memorias historicas, politicas e philosophicas da revolução do Porto em maio de 1828 e dos emigrados portuguezes pela Hespanha, Inglaterra, França e Belgica, obra posthuma*, parte III, cap. V, pag. 189 (Rio de Janeiro, 1841.)

guns lembravam D. Maria II, mas sem Carta. N'esta divisão em que se achava o partido absolutista, parecia facil tentar uma insurreição, que até contava com sympathias na propria aristocracia miguelista. Fallou-se ao brigadeiro Alexandre José Moreira Freire, que fôra commandante da brigada de marinha, e que tinha uma carreira militar de certo brilho, porque fôra elle quem desembarcára em Napoles com marinheiros e soldados de marinha portuguezes da esquadra do marquez de Niza, e ajudára o cardeal Ruffo a estabelecer no throno das Duas-Sicilias o rei Fernando, e a destruir a republica parthenopéa. Os quarteis da brigada real da marinha estendiam-se pela rua da Boa-Vista, no sitio onde hoje se vê o edificio da companhia do gaz. «Coincidencia notavel, diz o visconde Julio de Castilho, aquelle mesmo canto á borda do Tejo, d'onde, vinte annos depois, havia de abastecer-se Lisboa de uma luz rutilante, foi o praso dado aos que primeiro tentaram accender os fachos da liberdade.» [1]

Entravam na conspiração senhoras, alguns inglezes, e estes sobretudo foram imprudentissimos, porque davam dinheiro aos que se apresentavam como constitucionaes, e que afinal de contas eram simplesmente espias disfarçados.

O plano dos conjurados consistia em arrancarem do paço a infanta D. Isabel Maria, proclamarem-n'a de novo regente, appellarem para a tropa e para o povo de Lisboa, indignado com a oppressão que o esmagava, e expulsarem D. Miguel. O marquez de Palmella seguia de Londres com anciedade as peripecias da conjuração, mas em carta ao conde de Sabugal, ministro portuguez no Brazil, lamentava profundamente que a revolta marcada para o dia 22 de dezembro se tivesse adiado, porque até já em Inglaterra a noticia corria os jornaes. [2]

Foi só no dia 9 de janeiro que a projectada revolução rebentou; mas o brigadeiro Moreira estava já velho para esses movimentos energicos, e titubeou, apenas viu que a conspiração não era completamente ignorada. Apresentou-se á meia-noite no quartel da brigada de marinha, mas viu logo com surpreza que nem o commandante da guarda, nem o official de estado-maior eram os que esperava. Perguntaram-lhe ainda respeitosamente o que desejava. Respondeu com hesitação, recúou. Foi o bastante. Já havia effectivamente prevenção. Déram-lhe logo voz de preso, e em seguida passaram a prender nas ruas visinhas quantas pessoas appareciam que podessem ser consideradas como suspeitas. A colheita foi abundante, e alli se preparou grande faina para o carrasco, para os carcereiros e para os assassinos.

Espalhou-se logo a noticia do mallogro da conjuração, e o terror mais profundo se assenhoreou de todos os que se achavam n'ella envoltos. Conta o auctor dos *Apontamentos da vida de um homem obscuro* que elle estava prompto para saír para a rua, reunido na rua do Carvalho em casa de Ricardo Lartigues com os dois irmãos Lane, Hoffmann, Antonio Julio da Silva Pereira e Balate. Era este ultimo o encarregado de proteger os conspiradores, e de vigiar que elles não fossem surprehendidos. De repente entrou elle na sala da reunião, exclamando: *Está tudo perdido! Já está preso o brigadeiro Moreira*. Fugiram todos, e não pouco trabalho tiveram Hoffmann e Francisco José de Almeida em esconderem debaixo dos capotes, ao retirarem-se para suas casas, um d'elles uma clavina e o outro um florete. [1]

As marquezas de Alvito e de Angeja, que eram das fidalgas mais enleiadas no trama das denuncias, porque se encontraram cartas que lhes eram dirigidas, tiveram de se esconder, emquanto não conseguissem emigrar. A feroz Alçada, que se organisou em Lisboa, correu depressa com o processo, tão depressa que ainda passou adiante dos seus collegas do Porto, precedendo as execuções do cáes do Sodré as da Cordoaria. No dia 9 de março, dois mezes exactos depois do mallogro da revolta eram enforcados em Lisboa o brigadeiro Alexandre José Moreira Freire, José

[1] *Memorias de Castilho,* tom. II, cap. XVI, pag. 146 (Lisboa, 1881).

[2] Tanto na sua *Historia do cêrco do Porto* como na *Historia da guerra civil,* n'este ponto cópia fiel d'aquella, o sr. Soriano diz que a revolução estava marcada para o dia 19. É de certo engano. Ninguem o devia saber melhor que Palmella.

[1] *Apontamentos da vida de um homem obscuro,* pag. 150. (Lisboa, 1880).

Gomes Ferreira Braga, Jayme Chaves Scarnichia, Antonio Bernardo Pereira de Chaby e Ignacio Perestrello Marinho Pereira. Este ultimo foi condemnado não com o seu proprio nome, mas com o de Joaquim Vellez Barreiros. Quando o prenderam foi o nome que deu, e, como Joaquim Vellez Barreiros era um official emigrado e tinha por isso culpas contra o governo de D. Miguel, que estas paternaes auctoridades se empenhavam em lhe fazer expiar, juntaram-n'as ás que attribuiam ao official que fôra preso, e que pagou por ambos, por si proprio e pelo outro cujo nome tomára e que nem estava em Lisboa. No fundo o caso não tinha importancia, porque Ignacio Perestrello estava com toda a certeza condemnado, mas serve isto para mostrar a leviandade com que se procedia em tão graves assumptos.

Recrudesceram as perseguições, recrudesceu a tyrannia demagogica. Praticaram-se crimes de toda a especie. Em Lisboa os caceteiros perseguiram implacavelmente os liberaes. Transferidos de umas para outras prisões eram victimas de assassinios horrorosos. Contaremos mais demoradamente, em occasião opportuna, esta nova phase do governo de D. Miguel. Urge agora dar conta do protesto que se levantou em dois pontos do reino contra esse nefasto governo, e do nucleo de resistencia que n'um d'esses pontos se formou, e deu origem á restauração liberal.

O capitão-general da ilha da Madeira era o brigadeiro José Lucio Travassos Valdez, que foi depois conde de Bomfim, e que nas campanhas de 1827 já combatera nas fileiras liberaes. Quando recebera a noticia do golpe de Estado de D. Miguel, conservára-se hesitante, e sem se pronunciar abertamente, mas, apenas teve conhecimento do movimento do Porto, adheriu logo á junta provisoria e no dia 22 de junho proclamou o governo de D. Pedro. [1] Não tinham corrido as coisas tão simplesmente na Terceira. Ahi, a 18 de maio o capitão-general dos Açôres, Manuel Vieira Tovar de Albuquerque, acclamára rei D. Miguel, com manifesto desprazer do batalhão de caçadores 5, que guarnecia a ilha, tendo sido para alli como que deportado em 1823 pelos seus sentimentos liberaes. Tambem entre os morgados da ilha lavrava bastante descontentamento. Theotonio de Ornellas Bruges de Avila, e os Homem de Noronha manifestavam-se contrarios á reacção miguelista. Quando chegou a noticia da insurreição do Porto, morgados e militares facilmente se entenderam. O capitão-general, receioso da effervescencia que sentia em todos os animos, ordenou no dia 21 de junho a prisão de Theotonio de Bruges e de Manuel Homem da Costa Noronha; mas os dois morgados esconderam-se, e no dia 22 rebentou o pronunciamento. Uma companhia do batalhão de caçadores 5 desceu do castello de S. João Baptista, e, auxiliada pelo povo, prendeu o capitão-general e os principaes que o tinham auxiliado na proclamação do governo intruso. Tentaram os miguelistas alguma resistencia, que foi logo suffocada por uma simples descarga, indo o capitão-general e os seus adherentes presos para o castello, onde estiveram até serem postos fóra da ilha. Participou-se o acontecimento á junta do Porto, nomeou-se um governo provisorio, em conformidade da lei vigente para os casos de impedimento do capitão-general, escolheu-se uma nova camara municipal, e o capitão José Quintino Dias, que era quem estava commandando interinamente o batalhão de caçadores 5, officiou tambem ao marquez de Palmella, collocando-se debaixo da sua direcção, e pedindo soccorro. [1] Estava hasteada a bandeira constitucional n'esse heroico baluarte d'onde nunca mais se arriou, e que foi o ninho e o refugio da aguia liberal, que voou depois tambem, segundo a phrase napoleonica, de campanario em campanario, até poisar nas torres de Lisboa.

Era por esse tempo que D. Pedro IV declarava completa a sua abdicação, e mandava para a Europa sua filha D. Maria II para ser educada, como rainha de Portugal, na côrte de Vienna de Austria, emquanto D. Miguel, seu esposo, governaria o reino como regente. Mal suppunha a infantil rainha de nove annos que ia começar o seu reinado no exilio e que as salvas que festejariam a sua subida ao throno seriam as descargas mortiferas da campanha liberal. Aqui se fecha portanto o reinado de dois annos de D. Pedro IV,

[1] Soriano, *Historia do cêrco do Porto*, tom. I.

[1] *Despachos e correspondencia do marquez de Palmella* etc., tom. IV, pag. 67.

aqui principia, sem solução de continuidade, o reinado de D. Maria II. Graças á heroica ilha Terceira, nem por um só instante deixou de reinar *de facto* na monarchia portugueza a dynastia constitucional. Estavam os rebeldes senhores da maior parte do reino e de todas as suas colonias, mas a legalidade campeiava na ilha Terceira. Era alli a capital e era alli o reino todo; era aquelle o baluarte e era aquelle o patrimonio que passava das mãos de D. Pedro IV para as mãos de D. Maria II. Passava a Madeira tambem, mas essa por pouco tempo. A Terceira é que foi o sacrario da religião liberal, o tabernaculo onde se encerrou a arca da alliança. Embora errante pelo estrangeiro, nunca chegou a ser rainha sem reino a joven D. Maria II. Tinha o seu throno e a sua corôa, a sua bandeira e as suas esperanças n'esse ninho de rochedos; por exercito um batalhão de caçadores, por monarchia uma ilha pequena, por capital uma pequena cidade; mas esse batalhão era o legendario 5 de caçadores, essa ilha era a que mantivera tres annos depois da quéda de Portugal a idéa da independencia, essa capital era Angra do Heroismo.

# LIVRO IV

# Reinado de D. Maria II

## CAPITULO I

Abdicação definitiva de D. Pedro IV.—Proclamação de D. Maria II.—Lord Strangford no Brazil.—O corpo diplomatico portuguez.—Vinda da rainha para a Europa.—A emigração.—A divisão liberal na Galliza.—Chegada a Inglaterra.—Queda da ilha da Madeira.

Apontámos lealmente os graves inconvenientes do systema de governo adoptado por D. Pedro IV. Sentiu-os elle mesmo por tal fórma que, como dissémos já, resolveu tornar completa e definitiva a sua abdicação. Infelizmente deu isso logar a que D. Miguel assumisse o poder de que fez o uso que sabemos.

Fôra no dia 31 de março de 1828 que D. Pedro IV declarára completa a sua abdicação, mas Palmella entendera que devia sobre-estar no reconhecimento da realeza definitiva de D. Maria II, emquanto se não soubesse se D. Pedro IV confirmava a sua resolução depois de ter conhecimento dos graves acontecimentos que se haviam passado em Portugal. [1] D. Pedro effectivamente ficára irritadissimo quando soubera do procedimento seguido por D. Miguel, mas attribuiu-o principalmente a instigações de sua mãe; [2] comtudo na famosa proclamação que dirigiu aos portuguezes a 25 de julho de 1828, continuou a declarar que mantinha a sua abdicação, e que se dirigia aos portuguezes, não como seu rei, mas como pae e tutor da sua rainha. [1]

Mas as primeiras noticias que tinham chegado não davam ainda como completa a usurpação, e apenas faziam suspeitar a D. Pedro IV que D. Miguel tencionava estabelecer o governo absoluto, mas sem separar a sua causa da causa de D. Maria II. Determinou portanto enviar esta princeza para a Europa, e para a côrte de Vienna de Austria, confiando-a á protecção do imperador seu avô, que cuidaria da sua educação e que faria entrar no bom caminho o infante D. Miguel, em cujo espirito possuia bastante influencia. Essa deliberação foi tomada antes das noticias que dictaram a proclamação. O que actuava tambem no seu espirito era o desejo de tranquillisar a opinião publica brazileira, profundamente irritada pela intervenção do seu imperador nos negocios portuguezes, e receiosa de que a união das duas monarchias viesse de novo a effectuar-se.

Encarregou pois o marquez de Barbacena de levar para a Europa a infantil rainha, e de celebrar alli, ao mesmo tempo, como procurador do imperador, os seus esponsaes com a princeza Amelia de Leuchtemberg que escolhera para sua segunda esposa. Duas fragatas brazileiras rece-

[1] Circular do marquez de Palmella a 7 de outubro de 1828 na *Correspondencia official do conde da Carreira*, pag. 122. (Lisboa, 1874).

[2] Pereira da Silva, *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brazil.—Narrativa historica*, pag. 334. (Rio de Janeiro, 1875).

[1] Publicada nas *Peças documentaes* das *Memorias historicas*, etc., de Silva Maia, pag. 339 a 343.

beram a missão de transportar para a Europa e de escoltar a rainha portugueza. Eram essas fragatas a *Imperatriz* e a *D. Francisca*.

Entretanto os gabinetes da Europa, desejosos de combinar o seu respeito pela legitimidade, com o desejo de consolidarem em Portugal o systema absoluto, procuravam levar D. Pedro e D. Miguel a uma transacção, que satisfizesse as aspirações da Santa Alliança, e não pozesse os gabinetes europeus na dura necessidade de sanccionarem ao mesmo tempo o irregular procedimento de D. Miguel. O plano, que imaginaram, foi o de manterem o casamento de D. Miguel com D. Maria II, e a suppressão da Carta com a proclamação de uma amnistia. Na Europa procurava-se obter de D. Miguel o seu assentimento a essa idéa, para conseguir o mesmo no Brazil foi enviado ao Rio de Janeiro, em missão especial, pelo governo inglez, lord Strangford.

Não fôra bem escolhido o embaixador. Ao nome de lord Strangford andavam associadas em Portugal tristes recordações. Fôra elle que aconselhára a D. João VI que fugisse para o Brazil, e depois no Rio de Janeiro procedera de tal fórma que o governo portuguez fôra obrigado a sollicitar a sua remoção da côrte, junto da qual estava acreditado, e o governo inglez condescendera com esse desejo. Tudo isso lembrava o marquez de Palmella a D. Pedro IV, precavendo-o contra as offertas, porque a separação da causa de D. Maria II da causa da liberdade seria uma fatalidade terrivel.[1]

Felizmente nem D. Miguel nem D. Pedro estavam dispostos a dar ouvidos a semelhantes propostas: D. Miguel pela inepcia do seu governo, D. Pedro porque bem sabia que semelhante transigencia daria em resultado a sua annullação historica e a sua quéda immediata no Brazil. D. Miguel regeitou sempre, allegando as futeis razões que o bispo de Vizeu allega na sua biographia do duque de Cadaval e que já mencionámos; D. Pedro, quando Strangford chegou ao Rio de Janeiro, logo na primeira audiencia lhe declarou que não ouviria nem uma só palavra a respeito das questões de Portugal.

Vejamos entretanto quaes eram os elementos

[1] *Despachos e correspondencia* etc., tom. IV, pag. 109. Carta de 14 de agosto de 1828.

com que a joven rainha D. Maria II podia contar quando chegasse á Europa. Quasi todos os chefes das legações portuguezas no estrangeiro tinham seguido a sua causa. O ministro em Londres, marquez de Palmella, tomára até, como vimos, por consenso unanime e quasi tacito de todos os que reconheciam a sua incontestavel superioridade, a direcção de resistencia. A elle se dirigiram José Quintino Dias e José Lucio Travassos Valdez, depois de terem proclamado na Terceira e na Madeira a realeza de D. Maria II, com elle se entenderam os ministros brazileiros. O nosso ministro na Haya, Abreu e Lima, depois conde da Carreira, fôra ainda mais adiante do que Palmella e tomára a resolução de não se considerar demittido, visto não reconhecer como legal o governo que o demittia. Os ministros portuguezes em Vienna de Austria e em S. Petersburgo, barão de Villa Secca e Raphael da Cruz Guerreiro, pediram immediatamente a sua demissão. O mesmo fez o conde de Funchal, ministro portuguez em Roma. Procederam de igual fórma os ministros em Turim, Copenhague, Madrid e Paris. Só dois ministros portuguezes no estrangeiro reconheceram D. Miguel, foram Antonio Lopes da Cunha, ministro portuguez em Stockholmo, e o conde de Oriola, ministro portuguez em Berlim. Este ultimo era D. Joaquim Lobo da Silveira, filho do marquez de Alvito, que fôra um dos representantes de Portugal no congresso de Vienna, e que, agraciado com o titulo de conde de Oriola, depois de ter assistido em França á corôação de Carlos X, fôra como nosso ministro para Berlim. Germanisára-se muito e até publicára um livro em allemão a respeito do Brazil. Quando veiu a usurpação, reconheceu-a logo, mas não lhe quiz seguir o exemplo o secretario da legação, Ildefonso Leopoldo Bayard, que tão desgraçadamente morreu muitos annos depois assassinado em Lisboa. Este saiu de Berlim e apresentou-se em Londres. Para não termos de fallar de novo no conde de Oriola, diremos que, depois da queda do governo de D. Miguel, naturalisou-se prussiano, e morreu em Berlim em 1846.[1]

[1] *Diccionario Popular*, tom. IX, pag. 65 (Lisboa, 1884).

O secretario da legação em Vienna de Austria, D. Luiz da Camara, que se achava com licença em Lisboa, quando se deu o golpe de Estado, emigrou logo e tambem foi apresentar-se ao marquez de Palmella.

A situação dos consules era, como reconhecia Palmella, mais melindrosa. Não representavam os interesses politicos de um paiz, representavam os seus interesses commerciaes, sempre independentes da fórma de governo. Comtudo Bernardo Daupias protestou logo contra os factos occorridos em Lisboa, o mesmo fizeram Pedro Cabe de Massarellos, consul em Hamburgo e Antonio Candido de Faria, consul em Marselha. De Francisco Teixeira Sampayo, consul portuguez em Londres, é que Palmella se queixa amargamente por elle não ter hesitado em noticiar officialmente o bloqueio miguelista do Porto. [1]

Vejamos entretanto o que era a emigração, as forças de que dispunha e os elementos de victoria que residiam no seu seio.

Vimos que no dia 3 de julho começára a retirada da *divisão leal*, como se lhe ficou chamando, para Galliza. Essa retirada constituia realmente um espectaculo estranho e lamentavel. Com os regimentos desanimados e irritados pelo desamparo em que os seus generaes e os seus coroneis os tinham deixado, caminhava uma turba confusa de mulheres, crianças e velhos, de familias inteiras que fugiam das terriveis e bem previstas vinganças do governo de D. Miguel. As tropas, que o general Azeredo commandára, uns poucos de batalhões incompletos de voluntarios, entre os quaes se contava o batalhão academico, alguns de milicias, se tinham aggregado a essa divisão, que, precedida por um grupo immenso e confuso de carros e de cavalgaduras, caminhava apressadamente na direcção da Galliza. Dirigia o general Quevedo Pizarro aquella verdadeira migração, que mais parecia alguma d'essas columnas confusas, que, nas regiões do Far-West, foge aterrada quando se annuncia uma invasão dos indios selvagens, do que um exercito vencido a retirar diante de compatriotas vencedores. Forçado pelas circumstancias a tomar essa grave responsabilidade, Quevedo Pizarro não comprehendera o alcance do encargo que acceitára, e, collocando-se na frente da columna, seguia caminho de Galliza sem lhe importar saber quem o seguia. Foi então que prestou realmente relevantissimos serviços o major Bernardo de Sá Nogueira, que, vindo na retaguarda, ia impedindo como podia as deserções e a debandada. Alguns commandantes dos corpos, como Henrique da Silva Fonseca, Romão José Soares e D. Bartholomeu de Salazar Moscoso auxiliavam-n'o efficazmente, mas a estranha fuga dos bravos Schwalbach e Francisco Xavier da Silva Pereira, depois conde das Antas, desmoralisára profundamente não só os batalhões que commandavam, mas o resto da divisão.

Na noite de 3 parou a divisão em Santo Thyrso sem ser inquietada. Bernardo de Sá organisou o acampamento da melhor fórma que poude, mas não conseguiu impedir que o batalhão de caçadores 6 desertasse em massa para o Porto, commandado por dois alferes. No dia seguinte, quando a divisão voltou a pôr-se em marcha, instaram todos os officiaes com Sá Nogueira para que se deixasse ficar á retaguarda sob pena de fugirem todos os caçadores. Accedeu a esses rogos o intrepido official, e limitou-se a mandar pedir ao general Pizarro que lhe enviasse alguns soldados de cavallaria. Quevedo Pizarro assim fez, e mandou-lhe uns cincoenta cavalleiros commandados por Simão da Cunha Pessoa, que foi depois conde de Vinhaes. A isso se limitou a sua ingerencia na manutenção da ordem e da disciplina.

Para impedir que a divisão se desfizesse completamente, operou Sá Nogueira verdadeiras maravilhas. Só o seu grande prestigio pessoal e a indole excellente das tropas poderam conseguir que se não dispersasse completamente uma divisão, que realmente não tinha motivos para fazer os sacrificios que se lhe exigiam. Os soldados deixavam-se ficar atraz, allegando cançasso, e Sá Nogueira, ora recorrendo á energia, ora ás supplicas, lá a ia forçando a marchar para diante, procurando sempre manter a sua auctoridade, mas exercel-a só dentro de certos limites, para evitar qualquer explosão manifesta de indisciplina que inevitavelmente se propagaria. Para pôr obstaculo a qualquer ataque da cavallaria miguelista, lembrára-se Bernardo de Sá de recla-

[1] *Despachos e correspondencia*, etc. tom. IV, pag. 83.

mar em Santo Thyrso machados com que armou alguns dos seus caçadores, pensando e pensando bem que n'essas estradas do Minho, tão cobertas de arvoredo, e tão estreitas, facilmente se improvisariam uns abatizes, que levantariam um sério obstaculo á marcha da cavallaria, mas felizmente nem um soldado miguelista apparecia no horizonte. Os habitantes da provincia, que partilhavam as opiniões triumphantes em Portugal, tinham-se limitado a deixar desertas as casas. É verdade que isso era, sem elles o prevêrem, um novo elemento de desorganisação para a columna que retirava, porque os soldados arrombavam as portas, saqueavam as casas abandonadas, e era necessario um trabalho enorme para os fazer entrar de novo na ordem. [1]

No estado de desorganisação em que iam as tropas, entendeu-se e entendeu-se bem que não se devia parar em Braga, cidade essencialmente miguelista, onde a divisão facilmente se poderia desfazer completamente, se tivessem os inimigos a esperteza sufficiente para captivar os soldados, e offerecer-lhes soccorros e tranquillidade. Não tinham, felizmente, e em vez de procederem assim, tentaram pelo contrario impedir-lhes a entrada em Braga com uma força de uns oitocentos homens de primeira e segunda linha, commandados pelo coronel Raymundo José Pinheiro. Foi necessario pôr em ordem alguns regimentos, e forçar a passagem, á custa de um tiroteio que durou mais de duas horas, e de que resultaram mortos e feridos. Mas a divisão entrou em Braga furiosa contra os miguelistas, e, longe de fraternisar com os habitantes, praticou até alguns excessos, matando os paizanos que encontrava armados e desabafando assim a sua indignação. Os frades do convento do Populo não se envergonharam de fazer fogo das suas janellas sobre a tropa constitucional, excitando assim a cólera dos soldados que tomaram violento desforço. Abençoados frades e abençoada estupidez, que presidiu sempre aos actos dos inimigos da liberdade! Se em Braga os frades, longe de fazerem fogo das janellas, veem ao encontro dos soldados com vinho e comestiveis, apesar de todos os esforços de Bernardo de Sá, bem limitado seria o numero de soldados que atravessariam a fronteira de Hespanha, e limitadissimo por conseguinte o numero dos bravos, que tinham de constituir o nucleo principal dos exercitos expedicionarios da emigração!

Mas assim o exercito constitucional atravessou Braga, como um turbilhão, e foi parar na ponte do Prado, onde se fez ainda uma distribuição de bolacha de embarque. Foi a ultima. Na ponte do Prado começou a haver noticia de tropas miguelistas, que marchavam lentamente em perseguição dos liberaes. A terceira divisão, commandada pelo visconde de S. João da Pesqueira, marchava pelo Minho, a quarta divisão, commandada pelo visconde de Peso da Regua, marchava por Tras-os-Montes. Só esta noticia bastou para espalhar na divisão um verdadeiro panico. Deliberára-se primeiro que a retirada se fizesse sobre Valença, que se tomasse posse d'essa praça, e que se mantivesse a guerra, tanto quanto possivel fosse, no Minho, mas a noticia da approximação do inimigo fez com que se mudassem todos os planos, e que se tratasse de marchar immediatamente para a Galliza, pelo caminho mais proximo, embora esse caminho, correndo ao longo do Gerez, fosse em grande parte intransitavel. Foi por conseguinte necessario abandonar a artilheria, que se deixou parte no Prado e parte em Valdeste, e acabar d'essa fórma de desmoralisar o exercito, que viu definitivamente que se não tratava de uma simples retirada estrategica, mas de uma fuga, e de uma fuga para fóra do paiz, para o estrangeiro. Foi então que redobrou o trabalho de Bernardo de Sá, que mal podia organisar uma guarda da retaguarda, que a cada instante se lhe desfazia nas mãos. Ameaças, supplicas, instancias, a tudo recorria para manter os soldados na ordem, e, ainda que ás vezes os tratava rudemente, elles, reconhecendo-o como um bravo e como um companheiro fiel, obedeciam quasi sempre ás suas determinações, e mostravam-lhe um carinho, um respeito verdadeiramente commovedores n'essa situação em que todos os laços de disciplina se tinham partido. Uma vez, dirigindo-se a uns soldados que tres vezes fizera mar-

[1] Seguimos n'esta narrativa a do sr. Soriano, de pag. 16 do seu vol. III, parte I, em diante, porque se limita a transcrever e a resumir a *Memoria* a respeito da marcha da Galliza, escripta por Sá da Bandeira.

char para diante, e que tres vezes haviam arrojado ao chão as mochilas, disse-lhes finalmente: «Não nos querem acompanhar? Não nos acompanhem. Estão alli as vedetas do inimigo; apresentem-se a ellas e vão lhes pedir perdão de terem defendido a causa da honra e da legitimidade; eu é que não peço perdão do que fiz, porque sempre cumpri o meu dever.» Estas palavras energicas, e tão caracteristicas do genio de Sá da Bandeira, electrisaram os soldados que se levantaram, e não só seguiram para diante, mas ajudaram efficazmente o bravo major na sua ardua tarefa.

Mas Bernardo de Sá não podia estar em toda a parte, e onde elle não estava, a não ser no 18 e no batalhão academico, a debandada era extraordinaria. E não era só a debandada, era a dissolução de todos os laços militares. Essa marcha da ponte do Prado até Hespanha foi verdadeiramente um destroço. Aqui fugiam uns soldados com a caixa do regimento, acolá travava-se um combate sanguinolento a tiros de espingarda entre uns regimentos que debandavam e outros que se conservavam fieis. Este foi o ultimo golpe. Quando se soube que já lavrava a discordia a esse ponto, que já no pequeno exercito fugitivo os regimentos faziam fogo uns contra os outros, julgou-se tudo perdido. Quevedo Pizarro não parou senão em Galliza, emquanto Bernardo de Sá, com alguns coroneis de tropas leaes, conseguiam emfim organisar uma guarda da retaguarda com que se podesse contar. Se os generaes miguelistas houvessem sabido cumprir o seu dever, se tivessem arrojado toda a sua cavallaria contra os liberaes, nem um só escapava de ser morto ou prisioneiro.

Os regimentos, que tinham feito fogo contra os seus camaradas, aos gritos de *Viva D. Miguel I*, foram infanteria 21 e caçadores 11. Quem lhes respondeu ao fogo com intrepidez e lealdade que nunca se desmentiu foi o regimento de infanteria 18, commandado por Henrique da Silva Fonseca. Este regimento foi um dos que ficaram legendarios durante esta rude campanha. Quando saiu do Porto, o coronel, chamando os soldados, disse-lhes que iam retirar, que iam talvez sair de Portugal, que se não julgava com direito para lhes impôr, em nome da disciplina, a emigração e o exilio; portanto que os desligava dos seus juramentos, e que lhes permittia o retirarem-se para suas casas. Nem um só acceitou a offerta, e, unidos todos em volta do seu bravo commandante, deram até ao fim da lucta o exemplo de todas as virtudes militares.

Estava-se a 6 de julho. Havia quatro dias que durava essa penosa marcha; dormira-se no primeiro dia em Santo Thyrso, no segundo na ponte do Prado, no terceiro n'uma encosta do Gerez, e no quarto, que era esse dia 6 de julho, caminhava-se tristemente para essa portella do Homem, ou portella do Leonte, por onde Portugal confina tambem com a Galliza, provincia hespanhola de que o separa apenas uma ponte lançada sobre o rio Homem. A portella é aspera e triste, está apertada entre duas serras altas que alli confrangem as suas aguas n'um valle pedregoso e esteril. Do lado de Portugal póde dizer-se quasi completamente deshabitado. Do lado de Hespanha vêem-se espalhadas no valle algumas povoações humildes e pobres: Lobios, Torneros, Villa-Mean, S. Martinho de Grau, etc. Estava-se em julho, mas alli o frio era intenso, e os pobres emigrados, sem abrigo contra as intempéries, padeciam como se estivessem em pleno inverno. Os miguelistas continuavam a não os perseguir, mas do alto das serras que rodeiavam a portella, os soldados do 21 de infanteria, que só n'esse mesmo dia se tinham separado dos seus camaradas, não tiveram pejo de vir traiçoeiramente fazer fogo sobre elles. Infames lhes chama, e com sobeja razão, Silva Maia, que emigrava tambem então de Portugal; [1] porque esse procedimento demonstrava que não fôra a fadiga e o desejo de não deixarem a patria que os impellira a separarem-se dos seus companheiros de armas, fôra a cubiça, que já lhes inspirára a idéa de roubar a caixa do regimento, e que os trazia agora, como sinistros corvos, a procurarem banquetear-se n'esse valle de desolação e de miseria.

Do lado de lá da fronteira hespanhola, que Pizarro atravessou para se entender com a primeira auctoridade que lhe apparecesse, estavam muito espantados e um pouco atemorisados um alferes de voluntarios com alguns homens. Disse-lhe Pizarro que as tropas portuguezas vinham

[1] *Memorias historicas*, etc., parte II.

pedir a hospitalidade hespanhola, e que estavam promptas por conseguinte a depôr as armas, como ordenavam as leis do direito das gentes. O alferes declarou que não se julgava com auctoridade para dar uma resposta, mas que ia participar o caso ao governador de Orense, terra que ficava a pouca distancia. Achou-se justa a observação, e deliberou-se esperar-se a resposta do governador de Orense. Foi o primeiro erro. Para um exercito n'aquella deploravel situação, a fronteira estava no primeiro sitio onde houvesse quem o recebesse e o fizesse respeitar pelo inimigo. Se o alferes não se julgava bastante para representar a Hespanha e n'isso commettia um erro, porque não seguiu a divisão para diante, até encontrar alguem que se incumbisse de acceitar a sua submissão? Esses mal cabidos escrupulos foram causa de bastantes padecimentos.

Aqui temos pois os emigrados portuguezes acampados na portella do Homem, vendo ao longe as povoações hespanholas, mas sem terem um tecto debaixo do qual se accommodassem. O tempo ennublára-se, e o vento frio, impregnado nas gelidas emanações das neves do Gerez, cortava as carnes das tropas fatigadas. O que seria aquella desolada portella de Leonte, se a emigração tivesse começado no inverno! Cortaram-se ramos das arvores magras que vecejavam entre as fendas d'aquellas rochas, e com elles se fizeram algumas improvisadas barracas. Bem necessaria fôra essa resolução, porque no dia 7 não chegou resposta alguma, o frio redobrou de intensidade, e uma chuva gelada e copiosa começou a inundar o sólo. Inquieto, Pizarro officiou a D. Narciso d'Eguia, capitão-general da Galliza, e mandou-lhe o officio por uma ordenança gallega. Desceu a noite de 7 e não houvera mudança alguma na sorte dos emigrados. Rompeu o dia 8, chuvoso e triste como o anterior, e de Orense ou de Santiago nem as mais leves noticias!

O frio, a fome, a tristeza e o desalento atormentavam atrozmente os pobres emigrados. Não havia viveres, e nas miseraveis povoações gallegas d'além da fronteira esses viveres era impossivel obtel-os. Houve factos lamentaveis e deshonrosos, que a historia deve estygmatisar com energia, porque, sendo censuraveis sempre, tomam um caracter odioso pelas circumstancias em que se deram. Commissarios houve, que, recebendo do general Pizarro dinheiro para comprar viveres, voltaram para Portugal com esse dinheiro, roubando assim e abandonando os seus camaradas na afflicção e na angustia. Um d'esses commissarios foi José Gonçalves Mamede, que recebeu do general Pizarro sete contos de réis e que nunca mais appareceu com elles. Se fosse só o sr. Soriano que formulasse essa accusação, hesitariamos em acredital-a porque bem sabemos com quanta leviandade fórma os seus juizos e formula as suas opiniões o *citado* historiador, para empregarmos o seu participio predilecto; mas essa accusação já se baseava na declaração de José Joaquim da Silva Maia, e o proprio sr. Soriano a confirma citando o seguinte documento official: um officio do commissario em chefe visconde de Castellões, datado de 21 de março de 1842, em que declara que o commissario José Gonçalves Mamede até essa data ainda não explicára o emprego dos sete contos de réis, que no principio de julho de 1828 lhe tinham sido confiados pelo general Quevedo Pizarro, e de que este lhe pedira contas, quando ministro da guerra e visconde de Boveda, por ordem de 16 de julho de 1837. O sr. Soriano, que accusára este commissario nas *Revelações da sua vida*, procedeu depois ás investigações, em que poude colher este documento, para responder ao filho do accusado, que accudia em defeza do nome de seu pae, o que é sempre um acto summamente respeitavel. Dando conta d'essas investigações, o sr. Soriano termina triumphantemente, dando por comprovado o roubo praticado por José Gonçalves Mamede, e declarando que «assim o participei depois ao filho, que me queria dar por calumniador de seu honrado pae.»

Esta alegria como que selvagem é verdadeiramente repugnante. Comtudo, pondo de parte o feitio singular d'este nosso bilioso historiador, devemos reconhecer que a accusação que fazia era justa, e o acto praticado por esse commissario na critica situação em que se achava o exercito liberal não póde deixar de ser apontado á vindicta da posteridade.

Caiam sobre a infeliz divisão desgraças cada vez maiores; apertado pelas circumstancias que a demora ia aggravando cada vez mais, o gene-

ral Pizarro pediu ao alferes gallego que ao menos lhe permittisse aquartelar os seus homens n'essas aldeias da raia. Accedeu ao pedido o pobre official, exigindo comtudo que se entregasse o armamento. Não foi entregue, foi abandonado ou quebrado. Os pobres emigrados tinham chegado ao auge da desesperação... pois podia dizer-se que era agora que iam começar os seus infortunios.

Estavam os emigrados aproveitando o conchego problematico das casas das aldeias, quando chegou no dia 10 uma força de 100 homens, commandada por um tenente-coronel, que annunciou a proxima vinda de um commissario especial, que o general Eguia ia mandar á fronteira. A attitude d'este official e dos seus soldados era muito pouco tranquillisadora. Vinham, não para proteger os emigrados, mas para lhes reprimir as suppostas insolencias. Por outro lado caíu sobre as aldeias um enxame de padres gallegos, que iam de casa em casa alliciar os soldados para que voltassem para Portugal servir D. Miguel, engodando os com promessas de amnistia e de recompensas e assustando-os ao mesmo tempo com a perspectiva da possivel chegada de guerrilhas de Traz-os-Montes, que não respeitariam as fronteiras e viriam perseguil-os até ao territorio hespanhol. Effectivamente na noite de 10 para 11 acordaram os emigrados em sobresalto, ouvindo um tiroteio vivissimo. Suppozeram naturalmente que eram os guerrilhas que appareciam, e suspeitando que a tropa hespanhola, longe de fazer respeitar a fronteira, coadjuvaria os aggressores, fugiram em desordem, abandonando em grande parte as suas bagagens, no meio da noite, por esse paiz desconhecido, até que todos se juntaram no valle de Lobios, logar que lhes foi marcado pelo tenente-coronel hespanhol para ser d'ahi em diante o seu acampamento. Imagine-se qual seria o espanto e a indignação d'estes infelizes, quando souberam que tinham sido ludibriados, e que os tiros os haviam disparado de certo os gallegos exactamente para poderem roubar a seu salvo os seus aterrados hospedes!

A chuva terminára, e cessára o frio; mas tinham-se-lhe seguido sem transição os ardentes calores de julho, que os emigrados tiveram de supportar n'esse árido valle de Lobios, requeimado pelo sól, emquanto não chegou o commissario nomeado por D. Narciso Eguia, que era o tristemente celebre tenente-coronel D. Manuel Pereira, antigo guerrilheiro das campanhas peninsulares, e fervente apaniguado do partido apostolico e absolutista. A sua chegada foi annunciada pela apparição de umas duas centenas de soldados que corôaram as alturas, que rodeiavam o campo. Appareceu elle emfim no dia 11 de julho, ás 11 horas da manhã, percorrendo com desdenhoso e insolente olhar as fileiras dos emigrados, e não foi menor a insolencia com que se dirigiu ao general Pizarro, tratando-o como rebelde, e fallando-lhe altaneiramente. Bernardo de Sá, que estava junto do general, interveiu na conversação, e respondeu a D. Manuel Pereira com o desembaraço que lhe era peculiar. Enfureceu-se por tal fórma com as respostas de Bernardo de Sá o desabrido tenente-coronel, que lhe chegou a dizer: «O senhor falla assim, emquanto eu lhe não mando cortar a cabeça.— E o senhor falla assim, tornou-lhe logo Bernardo de Sá, porque eu não tenho a minha espada á cinta. Perdeu a cabeça o covarde, e quiz precipitar-se sobre o intrepido official, de espada em punho. Mas Bernardo de Sá cruzou os braços, e disse-lhe serenamente: É uma coisa gloriosa realmente desembainhar a espada contra um homem desarmado!

O negocio ia tendo consequencias sérias, porque os soldados portuguezes, desarmados mas numerosos, já se acercavam do grupo; então D. Manuel Pereira entendeu e entendeu bem que devia abaixar o tom, e communicou a Quevedo Pizarro as ordens do capitão-general. Tinham o merecimento de ser claras: ou voltarem os emigrados para Portugal, ou entregarem-se á discripção ás tropas hespanholas, devendo saber já que não podiam esperar em Hespanha senão o simples alojamento!

E, depois d'este programma, não hesitou em apprehender o cofre militar, d'onde se estava fazendo o pagamento de dois mezes de soldo aos officiaes e aos soldados. O dinheiro chegou para mais, porque subia a 130 contos de réis, mas Pizarro quizera guardar algum para poder fretar navios que levassem a divisão para Inglaterra. Podia ter feito isso tudo em Portugal n'essa portella de Leonte, aonde os miguelistas o não foram perseguir. Fazendo-o em Val de

Lobios não só perdeu o dinheiro, que não estava ainda distribuido, mas tambem alguns officiaes que não pertenciam aos regimentos que a divisão conservava, ficaram sem receber coisa alguma, por não lhes ter chegado ainda a sua vez!

Esse dinheiro foi entregue ao visconde de S. João da Pesqueira, que o reclamava das auctoridades hespanholas, em officio de 10 de julho datado da portella do Homem? Não o podemos saber. É natural que ficasse muito pelas mãos dos transmissores, e que os *revolucionarios* carregassem com a responsabilidade de o ter gasto. Não eram faceis de fazer as contas, e D. Manuel Pereira procedia tão expeditivamente que não havia tempo de se fazer escripturação.

Aqui temos a pobre divisão emigrada entregue nas garras d'esse verdadeiro abutre, que empregava todos os meios para torturar e perseguir esses infelizes, procurando tirar-lhes a vontade de ficarem em Hespanha, e fallando-lhes sempre na conveniencia de regressarem a Portugal. Não conseguindo coisa alguma, entendeu que podia estar á vontade, e não houve expoliação e perseguição que não inventasse para atormentar os emigrados.

Os cavallos e as espadas, que eram propriedade dos officiaes, foram-lhes roubados por este digno satellite do absolutismo, que o mesmo fez tambem ás cavalgaduras dos paizanos, as quaes evidentemente não podiam pertencer ao Estado. Chegou a deixar senhoras a pé, roubando a seus maridos as cavalgaduras em que iam. Depois vendeu tudo á vista dos donos, ficando apenas elle e os seus officiaes com os cavallos melhores, em que andavam passeiando por entre os portuguezes expoliados. Mal-creado e insolente, chegou a bater n'um official, e valeu-lhe encontrar um covarde, que não só supportou a affronta, mas regressou pouco depois a Portugal. Não teve a mesma fortuna com um frade franciscano, que tambem quiz maltratar; mas o bom do franciscano traçou o habito e declarou-lhe que o desancava. Pereira calou-se, como já se calára tambem em presença da attitude de Bernardo de Sá Nogueira.

Não havia entretanto meio de que não lançasse mão para obrigar os emigrados a regressarem a Portugal, e tanto fez que effectivamente conseguiu que muitos assim procedessem. Separou os soldados dos officiaes inferiores, mas muitos sargentos arrancaram as divisas, para passarem por simples soldados, e poderem acompanhar e dirigir as praças do seu commando. Um dos sargentos que assim procederam foi João da Costa Simões de infanteria 10. Tendo sido denunciado, foi preso por esse facto e remettido para Portugal. Outros regimentos elegeram soldados para os commandarem, como fez infanteria 18 que elegeu para seu commandante Antonio Pereira de S. José. Separou Pereira infanteria 3 dos outros regimentos, e disse-lhe que a divisão regressára toda a Portugal. Os soldados acreditaram e iam a voltar para a fronteira, quando um d'elles descobriu o engano. Resistiram immediatamente á ordem que tinham recebido, e foram unir-se aos seus camaradas.

Vendo que nada conseguia, tentou vencel-os pela força, e prohibiu aos gallegos que levassem viveres ao acampamento de Lobios. Ainda assim continuaram os heroicos soldados a perseverar na sua resolução. Houve officiaes como Henrique da Silva Fonseca e Romão José Soares, que gastaram quanto dinheiro tinham em sustentar os soldados, estes mesmos vendiam tudo quanto possuiam para alcançar comida, mas não transigiam com a vergonha que se lhes propunha. Tinham chegado a esse estado de exaltação, que no tempo das cruzadas se classificava com o nome de loucura da cruz, e que é o que explica e inspira as acções heroicas.

A caixa militar estava nas mãos dos hespanhoes, mas o pagador militar Manuel Alberto Collaço nunca a desamparou, e conseguiu mesmo tirar, sem os hespanhoes o suspeitarem, a somma de vinte e quatro contos de réis em papel, communicando honradamente o que fizera a Bernardo de Sá Nogueira, e dizendo-lhe que podia o general dispôr, em proveito da divisão, d'essa quantia importante. Foi effectivamente o que valeu a Pizarro para obter transportes que o levassem a Inglaterra.

Com tantas perseguições e tormentos conseguiu effectivamente D. Manuel Pereira que muitos emigrados descoroçoassem e voltassem a Portugal. O regimento de artilheria n.º 4 esse foi até mandado para o reino pelos seus officiaes,

que nem podiam já sustentar os soldados, nem podiam vel-os morrer de fome. Os soldados esgotaram todos os seus recursos, antes de tomarem essa resolução suprema, e, quando emfim na aldeia de Chautada se viram forçados a ceder, conta Silva Maia que os viu chorar como crianças por não poderem continuar a partilhar as miserias dos seus camaradas.

Partiram emfim os emigrados para Orense, em pequenas partidas, escoltadas cada uma por uns poucos de soldados hespanhoes, e em Orense foram recebidos com a maxima brutalidade pelo governador militar Mario de Pont, façanhudo absolutista, que fazia gala de fazer esperar os emigrados á porta de sua casa, recebendo-os depois com a mais altiva sem-ceremonia, tratando o velho general Gaspar Pizarro com um sobre-cenho ignobil, porque devia respeito não só ao posto, mas tambem aos cabellos brancos do emigrado. Depois mandava os pobres portuguezes passar a noite no claustro terreo dos dominicanos, sem o mais leve abrigo e consentia que elles fossem insultados impunemente pela canalha de Orense, que os acoimava de *negros* e de *pedreiros livres*.

Distribuidos emfim por differentes terras da Galliza, como Chantada, Sarria, Monforte, etc., os emigrados tiveram communicação de que teriam de sair de Hespanha no praso fatal de trinta dias, sob pena de serem entregues ás auctoridades portuguezas. Isto era tanto mais infame quanto o decreto só foi communicado aos emigrados, quatro dias depois da sua data. Eram todos obrigados a ir primeiro a Lugo receber instrucções do governador, em vez de se dirigirem immediatamente aos portos de mar, e assim tinham de fazer, sem a minima necessidade, em cinco dias, uma viagem que podiam fazer perfeitamente n'um ou dois. E emfim, despojados completamente de todos os seus haveres, privados da sua caixa militar, não só roubados por D. Manuel Pereira de tudo quanto elle poude apanhar, mas ainda completamente esgotados de recursos pela necessidade que tinham tido de comer á sua custa, sem haverem recebido nem o mais leve subsidio, eram agora obrigados á viva força a fazer uma viagem dispendiosa á sua custa tambem. Reconhecia-se evidentemente que o unico fim que o governo hespanhol tinha em vista era obrigar a todo o custo os emigrados a submetterem-se a D. Miguel, e era tanto mais revoltante esse procedimento quanto, poucos mezes antes, tinha-se visto na Galliza o marquez de Chaves com a sua divisão de emigrados tambem, mas emigrados absolutistas, tratado com o maior carinho por esses mesmos que violavam abertamente para com os liberaes as leis mais elementares da hospitalidade.

Teriam conseguido as auctoridades hespanholas o seu fim, se a honradez do thesoureiro Collaço não tivesse habilitado o general Pizarro a fretar navios com o dinheiro que elle salvára da caixa militar. Como dissémos, tirára esse digno homem vinte e quatro contos de réis, mas infelizmente em papel-moeda, de modo que foram rebatidos em Corunha com um desconto de 65 %, recebendo-se apenas em dinheiro 8:400$000 réis. Fez-se um requerimento a Fernando VII, expondo-lhe a impossibilidade em que se achavam de cumprir as suas ordens, mandarem-se memorias ao ministro de Portugal, José Guilherme Lima, e aos ministros de França, de Inglaterra e da Austria, em Madrid, a pedir-se-lhes que obtivessem do governo hespanhol uma concessão reclamada evidentemente pelas leis da humanidade e pelo mais simples sentimento da justiça.

Ao mesmo tempo o marquez de Palmella, chegado a Londres, e informado do que se passava em Hespanha, pedia tambem a todos os governos a sua intervenção, e em todos encontrava reluctancia. Em Inglaterra lord Aberdeen, em França o principe de Polignac continuavam a mostrar-se muito mais sympathicos á causa de D. Miguel do que á causa da liberdade portugueza. Accusavam sempre de exageração as queixas constitucionaes; mas o marquez de Palmella, inflammado deveras por uma santa cólera, fallou com tal energia, com tal calor que os governos francez e inglez, instados tambem pela opinião publica dos seus paizes, resolveram intervir até certo ponto, lord Aberdeen, escrevendo para Madrid a pedir a revogação da ordem cruel que se déra, o principe de Polignac mandando aprestar transportes para irem buscar os emigrados portuguezes aos portos da Galliza. Ao mesmo tempo os ministros das suas respectivas nações e da austriaca, demovidos em parte pelas notas de Pizarro, em parte pelas instancias de José Guilherme Lima, que fôra até então repre-

sentante de Portugal em Madrid, mas que já n'essa occasião D. Miguel substituira pelo conde da Figueira, resolveram actuar tambem no governo hespanhol. Nada conseguiriam comtudo, se não fosse a generosidade de alguns dos emigrados, que possuiam mais alguns recursos, o desembaraço de Bernardo de Sá Nogueira, a bemaventurada somma que Manuel Collaço desviára da caixa militar, e o bom senso de que o general Pizarro deu provas, reservando essa quantia exactamente para esse apuro em que se viam. Além d'isso deve dizer-se que, desde que se tinham internado na Galliza, tinham achado completamente mudadas as disposições da população. Em muitas partes eram quasi fraternalmente acolhidos, em Betanzos, onde havia um club maçonico, os irmãos soccorreram os maçons portuguezes, dando-lhes cincoenta patacas a cada um, finalmente os proprios soldados e officiaes das escoltas os tratavam com humanidade, confessando-lhes que tinham ordem expressa de os maltratar de todos os modos, que lhes fossem possiveis. O governador de Lugo tambem se mostrou caritativo e bom, mas em geral as auctoridades superiores pertenciam todas ao partido absolutista e apostolico, e essas não faziam senão torturar os emigrados, chegando ao ponto de prohibir ás mulheres que lhes déssem agua quando elles lh'a pedissem. Nunca se viu tão infame e tão covarde procedimento, e percebe-se que o marquez de Palmella, abandonando por um pouco o estylo secco e impertigadamente diplomatico das suas cartas, escrevesse ao imperador do Brazil estas palavras indignadas, e, o que é mais, propheticas:

«E faz-se este acto de crueldade e de inhospitalidade nunca visto contra os defensores da legitimidade do throno, quando os rebeldes que seguiram o marquez de Chaves foram recebidos com braços abertos, e se conservaram tranquillamente em Hespanha por mais de dois annos! É de esperar que a Providencia não deixe sem castigo tão atroz aleivosia; *e que o Senhor Infante D. Carlos demonstre ainda ao Senhor D. Fernando VII que não se pode impunemente dar o exemplo de proteger e recompensar a rebellião.*» [1]

[1] *Despachos e correspondencia*, tom. IV.

Felizmente, como dissémos, a actividade de Bernardo de Sá Nogueira e a precaução do general Pizarro fizeram maravilhas. Bernardo de Sá escreveu circulares para todos os pontos onde se suppunha que estariam emigrados, indicando-lhes o modo de declararem que queriam partir para Inglaterra, e o modo de se dirigirem a Ferrol ou á Corunha, onde se lhes daria transporte; Pizarro dirigiu-se ao consul inglez na Corunha e ao consul portuguez e d'elles obteve excellentes auxilios; mas ainda até na Corunha, até ao momento de embarque, os perseguiu a hostilidade do governo hespanhol. O governador da Corunha, o tenente-coronel Lopez del Pan, era do genero de Mario de Pont, d'Eguia e de Pereira, e não houve vexame que não infligisse aos emigrados. O governador do Ferrol, o general Michelena, era muitissimo mais humano. Tanto no Ferrol como na Corunha mostrava a população o maior affecto pelos emigrados. Fretaram-se navios, primeiro dois italianos, depois uma galera sueca, uns poucos de barcos hespanhoes, tudo pela quantia de 13:000 duros (11:700$000 réis) sendo necessario em todos os navios, menos na galera sueca, pagar á parte as rações, que importaram em 4:224 duros (3:801$600 réis). Esse dinheiro saiu em grande parte dos restos da caixa militar salvos por Collaço, em parte da algibeira dos emigrados mais ricos, ou que tinham podido receber mesmo na Galliza alguns soccorros das suas familias. Os officiaes continuaram n'esse ponto a mostrar o maior desinteresse, sacrificando os seus ultimos recursos para não deixarem ficar nem um só homem em Hespanha, como Sá Nogueira dizia ao general Pizarro.

Os navios fretados foram na Corunha o bergantim hespanhol *Esperança*, os brigues napolitanos *Brilhante* e *Fortuna* e a galera sueca *Aurora*, no Ferrol os navios hespanhoes *Bustello*, *Tulla*, *S. Francisco de Paula*, *Maria Francisca*, *Mimi*, e os navios inglezes *Aurora* e *Harriett*.

Entretanto o governo hespanhol mandava, por uma verdadeira ironia, declarar que concedia a cada emigrado, sem distincção de classes nem de postos, o subsidio diario de 60 réis. Muitos não o acceitaram, revoltados com esta verdadeira zombaria, outros nem souberam que semelhante ordem se chegára a dar, como succedeu com o sr. Soriano, segundo elle proprio refere.

A emigração portugueza foi, demais a mais, uma fonte fecunda de ladroeiras para a turba apostolica e absolutista, que, segundo se diz, premeditava por esse tempo uma revolução reaccionaria na Galliza, revolução que a entrada dos emigrados portuguezes veio completamente frustrar, o que ainda mais irritou os chefes do partido, e fez com que elles exagerassem as ordens recebidas de Madrid. Ao mesmo tempo locupletavam-se tanto quanto podiam á custa dos portuguezes, já saqueando-os descaradamente como fizera D. Manuel Pereira, já fazendo desapparecer, sem grandes formalidades, a maior parte do que encerrava a caixa militar, já emfim confiscando em seu proveito o subsidio ridiculo, que o governo mandára dar aos emigrados, mas que naturalmente se vencia desde que tinham entrado na Galliza, o que não impediu que os emigrados só o recebessem (quando o receberam) nos ultimos dias da sua estada em Hespanha.

Na Corunha descobriu ainda Lopez del Pan um modo de torturar os emigrados, uma vingança mesquinha e estulta, porque já nem ao menos podia suppôr que os obrigaria com as suas perseguições a voltar a Portugal. Terminára no dia 18 de agosto o prazo de 30 dias, concedido por el-rei Fernando VII aos emigrados para sahirem de Hespanha. Estavam os navios fretados promptos a fazer-se de vela, mas não havia vento e os emigrados, por conseguinte, esperavam que os deixariam esperar na cidade, que podessem levantar ferro, como aconteceu aos que tiveram a felicidade de ser governados pelo general Michelena. Mas Lopez del Pan não era do mesmo genero. Intimou-os a que embarcassem immediatamente. Debalde elles lhe observaram que não podia haver a minima duvida a respeito da sua partida, porque tinham já fretado e pago o navio, que assim iam gastar as rações que tinham comprado, correndo perigo depois de que lhes faltassem viveres no mar, que, accumulados como iam, porque, segundo a phrase de Silva Maia, fizeram a viagem como negros que vão para o Brazil, e com os calores ardentissimos da estação, podiam ser victimas de alguma epidemia que se desenvolvesse a bordo. A nada attendeu Lopez del Pan. Estava irritado demais a mais por um erro que commettera. Como a Corunha sempre se mostrára liberal, para castigar os seus habitantes Lopez del Pan aboletára os emigrados em suas casas, sem designar nos boletos, como se tinha feito em outras cidades, que só deviam dar aos seus hospedes *el simples cobierto*, de fórma que tiveram de os sustentar não só tres dias, como manda a lei hespanhola, mas todo o tempo que estiveram. Os corunhenses, porém, desejosos de manifestar a sua sympathia aos liberaes portuguezes, acceitaram com prazer esse encargo, e esmeraram-se em receber cordial e generosamente os seus hospedes.

Errára o tiro o despota, e agora tinha tanta pressa de pôr termo a essa hospedagem forçada, como primeiro desejára protrahil-a. Por isso foi implacavel, e mostrou verdadeiramente o sinistro intento de torturar os liberaes, de os expôr á morte e ás angustias da fome, só pelo prazer de lhes fazer mal. Com poucos meios, não poderiam comprar novas rações, se as que tinham comprado se lhes esgotassem antes de se fazerem ao mar, ao passo que, estando em terra, continuariam a comer de graça, e conservariam intactas as rações.

Tudo isso foi previsto por Lopez del Pan, e tudo isso mais o incitou ainda a persistir na sua ordem diabolica. Podia desenvolver-se uma epidemia a bordo? Bem o sabia, e era isso mais uma razão para a sua insistencia, e tão claramente o demonstrou que, tendo ido uns emigrados a tomar banho n'uma praia deserta, logo saiu de um forte proximo uma patrulha de seis homens armados que os ameaçou de lhes fazer fogo se não se recolhessem immediatamente a bordo.

Parece impossivel que chegue tão longe a perversidade dos delegados de um governo civilisado em pleno seculo XIX, mas os factos são assim narrados textualmente pelo marquez de Sá, por Silva Maia, pelo sr. Soriano, todos testemunhas oculares dos successos, e victimas que foram d'essa tyrannia verdadeiramente digna dos dominicanos.

Finalmente no dia 27 de agosto principiou a soprar o vento, e os ultimos navios que estavam na Corunha poderam emfim levantar ferro e seguir viagem para Inglaterra, abandonando essa terra inhospita, onde os delegados de um governo nefasto não se tinham envergonhado de deshon-

rar com o seu procedimento as tradições generosas e cavalheirescas d'essa Hespanha essencialmente hospitaleira.

«O numero total dos que se deviam embarcar n'estes navios para Inglaterra era 2:386, porque dos 4:000 que entraram em Hespanha no campo de Lobios, depois das violencias do guerrilheiro D. Ignacio Pereira, muitos voltaram para Portugal da villa de Chantada, Monforte e Sarria, como disse; e da Corunha e Ferrol ainda voltaram mais, particularmente criados de servir, e outros foram para França: aquelles 2:386 se compunham pois das seguintes classes: 1 brigadeiro, 36 coroneis de primeira e segunda linha, 52 tenentes-coroneis de primeira e segunda linha e capitães-móres, 60 majores ditos, 154 capitães de primeira e segunda linha e voluntarios, 142 tenentes e quarteis-mestres ditos, 136 alferes ditos e ajudantes, 702 praças de pret da primeira linha de diversos corpos, e 610 ditas de voluntarios, fazendo o numero de militares de primeira e segunda linha e voluntarios de 1:890. Paizanos, 2 desembargadores, 36 juizes de fóra, e corregedores, 4 lentes e oppositores da universidade de Coimbra, 52 bachareis formados em differentes faculdadas, 32 advogados, 14 medicos, 28 cirurgiões, 10 boticarios, 52 frades de diversas ordens, 25 padres seculares, inclusivè um conego e alguns abbades, 51 empregados civis como escrivães, officiaes de fazenda e commissariado etc., 66 proprietarios e negociantes, 90 mulheres, 27 filhos menores e 41 criados, que todos faziam o numero de 496 e que, unido este áquelle numero, monta ao de 2:386. Na classe dos voluntarios se comprehendiam mais proprietarios, negociantes, academicos de estudos maiores, inclusivè 25 brazileiros que se alistaram no batalhão academico, e seguiram o destino dos seus condiscipulos portuguezes. D'estes emigrados 876 pagaram a passagem para a Inglaterra á sua custa, e 1:510 vieram pagos pelo general Pizarro. [1]

Durou bastantes dias a viagem. Os que sairam primeiro gastaram só oito dias, é verdade, e foram a Portsmouth, mas os que tiveram de se demorar na Corunha, esses só conseguiram chegar a Inglaterra entre 7 e 12 de setembro, indo pela maior parte desembarcar em Falmouth. A miseria, a accommodação lamentavel dos transportes tinham reduzido ao mais deploravel estado esses pobres emigrados, que, sendo em grande parte, filhos de familias que em Portugal gosavam de certo bem-estar, desembarcaram em Plymouth, como uns verdadeiros mendigos, esfarrapados, sujos, litteralmente cobertos de piolhos, porque havia emigrado que nem mudára de camisa, nem conseguira dormir nunca n'uma cama desde o malfadado dia em que entraram na Galliza.

Queixaram-se os emigrados em geral do mau acolhimento dos inglezes. Ha talvez um pouco a descontar nas suas apreciações.

Ainda que levemos em conta a natural irritação produzida no animo dos emigrados pelas torturas successivas que os pungiam sem tréguas desde o principio de julho, e a estranheza que havia de causar a todos esses meridionas expansivos e loquazes a frieza e a reserva habitual dos inglezes, é certo que a recepção feita pelos habitantes de Falmouth, de Plymouth e de Portsmouth aos emigrados não foi muito conforme á velha reputação da hospitalidade britannica. Para isso contribuiu a indifferença com que a Inglaterra então contemplava a causa da liberdade em Portugal, o aspecto repellente dos emigrados cuja triste odysséa da Galliza era em geral ignorada pelo povo inglez, e a falta de protecção da imprensa, que Palmella não podéra ainda angariar. O povo inglez cede como poucos ao *réclame;* quando o *Daily-News* no nosso tempo começou a fazer barulho com as atrocidades da Bulgaria, o povo inglez tratou immediatamente de se indignar com as mesmas atrocidades. Emquanto a imprensa ingleza não começou a pôr em relevo os crimes de D. Miguel e a preconisar o heroismo e a dedicação dos emigrados, o povo inglez conservou-se indifferente, e mostrou por conseguinte pelos emigrados o desdem secco e rude do seu orgulho britannico. Uma das provas capitaes do grande engenho de Palmella, e um dos maiores serviços que elle prestou á causa que servia foi o ter sabido assenhorear-se da imprensa ingleza, um dos actos profundamente ineptos do governo de D. Miguel foi em primeiro logar ter dado motivo a que podesse o seu reinado ser apresentado ao publico europeu como o reinado de um Nero, e ter-se malquis-

[1] Silva Maia, *Memorias historicas*, etc. Parte II, cap. VIII, pag. 142.

tado de todas as fórmas com a opinião publica ingleza, que afinal superou as evidentes sympathias do governo pela causa absolutista em Portugal.

Entretanto porém nem em Plymouth e Falmouth, nem em Portsmouth, nem em Saint-Yves, [1] aonde arribaram os navios que não poderam montar o cabo Lizard eram os portuguezes bem recebidos. Conta Silva Maia que nem mesmo os maçons inglezes, que na Galliza tinham auxiliado tão efficazmente os seus irmãos portuguezes, se mostraram caridosos com os maçons emigrados. Deram um baile em beneficio d'elles, mas esse baile foi concorrido quasi unicamente pelos portuguezes, e o dinheiro que elle rendeu nunca os beneficiados o viram. Ha uma nota profundamente comica e ao mesmo tempo dolorosa, porque mostra o estado de espirito a que se achavam reduzidos os emigrados. Todos se mostram muito reconhecidos aos *quakers*, porque foram os unicos inglezes que fizeram caso d'elles. É verdade porém que lhes mostraram a sua attenção de um modo muito original: impingindo-lhes toda a qualidade de folhetos religiosos, e de Biblias, que não seria realmente aquillo de que elles mais careciam. É verdade que depois, manifestando de um modo mais pratico a sua caridade christã, quizeram dar sapatos e fato ás pobres mulheres dos emigrados, e educar as crianças que vinham em escólas a que pozeram mestres portuguezes. No principio porém limitaram-se a querer salvar a alma dos emigrados, quando o corpo é que estava em perigo. A alma tinham-se encarregado de a purificar os atormentadores da Galliza e o desdem dos inglezes.

Entretanto o marquez de Palmella tinha conhecimento em Londres da chegada dos emigrados, e tratava de tomar providencias para a sua sustentação. O marquez e os seus companheiros do *Belfast* haviam chegado a Londres depois de uma tormentosa viagem de vinte dias, em que não faltára nem um só dos contra-tempos que pódem salteiar um navio em viagem. O piloto inglez embriagára-se e batera com o vapor n'um dos cachopos do cabo Finisterra, vendo-se obrigado o vapor a arribar á Corunha, onde as auctoridades hespanholas o trataram immediatamente como navio pestifero, tendo-o incommunicavel com a terra, e cercando-o de embarcações cheias de gente armada. Só por muito favor se consentiu que as senhoras saissem do vapor para bordo de um escaler, emquanto se concertava um rombo que o vapor tinha. Afinal, feitos os concertos indispensaveis, seguiu o vapor para Plymouth e seguiu d'ahi para Londres.

Diz o sr. Gomes de Amorim nas suas interessantissimas memorias ácêrca de Garrett, que tantas vezes temos citado n'estas paginas, que será melhor não se escrever a historia da emigração, para não trazer á luz as vergonhas que macularam então a nobre causa liberal. Estamos em plenissimo desaccôrdo com o illustre escriptor. É necessario sempre dizer-se a verdade, embora ella vá ferir profundamente reputações veneradas. Se gosavam d'uma fama usurpada, arranquem-se-lhes as glorias postiças, porque não ha vantagem alguma em se continuar a prestar homenagem a idolos mentirosos, e a causa da liberdade não perde, quando se mostra que algum dos que a posteridade tinha na conta de desinteressados sacerdotes eram apenas exploradores indignos. O que prejudica devéras a causa da liberdade são estas reticencias que confundem na mesma suspeita os que prestaram altos serviços e os que poderam fazer á sombra d'ella torpes especulações.

Era bem necessario, repetimos, que se fizesse a luz n'este periodo, e que se soubesse a verdade, toda a verdade. Era bem necessario que o governo não praticasse a vergonha suprema de fazer publicar por sua conta, como a historia official das lutas da liberdade, o pamphleto deploravelmente escripto que o sr. Soriano firma com o seu nome, e em que, a respeito da emigração por exemplo, não fez senão reproduzir textualmente o que escrevera sobre o joelho na sua *Historia do cêrco do Porto*, ou copiar não menos textualmente as *Memorias* de Silva Maia, subsidio importante sem duvida alguma, a que devem porém fazer-se reservas importantes, porque foi escripto no calor da lucta, com a penna molhada no fel de tantas amarguras, e com a parcialidade inevitavel de quem vê só um lado da questão. Elle e os outros emigrados queixavam-se dos que dirigiam a causa, accusavam-n'os não só de com-

[1] O sr. Soriano estropia-lhe o nome chamando-lhe *Santuves*.

metterem erros sobre erros, mas de se completarem á custa dos infelizes que deixavam morrer de fome. Ha de haver razão nas suas queixas, mas ha de haver tambem injustiças. O historiador tem obrigação de vêr os factos no seu conjuncto, de comparar, de cotejar os depoimentos de uns e de outros. Não eram poucas as difficuldades com que luctavam esses chefes que os emigrados suppunham que nadavam em dinheiro. Que recursos tinha o marquez de Palmella, por exemplo, para soccorrer os emigrados, para sustentar o corpo diplomatico constitucional em todas as côrtes da Europa, para subsidiar a imprensa, cujo concurso era tão indispensavel, para preparar soccorros para a ilha Terceira e para a ilha da Madeira? Vamos vêl-o. O Brazil, pelo tratado que firmára a sua independencia, obrigára-se a pagar a Portugal a quantia de dois milhões de libras, garantindo assim o pagamento de um emprestimo de 1.400:000 libras contrahido na praça de Londres, e pagando a prazo em dinheiro 600:000, das quaes já se tinham pago 400:000. Como o governo brazileiro não reconhecia o governo de D. Miguel, entendeu o marquez de Palmella que podia elle embargar nas mãos do ministro brazileiro as 200:000 libras restantes, e o juro do emprestimosito, [1] applicando-as para as necessidades da lucta. Tinha a dupla vantagem de embaraçar o governo de D. Miguel pondo-lhe ás costas os crédores do emprestimo de 1823, e de dar á causa da rainha os unicos recursos com que se podia sustentar. Era isto, que orçaria por pouco mais de mil contos de réis, o recurso de que o marquez de Palmella podia dispôr para tantas e tão variadas applicações. Contar com outros auxilios do Brazil seria perfeitamente illusorio. A opinião publica brazileira, já profundamente agitada, revoltava-se contra qualquer acto que significasse a intervenção do Brazil nos negocios de Portugal. Essa mesma resolução do visconde de Itabayana foi acremente censurada pelo jornal que maior influencia possuia então no Brazil, a *Aurora Fluminense*.

«Quem auctorisaria a este diplomata, dizia a *Aurora*, referindo-se ao visconde de Itabayana,

[1] *Despachos* etc., tom. IV, pag. 99.



a suspender o dividendo de um emprestimo a que a nação estava obrigada? Não podemos ser agora accusados de devedores fraudulentos?... Se a constituição não fosse um nome vão, o ministerio seria de certo responsabilisado por todas estas violencias e disposições dos dinheiros publicos?» [1]

Este artigo produziu uma sensação enorme. Não havia coisa que mais excitasse o ciume e a indignação dos brazileiros do que eram os esforços empregados por D. Pedro para sustentar os direitos de sua filha ao throno de Portugal. Contar com o thesouro brazileiro para a sustentação da causa da rainha era impossivel. Não vinham recursos de mais parte alguma. Se não fosse esse verdadeiro acaso nem d'esse dinheiro poderia dispôr o governo liberal.

Com tão limitados recursos póde imaginar-se as angustias em que se veria o marquez de Palmella, obrigado a sustentar o corpo diplomatico portuguez, e a sustental-o decentemente, a pagar aos militares e empregados civis, a subsidiar os emigrados que chegavam a cada instante, e que vinham quasi sempre sem meios, por lhes ficarem sequestrados os bens em Portugal, obrigado a alistar soldados estrangeiros, a comprar armas e munições, a fretar navios, etc. Accrescente-se ainda que tinha a obrigação de manter n'umas certo grau de decencia as pessoas mais notaveis do partido. Representante de uma causa que se dizia monarchica e que precisava bem de affirmar o seu monarchismo para que a Europa se não colligasse contra ella, não podia consentir que os principes da casa real portugueza estivessem vivendo no estrangeiro miseravelmente. Por isso dava ao marquez de Loulé e a sua mulher a infanta D. Anna de Jesus, a titulo de emprestimo, uma pensão mensal de duzentas libras, porque D. Miguel cortára-lhes as mezadas. Os representantes das primeiras familias de Portugal appareciam em Inglaterra a pedir subsidios. O marquez estabelecera uma tabella para a concessão d'elles, que era a seguinte:

«1.º—Ao corpo diplomatico, porque sem orde-

[1] Citado pelo sr. Pereira da Silva no *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I*, livro III, secção I, pag. 337.

nados não se póde continuar a representar o governo portuguez;

«2.º—Aos militares portuguezes que fazem parte da divisão que entrou em Hespanha, e só a esses se ministram soccorros para se transportarem a Inglaterra;

«3.º—Aos funccionarios militares ou civis que se forem apresentar no deposito de Plymouth, bem entendido que a todos que não são militares só pódem distribuir-se os soccorros indispensaveis para a subsistencia, e por modo nenhum ajudas de custo para os transportar de outros paizes para Inglaterra. Por outro lado, V. S.ª bem vê que a continuação d'estes auxilios é bastante precaria, e que é necessario pôr um termo á admissão de novos individuos na lista dos favorecidos, porque, por mais que se deseje acudir a todos, não é possivel fazel-o aos que successivamente hão de vir emigrando de Portugal. Veja pois V. S.ª se se exime de enviar novos recrutas para o deposito, allegando que não tem meios, e deixe que em todo o caso os que pretenderem vir o façam á sua custa, excepto, já se sabe, os que pertencerem á divisão do Porto.

«Esta mesma resposta se applica aos estudantes que assignaram termo para saír do deposito, e agora querem regressar para lá. Não estamos em tempo de admittir estudantes, nem de estar a pagar viagens para cá e para lá sem motivo sufficiente.» [1]

Ahi está qual era a situação embaraçosissima dos homens que dirigiam os negocios da emigração. Que elles muitas vezes errassem, que os seus agentes prevaricasssm, que houvesse quem tivesse coragem de especular com a miseria dos emigrados como houvera na Galliza quem tivera animo de roubar o dinheiro com que devia comprar o pão dos infelizes divisionarios liberaes, não nos admira, mas não póde dizer-se por isso que seria vergonhosa a historia da emigração. Não. Ha vergonha para muitos, mas muita honra para bastantes.

Percebem-se facilmente as queixas formuladas n'esse tempo pelos emigrados, que tanto padeciam, que se sentiam amargurados e azedados pelos revezes e pelos infortunios. Percebe-se que elles desabafassem em livros e em pamphletos e em satyras e em versos, que accusassem o marquez de Palmella e Candido José Xavier de se locupletarem á custa dos emigrados; mas, hoje que já decorreram cincoenta e cinco annos depois de todos esses successos, que já se apagaram as paixões, que já se quebraram nos tumulos de quasi todos os odios e as mal-querenças, era justo, era razoavel, era legitimo que se fizesse a historia imparcial d'essa época, estudando-se com seriedade e reflexão os documentos e as narrações, e sobretudo que na historia official d'esses successos se não introduzisse o veio pamphletario, se não resuscitassem as accusações d'esses tempos, sem criterio nem estudo! Não queremos de modo algum estar a fazer permanentemente a critica da obra do sr. Soriano, mas este historiador é por tal fórma aggressivo, tão facilmente amarra a um pelourinho, que felizmente não desafiará os seculos, os nomes mais respeitaveis e mais justamente venerados, que temos não só o direito, mas ainda a obrigação de mostrar ao publico a inanidade dos fundamentos das suas injurias, e a falta de consciencia e a irreflexão com que escreve.

Na sua *Historia da guerra civil* o sr. Soriano repete as accusações de Silva Maia, as suas proprias accusações, as accusações formuladas pelos emigrados, com o mesmo azedume, e a mesma prodigalidade de invectivas, com que saíram da penna apaixonada dos que as escreveram n'esse momento de febre e de desespero. Pois para se vêr a consciencia com que procedeu o historiador, a seriedade com que julga os acontecimentos, basta apontar o seguinte facto. O sr. Soriano, em nota a pag. 103 da *Historia da guerra civil*, parte I do tomo III da 3.ª época, diz o seguinte:

«Pela convenção de 29 de agosto de 1825, *o Brazil obrigára-se a pagar annualmente ao governo portuguez a somma de* 1.400:000 *libras esterlinas*, as quaes se entregavam regularmente em Londres ao ministro portuguez, o que o visconde de Itabayana, ministro do Brazil n'aquella côrte fez sempre até ao fim de 1827 inclusivamente. Entendendo (verificada que foi a usurpação de D. Miguel) que não podia ter como legitimo o seu governo nem o seu agente em Londres, mas só o marquez de Palmella, representante le-

[1] Officio de 10 de outubro de 1828 a Nuno Barbosa de Figueiredo, representante do governo liberal em Madrid nos *Despachos*, tom. IV, pag. 187.

gitimo de D. Pedro IV, de quem tinha já recebido as credenciaes de embaixador, *a este continuou portanto a entregar a referida somma, que o marquez applicou á sustentação dos emigrados*, deixando portanto de pagar-se o juro do emprestimo portuguez acima mencionado.»

Ora, effectivamente, se o marquez de Palmella recebeu em 1828 a somma de 1.400:000 libras quer dizer de seis mil e trezentos contos, e a applicou á sustentação dos emigrados, só por muita ladroeira é que os emigrados não nadariam na abundancia. Mas o sr. Soriano nem viu a convenção a que se refere, nem pensou um momento no absurdo da sua affirmativa. O Brazil não se obrigou a pagar annualmente a Portugal a somma enorme de um milhão e quatrocentas mil libras, obrigou-se a pagar na sua totalidade uma somma de dois milhões de libras, pela fórma que já dissemos. A prestação que o visconde de Itabayana entregou ao marquez de Palmella foi simplesmente de duzentas mil libras, quer dizer de novecentos contos de réis, augmentada com o juro de um milhão e quatrocentas mil, somma bem insignificante para as immensas despezas, cuja responsabilidade pesava sobre os chefes da emigração. Como se podem admittir criticas acerbas, que, escriptas a cincoenta e cinco annos de distancia dos acontecimentos, por um escriptor que tem á sua disposição todos os documentos officiaes, tomam um caracter de authenticidade pernicioso e terrivel, baseadas em falsidades d'esta ordem? Que confiança póde inspirar um escriptor que commette um erro tão grosseiro, e que n'esse erro se baseia para invectivar, de envolta com muitos miseraveis que haviam de penar nas aguas turvas da emigração, muitos caracteres respeitaveis, muitos homens illustres que honraram a um tempo a liberdade e o paiz?

Escreva-se a historia da emigração, mas a historia justa, imparcial e honesta. Condemnem-se os culpados, mas apague-se tambem na fronte de muitos calumniados o estygma que n'ella estamparam a injustiça, a leviandade, a paixão, e a bilis de historiadores como este.

Pouco depois de se terem estabelecido os emigrados em Plymouth nas tristes circumstancias que relatámos caía nas mãos dos absolutistas um dos dois baluartes com que contava a liberdade proscripta.

Vimos que José Lucio Travassos Valdez, depois conde de Bomfim, e então governador da Madeira, não reconhecera o governo interino de D. Miguel, e permanecera fiel á causa da legalidade. Urgia acudir-lhe, e sustental-o, e o marquez de Palmella tratou logo de lhe mandar armas, munições e dinheiro, e alguns dos bons officiaes que tinha inactivos em Inglaterra, e que foram o tenente-coronel Schwalbach, o major Xavier, os capitães José Pedro de Mello e Cary de Araujo, o tenente Francisco José da Motta, o segundo-tenente Francisco de Paula Lima, o alferes D. Diogo da Camara Leme, o capitão Jervis de Athouguia e o furriel Pacheco Guimarães. Sollicitou em seguida do visconde de Itabayana que pozesse á sua disposição a fragata brazileira *Isabel*, que estava a chegar a Falmouth, para transporte d'estes soccorros. Como por esse tempo houvesse chegado a Londres o brigadeiro Palhares, que Travassos Valdez enviára a pedir soccorro, e a reclamar certos officiaes, o marquez de Palmella tratou de satisfazer as requisições. Pela fragata *Isabel* não foram os officiaes indicados acima, por ella se ter demorado, e aproveitaram o paquete inglez *Galathéa;* na fragata partiram outros que depois se apresentaram, entre elles o marechal de campo Moura, e Diocleciano Leão Cabreira e Torres; mas estes deviam ficar em Angra, onde a fragata primeiro tocaria. Além de uma grande quantidade de munições de guerra, levava tambem a *Isabel* quinze mil libras esterlinas em dinheiro. Pelo paquete *Marchioness of Queensberry* partiu Bernardo de Sá Nogueira, que Valdez expressamente requisitára. De nada serviram os esforços e a actividade manifestados pelo marquez de Palmella com o leal concurso do visconde de Itabayana. O marquez de Palmella officiára a Auffdiener, commandante da escuna *Nympha*, que adherira á causa constitucional e que estava em Gibraltar, para que seguisse logo para a Madeira, fizera os maximos esforços para que o governo inglez não reconhecesse o bloqueio do porto do Funchal declarado pelo governo de D. Miguel, déra particularmente dinheiro ao official brazileiro Beaurepaire, commandante da *Isabel*, para que tentasse comprar alguns dos officiaes da marinha miguelista que, com pequenos navios á sua disposição, bloqueiavam o Funchal, conseguira do visconde de Ita-

bayana que auctorisasse o commandante da *Isabel* a forçar o bloqueio, sendo necessario. Tambem de accôrdo com Itabayana, procurára mandar para a Madeira um navio portuguez carregado de trigo, o *Industrioso*, que vinha de Riga, e ao qual Itabayana daria um passaporte para o Brazil, com auctorisação para fazer aguada em alguma das ilhas. Ainda mais: conseguira que os officiaes que mandava em soccorro de Valdez fizessem uma declaração voluntaria de que, ainda que tivessem postos superiores, serviriam com todo o jubilo debaixo das ordens de Valdez. Este official inspirava muita confiança, a sua bravura era reconhecida por todos, a sua inhabilidade militar ou a infelicidade que o perseguiu sempre nos campos de batalha ainda não estava popularisada. Elle já capitulára em Traz-os-Montes, mas esse revez não diminuira o prestigio do brigadeiro. Com elle e com a Madeira contavam todos, da resistencia da ilha Terceira fazia-se muito menos caso. Quem suspeitava então o papel que a Terceira ia desempenhar?

Apenas o governo de D. Miguel tivera conhecimento da attitude da Madeira e da Terceira, tratára immediatamente de as subjugar. Juntára-se nas aguas do Tejo uma esquadra composta da náu *D. João VI*, da fragata *Principe D. Pedro* e outra, das corvetas *Urania* e *Principe Real*, das charruas *Orestes* e *Galathéa*, e dos brigues *D. Sebastião* e *Gloria*. A bordo d'esta esquadra, commandada pelo vice-almirante Henrique da Fonseca de Sousa Prégo, embarcou uma força de desembarque, de cêrca de dois mil homens, cujo commando se confiou ao coronel José Antonio de Azevedo Lemos, e o que mostra bem a indole perfeitamente sanguinaria do governo de D. Miguel, é que logo se tratou tambem de nomear uma alçada que acompanhasse a força expedicionaria, e que nem ao menos tinha o caracter de um tribunal, porque o encarregado da alçada foi simplesmente o desembargador Francisco Antonio Maciel Monteiro, levando como secretario outro desembargador Manuel Luciano de Magalhães Abreu Figueiredo. Assim a força ia acompanhando logo as armas do rei dos tres Estados; era mais um ponto de contacto que o governo ferozmente despotico de D. Miguel tinha com a demagogia revolucionaria de 1793. O Terror tinha a sua *guillotine roulante*, a reacção miguelista tinha as alçadas que marchavam com as expedições. Foi isso afinal de contas uma inspiração excellente para a causa liberal. Não podia haver melhor idéa para animar a resistencia da Terceira. Na Madeira não teve effeito, porque se não previa o caso. Mas na Terceira deu optimos resultados o exemplo da outra ilha. Mostrar a força ao inimigo é dizer-lhe claramente que ou ha de resistir victoriosamente ou morrer, é transformar em heroes os proprios covardes. Realmente não se podia ser mais habil.

A expedição saíu de Lisboa a 9 de agosto, depois de ter ido D. Miguel a bordo assistir a um ensaio de desembarque feito pela tropa de linha. [1] Chegaram a 16 á vista da Madeira, mas demoraram-se no ataque, de fórma que ainda deram tempo a que desembarcassem n'esta ilha os officiaes que tinham vindo de Inglaterra a bordo de um navio inglez, auxilio importante, porque vinham entre esses officiaes o tenente-coronel Schwalbach, e o major Xavier, que foi depois conde das Antas. Finalmente, havendo tomado na ilha do Porto Santo um pratico, andou a velejar diante da ilha da Madeira, mas só a 22 tentaram o desembarque.

Eram débeis os meios de defeza da ilha da Madeira. Valdez apenas dispunha de um batalhão de infanteria de linha, e de tres regimentos de infanteria miliciana, o do Funchal, de S. Vicente e da Calheta. Com estes pouco podia contar Valdez, não só por serem os soldados pouco aguerridos, mas porque entre os seus officiaes havia muitos que adheriam á causa de D. Miguel. Nos vinte e seis fortes, baterias e reductos das costas extensas da ilha havia duzentas e vinte bôcas de fogo, servidas por artilheiros da costa. Valdez tratou de aproveitar os officiaes que recebera da Inglaterra, e deu a Schwalbach o commando da costa da ilha desde o Caniço até Machico, e mandou para o Caniço com uma força de milicianos escolhida o major Xavier.

No dia 22 a náu *D. João VI* bombardeou Ma-

[1] *Portugal desde* 1828 *até* 1834, por Francisco Ignacio da Cunha Pina Manique, pag. 96. (Lisboa, 1872). Este livro, escripto debaixo do ponto de vista miguelista, é digno de ser consultado, principalmente n'este ponto, porque o auctor possuia uma memoria inédita de Azevedo Lemos, que cita e de que transcreve alguns trechos.

chico, e logo em seguida operou-se n'esse ponto o desembarque. Foi débil a resistencia que os milicianos oppozeram, tanto mais que lhes faltou a direcção energica de Schwalbach, porque a explosão de um carro de munições feriu-o gravemente na cara. Ainda assim não ousaram os miguelistas marchar immediatamente sobre o Funchal, e, vendo que o caminho da capital estava bem defendido por uma força de artilheria de linha com algumas peças, Azevedo Lemos deixou na frente das tropas constitucionaes o tenente-coronel Azeredo com uma cortina de infanteria e de caçadores, subiu com a columna principal ás alturas que dominam a cidade, e por alli entrou quasi sem encontrar resistencia. Vendo tudo perdido, Valdez e os seus officiaes abandonaram a ilha como poderam, uns fugindo para bordo de uma fragata ingleza *Alligatar*, que estava fundeada no Funchal, outros para bordo de uma embarcação americana que os levou ás Canarias, d'onde passaram para o Brazil. Entre estes ultimos figurava Schwalbach, entre os primeiros Valdez e Xavier.

D'ahi a pouco chegava ás aguas da Madeira a fragata *Isabel*, e, vendo-a em poder dos miguelistas, seguia logo para a Terceira onde desembarcava os officiaes e os soccorros de munições e de dinheiro que para a outra ilha eram destinados. Alguns dias depois chegava tambem á Madeira o paquete inglez em que ia Bernardo de Sá. A bordo d'este paquete foi um official da esquadra miguelista tomar conhecimento da nacionalidade dos passageiros, e Bernardo de Sá teve o maligno prazer de lhe dizer por extenso o seu nome e as suas qualidades. Póde imaginar-se a raiva que se apoderaria do espirito dos satellites de D. Miguel, ao vêrem passar-lhes assim, a alcance das garras, mas protegido pela bandeira ingleza, o homem que seria a victima predilecta da feroz alçada que já a esse tempo funccionava na Madeira, prendendo, confiscando, perseguindo não só os que tinham tomado uma parte qualquer na resistencia da ilha e na sua administração constitucional, mas tambem os que em nada tinham figurado, como eram os membros da familia Carvalhal.

Sá Nogueira quiz vêr se em Teneriffe encontrava meio de se transportar para a ilha Terceira; não encontrou, e viu-se obrigado a seguir para o Brazil, onde a sua presença não foi inutil porque contribuiu altamente para que o imperador se mantivesse, contra a pressão da opinião publica brazileira, na defeza da causa liberal no nosso paiz.

Agora porém estavam definidos os campos, e contadas as forças. A ilha Terceira ficou sendo definitivamente o unico nucleo de resistencia. A marcha progressiva do miguelismo chegára ao seu termo. Em toda a extensão do continente, das ilhas adjacentes, e das provincias ultramarinas tremulava a bandeira de D. Miguel. Em Cabo Verde Caetano Procopio Godinho de Vasconcellos, que governava o archipelago desde 1826, proclamava sem resistencia o governo do infante. Em S. Thomé Joaquim Bento da Fonseca, nomeado em 1830, ia violentamente estabelecer o governo miguelista, que o seu antecessor Xavier de Brito nem reconhecera, nem deixára de reconhecer, conservando-se indifferente ás vicissitudes da metropole. Em Angola Nicolau de Abreu Castello Branco acceitára a nova realeza, e partira logo em seguida para Lisboa, sendo recebido pelo barão de Santa Comba, nomeado em 1829 por D. Miguel. Em Moçambique foi o proprio Paulo José Miguel de Brito nomeado por D. Miguel, apenas se assenhoreou do poder, quem fez reconhecer a sua realeza. Na India emfim D. Manuel de Portugal, que a estava governando desde 1827 tranquillamente proclamou D. Miguel I. Em parte nenhuma encontrára resistencia a usurpação reaccionaria.

Tudo corria ao principe. Tinha por si o enthusiasmo do povo e a dedicação fanatica dos frades, a sympathia profunda dos gabinetes europeus até da propria Inglaterra, a adhesão da grande maioria do exercito. O proprio Brazil, onde reinava seu irmão D. Pedro, cujas vontades postergára e cujos direitos violára, favorecia a sua causa, pela resistencia que a opinião publica alli oppunha á protecção dada por D. Pedro ao constitucionalismo portuguez. Na extensão ainda vasta dos dominios portuguezes apenas se levantava uma débil voz de protesto n'esse rochedo da ilha Terceira, perdido no meio dos mares e batido incessantemente pela vaga atlantica. Em toda a Europa protestavam apenas contra elle uns pobres proscriptos, miseros e abatidos por toda a casta de privações e de perseguições, expulsos

de toda a parte, repellidos por todos os povos, passeiando por todos os littoraes europeus a sua miseria e o seu desamparo, tendo por soberana uma menina de nove annos, por bandeira as duas côres liberaes, que nem os canhões da Inglaterra saudavam, mas essa criança de nove annos e essa bandeira de duas côres representavam o direito e a liberdade, eram duas auroras formosissimas, precursoras do alvorocer d'essa idéa generosa e fecunda, que tinha de illuminar o mundo, e o regimen de D. Miguel, com toda a sua força, com todo o seu poder, com todas as suas pompas, era simplesmente um occaso que fazia de purpura os cadafalsos e os fusilamentos, mas occaso que precedia a noite irremediavel do passado, emquanto a aurora débil que illuminava apenas dos montes da Terceira precedia o dia glorioso do futuro. Por isso foram os poucos que venceram e os grandes os humilhados, porque os poucos eram a liberdade e o direito, os muitos eram a oppressão e o despotismo.

## CAPITULO II (*)

O deposito dos emigrados em Plymouth.—Desesperada situação d'elles.—Vinda de D. Maria da Gloria á Europa, com destino a Vienna; dirige-se para Londres, onde fixou a sua residencia.—Jubilos e esperanças dos emigrados.—Hostilidades do gabinete inglez para com os liberaes portuguezes.—É intimado o marquez de Palmella para fazer dispersar o deposito dos emigrados.—Expedições destinadas a assegurar a defeza da ilha Terceira.—O cruzeiro inglez impede á força o desembarque da expedição commandada por Saldanha, que foi arribar á França.—Transferencia do retiro do deposito de Plymouth para a Belgica.—O conde de Villa-Flôr é nomeado capitão-general da ilha Terceira, onde consegue entrar, illudindo o cruzeiro miguelista.—Victoria da Villa da Praia, ganha pelas forças liberaes da Terceira.—Regressa D. Maria da Gloria ao Brazil.

No meado de setembro de 1828 formou-se em Plymouth o deposito geral dos emigrados. A organisação que se lhe deu foi desde logo accusada de viciosa, não só pela excessiva despeza com o pessoal empregado, como principalmente pela má distribuição dos subsidios, da qual resultava poderem alguns viver folgadamente, e mesmo com luxo, ao passo que o maior numero quasi ficava condemnado á miseria. Não eram destituidas de fundamento estas censuras; a administração poderia ser mais economica; cumpria até que o fosse, em presença da estreiteza dos recursos e das grandes despezas que se deveriam prevêr. A distribuição dos soccorros tambem não era isenta do defeito que se lhe notou, embora as censuras peccassem por exageradas.

Governava o deposito um director, Candido José Xavier, tendo por secretario Paulo Midosi, ex-official de uma secretaria de Estado, e occupando o logar de thesoureiro um negociante fallido de Lisboa, chamado Carvalho. Eram estes empregados superiores auxiliados por escripturarios, ajudantes d'ordens, continuos, etc., ao todo 15 pessoas. Os emigrados foram divididos em seis classes, tendo cada uma d'ellas o seu respectivo chefe: 1.ª, officiaes generaes e estado maior; 2.ª, officiaes de primeira linha; 3.ª, officiaes de segunda linha; 4.ª, empregados civis de nomeação regia e que recebiam ordenados do governo; 5.ª, clerigos, negociantes, proprietarios e outros individuos, que não recebiam ordenados do Estado; 6.ª, praças de pret de primeira e segunda linha, voluntarios, creados de servir, etc. Para habitação d'esta ultima classe, na qual eram incluidos os academicos, alugaram-se dois barracões, por 100 libras mensaes, destinando-se tambem para o mesmo fim quatro transportes, que haviam sido fretados para irem buscar os emigrados á Galliza; o que não se effectuou pelos motivos já mencionados no capitulo antecedente, mas que todavia se conservaram ás or-

(*) Sollicitado para continuar esta parte da *Historia de Portugal*, que o sr. Pinheiro Chagas não poude concluir, por motivos que ninguem ignora, acceitei com muito custo a incumbencia, que era honrosa, mas superior ás minhas forças, se acaso me quizesse approximar do brilhante escriptor: não é esse o meu intento, mas sim limitar-me a uma simples narrativa dos acontecimentos, tendo só em vista a exactidão.

DELFIM D'ALMEIDA.

dens da administração do deposito, mediante o pagamento de 200 libras mensaes. N'esses transportes se recolhiam destacamentos dos armazens, rendidos semanalmente e commandados, cada um d'elles, por um official. Se esta accommodação não offerecia grande conforto, muito menos ainda a dos armazens desabrigados, sem vidraças nas janellas, e onde os leitos eram uma pouca de palha, que brevemente apodrecia, por ser lançada sobre terra humida e limosa, renovando-se apenas de quinze em quinze dias. Não eram taes condições de vida muito proprias para andarem satisfeitos os individuos que as supportavam, e portanto, nada mais natural do que as amargas queixas contra as vantagens concedidas ás outras classes, que habitavam em casas particulares ou em hospedarias. No entanto, nem todos os que pertenciam a estas se mostravam contentes, por lhes não chegar o magro subsidio que recebiam para as mais urgentes necessidades da vida. Estes subsidios eram assim distribuidos, segundo o testemunho de um emigrado, que se não mostra muito benevolo com os chefes da emigração: [1]

«A todos os emigrados se dava indistinctamente uma ração diaria de pão, carne, arroz, etc., avaliada em 6 pences: os da 6.ª classe a recebiam em especie; os das outras classes em dinheiro: os militares de primeira e segunda linha, voluntarios e ordenanças, além da ração diaria, venciam mensalmente o soldo que percebiam em Portugal, em libras esterlinas, ao cambio de 3$540 réis cada uma, isto é, uma maioria de mais de 60 por cento, porque o cambio entre Inglaterra e Portugal ha muitos annos regula uma libra esterlina 5$000 réis. O mesmo recebiam os empregados civis, segundo os seus ordenados, prós e precalsos, como se estivessem no exercicio de seus empregos. Os voluntarios, que não eram officiaes, consideravam-se como simples soldados, e apenas recebiam 14 schelings mensaes. Aos proprietarios, medicos, negociantes, etc., davam-lhes 3 libras esterlinas mensalmente.» Se as primeiras quatro classes estavam um pouco favorecidas, porque recebiam mais do que em Portugal, não succedia o mesmo com a 5.ª, composta, pela maior parte, de homens de uma certa posição, e que por conseguinte mal poderiam viver com tão parcos recursos. Em peor situação se achavam ainda os cadetes e os academicos, comprehendidos na ultima classe; uns e outros representaram contra similhante injustiça, mas ao passo que se mandava abonar aos primeiros 3 libras mensaes, além do soldo, desattendia-se o pedido dos segundos.

Não poude manter-se por muito tempo esta distribuição, que foi reformada desde o primeiro de janeiro de 1829, diminuindo-se o subsidio das primeiras quatro classes, e elevando-se a 4 libras mensaes a da quinta. Mezes depois, quando o deposito foi transferido para Ostende, modificou-se a classificação e a respectiva tabella, da seguinte fórma: «os capitães, de primeira linha tinham 100 francos mensaes e n'esta proporção as patentes superiores e inferiores; os de segunda linha, voluntarios e ordenanças 90 francos e n'esta proporção as outras patentes: os proprietarios, negociantes e outros que compunham a 5.ª classe 80 francos; magistrados 110 francos; officiaes de justiça, fazenda, até 60 francos; voluntarios 30 francos; soldados e criados 20 francos.» [1] Além d'estas classes havia certas pessoas que recebiam subsidios relativamente avultados, dando isso motivo a murmurações e acres censuras dos descontentes, sendo accusados os da governança de repartirem largamente pelos seus apaniguados o dinheiro que lhes não pertencia, e com o qual se locupletavam. Como é natural, as accusações mais vehementes dirigiam-se contra o chefe da emigração, o marquez de Palmella, que estava prestando relevantissimos serviços á causa liberal, e que era um homem honesto. Por certo que no intimo se doeria das offensas com que eram recompensados os seus trabalhos e sacrificios, mas limitava-se a responder aos calumniadores com a sua notoria pobreza. [2] Recebia, como todos os membros do corpo diplomatico, os vencimentos que lhe eram devidos, e de que absolutamente carecia para manter o decoro da elevada posição official que estava occupando, e do importante papel que

[1] Silva Maia, *Mem. hist. e polit.*, pag. 162 e seguintes, d'onde vamos colhendo todas estas informações.

[1] Silva Maia, l. c. pag. 167.

[2] *Correspond. do conde da Carreira*, pag. 38.

lhe fôra confiado, pela sua alta capacidade, na regeneração politica do paiz; no entanto, nem ostentava excessivo fausto, nem desviava em beneficio proprio os dinheiros que geria, pois que até as propriedades de Sanfré, unicas que n'essa occasião possuia, estavam empenhadas.

Não pretendemos occultar que houvesse erros na sua administração; a primeira tabella feita para os subsidios dos emigrados era manifestamente injusta, mas cumpre advertir, que foi successivamente modificada; muita vezes se veria o illustre diplomata coagido, pela força das circumstancias, a condescender com exigencias pouco justificaveis; precisava tambem demonstrar ás côrtes da Europa, onde predominava a reacção aristocratica, e onde o liberalismo era confundido com a demagogia, que o partido liberal portuguez, sinceramente devotado á monarchia representativa, affastava-se, comtudo, das idéas e dos processos demagogicos: d'ahi veio a organisação jerarchica dos emigrados e a maior largueza com que eram soccorridos os representantes das mais illustres familias de Portugal. Commetteram-se erros, é inegavel; houve especuladores, miseraveis pescadores das aguas turbas; praticaram-se flagrantes injustiças, fizeram-se roubos escandalosos; mas a par d'esses desatinos e d'essas vilanias, quantos actos de abnegação e que nobre procedimento o da maior parte d'aquelles homens, muitos dos quaes haviam perdido tudo quanto possuiam! E no entanto, se fôrmos hoje compôr a historia pelos pamphletos da época, escriptos pelos proprios emigrados, necessariamente havemos de representar estes como uma horda de perversos, sem honra, sem escrupulos; ladrões, traidores, despotas, opprimindo cruelmente os infelizes, perseguindo os innocentes, compondo a felicidade propria dos infortunios e das lagrimas alheias. Um quadro de horrores, que felizmente nunca foi realidade; devaneios de phantasias azedadas pelo soffrimento, ou desvairadas por más paixões. Do egoismo de muitos, e da inveja d'alguns, nasceram as intrigas, as hostilidades, as accusações odientas e calumniosas. Formaram-se parcialidades, urdiram-se conspirações e chegaram até a planearem-se assassinatos: estas são realmente as sombras do quadro, mas a dedicação dos que dirigiam, e a leal cooperação do maior numero, mesmo apesar das desconfianças mutuas, asseguraram o bom exito de uma empreza rodeada de immensas difficuldades, e que era ameaçada a cada momento de ficar esmagada sob as poderosissimas forças que se lhe oppunham.

Almeida Garrett, o auctor da celebre carta de *Mutius Scevola*, em que eram flagellados com eloquencia admiravel e desapiedada os directores officiaes da emigração, alludindo, annos depois, ás discordias e aos rancores d'aquelle tempo, exprime-se de modo, que não deixa ficar duvida de que as accusações e as injurias com que então se atroavam os ares eram menos inspiradas pela verdade e a justiça, do que pela irritação do soffrimento e a excitação das paixões.

«As horas do desterro são longas, dizia elle; [1] todos nos impacientamos com ellas. Nas calamidades geraes é triste e sabido desafogo dos companheiros de desgraça o attribuirem-se mutuamente uns aos outros a culpa d'ella, que ordinariamente é de todos ou não é de ninguem, que tanto vale. Sossobrada a náu, e escapas na incerta jangada as reliquias da tripulação, cada qual dos infelizes que tem a vida por um fio, cuida que é elle o que só póde dirigir aquellas mal cosidas pranchas a porto e salvamento. Maior é a energia de coração, maior é a impaciencia do que soffre, mais amargas são as suas queixas, mais violentas são as accusações que faz.

«Assim nos succedeu longe da patria e no querer voltar para ella. Todos se queixavam, uns dos outros; com mais azedume os que mais desejavam e menos esperavam.»

Effectivamente, a situação dos emigrados liberaes era desesperada; o espirito de intolerancia e de perseguição que se convertera n'uma verdadeira demencia entre os partidarios de D. Miguel, fechava-lhes as portas da patria; a victoria do novo systema de governo, que lh'as podia reabrir, quasi se tornava impossivel pela hostilidade das côrtes européas, onde havia ganhado predominio a politica reaccionaria; e, finalmente, o proprio D. Pedro, preoccupado com os negocios internos do Brazil, onde se manifestavam sérias resistencias ao seu governo, parecia querer desembaraçar-se da questão portugueza.

[1] *Elog. hist. do barão de Ribeira de Sabrosa.* 1843.—Obras tom. XXIII, pag. 399.

Apertado pelas exigencias do gabinete de Vienna, assim como dos governos da Inglaterra e da França, o imperador do Brazil deu por completa a sua abdicação da corôa de Portugal, em favor de sua filha D. Maria da Gloria, n'uma proclamação em que exhortava os portuguezes a sustentarem a constituição outhorgada por elle, mas em que todavia não deixava entrever esperanças de que contribuiria efficazmente para o triumpho da causa que recommendava. Obedecendo ainda ás instancias dos mesmos governos, deliberou-se a mandar sua filha para a côrte de Vienna, onde o principe de Metternich trabalhava com zêlo infatigavel a favor do absolutismo, e onde por conseguinte a futura rainha de Portugal serviria de instrumento aos enredos da politica austriaca, embora se désse como pretexto a necessidade da educação da princeza, até que se effectuasse o casamento d'ella, como estava pactuado, com o infante D. Miguel. No entanto, os partidarios da rainha, que pela sua posição podiam influir no animo do imperador, haviam-lhe exposto o estado violento em que se achava o reino, e as intenções de seu irmão, nada tranquillisadoras; intenções manifestadas de modo a não admittir duvidas, nem a poderem-se encobrir com a supposta coacção a que D. Pedro fingidamente as attribuia nos documentos officiaes. Esse o motivo, porque confiando do marquez de Barbacena a missão de conduzir a Vienna d'Austria D. Maria da Gloria, deu-lhe ao mesmo tempo instrucções para aportar em Gibraltar, onde deveria informar-se do que se passava em Portugal, e seguir o destino que julgasse mais conveniente aos interesses e aos direitos de sua filha. Não foi preciso muito para o marquez se convencer de que eram de todo o ponto veridicas as informações anteriormente mandadas para o Rio de Janeiro, e decidiu-se conduzir a princeza para Inglaterra, onde desembarcou, em Falmouth, no dia 25 de setembro de 1828.

Espalhou-se rapidamente a noticia entre os emigrados, cujas esperanças se reanimaram, por vêrem n'este facto o designio de não sugeitar a filha de D. Pedro a ser mero instrumento das intrigas de Metternich. Por toda a parte manifestaram o seu regosijo, e os voluntarios do deposito de Plymouth abriram entre si uma subscripção para transformar o barracão n'um theatro, em que foi representada a comedia *Elvira*, precedida de um elogio dramatico com figuras allegoricas, e recitando-se muitos versos, não só em louvor da princeza, e de seu pae, mas tambem elogiando alguns dos principaes personagens da emigração. Não teve, porém, parte n'estes elogios o director do deposito, Candido José Xavier, ácêrca do qual se manifestou um silencio, que era manifesto signal de descontentamento. Magoou-se elle com esta attitude quasi hostil dos que considerava seus subordinados, e ao terceiro dia mandou fechar o theatro, sem que tivesse para isso nenhum outro motivo, pois que sempre se havia conservado, a par do enthusiasmo, a melhor ordem nos espectaculos, a que assistiram muitas familias inglezas. Suscitou este facto grande indignação entre os voluntarios, que fizeram desabar sobre o director do deposito uma chuva de epigrammas e de satyras, nas quaes tambem não era poupado o marquez de Palmella e os que o rodeavam. Crêmos que foi por essa occasião que appareceram as celebres *Noites do barracão*, cujo auctor foi por muito tempo ignorado, attribuindo-se a composição a diversos, mas que hoje parece averiguado ter sido o pae do actual senhor ministro da marinha. Tentou Candido José Xavier castigar os discolos, mas não conseguiu senão dar maiores proporções á rebellião, de modo que viu-se obrigado a retirar para Londres, sendo substituido no commando do deposito pelo general Stubbs. Continuaram, com mais enthusiasmo ainda, os festejos interrompidos; alugou-se o theatro particular do conde de Morlei, onde se representou o *Catão* de Almeida Garrett, e cada emigrado promptificou-se a contribuir com uns tantos dias do seu subsidio, para se mandar imprimir um exemplar luxuoso da Carta Constitucional e fabricar um sceptro de ouro; presentes que deveriam ser offerecidos á joven soberana, a qual todavia só annos depois os recebeu.

A esperança dos liberaes augmentou com a recepção que fez á filha de D. Pedro a côrte de Inglaterra. A demora d'esse acto solemne, apesar do pretexto plausivel que se lhe deu (da falta de commodos na casa de campo em que então habitava o soberano inglez), suscitou não poucas apprehensões e desconfianças entre os partidarios da rainha, ao passo que os absolu-

tistas exultavam, confiados em que o ministerio de Wellington, que lhes era tão affeiçoado, não consentiria em tal. Enganaram-se. Logo que o soberano regressou ao castello de Windsor, marcou o dia para essa solemnidade, que o marquez de Palmella considerou importante. «Não ha portanto duvida alguma, dizia elle em officio de 20 de dezembro (1828) ao conde de Sabugal, sobre o reconhecimento formal da mesma augusta Senhora, e a circumstancia d'esta visita, ainda que em si mesma pareça de mero cerimonial, não deixa comtudo de produzir effeitos d'alguma importancia, desmentindo rumores que dentro e fóra de Portugal já começavam a espalhar-se, de que S. M. F. não seria recebida, e que se aproximava o reconhecimento do governo intruso de Portugal.»

«Devo notar, acrescentava o illustre diplomata, que o camarista d'el-rei, sir William Freemantle, me disse, em nome de S. M., que o convite a mim dirigido não devia de modo algum prejudicar a questão pendente ácêrca do reconhecimento do meu caracter diplomatico aqui.»

Esta reserva do governo britannico está denunciando a duplicidade do seu procedimento na questão sugeita: consentia na recepção solemne da filha de D. Pedro, para d'algum modo satisfazer á opinião publica, que se mostrava favoravel á causa liberal, mas ao mesmo tempo auxiliava a usurpação de D. Miguel por todos os meios, principalmente oppondo repetidos obstaculos aos emigrados, como indicaremos no decurso d'esta narrativa. Mas antes de proseguirmos, mencionaremos ainda um acto não menos solemne, que se havia realisado mezes antes. Foi a recepção feita pela rainha aos seus subditos exilados, como ella, em paiz estrangeiro. Descreve-nos essa commovente scena Almeida Garrett, um dos mais delicados artistas da palavra que tem havido em Portugal.

«Não esqueceu, não esquecerá jámais a nenhum portuguez que a presenceasse, a scena que na manhã de 27 d'outubro de 1828 viram os salões do hotel *Grillion* em Londres. Foi alli que uma creança de dez annos, proscripta de seu reino e de seu throno, esbulhada por sua avó e por seu tio da herança que lhe adjudicára seu pae, e lhe confirmava seu povo, abandonada dos soberanos seus parentes e seus alliados, forte porém da sua innocencia e do seu direito, firmado em principios, robustecido pelos direitos de todos que affiançava; representante no meio da Europa estacionaria e retrograda, representante ella creança, mulher, fraca e sem mais recursos do que Deus, a fidelidade e o enthusiasmo dos seus—a santa causa da liberdade, do progresso e da civilisação das nações—alli, essa creança coróada, recebeu a primeira homenagem dos seus subditos, sem patria, como ella, pobres e proscriptos, mas ricos de constancia, fortes de consciencia, e certos de reconquistar, para quem lhe assegurava a liberdade e lhe promettia o regimen da lei, um throno que já não podia occupar o despotismo.

«N'aquella ceremonia, a mais augusta e solemne que nunca celebrou rei algum de Portugal, não appareciam galas nem grandezas. Toda a pompa do cortejo a faziam os sentimentos d'alma, a commoção dos semblantes e as lagrimas que custavam a reter. Tenho presente, como se fosse n'esta hora, a figura, o gesto, a expressão intraduzivel de alegria e de tristeza com que a marqueza de Palmella assistiu, no logar que lhe competia, proxima á rainha, a esta grande ceremonia.» [1]

Os jubilos a que deu causa a chegada da soberana foram ensombrados pela noticia recebida em Londres, quasi ao mesmo tempo, de haver sido subjugada a ilha da Madeira pelo governo de Lisboa, como já se referiu no capitulo antecedente; noticia que produziu nos partidarios da rainha a mais penosa impressão. Pouco depois deram-se ainda factos mais graves, demonstrando-se á evidencia a hostilidade do gabinete britannico para com os liberaes portuguezes. Prevalecendo-se das boas disposições do marquez de Barbacena, e sabendo das instrucções que lhe havia dado D. Pedro, combinou o marquez de Palmella com elle e com o visconde de Itabayanna a organisação de uma força que podesse desembarcar no reino, ou pelo menos auxiliar a resistencia da ilha Terceira, como ponto de apoio para futuras operações de guerra. Chegou esta combinação ao conhecimento do duque de Wellington, que immediata-

[1] Obras, tom. XXIII, pag. 302.

mente communicou ao marquez de Barbacena e a Palmella a firme resolução em que estava de não consentir em similhante expedição, pretextando a neutralidade ingleza relativamente ás dissenções internas de uma nação amiga e alliada. Ficaram surprehendidos os dois diplomatas com similhante communicação, e o marquez de Barbacena dirigiu a lord Wellington uma nota confidencial, pedindo-lhe protecção para a causa de D. Maria II, e declarando-lhe que a projectada expedição tinha por fim defender a Carta Constitucional outhorgada por D. Pedro IV, assim como os legitimos direitos da senhora D. Maria da Gloria, em quem seu pae abdicára a corôa de Portugal. Persistindo o chefe do gabinete na sua negativa, dirigiu-se então o diplomata brazileiro ao ministro dos negocios estrangeiros, lord Aberdeen, declarando-se auctorisado pelo imperador para sollicitar a coadjuvação de S. M. o rei de Inglaterra, afim de que, em virtude dos tratados existentes entre as duas nações, fizesse expulsar do seu reino os agentes de D. Miguel de Bragança, e ao mesmo tempo se effectuasse uma convenção, na qual se especificassem os auxilios que o rei de Inglaterra e o imperador do Brazil deviam dar á causa da rainha de Portugal. Respondeu o ministro inglez, que a responsabilidade da Inglaterra em sustentar a independencia e a integridade de Portugal consistia em repellir aggressões de estrangeiros, e não em envolver-se em questões internas; que para defender o reino contra a Hespanha enviára em 1827 uma divisão de tropa, e não para sustentar o governo da infanta D. Isabel Maria; portanto, que não podia annuir á proposta do marquez de Barbacena.

Poucos dias antes d'esta decisão, officiára o marquez de Palmella ao conde de Sabugal, ministro portuguez no Rio de Janeiro, expondo-lhe circumstanciadamente, para que o fizesse constar ao imperador, uma conferencia que tivera com o duque de Wellington e lord Aberdeen, e na qual foi intimado para fazer dispersar o deposito de Plymouth, em razão de já ser um corpo bastante numeroso, convindo, por isso, que os emigrados se disseminassem por differentes villas e cidades, que lhe foram designadas, devendo os officiaes separarem-se dos soldados. Affirmou o ministro inglez, que a resolução do gabinete era inabalavel, e que estava resolvido a tomar todas as medidas necessarias para ella ser levada a effeito, se o marquez as não quizesse tomar. Respondeu este, que uma intimação de tal ordem só por escripto a podia receber; que não desobedeceria ás ordens do governo britannico, quando elle mandava nos seus proprios dominios, e que visto a resolução ser inabalavel, não se lisongeava de que os seus argumentos podessem fazer impressão no animo dos ministros: no entanto, que era obrigação sua representar, para que não o podessem accusar de ter sido menos zeloso no cumprimento dos seus deveres. Ponderou que a dispersão que se lhe exigia, quando se achava na Grã-Bretanha a rainha de Portugal, poderia considerar-se como uma demonstração hostil á causa da mesma senhora, o que por certo desanimaria tantos subditos fieis que por ella soffriam no exilio, dando grande força moral aos adversarios; que se essa medida houvesse sido tomada no momento em que desembarcaram os refugiados, por certo que não produziria a impressão, nem poderia ter a significação hostil que se lhe daria agora, depois de se acharem reunidos por uns poucos de mezes; que a separação dos officiaes e soldados se assimilhava muito ao tratamento dos prisioneiros de guerra, aos quaes todavia era costume dar-se-lhes sustento, o que se não praticava com os portuguezes refugiados, e que por conseguinte poderiam estes reclamar contra o que se lhes exigia; finalmente, que tendo vindo estes homens desarmados procurar a hospitalidade ingleza, e seguindo uma causa que era geralmente sympathica á Inglaterra, não se lhes podia negar o direito de se retirarem, juntos ou separados, para onde lhes aprouvesse, comtanto que fossem desarmados.

Houve sobre este ultimo ponto uma larga discussão, porque persuadido o duque do projecto de uma expedição dos emigrados contra Portugal, não queria admittir a distincção sustentada pelo diplomata portuguez entre uma expedição destinada a atacar, ou a que tivesse unicamente por fim defender territorios ainda sugeitos ao dominio da soberana portugueza, como era a Terceira, por exemplo. A esta objecção respondeu o ministro da Grã-Bretanha, que a neutralidade ingleza ficaria compromettida em qualquer dos casos, e que portanto o governo não podia

deixar de resentir-se, quando de similhante modo se pretendesse illudir a lei.

Accrescenta o marquez de Palmella na sua exposição, [1] que saindo d'esta conferencia, se reunira com os plenipotenciarios brazileiros e os principaes portuguezes que então se achavam em Londres, resolvendo todos de commum accôrdo, que não deviam sugeitar-se os subditos portuguezes ao tratamento ignominioso que se lhes queria dar, e que portanto era indispensavel sair da Inglaterra: e como se não podia esperar que fossem acolhidos n'outro paiz da Europa, restava-lhes a alternativa, ou de fazer um desembarque em alguns dos dominios portuguezes, ou partir para o Brazil. O primeiro alvitre era arriscado, e offerecia além d'isso o inconveniente de proporcionar occasião ao governo inglez para arrancar de todo a mascara, perseguir abertamente os partidarios da rainha, e talvez reconhecer o governo da usurpação. Adoptou-se, portanto, o segundo alvitre, e n'esse sentido se expediram as ordens necessarias, partindo para o deposito de Plymouth o general Stubbs, o qual publicou essa resolução n'uma ordem do dia. Foi muito mal acolhida pelos emigrados similhante noticia, e desde logo começaram a manifestarem-se resistencias taes, que não deixavam a menor duvida de que seriam desobedecidas as ordens da embaixada. Começou então a correr que a expedição se destinava realmente á ilha Terceira, mas que era necessario dar-lhe ostensivamente outro destino, por exigencias do gabinete de S. James. Esta explicação acalmou os espiritos e proseguiram activamente os preparativos de viagem, continuando todavia a asseverar-se nas folhas de Londres, que as tropas portuguezas se retiravam para o Brazil. Ou fosse porque aos ouvidos do duque de Wellington chegasse o rumor que circulava entre os emigrados ácêrca do verdadeiro destino da expedição, ou porque o marquez de Palmella e os ministros brazileiros não podessem desvanecer-lhe as suspeitas, é certo, que dias depois d'aquella conferencia, communicou a Palmella a intenção do governo de fazer comboiar as embarcações portuguezas por vasos de guerra britannicos, parecendo d'este modo satisfazer ao pedido que o marquez lhe havia feito para que o governo da Inglaterra protegesse os emigrados portuguezes, no caso d'algum navio ser tomado pela esquadra miguelista. Recusou o marquez o offerecimento, porque desde logo comprehendeu que se pretendia obstar a qualquer tentativa de desembarque em Portugal; no entanto, o duque insistiu, declarando que o governo estava deliberado a adoptar medidas efficazes para que não fossem aggredidos os dominios portuguezes na Europa.

Ao mesmo tempo que no castello de Windsor era recebida D. Maria II com todas as honras magestaticas, insistia com urgencia o governo inglez para que se dispersasse o deposito de Plymouth; houve a este respeito uma correspondencia notavel entre o duque de Wellington e o energico e habil diplomata portuguez; alcançou este um insigne triumpho no campo diplomatico, obrigou o adversario a refugiar-se nos maiores absurdos do direito internacional, mas por ultimo teve de obedecer á força. Chegaram por este tempo a Inglaterra uns 266 allemães, que eram destinados a reforçar a Madeira; mas como esta ilha já se achava em poder dos absolutistas, deliberou o marquez mandal-os para a Terceira, com sufficiente armamento e munições de guerra. Effectivamente saiu essa força do porto de Plymouth em 2 de dezembro, sob o commando do tenente-coronel Schwalbach, e dias depois levantavam tambem ferro, do mesmo porto, os quatro navios que conduziam uma divisão de seiscentos e tantos homens, commandados pelo general Saldanha: o diplomata portuguez, declarou abertamente ao ministerio britannico, com alguns dias de antecipação, que esta expedição se destinava a reforçar a Terceira.

Avisando Diocleciano Leão Cabrera, presidente do governo provisorio da ilha, dos soccorros que lhe enviara, o marquez de Palmella narra-lhe summariamente as incriveis difficuldades com que tinha luctado, e acrescenta: «sem embargo de todos os argumentos convincentes de que usei (com o governo inglez ácêrca da dispersão do deposito de Plymouth), e da resolução que por fim tomei de não attender as ameaças d'este ministerio, considerando que o direito está todo da nossa parte, tenho o mais fundo receio de que o referido ministerio chegará a ponto de

[1] *Despachos e correspondencia*, tom. IV pag. 264 a 269.

empregar a força para impedir o desembarque n'essa ilha, ao menos da gente de que se compõe a primeira divisão que saiu de Plymouth com esse destino, debaixo do commando do general Saldanha. Deus permitta que se não realisem as minhas apprehensões, por quanto, com a chegada do referido general ficaria esse importante ponto guarnecido de maneira a não receiar segundo ataque.» [1]

Infelizmente as apprehensões eram bem fundadas, e realisaram-se. Dois dias antes de sairem os quatro transportes de Plymouth (os brigues *Suzana* e *Lyra* e as galeras *Minerva* e *Delfim)*, saiam do porto de Portsmouth as fragatas inglezas *Ranger* e *Nimrod*, sob o commando do capitão Walpole, com ordem dada pelo ministerio de Wellington de obstar ao desembarque das tropas expedicionarias. Cumpre advertir, que n'essa época se achavam no deposito de Plymouth mais de 3:000 homens (incluindo a força que saíra sob o commando do general Saldanha), porque aos 2:300 provenientes da Corunha se reuniram depois, não só os da Madeira, como os que saíam continuamente do reino, em paquetes ou navios mercantes. Palmella, tendo de ceder ás intimações repetidas e urgentes do ministerio inglez, resolvera transferir o deposito para o Brazil, onde esperava, que sob a protecção do imperador, mais facilmente se poderiam reorganisar as forças que teriam de reconquistar a coróa para D. Maria II; no entanto, não perdia de vista a ilha Terceira e era o seu maior empenho, primeiro que tudo, reforçar aquelle ponto, de modo que podesse sustentar-se contra qualquer aggressão dos miguelistas. Contrariado tenazmente pelo gabinete de S. James, insistiu sempre n'esse designio, e apesar das immensas difficuldades de toda a ordem com que teve de luctar,—a perseguição do governo inglez, as discordias dos emigrados, a falta de recursos pecuniarios,—apesar de tantos obstaculos, triumphou de todos elles, e conseguiu realisar o seu intento.

Á expedição de Saldanha seguiu-se logo outra de 140 praças de infanteria 6, que foram de Plymouth para o Havre, seguindo de lá para a Terceira. Poucos dias depois, saíam de Falmouth varias embarcações pequenas com armamento, munições de guerra e praças avulsas; no fim d'esse mesmo mez (janeiro de 1829), levantava ancora do porto de Plymouth uma galera americana, conduzindo 304 voluntarios; no mez de fevereiro (24) partiram com o mesmo destino dois grandes navios, *Bolivar* e *Haydn*, com 607 homens, incluindo officiaes, praças de pret e paizanos. Além d'isso, as embarcações que iam á ilha carregar fructa levavam sempre a bordo algumas praças avulsas e munições. «Por este modo, diz o sr. Soriano, reforçou Palmella a guarnição da Terceira durante os primeiros tres mezes de 1829 com mais de 1:000 individuos, que n'ella desembarcaram, mandando tambem para lá, além d'isto, 4:000 espingardas, espadas, polvora, balas e talvez que não menos de 50 bôcas de fogo.» [1]

Por este numero de individuos que menciona o sr. Soriano, vê-se que nem todos os que saíram de Inglaterra conseguiram aportar á Terceira; effectivamente assim succedeu: muitos d'elles, como os allemães, commandados pelo tenente-coronel Schwalbach, e outros, tiveram de seguir para o Brazil, por lhes não permittirem o desembarque as duas corvetas inglezas de que já fallámos; a expedição commandada pelo general Saldanha teve outro destino, mas tambem não poude entrar na ilha. Quando os quatro transportes que levaram esta expedição se achavam defronte da Villa da Praia, foram intimados para que não entrassem no porto; o marechal Saldanha, despresando a intimação, proseguiu no seu intento, mas foi aggredido por uma das fragatas, que lhe fez fogo de metralha, matando-lhe um soldado de infanteria 18 e um paizano servente. O general declarou então ao commandante das fragatas que se constituia seu prisioneiro de guerra; mas, o official inglez, recusando-se a consideral-o como tal, reiterou-lhe a ordem de se retirar, accrescentando que lhe daria comboio para onde quizesse dirigir-se. Saldanha protestou energicamente contra tão insolito procedimento, e navegou para o norte, sempre acompanhado pelas duas fragatas, que não deixavam afastar nenhum dos quatro navios, fazendo fogo quando algum d'elles se desviava.

[1] *Despachos e correspondencia*, tom. IV pag. 317.

[1] *Hist. da guerra civil*, parte I, tom. III, pag. 271.

Chegando á altura do cabo de Finisterra, novamente intimou o official inglez ao general para que declarasse qual era o seu destino: se queria regressar á Inglaterra, ou acolher-se na França; respondeu o general que nada podia decidir, porque sendo prisioneiro de guerra estava á mercê dos seus guardas. Retiraram-se então as fragatas, e a expedição seguiu para França, aportando a Brest.

Este facto, que encheu de regosijo os miguelistas, causou sensação em toda a Europa e indignação profunda na Inglaterra, onde a maioria dos jornaes censurou acremente o governo, que foi tambem aggredido com vehemencia nas camaras, pelos principaes oradores da opposição. «Em que caracter chegavam os portuguezes a Inglaterra? perguntava lord Palmerston, como prisioneiros de guerra, ou de seu motu proprio? Como prisioneiros de guerra não, porque estavamos em paz com o seu soberano e com elles. Quizemos consideral-os como um corpo militar organisado, ainda que desarmado. Exigimos que partissem: demos-lhe por alternativa serem removidos para o interior, e separados os officiaes dos soldados, o que em rigor os obrigava a partir. Porque motivo lhes foi imposta esta alternativa? Temia-se, porventura, que corresse perigo a tranquillidade de Plymouth, ou a segurança do nosso arsenal? Por certo que não; foi-lhes imposta esta alternativa pelas representações e queixas de Hespanha, e a estas queixas de modo algum deviamos attender. Hespanha não tinha direito algum de dizer á Inglaterra que assim como ella exigiu em 1826 que removesse e intimasse os desertores portuguezes que estavam refugiados no seu paiz, do mesmo modo a Inglaterra removesse e internasse os mesmos portuguezes que se achavam asylados em Plymouth. Os casos eram essencialmente differentes. O direito com que exigia da Hespanha em 1826, que não organisasse, fardasse e assoldadasse desertores portuguezes na raia, era porque elles tinham o fim manifesto de uma invasão hostil em Portugal, apoiados por um exercito hespanhol que lhe formava retaguarda; por consequencia, os nossos tratados com Portugal davam-nos todo o direito de fazer aquella exigencia. A Hespanha não tem d'esses tratados: isentas de obrigações para comnosco tambem não póde allegar direitos; as suas requisições eram uma interferencia manifesta a favor de D. Miguel.

«Havendo pois o governo britannico, com direito ou sem elle, ordenado que os portuguezes saissem de Inglaterra, para onde deveriam elles ir? Portugal era-lhes defeso pelas baionetas de D. Miguel e pelo interdicto da Grã-Bretanha: o Brazil, desde a sua emancipação, era para ella terra estranha. Comtudo, assim mesmo desterrados e proscriptos, tinham ainda um soberano e uma patria: um soberano reconhecido que residia na Inglaterra, e uma patria, a Terceira, onde a rainha era reconhecida e obedecida; se na face do mundo havia um ponto para onde devessem ir, esse ponto era a ilha Terceira; mas n'esse mesmo derradeiro ponto os foram perseguir o ciume da Hespanha e a vingança de D. Miguel, servindo a Inglaterra de instrumento! Oxalá que se podesse correr um véo sobre uma transacção tão estranha aos sentimentos britannicos.» [1]

Quando a expedição de Saldanha aportou a Brest, ergueu-se logo a favor dos exilados a voz eloquente de Benjamin Constant: «A posteridade, o direito das gentes, as leis da humanidade, tudo foi desconhecido e calcado aos pés! É sem duvida uma lição moral dada á Europa, e de hoje em diante o nome da ilha Terceira será unido aos de Copenhague, Quiberon e Praga. Eu não accuso directamente a nação ingleza; o mesmo facto que nos faz tremer a faz gemer; porem é digno do nosso governo acolher, soccorrer e consolar a illustres infelizes. Não peço aos ministros um apoio activo em favor d'estes defensores da legitimidade contra uma usurpação sanguinaria; respeito o amor da paz, que repugna com as guerras mais legitimas, porque a paz é a necessidade de todos; mas ninguem me censurará por exprimir a minha reprovação de tamanho attentado. O meu voto é que a França, sempre generosa, reanime e console as nobres victimas; o meu desejo é que este attentado seja para o nosso governo um aviso salutar para desconfiar dos que, desertando da liberdade portugueza, só pódem ser inimigos da liberdade franceza.» [2]

Os emigrados foram bem acolhidos em França,

[1] Maia, *Mem. hist. e polit.*, etc., pag. 297.

[2] Maia, l. c., pag. 305.

não só pelas auctoridades, como pela população: alguns theatros de Paris deram espectaculos em beneficio d'elles, fazendo-se tambem para o mesmo fim um baile de subscripção, o que tudo produziu quantia superior a 10:000$000 réis (60:000 francos). O governo abriu um credito de 30:000 francos mensaes, destinando uma mezada de 90 francos para todos os officiaes, sem distincção de patente, e para os paizanos, com excepção dos creados de servir; tanto estes, como as praças de pret foram contemplados com a terça parte d'aquella quantia. Designaram-se-lhes tres pontos para onde deveriam retirar-se, e cada um d'esses depositos tinha um commandante portuguez, encarregado de receber e distribuir os subsidios.

Logo que o marquez de Palmella teve conhecimento do destino da expedição, ficou vivamente contrariado, não só por faltar á Terceira o valioso soccorro que lhe enviára, á custa de penosos sacrificios, mas tambem pelas graves difficuldades financeiras com que teria de luctar, em virtude do accrescimo de despeza com novo transporte; era essa a principal preoccupação revelada pelo illustre diplomata em numerosos officios e cartas que então escreveu, referindo-se áquelle successo. Tanto maiores eram estas difficuldades, quanto pouco tempo antes lhe havia communicado o plenipotenciario brazileiro em Londres, o visconde de Itabayanna, que não podia continuar a entregar-lhe os juros do emprestimo resultante da convenção de 29 de agosto de 1825; só a muito custo é que Palmella ia obtendo algumas sommas do marquez de Barbacena, o qual tambem depois facilitou um pequeno emprestimo. Estas contrariedades, porém, tiveram uma compensação, qual foi retirarem-se das aguas da Terceira as corvetas inglezas, não sem primeiro terem intimado a escuna portugueza *Santa Luzia*, a bordo da qual se achavam 46 passageiros, entre elles 14 mulheres e uns 6 ou 7 paizanos, a que retrocedesse para Inglaterra, sob pena de ser mettida a pique.

Pouco tempo depois da arribada dos emigrados a França, mandou Palmella o secretario da embaixada a Paris com instrucções para sollicitar do governo francez a permissão de poderem os mesmos emigrados partir com a maior brevidade para a Terceira, visto haver abandonado aquellas paragens o cruzeiro inglez; mas como era possivel que já lá estivessem vasos de guerra do governo de Lisboa, pedisse a protecção da França para os exilados, afim de que podessem ser escoltados por um navio de guerra, ou emprehendessem viagem protegidos pela bandeira franceza. Quando esta sollicitação não fosse attendida, deveria pedir-se para que não fosse suspendido o subsidio generosamente dado pelo governo francez aos emigrados, emquanto as circumstancias não permittissem que os agentes da rainha assumissem esse encargo; obtida esta concessão, deveria combinar-se o modo porque seriam distribuidos os emigrados, convindo que ficassem juntos, ou separados por pequenas distancias, ficando todavia os soldados com os seus respectivos officiaes. Finalmente, se não podesse obter-se nenhum d'estes pedidos, cumpria tratar immediatamente de emprehender viagem para o Rio de Janeiro.

No entretanto era necessario dar cumprimento á ordem de dissolver o deposito de Plymouth, e n'esse intuito embarcaram, com destino ao Brazil, alguns centos de emigrados, em differentes navios, entre os quaes o brigue *Industrioso*, que levava a seu bordo 145 passageiros, sob o commando do tenente-coronel Victorino José Serrão. Estes, porem, sabendo o bom acolhimento que se fizera em França á expedição de Saldanha, amotinaram-se no alto mar e obrigaram a mudar de rumo o capitão do navio, que depois de fazer o competente protesto maritimo se dirigiu para Brest. Informadas as auctoridades francezas do occorrido, não consentiram que desembarcasse nem uma só pessoa, com excepção do commandante, que teve de responder a um conselho; regressaram todos a Inglaterra, d'onde pouco depois tornou outra vez a sair o mesmo transporte, conduzindo gente para o Brazil.

Achava-se já o deposito de Plymouth reduzidos a uns 450 homens, quando se publicou a noticia de que ia ser transferido para Ostende, o que se levou a effeito, saindo no dia 25 de abril o navio *Haydn*, com 300 emigrados, e dando-se 1 libra e 10 schlings aos que não foram n'esse transporte, para que embarcassem á sua custa em qualquer outro. Após uma trabalhosa e accidentada viagem de muitos dias, chegaram por fim ao porto do seu destino, onde foram recebi-

dos com a maior cordialidade. Soffreram, porém, muitas privações pelo grande atrazo com que lhe eram pagos os modicos subsidios estabelecidos pela embaixada portugueza em Londres, a qual luctava então com as maiores difficuldades pecuniarias. Ignorando essas difficuldades, os emigrados queixavam-se, censuravam e attribuiam todas as culpas ao commandante do deposito, o general Francisco de Paula d'Azeredo, que depois foi conde de Samodães, e que em Londres fôra incumbido d'aquella missão, a qual principiou a desempenhar no dia 4 de maio, em que chegou á Belgica.

«Tendo estado alguns dias em Ostende, diz o seu biographo,[1] pareceu-lhe que era mais conveniente mudar a séde do deposito para Bruges, cidade mais importante, com mais commodidades, e onde a salubridade era mais segura na estação estival, em que iam entrar.

O ministro de Portugal na côrte dos Paizes Baixos, Luiz Antonio d'Abreu e Lima (conde da Carreira), approvou esta mudança, e começando a corresponder-se com o general apertou com elle laços de sincera estima e amisade. O governador da Flandres occidental, conde de Baillet, auctorisou a mudança e sempre foi incansavel em proteger o corpo dos emigrados portuguezes n'estes reinos dos Paizes Baixos.

Em 30 de maio veio a Bruges o mesmo rei dos Paizes Baixos e recebeu com provas de distincção e interesse o commandante do deposito, que pediu a honra de lhe ser apresentado.

Apesar de toda a prudencia empregada pelo general e pelo ministro Abreu e Lima, sob a direcção do marquez de Palmella, que residia em Londres, as circumstancias gravissimas da emigração tornaram muito incommodo o encargo de dirigir o deposito.

Os emigrados portuguezes, vendo-se com poucos recursos, e bastante desanimados, estavam predispostos a azedar-se, e a attribuirem as suas privações áquelles que os mandavam. Não poucas vezes deixavam de reconhecer a sua auctoridade, fundando-se no principio subversivo de que não estando no seu paiz, não deviam reconhecer governo nem auctoridade. Esta doutrina seria admissivel se elles se quizessem privar dos subsidios que de Londres lhes eram subministrados pelo marquez de Palmella, tirados dos fundos com que o Brazil indemnisava Portugal, segundo as estipulações que acompanharam o reconhecimento da sua independencia. Desde que os expatriados desejavam auferir estas mingoadas vantagens para a sua subsistencia, não tinham remedio senão sugeitar-se á auctoridade que lh'os administrava e distribuia.

Estes subsidios eram escassos, e apenas o sufficiente para se porem a salvo da fome. Havia uma tabella com diversas classes, de que a mais elevada, que eram os ministros de Estado e tenentes-generaes recebiam 225 francos por mez, e d'ahi descia por graduações até ás praças de pret, que eram subsidiadas com 20 francos. O general recebia n'esta qualidade 160 francos, e para despezas de commando mais 140 francos, o que prefazia 300 francos, ou 12 libras esterlinas por mez. Não poucas injustiças se fizeram nas classificações, mas de todas ellas era innocente o commandante do deposito, porque a resolução de todas as pretensões subia á embaixada de Londres, onde se governava em nome da soberana, sendo todos os despachos e ordens expedidos em nome de S. M. F. Addidos ao deposito estavam não só os portuguezes, mas alguns estrangeiros, brazileiros, piemontezes, napolitanos e hespanhoes, que eram os mais insubordinados e insolentes. É facil de vêr quão espinhosa seria esta commissão, na presença da escacez de recursos e com taes propensões da parte dos governados. Assim, o general teve desgostos que immerecidamente lhe proporcionavam aquelles a quem procurava todos os meios de lhes tornar menos acerba a sua posição desagradavel.»

Era o maior empenho de Palmella, como já dissemos, collocar a ilha Terceira em condições de poder defender-se das forças miguelistas, que se estavam preparando em Lisboa para atacar aquelle unico ponto da monarchia onde não eram reconhecidos *os inauferiveis*. Havia-se alli instaurado um governo provisorio, depois de expulso o governador Tovar, que se mostrára partidario decidido de D. Miguel. O batalhão de caçadores 5, commandado pelo capitão José Quintino Dias foi quem prestou melhores serviços

[1] *Apontamentos biographicos*, compilados e publicados por Francisco de Azeredo Teixeira de Aguilar, conde de Samodães, 1866, pag. 209.

para restaurar e manter a auctoridade da rainha. Comtudo, n'esse momento pouco enthusiasmo causou aquelle facto, porque todas as esperanças estavam voltadas para a ilha da Madeira, a qual pouco depois foi submettida pelas forças miguelistas, como dissémos no capitulo antecedente. O marquez de Palmella, dando conta d'estes factos ao imperador, dizia-lhe: «Não confio tanto na possibilidade de se defender aquella ilha (Terceira), no caso que seja sériamente atacada, nem creio que ahi se ache um official que possa dar a direcção e o exemplo que dá o governador da Madeira.» [1] Mas n'esse mesmo dia (23 de agosto de 1828), escrevendo ao commandante de caçadores 5, exprimia-se n'estes termos: «É certo que da conservação d'essa ilha dependerá talvez o triumpho final da legitima causa que defendemos, e confio da prudencia de V. S.ª e do valor da sua tropa, que farão, para sustentarem esta empreza, quantos esforços couberem no possivel.» [2] Breve lhe mostraram os acontecimentos, que acertára melhor no incentivo com que procurára estimular a bravura e a fidelidade do soldado, do que nas informações que transmittira ao imperador. A ilha, onde o absolutismo contava bastantes partidarios, não ficou completamente pacificada, mas depois da acção do Pico do Celleiro, em que o coronel Torres escarmentou os miguelistas, apenas se poderam manter algumas guerrilhas, sem grande importancia.

A junta provisoria, logo que se installou, tratou immediatamente de collocar a ilha em estado de defeza; pediu para Londres auxilio de homens, de munições e de dinheiro; chamou para o seu gremio, na qualidade de presidente, Diocleciano Leão Cabrera, a quem nomeou commandante da força armada, procedeu a um recrutamento, com a maior prudencia, porque não confiava muito na população rural, e tratou de organisar as poucas forças de que dispunha, de modo que podessem acudir promptamente a qualquer ponto que fosse atacado. Mas não tardou muito que a intriga e as dissidencias entre os membros da junta começassem a fazer sentir as suas funestas consequencias: uma anarchia mansa, uma actividade desordenada, contradictoria e improficua, até que, aggravando-se este mal, retirou-se desgostoso para Londres Diocleciano Leão Cabrera, ficando a occupar o logar da presidencia seu irmão, o brigadeiro Sebastião Drago Valente de Brito Cabrera; o commando da força armada foi entregue ao coronel do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Pedro de Brito, que no mez de fevereiro d'esse mesmo anno havia desembarcado na ilha, commandando uma força de voluntarios, saída do deposito de Plymouth. Diligenciou o novo commandante desempenhar-se da difficil tarefa que lhe era incumbida; mas a junta prendia-lhe os braços, insistindo para que fossem abandonados os fortes da Villa da Praia, e que se concentrasse toda a defeza no castello de S. João Baptista; queria ella regular e dirigir todos os negocios militares, ainda os mais insignificantes.

Comprehende-se facilmente a desordem que resultaria d'esta pretensão absurda, a que felizmente pôz termo a attitude energica do coronel Brito, o qual, combinando-se com o major Menezes, que então commandava os voluntarios, e ouvidos os officiaes d'este batalhão, fez constar á junta, em termos decisivos, que por coisa nenhuma este corpo abandonaria a importante posição de Villa da Praia. A junta cedeu, deixando ao arbitrio do commandante militar a distribuição das forças e as obras de defeza. Por fortuna, chegava a esse tempo á Terceira, ido directamente de Lisboa, com seus dois filhos, o tenente-coronel de engenheiros Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, o qual fez desde logo proceder a alguns trabalhos, occupando-se em seguida de um reconhecimento geral militar de toda a ilha, e fazendo um relatorio muito circumstanciado das fortificações que podiam aproveitar-se, e das obras a que seria necessario proceder; trabalho esse, que posteriormente foi de grande utilidade. [1] No entanto, as obras delineadas não poderam ser construidas por falta de recursos. Uma testemunha ocular affirma que: «a ilha estava entregue á força das bayonetas, e contava apenas por muralhas os peitos dos sol-

[1] *Despachos e correspondencia*, tom. IV, pag. 135.
[2] Ibid., pag. 136.

[1] *Mem. hist.*, escripta pelo mesmo official, pag. 17, (Lisboa, 1835).

dados; ao passo que o terrivel cancro da intriga e as conspirações dos ambiciosos ameaçavam de nos lançar no maior abysmo da desgraça.» [1] A mesma testemunha accrescenta: «A divisão nos membros da junta não podia ser mais pronunciada, e em todos os corpos se curava mais ou menos da sua destituição, que, se não chegou a ser realisada, por uma insurreição, deveu-se isso, não a providencias por ella tomadas, mas a não se poderem, por causa das muitas ambições, accordar os animos ácêrca das pessoas que a deviam substituir; e sobretudo á falta do batalhão de voluntarios, pelo qual debalde se esperou na cidade, no dia ultimamente assignado para a revolução; porque, com quanto este chegasse a reunir, illudido, ao toque de assembléa, ordenado arbitrariamente, poude ser dissolvido pelos seus officiaes, que desenvolvendo a maior energia e intrepidez, sobre modo arriscadas por causa do espirito de uma boa parte dos voluntarios, mostraram que sabiam ser militares dignos dos postos que exerciam.» [2]

Effectivamente, as discordias entre os membros da junta tinham recrudescido a ponto, que se formaram duas parcialidades, as quaes se guerreavam a todo o trance, tramando-se continuas conspirações, e trabalhando-se activamente para promover uma revolta militar. Talvez este facto explique a demora do governo de Lisboa em mandar uma força expedicionaria contra aquella ilha. É natural, que informado do que se passava pelos dedicados partidarios que lá tinha, esperasse que a desordem interna fosse ainda melhor auxiliar, do que a força das armas. Assim o faz suppôr algumas phrases que se encontram na correspondencia do marquez de Palmella. Escrevendo ao conde de Villa Flôr, poucos dias antes da batalha da Villa da Praia (5 d'agosto de 1829) dizia-lhe: [3] «O desembarque de V. Ex.ª n'essa ilha havia causado grande impressão (em Lisboa) e *desvanecido, segundo creio, a esperança que havia de a occupar por seducção, ou de se aproveitarem da anarchia em que a suppunham.*» Dirigindo-se ao imperador expremia-se de um modo mais positivo: «Já se não duvida, diz elle, de que a chegada do conde á ilha Terceira causou grande impressão em Portugal, e *diminuiu as esperanças que se haviam fundado por parte do governo intruso sobre a anarchia que suppunham existir na ilha.*» [1]

Retirando-se para Londres Diocleciano Cabrera, por certo informou do que alli se passava o marquez de Palmella, que temendo as consequencias inevitaveis e funestissimas d'aquellas discordias, cuidou logo em atalhar o perigo, entregando o governo a um homem que pelo seu prestigio e auctoridade moral impozesse silencio ás ambições, e com a sua tolerancia e prudencia apagasse os antigos resentimentos e obstasse a que surgissem outros. Foi escolhido para esta delicada missão o conde de Villa Flôr, que reunia áquelles predicados a lealdade e a bravura. Nas instrucções que lhe deu o marquez recommendava-lhe, entre outras coisas relativas ao bom governo e á defeza da ilha, a maior complacencia com os membros da junta: «V. Ex.ª reconhecerá facilmente, são as suas palavras, quanto lhe convem acolher e tratar com estudado carinho e urbana benevolencia os membros da junta do governo a quem vae succeder, e as pessoas que mais tem influido no leal comportamento da ilha Terceira; pois que por este modo V. Ex.ª se fortificará com o credito d'elles, poupa á causa de S. M. inimigos que a irritação do amor proprio offendido não deixa de crear, e conforma-se com as justas intenções de S. M., que em muito aprecia os serviços por aquelles benemeritos subditos prestados.» [2] N'essa mesma data (5 de abril) foi expedida uma carta regia á junta provisoria do governo da ilha, communicando-lhe a nomeação do conde de Villa Flôr para capitão-general e governador das ilhas dos Açores, e manifestando ao mesmo tempo a rainha o seu reconhecimento pelos relevantes serviços dos membros da junta, os quaes tinha muito presentes á sua consideração para os galardoar e honrar. Ainda na mesma data, e para satisfazer

[1] *O ataque da Villa da Praia na ilha Terceira*, por um capitão de voluntarios da rainha, pag. 12.
[2] Ibid.
[3] *Despachos e correspondencia*, tom. IV, pag. 525.

[1] L. c., pag. 552.
[2] L. c., pag. 423.

a um pedido do proprio batalhão, assim como da junta provisoria, assignou a rainha um decreto concedendo a caçadores 5 «como testemunho que possa transmittir á posteridade os importantes serviços de tão honrado corpo, para gloria sua e para incentivo de acções brilhantes,» uma bandeira, tendo por campo esquarteladas as côres azul e escarlate, e no centro as armas reaes, com a seguinte legenda:

*«Em vós possue a patria, em vós comtemplo*
*Da lealdade o mais brilhante exemplo.»*

O marquez de Palmella, communicando officialmente ao commandante do batalhão este decreto, não se esquece de encarecer a distincção, «testemunho do grande apreço que faz a soberana dos assignalados serviços de tão distincto corpo, enviando-lhe uma bandeira, em cuja bordadura trabalhou com as suas proprias reaes mãos, dom singularissimo e nunca feito até agora.» Não estranhe o leitor demorarmo-nos n'este incidente, que hoje parece bem pequeno, mas que n'aquelle tempo excitou o mais vivo enthusiasmo entre todos os liberaes. Se precizassemos de justificação, bastar-nos-ia transcrever estas linhas de Almeida Garrett:

«Entre as recordações da emigração, — que tantas são de saudade — que tantas vezes se teem feito ainda mais doces pelas subsequentes amarguras e desapontamento da sorte — conservo na memoria a de uma manhã na nossa embaixada de Sout Audley street. Junto á marqueza de Palmella, cercada de suas filhas e sobrinhas, a joven rainha de Portugal bordava a bandeira que em seu nome ia ser mandada ao leal batalhão 5 de caçadores... Escusado é dizer de quem foi a fina lembrança, e sabido é o enthusiasmo que excitou. São pequenezes estas para os que pretendem de fortes pensadores; mas grandes coisas do mundo se teem obrado por similhantes pequenezes.» [1]

Para chefe de estado maior do conde de Villa-Flôr foi nomeado o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira (marquez de Sá da Bandeira), o qual se apressou a seguir para o seu destino, n'um barco em más condições, que foi apresado pelo cruzeiro miguelista e levado para a ilha de S. Miguel. Escondido no porão, por muitos dias, poude por fim escapar-se com auxilio do consul inglez n'aquella ilha, que lhe alcançou transporte para Inglaterra, d'onde mais tarde voltou para a Terceira. Mais feliz foi a temeridade do conde de Villa-Flôr, que passou por entre os navios inimigos, saltando em terra, com os officiaes que o acompanhavam, no dia 21 de junho de 1829. Conquistou logo geraes sympathias o seu nobre caracter e genio conciliador, e o governo provisorio procedeu então com a maior cordura, submettendo-se á sua auctoridade sem reluctancias nem reservas. Dissolveu-se a junta, cujos membros [1] foram pouco tempo depois (23 de julho) agraciados com o titulo do conselho, distincção que n'aquelle tempo ainda tinha alguma importancia.

Empregou o conde a maior sollicitude na defeza da ilha, auxiliando-se para isso não só dos officiaes que levou comsigo, como tambem d'alguns que lá encontrou. Mandou construir para-

[1] Obras, tom. 23, pag. 304. Na *Memoria historica* ácêrca da *Victoria da Villa da Praia*, escripta por Eusebio Candido Pinheiro Furtado, publicada em 1835, encontramos a seguinte nota: «Esta magnifica e preciosa bandeira foi consumida pelas chammas, que devoraram o convento de S. Francisco da cidade do Porto, a que os proprios frades lançaram fogo na noute de 24 de julho de 1832, para acabarem com o valente batalhão de caçadores n.º 5, que tendo recolhido da batalha da Ponte de Ferreira, se alojou no dito convento, em que se manifestou o incendio simultaneamente nos quatro angulos.» Cumpre notar, que o facto de serem os proprios frades quem lançou fogo ao convento não está bem averiguado, mas na occasião correu como certo, e as circumstancias que se deram não são muito favoraveis á innocencia dos reverendos.

[1] Sebastião Drago Valente de Brito Cabrera, João José da Cunha Ferraz, José Antonio da Silva Torres, Pedro Homem da Costa Noronha, Theotonio d'Ornellas Bruges d'Avila e Alexandre Moniz Pamplona.

peitos, um fortim no sitio da Barrera e trincheiras de fachina ao longo da praia. A pressa com que eram feitas estas obras não lhes permittia grande solidez, mas, em todo o caso, eram um abrigo para os defensores e um obstaculo para os assaltantes. Activou o recrutamento, reorganisou toda a força e distribuiu esta de modo que podesse acudir com promptidão a qualquer ponto que fosse atacado. Em breve se conheceu quanto eram indispensaveis todas estas precauções. O governo de Lisboa resolveu-se finalmente a submetter a Terceira, para o que fez sair do Tejo uma boa esquadra, na qual teve o paternal cuidado de fazer embarcar, conjunctamente com a tropa, a respectiva alçada. Compunha-se esta esquadra, além de seis barcas canhoneiras, de uma náu, *D. João VI;* tres fragatas, *Diana*, *Amazona* e *Perola;* duas corvetas, *Princeza Real* e *Urania;* cinco charruas, *Galatea*, *Orestes*, *Princeza da Beira*, *Maia Cardoso* e *Princeza Real;* quatro brigues, *Gloria*, *Infante D. Sebastião*, *Providencia* e *Treze de Maio;* duas escunas, *Divina Providencia* e *Triumpho da Inveja*; dois hiates, *Bom Despacho* e *Santa Luzia*; dois patachos, *Bom Jesus* e *Carmo e Almas*. A força naval era de cêrca de 2:800 homens, com 340 peças de artilheria, e a força de desembarque, commandada pelo coronel José Antonio Azevedo Lemos, excedia 3:000 homens, de todas as armas. A guarnição da ilha era de cêrca de 2:400 homens, dos quaes se achavam pouco mais de 500 na Villa da Praia quando rompeu o ataque, sendo toda a guarnição dos fortes uns cento e tantos homens, com 11 peças de differentes calibres, e occupando diversos pontos o batalhão de voluntarios da rainha, cujo effectivo não excedia muito 400 praças. No entanto, foi este punhado de homens que susteve o primeiro impeto do inimigo, com uma firmeza e uma bravura verdadeiramente admiraveis.

Na tarde de 29 de julho descobriram os da Terceira grande porção de navios no alto-mar, e na madrugada do dia seguinte reconheceram que era a esquadra inimiga. Immediatamente o conde de Villa-Flôr tomou as disposições que julgou necessarias para a resistencia. Guarneceu, quanto lh'o permittia a pequena força de que dispunha, todos os pontos accessiveis da ilha, e collocou vigias nos que eram considerados quasi como impraticaveis. Designou a guarnição dos castellos de S. João Baptista e S. Sebastião, formou uma columna volante de 115 homens, com o duplo intento de conter em socego os povos da ilha e de reforçar qualquer posto que fosse atacado. Do resto das tropas fez uma columna central, collocando-se á frente d'ella, e reservando-a para acudir onde fosse mais necessario. Todas estas tropas estavam em armas desde a uma hora da noite até amanhecer e se achar o horizonte bem claro; pratica esta seguida sempre desde o dia da apparição da esquadra até ao da batalha, ficando toda a guarnição da Villa da Praia no areal, com as armas ensarilhadas e os officiaes nos seus logares. A esquadra conservou-se bordejando a sul e suduéste da ilha até ao dia 10, em que tendo recebido alguns barcos abertos, que mandou vir da ilha de S. Jorge, e que distribuiu por diversos navios, tomou o rumo do suéste. Por estas e outras evoluções conheceu o conde de Villa-Flôr que estava proximo o ataque, e logo destacou uma columna, com duas peças de campanha e um obuz, mandando-a tomar posição entre a Costa de Léste e a Villa da Praia, enviando tambem para este ultimo ponto, com as convenientes instrucções para a defeza, o habil e activo capitão Pimentel, quartel-mestre-general, em quem o conde depositava a maior confiança, e que se desempenhou da sua missão de um modo superior a todo o elogio, contribuindo efficazmente para o glorioso papel que n'esse dia representaram os voluntarios da rainha, aos quaes, segundo o testemunho de Villa Flôr, no relatorio official que fez da batalha, coube a principal gloria do triumpho.

O dia 11 amanheceu enevoado, e mais se escureceu a atmosphera com a chuva que por muitas horas cahiu incessante e copiosa; aproveitou-se a esquadra d'esta circumstancia, e da feição do vento, para surgir de improviso na Bahia da Villa da Praia, sem que os defensores a podessem presentir, senão pelas 11 horas da manhã em que se dissiparam as nevoas e quebrou o vento, permittindo-lhes então avistar já muito proxima a náu *D. João VI*, que formava a vanguarda. «Na sua esquerda lançaram ferro as fragatas *Diana*, *Amazona* e *Perola*, e para a

direita os brigues *Providencia* e *Infante D. Sebastião*, collocando-se os mais vasos em uma segunda linha á excepção da escuna *Triumpho da Inveja*, que depois designavamos pelo nome de mexeriqueira, a qual, não tendo paragem certa, corria constantemente por todas as embarcações, sendo afinal a que mais efficazmente e mais de proximo procurou proteger o desembarque.» [1]

O forte denominado do Porto rompeu fogo, a que respondeu vigorosamente toda a esquadra. Os voluntarios da rainha, com uma disciplina e uma bravura admiraveis, sustentaram o primeiro impeto do inimigo; por espaço de cinco horas successivas soffreram um canhoneio vigoroso, sem nunca afrouxarem na defeza da extensa linha que lhes estava confiada. Pelas quatro horas da tarde resolveu-se o commandante da esquadra a mandar desembarcar a primeira brigada, tudo gente escolhida, de granadeiros e caçadores. Arremetteram denodadamente os assaltantes contra o forte do Espirito Santo, que foi evacuado pelos defensores, em razão dos estragos causados pelas balas inimigas, que batendo na rocha sobre que estava edificado o mesmo forte, causavam muitos ferimentos os estilhaços de pedra que batiam de revez na guarnição. O commandante dos voluntarios destacou uma força para junto d'esse forte, á qual foi reunir-se a outra que tinha acudido do posto immediato, conseguindo fazer retrogradar alguns escaleres que já se aproximavam da terra; no entanto, os inimigos arrojaram-se intrepidamente sobre os penedos, chegando mesmo a subir uma montanha proxima, no intento de protegerem d'alli o resto do desembarque e ulteriores operações.

A este tempo chegou o general com o corpo da reserva, sendo recebido com enthusiasticos vivas á Carta e á rainha. Mandou immediatamente reforçar, com duas companhias de caçadores 5, os poucos voluntarios que defendiam o alto da montanha, e d'ahi a pouco eram precipitados no mar, á bayoneta, tanto os granadeiros e caçadores miguelistas que procuravam apoderar-se d'aquelle ponto, como os que já occupavam o forte. N'esta primeira investida perdeu a esquadra a flôr das suas tropas, deixando em poder do inimigo perto de 400 prisioneiros, e estendidos no campo, mortos ou feridos, mais de 600 homens, entre os quaes o commandante em segundo da expedição e o commandante da primeira brigada. «Os canhões da esquadra, diz o conde de Villa-Flôr no relatorio official da batalha, batiam por toda a parte a praia e collinas adjacentes, e os nossos fortins com um limitadissimo numero de canhões servidos por artilheiros da costa, respondiam a centenares de bôcas de fogo que os atacavam; no alto da escarpa a pequena força de voluntarios desenvolvia simultaneamente o maximo valor e a mais sublime generosidade.» Effectivamente foram salvos pelos vencedores muitos infelizes ameaçados de morte pelas ondas, ou pela metralha da esquadra que batia a praia, sem attender a que o maior numero de victimas era dos seus proprios soldados. Quasi todos os que foram salvos d'esse modo encorporaram-se depois no exercito liberal.

Frustrado este primeiro assalto, á esquerda da linha de defeza, tentou ainda o commandante da expedição fazer desembarcar uma segunda columna contra o flanco direito; mas os soldados tinham já perdido toda a força moral, e como as baterias da praia mettessem a pique algumas lanchas, retrocederam as outras, acolhendo-se ao abrigo da náu e das fragatas, que protegiam a operação. Era ao entardecer; a esse tempo chegava á praia o resto da artilheria e os obuzes, que as difficuldades da estrada tinham demorado, e que lançando as primeiras granadas annunciaram á esquadra um novo perigo. Tinha enchido a maré, e a náu, que na baixa-mar havia tocado no fundo, fluctuava novamente; cortou então as amarras e fez-se ao largo, dando signal aos outros navios para que a seguissem, sendo esta manobra executada com grande precipitação e desordem.

Produziu grande enthusiasmo entre os liberaes esta primeira victoria dos defensores da rainha; o marquez de Palmella, communicando a noticia d'ella ao imperador, dizia-lhe: «Ainda não podemos avaliar bem todas as consequencias de um tamanho successo, que por certo seriam transcendentes, se a nossa ventura permittisse que a senhora D. Maria II prolongasse a sua residencia

[1] Memoria historica ácêrca do ataque da Villa da Praia, por um capitão de voluntarios da rainha, p. 20.

na Europa, e se não fossem tão escassos os meios de que podemos dispôr para tirar partido d'esta victoria; parece-nos, porém, que este é um favor singular da Providencia para contrabalançar de algum modo os golpes que temos soffrido, e que poderá talvez fazer parar os gabinetes da Europa na tendencia, desgraçadamente bem visivel, que teem mostrado ultimamente, para abandonar a causa da legitimidade em Portugal.» [1] Pouco tempo depois affirma positivamente o illustre diplomata, que tendo aquella victoria feito grande sensação na Inglaterra, obstára a que o gabinete britannico reconhecesse o governo de Lisboa, seguindo a sua natural inclinação, e cedendo ás instancias do embaixador hespanhol, o qual se aproveitava do regresso da rainha ao Brazil, por ordem de seu pae, para insinuar que D. Pedro abandonára completamente a questão portugueza. De verdade, foi tambem essa a impressão no animo dos emigrados, quando se espalhou a noticia d'aquella ordem dada pelo imperador, talvez persuadido (como declarou o marquez de Palmella na sua correspondencia) de que, em vista da hostilidade do governo britannico, seria mais conveniente mudar a residencia de sua filha para a côrte do imperio. Esta resolução, porém, causou grande desanimo nos liberaes, e o proprio marquez de Palmella receiou consequencias funestas, que felizmente se não realisaram. A rainha partiu emfim para o Rio de Janeiro, juntamente com a noiva do imperador, e na companhia do marquez de Barbacena, o qual, comprehendendo a alta importancia de se manter na Terceira a resistencia ao absolutismo, e vendo a absoluta falta de meios com que luctava a regencia já então nomeada por D. Pedro, composta do marquez de Palmella, marquez de Valença e José Antonio Guerreiro, prestou-se a auxiliar um emprestimo de 25:000 libras, entregando ao mesmo tempo aos membros da regencia tres ordens da importancia de 5:000 libras cada uma, a fim de serem applicadas estas sommas a soccorrer e fortalecer a ilha Terceira, bem como a occorrer ás mais urgentes despezas, até que o imperador podesse tomar as necessarias providencias.

[1] *Despachos e correspondencia*, l. c., pag. 555.

## CAPITULO III

O regimen do terror.—Successos do Brazil.—Conquista dos Açores e installação da regencia na Terceira.—A revolução de julho.—Reclamações estrangeiras.—D. Pedro e a rainha chegam á Europa; como foram recebidos na Inglaterra e na França.—Discordias entre os liberaes emigrados.—Apuros financeiros.—Preparativos de defeza que fez D. Miguel.—Expedição de Belle-Isle para os Açores.—Regencia de D. Pedro.—Desembarque no Mindello.

Já n'um dos capitulos antecedentes se mencionaram as sentenças de morte proferidas pela alçada que D. Miguel mandou ao Porto, para punir os rebeldes do direito divino. A instituição d'aquelle sanguinario tribunal foi apenas o prologo de uma larga época de perseguições e de crueldades inauditas. Commetteu muitos erros o governo miguelista, porque os homens de merito, de largas vistas politicas e de senso pratico, não tinham o menor predominio na direcção dos negocios, confiada aos exaltados sem idéas, com talento, alguns d'elles, mas com a intelligencia completamente desvairada pelo fanatismo, e que por conseguinte só eram capazes de conceber odios, a que sempre obedeciam os seus actos irreflectidos e inhabeis; commetteu erros, mas o maior de todos elles, o que verdadeiramente determinou a queda de uma causa que era popularissima no reino, e que tinha por si as sympathias e o auxilio das principaes potencias estrangeiras, foi o regimen terrorista que o infante adoptou, e de que usou sempre com extremo rigor; póde mesmo dizer-se com singular crueldade. Pretende-se desculpal-o, e ao seu governo, dizendo-se que eram arrastados pelos partidarios ardentes e irreconciliaveis, pela massa do povo sempre excessiva nas affeições, como nos odios; mas quem entregou o poder nas mãos d'esses homens, quem lhes dava a preponderancia nas decisões, quem applaudia, animava e fomentava os excessos da canalha? Que medidas repressivas se adoptaram? Não partia do alto o exemplo? Não eram as crueldades consideradas como testemunhos de zelo pela realeza? O clero, excitando a paixão religiosa de um povo ignorante e imbuido de superstições, teve decerto

larguissima culpa nos terriveis excessos que se commetteram, mas não foi elle proprio estimulado pelo governo, que recommendou aos prelados para que instruissem os seus diocesanos nos «bons principios?» [1] Que admira, pois, que os padres entrassem abertamente na lucta partidaria, quando a isso eram convidados? que do pulpito fulminassem anathemas contra os pedreiros-livres, e no confessionario negassem absolvição aos inimigos do altar e do throno? Foram elles os principaes incitadores da plebe, mas com applauso do principe e do seu governo; e a semente de odios que lançaram em tão fecundo terreno fructificou abundantemente. Ao passo que os tribunaes, obedecendo ás ordens do governo, proferiam innumeras e tumultuarias sentenças de proscripção e de confisco, os caceteiros puniam, com boas dozes de páu, o crime abominavel de ter algum parente no desterro por motivos politicos, ou de trazer desapertado o ultimo botão do colete, signal infallivel de maçonismo, ou simplesmente por não ser tão fervoroso realista como cumpria a todo o bom cidadão; muitissima gente foi desancada por este ultimo delicto; homens conservadores, aferrados ás velhas instituições e costumes do paiz, ouvindo missa todos os dias, e amigos do sr. D. Miguel, mas pacatos, desinteressados da politica, timidos, eram muitas vezes desagradavelmente surprehendidos por uma carga de bordoada, como suspeitos de malhados! Assim se fizeram muitos liberaes. Póde afoutamente asseverar-se, que o cacete fez em pouco tempo mais proselytos da constituição, do que poderiam fazer, em muitos annos, centos de philosophos, proclamando os direitos do homem com boas palavras. E comtudo, a pacandaria de cacete poderia considerar-se quasi como um brinquedo, comparada com outros supplicios. Uma leva de presos que se recolheu na cadeia de Estremoz foi assaltada pela canalha enfurecida, que arrombou as portas da prisão e matou os desgraçados a golpes de machado. Era frequente serem os presos assaltados nos caminhos e feridos com pedradas, com chuços, com armas de fogo. Houve muitos que não chegaram ao seu destino, ou porque foram assassinados, sem que os guardas lhes podessem valer, ou porque ao commandante da escolta que os deveria guardar parecia melhor desembaraçar-se d'esse encargo, mandando-os fuzilar.

[1] Pelo ministerio da justiça se expediram ordens ao patriarcha, lembrando-lhe a execução da carta regia que em 9 de outubro de 1789 se dirigira a todas as dioceses do reino, para que os seus respectivos diocesanos, não só fossem instruidos nos deveres de bons cidadãos, mas igualmente nos de bons vassallos.» Soriano. *Hist. da Guerra Civil*. Tom. III. P. II, pag. 39.

Esta feição cruel do governo miguelista attribuia-se geralmente á rainha D. Carlota Joaquina, mulher intrigante, dissoluta e ambiciosa, chefe dos ultras do absolutismo; quando ella falleceu, nos primeiros dias de 1830 (7 de janeiro), pareceu aos liberaes que poderiam respirar mais livremente. Enganaram-se; a perseguição não afrouxou um momento, antes parece que recrudesceu. Os carceres continuaram a encherem-se de presos politicos de todas as condições sociaes, desde a mais elevada até á mais infima, e alli se misturavam com os criminosos, sendo muito mais maltratados do que elles. As cadeias tornaram-se uma especulação rendosa: para que os presos podessem ficar nas salas do Limoeiro, exigiam-lhes os carcereiros avultadas quantias, e promoviam-lhes pouco depois, por meio de qualquer denuncia falsa, uma transferencia para a torre de S. Julião, a fim de deixarem o logar devoluto para novos hospedes, que chegavam todos os dias: os que não podiam pagar a somma exigida eram atirados para as enxovias, de companhia com os maiores facinoras, [1] e onde muitos per-

[1] João Baptista da Silva Lopes, que esteve preso no Limoeiro, d'onde passou para a Torre de S. Julião da Barra, e que escreveu, em mau estylo e pessima ortographia, uma interessantissima *Historia do captiveiro dos presos do Estado*, dá-nos as seguintes informações: «Este malvado e façanhoso demagogo (o carcereiro da cadeia da côrte, Antonio Luiz Parente) um dos acerrimos heroes do cacete, nem só fez encerrar na Torre um crescido numero de presos socegados e mansos, mas até foi causa de ser para a India degredado por 5 annos o sr. Henrique Telles da Silva Amorim, estudante de leis em Coimbra e natural d'Elvas, d'onde viera preso para o Limoeiro com varios outros, ficando na sala livre; como, porém, carecesse de 7$200 réis, que se exigiam, foi transferido para a enxovia, da qual requereu ao re-

maneceram annos, sem ao menos se lhes dar nota da culpa; outros lá falleceram n'aquellas verdadeiras sepulturas de vivos. Senhoras honestas, e algumas de classe elevada, eram encerradas nas prisões de mistura com mulheres da vida airada, ébrias, devassas, grosseiras, e que tomavam como recreação vexal-as e insultal-as com a sua linguagem desaforada, com chalaças canalhas, com ditos e gestos obscenos.

Onde, porém, se requintaram os máus tratos dos prisioneiros liberaes foi na Torre de S. Julião da Barra, durante o governo do celebre brigadeiro Joaquim Telles Jordão. Este homem de condição humilde elevou-se pela sua bravura na guerra peninsular á elevada patente de official general, mas nunca perdeu os baixos instinctos, as más qualidades da gente da ralé. Seguira em 1820 o movimento liberal, mas tornou-se depois um façanhudo realista, sanguinario e devoto. Complacente com os ladrões e assassinos, para que elles denunciassem, e mesmo para que maltratassem os presos liberaes, com quem viviam misturados, era inexoravel com o que elle chamava a «pedreirada», bastando a mais insignificante accusação, quasi sempre de coisas ridiculas, para mandar encerrar qualquer preso nos subterraneos, onde dentro em pouco apodreciam os vestidos com a humidade, e onde o chão estava encharcado com a agua que resumia das paredes. O filho e os subalternos do governador não eram, em regra, menos brutaes do que elle, e alguns tinham além d'isso a prenda de serem refinadissimos ladrões. Um tal Maia, tarimbeiro estupido e de más entranhas, regalava-se de misturar o azeite com o vinho, os ovos quebrados com qualquer outra comida, e mexia a sopa com a bengala cheia de porcaria. Um dos seus divertimentos mais favoritos era mandar sair os presos, dizendo-lhes que iam para a forca a que tinham sido sentenciados, e depois de os ter algum tempo debaixo d'esta dolorosa impressão, tornava-os a mandar recolher, mas ia-lhes apressando os movimentos com algumas bengaladas. Os bofetões, os murros, as bengaladas, a pancadaria de toda a especie era alli distribuida a cada momento com admiravel prodigalidade. Uma vez entrou alli um preso, Joaquim Caldeira, empregado da meza da abertura da alfandega grande; os companheiros da masmorra proxima ouviram-o gritar e gemer por largo espaço, com a pancadaria que lhe davam, e exclamar frequentemente com voz dorida: «*Porque é isto?*» D'alli a dias entrou no carcere do desgraçado um official da torre, o capitão Jayme, e os da prisão proxima ouviram-lhe dizer: «*Oh! cá está morto!*» Fechou a porta, mas voltou momentos depois com outros officiaes, entre elles o filho do Telles, que fez este necrologio ao defuncto: «*Morreu de morte honrosa; enforcou-se por suas proprias mãos. Pedaço de maroto ainda aqui escreveu este verso.*» Outro official accrescentou: «*Tem a cara bastante roxa e o pescoço; se lhes não con-*

gedor das justiças, expondo-lhe as suas desfavoraveis circumstancias, e o exame que lhe fôra feito. Foi deferido seu requerimento, mandado restituir á sala; o que não teve effeito, antes malignamente foi illudido o despacho, pois o tal carcereiro o fez enviar para a Torre, forjando-lhe a calumniosa accusação de ter assobiado uma canção constitucional, do que se formou culpa ao malfadado Amorim; e mal provado por angariadas testemunhas, dos que por nefandos e horrorosos crimes entulhavam as enxovias desde longo tempo, lhe acarretou a sentença de 5 annos de degredo para o Estado da India, que em maio de 1830 foi cumprir, tendo sido despronunciado na comarca d'Elvas, em consequencia do que deveria ter sido posto em liberdade.» Desterrar um homem para a India pelo crime de assobiar uma cantiga é realmente um cumulo de demencia. «Impossivel seria enumerar, continua o mesmo informador, as atrocidades de que este malvado foi auctor e muito excederia os limites d'esta digressão, já demasiado extensa. Concluo com um calculo que me foi fornecido por um companheiro de credito, que esteve n'esta cadeia desde 3 de dezembro de 1829 até 11 de fevereiro de 1830, dia em que foi remettido para a Torre. N'este curto prazo tinham entrado no predito salão 160 pessoas, de que elle se lembrava; as quaes, a 3 moedas cada uma, renderam para o carcereiro 2:304$000 réis, e os quartos do mesmo salão 1:960$000 reis, que sommam 4:264$400 réis, quantia exorbitante extorquida a homens, cujos bens haviam pela maior parte sido postos em sequestro. É incalculavel a somma que este novo genero de extorsão produziu a todos os carcereiros de Lisboa, em particular ao da cadeia da côrte, mais descarado, façanhoso e preverso que os das outras cadeias, e que com suas devassidões e licenciosidades despendia com igual largueza tudo quanto podia rapinar.»

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Suicidio do prezo politico Caldeira, na torre de S. Julião

*sentissem nada com que elles se podessem enforcar já não aconteceria isto.»* O Jordãosinho redarguiu: *«Nós não podemos prohibir que entrem lençoes.»* Como ultimo responso de sepultura, outro official resmungou: *«Rasgou o lençol em tiras, prendeu-o ao gancho, pôz-se em cima do barril da limpeza, deu-lhe com os pés e enforcou-se.»* Pela tarde levaram alguns grilhetas o cadaver n'uma padiola, e foram-o enterrar na praia. [1]

Talvez que este homem fosse de sentimentos liberaes, mas não os manifestára. Era solteiro, vivia com uns sobrinhos, aos quaes sustentava. O marido de uma das sobrinhas, official do exercito, achava-se emigrado em França; o famigerado José Verissimo foi um dia a casa de Caldeira fazer busca, encontrou algumas cartas do emigrado, mas que tratavam sómente de assumptos domesticos; isso bastou, porém, para que o Verissimo fizesse encarcerar na torre de S. Julião da Barra aquelle tremendo malhado, aproveitando tambem o ensejo de metter na algibeira propria os objectos de oiro e prata e o dinheiro que roubou ao negregado pedreiro livre. Estas visitas domiciliarias eram frequentes, principalmente para procurar os homiziados, aos quaes se dava caça nos montes, como a féras.

A quéda do ministerio inglez presidido por Welligton, protector decidido dos absolutistas portuguezes, desesperou os leaes vassallos do senhor D. Miguel, já muito contrariados com a revolução de julho; mais se exaltou a demencia da perseguição, os cacetes redobraram de actividade, e como se os tribunaes ordinarios não bastassem para julgar os nefandos inimigos do throno e do altar, creou-se um tribunal especial, composto de tres ecclesiasticos, tres desembargadores e tres militares, para devassar, julgar e punir todos os crimes politicos. Tomou então grande incremento a industria dos espiões, que era rendosa e facil.

Mas apesar de toda esta oppressão, ou antes por causa d'ella, não deixavam os opprimidos de promover insurreições. Tentou-se uma na noite de 7 para 8 de fevereiro de 1831; mas foram denunciados os conspiradores, tomou o governo as providencias necessarias, e logo de madrugada se fez larguissima colheita de prisões, a começar por todas as pessoas que se encontraram nas visinhanças dos quarteis. Nem os estrangeiros escaparam; foi preso um francez, mr. Souvinet, o qual já encontrou no carcere outro seu compatriota, que alli se achava desde muito tempo, como partidario do regimen constitucional. Dias depois foi publicado um decreto, creando commissões especiaes em Lisboa e Porto, compostas de tres magistrados e quatro officiaes militares de patente superior, para julgarem todas as pessoas comprehendidas nos crimes de alliciação para revolta, sedição ou movimentos tumultuarios. Um dos magistrados, á escolha do presidente da commissão, era encarregado de fazer a instrucção summaria e simplesmente verbal, *sem sujeição a formalidades judiciaes*, dizia o respectivo decreto, *de que se tornam indignos os réus de tão execrandos crimes, devendo as respectivas sentenças ser irremessivelmente executadas nas vinte e quatro horas seguintes áquellas em que forem dadas.* A commissão de Lisboa composta já se vê, de homens bem conhecidos nos annaes da usurpação, taes como o desembargador Antonio José Guião, Joaquim Gomes da Silva Belfort e Maciel Monteiro, reuniu-se no castello de S. Jorge, e logo no dia 14 de março fez executar no cáes do Sodré sete dos infelizes presos envolvidos nos acontecimentos do mez anterior, que foram, Joaquim José Pedreira, negociante; Vicente Dias de Campos, sargento; Florencio Pereira da Costa, soldado; Joaquim Lopes Martins, cabo; José de Magalhães, criado de servir; Manuel Luiz da Silva, capitão; Antonio Germano de Brito Corrêa, caixeiro. Feita a execução, as cabeças das victimas foram separadas dos corpos, e estes queimados depois e arremessadas as cinzas ao mar, para mais não haver memoria de similhantes individuos. [1]

Os subditos estrangeiros foram tambem sentenciados, mas d'esses nos occuparemos n'outro logar, passando a narrar os successos que se deram no Brazil, e que se ligam com a nossa historia.

Dirigira-se para aquelle imperio uma grande

[1] *Historia do captiveiro dos presos d'Estado*, tom. II, pag. 73 e 74.

[1] Soriano, l. c., pag. 46.

parte da copiosissima emigração portugueza; todos os que se viam faltos de recursos e precisavam recorrer ao trabalho para supprir as necessidades da vida preferiam acolher-se n'uma terra. que podiam quasi considerar como sua, onde se fallava a mesma lingua, onde era facil grangear relações e onde muitos encontravam parentes e amigos que os recebiam como pessoas de familia. Por outro lado, esta emigração era altamente proveitosa para o Brazil, não só porque lhe augmentava a producção, pelo augmento do trabalho, como tambem por ser um elemento civilisador, pois que a maior parte dos emigrados pertenciam ás classes illustradas. Assim o julgaram os brazileiros, que a principio receberam cordialmente os emigrados portuguezes; mas quando nas folhas de Londres se annunciou a partida para o Brazil dos emigrados portuguezes, que se achavam na Inglaterra, quando se soube dos preparativos de armamentos e munições a que se estava procedendo, e que o commando da primeira expedição era confiado ao general Saldanha, despertaram os antigos ciumes de independencia, e com elles um pouco dos antigos odios. Agitou-se extraordinariamente a opinião publica, e tanto que o governo viu-se obrigado a convocar extraordinariamente o parlamento, declarando-se no discurso da corôa que o imperador se vira compellido a dar aquelle passo inesperado por dois unicos motivos, um dos quaes era a noticia de que tropas de emigrados portuguezes pretendiam dirigir-se de Inglaterra para o Brazil. No mesmo documento se asseverava que já haviam sido expedidas as mais terminantes ordens para que similhante projecto não chegasse a executar-se. Em breve, porém, a opinião publica se tranquillisou a este respeito, com a noticia do que succedeu á expedição do general Saldanha, o que foi tomado pelos brazileiros como prova do que já anteriormente havia sido affirmado pelos orgãos semi-officiaes do governo; isto é, que o destino para o Brazil não passava de um estratagema para illudir o governo britannico, o qual se oppunha a que dos seus dominios saisse qualquer força para atacar o territorio portuguez. No entanto, discutindo-se a resposta ao discurso da corôa, um orador da opposição advertiu o governo de que os seus actos, no tocante aos negocios de Portugal, podiam arrastar o Brazil a uma nova guerra externa. Declarou o orador que professava decididas sympathias pelos liberaes portuguezes, e desejava a quéda de D. Miguel, verdadeiro usurpador do throno de sua sobrinha, e que inaugurára o systema de absolutismo de antigas éras. Mas o Brazil, como nação, devia tornar-se estranho á lucta e neutro na contenda civil dos portuguezes, posto que fizesse votos sinceros pelos que queriam a rainha e a carta. Para que o envolvia o governo, gastando dinheiro do Brazil em sustentar emigrados portuguezes na Europa, em armal-os para combaterem seus inimigos, em fretar navios, embandeiral-os como brazileiros, destinando-os a conduzirem os emigrados e expondo-os aos insultos dos inglezes? Sabia-se já, felizmente, que a expedição partida da Inglaterra se dirigira para a ilha Terceira, e não para o Brazil, como se annunciára, dissipando-se assim suspeitas de que o governo chamava soldados estrangeiros para o paiz, a fim de com o seu apoio ou exterminar as liberdades publicas domesticas, ou aprestal-os para expedições directas contra Portugal, o que tudo era um attentado sério. [1] Perguntou ainda o orador d'onde saiam os dinheiros brazileiros para se empregarem contra os satéllites de D. Miguel de Bragança? Se por ventura existiria em Londres alguma caixa magica e milagrosa? Com que auctorisação legislativa fazia o governo similhantes despezas? Por ultimo affirmava que a diplomacia brazileira se estava occupando na Europa mais com os negocios de Portugal, do que com os interesses da patria. [2] Respondeu um membro do gabinete, declarando que o governo se não tinha ingerido nos negocios de Portugal; em vez de dar ordens aos diplomatas para sustentarem os emigrados, prohibira-lhes qualquer interferencia relativamente a esse assumpto, reprehendera alguns que por excessivo zêlo, e antes de receberem instrucções, haviam saído dos limites estrictos da neutralidade, e até demittira o visconde de Itabayana, por exceder as suas recommendações. Negou que se houvesse dispendido dinheiro brazileiro com a emigração portugueza, com compra

[1] Pereira da Silva, *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I do Brazil*, pag. 358 e 359.

[2] Ibid., pag. 360.

de armamento, com a expedição de tropas da Inglaterra para os Açôres, affirmando que só era verdade haver-se pago aos agentes de D. Maria II as sommas a que o Brazil se compromettera para com Portugal pelas convenções de 1825, mas claro e obvio se manifestava o pensamento com que se assim procedera, não reconhecendo o Brazil em Portugal outro governo que não fosse o da rainha.[1] Tomou novamente a palavra o mesmo orador da opposição, e depois de haver feito varias considerações sobre direito publico, relativamente á irresponsabilidade da corôa e responsabilidade dos ministros, perguntou o que queria dizer negar o governo interferencia nos negocios de Portugal, quando os diplomatas brazileiros a publicavam em todos os seus actos e declarações? Obedeciam elles ao ministerio, ou á corôa directamente? Além do ministerio existiria outro gabinete, ou camarilha particular, que exercesse acção preponderante na politica do paiz? Convinha esclarecer-se este ponto importante da discussão, por conveniencia do regimen representativo, cujas normas e condições parecia deixarem de ser respeitadas a cada momento.[2] Insistiu o vehemente orador na responsabilidade ministerial, e apresentou uma emenda á resposta do discurso da corôa, na qual se fazia referencia aos emigrados portuguezes, e se censurava o procedimento do ministerio e dos diplomatas brazileiros em Londres.

A maioria da camara votou a emenda, o que deveria determinar a quéda do ministerio, mas D. Pedro despresou o voto parlamentar, suscitando contra si, por esse facto, viva animosidade do partido opposicionista, que era então numeroso e importante; no publico, em geral, fez a mais deploravel impressão este procedimento do soberano. Foi então que verdadeiramente começou a manifestar-se a hostilidade surda, que já desde algum tempo lavrava contra elle. Proseguiram os debates ácerca de varios pontos de politica interna, até que se encerrou a sessão extraordinaria, deixando a opinião publica vivamente agitada. Abriu-se quasi em seguida a sessão ordinaria, e na falla do throno, referindo-se o imperador á usurpação da corôa portugueza por seu irmão, manifestou a resolução de sustentar os direitos da rainha, sem de modo algum comprometter a tranquillidade e os interesses do Brazil. A sessão foi tempestuosa, porque a hostilidade contra o governo ia augmentando de dia para dia; chegada a época do encerramento, o soberano, desattendendo as instancias da camara para que decretasse a prorogação, afim de se concluir a discussão do orçamento, deu por findos os trabalhos parlamentares de um modo tão estranho, que ainda mais excitou contra si a animadversão publica.

Augmentou consideravelmente a opposição, até que o soberano se resolveu, por fim, a demittir o ministerio, chamando para os conselhos da corôa o marquez de Barbacena, que ficou sendo o membro mais influente do novo gabinete. Embora esta solução não satisfizesse completamente a opinião publica, porque os ministros não tinham sido tirados da opposição parlamentar, onde havia homens notaveis, comtudo acalmou-se um pouco a agitação dos espiritos, principalmente depois qne o soberano, por indicações de Barbacena, se deliberou a afastar de si, aconselhando-os a que fizessem uma viagem na Europa, dois seus amigos intimos, cuja dedicação sincera e provada D. Pedro apreciava, e á qual era grato, mas que o publico via com máus olhos, julgando-os os motores secretos da politica imperial. Na seguinte sessão das côrtes, em que appareceram os novos ministros, prometteu o imperador, no discurso da corôa, ser sempre fiel á sua palavra de não comprometter a tranquillidade e interesses do Brazil, em consequencia dos negocios de Portugal, recommendando á philantropia dos representantes da nação os emigrados portuguezes, que haviam procurado asylo no Brazil, faltos de todos os meios de subsistencia. As camaras acolheram benevolamente o ministerio, mas quando se discutiu o orçamento foi o marquez de Barbacena interpellado sobre as despezas que se haviam feito em Londres, por conta do imperio, com a sustentação e armamento dos emigrados portuguezes. Respondeu o ministro que a caixa de Londres marchava regularmente, prestando contas mensaes ao thesouro; affirmou que se não haviam dispendido dinheiros

[1] Pereira da Silva, *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I do Brazil*, pag. 363.

[2] Ibid., pag. 365.

do Brazil com os emigrados portuguezes, mas apenas se entregára aos agentes do governo legitimo da rainha, as sommas que o imperio ficára de pagar á antiga metrópole, em virtude da convenção de 1825. Aproximando-se o termo da sessão ordinaria, deliberou o imperador decretar a prorogação, afim de que se podesse concluir a discussão do orçamento, o que produziu no publico muito favoravel impressão; mas inesperadamente, e quando o orçamento havia já passado para a camara dos senadores, apparece na *Gazeta official* um decreto, demittindo o marquez de Barbacena da pasta da fazenda, declarando-se n'esse diploma, que «convindo liquidar quanto antes a divida de Portugal, contrahida pelo tratado de 29 de agosto de 1825, e sendo necessario para esse fim tomarem-se primeiro as contas da caixa de Londres, examinando as grandes despezas feitas pelo marquez de Barbacena, tanto com S. M. Fidelissima, como com os emigrados portuguezes em Inglaterra, e especialmente com o casamento do imperador; e não podendo ellas verificar-se legalmente, exercendo o marquez o logar de ministro da fazenda, o imperador havia por bem exoneral-o.» [1] Dias depois, pediram a demissão outros ministros, e o marquez publicou um manifesto, no qual declarava que nenhuma responsabilidade lhe cabia pelo estado da caixa de Londres, porque nunca regera aquella legação; accrescentando, que havia gasto 35:000 libras em soccorros aos emigrados portuguezes e com a viagem de D. Maria II á Europa, de cuja quantia lhe foram passadas quitações regulares e plenas, em 1 de dezembro de 1829 e 14 de abril de 1830, pelo imperador D. Pedro, como tutor da rainha, e em virtude das contas documentadas que lhe foram presentes. Todos estes factos, aggravados ainda por outros que lhe succederam, fizeram reviver contra D. Pedro, a animosidade publica que já havia esmorecido consideravelmente, a ponto de se julgar extincta. Augmentava de dia para dia a popularidade dos chefes da opposição, que D. Pedro se obstinava a afastar do poder, nomeando ministros sem influencia nos circulos politicos, embora alguns d'elles de reconhecido merito; por ultimo, determinou-se a encerrar a sessão extraordinaria, sem que as camaras houvessem concluido os trabalhos a que se propozeram. N'este entretanto chegou ao Rio de Janeiro a noticia da revolução de julho, que, espalhando-se rapidamente por todo o imperio, foi celebrada com apparatosas festas nas cidades da Bahia, Pernambuco, Maranhão e outras, occasionando grandes agglomerações de povo, que enthusiasticamente acclamava a liberdade. Os periodicos mais exaltados e de idéas demagogicas desataram em insultos contra o imperador, não poupando tambem os mais illustres chefes do partido liberal, que haviam combatido energicamente pela execução leal do regimen representativo.

A opinião publica estava completamente desvairada, e só com muita prudencia e grande tino politico se poderia conjurar a tempestade. Infelizmente o soberano não cedeu aos melhores conselhos, e a agitação ia-se propagando com rapidez assustadora; havia D. Pedro gosado de grandissima popularidade, e contava com o seu prestigio para dominar as tendencias de revolta: fez uma viagem ás provincias, para avivar sympathias que outr'ora lhe tinham manifestado os povos, mas só colheu tristes desenganos do profundo descontentamento d'elles. Quando regressou á capital, propozeram-se muitos portuguezes, tanto nacionalisados, como emigrados, a celebrar com ruidosas festas a chegada do imperador, resultando d'ahi gravissimos conflictos entre brazileiros e portuguezes. O espirito de insurreição propagou-se ao exercito; D. Pedro, conhecendo o perigo da situação, e vendo quanto era impopular o governo, deliberou-se a proceder a uma reconstrucção ministerial, sem todavia ceder do seu capricho de procurar ministros fóra da camara; escolheu homens intelligentes e honestos, mas que não tinham bastante energia para superar as difficuldades de que se achava rodeado o poder, quando os partidos exaltados haviam já conquistado grande força na opinião publica. Houve um momento de calma, que todavia era superficial; os agitadores continuaram na sua propaganda, tratando activamente de alliciar a força armada, na qual effectivamente conseguiram grande numero de adherentes, entre os quaes alguns de patente superior, a quem o monarcha havia coberto de beneficios. Convencido D. Pedro que se en-

[1] Pereira da Silva, l. c., pag. 411.

ganára nas nomeações que fizera, pois que os novos ministros não eram capazes de arrostar com os perigos da situação, demittiu o ministerio e nomeou outro de feição accentuadamente reaccionaria.

«Foi geral o brado de indignação, diz o escriptor que temos seguido, [1] em todos os grupos e fracções do partido liberal, quando os periodicos de 6 de abril publicaram a mudança de ministerio. Voltava-se ao antigo regimen, restauravam-se as decrepitas tradições do governo pessoal, despresavam-se as maximas do systema representativo, desfeitiava-se a camara dos deputados, não se admittindo nenhum dos seus membros no gabinete, sacrificavam-se emfim de novo os brazileiros ao furor dos portuguezes! Tão profundamente se commoveram os espiritos, que logo ao correr a noticia da mudança ministerial, e saber-se o pessoal do novo gabinete, grupos numerosos começaram a percorrer as ruas, repetindo gritos sediciosos, e os homens mais exaltados tomaram a dianteira dos acontecimentos, que não podiam deixar de realisar-se. Quasi sem combinação, nem plano assentado, foram-se magotes de povo dirigindo, da uma hora em diante, para o campo de Sant'Anna, e ahi agglomerando-se entre o quartel das tropas e os paços da municipalidade. Pelas tres horas da tarde avaliava-se já o seu numero em cêrca de 2:000 pessoas, saídas, na maxima parte, das ultimas camadas da sociedade. Os deputados que se achavam na capital nem tiveram tempo de combinar resoluções, pela celeridade com que o movimento se ia operando. Convocados uns pelos outros, e a toda a pressa, juntaram-se assustados, pelo meio-dia; mas logo ao começar a sessão appareceram divergencias. Evaristo, Carneiro, Leão e Paim, propozeram que se resistisse á revolução, porque da sua victoria resultaria a quéda do imperador, a ruina das instituições e o reinado da anarchia. Alguns declararam-se resolutamente em favor do movimento iniciado. anciosos de expellir D. Pedro do sólo brazileiro, como portuguez que era, e não tardaram em retirar-se da reunião, dirigindo-se ao campo de Sant'Anna, a ligarem-se aos conspiradores. Os que se conservaram assentaram collocar-se á sua frente para o encaminhar no sentido de salvar as instituições e a sociedade que corriam imminente perigo.»

Mandou o povo reunido uma deputação ao paço imperial, pedindo a demissão do ministerio ultimamente nomeado e a reintegração do anterior. Recusou-se D. Pedro a annuir ao voto popular, e escreveu á pressa uma proclamação no intento de serenar a multidão; mas assim que um dos juizes de paz da cidade, membro da deputação que foi ao paço, terminou a leitura d'ella, arrancaram-lh'a das mãos e rasgaram-lh'a aos gritos de «abaixo o ministerio!» Voltaram novamente ao paço os juizes a dar conta da determinação do povo, e a insistir na exigencia já feita, a que o imperador respondeu com a mesma negativa. No entretanto, ia-se agglomerando mais gente no campo de Sant'Anna; ao povo miudo reuniam-se os cidadãos mais considerados: quando alli foi sabida a segunda negativa do imperador, houve a mais violenta agitação, sem todavia se decidir a turba a seguir algum dos planos que se propozeram, até que houve quem se lembrasse de se fazer nova insistencia com o imperador, mas d'esta vez por intermedio do general commandante das armas, ao qual se apresentou fazendo essa sollicitação uma deputação do povo. Procurou o general aquietar os animos, promettendo ir pessoalmente ao paço expôr ao imperante as circumstancias que elle decerto ignorava; cumpriu com effeito a sua promessa, mas ficaram sem resultado os seus esforços. A esta obstinação do soberano correspondia a insistencia exaltada da multidão, á qual já a esse tempo se haviam reunido alguns corpos da guarnição; o commandante das armas mandou ainda um ajudante de ordens relatar estes factos ao imperador, e instar novamente para que reintegrasse o ministerio demittido: «Nunca, respondeu elle, antes abdicar. Antes a morte.» Vendo-se, porém, sem o auxilio da força armada, com a qual contava, e que se havia passado quasi na sua totalidade para os sublevados, perdeu o ar sobranceiro e resoluto que até então havia conservado, e tomou um aspecto sombrio; encerrou-se n'um gabinete com os embaixadores da Inglaterra e da França, saindo poucos minutos depois, pallido e com as feições transtornadas. Aproximou-se do ajudante do general

[1] Pereira da Silva, l. c., pag. 446.

e entregou-lhe um papel, dizendo-lhe com voz commovida: «Aqui tem a minha abdicação: estimo que sejam felizes. Retiro-me para a Europa e deixo um paiz que muito amei e amo ainda.» O imperador apresentou-se ainda aos seus ministros, apparentando a maior serenidade; assignou-lhes os decretos de demissão como lhe pediram, e por ultimo recolheu-se aos aposentos interiores do palacio.

«Aos primeiros indicios da aurora chegou aos paços aviso de que no cáes de S. Christovão estavam ás ordens do imperador os escaleres da náu ingleza *Warspite*. Não tardaram os ministros da Grã-Bretanha e da França em comparecer e mais alguns amigos dilectos do imperador. Acompanhados por elles, pela rainha D. Maria II, o duque e a duqueza de Loulé, o duque de Leuchtemberg e de varios creados, deixaram pela ultima vez D. Pedro e D. Amelia o palacio da Boa-Vista, e entrando em suas carruagens seguiram para o cáes de S. Christovão. Os escaleres britannicos os receberam, e os levaram para bordo da náu *Warspite*, a cuja bandeira todos se ampararam.» [1]

Tres dias se conservaram a bordo da náu ingleza, esperando que se aprompta ssem os navios em que deviam seguir viagem; ao quarto dia passou o imperador com a imperatriz e o duque de Leuchtemberg para a fragata ingleza *Volage*, D. Maria II e os duques de Loulé para a embarcação franceza *Seine* e velejaram todos para a Europa.

No ministerio do marquez de Barbacena partiu do Rio de Janeiro para Londres D. Thomaz de Mascarenhas, que havia acompanhado a rainha como gentil-homem da sua real camara, e que voltava agora com as ordens de D. Pedro, tão anciosamente desejadas; infelizmente essas ordens não eram taes como Palmella esperava, nem o libertava das difficuldades em que se envolvera com a remessa de novos soccorros para a Terceira, depois da victoria da Villa da Praia. Para solver as dividas contrahidas por esse motivo, e em que o illustre diplomata tinha compromettido o seu nome, esperava que fossem fornecidas 40:000 lib., e o agente de D. Pedro apenas lhe podia assegurar uma mensalidade de 4:000 a 8:000 lib., manifestando ao mesmo tempo o desejo do imperador de que a regencia fosse exercer as suas funcções para a ilha Terceira. Cumpriu o marquez esta ordem, mas teve de partir clandestinamente de Inglaterra, sendo acompanhado pelo seu collega José Antonio Guerreiro, que se embarcou com elle n'uma pequena escuna, e atravessando o bloqueio miguelista, chegaram ao porto do seu destino, no dia 15 de março de 1830. Recusou-se a acompanhal-o o outro seu collega, o marquez de Valença, que foi substituido pelo conde de Villa-Flor, logo que na ilha se installou a regencia. Um dos primeiros actos d'esta foi nomear Luiz Antonio d'Abreu e Lima (que depois foi conde da Carreira) para agente diplomatico em Londres, tendo até então exercido as mesmas funcções em Bruxellas, onde foi substituil-o, na qualidade de encarregado de negocios, o secretario da embaixada portugueza em Londres, José Balbino Barbosa d'Araujo. Nomeou ainda a regencia agentes seus nas principaes côrtes da Europa, afim de que sustentassem perante ellas os direitos da rainha, e sollicitassem o reconhecimento da mesma regencia, o que todavia não poderam conseguir.

Não podemos narrar minuciosamente tudo o que se passou com a regencia da Terceira, as multiplicadas contrariedades e enormes difficuldades que o talento, a actividade e a perseverança do marquez de Palmella conseguiu superar, até que auxiliado pelo valente e leal conde de Villa-Flôr conseguiu sugeitar ao dominio da rainha todas as ilhas dos Açores. A primeira foi a ilha do Pico, para onde embarcaram em pequenas escunas, sob o commando de Villa-Flôr, uns 600 homens, formados de contingentes de todos os corpos. A expedição entrou na ilha sem resistencia. Não succedeu outro tanto com a de S. Jorge, que teve de ser conquistada pelas armas, caindo em poder dos vencedores muitos prisioneiros, assim como toda a artilheria e munições. Propunha-se Villa-Flôr a passar ao Fayal, quando inesperadamente alli appareceu a corveta miguelista *Isabel Maria*, que inspirou alguns receios ao commandante da expedição. N'este entretanto deu-se uma occorrencia, que podia ser fatal para a causa da rainha. Eram grandes as discordias dos emigrados, divididos

[1] Pereira da Silva, l. c., pag. 459.

em duas parcialidades, uma das quaes tinha por chefe o marquez de Palmella, e outra, mais ousada e turbulenta, o general Saldanha. Pouco depois do apparecimento da corveta *Isabel Maria* na bahia do Fayal, o conde de Villa-Flôr entregou o commando ao major Pacheco, e partiu, com todo o seu estado maior, para a Terceira, onde o seu apparecimento causou grande emoção, porque se julgou que a expedição ficára completamente perdida. Os membros da regencia exprobraram ao conde o seu procedimento, e obrigaram-o a reembarcar-se para S. Jorge, espalhando-se no publico, para desvanecer a desagradavel impressão que tinha produzido similhante acontecimento, que o conde viera conferenciar com a regencia, a fim de se lhe dar um reforço para emprehender a conquista do Fayal. Com effeito levou comsigo mais umas cento e tantas bayonetas, que lhe foram dadas para melhor fazer acreditar aquelle pretexto.

No entanto, os parciaes do general Saldanha exploraram a primeira impressão, recordaram os successos do *Belfast*, e tanto intrigaram que conseguiram formar uma conspiração para derrubar revolucionariamente a regencia e assassinar o marquez, que deveria ser substituido pelo referido general. Descobriu-se o trama pela denuncia de um official; instaurou-se um processo; e para punir os criminosos, sem fazer escandalo, o que poderia ser altamente nocivo para a causa da rainha, porque dava a conhecer aos adversarios as discordias internas, foram mandados sair da ilha, com destino a Londres. Informando Luiz Antonio d'Abreu e Lima do que se havia passado, a regencia dizia-lhe: «Ha tempos se começava a notar n'esta ilha a existencia d'algum plano tendente a subverter o governo, o qual era diariamente atacado por pasquins e calumniado e injuriado publicamente nas conversas dos individuos mais turbulentos e mal dispostos. Ultimamente tomou esta fermentação um maior auge, servindo para ella de pretexto a vinda do general conde de Villa-Flôr, que no dia 14 do corrente teve logar para concertar com os seus collegas o proseguimento das operações militares e que causou algum descontentamento, o qual não cessou, não obstante o regresso do mesmo conde, no dia 16, para a ilha de S. Jorge... A regencia, desejando n'uma occasião tão solemne diminuir, quanto possivel fosse, a responsabilidade que ia pesar sobre ella, ouviu a Junta Consultiva, que suppre as vezes do conselho d'Estado, a qual deliberando na presença da mesma regencia e á vista das informações, tanto por escripto, como verbaes, que lhe foram subministradas, votou unanimemente, consultando a regencia, que lhe era necessario fazer, sem perda de tempo, sair para fóra d'esta ilha, não só os militares já presos, e os demais individuos denunciados pelo juiz de fóra, mas tambem alguns outros, se os houvesse, que a regencia julgasse igualmente perigosos para o socego publico. Em consequencia, decidiu a regencia mandar embarcar os mencionados individuos da mesma fórma que havia praticado com o major Quintino, e envial-os para Inglaterra, indo os militares munidos das competentes guias.» [1]

No entretanto, a corveta *Isabel Maria* havia-se retirado para S. Miguel, levando comsigo o governador e alguns officiaes, que antes de partir ainda poderam encravar uma boa parte da artilheria e lançar ao mar grande porção de armas e de munições. Apoderaram-se os liberaes da ilha sem a menor resistencia, e pouco depois submetteram-se tambem á auctoridade da rainha as ilhas da Graciosa, Flôres e Corvo. N'este tempo tocou no Fayal a fragata em que vinha D. Pedro, o qual deixou alli uma carta para o conde de Villa-Flôr, felicitando-o pelos triumphos que havia obtido, agradecendo-lhe em nome da rainha os relevantes serviços que tinha prestado, e pedindo-lhe que transmittisse este agradecimento aos seus companheiros de armas. Preparou-se logo outra expedição contra a ilha de S. Miguel, a mais importante do archipelago. Os habitantes da Terceira, que já haviam contribuido para a primeira expedição com um emprestimo de quarenta contos, sem o que ella se não poderia ter realisado, pois que os cofres publicos se achavam completamente exhauridos, concorreram ainda para esta com outro emprestimo de 20:000$000 réis. No dia 1 de agosto desembarcaram as tropas expedicionarias, vencendo facilmente a resistencia que lhe oppozeram os miguelistas. Na madrugada do dia 2 moveu-se o pequeno exercito em direc-

[1] Conde da Carreira, *Correspondencia official*, pag. 367 e 368.

ção á capital, mas teve de fazer alto no logar de *Porto Formoso*, excellente posição militar, onde se havia postado o inimigo, no intento de obstar a que os liberaes seguissem para a capital. Travada a peleja, combateu-se de ambos os lados com igual esforço, e a victoria esteve por muito tempo indecisa; percebendo, porém, o general constitucional que a sua retaguarda ia ser atacada por uma columna de 500 homens, a qual havia acudido do ponto de Villa Franca, mandou accommetter esta pelas tropas da reserva, com tão impetuosa carga de bayoneta, que amedrontando o inimigo, infligiu-lhe uma tremenda derrota. A regencia da Terceira, communicando esta victoria ao seu agente diplomatico em Londres, referia que: «Na mesma tarde do dia 2, vendo-se os leaes habitantes de Ponta Delgada livres da presença da guarnição que suffocava os seus fieis sentimentos, determinaram-se a acclamar espontaneamente a senhora D. Maria II, arvorando no castello de S. Braz a bandeira da rainha e desarmando e aprisionando os fugitivos do exercito inimigo, á medida que voltavam do campo da batalha. No dia 3 entrou o general com o seu pequeno e valente exercito na cidade de Ponta Delgada, onde foi recebido no meio das acclamações as mais vivas de todos os habitantes, acclamações que foram presenciadas pela officialidade da fragata ingleza *Galatea*, que se achava surta defronte de Ponta Delgada, e cujo commandante não deixará por certo no relatorio que fizer ao seu governo, de confirmar tudo quanto acabo de narrar a V. S.ª, tanto sobre o valor das nossas tropas, como sobre a moderação com que ellas usaram da victoria, observando a mais estricta disciplina, e preenchendo plenamente os desejos e as espectações da regencia... O general Prego, que se intitulava capitão-general dos Açôres, conseguiu com auxilio do consul inglez fugir para bordo de um navio mercante da mesma nação, que immediatamente levantou ferro, antes mesmo da entrada das nossas tropas na cidade, e foi acompanhado pelo governador D. Pedro de Alemcastro, e mais dois ou tres officiaes do seu estado-maior, unicos individuos de toda a guarnição que não ficaram mortos ou prisioneiros em poder dos vencedores. O numero dos officiaes aprisionados em S. Miguel passa de 40, e dos soldados de linha de 1:200, dos quaes a maior parte já entrou ou irá successivamente entrando nas nossas fileiras, onde animados pela consciencia de seguirem uma melhor causa e commandados por officiaes dignos d'esse nome, se comportarão igualmente bem, como se comportou já no ataque de S. Miguel uma boa porção das guarnições de S. Jorge, Fayal e Graciosa, rivalisando com os valentes soldados veteranos da guarnição d'esta ilha. Achou-se em S. Miguel, além de uma porção consideravel de munições e petrechos de guerra, para cima de 50 peças de artilheria de grosso calibre, guarnecendo as fortificações, e 3 parques de artilheria de campanha em optimo estado, um de obuzes e os outros de peças de 6 a 9; sendo esta conquista devida unicamente aos fuzis e bayonetas dos nossos soldados, visto que o general não julgou opportuno suspender as operações para desembarcar o parque de campanha que levava.» [1]

Como se vê, a causa da rainha ia tomando melhor aspecto; animavam o partido liberal, não só estes successos, como tambem a mudança politica que se havia operado na Europa, em consequencia da revolução de julho, que elevou ao throno da França Luiz Filippe, e abriu uma nova época para o regimen do governo representativo. Logo que essa noticia se espalhou em Lisboa, foi grande o alvoroço dos partidarios da rainha, que apesar da vigilancia das auctoridades, procuraram promover uma insurreição, a qual todavia foi suffocada logo no começo, e punidos cruelmente alguns dos auctores d'ella, como já dissemos n'outro logar. Desde então recrudesceram as perseguições de um modo incrivel, o que tornava o governo do infante cada vez mais odiado, justamente no momento em que mais lhe convinha grangear sympathias, não só dos subditos, como das côrtes estrangeiras, perante as quaes continuava a trabalhar com afinco para ser officialmente reconhecido, pois que até esse tempo só podera obter o reconhecimento da côrte de Hespanha, da republica dos Estados-Unidos e do governo pontificio. No entanto, o ministerio *tory*, presidido pelo duque de Wellington, que sempre se mostrára decidido protector dos absolutistas portuguezes, fez annunciar ao rei Guilherme IV, no discurso da corôa, por occasião da abertura

[1] Conde da Carreira, *Correspondencia*, pag. 392.

do parlamento, em 2 de novembro de 1830, o proximo reconhecimento do governo de Lisboa pelo gabinete britannico. Desde muito havia negociações a este respeito, chegando até a correr em Lisboa o boato de que se havia effectuado o reconhecimento; motivo porque ás 10 horas da noite se illuminou toda a cidade. [1] Seguramente se realisaria aquelle acto, que decerto seria imitado pelas outras nações, se não fosse a incrivel obsecação do governo miguelista, que se recusou com os mais especiosos pretextos a conceder uma amnistia, exigida pela Inglaterra, como que para atenuar o máu effeito que podesse produzir na opinião publica mais esta manifestação de uma politica accentuadamente reaccionaria. «Soube ultimamente, dizia para a regencia da Terceira, em 15 de dezembro de 1830, Abreu e Lima, algumas particularidades das negociações que houve entre o ministerio do duque de Wellington e o agente de D. Miguel, tendentes ao reconhecimento do usurpador. O ministerio inglez exigiu primeiramente, não só uma amnistia, mas tambem uma indemnisação das perdas e damnos aos amnistiados. A indemnidade tendo sido recusada, contentou-se aquelle ministerio com uma amnistia cujas clausulas deveriam ser determinadas aqui em Londres; mas sendo-lhe isso tambem recusado, satisfez-se emfim com a promessa de que seria em Lisboa minutado e publicado aquelle famoso acto de clemencia miguelina. Já v. ex.ª saberá que o discurso do rei da Inglaterra, annunciando o reconhecimento de D. Miguel, em vez de produzir a amnistia suscitou em Portugal nova furia de prisões e atrocidades. O visconde d'Asseca e o ministro da Hespanha Zea Bermudes tem até agora procurado em vão renovar a negociação do reconhecimento.» [2]

Pouco depois cahiu o gabinete presidido por lord Wellington, succedendo-lhe outro em que tomou a presidencia lord Grey, ficando com a pasta dos estrangeiros o visconde Palmerston. Reanimaram-se com esta mudança os partidarios da rainha, pois que tendo os novos ministros combatido vehementemente na opposição a politica reaccionaria do governo precedente, era de esperar que se mostrassem agora favoraveis ao partido liberal portuguez. Effectivamente, logo na primeira conferencia que teve com lord Palmerston o agente da regencia, asseverou-lhe aquelle estadista, que os empregados publicos da Inglaterra não se prestariam mais a coadjuvar o governo miguelista; mas ao mesmo tempo ponderou que as coisas não podiam permanecer assim indefenidamente, porque o tempo legalisava as usurpações, e o estado actual de relações da Inglaterra com Portugal devia terminar. Manifestou desejos de que os liberaes ganhassem terreno, de modo a tirar de embaraços o novo ministerio, compromettido por um lado com as opiniões anteriores individuaes dos seus membros, e por outro, forçado pelo procedimento do governo antecedente a salvar o decóro e a dignidade da corôa. Empenhou-se o diplomata portuguez para que fosse reconhecida pelo novo ministerio a regencia da Terceira, mas o ministro respondeu que era uma questão muito difficil, porque se acaso se attendesse ao facto, a mesma razão militaria a favor do governo de D. Miguel, e attendendo-se ao direito, surgiriam graves difficuldades em razão do modo porque havia procedido o anterior gabinete.

Por sua parte, o governo de D. Miguel, apesar de conhecer que lhe não era muito affeiçoado o novo ministerio, nem por isso deixava de instar pelo reconhecimento; e a sua insistencia não foi completamente inutil, porque, alguns mezes depois da conferencia a que alludimos, communicava para a Terceira o agente da regencia, que da ultima conversa que tivera com lord Palmerston deprehendera que o governo britannico não teria grandes difficuldades em resolver D. Miguel, uma vez que este abandonasse o regimen barbaro que o desacreditava, e fizesse ao mesmo tempo algumas concessões liberaes. O diplomata portuguez procurava explicar esta attitude do gabinete *wigh* pelo modo porque a França estava intervindo na questão belga, tornando-se por esse motivo muito conveniente aos interesses da politica ingleza alliar-se com os governos absolutistas da peninsula, inimigos naturaes da dynastia de Orleans.

Mas a inepcia do governo miguelista não só deixava de aproveitar as circumstancias favoraveis, como tambem attraia contra si a hostilidade

[1] Silva Lopes, *Hist. do captiveiro dos presos de Estado*, tom. I, pag. 45.

[2] Conde da Carreira, *Correspondencia*, pag. 347.

dos gabinetes estrangeiros, arrastado pela cegueira das perseguições. Governo decididamente demagogico, toda a sua preoccupação era a popularidade, essa falsa e ephemera popularidade, que facilmente se conquista sempre que se acompanham os desvarios das multidões. Referindonos a uma tentativa de revolta, já n'outro logar dissémos que nem os estrangeiros podéram escapar á cruel intolerancia das auctoridades, e citámos os nomes de dois francezes, um dos quaes, mr. Bonhomme, foi condemnado a açoites; a sentença executou-se, mas essa barbaridade custou uma grande humilhação ao paiz. Por occasião de ser preso mr. Souvinet, foram encorporados os negociantes francezes, residentes em Lisboa, a casa do consul da sua nação, pedir-lhe que obtivesse do governo portuguez a segurança das suas pessoas e bens, a qual viam sériamente ameaçada, pela arbitrariedade com que o mesmo governo procedia. Concertou-se o consul francez com o de Inglaterra, que tambem tinha a fazer reclamações relativamente a prejuizos causados a subditos britannicos, e dirigindo-se em seguida ao ministro dos negocios estrangeiros, o visconde de Santarem, exigiu a liberdade dos subditos francezes presos por motivos politicos, protestando contra as sentenças de morte que acaso se proferissem com relação aos seus compatriotas. O ministro não admittiu o protesto, nem attendeu ás reclamações, com o pretexto de que um simples agente commercial não era pessoa competente para tratar assumptos diplomaticos; mas ao mesmo tempo, obedecia submisso ás intimações que lhe eram feitas pelo consul inglez, o qual lhe exigiu uma indemnisação pelos prejuizos causados a subditos britannicos, e além d'isso a demissão de todos os juizes e auctoridades que houvessem contribuido para similhantes injustiças. Verdade é, que estas reclamações só foram satisfeitas depois que em frente do Tejo appareceu uma esquadrilha ingleza; mas isto mesmo era ensinar ao «agente commercial» da França o caminho que elle tinha a seguir para ser attendido, como fôra o «agente commercial» da Inglaterra.

O consul francez communicou ao seu governo o occorrido, e pouco depois annunciou que se retirava de Portugal, confiando do consul inglez a protecção dos seus compatriotas. Chegado a Paris, não lhe foi difficil convencer o governo de Luiz Filippe a usar de meios coercitivos para alcançar reparação das injustiças com que foram opprimidos os subditos francezes, e da affronta feita á nação. Em breve se apresentaram nas aguas do Tejo alguns vasos de guerra, cujo commandante mandou apresentar ao ministro dos negocios estrangeiros as reclamações do seu governo, dando-lhe vinte e quatro horas para decidir; e como o ministro respondesse que se trataria o negocio em Paris, com a mediação dos governos alliados, o commandante da esquadrilha tratou logo de bloquear Lisboa, destacando tambem para os Açôres uma fragata e um brigue, a fim de perseguirem os vasos de guerra miguelistas, que bloqueiavam a Terceira. O governo portuguez sollicitou o auxilio da Inglaterra, invocando os antigos tratados de alliança, e confiando que a rivalidade entre as duas nações seria estimulo sufficiente para excitar a actividade do gabinete de S. James; dissiparam-se estas gratas esperanças com a resposta prompta e decisiva que deu lord Palmerston, de que nem o governo de Lisboa estava no caso de fazer reclamações diplomaticas, por isso que ainda não tinha sido reconhecido, nem mesmo quando estivesse, não poderia invocar para este caso os tratados de alliança entre as duas nações, visto não querer a França invadir o territorio portuguez, mas simplesmente obter a reparação de injustiças e o desaggravo de affrontas a que tinha direito, e que lhe era negado pelos meios legaes e pacificos. Em lucta com um inimigo poderoso, e vendo-se desamparado, parece que o simples bom senso bastaria para aconselhar o governo miguelista a tentar um accôrdo; mas foi justamente o bom senso o que sempre lhe faltou: tendo-se collocado n'uma situação difficil, procurou ainda aggraval-a, preparando-se para uma defeza que era impossivel, attentos os poucos recursos de que podia dispôr; ao mesmo tempo, mandou proceder a numerosas prisões, e excitou a furia da populaça, que andava desenfreiada pelas ruas de Lisboa, correndo a cacete os que suspeitava de malhados. Não tardou muito a apresentar-se uma boa esquadra franceza, composta de 13 vasos de guerra e algumas embarcações de transporte, sob o commando do almirante barão de Roussin, o qual mandou um parlamen-

tario ao ministro dos negocios estrangeiros, insistindo pelas satisfações anteriormente exigidas, mas já accrescentadas com a indemnisação das despezas feitas com a expedição. Como recebesse uma resposta evasiva, forçou a barra, fazendo emmudecer em pouco tempo a artilheria dos fortes; subiu o Tejo, e encontrando na frente a pobre esquadra portugueza, mal guarnecida e peior commandada, obrigou-a a arriar bandeira, logo que foram disparados os primeiros tiros. Fluctuou o pavilhão francez em todos os navios de guerra e no castello de S. Jorge, sendo saudado com a salva real de vinte e um tiros, no momento em que foi içado.

No mesmo dia renovou o almirante francez as reclamações da sua nação, pedindo resposta immediata, a qual d'esta vez não se demorou, submettendo-se o governo a tudo quanto lhe exigiam, e que era: Soltura e rehabilitação de mr. Bonhomme; demissão dos juizes que proferiram a sentença e publicação official do acto de rehabilitação; uma indemnisação de 6:000 francos para mr. Gamby, e outra de 3:000 francos para mr. Dupont, por haverem sido presos arbitrariamente e expulsos de Portugal; outra indemnisação de 6:000 francos para mr. Duloy pelos prejuizos que lhe causou uma prisão injusta; outra indemnisação de 20:000 francos a mr. Vallon, pelos prejuizos causados ao seu commercio, em consequencia da prisão arbitraria que soffreu de vinte e sete mezes; outra indemnisação de 20:000 francos para os francezes que ficaram em Lisboa, depois de se retirar o consul da sua nação, e que houvessem soffrido algum prejuizo; promessa de estricta observancia do privilegio dos francezes não poderem ser presos, senão mediante certas formalidades; demissão do intendente geral de policia; annullação de todas as sentenças proferidas contra os francezes nos dois ultimos annos, por motivos politicos; indemnisação de 800:000 francos para o governo francez pelas despezas da expedição; publicação na *Gazeta official* das reclamações do governo francez, com a declaração de haver annuido a ellas o governo portuguez. Além d'isto, foram considerados como presa de guerra os navios portuguezes que arriaram bandeira, obrigados pelo fogo da esquadra franceza. Estes navios, em numero de 10, foram levados para Toulon, onde, tempo depois, se venderam alguns d'elles para pagamento das sommas garantidas á França. Os resultados obtidos pelo governo com a desastrada direcção que deu a este negocio foram: despender uma somma relativamente avultada, e cujo pagamento lhe havia de ser oneroso, em consequencia do deploravel estado das finanças; ficar sem a esquadra, que depois lhe fez enorme falta na guerra com D. Pedro; sugeitar o paiz a uma affrontosissima humilhação.

Ao mesmo tempo que se davam estes acontecimentos em Lisboa, desembarcava em Brest a joven rainha D. Maria II, tendo já anteriormente desembarcado em Cherbourgo o ex-imperador D. Pedro, que dias depois seguiu viagem para Inglaterra, voltando depois á França, para agradecer pessoalmente ao rei Luiz Filippe o bom acolhimento que havia feito a sua filha, e conduzir esta a Londres. Foi recebido na côrte franceza com a maior distincção, e instado para se demorar mais tempo do que tencionava. D'alli regressou novamente a Londres com sua esposa e sua filha, não tendo muito que lisongear-se com a recepção que lhe fizeram. «A rainha nossa senhora, escrevia para a regencia da Terceira Abreu e Lima, foi recebida n'esta côrte sem nenhuma demonstração de realeza, tendo-se-lhe sómente feito em Portsmouth algumas honras, que todavia se reduziram a salvas de artilheria, e insignificantes comprimentos por parte de algumas auctoridades publicas. Eu considero que esta fria recepção é devida a uma causa analoga á que motivára a brilhante, mas esteril, com que S. M. fôra aqui acolhida em tempo do ministerio do duque de Welligton, quero dizer as concessões de vãs apparencias e formalidades com que os ministros n'este reino procuram apaziguar o partido que lhes é contrario no parlamento, e diminuir a materia dos ataques da opposição.» [1]

Repetia-se a representação de uma comedia, trocando-se os papeis. Da primeira vez fez o ministerio *tory* uma recepção apparatosa á rainha, para evitar os ataques da opposição na camara, mas ao mesmo tempo contrariava por todos os meios possiveis, como já referimos largamente,

[1] Conde da Carreira, l. c., pag. 463.

a causa do partido liberal; agora, o ministerio *wigh* recebia friamente a soberana, no intento de afastar os debates parlamentares, mas continuava a proteger os interesses d'ella. No entanto, a rainha Adelaide escreveu uma affectuosa carta a D. Maria da Gloria, mandando-lhe umas ricas pulseiras de oiro, cravejadas de brilhantes; foi o imperador com sua filha a Windsor agradecer pessoalmente esta demonstração de amisade, e a rainha Adelaide assegurou a D. Maria, que el-rei seu marido não queria fazer promessas que poderia ser obrigado a não cumprir, faltando d'esse modo á sua honra, mas que iria tão longe quanto lhe fosse possivel para proteger a causa da rainha. Voltando de Windsor, recebeu a soberana portugueza o sceptro de oiro e o exemplar da Carta Constitucional a que já nos referimos, quando narrámos a primeira viagem da princeza á Europa.

Conhecendo as boas disposições dos governos da Inglaterra e da França, e animado com a fortuna das suas armas nas ilhas dos Açôres, deliberou-se D. Pedro a formar uma expedição, collocando-se á frente d'ella, para restituir a sua filha o throno que lhe havia sido usurpado. N'esse intuito, tratou de contrahir um emprestimo, e voltou para França, a fim de organisar alli as forças expedicionarias, o que não podia fazer em Inglaterra para não comprometter a neutralidade que o governo d'esta nação desejava apparentar. Quasi ao mesmo tempo em que D. Pedro entrava em Paris, saía da Terceira o marquez de Palmella, que havia sido chamado pelo imperador, e com elle uma deputação mandada pela regencia, para em nome d'ella e dos habitantes da ilha felicitar S. M. pelo seu regresso á Europa, e rogar-lhe que se collocasse á frente dos defensores da liberdade. De Paris, onde conferenciou com D. Pedro, passou o marquez para Londres, já na qualidade de ministro, e a fim de cuidar, como elle proprio declarou annos depois, [1] do armamento da esquadra que se preparava, alistar alguns officiaes de marinha e de terra, tratar do recrutamento de alguns auxiliares, effectuar remeças de generos e de munições para os Açôres, etc. Auxiliou activamente os negocios da expedição o banqueiro hespanhol Mendizabal, que prestou relevantissimos serviços á causa da rainha, chegando a comprometter sériamente toda a sua fortuna.

Já por mais de uma vez nos temos referido ás discordias dos emigrados, e á formação de duas parcialidades que foram o nucleo dos dois partidos que mais tarde se degladiaram vivamente em Portugal, e que se tornaram conhecidos pelas designações de *patuléas* e de *chamorros*. O imperador, apreciando devidamente os relevantissimos serviços do marquez de Palmella, confiando plenamente na sua lealdade e superior intelligencia, e vendo a consideração de que gosava nas côrtes estrangeiras, chamou-o para seu ministro, e deu-lhe um logar preponderante na direcção de todos os negocios. Isto bastou para que a parcialidade que tinha por chefe o general Saldanha, adversario do marquez, se resentisse de D. Pedro, aggravando com as suas intrigas as multiplicadas difficuldades com que luctava a causa liberal.

Uma d'ellas, que se renovava a cada momento, e que por vezes tomara tão desesperado aspecto, que parecia estar tudo perdido, era a falta de recursos pecuniarios. O marquez de Palmella passou amarguras incriveis, vendo-se repetidas vezes sem meios para pagar as letras em que tinha compromettido o seu nome; quando se retirou para a Terceira, para alli installar a regencia, por ordem do imperador, teve de sair clandestinamente para evitar a prisão, não pelas suas dividas proprias, pois que a essas satisfizera vendendo joias e mobilia, mas por causa dos compromissos que tomára para occorrer ás incessantes e avultadas despezas com as expedições, com os soccorros de gente, de munições e de mantimentos, e com os subsidios aos emigrados. Na mesma angustiosa situação se viam os commandantes dos depositos, onde eram frequentes os actos de indisciplina, suscitados pela exasperação da miseria, pois que os subsidios, além de extremamente modicos, eram pagos com grande irregularidade. D'ahi os queixumes e accusações injustas, como já n'outro logar observámos, os resentimentos e as intrigas, de que se aproveitavam os discolos e os ambiciosos para promover e acirrar as discordias, que dividiam em duas parcialidades, cada vez mais hostis, o partido

[1] Citado pelo sr. Soriano. *Hist. da guerra civil*, tom. III, part. II, pag. 129.

liberal; de modo, que mesmo depois do triumpho, ainda a terra da patria foi ensanguentada com a guerra civil, ainda se desperdiçaram em luctas estereis largos annos, que deviam aproveitar-se em restaurar as forças do paiz, extenuado pela guerra, e muito mais ainda por um longo regimen de corrupção, de inepcia e de desmazelo.

O primeiro cuidado de D. Pedro, desde que se deliberou a collocar-se á frente dos partidarios da rainha, foi contrahir um emprestimo com que podesse occorrer ás despezas da expedição que projectava. Recorreu-se primeiramente aos capitalistas e proprietarios nacionaes, que se achavam em Londres, porque era opinião geral e corrente entre os emigrados portuguezes, que seria esse o meio mais facil de obter recursos sufficientes, não se poupando asperas censuras á regencia e aos seus agentes, por andarem a contrahir dividas onerosas com os capitalistas estrangeiros, em vez de appellarem para o patriotismo dos portuguezes abastados. O proprio D. Pedro entrou em negociações, convidando alguns capitalistas a concorrerem para um emprestimo, mas foi baldado o seu empenho; convocaram-se algumas reuniões de individuos que se suppunha no caso de poderem prestar esse serviço, escreveu-se aos que não compareceram, e sollicitou-se de todos respostas por escripto; a somma que se pedia era de 250 a 300 mil libras; apenas um offereceu 1:000 libras, outro 500 e outro 200; o maior numero respondeu negativamente, e muitos nem sequer fizeram caso do convite. Um d'elles, José Fernandes Thomaz, *deu muitos conselhos*, mas não os fechou com chave d'oiro; nem uma libra: cumpre, porém, não passar em silencio um singular exemplo de abnegação, foi o de Manuel Antonio Pinto do Soveral Tavares, que offereceu *todos os seus bens e credito e os bens de sua mulher*. Lembraremos tambem o honrado procedimento do capitalista Manuel Joaquim Soares, que se promptificou a fazer um emprestimo, caso houvesse mais algum capitalista que o quizesse coadjuvar, offerecendo elle por sua parte 50:000 libras. Convocaram-se então novamente alguns capitalistas e proprietarios; mas, dos primeiros apenas appareceu um, dos ultimos poucos faltaram, e nenhum deixou de offerecer os seus bens para servirem de hypotheca ao emprestimo, distinguindo-se entre todos José Joaquim Gerardo de Sampayo, que além dos bens de raiz offereceu as suas joias e pratas que tinha em Portugal bem recatadas. Mas apesar de tudo, os capitalistas retrahiram-se, negaram-se, e não se poude obter de tantos esforços o menor resultado. «N'estas diversas diligencias para conseguir um emprestimo nacional, dizia para a regencia Abreu e Lima, que foi o mais empenhado n'esse negocio, muito e precioso tempo se perdeu, porém, tirou-se d'ahi ao menos a vantagem de impôr silencio ás infatuadas basofias de uns, e malignas criticas de outros, com que tanto nos amofinaram os nossos adversarios.» [1]

São ainda do mesmo diplomata as seguintes linhas, que vamos transcrever, porque n'ellas se revela a extrema penuria com que luctavam os chefes da emigração. «Supplico a V. Ex.ª de ponderar á regencia o terrivel embaraço em que me vejo pela imprudente remessa que fiz de 3:000 libras, esperando que ella dará as providencias necessarias para o pagamento do *déficit* mencionado de 2:000 libras, pouco mais ou menos. Tenho gasto no serviço até á ultima camisa e ha muito tempo que vivo á custa dos meus credores; estou prompto a dar a vida, mas por caso nenhum sacrificarei jámais a minha honra; e por isso sou forçado a declarar a V. Ex.ª, que não se concluindo o emprestimo, eu deverei abandonar esta legação logo que se acabe o praso do aluguel d'esta casa, que expira em 20 ou 24 de setembro.» [2]

Felizmente realisou-se o tão desejado emprestimo, que foi contractado com mr. Ardoin; houve por essa occasião uma scena em que D. Pedro revelou o seu caracter altivo, impetuoso, inconsequente, mas no qual predominava, apesar de tudo, a nobreza de sentimentos. Ouviu de Mousinho da Silveira, Silva Carvalho e Abreu e Lima, palavras asperas, proprias a excitarem-lhe a ira; mas em vez de se exaltar, cahiu em si, cedeu e pediu desculpa dos arrebatamentos da sua indole.

Para o governo de Lisboa não eram muito mais prosperas as circumstancias financeiras; o grande numero de confiscos era uma boa fonte da receita, mas grande parte d'ella sumia-se pelas muitas

[1] Conde da Carreira, l. c., pag. 459.

[2] Ibid.

mãos em que andavam similhantes negocios; além d'isso o paiz estava exaurido, o commercio estagnado, os campos quasi desertos, as fabricas e officinas abandonadas; por conseguinte, a depressão das receitas tributarias era espantosa, e cada vez maior, sendo ao mesmo tempo tambem cada vez mais avultadas as despezas. Recorreu-se, em longa escala, aos «emprestimos voluntarios», modo de dizer gracioso, porque nada havia menos voluntario do que os taes emprestimos; as pessoas que se presumia estarem nas circumstancias de poderem dar certas quantias eram intimadas para as apresentar, e se acaso se recusavam, já sabiam que ficavam incluidas no rol da pedreirada. Houve muitos donativos espontaneos, e avultados, porque D. Miguel, como todos os demagogos, tinha adoradores fanaticos; mas ainda assim, a maior parte dos contribuintes dos emprestimos eram violentados pelo medo. No entanto, esse mesmo recurso era insufficiente, desde o momento em que se tornou necessario organisar as forças para resistir á expedição de D. Pedro, que se esperava. Decretou pois o governo uma decima extraordinaria, sobre a propriedade, igual á do anno anterior, e durante quatro annos o imposto de 480 réis por cada janella de primeiro andar para cima, e 240 réis por cada uma do pavimento inferior de todos os predios de Lisboa e Porto, sendo nas outras povoações do reino apenas metade d'estas taxas.

Os agentes de D. Miguel no estrangeiro seguiam todos os passos do imperador, e communicavam para Lisboa, quasi sempre com exagero, os preparativos que elle estava fazendo para invadir o continente do reino; o governo do infante cuidou então activamente de organisar a resistencia, mas concentrou toda a sua attenção no exercito de terra, abandonando completamente a esquadra, que se fosse bem guarnecida e commandada por officiaes escolhidos, poderia dar um golpe decisivo na aventura da expedição de D. Pedro. Para compra d'alguns navios que supprissem os que foram apresados pela esquadra franceza, por inepcia do governo, bastaria uma parte das sommas que se despenderam com o exercito, e o qual, n'esse caso, escusava de ser tão numeroso. Compunha-se elle, comprehendendo as tropas de primeira e segunda linha, (fileira e milicias), de cêrca 4:000 homens de infanteria, com 750 muares e 36 bôcas de fogo; mais de 5:000 homens de cavallaria e perto de 70:000 das outras armas. Pouco menos de 50:000 homens foram desde logo empregados no exercito de operações, e a restante gente distribuida em guarnições de praças, fortalezas etc. Cumpre addicionar a esta força a terceira linha, ou *ordenanças*, que eram improprias para entrar em campanha, porque nem tinham instrucção sufficiente, nem armas apropriadas, mas que serviam ao menos para guarnição das diversas terras, tornando por conseguinte disponivel maior numero de praças da primeira e segunda linha. No dia 14 de novembro de 1831 foi nomeado commandante da primeira divisão do exercito o tenente-general visconde do Peso da Regua; da segunda o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho Póvoas; da terceira o marechal de campo Augusto Pinto d'Alvares Sarmento e da quarta o marechal de campo visconde de Santa Martha. [1] Posteriormente formou-se mais outra divisão, de que era commandante o marechal de campo visconde de Mollelos, além de uma columna movel, destinada a manobrar ao sul do Tejo. [2] Na distribuição d'esta força esqueceu guarnecer convenientemente a cidade do Porto, cuja defeza foi quasi de todo abandonada!

No entretanto preparava-se activamente na Inglaterra e na França a expedição de D. Pedro, fazendo-se verdadeiros prodigios de actividade, de energia e de perseverança para superar as innumeras difficuldades que surgiam a cada momento, sendo algumas d'ellas suscitadas pelos proprios liberaes dissidentes, invejosos da influencia e do poder, tão cercado de espinhos, dos homens de quem D. Pedro se acercára para o coadjuvarem na sua empreza; homens de merito, pela maior parte, e que já haviam prestado relevantes serviços. Mas a circumstancia de serem incumbidos da direcção dos negocios, e de por conseguinte se acharem investidos de auctoridade, foi o bastante para se desencadeiar contra elles violentissima aggressão, em pamphletos anonymos, onde tambem se não poupavam ca-

[1] Pina Manique, l. c., pag. 151.

[2] Soriano, *Hist. da guerra civil*, tom. III, part. II, pag. 45 e 46.

lumnias e insultos ao imperador, no proprio momento em que elle, sacrificando a sua tranquillidade, se lançava n'uma aventura arriscada e penosa, da qual dependia a sorte de todos os que soffriam no exilio e nas cadeias. Mas, apesar de tudo, a expedição achava-se prompta em Belle-Isle, nos primeiros dias do anno de 1832, e a 24 de janeiro foi o imperador, fardado de general portuguez, despedir-se do rei Luiz Filippe; no dia immediato saiu de Paris com destino a Belle-Isle, onde chegou no dia 2 de fevereiro, e já a 10 d'esse mesmo mez levantava ferro, velejando para os Açôres, a pequena frota, indo o imperador a bordo da fragata *Rainha de Portugal.*

A força dos temporaes dispersou os navios, e D. Pedro aportou á ilha de S. Miguel, onde foi recebido enthusiasticamente, e onde desde logo a affabilidade do seu trato lhe grangeou geraes sympathias. Depois de breve demora em Ponta Delgada partiu para a Terceira, ancorando no dia 3 de março em frente da cidade de Angra. N'esse mesmo dia recebeu a bordo os membros da regencia, que o foram comprimentar, e depôr nas suas mãos a auctoridade que elle lhes havia confiado. Alli mesmo nomeou o imperador o seu primeiro ministerio, que ficou organisado com o marquez de Palmella, ministro dos negocios estrangeiros e interino do reino; José Xavier Mousinho da Silveira, ministro da fazenda e interino da justiça, e Agostinho José Freire, ministro da guerra e interino da marinha.

É uma das paginas mais memoraveis, a mais memoravel da moderna historia patria, esta breve regencia da Terceira, em que se transformou completamente o nosso modo de ser social e politico. O espirito da revolução, que até ahi apenas havia pairado nos ares em nuvens de idéas abstractas, abateu sobre a sociedade portugueza, abalando-a nos fundamentos, e fazendo desmoronarem-se as instituições antigas. Começou então uma época nova, o laborioso periodo de formação de um systema politico e de uma organisação social muito diversa da que existia desde seculos. O que mais contribuiu para esta obra de renovação foram os decretos demolidores de Mousinho da Silveira.

«A expedição com o regente á testa, diz Almeida Garrett, sahiu de França a organisar-se nos Açôres: e Mousinho, que inteiramente se tinha apoderado do animo de D. Pedro, aproveitou esta occasião unica, *certamente unica*, e é preciso, para ser justo e avaliar devidamente as coisas, não esquecer a circumstancia, aproveitou, digo, aquella occasião certamente unica, para fazer aceitar e converter em leis as suas reformas radicaes e tremendas. Devemos confessalo-: tremendas. Tremendas para todo o paiz a que se appliquem, por maiores que sejam os bens que d'ellas venham ou possam vir. Porque a terra, a industria, a familia, a governação, a administração, toda emfim a constituição material e social do reino foi revolvida de alto a baixo por essas leis formidaveis, que de uns escolhos negros de basalto do meio do Atlantico arremeçava sobre a velha terra de Portugal o proscripto ministro do ex-imperador do Brazil. Admiravel concurso de circumstancias, e que me parece não ter precedente na historia das nações! Um rei que abdicára duas corôas, que tinha abdicado a patria natural por outra da sua adopção; expulso agora da terra adoptiva e volvendo-se á que lhe déra o ser—e onde ao pé do seu berço tinha de vir achar tão precoce sepultura—um rei que, alterando o que se chamava a ordem legitima, tinha fundado um imperio no mundo republicano —esse mesmo rei nos indecisos confins do oceano, entre a America d'onde sahia e a Europa onde ainda não voltára, arrojava em seus decretos reaes, sobre o antigo hemispherio monarchico, tão fortes germens de democracia, que nenhum plebiscito votado nos mais turbulentos comicios populares os conteve ainda tão poderosos. Isto fez D. Pedro, duque de Bragança, ex-rei de Portugal, ex-imperador do Brazil, regente em nome da rainha D. Maria, sua augusta filha, nos Açôres e depois no Porto. E emquanto seus outros ministros corriam com as difficuldades da diplomacia, da guerra, luctavam com o presente uma verdadeira lucta de gigantes, Mousinho pensava no futuro, e pela bôca do principe cuja confiança alcançára, dava leis ao porvir. Seja qual fôr o ponto de que se considerem, forme-se o conceito que se formar d'ellas, é inquestionavel que as leis de 16 de maio, de 30 de julho e de 13 de agosto de 1832 são um grande monumento, são o termo onde verdadeiramente acaba o velho Portugal e começa o novo. Muito se tem feito, ou antes muito se tem desfeito n'este paiz desde

a restauração até hoje, mas os golpes cerceos no tronco velho e caduco foram aquelles.» [1]

Emquanto Mousinho da Silveira ia arrasando com as suas leis os baluartes do systema absoluto, occupava-se D. Pedro com infatigavel actividade de organisar o exercito, que deveria invadir o continente do reino e assegurar a conservação do territorio já conquistado. Foi no dia 6 de junho que elle passou a primeira revista ao pequeno exercito expedicionario, que pouco mais contava de 8:000 homens, sendo o numero dos combatentes pouco superior a 7:500 homens, de todas as armas, excepto cavallaria, pois que d'essa não foi possivel organisar-se a mais pequena força. O denominado *corpo de guias*, formado por 50 officiaes subalternos d'aquella arma, sob o commando de um capitão, destinava-se principalmente á futura organisação de 3 corpos, a que deveria proceder-se... quando houvesse soldados.

No dia 27 de junho saiu de Ponta Delgada a expedição, de que era commandante em chefe o conde de Villa-Flôr, e organisada da seguinte fórma: divisão ligeira, commandada pelo tenente-coronel Schwalbach e composta de 3 batalhões de caçadores com 1:840 praças; primeira divisão de infanteria, com 2:640 praças, commandada pelo coronel Antonio Pedro de Brito e composta de 1 corpo de caçadores, 3 de infanteria e 1 de atiradores francezes; segunda divisão de infanteria, commandada pelo coronel Henrique da Silva da Fonseca, com 2:706 praças e composta de 3 batalhões de infanteria, o batalhão de voluntarios, o corpo de guias e uma parte do batalhão inglez; 1 batalhão de officiaes com 245 praças, além de 54 officiaes de cavallaria; a companhia de artilheiros academicos com 130 praças, e mais 370 de artilheiros e conductores.

No dia 8 de junho surgiu a esquadra e transportes defronte de Villa do Conde, onde se achava uma brigada do exercito miguelista, commandada pelo brigadeiro José Cardozo de Menezes, ao qual o imperador mandou, como parlamentario, o seu ajudante de ordens, Bernardo José Nogueira, convidando-o a que adherisse, com a força do seu commando, á causa da rainha. Foi o parlamentario recebido grosseiramente, e regeitada a proposta com uma negativa formal. Levantou ferro a esquadra, velejando para o norte, e na tarde d'esse mesmo dia desembarcaram as tropas na praia de Pampelido, muito proxima do Mindello, sem encontrarem a mais leve resistencia.

[1] Obras, tom. XXIII, pag. 365.

## CAPITULO IV

Entrada do exercito liberal no Porto.—Excursões e escaramuças.—Acção de Ponte Ferreira.—Desastre de Souto Redondo.—O cêrco.—Assalto geral.—Sae D. Miguel de Lisboa para o norte.—O marquez de Palmella em Londres.—O general Saldanha.—O cholera.—Sertorius substituido por Napier no commando da esquadra.—Expedição do Algarve.—Destroço da esquadra miguelista.—Entra em Lisboa o conde de Villa-Flôr.—Ultimo assalto.—Retirada do exercito que cercava o Porto.—Matança de Extremoz.—Chega D. Pedro á capital; defeza da cidade.—Batalhas d'Almoster e da Asseiceira.—Convenção de Evora-Monte.

Mal terminava o desembarque do exercito liberal, quando a cidade do Porto foi completamente abandonada pela guarnição miguelista que alli se achava, sob o commando do visconde de Santa Martha, general da divisão incumbida de guardar a extensa linha de Vianna até á Figueira. Não sabendo ao certo a força do inimigo, suppondo-a talvez maior, e receiando expôr-se, retirou Santa Martha para a margem esquerda do Douro, e cortando a ponte, fez alto em Villa Nova de Gaya. Teve D. Pedro conhecimento d'esta occorrencia na manhã do dia 9, e ancioso de apoderar-se d'aquella importante cidade, a qual reputava, e com razão, excellente ponto de apoio para futuras operações, mandou logo uma guarda avançada de dois batalhões de caçadores occupar a posição que o inimigo lhe abandonava. Ao meio dia entrou o imperador, sendo vivamente acclamado pelo povo miudo; mas as pessoas de maior consideração não tomaram parte n'este enthusiasmo; muitas d'ellas haviam-se retirado, e as que ficaram não ousavam apparecer. Ao fim da tarde era geral o desanimo dos habitantes da cidade, por vêrem a pequena força com que os liberaes pretendiam bater um exercito numeroso

e derrubar um throno firmado no interesse dos poderosos e no fanatismo das turbas.

No dia 10 lançou ferro defronte de S. João da Foz a esquadra de Sertorius, com o auxilio da qual poude a divisão ligeira, commandada por Schwalbach, desalojar da posição de Villa Nova o visconde de Santa Martha, que retirou para Oliveira de Azemeis, onde foi reunir-se-lhe a brigada de José Cardoso. Desenganado D. Pedro das illusões que trouxera da ilha, onde lhe foram mostradas cartas escriptas do reino, e nas quaes se affirmava que bastaria a sua presença para logo rebentar uma sublevação em todo o paiz, que estava ancioso por se libertar da oppressão absolutista, procurou, por diversos meios, augmentar o effectivo do seu exercito, sem todavia saber qual plano lhe conviria seguir, se manter-se na defensiva, ou perseguir o inimigo emquanto as forças d'este se achavam dispersas. Como as duas provincias do norte, Minho e Traz-os-Montes, se achavam desguarnecidas, saiu do Porto uma columna de 400 homens, sob o commando do coronel Cayola, no intento de promover em algumas povoações d'aquellas provincias um movimento favoravel á causa constitucional. Para isso se publicou no dia 16 de julho um decreto ordenando ás camaras municipaes a acclamação do governo legitimo, e declarando como rebeldes todos os que não assignassem o respectivo auto. Entrou a expedição em Braga, d'onde foi constrangida a sair horas depois, passando a Guimarães, e d'ahi retirou quasi em seguida para Villa do Conde, regressando ao Porto no dia 21, com a desanimadora noticia do espirito de resistencia que encontrára por toda a parte. Ao mesmo tempo, os voluntarios realistas voltaram a occupar as alturas da margem esquerda do Douro, que os constitucionaes não tinham guarnecido convenientemente depois que se apoderaram de Villa Nova, e d'alli incommodavam com incessante fuzilaria, tanto os navios surtos no Douro, como a parte da cidade mais proxima do rio.

Dispondo já de mais forças, que se lhe tinham reunido, e melhor informado do pequeno numero dos adversarios, o visconde de Santa Martha retrocedeu, disposto a obstar a quaesquer operações que os constitucionaes intentassem na provincia do Minho. Em presença d'este movimento, pareceu a D. Pedro que a sua inacção tornaria o inimigo mais ousado, fazendo perder a força moral aos seus. Deliberou-se, pois, a mandar bater as forças miguelistas que se achavam em Penafiel, o que se effectuou, sendo a cidade evacuada, após uma renhida escaramuça d'algumas horas. Pouco aproveitou aos liberaes esta victoria, porque tiveram de retirar-se no mesmo dia, regressando ao Porto, em consequencia dos consideraveis reforços que chegaram ao inimigo. O visconde de Santa Martha, desejando interceptar ao exercito de D. Pedro as communicações com o Minho, passou á margem direita do Douro com toda a sua divisão, superior a 12:000 homens, e tomou posição em Ponte-Ferreira; destacou uma força para Vallongo, e ordenou aos viscondes de Montalegre e de S. João da Pesqueira que se collocassem na Venda da Serra, Alferim e Carneiro, a fim de cortarem as estradas de Braga e de Guimarães.

Informado D. Pedro dos movimentos que se estavam operando, julgou conveniente mandar fazer um reconhecimento, para o qual destacou alguns batalhões, sob o commando do coronel Henrique da Silva da Fonseca; dirigindo-se este para Vallongo, teve ahi um recontro com o inimigo, obrigando-o a uma retirada, que foi quasi uma fuga; mas acudindo novas forças aos miguelistas, tiveram os liberaes de retirar-se, cedendo á superioridade do numero. A fim de obstar a que a divisão do general Povoas se reunisse á do visconde de Santa Martha, deliberou D. Pedro dar batalha a este, para o que saiu elle proprio do Porto com a quasi totalidade do seu exercito, encontrando-se com o inimigo em Ponte-Ferreira. Eram os liberaes muito inferiores em numero, mas arrojaram-se com tamanho denodo contra o inimigo, que após um renhido combate de muitas horas, ficaram senhores do campo. N'essa mesma noite correu no Porto a noticia da victoria, que produziu grande enthusiasmo; illuminaram-se as casas, repicaram os sinos, estalaram os foguetes e os vivas da multidão atroavam toda a cidade: o general Povoas, que se achava já no Alto da Bandeira, persuadido por estas manifestações que Santa Barbara fôra derrotado, e receiando ser surprehendido, retirou apressadamente para Oliveira d'Azemeis. Mas áquelle enthusiasmo succedeu um grande terror panico.

A hora já adiantada da noite correu o boato, vindo não se sabe d'onde, que o exercito liberal fôra completamente derrotado, e que o proprio D. Pedro fugira a todo o galope, para embarcar na praia de Mattosinhos; accrescentava-se que a divisão do general Povoas marchava contra a cidade. Apoderou-se de todos os habitantes um terror enorme, que augmentou ainda quando um official, que fôra mandado averiguar se os miguelistas se approximavam, voltou pouco depois, confirmando a noticia. Preparou-se muita gente para fugir, seguindo o exemplo das auctoridades, algumas das quaes se acolheram na galera *Berodino*. Toda a noite durou esta anciedade, e só de madrugada é que se teve noticia exacta do exito da batalha. Chegando ao acampamento a noticia d'este panico, apressou-se D. Pedro a regressar ao Porto, deixando, por isso, de perseguir o inimigo. Entrou na cidade pela tarde do dia 24, e n'essa mesma noite rebentou violento incendio no convento de S. Francisco, onde se alojava caçadores 5, e que ficou reduzido a cinzas. Correu n'essa occasião que foram os proprios frades os incendiarios; nunca se poude confirmar esta suspeita, mas tambem nunca poude desvanecer-se, porque todos os indicios a favorecem.

Dois dias depois do regresso do imperador ao Porto, passou o Douro, com a divisão ligeira de que era commandante, o tenente-coronel Schwalbach, que foi occupar o convento da Serra do Pilar, restabelecendo-se de novo, n'essa occasião, a ponte de barcas, que havia sido cortada. No mesmo dia em que chegou á Serra, perseguiu Schwalbach os piquetes da divisão do general Povoas, obrigando-os a retirarem, depois de um vivo tiroteio, de Grijó e dos Carvalhos, sendo esta ultima localidade occupada pelas tropas liberaes. Concentrára o general miguelista as suas forças na Gandra de Souto Redondo, onde o foi encontrar uma divisão que no dia 6 de agosto saíra do Porto, commandada pelo conde de Villa-Flôr. Travou-se a peleja e no primeiro impeto pareceu sorrir a fortuna aos liberaes; mas era apenas um estratagema do inimigo, que desejava attrair as tropas liberaes a um terreno em que elle podia melhor desenvolver os seus recursos; bastou uma forte carga de bayoneta, reforçada pela cavallaria, que se achava no flanco direito, para infligir uma terrivel derrota aos aggressores, que debandaram na maior desordem. A noticia d'este desastre fez assomar lagrimas aos olhos de D. Pedro, que todavia foi ao encontro dos fugitivos, para os reconduzir á cidade, onde dominava o receio de que o inimigo viesse no encalço. Felizmente não veiu, e foi isso o que salvou o Porto.

Foi desde então que principiou o cêrco d'esta cidade. Pouco se havia cuidado das obras de defeza, que se limitavam a alguns reductos ainda incompletos, uns dois ou tres, e outras tantas trincheiras, mas trabalhou-se desde então com maior actividade, apesar do tiroteio que já quotidianamente se travava entre os postos avançados. Os miguelistas, especialmente as forças commandadas pelo general Santa Martha, approximaram-se da cidade e tomaram posições em volta d'ella. «Emquanto pelo lado do sul, diz o sr. Soriano, o general Povoas se limitou a estender as suas avançadas até Grijó, pelo lado do norte o general Santa Martha tomou posição em Balthar, tendo a sua direita estabelecida em Loureiro. Pela sua parte o coronel de voluntarios realistas de Braga estendia avançadas até á Formiga. O coronel de cavallaria do Fundão, Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva, recentemente nomeado commandante de uma columna movel ao norte do Porto (que então estava em começo de organisação), achava-se, com a força que d'ella tinha ja debaixo das suas ordens, em Alfena, estrada de Guimarães. E finalmente pelo lado de Leça do Balio tinha-se postado o tenente-coronel de voluntarios realistas de Valença. Por este modo se viam já bem delineados os primeiros traços do cêrco do Porto, por parte dos generaes miguelistas, que desde então não só procuraram impedir a entrada de generos para dentro da cidade (não se embaraçando todavia que as padeiras de Vallongo a fornecessem de pão, como diariamente costumam), mas tambem apprehender todas as farinhas que achavam, e finalmente inutilisar todos os fornos e moinhos, que podiam servir para aquelle fabrico.» [1]

Pouco depois da batalha de Ponte-Ferreira, sahiu do Porto, com destino a Londres, o marquez de Palmella, no intento, não só de obter

[1] *Hist. da guerra civil*, tom. III, part. II, pag. 407.

recursos pecuniarios, por meio de emprestimos, mas tambem de activar os soccorros de gente e de armas, que d'ali se esperavam, assim como de entrar em negociações diplomaticas com o governo inglez, afim de que este auxiliasse a causa da rainha. Pretendia elle a intervenção da Inglaterra, a favor de D. Maria II, mas no caso de não ser isso possivel, ao menos que se acreditasse junto de D. Pedro um agente diplomatico, «o qual podesse *eventualmente* desenvolver amplos poderes, e assumir uma attitude mais séria.» [1] Em 15 de agosto escrevia-lhe o imperador, ponderando-lhe que sendo cada vez mais precaria a situação dos liberaes, pois que, em consequencia do apparecimento da esquadra miguelista nem já era possivel retirar para os Açores, como se havia pensado, conviria que um agente inglez propozesse a suspensão d'armas, ficando tudo no *statu quo*, até que as cinco grandes potencias decidissem o pleito. Mas dias depois, voltava D. Pedro a escrever-lhe, já mais animado, affirmando-lhe que o horizonte politico se mostrava menos carregado, e que portanto a negociação relativa á suspensão d'armas devia ser conduzida «de modo que possamos servir-nos d'este meio, ou deixar de servir-nos d'elle, como convier melhor ao serviço da rainha e da causa da liberdade.» [2]

Ao mesmo tempo que se occupava dos negocios diplomaticos, não se descuidava o marquez de mandar para o Porto soccorros de gente, de mantimentos e dinheiro, valendo-se das suas numerosas relações com os capitalistas, e contando com o importante deposito de vinhos da companhia, os quaes projectava reduzir a dinheiro. Para isso pedia instantemente que lh'os remettessem, com a maior urgencia; oppôz-se, porém, Mousinho da Silveira, que de modo nenhum consentiu se attentasse contra a propriedade particular. Foi, portanto, constrangido o marquez a contractar um emprestimo bastante oneroso, o que ainda assim só poude conseguir á custa das maiores difficuldades.

Proseguiam no Porto as obras da defeza, e o inimigo apertava mais o assédio; no dia 8 de setembro chegaram as tropas miguelistas a apoderarem-se de Villa Nova de Gaia, e decerto teriam entrado na cidade, se não fosse o valor de Bernardo Sá Nogueira, que apesar de gravemente ferido n'um braço, logo no começo da acção, continuou a commandar a retirada, obstando, pela regularidade com que esta se fez, a que o inimigo podesse entrar na cidade juntamente com os perseguidos. Dois dias depois, atacaram vigorosamente os miguelistas o convento da Serra, sendo repellidos, e na manhã de 29 de setembro foram os postos avançados do exercito liberal suprehendidos pelo fogo dos sitiantes. Travou-se o combate em toda a linha, e os partidarios do infante, que se preparavam para festejar-lhe o dia com um triumpho decisivo, quasi viram corôados de bom exito os seus esforços; mas o denodo dos liberaes transformou a victoria em derrota; os miguelistas, que haviam forçado as linhas e já combatiam nas ruas da cidade, foram repellidos e obrigados a acolherem-se nas posições anteriores.

Este assalto havia sido premeditado com muita antecedencia, e em Lisboa era anciosamente esperada a noticia do resultado; conhecido este, resolveu o infante apresentar-se no theatro da guerra. No dia 16 de outubro sahiu do paço de Caxias, acompanhado pelas infantas D. Isabel e D. Maria da Assumpção, com destino ao Minho, sendo recebido em Braga, onde se demorou mais tempo, com o maior enthusiasmo, pelos habitantes da cidade e das povoações proximas, que alli affluiram.

N'este entretanto tentaram os liberaes recuperar a posição da Serra, mas foram repellidos; fizeram depois de noite uma outra tentativa, que ficou tambem frustrada. Pouco depois fez Schwalbach uma sortida feliz na margem esquerda do Douro, conseguindo desalojar d'alli os postos avançados do inimigo. Um mez depois fez ainda o mesmo official outra sortida, tambem sobre a margem esquerda, mas d'essa vez foi menos bem succedido, porque teve de retirar-se precipitadamente para a cidade, acossado pelas tropas miguelistas, que lhe fizeram perder muita gente. Ao tempo em que ainda se feria esse combate, chegou o infante ao acampamento da segunda divisão do seu exercito. Nos primeiros dias do anno de 1833 tomou o commando das forças liberaes o general francez Solignac,

[1] Palmella, *Despachos e correspondencia*, pag. 759.
[2] Ib. pag. 773.

tendo já a esse tempo sido agraciado com o titulo de duque o conde de Villa-Flôr, ao qual tambem se concederam, como recompensa pelos seus relevantes serviços, 100:000$000 réis, em bens nacionaes. O mesmo titulo foi igualmente conferido ao marquez de Palmella, mas tanto uma como outra graça eram menos uma recompensa, do que o meio de minorar o desgosto que ambos soffreram com a demissão dos seus cargos. Depois da derrota de Souto Redondo perdeu o conde de Villa-Flôr o prestigio de que havia gosado, a ponto de mais tarde ser substituido no commando effectivo do exercito pelo official estrangeiro a que já nos referimos, embora o imperador ficasse com o titulo de commandante em chefe; quasi ao mesmo tempo em que se realisava esta substituição, era tambem demittido da missão diplomatica a que fôra mandado a Londres, e com o pretexto de ter excedido as suas instrucções, o marquez de Palmella, que pouco antes havia sahido do ministerio. As intrigas da emigração, que já na Terceira haviam arriscado a causa da liberdade, reproduziam-se no Porto e não foram estranhas, nem á mudança ministerial, a que alludimos, nem á vinda do general Saldanha, que não fizera parte da expedição, mas ao qual se dava agora o commando de toda a esquerda da linha de defeza.

Ou porque o general francez não correspondesse ao que d'elle se esperava, ou porque as intrigas conseguissem malquistal-o, é certo que lhe foi dada a exoneração que pediu, e o marquez de Loulé, membro do ministerio, noticiando esta occorrencia ao agente diplomatico em Londres dizia-lhe: «Havia muito tempo que o marechal tinha perdido entre nós todo o conceito. A tropa e os habitantes d'esta heroica cidade, vendo que elle se occupava unicamente em dar ouvidos e em promover intrigas, vendo a inacção em que elle conservava o exercito, sabendo que se oppunha a qualquer tentativa contra os rebeldes, e que mesmo aquelles que tiveram logar contra as Antas e o Covello não haviam merecido a sua approvação, ouvindo-lhe repetir por vezes que elle sahiria contra o inimigo, porque assim lhe era positivamente ordenado, mas que tinha a certeza de ser vencido, todas estas circumstancias reunidas fizeram com que os soldados retirassem inteiramente, como era natural, a sua confiança a um chefe com taes predicados.» [1]

Não havia sido muito favoravel aos sitiantes a fortuna das armas, mas a situação dos cercados era penosissima; ao soffrimento da fome veiu ainda reunir-se o *cholera*, que depois estendeu as suas devastações ao sul do reino. Este novo inimigo fazia victimas em ambos os campos, sendo todavia muito maior o numero d'ellas dentro da cidade, onde a falta de alimentação entretinha e aggravava o terrivel flagello.

Á demissão de Solignac seguiu-se a de Sertorius, que pela sua inercia estava prejudicando as operações do exercito sitiado. Para o substituir foi enviado a Londres Rodrigo da Fonseca Magalhães, o qual, de accôrdo com Palmella, poude obter que o capitão Napier tomasse o commando da esquadra. Este official, com quem regressava ao reino o marquez de Palmella, era de opinião que se fizesse uma expedição a Lisboa, para o que trouxera comsigo barcos a vapor, com reforços de gente e de munições, tudo preparado pelas diligencias e solicitude da commissão de aprestos, organisada em Londres, como já n'outro logar dissemos. O governo do Porto deliberou que a expedição se dirigisse antes ao Algarve, para onde effectivamente partiu, sob o commando do duque da Terceira, sahindo do Porto em 21 de junho e desembarcando em Cacella, tres dias depois.

No dia 5 de julho encontraram-se nas alturas do Cabo de S. Vicente as duas esquadras inimigas; foi breve o combate, ficando completamente destroçada a armada miguelista, para organisar a qual havia sido chamado o capitão de mar e guerra Elliot; mas quando chegou a Portugal nenhuns serviços poude prestar, por que já não existia a esquadra. Reforçada com muitos dos prisioneiros d'esta acção, sahiu a força expedicionaria de Lagos, marchando pela estrada de Beja, onde se esperava um pronunciamento liberal; mas o visconde de Mollelos, que commandava a divisão miguelista do sul, apressou-se a ir occupar aquella cidade, deixando franca a estrada de Lisboa. Aproveitou-se d'este erro o duque da Terceira e avançou au-

[1] Conde da Carreira, l. c., pag. 678.

Offic. Typ. da Empreza Litteraria.

Retirada de D. Miguel depois do cêrco do Porto

daciosamente contra a capital, fazendo-se apenas seguir por 1:500 homens de infanteria, e deixando atraz de si algumas tropas de observação. Para reforçar a divisão de Mollelos tinha o governo de Lisboa mandado atravessar o Tejo alguns corpos de infanteria, sob o commando do celebre Telles Jordão. No dia 21 de julho encontraram-se algumas tropas miguelistas com as liberaes, proximo de Setubal, e foram obrigadas a retirar precipitadamente; dois dias depois, em 23, travava-se na Cova da Piedade um combate, que terminou em Cacilhas, onde a tropa miguelista, acossada pelos liberaes, procurou salvar-se nos barcos que poude encontrar. Entre os fugitivos foi reconhecido no cáes de Cacilhas o Telles Jordão, que pagou com a vida as atrocidades que tinha commettido. O Jordãosinho, o filho, poude escapar-se. A aproximação dos liberaes havia produzido tamanho panico em Lisboa, que já antes de alvorecer o dia 23 se retirava para o Campo Grande a guarnição da cidade, superior à 6:000 homens, sahindo tambem com ella o duque de Cadaval, governador da cidade, e o ministerio. Poude, portanto, o duque da Terceira fazer desassombradamente, e sem a menor resistencia, a sua entrada na capital, onde os liberaes tiraram cruel vingança das perseguições que tinham soffrido.

Os revezes que n'estes ultimos tempos tinha soffrido a causa absolutista determinaram o infante D. Miguel a empenhar um supremo esforço contra o exercito de D. Pedro, cercado no Porto. Já a esse tempo havia chegado ao acampamento miguelista o marechal Bourmont, que foi nomeado chefe do estado-maior general, em substituição do tenente-general conde de Barbacena. Na madrugada do dia 25 rompeu um ataque geral contra a cidade, pelejando-se em toda a linha por muitas horas, com o maior ardor, mas sendo a final os miguelistas obrigados a acolherem-se nas posições que anteriormente occupavam, com perdas consideraveis. Horas depois de terminada a lucta, espalhava-se no Porto a noticia de haver entrado na capital a força expedicionaria do Algarve, e logo no dia immediato embarcou o imperador com todo o ministerio e empregados do governo, desembarcando no dia 28 no Terreiro do Paço, no meio das acclamações dos seus partidarios. Dias depois, era incumbido o marquez de Loulé, ministro dos negocios estrangeiros, de ir a França noticiar á rainha as victorias do exercito liberal, e de a acompanhar para o reino: antes mesmo de chegar a soberana foi o novo governo reconhecido pelo gabinete britannico, que acreditou como seu embaixodor na côrte portugueza a lord William Russell.

A guarnição de Lisboa seguira, pela estrada de Torres, para Coimbra, onde no dia 10 de agosto se lhe reuniram as forças miguelistas, que abandonaram o cêrco do Porto. Mas antes de retirarem mandaram lançar fogo aos armazens de Villa Nova de Gaia, que encerravam umas 15 a 20 mil pipas de vinho e mais de 500 de aguardente. Pouco depois de consummado este acto de inaudita selvageria, commettia-se em Estremoz um horrendo crime. Por certo que o leitor nos agradecerá cortarmos a monotonia da nossa narrativa com a brilhante descripção que faz d'este successo o sr. Oliveira Martins.

«O tragico episodio dera-se em 27 de julho, como desforra da surpresa de Lisboa. Havia no castello de Estremoz umas dezenas de presos politicos vindos de Villa-Viçosa; e a desenfreiada plebe, que debalde pedira forcas, resolveu fazer justiça por suas mãos. Começaram os tumultos: os presos eram refens e responsaveis. Assaltaram o castello e as auctoridades da villa frouxamente enviaram a defendel-o uma escolta de cavallaria que se bandeou com o povo. Começou o ataque, a tiros e pedradas. Os presos defendiam-se de dentro conforme podiam, principiando por um que ferido de bala se deitou do alto da torre de menagem. Em baixo despedaçaram-n'o. O Alturas, estalajadeiro, commandava a plebe, onde, como sempre, a ferocidade das mulheres excedia a furia dos homens. Celebres ficaram o Franco, o José Pepe, o Felix e o filho do Chouriça, com o barbeiro Felizardo e o alfaiate Rafael; mais celebres ainda a Biscainha, a Antonia aguadeira, a mulher do Lançarote e a terrivel Bibi de má nota. N'um instante se arrombaram as portas e a turba rolou pela sala ladrilhada, onde o machado tinha tanto a derrubar. Imagine-se o que as mulheres fariam, quando os homens deixavam por terra mutilados, com o craneo aberto, um depois d'outro desgraçado. N'um quarto separado estava o coronel Silva com a esposa e a filha: quando os assassinos investiram, as mulheres

defenderam o velho. Elles pararam com um instincto; mas logo a rapariga ferida desmaiou, e o instincto cedeu á furia e o coronel foi com os demais trucidado. Assim a machado acabaram trinta e tres pessoas; e ainda hoje quem visitar a sala do castello de Estremoz, onde o tragico episodio se deu, verá sobre os tijolos os sulcos feitos pelos machados. Não vê já nem o sangue que alagou o chão, nem as lascas de osso, as pastas de medullas, os farrapos de carne, que os machados levavam comsigo e cravavam no tijolo, ao bater de cada golpe.» [1]

O exercito miguelista que se reunira em Coimbra marchou sobre Lisboa, dividido em tres columnas; a primeira, commandada por Larochejaquelin, pela estrada de Leiria; a segunda, commandada por Azevedo Lemos, pela estrada de Santarem; a terceira, que formava a reserva, sob o commando de Francisco Nunes d'Andrade e com a qual marchava o infante, seguiu tambem pela estrada de Leiria. A lentidão com que marchou este exercito deu tempo aos liberaes a levantarem obras de defeza na capital, e a formarem novos corpos de tropas, além dos reforços que receberam do Porto, desde que foi levantado o assédio. Tendo sahido de Coimbra no dia 10 de agosto, só chegaram ás proximidades da capital na tarde de 4 de setembro! Logo no dia immediato avançou por Campolide a divisão do general Lemos, e por S. Sebastião da Pedreira a brigada do coronel Dubreuil, ferindo-se um encarniçado combate, que durou até perto da noite, retirando-se por ultimo os assaltantes ás suas anteriores posições. N'esta acção morreu o valente D. Thomaz de Mascarenhas. Logo no dia 14 se repetiu novo ataque, menos demorado e com o mesmo exito infeliz para o exercito miguelista, cujo commando foi dado pouco depois ao general Macdonell, em consequencia de haver pedido a demissão o marechal Brumont, que se retirou para o seu paiz.

Ao reconhecimento da Inglaterra succedeu o da França, quando já estava em Lisboa a rainha D. Maria II, que viera acompanhada da imperatriz e da princeza Amelia. Não desistiam as forças miguelistas de recuperar a capital, e n'esse intento accommetteram subitamente, e com grande impeto, toda a linha de defeza, no dia 11 de outubro; o combate prolongou-se até á noite, e continuou ainda no dia seguinte, em que o exercito assaltante, se retirou com destino a Santarem, onde entrou no dia 15. Ahi se conservou por muito tempo em completa inacção, o que deu motivo a que se levantassem murmurios contra o general Macdonell, que se demittiu do commando, sendo nomeado para o substituir o general Povoas, o qual pediu tambem a sua demissão pouco depois, em fevereiro de 1834, no dia seguinte á sanguinolenta e gloriosa batalha d'Almoster, em que obtiveram um assignalado triumpho os liberaes, commandados pelo general Saldanha.

A este tempo já havia fallecido Fernando VII, de Hespanha, cuja politica, havendo sido extremamente reaccionaria, se tornára por ultimo favoravel aos liberaes, de que resultou ser vivamente hostilisado pelo partido apostolico, á frente do qual se achava seu irmão D. Carlos. Foi este constrangido a sahir da côrte de Madrid, retirando-se para Portugal, onde conspirava contra o rei hespanhol, preparando-se, auxiliado por D. Miguel, para levantar a bandeira absolutista no seu paiz, logo que Fernando VII expirasse. Por muitas vezes instou com elle o monarcha hespanhol para que sahisse de Portugal, onde a sua presença era suspeita e incommoda, e se retirasse para fóra da peninsula; mas nunca foi obedecido, recebendo sempre respostas evasivas e dilatorias. Esta pertinacia mais convenceu o soberano hespanhol dos intentos de D. Carlos, e não podendo conseguir que seu sobrinho, o infante D. Miguel, o expulsasse do paiz, não só se apressou a reconhecer o governo de D. Maria II, como tambem se empenhou em effectuar o tratado da «quadrupla alliança», que effectivamente se realisou, mezes depois da sua morte (22 de abril de 1834), e em virtude do qual as quatro potencias signatarias, Inglaterra, França, Hespanha e Portugal se promettiam mutuo auxilio. Logo que o monarcha falleceu (27 de setembro de 1833), e que a rainha Christina tomou conta das rédeas

[1] *Portugal Contemporaneo*, tom. I, pag. 341. Aproveitamos o ensejo para rectificar o que dissemos a pag. 335 (col. 1.ª *in fine*, e 2.ª *in prin.*); os presos a que alli se allude foram effectivamente assassinados, mas a tiro, em Villa Viçosa; iam em transito de Lisboa para Elvas.

Off. Typ. d. Empreza Litteraria

Morticinio dos prezos de Estremoz

do governo, como regente, mandou para Portugal uma divisão, sob o commando do general Rodil, cujo fim principal era apoderar-se de D. Carlos, ou pelo menos expulsal-o da peninsula, mas que todavia não deixava de auxiliar a causa de D. Maria II, já dando força moral ao seu exercito, já tomando parte em algumas acções.

Estava já agonisante a causa absolutista, mas póde dizer-se que lhe deu o golpe de misericordia a victoria da Asseiceira, ganha no dia 16 de maio pelo duque da Terceira, que infligiu ao inimigo uma formidavel derrota. Logo no dia immediato retiraram para o Alemtejo as forças que guarneciam Santarem, e com ellas o infante D. Miguel, que entrou quatro dias depois em Evora, e que no dia 24 passou a ultima revista ao seu exercito. O general Saldanha, que havia perseguido o inimigo, estabelecia-se, com a divisão do seu commando, em Evora-Monte, emquanto que o duque da Terceira se dirigia a Estremoz. A causa de D. Miguel estava inevitavelmente perdida, e portanto, depois de um conselho de generaes, a que presidiu o infante, deliberou este encetar negociações de paz, sendo incumbido o general Azevedo Lemos de tratar com os generaes inimigos. No dia 26 de maio foi assignada a *convenção de Evora-Monte*, cujo preambulo é concebido nos seguintes termos: «S. M. I. o senhor D. Pedro, duque de Bragança, regente em nome da rainha, a senhora D. Maria II, movido do desejo de que quanto antes termine a effusão de sangue portuguez, e se pacifique completamente o reino, outorga ás forças reunidas em Evora, e em todos os demais pontos da monarchia, assim como a todos os inimigos que se submetterem á obediencia da rainha, em nome da mesma senhora, o seguinte.» Seguem-se nove artigos em que se dispõe: 1.º, amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde 31 de julho de 1826, não envolvendo esta amnistia restituição de quaesquer empregos, nem dos bens da corôa e ordens, commendas ou pensões, e bem assim não comprehendendo os delictos contra particulares, nem eximindo da responsabilidade por prejuizo de terceiro; 2.º, faculdade a todos os amnistiados de poderem livremente sair do reino e dispôr dos seus bens, salvas as restricções já apontadas; 3.º, garantia das patentes militares legitimamente conferidas, obrigando-se o governo a provêr á subsistencia dos officiaes, na proporção das suas graduações; 4.º, contemplação com os empregados civis e ecclesiasticos que d'ella se tornarem dignos pelos seus serviços e qualidades; 5.º, pensão de 60:000$000 réis ao infante D. Miguel, permittindo-se-lhe dispôr da sua propriedade particular e pessoal, mas restituir as joias e quaesquer outros bens pertencentes á corôa ou a particulares; 6.º, faculdade para o mesmo infante poder embarcar em qualquer navio das quatro potencias alliadas, sendo-lhe promptificada a embarcação escolhida no porto que lhe aprouver, affiançando-se-lhe toda a segurança para a sua pessoa e comitiva, assim como todo o decóro devido ao seu alto nascimento; 7.º, obrigação do infante sair de Portugal no praso de 15 dias, não podendo voltar a parte alguma da peninsula nem dos dominios portuguezes, sob pena de perder a pensão que lhe foi estabelecida; 8.º, entrega das armas feita pelas tropas ao serviço do infante; 9.º, dissolução das mesmas tropas, devendo recolher pacificamente aos seus domicilios. Foi esta convenção assignada por parte da rainha pelos marechaes duque da Terceira e conde de Saldanha; por parte de D. Miguel pelo tenente-general graduado Azevedo Lemos.

O exercito miguelista era ainda numeroso e sinceramente dedicado ao principe; foi com lagrimas de desespero que muitos officiaes e soldados ouviram a noticia da convenção, e preferiram despedaçar as armas a entregal-as ao inimigo. Em 30 de maio, quatro dias depois de assignado aquelle convenio, deixou D. Miguel a cidade de Evora, dirigindo-se para Sines, com os seus camaristas o conde de Soure e D. Bernardo d'Almeida, e os generaes Galvão Mexia e Azevedo Lemos; acompanhavam-o, para segurança de sua pessoa, dois esquadrões de lanceiros do exercito liberal e uma guarda de honra de cavallaria miguelista. Em Sines foi necessario empregar a força para conter a plebe amotinada, que poucos dias antes talvez acclamasse enthusiasticamente o principe, acompanhando o *rei chegou* com bordoada nos malhados, mas que na hora do infortunio o insultava cruelmente. No dia 1 de junho embarcou o proscripto na fragata *Stag*, com destino ao porto de Genova. N'esse mesmo dia entrava tambem na fragata ingleza *Donegal*,

fundeada no Tejo, o principe D. Carlos, irmão de D. Fernando VII de Hespanha, seguindo pouco depois para Inglaterra. Em seguida á convenção de Evora-Monte rendeu-se a praça de Elvas, onde estava a infanta D. Isabel Maria, e onde se guardaram as joias da corôa, as quaes foram restituidas integralmente, por ordem de D. Miguel, que n'este ponto procedeu com a maxima probidade. Como sempre acontece, não agradou a convenção aos exaltados de ambas as parcialidades, e por parte dos liberaes não se pouparam insultos a D. Pedro, pelas contemplações que tivera com seu irmão; a canalha açulada pelos «patriotas» chegou a atirar com pedras e lama á carruagem em que elle ia com sua filha para S. Carlos; na mesma sala do espectaculo foi recebido com apupos: elle já estava proximo do tumulo, arrastado pelas violentas commoções da sua agitada existencia; mas este desgosto, ao cabo de tantos sacrificios, mais lhe abreviou a vida.

Tratou logo o regente de fazer abrir as côrtes, mas antes d'isso promulgou, ainda em dictadura, o decreto da extincção das ordens religiosas, que foi referendado por Joaquim Antonio d'Aguiar, ministro da justiça.

## CAPITULO V

**Fallecimento de D. Pedro. — Luctas politicas. — A Revolução de setembro. — A Belemzada. — A revolta dos marechaes. — Restauração carlista. — Guerra civil. — Intervenção estrangeira. — Ministerio de Costa Cabral. — A Regeneração. — Acto addicional. — Fallecimento de D. Maria II.**

A convenção de Evora-Monte pozera termo á guerra civil, mas em todo o paiz dominava a anarchia, consequencia inevitavel de um tão largo periodo de desordem, da excitação de paixões accesas na lucta, e da transformação profunda que se estava operando no modo de ser social e politico da nação. Era necessario entrar no caminho da legalidade e da ordem, e iniciar a realisação do novo systema politico. Effectuaram-se em julho as primeiras eleições, e as dissidencias que haviam começado na emigração, que nunca se extinguiram, nem mesmo no maior ardor da lucta, embora então estivessem um pouco amortecidas, como que abafadas pelo perigo commum, renasceram mais vivas, dividindo o campo liberal em duas parcialidades. A inexperiencia do systema representativo, a ignorancia dos negocios na maior parte da gente nova, a ambição e os despeitos, os mutuos aggravos e resentimentos e até a inveja, tudo isto conspirava para tornar cada vez mais hostis os dois partidos que se estavam formando. Um, agrupando-se em torno do regente, procurava manter e applicar o codigo politico por elle outhorgado, e cujo triumpho havia custado tamanhos sacrificios a todos; o outro, pretendia ampliar os dominios da liberdade, levando mais longe as refórmas. Estas eram as bandeiras dos dois campos; mas á sombra d'ellas, o que mais contribuia para exacerbar a lucta eram as questões pessoaes, os interesses, os odios, assim como tambem as relações e affeições particulares, e o desejo do predominio na direcção dos negocios publicos. Logo nas primeiras eleições, que se realisaram em julho d'esse mesmo anno, pretendeu o governo influir no resultado, mas a opposição acudiu á urna, e alcançou victoria em não poucos collegios eleitoraes. Um dos seus triumphos foi a eleição, por Traz-os-Montes, do coronel Pizarro, inimigo pessoal de D. Pedro, que o proscreveu do reino, pelos violentos e insultuosos pamphletos que havia escripto na emigração, e que o mandou encarcerar quando elle chegou a Lisboa para tomar assento no corpo legislativo, allegando a illegibilidade do coronel, visto achar-se proscripto por crime de alta traição. Discutiu-se o assumpto nas côrtes, abertas solemnemente pelo imperador no dia 15 de agosto, e foram dias de humilhação e de grandes amarguras para D. Pedro, o qual já então luctava com a doença, que em breve o levaria ao tumulo. Outro assumpto que se discutiu no parlamento, logo que se abriu, foi a confirmação da regencia do duque de Bragança; o ministerio venceu, mas a opposição mostrou-se forte, sobresaindo a todos, na camara popular, o deputado Manuel da Silva Passos, que fôra eleito pelo Minho, d'onde era natural. [1] A palavra fluente e arrebatada, porque era convicta, embora nem

[1] Nasceu em Bouças, aldeia das proximidades do Porto, em 5 de janeiro de 1801.

sempre justa, e o nome que já trazia da emigração, onde se distinguira pelo talento e o ardor de convicções, nas polemicas em que se empenhára, foram motivo para desde logo tomar a direcção do partido avançado, embora ostensivamente fosse reconhecido como chefe d'esse partido o general Saldanha, já então elevado á dignidade de marquez, por decreto de 27 de maio d'aquelle mesmo anno.

Aggravavam-se de dia para dia os padecimentos de D. Pedro, e já toda a gente previa que estava proximo o desenlace fatal. Mandou o regente participar ás camaras que não podia occupar-se dos negocios publicos, e n'esse mesmo dia foi approvado o parecer da commissão para que se declarasse a maioridade da rainha. Esta resolução, pela qual se empenhou principalmente o duque de Palmella, era realmente a mais sensata, porque impondo silencio ás ambições, fechava a porta ás aventuras, que não seriam favoraveis á ordem publica, e podiam mesmo tornarem-se perigosas para a causa liberal, que embora vencedora, via-se ainda cercada de innumeras difficuldades. Votou-se tambem auctorisação para a soberana poder casar com principe estrangeiro. Em 24 de setembro falleceu no palacio de Queluz o duque de Bragança, determinando que o seu funeral se fizesse como o de um simples general, e que o seu ataúde fosse conduzido ao tumulo por generaes. Legou o coração á cidade do Porto, onde se acha encerrado n'uma urna, na egreja da Lapa. Aos defeitos da educação do principe sobrelevavam as boas qualidades da sua indole; e os muitos erros que commetteu foram largamente expiados por uma existencia de luctas e de sacrificios. Não é isenta de maculas a sua vida, mas ninguem lhe póde contestar a gloria de haver ligado o seu nome á liberdade de duas nações. Rei por direito divino desembainhou a espada em defeza dos direitos do povo, e embora dominado pelos preconceitos do absolutismo, que bebeu com o leite, não hesitou em romper abertamente com o passado, e lançar os fundamentos de uma nova fórma de governo.

No mesmo dia em que morreu D. Pedro formou a rainha o seu primeiro ministerio, que ficou composto do duque de Palmella, presidente sem pasta; fr. Francisco de S. Luiz, reino; Ferraz e Vasconcellos, justiça; José da Silva Carvalho, fazenda; duque da Terceira, guerra; conde de Villa-Real, estrangeiros e Agostinho José Freire, marinha. Foi breve e atribulada a existencia d'este ministerio, que teve de luctar com as difficuldades provenientes da deploravel situação do paiz, e ainda em cima as que a todos os momentos lhe suscitava uma opposição violenta e audaz. A unica medida d'este governo, que teve o applauso unanime do partido liberal, foi riscar do orçamento a pensão concedida pelo convenio de Evora-Monte ao infante D. Miguel, o qual foi banido do reino, assim como os seus descendentes, em consequencia do protesto que lavrou, mal havia chegado a terra estrangeira, contra a cedencia que fizera dos seus direitos, declarando achar-se coacto quando assignou similhante documento.

Logo que se abriu a cessão legislativa, em 2 de janeiro do anno seguinte (1835), propôz a opposição uma mensagem para que fosse dissolvida a camara dos deputados; ficou vencedor o governo, mas já n'esse primeiro recontro poude conhecer que tinha de sustentar uma guerra encarniçada e sem treguas. Pouco antes havia casado a rainha com o principe Augusto do Leuxtenberg, que falleceu mezes depois, de uma angina. Aproveitaram-se os intrigantes da opposição para fazer correr o boato de que a morte fôra produzida por envenenamento, insinuando-se a suspeita de que não tinha sido estranho a esse crime o duque de Palmella, movido pela ambição de fazer assentar no throno portuguez um filho seu, como esposo da rainha. Engrossando estes boatos, occasionaram um motim no dia immediato ao do fallecimento do principe. Já a esse tempo se achava a opinião publica vivamente agitada contra as medidas de fazenda propostas por José da Silva Carvalho, e a distribuição dos empregos, assim como o modo porque se estavam vendendo os bens nacionaes, offereciam excellente pretexto aos descontentes para atacar violentamente os *devoristas*, que assim eram denominados pelos adversarios os adherentes do governo. As difficuldades da situação determinaram, por vezes, a mudança d'alguns ministros, até que por ultimo saiu o duque de Palmella, sendo substituido pelo conde de Linhares. Esta evolução não quebrou as forças aos adversarios, como se esperava; pelo contrario,

reconheceu-se a necessidade de formar um gabinete de conciliação, mas no qual predominavam elementos da esquerda. Entrou para a presidencia o marquez de Saldanha, que era então o chefe da opposição, e para os negocios estrangeiros, o duque de Palmella; João de Sousa Pinto de Magalhães para o reino, Manuel Antonio de Carvalho (que depois foi visconde de Chancelleiros) para a justiça, e Francisco Antonio de Campos (que depois foi barão de Villa Nova de Foscôa) para a fazenda (27 de maio). Pouco tempo depois (15 de julho) tornou-se indispensavel uma recomposição, saindo Francisco Antonio de Campos, que foi substituido por José da Silva Carvalho, passando para o ministerio da justiça João de Sousa Pinto de Magalhães, que foi substituido no ministerio do reino por Rodrigo da Fonseca Magalhães. Dias depois, entregava tambem o marquez de Loulé a pasta da marinha a Gervis d'Athouguia. Em cumprimento das estipulações da quadrupla alliança, mandou este governo á Hespanha uma divisão expedicionaria, para defender o throno de Isabel II, contra as pretensões de seu tio D. Carlos, que lh'o disputava com as armas na mão. «Esta medida, diz o sr. Pinheiro Chagas, [1] reforçou ainda os clamores da opposição; uma resolução do duque da Terceira, commandante em chefe interino do exercito, relativa ao papel dos officiaes nas eleições complementares de deputados, descontentou o exercito, e muitos officiaes dirigiram uma representação á rainha, pedindo a demissão do ministerio; isto produziu uma crise, e depois de grandes oscillações o ministerio caía definitivamente. O gabinete que se constituiu compunha-se de José Jorge Loureiro, Mousinho d'Albuquerque, Vellez Caldeira, Sá da Bandeira, marquez de Loulé e Francisco Antonio de Campos. Este governo mostrou-se, porém, de pouquissima força; supprimira o logar de commandante em chefe do exercito, mas tendo a rainha casado no dia 9 de abril de 1836 com o principe Fernando de Saxe de Coburgo-Gotha, e tendo se estipulado que o novo marido da rainha gosaria das mesmas honras e considerações que o principe Augusto desfructára, foi necessario nomeal-o commandante em chefe do exercito. O ministerio fez secretamente a nomeação! Tendo-se denunciado tambem o tratado de commercio de 1810 com a Inglaterra, o ministerio hesitou de tal modo no regimen que lhe havia de substituir, que entendeu que o mais simples era prorogar por mais algum tempo o tratado findo. Já isto deu logar a violentas censuras feitas ao ministerio, mas accusações que se vibraram ao ministro da fazenda, difficuldades no pagamento e conversão das apolices e sobretudo o encerramento das camaras sem se discutir o orçamento, deram-lhe o golpe mortal.»

Formou-se nova administração composta do duque da Terceira com a pasta da guerra e a presidencia, Agostinho José Freire com a do reino, Silva Carvalho com a da fazenda, Joaquim Antonio d'Aguiar com a da justiça e Gonçalves de Miranda com a da marinha. Convocou o governo extraordinariamente as camaras, que se reuniram em 29 de maio, manifestando-se desde logo uma hostilidade implacavel por parte da antiga opposição. O thema principal dos ataques d'ella foi a nomeação do principe D. Fernando, segundo marido da rainha, para commandante em chefe do exercito; os debates foram violentos, e não poucas vezes a galeria tomou parte n'elles, apupando os oradores governamentaes. Era impossivel ao ministerio poder governar com similhante camara, e após tão repetidas alterações e mudanças de gabinetes pareceu mais conveniente proceder a novas eleições, dissolvendo-se a camara, e convocando-se a nova assembléa para 15 de agosto. O governo preparou-se para a lucta eleitoral, mas a opinião publica era-lhe manifestamente adversa, e esta animadversão subiu de ponto com o incendio do thesouro, em 14 de julho de 1836; aproveitou-se d'esta occorrencia a opposição para insinuar no publico que fôra o ministerio quem mandára lançar o fogo, no intento de fazer desapparecer os documentos das suas malversações e de muitos roubos que se haviam praticado. Apesar de tudo, o governo venceu as eleições, excepto em Vizeu e no Porto, custando-lhe esta victoria não poucas violencias, cujo resultado foi, como sempre, augmentar consideravelmente o numero dos adversarios.

As côrtes haviam sido convocadas para 5 de agosto, como dissemos, mas foram adiadas para

[1] *Hist. de Port.*, tom. VIII, pag. 361.

11 de setembro. A esse tempo dava-se em Madrid um successo, que teve grande influencia na direcção da politica portugueza. No dia 12 de agosto dirigiram-se uns 700 homens, commandados peló sargento Hygino Garcia, ao palacio da rainha Christina, pedindo em altas vozes, com ameaças, e disparando tiros, a constituição de 1812; a rainha, dispondo apenas de um pequeno numero de tropas, que se lhe conservaram fieis, e que poderiam talvez reprimir a revolta, se fossem commandadas por official de confiança, o que não poude conseguir-se porque as espadas estavam todas do lado dos sublevados, foi constrangida a ceder, declarando em vigor aquella constituição, emquanto as côrtes constituintes não decretassem outra. Os revoltosos fizeram ainda outras exigencias, a que a soberana teve de submetter-se. A noticia d'estes acontecimentos produziu grande agitação em Lisboa e em todo o reino. Quando desembarcaram no Terreiro do Paço os nove deputados opposicionistas do Porto, entre os quaes Manuel da Silva Passos, o povo da capital recebeu-os com vivas clamorosos e repetidos. Ao mesmo tempo, o toque de reunir chamava ás armas a guarda nacional, que marchou para o Rocio, sob o commando de Fernando Soares Caldeira. Foi mandada contra os sublevados alguma tropa de linha, mas esta, em vez de os combater, reuniu-se-lhes. Estava feita a *Revolução de setembro*, a que a rainha teve de submetter-se, demittindo o ministerio e nomeando outro a que presidiu o conde de Linhares, que ficou tambem com a pasta da guerra, entrando o visconde de Sá para a fazenda e estrangeiros, Manuel Passos para o reino e Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro para a marinha. N'esse mesmo dia foi publicado um decreto revogando a Carta, e proclamando-se a constituição de 1822, emquanto não fosse revista pelas côrtes constituintes, que iam reunir-se; no dia immediato prestou a rainha juramento a essa constituição.

Os verdadeiros motivos d'esta revolução foram o exclusivismo e a intolerancia politica, conforme depois declarou na camara dos deputados um dos proprios revolucionarios, o conde da Taipa, que respondendo aos adversarios dizia: «Não foi a causa da revolução o merito de qualquer das duas constituições. A experiencia tinha mostrado que era impossivel a qualquer governo patriotico manter-se em presença de uma facção, cujos membros se haviam feito a si proprios artigos da Carta Constitucional. Na camara dos pares fizeram uma maioria dos seus intimos; no conselho de Estado a mesma coisa e a maioria do poder judiciario compunha-se de creaturas suas. Havia em todas estas corporações excepções honrosas, mas as maiorias dominavam tudo e a marcha dos negocios era impossivel para um ministerio que não pertencesse á facção. Duas vezes S. M. a rainha deu a demissão, e outra vez tentou dal-a ao ministerio, que a opinião publica repellia, e outras tantas vezes foi S. M. obrigada a admittir nos seus conselhos os mesmos individuos; a opposição não tinha força para manter um ministerio seu, em razão do faccioso monopolio que os seus adversarios fizeram de todos os meios constitucionaes. Todos os amigos da ordem publica reconheciam que era necessario um movimento, mas todos o temiam. Ninguem conspirou. A revolução de 9 de setembro nasceu da força das circumstancias. Foi um acto espontaneo da população de Lisboa. O seu fim dominante era acabar com a facção dominante, mas como esta havia feito da Carta Constitucional um escudo, foi necessario despedaçar este para se alcançar o fim desejado. A revolução aboliu a Carta Constitucional.»

D'estas palavras se deprehende com que multiplicadas e sérias difficuldades teria de luctar o novo governo; umas suscitadas pela resistencia dos adversarios, outras pelas imprudentes exigencias dos proprios amigos. Accrescia tambem a hostilidade do paço contra uma revolução que despojava a corôa das suas mais importantes attribuições, deixando-lhe apenas uma sombra de poder. Arrastada por conselhos imprudentes, diz o marquez de Sá,[1] apoiada por algumas côrtes estrangeiras, a rainha abandonou o palacio das Necessidades para se installar no de Belem, onde, apenas chegada, logo mandou chamar os ministros, o general commandante da divisão militar de Lisboa e grande numero de altos funccionarios.

O visconde de Sá da Bandeira não appareceu em Belem. N'essa mesma noite foi demittido o ministerio, nomeando-se outro, e dando-se a

[1] *Lettre adresse au comte Goblet d'Alviella*, pag. 10.

presidencia ao marquez de Valença e a pasta do reino ao visconde do Banho. Quando esta noticia se espalhou em Lisboa, reuniu-se a guarda nacional no campo d'Ourique e na madrugada do dia 5 de novembro achava-se alli toda. Instituiu-se uma junta para dirigir o movimento que se preparava, com o fim de obstar ao golpe de Estado. Ficou composta dos individuos mais notaveis do partido avançado, entre os quaes Silva Sanches e Alexandre de Campos. Duas vezes se dirigiu esta junta ao visconde de Sá para assumir o commando das forças populares, a fim de manter a ordem publica e conter as paixões exaltadas; respondeu ambas as vezes que não podia acceitar similhante proposta, por causa da sua situação excepcional. Horas depois, fizeram novas instancias ao visconde, noticiando lhe o assassinato de Gomes Freire, na calçada da Pampulha, e representando-lhe a imperiosa necessidade de obstar a que se desenvolvesse a anarchia. Deliberou-se Sá da Bandeira a apparecer no campo d'Ourique, onde teve occasião de salvar a vida a L. J. Ribeiro, commissario geral do exercito. Por ultimo, resolveu-se a tomar conta do commando da guarda nacional, mas com a condição de que os batalhões fariam a prévia declaração de obedecerem pontualmente ás suas ordens, e desde que houvesse a menor quebra d'esta promessa retirar-se-ia immediatamente. Sob o commando de Sá da Bandeira marchou a guarda nacional para Belem, pois que era esse o desejo geral, e seria imprudencia contrarial-o abertamente. No entanto, fez-se a marcha muito lentamente, aproveitando-se no caminho todos os pretextos de demora, não só para dar tempo a que as difficuldades podessem resolver-se por meios pacificos, mas tambem para que fossem amortecendo os primeiros impetos da irritação partidaria.

Vejâmos no entanto o que se havia passado em Belem. Na noite de 4 para 5 de novembro desembarcou na Junqueira, entre Alcantara e Belem, um corpo de 600 a 700 soldados da esquadra ingleza, para guardar o palacio real e fazer frente á guarda nacional, no caso que ella tentasse aggredil-o. Mas a situação das pessoas que se achavam dentro do palacio era pouco segura, era até perigosa. A força militar alli reunida era pequena, e a sua obediencia muito duvidosa. Os novos ministros e a côrte reconheciam a necessidade de ceder. Na madrugada do dia 5 mandou o marechal Saldanha convidar o visconde de Sá para uma conferencia, a fim de se chegar a um accôrdo, mas o visconde respondeu que não podia entrar em negociações algumas sem primeiro reembarcarem as tropas inglezas. Recolheram estas aos seus navios, e pouco depois entrava o visconde de Sá no palacio de Belem, onde a rainha lhe assegurou que estava resolvida a formar ministerio, segundo as indicações que elle lhe désse. Apresentou-lhe o visconde os nomes de Manuel Passos e Vieira de Castro, que a soberana acceitou sem hesitação, mandando expedir immediatamente os decretos e saindo depois, por indicações do mesmo visconde, do palacio de Belem para o das Necessidades. Assim terminou aquella tentativa de golpe de Estado, que ficou conhecida pelo nome de *belemzada*.

Mas o partido cartista não cessava de conspirar para readquirir o poder, e como contava com a adhesão d'alguns officiaes superiores, não lhe foi difficil preparar uma revolta militar, que rebentou primeiro na Villa da Barca, onde se achava um batalhão de caçadores, que se sublevou á voz do coronel barão de Leiria. Já no dia 5 de abril se tinham aberto as côrtes constituintes, para discutirem a nova constituição, e como votassem contra a creação dos sub-secretarios de Estado, proposta pelo governo, pediu este a demissão, sendo substituido por outro formado sob a presidencia de Antonio Dias d'Oliveira, que era presidente do congresso, e que ficou tambem com a pasta do reino, tendo por collegas o visconde de Bobeda na guerra, Manuel de Castro Pereira nos negocios estrangeiros, e João d'Oliveira (que depois foi nomeado barão do Tojal) na fazenda. Apesar d'esta mudança de gabinete, continuava a situação nas mãos dos setembristas. Á sublevação da Barca succederam-se outras em diversos pontos do paiz. Foi nomeado logar-tenente da rainha para as provincias do norte o visconde de Sá, e sabendo, logo que chegou ao Porto, que o barão de Leiria, perseguido pelo barão do Almargem, se havia retirado para Valença, onde se achava cercado, partiu para alli, a fim de activar o trabalho do cêrco e apressar a conquista da praça. No entretanto, o marechal Saldanha havia saído de Lisboa para Cintra, a fim de tomar

o commando dos sublevados. Tendo conhecimento d'este facto, e receiando que a rebellião tomasse grande incremento, não só pelo prestigio que o marechal tinha no exercito, como tambem pelo seu talento militar, regressou immediatamente de Valença para o Porto, onde encontrou grande agitação, temendo-se que tambem alli rebentasse uma revolta cartista, para a qual trabalhava effectivamente com a maior actividade o visconde de Samodães. Adoptadas as medidas que julgou necessarias para assegurar a tranquillidade publica, partiu Sá da Bandeira para Coimbra, seguindo d'ahi para Pombal, a fim de se encontrar com o barão de Leiria, que tendo-se reforçado com algumas tropas do Alemtejo, marchava para Castello-Branco, onde esperava encontrar o marechal Saldanha.

Effectivamente havia este saído de Cintra para Torres Vedras, seguindo d'ahi para Abrantes e de lá para Castello Branco, onde apenas se demorou tres dias. Atravessou a serra da Estrella, desceu ao valle do Mondego e entrou no dia 10 de agosto em Coimbra; partiu para Leiria, d'onde passou a Torres Vedras, reunindo-se-lhe ahi o duque da Terceira, com um pequeno reforço. Marcharam para Lisboa, mas fizeram alto no Campo Grande, d'onde voltaram para Torres Vedras e Coimbra, sem tentarem entrar na cidade. Encontrando-se com as forças do governo, proximo da Batalha, deu-se o combate de «Chão da Feira», em que houve consideraveis perdas de ambos os lados, ficando a victoria indecisa. Houve depois d'elle um armisticio, como preparação para um accôrdo, mas, frustrado este, retiraram os marechaes para o norte no dia 2 de setembro, a fim de se reunirem ás forças que alli se achavam, e emprehenderem então operações decisivas. Seguiu-os o barão de Bomfim e o visconde de Sá partiu para Lisboa, onde embarcou no vapor *Porto*, levando comsigo um corpo de caçadores.

A esse tempo já o governo havia dado ordem para regressar ao reino a divisão que estava em Hespanha sob o commando do visconde das Antas, e como se tivesse levantado o cêrco á praça de Valença, poude o barão de Leiria sair d'alli, no intento de se reunir com parte d'essas forças que haviam adherido á revolta, permanecendo outra parte fiel ao governo. Mas o barão de Leiria, em vez de esperar pelos marechaes, offereceu batalha á força commandada pelo visconde das Antas e foi completamente derrotado em Ruivães, no dia 18 de setembro, tornando-se impossivel a continuação da lucta. Seguiu-se uma convenção, em virtude da qual as tropas sublevadas se collocavam á disposição do governo, devendo os chefes principaes sair do reino, e assegurando-se aos officiaes a conservação das suas patentes. Rendeu-se a praça de Valença, e foi esse o ultimo acto da revolta, denominada dos marechaes.

Emquanto se passavam estes factos proseguia nas côrtes constituintes a discussão da nova constituição, sendo approvada no dia 14 de outubro a organisação de um senado electivo. Em 10 de agosto havia-se nomeado novo ministerio, dando-se a presidencia d'elle ao visconde de Sá, que se achava ausente, que não foi consultado e que se recusou a tomar a direcção politica do governo, pois era de opinião contraria á instituição de uma camara alta electiva. Para que elle podesse assumir a presidencia, foi necessario que a maioria se compromettesse a votar, como votou, um artigo addicional á constituição, em virtude do qual seria auctorisada a legislatura seguinte a modificar a organisação do senado. Em 9 de novembro reconstituiu-se o ministerio sob a presidencia de Sá da Bandeira, que ficou tambem com a pasta dos negocios estrangeiros e da marinha, entrando para a guerra o barão de Bomfim, Silva Sanches para o reino, Alexandre de Campos para a justiça e o barão do Tojal para a fazenda.

Por decreto de 7 de março foi demittido o governador civil de Lisboa Soares Caldeira, sendo substituido pelo deputado Costa Cabral. Manifestou-se então um movimento, já preparado desde muito pela parte mais avançada e turbulenta do partido setembrista. Na noite de 8 para 9 de março reuniu-se uma parte da guarda nacional no arsenal de marinha, onde já se achava em armas o batalhão dos operarios do arsenal, commandado pelo inspector França. O governo tomou as medidas necessarias para fazer dispersar aquella força sem effusão de sangue, o que effectivamente conseguiu, promettendo ás pessoas compromettidas que não soffreriam perseguição nem castigo. Por uma especie de capitulação permittiu-se aos insurgidos sairem armados, mas

foi dissolvido o batalhão do arsenal e demittido o inspector França. N'esse mesmo dia deu a rainha a demissão a tres ministros, que lh'a pediram, Bomfim, Julio Sanches e Alexandre de Campos, ficando o ministerio composto sómente de dois ministros, o visconde de Sá e o barão do Tojal.

Os decretos abolindo o batalhão do arsenal e demittindo o inspector França, foram motivo para novas desordens. Na noite de 12 para 13 do mesmo mez reuniram-se nos seus respectivos quarteis, sem auctorisação do governo, a maior parte dos batalhões nacionaes, reclamando a annullação d'aquelles decretos. Marchou contra elles a tropa de linha da guarnição, sob o commando do visconde de Reguengos e do barão de Bomfim; engajou-se no Rocio um vivo tiroteio, sendo a final dispersos os sublevados. Em 22 de março reorganisou-se o ministerio ainda sob a presidencia do visconde de Sá, que ficou com as pastas da guerra, da marinha e dos negocios estrangeiros; Fernandes Coelho com a pasta do reino; Duarte Leitão com a da justiça; e o barão do Tojal com a da fazenda. Em 4 d'abril (1838), dia do anniversario natalicio da rainha, celebrou-se uma sessão solemne das côrtes, em que a soberana e o rei D. Fernando juraram a nova constituição. Alguns dias depois que esta se promulgou concedeu-se o titulo de conde aos viscondes de Reguengos e das Antas, e o de visconde ao barão de Bomfim. Em 17 do mesmo mez houve nova reorganisação ministerial, tambem sob a presidencia do visconde de Sá, entrando o visconde de Bomfim para a guerra, e sahindo da fazenda o barão do Tojal, que foi substituido por Manuel Antonio de Carvalho, posteriormente nomeado barão de Chancelleiros.

Apesar de escarmentados, os agitadores setembristas não cessavam de promover a desordem. O governo foi avisado de que se preparavam tumultos para o dia de Corpo de Deus. Effectivamente appareceram n'esse dia armados muitos individuos dos batalhões da guarda nacional, sem haverem tido ordem para isso. Depois da procissão já se haver recolhido á sé, e quando o ex-ministro Silva Carvalho pretendia entrar na sua carruagem, ouviram-se morras a elle e vivas á constituição de 1822. Costa Cabral, que era governador civil, como dissemos, fez entrar Silva Carvalho para a sua propria carruagem, no intento de o conduzir a casa. Mas os grupos engrossaram, e os dois refugiaram-se n'uma casa da rua dos Fanqueiros, onde pouco depois chegou o visconde de Sá, collocando-se á porta, com dois soldados da guarda municipal, para obstar a que a casa fosse invadida. Um dos aggressores dirigiu uma bayonetada ao peito do visconde de Sá, e decerto o teria morto se o ferro não batesse contra a insignia de commendador da Torre e Espada com que o ministro se adornava n'esse dia. N'este entretanto chegou o batalhão de caçadores 2, que dispersou a turba amotinada. No dia immediato foi dissolvida, por um decreto, a guarda nacional.

Em 18 de julho publicou-se outro decreto, fixando a eleição de deputados e de senadores para 18 de outubro; em 22 de agosto houve ainda outra modificação ministerial, e em 3 de dezembro abriu a rainha a sessão extraordinaria das côrtes geraes, a qual se encerrou nos ultimos dias do anno, começando a sessão ordinaria no dia 2 de janeiro de 1839. A commissão da resposta ao discurso da corôa era composta de adversarios do governo, e a discussão, em que tomaram parte os principaes oradores de ambos os lados, foi sempre acalorada e por vezes violenta, mas o ministerio alcançou victoria, fazendo com que fosse modificada pela camara a proposta da commissão. Mezes depois, pedia o visconde de Sá a demissão, sendo substituido, por decreto de 19 de abril, pelo barão de Ribeira de Sabrosa, o qual formou novo gabinete com Julio Gomes da Silva Sanches, Manuel Antonio de Carvalho e João Cardoso da Cunha e Araujo.

Apesar de ter maioria nas camaras, não poude este ministerio superar as difficuldades que lhe suscitava a opposição cartista, dentro e fóra do parlamento, a qual era auxiliada no seu empenho pelo reviramento que já se ia operando na opinião contra o movimento setembrista; em 26 de novembro demittiu-se o ministerio do barão da Ribeira de Sabrosa, sendo substituido por outro composto do conde de Bomfim, presidente; Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Bernardo da Costa Cabral, Florido Rodrigo Pereira Ferraz e visconde da Carreira. Já a este tempo se havia afastado o marquez de Saldanha dos seus antigos correligionarios, e foi elle quem traba-

lhou pela organisação d'este gabinete, cuja feição era acentuadamente cartista. Recebido hostilmente nas camaras, que haviam sido eleitas pela situação anterior, o novo ministerio propôz á soberana a dissolução do parlamento, o que se effectuou a 25 de fevereiro (1840); procedendo-se a nova eleição em 22 de março, obteve o governo consideravel maioria, apesar de haver tido pouco tempo para *montar a machina*, como se diz hoje, na linguagem das trapaças politicas. D'essa falta de tempo resultou talvez formar-se em breve uma scisão no gremio da maioria, afastando-se do governo um grupo de despeitados, que se tornavam mais incommodos á politica ministerial do que á propria opposição setembrista; é o que se deprehende do discurso pronunciado por Costa Cabral na sessão de 3 de julho d'aquelle anno.

Emquanto no parlamento se feriam as batalhas da rethorica, procurava a opposição setembrista escalar novamente o poder por meio da força, e n'esse intuito promoveu uma sedição, que rebentou na noite de 11 de agosto; os amotinadores, que se reuniram no largo da Estrella, foram surprehendidos e dispersos por uma força de caçadores 30, no momento em que tentavam apoderar-se do arsenal do exercito. A esta malograda tentativa succedeu logo outra, em Castello-Branco, onde o tenente-coronel do 6 de infanteria levantou o grito da revolta, a que só adheriu um destacamento que se achava em Marvão, e uma pequena parte de infanteria 13. Faltando-lhe outros corpos, com que contava, pretendeu Miguel Augusto, o chefe da revolta, refugiar-se na Hespanha; mas os soldados do seu commando pouparam-lhe as agruras do exilio, assassinando-o; e em seguida foram apresentar-se á força que os perseguia.

Pouco depois de suffocada esta revolta, discutiu-se nas camaras a questão do regulamento da navegação do Douro, e é facil imaginar como as duas parcialidades explorariam este assumpto, e como procuraria cada uma d'ellas accusar a contraria de querer lançar o paiz «nas garras do leão de Castella» etc. etc. As complicações diplomaticas, que por esse motivo se suscitaram com o reino visinho, deram pretexto ao governo para suspender as garantias, mandar proceder á organisação de batalhões nacionaes, a um recrutamento forçado e alistamento voluntario, e ainda outros preparativos que faziam suspeitar uma guerra eminente. Dissipou-se porém a tormenta, e o ministerio, já desaffrontado d'esse perigo, tratou de se reforçar com novos elementos cartistas, tomando a presidencia Joaquim Antonio d'Aguiar, e entrando com elle o conde de Villa-Real, Antonio José d'Avila e José Ferreira Pestana (9 de junho de 1841). As intrigas dos dissidentes, mais talvez do que os ataques da opposição, fizeram passar vida atribulada a este gabinete, até que no dia 2 de janeiro do anno seguinte, havendo o partido cartista da cidade do Porto vencido as eleições municipaes em quasi todo o districto, promoveu no theatro de S. João uma manifestação politica, dando vivas á rainha, ao som do hymno da carta.

Nos dias immediatos os orgãos do partido noticiavam esta occorrencia, e fallavam abertamente da restauração da carta. Costa Cabral, pretextando razões domesticas, pediu licença ao governo e partiu para o Porto, onde desembarcou no dia 19, e na noite do dia seguinte repetiu-se no mesmo theatro, em presença d'elle, manifestação igual á que já se havia feito, mas d'esta vez com muito maior enthusiasmo. No dia 27 foi proclamada a restauração da carta, nos paços do concelho, instituindo-se uma junta provisoria, de que ficou presidente Costa Cabral, tendo por collegas o general da divisão, barão da Ponte de Santa Maria, que depois foi conde, e o administrador geral (governador civil) Marcellino Maximo d'Azevedo e Mello e Antonio Pereira dos Reis, official da secretaria da justiça e deputado. Prepararam-se as forças que deviam marchar sobre a capital, e no dia 3 de fevereiro sahiu do Porto, pela estrada de Coimbra, uma brigada commandada pelo barão das Lages; no dia 5 outra, commandada pelo barão de Vallongo, e no dia 7 terceira, commandada pelo barão de Vinhaes; achando-se já então aclamada a carta em toda a provincia do Minho, na de Traz-os-Montes e em quasi toda a Beira-Alta e Baixa. Os ministros, tendo opportunamente conhecimento do que se passava, não tomaram as menores precauções para obstar a que o movimento progredisse: limitaram-se a exonerar Costa Cabral e o governador civil do Porto, assim como a expedir algumas proclamações pelo mi-

nisterio do reino e da guerra, recommendando ás auctoridades civis e militares estricta obediencia ás ordens do governo. No dia 6 de fevereiro pediu Joaquim Antonio d'Aguiar a demissão, conjunctamente com a de todo o ministerio, que foi substituido por outro a que presidiu o duque de Palmella, tendo por collegas o visconde de Sá, Joaquim Filippe de Soure, Antonio Aluizio Jervis d'Athouguia, Joaquim Antonio de Magalhães e Antonio José d'Avila. Pouco antes haviam tambem reunido os partidarios de Costa Cabral, e instituido uma commissão permanente para auxiliar em Lisboa o movimento que elle iniciára no Porto. Costa Cabral, que tinha sahido d'aquella cidade com a segunda divisão, demorou-se algum tempo em Coimbra, onde foi proclamada a carta, e onde elle esperou os acontecimentos da capital. O novo ministerio, logo que subiu ao poder, adoptou providencias para obstar ao progresso da revolta: nomeou novo governador civil para Lisboa, mandou organisar os batalhões não dissolvidos da guarda nacional, formou brigadas e designou-lhes commandantes. Resolveu demittir de general da divisão o duque da Terceira, mas não ousou dar esse passo, com receio das tropas da guarnição. No entanto, a commissão cartista, ou «junta restauradora» como ella se denominava, procurou alliciar a guarnição do castello de S. Jorge, a qual effectivamente levantou o grito da carta na madrugada do dia 8, acordando os habitantes da capital com uma salva d'artilheria. O ministerio ainda pretendeu resistir, mas teve de ceder, e o duque de Palmella pediu a demissão collectiva, sendo logo nomeado um novo ministerio interino presidido pelo duque da Terceira, que chamou para seus collegas José Jorge Loureiro e Mousinho de Albuquerque. A situação de 7 de fevereiro, que apenas durou dois dias, ficou conhecida pela denominação de *ministerio do entrudo.*

No dia 10 foi decretada officialmente a restauração da Carta, mas os partidarios de Costa Cabral mostraram-se desde logo descontentes com Mousinho d'Albuquerque, que parecia procurar contraminar os planos d'elles; no entanto, o duque da Terceira mandou a Coimbra o marquez da Fronteira tranquillisar o caudilho cartista. No dia 14 foi dissolvida a junta, e Costa Cabral partiu para Lisboa, onde os seus amigos lhe prepararam uma entrada triumphal. No dia 24 reorganisou-se o ministerio, continuando na presidencia o duque da Terceira, que ficou tambem com a pasta da guerra e dos negocios estrangeiros interinamente; foram seus collegas Antonio Bernardo da Costa Cabral, no reino; Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho, na justiça; Antonio José Maria Campello, na marinha, interino; barão do Tojal, na fazenda. Pouco tempo depois eram galardoados todos os que haviam contribuido mais efficazmente para a restauração, mencionando-se esse serviço nos respectivos decretos. O barão da Ponte de Santa Maria foi elevado á grandeza com o titulo de conde; ao governador civil do Porto foi dado o titulo de visconde de Oliveira, e os barões de Vallongo, de Vinhaes e de Fonte Nova foram elevados a viscondes do mesmo titulo.

Contra o novo ministerio colligaram-se todos os partidos da opposição, que todavia foram derrotados na eleição geral a que se procedeu. Não os desanimou a derrota, e sustentaram com o governo uma lucta tenacissima, até que por ultimo recorreram aos meios violentos. Em 4 de fevereiro de 1844 levantaram em Torres Novas o grito da revolta os deputados José Estevão Coelho de Magalhães e Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, aos quaes se reuniu uma parte do regimento de cavallaria 4; seguiram para Castello Branco, onde foram reforçados pelo regimento de infanteria 12, e mais tarde por caçadores 1. O conde de Bomfim propozera-se a sublevar o Alemtejo, mas nada tendo conseguido, foi juntar-se em Alcains com Cesar de Vasconcellos, ao passo que em alguns pontos do paiz se levantavam algumas guerrilhas. Costa Cabral, apesar de doente com um violento ataque de rheumatismo, tomou providencias promptas e energicas; e com tal feliz resultado, que em 28 de abril foram obrigados a renderem-se, em Almeida, Cesar de Vasconcellos e o conde de Bomfim, com todas as tropas de que dispunham, sendo pouco depois dispersas as guerrilhas.

«A reacção cartista, escreve o sr. Pinheiro Chagas, fez-se mais rude e as eleições de 1845 ficaram celebres pelas violencias que se praticaram, pelo modo como se zombou da liberdade da urna; mas as violencias deram o seu resultado inevitavel—a revolução. Em maio de 1846 agi-

Maria da Fonte.—A primeira guerrilha

tava-se o Minho, e a insurreição *patuléa* principiava, encontrando sympathias em todo o reino. A voz da Maria da Fonte, como então se dizia, que se erguera para os lados de Lanhoso, ia repercutir-se até ao Alemtejo.

«Assustada com esta insurreição verdadeiramente popular, diz o sr. Pinheiro Chagas, a rainha D. Maria II demittiu o ministerio de Costa Cabral e chamou ao poder o duque de Palmella e Mousinho d'Albuquerque; mas, quando julgou que assim açaimára a revolução, e que o duque da Terceira, que nomeára seu logar-tenente no norte do paiz, poderia reprimir as indignações do povo, deu o golpe de Estado de 6 de outubro de 1846, e, sem nomear logo Costa Cabral, formou um ministerio pronunciadamente cartista, presidido pelo marechal Saldanha. Esta noticia, transmittida para o Porto pelo administrador de Villa Franca, excitou uma cólera incrivel na cidade invicta. Rebentou a insurreição com espantosa energia, nomeou-se uma junta provisoria, cuja presidencia se deu ao conde das Antas, e a vice-presidencia a José da Silva Passos, irmão do grande ministro progressista. O visconde de Sá da Bandeira appareceu no Porto adherindo á revolução.

«Não fez porém o mesmo o barão (depois conde) do Casal, que commandava a divisão de Traz-os-Montes. O duque da Terceira, que estava no Porto, fôra preso pelos revoltosos, o barão do Casal marchou sobre a segunda cidade do reino, esperando que rebentasse dentro dos seus muros uma contra-revolução, que não rebentou. O visconde de Sá da Bandeira, á frente de uma divisão de tropas revolucionarias, foi em perseguição do barão do Casal pela Regua e Sabrosa até Chaves, onde se abrigou o general cartista. Por ordem do visconde de Sá, o barão de Castro Daire, que commandava a esse tempo bastantes populares, foi occupar Murça. No dia 15 de novembro de 1846 Sá da Bandeira retirava sobre Valle-Passos, para attrahir o inimigo fóra de Chaves, conseguia-o, mas era batido e tinha de recolher ao Porto onde entrou no dia 20 de novembro. A esse tempo comtudo já o Alemtejo estava em fogo, e o conde de Bomfim, general Celestino (depois visconde de Licéa) e conde de Mello commandavam n'essa provincia as forças liberaes; o conde das Antas, com a melhor parte das forças progressistas, occupava Santarem, o marechal Saldanha, com as tropas da rainha, occupava o Cartaxo. Ao mesmo tempo o visconde de Sá da Bandeira, retirando para o Porto, encontrava a Regua revolucionada no sentido miguelista. O general Macdonell, antigo commandante do exercito miguelista, levantava guerrilhas no Minho. A revolução progressista commettia o erro de aceitar a alliança da reacção absolutista.

«Apesar da victoria de Valle-Passos estava a causa da rainha em criticas circumstancias. O barão do Casal approximou-se do Porto, mas não conseguiu animar os cartistas da cidade a tentarem a contra-revolução; pelo contrario os progressistas de Lisboa não esperavam senão um ligeiro movimento do conde das Antas para se sublevarem; no seio da capital publicava-se um jornal revolucionario e ardente, o *Espectro* que agitava todas as almas e inflammava todos os corações.

O conde das Antas resolveu tentar um movimento sobre a capital com uma divisão cujo commando deu ao conde de Bomfim, que levava como chefe de estado-maior Mousinho d'Albuquerque. Ao mesmo tempo José Estevão, Galamba, conde de Mello, e outros chefes populares que minavam o Alemtejo, deviam tomar Setubal; Cesar de Vasconcellos devia avançar sobre o Cartaxo, que decerto Saldanha se veria obrigado a abandonar. Assim foi; apenas Saldanha teve conhecimento do movimento do conde de Bomfim correu ao seu encontro e deu-lhe batalha em Torres Vedras, no dia 22 de dezembro de 1846. A inacção do conde das Antas, a superioridade dos talentos militares de Saldanha deram a victoria ás tropas da rainha; depois de um combate sanguinolento, a divisão Bomfim cahiu quasi toda prisioneira, e o conde das Antas, que apenas avançára de Santarem para o Cercal, retirou precipitadamente para o Porto. Seguiu-o o marechal Saldanha que se estabeleceu solidamente na posição de Oliveira d'Azemeis. Entretanto o conde do Casal, perseguindo no Minho a insurreição miguelista, entrava em Braga depois de um vivo combate no dia 20 de dezembro de 1846. Pouco depois, Macdonell, abandonado pelas guerrilhas que se dissolveram, ou foram aggregar-se ao exercito da junta, era

morto por um sargento de cavallaria das forças da rainha. Assim o noticiava o *Diario do Governo* de 5 de fevereiro de 1847. Emquanto o conde do Casal tomava Braga á viva força, emquanto no Outeiro Macdonell era completamente batido pelas forças do general que foi depois conde de Vinhaes, a esquadra bloqueadora do Porto, commandada por Soares Franco, desembarcava as suas guarnições e tomava as praças do Minho. Mas entretanto o general Povoas, antigo commandante das tropas de D. Miguel, levantava guerrilhas na Beira. Perseguido por tropas de Saldanha, conseguiu escapar-lhes e vinha entrar no Porto. O visconde de Sá da Bandeira desembarcára com uma expedição em que entrava o batalhão formado pelos estudantes de Coimbra, no Algarve, e d'alli partira a tomar o commando das forças progressistas do Alemtejo, onde o general Celestino tivera um recontro infeliz em Vianna com as tropas da rainha, commandadas por Schwalbach. Ainda a insurreição era terrivel e o governo da rainha entendeu que devia pedir intervenção estrangeira. Um exercito hespanhol, commandado por D. Manuel de la Concha, atravessou a fronteira de Traz-os-Montes e veiu até Vallongo; uma esquadra ingleza aprisionou no mar alto a divisão do conde das Antas, que sahira do Porto para tentar um movimento no sul. Trocavam-se a esse tempo no Alto do Viso, ao pé de Setubal, os ultimos tiros d'essa guerra civil entre as forças progressistas, commandadas pelo visconde de Sá da Bandeira e as forças da rainha, commandadas por Vinhaes. A essa batalha pôz termo um armisticio devido á intervenção dos inglezes, que tinham um navio, o *Poliphemus*, pairando na altura de Setubal. A 23 de junho de 1847, o marquez de Loulé, que então presidia á junta do Porto, e Antonio Cesar de Vasconcellos, que morreu conde de Torres Novas, assignaram com sir Thomaz Maitland, e os commandantes das forças inglezas e hespanholas que tinham intervindo, a convenção de Gramido (que fôra redigida pelo eminente escriptor portuguez Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, ainda então muito novo) e que pôz termo á lucta.» [1]

N'esta rapida descripção do illustre historiador se acham compendiados os factos capitaes, o desenvolvimento e o desfecho de uma lucta civil que se prolongou por muitos mezes, e cujos promenores não podem caber no limitado quadro da nossa historia; apenas indicaremos um, que produziu grande alvoroço em Lisboa: foi o assalto, por gente do povo, á cadeia do Limoeiro, onde se achavam muitos presos politicos, que se poderam escapar no meio d'esse tumulto, fugindo tambem com elles não poucos malfeitores. Refugiaram-se quasi todos em Setubal, mas o sobresalto e o susto dos habitantes da capital não passou tão depressa como elles atravessaram o Tejo.

Terminada a guerra, procedeu-se pouco depois ás eleições geraes, sahindo eleito deputado Costa Cabral, já então elevado a conde de Thomar, e em 18 de junho de 1849 assumia a presidencia do ministerio, com a pasta do reino, levando para collegas Antonio José d'Avila, fazenda; Ferreri, guerra; Pereira de Magalhães, justiça; Ferraz, marinha; barão do Tojal, estrangeiros. Em breve se manifestou desaccôrdo entre Saldanha e o conde de Thomar, dando em resultado ser aquelle demittido do cargo de mordomo-mór da casa real, e em seguida pedir a oxoneração de todos os mais cargos de commissão que exercia. A antiga opposição setembrista e os dessidentes cartistas agruparam-se em torno do marechal, contando com o prestigio que elle tinha no exercito. Ao mesmo tempo movia-se na imprensa e nas camaras violenta guerra contra o conde de Thomar, que pela sua parte luctava tambem com a maior energia, não deixando ganhar aos adversarios um palmo de terreno. Em 1851 sahiu Saldanha de Lisboa e conseguiu sublevar caçadores 1, de que era commandante Joaquim Bento (barão do Rio Zezere) e caçadores 5, commandado por Cabrera (que depois foi nomeado barão da Batalha); conduziu o marechal estas forças para a Beira, onde esperava que outros corpos se lhe reunissem; mas como se não realisassem as suas esperanças, julgou a insurreição abortada, e procurou salvar-se, refugiando-se na Hespanha. No entanto, os amigos do marechal e os setembristas do Porto redobraram de esforços nos quarteis; os dois Passos, Faria Guimarães, José Victorino Damasio, Salvador da França e outros, consegui-

[1] *Hist. de Port.* tom. 8.° pag. 365.

Funeral de D. Maria II

ram sublevar o regimento de infanteria 18, e após um tiroteio, em que foi morto um official, toda a guarnição adheriu á revolta, retirando-se da cidade o general da divisão conde do Casal, que permaneceu fiel ao governo. Partiram logo emissarios a chamar o marechal, que já se achava em Lobios, uma aldeia na raia da Galliza. Retrocedendo, passou por Braga e levou tambem comsigo o regimento de infanteria 8, caminhando já a essa hora para o Porto os dois batalhões de caçadores que vagueavam na Beira. Marchou contra os revoltosos a guarnição de Lisboa, sob o commando de el-rei D. Fernando; mas em Coimbra, onde a revolução havia sido acolhida com grande enthusiasmo, tanto pelos estudantes, como pela maior parte da população, desertaram para o marechal dois regimentos de linha e um de lanceiros. O rei D. Fernando retirou com o resto das tropas para a capital, onde em 13 de maio entrou o marechal triumphante.

Já a esse tempo estava demittido o conde de Thomar, que não voltou ao poder. Hoje, que se acham extinctos os odios suscitados no ardor da lucta, começa já a fazer-se justiça ao relevante merito do insigne estadista, e aos valiosos serviços que elle prestou ao paiz. O seu capital defeito foi seguir uma politica intolerante; mas em todas as administrações de que fez parte deixou sempre o seu nome ligado a largas medidas de interesse publico.

O ministerio que se lhe seguiu, denominado da *regeneração*, foi presidido pelo duque de Saldanha, que se acercou d'alguns homens de valor, sobresaindo a todos Rodrigo da Fonseca Magalhães. Foi principalmente este ministro que dirigiu a nova situação, e a elle se deve o relevantissimo serviço de haver posto termo ás guerras civis, por meio de uma politica tolerante e conciliadora. Inaugurando um novo periodo de paz, permittiu o desenvolvimento da riqueza geral, a diminuição da immoralidade, a propagação da instrucção; fez-nos avançar um grande lanço no caminho da civilisação, de que tanto nos haviam afastado as violentas commoções internas.

Foram decretadas em dictadura numerosas providencias, algumas d'ellas da maior importancia, e convocaram-se côrtes constituintes para reformar a carta, o que se effectuou no anno de 1852 (5 de julho), promulgando-se o *acto addicional*, cujas principaes disposições foram a mudança do systema de eleições, substituindo o voto indirecto pelo directo; a sujeição dos tratados internacionaes á approvoção do parlamento e a abolição da pena de morte por crimes politicos. Foi este ainda um importante serviço de Rodrigo da Fonseca: dar satisfação aos antigos setembristas, alliados do governo, e ao mesmo tempo moderar o movimento revolucionario, de modo que não chegasse a extremos, que seriam origem de novas revoluções.

No anno seguinte, em 15 de novembro de 1853, falleceu a rainha D. Maria II, das consequencias de um parto laborioso. Contava trinta e quatro annos de idade, e havia reinado, vinte e sete. A noticia da sua morte voou rapida por todo o paiz, e diante do seu tumulo aberto esqueceram todos os defeitos da soberana, para só lembrarem as virtudes da mulher. Havia sido atrozmente calumniada no ardor das luctas politicas, mas no momento que entrava na eternidade começou a sua memoria a ser venerada como de uma esposa honesta e mãe exemplar. Uma casualidade occorrida no funeral, impressionando vivamente as turbas, quasi deu á princeza uma aureola de santa. Ao chegar o prestito a S. Vicente de Fóra, uma pomba desceu da frontaria da egreja, pairou no ar algum tempo e foi por ultimo poisar no carro onde ia o ataude; depois, levantou o vôo e perdeu-se no espaço. Era a alma da rainha que voava para o céu, dizia o povo.

# LIVRO V

## Reinado de D. Pedro V

### CAPITULO I

**Assume D. Fernando a regencia do reino. — Complicações com a curia romana.— Viagem do rei. — Acclamação de D. Pedro V. — A febre amarella. — Casamento do rei.—Fallecimento da rainha D. Estephania.— Demissão do primeiro ministerio regenerador. — O monopolio do tabaco. —Concordata com a santa-sé, relativa ao padroado portuguez no Oriente.**

No mesmo dia em que falleceu D. Maria II era publicada uma proclamação de D. Fernando aos portuguezes, na qual se liam estas palavras: «obrigado a cumprir os sagrados deveres que me impõe a lei de 7 de abril de 1846, confirmada pelo acto addicional á Carta Constitucional da monarchia, entro no exercicio da regencia d'estes reinos, e, na conformidade da mesma Carta Constitucional, juro manter a religião catholica, apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e provêr ao bem geral da nação quanto em mim couber. Juro igualmente guardar fidelidade a el-rei o senhor D. Pedro V, meu sobre todos muito amado e presado filho, e entregar-lhe o governo logo que chegue á maioridade.» A lei indicada n'esta proclamação dispunha que, no caso do fallecimento da rainha, se o successor fosse menor de 18 annos, seria a regencia confiada a el-rei D. Fernando. O regente prestou juramento solemne perante as côrtes no dia 19 de dezembro de 1853.

Desambicioso, sem a menor idéa de alongar a duração do seu poder, antes desejando abrevial-a, se podesse, todo o seu empenho era manter a tranquillidade publica e entregar ao rei um throno firmado no affecto dos subditos, e superior ao embate das facções. N'este intuito, um dos seus primeiros actos foi confirmar a situação formada no tempo da rainha, vendo quanto seria perigoso provocar uma crise politica no momento da transição de um reinado. Prolongou-se por seis mezes a sessão legislativa, que se abriu no dia 2 de janeiro seguinte, mas em tão largo espaço de tempo nada se fez de verdadeiro interesse publico, com excepção d'algumas providencias relativas a interesses materiaes. Houve, porém, acaloradas discussões, e entre ellas uma que excitou vivamente a curiosidade publica, porque era escandalo. Foi o caso, que um governador de Angola, a quem a amisade pessoal do presidente do conselho havia condecorado com o titulo de visconde, teve a peregrina idéa de abrir na colonia uma subscripção de 10:000$000 réis, a beneficio seu, e da sua esposa. Os jornaes da opposição publicaram tremendas filippicas, os ministros foram interpellados nas camaras e o publico affluia curioso ás galerias, a vêr o que d'alli saía: não saiu nada; insinuou-se ao governador que pedisse a demissão, o que elle fez, e a tempestade serenou. Tambem n'essa sessão se discutiu muito (e com uma vivacidade que suscitou difficuldades ao governo, pois que lhe creou

complicações com a curia romana, o que é sempre grave n'um paiz catholico) um breve pontificio, datado de 5 de maio de 1853, e no qual eram declarados anti-canonicos alguns actos do bispo de Macau, assim como os de alguns ecclesiasticos do bispado de Gôa; no mesmo diploma se ameaçavam os auctores d'esses actos de serem castigados com as penas ecclesiasticas, se não prestassem obediencia ás ordens da santa sé, no prazo de seis mezes. Este facto causou grande impressão, porque havia quem visse n'elle um attentado contra os direitos de padroado da corôa portugueza, e houve até quem propozesse na camara dos deputados que o prelado de Macau e os ecclesiasticos de que o breve se occupava fossem declarados benemeritos, pela firmeza com que haviam sustentado os direitos e prerogativas do rei de Portugal. A discussão foi violenta, e nem mesmo a presença do nuncio na tribuna diplomatica poude obstar ás demasias da palavra. N'esses excessos viu o representante da santa sé uma offensa ao seu governo, e expediu uma nota ao ministro dos negocios estrangeiros, pedindo-lhe explicações. Declinou o governo de si a responsabilidade de taes excessos, e não duvidou reprovar o caracter violento que alguns oradores haviam dado á discussão. Imagine-se a embaraçosa situação em que se viu o ministerio, quando no parlamento lhe foi exigida a apresentação de todas as peças relativas a este negocio. Saiu-se d'esse passo difficil com a costumada allegação da necessidade que havia de manter toda a reserva em questões pendentes, mas tratou logo de encetar negociações com o agente da curia, a fim de se chegar a um accôrdo, como effectivamente succedeu, annos depois, em virtude de uma concordata, a que ainda teremos de nos referir.

A este tempo partia para o estrangeiro, a fim de completar a sua esmerada educação com uma viagem, o principe D. Pedro. Em maio d'esse anno embarcou com seu irmão, o infante D. Luiz, actualmente rei, no vapor *Mindello*, sendo acompanhado pelo seu aio o visconde da Carreira, e outras pessoas. Dirigiu-se primeiro á Inglaterra, onde foi recebido pela rainha Victoria e o principe Alberto com a maior cordialidade; seguiu depois para a Belgica e d'ahi para a Hollanda; n'este ultimo paiz foi comprimentado por uma deputação dos judeus descendentes das familias que n'outro tempo haviam sido expulsas de Portugal. Percorreu depois algumas das principaes cidades da Allemanha, e não podendo visitar Paris, em consequencia de se achar infestada pela epidemia do *cholera-morbus*, foi comprimentado pelo imperador Napoleão III no acampamento de Bolonha. No anno seguinte, em que emprehendeu nova viagem, saindo tambem no mez de maio, por mar, visitou a capital da França, percorreu a Italia, fez uma excursão na Suissa, voltou á Belgica e terminou a sua jornada em Inglaterra, regressando ao reino no mez de agosto, pouco antes de terminar a regencia de D. Fernando.

Durante esta segunda viagem havia-se dado um incidente, que poderia ter funestas consequencias, se não fosse o bom senso do regente, a firme attitude do governo, e sobretudo o patriotismo do povo portuguez. Rebentou uma sublevação em Hespanha, e os sublevados proclamavam a união iberica, sob o sceptro da casa de Bragança. El-rei D. Fernando recusou-se a receber particularmente um emissario dos revolucionarios, que veiu a Lisboa; o governo manteve-se na mais estricta neutralidade, sem de algum modo favorecer qualquer das parcialidades que lá se digladiavam; e se acaso entre nós havia alguns partidarios do iberismo, não ousaram mostrar-se, temendo arrostar com a opinião publica, decididamente contraria a similhante união.

Foi ainda n'esse anno (1855) que D. Pedro V entrou no exercicio do poder real, celebrando-se a solemnidade da acclamação no mez de setembro, e pouco depois instituiu na villa de Mafra uma escóla, não mediando entre a ascenção ao throno e a abertura da aula mais que o tempo necessario para escolher um professor digno do encargo. O soberano, que tinha então 18 annos, foi assistir á abertura solemne do primeiro curso, e em termos concisos, como era seu costume, recordou ao professor a importancia da missão que lhe era confiada: «confio-lhe estes alumnos para que faça d'elles bons portuguezes e bons cidadãos.» Decorrido pouco mais de um anno abria-se, ainda a expensas suas, outra aula de instrucção primaria proximo do palacio das Necessidades. Comprazia-se o rei em assistir aos exercicios escolares e aos exames, e em distribuir por suas mãos os premios aos alumnos mais distinctos. O povo que via aquelle rapaz tomar

tanto a sério o cumprimento dos seus deveres, afastar-se das grandezas e dos divertimentos da côrte, para se rodeiar de creanças, com o desvello e o carinho de um pae, começou desde logo a affeiçoar-se-lhe, convertendo-se mais tarde este affecto n'uma quasi adoração pelos exemplos de valor, pelos actos de heroica abnegação que elle praticou, em momentos de geral desanimo e angustia.

Mal tinha posto os pés nos degráus do throno, quando o reino foi assaltado pelo cholera-morbus, que fez grande numero de victimas; o rei cuidou immediatamente de organisar soccorros, e era elle quem mais frequentemente apparecia junto do leito dos enfermos, confortando-os com a palavra e com a esmola. Dispendeu tambem avultadas sommas com subsidios a orfãos e a viuvas. Pouco tempo depois, invadiu repentinamente Lisboa um terrivel flagello, a febre amarella. Nos bairros mais populosos era onde a morte fazia maior numero de victimas, porque a miseria alimentava o contagio. Em 4 mezes incompletos foram atacadas cêrca de 15:000 pessoas e succumbiram 5:000. Era grande o mal, mas era maior ainda o terror. Os negocios estavam quasi paralysados e todos os que podiam desprender-se d'elles, ou que tinham meios, fugiam da cidade. O rei ficou. Abriram-se as côrtes, e os representantes da nação não appareceram. O rei apparecia onde mais acceso andava o contagio; apparecia inesperadamente nas enfermarias dos hospitaes e nos cazebres dos pobres; distribuia e fazia distribuir soccorros aos necessitados, e algumas vezes encostava ao peito a cabeça dos moribundos, adoçando-lhes os trances d'agonia com palavras de conforto.

«Amadurecido e educado pela philosophia, diz Rebello da Silva na sua primorosa linguagem, e allumiado pela fé, o principe não recua, não foge como outros monarchas; offerece-se pelo contrario a todos os golpes com a intrepidez do valor resignado. O meu posto, respondia aos que instavam para que se retirasse, é onde a mão pesada de estragos ceifa por milhares a flôr da população. O meu logar não póde ser senão ao pé dos que choram e padecem. Para isto sou rei.

«Lisboa tornou-se uma vasta solidão povoada de dôres. Os que a atravessam param e descobrem-se a cada momento diante do cortejo, que lhes rouba mais um amigo, mais uma affeição, mais uma convivencia querida. Na geral prostração que enfraquece os mais resolutos quem se levanta a combater o inimigo invisivel, a incitar as devoções, a suspender os que fogem, e a ensinar a todos com o exemplo e a palavra as boas obras do evangelho? Olhae, não para o povo que recolhe de joelhos o ultimo suspiro dos seus; não para muitos que perante a igualdade cega do castigo buscam um abrigo na ausencia; olhae mais para cima e encontrareis o rei mancebo, que vos chama, que vos estimula, que vos mostra, emfim, como o nada das vaidades da vida se engrandece pelo sacrificio e a caridade. A juventude do rei, creado entre mimos e regalos, desprende-se de tudo e peleja com a morte uma batalha de mezes. Na idade das illusões adianta-se ao encontro do tumulo, inspirando brio aos tibios, constancia aos fortes. A mocidade, corôada com o diadema dos principes e com a luz do engenho, entra no albergue desvalido, nos hospitaes, nas enfermarias, estende a purpura sobre o leito, tocado do contagio, e une as suas lagrimas compadecidas ás lagrimas congeladas pela agonia. Este bello e sublime espectaculo não vos eleva e arrebata mais do que o estrepito dos campos da lucta, onde trovejam as ambições, jogando entre relampagos de canhão e incendios de cidades, a sorte dos imperios e a ruina das gerações? São rasgos que ficam e de que os subditos se lembram.

«A cidade de Lisboa, declarando que n'aquelles dias funestos o rei fôra o seu primeiro cidadão, votou-lhe uma gloriosa medalha. A Sociedade Humanitaria do Porto, em uma solemnidade, que não esquecerá, lançou-lhe igualmente a sua medalha, concedida raras vezes. Estas duas insignias ao lado do Tosão de Ouro, e da Legião de Honra, irradiando o brilho das virtudes christãs, que symbolisam, eram sobre o seu peito o testemunho e a recompensa, que el-rei mais sabia presar. Devia-as unicamente a si.» [1]

N'esse mesmo anno, e ainda antes da invasão da epedemia, tinham as camaras votado as sommas necessarias para a celebração do casamento

[1] *Elogio hist. do senhor D. Pedro V*, pag. 27.

D. Pedro V visitando os hospitaes durante a epidemia da febre amarella

do rei com a princeza D. Estephania d'Hohenzollern Sigmarigen, o qual já se achava tratado; porém, só no principio da sessão do anno seguinte é que foram approvados os contratos matrimoniaes. Satisfeita esta formalidade, partiu para a Allemanha o duque da Terceira, incumbido de representar o rei na ceremonia do casamento, que se celebrou em Berlim, em 20 de abril de 1858; um mez depois, em 17 de maio, entrava no Tejo a esquadrilha portugueza, que fôra a Allemanha para trazer a Portugal a nova soberana. O povo provou ao rei o seu affecto, associando-se com sincero jubilo ás festas do noivado; e quando no anno seguinte a bondosa rainha descia ao tumulo, arrebatada na flôr da idade por uma doença de poucos dias, foi tão geral o sentimento, tão verdadeiro e tão sentido o pesar do povo pelo luto do soberano, que este, escrevendo uma carta ao presidente do conselho exprimia o seu reconhecimento n'estas palavras, em que se revela uma alma profundamente amargurada pelo infortunio, e penhorada pela gratidão: «Nos quatro annos do meu reinado, eu e os meus povos temos sido companheiros do infortunio. Diz-me a consciencia que nunca os abandonei. Não me abandonam elles hoje, que procuro um conforto, e quasi o não encontro, senão na religião, que manda crer e esperar, e nas lagrimas que se confundem com as minhas.» Sangrou muito tempo a ferida aberta no coração do monarcha por esta subita catastrophe, e nunca mais se lhe apagou na memoria a imagem da esposa que perdera, e que elle adorava. Distribuindo os premios aos alumnos da escóla de Mafra, e recordando que no anno antecedente havia ainda presidido áquella ceremonia a rainha, terminou a sua allocução aos laureados com estas palavras tão repassadas de tristeza e de saudade: «A solemnidade que para vós é uma festa, é para mim uma luctosa commemoração. É hoje o anniversario da unica distribuição de premios a que presidiu a rainha, minha companheira, a amiga dos pobres. Nenhuma dôr igual á de recordar na desgraça os tempos felizes! Orae pelo descanço d'aquella que fôra vossa protectora, que hontem ainda flôr pendida sobre o sepulchro, folgava com as nossas alegrias, como eu sei que folgava!»

Quando D. Pedro V subiu ao throno seguiu o prudente exemplo de seu pae, conservando o mesmo gabinete que se achava á frente dos negocios, e que era ainda a situação formada em tempo de D. Maria II, em virtude do movimento donominado da *regeneração*, de que já nos occupámos. Empenhou-se esta administração em melhorar a situação financeira e revigorar as forças economicas do paiz, desenvolvendo os melhoramentos materiaes. Mas o ministerio havia-se enfraquecido com os rudes combates que tinha sustentado no parlamento para levar a effeito as suas medidas; começava já a desamparal-o um pouco o favor da oppinião publica quando propôz ao rei uma fornada de pares, para supplantar a opposição que se apresentava vigorosa na camara alta; o rei não condescendeu com a proposta do governo, e este demittiu-se, depois de se haver conservado com ligeiras alterações, cêrca de cinco annos. Foi chamado o marquez de Loulé, um dos principaes caudildos da antiga opposição setembrista, ou *patuléa*, e chefe do novo partido denominado historico. Mas o espirito de conciliação continuou a presidir á formação do novo gabinete, e a par de Loulé e de Ferrer, que haviam sido setembristas, viam-se tambem na banqueta dos ministros Carlos Bento e Antonio José d'Avila, que tinham sido cartistas. É que o velho partido progressista estava morto; assim o declarou na camara dos deputados, na sessão de 23 de maio de 1857, um dos seus mais donodados campeões, José Estevão. «Triste, doloroso trance, sr. presidente, deixar o tumulo de meu pae, para vir visitar o tumulo do meu partido!...» e razão tinha para fallar d'este modo o eloquente tribuno, quando via do outro lado muitos dos seus antigos companheiros, e entre elles os dois Passos. Pertenciam estes já a uma nova parcialidade de quem o mesmo orador dizia: «Este partido progressista tem um certo amor ás reformas, mas tem tambem um certo amor aos monumentos antigos; é um partido com toda a educação moderna, mas com certa veneração á fivela e ao calção.» O dito excitou a hilaridade da camara e o orador continuou: «Já lhe vem este vicio dos seus antepassados, porque o bom e honrado congresso de 1822 pugnou pelo contrato do tabaco; aquelles grandes revolucionarios pugnaram pelo contrato do tabaco, como coisa innocentissima;

não lhe tocaram. Em Hespanha não aconteceu assim, porque esses revolucionarios julgaram-se obrigados, em razão dos seus principios, a destruir radicalmente tão odioso monopolio, e acabaram logo com o contrato do tabaco; mas cá os nossos antepassados, os nossos homens de 1822, proclamaram ao mesmo tempo a casaca de saragoça e o contrato do tabaco, e não lhe buliram.»

Da leitura d'estas linhas é facil de perceber que se agitava na camara a questão tantas vezes alli discutida do contrato do tabaco; effectivamente assim era, mas d'esta vez encarava-se a questão por uma nova face, pois que se tratava de substituir o monopolio particular pela *regie*, conforme a proposta apresentada na camara pelos deputados opposicionistas Casal Ribeiro e Fontes. A commissão de fazenda oppôz-se, e o assumpto foi largamente discutido em muitas sessões, tomando parte na discussão oradores como Casal Ribeiro, Fontes, Latino Coelho, Rebello da Silva, além de José Estevão e Manuel Passos. Prevaleceu a opinião d'este ultimo, que havia assignado o parecer da commissão, e que declarou que votaria pela liberdade, mas não julgava que valesse muito a pena a aventura de acabar com o antigo systema para o substituir pelo «monopolio com chapéo de bicos.»

Outra questão que tambem se debateu por esse mesmo tempo, e de que resultou uma modificação ministerial, deixando a pasta dos negocios ecclesiasticos o ministro Ferrer, o qual declarou á camara que havia pedido a exoneração por se achar n'este ponto em desaccôrdo com os seus collegas, foi a concordata celebrada com a santa sé, e assignada em 21 de fevereiro por Rodrigo da Fonseca Magalhães, como representante do rei de Portugal, e o cardeal Camillo di Pietro, como representante do pontifice. Desde muito que havia dissentimentos e conflictos entre a côrte portugueza e a de Roma, ácêrca do exercicio do nosso direito de padroado nas egrejas do Oriente, direito fundado não só no dominio adquirido pela conquista, como tambem na fundação e dotação de muitas egrejas situadas fóra do territorio portuguez. Á medida que ia declinando o nosso poderio e grandeza, assim tambem iamos deixando de provêr ás necessidades espirituaes d'aquellas egrejas, obrigação inherente ao direito de padroado. As alterações que se deram no reino quando se effectuou a mudança do regimen politico, aggravou ainda esta situação, deixando de ser confirmadas algumas nomeações de prelados que o governo de D. Maria II fizera ás dioceses do Oriente. Em consequencia d'este estado de incerteza e de desordem, eram frequentes as invasões da curia nas attribuições do soberano portuguez. Quando se deu o conflicto a que já n'outro logar nos referimos, agitou-se de novo esta questão, á qual o governo julgou dever pôr termo, fazendo com a curia um tratado em que ficassem bem definidos os nossos direitos. Duraram largos mezes as negociações, até que por ultimo se chegou ao seguinte accôrdo. Que o exercicio do direito de padroado da corôa portugueza na India e na China continuasse nas cathedraes mencionadas no mesmo convenio, e as quaes eram—na India: egreja metropolitana e primacial de Gôa; egreja archiepiscopal *ad honorem* de Cranganor; egreja episcopal de Cochim; egreja episcopal de S. Thomé de Meliapor, e egreja episcopal de Malaca. Na China: egreja episcopal de Macau. D'esta ultima era desmembrada a provincia de Quam-Si, relativamente á qual cessava o direito de padroado, assim como com relação á ilha de Hong-Kong, tambem separada, em virtude d'esse convenio, da jurisdicção de Macau, a qual ficou limitada á provincia de Kuang-tong (Cantão) e ilhas adjacentes, com excepção da que acabamos de mencionar. Separou-se tambem da jurisdicção do bispado de Malaca e do padroado a ilha de Pulo-Penang, continuando todavia a pertencer ao mesmo bispado a ilha de Singapura, na qual poderia estabelecer-se a residencia episcopal. Em vista das considerações de conveniencia religiosa, offerecidas por parte da santa sé, compromettia-se o governo portuguez, como padroeiro, a contribuir quanto de si dependesse para que opportunamente se instituisse um novo bispado no territorio do arcebispado de Gôa. Determinava-se mais no mesmo tratado que se procedesse, de accôrdo entre as duas partes contratantes, a nova circumscripção dos bispados, de fórma que a extensão d'elles não difficultasse o prompto exercicio da jurisdicção episcopal, cumprindo para esse fim proceder immediatamente a um acto addicional ao mesmo tratado, no qual se

fixassem os limites dos bispados do padroado. Nas bullas dos bispos que fossem apresentadas pelo governo portuguez, deveria fazer-se menção d'esses limites, para a fixação dos quaes cada uma das duas partes contratantes nomearia um commissario, conhecedor das localidades, e ambos de commum accôrdo proporiam as respectivas circumscripções; a estes commissarios se deveria dar préviamente conhecimento dos territorios em que ficaria continuando o exercicio do padroado da corôa portugueza. Fóra dos limites fixados d'este modo poderiam estabelecer-se de futuro novos bispados, começando o direito de padroado com o acto da sua erecção. O pontifice promettia conceder a instituição canonica á pessoa que fosse apresentada pelo soberano para a egreja metropolitana de Gôa, cumprindo, que logo que o novo arcebispo tomasse posse, se procedesse á circumscripção definitiva para o novo bispado, no territorio da mesma archidiocese. O exercicio da jurisdicção ordinaria do novo arcebispo limitar-se-hia provisoriamente ás egrejas e missões que estivessem de facto sob a obediencia da sé archiepiscopal, na época da assignatura do tratado, devendo todas as mais ficar sugeitas á obediencia dos vigarios apostolicos. Á medida que se fosse estabelecendo a circumscripção de qualquer dos bispados suffraganeos da India, e achando-se provida de meios convenientes a sé episcopal, seria admittida pelo summo-pontifice a apresentação do bispo, feita pelo real padroeiro portuguez; e logo que fossem expedidas as respectivas bullas confirmatorias, remover-se-hiam successivamente do territorio do bispado o vigario ou vigarios apostolicos, que n'elle existissem, a fim de que o prelado nomeado podesse entrar no regimen da diocese.

Foram estas as estipulações do tratado, e não é necessario grande sagacidade para logo á primeira vista se conhecer, que o antigo direito de padroado ficou largamente cerceado; mas os defensores do convenio allegavam a necessidade de ceder uma parte d'esse direito, para que o outro fosse reconhecido pelo chefe da egreja, evitando d'esse modo continuas contestações, á sombra das quaes iam dilatando o seu dominio os propagandistas. No estado em que se achavam as cousas n'aquelle momento, e em que andavam já desde longos annos, não deixava de ser plausivel a razão allegada, porque, recusando-se o chefe da egreja a reconhecer-nos o direito, por mais bem fundado que este fosse, nunca o poderiamos exercer desassombradamente. No entanto, os adversarios, fundando-se na origem d'esse direito, negavam a necessidade d'elle ser reconhecido pelo pontifice, esquecendo-se que a questão estava, não na validade do direito, mas sim em assegurar o livre exercicio d'elle. Alexandre Herculano, n'um vigoroso opusculo, que escreveu por essa occasião, exclamava: «Reconhecer o nosso direito! Comprar o reconhecimento do nosso direito! Reconhecem-o os canones da egreja e os canones fazem isso de graça. Quereis o reconhecimento de Roma? Está na confissão do facto e do direito, confissão feita em todas as bullas relativas ás nossas dioceses da India. Se Roma depois desmentiu pelos seus actos o que tinha uma vez affirmado por declarações solemnes postas nas bocas dos papas somos nós os que devemos padecer as consequencias d'esse procedimento condemnavel?»

Era justa a indignação do grande escriptor, mas ninguem póde pôr em duvida, que da desharmonia dos dois poderes resultam sempre conflictos e perturbações, que pódem ser graves. Cumpre, porém, advertir, que admittindo, em these, o principio fundamental do tratado com Roma, nem por isso deixamos de reconhecer que elle não satisfazia ao fim que se tinha em vista, pois que o nosso direito de padroado não ficára sufficientemente garantido, nem bem definida a designação dos territorios a que esse direito se deveria tornar extensivo.

Esta questão, mais ou menos ligada com o sentimento e as idéas religiosas, produziu uma certa inquietação no paiz, e a concordata não poude ser approvada no parlamento, tornando-se necessarias duas leis para ratificar as negociações. Todas as vezes que se discutiu este assumpto suscitou sempre acalorados debates, sendo diversos ministerios obrigados, pela resistencia das côrtes, a exigir da curia romana varias modificações á concordata primitiva. Ao cabo de muitas negociações, só nos principios do anno de

1860 (6 de fevereiro) é que poude effectuar-se a ratificação, referendada pelo duque da Terceira, que era n'esse tempo o presidente do conselho. As «notas reversaes», ou explicações dadas officialmente pelo arcebispo de Sida ao governo portuguez, ficaram fazendo parte do mesmo tratado; as suas principaes disposições são: ficar entendido, que a verdadeira intelligencia das palavras India ingleza, é reconhecer a santa sé o direito de padroado da corôa portugueza em toda aquella extensão aonde antigamente era exercido; concessão de uma jurisdicção extraordinaria, por delegação apostolica, durante seis annos, para os provimentos feitos pelo governo relativamente ás dioceses suffraganeas da India; que as palavras empregadas na concordata «meios convenientes» de que devem ser providas as egrejas suffraganeas da India, se devem entender—que além de um conveniente augmento de subsidio aos bispos, parochos e missionarios, das habitações decentes para os prelados e da obrigação de fornecer as egrejas dos objectos necessarios para exercicio do culto divino, cumpre ao governo ter principalmente em vista a erecção de capitulos cathedraes e de seminarios. Finalmente, com relação aos bens das antigas dioceses de Pekim e de Nankim, declarava a santa sé, para evitar de futuro qualquer motivo de questão, que ella consentia em que, até que o governo se habilitasse a demonstrar que os alludidos bens eram effectivamente de proveniencia portugueza, podesse o real padroeiro continuar a fazer d'elles o uso que até então havia feito, salvos sempre os direitos de terceiro, a quem se provar pertencer no todo ou em parte, a propriedade dos mesmos bens; ficando bem entendido, que ainda mesmo quando se verificasse serem de proveniencia portugueza, deveriam de futuro ser empregados no serviço das egrejas do padroado, cumprindo que se procedesse ao inventario dos bens, alfaias e paramentos das mesmas egrejas, onde existissem vigarios apostolicos.

No mesmo anno em que Rodrigo da Fonseca Magalhães assignou a concordata, que levantou tamanha celeuma, surgiu tambem outra questão internacional, que trouxe muito mais sérios embaraços para o governo e produziu muito maior agitação no paiz, porque feriu vivamente o sentimento patriotico e o brio da nação; queremo-nos referir ao apresamento de um navio francez, o *Charles e Georges*, nas aguas de Moçambique.

Um cruzador portuguez, visitando este navio, de que era commandante o capitão Rouxel, e encontrando a bordo uns cento e tantos pretos, apresou-o e levou-o para Moçambique, onde se lhe instaurou o competente processo. Deu-se este acontecimento em novembro de 1857, e em março de 1858 foi publicada a sentença que punha em liberdade a equipagem, declarava bom e legal o apresamento do navio e condemnava o capitão, como negreiro, ao pagamento de uma multa e a dois annos de trabalhos publicos.

O réu appellou para o tribunal superior portuguez, mas o governo imperial deu ordem ao seu ministro em Lisboa para que protestasse contra os actos das auctoridades de Moçambique. Quando, mezes depois, em agosto, entrou no Tejo o *Charles e Georges*, para ahi esperar a decisão do tribunal, onde subira o processo, em consequencia da appellação do réu, o embaixador da França exigiu que se désse a liberdade ao capitão Rouxel, preso a bordo; e como esta exigencia não fosse satisfeita, allegando o governo que não podia intervir na jurisdicção do tribunal para que o proprio réu appellára, recebeu o ministro dos negocios estrangeiros, em 14 de setembro, uma nota do embaixador, que após algumas considerações, concluia n'estes termos:

«O governo do imperador reserva para si a apreciação do gráu de responsabilidade que cabe ás auctoridades que effectuaram a captura e procederam ao julgamento do *Charles e Georges*, e mais tarde apresentará o pedido das indemnisações que forem de justiça. Entretanto, recebi ordem formal para exigir que o navio seja immediatamente entregue, o seu capitão Mathurin Rouxel posto em liberdade, e folgo de pensar que o governo de sua magestade fidelissima, comprehenderá, que a recusa de satisfazer a estas justas reclamações só servirá para aggravar as difficuldades que deve ter a peito terminar.»

Esta exigencia formal, e feita de um modo tão decisivo, era ainda reforçada pela presença de duas fragatas de guerra francezas, que se acha-

vam fundeadas no Tejo. O governo portuguez, seguro do seu direito, havendo demonstrado que o *Charles e Georges* fôra apresado em aguas portuguezas, e que se lhe encontraram a bordo negros obtidos violentamente na costa de Moçambique, onde eram prohibidas similhantes operações, propôz a mediação de uma potencia alliada, a fim de ser por ella decidido o pleito; o governo imperial recusou-se, prestando-se sómente a admittir a mediação para a fixação das indemnisações aos interessados. Desejando chegar a um accôrdo, que não fosse uma humilhação e que não ferisse o decóro nacional, sollicitou o nosso governo a intervenção da Inglaterra, que se esquivou a envolver-se n'uma contenda de que lhe poderiam resultar grandes embaraços.

No entanto, a França insistia, e em 21 de outubro fez sciente o governo portuguez do seu *ultimatum*, declarando que mantinha na integra as reclamações primitivas, e propondo sugeitar ao arbitrio do rei dos Paizes-Baixos a fixação das indemnisações que fossem devidas. Portugal, nação pequena, ainda enfraquecida por uma guerra estrangeira e após ella muitos annos de dissenções internas, desamparado de qualquer auxilio estranho, não podia de modo algum acceitar a lucta com uma nação poderosa, e que procurava talvez este pretexto para chamar a terreno um adversario que se lhe esquivava; portanto, o marquez de Loulé, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho, communicou por escripto ao governo da França, que o governo de sua magestade fidelissima; «assumindo perante o paiz a grave responsabilidade de sugeitar-se ás exigencias do governo imperial, poria em liberdade o capitão Rouxel, e entregaria a barca *Charles e Georges* a quem fosse designado para a receber.» A nota expedida pelo marquez terminava do seguinte modo:

«Quanto á mediação indicada pelo governo imperial, para a fixação da quantia exigida a titulo de indemnisação, é dever do abaixo assignado declarar a v. ex.ª, que a mediação proposta pelo governo de sua magestade fidelissima, em conformidade com os principios estabelecidos no protocolo das conferencias de Paris de 1856, visto não ter sido admittida sobre a questão de direito, a unica em que a dignidade e a honra do paiz eram interessadas, o governo pela sua parte não póde acceitar a mediação no que respeita á questão pecuniaria. Deixa portanto á discripção do governo imperial o proceder a este respeito como julgar conveniente. O governo cederá ao que a França decidir, pelos mesmos motivos que o obrigam a ceder ás outras exigencias.» Submettemo-nos ao abuso da força; e para que fosse maior a ignominia do oppressor, deixámos-lhe a amplissima liberdade dos seus actos.

O navio *Charles e Georges* foi entregue ás auctoridades navaes francezas. Pouco depois, nomeou o governo do imperador uma commissão para examinar as reclamações dos interessados e determinar a importancia da indemnisação, que foi fixada na somma de 63:000$000 réis, numeros redondos, a qual nós pagámos pontualmente, sem a menor reluctancia ou duvida. No parlamento e na imprensa debateu-se largamente o assumpto, que inspirou a mais eloquente oração de José Estevão. No ardor do improviso acudiam-lhe espontaneas as imagens, que elle revestia com admiravel opulencia de linguagem. Citaremos uma d'ellas, para fecharmos com chave de ouro este capitulo: «As ondas tocadas da tempestade batem furiosamente no penhasco, que as assoberba. N'esta lide atropellam-se e amontoam-se; sobem umas sobre as outras, repetem os assaltos, redobram os arremessos, até que galgam á altura onde a resistencia as levou, e de lá fatigadas e desfeitas em espuma, cáem no mar d'onde saíram, no mar d'onde eram, no mar que lhes déra força, no mar em que se tornam. Os heroes são estas cataratas passageiras, estes cachões espumosos. O mar é a humanidade, como ella largo, vasto, immenso, como ella querendo sempre saltar fóra das barreiras, fugir ás leis, que o domesticam, e voltando sempre, apesar da sua inquietação, aos principios de harmonia natural a que perpetuamente está sugeito, e para conservar os quaes foi creado. E serenada a tempestade, que resta dos penhascos, em que as ondas já não batem, que o mar apenas roça, que já não attrahem as nossas vistas pela lucta, que sobre elles se travára? Pedras de irregular conformação, sem bellezas que satisfaçam a nossa curiosidade, nem excitem o nosso pasmo.»

## CAPITULO II

Creação do curso superior de lettras. — Queda do gabinete Loulé e segundo ministerio regenerador.—Contrato Salamanca, para a construcção do caminho de ferro de norte e leste.—Dissolução das camaras.—Reorganisação do systema tributario. —Crise ministerial e recomposição do gabinete.—Crime de moeda falsa. —Queda do gabinete regenerador e segundo ministerio historico.—Desamortisação dos bens das religiosas.—Irmãs da caridade.—Eleições.—Viagem do rei ás provincias.—Doença e morte de D. Pedro V.

A rainha D. Maria II deu a seus filhos uma educação esmeradissima; sem descurar o desenvolvimento das forças physicas, applicou-se com desvelada sollicitude em lhes formar o caracter, inspirando-lhes sentimentos elevados, e obrigando-os a conformarem com elles os seus actos; escolheu os melhores mestres para a sua instrucção, e sugeitou-os a um estudo severo: ainda em verdes annos, era geralmente admirada a illustração dos principes. Além dos habitos adquiridos pela educação, D. Pedro V era de seu natural inclinado ao estudo e á meditação; pensando no estado do ensino publico, doia-lhe o grande atrazo em que se achava esse serviço, que elle considerava como um dos mais importantes, senão o mais importante de uma nação. Desejando sinceramente remediar esta necessidade, sem exceder os limites de attribuições de um rei constitucional, sem intervir directa ou indirectamente na direcção dos negocios entregues aos poderes responsaveis, limitou-se a influir na corrente da opinião com o estimulo do exemplo. Já dissemos como creára, a expensas suas, duas escólas primarias, em cujo desenvolvimento empregou o maior zêlo, não só indo elle proprio distribuir os premios, como tambem subsidiando com livros, com vestidos e até com auxilios pecuniarios muitos alumnos pobres. Mas, estes exemplos, embora lhe podessem satisfazer o coração, que tanto se comprazia com actos de beneficencia, não eram comtudo apropriados para imprimir na opinião publica a direcção que elle desejava; portanto, fazendo cedencia de uma parte da sua dotação em beneficio do Estado, applicou essa somma na creação de um certo numero de cadeiras, que servissem como de nucleo para a futura organisação de um curso superior de lettras. Na carta que por essa occasião escreveu ao respectivo ministro, vê-se a importancia que elle dava ao desenvolvimento da instrucção publica, e como encarava esse problema. É um documento curioso, que pela sua extensão não podemos transcrever na integra, mas de que daremos alguns trechos. «Pareceu-me sempre que de todos os *deficits* o mais lamentavel é o do necessario... Era universalmente reclamada a creação de cursos desenvolvidos de litteratura e de historia, que servissem de complemento aos seccos resumos d'essas disciplinas, decorados em nossos lyceus, e que, ao mesmo tempo, fossem preparação para o estudo das sciencias, que tão divorciadas andam com as lettras. Decidi-me a realisal-a. Demandava resolução escolher de tantas necessidades, que entre si disputam a impreteribilidade, uma, que se antepozesse ás outras. Não digo que, por esse lado me encontrasse eu com a mais urgente de todas, mas penso que não fiz mal em dar corpo ás vozes, que ha muito reclamam isto que poderia ser principio de reformação para o ensino superior. Não sei se muitos se preoccupam com o estado actual e com o estudo d'este ultimo: eu muito: vejo-o decair diariamente, vejo que se lhe seccaram as raizes, e que assim se lhe foi a virtude prolifica. Considerada a questão por esse lado, talvez que até certo ponto eu fosse aggravar o mal. Vejo-me, porém, constrangido a pensar que muito longe vem ainda essa refórma harmonica e pausada, pela qual espera a preguiça. Entretanto, a excrecencia que fui crear póde concorrer para exigir d'aquelles que fazem mais e meditam menos, o adiantamento, embora irregular, d'essa mesma obra. Ha muito tempo que os homens competentes, investidos mesmo com o mandato popular, quer dizer, de muita ousadia e de muita timidez, põem o dedo nas chagas da instrucção publica; mas não sei por que sina das coisas do espirito, estas mais servem para alentar disputas, que para darem fructos. A faculdade de lettras ahi a deixo esboçada, incompleta é verdade, mas tal que já não são capazes de m'a deixar de completar. Ponho-a a bater-lhes á porta, e tão de rijo o ha

de ella fazer, que não hão de poder menos de abrir-lh'a. Pensei um momento que em tudo isto havia da minha parte muito pouca logica, e que, fosse como fosse, não era eu quem devia fazel-o —eu que não queria a faculdade, emquanto não visse a escóla. Reconheci, porém, que contradizendo-me apparentemente, indo no rasto de uma tendencia que eu mais de uma vez censurei,— a de ampliar irreflectidamente o ensino superior —eu conseguia mais facilmente aproximar-me do ideal, que sonho para a instrucção, do que se me tivesse atrelado ás minhas idéas.» Prosegue expondo os motivos que o determinaram na escolha das cadeiras que instituiu, faz a esse respeito largas considerações, e conclue d'este modo: «Algumas difficuldades se me apresentam quanto ao provimento das cadeiras em questão. Por uma parte, receiei que os homens que pelas suas obras, para ellas como que se nomeiam, não acceitassem a nomeação directa. Por outra não espero ser mais feliz no concurso, em que ficariam contendendo as mediocridades. A vida um pouco livre da nossa litteratura não se casa facilmente com a sugeição do magisterio, e de mais tenho visto, que aquelles para quem o concurso seria um brinco, desprezam aquillo em que não encontram gloria. Antes que recorressemos ao segundo meio, que traz comsigo decepções e desagrados, eu quizera que tentassemos o primeiro.»

Estas linhas são um testemunho irrefragavel do quanto preoccupava o espirito do principe a instrucção publica, como elle pensava sériamente em elevar o nivel intellectual do paiz. Arrastado pela opinião predominante, e pelo proprio desejo, parecia-lhe que se deveria cuidar, primeiro que tudo, da instrucção primaria, desejava que a luz da sciencia dissipasse as sombras da ignorancia que envolviam o povo; por isso, «não queria a faculdade emquanto não visse a escóla.» Mas, ao mesmo tempo, o habito da reflexão tinha-lhe feito perceber, embora ainda vagamente, que seria sempre inefficaz qualquer organisação do ensino publico que não assentasse na sólida base de uma boa e larga instrucção superior. Multiplicar as escólas, sem esta condição, não é levantar o nivel intellectual do paiz, mas sim alargar a esphera das noções incompletas e inexactas, e por conseguinte, multiplicar a praga dos pedantes, dos presumpçosos atrevidos. Quanto ao modo porque deveria ser recrutado o pessoal docente, a tentativa proposta pelo monarcha mostra a pouca fé que elle tinha no preconisado systema dos concursos, tanto mais para temer, quanto maior fôr a difficuldade de encontrar julgadores idoneos; difficuldade que necessariamente se dará emquanto não estiver convenientemente organisada a instrucção superior, e os homens de verdadeiro merito receiarem, com toda a razão, serem supplantados pelos parlapatões audazes e falladores.

A fundação do principe foi, como elle previa, posteriormente ampliada, mas nem se deu ainda á instituição o desenvolvimento conveniente, nem tão pouco se tem cuidado da «refórma harmonica e pensada» do ensino publico, embora se haja procurado, com sincero empenho, desenvolver a instrucção popular. No entanto, o interesse e o exemplo do monarcha não ficou inutil, porque foi justamente desde o seu reinado que principiou a cuidar-se mais sériamente d'este importantissimo assumpto.

A administração a que presidia o marquez de Loulé estava gasta; procurava sustentar-se, mas já não tinha forças para vencer as difficuldades que lhe creavam os adversarios; por isso, ao cabo de uma longa crise, apresentou-se ás camaras, em 15 de março de 1859, o presidente do conselho, declarando que o governo pedira a demissão, ficando encarregado de formar novo gabinete o duque da Terceira. Dois dias depois publicava o *Diario do Governo* os decretos nomeando o duque da Terceira presidente do conselho, ministro da guerra e interino dos estrangeiros; general Ferreri, ministro da marinha; Casal Ribeiro, ministro da fazenda; Fontes, ministro do reino; Martens Ferrão, ministro da justiça; e Serpa, ministro das obras publicas. A primeira escaramuça que este ministerio teve no parlamento foi a rescisão do contrato Petto, para construcção de linhas ferreas, ficando vencedor o governo, que obteve da camara auctorisação para annullar o que a administração antecedente havia feito. Terminada essa questão, foram adiadas as camaras; mas antes do adiamento propôz o ministro do reino a extincção do conselho superior de instrucção publica estabelecido em Coimbra, sendo substituido por outro com séde em Lisboa e composto de lentes de diversas escólas superiores: o

ministro da justiça apresentou tambem um projecto, que depois foi convertido em lei, relativo ao crime de moeda falsa, para julgar o qual era instituido um jury especial. Reaberto o parlamento, houve acalorada discussão ácêrca da creação do novo conselho de instrucção publica, da refórma do ministerio do reino e de uma nova lei eleitoral, que na maior parte ainda hoje se acha em vigor. Todas estas propostas foram approvadas, assim como varias auctorisações que o governo sollicitou para refórma de quasi todas as secretarias. No interregno parlamentar, os principaes acontecimentos, além da morte da rainha D. Estephania, de que já nos occupámos, foram o concurso para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto e á fronteira de Hespanha, que foi adjudicada ao banqueiro hespanhol D. José de Salamanca; a nomeação do conde de Thomar para ministro do Brazil, que suscitou grande discussão na imprensa, bem como a nomeação de Antonio Rodrigues Sampaio para vogal do tribunal de contas, tambem muito discutida, passando como certo que o rei hesitára em assignar o despacho do antigo redactor do *Espectro*.

Relendo os jornaes da época, agora que já nos achamos um pouco distantes dos acontecimentos, causa certa estranheza ver a paixão e a violencia com que se discutia esta questão das nomeações, tanto das que indicamos, como de muitas outras, ao passo que algumas medidas de verdadeiro interesse publico, como a refórma do registo parochial, effectuada por essa occasião, e que foi como que uma preparação para o registo civil, passavam quasi desapercebidas! Comtudo, foi ella que alienou mais sympathias ao governo, não tanto pelas muitas decepções e despeitos dos homens que vivem da politica, como pelo mau effeito que produziu no publico ver-se que serviam os cargos do Estado, ou para recompensar serviços partidarios, ou para comprar adhesões. N'isto se differençaram principalmente o primeiro e o segundo ministerio da regeneração; n'aquelle tomava-se por norma politica a tolerancia, n'este a corrupção: adulterava-se o pensamento de Rodrigo da Fonseca Magalhães, cuja memoria é hoje calumniada pelos que attribuem ao notavel estadista os erros que praticaram os que se diziam seus imitadores e discipulos.

A adjudicação da construcção do caminho de ferro do norte e leste ao opulento banqueiro hespanhol Salamanca, deu motivo a vivissimas polemicas na imprensa, insinuando a opposição, chegando mesmo quasi a affirmar, a existencia de um conluio entre a rainha Christina de Hespanha e o imperador Napoleão III; dizendo-se que este fornecia os capitaes necessarios para a construcção dos caminhos de ferro, sendo o banqueiro simplesmente um testa de ferro. Era a paixão partidaria a desabafar em torpissimas calumnias; no entanto, a imprensa ingleza, e nomeadamente o *Times*, occupou-se tambem do assumpto, no mesmo sentido: era simplesmente questão de dinheiro, e que deu motivo a que um jornal portuguez estranhasse que a Grã-Bretanha só se recordasse de que era a nossa antiga alliada quando se tratavam questões de interesse pecuniario. «Independencia e liberdade portuguezas, dizia o articulista, teem sido para a Grã-Bretanha assumpto de commercio, como a laranja ou como o vinho de Portugal.»

Abriu-se em novembro a nova sessão legislativa, e logo na eleição das commissões se mostrou a camara dos deputados hostil ao gabinete, que tambem não podia contar com decidido apoio na camara alta. Era inevitavel a dissolução, que effectivamente se realisou pouco depois, procedendo-se ás eleições geraes pela nova lei eleitoral. O governo, depois de «montada a machina,» poude fabricar uma rasoavel maioria, mas a opposição conseguiu triumphar em muitos circulos, nomeadamente em alguns da capital, onde o ministro do reino, Fontes, foi vencido por um ex-regedor, homem influente no seu bairro. O favor publico com que o ministerio subira ao poder havia-o completamente desamparado, transformando-se em descontentamento, que mais avultou quando nas camaras appareceram as propostas de fazenda, apresentadas pelo ministro Casal Ribeiro. As avultadas despezas com obras publicas, especialmente com a viação accelerada, de que o paiz tanto estava carecendo, obrigavam a recorrer largamente ao credito; mas a somma inscripta no orçamento para satisfazer os juros

da divida publica era já muito consideravel, comparada com a totalidade da receita: urgia, portanto, augmentar esta, não só para o fim indicado, como tambem para occorrer ás despezas provenientes do desenvolvimento que se havia dado a differentes serviços. Compenetrado o ministro d'esta necessidade, e reconhecendo que os impostos existentes precisavam ser profundamente modificados, para se tornarem mais productivos, submetteu á apreciação do parlamento uma remodelação completa e harmonica do nosso systema tributario. Era um grande serviço prestado ao paiz, e que felizmente se realisou, porque o successor do ministro, embora pertencesse a uma situação politica diversa, teve o bom senso de adoptar como seu aquelle plano, e fazer com que fosse aceito e approvado pelo parlamento. No entanto, além da natural repugnancia que ha sempre no publico para novidades d'esta ordem, principalmente quando se traduzem n'um augmento do encargo tributario, repugnancia que as opposições costumam explorar, occultando as vantagens e exagerando os defeitos, o ministerio estava mal collocado n'esta questão, porque além de alargar excessivamente o quadro d'alguns serviços, nem sempre se havia mostrado escrupuloso na applicação dos rendimentos publicos. Eram sempre exageradas, e algumas vezes falsas, as declamações dos jornaes opposicionistas contra o desperdicio governamental, mas havia factos que lhes davam uma apparencia de razão. Citaremos um, que provocou os motejos e a hilaridade publica; facto de pouca importancia, mas que tinha o grandissimo inconveniente de predispor a opinião para acreditar as exagerações e as mentiras. Foi o caso de ter o ministro da guerra feito a acquisição de alguns milhares de caixas de pós insecticidas de Gravelle, com os respectivos folles, para serem distribuidas pelos quarteis, afim dos soldados matarem as pulgas. A idéa pareceu exotica; o povo riu com a perseguição ao pulguedo, mas ficou a má impressão de se querer metter no bolso de um protegido, por meios licitos, mas sem necessidade justificada, uma certa porção de libras. Porque de mais a mais, o povo não acreditava na efficacia do remedio, e parecia-lhe pouco militar a manobra dos folles.

Os pós insecticidas, que foram motivo de riso, predispozeram comtudo a opinião para acreditar nas exagerações da imprensa opposicionista relativamante ás «aclarações» do contrato Salamanca; novas exigencias feitas por este banqueiro, depois de lhe haver sido adjudicada a construcção do caminho de ferro a que já alludimos, e que motivaram acalorada discussão na camara e na imprensa. Não menos discutido foi tambem o contrato Langlois, para a construcção de uma rede de estradas: d'ambas as questões se aproveitou a opposição para insinuar que o governo pretendia favorecer os seus protegidos á custa do thesouro, e com grave prejuizo d'este. O povo, sempre propenso a acreditar o mal que lhe dizem, imaginava enormes desperdicios na administração dos dinheiros publicos, e ao passo que nas camaras se discutiam as propostas de fazenda, acudiam representações contra ellas de todas as partes do reino.

Veiu ainda complicar a situação uma crise ministerial, occasionada pelo fallecimento do duque da Terceira, chefe do gabinete; no entanto continuou no poder o partido regenerador, sendo o ministerio reforçado com tres novos ministros: Joaquim Antonio d'Aguiar, que substituiu o duque da Terceira na presidencia; o visconde da Luz, a quem foi dada a pasta da guerra, e Sá Vargas nomeado para a marinha, cuja pasta estava sendo exercida interinamente, depois do fallecimento do general Ferreri, que foi assaltado de uma congestão cerebral, no momento em que estava respondendo a uma interpellação na camara dos deputados. Apesar d'esta recomposição, não era menor a fraqueza do governo, se bem que produziu a melhor impressão no publico o modo por que elle procedeu para descobrir um crime de moeda falsa, em que se achava muita gente implicada, e algumas pessoas de elevada posição social. Mas n'essa mesma questão houve um incidente, que de certo modo prejudicou as demonstrações de zelo e de imparcialidade dadas pelo respectivo ministro. Foram exigidos no parlamento, e entregues ao exame de uma commissão, os papeis relativos a este negocio, entre os quaes figuravam os do maço n.º 16, ácêrca da publicidade dos quaes houve grande polemica, sendo por ultimo resolvido que se não publicassem. O segredo que elles continham rompeu-se, desde que foram entregues ao exame de um certo

numero de pessoas; mas o facto de se negar a publicidade, motivára a suspeita de que se pretendia occultar a verdade, para obstar a que fossem incommodadas algumas pessoas. É certo, porém, que o governo por sua parte procedeu leal e correctamente.

No entanto accumularam-se em torno do governo as maiores difficuldades, vendo-se por isso constrangido a ceder o poder aos adversarios. Um homem que mais tarde desempenhou na politica portugueza um papel importante, e pouco feliz, apreciando as causas da quéda do segundo ministerio regenerador, escrevia: «O gabinete Terceira-Fontes fez conceber a muita gente largas esperanças, porque entraram n'elle quatro moços de reconhecido talento, e dois velhos cheios de prestigio militar e partidario... Os quatro moços que entraram n'esta combinação resumiam em si o alpha e o ómega da politica, ou os dois extremos a tocarem-se. Sem a experiencia dos negocios, fallecendo-lhes aquella madureza que só a idade permitte, apertados por exigencias encontradas das facções que representavam, aguilhoados pelo desejo de distinguir-se, e finalmente faltando-lhes um palinuro, que fosse sempre ao leme e moderasse os impetos da mocidade inexperiente, o naufragio era certo... No ministerio ultimamente cahido não havia um homem de tacto politico; e como todos se achavam tomados de falsa popularidade, succumbiram debaixo do peso da grande tarefa que se impozeram. Queriam fazer tudo e nada levaram ao cabo. Tres caminhos de ferro; um longo desenvolvimento á viação ordinaria; refórma tributaria n'uma escala indefinida; mudança radical no systema militar; novos armamentos para o exercito em relação ao adiantamento que n'estes ultimos tempos se nota em toda a Europa; codigo predial; codigo civil; emfim, foi uma espantosa accumulação de materias combustiveis, que não seria dado conjurar a nenhum governo, por mais robusto que fosse. O conjuncto de todas estas medidas, apresentadas todas ao mesmo tempo, denota certa leviandade, que se não casa com a circumspecção que deve presidir aos destinos de um povo.»

Debaixo d'esta linguagem, que se não recommenda pelas bellezas do estylo, nem póde servir como modelo de correcção grammatical, occulta-se comtudo uma grande verdade, que é frequentemente esquecida, e que deveria estar sempre presente ao espirito dos homens de Estado: é a grande circumspecção e prudencia com que se deve proceder ás refórmas que modificam a vida social e politica d'uma nação. Caminhar lentamente, mas com perseverança e firmeza, é o processo que mais se recommenda; mas infelizmente não é o mais seguido, e por isso nós vêmos a cada momento frustrarem-se os melhores planos. Uma das causas que abreviou a existencia do segundo ministerio da regeneração foi indubitavelmente o seu prurido reformador, inspirado pelos mais louvaveis sentimentos, mas com desconhecimento da mechanica social, digamol-o assim. Não se advertiu, que desde que se intenta uma refórma, cria-se logo uma resistencia, e á proporção que estas se multiplicam, maior é o esforço a empregar, mais difficil a victoria, mais provavel a derrota. Com aquellas causas concorreram ainda outras, taes foram fazer-se politica por considerações pessoaes, e procurar-se augmentar o numero de adherentes por meio de liberalidades pouco justificaveis.

Depois d'alguns dias de crise poude o chefe do partido historico organisar novo gabinete, que ficou constituido da seguinte fórma: marquez de Loulé, presidente do conselho e ministro dos negocios do reino; Alberto Antonio de Moraes Carvalho, ministro da justiça e negocios ecclesiasticos; Thiago Augusto Velloso da Horta, ministro das obras publicas; Antonio José d'Avila, ministro da fazenda e estrangeiros; Carlos Bento da Silva, ministro da marinha e ultramar; Belchior José Garcez, ministro da guerra, interino. Entrando no exercicio do poder occupou-se este ministerio de alguns assumptos de interesse publico, entre os quaes notaremos como o principal, pelo seu alcance economico e social, a lei relativa aos vinculos, em virtude da qual se deu um passo largo para a abolição dos morgados. Ficaram extinctos muitos vinculos, outros foram limitados e concedeu-se aos administradores a faculdade de lhes tirar a natureza vincular em muitas circumstancias. N'essa mesma sessão legislativa foi apresentada pelo respectivo ministro ao parlamento uma proposta de lei para a desamortisação dos bens das religiosas, proposta que excitou vivas polemicas, mas que não chegou a ser votada n'essa sessão. Abriram-se no-

vamente as côrtes em janeiro do anno seguinte (1861) e tornou a discutir-se o mesmo assumpto, que estava causando grande agitação no paiz, pois que os adversarios da proposta ministerial procuravam excitar o sentimento religioso do povo, affirmando que ella não poderia tornar-se effectiva, sem préviamente se fazer um accôrdo com a santa sé; pela sua parte, o ministerio não negava a conveniencia do accôrdo, mas protestava contra a necessidade d'elle, e affirmava que em todo o caso a lei havia de ser cumprida.

Outra questão que apaixonou extraordinariamente o publico, porque tambem se envolviam n'ella os sentimentos e os preconceitos religiosos, que a politica se não descuidava de explorar activamente, foi a das irmãs da caridade. Em virtude de um alvará, que remontava a 1857, quando estava no poder o primeiro ministerio historico, haviam-se introduzido em Portugal algumas irmãs francezas do instituto de S. Vicente de Paula, as quaes vieram acompanhadas pelos seus directores e confessores, os padres lazaristas. Logo desde principio foram mal vistas as estrangeiras, consideradas como instrumentos da reacção, e tornando-se tanto mais suspeitas, quanto maior era a sua repugnancia em se submetterem á jurisdicção da auctoridade ecclesiastica portugueza, continuando a prestar obediencia a uma auctoridade estranha, como era o superior geral, residente em Paris. Por muitas vezes foi o assumpto discutido nas camaras, e a polemica na imprensa tornava-se cada vez mais descomedida e apaixonada. De ambos os lados se fallava em nome da liberdade, mas a opinião publica, principalmente nos dois maiores centros de população, Lisboa e Porto, era manifestamente adversa ao instituto estrangeiro, e via no habito dos lazaristas a roupeta dos filhos de Santo Ignacio; o exercicio da caridade era considerado simplesmente como um pretexto, de que se serviam os agentes da reacção, para mais a salvo, e com exito mais seguro, conspirarem contra as instituições modernas, abusando da simplicidade dos credulos e explorando os preconceitos e a ignorancia das massas. Fizeram-se *meetings;* a animosidade crescia de dia para dia, a ponto de serem insultadas, nas ruas da capital, algumas irmãs e os padres que as acompanhavam. O governo, temendo, em vista da crescente excitação dos animos, que chegasse a ser alterada a ordem publica, expediu um decreto, em 3 de outubro de 1860, intimando as irmãs da caridade a submetterem-se absolutamente á jurisdicção diocesana de Lisboa, desligando-se da auctoridade do superior geral. Era isto apenas suscitar a observancia das leis do reino, que prohibem a existencia de quaesquer ordens religiosas dependentes de auctoridades estrangeiras; mas esta medida foi inefficaz, porque as irmãs francezas nem obedeceram á ordem do governo, nem se retiraram de Portugal, contando talvez com a influencia da aristocracia e de alguns homens importantes na politica, que as protegiam. Recrudesceu, portanto, a polemica, que se prolongou ainda por alguns mezes, até que o governo lavrou finalmente, em 5 de março do anno seguinte (1862), um decreto dissolvendo a corporação e sequestrando os bens d'ella. Ao mesmo tempo, apresentava nas camaras um projecto de lei, reorganisando a antiga instituição das irmãs da caridade portuguezas.

Dias depois d'este decreto foi dissolvida a camara dos deputados, onde uma opposição numerosa e bem disciplinada embaraçava a cada momento a acção governamental; no mez seguinte procedeu-se á eleição geral, alcançando o ministerio maioria mais avultada e mais firme do que havia tido na sessão antecedente, sem que todavia deixasse a opposição de ficar bem representada no parlamento, não só em qualidade, como tambem em numero. Por isso o ministerio, embora a coberto de uma crise imminente, nem por isso se viu desaffrontado de graves embaraços, tanto mais que a execução das medidas tributarias encontrava resistencia, chegando mesmo a haver tumultos em algumas terras. No entanto, o ministerio conseguiu atravessar incolume a sessão legislativa, abstendo-se de propôr innovações. Fechadas as camaras, preparou-se o rei para ir inaugurar uma exposição industrial que se fez no Porto, aproveitando o ensejo de visitar algumas terras das provincias do norte. Por toda a parte foi o joven soberano recebido com as mais enthusiasticas e as mais sinceras demonstrações de affecto; no dia 25 de agosto abria-se a exposição, dirigindo o monarcha aos expositores uma allocução em que se revelava o seu espirito reflexivo e o verdadeiro

interesse que tomava no desenvolvimento da prosperidade nacional. Seguindo para Braga, [illegible] alguns dias, voltou ao Porto, a [illegible] o Palacio de Crystal, regres[illegible] depois a Lisboa, onde se demorou [illegible] porque emprehendeu logo [illegible] capital em 29 de setembro, [illegible] os infantes D. Fernando e D. [illegible] a Villa-Viçosa.

«[illegible], diz Rebello da Silva, na [illegible] de Bragança, tão risonha [illegible] conhecer o paiz por seus [illegible] outro nobilissimo, o de [illegible] melhoramentos com visivel [illegible] senhor D. Pedro a reso[illegible] Lisboa sem primeiro [illegible] de Portalegre. As difficuldades do [illegible], a pouca salubridade d'alguns logares, e o [illegible] ia expôr-se não o demoveram. [illegible] despeito dos inconvenientes ponderados. [illegible] exercicio a cavallo, a [illegible], o cansaço e as exhalações paludosas d'alguns sitios suspeitos, predispozeram talvez o principe para os assaltos da enfermidade, que o accommetteu. Só no dia 12 de outubro pela manhã chegou a Santarem, entrando já de noite na sua capital. Foi a derradeira jornada. O que succedeu depois, qual de nós o ignora? A morte do senhor infante D. Fernando, a magoa profunda de que ella, assim como a doença do senhor infante D. Augusto, pungiu o coração d'el-rei, e a lembrança tão cruel para aquella extremosa sensibilidade, de que a viagem para o Alemtejo, promovida para os distrair, fôra fatal a ambos os principes, redobrando-lhe a melancolia, deram novo e maior alimento ás funestas apprehensões, que em todos estes lances lhe representavam as sinistras feições da sua má ventura.

«O ultimo golpe havia esgotado o soffrimento, e a constituição organica já minada pela dôr não teve forças para resistir. A enfermidade incidiosa só debellada na apparencia voltou de novo com o seu cortejo lugubre de symptomas, e dentro em pouco roubava aos que rodeiavam consternados o leito do soberano a ultima e desmaiada esperança. Apenas o seu estado foi sabido começou para el-rei a verdadeira glorificação. Á voz de bronze dos sinos, que chamavam o povo a orar por uma existencia tão preciosa, responderam as primeiras demonstrações de sentimento, os primeiros cuidados, os primeiros sobresaltos. Apesar da hora adiantada da noite os templos povoaram-se de fieis. A fé abraçava-se com a divindade, pedindo-lhe que desviasse de cima da cabeça do rei as sombras do tumulo. Orava como se implorasse a vida de um pae, de um esposo, de um irmão. Poucas vezes se terão elevado ao céu tão fervorosas supplicas. Debalde, infelizmente! A hora da liberdade estava proxima para o principe, que no seu martyrio moral não fazia senão suspirar por ella. No paço, o vestibulo e as salas recebiam n'esses dias de angustia um concurso numeroso. Ministros estrangeiros, personagens de todas as jerarchias, e o povo apinhado no terreiro e nos pateos, todos acudiam a saber noticias do soberano, e todos se retiravam com o triste convencimento de que os ultimos esforços tinham sido empregados inutilmente.

«No meio dos extremos de geral dedicação, multiplicados de instante para instante, o unico tranquillo era o senhor D. Pedro v. Só elle se mostrava sereno, confórme e resignado! Corramos o véu sobre as scenas ternas e lacrimosas de uma separação, que a incredulidade do amor figurava quasi impossivel áquelles mesmos que viam fugir a vida e declinar as forças. Mas as illusões depressa se desvaneceram. Na tarde de 11 de novembro ás 7 horas, solta emfim dos laços do desterro, voou a unir-se aos que chorava, uma das mais formosas almas, que ennobreceram a purpura real, honrando este seculo e a humanidade.» [1]

Não faltaram no funeral de D. Pedro v as pompas regias, mas o que o tornou memoravel foram as demonstrações da profundissima saudade dos subditos. O feretro, onde pendiam as duas medalhas conquistadas pelo principe n'uma grande calamidade publica, foi conduzido á mão, desde o paço até ao tumulo dos reis, em S. Vicente de Fóra, por homens do povo, que espontaneamente se offereceram e disputavam entre si essa honra. O séquito era enorme, não dos que teem por dever official comparecer n'estas solemnidades, mas do povo em massa, gente de todas as classes, os mais considerados e os mais obscuros

[1] *Elogio hist. do senhor D. Pedro V*, pag. 35.

cidadãos, todos misturados e confundidos, sem as precedencias e distincções de logares que é de costume observarem-se n'estes actos. Não obedecia, não podia obedecer ás prescripções do ceremonial aquella immensa turba arrastada por um sentimento unico: o de prestar a ultima homenagem a um moço de 24 annos, que pela seriedade dos seus actos, pela nobreza do seu caracter, pelas virtudes de que deu provas em lances angustiosos, e até pelos infortunios que tão cruelmente o perseguiram, impressionára profundamente a imaginação popular e conquistára o amor dos subditos. «A população da capital, diz ainda Rebello da Silva, levando nos braços as cinzas do rei, e orvalhando-as de lagrimas; a afflicção silenciosa estampada no rosto de todos; e até as armas dos adversarios dynasticos nobremente inclinadas diante d'aquelle feretro, que uma cidade inteira acompanhava com a sua presença, ou com as suas tristezas, formam o mais espontaneo elogio, que ainda se deu a principes e a monarchas. Era a primeira aurora da posteridade, precedendo o tempo e o elogio da historia... A corôa vasia sobre o tumulo disse o nada das vaidades da terra. A saudade do povo exprimiu o affecto e a veneração inspirada pelos nobres exemplos. A gloria pacifica e a boa memoria do seu reinado legaram ao presente uma grande lição e fundaram um monumento diante do qual os seculos hão de inclinar-se, quando passarem, contemplando as estações do passado.» [1]

[1] L. c., pag. 38.

# LIVRO VI

## Reinado de D. Luiz I

### CAPITULO I

Tumultos do natal. — Morte de Manuel da Silva Passos.—Recomposição ministerial. —O ensino e as congregações religiosas. —Casamento do rei.—Revolta de Braga. —Morte de José Estevão.—Extincção dos vinculos.—Lei hypothecaria.—Abolição da pena de morte.—Nascimento e reconhecimento do principe real.— Exposição de Braga. — Novos ministros. — Abolição do monopolio do tabaco. — Desordens em Coimbra. — Refórmas de differentes serviços publicos. — Dissidencias no partido historico. — Ministerio de 5 de março. — Ainda outro ministerio historico.

Quando el-rei D. Pedro v e o infante D. Fernando adoeceram, viajavam pela Europa, e achavam-se então em Paris, os infantes D. Luiz e D. João; os receios que havia inspirado o primeiro assalto da doença dissiparam-se, porque as melhoras que sobrevieram faziam acreditar que a mocidade e a vigorosa organisação dos principes tinham triumphado da enfermidade: breve, porém, reappareceram, e com maior intensidade, os symptomas assustadores, tomando a febre um caracter maligno. O infante D. Fernando falleceu em 6 de novembro e o monarcha apenas lhe sobreviveu alguns dias. Chamados a toda a pressa os dois infantes que se achavam no estrangeiro, já não poderam abraçar o rei, e encontraram no leito, prostrado pela mesma doença, o infante D, Augusto. Pouco depois, enfermava o infante D. João, que succumbiu no dia 27 de dezembro, e chegou a correr no publico que o novo soberano sentira tambem alguns ameaços da mesma doença. Esta série de catastrophes como que alucinou os espiritos; o povo não podia acreditar que ellas viessem de uma causa natural, e as paixões politicas, explorando a incredulidade popular, tratavam de insinuar suspeitas e excitar a animosidade contra o ministerio e algumas pessoas da côrte. O rei foi envenenado por Loulé, dizia-se, porque tem ambições de collocar no throno um filho seu; foram os ibericos que o envenenaram; foram os lazaristas. A turba, desnorteada com estas differentes calumnias inventadas a sabor dos rancores e dos interesses de varios individuos ou parcialidades, não sabia o que acreditar; acreditava em tudo, principalmente no que fosse mais inverosimil e absurdo.

No dia 25 de dezembro reuniu-se um club politico, denominado *Associação patriotica* e dirigindo-se aos paços do concelho, onde os camaristas se achavam em sessão extraordinaria, exigiu d'estes que fossem ao paço pedir a demissão do ministerio, e a mudança de residencia do soberano, para outro palacio. A primeira d'estas exigencias era evidentemente a que os patriotas tinham mais a peito, mas os camaristas que se prestaram a ir ao paço limitaram-se apenas a fallar da segunda, que era já negocio resolvido. Sabedora da determinação do rei, a multidão dispersou-se, mas os desordeiros continuaram zelosamente no trabalho da empreitada para que haviam sido contratados pelos po-

liticos; espalharam-se pela cidade dando morras aos ministros e a varias pessoas da côrte; assaltaram differentes casas, quebrando-lhes as vidraças; pretenderam incendiar a casa do marquez de Loulé; feriram gravemente o conde da Ponte quando saia do paço. Houve alguns dias de completa anarchia, e a falta de decisão e de energia dos ministros ia-lhes saindo cara, porque sendo assaltados pelos amotinadores, tiveram de escapar-se por uma janella. Por ultimo, como a agitação não tinha outro motivo senão uma exploração partidaria, como não achasse o menor apoio na opinião publica, a qual, pelo contrario, começava a mostrar-se indignada contra os agitadores, não foi difficil restabelecer a ordem e o prestigio da auctoridade. Bastaram algumas providencias para acabar completamente com os denominados *tumultos do natal*.

Quasi ao mesmo tempo em que se passavam estas tumultuosas scenas, expirava a muitas leguas da capital, no isolamento da vida domestica, a que desde alguns annos se havia retraido, Manuel da Silva Passos, um dos mais nobres caracteres da politica portugueza, pela sinceridade das suas crenças e pela sua vida immaculada. José Estevão foi o primeiro que na camara dos deputados tomou a palavra para commemorar com verdadeiro sentimento aquelle triste successo, e Mendes Leal, associando-se ao lucto do velho partido progressista, de que tinha sido adversario, honrava tambem a memoria do morto com estas palavras: «Não é preciso fazer aqui o elogio do homem. Está feito no coração de nós todos, que o admiramos; hade confirmal-o a historia, aonde tem um logar indisputavel e aonde o esperam os louros que não morrem. Teve antagonistas, não teve inimigos; competiu em idéas, não provocou odios. Terminada a controversia, ou a lucta, ficava mais vivo o affecto, que elle soube em todos os lances carear e manter. Foi um grande talento, foi um coração ainda maior. Cabiam alli á vontade os mais generosos sentimentos, como na sua mente os mais vastos designios. Deve-lhe muito esta terra, devemos-lhe muito nós todos. A sua morte é para esta casa uma verdadeira dôr, é para esta nação uma verdadeira perda.»

Em 22 de dezembro prestou el-rei D. Luiz o juramento prescripto pelas côrtes, perante as duas camaras reunidas. Dias depois abria-se a nova sessão legislativa, sendo o ministerio vigorosamente increpado pela falta de providencias com que deixou de evitar as scenas tumultuosas e os insultos de que foram victimas algumas pessoas. Eram grandes as responsabilidades do ministerio e os ataques da opposição violentos; pareceu, portanto, conveniente, para conjurar o perigo de uma queda, recorrer a uma recomposição, que effectivamente se realisou, conservando-se apenas dois dos antigos ministros, o marquez de Loulé e Sá da Bandeira, entrando para a pasta do reino, Anselmo José Braamcamp; para a da fazenda, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila (Valbom); para a justiça, Gaspar Pereira da Silva e para a marinha, José da Silva Mendes Leal Junior. A primeira questão que suscitou debates apaixonados, e que revigorou um pouco o ministerio, foi a de uma proposta apresentada á camara dos deputados, em 11 de março, e cujas disposições eram as seguintes:

1.ª—Prohibir, sem excepções, todas as communidades e congregações religiosas, de um e outro sexo, introduzidas ou modificadas depois da publicação dos decretos de 9 de agosto de 1833, 28 de maio e 28 de julho de 1834;

2.ª—Prohibir a todos os estabelecimentos publicos e particulares de instrucção ou de beneficencia, a admissão, para o exercicio do ensino e da educação, dos individuos nacionaes ou estrangeiros, pertencentes ás ditas congregações, excepto quando para isso fossem auctorisados por uma lei especial;

3.ª—Prohibir os serviços hospitalarios e beneficos dos mesmos individuos nos estabelecimentos pios dependentes do Estado, dos municipios, das juntas de parochia e de quaesquer corporações de mão morta;

4.ª—Finalmente incumbir o governo da immediata organisação do ensino e educação da infancia nos estabelecimentos de beneficencia, tanto publicos como particulares, regulando tudo quanto respeitar á sua administração, regimen e direcção moral.

Elegeu-se uma commissão especial, cuja maioria ficou composta de adversarios do governo; foi nomeado relator d'essa commissão o deputado Casal Ribeiro, que na sessão de 26 de abril apresentou na camara um extenso relatorio, com

grande elevação de idéas e correcção de fórma, concluindo por offerecer um projecto de lei diverso da proposta ministerial, e no qual apenas se prohibia a existencia de communidades e congregações religiosas, de ambos os sexos, com sugeição a prelado estrangeiro; determinava-se tambem que nenhuma congregação religiosa podesse ser instituida ou introduzida sem prévia auctorisação da lei, e prohibia-se que os individuos pertencentes a communidades ou congregações religiosas estrangeiras podessem exercer funcções de ensino, ou educação, nos estabelecimentos mantidos ou subsidiados pelo Estado, pelos districtos ou pelos municipios. O artigo 4.º d'esse projecto era assim concebido: «É garantida a liberdade de ensino domestico e familiar sem restrição alguma. Nos estabelecimentos particulares em que se ministra o ensino e a educação, com retribuição ou por beneficencia, é tambem livre o ensino mediante as habilitações necessarias para garantir a aptidão intellectual e moral dos directores, mestres ou mestras; e debaixo da inspecção do governo, a qual tem por objecto verificar, se são observados os preceitos da hygiene, o respeito á moralidade, á constituição e ás leis do Estado, e bem assim prestar as indicações tendentes á mais conveniente direcção do ensino. O governo fará o regulamento das habilitações para o ensino particular e apresentará ás côrtes as propostas necessarias para organisar a inspecção.» Continha ainda mais um artigo o projecto, incumbindo ao governo que mandasse immediatamente proceder, por pessoas competentes, a um inquerito sobre o estado da instrucção primaria e educação popular, comprehendendo as escólas publicas, as particulares e as de beneficencia, tendo em vista não só a extensão do ensino, mas a sua direcção intellectual e moral, o seu aproveitamento e influencia nos costumes. O deputado Ferrer, que pertencia á commissão, separou-se dos seus collegas e apresentou um parecer favoravel á proposta governamental.

O terreno em que os adversarios do governo collocaram a questão, o da ampla liberdade de educação e de ensino, era o mais consentaneo com os principios do actual regimen politico das nações; mas a circumstancia de ser o projecto applaudido e defendido pelos sectarios do velho regimen absolutista, fez suspeitar, que sob as apparencias da liberdade, e com o auxilio d'ella, pretendia a reacção religiosa e politica, pois que ambas são irmãs, promover os seus interesses e alargar o seu dominio. Foi esse precisamente o motivo que determinou a proposta ministerial, como se deprehende das seguintes linhas que a precedem: «Tres pontos essenciaes se offerecem na questão de que se trata, e a todos importa attender se a quizermos encarar com decisão. São estes: tentativas mais ou menos directas para restaurar, envoltas em novos habitos, alguma ou algumas das corporações extinctas em 1834; planos perseverantes para attrair o coração das classes mais accessiveis á seducção, apoderando-se do espirito e da intelligencia da infancia e da juventude, isto é, do futuro; finalmente o pensamento ainda mais profundo de converter em estimulo e protecção de peculiares intuitos instituições piedosas consagradas á beneficencia.» Os debates parlamentares, em que tomaram parte os principaes oradores de ambos os lados, foram longos e sempre animadissimos; era extraordinaria a concorrencia nas galerias, e no dia seguinte os jornaes discutiam com vehemencia, cada um sob o seu ponto de vista partidario, as opiniões dos oradores da vespera: por ultimo o governo alcançou victoria, que decerto lhe traria grandes embaraços na execução da lei, se não viesse em auxilio d'elle o governo francez, que mandou para o Tejo um navio, onde foram conduzidas as religiosas d'aquella nação e os seus directores.

Já se haviam encerrado as camaras quando se retiraram as irmãs da caridade, e o que n'esse momento mais preoccupava a attenção publica era o consorcio do rei, que todos desejavam vêr realisado, tanto mais, quanto as recentes catastrophes haviam ameaçado extinguir a dynastia reinante. As negociações entaboladas n'esse intuito com a côrte de Turim, e habilmente dirigidas, tiveram o melhor exito, obtendo-se a alliança da casa de Bragança com a de Saboia, uma das mais estimadas da Europa pelas suas tradições liberaes. O marquez de Loulé, presidente do conselho (e por essa occasião elevado a duque) foi encarregado de ir a Turim, como representante de el-rei D. Luiz, para em nome

d'este receber por procuração a princeza D. Maria Pia, filha de el-rei Victor Manuel. Realisou-se o casamento n'aquella cidade em 27 de setembro de 1862, e findas as ceremonias do estylo, foi a rainha de Portugal conduzida por uma esquadrilha a Lisboa, onde desembarcou no meio das mais enthusiasticas demonstrações, seguindo-se depois muitos dias de festejos publicos.

Mas dias antes da chegada da princeza (15 de setembro) rebentou inesperadamente em Braga uma sedição militar, cujo unico intento era derrubar o governo. A insurreição, de que foi chefe o capitão Macedo, começou no quartel de infanteria 6, onde tambem se achava accommodado um destacamento de caçadores 3. Os officiaes não entraram no movimento, e o major Vasconcellos, chefe do estado-maior, pretendendo fazer entrar os rebeldes na obediencia, foi ferido com uma estocada de terçado, e logo morto com uma descarga dada por uma parte da fileira de caçadores. O coronel Gomes, commandante do regimento, acudiu com uma força do 13 de infanteria, que se achava destacada n'aquella cidade e accommodada n'outro quartel; depois de um curto, mas vivo tiroteio, em que elle foi ferido, teve de retirar-se, reconhecendo que lhe não era possivel com tão diminuta força dominar a sublevação. Um destacamento de cavallaria, que tambem alli se achava, aquartelado a pequena distancia de infanteria 6, não entrou na lucta, mas adheriu á revolta, seguindo os revoltosos que sahiram de Braga, com destino a Barcellos, onde esperavam fazer juncção com o batalhão de caçadores 7, o qual por essa occasião passava de Valença para o Porto: no entanto, o batalhão recebeu ordem para seguir de Vianna do Castello pela estrada do litoral, e quando os sublevados chegaram a Barcellos viram frustradas as suas esperanças. O destacamento de cavallaria tomou a estrada do Porto, com o fim de se apresentar ao general da terceira divisão, e os sargentos que haviam feito a revolta foram os mesmos que fizeram a contra-revolução, conseguindo o capitão Macedo fugir escondidamente. A principio, a sublevação causou surpresa e receio ao governo, que suspendeu as garantias por alguns dias no districto de Braga, para onde mandou immediatamente, como governador militar e civil, o general Gerardo Passos. Pouco depois da noticia da revolta, recebeu tambem a da espontanea submissão dos revoltosos, e quando o novo governador chegou ao districto já o achou completamente pacificado, tendo-se evadido para o estrangeiro o principal motor da sedição, Manuel Joaquim Alves Passos, professor do lyceu e redactor de um jornal opposicionista. O regimento de infanteria 6 mudou de quartel; grande numero de soldados e sargentos foram distribuidos por outros corpos, e o regimento renovado em grande parte. O destacamento de caçadores foi mandado quasi todo para Angola, o capitão Macedo foi transferido para uma das ilhas, e Alves Passos, depois de haver andado ainda algum tempo homisiado no estrangeiro, por se haver apoderado, para despezas da revolta, de alguns contos de réis que estavam no cofre central do districto, regressou por fim ao reino, aproveitando-se da amnistia.

Quando estava já quasi a findar o anno de 1862 (15 de novembro) foi enlutado o partido liberal com a morte de José Estevão. Houve geral sentimento por esta morte tão prematura, que foi considerada como uma perda nacional. Na seguinte sessão legislativa, que se abriu em 2 de janeiro, viu-se coberta de crepe a cadeira em que se costumava assentar o grande orador, e foi approvada por unanimidade a proposta do deputado Casal Ribeiro para se abrir uma subscripção nacional, destinada a erigir um monumento ao insigne tribuno. Nomeou-se logo uma commissão de 24 membros para a realisação d'esse projecto, e passados alguns annos inaugurou-se effectivamente, muito á capucha, a estatua que vemos hoje levantada no largo das côrtes.

Prestada a homenagem devida á memoria de José Estevão, que foi a maior gloria da tribuna portugueza, passaram as côrtes a occupar-se de assumptos importantes, taes como a da extincção dos vinculos e a organisação do regimen hypothecario. Desde muito que havia calado no animo do publico a conveniencia e a necessidade de qualquer d'estas leis, mas ainda nenhuma administração se havia resolvido a arcar de frente com as resistencias e difficuldades, que necessariamente haviam de oppôr os interesses feridos. Essas resistencias foram menores do que se esperava, e graças á cooperação da camara dos

pares, onde se temiam maiores difficuldades, o governo conseguiu desamortisar grande numero de propriedades, acabando com o privilegio do morgadio. Infelizmente creou outro privilegio, dando a uma companhia o monopolio do credito predial; mas ainda assim prestou um relevante serviço com a promulgação da lei hypothecaria. Por occasião de se discutir o orçamento propôz um deputado que fosse eliminada a verba destinada ao carrasco; dias depois apresentou-se uma proposta, que não chegou n'essa sessão a ser convertida em lei, para se abolir a pena de morte nos crimes communs, assim como já se achava abolida nos crimes politicos. Só na legislatura seguinte é que poude este projecto converter-se em lei, de que o paiz se deve ufanar; mas os debates que a acompanharam fazem mais honra ao sentimentalismo nacional do que á sciencia. Tambem na mesma sessão legislativa foi apresentado, pelo ministro do reino, um projecto de codigo administrativo, que não logrou as honras da discussão, morrendo obscuramente nas gavetas da respectiva commissão. Ninguem mais fallou d'elle.

Encerradas as camaras, promulgou o ministro da marinha um codigo da marinha mercante, cuja necessidade era desde muito sentida, e elevou Solor e Timor a governo independente. No dia 28 de setembro deu a rainha á luz o seu primeiro filho, que recebeu na pia baptismal o nome de Carlos, em honra á memoria de Carlos Alberto, avô da rainha; foram padrinhos o rei Victor Manuel e a princeza Clotilde. Por occasião do nascimento e baptisado houve, como de costume, festejos publicos, distribuição de graças, perdão e commutação de penas. Governava n'esse tempo o districto de Braga, Januario Corrêa d'Almeida, que depois foi agraciado com o titulo de visconde de S. Januario; funccionario illustrado e de larga iniciativa, projectou fazer na capital do districto uma exposição agricola e industrial, e realisou o seu intento com exito tão brilhante, que de todas as partes do paiz acudiram alli innumeros visitantes; o rei foi condecorar por suas mãos os expositores premiados, e n'essa primeira excursão que fez ás provincias do norte foi por toda a parte recebido com as mais gratas demonstrações, especialmente no Porto. N'esse mesmo anno se contraiu um emprestimo de 5 milhões de libras estrelinas, com a casa Koules & Fosters, sendo o preço da emissão a 48, o que nas circumstancias da occasião se podia considerar uma operação vantajosa; no entanto, foi assumpto de vivissimas discussões, tanto nos jornaes como no parlamento, logo que este se abriu. Para terminarmos a resenha das providencias de utilidade publica, que n'esse anno se effectuaram, aproveitaremos os seguintes periodos do discurso da corôa, na abertura da sessão legislativa de 1864: «Regularisou-se a contabilidade geral do Estado, como era essencial para tornar possivel a fiscalisação da gerencia financeira do governo, o que decerto concorrerá para a consolidação do credito. Codificou-se toda a legislação relativa á venda de bens nacionaes, remissão e venda de fóros e distrate de capitaes. Decretou-se a organisação do exercito, administração da fazenda militar, e estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio da guerra, segundo a respectiva auctorisação. Effectuou-se na serra de Monsanto a inauguração dos trabalhos para a fortificação de Lisboa. Organisou-se o registo criminal em todo o ultramar, estabeleceu-se o registo parochial e reformou-se em Angola o serviço da arrecadação dos bens dos defunctos e ausentes.» Não se menciona n'este documento um facto importantissimo, qual foi o primeiro recenseamento geral da população, que se realisou no primeiro de janeiro d'esse mesmo anno (1864); infelizmente, não se proseguiu n'esse trabalho, como então se determinára, em periodos certos; só muitos annos depois é que se repetiu essa operação.

A refórma do exercito, a que se alludia na falla do throno, foi motivo de uma votação da camara, que determinou a quéda dos ministros da guerra e do reino, ambos os quaes haviam referendado o respectivo decreto. O deputado Camara Leme propôz que se suspendesse a nova reorganisação militar até se lhe fazerem as alterações necessarias; a camara approvou unanimemente a proposta, em consequencia d'isso sairam do ministerio o visconde de Sá da Bandeira e Anselmo José Braamcamp; foi substituido o primeiro pelo general José Gerardo Ferreira Passos, que não pertencia a alguma das camaras, sendo por isso censurada a sua nomeação pela imprensa opposicionista; a pasta do segundo passou para as

mãos do marquez de Loulé, presidente do conselho, que deixou a pasta das obras publicas, entregando-a ao engenheiro João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, o qual entrou pela primeira vez nos conselhos da corôa, sendo desde muito indigitado para esse alto cargo pela sua illustração e elevada intelligencia. Interromperam-se os trabalhos parlamentares, logo depois de ser discutida e approvada na camara electiva a resposta ao discurso da corôa, para se proceder ao reconhecimento do principe real, ceremonia determinada pela lei de 28 de janeiro, e que se effectuou em 11 de fevereiro, no palacio das côrtes, achando-se reunidas ambas as camaras. Terminada a interrupção occasionada pelos festejos d'esta solemnidade, occupou a attenção dos legisladores uma questão politica, e que chegou a promover scenas de violencia no recinto das sessões da camara dos deputados; foram as irregularidades commettidas pela auctoridade, e correspondidas pela parte contraria, nas eleições municipaes do districto de Villa-Real. Terminada essa questão, que deu assumpto a muitos discursos, entrou em discussão um projecto para a abolição do monopolio do tabaco, que tambem occasionou largos debates, e que tendo passado sem emendas na camara electiva, voltou alli para serem approvadas as que lhe fizeram os pares do reino. Foi o promotor d'esta medida o ministro da fazenda Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, que venceu com grande tenacidade de esforços as resistencias e graves difficuldades que levantavam os interesses feridos, conseguindo por fim realisar o seu intento, de que resultou consideravel augmento da receita publica, além das consequencias economicas, em que não insistiremos, pois que facilmente occorrerão a quem se lembrar que se deu liberdade a uma industria cujos productos teem larguissimo consumo. Prorogou-se a sessão legislativa para esta questão poder ser discutida na camara alta, e quando se achava ainda aberto o parlamento, occorreu em Coimbra um successo de que resultaram não poucos embaraços para o governo.

Tinham os estudantes sollicitado perdão d'acto, que lhes foi negado por uma portaria, em termos um pouco asperos. Reuniram-se muitos estudantes, quasi toda a academia, no largo da Feira, para onde o governador civil mandou uma força de cavallaria, afim de manter a ordem. Mais se exaltaram os animos, e cêrca de 500 estudantes saíram para o Porto, onde fizeram reuniões e protestaram que não voltariam para a universidade emquanto alli se conservasse a força armada. Fechou-se a universidade, por ordem do governo, mas este procedeu com a maior moderação. Os estudantes ainda elevaram ao parlamento uma petição, para que se lhes dispensasse o exame final, porém não foram attendidos. Por ultimo, terminou esta questão com a amnistia concedida a todos os desordeiros, e pouco tempo depois, tanto o governador civil, como o reitor da universidade, o dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, pediram a demissão, que lhes foi concedida.

Os debates suscitados por esta occorrencia não prejudicaram o trabalho das camaras, que se occuparam, além de outras providencias menos importantes, de discutir o orçamento, fixar o contingente para o exercito, auctorisar a creação de um banco privilegiado para as colonias, assim como outros bancos em varias terras do reino (Lisboa, Porto e Braga), reorganisar o serviço consular do Brazil e auctorisar os ministros para proceder á refórma de diversos serviços publicos. Em virtude d'esta ultima auctorisação, decretou o ministro da fazenda a refórma das alfandegas, e da casa da moeda; e o das obras publicas creou um corpo de engenheria civil, que mais tarde foi desorganisado, e reformou o instituto industrial e o instituto agricola, assim como o serviço telegraphico e os trabalhos geographicos, estatisticos e de pesos e medidas; como dissemos, auctorisaram as camaras a creação de diversos bancos, mas alguns d'elles, como o *del credere*, no Porto, não chegaram a constituir-se, e outros luctaram com difficuldades para a sua instituição, a ponto de que foi necessario ao governo decretar algumas providencias em dictadura para facilitar a organisação do banco ultramarino. Concorreu para estas difficuldades a crise commercial, ainda que não muito intensa, occorrida na Inglaterra, e o panico produzido nas duas principaes praças do paiz, especialmente no Porto, pela quebra da importante casa Souto, do Rio de Janeiro: tinha essa casa avultada somma de depositos, para a qual muito contribuiam as economias dos portuguezes que procuram

n'aquelle imperio melhorar de fortuna; e como muitos d'elles regressam á patria, continuando aliás seus negocios, houve a principio grandes receios, de que se resentiu o commercio, pois que os bancos restringiram prudentemente as operações de desconto: no entanto, os prejuizos não foram tão consideraveis como se havia supposto, e passado o primeiro sobresalto, restabeleceu-se o credito. Mezes depois poude o soberano dizer aos representantes do paiz, na falla do throno: «Passou o grave periodo da crise monetaria e commercial, que vos é bem notoria, sustentando-se o credito dos nossos fundos.»

Como houvesse expirado o mandato dos representantes da nação, procedeu-se no interregno parlamentar á eleição geral de deputados, obtendo o governo uma grande maioria, sem que por esse facto conseguisse fortalecer-se; pelo contrario, começaram a manifestar-se desde então algumas dissidencias no partido ministerial, que prepararam a quéda do gabinete. Os boatos d'essas desintelligencias, que primeiramente correram nos jornaes opposicionistas, sendo desmentidos pelos orgãos da situação, foram pouco depois confirmados, como que officialmente, por uma carta que escreveu ao presidente do conselho, e mandou para a imprensa, o ministro da marinha Mendes Leal, retirando-se do ministerio, e dando essas dissidencias como um dos motivos da sua determinação. «Existe no proprio gremio do grande partido que a situação representa, dizia elle, um grupo a quem o meu systema de gerencia parece não ser agradavel. As irritações d'esse grupo são notorias, não se occultam e começam a degenerar em hostilidades, que já apenas se dissimulam, onde se dissimulam. Não me permittindo a consciencia que me aparte d'aquelle systema, nem me consentindo o sentimento de um dever igualmente superior que dê motivo á minima scisão, fica-me por unica decorosa resolução o resignar.» Não satisfeito com esta declaração, cuja publicidade nem todos julgaram conveniente, pediu o ministro demissionario, logo que se abriram as camaras, um inquerito parlamentar aos seus actos; a camara, porém, não se prestou a acceitar esta novidade.

Não podia occultar-se a fraqueza da situação, minada pelos dissentimentos internos, e portanto, redobraram os ataques da opposição, em virtude dos quaes foi tambem obrigado a retirar-se o ministro da guerra, Ferreira Passos, manifestando-se então a crise, que estava latente. Na camara hereditaria foi interrogado sobre esse facto o presidente do conselho, que respondeu ter sahido o ministro demissionario sem consultar os seus collegas; comtudo que o ministerio procuraria reconstruir-se em boas condições, no gremio do seu proprio partido, e se não podesse realisar esse intento, daria a sua demissão. Effectivamente, no dia 1 de março apresentou-se na camara dos deputados o duque de Loulé, declarando que o ministerio se havia demittido, sendo encarregado de formar novo gabinete o marquez de Sá da Bandeira. Baldadas as diligencias do illustre general, voltou o duque de Loulé, que não havia sido exonerado da presidencia do conselho, a formar nova administração, de que fizeram parte: o marquez de Sabugosa, na pasta do reino; Mathias de Carvalho e Vasconcellos, na da fazenda; Ayres de Gouvêa Osorio, na da justiça e marquez de Sá na da guerra; da pasta da marinha e dos negocios estrangeiros ficou encarregado o presidente do conselho, e na das obras publicas continuou o antigo ministro João Chrysostomo d'Abreu e Sousa. Este ministerio, que nasceu pouco viavel, porque a maioria que o sustentava achava-se descontente e indisciplinada, teve logo de supportar uma lucta politica sobre a constitucionalidade da sua organisação; lucta prolongada e vehemente, deixando arrastar-se alguns deputados por um descomedimento de linguagem improprio do decoro parlamentar. Vivendo uma vida breve e atribulada, o ministerio de 5 de março nada poude fazer a beneficio do paiz, excepto a providencia que decretou em dictadura, e já depois de haver pedido a exoneração, relativa ao commercio de cereaes. Já o ministro das obras publicas, quando ainda fazia parte da situação transacta, havia apresentado á consideração do parlamento uma proposta, precedida de um extenso relatorio, em que o assumpto era discutido com a maior proficiencia, para ser permittida a importação permanente de cereaes; esta medida do maior interesse publico, e que era desde muito reclamada, não lograria decerto passar nas camaras sem grande opposição, pelos

suppostos interesses que ia ferir; portanto, foi um bom serviço prestado ao paiz, embora irregularmente, a resolução tomada pelo ministerio; este testamento politico sempre faz mais honra á qualquer situação, do que a aposentação de algumas duzias de empregados e a nomeação de outros que os substituam.

Ao ministerio de 5 de março succedeu outro tirado de uma fracção do mesmo partido, e formado do seguinte modo: presidente do conselho, com a pasta da guerra e marinha, marquez de Sá; ministro do reino e interinamente da justiça, Julio Gomes da Silva Sanches; ministro da fazenda e interinamente dos estrangeiros, conde d'Avila; ministro das obras publicas, Carlos Bento da Silva. O publico estava deveras descontente com tão repetidas mudanças, altamente prejudiciaes aos interesses do paiz. O novo ministerio, não podendo contar com sufficiente maioria, dissolveu as camaras; no intento de «montar a machina» para novas eleições, demittiu alguns governadores civis, entre os quaes o do Porto, que havia sido nomeado para aquelle districto pela grande competencia que havia revelado, na exposição de Braga, a que já alludimos, para incitar e coadjuvar emprehendimentos d'aquella ordem; e como n'esse tempo a cidade do Porto estava muito empenhada em realisar uma exposição internacional, para o que se andava já construindo, com a maior actividade, o Palacio de Chrystal, protestou contra aquella exoneração, mandando ao parlamento o governador civil demittido, que era o actual visconde de S. Januario. O ministro do reino foi acerbamente accusado de ter «dirigido mal» as eleições, permittindo pela sua inhabilidade que triumphasse o partido da fusão, recentemente formado, e que se compunha do partido regenerador e a parte do partido historico que se não havia separado do duque de Loulé; este titular ficou sendo um dos chefes dos fusionistas, e o outro, o par do reino Joaquim Antonio d'Aguiar. Em continua lucta politica com uma opposição numerosa e forte pelo incontestavel merito de alguns dos seus membros, e pelo apoio moral que lhes dava a opinião publica, era impossivel ao gabinete prover ás necessidades do Estado; despendia todas as forças em manter-se no poder, com manifesto prejuizo do paiz, pois que os negocios da administração e governo eram sacrificados ás luctas partidarias, irritantes e estereis. Conhecendo isto mesmo, dirigiu-se o honrado chefe do gabinete ao paço, pedindo a exoneração collectiva, mesmo sem préviamente participar aos seus collegas a resolução que havia tomado. Assim terminou esta situação, que não deixou de si outro vestigio, senão uma medida apparentemente insignificante, mas que produziu excellentes resultados financeiros e economicos; referimo-nos á permissão de se fazer o pagamento dos juros da divida publica fundada nas recebedorias de todas as comarcas, o que até então só era permittido nas capitaes dos districtos.

## CAPITULO II

**Ministerio da fusão.—Exposição internacional do Porto.—O contrato de 14 de outubro.—Codigo civil.—Polemica sobre o casamento civil.—Lei da liberdade de imprensa.—Expulsão do general Prim do territorio portuguez.—Fallencia da companhia dos caminhos de ferro sudueste.—Reconstrucção ministerial.—Tratado de commercio com a França.—Imposto de consumo e outras contribuições.—Refórma administrativa e creação da policia civil.—Creação dos bancos de credito predial e agricola e outras providencias de ordem economica.—Inauguração da estatua de Camões.—Agitação contra o governo.—Queda do ministerio.**

Em virtude da demissão dada ao ministerio presidido pelo marquez de Sá, organisou-se um gabinete tirado do partido fusionista, e que era composto da seguinte fórma: Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente e reino; visconde da Praia Grande de Macau, marinha; conde de Castro, obras publicas; Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, fazenda; conde de Torres Novas, guerra; e Augusto Cesar Barjona de Freitas, justiça. Apresentando-se este ministerio nas camaras, foi alli recebido com a maior benevolencia, podendo desde logo contar com sufficiente maioria para o desaffrontar das rémoras de uma opposição acintosa, e por conseguinte, emprehender as refórmas, de que o paiz tanto carecia, na ordem administrativa e economica. Logo n'essa occasião prometteu o ministro das obras publicas,

respondendo á pergunta de um deputado, que brevemente submetteria á deliberação do parlamento uma proposta para liberdade da barra do Porto, a fim de que por ella podessem ser exportados os vinhos de todas as procedencias; e bem assim uma lei reguladora do commercio de cereaes. Esta ultima necessidade já estava satisfeita, em virtude da medida dictatorial tomada pelo ministro João Chrysostomo, e que opportunamente mencionámos; portanto, a esse respeito nada fez o novo ministro, parecendo-lhe, e com razão, que era arriscado submetter á discussão um assumpto que já se achava resolvido; quanto, porém, á liberdade da barra do Douro trouxe effectivamente á camara uma proposta, que foi approvada por grande maioria. Como o ministerio necessitasse preparar alguns trabalhos, para submetter á apreciação das camaras, foram estas adiadas por dois mezes (de 7 de setembro a 5 de novembro).

No entretanto abriu-se a exposição internacional do Porto (18 de setembro), a cuja inauguração foram assistir o rei, a rainha e o ministro das obras publicas; regressando á capital suas magestades, partiram, quasi logo em seguida, para o estrangeiro, a fim de visitarem o rei de Italia e outros soberanos da Europa; na ausencia d'el-rei D. Luiz assumiu a regencia el-rei D. Fernando, o qual na proclamação que fez para prestar o juramento constitucional, que deveria ratificar logo que se abrissem as côrtes, declarou ter resolvido que os ministros d'Estado existentes continuassem no exercicio das suas funcções. Pouco antes havia-se dado uma ligeira modificação ministerial; como continuasse a doença do ministro da guerra, conde de Torres Novas, foi nomeado interinamente para aquella pasta, durante o impedimento do ministro effectivo, o visconde da Praia Grande. Aggravou-se a enfermidade do conde, que falleceu pouco tempo depois, sendo nomeado para o substituir o major do corpo de estado-maior Salvador Pinto da França, que falleceu tambem passados mezes, assumindo então a pasta da guerra o ministro da fazenda Fontes Pereira de Mello.

Terminado o praso do adiamento reabriram-se as camaras, ás quaes foram presentes diversas proposta s ministeriaes, entre outras o contrato assignado em 14 de outubro e celebrado entre o governo e a companhia dos caminhos de ferro de sudueste, alterando e modificando os contratos anteriores feitos com a mesma companhia, e approvados pelas cartas de lei de 29 de maio de 1860 e 23 de maio de 1864. Em virtude d'esse contrato substituia o governo a subvenção pela garantia de juro, recebia o producto da venda do caminho de ferro das Vendas Novas, na importancia de 1.008:000$000 réis; reembolsava as subvenções feitas á companhia de sueste, na importancia de 1.970:688$000 réis; deixava de pagar á compbnhia as prestações já liquidadas da subvenção, e cuja importancia era de 225:000$000 réis. A somma total a favor do governo era de 3.200:000$000 réis; mas a somma que tinha a receber da companhia era de 2.978:000$000 réis, numeros redondos, que segundo a letra do contrato deveria ser paga em letras a vencer a 3, 6 e 9 mezes de prazo. Em compensação garantia o governo á companhia o producto bruto de 3.600:000$000 réis por kilometro, desde o 1.º de julho de 1869, no caso de se acharem concluidas as respectivas obras. Esta medida era um expediente financeiro, determinado pelas urgencias do momento; mas sublevou grande discussão na imprensa e nas camaras, onde por ultimo foi approvado. O governo triumphou, mas sahiu mal ferido da batalha, porque a opinião publica, que era então quasi unanime a seu favor, começou a dividir-se, começando a formar-se a opposição, que desde esse momento foi ganhando sempre terreno.

Conjunctamente com esta questão appareceu outra de ordem diversa, mas que tambem interessou vivamente o publico. O par do reino Vicente Ferrer Netto de Paiva, presidente da commissão revisora do projecto do codigo civil, officiou ao ministro da justiça, declarando que o alludido projecto se achava já impresso e prompto para subir á presença do governo. Por decreto de 8 de agosto de 1850, havia sido encarregado o distincto jurisconsulto visconde de Seabra de redigir um projecto de codigo civil, sendo ao mesmo tempo nomeada uma commissão para discutir e melhorar, quanto possivel, o trabalho do illustre jurisconsulto. Nove annos depois apresentou o relator do projecto o seu trabalho concluido e impresso; foi então reforçada com novos membros a primitiva commissão revisora, e

reabriu as sessões, que havia interrompido depois de discutir e approvar o plano geral do projecto. Com relação aos trabalhos d'ella transcreveremos alguns periodos do officio que citámos, e nos quaes se expõem resumidamente as bases do codigo actualmente em vigor, os principios de que se inspirou, os esforços que se empregaram para o melhorar e os resultados que n'este sentido se obtiveram.

«A commissão, comquanto tivesse em muito subido apreço o projecto do codigo, pelo indubitavel merecimento intrinseco d'elle, e pela auctoridade gravissima do seu auctor, entendeu que não devia poupar esforços para aperfeiçoar a obra, quanto coubesse em suas forças. E assim fez duas revisões doutrinaes, e uma terceira principalmente de redacção, para que esta, por alguma expressão, ou palavra, ou periodo pouco correcto ou obscuro, não désse occasião a falsas interpretações e cavillações dos preceitos do codigo. Estas tres revisões foram sempre feitas, seguindo passo a passo os artigos do projecto. O trabalho foi longo, improbo e difficil, como póde avaliar V. Ex.ª e aquelles que com mão diurna e nocturna estão costumados a versar a legislação do paiz, e a consagrar longas vigilias ao estudo comparado das legislações dos outros povos. Não tenho a vaidade de interpôr juizo sobre o merecimento absoluto dos resultados dos trabalhos de uma commissão composta de sugeitos, de cujas luzes, alta intelligencia e sinceros desejos de serem uteis á patria ninguem duvida... Com relação, porém, á nossa legislação civil actual, posso afoutamente assegurar que o projecto da commissão lhe é muito superior. Para o provar basta dizer, que no projecto fica codificada toda a legislação civil com methodo, precisão e clareza; quando a actual, por insufficiente, a que se acha escripta, é pela maior parte controversa, sendo os jurisconsultos forçados a recorrer nos casos omissos aos estylos, usos e costumes, aos argumentos de maior razão ou de analogia, ás leis romanas e aos codigos das nações civilisadas, como determinam a lei de 17 de agosto de 1769 e os estatutos da universidade de 1772. Ainda mais: é mister que o jurisconsulto consulte, além das nossas diversas collecções e dos codigos estrangeiros, as obras dos nossos reinicolas, para conhecer a pratica dos tribunaes, as interpretações e opiniões dos doutores, que os guie n'este cahos, onde pugnam todos os elementos. O que produz infelizmente incerteza dos direitos civis, litigios sem conta, e dá occasião a funestas dissenções de familias.

«Apesar d'estes e d'outros defeitos da legislação civil em vigor, convem notar que a commissão teve por ella toda a veneração e respeito, como base da nossa vida civil; e acceitou-a em tudo que não repugnava ao estado actual da sciencia do direito e das outras sciencias auxiliares como pedra de toque das novas doutrinas inseridas no projecto do codigo. N'estas circumstancias a commissão attendeu ás nossas instituições politicas e administrativas, que a cada passo brigam com a legislação civil em vigor, e acostou-se, sempre que poude, á experiencia das outras nações, testificada pelos seus codigos modernos e pelos commentadores d'estes. Não quiz arriscar-se a temerarios acommettimentos em materia de que depende a segurança pessoal e real dos cidadãos. Se considero agora o projecto á luz da legislação comparada, tambem me parece póde affirmar-se, sem temeridade, que não tem elle maiores lacunas do que os mais adiantados codigos modernos; e que não será menos confórme aos sólidos principios da philosophia do direito e da economia publica.»

Mas o projecto de codigo apresentado ao governo continha uma innovação contra a qual se levantaram grandes clamores, appellando-se para os sentimentos catholicos da nação:—era reconhecer a validade do casamento civil para os que se quizessem aproveitar d'esse meio de constituir familia. A. Herculano, que havia pertencido á commissão, escreveu para o *Jornal do Commercio* umas notabilissimas cartas em defeza do principio consignado por ella, e publicou ainda sobre o mesmo assumpto mais tres opusculos. Respondeu-lhe com grande vigor de raciocinio, moderação de phrase e conhecimento da materia o illustre escriptor D. Antonio da Costa. O visconde de Seabra, auctor do projecto primitivo, pronunciou-se tambem contra a innovação, e até o duque de Saldanha entrou na liça, pugnando pela religião catholica, que em boa verdade ninguem atacava. Tomou vulto a questão, e o governo, querendo contemporisar com todas as opiniões, propôz que fosse obrigatorio o casa-

mento catholico para todos os subditos portuguezes que professassem aquella religião, devendo os outros celebrar o contrato perante a competente auctoridade civil. Com esta modificação foi approvado o codigo submettido á apreciação das camaras na seguinte sessão legislativa, e precedido de um extenso e bem escripto relatorio do ministro da justiça, Barjona de Freitas.

Antes de ser submettido á discussão parlamentar a lei que approva o novo codigo civil, occuparam-se as camaras de uma proposta, tambem da iniciativa do mesmo ministro da justiça, relativa á liberdade da imprensa: como o pensamento geral das medidas que se propunham não era de reprimir a livre manifestação de todas as opiniões sobre os negocios publicos, mas as demasias e abusos, sugeitando as publicações periodicas á lei commum, e acabando com o privilegio do jury de que gosava sempre, não levantou grandes resistencias e foi convertida em lei, depois de haver soffrido uma emenda na camara alta. Essa lei é a que actualmente vigora, e a qual não foi bastante efficaz para o fim a que se propunha, como a experiencia tem demonstrado. Pouco depois entrava tambem uma proposta do ministro da fazenda para a desamortisação de fóros, censos, pensões e quinhões pertencentes aos conventos e corporações religiosas. Pronunciaram-se a respeito d'esta lei, que foi votada por consideravel maioria, excellentes discursos, sendo porventura o mais notavel o do deputado Andrade Corvo, que havia entrado pouco antes na camara, eleito por um circulo da Beira, em eleições supplementares. Esta discussão foi interrompida por um incidente que suscitou acalorados debates, promovidos pela opposição facciosa, que todavia foi infeliz na tentativa, pois que não só as camaras deram força ao governo, approvando o seu procedimento por grande maioria, mas tambem a opinião publica se lhe mostrou favoravel. Havia-se dado em janeiro (1866), na Hespanha, uma revolta militar, á frente da qual se collocára o general Prim; quando a noticia d'este acontecimento chegou a Portugal houve nas duas camaras uma explosão de patriotismo, suppondo-se que não era estranha áquelle movimento a idéa da união iberica: o governo associou-se a essas manifestações a favor da independencia nacional, e assim terminou esse incidente. No entanto, a revolta hespanhola mallogrou-se, os partidarios do general Prim foram dispersos, e elle proprio refugiou-se em Portugal com alguns bandos fugitivos. Os emigrados foram excellentemente recebidos, dando-se mesmo em beneficio d'elles, além dos soccorros officiaes, um espectaculo em S. Carlos, que foi muito concorrido. Mas o general, que se achava hospedado em casa do seu particular amigo o marquez de Niza, entendeu que devia «aproveitar a breve tregua que a sorte lhe impôz», e a qual considerava «como o tempo que o cavalleiro gasta em mandar ferrar o cavallo para continuar em seu caminho mais veloz e desassombrado», para expôr aos seus parciaes, n'uma longa proclamação, os motivos que o determinaram a arvorar o pendão revolucionario, quaes as suas aspirações e os seus intuitos. Nada mais natural do que dar conta dos seus actos aos companheiros do infortunio; mas é que sob esse pretexto o general incitava-os a continuarem na sua obra revolucionaria, declarando-lhes que elle proprio, não obstante achar-se n'um paiz estranho, continuaria a conspirar, como se deprehende dos seguintes periodos, com que fecha a famosa proclamação: «Termina a minha obra por ter entrado em Portugal? Declaro-me vencido? Não, mil vezes não. Cessarão em breve os inconvenientes materiaes que nos obrigam a descançar um dia; são as mesmas ainda as forças da revolução em Hespanha; é a mesma tambem a necessidade da revolução. Ainda que eu não tomasse parte n'ella, a revolução devia fazer-se e eu sou incapaz de faltar no posto de honra. Animo, hespanhoes! approxima-se o dia da redempção; temos do nosso lado a força e o direito, começa uma lucta para o povo, e o povo não póde morrer. Ninguem vacille. Os nossos adversarios nada podem esperar de si, mas sim da nossa fraqueza. Para se sustentarem precisam não perder um unico encontro, e uma só victoria nossa dar-nos-ia o triumpho. Hespanhoes, mais fé, mais animo do que nunca.»

Em vista d'esta attitude tão contraria á restricta neutralidade que o governo devia manter nas dissenções internas de uma nação amiga e visinha foi intimada ordem ao general para se retirar do paiz: em ambas as casas do parlamento foi o ministerio interpellado por este motivo, e na camara electiva apresentou o deputado Santos Silva

uma moção de censura, contra a qual votou uma enorme maioria, de que fizeram parte não poucos deputados da opposição: na camara alta foi tambem approvado o procedimento do ministerio por 55 votos contra 4.

Depois de algumas propostas de pequena importancia, entrou em discussão o orçamento para o futuro anno economico, apparecendo um *deficit* consideravel, para occorrer ao qual contava o governo com as sommas que tinha a receber da companhia do caminho de ferro de sudueste. Mas as letras deixaram de ser pagas, foram protestadas, e a companhia falliu; suspensos os trabalhos, incumbiu o governo ao engenheiro João Evangelista d'Abreu, que procedesse á avaliação da parte que se achava concluida; ao mesmo tempo era constrangido o ministro da fazenda a apresentar nas camaras uma proposta sollicitando auctorisação para levantar de emprestimo a somma de 6.500:000$000 réis, tendo de ser revogada uma lei que fôra pouco antes approvada, por iniciativa do mesmo ministro, e em virtude da qual não podiam ser emittidos novos titulos de divida publica sem ao mesmo tempo se crear a receita correspondente ao encargo. Não agradou geralmente esta proposta, sendo accusado o governo de se ter descuidado no estudo e resolução das difficuldades que já assoberbavam o thesouro quando elle subiu ao poder; mas o que fez ainda mais desagradavel impressão no publico foi a nomeação de um membro do gabinete para conselheiro de Estado, logar que n'esse tempo era dos mais remunerados. Não obstante a maioria que tinha nas duas camaras, o gabinete sentiu necessidade de reconstruir-se, e na sessão de 11 de maio apresentou-se o ministerio constituido pela seguinte fórma: Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente sem pasta; Martens Ferrão, reino; Casal Ribeiro, obras publicas e negocios estrangeiros; Fontes, fazenda e guerra. Os ministros da justiça e da marinha continuaram nas mesmas pastas. Pouco depois foi apresentada pelo presidente do conselho, e approvada pelas camaras, uma proposta para o restabelecimento do ministerio dos negocios estrangeiros, que até então andava annexo a outra pasta; em virtude d'esta alteração entrou para o ministerio das obras publicas o deputado Andrade Corvo.

Encerraram-se as côrtes em 20 de abril (1866) e no outubro seguinte foi o rei ao Porto assistir á inauguração da estatua de D. Pedro IV, como mezes antes, por occasião do encerramento da exposição internacional, tinha ido tambem assistir á inauguração da estatua de D. Pedro V, erigida, a expensas dos operarios d'aquella cidade, na praça da Batalha. Mal extincto o écco d'estas festas, prepararam-se outras na capital, para receber a rainha Isabel II de Hespanha, que visitou Lisboa em dezembro d'esse mesmo anno, sendo recebida com as demonstrações officiaes que é costume, quasi dever usarem-se com os representantes das nações amigas, mas sem grande enthusiasmo por parte da população. Além d'estes factos, que apontamos sómente «por memoria», e não porque tivessem a menor influencia nos destinos do paiz, outros se deram, no interregno parlamentar, de verdadeira importancia politica; taes foram: a convenção com Hespanha, tendente a facilitar as relações entre os dois paizes, franqueando-se de uma e outra parte o transito pelos caminhos de ferro, bem como a navegação nos rios que são communs a ambos os reinos; a convenção litteraria com a França, e principalmente o tratado de commercio com a mesma nação, assignado em 11 de julho d'esse anno. Já no anno antecedente havia proposto a França esta negociação, que foi acceita, em principio, pelo governo portuguez, o qual tratou logo de se habilitar com as indispensaveis informações, mandando para isso proceder a um inquerito commercial, por intermedio das associações competentes. Nem todas satisfizeram ao empenho do poder central; houve, porém, algumas que se não recusaram a prestar os esclarecimentos que lhes eram sollicitados, e entre ellas é de justiça mencionar a «Associação commercial» do Porto, que apresentou um trabalho valioso. Serviu tambem ao negociador portuguez, além das informações que tomou particularmente e que poude encontrar dispersas em diversos documentos, o inquerito industrial a que mandou proceder o conselho geral das alfandegas, por occasião da exposição internacional. Com estes recursos incetou as negociações o novo ministro dos negocios estrangeiros, Casal Ribeiro, no intento de inaugurar uma nova politica commercial, cujas tendencias se acham expressas nos seguintes periodos do relatorio

apresentado ás camaras pelo mesmo ministro: «Apesar das modificações parciaes que depois da refórma de 1852 teem sido introduzidas nas pautas das nossas alfandegas, é geralmente reconhecida a conveniencia de novas e mais profundas alterações em muitos artigos. Liga-se a questão aduaneira directa e indirectamente com a da fazenda, por quanto, é innegavel que os direitos excessivos, impondo ao consumo limites nimiamente estreitos, restringem a base do imposto e diminuem o producto d'elle. Considerados em relação ás industrias nacionaes, os direitos protectores, quando exagerados, diminuem os estimulos da perfeição e da barateza. A doutrina da livre troca todos os dias ganha terreno na legislação e na pratica dos povos cultos. Todavia, em objectos de tamanha transcendencia não póde o legislador guiar-se exclusivamente pelos principios absolutos, nem desprender-se das considerações que derivam das circumstancias financeiras e da situação economica creada pela legislação existente. Não seria opportuno hoje emprehender uma refórma aduaneira que podesse comprometter sensivelmente, embora por algum tempo, a mais abundante fonte da receita publica. E tão pouco seria prudente retirar ás industrias creadas á sombra da protecção todo o favor que teem gosado, arriscando a existencia d'ellas. Concebida em termos rasoaveis, e sem pretensão de radicalismo, a refórma aduaneira deve tender a accrescentar a renda publica com vantagem para o consumidor, sem affectar a producção nacional, antes augmentando-lhe o vigor pelo incentivo da concorrencia, limitado por direitos moderados na importação. Desde o tratado de 1860 entre a França e a Inglaterra, quasi todos os paizes da Europa teem procedido, por meio de convenções internacionaes, á successiva refórma do seu regimen commercial. Isolar-nos d'este movimento seria consentir que os mercados exteriores se fossem cada vez mais fechando aos nossos productos. Ao passo que facilitarmos a importação dos artigos estrangeiros no interesse do consumidor e do thesouro, é indispensavel procurar tambem ao productor portuguez condições favoraveis nos mercados estranhos á venda dos seus productos.»

Como se vê, a politica commercial adoptada pelo governo tinha a seu favor, além d'outras, uma razão dicisiva, era estar sendo adoptada pelas mais importantes nações da Europa, e n'essas circumstancias presistir no isolamento seria caminhar fatalmente para a decadencia. Apesar d'isso, os interesses que se suppunham feridos sobresaltaram-se, representaram, agitaram, procurando commover a opinião publica com o triste quadro de desgraças que adviriam ao paiz, e especialmente á classe operaria, da inundação dos productos estrangeiros, e por conseguinte a ruina do trabalho nacional. O tratado foi ratificado pelas camaras, e felizmente não se realisaram as funebres prophecias. Quando este assumpto se discutiu no parlamento já lhe haviam sido presentes, por outros ministerios, varias propostas de grande interesse publico, mas algumas das quaes encontraram viva resistencia. Em principios do mez de fevereiro expoz o ministro da fazenda, n'um extenso relatorio, a situação pouco prospera das nossas finanças, e juntamente com essa disposição propoz as providencias que lhe parecia indispensavel adoptar para collocar o thesouro publico em condições menos desfavoraveis. Além d'outras medidas recorria ao imposto, augmentando algumas das contribuições directas já existentes e remodelando o imposto de consumo de fórma tal, que verdadeiramente se podia considerar um imposto novo; e tanto, que para a fiscalisação e cobrança d'elle secreava um novo quadro de empregados. A imposição não era exagerada e tinha, além d'isso, a grande vantagem de regularisar as contribuições indirectas, pois que se combinava com uma disposição do novo codigo administrativo submettido á approvação do parlamento, e em virtude da qual não era permittido ás camaras municipaes lançarem outros tributos senão uma percentagem sobre certas contribuições geraes do Estado. Mas estas vantagens escapam á apreciação dos contribuintes, e o que elles immediatamente vêem é a aggravação do encargo tributario sobre o consumo de determinados generos, embora fique alliviado com relação a muitos outros; portanto, não foi difficil aos adversarios do governo excitar contra elle a animosidade publica, tanto mais que este augmento de receita era tambem acompanhado de um augmento de despeza com novos empregados. As outras medidas tributarias propostas pelo

ministro e approvadas pelas camaras, com algumas modificações, foram um augmento de 20 por cento sobre as contribuições pessoal, industrial e predial; 30 por cento sobre a decima de juros; 20 por cento sobre a contribuição de registo e 10 por cento sobre os direitos de mercê. Propoz tambem, e foi approvada, uma nova tabella de emolumentos para as secretarias de Estado, cujo producto revertia para o thesouro. No intuito de regular a concessão de pensões por serviços feitos ao Estado, assegurar alimento ás familias dos officiaes militares, e dos empregados civis, que fallecessem, e alliviar immediatamente o thesouro de uma grande parte do pesado encargo das classes inactivas, propunha o ministro a creação de um montepio official, dotado pelo thesouro publico, mas para o qual concorressem tambem os interessados; e bem assim, auctorisação para contratar com o Banco de Portugal um emprestimo, com certa fórma de amortisação, para o pagamento das classes inactivas; apresentou tambem o projecto de uma nova lei organica de pensões. Todas estas propostas foram approvadas, assim como a que reorganisava o ministerio da fazenda, e a que auctorisava o governo a levantar um emprestimo até á quantia de réis 3.700:000$000, com applicação á despeza ordinaria e extraordinaria do anno economico seguinte.

Quasi ao mesmo tempo em que o ministro da fazenda submettia á apreciação dos representantes do paiz estas propostas, apresentava tambem o ministro do reino uma série de medidas tendentes a alargar as bases da administração local, a organisar o serviço da policia e a dar mais amplo desenvolvimento á instrucção primaria e profissional. No projecto do novo codigo administrativo instituia-se a parochia civil, no intento, não só de fazer chegar ao ultimo elo social o principio da representação e do interesse dos cidadãos na administração que mais de perto lhes toca, mas tambem como uma escóla de administração para o povo, afim de se preparar para funcções successivamente mais importantes que é chamado a desempenhar. Dando-se maior amplitude á administração municipal, alargava-se a área dos municipios, augmentando por conseguinte a massa de interesses locaes e o numero dos individuos habilitados para a necessaria rotação dos cargos publicos da localidade. Reorganisavam-se tambem as assembléas districtaes (juntas geraes), alargando a esphera das suas attribuições e adoptava-se um novo systema para o contencioso administrativo. «Na ordem dos recursos que são creados pela proposta da lei de administração civil, dizia o ministro no seu relatorio, avulta por uma parte a extincção do systema viciosissimo dos impostos municipaes, ficando reduzidos a dois typos; addicionaes sobre a contribuição geral de consumo e addicionaes sobre as contribuições geraes directas, predial, pessoal e industrial. A revogação da pauta informe de productos tributados em quasi todas as localidades na venda a retalho, além de ser simplificação no serviço, é um grande allivio para as classes menos abastadas. Quem desconhece o beneficio incalculavel que é feito á maioria dos consumidores com a extincção do imposto sobre o pão, que hoje se acha pesada e desproporcionadamente tributado em quasi todos os concelhos do paiz? Por outra parte, a desamortisação dos baldios, valor importantissimo, e hoje completamente infructifero, será uma fonte de riqueza para as localidades.» Esta proposta, que poderia ter e tinha decerto defeitos, mas que no seu pensamento geral significava um grande progresso e, que satisfazia ás aspirações da escóla liberal, dando maior importancia e mais vida ás administrações locaes, como contrariava os habitos inveterados do povo e feria muitos interesses individuaes, suscitou multiplicadas resistencias no paiz, e foi talvez uma das melhores armas de que se aproveitaram os adversarios do governo. A proposta para a creação da policia civil, apresentada pelo mesmo ministro, foi muito menos impugnada, mas nem por isso deixou de se declamar contra a despeza a que ella obrigava, como se fosse possivel fazer-se gratuitamente um serviço publico d'esta ordem.

Não menos importantes foram as propostas feitas pelo ministro das obas publicas, das quaes daremos apenas uma indicação summaria; bastará ella para se ajuizar quanto terão contribuido para o desenvolvimento economico do paiz, pois que felizmente foram todas convertidas em lei. Creação de bancos de credito agri-

cola e industrial, aproveitando-se para esse fim os capitaes das misericordias, irmandades e confrarias, e ajuntando-se a esses mesmos bancos a instituição de caixas economicas; extincção dos pantanos e arrozaes, mediante auxilio do governo, adaptando-se a culturas salubres os terrenos por elles occupados; lei organica para a instituição de sociedades cooperativas, permittindo a associação de numero illimitado de membros e de capital indeterminado e invariavel, com o fim de se auxiliarem mutuamente os socios no desenvolvimento da sua industria, do seu credito, e da sua economia domestica; lei organica para a formação das sociedades anonymas, alterando as disposições estatuidas pelo codigo commercial, promulgado em 1833, adoptando-se um systema mais liberal, de modo a facilitar a associação dos capitaes, sem todavia deixar de proteger, por meio de regras ou preceitos geraes, os interesses do publico e dos associados; finalmente, a construcção das linhas ferreas do Minho e Douro, as quaes, por causa das ulteriores perturbações politicas, só annos depois começaram a ser construidas, mas que já hoje se acham abertas ao publico, em virtude da mesma lei.

Além d'estas, ainda outras propostas foram apresentadas pelos ministros da justiça, da marinha, da guerra e dos negocios estrangeiros, sendo approvadas pela maior parte, de modo que se tornou esta sessão legislativa uma das mais operosas e fecundas, desde que entre nós vigora o systema parlamentar. Mas isso mesmo, longe de fortalecer o governo, foi causa do seu enfraquecimento. Quanto mais largas são as refórmas, maior tambem é o numero dos descontentes e o das resistencias que se levantam, e de que as opposições se aproveitam para crear embaraços á marcha do governo e desconceitual-o perante o publico. Demais, o ministerio não era nimiamente escrupuloso na administração dos dinheiros publicos; não porque algum dos ministros praticasse, ou permittisse, malversações, mas porque não consideravam a parcimonia como um indispensavel principio de boa administração; pelo menos, não tinham a prudencia bastante para se absterem de certas despezas, no momento em que se exigiam maiores sacrificios ao contribuinte. Uma d'ellas, e a que mais clamores levantou, foi a que se fez com o campo de manobras, em Tancos, onde se gastaram em superfluidades, diziam os adversarios, avultadas sommas. Outro motivo de escandalo foi a creação do ministerio dos negocios estrangeiros, cuja organisação a imprensa opposicionista accusou de luxuosa. No parlamento podia o governo contar com grande maioria a seu favor, mas a opposição extraparlamentar era numerosa e activa; em Lisboa e Porto organisaram-se commissões permanentes, que aproveitavam todas as occasiões, e empregavam todos os meios, para guerrear o ministerio; n'esta ultima cidade representaram milhares de pessoas contra a refórma administrativa e o imposto de consumo; porém os jornaes ministeriaes diziam que boa parte d'essas assignaturas era devida a directores de collegios, anciosos de mostrarem ao publico o adiantamento calligraphico dos seus meninos; em todo o caso, as paixões partidarias andavam alli muito irritadas e deram-se por vezes conflictos sérios.

No meio d'estas preoccupações politicas, preparava-se em Lisboa uma festa nacional, que era tambem uma reparação, embora tardia, de uma grande vergonha: a inauguração de uma estatua ao cantor dos Lusiadas. «O sól inundava de esplendor as ruas da cidade tumultuosa, diz na sua elegante linguagem o sr. Pinheiro Chagas, commemorando esta festa; tudo eram galas e flôres e as amplas bandeiras desenrolavam com ufania as suas quinas triumphaes; o céu estava azul e sereno, sereno e azul o Tejo, nem uma ruga no crystal do rio, nem uma nuvem na tela do firmamento! As mós do povo redemoinhavam confusas, e a sua massa cambiante brilhava á luz clara e alegre do sól; scintillavam aqui e além subitos relampagos nas bayonetas luzentes, rodavam os canhões nas praças, e a viração agitava, ao perpassar a galope a cavallaria, como um cardume de flôres aereas, o turbilhão de flammulas ondulantes no ferro polido das lanças. A multidão tumultuava risonha e ruidosa, as musicas marciaes arrojavam no ar as suas bellicas harmonias, e todos estes rumores, consubstanciados n'um immenso murmurio, subiam para o céu como jubiloso cantico. Subito reinou silencio profundo, e apenas um vago fremito

Inauguração da estatua de Camões

percorreu a turba agglomerada. Mas logo o canhão ergueu a sua voz sonora em salvas triumphaes, curvaram-se os estandartes em saudação guerreira, o hymno grave e magestoso resoou de todos os lados em homenagem solemne. É porque se rasgára o véu, e immovel, sereno, grandioso, banhado de sól, fremente, nas suas vestiduras de bronze, ao contacto da chamma patriotica, surgira aos olhos de todos, erguido no seu pedestal de marmore, mais erguido ainda no seu pedestal da gloria, poisando a mão na espada, apertando ao peito o seu immortal poema, o vulto sublime de Camões.»

Entretanto ia-se approximando o fim do anno, e algumas das leis promulgadas careciam de regulamento para serem postas em execução. A 5 de dezembro foi decretado o regulamento do novo ministerio dos negocios estrangeiros; a 7 o regulamento da lei relativa ao imposto do consumo, e a 10 foi approvada a circumscripção dos districtos administrativos, concelhos e parochias civis. O regulamento do imposto de consumo determinava que se fizessem varejos para verificar a quantidade dos generos armazenados; ora, muitos negociantes tinham feito largas provisões dos generos sugeitos ao imposto, contando, por isso, auferir avantajados lucros, pois que exigiriam do consumidor, no preço da mercadoria, o tributo que não tinham pago. Levantou-se desde logo grande resistencia á execução da lei, especialmente no Porto, e no primeiro de janeiro, em que ella começava a vigorar, os vendedores a retalho, tanto n'aquella cidade, como n'outras terras do norte, fecharam meia porta, negando-se a vender ao publico. Ao mesmo tempo fazia-se em Lisboa uma manifestação, indo ao paço uma commissão, acompanhada de grande numero de pessoas, pedir ao rei a demissão do ministerio. A agitação manteve-se por alguns dias, até que em 4 de janeiro foi nomeado novo gabinete, que ficou organisado da seguinte fórma: conde d'Avila, presidente do conselho, ministro do reino e dos negocios estrangeiros; José Dias Ferreira, fazenda; José Rodrigues Coelho do Amaral, marinha; visconde de Seabra, justiça; José Maria de Magalhães, guerra; Sebastião do Canto e Castro Macarenhas, obras publicas.

## CAPITULO III

**Primeiros actos do ministerio de janeiro.— Tumultos.— Ministerio reformista.— Recomposição ministerial.—Demissão e reconducção do ministerio.— Dictadura.— Candidatura d'el-rei D. Fernando ao throno de Hespanha.—Questão de fazenda.— Quéda do gabinete reformista.— Ministerio historico.— Chegada do duque de Saldanha ao reino.—Iberismo.— Revolta de 19 de maio.— Quéda do gabinete Saldanha.—Crises ministeriaes.—Visita do imperador do Brazil.— Revolta da India.— Inauguração dos trabalhos dos caminhos de ferro do Minho e Douro.—Ultima conspiração do grupo dirigido pelo conde de Peniche.**

O ministerio saído d'esta revolução pacifica, sem força para resistir á torrente impetuosa da opinião publica, deixou-se arrastar por ella, e decretou a revogação da lei do imposto do consumo, que promettia ao thesouro uma receita apreciavel, assim como a nova divisão administrativa, em virtude da qual se alargava a área dos concelhos, como desde muitos annos reclamavam insistentemente as juntas geraes dos districtos; revogou tambem a lei organica do ministerio dos negocios estrangeiros, cuja creação fôra determinada por um alto interesse politico, e finalmente suspendeu a lei que reorganisava o ministerio da fazenda. Ao mesmo tempo dissolvia a camara e mandava proceder a novas eleições, que por toda a parte foram feitas ao brado das economias; reacção natural das larguezas que a opposição tanto havia censurado no ministerio anterior. Á força de declamações, pela maior parte falsas, não só por exageradas, mas ainda por inexactas, havia-se formado a opinião geral de que era indispensavel fazer profundos córtes nas despezas publicas, a fim de equilibrar o orçamento: não se procurava saber quaes eram os serviços que o nosso estado de civilisação exigia, como indispensaveis; quaes os recursos do paiz; qual o meio de os aproveitar melhor e de os desenvolver para satisfazer aquellas exigencias; não se tratava de averiguar, nem até hoje se tem pensado n'isso, se acaso seria possivel augmentar os rendimentos publicos, sem aggravar o encargo tributario;

a idéa predominante era subordinar a despeza á receita existente: o systema era simples, mas tinha o defeito de ser inexequivel; não tardaria muito que se dissipassem as illusões, á custa de severos desenganos. A escassez das subsistencias e a crise operaria, que se manifestou por essa occasião, deu pretexto a graves tumultos em Lisboa, assim como em diversos pontos das provincias, e o ministerio que havia subido ao poder em virtude de actos tumultuarios, não tinha força, como quasi sempre succede em tão falsa posição, de reprimir a desordem com mão firme.

No mez de abril, e no proprio dia em que a rainha partia com o principe real para a Italia, afim de assistir ao casamento do principe Humberto, manifestou-se em Lisboa um principio de sedição; no dia immediato percorreram a cidade bandos de operarios, pedindo trabalho e soltando gritos contra o governo. Sabia-se que este movimento era dirigido por um titular, o conde de Peniche, cujo palacio o governo mandou á noite cercar por um cordão de tropa e agentes da policia; reuniu-se povo, que atacou os soldados, mas foi disperso pela cavallaria, havendo apenas alguns ferimentos e prisões; antes da meia noite já se achava completamente restabelecida a ordem. A agitação dos *penicheiros*, que assim eram denominados os parciaes do conde, prolongou-se ainda por muito tempo, mesmo depois de ser entregue aos tribunaes o julgamento dos sediciosos, e de se ter debatido vivamente a questão no parlamento. Ainda no mez de junho se espalharam proclamações em Lisboa, chamando o povo á revolta, em nome do duque de Loulé, que protestou na camara dos pares contra o abuso que se fazia do seu nome, declarando que não só era estranho a similhantes manejos, mas que até os reprovava.

Foi no meio d'aquella agitação que se reuniram as camaras, e os novos eleitos, inexperientes dos negocios publicos, pela maior parte, e completamente absorvidos pela idéa fixa das economias, deram-se pressa a apresentar innumeros projectos de leis salvadoras, tendo principalmente em vista cercear os interesses dos funccionarios: «madraços largamente remunerados», como emphaticamente os denominou um deputado. Este prurido de economias, de córtes profundos nas despezas publicas, levou muitos dos representantes a fazer propostas insensatas, que excitaram a veia comica d'alguns escriptores dramaticos, e cobriram de ridiculo a camara denominada dos «Possidonios», provindo-lhe esta designação de um personagem de comedia, em quem toda a gente via o typo de um bota-abaixo intransigente, e tão audaz como ignorante. Mas esta anarchia de opiniões, esta indisciplina de vontades, esta obstinação em procurar cada um o melhor meio de realisar o impossivel, causava sérios embaraços á marcha do governo, que não podendo obter da commissão de obras publicas um parecer favoravel ácêrca de um projecto de convenção com a companhia do caminho de ferro de sudueste, pediu ao rei para que adiasse as camaras: ouvido a este respeito o conselho d'Estado, deu voto contrario, e o gabinete demittiu-se.

Após alguns dias de crise, foi incumbido de formar nova administração o marquez de Sá da Bandeira, que além da presidencia ficou com a pasta da guerra interinamente, distribuindo as outras do seguinte modo: bispo de Vizeu, reino; Carlos Bento, fazenda e interino dos estrangeiros; Antonio Pequito Seixas d'Andrade, justiça; José Maria Latino Coelho, marinha; Sebastião Calheiros Lopes de Menezes, obras publicas. Este ministerio acceitou o programma popular das economias, e propôz-se a realisal-o por meio de largas refórmas em todos os serviços do Estado, de modo a fazer cessar os abusos que se haviam introduzido por incuria ou condescendencia dos governos; assim o affirmavam os parciaes do gabinete, que a si proprios se denominaram o «partido reformista». As camaras pouco tempo se conservaram abertas; foram encerradas em 28 de agosto, tendo o ministerio sido nomeado em 22 de julho; apenas tiveram tempo de discutir e regeitar o contracto feito pelo governo precedente, e a que já alludimos, assim como um projecto de desamortisação e auctorisação para um emprestimo. Esta operação era urgente, não só para consolidar a divida fluctuante, como tambem para pagamento das lettras que se venciam no dia 4 de janeiro seguinte; mas os capitalistas estrangeiros negaram-se a entrar em negociações, sem que préviamente se fizesse um accôrdo com as companhias dos caminhos de ferro; no intento de tratar esse negocio, partiu para Paris, em novembro, o ministro da fazenda Carlos Bento, fi-

cando interinamente com a pasta das finanças o ministro das obras publicas, Sebastião Calheiros, e com a dos estrangeiros, tambem interinamente, o presidente do conselho. Conseguiu effectivamente o ministro a promessa de se verificar um emprestimo, mas sob a condição de prévio accôrdo com as companhias que já mencionamos; ora, similhante condição era completamente inacceitavel para o governo, o qual tinha manifestado opinião contraria; portanto, teve de pedir a sua exoneração o ministro Carlos Bento, que dias depois (27 de dezembro) foi substituido pelo conde de Samodães. Apertado pelas circumstancias, decidiu-se o governo a recorrer aos capitalistas portuguezes, que o tiraram dos apuros em que se achava, por absoluta carencia de recursos pecuniarios.

Em 2 de janeiro abriu-se, como de costume, a sessão legislativa, e o discurso da corôa, referindo-se á questão de fazenda, exprimia-se de modo, que parecia recommendar aos capitaes que se não aventurassem em negocios com o governo, pois que o thesouro publico estava quasi na miseria. «O desiquilibrio entre a receita e a despeza, continuado e aggravado durante muitos annos successivos, o recurso forçado ao credito, quasi sempre em desvantajosas condições, a multiplicação das despezas publicas além dos limites que lhes impõe o augmento das receitas, crearam como inevitavel resultado a situação financeira em que presentemente nos achamos.» Esta censura do procedimento de todas as administrações passadas fazia acreditar que o governo presistia no proposito de seguir novo rumo. Mas apesar das suas boas intenções, a imprensa ingleza, inspirando-se talvez dos terrores do discurso da corôa, apreciava muito desfavoravelmente a nossa situação financeira, contribuindo poderosamente para mais rebaixar o nosso credito, já tão deprimido; e isto n'uma occasião em que tinhamos necessidade de lançar mão d'aquelle recurso! Logo na eleição da presidencia teve o ministerio uma votação contraria na camara dos pares, que elegeu para aquelle cargo o deputado José da Silva Mendes Leal, contra os esforços do governo, cujo candidato fôra derrotado. Este facto deu pretexto ao gabinete para pedir a demissão, que lhe foi concedida, declarando o presidente do conselho que S. M. chamára o duque de Saldanha, que então se achava em Roma, para o incumbir de formar novo ministerio. No entanto, faziam-se em Lisboa manifestações a favor do gabinete demissionario, cuja reconducção se pedia a el-rei, acudindo de varios pontos da provincia não poucas representações no mesmo sentido. Desde o tempo do infante D. Miguel ainda se não tinha visto em Portugal um governo com tamanha popularidade. Em vista d'estas indicações da opinião, convidou o soberano os ministros exonerados a reassumirem a gerencia dos negocios publicos; poucos dias depois dirigia o sr. D. Luiz uma carta ao presidente do conselho, declarando-lhe, que tanto elle, como a rainha e o principe real cediam de uma parte da lista civil, a beneficio do thesouro publico: el-rei D. Fernando fez identica declaração no dia seguinte.

Foram dissolvidas as camaras (22 de janeiro) e o governo assumiu a dictadura, de que usou largamente para reduzir as despezas publicas, demolindo a torto e a direito. Acabou com o corpo de engenheria civil e cortou amplamente a verba destinada para obras publicas; mexeu em tudo, sempre com o mesmo fito de gastar menos, embora retardasse o desenvolvimento da riqueza geral e fizesse retrogradar o paiz no caminho da civilisação. Ainda sob o mesmo pretexto de economia alterou, em dictadura, a lei eleitoral, reduzindo consideravelmente o numero dos circulos (de 197 a 107) e dando por conseguinte aos governos maior influencia nas eleições. Muitos circulos foram completamente refundidos, ficando alguns d'elles com dobrado numero de eleitores: marcou-se além d'isso a eleição para breve praso, afim de que a opposição não tivesse tempo de escolher os seus candidatos, em conformidade com a influencia de que elles podessem dispôr nos novos circulos. Com estas precauções não admira que a eleição correspondesse ás esperanças e aos desejos do governo.

«Emquanto Portugal era agitado por estas occorrencias internas, diz um escriptor do reino visinho,[1] o governo provisorio de Madrid resolvera-se a offerecer formalmente a el-rei D. Fernando a corôa de Hespanha. Esta resolução foi

[1] D. Nemesio Fernandes Cuesta.

tomada na noite de 3 para 4 de abril; o rei foi logo informado d'isto; tambem soube que estava formada uma commissão para vir expressar-lhe o desejo da Hespanha. O marquez de Sá da Bandeira, presidente do conselho, dirigiu immediatamente um telegramma ao representante em Madrid, para fazer constar ao governo hespanhol, que S. M. el-rei D. Fernando não aceitaria a corôa de Hespanha, se lhe fosse offerecida pela nação, e que não receberia a deputação que estava nomeada para este fim. Esta resposta desagradou sobremaneira aos hespanhoes, e o sr. Castellar, um dos chefes do partido republicano, proferiu a este respeito, no seio das côrtes de Madrid, expressões violentas e offensivas contra el-rei D. Fernando. Acalmaram-se por ultimo, pois comprehenderam que o laconismo telegraphico difficilmente se presta ás exigencias da etiqueta diplomatica, e que não era possivel que el-rei D. Fernando tivesse a intensão de dar uma resposta descortez a uma proposta que era para elle tão honrosa. Além d'isso, outros despachos expedidos de Lisboa continham protestos da gratidão do rei. Quanto aos jornaes portuguezes, nos dias 11 e 12 de abril, lamentaram que el-rei D. Fernando não tivesse respondido particularmente a uma pergunta que era inteiramente pessoal, e á qual o gabinete portuguez devia mostrar-se completamente estranho. Esta mesma opinião foi depois emittida na camara dos pares, na sessão de 21 de maio, quando o gabinete foi interpellado sobre os factos relativos á candidatura do sr. D. Fernando. O marquez de Sá contentou-se com dizer que obrara n'esta circumstancia como simples particular, para ser agradavel a el-rei D. Fernando, e não na qualidade de ministro dos negocios estrangeiros. Tambem suspeitavam o gabinete de certas aspirações á união iberica; o presidente do conselho defendeu-se com energia d'esta imputação. O ministro da marinha, o sr. Latino Coelho, excitára suspeitas que commoveram fortemente o publico. Em um prefacio que fez á obra de D. Sinibaldo Mas, *La Iberia*, expendeu opiniões de viva sympathia pela união de Portugal com a Hespanha, e este acto, para um ministro, era de bastante gravidade; comtudo a camara acceitou sem grande difficuldade as explicações do ministro. Era ainda moço e sem experiencia, e a opinião que exprimira, disse elle, era mais uma utopia de escriptor do que uma idéa bem determinada. A attitude da camara dos pares era conforme com o sentimento popular. Portugal queria a todo o custo conservar a sua autonomia e evitar tudo o que podesse, de perto ou de longe, animar os desejos do partido da união iberica. O conde de Montpensier estava então em Portugal, e fallava-se havia muito tempo de um casamento projectado entre sua filha e o infante D. Augusto, filho de el-rei D. Fernando e irmão de el-rei D. Luiz I. Mas dizia-se geralmente que este projecto seria abandonado ou deferido, por causa da candidatura do conde Montpensier á corôa de Hespanha.»

Abriram-se as camaras pouco depois de realisado o acto eleitoral, e no discurso da corôa recommendava-se com insistencia aos representantes do paiz o exame da questão financeira. O governo não se demorou em sollicitar das camaras um *bill* de indemnidade pelas medidas que havia tomado em dictadura, e ao mesmo tempo o ministro da fazenda apresentava, para ser ratificado, um contrato de emprestimo de 18.000:000$000 réis com a casa Frublin Goschen de Londres, e uma larga série de propostas tributarias (27), destinadas a atenuar o *deficit*, cuja importancia, apesar de todas as economias que se tinham feito, era ainda calculada pelo ministro em somma superior a 5.000:000$000 réis. Foi então que se manifestaram as funestas consequencias dos erros com que o espirito partidario, com as suas exagerações e falsidades, havia desvairado o espirito publico. Prégando resistencia ao imposto, no intento de crear difficuldades aos adversarios, mas sob pretexto de combater abusos e o desperdicio dos dinheiros do estado, era natural, como effectivamente succedeu, que o credito se ressentisse e abatesse, de modo que as sommas economisadas com os serviços publicos, e em prejuiso d'elles, eram lançadas no sorvedouro da agiotagem. Esta situação poderia agradar aos argentarios e aos correctores de emprestimos, porque a desordem das finanças favorecia os seus interesses particulares, mas era nefasta para o interesse geral e ameaçava sériamente a vida economica da nação. As camaras votaram sem discussão a res-

posta ao discurso da corôa e approvaram o *bill* de indemnidade pedido pelo governo. Apesar d'esta attitude pacifica, não deixava a opposição de procurar todos os meios para derrubar o governo, sem excluir a revolta; n'este intento procurou sublevar uma parte da guarnição de Lisboa, e bem assim o batalhão expedicionario da Zambezia, que se achava a bordo da náu *Vasco da Gama;* frustrou-se, porém, este plano, em consequencia de haver sido descoberto a tempo de se tomarem as medidas necessarias para inutilisar os esforços dos conspiradores.

Não era tão facil de debelar o descontentamento publico, produzido pelas onerosas condições do emprestimo contratado, e principalmente pelo acrescimo de tributos. Apesar do ministerio, cedendo das suas repugnancias, e em contradição com as suas anteriores affirmativas, se ter submettido ás exigencias da companhia do caminho de ferro de sudueste, com a qual entrou finalmente em transacções, nem por isso encontrou grandes facilidades de credito nas praças estrangeires, «hermeticamente fechadas» para o thesouro portuguez, segundo a expressão do proprio ministro. Em vista d'estas difficuldades, deu-se por muito feliz o governo em poder alcançar da casa Fruhling Goschen, de Londres, um suprimento de 500:000 libras, a 10 por cento, conseguindo realisar pouco depois um contrato com a mesma casa, em virtude do qual receberia o thesouro a importancia de réis 18.000:000$000, a juro de 12 por cento, com amortisação em 30 annos, por prestações de 420:000 libras por anno. Além da onerosa condição de tão elevado juro, tanto menos justificavel quanto maior havia sido o escrupulo dos governos, desde muitos annos, em satisfazer pontualmente aos compromissos do thesouro, havia ainda n'esse contrato uma estipulação humilhante, qual era o premio de um por cento, para os banqueiros, sobre a totalidade do emprestimo, quer este se realizasse, ou não. Foi este contrato largamente discutido nas camaras, que finalmente o approvaram, mas com notaveis alterações; mantendo-se o praso de 30 annos para a amortisação, determinava-se que os encargos d'esta e do juro não deveriam exceder 12 $^1/_2$ por cento, e ao mesmo tempo regulava-se a applicação que deveria ter o producto do emprestimo.

Á proporção que nas camaras se iam discutindo algumas leis de impostos augmentava o descontentamento publico, chegando a haver alguns tumultos nas ilhas, onde os insurgidos queimaram os papeis das repartições de fazenda e administração; ao mesmo tempo manifestavam-se dissidencias no partido que se achava representado no poder, e até no seio do gabinete: fallava-se na proxima chegada do marechal Saldanha, o que mais animava os ataques da opposição. Esperava-se a cada momento a queda do ministerio, que todavia ainda procurou fortalecer-se com uma recomposição, sahindo os ministros da justiça e da fazenda, entrando para o logar do primeiro o deputado e lente da Universidade Mendonça Cortez e para o do segundo o deputado Saraiva de Carvalho; porém, a situação estava de tal modo enfraquecida, que apesar da maioria que ainda a sustentava na camara dos deputados, teve de retirar-se do poder, em consequencia de uma moção desfavoravel, que foi votada na camara dos pares, por uma maioria de 12 votos. Formou-se em seguida nova administração, organisada do seguinte modo: duque de Loulé, presidencia do conselho e ministro do reino; José Luciano de Castro, justiça; Braamcamp, fazenda; Rebello da Silva, marinha; Mendes Leal, estrangeiros; Lobo d'Avila, obras publicas e interinamente da guerra. Para esta ultima pasta entrou em 6 de setembro o general Luiz Maldonado d'Eça, que todavia sahiu mezes depois (dezembro, 18), voltando a exercer o logar que elle deixou vago o ministro Lobo d'Avila.

O novo ministerio, depois de ter augmentado a receita publica fazendo passar algumas leis tributarias da iniciativa do governo antecedente, e bem assim uma amplissima lei de desamortisação, pediu e obteve das camaras auctorisação para reformar os diversos serviços publicos, realisar as operações de credito que julgasse conveniente e decidir as reclamações das companhias dos caminhos de ferro. Encerraram-se as côrtes nos fins de agosto, e pouco depois fazia o ministro da fazenda um contrato com a casa Stern, em virtude do qual conseguiu realisar um emprestimo de 18.000:000$000 réis, nas mais fa-

voraveis condições, e sendo annullado o que a administração anterior havia celebrado com a casa Goschen, mediante o pagamento da vexatoria multa imposta pelo contratador. Emquanto os ministros se occupavam das refórmas na administração geral, para que estavam auctorisados, voltou novamente a agitar a opinião publica a questão do iberismo, suscitada por um artigo de um jornal de Madrid, no qual se attribuia a el-rei D. Luiz a tenção de abdicar no principe D. Carlos a corôa de Portugal, sob a regencia de el-rei D. Fernando, passando elle a cingir a corôa de Hespanha, sendo por sua morte reunidos os dois paizes sob o sceptro do monarcha portuguez. Uma carta dirigida pelo rei ao presidente do conselho, desmentindo cathegoricamente similhante affirmativa, fez cessar a agitação.

No mez de outubro chegou a Portugal o duque de Saldanha, recrudescendo então os boatos da união iberica, e a agitação produzida por ella: houve manifestações populares contra o velho marechal, ás quaes os militares oppozeram outras, a favor; o governo afastou da capital alguns officiaes superiores, encerrou na fortaleza de S. Jorge o general barão de Zezere, e intimou o marechal a regressar immediatamente ao seu posto de embaixador na côrte da França. Saldanha pediu a exoneração, que lhe foi concedida, e ao mesmo tempo publicou uma carta nos jornaes, na qual mencionava os seus largos serviços e declarava que não voltaria para Paris. Pouco depois escrevia nova carta pretendendo justificar-se das accusações de favorecer o iberismo, e confessando que desejava a quéda do ministerio, pois que a conservação d'este no poder seria fatal ao throno e á independencia da patria. Dias depois ainda nova carta aggressiva ao ministro dos negocios estrangeiros, Mendes Leal. Abriram-se as camaras e foi votada por unanimidade a resposta ao discurso do throno, declarando a opposição que considerava aquelle acto simplesmente como homenagem á corôa, reservando-se para combater o governo nas medidas de fazenda, que tinham sido mal recebidas, muito especialmente o arrollamento a que se procedeu para se conhecer o rendimento da propriedade territorial. Os debates parlamentares foram sempre animados e por vezes violentos, até que havendo-se suscitado um conflicto, sahiram os deputados reformistas da camara electiva, á qual enviaram uma declaração, dizendo que resignavam os seus logares. Succedeu este facto em maio, e na madrugada de 19 do mesmo mez apresentou-se no paço d'Ajuda o marechal Saldanha, á frente do batalhão de caçadores 5, que se tinha revolucionado, assim como infanteria 7, e pediu a demissão do ministerio. Antes porém de chegar ao paço houve um conflicto entre os revoltosos e uma força de artilheria commandada pelo capitão Mendonça e Brito, de que resultou ficarem mortos tres soldados de caçadores 5, e um cabo de infanteria 7; ficaram tambem gravemente feridos um primeiro sargento do 5, um segundo sargento do 7 e alguns soldados. Em breve o marechal terminou este conflicto, mandando preso para a casa da guarda do paço o capitão Mendonça, que não obedeceu á intimação para se render, portando-se briosamente. O rei cedeu ás instancias do marechal, que ficou encarregado de todas as pastas, e após alguns dias de laboriosa crise conseguiu formar um ministerio, organisado do seguinte modo: duque de Saldanha, presidencia e guerra; Antonio Rodrigues Sampaio, reino; José Dias Ferreira, fazenda e justiça, interino; D. Antonio da Costa, marinha; marquez d'Angeja (conde de Peniche) obras publicas. Dias depois sahiu do ministerio Rodrigues Sampaio, por desintelligencias com os seus collegas, sendo substituido por Dias Ferreira, que mais tarde entregou a pasta da fazenda ao conde de Magalhães. Sendo nomeado ministro portuguez na Belgica o marquez d'Angeja, entrou para a pasta das obras publicas Camara Leme, e tendo-se instituido o novo ministerio da instrucção publica, foi o primeiro ministro d'essa pasta o conhecido escriptor D. Antonio da Costa. Entrou esta administração francamente no caminho da dictadura, procurando nas medidas que adoptou grangear o favor do publico: nunca poude conseguir o seu intento, principalmente pela suspeita que pesava sobre o chefe do gabinete de pretender auxiliar o iberismo. Preparava-se o governo para fazer uma eleição geral quando inexperadamente foi demittido pelo soberano, que encarregou o marquez de Sá de formar novo gabinete. A opinião publica applaudiu sem reservas a deliberação do

monarcha, porque eram notorios os esforços que se empregavam para a união dos dois reinos da Peninsula e geralmente se considerava como um perigo para a nossa independencia a conservação do general Saldanha á frente dos negocios publicos.

O novo ministerio ficou constituido da seguinte fórma: presidencia, guerra e marinha interino, marquez de Sá; reino e instrucção publica interinamente, bispo de Vizeu; fazenda, justiça e estrangeiros interinamente, marquez d'Avila; obras publicas, Carlos Bento. Abertas as camaras em 15 de outubro, e depois de terem procedido á verificação de poderes e eleição de commissões, occuparam-se logo de uma questão politica, largamente debatida, ácêrca de um *bill* de indemnidade para os actos dictatoriaes da administração antecedente: discutido este assumpto, foram seguidamente approvados varios projectos de lei, alguns dos quaes tinham por fim augmentar a receita publica. Composto de elementos heterogeneos, este gabinete teve uma série de recomposições, a mais importante das quaes foi a que se realisou em janeiro do anno seguinte, por causa da nomeação do patriarcha de Lisboa: já a esse tempo era presidente do conselho o marquez d'Avila, que ficou surprehendido com a nomeação que fez para aquelle cargo o ministro da justiça, Saraiva de Carvalho, sem conhecimento dos outros ministros, á excepção do bispo de Vizeu, que geria a pasta do reino. Resentido com este facto, dirigiu-se o marquez immediatamente ao paço a pedir a demissão, que o monarcha se recusou a dar-lhe, esperando que o marquez esquecesse o aggravo e se fizesse uma reconciliação; não succedeu, porém, assim, e a crise resolveu-se com a saída do ministro do reino e da justiça, ficando o marquez d'Avila encarregado de completar o gabinete. Foram então chamados aos conselhos da corôa o visconde de Chancelleiros para a pasta das obras publicas e Sá Vargas para a da justiça, general Rego para a da guerra, ficando o marquez com a do reino. D'esta mudança resultou separar-se do governo o partido reformista, que supposto não constituisse maioria, era comtudo bastante numeroso para embaraçar a acção do governo, o qual só muito a custo se podia conservar com o apoio do grupo de deputados historicos e regeneradores. Por este motivo foram as camaras adiadas, e como depois de reabertas continuasse vigorosa opposição, foram dissolvidas, procedendo-se immediatamente á eleição geral, a fim de que as novas camaras podessem reunir-se em 22 de julho.

N'esse entretanto chegou a Lisboa o imperador do Brazil, que visitou tambem outras terras do reino, sendo por toda a parte recebido com a sympathia que as suas qualidades merecem, e com as demonstrações de reconhecimento devidas ao singular acolhimento e hospitalidade que os subditos portuguezes encontram no imperio brazileiro. No dia fixado abriram-se as camaras, e embora houvesse diminuido muito o numero dos deputados reformistas, ainda assim era precaria e incerta a existencia do governo, principalmente depois que principiou a fazer-lhe opposição o grupo dos deputados historicos. Reconhecendo o ministerio que não podia conservar-se mais tempo no poder, apesar da alliança que tinha feito com o grupo dos deputados regeneradores, pediu e obteve a demissão, sendo chamado o par do reino Fontes Pereira de Mello para formar novo gabinete, que ficou organisado do seguinte modo; presidencia, fazenda e guerra interinamente, Fontes; reino, Antonio Rodrigues Sampaio; obras publicas, Antonio Cardoso Avelino; justiça, Augusto Barjona de Freitas; estrangeiros, João d'Andrade Corvo; marinha e ultramar, Jayme Constantino de Freitas Moniz. Foi este ministerio recebido benevolamente em ambas as camaras, que lhe votaram a lei de meios, sendo depois encerrada a sessão d'esse anno. Pouco depois de fechado o parlamento, foi o paiz sobresaltado com a grave noticia de uma revolta militar na India; para a reprimir foi immediatamente mandado para alli o batalhão de caçadores n.° 1, sendo dado o commando d'essa expedição ao infante D. Augusto. Quando, porém, as tropas expedicionarias chegaram ao seu destino, já se achava pacificada a provincia, graças á energia e acertadas providencias do governador geral, o visconde de S. Januario. Por esse mesmo tempo, em 19 de setembro, perdeu o paiz um dos mais notaveis talentos da geração nova, Luiz Augusto Rebello da Silva, que deixou assignalado o seu nome em obras que podem servir de modelo em quasi todos os ramos de litteratura, na historia, no romance, na eloquen-

cia parlamentar e academica. Como ministro da marinha e das colonias tornou-se tambem notavel, pela série de medidas que decretou, no intento de melhorar a administração colonial.

Quando se abriram as camaras, em 2 de janeiro de 1872, dizia-se que a opposição, historicos e reformistas, apresentariam, cada um d'elles, uma proposta para a refórma da constituição; effectivamente assim succedeu, mas já o governo se lhes havia antecipado, apresentando tambem uma proposta sua: nenhuma d'ellas, porém, chegou a ser discutida. O presidente do conselho apresentou o relatorio sobre a situação da fazenda publica, acompanhado de varios projectos de impostos, que foram votados com algumas modificações. Discutiu-se tambem a refórma administrativa, proposta pelo ministro do reino, que sendo approvada em ambas as casas do parlamento foi depois convertida na lei que actualmente vigora. Encerradas as camaras, em maio, determinou o governo mandar proceder á construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, fundando-se na auctorisação concedida em 1867 e a que já opportunamente nos referimos. Inauguraram-se os trabalhos com a maior solemnidade, assistindo el-rei, a rainha e os principes, que foram enthusiasticamente recebidos na cidade do Porto, e que ao regressarem á capital se demoraram em Coimbra, para assistir ás festas da rainha santa, que foram n'esse anno celebradas com a maior grandeza.

Poucos dias depois, commemorou-se na capital, com solemne *Te-Deum* na egreja de S. Domingos, e outras manifestações de regosijo publico, o trigesimo nono anniversario da entrada do exercito libertador em Lisboa. Correram vagos boatos de que um grupo de descontentes pretendia por occasião d'estas festas alterar a ordem publica; o governo foi avisado no proprio dia, e tomou logo as precauções convenientes para assegurar a tranquillidade. No dia immediato mandou presos alguns dos conspiradores, que eram militares, para bordo da fragata *D. Fernando* e do vapor *Mindello*. Remetteu os autos de investigação a que tinha mandado proceder ao poder judicial, que instaurou processo aos culpados, pelo crime de conspiração. Alguns dos pronunciados eram pares do reino, e portanto reuniu-se para os julgar a camara dos pares, constituindo-se em tribunal de justiça. Como, porém, a convocação fosse feita em época em que se achava fechada a camara dos deputados, entendeu o duque de Loulé, presidente da camara alta, que era isso uma illegalidade e portanto pediu a demissão d'aquelle cargo, que lhe foi dada, sendo nomeado para o substituir o marquez d'Avila. A opposição pretendeu insinuar que similhante conspiração fôra simulada pelo proprio governo, que não passava de um expediente de que elle se serviu para inculcar-se como guarda vigilante da ordem publica e das instituições: é certo, porém, que desde então terminaram as agitações e desordens promovidas pelo grupo que rodeava o conde de Peniche (que foi um dos pronunciados), e essa circumstancia basta para fazer emmudecer os epigrammas e reconhecer que o governo prestou ao paiz um serviço importante.

# RESUMO

Ainda não eram bem apagadas as tochas do enterro de D. José I, quando os adversarios do marquez de Pombal começaram a sua obra de vingança; e muitos dos que elle havia levantado do pó, e engrandecido, juntaram-se aos inimigos para o flagellar, fazendo gala de se mostrarem seus perseguidores implacaveis. Os odios clericaes foram os primeiros a manifestar-se. Logo no dia immediato ao do fallecimento do soberano era degradado de todas as suas graduações e privilegios, e preso por ordem do nuncio, o dom abbade do mosteiro d'Alcobaça, parente do ministro; dias depois, tinha a mesma sorte um particular amigo d'elle e que o havia auxiliado na fundação da companhia dos vinhos do Alto-Douro, o provincial da ordem de S. Domingos, fr. Manuel de Mendonça; depois d'estes, coube a sorte á irmã querida do marquez, soror Magdalena de Mendonça, prioreza do convento de Sant'Anna. O proprio bispo Cenaculo, honra do episcopado portuguez, pela sua illustração e virtudes, foi tambem uma das primeiras victimas. Abriram-se os carceres dos presos politicos e a piedade que por elles se manifestava tinha principalmente por fim excitar a cólera popular. O marquez via levantar-se a procella em torno d'elle, mas continuava o seu caminho sereno e tranquillo. Apresentava-se todos os dias, seguido pela sua escolta de dragões, no paço da Ajuda; não assistia ao despacho, ninguem se acercava d'elle, não era comprimentado: elle dissimulava e requeria á soberana de um modo respeitoso, mas digno, a exoneração do cargo, pretextando a sua idade e achaques. Foi-lhe por fim deferida a supplica, conservando-se-lhe as honras e proventos. Este facto mais irritou os odios que poderam emfim saciar-se quando pouco depois foi processado o ministro decaido, e obrigado a responder a longos e atormentadores interrogatorios. Desterrado da côrte, calumniado e perseguido, os ultimos dias da sua vida foram cheios de amargura.

Os novos ministros encarregaram-se de vingar, com os seus desacertos, a memoria do marquez, e breve se transformou em descontentamento e em lagrimas a alegria que o povo manifestou quando elle caiu. Pombal governava despoticamente no interesse do paiz; os que lhe succederam continuaram a exercer o despotismo a favor dos seus parciaes, e da classe que desejavam favorecer: só um d'elles, Martinho de Mello, que era rancoroso inimigo do grande ministro, mas que era seu discipulo, é que proseguiu no caminho que elle tinha aberto. Apesar das novas forças que dominavam nas regiões do poder, não poderam os jesuitas nem os nobres reconquistar a posição que haviam perdido, porque nunca os seus esforços foram auxiliados pelo confessor da rainha, um frade rude no trato, mas integro, despido de preconceitos e cheio de bom senso, qualidades que o fizeram recommendavel á perspicacia do marquez, por influencia do qual havia sido chamado para dirigir a consciencia meticulosa da filha de D. José. Logo que elle morreu, e que o seu devoto successor insistiu pela rehabilitação da memoria dos Tavoras, a princeza, espirito fraco e torturado entre o escrupulo de uma injustiça e o receio de infamar a memoria de seu pae, enlouqueceu.

Quando no espirito da soberana se condensavam as trevas da demencia invadiam Portugal as idéas da revolução franceza, que faziam proselytos até nas classes elevadas, mas que eram principalmente recebidas com a maior sympathia pela parte illustrada da classe média; no governo, pelo contrario, predominavam as idéas de resistencia a tal ponto, que não só eram perseguidos os suspeitos de quaesquer tendencias innovadoras, ou menos orthodoxas, mas até os ministros pretendiam influir nas côrtes estrangeiras para se formar uma cruzada contra os revolucionarios francezes: d'esta pretensão ridicula, e do seu procedimento inepto, apenas colheu o ministerio desdens e humilhações, nada podendo conseguir em defeza da causa a que se votára: pelo contrario, attraiu sobre si inimisades que lhe causaram sérios embaraços e grande prejuizo ao paiz. A campanha do Roussillon, em que perdemos tantas vidas e despendemos tão avultadas sommas, no momento em que o erario publico estava tão desfalcado de recursos, foi a primeira, mas não foi a unica nem a mais grave perda que soffremos, embora tivessemos por premio dos nossos sacrificios e das victorias alcançadas pelos nossos soldados usarem comnosco os hespanhoes da maior perfidia, tratando pazes com os adversarios sem nos darem o menor conhecimento das suas negociações. A este desastre succederam complicações com a França, de que nos resultou

ser a nossa marinha mercante prejudicada em mais de 20 milhões, vendo-nos por ultimo constrangidos a fazer um tratado, em virtude do qual nos compromettiamos a dar mais 2 milhões, a titulo de indemnisação, tragando o governo portuguez, em toda essa vergonhosa negociação, as mais affrontosas humilhações, por causa da sua inepcia e covardia perante as extraordinarias exigencias da Inglaterra e o insólito procedimento da França com o nosso embaixador. A nossa politica timida e pouco sincera, o servilismo para com a Inglaterra, que nos pagava abandonando-nos completamente, deu em resultado uma guerra com Hespanha, que foi breve, mas que nos custou, além de extraordinarias despezas, a perda de Olivença, ainda hoje encorporada na corôa hespanhola.

A inepcia e a timidez dos homens que dirigiam o leme do governo tinham-nos feito descer ao ultimo gráu na consideração das outras nações, que nos olhavam como uma quasi colonia da Inglaterra, pela nossa subservencia ás imposições do governo d'aquelle paiz, e o primeiro consul da republica franceza, cioso do poder britannico, decidido a combatel-o e a dominal-o, entendeu que devia tambem impôr-nos a sua vontade para levar a bom termo a obra de exterminio que projectára; como a nossa obediencia não fosse tão prompta e tão completa como elle exigia, foi o reino invadido por um exercito de soldados famintos, rotos, indisciplinados, diante dos quaes fugiu para o Brazil uma rainha louca e a nobreza da côrte. Mas o povo não tardou a insurgir-se contra a oppressão dos estrangeiros, com os quaes travou uma lucta desigual e sem tréguas, até que emfim conseguiu expulsal-os do sólo da patria. N'essa heroica e dilatada guerra formaram-se excellentes soldados dos rudes habitantes dos nossos campos, instruidos e disciplinados por officiaes estrangeiros, pois que as instituições militares haviam chegado entre nós a tamanha decadencia, que apenas podiamos fazer a guerra de guerrilhas; se nos aventurassemos a uma batalha campal, seriamos necessariamente derrotados pelas tropas adestradas e aguerridas da França. Comtudo, desde que os nossos valentes guerrilheiros receberam a instrucção militar, que não tinham, e sem custo se sugeitaram a uma disciplina severa, contribuiram poderosamente para as victorias alcançadas na Peninsula contra o heroe do seculo, e que foram as primeiras sombras no sól da sua gloria.

Terminada a lucta, o paiz achou-se empobrecido, exhausto e oppresso; as classes privilegiadas viviam do suor do povo; o caldo das portarias alimentava a ociosidade dos indigentes; a fortuna e a vida dos cidadãos estava á mercê do arbitrio das auctoridades, e a justiça, tão severa para os humildes, era complacente com os poderosos. Sentia-se vagamente a necessidade de uma reorganisação social e politica; as idéas revolucionarias dominavam todos os espiritos, e os conspiradores de 1820 foram a principio acompanhados e applaudidos pelo voto unanime do povo, porque estava no sentimento geral o impulso innovador a que elles se propozeram; foi-lhes, porém, impossivel vencer as resistencias que lhes oppozeram os interesses feridos e os habitos longamente radicados, porque a sua inexperiencia politica tornava-os inhabeis para o governo, e ás boas intenções de que estavam possuidos não correspondia a sciencia dos negocios publicos, a clara comprehensão das necessidades da época e dos remedios que deveriam applicar-se-lhe. Por falta de bases sólidas, o edificio constitucional, que levantaram com tamanha despeza de rhetorica, desmoronou-se completamente ao primeiro abalo da reacção, salvando-se apenas os nomes dos bons revolucionarios, que passaram ás paginas da historia, recommendando-se á nossa veneração, menos pelas suas obras do que pelos seus bons desejos. Durante o ephemero dominio dos ingenuos regeneradores proclamou-se independente o Brazil, a nossa mais vasta e prospera colonia. O tratado da separação foi assignado pelo pobre rei D. João VI, e o acto da sua ratificação festejado com manifestações de regosijo nacional, porque o monarcha assumia o titulo de imperador de um imperio que acabava de perder! Esta singularissima ceremonia foi a ultima scena comica das muitas que se viu obrigado a representar, sempre contra sua vontade, o bondoso rei, joguete dos ambiciosos e dos aulicos e cujos ultimos annos de existencia foram atribulados pelas tempestades da politica, que elle, espirito timorato e de indole pacifica, cordialmente aborrecia. Nascera para o claustro, onde se refugiava do tumulto da côrte, e onde se esquecia das acerbas

contrariedades domesticas rezando as horas canonicas em côro com os frades, interessando-se muitissimo mais pelas notas do canto gregoriano, em que era mestre, do que pelas notas diplomaticas, que eram o seu martyrio; mas o destino não só lhe cingiu a fronte com o diadema regio, para elle tão pesado, como tambem lhe deu uma esposa desamoravel, ambiciosa e enredadora, qualidades estas que, juntas a uma energia varonil, fizeram d'ella a alma do partido absolutista, do qual foi ostensivamente chefe seu filho, o infante D. Miguel.

Fallecendo D. João VI, succedeu-lhe seu filho primogenito, que se achava regendo o imperio do Brazil, e que por isso abdicou a corôa de Portugal em sua filha D. Maria da Gloria, dando ao mesmo tempo ao reino uma nova constituição politica, na qual o systema absoluto era substituido pelo regimen representativo. Foi jurado o novo codigo politico; mas o partido reaccionario começou desde logo a agitar-se, a urdir conspirações, a rebellar-se; por ultimo, o infante D. Miguel, atraiçoando os seus juramentos e a confiança que n'elle depositára seu irmão D. Pedro, assentando-se n'um throno que lhe não pertencia, nem pelo direito hereditario, nem pela vontade do paiz, que não podera manifestar-se livremente, preparou com os excessos da demagogia, que elle excitava e dirigia, o triumpho da causa liberal, após uma lucta civil que durou annos, que fez grande numero de victimas e que devastou o paiz já empobrecido pelo máu regimen da administração publica e pelas guerras contra a invasão estrangeira. Um punhado de homens desembarcados nas praias do Mindello, sob o commando do imperador, que tinha abdicado duas corôas, aventuraram-se á empreza quasi louca de conquistar para o regimen da liberdade um reino onde as tradicções do absolutismo eram alimentadas pela ignorancia popular; mas se a fortuna a principio lhes foi adversa, se não tinham de seu mais que o terreno que pisavam, se foram obrigados a refugiarem-se dentro das muralhas da cidade do Porto contra o enorme poder dos inimigos, por ultimo deu-lhes o triumpho a barbara intolerancia dos adversarios: as forcas da Praça Nova e do cáes do Sodré, as innumeras prisões arbitrarias, os covardes assassinatos commettidos pela canalha, com annuencia do governo, que não tinha força para reprimir a desordem e que até animava com a sua intolerancia esses excessos, convenceram a Europa de que era necessario pôr termo a este estado de barbarie; logo que ficaram vencidos pela torrente das idéas modernas os defensores da santa alliança, desabou em Portugal o velho throno do absolutismo, indo expiar n'um dilatado exilio os seus erros o principe, que para o sustentar, se convertera em chefe da demagogia.

Operou-se uma profunda transformação no modo de ser social e politico da sociedade portugueza; mas prolongou-se por muitos annos o trabalho da transição, que foi agitada e cheia de incidentes. A lucta dos velhos habitos e preconceitos com as novas idéas e aspirações foi sempre violenta e por vezes ensanguentada; apesar do novo regimen politico, continuavam ainda a prevalecer no governo, embora um pouco modificadas, as tradições absolutistas da intolerancia, ás quaes correspondiam os adversarios com a intransigencia dos principios. O paiz enfraquecido, extenuado por tão dilatadas e persistentes luctas, sentia a necessidade de repouso, e os proprios partidos, reconhecendo a inutilidade dos seus esforços para conquistar o poder e conserval-o, sacrificaram á conveniencia publica a sua rigidez de principios. Com a tolerancia no governo abriu-se um largo periodo de paz, apenas uma ou outra vez perturbada por algum tumulto ou sedição sem importancia grave. Desde então, o paiz tem caminhado com passo firme no caminho da civilisação e da prosperidade; multiplicaram-se os institutos de educação, de ensino e de previdencia, alargou-se a área do sólo cultivado e activou-se consideravelmente o trabalho das officinas e das fabricas: se ainda nos achamos a grande distancia das nações mais cultas, tanto na somma das riquezas como no progresso intellectual, é porque partimos de uma profunda decadencia, e só ha poucos annos, ha pouco mais de um quarto de seculo, gosamos dos beneficios da liberdade e da paz.

**FIM DO SEXTO E ULTIMO VOLUME**

# INDICE

## LIVRO I

### D. Maria I



## LIVRO II

### D. João VI

# LIVRO III

## D. Pedro IV



# LIVRO IV

## D. Maria II



# LIVRO V

## D. Pedro V

## LIVRO VI

### D. Luiz I



---

## COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPAS